SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1935

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	**Frank Ariel Schiavini**	**Coronel Vivida**	**Amsop**
1 Vice presidente	**(atual presidente)**		
2 Vice presidente	**Carlos Alberto Gebrim Preto**	**Apucarana**	**Amuvi**
3 Vice presidente	**Celio Marcos Barranco**	**Guaporema**	**Amerios**
1 Secretário	**Marcel Jayre Mendes dos Santos**	**Mato Rico**	**Amocentro**
2 Secretário	**Angela Maria Moreira Kraus**	**Farol**	**Comcam**
1 Tesoureiro	**Ernesto Alexandre Bastos**	**Nova America da Colina**	**Amunop**
2 Tesoureiro	**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**	**Jacarezinho**	**Amunorp**
Diretor de Relações Institucionais Política	**Carlos Eugenio Stabach**	**Contenda**	**Assomec**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
ANEXO IV DA RGF_DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 29m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador- CRC 053464/0 – 7

MARCIO CESAR FALASCHI
Tesoureiro

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:3282DA49

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2559/2020

SÚMULA:- Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º- Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, fixados pela Lei Municipal nº 2253, de 12 de julho de 2016, para a gestão administrativa de 2017 à 2020, ficam atualizados monetariamente no percentual de 4,48% (quatrovírgula quarenta e oitopor cento),incidindo sobre os subsídios do mês de dezembro de 2019,para vigorara partir de 01 de janeiro de 2020.

Parágrafo único– O percentual de atualização monetária referido neste artigo, refere-se ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC acumulado do período de janeiro de 2019à dezembro de 2019, de conformidade com o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2253,de 12 de julho de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 24de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:28D91DB4

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2560/2020

SÚMULA:- Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º- Os subsídios dos Vereadores do Município de Sarandi, fixados pela Lei Municipal nº 2.254, de 12 de julho de 2016, para a Legislatura de 2017 à 2020, ficam atualizados monetariamente no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento),incidindo sobre os subsídios do mês de dezembro de 2019para vigorara partir de 01 de janeiro de 2020.

Parágrafo único– O percentual de atualização monetária referido neste artigo, refere-se ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC acumulado do período de janeiro de 2019à dezembro de 2019, de conformidade com o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.254, de 12 de julho de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 24de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:A8F4E6DC

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2561/2020

SÚMULA:Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder reposição salarial de 4,48% (quatrovírgula quarenta e oitopor cento), aos servidores ocupantes dos cargos de Provimento Efetivo Ativos, Inativos e Pensionistas, bem como, aos servidores do Quadro do Magistério, Autarquias e cargos de Provimento em Comissão, apartir de 01 de janeiro de 2020, observado o disposto no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único– o índice será aplicado sobre o salário base do mês de dezembro de 2019.

Art. 2º- O referido reajuste não se aplicará aos Servidores Municipais beneficiados com o piso mínimo de vencimentos. O reajuste estabelecido no art. 1º da presente Lei se aplicará proporcionalmente para os servidores que foram parcialmente beneficiados com a fixação do piso mínimo de vencimentos, até atingir o índice de 4,48% (quatrovírgula quarenta e oitopor cento).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retrativo a 01 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 24de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:98C821AC

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2562/2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - O piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi é fixado em R$. 1.076,40(um mil,setenta e seis reais e quarenta centavos), para vigorar a partir de 01 de janeirode 2020.

Parágrafo único – O piso ora fixado, alcança, além dos servidores efetivos, os contratados temporários, os aposentados e pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrente desta Lei Correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 24de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:CC70BE06

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
DECRETO Nº 1310/2020

SÚMULA:- Regulamenta a modalidade de licitação, denominada pregão, na forma presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma presencial, para a aquisição de bens e a contratação

de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
Art. 2º - Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a contratação mais econômica, segura e eficiente.
Parágrafo único. A adoção de outra modalidade licitatória pelo órgão da Administração Direta e Indireta, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, fica condicionada a autorização prévia da autoridade competente.

Princípios

Art. 3º - O pregão, na forma presencial, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Definições

Art. 4º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.
II - aviso do edital - documento que contém:
a) modalidade da licitação;
b) número e ano da licitação;
c) órgão licitante;
d) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
e) indicação dos locais, datas e horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
f) indicação do local, dia e horário da sessão pública;
III - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
IV - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso III;
V - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;
VI - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional, conforme o caso, engenheiro ou arquiteto habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;
VII - termo de referência - documento elaborado pela área requisitante, que deverá conter:
a) justificativa para contratação;
b) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
c) o critério de aceitação do objeto;
d) os deveres do contratado e do contratante;
e) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
f) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
g) o prazo para execução do contrato; e
h) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
Parágrafo único. A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
Art. 5º - O pregão, na forma presencial, não se aplica:
I - Contratações de obras;
II - Locações imobiliárias e alienações;
III - Bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso IV do caput do art. 4.
IV - Exigência de garantia de proposta;
V - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação; e
VI - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 6º - O pregão, na forma presencial, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer em sessão pública, no local, dia e horário indicados no edital e no aviso.

Etapas

Art. 7º - A realização do pregão, na forma presencial, observará as seguintes etapas sucessivas:
I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - abertura da sessão pública;
IV - credenciamento;
V - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
VI - fase dos lances verbais;
VII - julgamento;
VIII - habilitação;
IX - recursal;
X - adjudicação; e
XI -homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 8 - Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.
Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 9º - O processo relativo ao pregão, na forma presencial, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha de custos, quando for o caso;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VII - edital e respectivos anexos;
VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX - parecer jurídico;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
XIII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
e) a aceitabilidade da proposta de preço;
f) a habilitação;
g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
i) o resultado da licitação;
XIV - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XV - ato de homologação.

Parágrafo único. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Art. 10 - No planejamento do pregão, na forma presencial, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 11 - Caberá à autoridade superior ou, por delegação de competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação;

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

III - Somente poderá atuar como pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Parágrafo único. A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Do pregoeiro

Art. 12 - Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

II - conduzir a sessão pública e os trabalhos da equipe de apoio;

III - o credenciamento dos interessados;

IV - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

V - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VI - coordenar a sessão pública e fase de lances;

VII - verificar e julgar as condições de habilitação;

VIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

IX - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

X - indicar o vencedor do certame;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XII - elaborar a ata da sessão; e

XIII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 13 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme disposto no art. 12 e seus incisos.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 14 - Caberá à autoridade superior ou, por delegação de competência, a quem for designado, na realização do pregão:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - determinar a abertura do processo licitatório;

III - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

IV - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

V - homologar o resultado da licitação; e

VI - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DA PUBLICIDADE

Publicação

Art. 15 - A fase externa do pregão, na forma presencial, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão, e conforme o caso, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União.

Art. 16 - O edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas.

Edital

Art. 17 - O órgão que promover a licitação irá disponibilizar no seu respectivo sítio eletrônico, a íntegra do edital.

Modificação do edital

Art. 18 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 19 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, na forma do edital.

§ 1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sitio eletrônico e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 20 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, na forma prevista no edital, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VI
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Horário de abertura

Art. 21 - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Conformidade das propostas

Art. 22 - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, efetuará a sua verificação e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada na ata da sessão.

Ordenação e classificação das propostas

Art. 23 - O pregoeiro classificará o autor da proposta:

I - de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

II - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

III - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IV - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
V - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
VI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

Critério de desempate

Art. 24 - Como critérios de desempate, serão aplicados os art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
Art. 25 - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 24, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

Negociação da proposta

Art. 26 - Encerrada a etapa competitiva da sessão pública, o pregoeiro fará a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

Julgamento da proposta

Art. 27 - Encerra a etapa de negociação de que trata o art. 26, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 8, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo VII.

CAPÍTULO VII
DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 28 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
I - Habilitação jurídica;
II - Qualificação técnica;
III - Qualificação econômico-financeira;
IV - Regularidade fiscal e trabalhista;
V - Regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do **caput** poderá ser substituída, no todo ou em partes, pelo Registro Cadastral do Município de Sarandi, Paraná.
Art. 29 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.
§ 1º - Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
§ 2º - O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.
Art. 30 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:
I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante ao Município;
II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.
Art. 31 - A habilitação dos licitantes será verificada com a documentação apresentada no envelope relativo a Documentos de Habilitação.
§ 1º - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral deste Município serão apresentados no envelope relativo a Documentação de Habilitação, conforme disposto no art. 28
§ 2º - A verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
§ 3º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§ 4º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§ 5º - No pregão, na forma presencial, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no CAPÍTULO VII.
§ 6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.
§ 7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO VIII
DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 32 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer.
§ 1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.
§ 2º - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§ 3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO IX
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 33 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso IV do caput do art. 14.

Pregoeiro

Art. 34 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso XI do caput do art. 12.

CAPÍTULO X
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO
Erros ou falhas
Art. 35 - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
CAPÍTULO XI
DA CONTRATAÇÃO
Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços
Art. 36 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.
§ 1º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§ 2º - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 37.
§ 3º - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XII
DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar
Art. 37 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Sarandi, Estado do Paraná, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.
Revogação e anulação
Art. 38 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.
Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações gerais
Art. 39 - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.
Art. 40 - Todos quantos participarem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Art. 41 - Os arquivos e os registros relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
Art. 42 - Compete a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.
Vigência
Art. 43 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 327/2009, de 21 de agosto de 2009.
§ 1º - Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste Decreto.
§ 2º - As licitações cujos editais tenham sido publicados até o dia anterior a publicação deste Decreto, permaneceram regidos pelo Decreto nº 327/2009.
Art. 44 - Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei Federal nº 8666/1993, e alterações posteriores, e ainda, a Lei Federal nº 10520/2002 e alterações posteriores.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:0E9AB6DB

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
DECRETO Nº 1311/2020

SÚMULA:- Regulamenta a modalidade de licitação, denominada pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
Art. 2º - Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, na forma eletrônica, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a contratação mais econômica, segura e eficiente.
Parágrafo único. A adoção de outra modalidade licitatória pelo órgão da Administração Direta e Indireta, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, fica condicionada a autorização prévia da autoridade competente.
Princípios
Art. 3º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados,

resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 4º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) indicação dos locais, datas e horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional, conforme o caso, engenheiro ou arquiteto habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VI - serviço – atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - obra – construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VIII - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - termo de referência - documento elaborado pela área requisitante, com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) justificativa para contratação;

b) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

c) o critério de aceitação do objeto;

d) os deveres do contratado e do contratante;

e) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

f) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

g) o prazo para execução do contrato; e

h) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica:

I - Contratações de obras;

II - Locações imobiliárias e alienações;

III - Bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 4.

IV - Exigência de garantia de proposta;

V - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação; e

VI - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 6º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema, indicado no aviso do edital, disponível no site deste Município.

§ 1º - O sistema de que trata o**caput**será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Etapas

Art. 7º - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 8º - Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 9º - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - proposta de preços do licitante;

XII - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

XIII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIV - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XV - ato de homologação.
§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO
Credenciamento
Art. 10 - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.
Licitante
Art. 11 - Na hipótese de pregão promovido por órgão ou entidade integrante do Sisg, o credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.
Art. 12 - O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.
CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Orientações gerais
Art. 13 - No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;
II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
Valor estimado ou valor máximo aceitável
Art. 14 - O valor estimado ou valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
§ 1º - O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
§ 2º - Para fins do disposto no**caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
§ 3º - Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.
Designações do pregoeiro e da equipe de apoio
Art. 15 - Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:
I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação;
II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
III - Somente poderá atuar como pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
Parágrafo único. A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.
Do pregoeiro
Art. 16 - Caberá ao pregoeiro, em especial:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
Da equipe de apoio
Art. 17 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme disposto no art. 16 e seus incisos.
Do licitante
Art. 18 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
I - credenciar-se previamente no Sicaf;
II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO V
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO
Autoridade competente
Art. 19 - Caberá à autoridade superior ou, por delegação de competência, a quem for designado, na realização do pregão:
I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI - homologar o resultado da licitação; e
VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.
Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICIDADE
Publicação
Art. 20 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão, e conforme o caso, no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União.
Edital
Art. 21 - O órgão que promover a licitação irá disponibilizar a íntegra do edital no provedor do pregão eletrônico e no respectivo sítio eletrônico oficial do órgão.
Modificação do edital
Art. 22 - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.
Esclarecimentos
Art. 23 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
§ 1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
§ 2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sitio eletrônico e vincularão os participantes e a administração.
Impugnação
Art. 24 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
§ 1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
§ 2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
§ 3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Prazo
Art. 25 - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.
Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante
Art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
§ 1º - A etapa de que trata o**caput**será encerrada com a abertura da sessão pública.
§ 2º - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 3º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no**caput**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
§ 4º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
§ 5º - A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.
§ 6º - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
§ 7º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no**caput**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.
§ 8º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
§ 9º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DOS LANCES
Horário de abertura
Art. 27 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 1º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 2º - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
Conformidade das propostas
Art. 28 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
Ordenação e classificação das propostas
Art. 29 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
Início da fase competitiva
Art. 30 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§ 1º - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
§ 2º - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
§ 3º - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 4º - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
§ 5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
Modos de disputa
Art. 31 - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:
I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto
Art. 32 - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
§ 1º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
§ 2º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
§ 3º - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 8, mediante justificativa.
Modo de disputa aberto e fechado
Art. 33 - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
§ 1º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
§ 2º - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
§ 3º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
§ 4º - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
§ 5º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.
§ 6º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.
Desconexão do sistema na etapa de lances
Art. 34 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
Art. 35 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
Critérios de desempate
Art. 36 - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
Art. 37 - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
CAPÍTULO IX
JULGAMENTO
Negociação da Proposta
Art. 38 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
§ 1º - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
§ 2º - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o**caput**.
Julgamento da proposta
Art. 39 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 8 e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.
CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO
Documentação obrigatória
Art. 40 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
I - Habilitação jurídica;
II - Qualificação técnica;
III - Qualificação econômico-financeira;
IV - Regularidade fiscal e trabalhista;
V - Regularidade fiscal perante a Fazenda Pública estadual e municipal, quando necessário; e
VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do **caput** poderá ser substituída pelo Registro Cadastral do Sicaf.
Art. 41 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.
§ 1º - Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
§ 2º - O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.
Art. 42 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:
I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante ao Município;
II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.
Procedimento de verificação

Art. 43 - A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.
§ 1º - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.
§ 2º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
§ 3º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
§ 4º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§ 5º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§ 6º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.
§ 7º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.
§ 8º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO
Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
§ 1º - As razões do recurso de que trata o**caput**deverão ser apresentadas no prazo de três dias.
§ 2º -Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§ 3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no**caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
Autoridade competente

Art. 45 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 19.

Pregoeiro

Art. 46 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 16.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO
Erros ou falhas

Art. 47 - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO
Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 48 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.
§ 1º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§ 2º - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.
§ 3º - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO
Impedimento de licitar e contratar

Art. 49 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Sarandi, estado do Paraná, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

Revogação e anulação

Art. 50 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.
Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações gerais

Art. 51 - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.
Art. 52 - Todos quantos participarem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
Art. 53 - Os arquivos e os registros relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
Art. 54 - Compete a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras, estabelecer normas e orientações complementares sobre

a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Vigência

Art. 55 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

§ 1º - Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste Decreto.

§ 2º - As licitações cujos editais tenham sido publicados até o dia anterior a publicação deste Decreto, permaneceram regidos pelo Decreto nº 327/2009.

Art. 56 - Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei Federal nº 8666/1993, e alterações posteriores, e ainda, a Lei Federal nº 10520/2002 e alterações posteriores.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Lucas Ribeiro Dias Santos
Código Identificador:7613B605

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO

Departamento de Licitação

REF.: CHAMAMENTO Nº 006/2019 PMS – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinado a merenda escolar.

Comunicamos à (s) proponente (s) participante (s) do Processo Licitatório na Modalidade CHAMAMENTO Nº 006/2019-PMS, que tem por objeto acima descrito, que após a abertura do projeto de vendas e decisão da Comissão Permanente de Licitação, constatou-se como vencedora a empresa: COMAFRUT - Cooperativa Marialvense dos Fruticultores, abrindo-se prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a partir de Vossa ciência, para eventual manifestação, de acordo com o artigo 109 § 3º da lei 8666/93.

Sarandi, 24 de janeiro de 2020.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:5D14C2AF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 122/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 122/2019-PMS, a empresa:

1) ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.346.824/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R$30.996,00 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais).

Sarandi, 24 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:EE6821F1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Sarandi torna público a quem possa interessar, que torna sem efeito o **TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**, referido a DISPENSA nº 01/2020, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DO CEME (CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES)**, publicado no dia 20/01/2020, Edição *Nº 1930* no Diário Oficial dos Municípios – AMP.

Sarandi, 24 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:3656016D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Sarandi torna público a quem possa interessar, que torna sem efeito o **TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**, referido a DISPENSA nº 02/2020, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO DO CEME (CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES),** publicado no dia 20/01/2020, Edição *Nº 1930* no Diário Oficial dos Municípios – AMP.

Sarandi, 24 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:15722FB0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 260/2020

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 90/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2020das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;

- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo coma Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: MÉDICO PSF

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
850	17	EDUARDO DE SOUZA TOLENTINO	80

CARGO:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JD. ALVAMAR

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
1413	1	MARCIELE ESTELA FACHINELLO	76

PAÇO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRODE 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:3459B52E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 261/2020

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 91/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeirode 2020das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR ADMINISTATIVO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
3719	24	JOSIANE CRISTINA VENTURINI DE CAMPOS	78,5
10380	25	MARCELO PRANDI ALCÂNTARA	78,5
5426	26	FERNANDA SANCHES GOUVEIA	78,5
1790	27	EDIANA MARIA DO ESPIRITO SANTOS NAZARENO	78
6740	28	GISLEINE DE JESUS RAVANELI	78

PAÇO MUNICIPAL,23 DE JANEIRODE 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:605AF8E8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 262/2020

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 89/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2020das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos :
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF e RG do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Carteira Nacional de Habilitação.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL- MASCULINO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
1516	17	JULIO CEZAR DA SILVA	82,5
723	18	JONAS HENRIQUE ORLANDI	82,5
443	19	LUCAS APARECIDO DA SILVA DA PURIFICAÇÃO	82

PAÇO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRODE 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:50C4D396

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2316/2020

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 2255/2020.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 29/2020 da Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa;

RESOLVE:

1º - Fica retificada a Portaria nº 2255/2020, publicada no órgão oficial do Município em 08 de janeiro de 2020, determinando que sua vigência e o marco inicial dos trabalhos da Comissão iniciem em 03 de fevereiro de 2020.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:EF072C2F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2317/2020

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n° 1681/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal n° 1681/2019, de 17 de Abril de 2019, que concedia à Servidora Municipal **ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO**, matrícula 1042, Portadora do CPF nº. 611.603.429-20, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES* no Período de 22/04/2019 a 20/04/2021.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:3CA871DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO Nº. 02/2020

CONVÊNIO Nº. 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARANDI E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO.
Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de**Sarandi - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 09.262.602/0001-91,com sede à Rua Emiliano de Gusmão nº 565, novo centro, nesta cidade de Sarandi - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Walter Volpato, portador da cédula de identidade RG n.º 907.571-2 PR e do CPF n.º 204.888.239-00, residente e domiciliado em Praça Ipiranga nº 270 Centro Sarandi, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo material médico hospitalar, através da aquisição e distribuição para o município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em quatro parcelas de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente nº 11.571-1 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2020, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos materiais médicos hospitalares no município;

c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de material médico hospitalar e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de material médico hospitalar utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;

i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;

j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

II - AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovado pela Conselho Deliberativo;

b) adquirir os materiais de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de matérias médicos hospitalares dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 10.001.10.301.0017.2221, elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00, Fontes: 1000 e 1303..

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Sarandi, 02 de dezembro de 2019

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PRESIDENTE LUIZ CLAUDIO COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1 –Keila Domingues Gomes
2 – Fernanda Otobone Jacques

Publicado por:
Edson Oliveia dos Anjos
Código Identificador:6F1EF69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONVÊNIO Nº. 01/2020

CONVÊNIO Nº01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARANDI E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de**Sarandi - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 09.262.602/0001-91,com sede à Rua Emiliano de Gusmão nº 565, novo centro, nesta cidade de Sarandi - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Walter Volpato, portador da cédula de identidade RG n.º 907.571-2 PR e do CPF n.º 204.888.239-00, residente e domiciliado em Praça Ipiranga nº 270 Centro Sarandi, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144**,** em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 2.400.000,00(Dois milhões e quatrocentos mil reais), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 600.000,00(Seiscentos mil reais) ; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2020 e a última em Dezembro/2023, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 10.001.10.301.0017.2221, elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00, Fontes: 1000 E 1303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Sarand, 02 de dezembro de 2019

WALTER VOLPATO PRESIDENTE
Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 –Keila Domingues Gomes

2 – Fernanda Otobone Jacques

Publicado por:
Edson Oliveia dos Anjos
Código Identificador:A2A1851E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2020

Portaria Nº 023, de 24 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Interromper, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a Servidora **MARIA JOSÉ NASCIMENTO HOSOUME** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** deste Município, Licença Prêmio concedida através da **Portaria Nº 281, de 20 de Dezembro de 2019,** a partir **13/01/2020,** com retorno em **27/02/2020.**
O interrompimento se refere a **31 (trinta e um)** dias de gozo de licença Prêmio por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a servidora retornará na sua função no dia **27/01/2020**.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:8FFAD570

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2020

Portaria Nº 024, de 24 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas ao Servidor, **JEAN KLEUBER NOVAIS SÁ TELES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR, padrão 269 e 457,** nomeado no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2018/2019**, concedido através da **Portaria Nº 014, de 22 de Janeiro de 2020**, com data retroativa de **14/01/2020,** com retorno em **13/02/2020.**

O interrompimento se refere a **17 (dezessete)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o Servidor retornará na sua função no dia **27/01/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:D8840CBD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2020

Portaria Nº 025, de 24 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MARCIA SGARBOSA ROMAN CASTILHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** deste Município, as férias que são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2017/2018**, convertendo 1/3 (um terço) da mesma em pecúnia a partir de **27/01/2020,** com retorno em **16/02/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:C789884A

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 06/2020

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I - **INTERROMPER,** as férias concedidas a **RAFAEL PEIXOTO MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, concedida através da **Portaria nº 05/2020, de 10/01/2020,** com período de gozo de 12.01.2020 à 01.02.2020. O interrompimento se refere a **06 (seis)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93, o servidor retornará a sua função no dia **27/01/2020**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se.
IV - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2020.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:D7A64CB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMAT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-PMAT
Data limite para entrega dos envelopes: 13/02/2020 até às 08h30min, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio – Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR.
Data da abertura: 13/02/2020 às 09h00min.
Data limite para agendamento da visita técnica: 11/02/2020 às 17h00min.
Data limite para realização da visita técnica: 12/02/2020 às 17h00min.
OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA DINARTE JOSÉ BATISTA**.
VALOR MÁXIMO:
O valor máximo estimado para a execução completa dos serviços do é de **R$ 196.066,46 (Cento e noventa e seis mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.
PRAZO DE EXECUÇÃO:
O prazo de execução será de **60 (sessenta) dias** contados a partir da emissão da ordem de serviço.
LOCAL DA ABERTURA:
Auditório do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio, Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital poderá ser obtido através do **"Portal da Transparência"** no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, pelo telefone (41) 3699-8643 e pelo e-mail: licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 24 de janeiro de 2020.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D7CCAF07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: SQUADRA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 18.933.882/0001-03, com sede na Rua Luiz Abry, Bairro Centro, CEP: 89.107-000, Município de Pomerode-SC, neste ato representada por sua representante legal, Magrit Hille, portadora do RG 1.637.683-8 e CPF 704.205.139-49, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Realização de Curso sobre a Plataforma Mais Brasil, com instrução do Sr. Alexandre Cedran, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba**.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO: Curitiba – Paraná**.**

Valor Máximo: R$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2020.

PAGAMENTO: A vista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2006 ATIVID. OPERAC. E COORD. GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada promover cursos de serviços técnicos enumerados no art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais de notória especialização. Além disso, o curso a ser realizado, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba – PR é de extrema necessidade, pois visa qualificar o gestor de convênios do Município, no sentido de utilização da Plataforma Mais Brasil (SICONV), que foi atualizada recentemente através de medidas implementadas pelo Governo Federal, que irão garantir mais agilidade nos repasses de recursos para os Municípios, bem como aumentar a transparência na utilização e prestação de contas destes recursos. Além disso, a qualificação dos servidores esta previsto nos parágrafos 2º e 7º, do artigo 39 da Constituição Federal. Salientamos ainda, que os preços ora praticados estão de acordo com os praticados pelo mercado, garantindo economicidade a Administração Municipal. Por fim, encaminhamos em anexo, solicitação do Coordenador Geral, Autorização da Prefeita Municipal, certidões, declarações, atestado de capacidade técnica, proposta de preços, bem como parecer jurídico, que embasam este processo.

Altamira do Paraná, 23 de Janeiro de 2020.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A14B1E50

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Realização de Curso sobre a Plataforma Mais Brasil, com instrução do Sr. Alexandre Cedran, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba**.**

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 04/2020 Inexigibilidade de licitação nº 01/2020 atende a todos os requisitos do Artigo 25, VI e se enquadra no inciso II, do Artigo 13, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de licitação nº 01/2020, para a contratação dos serviços supramencionados com a empresa SQUADRA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 18.933.882/0001-03, com sede na Rua Luiz Abry, Bairro Centro, CEP: 89.107-000, Município de Pomerode-SC.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de Janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 04/2020, Inexigibilidade nº. 01/2020, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Realização de Curso sobre a Plataforma Mais Brasil, com instrução do Sr. Alexandre Cedran, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba.
II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Homologação;

III – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato ou qualquer outro documento hábil para formalização da avença.

Altamira do Paraná, 24 de Janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:98EAA44F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 145/2019 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2019
CONCORRÊNCIA PUBLICA 02/2019

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 145/2019, Modalidade Concorrência Pública nº. 02/2019, ocorrido em 04 de Dezembro de 2019, conforme abaixo:

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA UTILIZAÇÃO DE QUIOSQUES LOCALIZADOS EM ÁREAS PÚBLICAS:

LOTE 01 – Quiosque 01 – Alex Nunes – CPF 087.073.049-51, pelo valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais);
LOTE 02 – Quiosque 02 – Olandina Marciano da Silva do Carmo – CPF 985.424.519-53, pelo valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais);
LOTE 03 – Quiosque 03 – Marcelo Galvão – CPF 088.095.849-96, pelo valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais);
II – HOMOLOGAR o **Procedimento Licitatório 145/2019, Modalidade Concorrência Pública nº. 02/2019**, ocorrido em 04 de Dezembro de 2019, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Homologação;

IV – Fica convocados, os vencedores, para no prazo de 05 (cinco) dias realizarem os pagamentos e assinatura dos contratos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 22 de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:51EDB287

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2019 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2019 EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 04//2020

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Cantú, 180 – Centro – Município de Altamira do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Elza Aparecida da Silva**,** residente e domiciliado nesta Cidade, portador de RG nº. 5.770.561-0 SSP/PR, e CPF nº. 804.135.609-53, daqui por diante denominado **simplesmente CEDENTE**, e de outro lado Marcelo Galvão, pessoa física, portador do RG 58.075.143-0 CPF 088.095.849-96, residente e domiciliada na Avenida Francisco Barbosa Diniz, SN, no município de Altamira do Paraná, daqui por diante denominado **simplesmente CESSIONÁRIA**

OBJETO: O objeto deste Termo e a concessão de uso, a título oneroso, pelo Cedente em favor da Cessionária, de 1 (um) espaço público, quiosque com estrutura em alvenaria, destinado a exploração e administração de lanchonete, de acordo com os termos e especificações.

Quiosque 03 – Quiosque em alvenaria, com frente para a Praça da Matriz e lateral com frente para a Rua Mauá, ao lado do Quiosque 02

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, devendo ser renovado anualmente, mediante pagamento de taxa.
VALOR ANUAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A5BDA834

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2019 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2019 EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 02//2020

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Cantú, 180 – Centro – Município de Altamira do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Elza Aparecida da Silva**,** residente e domiciliado nesta Cidade, portador de RG nº. 5.770.561-0 SSP/PR, e CPF nº. 804.135.609-53, daqui por diante denominado **simplesmente CEDENTE**, e de outro lado ALEX NUNES, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 087.073.049-51, residente e domiciliada na Estrada da Bota, Km 08, Zona Rural, no município de Altamira do Paraná, daqui por diante denominado **simplesmente CESSIONÁRIA**.

OBJETO: O objeto deste Termo e a concessão de uso, a título oneroso, pelo Cedente em favor da Cessionária, de 1 (um) espaço público, quiosque com estrutura em alvenaria, destinado a exploração e administração de lanchonete, de acordo com os termos e especificações.

Quiosque 01 – Quiosque em alvenaria, com frente para a Praça da Matriz e lateral com frente para a Avenida Jaime Canet, ao lado do Quiosque 02.

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, devendo ser renovado anualmente, mediante pagamento de taxa.
VALOR ANUAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D4EEBCE4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 145/2019 CONCORRENCIA PUBLICA 02/2019 EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 03//2020

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Cantú, 180 – Centro – Município de Altamira do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Elza Aparecida da Silva**,** residente e domiciliado nesta Cidade, portador de RG nº. 5.770.561-0 SSP/PR, e CPF nº. 804.135.609-53, daqui por diante denominado **simplesmente CEDENTE**, e de outro lado OLANDINA MARCIANO DA SILVA DO CARMO, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 985.424.519-53, residente e domiciliada no Município de Altamira do Paraná, daqui por diante denominado **simplesmente CESSIONÁRIA**

OBJETO: O objeto deste Termo e a concessão de uso, a título oneroso, pelo Cedente em favor da Cessionária, de 1 (um) espaço público, quiosque com estrutura em alvenaria, destinado a exploração e administração de lanchonete, de acordo com os termos e especificações.

Quiosque 02 – Quiosque em alvenaria, com frente para a Praça da Matriz, entre os quiosques 01 e 03.

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, devendo ser renovado anualmente, mediante pagamento de taxa.
VALOR ANUAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:379324EC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

CONTRATANTE: Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: SQUADRA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 18.933.882/0001-03, com sede na Rua Luiz Abry, Bairro Centro, CEP: 89.107-000, Município de Pomerode-SC, neste ato representada por sua representante legal, Magrit Hille, portadora do RG 1.637.683-8 e CPF 704.205.139-49, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Realização de Curso sobre a Plataforma Mais Brasil, com instrução do Sr. Alexandre Cedran, nos dias 27 a 29 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba.
ASPECTOS LEGAIS: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
DATA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2020.

VALOR TOTAL: R$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

SQUADRA CONSULTORIA
Magrit Hille

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BA66EF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

PARTES:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ
COPEL DISTRIBUICAO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA.

VALOR: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 2.800** (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24.01.2020

DISPENSA Nº 001/2020

ASSINATURAS:

ANDRÉ HENRIQUE DASSIÊ
Presidente

PAULO RENE CHASTALO
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5001A9E5

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo

Portaria n. 13.391 de 12 de dezembro de 2019

Autuação: 13 de dezembro de 2019

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 567/2019, com espeque na Autorização de Descontos de Faltas da mesma Secretaria, para apurar os fatos noticiados no presente Procedimento Administrativo.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI – Presidente
THIAGO JOSÉ NORBERTO COSTA – Membro
ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA – Membro/Secretária

DOS FATOS:

Que, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n.° 567/2019, requereu abertura de Procedimento Administrativo em desfavor do servidor Diego Domingues de Oliveira, tendo em vista que o mesmo, através da Portaria n.º 13.185, de 18 de outubro de 2019, teve sua Licença sem Remuneração interrompida pelos motivos expostos na presente Portaria.
Que, conforme às (fls.05), o mesmo foi notificado a retornar ao trabalho e descumpriu referida notificação.

Por conta disso, a Secretária Municipal de Saúde, autorizou o desconto de faltas na folha de pagamento no mês de novembro do ano de 2019, considerando que a Licença foi interrompida em 18 de outubro de 2019 e até a abertura do procedimento administrativo, o mesmo não teria voltado a trabalhar.

Que, analisando o referido requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, foi determinado por esta Administração, a abertura de Processo de Sindicância Administrativo, para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 13.391 de 12 de dezembro de 2019, instaurando-se a presente Comissão processante de Procedimento Administrativo para Sindicância, com o escopo de averiguar o caso em apreço.

O Procedimento Administrativo teve seu trâmite regular, ou seja, atendendo a legislação vigente, conforme Relatório Final da Comissão. Vejamos:

"Esta CPAD iniciou seus trabalhos no dia 13 de dezembro de 2019, conforme Ata de Instalação e Inícios dos Trabalhos (fl. 09);

A notificação inicial do acusado foi feita em 13 de novembro de 2019 (fl. 10). Na ocasião lhe foi facultado acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, bem como ter vista do processo na repartição, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, conforme garantias constitucionais. Na oportunidade, foram disponibilizadas ao servidor cópias dos autos que integravam este PAD;

Às Fls. 06 consta o comprovante de AR enviado para sua residência, na cidade de Cambará, da notificação para retorno ao trabalho (fls. 05), com cópia da Portaria n.º 13.185 de 18 de outubro de 2019, que interrompeu a Licença de 02 (dois) anos sem Remuneração;

Às Fls. 07 consta à autorização para desconto de faltas na folha de pagamento do servidor, do mês de novembro do ano de 2019, considerando que a Licença Sem Vencimentos foi interrompida em 18 de outubro de 2019;

Às fls. 11 constam os comprovantes de ARs da Notificação Prévia do presente Procedimento Administrativo, em que lhe foi encaminhando cópia para sua residência, bem como ao

Hospital Santa Alice, na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, onde, segundo informações o servidor encontra-se trabalhando.

Que, passados mais de 02 (dois) meses da Notificação do Procedimento Administrativo, o mesmo não apresentou defesa, sendo revel no presente Processo".

Esta é a síntese do necessário.

O relatório conclusivo da comissão nos revela que:

Da Conclusão:

"Em virtude de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende pela exoneração do servidor Diego Domingues de Oliveira, matrícula

9949, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Vigilância Sanitária, uma vez que, conforme Procedimento Administrativo, o referido servidor teve sua Licença Sem Remuneração interrompida conforme Portaria n.º 13.185, de 18 de outubro de 2019 e, apesar de devidamente notificado para o retorno ao trabalho, não o fez.

Ademais, instaurado Procedimento Administrativo para apuras os fatos narrados no item 01, o mesmo foi revel, não comparecendo para apresentar sua defesa".

DECISÃO:

Diante de tais argumentações e tudo que consta na presente Sindicância, documentos comprobatórios juntados durante todo o Processo Administrativo, conclusão da Comissão Processante e, tendo em vista ainda que o servidor não apresentou defesa, decido:

Em atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, decido pela exoneração do servidor Diego Domingues de Oliveira, uma vez que, conforme Procedimento Administrativo, ficou demonstrado que, após ter sido interrompido a Licença Sem Remuneração, e notificado a voltar ao trabalho, o mesmo não retornou, demonstrando todo e qualquer desprezo com à Administração Pública.

Dê-se ciência do decidido a Procuradoria Geral do Município, Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor Diego Domingues de Oliveira.

Ressalto, por fim, o zelo e excelente trabalho realizado pela Comissão Especial de Sindicância, rendendo aos seus membros minhas homenagens.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 77° da Emancipação Política.

Andirá, 23 de janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7E5EDA56

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DE APRESENTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2020 – PSS – ENGENHEIRO CIVIL

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de ENGENHEIRO CIVIL, objeto do Edital nº 004/2019, homologado em 17 de janeiro de 2020, **CONVOCA** para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e se apresentar até a **data de 30 de Janeiro de 2020, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00**.

Candidatos convocados:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO	RG
01	GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA	10.671.660-9

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentosadministrativos e admissão no prazo fixado, será considerada como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 004/2019.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Andirá,23 de Janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:3ADA75CC

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2020 – PSS – CUIDADORA - CASA LAR

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de CUIDADORA – CASA LAR, objeto do Edital nº 01/2019, homologado em 04 de novembro de 2019, **CONVOCA** para contratação, as candidatas abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e se apresentar até a data **de 31 de janeiro de 2020 , das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00**.

Candidata convocada:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATAS	RG
04	DAIANA DE FATIMA COSTA	8.542.108-5

A candidata classificada convocada que não se apresentar para os procedimentosadministrativos e admissão no prazo fixado, será considerada como desistente, sendo convocada a candidata classificada em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2019.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Andirá, 24 de janeiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:2A13BEF6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO **CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE** COM A FINALIDADE DE REALIZAR ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TÉCNICA DE GESTÃO ASSOCIADA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, BEM COMO

O GERENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS QUE REGULAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COM OBJETIVO DE OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 146.562,00** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24.01.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

LUIZ CLAÚDIO COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:06E44687

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2016

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
TELEFONICA BRASIL S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, término em 02/01/2021, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 03.01.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:93A9456C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DE INICIO DO GOZO DA LICENÇA - PORTARIA Nº.13.115 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, **Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 24 de setembro de 2019, com término em 21 de março de 2020. (**Licença Maternidade prevista na Lei nº. 1.170/1993). A Servidora atualmente ocupa o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 24 de setembro de 2019.**

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:291C3500

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 13.262 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o **Centro de Convivência dos Idosos** e a **Central do Trabalhador** estarão fechados no período de: 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, a partir do dia 20 de dezembro de **2019**, com término em 18 de janeiro de **2020**, as seguintes Servidoras abaixo:

ANA CLAUDIA MONTEIRO	03-07-2019 - 02-07-2020
MARLENE MARIA SILVA MITROVINI	10-08-2019 - 09-08-2020
ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	24-02-2019 – 23-02-2020
MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA	17-10-2018 – 16-10-2019
SÔNIA REGINA MORELATO PALUDETTO	24-06-2018 – 23-06-2019
VIVIANI MILLANI	01-02-2019 – 31-01-2020
ZILDA SANTANA CESÁRIO DE ALMEIDA	02-01-2018 – 01-01-2019
ANA PAULA FREITAS GOMES	01-02-2018 – 31-01-2019
ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA	19-11-2017 – 18-11-2018
MARCIA IZIDORO DE PAULA	01-08-2018 – 31-07-2019
MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES	24-06-2017 – 23-06-2018

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:F98CC321

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.514 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, à Servidora Pública Municipal **DAYANE REGINA PAVÃO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 19-11-2017 a 18-11-2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B9B7ACB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020- PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM USINA DE ASFALTO (LABORATORISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E OPERADOR DE USINA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA), MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 27/01/2020 à 09/02/2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17h:00m do dia 09/02/2020.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30m do dia 10/02/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00m do dia 10/02/2020.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 – 8100.
Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelos telefones: São Paulo-SP (11) 3293-0700, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre-RS (51) 3216-3700, Uberlândia-MG (34) 3212-1433 e Rio de Janeiro (21) 2223-9612. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras associadas.

Andirá, 24 de Janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:AEC3ADBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM, CANAL DE ESCOAMENTO SUL (FASE 1) NO LAGO MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
O Edital completo estará à disposição dos Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, em dias úteis a partir do dia 28/01/2020, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de Janeiro de 2020.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:7F0C12DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 118/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 240/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDORES:

BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrito no **CNPJ/CPF: 18.398.242/0001-40** no valor total dos itens vencidos de **R$ 8.448,00** (oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 29.099.341/0001-48** no valor total dos itens vencidos de **R$ 242.748,00** (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS EIRELI - EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 14.350.929/0001-55** no valor total dos itens vencidos de **R$ 29.568,00** (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5183D688

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE DESISTÊNCIA

LAUDA SIQUEIRA, portadora da cédula de identidade com RG 6.143.556-5 e do CPF sob nº 200.166.928-37, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos – São Paulo, abaixo assinado, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 02/2016, para o cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui

aprovada e convocada, conforme previsto no item 16.6.1, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Andirá, 24 de janeiro de 2020.

LAUDA SIQUEIRA

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:8F4980E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR – REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO CONTRATO Nº 126/2018 – ID Nº 2245 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 HOMOLOGADO EM 13/11/2018

Data da homologação do Termo Aditivo em 20/01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **José Paulo Vieira Azim,** brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68; portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5.

CONTRATADA: JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ no 16.584.481/0001-60, com sede na Rua Aníbal Khoury, nº 101, Bairro Bugre, CEP: 83.660-000 cidade de Balsa Nova/PR, representado pelo Sr. José Almir Ferreira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.981.514-1 SSP-PR e CPF nº 544.975.909-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aditivo de Valor no **CONTRATO Nº 126/2018 – ID 2245, PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 048/2018**, referente a locação de 02 (dois) caminhões compactadores de lixo, que deverá conter todos os itens necessários de segurança e manutenção obrigatória dos veículos, incluindo 02 (dois) motoristas devidamente habilitados nos termos da legislação em vigor, de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O presente termo altera o valor mensal para R$ 41.338.19 (quarenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)**.**

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em seu artigo 57 e suas alterações.

DATA: 23/01/2020.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL PELO CONTRATANTE, E O SR. JOSÉ ALMIR FERREIRA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:BA66826E

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° SAMAE 09/2019. PROCEDIMENTO Nº SAMAE 23/2019. CONTRATO Nº 10/2019 HOMOLOGAÇÂO: 19/12/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 75.247.098/0001-85, com sede administrativa à Rua Bento Cego, n.º 220, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor, Cleber de Araujo Cezarino, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.196.948-0, inscrito no CPF/MF sob o nº nº 021.684.629-33.

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigbóia, nº 255, Andar 1, Bairro Centro, Pato Branco/PR, neste ato representado por seu representante legal, Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt, portadora do RG n° 3.956.524-2, inscrita no CPF/MF sob nº 026.477.869-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente integrador de estágios.
.
VALOR: Ao presente contrato é atribuído valor total de R$ 254.589,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

• 14.001.17.122.0008.2.074.3.3.90.39 – FONTE 76
• 14.001.17.122.0008.2.076.3.3.90.39 – FONTE 76

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019.

ASSINADO POR: EXMO SR. **CLEBER DE ARAUJO CEZARINO**, DIRETOR GERAL DO SAMAE E PELA SENHORA **GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT,** REPRESENTANTE DA EMPRESA**.**

Publicado por:
Viviane Pereira Ferreira
Código Identificador:F39AE7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 14/2020 - NOMEIA CONS TUTELAR

DECRETO Nº 14/2020

Nomeia Conselheiro Tutelar de Antonina

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício 14/2020 - CMDCA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeada a pessoa abaixo relacionada, para o exercício do Cargo Eletivo de CONSELHEIR(O)A TUTELAR, no Município de Antonina, a partir de 17/01/2020.

CONSELHEIRO(A)

LIVIA KARINE BARTH
CPF nº 052.764.569-92
RG nº 8.074.959-7 SSP/PR

Art. 2º - A remuneração dos membros do Conselho Tutelar obedecerá o disposto no Art. Nº 032 da Lei Municipal nº 019/2005, não gerando vinculo empregatício com o Município, sendo suas atividades reconhecidas como relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Os Conselheiros atuarão em dias e horários de conformidade com o disposto no Art. 27 da Lei Municipal nº 0019/2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos vigentes na data estabelecida no Art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2020

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:D19A4B96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, as amostras apresentadas pela empresa vencedora na etapa de lances; considerando, ainda, o comunicado emitido pela Comissão Especial para Análise das Amostras, referentes ao processo supra mencionado; torna público a reprovação das amostras das licitantes abaixo:

Lote 01:

1) MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 21.323.913/0001-19, não foi apresentada amostra para o item nº 172;

Astorga, 24 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:FC452F77

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **PAULO SÉRGIO DA SILVA COMBUSTÍVEIS EIRELI,** CNPJ/MF sob n. 03.265.397/0001-31;
OBJETO: Fica acordado, a partir de 17/01/2020, o reajuste do preço dos combustíveis ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM, constantes nos lotes nºs 01 e 02, nos termos do parecer jurídico, conforme tabela abaixo:

TIPO COMBUSTÍVEL	PREÇO UNITÁRIO REVISADO - R$
ÓLEO DIESEL S-10	3,80
ÓLEO DIESEL COMUM	3,75

SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Paulo Sérgio da Silva
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:FDCA0AEC

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **AUTO POSTO TRABUCO ASTORGA LTDA,** CNPJ/MF sob n. 31.254.809/0001-73;
OBJETO: Fica acordado, a partir de 17/01/2020, o reajuste dos preços dos combustíveis Álcool Hidratado – AEHC e Gasolina Comum, constantes nos lotes nºs 01 e 02, nos termos do parecer jurídico, conforme tabela abaixo:

TIPO COMBUSTÍVEL	PREÇO UNITÁRIO REVISADO - R$
ÁLCOOL HIDRATADO - AEHC	3,18
GASOLINA COMUM	4,65

SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Rogério dos Reis Silva
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:65C967C4

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 081/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017-PMA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: **EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP,** CNPJ/MF sob n. 07.311.832/0001-01;
OBJETO: Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 14/06/2020, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pela Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Carlos Humberto Baptista
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:32E24D77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2020

SÚMULA: PROMOVE O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, RELATIVO A IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão proferida junto aos autos protocolado sob nº 1-112/2020, de 17/01/2020;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelado o lançamento do Crédito Tributário relativo ao IPTU, nos termos do artigo 203, Inciso VI, da Lei Complementar n.º 2.174/2009, em nome do ESPOLIO DE OZENI NUNES DOS SANTOS, Cadastro Municipal n. 4100 e Inscrição nº 01.01.227.0170.001, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - O Departamento de Tributação deverá proceder o cancelamento do lançamento do Crédito Tributário, do exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:95DB838E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2020

SÚMULA: PROMOVE O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, RELATIVO A IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão proferida junto aos autos protocolado sob nº 1-137/2020, de 22/01/2020;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica cancelado o lançamento do Crédito Tributário relativo ao IPTU, nos termos do artigo 203, Inciso VI, da Lei Complementar n.º 2.174/2009, em nome do ESPOLIO DE DONIZETE JOSÉ DA SILVA, Cadastro Municipal n. 8211 e Inscrição nº 01.01.254.0087.001, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - O Departamento de Tributação deverá proceder o cancelamento do lançamento do Crédito Tributário, do exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7D57F753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 02/2020 O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO

EDITAL N° 02/2020
O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, pelo presente edital, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados o Resultado Processo Seletivo de Remoção, conforme anexo I e II deste Edital.

Esclarece-se que os candidatos aprovados na primeira opção, foram automaticamente desclassificados da 2ª opção apresentada. As vagas remanescentes serão distribuídas posteriormente.

Diante da presente publicação dos resultados do processo seletivo:

Abre-se prazo de **3 (três) dias** para recurso do resultado publicado, a contar do primeiro dia útil subsequente a data de publicação.
Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, e instruídos com documentos, devendo ser protocoladas junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal;
A comissão tecnica terá o prazo de **3 (três) dias** para análise dos recursos;
O resultado geral será devidamente publicado após encerrados as análises dos recursos.

Balsa Nova, 22 de janeiro de 2020.

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI
Secretária de Educação

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D67B41FF

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 01/2020

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e visando a dar maior transparência às movimentações de servidores públicos de carreira deste Município, convoca servidores públicos municipais ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE** – para a unidade de **Saúde Renato Antonio Coltro – São Caetano**, aqueles que tenham interesse em serem remanejados dentro da Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar 01 (uma) vaga junto a Unidade ante mencionada, manifestem tal interesse no prazo de 5 (cinco) dias úteis, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.
Em caso de mais de um servidor manifestar interesse pela vaga; o critério de desempate será o maior tempo de serviço prestado a esta municipalidade, tendo ainda como segundo critério de desempate a idade; dando-se preferência ao de idade mais elevada. Em não havendo candidato à vaga será suprida mediante remanejamento pela Secretaria de Saúde ou convocação pelo concurso da referida função e cargo.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2020

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B14BBD29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 2/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **2/2020** com a **ISABELLE SILVA DA COSTA CARLET**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 079.795.269-10, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ BARAO DO RIO BRANCO, SN , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 63/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**, pelo **valor total de R$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais)**, com vigência até **24 de setembro de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:FE85F809

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 3/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 24 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **3/2020** com a **PARANA EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 76.527.951/0004-28, com sede/domicílio na(o) MARINGA ROD PR 317 SAIDA PARA CAMPO MOURÃO S/N, 0 , decorrente do **Processo Licitatório Inexigibilidade 1/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR CATERPILAR**, pelo **valor total de R$ 19.823,73 (dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)**, com vigência até **24 de janeiro de 2021**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:37CDAA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 3/2020 de 24/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2370/2019 de 13/12/2019.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
04.003.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL
04.003.08.243.0005.2.077. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
93 - 3.1.90.94.00.00 01000 3.000,00
Total Suplementação: 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme
discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
04.003.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL
04.003.08.243.0005.2.077. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
95 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
Total Redução: 3.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz , Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:759898A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de Adicional Insalubre (Grau 20%) que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - EFETUAR a partir de 02/01/2020, a interrupção do cód. 21340 (Adicional Insalubre 20%) efetuado ao servidor Srº ANDERSON ANTONIO MARQUES – Matr. 709.1 – Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais* – DETERMINANDO que o mesmo preste serviços de *Auxiliar de Serviços Gerais/caminhão coleta de lixo (cobrindo férias do servidor Luiz Carlos de Oliveira Campos – no mês de janeiro/2020).*
II – Fica revogada a portaria nº. 079 de 09/04/2019.
III – Conceder a partir de 06/01/2019, Adicional Noturno cód. 21341 *(grau 40%)*.
IV – Fica os efeitos desta portaria retroativos à 02/01/2020.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D39FFBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	16.072.999,75	
Receita Corrente Liquida Ajustada	16.072.999,75	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.727.599,71	48,08
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.679.419,87	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.245.448,87	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.811.477,88	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.469.451,65	-9,14
Limite definido por resolução do senado federal	19.287.599,70	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.536.059,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.571.679,96	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.125.109,98	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	230.364,26	2.276.284,44

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9D53C969

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.186.119,29	1.554.336,85	1.631.782,44
Investimentos	3.066.519,29	1.442.736,97	1.623.782,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	119.600,00	111.599,88	8.000,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.186.119,29	1.554.336,85	1.631.782,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.186.119,29	1.554.336,85	1.631.782,44

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:76276C64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 01 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 003/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM ELETRÔNICA***.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 595.354,80 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 07/02/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 24 de janeiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:63A3D234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 01 de 2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 004/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA DESTINADA AO CAMPO SOCIETY DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA***.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 11/02/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 24 de janeiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:5837A750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Dilso Storch nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL1/2020
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data Homologação: 24/01/2020
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DE PRONTO SOCORRO (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/FMS) PELA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3213 - SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (77.812.519/0001-07)

TOTAL GERAL: R$ 44.944,20

Bela Vista da Caroba, 24 de janeiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:FBF144F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE CONSELHEIRA TUTELAR

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba- PR, Dilso Storch, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Mariza de Fatima Bonordt, de acordo com a Lei Municipal nº 453/2013 e conforme determinação judicial constantes nos autos n. 0000009-67.2020.8.16.0186, em caráter precário e provisório, à Fabiana Raquel Heinen, Conselheira Tutelar do Município de Bela Vista da Caroba- PR, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Eu Fabiana Raquel Heinen, Conselheira Tutelar de Bela Vista da Caroba- PR, eleita para a gestão de 2020 a 2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pela Conselheira Tutelar eleita.

Bela Vista da Caroba- PR, 24 de janeiro de 2020.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba- PR

MARIZA DE FATIMA BONORDT
Presidente do CMDCA De Bela Vista da Caroba- PR

FABIAN RAQUEL HEINEN _____

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:877BE10A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 204/2019 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 001/2020 PROCESSO Nº 01/2020 INEXIGIBILIDADE N. º 01/2020

Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública abertura do Edital de Chamamento Público 001/2020 o Credenciamento de Profissionais da Área Médica Conforme Especialidade de pessoas Jurídicas para a prestação de serviços especializados. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Bairro São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna – PR ou pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitações. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:DBB6ABFA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 007/2020

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Enquadramento de Servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

NOME	RG
Elisiane Hauffe	2.814.388– SSP – SC
Marcio José Alves de Oliveira	3.117.645 – SSP - SC
Reginaldo Furlan	3.770.510 – SSP - SC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 23 de janeiro de 2020.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:F3EF56A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019 ADITIVO N.° 001/2020

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA**, sito a AV ELISA ROSA COLLA PADOAN, 100, BLOCO X, cidade de Pato Branco - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 23.282.729/0001-01, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 84/2018 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.° 8/2018**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 001/2019, a partir de seu vencimento, até **14/01/2021**, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria em Meio Ambiente destinado ao inventário e monitoramento de fauna e flora de três parques ambientais do Município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 14 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

NEOFLORESTA SERVICOS ECOSSISTEMICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:C4D75C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 006/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "k" e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, compra e venda ou recebimento em doação as áreas abaixo descritas:

Fração do Imóvel Matrícula nº 15.953, de propriedade de Paulo Egídio Agustini, chácara n.º 67, com os seguintes limites e confrontações: (**20.550,12 m²**): Uma área de terras suburbanas, parte da chácara n.º 67, norte: 347,02m, confronta com a chácara, n.º 66; Sul: 337,98 m, confronta com a chácara n.º 68; Leste: 60,00 m confronta com a referida avenida Paraná; Oeste: 60,66m, confronta com outra parte da matrícula 15.953, área remanescente, dando fim a descrição deste imóvel;

Fração do Imóvel Matrícula nº 3.239, de propriedade de Carlos Agustini, Nelson Agustini e Gabriel Agustini, chácara n.º 66, com os seguintes limites e confrontações: (**21.092,80 m²**): frente, numa extensão de 60,00 m coma referida Av. Paraná; Lado Direito, numa extensão de 347,02 m, confrontando com a chácara n.º 67, de propriedade de Herminio Leonardi; Lado Esquerdo, numa extensão de 356,07 m, fazendo esquina com a Rua Antônio Codarim e com a Chácara n.º 65, de propriedade de Egídio Gabriel Augustini; Fundos numa extensão de 60,66 m, confrontando com a outra parte da matrícula 3.239, área remanescente; dando fim a descrição deste imóvel.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 17 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:FD821CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 007/2020

Altera Decreto 026/2019 o qual cria o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Bituruna.

O Prefeito Municipal de Bituruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e Considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade;

Considerando a Lei Estadual nº 15.229/2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto 026/2019, modificando-se composição do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Bituruna, o qual passa a ser composto pelos seguintes servidores:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: Eneias Santos Mello
Titular: Manuella Lucia Zanini Fadel
Suplente: Marlon Sebastião Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Titular: José Constantino de Lara Ribas
Suplente: Fernando Osni de Souza

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Titular: Josmar Guiz Cruz
Suplente: Elisiane Hauffe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Niucelene Masiero Isoton
Suplente: Silmara de Paula Castilho

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: Fabio Tulio Cró
Suplente: Ivaldo Vergopolan

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Titular: Raquel Aieza Dalmas
Suplente: Nadia De Bastiani

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Titular: Adriana Nhoatto
Suplente: Cleunir José Sonálio

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Titular: Tiago Marcel Padilha
Suplente: Fabio Luis Blaka

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Jesica Braga Franchin
Titular: Igor Gabriel
Titular: Marilia Antonelli CREA-PR: 126.968/D
Suplente: Gilson Pereira da Luz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:05688C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 008/2020

Altera Decreto 020/2019 o qual institui a Equipe Técnica Municipal para acompanhar a Revisão do Plano Diretor do Município de Bituruna e da outras providências.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para acompanhar a Revisão do Plano Diretor de Bituruna, nomeada através do Decreto 020/2019, a qual passa a ser composto pelos seguintes servidores:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: Eneias Santos Mello
Titular: Manuella Lucia Zanini Fadel
Suplente: Marlon Sebastião Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Titular: José Constantino de Lara Ribas
Suplente: Fernando Osni de Souza

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Titular: Josmar Guiz Cruz
Suplente: Elisiane Hauffe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Niucelene Masiero Isoton
Suplente: Silmara de Paula Castilho

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: Fabio Tulio Cró
Suplente: Ivaldo Vergopolan

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Titular: Raquel Aieza Dalmas
Suplente: Nadia De Bastiani

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
Titular: Adriana Nhoatto
Suplente: Cleunir José Sonálio

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Titular: Tiago Marcel Padilha
Suplente: Fabio Luis Blaka

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Jesica Braga Franchin
Titular: Igor Gabriel
Titular: Marilia Antonelli CREA-PR: 126.968/D
Suplente: Gilson Pereira da Luz

Art. 2º. Fica alterado o art. 4º do decreto 020/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica designada para desempenhar a função de Coordenadora da ETM, a Engenheira ***Marilia Antonelli CREA-PR: 126.968/D.***

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:5F8133B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 009/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1593/2011, de 23 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, e o art. 6º da Resolução nº 170/2014-CONANDA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha e eleição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bituruna-PR, para o quadriênio 2020/2023, edital 017/2019;

DECRETA

Art. 1º. A composição do CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL do Município de Bituruna – PR passa a ser a seguinte:

1. JOSIMARI DE LIMA RIBAS;
2. NABOR ANTÔNIO GIACOMINI JUNIOR;
3. SILVANA MARTINELLI;
4. HÉLIA DE FREITAS;
5. MARISA FERNANDA BARBOSA GRABOVSKI

Art. 2º. Observadas as respectivas votações, a Suplência dos membros do Conselho Tutelar Municipal, será exercida por:

1. Carla Daniela Seccon Vacchi;
2. Tiago Katschor;
3. Monica Proença;
4. Sabrina Ransolin;
5. Ozeias David Cunha.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suplência será convocada em caso de vacância de qualquer dos cargos dos membros Titular do Conselho Tutelar, observado a ordem estabelecida neste artigo, e nas demais normas legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:F1374967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 010/2020

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade e Publicidade, art. 5º, II e 37 da CF;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da LRF – LC n.º 101/00, Lei 12.557/2011 e o contido na IN n. 89/2013 – TCE/Pr;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a comissão do Portal da Transparência, que será integrada pelos seguintes membros:

Danieli Padilha, (Setor de Tecnologia e Patrimônio);
Marlos de Marchi, (Setor de Controle de Frotas);
Eduardo Ribas Conrado, (Setor de Compras, Licitações e Contratos);
Altamir Novalkoski, (Setor de Contabilidade);
Wagner Costa dos Santos, (Setor de Tributação);
Marlos Padilha, (Setor de Pessoal);

Art. 2º - Fica designada a servidora municipal Danieli Padilha, como responsável pelo regular funcionamento do "Portal da Transparência", os demais membros da comissão são responsáveis pela alimentação das informações de seus respectivos setores;

Art. 3º - Caberá a aludida Comissão responder pela obtenção de dados e informações junto à todos os órgão e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o "Portal da Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.
Parágrafo único: Fica autorizado à Comissão acima a notificar os órgãos sobre eventuais pendencias, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:97746441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 011/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 002088/19 de 19 de novembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(488) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.028-1617 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
(487) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-1617 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total Suplementação:	**1.000.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1617**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6744DE99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECISÃO REURB

DECISÃO APROVANDO A CONCLUSÃO DA REURB

Trata-se de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb-S, instaurado em conformidade com a Lei n.° 13.465/17, com o objetivo de regularizar o "núcleo urbano informal consolidado", denominado Loteamento Videirense, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e nos termos do artigo 40 da Lei n.°13.465/17.
Conforme já mencionado na decisão que instaurou o presente processo de Regularização Fundiária, importante destacar que:
O "núcleo urbano informal consolidado" teve início de sua implantação em meados de 2001 continuando até ser totalmente ocupado até os dias atuais, sendo, portanto, anterior a 22/12/2016 para fins de legitimação fundiária, doação, venda direta aos ocupantes, concessão de uso especial para fins de moradia ou autorização de uso;

Ficou demonstrado após cadastro social realizado pela Secretaria de Assistência Social que o "núcleo urbano informal consolidado" é ocupado por população predominantemente de baixa renda, qualificando a regularização como de interesse social – Reurb-S, segundo o artigo 13, I, da Lei n.° 13.465/17;

Sendo um assentamento com população predominantemente de baixa renda, com a presença de alguns equipamentos públicos já executados, inclusive com as matriculas imobiliárias já individualizadas, restando pendente apenas a transferência imobiliária para os ocupantes, reconheço o "interesse público" na regularização desse núcleo;

Consoante o parecer técnico elaborado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município, fica dispensado o projeto de regularização fundiária, nos termos da exceção do artigo 21, §2° do Decreto n.° 9.310/18.
Outrossim, cabe mencionar a listagem com os nomes dos ocupantes, bem como seus respectivos lotes, frações ideais ou unidades imobiliárias, quais sejam:

_____
Nome: Celso de Abreu Matias e Elia Pilantir Matias
Lote: 03 **Quadra:** 05/ **Matrícula:** 20.825/ **Área:** 296,00 m2

_____
Nome: Jose Renato Pinto da Luz **e** Izoleide Pinto da Cruz
Lote: 05 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.812 **Área:** 227,80 m2

_____
Nome: Manoel Pereira da Luz e Maria da Conceição Mazzarolo da Luz
Lote: 07 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.814 **Área:** 260,01 m2

_____
Nome: Maria Rosa Alves Schneider
Lote: 14 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.821 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Fernando Jose Boruck **e** Cristiane Camargo
Lote: 01 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.808 **Área:** 206,81 m2

_____
Nome: Claudio Pelantir e Marilene Fátima dos Santos Pilantir
Lote: 12 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.834 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Henrique Pereira da Luz **e** Maria Neli Dal-Olmo da Luz
Lote: 11 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.833 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Jose Zauri Wilmers **e** Soeli Aparecida Mendes Wilmers
Lote: 09 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.831 **Área:** 300,00 m2

_____
Nome: Osni Boruck e Loiri Wilmers Boruck
Lote: 08 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.830 **Área:** 280,00 m2

_____
Nome: Valdomiro Pilantir **e** Salete Aparecida dos Santos Pilantir
Lote: 07 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.829 **Área:** 300,00 m2

_____
Nome: Agostinho Kulakowski e Catarina de Jesus de Lima Kulakowski
Lote: 06 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.828 **Área:** 306,00 m2

_____
Nome: Alirio de Abreu Matias **e** Roseni Marcon Matias
Lote: 05 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.827 **Área:** 306,00 m2

_____
Nome: Carlos de Abreu Matias **e** Salete de Fátima Zalobnicki Matias
Lote: 04 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.826 **Área:** 288,00 m2

_____
Nome: Jeferson de Abreu Matias
Lote: 02 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.824 **Área:** 300,00 m2

_____
Nome: Hilario Boruck **e** Genir Wilmers Boruck
Lote: 01 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.823 **Área:** 292,52 m2

_____
Nome: Jose Miranda Pilantir e Maria Nilza de Avila Pilantir
Lote: 13 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.835 **Área:** 296,00 m2

_____
Nome: Sebastião Borges de Camargo
Lote: 11 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.818 **Área:** 262,01 m2

_____
Nome: Sebastião Borges de Camargo
Lote: 11 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.818 **Área:** 262,01 m2

_____
Nome: Joana Anita Kuloakowski Wilmers
Lote: 10 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.807 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Airto Siqueira de Abreu e Nelcinda de Oliveira Carlim de Abreu
Lote: 09 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.816 **Área:** 232,00 m2

_____
Nome: Jandir dos Santos **e** Vitória de Fátima Siqueira Santos
Lote: 08 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.815 **Área:** 260,01 m2

_____
Nome: Jairto Ramos Monteiro **e** Rosangela Ivaniski
Lote: 06 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.813 **Área:** 240,51 m2

_____
23- Nome: Rivair Marcio Ravanello e Marli Aparecida Borges Ravanello
Lote: 02 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.799 **Área:** 320,00 m2

_____
Nome: Marli Aparecida de Siqueira
Lote: 12 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.819 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Adilson Matias e Selma de Ramos
Lote: 10 **Quadra:** 05 **Matrícula:** 20.832 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Luis Carlos Pereira da Luz e Adriana Monica Filippi da Luz

_____
Nome: Jorge Carlos Silvério e Joelma de Fátima Rodrigues Silvério
Lote: 04 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.811 **Área:** 224,40 m2

_____
Nome: Paulo de Lima e Rosedete Macedo
Lote: 10 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.817 **Área:** 262,01 m2

_____
Nome: Eliane Navaski
Lote: 13 **Quadra:** 02 **Matrícula:** 20.794 **Área:** 290,72 m2

_____
Nome: Locio Matias Rodrigues
Lote: 02 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.799 **Área:** 320,00 m2

_____
Nome: Renilda Charello Rodrigues e Celino Matias Rodrigues
Lote: 12 **Quadra:** 02 **Matrícula:** 20.793 **Área:** 224,00 m2

_____
Nome: Adelar de Abreu Matias
Lote: 12 **Quadra:** 01 **Matrícula:** 20.789 **Área:** 176,00 m2

_____
Nome: Gabrieli Aparecida Pereira e Luis Carlos Jung
Lote: 07 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.804 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Adilso Rodrigues da Silva e Leoni Matias Oliveira
Lote: 04 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.801 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Devanildo de Castro
Lote: 05 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.802 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Roberto Pereira e Terezinha Oliveira Rosa Pereira
Lote: 06 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.803 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Paula Rosemari Lemes
Lote: 13 **Quadra:** 01 **Matrícula:** 20.790 **Área:** 176,00 m2

_____
Nome: Simone Fátima Boruck
Lote: 02 **Quadra:** 04 **Matrícula:** 20.809 **Área:** 221,00 m2

_____
Nome: Augusto Ciotta e Juliana Cristina da Luz Ciotta
Lote: 09 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.806 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Noel de Oliveira
Lote: 03 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.800 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Adão Almeida Bueno e Jussara Aparecida Velozo Martins
Lote: 01 **Quadra:** 03 **Matrícula:** 20.798 **Área:** 260,00 m2

_____
Nome: Ademar Gonçalves da Maia e Janete da Rosa
Lote: 11 **Quadra:** 02 **Matrícula:** 20.792 **Área:** 240,00 m2

_____
Nome: Osmari Gonçalves da Maia e Marlene Aparecida de Souza
Lote: 14 **Quadra:** 01 **Matrícula:** 20.791 **Área:** 176,00 m2

_____
Nome: Aristeu Marcos Velho e Iracema Oliveira Marcos Velho
Lote: 11 **Quadra:** 01 **Matrícula:** 20.788 **Área:** 176,00 m2

_____
Nome: Marcia da Silva
Lote: 16 **Quadra:** 02 **Matrícula:** 20.797 **Área:** 290,72 m2

_____

Isto posto, **DECIDO** pela **APROVAÇÃO** da Regularização Fundiária Urbana – Reurb-S e determino a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF e o seu encaminhamento para registro no Cartório de Registro de Imóveis com fundamento legal nos artigos 40,41 e 42 da Lei n° 13.465/17.

Bituruna, 24 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:44651E09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002088/19 de 19 de Novembro de 2019.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(460) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
Total Suplementação:	**72.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(369) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
Total Anulação:	**72.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FF001AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

DELIBERAÇÃO 002/2020

Considerando o Edital 001/2019 – Que disciplina o Processo Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bituruna – Paraná, para o Quadriênio 2020/20123,

Considerando o Processo Administrativo Investigatório Específico n.º 001.10-2019 instaurado para investigar possíveis irregularidades durante o Processo Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Bituruna e Infração às regras da Campanha Eleitoral por parte de candidato na Eleição realizada em 06 de outubro de 2019;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna - Paraná reunido extraordinariamente em 29 de Outubro de 2019:
DELIBEROU:

Art. 1º - Após analisar a denúncia de possíveis irregularidades no Processo Eleitoral do dia 06 de outubro de 2019; avaliar as provas anexadas ao Processo
Administrativo Investigatório Específico n.º 001.10-2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bituruna decidiu pelo **Indeferimento** da denúncia apresentada e consequente arquivamento do processo.

Publique-se

Bituruna, 23 de Janeiro 2020.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente do CMDCA – Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:5B4D2D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

DELIBERAÇÃO 003/2020

Considerando o Edital 001/2019 – Que disciplina o Processo Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bituruna – Paraná, para o Quadriênio 2020/20123,

Considerando o Processo Administrativo Investigatório Específico n.º 002.10-2019 instaurado para investigar possíveis irregularidades durante o Processo Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Bituruna e Infração às regras da Campanha Eleitoral por parte de candidato na Eleição realizada em 06 de outubro de 2019;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna - Paraná reunido extraordinariamente em 29 de Outubro de 2019:

DELIBEROU:

Art. 1º - Após analisar a denúncia de possíveis irregularidades no Processo Eleitoral do dia 06 de outubro de 2019; avaliar as provas anexadas ao Processo
Administrativo Investigatório Específico n.º 002.10-2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bituruna decidiu pelo **Indeferimento** da denúncia apresentada e consequente arquivamento do processo.

Publique-se

Bituruna, 23 de Janeiro 2020

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente do CMDCA – Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:8A820461

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

DELIBERAÇÃO 004/2020

Considerando o Edital 001/2019 – Que disciplina o Processo Eleitoral para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bituruna – Paraná, para o Quadriênio 2020/20123,

Considerando o Processo Administrativo Investigatório Específico n.º 003.10-2019 instaurado para investigar possíveis irregularidades no Processo Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar no

Município de Bituruna em Eleição realizada em 06 de outubro de 2019;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bituruna - Paraná reunido extraordinariamente em 29 de Outubro de 2019:

DELIBEROU:

Art. 1º - Após analisar a denúncia de possíveis irregularidades no Processo Eleitoral do dia 06 de outubro de 2019; avaliar as provas anexadas ao Processo Administrativo Investigatório Específico n.º 003.10-2019 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bituruna decidiu pelo **Indeferimento** da denúncia apresentada e consequente arquivamento do processo.

Publique-se

Bituruna, 23 de Janeiro 2020.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente do CMDCA – Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:FC35D1F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019
Pregão Nº 51/2019
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ORLANDO HOLOVKA S/C.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EXLUSIVA(S) MEI, ME E EPP PARA FORNECIMENTO DE EXAMES CLÍNICOS PERIÓDICOS, PARA ATENDER O PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

VALOR CONTRATUAL: R$ 46.025,28 (Quarenta e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 10/12/2019 a 09/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 10/12/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ORLANDO HOLOVKA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:0FD7281A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2020

PORTARIA Nº41/2020

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Leandro Ribeiro Gloden, portador da CI/RG n.º 9.274.071-4 e inscrito no CPF n.º 052.818.599-35 nomeado através do Decreto 060/2012 para exercer o Cargo de **Técnico em Meio Ambiente**, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 09/04/2016 a 09/04/2017 que serão fruídas nos dias 27/01/2020 a 31/01/2020. Conforme Lei 832/2016 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 22 de janeiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:DADE65E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 5/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.º 5/2020.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: ELISABETE MARIA DALMAZ, pessoa física de direito privado, sita SAIDA PARA RIO DO GRISSE, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: VILA GLOEDEN– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF n.º 627.814.139-68

OBJETO (S): O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA DISTRIBUIÇÃO NO CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR E SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

VALOR CONTRATUAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1650	05.001.12.306.0505.2029	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1670	05.001.12.306.0505.2030	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1690	05.001.12.306.0505.2031	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1710	05.001.12.306.0505.2032	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1730	05.001.12.306.0505.2033	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ELIZABETE MARIA DALMAZ***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:6C85EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 7/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.º 7/2020.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: ROBISON CARLOS LAMBRECHT, pessoa fisíca de direito privado, sita BOA VENTURA DE SAO ROQUE, CEP: 85225000– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF sob n.º 041.358.989-71

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA DISTRIBUIÇÃO NO CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR E SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

VALOR CONTRATUAL: R$ 7.153,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1650	05.001.12.306.0505.2029	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1670	05.001.12.306.0505.2030	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1690	05.001.12.306.0505.2031	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1710	05.001.12.306.0505.2032	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1730	05.001.12.306.0505.2033	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ROBISON CARLOS LAMBRECHT***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:DF44CD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 4/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.º 4/2020.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: CLAUDECIR GALDINO DA SILVA, pessoa física de direito privado, sita ASSENT. NOVO PARAISO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: LINHA GAUCHA– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF n.º 018.601.479-17

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA DISTRIBUIÇÃO NO CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR E SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.271,50 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1650	05.001.12.306.0505.2029	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1670	05.001.12.306.0505.2030	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1690	05.001.12.306.0505.2031	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1710	05.001.12.306.0505.2032	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1730	05.001.12.306.0505.2033	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 22/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***CLAUDECIR GALDINO DA SILVA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4F3DE92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 6/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.º 6/2020.

PARTES:

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR**

CONTRATADO: RIVAIR MAIRA DE JESUS DE OLIVIERA, pessoa fisíca de direito privado, sita BARRO PRETO, CEP: 85225000 - BAIRRO: BARRO PRETO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF sob n.º 057.411.319-30

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA DISTRIBUIÇÃO NO CREAS, CRAS, CONSELHO TUTELAR E SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.296,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1650	05.001.12.306.0505.2029	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1670	05.001.12.306.0505.2030	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1690	05.001.12.306.0505.2031	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1710	05.001.12.306.0505.2032	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1730	05.001.12.306.0505.2033	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 23/01/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***RIVAIR MAIRA DE JESUS DE OLIVIERA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:72C22A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020-SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SAMAE
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(Gasolina comum, Óleo Diesel comum, , Etanol), ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS COM SERVIÇO DE TROCA, para o abastecimento da Frota, em conformidade com Anexos e Edital, a pedido da SAMAE deste Município.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item).
Entrega das propostas e documentações: dia 07 de fevereiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 24 de janeiro de 2020

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 37/2020

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:7FB481CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 0582019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 058/2019 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO(SRP)
Objeto: ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EXCLUSIVA(S) MEI, ME E EPP PARA EVENTUAL (AIS) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOSLEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉSDO CATÁLOGO TEMPÁRIO,** em conformidade com o edital e anexos, a pedido das Secretarias deste Município.
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial SRP sob o n.º058/2019, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2020 às 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente.

Proponente 01 – RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36, Rua Mabel Granier, 1820, Conradinho, GUARAPUAVA/PR, Representado por ELIANE SCARTEZINI SOARES DE MEIRELLES, portadora do RG Nº: 1.002.276-2 SESP/PR e CPF Nº 317.355.689-53.
Proponente 02 – ROGERIO MELO - ME - CNPJ Nº 09.330.060/0001-47, Rua Rev. Roberto Rickli Sobrinho, 48, Centro, TURVO/PR, Representado por ROGERIO DE MELO, portador do RG Nº: 7.741.511-4 SESP/PR e CPF Nº 033.236.599-96.
Proponente 03 – E SCHON-ME - CNPJ Nº 19.638.917/0001-44, RUA PARANÁ, 261, CENTRO, TURVO/PR, Representado por IZOMAR SCHON, portador do RG Nº: 5013214-5 SESP/PR e CPF Nº 785.865.429-20.
Proponente 04 – J.C. HINZ E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 05.164.214/0001-17, RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, S/N, PITANGUINHA, PITANGA/PR, Representado por JEAN CARLOS DE MORAES HINZ, portador do RG Nº: 7409380-9 SESP/PR e CPF Nº 028.404.119-03.
Proponente 05 – MAURO CELSO JAGHER E CIA LTDA - CNPJ Nº 07.418.316/0001-47, AVENIDA SÃO ROQUE, 292, CENTRO, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, Representado por MAURO CELSO JAGHER, portador do RG Nº: 6579219-2 SESP/PR e CPF Nº 967.577.019-87.
Proponente 06 – A & L AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09, AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, VILA CARLI, GUARAPUAVA/PR, Representado por PETERSON MARCONDES PRESTES, portador do RG Nº: 8060383-5 SESP/PR e CPF Nº 008.400.149-61.
Proponente 07 – MECANICA RODO S LTDA - CNPJ Nº 07.204.173/0001-70, RUA JOÃO STRAPASSONI, 10, PARQUE INDUSTRIAL, IMBITUVA/PR, Representado por SIDNEI DA SILVA, portador do RG Nº: 3781801-1 SESP/PR e CPF Nº 435.189.159-91.
Proponente 08 - GILSON JOSE KUNAST – ME – CNPJ: 04.764.772/0001-50, AVENIDA DALZOTTO, 363, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR, portador do RG Nº: 4826792-0 SESP/PR e CPF Nº 394.542.820-34.
Homologa-se para a Proponente conforme classificação dos lotes e itens:
Proponente 01 – RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA - CNPJ Nº 76.066.364/0001-36, vencedora dos lotes:
Lote 18, sendo valor do lote em R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **52% (cinquenta e dois por cento).**
Lote 54, sendo valor do lote em R$ **105.000,00 (cento e cinco mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **52% (cinquenta e dois por cento).**
Lote 60, sendo valor do lote em R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **50% (cinquenta por cento).**
Lote 72, sendo valor do lote em R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **58% (cinquenta e oito por cento).**
Proponente 02 – ROGERIO MELO - ME - CNPJ Nº 09.330.060/0001-47, vencedora dos lotes**: Lote 02,** sendo valor do lote em R$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **52% (cinquenta e dois por cento).**
Lote 08, sendo valor do lote em R$ **5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **50% (cinquenta por cento).**
Lote 14, sendo valor do lote em R$ **2.000,00 (dois mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **50% (cinquenta por cento).**
Lote 20, sendo valor do lote em R$ **1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **52% (cinquenta e dois por cento).**
Lote 26, , sendo valor do lote em R$ **100,00 (cem reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **41% (quarenta e um por cento).**
Lote 27, sendo valor do lote em R$ **100,00 (cem reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **41% (quarenta e um por cento).**

Lote 32, sendo valor do lote em R$ **500,00 (quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **54% (cinquenta e quatro por cento).**
Lote 38, sendo valor do lote em R$ **10.000,00 (dez mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **41% (quarenta e um por cento).**
Lote 44, sendo valor do lote em R$ **15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **41% (quarenta e um por cento).**
Lote 50, sendo valor do lote em R$ **13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **42% (quarenta e dois por cento).**
Lote 56, sendo valor do lote em R$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **42% (quarenta e dois por cento).**
Lote 62, sendo valor do lote em R$ **4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **41% (quarenta e um por cento).**
Lote 68, sendo valor do lote em R$ **9.000,00 (nove mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **44% (quarenta e quatro por cento).**
Proponente 03 – E SCHON-ME - CNPJ Nº 19.638.917/0001-44, vencedora dos lotes**:**
Lote 05, sendo valor do lote em R$ **11.000,00 (onze mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **51% (cinquenta e um por cento).**
Lote 06, sendo valor do lote em R$ **86.000,00 (oitenta e seis mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **54% (cinquenta e quatro por cento).**
Lote 11, sendo valor do lote em R$ **11.000,00 (onze mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **53% (cinquenta e três por cento).**
Lote 17, sendo valor do lote em R$ **6.000,00 (seis mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **51% (cinquenta e um por cento).**
Lote 25, sendo valor do lote em R$ **1.300,00 (um mil e trezentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **45% (quarenta e cinco por cento).**
Lote 28, sendo valor do lote em R$ **1.300,00 (um mil e trezentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Lote 30, sendo valor do lote em R$ **6.000,00 (seis mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **54% (cinquenta e quatro por cento).**
Lote 36, sendo valor do lote em R$ **5.000,00 (cinco mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **55% (cinquenta e cinco por cento).**
Lote 37, sendo valor do lote em R$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **50% (cinquenta por cento).**
Lote 43, sendo valor do lote em R$ **53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **61% (sessenta e um por cento).**
Proponente 04 – J.C. HINZ E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 05.164.214/0001-17, vencedora dos lotes:
Lote 21, sendo valor do lote em R$ **1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **55% (cinquenta e cinco por cento).**
Lote 23, sendo valor do lote em R$ **2.000,00 (dois mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **65% (sessenta e cinco por cento).**
Lote 24, sendo valor do lote em R$ **12.000,00 (doze mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **53% (cinquenta e três por cento).**
Lote 29, sendo valor do lote em R$ **1.000,00 (um mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Lote 39, sendo valor do lote em R$ **20.000,00 (vinte mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Lote 41, sendo valor do lote em R$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **43% (quarenta e três por cento).**
Lote 45, sendo valor do lote em R$ **23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **43% (quarenta e três por cento).**
Lote 47, sendo valor do lote em R$ **14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **51% (cinquenta e um por cento).**
Lote 49, sendo valor do lote em R$ **17.000,00 (dezessete mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **49% (quarenta e nove por cento).**
Lote 51, sendo valor do lote em R$ **12.000,00 (doze mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **45% (quarenta e cinco por cento).**
Lote 53, sendo valor do lote em R$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **45% (quarenta e cinco por cento).**
Lote 57, sendo valor do lote em R$ **6.000,00 (seis mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **43% (quarenta e três por cento).**
Lote 59, sendo valor do lote em R$ **2.700,00 (dois e setecentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **47% (quarenta e sete por cento).**
Lote 63, sendo valor do lote em R$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Lote 65, sendo valor do lote em R$ **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **42% (quarenta e dois por cento).**
Lote 69, sendo valor do lote em R$ **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Lote 71, sendo valor do lote em R$ **3.900,00 (três mil e novecentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Proponente 05 – MAURO CELSO JAGHER E CIA LTDA - CNPJ Nº 07.418.316/0001-47, vencedora dos lotes**:**
Lote 03, sendo valor do lote em R$ **9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **58% (cinquenta e oito por cento).**
Lote 04, sendo valor do lote em R$ **26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **57% (cinquenta e sete por cento).**
Lote 07 sendo valor do lote em R$ **28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **54% (cinquenta e quatro por cento).**
Lote 09, sendo valor do lote em R$ **10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **55% (cinquenta e cinco por cento).**
Lote 13, sendo valor do lote em R$ **11.000,00 (onze mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **57% (cinquenta e sete por cento).**
Lote 15, sendo valor do lote em R$ **4.000,00 (quatro mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **55% (cinquenta e cinco por cento).**
Lote 16, sendo valor do lote em R$ **9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **58% (cinquenta e oito por cento).**
Lote 19, sendo valor do lote em R$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **57% (cinquenta e sete por cento).**
Lote 22, sendo valor do lote em R$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **58% (cinquenta e oito por cento).**
Lote 31, sendo valor do lote em R$ **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **62% (sessenta e dois por cento).**
Lote 33, sendo valor do lote em R$ **1.000,00 (um mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **63% (sessenta e três por cento).**
Lote 34, sendo valor do lote em R$ **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **53% (cinquenta e três por cento).**
Lote 35, sendo valor do lote em R$ **1.000,00 (um mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **57% (cinquenta e sete por cento).**

Proponente 06 – A & L AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 07.086.032/0001-09, vencedora dos lotes
Lote 12, sendo valor do lote em R$ **55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **54% (cinquenta e quatro por cento).**
Lote 42, sendo valor do lote em R$ **75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **54% (cinquenta e quatro por cento).**
Lote 48, sendo valor do lote em R$ **200.000,00 (duzentos mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **55% (cinquenta e cinco por cento)**
Lote 66, sendo valor do lote em R$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **61% (sessenta e um por cento).**

Proponente 07 – MECANICA RODO S LTDA - CNPJ Nº 07.204.173/0001-70, vencedora dos lotes
Lote 46, sendo valor do lote em R$ **29.000,00 (vinte e nove mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **58% (cinquenta e oito por cento).**
Lote 67, sendo valor do lote em R$ **9.000,00 (nove mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **63% (sessenta e três por cento).**
Lote 70, sendo valor do lote em R$ **6.000,00 (seis mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **62% (sessenta e dois por cento).**
Proponente 08 - GILSON JOSE KUNAST – ME – CNPJ: 04.764.772/0001-50, vencedora dos lotes:
Lote 01,sendo valor do lote em R$ **30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais),** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **53% (cinquenta e três por cento).**
Lote 10, sendo valor do lote em R$ **21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **54% (cinquenta e quatro por cento).**
Lote 40, sendo valor do lote em R$ **30.000,00 (trinta mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Lote 52, sendo valor do lote em R$ **11.000,00 (onze mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **45% (quarenta e cinco por cento).**
Lote 55, sendo valor do lote em R$ **9.000,00 (nove mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **45% (quarenta e cinco por cento).**
Lote 58, sendo valor do lote em R$ **9.000,00 (nove mil reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **43% (quarenta e três por cento).**
Lote 61, sendo valor do lote em R$ **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **46% (quarenta e seis por cento).**
Lote 64, sendo valor do lote em R$ **4.000,00 (três mil e quinhentos reais)** com o seguinte percentual de desconto para esse lote **48% (quarenta e oito por cento).**
Totalizando um valor global do certame no valor de R$ 1.350.600,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil e seiscentos reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 23 de janeiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:031AF2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 0592019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 059/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO (SRP) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (MEI, ME E EPP) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020 E EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E EDITAL, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.**
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º059/2019, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 20 de janeiro de 2020 as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.
LICITANTE 01 – C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51, situada na Avenida Dalzotto, 791 andar 2, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON LUIZ CAVALINI WITCEL**, portador do RG nº 8.411.547-9 SSP/Pr e CPF nº 060.244.869-79
LICITANTE 02 - ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 18.087.663/0001-50, situada na Rua Saldanha Marinho, 522 Centro, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representada pela Sra. **VALDETE DE SOUZA**, portadora do RG nº 9783174-2 SSP/Pr e CPF nº 023.559.241-20.

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos itens:
LICITANTE 01 – C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51 vencedora dos itens 04, 06, 07, 09, 011, 012, 014, 017, 022, 023, 024, 028, 032, 033, 0, 37, 045, 048, 050, 051, 052, 053, 054, 063 e 064 do lote 01 totalizando o valor total de **R$ 92.000, 35 (noventa e dois mil reais e trinta e cinco centavos).**
LICITANTE 02 - ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 18.087.663/0001-50, vencedora dositens01, 02, 03, 05, 08, 010, 013, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 046, 047, 049, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 do lote 01 totalizando no valor total de **R$ 105.752, 40 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**

Totalizando um valor global do certame de R$ 197.752, 75 (cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 24 de janeiro de 2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:CE16D1F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012 2020

PORTARIA nº 012/2020
Data: 24/01/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial (Prêmio), a Servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O

CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO nº 331/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial (Prêmio), a servidora pública efetiva, **Srª. Marlene Fagundes**, inscrita sob matricula nº 11349-2, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 27/01/2020 e finalizando em 25/04/2020, retornando ao trabalho no dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 24 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:2B3A9C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME**
Do Objeto: Fica aditivado em 25% da quantidade do item 1, totalizando um valor de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) do presente contrato.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:76FFC9F9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 12 de fevereiro de 2020.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7A20FC7A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 12 de fevereiro de 2020.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D914F49D

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 942/2020

Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Municipal para formação/qualificação de munícipes, preferencialmente filhos de agricultores de Bom Jesus do Sul – PR, que pretendam permanecer com os pais na propriedade objetivando a sucessão familiar e diminuição do êxodo rural no Município e acresce ao Anexo II da Lei nº 570/2013 o Cargo em Comissão de Monitor Coordenador.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul - PR, amparado pela Lei 857/2018 instituída em 18/10/2018, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar escola que priorize atividades voltadas ao meio agropecuário para a formação de munícipes, preferencialmente filhos de agricultores, visando a sucessão familiar e a diminuição do êxodo rural no Município em Bom Jesus do Sul – PR.

Art. 2º. Objetivos Específicos:
Contribuir com o desenvolvimento do Meio Rural Local;
Proporcionar uma formação integral dos Jovens envolvidos;
Fomentar o fortalecimento dos laços Familiar Social e Cultural;
Viabilizar um Projeto de Vida Profissional a cada jovem envolvido;
Diminuir o Êxodo Rural;
Viabilizar a Sucessão Familiar dos jovens envolvidos.

Art. 3º - A referida escola deverá trabalhar no sistema da Pedagogia da Alternância, ou seja, ter atividades pedagógicas teóricas ou práticas em sala de aula durante uma semana e atividades teóricas ou práticas na propriedade juntamente com seus familiares, com acompanhamento de profissionais, assim sucessivamente durante o decorrer do curso.

Art. 4º. A duração do curso será de 18 (dezoito) meses, com o regime da Pedagogia da Alternância, com uma semana em sala de aula durante um turno (vespertino) e na outra semana na propriedade com a família (vespertino) sucessivamente até o final do curso.

Parágrafo Primeiro: Caso os alunos estejam estudando em outro educandário, em turno diverso (matutino ou noturno), sendo que a estes será oferecido almoço e lanches durante a semana da alternância na escola.

Art. 5º. A idade mínima para ingresso no curso será de 12 (doze) anos.

Art. 6º. Para a abertura de turma será necessário um número mínimo de 10 (dez) alunos inscritos, sendo que o número máximo será limitado a 20 (vinte) alunos por turma, de forma a não comprometer a qualidade das atividades em sala de aula.

Art. 7º. O Município manterá uma única turma por vez.

Art. 8º. O Município deverá suportar gastos com:
Contratação de Profissional Habilitado e Capacitado (Ciências Agrárias);
Materiais Pedagógicos e de expediente;
Alimentação/lanches;
Transportes;
Veículo;
Combustível;
Espaço Físico, luz, água.

Art. 9º. O Anexo II da Lei nº 570/2013 de 26 de setembro de 2017, passa a contar com o seguinte cargo: Monitor Coordenador – 20 horas.

ANEXO II – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLOS
01	Monitor coordenador – 20 horas	CC-07

Art. 10. O Anexo III – TABELA DE VENCIMENTO, TABELA B – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da Lei nº 570/2013, passa a contar com o Símbolo CC-07.

TABELA B - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO		VALOR MENSAL
CC-07	.....	2.992,55

Art. 11. O ANEXO V – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS, FUNÇÕES, REQUISITOS PARA INGRESSOS E ATRIBUIÇÕES da Lei nº 570/2013, passa a contar com o seguinte cargo: Monitor Coordenador – 20 horas.

CARGO EM COMISSÃO: MONITOR COORDENADOR – 20 HORAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Coordenação da Escola Municipal para formação/qualificação de munícipes, preferencialmente filhos de agricultores de Bom Jesus do Sul – PR.
Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Mediar a aprendizagem dos alunos; Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino voltados a permanência dos agricultores no campo; Elaborar e cumprir Plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica do educandário (plano de ensino, plano de aula, da pedagogia de alternância).
PRÉ-REQUISITOS:
Instrução: Curso superior em Ciências Agrárias.
Responsabilidade: Por materiais, equipamentos, aparelhos, informações e documentos.
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
- Coordenar as atividades da Escola Minicipal para formação/qualificação de Munícipes;
- Coordenação, acompanhamento, avaliação, elaboração e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento atraves da Escola de formação/qualificação de agricoltores do Município;
- Coordenação e promoção na execução de programas integrados de desenvolvimento;
- Promove a oportuna realização de investimentos e adoção de outras medidas inseridas nos planos, programas e projetos da escola;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir Plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica escola (plano de ensino, plano de aula, e pedagogia de alternância);
- Zelar pela aprendizagem dos educandos;
- Cumprir os dias letivos e horas, previstos em calendário;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao
desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade
- Cumprir todas as exigências requeridas pela Pedagogia de Alternância bem como utilizar as ferramentas exigidas pela mesma, tais como: Apostilas Técnicas, Vídeos, Palestras, Visitas Técnicas, Visitas de Estudo, Plano de Estudo, Colação em Comum e Avaliações.
- Exerce outras atividades correlatas;
- Exerce atividades relacionadas ao departamento onde estiver designado para prestar os seus trabalhos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Art. 12. A Escola ficará sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Bom Jesus do Sul - Paraná.

Art. 13. A Administração Municipal de Bom Jesus do Sul através do Departamento Municipal de Agricultura será responsável pela Certificação dos alunos, que será de Qualificação em Agricultura.

Parágrafo primeiro: O aluno que concluir o curso com frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) e apresentar o Projeto de Vida com viabilidade técnica e econômica receberá o Certificado de Qualificação em Agricultura referido no *caput* deste artigo.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 24 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C771995D

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 943/2020

Concede reposição das perdas inflacionarias ao funcionalismo público municipal e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu PAULO DEOLA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento) ao Funcionalismo Público Municipal.
Parágrafo Único. Para calcular o reposição das perdas inflacionárias, utilizar-se-á o índice de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, segundo estatuído nas Leis 570/2013 e 571/2013 ambas de 26 de setembro de 2013 e Lei nº 572/2013 de 02 de outubro de 2013.
Art. 2°. A reposição das perdas inflacionárias prevista no artigo 1°, será extensiva a todos os funcionários públicos municipais, empregados públicos, bem com inativos e pensionistas.
Parágrafo Único. O reajuste previsto nesta Lei não se aplicará aos Agentes Políticos.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:69100663

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 944/2020

Concede reajuste ao funcionalismo público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu PAULO DEOLA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 0,52% (zero virgula cinquenta e dois por centos) ao Funcionalismo Público Municipal, entendido este como funcionários públicos municipais, empregados públicos, inativos e pensionistas.
Art. 2°. O reajuste previsto nesta Lei não se aplicará aos Agentes Políticos.
Art. 3°. Para os Profissionais do Magistério que não atingiram o Piso Nacional da Educação Básica estabelecido para 2020, será concedido complemento salarial.
Art. 4°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8182E445

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 945/2020.

Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos Vereadores e Presidente da Câmara de Bom Jesus do Sul.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores e Presidente da Câmara de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, o percentual de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento) a título de recomposição das perdas inflacionárias do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) destes períodos, a incidir sobre o valor dos subsídios do mês de Dezembro de 2019, segundo o estatuído na Lei nº 725/2016, de 25 de Agosto de 2016, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2020.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente no exercício de 2020.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:53F1C281

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 946/2020.

Concede reposição das perdas inflacionárias no subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu PAULO DEOLA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reposição das perdas inflacionárias no subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 2020, com índice de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, segundo estatuído na Lei nº 724/2016, de 25 de Agosto de 2016.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8AD9B932

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 947/2020.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul Estado Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), cujas despesas serão oneradas a conta da seguinte dotação orçamentária:

5000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO				
50002 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15.451.0008.2.12 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
4.4.90.51.00.00.00.00	1840	Obras e Instalações	R$	390.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no Art. Anterior, ficam utilizados os produtos do excesso de arrecadação da fonte 1840 – Transf. Conv. 370/2018 - SEDU-Construção Rua Coberta, no valor R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8861ADAC

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 949/2020.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul Estado Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), cujas despesas serão oneradas a conta da seguinte dotação orçamentária:

1000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
1001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0026.2.41 – Divisão de Meio Ambiente				
3.3.90.39.00.00.00.00	1844	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	88.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no Art. Anterior, ficam utilizados os produtos do excesso de arrecadação da fonte 1844 – Transf. Conv. 130/2018 - Instituto das Águas do Paraná-Limpeza, desassoreamento e const. taludes, no valor R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FE85F936

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 950/2020.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul Estado Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), cujas despesas serão oneradas a conta da seguinte dotação orçamentária:

11000 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
11001 – DIVISÃO DE INDUSTR. COMERC. E TURISMO				
22.665.0027.2.42 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo				
4.4.90.51.00.00.00.00	1845	Obras e Instalações	R$	270.476,19

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no Art. Anterior, ficam utilizados os produtos do excesso de arrecadação da fonte 1845 – Transferências Conv. 869257/2018-Ministerio da Industria, Comercio Exterior e Serviços, no valor R$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B14A33FC

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 951/2020.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul Estado Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R$ 1.435.283,91 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), cujas despesas serão oneradas a conta das seguintes dotações orçamentárias:

5000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO				
5002 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15.451.0008.2.12 – Divisão de Serviços Urbanos				
4.4.90.51.00.00.00.00	1845	Obras e Instalações	R$	1.435.283,91

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no Art. Anterior, ficam utilizados os produtos do excesso de arrecadação da fonte 1845 – Transf. Conv. 1044/2018 - SEDU - CONTRUÇÃO NOVA PREFEITURA, no valor de R$ 1.435.283,91 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C99C25C9

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 952/2020.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul Estado Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujas despesas serão oneradas a conta das seguintes dotações orçamentárias:

10000 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
10001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
20.608.0023.2.37 – Divisão de Incentivo à produção Vegetal				
4.4.90.52.00.00.00.00	1841	Equipamentos e Material permanente	R$	450.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1852	Equipamentos e Material permanente	R$	52.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no Art. Anterior, ficam utilizados os produtos do excesso de arrecadação da fonte 1841 – Transferência Conv.849795/2017-Ministerio da Integração escavadeira, colhedora de forragem e carreta agrícola, no valor R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e da fonte 1852 – Transf. Conv. 039/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE 01 PLANTADEIRA TRAÇÃO MECÂNICA 05 LINHAS, no valor R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1E476915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO 004 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 8/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **11 de fevereiro de 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Cantina do Paço Municipal e demais próprios pertencentes a esta municipalidade.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 24 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:92EE7240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a senhora Queli Aparecida Sbaraini, cargo de Zeladora, aprovada no Concurso Público nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de janeiro de 2020, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Quadro de Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
QUELI APARECIDA SBARAINI	5.094.076-7	ZELADORA	1º

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:362682F9

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.798, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, e dá outras providências.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito de **Bom Sucesso do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 61, da Lei Municipal nº 1.061 de 4 de setembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso do Sul, abaixo relacionados para o exercício do mandato compreendido entre o período de 10 de janeiro de 2020 à 09 de janeiro de 2024:
Darci Dalponte – RG. nº 3.061.331-7 – Conselheiro Tutelar;
Eleime Rosa Frizon Prechlak – RG. nº 3.819.992-7 – Conselheiro Tutelar;
Nilso Antonio Penso – RG. nº 6.060.029-6 – Conselheiro Tutelar;
Tania Mara Soeiro de Moraes – RG. nº 5.057.861-5 - Conselheiro Tutelar;
Zanete Araujo Bier Grigolo – RG. nº 7.930.523-5 – Conselheiro Tutelar;
Idete Zanella – RG. nº 6.830.375-3 – Conselheiro Tutelar Suplente.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:7F803D39

CHEFE DE GABINETE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 001/2020

Termo de Autorização para Cessão de Uso Gratuito de Veículo Oficial, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 80.874.100/0001-86, com sede na Rua Cândido Merlo nº 290, Centro, Bom Sucesso do Sul-Pr, representado por seu prefeito senhor Nilson Antônio Feversani, brasileiro, casado, portador do RG nº 5022984-0, inscrito no CPF nº 717.951.209-59, residente e domiciliado em Bom Sucesso do Sul-Pr, doravante denominado CEDENTE e a **ASSOCIAÇÃO BOMSUCESSENSE DE IDOSOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.204.224/0001-88, representada por seu presidente senhor **DIVERCINO DALPONTE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.309.794-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 137.488.669-68, residente e domiciliado na Rua Presidio Borba, s/n, centro, na Cidade de Bom Sucesso do Sul-Pr., doravante denominada CESSIONÁRIA, **conforme Lei Municipal nº 1.373/2018 de 11 de abril de 2018 e Cláusulas e condições a seguir acordadas:**
Cláusula Primeira - O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso Gratuita, pelo CEDENTE, **do veículo ÔNIBUS, marca SCANIA/K112 CL, placa KSU-6278**, à CESSIONÁRIA, para ser utilizado exclusivamente para transporte do grupo de idosos de Bom Sucesso do Sul, para participação em encontros regionais.
Cláusula Segunda - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, o veículo especificado na cláusula primeira, única e exclusivamente para o fim ali especificado, ou seja, do grupo de idosos de Bom Sucesso do Sul, para participação em encontros regionais, que acontecerão aos sábados e domingos, sempre mediante requerimento prévio de 3 (três) dias.
Cláusula Terceira - O Veículo objeto do presente termo deverá, obrigatoriamente, ser utilizado pela CESSIONÁRIA para o deslocamento até o destino e retorno, sempre na área territorial do Estado do Paraná, restando impedido de viajar para outros estados, devendo ser conduzido, exclusivamente, por motorista do Município.
Cláusula Quarta - O CEDENTE se compromete:
I. A fornecer o veículo gratuitamente em condições de realizar a viagem;
II. A fornecer o motorista de seu quadro de servidores;
III. A fornecer o óleo diesel necessário ao deslocamento até o destino e seu retorno ao Município;
IV. Pagar as despesas com a manutenção e conservação do veículo;
V. Pagar todos os impostos e taxas do veículo cedido.
Cláusula Quinta - A CESSIONÁRIA se compromete:

I. A manter o bem objeto deste instrumento sob a sua guarda e inteira responsabilidade, durante as viagens;
II. Durante o prazo de vigência deste instrumento, ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva da CESSIONÁRIA o pagamento da diária e das horas extras do motorista (servidor do Município), cujos valores deverão ser ajustados diretamente com o servidor/motorista;
III. A qualquer tempo o CEDENTE poderá, por seus funcionários, promover a vistoria que julgar necessária no bem cedido;
IV. A CESSIONÁRIA compromete-se a devolver o bem objeto deste termo em bom estado de conservação e uso, logo ao término de cada viagem;
V. A CESSIONÁRIA obriga-se a relatar, imediatamente, ao CEDENTE, quaisquer incidentes e ou problemas ocorridos durante o percurso da viagem;
VI. Obriga-se ainda, a CESSIONÁRIA, a fiscalizar a obrigatoriedade da utilização do cinto de segurança por parte dos usuários do ônibus.
Cláusula Sexta - A cessão de uso terá sua vigência até 31/12/2020, podendo este prazo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes.
Cláusula Sétima - As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir qualquer controvérsia relacionada com o presente termo.
E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (dois) dias vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Bom Sucesso do Sul-Pr, 24 de janeiro de 2020.

Município de Bom Sucesso do Sul
Cedente
NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Associação Bomsucessense de Idosos
Cessionária
DIVERCINO DALPONTE
Presidente

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:474BC1A2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial **01/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuras e e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 07/02/2020, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2020.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:DF24CCFC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 01/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2020

PROTOCOLO 2020/01/287450

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CNPJ: nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: nº 04.368.898/0001-06.

OBJETO: A Contratação de serviços para o fornecimento de energia elétrica destinado à
prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também
compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial,
entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a **CONCESSIONÁRIA**, para
instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do **MUNICÍPIO.**

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: O valor total do presente Contrato é estimado em R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.013 –Iluminação Pública; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 115.

JUSTIFICATIVA: Serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:
Contratação de serviço da COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.
A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n. º 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:2DD9A4B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2019

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Constitui objeto deste pregão a Contratação de empresa para prestação de serviços de psicologia, para compor a equipe do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS- Centro de referência especializado de Assistência Social do Município de Braganey-Pr, conforme quantidades e especificações que constam no Anexo I, do edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 126/2019, conforme segue o vencedor:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01	JEZREEL LUCAS ALVES RODRIGUES - PSICOLOGO, inscrito no CNPJ: 33.281.556/0001-52	R$ 41.600,00
TOTAL		R$ 41.600,00

Braganey, 24 de Janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:A7EE9163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui objeto deste pregão, o registro de preços para a contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa "Uniforme Escolar" instituído pela Lei Municipal 716/2017, que visa o fornecimento anual de kit de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil, creche e ensino fundamental). As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 127/2019 – Registro de Preços nº 079/2019 conforme segue o vencedor:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01	P.I. SILVA & ROSA LTDA	R$ 67.000,00
TOTAL		R$ 67.000,00

Braganey, 24 de Janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:56012554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2020

DECRETO Nº. 009/2020

SÚMULA: CANCELA o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de rever seus próprios atos, *ex-ofício*, quando constatado interesse público, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE
Art. 1º - CANCELA o Pregão Presencial nº 004/2020, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, aos 24 dias do mês Janeiro do ano de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:D1DDD8D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2020

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 003 de 23 de Janeiro de 2020, publicada no D.O.M. de 24/01/2020. Edição 1934.

Onde se lê: PORTARIA nº 003/2019.
Leia-se: PORTARIA nº 003/2020.

Onde se lê: DESLIGAR a partir de 15 de janeiro de 2019, do serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (especial magistério), a servidora CLEUSA ALECRIN, [...].
Leia-se: DESLIGAR a partir de 15 de janeiro de 2020, do serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (especial magistério), a servidora CLEUSA ALECRIN, [...].

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara - PR, 24 de janeiro de 2020.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B24AED5B

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
	Itafé Construções Civis Eireli EPP	R$ 367. 929,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reias)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao

respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cafeara, 24 de janeiro de 2020 .

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

AMANDA QUERLINE DA SILVA

ELISANGELA V. ROJO DA MOTA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:24DA493D

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2020

Processo dispensa Nº. 9/2020

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 9/2020, de 24/01/2020, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE RUAS UTILIZADAS EM ESQUINAS PARA IDENTIFICAÇÃO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): JOSE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS 06383049976 CNPJ Nº 34.928.280/0001-14 no valor total de R$17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Cafeara - PR, vinte e quatro dias de janeiro de 2020.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BC3C65C7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

DISPENSA 09/2020
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: JOSE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS 06383049976 CNPJ Nº 34.928.280/0001-14
Data de Assinatura: 24/01/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE RUAS (LOGRADOUROS) UTILIZADAS EM ESQUINAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.**
VALOR**:** R$17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0E56ADCC

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020

Processo dispensa Nº. 10/2020

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 10/2020, de 24/01/2020, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): ADÃO LOPES DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 84.900.356/0001-71 no valor total de R$17.490,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Cafeara - PR, vinte e quatro dias de janeiro de 2020.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E8568CC4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

DISPENSA 10/2020
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME, CNPJ Nº 84.900.356/0001-71
Data de Assinatura: 24/01/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MASCARELO VOLKS PLACA ARU-0683.**
VALOR**:** R$17.490,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6CF74C8B

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.452.926,48	2.151.796,61	301.129,87
Investimentos	2.219.694,48	1.918.633,64	301.060,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	233.232,00	233.162,97	69,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.452.926,48	2.151.796,61	301.129,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.422.926,48	2.151.796,61	271.129,87

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:40244810

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**14.261.428,22**	**14.151.857,51**	**15.205.958,17**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.137.514,21**	**3.113.408,65**	**3.345.310,80**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.823.762,79**	**2.802.067,79**	**3.010.779,72**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B836F720

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	15.205.958,17	
Receita Corrente Liquida Ajustada	15.105.958,17	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.294.883,68	48,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.157.217,41	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.749.356,54	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.341.495,67	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.492.525,63	-9,82
Limite definido por resolução do senado federal	18.247.149,80	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.345.310,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.432.953,31	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.064.417,07	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	31.219,11	2.113.625,72

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:78462178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **COUROS DO BOTINEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.155.889/0001-08, endereço AV PARIGOT DE SOUZA, 2150 - CEP: 85906070 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL, CIDADE Toledo/PR ,E-MAIL andreia@callai.com.br, TELEFONE: 45 3252-4588 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA, portador da cédula de identidade RG Nº 8.070.147.0, devidamente inscrito no CPF N° 033.536.129-39.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOTINAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
Valor Total: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Assinaturas: Lorenço Pierdona e FABIANA CRISTINA CHEDER MAURINA

Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021.

Data da Assinatura:23/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:81B38CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **LEONARDO MIOTO ALVES 09879414969**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.176.309/0001-59, endereço R RUI BARBOSA , 714 - CEP: 85810240 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR, E-MAIL licitacaomioto01@gmail.com, TELEFONE: (45)3303-4073 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LEONARDO MIOTO ALVES, portador da cédula de identidade RG Nº 13.130.043-3, devidamente inscrito no CPF N° 098.794.149-69.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOTINAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
Valor Total: R$ 24.450,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e LEONARDO MIOTO ALVES
Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021.
Data da Assinatura:23/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:FCB0BC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.274.923/0001-05, endereço R JOSE BONIFACIO , 265 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Barão de Cotegipe/RS, E-MAIL carine@mastersul.com, TELEFONE: (54)3523-2014 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLEITON CESAR LONGO, portador da cédula de identidade RG Nº 108123614, devidamente inscrito no CPF N° 006.225.880-01.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOTINAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
Valor Total: R$ 40.004,00 (Quarenta Mil e Quatro Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e CLEITON CESAR LONGO
Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021.
Data da Assinatura:23/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:7D10E2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 23.551.602/0001-32, endereço RUA COLETOR PACHECO, 418 SALA 01 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL infoeletro@infoeletro.com.br, TELEFONE: 3241-3393 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLAUDEMIR SARTORI, portador da cédula de identidade RG Nº 59673882, devidamente inscrito no CPF N° 854.704.659-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOTINAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
Valor Total: R$ 21.389,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e CLAUDEMIR SARTORI
Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021.
Data da Assinatura:23/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:C37E214B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **ZABOTI DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 33.660.645/0001-00, endereço RUA RANULFO CARDOSO, 130 - CEP: 85815000 - BAIRRO: CHACARAS CAFELANDIA, CIDADE Cafelândia/PR E-MAIL lucas.zabotti@segpar.com.br e cosme@segpar.com.br, TELEFONE: (45)9-9929-7973 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUCAS ZABOTTI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 10.085.845-2, devidamente inscrito no CPF N° 070.967.169-55.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOTINAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**.**
Valor Total: R$ 10.998,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Assinaturas: Lorenço Pierdona e LUCAS ZABOTTI DE OLIVEIRA
Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021.

Data da Assinatura:23/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:E1610663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 010/2020

ATA Nº 010/2020

Aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e vinte (24/01/2020), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 003/2020, para atuarem do Processo de Licitação nº 003/2020, na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objeto consiste na seleção de proposta mais vantajosa a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, A SER EDIFICADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 2.121,36 M² DE CONSTRUÇÃO E 881,33 M² DE GRAMA/PAISAGISMO, OBRA COM FINALIDADE DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SIMÃO HEINZEN, QUADRA 02, LOTE 04, BAIRRO SÃO PAULO II, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO.** O Presidente da Comissão recebeu os envelopes de habilitação e de propostas de preços das seguintes empresas: **VEDRAME & DE BONA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.391.169/0001-80, sediada em Cascavel-Pr., representada pelo Sr. Matheus Vendrame Bittencourt, inscrito no CPF nº 050.739.729-02; **CENTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n° 28.903.472/0001-73, representado pelo Sr. Jose Ricardo Pasetti, inscrito no CPF n° 028.189.359-46; **CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA EPP** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n° 09.346.676/0001-06, sediada em Cascavel-Paraná, que não enviou representante; **CONSTRUTORA BROCK LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.744.234/0001-05, sediada em Cascavel-Pr., representada pelo Sr. Marcelo Adriano Rambo, inscrito no CPF nº 792.763.699-53; **SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.190.799/0001-10, sediada em Campo Mourão/PR representada pelo Sr. Silvaney Rodrigues, inscrito no CPF nº 263.666.488-24; Em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes "A" – Documentação/Habilitação, colocando a disposição os documentos neles contidos para exame. Após análise verificou-se as seguintes situações: A empresa **VEDRAME & DE BONA LTDA**, questionou sobre a empresa SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA: o balanço apresentado não possuir termo de abertura, conforme exigência em edital. Sendo assim a empresa **SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA** está inabilitada por não atender as exigências do edital. A empresa **CONSTRUTORA BROCK LTDA** questionou sobre a complexidade do atestado não compatível com o objeto da licitação das empresas: SILVANEY RODRIGUES CONSTRUTORA, CENTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA EPP. Diante do questionamento o Presidente baseado nos princípios da competitividade e razoabilidade considera válido os atestados, tendo em vista se tratar de excesso de formalismo não aceitar os atestados, ainda que não se refiram exatamente ao mesmo objeto licitado. Sendo que trata-se de obras ou serviços similares e de complexidades equivalente. A empresa CENTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, não apresentou declaração de ME/EPP sendo assim a mesma não será tratada como ME/EPP. Nesse sentido as demais empresas encontram-se HABILITADAS. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentar suas manifestações encerrado o prazo no dia 31/01/2020 as 17h30min, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 10:3 e segue a presente devidamente lida, assinada e achada conforme aconteceu pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, e representantes.

ADRIANO EFFTING
Presidente

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

VANESSA DA SILVA RODRIGUES
Membro

Vedrame & de Bona LTDA
MATHEUS VENDRAME BITTENCOURT

Construtora Brock LTDA
MARCELO ADRIANO RAMBO

Centra Construções e Empreendimentos LTDA – ME
JOSE RICARDO PASETTI

Silvaney Rodrigues Construtora
SILVANEY RODRIGUES

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:DC25775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 053/2020-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Sobreaviso a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Sobreaviso a Servidora **MAURO SERGIO VIDIGAL MACIEL,** ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, por estar em sistema de plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ADE4C3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 054/2020-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade ao Servidor **ANDRE DE SOUZA,** Matrícula 767321596, ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:77665CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 055/2020-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **CARLA ELIS BATISTELLA,** Matrícula 767321583, ocupante do Cargo efetivo de **FISIOTERAPÊUTA** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:80F251FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 056/2020-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade ao Servidor **ISAAC MESSIAS FRANCESCHINI DA SILVA,** Matrícula 767321585, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B8D2EB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 057/2020-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **JESSICA EWELIN DE SOUZA TEREBINTO,** Matrícula 767321586, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6F948E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 058/2020-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **DENISE SOUZA DE CARVALHO,** Matrícula 767321584, ocupante do Cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS** lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por a mesma exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AA774A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°013/2020**, na modalidade **Pregão Presencial n°010/2020**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Marmitas e Buffet, para atendimento aos servidores em serviços extras ou extraordinários fora do horário normal de trabalho ou nos finais de semana e feriados, instituído pela Lei Municipal nº 1.593/2018, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO**

COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N. º 147/2014, E DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 10 de Fevereiro de 2020, até as 08h15min e abertura da licitação as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 24 de Janeiro de 2020.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 002/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:3307F013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°012/2020**, na modalidade **Pregão Presencial n°009/2020**, do tipo menor preço por **LOTE**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de serviços (mão de obra) manutenção de construção civil e manutenção elétrica, contemplando todos os espaços públicos do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 07 de fevereiro de 2020, até as 08h15min e abertura da licitação as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 24 de janeiro de 2020.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 002/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:C1C14F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 01.481.148/0001-58, com sede a Rodovia Br 280, 8450 - Cep: 89270000 - Bairro: Avai, Telefone (47) 2105-2500, e-mail: licitacao2@rotofabril.com.br, na cidade de Guaramirim/SC, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **CELSO MOACIR GOMES**, portador da cédula de identidade n°407.138.176-1, devidamente inscrito no CPF n° 982.636.170-49.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **aquisição e instalação de conjunto de parque infantil (playground), sendo estes fabricados e instalados em conformidade com as normas técnicas ABNT 16071/2012 a ser instalado na Praça Daniel Folle no Município de Cafelândia/PR**, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI)** do presente Edital **do Processo Administrativo nº 04/2020 e Pregão Presencial nº 03/2020.**
Valor Total: R$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona, CELSO MOACIR GOMES
Vigência: 24/01/2020 a 23/01/2021.
Data da Assinatura:24/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:50AA4C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 32.322.243/0001-32, com sede a Rua General Osorio, 1962, Cep: 85.803-760, Bairro: Parque São Paulo, Telefone: (45) 3306-8046, e-mail: slgbrinquedos@gmail.com / silviagohl3@gmail.com, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **SILVIA LEYSER GOHL,** portador da cédula de identidade n° 3.305.805-5, devidamente inscrito no CPF n° 600.356.929-8.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **aquisição e instalação de conjunto de parque infantil (playground), sendo estes fabricados e instalados em conformidade com as normas técnicas ABNT 16071/2012 a ser instalado na Praça Daniel Folle no Município de Cafelândia/PR**, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI)** do presente Edital **do Processo Administrativo nº 04/2020 e Pregão Presencial nº 03/2020.**
Valor Total: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona, Silvia Leyser Gohl
Vigência: 24/01/2020 a 23/01/2021.
Data da Assinatura:24/01/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:AE539B4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 002/2020, que tem por objeto Concessão de subvenção social ao Abrigo Institucional Vania Teresinha Knoll Pomini, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.792/2019.

FORNECEDOR: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI
CNPJ: 02.555.054/0001-49
SITUAÇÃO: INSTITUIÇÃO HABILITADA

Califórnia, 24 de janeiro de 2020.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1A575CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

Extrato processo Licitatório nº 010/2020
Inexigibilidade Nº 002/2020.

OBJETO: Concessão de subvenção social ao Abrigo Institucional Vania Teresinha Knoll Pomini, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.792/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI
CNPJ: 02.555.054/0001-49
VALOR DA SUBVENÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 24/01/2020

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:6BE10DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 118/2019, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 002/2020, que tem por objeto a Concessão de subvenção social ao Abrigo Institucional Vania Teresinha Knoll Pomini, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.792/2019, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI
CNPJ: 02.555.054/0001-49
SITUAÇÃO: INSTITUIÇÃO HABILITADA

Valor Total Homologado do Processo- R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 010/2020, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2020, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de janeiro de 2020

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:A8EF7829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 – CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando o Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017. O Credenciamento poderá ser feito a partir das 09h:00min do dia 27 de janeiro de 2020. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 27 de janeiro de 2020, no horário comercial das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 24 de janeiro de 2020.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:498E15CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 071/2018 de 20 de junho de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 06 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Formulas Nutricionais. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 24 de janeiro de 2020.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:AEF83523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA R FAVORETO THOMAZIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE INTERESSE SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3-SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a empresa R FAVORETO THOMAZIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.066.937/0001-56, com sede na Rua São Geraldo, nº 544, na cidade de Astorga - PR, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Favoreto Thomazin, inscrito no CPF n.º 017.590.951-25, residente e domiciliado na cidade de Astorga-PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2019, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Tem por objeto o presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Serão acrescidos ao valor global do contrato o montante de R$ 256.248,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais), valor este referente ao acréscimo de mais 8 (oito) casas às 33 (trinta e três) previstas para serem construídas, totalizando 41 (quarenta e uma) casas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 24 de janeiro de 2020.

PAULO WILSON MENDES	***R FAVORETO THOMAZIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS***
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1291A964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.
O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3-SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pela Sra. Silvana Rigo, inscrita no CPF n.º 585.810.300-68, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2019, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Tem por objeto o presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato administrativo nº 058/2019, resultante do número excedente de candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2019, conforme previsão do edital de Tomada de Preços nº 002/2019 e suas retificações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Os valores contratuais serão reequilibrados, gerando acréscimo na monta de R$ 18.795,00 (dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 24 de janeiro de 2020.

PAULO WILSON MENDES	***OBJETIVA CONCURSOS LTDA***
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3822969F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N. 171/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 006/2019
OBJETO: ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE LOTES URBANOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93 e alterações posteriores e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, designados pela Portaria n.º 118/2019, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 171/2019 que tem por objeto o ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE LOTES URBANOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, nas formas consignadas que seguem:

Comprador: JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
CPF: 048.683.969-94

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
03-A	230,00	14.782	03	R$18.000,00

Comprador: VALDINEI APARECIDO DE SOUZA
CPF: 007.565.149-16

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
11-B	255,57	14.789	04	R$ 23.150,00

Comprador: RENATO SINCOS
CPF: 037.423.319-57

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
02	306,60	19.558	05	R$ 50.100,00

Comprador: EDNAN CARUSO
CPF: 026.851.509-35

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
02	264,60	19.487	02	R$ 62.000,00

Comprador: LARISSA GABRIELI MENDES DOS SANTOS
CPF: 102.780.089-09

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
11-A	310,73	14.788	04	R$ 24.100,00

Comprador: MIGUEL ALVES DOS SANTOS
CPF: 666.956.869-04

Lote	Tamanho (m²)	Matrícula	Quadra	Valor Arrematado
11-A	329,72	14.778	02	R$ 29.200,00

Comprador: ASTARKE KUGERT – INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 08.722.740/0001-43

Tamanho (m²)	Matrícula	Localização	Valor Arrematado
25.851,14	7.633	Colônia Nova Califórnia	R$ 50.000,00

Valor Total Homologado da Concorrência: R$ 256.550,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 171/2019, na modalidade, Concorrência: nº 006/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de Janeiro de 2019

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4993CDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 008/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação e Drenagem.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 118/2019, e nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 175/2019 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação e Drenagem, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: R FAVORETO THOMAZIN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.066.937/0001-56

OBRA: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação e Drenagem.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO LOTEAMENTO ANTONIO EDUARDO DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 4.091,09 m²

VALOR ESTIMADO: R$ 522.739,39 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

VALOR TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019: R$ 522.739,39 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 175/2019, na modalidade, Tomada de Preços: nº 008/2019, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:53E31997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2020

Extrato do Contrato n° 11/2020
Processo Licitatório n° 175/2019
Edital de Tomada de Preços nº 008/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação e Drenagem.

VALORES: O valor contratual se deu por meio de licitação, na modalidade Tomada de Preços realizada no dia 14/01/2020, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 522.739,39 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

Fornecedor: R FAVORETO THOMAZIN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.066.937/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 522.739,39 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 24/01/2020

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:EC4BB2EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO LRF - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	19.687.035,16	
Receita Corrente Liquida Ajustada	19.337.035,16	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	712.137,49	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.181.222,10	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.181.222,10	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.063.099,89	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E NÃO LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:1D023EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 02, de 16 de Janeiro de 2020.

Súmula: Concede Auxilio Natalidade à servidora JASIELE LEONI MOROSKI

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 78 e art. 92 da Lei Municipal 09 de 08 de junho de 2004, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob n° 04/20
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido à servidora JASILELE LEONI MORSOKI, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, matricula funcional n° 275, Auxilio Natalidade no valor de R$ 1.123,14 (hum mil cento e vinte e três reais e quatorze centavos).
Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Campina Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO JOSÉ ZANONA
Presidente

Publicado por:
Eneci Guimarães Thomaz
Código Identificador:ED45E22E

GABINETE
DECRETO Nº 1228, DE 22 DEJANEIRO DE 2020

Estabelece normas para a distribuição de turmas e a extensão de jornada de trabalho dos profissionais integrantes do quadro próprio do magistério.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A distribuição de turmas nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino será efetuada atendendo a seguinte ordem de prioridade:
I - Professor do Quadro Próprio do Magistério graduado em Pedagogia – licenciatura plena, com mestrado, voltado para a docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil;
II - Professor do Quadro Próprio do Magistério graduado em Pedagogia – licenciatura plena, com pós-graduação voltada para a docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil;
III - Professor do Quadro Próprio do Magistério graduado em Pedagogia – licenciatura plena;
IV - Professor do Quadro Próprio do Magistério com Magistério Superior;
V - Professor do Quadro Próprio do Magistério graduado em outras licenciaturas;
VI - Professor do Quadro Próprio do Magistério com licenciatura curta;
VII - Professor do Quadro Próprio do Magistério cursando Pedagogia.;
VIII - Professor do Quadro Próprio do Magistério cursando Magistério Superior;
IX - Professor do Quadro Próprio do Magistério com Magistério (nível médio) e estudos adicionais;
X - Professor do Quadro Próprio do Magistério com Magistério (nível médio).

§ 1º A diferenciação entre um nível e outro, para efeito de ordem de prioridade, é o fato de o professor estar estudando.

§ 2º Na hipótese de empate, terá preferência, sucessivamente, o professor que:
I - tiver maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
II - tiver melhor desempenho na avaliação funcional;
III - estiver cursando especialização ou mestrado na área;
IV - tiver maior idade;
V - tiver filhos ou dependentes.

Art. 2º A extensão de jornada de trabalho do pessoal integrante do Quadro Próprio do Magistério somente será concedida atendendo o interesse da administração, após expressa autorização do Prefeito Municipal, aos profissionais que atendam os requisitos do artigo primeiro.

Art. 3º Para a distribuição de turmas deve-se, sempre que possível, buscar consenso entre direção, supervisão e professores, analisando-se interesses, demandas, perfil do profissional, qualidade e produtividade, entre outros, respeitando o artigo 1°.

Art. 4º Havendo ou não consenso, deve-se oficializar a distribuição de turmas, com todos os professores reunidos, seguindo as normas contidas nesse Decreto, e lavrando-se a respectiva ata para formalização.

Art. 5º Para as turmas do ciclo de alfabetização (1º e 2º ano do Ensino Fundamental), devem-se priorizar os professores alfabetizadores, que atendem aos critérios de qualidade e produtividade.

Art. 6º As turmas de Sala de Recurso Multifuncional não serão objeto de escolha, mas sim atribuídas, decorrentes de avaliação de desempenho, perfil profissional, produtividade, formação específica e análise da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º As aulas de Educação Física somente serão ofertadas para professores com formação específica na área.

Art. 8º As Disciplinas Especiais somente serão objetos de escolha, após a conclusão da distribuição das turmas regulares, sendo que os professores que optarem por tais disciplinas deverão assumir, 20 horas completas.

Art. 9º As turmas da EJA serão ofertadas posteriormente, como extensão de carga horária, mediante análise da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 10. Os professores detentores de 02 padrões, escolherão as turmas conforme o ano de ingresso no Quadro Próprio do Magistério e atendendo a ordem de prioridade constante no presente Decreto.

Art. 11. Os professores deverão escolher turmas de acordo com seus locais de lotação, sendo que possíveis permutas serão analisadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 12. As aulas serão distribuídas conforme número de turmas formadas na escola, as quais devem atender o número mínimo de alunos exigidos por lei, e, também, de acordo com a jornada de trabalho de cada professor.

Art. 13. As aulas serão distribuídas no dia 27 de janeiro de 2.020, às 9 horas, podendo haver mudanças na distribuição prévia.

Art. 14. Para composição de turmas, de acordo com a Instrução Normativa Municipal n°. 01/2019 SME, serão considerados, em média, os seguintes números:
I - 20 (vinte) alunos para turmas de Infantil IV e Infantil V;
II - 25 (vinte e cinco) alunos para turmas de 1º ano e 2º ano;
III - 28 (vinte e oito) alunos para turmas de 3º ano;
IV - 30 (trinta) alunos para turmas de 4º ano;
V - 32 (trinta e dois) alunos para turmas de 5º ano;
VI - 15 (quinze) alunos para Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 15. Para hora atividade na distribuição de aulas/turma por professor, considerar:
I - Infantil IV e V – 6 h/a;
II - 1º, 2º, 3º, 4º e 5ºano do Ensino Fundamental – 6 h/a;
III - Disciplinas Especiais – 6 h/a;
IV - Sala de recurso multifuncional – 6 h/a.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 22 de Janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:5C536F07

GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº. 5999/2018.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição Federal, no artigo 23, inciso III da Lei Municipal nº. 434/2017, artigo 140 da Lei Orgânica, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA do Processo nº. 5999/2018, de titularidade da Servidora Rosiane Dalprá, Matrícula nº. 25501, que versa sobre a concessão de licença prêmio, adquirida na vigência da Lei Municipal nº. 26/1991.
Do requerimento apresentado foi emitido parecer jurídico nº. 151/2018 (fls 06-13) e Decisão administrativa (fl. 14), sob o argumento da incidência do instituto da Prescrição.
Inconformada com a decisão, a Requerente protocolou pedido de reconsideração sob nº. 12395/2018 (fls. 17), com fundamento no posicionamento do Supremo Tribunal Federal.
É o relatório.
Decido.
A licença prêmio constitui um benefício outorgado ao servidor assíduo, concedendo-lhe a possibilidade de afastamento do exercício das atribuições do seu cargo público, por determinado período, sem alteração na remuneração. No Município de Campina Grande do Sul, foi prevista como direito ao servidor público na Lei Municipal nº. 26/1991 e revogada pela Lei Municipal nº. 30, de 22 de dezembro de 1997.
Entretanto, mister admitir que produziu efeitos ao longo de 06 (seis) anos e proporcionou que servidores cumprissem os requisitos necessários à sua concessão, mesmo que posteriormente suprimido por lei revogadora superveniente.
Apesar do lapso temporal transcorrido, de fato, a jurisprudência predominante é no sentido de que não há incidência da prescrição no presente caso e, se houvesse o termo inicial do prazo prescricional seria a data de aposentadoria do servidor público.
Oportuno destacar, que o direito de gozo da licença-prêmio, conforme características intrínsecas da Requerente, que preencheu todos os requisitos necessários à sua concessão, sem qualquer interrupção, se incorporou ao seu patrimônio jurídico, passando a constituir um direito adquirido.
No que tange a direito adquirido, a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XXXVI dispõe que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
Sendo assim, além da servidora ter cumprido todos os requisitos para a concessão da licença-prêmio, seu direito encontra-se devidamente respaldado na Constituição Federal.
Ante o exposto, Defiro o pedido do requerimento formulado no Processo supra em convergência com a Constituição Federal, bem como, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF.

Campina Grande do Sul, 20 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE ZOLET
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - AI nº 460.152/SC-AgR, Segunda Turma, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJe de 10/2/2006.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - AgRg no REsp: 928359 SP 2007/0038261-9, Sexta Turma, Relator: Ministro CELSO LIMONGI , Dje de 06/08/2009.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - ARE nº 664.387/PE-AgR, Segunda Turma, Relator o Ministro Ayres Britto, DJe de 8/3/2012.

Publicado por:
Bruna ap Lopes Nascimento
Código Identificador:5E45CEBE

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão, Nº. 142/2019
PROCESSO Nº 280/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 933 de 20 de dezembro de 2018, sobre o Processo Administrativo nº. 280/2019, Pregão, nº. 142/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.245.708/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 66.261,66 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
2) ROTA BRASIL COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.906.142/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R$ 19.752,17 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).
3) GABRIELA SCOT WINTERS NAVARRO LINS inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.821.880/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R$ 17.114,44 (dezessete mil, cento e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).
4) J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.300.287/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 24/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:E2708CF8

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Pregão, Nº. 147/2019
PROCESSO Nº 290/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 933 de 20 de dezembro de 2018, sobre o Processo Administrativo nº. 290/2019, Pregão, nº. 147/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEPTRAN, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.150.434/0001-17 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.660.199,60 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 24/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7F0869C9

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 3/2020, ID N°.: 20208
Modalidade: Pregão : 136/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR DE URBANISMO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: LICICAMP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 19.036.659/0001-26, Valor: R$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 21 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:FBE9EE3A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 4/2020, ID N°.: 20209
Modalidade: Pregão : 136/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR DE URBANISMO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: METALFLEX LTDA - ME, CNPJ: 08.296.553/0001-45, Valor: R$ 93.118,00 (noventa e três mil, cento e dezoito reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 21 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1365E5B5

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: **7/2020**, ID N°.: **202015**
Modalidade: Pregão : 167/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS, CONDUTORES E RUFOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: IZAQUE RICHER TADAIESKI 02941968970 - MEI, CNPJ: 31.679.832/0001-00, Valor: R$ 193.498,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4C04982B

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão, Nº. 165/2019
PROCESSO Nº 319/2019

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 1184 de 02 de dezembro de 2019, sobre o Processo Administrativo nº. 319/2019, Pregão, nº. 165/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITIATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) CLAUDIO RODRIGUES SANTOS ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.618.867/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R$ 129.999,31 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 24/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:013399D5

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS DESERTOS E FRACASSADOS
PREGÃO SRP Nº. 175/2019
PROCESSO Nº. 331/2019
O Município de Campina Grande do Sul - Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público que o processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), NÃO CONTEMPLADOS PELO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, realizada em 20 de janeiro de 2020, às 09h00min, foram considerados DESERTOS os itens nº. 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 25, 28, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 52, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 69 e 71 e FRACASSADOS os itens nº. 04, 05, 22, 23, 31, 32, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 53, 56, 60, 61, 63, 72, 73 e 74.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2020.

ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F831AD31

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão, Nº. 173/2019
PROCESSO Nº 328/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 1184 de 02 de dezembro de 2019, sobre o Processo Administrativo nº. 328/2019, Pregão, nº. 173/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) SOS PARQUES - INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA- ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 68.723.998/0001-96 no valor total dos itens vencidos de R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 24/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:37953572

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 8/2020, ID N°.: 202017
Modalidade: Pregão : 161/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAR DE TÊNIS PARA COMPOR O UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ME,, CNPJ: 01.239.951/0001-80, Valor: R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais) Vigência da ata 12 meses.

Campina Grande do Sul, 23 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:10CE59C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

Da Gratificação de Desempenho o servidor **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível A27 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:07BA00A4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

EXONERA

Da Gratificação de Desempenho a servidora **VANESSA DAL PONTE - Matrícula nº. 149581,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível B20 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4F5F1C29

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no artigo 2º, inciso IX, alínea "g", da Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

DESIGNA

O servidor **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível A27 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a função gratificada de Coordenador, responsável pela Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com efeito retroativo a partir do dia 03 de janeiro de 2020.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4B530879

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no artigo 2º, inciso IX, alínea "g", da Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

D E S I G N A

A servidora **VANESSA DAL PONTE - Matrícula nº. 149581,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível B20 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a função gratificada de Coordenador, responsável pela Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Família e Cultura, com efeito retroativo a partir do dia 03 de janeiro de 2020.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:24EE7A9E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por atividade operacional, à servidora **ANGELA MARIA LEAL DE LIMA – Matrícula nº. 325104,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível A03 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CD3987A9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

A servidora **SILCLÉIA GISLEINE BALTAZAR – Matrícula nº. 105021,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário – Nível B06 da Tabela de Vencimentos Anexo VII da Lei Complementar nº. 07/2012, da Secretaria Municipal da Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Família e Cultura, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C2C0CDCE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

O servidor **DAVI FELIX AUGUSTO - Matrícula nº. 326965,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico – Nível A01 Tabela de Vencimentos Anexo XVI da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções na Unidade de Saúde Manoel Alves Kustel, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:ED637B95

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2020

Concede aposentadoria Voluntária por Invalidez

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Irene de Lima Santos Silva,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora **IRENE DE LIMA SANTOS SILVA - Matrícula nº. 325403**, brasileira, servidora pública municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, (Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012), portadora do RG nº. 6.704.977-2-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 773.722.989-20, **Aposentadoria por Invalidez,** com proventos integrais calculado pela média salarial com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 46 da Lei Complementar Municipal nº. 03/2010.

Art. 2º Fica estipulado como proventos de sua aposentadoria o valor de R$ 1.247,49 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), na forma do art. 40, §§ 3° e art. 17 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C2754A6F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

PROMOVE

A Servidora **HANIELY DE OLIVEIRA TRUDES DE FREITAS - Matrícula nº. 54871,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-02 - Nível 16 do Quadro do Magistério Municipal, para exercer o cargo de Professor Classe F-03 - Nível 16 da Lei Municipal nº. 693/2019, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2F9C2446

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

PROMOVE

A Servidora **HANIELY DE OLIVEIRA TRUDES DE FREITAS - Matrícula nº. 157091,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-02 - Nível 08 do Quadro do Magistério Municipal, para exercer o cargo de Professor Classe F-03 - Nível 08 da Lei Municipal nº. 693/2019, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0C9F1CEF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o resultado do concurso público municipal realizado na forma Edital nº 003/2018 de 22 de janeiro de 2019.

NOMEIA

MARCIA REGINA FERRARI BARBOSA - R.G.: nº. 8.334.295-1-PR, para prover o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil

- Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012 (carga horária de 40 (quarenta) horas semanais), ficando o ora nomeado com o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir da presente data (Art. 16 § 2º da Lei Municipal nº. 09/2004).

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8D74CCD8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o resultado do concurso público municipal realizado na forma Edital nº 003/2018 de 22 de janeiro de 2019.

NOMEIA

MARIANE DE CAMARGO MOTIN - R.G.: nº. 14.724.589-0-PR, para prover o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012 (carga horária de 40 (quarenta) horas semanais), ficando o ora nomeado com o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir da presente data (Art. 16 § 2º da Lei Municipal nº. 09/2004).

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:AAF1DB99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o resultado do concurso público municipal realizado na forma Edital nº 003/2018 de 22 de janeiro de 2019.

NOMEIA

MILENE DOS SANTOS - R.G.: nº. 13.085.085-5-PR, para prover o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012 (carga horária de 40 (quarenta) horas semanais), ficando o ora nomeado com o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse a partir da presente data (Art. 16 § 2º da Lei Municipal nº. 09/2004).

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7624F302

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

A Servidora **MARIANE DE CAMARGO MOTIN - R.G.: nº. 14.724.589-0-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Ernesto Zanona, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:766CC986

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

A Servidora **MILENE DOS SANTOS - R.G.: nº. 13.085.085-5-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil - Nível A01 da Tabela de Vencimentos Anexo V da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Lucia Rosenente Gueno Ferrarini, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:70F38A02

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 005/2020/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 533/2020,

AUTORIZA

A disposição funcional do Servidor **SILVIO LUIZ LIMA DE LIMA - Matrícula nº. 325556**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Clarissa Strapasson Pires, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.

Campina Grande do Sul, 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C2666C9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 006/2020/SMEQB-PR da Prefeitura Municipal de Quatro Barras protocolado através do nº. 532/2020,

AUTORIZA

A disposição funcional da Servidora **CAMILA MAGALHÃES DE SOUZA - Matrícula nº. 270651**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe F-03 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, com ônus para o órgão solicitante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.

Campina Grande do Sul, 23 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:ECE14228

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REVOGA

A Portaria nº. 034/2020, datada de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição nº. 1934 página 33 de 24/01/2020*, que designou a servidora **TACIANE APARECIDA MACIEL CORADIN - Matricula nº. 325331 - CRC/PR: nº. 062332/O-7,** para responder pela Contabilidade da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - Previcamp."*

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3BC49361

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2020

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

D E S I G N A

A servidora **FRANCIELLI MASCHIO - Matricula nº. 274301 - CRC/PR: nº. 064413/P,** para responder pela Contabilidade da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - Previcamp, com efeito retroativo a partir do dia 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D10BC2B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS Nº 07

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde através do Memorando nº. 033/2020, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado para o cargo de Médico Clínico Geral (40 horas), objeto do Edital nº. 002/2019, para comparecer no **PERÍODO DE 27 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2020**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será considerado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DA FONTOURA	10º

Nº. de Vagas	Local
01	Unidade de Saúde Adelque Bossardi

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F6FB1D90

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO EDUCADOR INFANTIL Nº 02

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público e a disponibilidade das vagas existentes no quadro, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para o cargo de Educador Infantil do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 003/2018, para comparecerem no **PERÍODO DE 27 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2020**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será considerado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
EDUCADOR INFANTIL	THAMIRES GOMES SILVA	05º
	ROBERTA MITIKO LEITE OISHI	06º
	SUZANA RIBEIRO MOTTIN DE SOUZA	07º

Nº. de Vagas	Local
03	Secretaria Municipal da Educação

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:006497C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADO:	JOELMIR JOSÉ ROJAHN

FUNÇÃO:	OPERÁRIO
ADMISSÃO:	24 de janeiro de 2020
VALOR:	R$ 1.123,14 (Um mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8E08F854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 29/2020

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.355,13 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1111/2019.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1111/2019 de 24 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.355,13 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.022 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	3796	2.355,13
TOTAL			2.355,13

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro Deliberação CEAS/PR nº 065/2017 na fonte 3796, no valor de R$ R$ 2.355,13 (Dois Mil Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais) conforme segue:

Superávit Financeiro Deliberação CEAS nº 065/2017 na Fonte: 3796	2.355,13
TOTAL	**2.355,13**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 21 de Janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:794B09C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, móveis, e ar condicionado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme resoluções n.º 1141/2017 8942/2018, 618/2015 e 351/2018, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 12/02/2020 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 24 de Janeiro de 2020.

EDERSON ATAÍDE POLLI
Pregoeiro Oficial
Decreto 541/2019

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:81E826BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Remanejar a servidora **TAWANE DE MORAIS,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 10.357.897-3/PR e inscrita no CPF n° 071.899.579-10, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** Nível 04, nomeada pela Portaria nº 146/2012, matrícula: 2319-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:40E00FA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 522/2019**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **26 de Janeiro de 2020**, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 522/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0E1F2CBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 521/2019**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **26 de Janeiro de 2020**, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 521/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A028C95A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 534/2019**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **31 de Janeiro 2020**, para apresentação do Relatório do Final.
Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 534/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:51F12F18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Convocar por interesse da Administração a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN,** brasileira, solteira, portadora do RG N° 10.523.025-7/PR e inscrita no CPF N° 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO –** Nível 9, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, devido a serviços inadiáveis no dia: **27 de Janeiro de 2020 das 08:00hs às 17:00hs** – o período será usufruído no dia 05 de Fevereiro de 2020 das 08:00hs às 17:00hs.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:6666D997

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Convocar por interesse da Administração o servidor **EDER MARCELO GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, portador do RG N° 8.409.075-1/PR e inscrito no CPF N° 040.755.009-77, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –** Nível 04, nomeado pela Portaria nº 125/2008, matrícula: 1981-1, devido a serviços inadiáveis no dia: **27 de Janeiro de 2020 das 08:00hs às 17:00hs** – o período será usufruído no dia 05 de Fevereiro de 2020 das 08:00hs às 17:00hs.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E61CDCD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO 016 2019

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020.
REF.:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019.
CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 016/2019.

Fundamentação:
Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, e cláusulas contratuais nona, décima e décima segunda.

Que entre si celebram, de um lado:
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI*, *e de outro lado:*
LOCADORA: GILVANA GIRARDI VIEIRA, residente na Rua Verde, 375,
Bairro Santa Mônica, neste Município, portadora do CPF sob n. º 039.817.859-32 e RG sob n. º 8.330.109-0 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, para até mais 12 (doze) meses, do valor do Termo Contratual com aplicação de reajuste, mantidas as demais condições firmadas em 22 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL
Fica reajustado o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para R$ 1.071,00 Um mil e setenta e um reais), com aplicação da variação do índice no percentual de 7,32%, de acordo com o cálculo de atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado-IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
***Fica alterado o valor contratual de R$*** 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), para R$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência para até 22 de janeiro de 2021, com início a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato de origem não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Locatário

GILVANA GIRARDI VIEIRA
Locadora

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E00BC167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.441/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

LEI Nº 2.441/2020, de 24 de janeiro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 934.056,60 (novecentos e trinta e quatro mil, cinqüenta e seis reais e sessenta centavos)*, no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R$ *934.056,60* (novecentos e trinta e quatro mil, cinqüenta e seis reais e sessenta centavos)*,* Destinados a Execução do Convênio 022/2019 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
07.01– Departamento de Agricultura
Fonte: 854 - CV 022/2019 - SEIL- Pavimentação Poliédrica Rural
20.606.1056.1.610 – Execução do Convênio 022/2019 – SEIL - Pav. Poliédrica Rural
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 934.056,60

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 854 – CV 022/2019 - SEIL – Pavimentação Poliédrica Rural, no Valor de R$ *934.056,60* (novecentos e trinta e quatro mil cinqüenta e seis reais e sessenta centavos). Provenientes do Convênio 022/2019 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação: 06.02.15.451.1010.2.123 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica e, fixada na Lei nº 2.434/2019 de 06/12/2019 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de Janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7B8E2E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.442/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

LEI Nº 2.442/2020 de 24 de Janeiro de 2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Povo do Município de Capitão Leônidas Marques, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, no orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Capitão Leônidas Marques, para o exercício de 2020, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a seguinte especificação:

17 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo
17.01 – Departamento de Indústria
22.661.1012.1.612 – Construção de Barracão Industrial
Fonte: 607 - Operações de Crédito Interna - FINISA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

17 – Secretaria de Indústria Comércio e Turismo
17.01 – Departamento de Indústria
22.661.1012.1.613 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Industriais
Fonte: 607 - Operações de Crédito Interna - FINISA
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 450.000,00

Art. 3º - Para Cobertura do Credito Especial previsto no Artigo Primeiro, fica indicado como Recursos o Excesso de Arrecadação proveniente da Operação de Credito – Programa FINISA – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, autorizada pela Lei 2.440, de 31 de Dezembro de 2019, publicada no diário Eletrônico do Município em 03/01/2020.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de Janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:DB77F5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 142 2018

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020.

Referências:
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 460/2018 de 22.10.2018.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 142/2018 de 05.10.2018.

Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93, cláusulas terceira, décima e décima primeira do Termo Contratual.

Objeto: Aquisição de materiais para processamento de dados (suprimentos), para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

Que entre si celebram, de um lado:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI, e de outro lado:*

CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA - EPP, localizada na Av. Amazonas, 2270, Centro, Município de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ sob n. º 04.483.808/000128, neste ato representada legalmente por *CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI,* portador do CPF sob n. º 024.538.179-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses a partir de seu vencimento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 22 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

WP DO BRASIL LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5EF85FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEX. E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 001/2020.
Declaro inexigível a licitação, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13 e art. 26, inciso II da Lei n. º 8666/93, a favor da profissional, devidamente especializada, ***JULIANA PINHEIRO TEIXEIRA NEVES,*** pessoa física, residente e domiciliada à Rua Rafael Picoli, 2791, Bloco C, Apt 14, Country, CEP: 85.813-220, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n. º 032.054.556-30 e RG sob n. º 6.212.938-7 SESP-PR, para ministrar palestra com o tema "Cérebro e Aprendizagem", com fulcro em "funções psicológicas superiores", duração mínima de 08 (oito) horas, objetivando proporcionar formação continuada a professores, a fim de discutir a aprendizagem e os processos cognitivos para auxiliar o docente em suas atividades em sala de aula e assegurar ensino de qualidade aos docentes da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 012/2020.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 001/2020.
Fundamentação: Artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 13 e art. 26, inciso II da Lei n. º 8666/93 e parecer jurídico;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: JULIANA PINHEIRO TEIXEIRA NEVES.
OBJETO: Contratação de profissional especializa, para ministrar palestra com o tema "Cérebro e Aprendizagem", com fulcro em "funções psicológicas superiores", duração mínima de 08 (oito) horas,

objetivando proporcionar formação continuada a professores, a fim de discutir a aprendizagem e os processos cognitivos para auxiliar o docente em suas atividades em sala de aula e assegurar ensino de qualidade aos docentes da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
A palestra tem como público alvo, além dos Professores, Gestores, Neuropsicopedagogos, Psicopedagogos, Pedagogos, e demais profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizado dos alunos.
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação, de acordo com as normas da Lei n. º 8666/93.
RECURSOS:
08.03.2.144.3.3.90.36.28.00.00.00-496/2020.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:4C0B0856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
PROCESSO Nº 305/2019

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

ANULAR, o procedimento de Edital **Tomada de Preços nº 018/2019,** tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de base para implantação de pista de wheeling, conforme Edital e demais anexos, despacho de anulação de processo licitatório por motivo de ausência de documentos de habilitação, conforme parecer jurídico e parecer da Comissão de Licitação.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Carlópolis, 24 de janeiro de 2020

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E2B93945

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 004/2019

O Pregoeiro do MUNICÍPIODE CARLOPOLIS PR, comunica que em epígrafe encontra se suspenso, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlópolis/PR, na Rua Benedito Salles, 1.060, Centro, Carlópolis/PR, ou através do fone/fax 0XX43 3566-1291.

Carlópolis,24 de janeiro de 2020.

CEZAR SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:3C809AA8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019
PROCESSO INTERNO Nº 340/2020

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI, CNPJ 79.063.574/0001-69**
Objeto:	Contratação de Instituição financeira para execução de serviços bancários
Vigência do Contrato:	24/01/2020 à 23/01/2021
Valor Contratual:	**R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**

Dotação Orçamentária
25.001.04.121.0332.2.432- Gestão Contábil, Financeira e Fazendária

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:D0F50F3E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019
PROCESSO INTERNO Nº 342/2020

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	**ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, CNPJ 75.406.827/0001-07**
Objeto:	Aquisição de 01 veículo 0 (zero) km para atender demanda do Programa Bolsa Família
Vigência do Contrato:	24/01/2020 à 24/01/2021
Valor Contratual:	**R$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais)**

Dotação Orçamentária
28003082440071244905200000

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:0D1B043B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência em até 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
VALOR TOTAL: Em decorrência da prorrogação de prazo, será acrescimo o valor de R$ 1.084.999,92 (Um Milhão, Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:8C81B966

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/2020

SÚMULA: Atualiza os valores dos anexos IV e V da Lei Municipal n° 2.811/2015.

DJALMA EDGAR SOARES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atualizar os valores dos anexos IV e V da Lei Municipal nº 2811/2015, nos termos da Lei Municipal n° 3045/2020, de 21 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de janeiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:DBD2DA67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE APLICATIVO DE GESTÃO PUBLICA: eSOCIAL, PARA USO TEMPORÁRIOE NÃO EXCLUSIVO, COM ACESSO SIMULTÂNEODE USUÁRIOSE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕESTÉCNICASE OS SERVIÇOS CORRELANTES.

VALOR TOTAL: R$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3BA6BEE2

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2020

A Comissão Especial de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº. 001/2020, de 02/01/2020, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA CASA DE SAÚDE DR ENIO COSTA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.cerroazul.pr.gov.br.

PRAZO: Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento, para o exercício de 2020, a qualquer momento a partir da data de publicação do presente edital, pelo período de 12(doze) meses, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Cerro Azul/PR, 24 de janeiro de 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:85C5523E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020

Protocolo nº 15600/2020.
Processo Administrativo: n° 355/2020.
Assunto: Dispensa de Licitação n° 01/2020.

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a empresa ARTE ACRILICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.129.376/0001-08 e Inscrição Municipal sob nº 692283-6, localizada na Rua Monte Castelo, nº 699 – Tarumã - Curitiba - Paraná, para realizar a aquisição de 80 (oitenta) troféus para utilização em Sessão Solene organizada para a comemoração dos 130 (cento e trinta) anos do aniversário de

Emancipação Política do Município de Colombo, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Colombo, 23 de março de 2020.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:5927D3EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 055/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear**oSenhor Eduardo Zolfeld, Inscritono CPF sob n° 567.249.269-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestor do Núcleo de Fabricação de Usinagem de Asfalto, do Departamento de Viação , vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24de outubro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B0DE11AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N° 03/2020

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa para execução de **obras de pavimentação e drenagem com extensão de 1.789,414 metros em vias públicas municipais do Bairro Jardim das Graças - Colombo**, sem o fornecimento de material de aplicação direta, conforme quantidades e especificações constantes em edital.
Data: 12 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F8F93880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2019

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra nos veículos diesel como caminhão, ônibus e micro-ônibus, que compõem a frota do Município de Contenda**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 28/01/2020 às 08h30min. do dia 07/02/2020.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 07/02/2020 às 10h:00min. do dia 07/02/2020.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 07/02/2020.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 984045403.

Contenda/PR, 24 de janeiro de 2020.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 002/2020

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:F7C4AA8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245/2019

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de equipamentos para o Transporte Sanitário / APSUS**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 15.677,97** (Quinze mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 28/01/2020 às 08h30min. do dia 10/02/2020.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 10/02/2020 às 10h:00min. do dia 10/02/2020.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 10/02/2020.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 984045403.

Contenda/PR, 24 de janeiro de 2020.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 002/2020

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:F7C24E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 243/2019

Objeto: Aquisição de Notebook, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 2.518,96** (Dois mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 28/01/2020 as 08h30m do dia 11/02/2020.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 11/02/2020 as 10h:00m do dia 11/02/2020.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01m. do dia 11/02/2020.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda/PR, 24 de janeiro de 2020.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 002/2020

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:CA99880B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL PSS-01/N°001/2020 - ERRATA

ERRATA

Na publicação do EDITAL PSS-01/N°001/2020; publicado no diário oficial do município de Diamante D'Oeste/PR, no dia 17 de Janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ:
12.9 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade até 30 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para designação do edital nº 001/2019.

LEIA-SE:
12.9 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade até 30 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para designação do edital nº 002/2020.

Diamante D' Oeste-PR, 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:47AC0890

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL PSS-01/N°001/2020 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2020
EDITAL Nº. 001.01-2020

Em cumprimento às determinações do Senhor GUILHERME PIVATTO JUNIOR, Prefeito do Município de Diamante D´Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de servidores do Município de Diamante D'Oeste, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2020.

PROFESSOR

INSC.	NOME	DT. DE NASC.
001	Tatiane Roberta Bortolini	04/06/1982
002	Rosilene Dias Camelo Alves	19/03/1980
003	Claudinéia Teixeira de Souza	20/08/1979
004	Fatima Emília Baraldi Fronza	27/08/1961
005	Alda Glória Carvalho	06/09/1959
006	Cecília Canalle de Souza	14/11/1952
007	Luana Carla Silveira	01/09/1993
008	Josiana Souza de Almeida	22/08/1986
009	Haroldo Silveira	10/04/1965
010	Venilda de Oliveira	01/08/1982
011	Edivania da Silva	12/02/1999
012	Jocelma Cardoso Pereira	14/12/1991
013	Jucelia Cristina da Silva Berndt	12/01/1978
014	Karla Alexandra Swaluk	26/08/1996
015	Natalia Danieli Rosa da Silva	23/04/2000
016	Tatiane de Nazaré dos Santos Peres	23/05/1998
017	Luciana Aparecida Prodózzimo	10/10/1986
018	Silvana Nunes Sommerfelt	25/04/1977
019	Méri Diane Israel	17/06/1980
020	Juana De La Cruz Kischel Cáceres	14/12/1996
021	Eduardo Felipe dos Santos	13/05/1996
022	Nádia Cristina da Silva	03/11/1995
023	Daiane Calistro de França	27/06/1993

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

DINAURA GUIMARÃES
Presidente Da Comissão Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:22DA9C5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2017
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2017.
CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADA: BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ nº 05.406.668/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
§ Único - Conforme Cláusula Sexta e Sétima, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 18/12/2019 para 17/12/2020, prorrogando-se o prazo de vigência para 17/01/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL
§ Único - Pelos novos prazos fica, fica alterado o valor contratual, passando deR$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais) para R$ 37.190,00 (trinta e sete mil e cento e noventa reais).
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.

Justas e acordadas, firmam as partes este instrumento, em três duas de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 17 de dezembro de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

PAULO ROCHA
Boeing & Rocha LTDA
Contratada

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:21DF677B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019/PMFP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019/PMFP
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
"CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/01/2019 ATÉ O DIA 31/03/2020, CONFORME PRAZO PREVISTO NO ANEXO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO".
NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/03/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 691/2018, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Fernandes Pinheiro, 06 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Administração Pública

SIMONE MARIA GRYZYNSKI
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:198FE06B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	51.900,40	(51.900,40)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.639.295,15	5.126.430,42	3.512.864,73
Investimentos	8.219.903,81	5.067.076,56	3.152.827,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	419.391,34	59.353,86	360.037,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.639.295,15	5.126.430,42	3.512.864,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.639.295,15	5.074.530,02	3.564.765,13

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:135B019E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
Processo nº 05/2020

Considerando a necessidade de utilização de serviços postais, imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades institucionais desta administração, e **considerando** que a prestadora EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, é a única empresa que atua no ramo Nacional, o que torna impossível a formalização de procedimento licitatório, declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa indicada**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76,** para a prestação de serviços de postais destinados as secretarias municipais, sendo que os valores a serem gastos serão os relativos às tarifas praticadas pela empresa, observado o limite máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Flórida, 24 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:A43B3BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Processo nº 06/2020

Considerando a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, **considerando** a indicação de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto a regularidade, considerando a oportunidade e conveniência em relação a aquisição de combustíveis para a frota municipal, para o periodo de até 30 de abril de 2020, visando a necessária continuidade dos serviços públicos, e considerando a inviabilidade de competição diante da existência de um único estabelecimento comercial revendedor de combustíveis no município, tomando inviável a competição em razão da nítida desvantagem decorrente dos custos adicionais e riscos inerentes aos eventuais

deslocamentos para outros municípios, **DECLARO** inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, **caput** da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **AUTO POSTO LEIRIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.981.215/0001-65, com sede a Av. Ipiranga nº 05, no Município de Flórida, Estado do Paraná, para o fornecimento de combustíveis para todos os veículos da frota municipal no valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais)
Fica desde já ratificada a inexigibilidade, para todos os fins, declarando-se a regularidade empresa junto ao INSS e FGTS.

Flórida 24 de janeiro 2020

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:A5290982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Processo nº 07/2020

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Administração, considerando a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de serviço de ativação Copel Fibra e Conexão de Internet 150Mbps, através de fibra óptica para atender as necessidades das secretarias municipais, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) em favor de COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. inscrita sob o nº de CNPJ: 04.368.865/0001-66, Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 24 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL`AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:971C40F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
Processo nº 08/2020

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, **considerando** a oportunidade e conveniência de promover **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames admissionais para a contratação de novos servidores no Município de Florida através de concurso público, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa no valor total de **R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)**, em proveito da empresa **ALFA SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 21.715.522/0001-40.** Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos. Até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida/PR, 24 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:C302230E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
015_20 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 023_19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 015 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos, no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DALZOTTO, CREA n.º 17.911/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para contratação da empresa para execução da primeira etapa do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - Casa Mais Vida, com área de 1.112,57 m², sobre o lote rural n.º 39, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão - TOMADA DE PREÇOS n.º 023 de 2019.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9A09FF8F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
016_20 - FISCAL DE OBRAS - CONCORRÊNCIA 006_19

PORTARIA MUNICIPAL N.º 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA para construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VÂNIOS CARLOS BIEHL, CREA/PR n.º 26.006/D e HELOISA BORTOT, CAU n.º 66955-5, para acompanhamento da execução do contrato de construção decorrente da:

I - CONCORRÊNCIA de construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 metros quadrados, a ser implantada no lote 9C-3-1, no bairro Água Branca, em Francisco Beltrão-PR - CONCORRÊNCIA n.º 006 de 2019.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AB7CFEF1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
017_20 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 025_19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELE C. ZAPELINI, CAU n.º A40663-5, para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de ampliação de 210,32m², incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote n.º 25 (remanescente-A), da gleba n.º 11-FB, na Comunidade do Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - TOMADA DE PREÇOS n.º 025 de 2019.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:75F4C09D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
018_20 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 024_19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para substituição de iluminação do Parque Lago Cidade Norte, no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLAUDIOMAR BORGES - Secretário Municipal de Viação e Obras, para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa parasubstituição de iluminação do Parque Lago Cidade Norte por luminárias de LED, realocação do padrão de entrada de energia e também instalação de iluminação decorativa do lago, incluindo o fornecimento do material, insumos e mão de obra, no Município de Francisco Beltrão - TOMADA DE PREÇOS n.º 024 de 2019.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F85971ED

ASSESSORIA LEGISLATIVA
019_20 - AUMENTA FUNÇÃO GRATIFICADA - DANIELLA LOTICI KOWALSKI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) da servidora DANIELLA LOTICI KOWALSKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) da servidora DANIELLA LOTICI KOWALSKI designado para função de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0DEA6B0B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
020_20 - AUMENTA FUNÇÃO GRATIFICADA - ELENY TEREZINHA NEGRI KUERTEN

PORTARIA MUNICIPAL N.º 020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) da servidora ELENY TEREZINHA NEGRI KUERTEN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) da servidora ELENY TEREZINHA NEGRI KUERTEN designado para função de CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:68C66B35

ASSESSORIA LEGISLATIVA
021_20 - AUMENTA FUNÇÃO GRATIFICADA - EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) da servidora EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 80% (oitenta por cento) da servidora EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA designado para função de CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1770FC7A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
019_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - RONER ANDRE LISTON

DECRETO MUNICIPAL N.º 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece ao servidor RONER ANDRE LISTON a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor RONER ANDRE LISTON a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 na tabela de vencimento ao cargo de ODONTOLOGO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:394689F6

ASSESSORIA LEGISLATIVA
020_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - RODRIGO JOSE DE PAULA PEREIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece ao servidor RODRIGO JOSE DE PAULA PEREIRA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor RODRIGO JOSE DE PAULA PEREIRA a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de ENSINO MÉDIO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:68582B1E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
021_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - ERONDINA STEINHEUSER

DECRETO MUNICIPAL N.º 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece a servidora ERONDINA STEINHEUSER a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido a servidora ERONDINA STEINHEUSER, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 19 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A42DAB98

ASSESSORIA LEGISLATIVA
022_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - MARINDIA DO AMARAL DA SILVA CORREA

DECRETO MUNICIPAL N.º 022 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece a servidora MARINDIA DO AMARAL DA SILVA CORREA a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido a servidora MARINDIA DO AMARAL DA SILVA CORREA, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0387F337

ASSESSORIA LEGISLATIVA
023_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - TEREZINHA BRANDAO PACHTMANN

DECRETO MUNICIPAL N.º 023 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece a servidora TEREZINHA BRANDAO PACHTMANN a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido a servidora TEREZINHA BRANDAO PACHTMANN, a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A2FD3232

ASSESSORIA LEGISLATIVA
024_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - KELI DAIANI SCHMITZ BOHUM

DECRETO MUNICIPAL N.º 024 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece a servidora KELI DAIANI SCHMITZ BOHUM a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a servidora KELI DAIANI SCHMITZ BOHUM, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 24 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4C82DE1B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
025_20 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3 - CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA

DECRETO MUNICIPAL N.º 025 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Reconhece ao servidor CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 23 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:32FFB288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias:
Data e horário: 29 de janeiro de 2020, às 14:30 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARIANA L. GALUPO SERVIÇOS MÉDICOS

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A1ECCBF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato nº 23/2020 - Processo dispensa nº 03/2020.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas tamanhos G e EG, para distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5470	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A89D090F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J.G.S EVENTOS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 24/2020 - Processo inexigibilidade nº 03/2020.
OBJETO: Contratação da cantora "JULIA DE CASTRO", através de sua própria empresa J.G.S EVENTOS LTDA, para realizar show musical na 29ª edição da EXPOBEL, no dia 15 de março de 2020, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, em cumprimento a Lei Municipal nº4694/2019.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 50% na assinatura do contrato e 50% até o dia 11 de março de 2020.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4100	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:002771B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Senhor **CARMELINO VENTURA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 25/2020 - Processo dispensa nº 04/2020.
OBJETO: Locação do imóvel composto por uma casa em alvenaria, com aproximadamente 340,00m2, localizado na Rua Sergipe, nº 1047, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão, sobre o lote nº 12, da quadra nº 197, para instalação de um centro municipal de educação infantil, pelo período de 36 meses.
PRAZO: 1080 (mil e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.002.12.365.1201.2042	104	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1828E45C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para exploração comercial de lanchonetes localizadas nos ginásios municipais de esportes no Município de Francisco Beltrão – PR, nas condições fixadas neste Edital.

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA nº 006/2019 do Tipo: Maior Oferta de valor por item.

Item – Local:	Proponente 1º colocado:	VALOR PROPOSTA
01 Complexo esportivo Arrudão	ELIANE VICELLI DUTRA – ME	R$ 120.013,83
02 Ginásio Adilson de Oliveira Mendes - Sarará	ELIANE VICELLI DUTRA – ME	R$ 36.013,11
03 Ginásio Flavio Morcelli	AXR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16.999,99
04 Complexo Exportivo João Cantu	PAULO SERGIO SCHMOLLER – ME	R$ 5.398,67
05 Ginásio Cristo Rei	CARLOS RESTELATTO	R$ 6.000,00
06 Ginásio Jahyr de Freitas	PAULO SERGIO SCHMOLLER – ME	R$ 15.801,00

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Presidente da Comissão
Portaria Municipal nº 265/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:062888F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBL RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – Processo nº 07/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 3.000 refeição (almoço) e disponibilização de espaço físico para o Encontro do SCFV para Idosos, no município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – PROMOCAO DE EVENTOS MARABA LTDA. CNPJ nº 14.296.421/0001-16. Item 01 R$ 17.999,00 e 002 R$ 13,65.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 58.949,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais)

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A9871F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBL DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – Processo nº 012/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para utilização da Municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI. CNPJ nº 33.859.616/0001-71. Itens 001 R$ 1.193,28; 004 R$ 2.442,25 e 005 R$ 3.000,00.
2 - VMLX ELETRONICOS EIRELI. CNPJ nº 03.800.477/0001-40. Itens 002 R$ 1.325,00; 003 R$ 1.860,00;
ITEM FRUSTRADO: 006
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 250.876,96 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A2AD4F91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CH4 SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 772/2019 – Tomada de Preços nº 12/2019.
OBJETO: Execução da adequação do padrão de entrada para distribuição de energia da Praça Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, através do processo nº 168/2020, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta dias) dias, ou seja, até dia 05 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7D9CB23C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1066/2018 – Pregão nº 217/2018.
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ CAP (50/70), usinado a quente, para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 328/2020.
Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 09 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B0E73581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1001/2019 – Pregão nº 207/2018.
OBJETO: Prestação de serviço de motoristas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 357/2020.
Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 16 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:41778968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALEX UILIAM BOTTEGA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 801/2018 – Pregão nº 161/2017.
OBJETO: Prestação de serviços para realização de serviços na execução de galerias para águas pluviais.
ADITIVO: Conforme contido no Processo Administrativo nº 325/2020, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato, para manutenção dos serviços até que seja concluído novo processo licitatório.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 03 de julho de 2020.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:21A61167

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2020

portaria nº. 014/2020

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **ARLINDO SEBASTIÃO FERREIRA NATHEL**, portador do RG N.º 5227.437-01/ PR, do cargo de MOTORISTA, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:9A40B049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015 /2020

PORTARIA Nº. 015 /2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais a seguir nominados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de 21 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Presidente: DAIANE APARECIDA CHASS RG N.° 8.967.795-5
Membro: LUIS HENRIQUE NERY RG N.°8.154.928-1
Membro: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG N.° 105.285.371

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:D48E7A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16/2020

PORTARIA N.º 16/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores LUIS HENRIQUE NERY RG 8.154.928-1, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município e como EQUIPE DE APOIO, DIEGO DELANI RG N.º 12.420.332-5 e CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG 10.528.537-0 durante o período de 24/01/2020 A 31/12/2020.

Artigo 2º - Caberá ao Pregoeiro e a sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei sob nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de janeiro de 2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:08713D84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora WANDY WILKE LUSTOSA, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4317DF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
COMUNICAÇÃO PÚBLICA

No ano de 2019 foram emitidas aproximadamente 500 notificações para proprietários de lotes e terrenos urbanos com mato alto, entulhos, lixos, materiais inservíveis, situação esta que representa perigo para a saúde pública, como a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, entre outros. Porém, algumas vezes os fiscais da prefeitura não encontraram os proprietários para receberem tal Notificação, ou seja, o objetivo, que é a limpeza do terreno, não era alcançado.
Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos sujos fiscalizados nesse início de 2020, a Prefeitura Municipal de Goioerê através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem a público informar a população e principalmente os proprietários de terrenos que a partir de 01/02/2020 as Notificações para limpeza dos mesmos serão realizadas por meio de EDITAIS PÚBLICOS a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios, e na mídia impressa e falada.
Vale destacar que após notificado, o proprietário que não efetuar a limpeza e CONSERVAR O TERRENO LIMPO poderá receber uma multa que hoje pode chegar até um total de R$2.521,80 por terreno.

Se cada cidadão fizer a sua parte, o risco à saúde pública será minimizado e a cidade ficará mais bonita.

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

THIAGO DIAS AZENHA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Emerson Rogerio Loverra
Código Identificador:12F3FFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2.020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: H21 ENGENHARIA EIRELI
Valor: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 17 de janeiro de 2.020
Processo Licitatório: Nº 010/2.020
Dispensa de Licitação Nº 003/2020
Dotação:

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
197	10.04	04.121.0005.2.103	3.3.90.39.00.00.00.00	1000

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ELABORAÇÃO DE PREOJETOS EXECUTIVOS para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA no Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento.

Goioerê, 17 de janeiro de 2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:B8FC9F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 013/2.020.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS, ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA, TEIVIA DIELI DA SILVA MELO**, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público, visando o credenciamento de Agricultor Familiar para aquisição gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no exercício do ano de 2.020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 10 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:DA534238

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 002/2.020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de EMULSÃO ASFÁLTICA (TIPO RL-1C) e PÓ DE PEDRA, para serem utilizados na manutenção das ruas e avenidas deste Município.
Horário: 09:00 horas. Data: 07/02/2020.
Alterada a data em virtude de modificação do item 8.1.4 alínea b do Edital.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:816B2FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº. 119/2.019

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº 119/2019, objetivando o objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição futuras de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atender crianças nos CMEIs e pacientes da Secretaria de Saúde do Município de GOIOERÊ-PR, está suspenso em virtude de necessidade de adequações em itens do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:015EF17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2.020

CONTRATADO: RODO OESTE VEÍCULOSE PECAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO de veículo VOLARE V8L ESCOLAR - EURO, frota 131, placa BCH-8529, em período de garantia na concessionária autorizada, conforme solicitação da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de GOIOERÊ/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.691,68 (um mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 24/01/2.020 .

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8056C948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 023/2020

Data: 24.01.2020

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 507/2019.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o Memorando online sob o nº 2.573/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 507/2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22.01.2020.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C6D35E72

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 024/2020

Data: 24.01.2020

Ementa: designa servidor para atuar junto ao Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando o memorando sob o nº 299/2018;

Considerando o Convênio nº 0197/2017, celebrado entre o Município de Guaíra - Pr e o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o servidor público municipal **DIOGO ANDRE DILLMANN**, inscrito no CPF sob nº 063.707.089-50 e portador da Carteira de Identidade nº 10.054.068-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Municipalidade, para atuar no Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no período de 22 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Município de origem, nos termos do convênio nº 0197/2017.

Art. 2º A referida designação não importa em alteração de lotação do servidor ficando à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para exercer atividades constantes no convênio nº 0197/2017 quando necessário, considerando circunstancial demanda de serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3A134772

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 025/2020

Data: 24.01.2020

Ementa: designa servidor para atuar junto ao Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administraçõa Penitenciária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando artigo 115, inciso XI da Lei Municipal 1.247/2003 de 03/12/2003;

Considerando o memorando sob o nº 299/2018;

Considerando o Convênio nº 0197/2017, celebrado entre o Município de Guaíra - PR e o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1o Designar a servidora pública municipal **BERNADETE GOMES BACOVICZ**, inscrita no CPF sob nº 557.326.829-53 e portadora da Carteira de Identidade nº 4.181.941-3, ocupante da função de Escriturária – 40 (quarenta) horas semanais, desta Municipalidade, para atuar no Posto de Identificação do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no período de 15 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Município, nos termos do convênio nº 0197/2017,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:62B73DAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 026/2020

Data: 24.01.2020

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 1.489/2017 e 2.215/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Isaura de Lima	2.176.515-5 SESPII/PR	2016/2017	27/01/2020 a 07/02/2020
Marcos Antonio da Silva	5.833.233-0 SESPII/PR	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E836A3B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
3º ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 010/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos referente **ao item 413**, e a possível readequação do mesmo e consequentemente a alteração da data de abertura, o Pregoeiro assistido pela Equipe de Apoio resolve CANCELAR os respectivo ITEM e licitá-lo em outra oportunidade para que a Secretaria de Saúde não sofra com o desabastecimento.

A entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias em comum acordo com a Secretaria Solicitante.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Publique-se.

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7C52ADCA

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2020

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 01/2020**, fundamentado no artigo 24 inciso II, §1º, artigo 23 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 002/2020 e Dispensa nº 01/2020, cujo objeto é "**Aquisição de 01 (um) boneco simulador de parto para utilização em treinamentos realizados pelo Núcleo de Educação Permanente do CONSAMU**", a empresa BRASIL 3B SCIENTIFIC – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.592/0001-90, no valor de R$ 5.185,00 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 44.90.52.99 – outros materiais permanentes.

Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:F43E8A5D

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2020

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 04/2020**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 007/2020 e Dispensa nº 04/2020, cujo objeto é **"Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender às necessidades do CONSAMU"**, a empresa R. DELLA PASQUA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.595.464/0001-90, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.33.01 – Passagens para o País.

Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:42325DE0

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020**, fundamentado nos artigos 25, inciso I da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 12/2020 e Inexigibilidade nº 02/2020, cujo objeto é "**Aquisição de crédito eletrônico para utilização no Transporte Coletivo Urbano aos funcionários do CONSAMU pertencentes à base de Cascavel/PR, estimativa pelo período de 12 (doze) meses**", a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALESIM, inscrita no CNPJ sob nº 10.398.064/0001-46, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 3.3.90.39.72 – Vale Transporte.

Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:05C1DA13

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020**, fundamentado nos artigos 25, Inciso I da Lei de licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 013/2020 e Inexigibilidade nº 03/2020, cujo objeto é "**Aquisição de crédito eletrônico para utilização no Transporte Coletivo Urbano da cidade de Toledo para os funcionários do CONSAMU, estimativa pelo período de 12 (doze) meses**", a VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.948.646/0001-02, no valor de R$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 3.3.90.39.72 – Vale Transporte.

Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:6065C4C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2020

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.1/2017, objetivando a O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão, violão, teclado, violino, flauta transversal, contrabaixo, teoria musical fanfarra e coral para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, ballet, teatro e tear os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais, por profissionais qualificados devidamente certificados, todos os dias da semana por 12 meses. Os instrumentos utilizados para ministrar as aulas deverão ser fornecido pela empresa vencedora.. decorrente de Pregão n° 1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARTE E FATOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.271.079/0001-98. aditivam o contrato na importância de R$ 149.558,40 (cento e quarenta e nove

mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 24 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos

JOSE CARLOS TOLOI

www.elotech.com.br

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:107B33CA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2020

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.1/2017, objetivando a O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão, violão, teclado, violino, flauta transversal, contrabaixo, teoria musical fanfarra e coral para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, ballet, teatro e tear os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais, por profissionais qualificados devidamente certificados, todos os dias da semana por 12 meses. Os instrumentos utilizados para ministrar as aulas deverão ser fornecido pela empresa vencedora.. decorrente de Pregão n° 1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARTE E FATOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.271.079/0001-98. aditivam o contrato com término 24/01/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 24 de janeiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A568CE5A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2020

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.11/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Lanches para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Cultura.. decorrente de Pregão n° 8/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a EUCLIDES FRANCISCO DE MENDONCA inscrita no CNPJ sob nº. 73.331.845/0001-33. aditivam o contrato na importância de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 15 de janeiro de 2020.

três mil, trezentos e sessenta reais

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AC3E96A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 005/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) autorizado pela Lei nº 1548 de 10 de Dezembro de 2019 e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção do Serviços de Saúde
3.1.90.94 - Indenizações Trabalhistas - Cód. 262..... R$ 2.500,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Cód. 481..... R$ 3.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção do Serviços de Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 279..... R$ 2.500,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 493..... R$ 3.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AO 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:48681140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 011/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 154/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 011/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 154/2020

PROFESSOR

Maicon Andre Icislowsk
Gracieli Neves Vieira
Marcia Borges da Silva

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6C488357

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA N° 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente a **Portaria n° 3500/2019**, e publicação datada de 09/12/2019, página nº 87, Edição nº 1902 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:
Art. 1º Nomear **Luciana Caetano Alves,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 7.139.558-8 SSP/PR** e **CPF n. 029.623.359-50**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Secretaria,** vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, CC5, a partir de 09 de dezembro de 2019.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **8.0 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Leia-se:
Art. 1º Nomear **Luciana Caetano Alves,** portador da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 7.139.558-8 SSP/PR** e **CPF n. 029.623.359-50**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Secretaria,** vinculada à Secretaria de Finanças, CC5, a partir de 09 de dezembro de 2019.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **3.0 Secretaria de Finanças,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.

Publique-se,

Guaraniaçu 24 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:21660B2C

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 012/2020

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2019

CONVOCAÇÃO N.º 002/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4328/2019:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2019 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.
Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 012/2020

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2019

CONVOCAÇÃO N.º 002/2020

SETOR 001
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Dayane Borges
Juliane Simone Kremer
Cristiane Gois Grzybowski
Gabriella Albuquerque Dias

SETOR 001
LISTA DE AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA

Sueli Terezinha Santos
SETOR 002
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Vanessa S. Cassol
Ana Paula Slompo Ferreira

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EB9BDF23

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 012/2020

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2019

CONVOCAÇÃO N.º 002/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4328/2019:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2019 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.
Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2020.

Osmário de Lima Portela
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 012/2020

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2019

CONVOCAÇÃO N.º 002/2020

SETOR 001
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Dayane Borges
Juliane Simone Kremer
Cristiane Gois Grzybowski
Gabriella Albuquerque Dias

SETOR 001
LISTA DE AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA

Sueli Terezinha Santos

SETOR 002
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Vanessa S. Cassol

Ana Paula Slompo Ferreira

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4337FCF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 3333/2019, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o sistema de **"REGISTRO DE PREÇÕS - SRP"**, visando Contratação de serviços de mão-de-obra com aplicação de material na manutenção dos pontos eletrônicos de identificação biométrica dos diversos setores da Administração Municipal. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 3276/2016 e demais legislações pertinentes.

Data de abertura: 07.02.2020
Horário: 09:00 h
Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 458, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr gov.br. Maiores informações pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:DF071790

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO IL 12/2020

1° Termo aditivo do contrato nº.70/2019, decorrente de Inexigibilidade n° 12/2019 de CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI, e a empresa OSMAR SCHOTTEN - EPP , inscrita no CNPJ sob nº. 00.285.111/0001-91, com sede no endereço R PAULA MIRANDA,S/N -, , BAIRRO CENTRO, CENTRO Guaraqueçaba-PR neste ato representada por OSMAR SCHOTTEN, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 206.912.119-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) , referente a 25% da quantidade de combustivel (gasolina e diesel) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme solicitação e justificativa do processo físico.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:E33D158A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO IL 12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.70/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.. decorrente de Inexigibilidade n° 12/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA e a OSMAR SCHOTTEN - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 00.285.111/0001-91. aditivam o contrato na importância de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:FFE75F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.885/2020 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA / PR, PARA O MANDATO DE 2020 A 2024.

DECRETO Nº 2.885/2020

Súmula: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA / PR, PARA O MANDATO DE 2020 A 2024.

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019, no Centro Social Marista Irmão Panini, localizado à Rua Ferreira Lopes s/nº, Centro, Guaraqueçaba/PR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o **Conselho Tutelar do Município** de Guaraqueçaba, os conselheiros abaixo relacionados:
I – **Kelly Cristina Lourenço Xavier,** CPF nº 047.146.359-40;
II – **Alex Sandro Dieguiz Alves**, CPF nº 037.223.249-39;
III – **Tales Firmo da Silva**, CPF nº 017.140.039-90;
IV – **Patricia Costa Ribeiro**, CPF nº 061.127.429-93; e
V - **Mateus Cunha França**, CPF nº 042.793.249-13;

Art. 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 686/2018 e Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos ao dia **20 de janeiro de 2020.**

Prefeitura de Guaraqueçaba, Gabinete do Prefeito em 24 de janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:97DE09CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 853 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Especial no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1608 R$ 1.090.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1608 R$ 810.000,00

SUB-TOTAL: R$ 1.900.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. - Aporte destinados às ações em infraestrutura urbana, aquisições de equipamentos e obras em edificações públicas, autorizada pela Lei Municipal nº 838/2019 de 02/09/2019, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 836/2019 – LDO e LOA 850/2019 referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial Lei Municipal nº 845/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 24 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:043BB0B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 854 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:
14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0008.2.047-Manutenção da Estratégia de Saúde da Família
3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Fonte 1495 R$ 400.000,00

SUB-TOTAL: R$ 400.000,00

TOTAL : R$ 400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:
14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1303 R$ 400.000,00

SUB-TOTAL: R$ 400.000,00

TOTAL : R$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 24 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:51A4B7D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 32/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Revoga Decreto, que concedeu Gratificação a servidor Municipal com base na Lei Municipal 755/2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto a seguir descrito que concedeu gratificação a servidora municipal com base na Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETO Nº 29/2020 de 23 de janeiro de 2020 – GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA QUERINO**;**

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:3E17C849

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público Edital nº 001/2019 Edital de Homologação do Resultado Final nº19/2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os nomes abaixo relacionados, devidamente aprovados, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal n° 01/2019, conforme edital n.º 03/2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Honório Serpa-PR, munidos dos documentos exigidos no referido edital, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 54 da Lei 731/2017.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Candidato (a)	RG
11°	Luiz Carlos Rodrigues	101114007
12º	Bruno Felipe Bragas	130003079
13º	Maicon da Cruz	103024455
14º	Maiara Catarina Lara	96911459

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classificação	Candidato (a)	RG
2°	Paulo Adriano dos Santos	99752173

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias

Classificação	Candidato (a)	RG
4º	Gilberto Carlos de Oliveira Querino	78415428

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 24 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:58580CAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Honório Serpa **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear comissão de servidores para acompanhar, avaliar e realizar o processo seletivo simplificado 01/2020 para cadastro de reserva de professores temporários.

RESOLVE:
Art. 1º–NOMEAR os servidores: **Celso Tavares, Elizangela Ozório, Simone Aparecida Palhano, Douglas Nonnemacher**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de janeiro de 2020 e após publicação, revogada as disposições em contrário em especial port.01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:CC354E6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2020 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 FUNDAMENTAÇÃO: LF N.º 123/2006 (ART. 47 C/C ART. 48, I): "CERTAME PÚBLICO DESTINADO, EXCLUSIVAMENTE, PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRE

Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	06/02/2020
Início do Credenciamento:	07:00 horas
Entrega dos Envelopes até as:	07:30 horas
Abertura da Sessão:	08:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

(O HORÁRIO DE ABERTURA PODERÁ SER ALTERADO. FAVOR OBSERVAR O SITE DO MUNICIPIO PARA VERIFICAÇÃO. SERÁ LANÇADO AVISO CASO TENHA ALTERAÇÃO).
O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pela Secretaria de Saúde e pela Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 002/2020 com REGISTRO DE PREÇO n° 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM –** objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, que compõem a Remume municipal, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n° 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 06/02/2020 às 07:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O presente Registro será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decretos Municipais n.ºs 016/2009 e 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie**.**

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

MARCIO MAGALHÃES TITATO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F99F9107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de Complementação Salarial aos Servidores Municipais adequando ao salário mínimo nacional vigente, e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 492/2010, de 10 de fevereiro de 2010.
DECRETA:

Art. 1º - Concede Complementação salarial a que fazem jus os Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas, que recebem vencimentos, proventos e/ou pensão, a título de vencimento básico quantia inferior a 01 (um) salário mínimo vigente no país, a partir do mês de janeiro de 2020, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 492/2010, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:839B523E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.412/2020

Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 1.777-2020, cc com o art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 483.851,01 (Quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.770/2019 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
05.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO .**		
05.003. 00.000.0000.0000	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**		
05.003.15.451.0022.1.131	**OBRAS NO PATIO**		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	60.000,00
05.003.15.451.0022.1.132	**OBRAS NA COZINHA COMUNITÁRIA**		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	30.000,00
05.003.15.451.0022.1.133	**RECAPIAMENTO ASFALTICO**		

44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	182.012,50
04.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04.002.00.000.0000.0000	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
04.002.122.0004.2.006	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31771	207.000,00
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31771	4.838,51
TOTAL DO CREDITO			***483.851,01***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

ESUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA: PRE SAL			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. n° 105.134-2			
RUBLICA DA RECEITA:17.18.99.11.07.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
31/12/2019	***VALOR REPASSADO***	31771	483.851,01
TOTAL DO EXCESSO (A)			**483.851,01**

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 de janeiro de 2020.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:10AB300D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020; Proc. Administrativo: nº 64/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material Permanente, Material de Consumo (Material de Processamento de Dados, Suprimento de Informática), Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de Informática e Serviços Contínuos de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Menon Informática Ltda; CNPJ: 08.751.591/0001-40, com o valor de R$ 12.949,50 (doze mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); W P DO BRASIL LTDA EPP; CNPJ: 04.483.808/0001-28; com o valor de R$ 18.034,00 (dezoito mil e trinta e quatro reais); CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ; CNPJ : 17.394.513/0001-27;com valor de R$ 34.196,00 (trinta e quatro mil e cento e noventa e seis reais); M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 14.616.909/0001-83; com o valor de R$ 11.998,00 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais) ; OFICIO 2 PAPELARIA LTDA;CNPJ : 04.026.757/0001-05, com o valor de R$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais); THIAGO MARTINS DOS SANTOS;CNPJ : 06.195.509/0001-13, com o valor de R$ 16.435,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME;CNPJ : 07.703.592/0001-57, com o valor de R 45.783,10 (quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos); PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI;CNPJ : 29.627.111/0001-04, com o valor de R$ 35.837,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais); KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO - 08241509960;CNPJ : 22.857.473/0001-42, com o valor de R$ 11.937,00 (onze mil e novecentos e trinta e sete reais); ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI -ME;CNPJ : 33.399.140/0001-33, com o valor de R$ 62.226,00 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais); MISTER MICRO PARANÁ LTDA;CNPJ : 01.518.425/0001-50, com o valor de R$ 115.681,00 (cento e quinze mil e seiscentos e oitenta e um reais); AMANTECH INFORMATICA LTDA -ME;CNPJ : 05.164.495/0001-08, com o valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais); RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA;CNPJ : 27.386.520/0001-30, com o valor de R$ 74.561,70 (setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e centavos); I DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFROMATICA EIRELI;CNPJ : 34.764.490/0001-14, com o valor de R$ 24.073,14 (vinte e quatro mil e setenta e três reais e quatorze centavos); MATRIX CARTUCHOS LTDA;CNPJ : 04.580.284/0001-93, com o valor de R$ 16.710,40 (dezesseis mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos) e R. MARTINS - PAPELARIA;CNPJ : 32.805.736/0001-23, com o valor de R$ 4.177,50 (quatro mil e cento setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Itambaracá, Pr, 24 de janeiro de 2020.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 072/2019

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4946FE23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 023/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Graziela Maria Polizel, funcionária concursada no cargo de Oficial Administrativo, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F05E439C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 024/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhorita Helena Aparecida da Silva, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2AE750F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 025/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Lourdes Aparecida Mendes Fácio, funcionária concursada no cargo de Psicóloga, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0A905498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 026/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Dieyme Mendes Aron, funcionária concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B8A9341B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 027/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Art. 1º - A Senhora Maristela Luz Campos, funcionária concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9BB71876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 028/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Ivan Alexandre, funcionário concursado no cargo de Oficial Administrativo, lotado no Departamento de Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:41362427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 029/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada senhora Camila Kopp Fuzeto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AEAD1DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4413/2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4.381/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concurso, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital: Ivan Alexandre – Presidente, Cristiane Batistella de Campos – membro, Glaucia Aparecida Dalbem da Silva – membro e Takemitsu Hashiguti – membro."

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3311D477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 /2020

SÚMULA**:** Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial e/ou vencimentos aos servidores do quadro de provimento efetivo, agentes políticos e detentores de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, como determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Resolve,

Art. 1.º - Conceder recomposição salarial e/ou vencimentos aos servidores do quadro de provimento efetivo, agentes políticos e detentores de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo de Itambé, os quais serão recompostos, em estrita observância aos ditames do art. 37, inciso X da CF/88, determinando-se, ainda, a plena e imediata aplicação MEDIDA PROVISÓRIA n.º 916, de 31 de dezembro de 2019.
§1.º - A recomposição indicada no *caput* dar-se-á em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (doze) meses móveis (01/01/2019 à 31/12/2019), divulgado pelo Banco Central do Brasil no sítio *https://www.bcb.gov.br.*
§2.º - A eficácia da recomposição disposta no *caput* deste artigo dar-se-á a partir de 01/01/2020 (inclusive).

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/01/2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de Janeiro de 2020.

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI
Presidente

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:2087F96E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº05/2020

Data Para Cadastro de proposta: até 10/02/2020 às 09h00min.
Data Para Abertura do Certame: 10/02/2020 às 10h00min.

OBJETO
A presente licitação tem por objeto **"Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender todas as escolas, pré escolas, CMEI'S Municipais e a Secretaria Municipal de Educação". Pelo período de 12 (doze) meses,** seguindo as condições, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 201.203,22(duzentos e um mil duzentos e três reais e vinte e dois centavos)**

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 24 de janeiro de 2020.

ELIANE DO R. ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:107F912C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2020

Data Para Protocolar documentos: até 11/02/2020 às 08h30min.
Data Para Abertura do Certame: 11/02/2020 às 09h00min.

OBJETO
A presente licitação tem por objeto **"Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de material de Armarinhos para atender o CRAS, CREAS, CASA LAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,**por um período de 12 (doze) meses**,** seguindo as condições, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 79.421,40(setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).**

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 24 de janeiro de 2020.

ELIANE DO R. ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:331F8A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 144/2019 PREGÃO Nº 116/2019 PROCESSO ELETRÔNICO 018/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 144/2019
PREGÃO Nº 116/2019
PROCESSO ELETRÔNICO 018/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2020.
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
•MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI-LIVRARIA- LOTES 001, 002, 004, 005, 006, 012, 013, 014, 015, 016, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052 E 055= R$ 55.612,25;
•NGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA- LOTES 003, 018, 019, 020, 021 E 022= R$ 380,25;
•MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME- LOTES 007, 008, 009, 010, 011, 017, 028, 030, 051 E 054= R$ 2.226,66;
•MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA. ME- LOTES 053 E 056= R$ 298,85.
VALOR GLOBAL: R$ 58.521,01.
HOMOLOGAÇÃO: 20.01.2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:C923A15F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 PROCESSO ELETRÔNICO 119/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 147/2019
PREGÃO Nº 119/2019
PROCESSO ELETRÔNICO 119/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência.
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
• ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA- LOTES 001, 005, 019, 028, 030, 034, 63 E 064= R$ 1.033,85;
•JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI- LOTES 002,010,014,021,032,035,041 E 060= R$ 897,06;
•MIX ATACADO EIRELI- LOTES 003, 011, 012, 013, 015, 018, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 033, 037, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050 E 052= R$ 2.005,18;
•MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME- LOTES 004, 006, 007, 027, 038, 039, 046, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 061 E 062= R$ 932,30;
• SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- LOTES 008,009,016,017 E 036= R$ 1.066,75;
•GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP- LOTES 020 E 031= R$ 169,20;
•MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA- ME- LOTES 040 E 051= R$ 801,55.
VALOR GLOBAL: R$ 6.905,89.
HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:7B830A5D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO N° 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO N°011/2020
PREGÃO PRESENCIALNº008/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
(Lei Federal n° 8.666/93 E 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.
Motivação- suspensão por interesse público para readequação ao edital.
Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br.

Ivaí, 24 de janeiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:9650923E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.
OBJETO: Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da Municipalidade pelo período de 03 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: IDS-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
Valor mensal: R$ 2.100,00.
Valor global: R$ 6.300,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08001103011001204233903900000 1890
08001103011001204233903900000 1920

Ratificada em 24/01/2020.

TANIA KIELT
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D15BB0A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 PREGÃO Nº 015/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2020 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.024/19

AVISO DE LICITAÇÃONº 019/2020
PREGÃO Nº 015/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2020
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/19
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.
Sessão de julgamento: 07/02/2020 às 09h30min.
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903900000 0320
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 24 de janeiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A92DC057

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 002/2020 PREGÃO Nº 001/2020 PROCESSO ELETRÔNICO 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 002/2020
PREGÃO Nº 001/2020
PROCESSO ELETRÔNICO 001/2020
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para atuar como agente de integração dos estágios supervisionados, sendo nível médio, nível técnico, nível superior e lato sensu, para atuar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ivaí
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 225.840,96.
HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2020

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4AC74ED3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

MARINE APARECIDA GARCIA, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 04 de fevereiro de 2020.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 23 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:540B8716

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 019/2020

PORTARIA Nº 019/2020

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SIRLENE KIELT HNEDA**, Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de quinze (15) dias, para o período concessivo de 10 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 23 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:368BDFCC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 017/2020

DECRETO Nº 017/2020

Súmula: Exonera Diretora da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a Sra. **MARTA SCHORNOBAY, RG Nº 7.098.044-4 PR**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CD07C9DE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 018/2020

DECRETO Nº 018/2020

Súmula: Exonera Diretora da Escola Municipal Bitu Mirim.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a Sra. **MARILDA APARECIDA GARCIA, RG Nº 6.576.683-3 PR**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Bitu Mirim, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:65D3DD36

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 019/2020

DECRETO Nº 019/2020

Súmula: Exonera Diretora da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a Sra. **NELITA GALVAO, RG Nº 6.576.683-3 PR**, do cargo de Diretora da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:73F9C380

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 020/2020

DECRETO Nº 020/2020

Súmula: Nomeia Diretora da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeada a Sra. **MARILDA APARECIDA GARCIA, RG Nº 6.576.683-3 PR**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:81B6512C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 021/2020

DECRETO Nº 021/2020

Súmula: Nomeia Diretora da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeada a Sra. **NELITA GALVÃO, RG Nº 6.576.683-3 PR**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F836D866

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TECNICO EM RADIOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

VALDETE DE LOURDES MILAN LEVINSKI, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 05 de fevereiro de 2020.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 24 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4EA2F3C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 006/2018 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2018-PMI ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **JOSÉ ANTÔNIO ZAUPA, portador do RG n° 670.487 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n°. 100.956.599-0.**
OBJETO: **O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Locação de Imóvel nº. 006/2018, firmado com o Senhor JOSÉ ANTÔNIO ZAUPA regularizar situação pendente e disponibilizar local para armazenamento de lixo reciclável do município de Ivatuba.**
VIGÊNCIA: **Prorrogam-se por mais 12 (doze) meses.**
VALOR ADITIVADO: **R$ 18.806,40 (dezoito mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
DATA DE ASSINATURA: **21 de janeiro de 2020.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 21 de janeiro de 2020.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:02299B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 031/2020

PORTARIA Nº. 031/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$234,35 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ELIANE SIGARI LOBATO, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 23,27,30/01 e 07/02/2020, em virtude do deslocamento que fará à serviço da CTPS no Ministério do Trabalho, na cidade de Londrina-PR., com saída às 08h e retorno previsto às 14h, conforme processo n°164/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:9B558613

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N7/2020

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90
Av. Minas Gerais Nº 220
Decreto nº 7/2020 de 17/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 23/2019 de 18/11/2019.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO			
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.302.0010.2.037		**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
343 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
11		**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
11.030		**DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.030.14.243.0008.6.016		**Manutenção do Conselhor Tutelar**	
473 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
Total.....:			**182.000,00**

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
10		**SECRETARIA DE SAUDE**	
10.010		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.010.10.302.0010.2.037		**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
337 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	180.000,00
11		**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
11.030		**DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.030.14.243.0008.6.016		**Manutenção do Conselhor Tutelar**	
471 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total.....:			**182.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 17 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:98280F5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 07/2020

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor comissionado WILMAR JOSÉ HORNING.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor WILMAR JOSÉ HORNING, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Geral, 05 dias

de férias regulamentares de 23/01/2020 a 27/01/2020, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019. A fruição do período restante será definida posteriormente pela Administração.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de janeiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B93DD22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22415, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF SOB Nº 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. NOEMI RUTH PURIM.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICA PRORROGADO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.01.2020 E 13.01.2021.
VALOR: R$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 772;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA;
AÇÃO: 2011 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339040570000000000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
DATA: 10/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F18D8669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22415, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF SOB Nº 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. NOEMI RUTH PURIM.
OBJETO: COM O OBJETIVO DE RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, PREVISTO NO ART.37, XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O VALOR MENSAL A SER PAGO PELOS SERVIÇOS FICA CORRIGIDO SOB O PERCENTUAL DE 3,9855% (IGPM/FGV), PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE MANEIRA:
CLÁUSULA SÉTIMA: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R$ 109.808,76 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O VALOR REFERENTE À IMPLANTAÇÃO R$ 0,00 (SEM CUSTO) E O VALOR REFERENTE À MANUTENÇÃO R$ 109.808,76 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS), COM O VALOR MENSAL DE R$ 9.150,73 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), FIXO E SEM REAJUSTE.
DEVERÁ SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REEQUILÍBRIO O VALOR COMPLEMENTAR DE R$4.208,76 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA: 10/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C890593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 267/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22415, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF SOB Nº 04.368.865/0001-66.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 174/2020 (PD 1255/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 772;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA;
AÇÃO: 2011 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;
VÍNCULO: 0 – RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339040570000000000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
DATA: 24/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:245BC486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 39° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22415, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.258.027/0001-41.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 116/2020 (PD 867/2020) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 560;
ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2001 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339040110000000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B65529E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/02/2020, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Processo Digital nº 188/2020, de 08/01/2020, e ao Comunicado Interno nº 004/2020, de 08/01/2020, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME: ALEX KOSSOSKI
CIRG Nº: 10.024.767-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 81259
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35679521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / CAPS para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento de Transportes de Pacientes, em atendimento ao Processo Digital nº 956/2020, de 21/01/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: CLODOALDO CAMARGO PADILHA
CIRG Nº: 7.688.638-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10297
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CAPS
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4EB52A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, o item da PORTARIA nº 685/2019, de 24/06/2019, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente as férias do período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, para constar que o período que seria usufruído entre 15/07/2019 a 13/08/2019, foram usufruídos 15 (quinze) dias entre 15/07/2019 a 29/07/2019, e 15 (quinze) dias serão usufruídos 06/07/2020 a 02/07/2020, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 27/2020, de 20/01/2020, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MIRIAM DO ROCIO PINTO SCHOLZ
CIRG Nº: 8.729.676-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 9302
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DIVISÃO DE RESÍDUOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:671BB696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/02/2020, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Comunicado Interno nº 532/2019, de 30/10/2019 e ao Processo Digital nº 24.324/2019, de 04/11/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

DESCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
ANA LUCIA MARTINS DA TRINDADE	75	EDUCADOR INFANTIL	B	C

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D5EA847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/02/2020, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Comunicado Interno nº 532/2019, de 30/10/2019 e ao Processo Digital nº 24.324/2019, de 04/11/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

DESCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
MELAINE BRUNA JOMEK STECH	10137	EDUCADOR INFANTIL	A	B

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D899C2A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/02/2020, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Comunicado Interno nº 456/2019, de 03/09/2019 e ao Processo Digital nº 22.767/2019, de 10/10/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

DESCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
JULIANE FIESZT DA SILVEIRA	11441	PROFESSOR	C	D

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBB0CADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/02/2020, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Comunicado Interno nº 456/2019, de 03/09/2019 e ao Processo Digital nº 22.767/2019, de 10/10/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

DESCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
ALIANE SOSSELA VALENTE	7020-3	PROFESSOR	C	D

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B074E951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/02/2020, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Comunicado Interno nº 456/2019, de 03/09/2019 e ao

Processo Digital nº 22.767/2019, de 10/10/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

DESCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
DANIELA CLAUDINO PINTO	320	EDUCADOR INFANTIL	B	C

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F556A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/02/2020, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento ao Comunicado Interno nº 456/2019, de 03/09/2019 e ao Processo Digital nº 22.767/2019, de 10/10/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

DESCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
JANAYNA LIMA GREMSKI	10995	EDUCADOR INFANTIL	B	C

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2ECD78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, o item da PORTARIA nº 1.299/2019, de 18/12/2019, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente aos 25 (vinte e cinco) dias restantes das férias do período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019, para constar que o período que seria usufruído entre 13/01/2020 a 06/02/2020, serão usufruídos 09 (nove) dias entre 20/01/2020 a 28/01/2020, e 16 (dezesseis) dias entre 10/02/2020 a 25/02/2020, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 19/2020, de 13/012020, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: LIA MARCIA KUGERATSKI DE SOUZA MARIN
CIRG Nº: 4.324.154-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 823
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B7EFB18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Licença Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR, a PORTARIA nº 1.218/2019, de 27/11/2019, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente à Licença Especial do período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2019, para constar foram usufruídos 15 (quinze) dias entre 04/12/2019 a 18/12/2019, e o período restante de 75 (setenta e cinco) dias, será gozado em data a definir, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 028/2020, de 16/01/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES
CIRG Nº: 7.314.902-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4509
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2019.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:776956E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / CAPS, em atendimento ao Processo Digital nº 882/2020, de 20/01/2020, e ao Comunicado Interno nº 029/2020, de 20/01/2020 do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: ANDRE PAULO DE OLIVEIRA SCHUSTER
CIRG Nº: 8.422.457-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8365
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3ABCE6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2020, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, em atendimento ao Processo Digital nº 882/2020, de 20/01/2020, e ao Comunicado Interno nº 029/2020, de 20/01/2020, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com manifestação favorável neste transcrito:

NOME: ELCIO CLAUDIO PERCILIANO DOS SANTOS
CIRG Nº: 6.102.786-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9098
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONSELHO TUTELAR
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8E27B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ADRIANA DA SILVA BILL
CIRG Nº: 4.956.160-1 SP/PR
MATRÍCULA: 15
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:025A5BEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDERSON MARCOS DOS SANTOS
CIRG Nº: 7.151.762-4 SP/PR
MATRÍCULA: 8373
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E316EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA
CIRG Nº: 7.032.440-7 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA
LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A6F9338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: CLAUDIA APARECIDA WIELESKI DOS SANTOS
CIRG Nº: 7.531.933-9 SP/PR
MATRÍCULA: 6934
CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08278940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA
CIRG Nº: M4.824.811 SP/MG
MATRÍCULA: 8395
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D0F8CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA DE JESUS DE LIMA GRIBNER
CIRG Nº: 4.263.635-5 SP/PR
MATRÍCULA: 989
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A93D3A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARCIO DOS SANTOS LOURENÇO
CIRG Nº: 9.578.069-5 SP/PR
MATRÍCULA: 80923
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5E94531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA MIKA KULKA E SILVA
CIRG Nº: 5.040.404-8 SP/PR
MATRÍCULA: 1052
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF6E314D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: TEREZINHA DE JESUS GOOD CHOENDLER
CIRG Nº: 5.569.148-7 SP/PR
MATRÍCULA: 1542
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 24/01/2020, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F73D7D7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Designação da Comissão Fiscal Administrativa Setorial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, coadjuvado pelo Decreto 22.393, de 10/01/2017, e conforme o Decreto Municipal nº 24.139/2019, Capítulo V, Artigo nº 134, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Fiscal Administrativa Setorial nos termos do Decreto nº 24.139/2019, integrada pelos servidores:

PRESIDENTE
NOME: FRANCISCO SIMÃO FERREIRA PRESTES
CIRG Nº: 4.582.574-4 SP/PR
MATRÍCULA: 495
CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MEMBRO
NOME: ALTAIR EUKO
CIRG Nº: 6.144.023-2 SP/PR
MATRÍCULA: 5023
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MEMBRO
NOME: ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA
CIRG Nº: 8.305.897-8 SP/PR
MATRÍCULA: 3908
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único – As atribuições da referida comissão estão regulamentadas pelo mesmo decreto.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86319D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22416, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 06.224.121/0006-08, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FERNANDO ALCEU SCOLAR.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 03 (TRÊS) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23.01.2020 E 22.04.2020, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.
DATA: 20/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16EA2011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/20 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviço de Manutenção, Atualização e Hospedagem do site da Câmara Municipal, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) da empresa, C J DA SILVA TOSSE – CRIAÇÕES GRÁFICAS - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.912.859/0001-41 com sede a rua: Accioly Filho nº 449, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento a prazo, mediante a entrega da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrente desta prestação de serviços, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte 01.001

Cumpra-se.

Loanda, 23 de janeiro de 2020.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:B228E60D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 004.2020

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

DECRETO Nº 004/2020

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Específica nº 004/2020 de 22/01/2020.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a Readequação do Orçamento com a Inclusão da Natureza de Despesa 3.3.90.08.00.00, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

03.000		Secretaria de Finanças e Administração-SEFA	
03.001		Secretaria e Dependências	
04.000.0000.0.000		Administração	
04.122.0000.0.000		Administração Geral	
04.122.0002.0.000		Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.004		Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças	
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00		Aplicação Direta	
3.3.90.08.00.00		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO			40.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto na forma do artigo anterior, far-se-á mediante o Cancelamento de Dotação do Orçamento Vigente.

03.000		Secretaria de Finanças e Administração-SEFA	
03.001		Secretaria e Dependências	
04.000.0000.0.000		Administração	
04.122.0000.0.000		Administração Geral	
04.122.0002.0.000		Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.004		Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças	
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00		Aplicação Direta	
3.3.90.46.00.00		Auxílio Alimentação	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO			40.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BACEE674

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 005.2020

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
DECRETO Nº 005/2020

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhesão conferidas pela Lei Específica nº 005/2020 de 22/01/2020.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) destinado a Readequação do Orçamento com a Inclusão da Natureza de Despesa 3.3.90.08.00.00, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Secretaria da Câmara	
01.000.0000.0.000	Legislativa	
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	
01.031.0001.0.000	Ações Legislativas	
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	1.200,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.200,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto na forma do artigo anterior, far-se-á mediante o Cancelamento de Dotação do Orçamento Vigente.

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Secretaria da Câmara	
01.000.0000.0.000	Legislativa	
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	
01.031.0001.0.000	Ações Legislativas	
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	1.200,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C4897810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2019-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 170/2019-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Forneciemento de divisória e porta para divisória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Fica incluído no item X – DA HABILITAÇÃO, do referido Edital, a exigência da apresentação dos documentos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação.

a) Certificado de registro de regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA-PR, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194/66, em consonância com resolução nº 265/79, do CONFEA;

b) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico, pela execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo contratante, conforme modelo abaixo. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante;

c) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ficha de registro da empresa, Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR ou Certidão de Registro da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, se nela constar o nome do profissional indicado ou Contrato de Prestação de Serviços entre as partes. Para dirigente ou sócio da empresa tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou do contrato social.

MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXIGIDA NA LETRA "b" DO PRESENTE ADENDO.

(PAPEL TIMBRADO)
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref: Pregão Presencial nº 170/2019-PML

Conforme disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

(local),____de _____de 2020.

_____
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 170/2019-PML, prorrogada para a data de 11/02/2020, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda-Pr, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1911B3D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 170/2019

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 170/2019-PML
PROCESSO 250/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de divisória e porta para divisória, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria Comércio e Agricultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no referido Edital, fica a Sessão de abertura marcada para o dia 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:92EB434B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 023/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2019-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa para construção de muro, reforma de banheiros e reforma da central GLP da Escola Municipal Dr Carlos A A Diniz, do Município de Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas a seguir:

· **RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA - ENGENHARIA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.30.587.294/0001-60, vencedora do certame, com proposta no valor global de **R$210.303,95**(duzentos e dez mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos), com prazo de execução de03(três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Loanda-Pr, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:018238A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESUMIDA DE RECEBIMENTO E ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS RELACIONADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-.

A Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Sirlene de Fátima Domingues, membro Claudinei Pereira da Silva e suplente Flávia Regina Gonçalves, designados pela Portaria nº 233/2018, fazem saber que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às 08h30min procederam à análise quanto à documentação referente à habilitação das empresas proponentes ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI (451) **CNPJ/MF:** 85.062.099/0001-09 representada pelo Sr. DANIEL VINICIUS DOS ANJOS DA SILVA, CPF 105.010.719-54 e LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (5300)**CNPJ/MF:** 08.925.842/0001-66, representada pelo Sr. ADALBERTO BASILIO

DOS SANTOS, CPF 450.829.449-91, do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020. Após análise, verificou-se que as empresas ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI (451) **CNPJ/MF:** 85.062.099/0001-09 representada pelo Sr. DANIEL VINICIUS DOS ANJOS DA SILVA, CPF 105.010.719-54 e LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (5300)**CNPJ/MF:** 08.925.842/0001-66, representada pelo Sr. ADALBERTO BASILIO DOS SANTOS, CPF 450.829.449-91 cumpriram com todas as exigências editalícias. Diante do exposto, somos pela HABILITAÇÃO das licitantes proponentes. A Sra. Presidente da Comissão de Licitação, membro e suplente comunicaram verbalmente aos representantes das empresas que vistaram os documentos e concordaram com a decisão. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de proposta de preços. A empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI (451) **CNPJ/MF:** 85.062.099/0001-09 representada pelo Sr. DANIEL VINICIUS DOS ANJOS DA SILVA, CPF 105.010.719-54 apresentou proposta no valor de R$ 112.400,00 (Cento e doze mil e quatrocentos reais). A empresa LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (5300) **CNPJ/MF:** 08.925.842/0001-66, representada pelo Sr. ADALBERTO BASILIO DOS SANTOS, CPF 450.829.449-91 apresentou proposta no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Diante do exposto, a Sra. Presidente da Comissão de Licitações declara como vencedora do certame TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 a empresa LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (5300)**CNPJ/MF:** 08.925.842/0001-66, representada pelo Sr. ADALBERTO BASILIO DOS SANTOS, CPF 450.829.449-91. Por fim, a Presidente da CPL solicitou as providências necessárias para a publicação da decisão proferida nesta sessão, mediante publicação no Diário Oficial do Município, bem como envio da presente ata por e-mail em favor do licitante para ciência e conhecimento. Nada mais a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão, cujos trabalhos, eu, Claudinei Pereira da Silva, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela suplente da comissão de licitação presentes. Lobato, 24 (vinte e quatro) de janeiro do ano de dois mil e vinte.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Membro

FLÁVIA REGINA GONÇALVES
Suplente

DANIEL VINICIUS DOS ANJOS DA SILVA
CPF. 105.010.719-54
Representante Que Esteve Presente

ADALBERTO BASILIO DOS SANTOS
CPF. 450.829.449-91
Representante Que Esteve Presente

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:450AFDCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Eu, **CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR**, Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas que me conferem a Constituição Federal, Lei n° 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com a Legislação Municipal, declaro como FRACASSADA, a Tomada de Preços n° 006/2019, Processo Administrativo n° 127/2019, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS, VISANDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CLUBE MUNICIPAL DE LOBATO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL**, conforme ata lavrada pela Presidente da Comissão de Licitação, devendo assim ser realizado novo processo licitatório pela Administração.

Lobato, 24 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:832EA448

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDER 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEIZIMARA APARECIDA DE LEMOS

PORTARIA Nº. 015/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº 1.380/2018-E de 07/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Deizimara Aparecida de Lemos,** portadora do RG. nº. 6.774.126-5-SSP/PR e CPF nº. 032.089.609-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula 201490, a serem usufruídas de **27/01/2020 a 05/02/2020**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:FA426C28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDER 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEIZIMARA APARECIDA DE LEMOS

PORTARIA Nº. 016/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº 1.380/2018-E de 07/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Deizimara Aparecida de Lemos,** portadora do RG. nº. 6.774.126-5-SSP/PR e CPF nº. 032.089.609-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula 202511, a serem usufruídas de **27/01/2020 a 05/02/2020**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:FBD9A77E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CÍCERO BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº. 017/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Cícero Barbosa da Silva,** portador do RG. nº. 4.900.185-1-SESP/PR e CPF nº. 390.701.749-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, a serem usufruídas de **27/01/2020 a 25/02/2020**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2018 a 30/06/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:3FCD794C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Pelo presente Edital, o Município de Lobato, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto a Tomada de Preços nº 003/2020 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN – PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE LOBATO NO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICA (ABNT) NBR 14.653-3 & ATENDIMENTO A IN RFB Nº 1877/2019 – ITR, conforme termo de referência incluso no Anexo I que integra o presente Edital. A Tomada de Preços nº 003/2020, deste Edital, encerrar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2020, às 08h20min e a abertura dos envelopes será às 08h30min, contendo as propostas e documentos e será regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar 123/2006.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Coletto, 1260, Centro, Lobato/PR, ou pelo telefone (44) 3249-1414 ou ainda pelo e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br

Lobato, 24 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:BEB1B32E

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PUBLICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, Considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e Considerando a realização da seleção pública consistente no Edital de Credenciamento nº 002/2020, declaro como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIIVEIRA ME, para a prestação de serviços de arrecadação de faturas de água e esgoto.
Junte-se aos autos, ainda, parecer jurídico sobre a matéria.

Lobato-PR, 23 de Janeiro de 2020.

AFRÂNIO LEMOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:EC9A4ECE

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CNPJ: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.307.350/0001-20
OBJETO: Contratação de empresas e instituições financeiras para a prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAMAE, conforme consta no Edital.
VALOR: R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos de real) por fatura recebida.

Lobato, 24 de Janeiro de 2020.

AFRÂNIO LEMOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:0487634B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 09/2020

Dispõe sobre a proibição de atuação de vendedores ambulantes no entorno do PARQUE DE RODEIO E

EVENTOS AMAURY EDSON TIBÉRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDOa realização da 28ª Festa do Peão de Boiadeiro de Lupionópolis – LUPEÃO 2020;

D E C R E T A:
Art. 1º –Fica proibida a atuação de vendedores ambulantes em um raio de 500 (*quinhentos*) metros de distância do *Parque de Rodeio e Eventos Amaury Edson Tibério*, durante os períodos:
- DIA 01/MARÇO/2020 – realização da Cavalgada;
- DIAS 12, 13, 14 e 15/MARÇO/2020 - realização da 28ª Festa do Peão de Rodeio de Lupionópolis – Lupeão 2020.
Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:97AC4A52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

I – OBJETO:

Locação de imóvel urbano, situado à Rua XV de Novembro, nº 730, Centro, em Mallet/PR, para funcionamento da Casa Lar do Município.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente processo de dispensa de licitação para locação deste imóvel tem a justificativa pautada em dois elementos principais: da legalidade e do atendimento as necessidades precípuas da Administração. O primeiro, diz respeito ao disposto no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.
O segundo elemento versa sobre o atendimento das necessidades fundamentais da Administração em locar espaço amplo, bem localizado, que obedece às normas e regulamentações gerais de todos os órgãos competentes, especialmente por se tratar de imóvel destinado a operacionalização da Casa Lar municipal.
Assim, se tratando de imóvel dentro das orientações técnicas para o número de acolhidos, bem como a localização do mesmo dá-se em área central do Município, facilitando o acesso para todas as atividades cotidianas como escola, cursos, práticas de esportes, lazer, atendimento médico e atendimento da equipe técnica da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
O imóvel torna-se, portanto, apto para atender as necessidades desta Administração Municipal.
Além disso, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis avaliou o valor a ser pago para a beneficiária (R$ 1.089,20) e concluiu que o mesmo encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, aperfeiçoando a escolha do imóvel para o fim específico.
Desta forma, sobrepujadas razões de interesse público, reiteramos o pedido de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A locação do imóvel é da pessoa física **ANA MARIA VAS WROBLEWSKI**, **CPF 515.135.369-15**, por ser imóvel centralizado e que atende as necessidades da Secretaria, como descrito no item II.

IV – DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais.
O preço acordado foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, sendo compatível com o valor de mercado.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á em 28 de Janeiro de 2020 e terá seu término **em 28 de dezembro de 2020,** não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.
O contrato decorrente da presente Dispensa de Licitação terá vigência até 28 **de dezembro de 2020,** não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.09.2.032.3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Manut. Fundo Municipal de Assistência Social

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CÓPIA DO REGISTRO GERAL.

CÓPIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS em vigor**.**

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF.

AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS COM FINALIDADE DE LOCAÇÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:965AF719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2019

O Pregoeiro Oficial deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório nº 195/2019, realizado na modalidade Pregão Eletrônico 061/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para organizar o evento denominado XXIV Kiwi Fest, a ser realizada nos dias 30 de abril, 01, 02 e 03 de maio de 2020 no Centro Municipal de Eventos e Treinamentos de Mallet/PR restou fracassado.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de janeiro de 2020.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2CD8A183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2020 PUBLICADA NO DIA 23/01/2020, EDIÇÃO 1933

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2020 PUBLICADA NO DIA 23/01/2020, EDIÇÃO 1933

Ratifico o ato de dispensa da Comissão de Licitação para aquisição de matérias de expediente para atender os serviços administrativo desta Casa de Leis, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor das Empresas:

KALUNGA COMERCIO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita sob CNPJ **43.283.811/0191-79**, no valor de $ 791,90 (setecentos e noventa e um reais e noventa centavos);

G. R. FERREIRA DOS SANTOS, inscrita sob CNPJ **16.096.412/0001-07**, no valor de R$ 2.403,97 (dois mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos);

C. R. MARQUES, inscrita sob CNPJ **08.281.286/0001-95**, no valor de R$ 96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos).

A dispensa irá gerar um custo total de **R$ 3.292,07 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos).**

Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei no 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 24 de Janeiro de 2020.

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:22E5AFB5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2020

Ratifico o ato de dispensa da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, escrito sob CNPJ nº **43.283.811/0191-79**, para aquisição de COMPUTADORES, para serem utilizados nas atividades e rotinas internas da Câmara Municipal, no valor total de R$ 11.516,00 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais).

Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei no 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 24 de janeiro de 2020.

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:7982E294

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI.

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2020.

PARTES: Município de Mandaguari.
Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari.

Objeto: A parceria voluntária, em regime de mútua cooperação tem por objeto a contribuição por meio de transferência voluntária de recursos financeiros de cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Especial Idoso, referente ao exercício 2020, nos termos do Chamamento Público nº 06/2019, para fins de execução pela entidade do projeto “De Mãos Dadas” para custear despesas com pagamento de vencimentos e vantagens fixas e 13º salário; material de consumo: gás e outros engarrafados, gasolina e etanol e gêneros alimentícios; serviços de terceiro – pessoa jurídica: serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica, na forma estabelecida no plano de trabalho.

Valor: R$ 253.678,94 (duzentos e cinqüenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Prazo de Execução: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
Data da celebração: 01 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:4C41F792

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA - CECAF.

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2020.

PARTES: Município de Mandaguari.
Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família - CECAF.

Objeto: A parceria voluntária, em regime de mútua cooperação tem por objeto a contribuição por meio de transferência voluntária de recursos financeiros de cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – Criança e Adolescente, correspondente ao exercício 2020, nos termos do Chamamento Público nº 07/2019, para fins de execução pela OSC do projeto "Transformando Vidas – Ano 2020", para custear despesas com Pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas (vencimentos e salários, 13º salário e férias – abono constitucional); Encargos Sociais (FGTS); Material de Consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, material de expediente, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, combustível e lubrificantes, gás engarrafado, material para manutenção de bens imóveis, material para manutenção de bens móveis, material elétrico e eletrônico, material para manutenção de veículos, ferramentas, material de sinalização visual e afins, ouros materiais de consumo, uniformes, material de processamento de dados, material de proteção e segurança); Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física (serviços de apoio administrativo técnico operacional e outros serviços pessoa física); Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (serviços de energia elétrica, serviços de água e esgoto, serviços técnicos profissionais - serviço contábil/serviço de IRRF/balanço, serviços de manutenção de bens imóveis, serviço de processamento de dados, serviços de telecomunicações, serviços de áudio, vídeo e foto, serviços de manutenção de veículo, serviços de publicidade legal, outros serviços pessoa jurídica, serviço de cópia e reprodução de documentos), na forma estabelecida no plano de trabalho.

Valor: R$ 215.621,73 (duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)
Prazo de Execução: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
Data da celebração: 01 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:5AB29924

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MANDAGUARI – AAPIM.

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2020.

PARTES: Município de Mandaguari.
Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mandaguari – AAPIM.

Objeto: A parceria voluntária, em regime de mútua cooperação tem por objeto a contribuição por meio de transferência voluntária de recursos financeiros de cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – Idoso correspondente ao exercício 2020, nos termos do Chamamento Público nº 09/2019, para fins de execução pela entidade do projeto "Envelhecimento Ativo IV" para pagamento de Material de Consumo (material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados), Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (material de distribuição gratuita), Outros Serviços - Terceiros Pessoa Física (serviços técnicos profissionais, serviço de assistência social, fornecimento de alimentação, serviços de limpeza e conservação) e Outros Serviços – Terceiros Pessoa Jurídica (serviços técnicos profissionais, festividades e homenagens, serviço de teleprocessamento, serviço de água e esgoto, serviço de energia elétrica), na forma estabelecida no plano de trabalho.

Valor: R$ 50.458,23 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Prazo de Execução: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Data da celebração: 01 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:314DCE01

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG.

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2020.

PARTES: Município de Mandaguari.
Associação Maria Aparecida Gomes - AMAG.

Objeto: A parceria voluntária, em regime de mútua cooperação tem por objeto a contribuição por meio de transferência voluntária de recursos financeiros de cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – Criança e Adolescente, correspondente ao exercício 2020, nos termos do Chamamento Publico nº 08/2019, para fins de execução pela OSC do projeto "PERFORMANCE", para custear despesas com pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, Férias – Abono Constitucional, 13º Salário, encargos sociais: FGTS, Contribuição para PIS/PASEP; Serviços Técnicos Profissionais (Auxiliar Administrativo); Serviços Técnicos Profissionais (Instrutoras de Oficinas); Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis), na forma estabelecida no plano de trabalho.

Valor: R$ 58.292,16 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Prazo de Execução: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Data da celebração: 01 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:2D5D20D2

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI. ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES - AMAG.

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2020.

PARTES: Município de Mandaguari.
Associação Maria Aparecida Gomes - AMAG.

Objeto: A parceria voluntária, em regime de mútua cooperação tem por objeto a contribuição por meio de transferência voluntária de recursos financeiros de cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social – Criança e Adolescente, correspondente ao exercício 2020, nos termos do Chamamento Publico nº 04/2019, para fins de execução pela OSC do projeto "Adolescente Aprendiz", para pagamento de Vencimentos e Salários, 13º Salário, Férias – Abono Constitucional, FGTS, Contribuição para PIS/PASEP, Serviços Técnicos Profissionais, na forma estabelecida no plano de trabalho.

Valor: R$ 10.391,05 (dez mil trezentos noventa e um reais e cinco centavos).

Prazo de Execução: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Data da celebração: 01 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:D198CD59

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 012/2020 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 208/2019

EDITAL N º. 012/2020

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 208/2019

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos seguintes documentos, RG, CPF, CTPS e comprovante de residência, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 208/2019.

O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital de Classificação Final.

MONITOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
17º	FERNANDA CAROLINE DA SILVA	12.334.041-8	15/08/1990	47
18º	GABRIELI CAROLINE LIMA DE SÁ	14.792.276-0	18/04/1994	47

Mandaguari-PR, 22 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:D80A0991

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 013/2020 RECLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2019

EDITAL N º. 013/2020

RECLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2019

Dispõe sobre a **Reclassificação** para o provimento de emprego público do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

As Reclassificações dos candidatos abaixo relacionados ficam reclassificadas, conforme dispõe o Edital 001/2019 e convocação pelo Edital nº 005/2020.

INSC	CARGO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO	DATA NASC
49808315	PROFESSOR	LORENA CAROLINA ROSA BIFFI	298º	16/06/1993

Mandaguari-PR, 23 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:2906C03F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 014/2020 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

EDITAL N º. 014/2020

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.

Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

PROFESSOR

INSC	NOME	FINAL	CLASS	DATA NASC
49809896	THATIANE DA SILVA AZEVEDO	86,00	8º	09/03/1987

Mandaguari-PR, 23 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:1CDCC52D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.353.208/0001-97, com endereço na Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Atuba, CEP: 82.630-307, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor MONICA R. DE MELLO FARIA, inscrito no CPF sob o nº. 036.117.429-29.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO.

VALOR: 486,30 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 06 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MONICA R. DE MELLO FARIA
Monica Regina de Mello Faria- ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:D9DF81A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 330/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.905.076/0001-90, com endereço na Rua Minas Gerais, 370, Sala 01 e 02, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-060, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor NARCÍSO JOSÉ RONSANI, inscrito no CPF sob o nº. 050.515.959-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PAM, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBSs.

VALOR: 31.398,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 19 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

NARCÍSIO JOSÉ RONSANI
RG2S Distribuidora de Medicamentos LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E392BC54

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: VL FUZETI COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.523.731/0001-35, com endereço na Av. Espirito Santo, 570, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-370, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora VALQUIRIA LUIZ FUZETI, inscrita no CPF sob o nº. 790.290.009-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: 4.583,99 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

VALQUIRIA LUIZ FUZETI
VL Fuzeti Comercial ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:9CD3A175

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 331/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.635.445/0001-34, com endereço na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 10, Jardim Novo Versalhes, CEP: 86.183-630, na cidade de IVAIPORÃ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 077.418.739-54.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PAM, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBSs.

VALOR: 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 19 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Vale Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:184DB6B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: R & M ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.421.808/0001-24, com endereço na Rodovia PR 317 Km 06, 6.330, Box 229, Parque Industrial, CEP: 87.065-901, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora MAISA RIBEIRO DE CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº. 066.416.599-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ.

VALOR: 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 06 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS
R & m Alimentos EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:3CCB54E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.947.401/0001-40, com endereço na Rua Dr. Clemetino S. Puppi, 273, Centro, CEP: 86.900-000, na cidade de JANDAIA DO SUL/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor RONALDO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 562.336.049-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO.

VALOR: 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 06 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

RONALDO CARLOS DA SILVA
Kr. Brasil Indústria e Comercio de Confecções EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:519E9093

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: ANDREIA LORENZI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.189.700/0001-79, com endereço na Rua Duque de Caxias, 2.785, Santo Antão, CEP: 95.960-000, na cidade de Encantado/RS, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora ANDREIA LORENZI, inscrita no CPF sob o nº. 011.284.800-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 17 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ANDREIA LORENZI
Andreia Lorenzi

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:C935BE0B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 07/2018
INEXIGIBILIDADE N. 06/2018
PROCESSO N. 11/2018

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30, residente e domiciliado nesta cidade, e a **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica **FISIO CARE-CLÍNICA DE NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, FONOAUD.IMUNIZAÇÃO E MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.986.324/0001-20, com endereço na RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA, 490, CENTRO CEP: 86975000-, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MARCOS RODRIGO PAPCKE FURQUIM, inscrito no CPF sob o nº. 316.485.408-05, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Inexigibilidade 06/2018, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 07/2018, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor referente à prorrogação será de R$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 21 de Janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MARCOS RODRIGO PAPCKE FURQUIM
Fisio Care-clínica de Nutrição, Fisioterapia, Fonoaud.imunicação e Medicina LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:FE35EA50

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, PRESENCIAL N° 15/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI CONF. LC. Nº 123/2006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020, no Setor de Licitações.

ABERTURA – ÀS 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes n° 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8440, ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 23 de Janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:A6DC7722

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 16/2020
Processo Licitatório Nº 22/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONF. L.C. 123/2006

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E OUTROS MATERIAIS DE TRÂNSITO, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 11/02/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs do dia 11/02/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 hs do dia 11/02/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 23 de janeiro de 2020

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:A2C2E971

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.412.147/0001-02, com endereço na Rua das Flores, 549, Centro, CEP: 89.899-000, na cidade de IPORÃ DO OESTE/SC, neste ato representada por sua representante, a Senhora JACKSON LUIZ BERTI, inscrita no CPF sob o nº. 726.179.939-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: 59.024,86 (cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 08 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

JACKSON LUIZ BERTI
Dental Oeste EIRELI - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:F008FFFE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.323.616/0001-64, com endereço na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709-742, na cidade de ARAPONGAS/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor VALDIR DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 563.814.419-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: 11.613,30 (onze mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 08 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

VALDIR DA SILVA COSTA
Quickbum e Commerce EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:7D782238

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 338/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: TAMPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.939.894/0001-94, com endereço na Estrada Carana, s/n, Km 01, Lote 6/7/7AR, Lotes e Chácaras, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor ANTONIO CARLOS GASPAR, inscrito no CPF sob o nº. 163.230.339-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE).

VALOR: 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 20 de dezembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS GASPAR
Tampavi Industria e Comercio de Asfalto Ensacado LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E8A78233

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014
DISPENSA N° 02/2014
CONTRATO Nº 09/2014

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o **Sr. ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30, residente e domiciliado nesta cidade, e a senhora **ANTÔNIA CRISTINA PEREZ MENDES,** portadora da Cédula de Identidade nº 6.730.507-8 e CPF nº 005.375.049-74, residente e domiciliada na Rua João Carlos Polo, nº 1.418, CEP 87.060-600, no Município de Maringá-PR, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Dispensa de Licitação nº 02/2014, bem como pela legislação vigente em especial os artigos 57 e 65, ambos da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro do ano corrente, o prazo de vigência e execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - No desenvolvimento da locação, e eventualmente, desejando a LOCATÁRIA ou a LOCADORA dar por finda a locação, deverá observar o disposto na Lei n° 8.245/91, avisando por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assim, sem ônus para as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 23 de Janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTÔNIA CRISTINA PEREZ MENES
Locadora

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:E5B95064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 603/2020

Súmula: "Dispõe sobre a exoneração de servidora, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a ausência de elaboração de ato administrativo adequado para regularizar a situação da servidora abaixo mencionada, inclusive para delimitar o tempo de serviço público no Município de Mandirituba,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de março de 1999, a servidora Anamir de França, RG n.º 4.070641-0, nomeada em 20 de maio de 1991, do cargo de Monitora de Creche no Município de Mandirituba, Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de exoneração constante do art. 1° deste Decreto (16/03/1999), revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 20 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A14B23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 604/2020

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de diretoras das unidades educacionais municipais de Mandirituba."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 602 de 04 de fevereiro de 2011, e demais legislações pertinentes, e nos termos do Memorando n.° 11 de 22 de janeiro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas os membros abaixo relacionados para assumirem o cargo eletivo de diretoras das unidades educacionais municipais:

Escola Municipal Alice Machado Ferreira
Vera Lúcia de Oliveira Cordeiro - matrícula n.° 1644 – 1886;

Escola Municipal Bom Jesus
Elis Regina de Oliveira Fonseca - matrícula n.° 2260-2261;

Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Rocio
Giseli Aparecida de Lima - matrícula n.° 2293 - 2294;

Escola Municipal Vitor Leal Claudino
Elizabete de Assis - matrícula n.° 9- 2231;

CMEI Affonso Braz dos Santos
Márcia Kaori Matsumoto - matrícula n.° 3407;

CMEI Caminhos da Esperança
Cristina Costa dos Santos - matrícula n.° 1779 – 1851;

CMEI Construindo o Saber
Rosana Corpolato Lecheta - matrícula n.° 2263;

CMEI Pe. João Palko
Teresa Ferreira Machado - matrícula n.° 1086 - 2245;

CMEI Primeiros Passos
Claudineia Aparecida Moleta - matrícula n.° 2674 – 3423.

Art. 2º A posse das eleitas será realizada no dia 01 de janeiro de 2020, com duração de 03 (três) anos de mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 23 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA596A33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Câmara municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, representada pelo seu Presidente Senhor Domingos Alberto Rech, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da 1ª Audiência Pública de 2020 onde serão tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

-Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2019 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, os documentos enumerados do § Primeiro ao § quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo 1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

A ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 às 14h30, nas dependências da Sala de Sessões do Legislativo Municipal, sita a Avenida São Cristóvão s/n, centro – Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:A38DCBE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA Nº. 007/2020

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Marli Cavalcanti dos Reis**, **Licença para Tratamento de Saúde** por **180 (cento e oitenta)** dias a partir do dia 20/01/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/01/2020. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 24DE JANEIRO DE 2020.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:019F04AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 140/2020

"SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, da Constituição Federal".

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o **Art. 9º § 2º** e **Art. 23 § 4º** da **Lei Municipal nº 1819/2016**.

DECRETA:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis e Classe, do anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Magistério Público Municipal:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
74143/1	Neorizan Longares	Professor	D1-I	D1-II

Art. 2º Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 21 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:A9CFB71A

GABINETE
DECRETO Nº 142/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **FAUSTINO SECORUN NETTO,** inscrito no CPF sob o nº 567.151.619-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.271.551-6 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 21 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:527CDF5A

GABINETE
DECRETO Nº 014/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n° 1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **MAURO ADRIANO MARAFON,** inscrito no CPF sob o nº. 941.712.039-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.215.369-5, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS**, simbologia CC-1, lotado na Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:CC6CEC0B

GABINETE
DECRETO Nº 024/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1420/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **FAUSTINO SECORUN NETTO,** inscrito no CPF sob o nº 567.151.619-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.271.551-6 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 02 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:654F1CB9

GABINETE
DECRETO Nº 134/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA FRANCO,** inscrita no CPF sob o nº. 394.449.539-04, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.467.692-9/PR, no cargo de provimento em comissão de

DIRETOR GERAL, simbologia DAS, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 16 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:333CFAB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PMM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019 - PMM
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO N.º 195/2019

Conforme questionamento da empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO inscrita no CNPJ nº 17.952.459/0001-98, segue abaixo as informações complementares ao edital epigrafado:

10. DOS ANEXOS – PLANILHA COM QUANTIDADES NA ESPECIFICAÇÃO PRODUTO-DESCRIÇÃO

ITEM 58

Onde se lê:
"... a embalagem deve ser de vidro ou plástica com capacidade de 1 a 2 litros. "

Leia-se:
"... a embalagem deve ser de vidro ou plástica com capacidade de 1 litro. "

No "PROJETO DE VENDA" para os itens que forem ofertados produtos orgânicos, inserir a identificação ou coluna ao lado "*ORGÂNICO".*

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Matinhos, 24 de janeiro de 2020.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:776E0625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 023-2020 CONVOCAÇÃO PSS MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA PSS

EDITAL CONVOCAÇÃON°.023/2020

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme edital n°126/2018, a comparecer na data e horário estipulado abaixo, munidos dos documentos pessoais (Fotocópias e originais) exigidos no item 12.1 do Edital de abertura do PSS n° 103/2018, e relacionados abaixo.

Os documentos deverão ser entregues, **as 09h00min do dia 29 de janeiro de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro – Matinhos.

Cargo	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARCOS PETYK SEREJA	22º

Matinhos, 24 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

OS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO SÃO:
a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do curso em Medicina + Registro deQualificação de Especialista;
c) Cópia carteira de Identidade;
d) Cópia cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cópia número do PIS/PASEP;
f) Cópia título de Eleitor e comprovante da última votação;
g) prova de quitação com o serviço militar;
h) certidão de nascimento ou casamento e de nascimento dos filhos (quando houver);
i) comprovação de endereço residencial;
j) declaração de bens e rendimentos;
k) Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
l) Certidões Criminais **Federal** no site www.jfpr.jus.br, **Estadual** na Vara de execuções penais Avenida Garibaldi 750 sala 379, 1º andar Ahú- Curitiba-PR, e **Municipal** da cidade a qual residiu no último ano;
m) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde para desempenhar a função para a qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4DD08244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 024/2020

PORTARIA Nº 024/2020

SÚMULA – Férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

MAT.	FUNCIONARIOS	PERÍODO	Inicio	Dias
200376	Juvenal Augusto dos Santos	2018 2019	24012020	30
x	x-x	x	x	x

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5C91A8CE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 025/2020

PORTARIA Nº 025/2020

SÚMULA – Exonera servidor efetivo por concessão de aposentadoria.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – O Sr. **JOSÉ CARLOS GUEDES STEGER**, portador da cédula de identidade civil nº 978.928 e inscrição no CPF nº 211.976.799-87, servidor ocupante do cargo efetivo de **"MOTORISTA - D",** lotado na Secretaria de Saúde, admitido em 25/06/2001, sob matricula nº 200377, **a partir de 31/01/2020**, por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A041FFF6

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 026/2020

PORTARIA Nº 026/2020

SÚMULA – Férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

MAT.	FUNCIONARIOS	PERÍODO	Inicio	Dias
200779	Maria Simone Niclevicz	2018 2019	06012020	20
x	x-x	x	x	x

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AAF5C555

MUNICÍPIO DE MATO RICO
CONVOCAÇÃO DANILO MIRANDA

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, por este instrumento torna público a CONVOCAÇÃO PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES, NO CARGO DE ORIGEM de "PROFESSOR" lotado na Secretária de Educação e Cultura – Escola Municipal do Campo Bela Vista, o Sr. **DANILO MIRANDA,** sob matricula nº 200702, portador da cédula de identidade civil nº 6.604.282-0 e inscrição no CPF nº 6.604.282-0, usufruindo de licença pra tratar de assuntos particulares concedido pela Portaria 055/2019 de 12/03/2019; ficando assim Vossa Senhoria ciente que a partir do recebimento deste tem o prazo de 03 dias para apresentar-se à Secretaria competente, ou será considerada renuncia tacita e se dará inicio a contagem do período de abandono de emprego.
Isto, motivado pela grande necessidade de seus serviços para a administração, dos quais são de suma importância para o bom andamento do Departamento de Educação, e assim sendo, não causando prejuízo ao erário com novas contratações.

Edifício da Prefeitura Municipal
Mato Rico PR em 24 de JANEIRO de 2017.

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:071CF0F9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
CONVOCAÇÃO JOSE CORDEIRO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Rico, estado do Paraná, **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, por este instrumento torna público a CONVOCAÇÃO PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES, NO CARGO DE ORIGEM de "TECNICO DE ENFERMAGEM' lotado na Secretária Saúde o Sr. **JOSÉ CORDEIRO,** sob matricula nº 200731, portador da cédula de identidade civil nº 6.546.145-5 e inscrição no CPF nº 960.260.579-00, usufruindo de licença pra tratar de assuntos particulares concedido pela Portaria 014/2018 de 18/01/2018; ficando assim Vossa Senhoria ciente que a partir do recebimento deste tem o prazo de 05 dias úteis para apresentar-se à Secretaria competente, ou será considerada renuncia tacita e se dará inicio a contagem do período de abandono de emprego.
Isto, motivado pela grande necessidade de seus serviços para a administração, dos quais são de suma importância para o bom andamento do Departamento de Saúde, e assim sendo, não causando prejuízo ao erário com novas contratações.

Edifício da Prefeitura Municipal

Mato Rico PR em 24 de JANEIRO de 2020.

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B359D8BE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 01/2020

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020

A Prefeitura Municipal de Mato Rico, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 23 de Janeiro de 2020 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **contratação de empresa para a execução, fornecimento de materiais, mão de obra para a implantação de infraestrutura no parque gamelão, conforme especificações contidas nas planilhas e projetos que integram este edital. descrição dos subitens que compõem a obra, serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, deck em concreto, restaurante, palco de eventos, LOTE: ÚNICO conforme especificações contidas nas Planilhas e Projetos**, onde sagrou-se vencedor a Empresa: **Adilso Cardoso e Cardoso Ltda –ME - CNPJ: 11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Goncalves Padilha, 420, na cidade de Pitanga - Pr, CEP 85200-000**,** representada pelo senhor**, Reinaldo Gardin**, com valor total de **R$ 2.356.961,15 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**.

A obra é objeto do **Contrato de Repasse nº. 881285/2018/MTUR/CAIXA. Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo.**

Mato Rico, 23 de Janeiro de 2020.

ILSON JOSE BINI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:21EC92B5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: ANDERSON F. DE JESUS ARMARINHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.370.448/0001-86.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente para montagem de kit escolar para o ano letivo de 2020 para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/01/2020 e terá vigência até 24/01/2021.

VALOR TOTAL: R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:1F8F5880

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.481.107/0001-48.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente para montagem de kit escolar para o ano letivo de 2020 para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/01/2020 e terá vigência até 24/01/2021.

VALOR TOTAL: R$ 5.286,75 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:8CA4FFD9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: I. FERREIRA HONORIO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.490.629/0001-79.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente para montagem de kit escolar para o ano letivo de 2020 para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/01/2020 e terá vigência até 24/01/2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:4E90BD80

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.325.301/0001-16.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente para montagem de kit escolar para o ano letivo de 2020 para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/01/2020 e terá vigência até 24/01/2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.742,00 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:BB83E1C8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 24/01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.808.888/0001-23

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente para montagem de kit escolar para o ano letivo de 2020 para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/01/2020 e terá vigência até 24/01/2021.

VALOR TOTAL: R$ 4.825,50 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:95641AC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, para a contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, de Computadores e de um Servidor, para serem utilizados pela Câmara de Vereadores Municipal.
Face ao disposto no art.24, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:025E0DDA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, a favor da empresa **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, para a contratação de empresa para para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, de Computadores e de um Servidor, para serem utilizados pela Câmara de Vereadores Municipal, num custo de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 24 de Janeiro de 2020.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C4AE2973

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Processo nº 01/2020 Dispensando, nos termos do inciso XXVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **A. AMARAL COEMRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, para a contratação de empresa para para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, de Computadores e de um Servidor, para serem utilizados pela Câmara de Vereadores Municipal, num custo de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Miraselva, 24 de Janeiro de 2020.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B1AD59D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2020

Dispensado nº 03/2020, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ –CISPAR-,** Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná, para contratação de prestação de serviços por este consórcio pelo custo de R$ 5.939,13 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos). Presente o constante dos autos

Miraselva, 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:AC1FE7C1

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO Presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 03/2020 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ –CISPAR-,** Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, s/nº, no Município de Jussara, Estado do Paraná, para contratação de prestação de serviços por este consórcio pelo custo de R$ 5.939,13 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos). Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 23 de Janeiro de 2019.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:ADCF99AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 -

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-(SAMAE DE MIRASELVA-PR

CONTRATADA : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ –CISPAR-

OBJETO: Prestação De Serviços Pelo Consorcio Intermunicipal De Saneamento Ambiental Do Paraná –Cispar

VIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

VALOR TOTAL: R$ 5.939,13 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos)

MIRASELVA-PR, 23 de Janeiro de 2020

LEONARDO CAMILOTI
Diretor

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente do CISPAR

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:A27E6706

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
PROCESSO Nº 04/2020

Processo nº 04/2020 Dispensado, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor da empresa AUTO POSTO MIRASELVA LTDA, inscrito no CNPJ do MF sob o nº. 15.422.805/0001-09, com sede na Avenida Dona Madalena , nº04 no Município de Miraselva-Estado do Paraná para a aquisição de 2.500 litros de Gasolina Comum e 1.500 litros de Etanol, com custo estimado de R$ 16.335,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais),. Presente o constante dos autos

Miraselva, 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C723F843

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
PROCESSO Nº 04/2020

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO Presidente da Comissão de Licitação que declarou a inexigibilidade nº 01/2020 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa AUTO POSTO MIRASELVA LTDA, inscrito no CNPJ do MF sob o nº. 15.422.805/0001-09, com sede na Avenida Dona Madalena , nº04 no Município de Miraselva-Estado do Paraná para a aquisição de 2.500 litros de Gasolina Comum e 1.500 litros de Etanol, com custo estimado de R$ 16.335,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais),, Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 23 de Janeiiro de 2020

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:AD316C60

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2.020 -

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2.020 -

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - (SAMAE DE MIRASELVA
CNPJ= 03.379.099/0001-72

CONTRATADA: AUTO POSTO MIRASELVA LTDA
CNPJ - 15.422.805/0001-09

OBJETO: aquisição de 2.500 litros de Gasolina Comum e 1.500 litros de Etanol

vIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**VALOR TOTAL: R$** R$ 16.335,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais),

Miraselva-Pr. 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

JUAREZ ALVES DUDA
Sócio-Gerente

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:22B35366

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2020

Dispensado nº 02/2020, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação Em favor a empresa **GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.156.938/0001-81, com sede na Av. Beijamin Giavanina, 236, fundos, Centro, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná., foi escolhida para a prestação de serviços de responsabilidade técnica de controle de qualidade de água, no valor total de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais

Miraselva, 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:011FE155

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO Presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 02/2020 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 Em favor da empresa **GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.156.938/0001-81, com sede na Av. Beijamin Giavanina, 236, fundos, Centro, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná,foi escolhida para a prestação de serviços de responsabilidade técnica de controle de qualidade de água, no valor total de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F4C1C930

LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2.020 - EXTRATO

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2.020 - EXTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
(SAMAE DE MIRASELVA
CNPJ= 03.379.099/0001-72

CONTRATADA: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA. LTDA. CNPJ- 06.156.938/0001-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA

**VALOR TOTAL: R$** R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

Miraselva-Pr., 23 de Janeiro de 2020

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

GENTIIL PEREIRA DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:437A53E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01/2020

Dispensado nº 01/2020, nos termos do inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação Em favor do Senhor ALCIDIO CAMARGO, pessoa Física portador de RG nº 590.455/PR e do CPF nº 328.985.179-68, com endereço a Rua Dão Pedro II, 451Centro, no Município de Miraselva, Estado do Paraná;. para a contratação de Locação de um Imóvel para desenvolvimento de Atividades Institucionais da Autarquia abrigando-se no Imóvel a Sede do SAMAE, com custo estimado de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais),

Miraselva, 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:6AD8AD0E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 01/2020

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 01/2020

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO Presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 01/2020 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 Em favor do Senhor ALCIDIO CAMARGO, pessoa Física portador de RG nº 590.455/PR e do CPF nº 328.985.179-68, com endereço a Rua Dão Pedro II, 451 Centro, no Município de Miraselva, Estado do Paraná;. para a contratação de Locação de um Imóvel para desenvolvimento de Atividades Institucionais da Autarquia abrigando-se no Imóvel a Sede do SAMAE, com custo estimado de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D5322BA0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 -

LICITAÇÃO
SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 -

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-(SAMAE DE MIRASELVA-PR

CONTRATADA : ALCIDIO CAMARGO

OBJETO: contratação de Locação de um Imóvel para desenvolvimento de Atividades Institucionais da Autarquia abrigando-se no Imóvel a Sede do SAMAE,.

VIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

VALOR TOTAL: R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais),

MIRASELVA-PR, 23 de Janeiro de 2020.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor

ALCIDIO CAMARGO
Locador

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F5385B1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

Referência: Dispensa nº 05/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP.
CNPJ Nº:14.989.386/0001-09
OBJETO: Contratação do consórcio publico, objetivando o rateio de recursos para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência – Samu Regional.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 43.286,40 (Quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2020
FORO: Comarca de Santa Fe, Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças, (Pr), 24 de Janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:F309B3B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

Referência: Dispensa nº 06/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE- CISAMUSEP
CNPJ Nº:04.956.153/0001-68
OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, para ser utilizado pelos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO:R$ 400.204,96 (Quatrocentos mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2020
FORO: Comarca de Santa Fe, Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças, (Pr), 24 de Janeiro de 2020.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:82309A8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4300/2020

SÚMULA: Retifica data que suspende licença sem vencimento de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar data de suspensão de licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 4098/2019 a Servidora Pública Municipal **Vanderléia Jacomini Faust,** portadora do RG nº 5.687.254-0 e CPF nº 858.304.299-34, Enfermeira, de 13/01/2020 para 06/01/2020, por necessidade administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:950AC63B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 058/2017-PMP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CONTRATADO: RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 22.320.921/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS: 57, Inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Fica acertado entre as partes o **3º** termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 02/01/2021**, **,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, mantendo o valor mensal de R$ 14.682,57 (quatorze mil, seiscentos oitenta e dois reais, cinquenta e sete centavos), passando o valor original do contrato de R$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para R$ 595.603,68 (quinhentos noventa e cinco mil, seiscentos e três reais, sessenta e oito centavos), cujo objeto é Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas de informação para área da saúde, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas e equipe de treinamento e atendimento "in loco", forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, sem mais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2020.
10 –Secretaria Municipal de Saúde
10.045 – Fundo Municipal de Saúde
10.847.1001-2.110.000 – Manutenção da Administração em Saúde
33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação
Fonte – 00303 – Fonte - 00000

Assinatura: 10 de dezembro de 2019

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:EF3CBE2F

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DO CONTRATO 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200 - 3244-1234

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADA**:** J. C. ROCHA - FUNILARIA – CNPJ: 01.745.430/0001-03

OBJETO: Serviço de conserto nas calhas, limpeza e colocação de massas para vedação dos mesmos, no prédio da Câmara Municipal de Paiçandu.
VALOR R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2020

PAIÇANDU – PR 24 DE JANEIRO DE2020

CARLOS ANTONIO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:4A522E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 33 /2020

Súmula: Nomeia Conselheiros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – triênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Institui o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Suely dos Santos Ferreira
RG: 5.054.084-7
Suplente: Saulo Testa
RG: 35.312.417-5
Titular: Willian Diego de Castro Marques
RG: 9.872.741-8
Suplente: Leonardo Alves Biava
RG: 14.352.068-4
Titular: Danilo da Silva Fonseca
RG: 10.368.640-7
Suplente: Ana Claudia Bolonhesi
RG: 69517692
Titular: Ana Paula Oliveira Ferreira
RG: 6.723.214-3
Suplente: Luiz Fernando Vargas
RG: 873499-0

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
Titular: Janice Fornazza
RG: 4.313.455-8
Suplente: Roseli Fontini
RG: 6.491.769-2

Titular: Larissa Vier da Silva
RG: 13.467.641-8
Suplente: Camila Voltoline
RG: 10.464.602-6

Titular: Maria Aparecida Godoi Kazakevich
RG: 3.265.301-4
Suplente: Milaine Bento de Souza
RG: 13.082.926-0

Titular: Titular: Viliana Rodrigues da Silva Todon
RG: 6.890.524-9
Suplente: Edna Aparecida dos Santos Maiolli
RG: 5.605.654-8

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Valéria Gonçalves Hashimoto
RG: 4.202.517-8
Suplente: Ana Carolina da Silva
RG: 9.979.872-6

REPRESENTANTES DAS APMFS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: Francieli Aparecida dos Santos Veronezi
RG: 10.4534.94-5
Suplente: Aline Luzia de Campos Oliveira Ribeiro
RG: 1.007.597-48

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
Titular: Juliana Alexandre dos Santos Zaia
RG: 7.140.543-6
Suplente: Graciele Soza Rocha
RG:12.862.558-5

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Titular: Luciane Rigão
RG: 6.411.393-3
Suplente: Christiani Charal Camargo
RG: 4.582.643-0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 631/2019 de 14 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C2F4E399

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 11/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **27 de janeiro a 25 de abril de 2020**, a Servidora Pública Municipal senhora **Fernanda Novelli**, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 7.093.338-1 - SSP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 031.883.469-30, ocupante do Cargo Efetivo de **FONOAUDIÓLOGA** desde 29 de setembro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D47CFF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 12/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Claudio Francisco da Silva**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.121.285-3/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 816.356.489-04, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 18 de setembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C283ADF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 13/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Jairson de Oliveira Matos**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.194.636-0/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 413.541.099-53, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 17 de fevereiro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:739602A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 14/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Lucio Augusto Pulga**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.983.694-7/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 547.626.349-72, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 14 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:AC2D7A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 15/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Marcos Antonio Brambilla**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.569.886-8/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 485.963.379-20, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 3 de maio de 1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1FA66AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 16/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Assir Antonio Mirotto**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 3.624.816-5/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 551.329.109-63, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 12 de agosto de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:17367CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 17/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Aparecido Candido de Moraes**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.417.612-2/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 495.416.689-68, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 1 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2B9970E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 18/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Devanildo Rangel**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 5.218.125-9/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 746.797.409-49, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 12 de agosto de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C11CD5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 19/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Domingos Bezerra de Santana**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 11.792.923-2/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 004.100.218-06, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 1 de março de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:CF843305

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 20/2020

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **23 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**, ao Servidor Público Municipal senhor **Mauro Roberto da Silva Gobbato**, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.703.239-3/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 673.531.939-72, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA** desde 12 de abril de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:699A8D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 35/2020

SÚMULA: - Exonera, a pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Cargo Efetivo de Professora – 1º Padrão.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Exonera, a pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 24 de janeiro de 2020, do Cargo Efetivo de Professora – 1º Padrão, desde 1 de março de 1993, a Servidora Pública Municipal JANICE FORNAZZA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 4.313.455-8 - SSP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 654.164.069-68.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:260F3F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 34/2020

SÚMULA: - Exonera, a pedido, do Cargo Efetivo de Professora de Arte.

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Exonera, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2020, do Cargo Efetivo de Professora de Arte, desde 5 de abril de 2016, a Servidora Pública Municipal ERENICE MOREIRA BOZA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 9.819.381-2 - SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 065.725.279-48.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 24 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:49997C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
ONDE LÊ-SE: "c) data da homologação: 14/01/2020"
LEIA-SE: "c) data da homologação: 18/12/2019"

Paiçandu, 24 de janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:2E106B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA cujo objeto é à Contratação de Médico do trabalho, atendendo solicitação e as necessidades do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Administração, no valor de R$ 15.000,00(Quinze mil reais), a favor da empresa **S&M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ: 19.050.676/0001-18, por apresentar a proposta mais vantajosa.

Paiçandu, 24 de Janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:736888A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		103.841.078,28
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.718.409,36	1,65
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	6.230.464,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.918.941,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	5.607.418,23	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	67.350,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 23/jan/2020 as 09h e 31m.		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:EDAADA95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020

Objeto: Aquisição de oficina para construção dos Percursos do SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura deu-se no dia 15 de janeiro de 2020, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Decreto Nº.13.185 de 01 de outubro de 2019, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação Orçamentária: 15002082440036614933900360000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **FORNECEDOR**: RICARDO DOS SANTOS MICHELLI, portador do CPF nº. 063.086.389-00 com o valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

24 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:18567008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de oficina para construção dos Percursos do SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15002082440036614933900360000

FORNECEDOR: RICARDO DOS SANTOS MICHELLI, portador do CPF nº. 063.086.389-00 com o valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Publique-se.

24 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BA170A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de oficina para construção dos Percursos do SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: RICARDO DOS SANTOS MICHELLI, portador do CPF nº. 063.086.389-00 com o valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Publique-se.

24 de janeiro de 2020

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:981D99FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18777/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de casa de apoio para o fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitem de tratamento médico continuado na cidade de Curitiba e região através da Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada conforme Decreto n°. 13.328 de 11/12/2019, torna público, para ciência dos interessados, que o Pregão em epígrafe foi declarado como DESERTO, pela ausência absoluta de participantes. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

24 de janeiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:16E94A08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 13.395, DE 23 DE JANEIRO DE 2020-ALTERA O DECRETO Nº 12.821, DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 18727/19:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, II do Decreto nº 12.821, de 16 de abril de 2019, que nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira e dá outras providências, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 1º--------

I - ----------
II – Michelle do Rocio Broggian - Tesoureira(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto 12.821, de 16 de abril de 2019, não alcançadas por este Decreto.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO MACIEL
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:81CBDB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO / OCA / ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME DO PROJETO: HABITAÇÃO SOCIAL
ENDEREÇO: PRAÇA RAUL BRAZ DE OLIVEIRA Nº 123
CONTATO TELEFÔNICO: (42) 39095009 OU 39095010
e-mail: habitação.palmeira@gmail.com

Breve descrição, contendo horário e dias de atendimento: O Programa de Habitação Social, é vinculado a Secretaria de Urbanismo, seguindo os horários normais de atendimento, aliados as reuniões que são nos horários compatíveis com as famílias.

PROGRAMAS E OBJETIVO:

• HABITAÇÃO RURAL

Objetivo: Garantir o acesso de agricultores ao PNHR

• REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Objetivo: Promover a regularização de lotes e moradias de famílias de baixa renda

• EXECUÇÃO DE Serviços e Obras: Casa Reformada, Família Renovada

Objetivo: Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até 3 salários mínimo, através de parcerias com o Governo Estadual e Federal

• EXECUÇÃO DE OBRAS DO CONSÓRCIO IMOBULIÁRIO: CASA DIGNA

Objetivo:Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário.

AÇÕES REALIZADAS:
As despesas com HIS, foram basicamente Capacitações de equipe e despesas com regularizações de áreas, para viabilização de Projetos junto ao Governo estadual e Federal.
- Contratação de topografias e sondagens de solo de áreas destinadas a Habitação de Interesse Social
- Pagamento de despesas de Cartório, com pesquisas vintenárias de matrículas, registro de áreas, registro de loteamentos e individualização de matrículas, conforme o número de lotes de Habitação de Interesse Social.
- Pagamento de 08 Procurações para pessoas inclusas no Programa FAR, as quais não foram alfabetizadas.
- Pagamento de despesas de cartório para o programa de Regularização Fundiária e Capacitações para a equipe envolvida no processo.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:
01 Assistente Social – Coordenadora da Habitação
01 Arquiteto Urbanista
01 Engenheiro Civil

01 Desenhista
01 Estagiário de Engenheria Civil

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTE ENVOLVIDOS NOS PROGRAMAS DE HIS EM DESENVOLVIMENTO:
Programa de relocação da Vila Monjolo pelo MCMV/FAR são:
0-6 anos: 23
7-12 anos: 32
13-18 anos: 37
Programa de Regularização Fundiária Vila Bugay:
04 crianças
06 adolescentes

DEMANDA REPRIMIDA:
Nos projetos em execução, não existe demanda reprimida.
No Cadastramento Único de Pretendentes, temos hoje 578 cadastros/famílias atualizados, para os próximos Programas Habitacionais, mas não temos os números exatos tabulados, porque ele se altera todos os dias, pelo formato online, onde as famílias se cadastram e fazem alterações com suas senhas individuais.
Hoje teríamos aproximadamente 1.156 crianças e adolescentes inclusas nesse cadastro.

ELIZETE LIMA SCHROEDER
Assistente Social
Chefia I da Habitação

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:B5E9A2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / OCA / ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POLITICA PÚBLICA: ESPORTE

- IDENTIFICAÇÃO:
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Rua Coronel Vida , S/N
42 3909 5037
esportepalmeira@hotmail.com
- PROGRAMAS E OBJETIVOS:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, oferta as Crianças e Adolescentes de nossa cidade as seguintes modalidades:
FUTSAL; FUTEBOL SOCIETY, HANDEBOL e VÔLEIBOL
- PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:
Luiz Ricardo Rolinski, Jaqueline de Oliveira Costa, Luciana Turra Kindl e Ernesto Kindl Junior
- AÇÕES REALIZADAS:

PROGRAMA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS
Programa Pés de Ouro (Treinos de Futebol Society masculino)	08 á 14 anos	54 atletas
Programa Gol de Mão (Treinos de Handebol Feminino)	10 á 17 anos	65 atletas
Programa Gol de Letra (Treinos de Futsal Masculino)	12 á 17 anos	42 atletas
Programa Projeto Vida Vôlei (Treinos de Vôleibol Masculino e Feminino)	14 á 17 anos	59 atletas

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ressalta que os atletas que participam destes programas referem- se a moradores de bairros e comunidades em geral do nosso município, todos os programas realizados tem como objetivo além de uma prática esportiva o convívio social e cultural e pode ainda desenvolver o senso do coletivo e outras habilidades motoras, como coordenação, agilidade e velocidade, entre outros elementos.

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:7D4E25DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 16.387 DE 24/01/2020 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, MARIA CZEREVATY NOVAKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 5.911/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal MARIA CZEREVATY NOVAKI, matricula 102514, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/02/2020, encerrando em 01/03/2020, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:86EFD259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO.

Palmeira, 24 de janeiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO**
Inscrição: 442
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0B604B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019 - MEIRELISE VANTROBA NEPOMOCENO MAIER.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2019 - Educação, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu, na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por

Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 24 de janeiro de 2020.

MEIRELISE VANTROBA NEPOMOCENO MAIER
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F92E1637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - MOTORISTA II - CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - PAULO VITOR RIGONI.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso, homologado através do Decreto nº 10.153 de 12 de Fevereiro de 2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de Motorista II**,** constante no quadro próprio de servidores, chamado a se apresentar para assumir vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 22 de janeiro de 2020.

PAULO VITOR RIGONI
Desistente

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:440DBFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 SAÚDE - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ALINE FERREIRA DE GÓES.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2019 – Saúde, de 16 de setembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **Aline Ferreira de Góes**
Inscrição: 1089
Emprego público: ACS WITMARSUM

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:97EEB671

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - PA 66/2020.

Palmeira, 24 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 66/2020.

Professor:

· DIONNIFFER DE OLIVEIRA
· GÉSICA APARECIDA PERES BARBOSA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9C25A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – MOTORISTA II - GESLIEL DE LIMA.

Palmeira, 24 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 15:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Motorista II, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016 nº 01/2015. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme PA 20034/2019.

Motorista II:

· **GESLIEL DE LIMA**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6ED53E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – WITMARSUM - DANIELI APARECIDA VIEIRA ANTUNES.

Palmeira, 24 de janeiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 27 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente Comunitário – PSS – Witmarsum, conforme Processo Seletivo - PSS 001/2019, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 18184/2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSS – WITMARSUM

· **DANIELI APARECIDA VIEIRA ANTUNES**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1762F0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.396 DE 24/01/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA MARILIS MARTINS OSTERNACH, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 835/2020, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **MARILIS MARTINS OSTERNACH**, matrícula 203055, portadora do RG nº. 3.394.870-0 - PR, inscrita no CPF sob nº. 646.097.909-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Auxiliar em Saúde Bucal"*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:62947C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 13.397 DE 24/01/2020 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 625, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 835/2020, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 625, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre **Aposentadoria por tempo de contribuição,** a partir de 01/02/2020, concedida a servidora pública municipal **MARILIS MARTINS OSTERNACH,** matrícula 203055, portadora do RG nº. 33948700 - PR, inscrita no CPF sob nº. 646.097.909-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"auxiliar em saúde bucal"*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 1.708,16 (um mil, setecentos e oito reais dezesseis centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F01B7955

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.398 DE 24/01/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, A SERVIDORA NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 1245/2020, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora **NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ**, matrícula 204001, portadora do RG nº 9.977.217-4 - PR, inscrita no CPF sob nº. 082.558.239-30, do cargo de Professor**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2335FF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.399 DE 24/01/2020 - CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL ROSELIO OLIBRATOSKI PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal da designação de um contador responsável pela Contabilidade Geral do Município, especialmente, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o servidor, Sr. Roselio Olibratoski, ocupante do cargo de Contador, CRC-PR 072270, para exercer, interinamente, as funções de Contador Geral do Município, entre as datas de 24, de janeiro de 2020, até 07 de fevereiro de 2020, em virtude do afastamento temporário (férias) do titular do respectivo cargo.

Art. 2º Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, o servidor municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:1323B48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 01/2020 – AGENTE DE COMBATE À DENGUE - PSS – ROMUALDO ANTUNES.

Processo nº. 1217/2020

Distrato nº. 01/2020

Distratante: **ROMUALDO ANTUNES**

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: AGENTE DE COMBATE À DENGUE **- PSS**

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 1.404,31 (um mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos)

Vigência: 17/05/2019 à 10/02/2020.

Distrato a partir de 03/02/2020.

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:80A431B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 05/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS – FRANCINE APARECIDA MORAIS DE FREITAS.

Processo nº: 1054/2020
ADITIVO Nº. 05/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: FRANCINE APARECIDA MORAIS DE FREITAS
Cargo: – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$1.526,52 (Um mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 15/05/2019 a 09/02/2020.
Prorrogação: 10/02/2020 a 09/08/2020.
Data: 24/01/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A32AB8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 06/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS – JOSELI APARECIDA SANTOS.

Processo nº: 1055/2020
ADITIVO Nº. 06/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: JOSELI APARECIDA SANTOS
Cargo: – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$1.526,52 (Um mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 09/05/2019 a 04/02/2020.
Prorrogação: 05/02/2020 a 04/05/2020.
Data: 24/01/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E4F5B1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 07/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II PSS – DIEGO PEREZ DA SILVA FALARZ.

Processo nº: 1057/2020
ADITIVO Nº. 07/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: DIEGO PEREZ DA SILVA FALARZ
Cargo: – MOTORISTA II PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$1.839,72 (Um mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 01/08/2018 a 28/02/2020.
Prorrogação: 29/02/2020 a 30/07/2020.
Data: 24/01/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:35E057D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 08/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE DE COMBATE À DENGUE PSS – ANA LUISA MARQUES DE OLIVEIRA.

Processo nº: 1118/2020
ADITIVO Nº. 08/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ANA LUISA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo: – AGENTE DE COMBATE À DENGUE PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$1.404,31 (Um mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos)
Vigência: 27/05/2019 a 20/02/2020.
Prorrogação: 21/02/2020 a 20/02/2021.
Data: 24/01/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:EFEDAC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 09/2020 - POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE DE COMBATE À DENGUE PSS – ROSELI MARITZ RAIMUNDO.

Processo nº: 1118/2020
ADITIVO Nº. 09/2020
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ROSELI MARITZ RAIMUNDO
Cargo: – AGENTE DE COMBATE À DENGUE PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$1.404,31 (Um mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos)
Vigência: 27/05/2019 a 20/02/2020.
Prorrogação: 21/02/2020 a 20/02/2021.
Data: 24/01/2020

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A856CD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 EDUCAÇÃO - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - SUELI FRANCISCO DOS SANTOS.

Palmeira, 24 de janeiro de 2020.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 02/2019 – Educação, de 05 de novembro de 2019, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supra citado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua eliminação da lista geral de classificados, conforme previsto no item 7.9 do edital acima indicado.

Nome completo: **SUELI FRANCISCO DOS SANTOS**
Inscrição: 1851
Emprego público: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FF0D1ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2019 - MARIA IGNES CHEROBIM DOS SANTOS.

Palmeira, 24 de janeiro de 2020**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2019, conforme processo nº. 828/2020.

Professor de Educação Infantil:

· **MARIA IGNES CHEROBIM DOS SANTOS**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:044589DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4041

ATO N° 4041

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar a partir de 03 de fevereiro de 2020, **MARIA IVETE DOS SANTOS BONALDI RACHID** da Função Gratificada de Assessor de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, Símbolo FG-2A desta Câmara Municipal.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 22 de janeiro de 2020.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:E418BCE7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4042

ATO N° 4042

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear a partir de 03 de fevereiro de 2020, **ROSIANA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA** para a Função Gratificada de Assessor de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, Símbolo FG-2A, criada pelo Art.1.° da Resolução N.°433/17 de 21/11/2017, que altera a Resolução N.°393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 22 de janeiro de 2020.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:D7D2EF81

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4043

ATO N° 4043

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar a partir de 03 de fevereiro de 2020, **ANDERSON TEIXEIRA** da Função Gratificada de Assessor de Serviços de Vigilância, Símbolo FG-2A, desta Câmara Municipal.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 22 de janeiro de 2020.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:825EE7C2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4044

ATO N.° 4044

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear a partir de 03 de fevereiro de 2020, **HELOISE AMARAL SANTOS MATIAS** para a Função Gratificada de Assessor de Serviços de Vigilância, Símbolo FG-2A, criada pelo Art.1.° da Resolução N.°433/17 de 21/11/2017, que altera a Resolução N.°393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 22 de janeiro de 2020.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:26B4FA75

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/2017

PARTES: Paranaguá Previdência
Actuary Serviços de Informática Ltda.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/01/2020.
DATA DA VIGÊNCIA: 26/01/2020 A 25/01/2021.
OBJETO: Renovação do Contrato nº 001/2017, firmado entre as partes no dia 25/01/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.01.09.272.0010.2235.3390.4000
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 120.448,44 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
CONTRATO: nº 001/2017 de 25/01/2017.

ASSINATURAS: Adriana Maia Albini - Paranaguá Previdência
Fernando Traleski – Actuary Serviços de Informática Ltda

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:11C36077

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
ÁUDIO TÉCNICA EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.761.287/0001-11
Data: 19/12/2019

Objeto: As despesas decorrentes da presente prorrogação serão suportadas através da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ordem de Compra nº. 4468/2019, Órgão 6, Unidade Orçamentária 01, Ação 2023, Subelemento 333903912, Vínculo 1000. Em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Processo administrativo nº. 59059/2019.

Prazo de vigência: do contrato.
Valor: R$ 15.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Harrison Moreira de Camargo
Gilmar José dos Santos

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:CCB161ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Data: 19/12/2019

Objeto: Aditivo 01 ao Contrato nº. 136/2019. As despesas decorrentes da presente prorrogação serão suportadas através da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ordem de Compra nº. 4468/2019, Órgão 6, Unidade Orçamentária 01, Ação 2023, Subelemento 333903912, Vínculo 1000. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Processo Administrativo nº. 59059/2019.

Prazo de vigência: do contrato
Valor: R$ 45.700,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Harrison Moreira de Camargo
Aluisio de Almeida Vieira

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:C0B412C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2019 PROCESSO Nº 45.025/2019

Na data de 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2020, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder ao julgamento de habilitação do processo licitatório Concorrência Pública Nº 020/2019, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada em locação de balsas e embarcações rebocadoras/empurradoras, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas do Transporte Hidroviário de Veículos, Cargas e Passageiros, entre o continente (Rua da Praia – Paranaguá/PR) e a Ilha dos Valadares – Paranaguá/PR (vice-versa), pelo Rio Itiberê, incluindo o serviço de cobrança de tarifa dos usuários para a travessia, nos valores a serem definidos pela Administração, os quais deverão ser repassados ao Município de Paranaguá, mediante depósito em conta, até o quinto dia útil de cada mês".** O Edital da Concorrência Pública nº 020/2019, estabelece para fins de habilitação, no seu item 08, verbis**: "08.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante,** será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 8.1.1. SICAF ou CRC do Município de Paranaguá e CFPR; 8.1.1.1Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) – Acórdão Nº 1.793/2011 – TCU – Plenário; 8.1.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) – Acórdão nº 1.793/2011 – TCU – Plenário; 8.1.1.3 Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR (http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores;jsessionid=JMI CbXzvGJmBgR1oiGq9E7gdfzrBYoBo2GBqwUh8.ssecs75004? windowId=8d3) 8.1.2. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos
- CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 08.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 08.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. 08.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. 08.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. 08.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação. 08.7. Não ocorrendo inabilitação, será consultado o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Paranaguá e Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR, para os licitantes cadastrados, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14 e 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26/04/2018. 08.8. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. 08.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. 08.10. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Paranaguá e Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR, deverão apresentar, no envelope nº 1, a documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como

a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.**08.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** 08.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 08.11.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (documentos de eleição de seus administradores, quando sociedade por ações, ou prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis); 08.11.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; 08.11.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 08.11.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; 08.11.6. Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e comprovante da sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação; 08.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. **08.12. REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:** 08.12.1. Comprovante de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda, com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; 08.12.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual / municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 08.12.3. Prova de regularidade fiscal da licitante perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Dívida Ativa, expedido pelo Município da sua sede; 08.12.4. Prova de regularidade fiscal da licitante perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais e da Dívida Ativa, expedido pelo Estado da sua sede; 08.12.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional; 08.12.6. Prova de regularidade da licitante com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal; 08.12.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º/05/1943; 08.12.8. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (**ANEXO V**). **08.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:** 08.13.1. Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor do domicílio da Pessoa Jurídica, nela constando o seu prazo de validade. Não constando o prazo de validade na certidão, serão considerados válidos 60 (sessenta) dias contados da emissão. As exceções serão avaliadas quando for anexada legislação para o respectivo documento. 08.13.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação. (STJ, Primeira Turma, AREsp 309867 / ES, Rel. Min. Gurgel de Faria, DJe 08/08/2018. Julgado em 26/06/2018). 08.13.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2° do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. 08.13.3. Por "*Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei*", considere-se o seguinte: **a)** no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76; **b)** no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; **c)** no caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal. 08.13.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. 08.13.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. 08.13.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1,0 (um vírgula zero), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo PrazoPassivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante Passivo Circulante 08.13.4.1. A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao artigo 31, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira do licitante, razão pela qual não apresenta restritividade indevida. 08.13.4.2. A empresa licitante constituída no exercício social vigente, ou seja, com menos de 1 (um) exercício financeiro de atividade, deve cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. 8.13.5. A empresa licitante deverá comprovar possuir capital social mínimo equivalente a 10 (dez por cento) do valor estimado da contratação para fins de habilitação, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93. 08.13.5.1. A comprovação do capital social deverá feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial. 08.13.5.2. A fixação do percentual no limite legal de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, estabelecido pelo artigo 31, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, decorre dos riscos que a inexecução do contrato poderá acarretar para a Administração, considerados, entre outros fatores, o valor total do contrato, o prazo de execução dos serviços, o tempo de duração do contrato e a essencialidade do objeto da licitação. **08.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 08.14.1.** A empresa deverá estar devidamente regularizada junto a Capitania dos Portos. **8.14.2.** Comprovação de aptidão pela licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com a prestação dos serviços objetos desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de Capacidade técnica, desempenho(s) anterior(es) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, relativamente ao serviço de transporte de cargas e ou passageiros através de balsas sem propulsão e operação de rebocadores/
empurradores **08.14.3.** Apresentação de atestado de visita fornecido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obtido até 03 (três) dias antes da data de abertura da licitação, mediante declaração de pleno conhecimento dos serviços, do local e de suas
especificações, e de que tomou conhecimento da situação e dos recursos de material
e mão de obra existentes na região, devendo a mesma ser efetuada pelo responsável

técnico da empresa; **08.14.3.1** Declaração que conhece os locais onde serão realizados os serviços. **(Anexo XII) 08.15. DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** 08.15.1. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade/vigência e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. 08.15.1.1. No caso de existirem, dentro do Envelope "1" (Documentos de Habilitação), cópia(s) de documento(s) sem autenticação, ficará ao encargo da Licitante apresentar os originais e solicitar expressamente à Comissão de Licitação, a
conferência e autenticação dos mesmos. 08.15.2. Será considerado pela Comissão de Licitação, o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais não constar expressamente seu prazo de vigência ou validade. 08.15.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. 08.15.3.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. 08.15.3.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições. 08.15.4. A falta da apresentação dos documentos especificados neste item 8, ou ainda
a apresentação destes em desconformidade com o disposto neste Edital, incompletos,
com validade expirada ou qualquer outro vício insanável ou que comprometa sua validade, será fundamento para inabilitação da Licitante, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando a regularização, salvo aquelas previstas em Lei. 08.15.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital. 08.15.6. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após o prazo (**09:00h do dia 22/01/2020**) estabelecido para a realização da sessão de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de Habilitação, valendo essa regra inclusive para a remessa de envelopes via postal. 08.15.7. As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. 08.15.8.Os documentos emitidos via Internet, que deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão. 08.15.9. A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital. 08.15.10. Os documentos modelos apresentados nos Anexos, servem apenas como modelo, podendo ser apresentados de forma diversa, desde que contenham os elementos essenciais. 08.15.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante estará habilitada para a fase de classificação. Nesse sentido, esta Comissão analisou os documentos apresentados, conforme estabelecido no ato convocatório, e questionamentos expostos na ata de sessão de abertura, pelas licitantes participantes. Em análise a empresa **TRÊS MOSQUETEIROS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA,** demonstrou documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica-financeira, bem como qualificação técnica atendendo todas as exigências do edital como consta dos documentos apensos nos autos do processo licitatório de folhas 303 à 362. Quanto ao questionamento da empresa F. Andreis, referente ao não atendimento às exigências constantes dos itens 8.1.1.1, 8.1.1.2., 8.1.1.3 e 8.1.2, esta Comissão esclarece que os itens descritos se referem apenas à consulta, como consta no item 8.1. (Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros (...). Por todo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, declara por unanimidade, pela **HABILITAÇÃO** da Empresa **TRÊS MOSQUETEIROS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA – CNPJ 04.568.719/0001-84.** Em análise aos documentos de habilitação da empresa **F. ANDREIS NETO – EIRELI** (folhas 364 a 460), a licitante apresentou documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica. Referente a Qualificação Econômica e Financeira, apresentou cálculo do índice de Grau de Endividamento, que o Edital não exige, no lugar da Solvência Geral. Com o refazimento dos cálculos, seus índices apurados foram: LC = 1,22; SG = 2,27 e LG = 0,61, não atingindo este último, o valor mínimo exigido no item 8.13.4, qual seja "superior a 1,0"; portanto, em desconformidade do Edital. Quanto aos questionamentos proferidos pelo representante da empresa Três Mosqueteiros, aos documentos de habilitação da Empresa F. Andreis Neto, expostos na ata da sessão de abertura, do que se trata o item 10.2 do ato convocatório, está Comissão entende que trata-se de regra meramente formal, que, a princípio, poderia ceder frente à finalidade essencial do certame licitatório, "selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração". Referente ao questionamento ao item 8.14.1., trata-se da regularização da Empresa junto a Capitania dos Portos, documentos apresentados pela empresa F. Andreis nos autos do processo de folhas (448 à 450). Ao 4º questionamento da mesma empresa, referente aos documentos de habilitação da F.Andreis, no que diz respeito ao item 8.15.2.(…) a Lei de Licitações nº 8.666, no art. 30 § 5º "É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Por tudo acima exposto, esta Comissão Permanente de Licitação declara por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da Empresa **F. ANDREIS NETO – EIRELI – CNPJ 12.127.886/0001-18, em razão do descumprimento do item 08.13.4 do Edital de Concorrência Pública n. 020/2019.** Dessa forma, ficam os interessados intimados, a partir da publicação desta ata, da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a, da Lei 8666/93. Uma vez superada esta fase de habilitação, a Comissão publicará data para abertura dos envelopes das propostas de preços, conforme disposto no art. 43 da Lei Geral de Licitações. Nada mais.

Paranaguá, 24 de Janeiro de 2020.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BAD3BE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019
PROCESSO Nº 23.702/2019

Na data de 24 (vinte e quatro) de Janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), às 15h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Especial de Licitação, designada pelos Decretos nº 1.168/2019 e 1.393/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Especial de Licitação – NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, Membros da Comissão Especial de Licitação: ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO; RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS; SEBASTIÃO RENATO FURTADO; e TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR; para avaliação da proposta apresentada no envelope II com a finalidade de proceder o julgamento do Envelope II – Proposta de Preços, da proponente habilitada do processo licitatório, referente à licitação em epígrafe, tendo como objeto: **"contratação de**

empresa especializada para a execução de obras de reforço estrutural em fibra de carbono de lajes do tabuleiro e vigas longarinas da Passarela Antônio José Sant'Anna Lobo Neto, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto Geométrico, Projeto Executivo e demais documentos técnicos que compõem o Edital.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO COM RELAÇÃO À CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: No que se refere à conformidade da Proposta de Preços juntada pela licitante CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA com relação às exigências do Edital (Cláusula 9), CONSIDERANDO QUE: **(1)** a sua Proposta de Preços foi redigida no idioma pátrio, impressa por meio informatizado, em papel tamanho "A4", com timbre da empresa, em papel branco, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; **(2)** foi firmada pelo representante legal da empresa licitante; **(3)** da Proposta constou as informações exigidas nas subcláusulas 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3; **(4)** o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias; **(5)** o valor foi apresentado em algarismos com duas casas e por extenso; **(6)** a Secretaria Municipal de Obras Públicas manifestou-se, através do Engenheiro Civil THALES MARTINS DE OLIVEIRA GOMES (folha de tramitação sequência 28, no sentido de que: "Em análise à proposta de preço apresentada pela Construtora Serra da Prata Ltda, informo que a mesma apresentou os documentos em atendimento ao item 09 do Edital de Licitação. Sendo assim, encaminho para prosseguimento ao referido processo"; **(7)** a licitante não deixou de cumprir as exigências do Edital, sua cotação é compatível com as especificações constantes dos documentos técnicos e sua proposta não se opõe a dispositivos legais, consignando preço exequível e abaixo do preço total máximo estabelecido no Edital (R$ 1.246.655,50), uma vez que sua proposta de preços foi de R$ 1.221.681,18 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos); **(8)** a licitante apresentou planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em conformidade com o exigido no Edital; a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO delibera, por unanimidade, considerar a Proposta de Preços da licitante em conformidade com as exigências do Edital, classificando-se para a fase de julgamento da proposta.

•

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Segundo estabeleceu o Edital da CP Nº 013/2019, em sua subcláusula 04.1, o critério de julgamento adotado para a presente licitação era o MENOR PREÇO GLOBAL do grupo único, sendo que o preço global da proposta não poderia ultrapassar o Preço Máximo estabelecido na cláusula 03.1, ou seja, R$ 1.246.655,50 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sob pena de desclassificação.

De acordo com a subcláusula 03.2, combinada com a 09.1.4 do Edital, a licitante deveria apresentar PLANILHA ORÇAMENTÁRIA elaborada separadamente, justificando o valor apresentado em sua Proposta de Preços (valor global das obras / serviços).

Diante disso, a Comissão Especial de Licitação procedeu a uma conferência dos valores apresentados pela licitante em sua Planilha Orçamentária, constatando a existência de uma pequena divergência de valores (R$ 30,95 em desfavor da licitante), decorrente de arredondamentos automáticos do EXCEL quando da composição dos valores de cada item das planilhas (multiplicação do valor com BDI pela quantidade).

Em que pese a diferença constatada de R$ 30,95 (trinta reais e noventa e cinco centavos) na planilha orçamentária da licitante, prevalece a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Decisões nº 577/2001 e nº 111/2002 e nos Acórdãos nº 1.028/2001, nº 963/2004, nº 1.791/2006, todos do Plenário, entre outras), no sentido de que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, numa licitação em que o critério de avaliação das propostas é o de menor valor global e que é possível haver a correção da planilha de custos desde que referida correção preserve o valor global da proposta.

Entende ainda o Tribunal de Contas da União (ver Acórdão 4.621/2009 da 2ª Câmara), que erro de preenchimento de planilha, cuja correção não acarrete aumento da proposta, uma vez que coberta por diminuição na margem de lucro da empresa, não seja caso de desclassificação da proposta, devendo ser avaliado o impacto financeiro da ocorrência e verificado se a proposta, mesmo com a falha, continua a preencher os requisitos exigidos pela legislação que rege as licitações públicas, ou seja, preços exequíveis e compatíveis com os de mercado.

Também nesse sentido, o Acórdão 2.371/2009 – TCU - Plenário, que teve como Relator o Ministro Benjamin Zymler, determinou que a FUNASA se abstivesse de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei 8.666/93 e a jurisprudência do Tribunal (Acórdãos 2.104/2004, 1.791/2006 e 1.179/2008, todos Plenário, e Acórdão 4.621/2009, da 2ª Câmara). Em seu Relatório, destaca o ilustre Ministro: "Evidentemente espera-se não haver diferenças entre a informação posta na planilha e aquela exigida pela lei ou pelo acordo. Mas, e se houver? Só há duas alternativas, cuja validade cabe discutir: "1ª) acata-se a proposta, mas o proponente tem que suportar o ônus do seu erro (que resulta em uma oferta menos competitiva, se o valor informado for maior que o exigido, ou em uma redução da margem de lucro inicialmente esperada, na situação inversa); ou 2ª) desclassifica-se a proposta sumariamente, o que não deixa de ser uma medida drástica, se considerarmos que a licitação não é um fim em si mesma, mas meio para a Administração selecionar a oferta que lhe for mais vantajosa, dentro dos limites de atuação estabelecidos pelo legislador."O TCU tem entendido pela primeira opção. Assim também entende, por unanimidade, esta Comissão Especial de Licitação.

CONCLUSÃO FINAL DA COMISSÃO: Após verificar a Proposta de Preços juntada ao Envelope Nº 2 pela única licitante habilitada à continuidade no processo da CP Nº 013/2019, CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA (CNPJ 82.083.270/0001-78) e CONSIDERANDO que a mesma não ultrapassou o preço máximo global estabelecido na cláusula 03.1, que era de R$ 1.246.655,50 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que a sua proposta foi de R$ 1.221.681,18 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) e nem apresentou qualquer das hipóteses para desclassificação previstas no Ato Convocatório, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO delibera, por unanimidade, julgar válida a Proposta de Preços da licitante.

DELIBERA a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO no sentido de classificar a licitante **CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA, CNPJ 82.083.270/0001-78 com a proposta R$ 1.221.681,18 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos**) como **VENCEDORA** da Concorrência Pública Nº 013/2019, por ter atendido integralmente às especificações contidas no Edital. Nada mais.

Paranaguá, 24 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - FINISA

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente

ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO
Membro

RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:521F4316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.822

DECRETO Nº 1.822

"Exonera Lindamir Albino Lino do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Leis Complementares nº 192 e 197/2016, 203/2017 e 224/2019, resolve,

EXONERAR,

LINDAMIR ALBINO LINO, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Divisão de Cadastro, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E11ABC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 2.594

PORTARIA Nº 2.594

"Torna sem efeito a Portaria nº 1.666 de 25 de fevereiro de 2019."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2.363/2019,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.666 de 25 de fevereiro de 2019, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos contidos no Processo Administrativo nº 2.363/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:9DD517A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS ERRATA PREGÃO 148.2019

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ERRATA
A Diretoria de Compras do Município de Paranavaí – Paraná vem promover correção de quesito abaixo grafado, a fim de esclarecer e corrigir o anexo I vinculado ao Pregão Eletrônico nº 148/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/01/2020, para que surta seus efeitos legais.

ERRATA
No Anexo I Pregão Eletrônico n° 148/2019.

Onde se lê:
ITEM 108 QUANTIDADE **47.500**

Leia-se:

ITEM 108 QUANTIDADE **2000**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DE PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

ALINE DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:9AABC732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 8 /2020, referente à Inexigibilidadede Licitação nº 1/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o Assistente em Gestão Matheus Moraes Costa, referente à participação no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2020,em favor de NP Treinamentos e Cursos Ltda, CNPJ n° 20.129.563/0001-91,no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pato Branco Branco, 24 de Janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:B2B33FC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 01/2019 GP. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 01/2019 GP. Inexigibilidade nº 01/2019, Processo n° 01/2019, Chamamento Público nº 06/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes na Tabela SUS Nacional, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente seu artigo 57, inciso II, conforme prevê a cláusula Quarta, Inciso I, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até 08 de janeiro de 2021. Do Valor: Com base na Cláusula Quinta, inciso I, do contrato em epígrafe, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam aditivo de valor, com supressão justificada pelo Departamento de Auditoria, Controle e Regulação, pela diminuição de 20% do quantitativo dos exames ref. aos itens 09 e 10 do Contrato original. Dessa forma o valor contratual total passa de R$ 395.003,52 (Trezentos e noventa e cinco mil, três reais e cinqüenta e dois centavos), para R$ 338.009,04 (Trezentos e trinta e oito mil nove reais e quatro centavos). DOT. ORÇ.: 08.03 – Média e Alta Complexidade – Fonte: 303; 494 - Despesa: 2304; 2306 – Desdobramento: 4158; 4157. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 08 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

CAETANO SARTORI
Representante Legal.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:B7100007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 03/2019 GP. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 03/2019 GP. Inexigibilidade nº 02/2019, Processo n° 03/2019, Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Laboratório de Patologia Humana Diagnóstica do Sudoeste Ltda - ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente seu artigo 57, inciso II, conforme prevê a cláusula Quinta, Inciso I, do Contrato original, bem como justificativa apresentava pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até 11 de janeiro de 2021. Do Valor: Com base na Cláusula Quinta, inciso I, do Contrato original, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam aditivo de valor, com supressão, justificada pelo Departamento de Auditoria, Controle e Regulação, pela redução de 25% do quantitativo dos exames ref. ao item 07 do Lote 2 do Contrato original. Dessa forma o valor contratual total passa de R$ 62.617,56 (Sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e seis centavos), para R$ 48.217,56 (Quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinqüenta e seis centavos). DOT. ORÇ.: 08.03 – Média e Alta Complexidade – Fonte: 303; 494 - Despesa: 2304; 2306 – Desdobramento: 4158; 4157. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 11 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

INDIAMARA ZANCO BONETTI
Representante Legal.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:65D272D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 04/2019 GP. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contrato nº 04/2019 GP. Inexigibilidade nº 03/2019, Processo n° 04/2019, Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente seu artigo 57, inciso II, conforme prevê a cláusula Quarta, Inciso I, do contrato original, bem como justificativa apresentava pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto até 11 de janeiro de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 11 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

CAETANO SARTORI
Representante Legal.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:76EBE3D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – PROCESSO N.º 01/2020

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que está convocando Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, a apresentar propostas/projetos, visando à seleção de parceiros para celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público de projetos esportivos para o exercício 2020, nos termos e condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus anexos, o qual será regido pela Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 8.117/2017 e demais legislações pertinentes.O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar–se–á **ATÉ ÁS 17H30MIN DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020**; junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco – PR.A abertura dos **Envelopes nº 01 (um),** contendo os **Projetos,** dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **09h (NOVE HORAS) do dia 28 DE FEVEREIRO DE 2020.** O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (46) 3220-6088, 3220-1511, 3220-1534, email: esporte2@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer. .

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:BB853D3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019

Extrato Termo Aditivo 01/2020. Ata de Registro de Preços nº 376/2019. Pregão Eletrônico nº 60/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Art. 65, II, “d” e por meio do protocolo 412062/2019, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado para os itens constantes na tabela do Termo. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito Municipal.

LUIZ CARLOS BIESEK
Representante Legal.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:FDA358D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 014/2018, para provimento no cargo de Médico Plantonista, função Médico Plantonista.

MÉDICO PLANTONISTA
Nome
Mariana Komada Prado
Luiz Henrique Gabriel
Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 17 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:1219B783

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***THIAGO HENRIQUE QUEVEDO*** do cargo de Chefe da Seção de Logística Administrativa, lotado na Secretaria de Assistência Social, após 22 de janeiro de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:4694284C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***THIAGO HENRIQUE QUEVEDO*** para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Acolhimento Institucional Horto Florestal, Símbolo CC09, junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D96A8495

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***LUCIMARA DO AMARAL*** para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Seção Administrativa e Logística em Saúde, Símbolo CC13, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:DCD23816

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***ALIANDRA DE SOUZA*** para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Regulação Ambulatorial, Símbolo CC09, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 20 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:D17D3DFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) 0000425-73.2017.5.09.0125 – TRT 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco – PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada, a partir de janeiro de 2020.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Chirlei Danieli Bayerl	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	20%

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 22 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:5FD49291

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) 0000565-73.2018.5.09.0125 – TRT 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco – PR;
Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) 0000538-90.2018.5.09.0125 – TRT 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco – PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada, incidindo sobre o vencimento básico do cargo, a partir de janeiro de 2020.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	Secretaria	INSALUBRIDADE
Francieli Volpato	Agente de Combate as Endemias	Saúde	20%
Sonia Camargo dos Santos	Agente de Combate as Endemias	Saúde	20%
Rafael Alfredo Botura	Agente de Combate as Endemias	Saúde	20%
Adriane Terezinha Girelli	Agente de Combate as Endemias	Saúde	20%
Vanusa Barp	Agente de Combate as Endemias	Saúde	20%
Cristina de Souza	Agente de Combate as Endemias	Saúde	20%
Salete Maria Andryjak da Silva	Agente de Combate as Endemias	Saúde	20%

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 22 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:A8B2FA51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para servidora lotada na Secretaria de Saúde, conforme abaixo, a partir de janeiro de 2020:

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*%*
8025-0	Medianeira Silveira Pernangua dos Santos	Assistente em Saúde – Técnica de Enfermagem	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, IV	20

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:76713D80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2020/01/414279 de 22/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***ADRIANO LUIZ BAESSO*** matrícula nº 7979-0, do cargo de Agente de Apoio, Função Vigia, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, após 22 de janeiro de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:11E5392C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2020 - DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Comissão Organizadora de Concurso Público n.º 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Organizadora para acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2020, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal, sob o regime celetista, que consta no Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2020, a qual será formada pelos Membros:

NOME	DOCUMENTO
Marcos Aurélio Larson	RG: 5.485.224-0 CPF: 775.485.669-72
Janine Lenart Copetti	RG: 7.945.679-9 CPF: 044.714.289-50
Chailani Juliani Kloster	RG: 8.705.094-7 CPF: 053.643.359-33

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições;
Art. 3º A Comissão Organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público, que estão estabelecidas no Edital n.º 01/2020;
Art. 4º Fica designado o Senhor Marcos Aurélio Larson, como Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BB93B6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2020,
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** AO EDITAL supracitado, sendo o Objeto: *Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados de Farmacêutico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante do Edital,* cujas alterações *no edital*licitatório estão a seguir elencadas:
ONDE SE LÊ:

12.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
12.2.4.1. Atestado/Certidão/Declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços anterior compatível com o objeto licitado, de forma satisfatória, com pontualidade e qualidade;
12.2.4.2. Prova de registro da proponente junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF/PR;
12.2.4.3. Declaração assinada pelo representante legal indicando a equipe responsável pelos serviços, com as respectivas formações profissionais e números de inscrição junto aos Conselhos;
12.2.4.4. Comprovação de vínculo empregatício entre a equipe e a proponente, que poderá ser feita através de:
12.2.4.4.1. fotocópia de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da ficha de registro de empregado, ou;

Página 7 – Item 12.2.4.2. Prova de registro da proponente junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF/PR;
Página 7 – Item 12.2.4.4.1. fotocópia de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da ficha de registro de empregado, ou;
LEIA-SE:

12.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
12.2.4.1. Atestado/Certidão/Declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços anterior compatível com o objeto licitado, de forma satisfatória, com pontualidade e qualidade;
12.2.4.2. Prova de registro da proponente ou do profissional que prestará o serviço junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF/PR;
12.2.4.3. Declaração assinada pelo representante legal indicando a equipe responsável pelos serviços, com as respectivas formações profissionais e números de inscrição junto aos Conselhos;
12.2.4.4. Comprovação de vínculo empregatício entre a equipe e a proponente, que poderá ser feita através de:
12.2.4.4.1. fotocópia de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da ficha de registro de empregado.

Página 7 – Item 12.2.4.2. Prova de registro da proponente ou profissional que prestará o serviço junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF/PR;
Página 7 – Item 12.2.4.4.1. fotocópia de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da ficha de registro de empregado.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas, 24 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:EBFB1950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consertos de Pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem), e de fornecimento de acessórios para manutenção dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 11/02/2020 às 08h30min**. Abertura das Propostas: **11/02/2020 às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D8CFFC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de máquinas fotocopiadoras com impressão, fornecimento de toner e manutenção, em atendimento às necessidades das secretarias municipais, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital. **Entrega das propostas**: até 07/02/2020 às 13h30min. **Abertura das Propostas**: **07/02/2020** às 14h00min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas-PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:451A5B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de sessões de Fisioterapia, para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 11/02/2020 às 13h30min**. **Abertura das Propostas: 11/02/2020 às 14h00min.** O

edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2F1D35CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:
O **Decreto Nº 9.412/2018** promoveu a atualização dos valores das modalidades de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art.24 da Lei 8.666/93, incisos I e II. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23:até R$ 33 mil. Para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23:até R$ 17,6 mil.
Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A presente justificativa objetiva atender solicitação da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais.
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, necessita de informações de publicações dos diários oficiais para o acompanhamento de processos judiciais e dos respectivos prazos, sendo os Diários pesquisados: Diários da Justiça dos Estados do Paraná e Santa Catarina (Estadual, Federal e Trabalhista); Diário do Poder Executivo do Estado do Paraná; Diário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Diários da Justiça da União (Tribunais Superiores); Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP/PR).
Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Paula Freitas/PR.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa **ALERTE – Automatização de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.689.801/0001-18, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi a empresa que menor preço ofertou para a prestação do serviço solicitado, para atender à solicitação da Secretaria de Administração, no Município de Paula Freitas/PR, supracitado e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira, sendo, portanto, a melhor classificada.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
O valor global de R$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais), é o preço praticado no mercado para este objeto.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias (17).
7. DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas, 24 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 2292/2020.

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Presidente

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Membro

ALEXANDRA WIESE
Presidente

FELIPE JOLY DA CRUZ
Secretário

DENER ALEX BARAN
Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Membro

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9D8B9254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recortes eletrônicos de Diários Oficiais em atendimento às necessidades da Procuradoria Jurídica do Município de Paula Freitas/PR.
Contratada: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.689.801/0001-18 – VALOR GLOBAL: R$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 24 de janeiro de 2020.

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 2.292/2020.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:ADF27129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital **"AUTO COTAÇÃO"**, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 12/02/2020 às 08h30min**. Abertura das Propostas: **12/02/2020 às 09h**. O edital encontra-se disponível no endereço Av.

Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D0893D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°89/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 180/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

_____
Fornecedor.....: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO
Endereço.....: Av. Paraná, 270
Cidade.....: Planaltina do Paraná-PR
CNPJ.....: 29.154.841/0001-35
Valor da Despesa..... : R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:66CB1E0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°89/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2020
CONTRATADO: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, PARA OS PROFESSORES FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R$ 5.520,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 24/01/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F2B77229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018.

OBJETO: Alteração do valor contratual.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR.**
CONTRATADA: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO nº 04/2018 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 158/2018.
VALOR ORIGINAL: R$ 155.019,25 (cento e cinquenta e cinco mil dezenove reais e vinte e cinco centavos).
VALOR DO ADITIVO COM SUPRESSÃO: R$ 187.536,01 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e um centavo).
BASE LEGAL: Art. 57 e Art. 65, I; "a" e "b", da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 24/01/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:555968E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 081/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: PIENPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Piên/Pr.
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para reavaliação do Plano de Previdência Municipal, com base na amostra de dados do exercício de 2019 e para efetuar cálculo atuarial em 2020 em atendimento a Lei 9.717/1999, Resolução 3.922/2010 e suas alterações e Portaria do MPS/SPREV 464/2018.
Contratado: **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. ME.**
CNPJ: 00.767.919/0001-05 IE: Isento Inscrição Municipal: 00314019-5
Endereço: Rua Benjamin Constant, 67, conjunto 404, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.060-020, fone (41) 3322-2110.
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 12.001.009.272.0001.2001-3390390500
Prazo de execução: Inicia-se em 21/01/2020 e termina em 31/12/2020
Prazo de pagamento: Até o decimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços

Piên/PR, 24 de janeiro de 2020

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Diretor Executivo – PIENPREV

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F10A792D

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

Detentor da Ata: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME.
CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Dotações:
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900
Valor Total: 103.899,48 (cento e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CB32DD48

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019

Detentor da Ata: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME. CNPJ sob nº 76.071.984/0001-63
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para máquinas rodoviárias em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Dotações:
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390303900
Valor Total: 58.678,32 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7152567C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 707/2020

LEI Nº707 /2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências

JORDANIS DA SILVA**, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.**
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020 no valor de R$57.520,00(Cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0801.2057		APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		
036071	44.90.93.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1050	57.520,00
Total.....				57.520,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro da conta 24.550-X o valor de R$ 56.016,79 fonte 1050 e anulação da conta 3720 o valor de R$1.503,21.

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 675/2019 de 31/05/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, nas ações correspondentes
Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pinhal de São Bento, em 23 de Janeiro de 2020.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B7FECD7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	222.303.579,79	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR %	SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.460.842,24	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO INSCRIÇÃO EM RESTOS EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	63.209,32	0,00
FONTE: Unidade Responsável FONTE: BETHA SISTEMAS LTDA / RCL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		

Piraquara, 24/01/2020

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:36D39E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO: ADMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1229, Atuba, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 82620-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.747.344/0001-61**.DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento Quantitativo ao contrato de Reforma da Cobertura na Escola Municipal João Batista Salgueiro, localizada na Av. São Roque nº 650, Jardim Santa Mônica Piraquara/PR, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. **VALOR ADITADO QUALITATIVO: R$ 11.559,35** (Onze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) no valor original do contrato. **VALOR ADITADO QUANTITATIVO: R$ 10.435,60** (Dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) no valor original do contrato. **VALOR ADITADO REAL: R$ 21.994,95** (Vinte e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) no valor original do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F69FE4AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.516/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** RICHESSSE MÓVEIS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.265.303/0001-43 **Objeto:** Aquisição de Eletroportáteis e Eletrodomésticos Industriais, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, vencedora do **item 3** no valor total de **R$ 5.030,00 (**cinco mil e trinta reais**). Prazo de Vigência**: o prazo será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 08/01/2020.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:164E50F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.036/2020

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Destituir, a contar de 24/01/2020, Gratificação de Função do seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Matrícula	Servidor	FG
992322	PAULO JOSE GRACIANO MACHADO	FG05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 24/01/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:8E869663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado a pedido no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o senhor **Jean Carlos da Veiga dos Santos**, a contar do dia 30/01/2020.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 30/01/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:0AC04C41

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		222.303.579,79
Receita Corrente Líquida Ajustada		222.303.579,79
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	113.158.488,45	50,90
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	120.043.933,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	114.041.736,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	108.039.539,78	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-480.982,53	-0,22
Limite definido por Resolução do Senado Federal	266.764.295,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.906.787,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	34.585.847,03	15,56
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	35.568.572,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	15.561.250,59	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	32.316.492,45	52.236.651,14

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 11h e 32m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:F099EF6E

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	103.580.000,00	34.585.847,03	68.994.152,97
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	143.489.445,19	66.830.117,26	76.659.327,93
Investimentos	138.289.445,19	61.636.977,17	76.652.468,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.200.000,00	5.193.140,09	6.859,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	143.489.445,19	66.830.117,26	76.659.327,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**39.909.445,19**	**32.244.270,23**	**7.665.174,96**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 46m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:94C2F82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 01/2020

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal sob o nº 1.735/2017, item 13 alínea 'a', atento ainda ao contido no Decreto Municipal nº 7.437/2019, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a comissão de fiscalização das atividades desenvolvidas no âmbito de atuação da Associação dos Coletores de Material Reciclável Novo Guarituba.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados como membros da "Comissão de Fiscalização", conforme Artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.437/2019:

Ana Caroline Giordani - CPF: 044.378.589-99; - Titular.
Erivelton Adriano de Freitas - CPF: 030.123.299-78; - Titular.
Francielle Cordeiro Wandembruck - CPF: 066.200.339-03; - Titular.
Andrizy Schwartz Bento - CPF: 067.765.599-10; - Suplente.
Alexandre Felipe Zarger - CPF: 057.263.089-13; - Suplente.
Jéssica Gonçalves Martins - CPF: 406.260.238-58; Suplente
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 24 janeiro de 2020.

JULIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:32420B5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2019 ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Poder Legislativo

Relatorio de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019
LRF, Art. 55, inciso III, aínea "b" - Anexo VI

R$					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Liquidados e Não Pagos (Não Processados)		
	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	
ADMINISTRACAO DIRETA					
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Pitangueiras - Pr., 30 de Dezembero de 2.019

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:1E957631

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 2º SEMESTRE 2019 - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.291.881,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 12h e 08m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BD074EBF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros, serviços de lubrificação e serviços de troca de óleo, conforme descrições no anexo I do Edital

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 273.014,50 (duzentos e setenta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 07/02/2020 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 07/02/2020, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 24 de janeiro 2020.

MARCOS MARQUES MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:6C92C3D8

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para aquisição de material escolar de distribuição gratuita, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 20.437,88 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 10/02/2020 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 10/02/2020, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 24 de janeiro de 2020.

MARCOS MARQUES MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:2B718D74

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para manutenção da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 346.244,68 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 11/02/2020 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 11/02/2020, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 24 de janeiro de 2020.

MARCOS MARQUES MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:0C4A0D11

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 01/2020 e homologo-a para a contratação da empresa **MARLON RÉUS – CONFECÇÕES ME,** inscrita no **CNPJ/MF nº 84.949.452/0001-04**, devidamente habilitada para fornecimento de camisetas para uniforme escolar, no valor de R$ 10.055,60 (dez mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 06.001.1236100062.020 -3.3.90.32.99.99.0000 (913) Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:CE6F7C78

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMEPAR
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 prorrogar o prazo de vigência do Contrato, cujo término passa a ser em 30/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Roberto Dias Siena.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:B88EAB57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RAP - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.712.368,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.353.978,89	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.718.581,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.779.865,77	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:8CE44CCE

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 121/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 121/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA,** neste ato representado por sua Administradora Sra. **SISLANE MARCIA RITTER**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 121/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, em virtude de redistribuição de linha escolar, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 18.564,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 121/2018, celebrado entre as partes em 16/04/2018, tendo como importe o valor de R$ 468.864,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 487.428,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

LOTE: 2					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço Máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo – Linha Sangão – Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde; ida e volta).	5.200	Km	3,57	18.564,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula terceira (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 487.428,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SISLANE MARCIA RITTER
Transportes Coletivos Ritter LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:FDFDD0E6

LICITAÇÃO
DECIMO TERMO ADITIVO CONTRATO 236/2018

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 236/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA,** neste ato representada por seu Administrador Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 236/2018, firmado entre as partes em data de 15 de agosto de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustíveis: Diesel S500 e Gasolina Comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Nona – da vigência, prorrogando em mais 60 (sessenta dias), com término no dia 26/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach LTDA

Testemunhas:

_____
MARISA KRUGER
RG nº 12.490.306-8 / PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C36D2C2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/20

HOMOLOGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 1.042, de 22 de outubro de 2001, e o Ofício nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Homologa de acordo com o pleito realizado em 14 de dezembro de 2019, o resultado da eleição para a direção das unidades escolares da rede municipal de ensino conforme o abaixo especificado.

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR
Escola Municipal Aníbal Khury Neto	*Bruna Aparecida do Amaral Costa*
Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli	*Denise Ferreira da Silva*
Escola Municipal Tiradentes	*Marinalva da Silva Ramos*

Artigo 2º - Conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1.244, de 22/12/2006, os eleitos permanecerão no cargo por 4 (quatro) anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - A remuneração do diretor se dará de acordo com a Lei Municipal nº 1.410/10, que dispõe sobre o Plano de Empregos e Salários e Valorização do Magistério Público Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:9FB53FA2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2020

APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 18 e 19 da quadra nº 04, com frente para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, Jardim São Miguel, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 18, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo, com vista da rua para o lote:

Lote nº 18 Quadra 04 – Jardim São Miguel
Área: 400,00m²
Cadastro Imobiliário: 6108-0
Endereço: Rua Arnaldo Cansanção Accioly nº 1891

FRENTE: Para a Rua Arnaldo Cansanção Accioly, medindo 20,00m;
LADO ESQUERDO: Para os lotes nºs 16 e 17, medindo 20,00m;
FUNDO: Para os lotes nºs 13 e 14, medindo 20,00m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 20, medindo 20,00m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24.01.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:1D73A2CD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 03/2020, dispensa de licitação nº 01/2020, que tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) paletas para o misturador da Usina de Asfalto em atendimento à Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) com a dotação orçamentária 2.014.3390.30.00.00-1311, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda, CNPJ nº 10.272.279/0001-16, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E9461DAC

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2019

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 005/2019 modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa M. Camara Mandolini Presentes ME, CNPJ Nº 18.096.161/0001-96, sediada à Rua Venezuela, 883-A, bairro centro, no município de Florestópolis/PR, através de seu/sua representante legal Manoelina Camara Mandolini, RG nº 49238100-SSP-PR, CPF nº 858.224.939-04 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato em 06 meses a partir de 25 de janeiro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	*M. CAMARA MANDOLINI PRESENTES ME*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:08762148

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 91/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 71/2019 modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 7,8% (sete vírgula oito por cento) para o diesel s-10, passando o valor a ser de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	***FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
Prefeito	Contratada
CONTRATANTE	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:E4533252

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 72/2019 modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 7,8% (sete vírgula oito por cento) para o diesel s-10, passando o valor a ser de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 15 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	***FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
Prefeito	Contratada
Contratante	

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:12C37BAA

LICITAÇÃO
ERRATA: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

No item 02 do lote 02 (arroz) do pregão presencial nº 02/2020, onde se lê:

"Arroz Tipo 1 Parboilizado Polido tipo 1 classe longo fino:
constituídos de grãos inteiros longo deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%,, isento de sujidades e materiais estranhos, O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg de plástico reforçados. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."

Leia-se:

"Arroz Tipo 1 Polido tipo 1 classe longo fino: constituídos de grãos inteiros longo deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%,, isento de sujidades e materiais estranhos, O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada . A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."

Porecatu, 24 de janeiro de 2020

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro – Portaria nº 01/2020

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B031E6F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2020 DESIGNAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto no Anexo 3 do Contrato de Consórcio Público que trata das progressões funcionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional do empregado Luana Ricken Gonçalves Dias

portador do RG 11056062-1 e CPF 090.488.359-09 os seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	Função
Maira juliana Felix de Souza Trevisan	081.338.079-05	12.484.166-6	Presidente
Rebeca Silva Rocha	055.739.359-09	7.670.982-3	Membro
Cláudia Regina da Silva	033.981.829-84	7.310.606-0	Membro

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:8BC006F1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº004 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto no Anexo 3 do Contrato de Consórcio Público que trata das progressões funcionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da empregada Claudia Regina da Silva Dias portador do RG 7.310.606-0 e CPF 033.981.829-84 os seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	Função
Maira juliana Felix de Souza Trevisan	081.338.079-05	12.484.166-6	Presidente
Rebeca Silva Rocha	055.739.359-09	7.670.982-3	Membro
Luana Ricken Gonçalves Dias	11056062-1	090.488.359-09	Membro

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:6B05D996

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando a Desinfecção e Higienização de reservatórios de Água para o SAMAE Boa Ventura do São Roque Consorciado ao Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais)** em favor da empresa **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 08.873.392/0001-05 com endereço na Rua Mato Grosso, nº1444 - Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85.812-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:3F6BFE7E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando a Desinfecção e Higienização de reservatórios de Água para o SAMAE Boa Ventura do São Roque Consorciado ao Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais)** em favor da empresa **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 08.873.392/0001-05 com endereço na Rua Mato Grosso, nº1444 - Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85.812-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:852441B4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Considerando as necessidades dos Municípios Consorciados de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 1.215,14 (Um mil e duzentos e quinze reais e quatorze centavos) em favor de DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na R Prof. Ergilia Micelli, 541, bairro Jardim Regina, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de calibração o para o Samae de Boa Ventura do São Roque, sendo 01 (um) Colorímetro Digital DLA-CL da série 01120248, 01 (uma) Calibração com Certificado Rastreável RBC, 01 (uma) Cubeta Padrão Sintetico de Cloro 2 MG/L, 01 (um) Conjunto Padrões de Calibração (Turbidímetro) e 01 (uma) Solução Padrão Cor PT/CO UC 50 ML, para o Consorciado ao Consórcio Cispar.
Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 16 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:A97DA13A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, art. II, §1º II e V o qual dispõe que "progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

Empregado: Luana Ricken Gonçalves Dias
Cargo: Técnica em Saneamento
Data de admissão: 11/09/2016
Nível atual: 77
Salário atual: R$ 2.129,67
Nível após progressão: 78
Salário após progressão: R$ 2.150,96

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:02CCFA31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 24 DE JANEIRO 2020.

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso II o qual dispõe que "progressão vertical por titulação" por ter concluído curso de pós-graduação, em nível de especialização,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

Empregado: Cláudia Regina da Silva
Cargo: Advogada
Data de admissão: 18/08/2014
Nível atual: 145
Salário atual: R$ 4.189,54
Nível após progressão: 150
Salário após progressão: R$ 4.403,24

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:68100149

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando a Prestação de Serviço de 01 (uma) Elaboração do PPRA com ART (Anotação Responsabilidade Técnica) do Engenheiro de Segurança do Trabalho. 01 (uma) Elaboração Laudo de Insalubridade com ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro de Segurança do Trabalho, 01 (uma) Elaboração de Ordem de Serviço conforme NR-01 para 05 funcionários, 01 (uma) Elaboração de um Mapa de Risco, 01 (uma) Elaboração do PCMSO pelo Médico do Trabalho, 01 (um) Deslocamento para visita técnica, 01 (um) Curso de Reciclagem em Trabalho em altura - NR35 de 08 horas, para 02 (dois) para entrar em turma a ser confirmado, 01 (um) Curso de Reciclagem de Trabalhador Autorizado em Espaço Confinado - NR33 de horas para 02 (dois) trabalhadores para entrar em turma a ser confirmado - 01 (um) Curso de CIPA para 01 (um) designado para entrar em turma a ser confirmado, 01 (um) Curso sobre uso e guarda de EPIs de 04 (quatro) horas para 05 (cinco) pessoas (in company) e 01 (um) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional para o Samae de Boa Ventura do São Roque consorciado Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.672,00 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais)** em favor da empresa **ALVARO LEANDRO BAHLS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob **No 30.308.065/0001-60**, com endereço na Rua General Rondon, nº1817, Dos Estados, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP:85035-030, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:1BF0656F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROCESSO LICITAÓRIO Nº 10/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA ATENDER EVENTO "EXPORANCHO 2020" A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE – PR, NOS DIAS 06,07 E 08 DE MARÇO DE 2020. Conforme especificações no Termo de Referência.
DATA/HORA DA ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2020 ás 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados no endereço acima mencionado e pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial ou pelo site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) – 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 24 de Janeiro de 2020

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:41EEB1F4

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO LICITAÓRIO Nº 11/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item,** objetivando a Contratação de Empresa especializada para Locação de Barracas Tipo Pirâmides, a serem utilizadas em Eventos da Administração como o Evento "**EXPORANCHO 2020" a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de Março de 2020** em comemoração aos 28º Aniversário do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. Conforme especificação no Termo de Referência do Edital.
DATA/HORA DA ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2020 ás 14h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados no endereço acima mencionado e pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial ou pelo site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) – 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 24 de Janeiro de 2020

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:19FD3FD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 2/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2020

ABERTURA: DIA: 24/01/2020 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO "APRENDE BRASIL", DA EDITORA POSITIVO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 253.764,00** (DUZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DE JANEIRO DE 2020

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:668422B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 2/2020, cujo objeto é a Aquisição de material pedagógico "Aprende Brasil", da Editora Positivo, para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e quatro dias de janeiro de 2020

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:58507BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório Nº 10/2020, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa relacionada No resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 24 de Janeiro de 2020.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:389ACDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 6/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
OBJETO: Aquisição de material pedagógico "Aprende Brasil", da Editora Positivo, para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 2/2020
VALOR TOTAL: R$253.764,00 (Duzentos e Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:69C51296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.781/20 24/01/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte dias) acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença, a servidora abaixo relacionada:
- MAYARA CRISTINA MOMBACH LORENZI, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo do Nível 05 da tabela 06, a partir de 22/01/2020.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Monique Rafaela Andreolli
Código Identificador:CA75A431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.782/20 24/01/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - CONCEDER função gratificada F-3 – Assessoramento**,** para a servidora **DÉBORA KARINA AIALA GOMES**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo do nível 05 GO 02, onde irá auxiliar no atendimento aos Projetos e Atividades desenvolvidas à Terceira Idade no nosso Município, a partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições a contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Monique Rafaela Andreolli
Código Identificador:3028CB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.783/20 24/01/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.566/2014 de 28 de Maio de 2014. Retroagindo os efeitos dos requerimentos protocolados, **RESOLVE:**

Art. 1º- TRANSPOR a classe do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a partir desta data, conforme segue:

PROFESSOR

SERVIDOR	GRAU DE ESCOLARIDADE	DA CLASSE	PARA A CLASSE
Rosana Socovoski da Gama (1º Padrão)	Pós-Graduação (Especialização)	PB 04	PC 04
Rosana Socovoski da Gama (2º Padrão)	Pós-Graduação (Especialização)	PB 04	PC 04

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Monique Rafaela Andreolli
Código Identificador:58A1ACC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
AMG Engenharia Eireli, que apresentou proposta no valor de R$ 224.074,75 (duzentos e vinte e quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Renascença, 24 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:280A5C4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE

CONVITE
Audiência Pública – relativa a 2019, contemplando:

Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019 e Anual;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

O Municipio de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Lessir Canan Bortoli, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019, do Município de Renascença, Estado do Paraná (amparado no artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), a ser realizada à partir das 16:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores.
O evento deseja proporcionar aos munícipes a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Renascença-Paraná, 15 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:B977312A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.493.385,58	-
Pessoal Ativo	12.033.639,94	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.924.708,72	-
Obrigações Patronais	1.978.764,66	-
Benefícios Previdenciários	130.166,56	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.459.745,64	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.213.371,12	-
Pensões	246.374,52	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.590.024,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	70.952,64	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.519.071,44	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.903.361,50	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.575.298,31	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.575.298,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.903.361,50	44,79
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.350.661,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.633.128,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.915.594,98	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 16h e 05m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:ECE1C164

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEM. DAS GAR. E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	25.132.893,52	25.579.864,30	26.575.298,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 16h e 15m.			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:EB689992

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEM. SIMPLIFICADO DO REL. DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida		26.575.298,31
Receita Corrente líquida Ajustada		26.575.298,31
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	11.903.361,50	44,79
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.350.661,09	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.633.128,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	12.915.594,98	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(4.365.305,30)	(16,43)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	429.606,14	1,62
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS RESTOS A PAGAR	**LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	252.151,95	6.761.852,85
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 16h e 23m.		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:4EAB177E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Convoca candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1636, de 28 de agosto de 2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 087/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Processo Seletivo nº 087 de 04 de setembro de 2019, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **28 de janeiro de 2020**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "A" Temporário

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	C.P.F. nº	Pontuação Final
4º	02	SAMANTHA SOARES NESI	090.414.799-10	19

Art. 2º - A convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X- Comprovante de residência
§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).
VIII – Certidão de Quitação Eleitoral

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A" Temporário,** deverão realizar os exames abaixo relacionado para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Avaliação Cinésio Funcional
II – Vacinas obrigatórias

§ 1º - O exame deverá ser apresentado por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 28 de janeiro de 2020.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 28 de janeiro de 2020, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:51EDFDDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Lota o servidor Valdemar Zanini na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar o servidor **Valdemar Zanini**, portador do R.G. nº 5.554.353-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 641.421.759-04, ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a partir desta data.
Fica revogada a Portaria nº 293 de 03 de outubro de 2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:2D888EAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a servidora Aline Maiara Demetrio Santos.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Aline Maiara Demetrio Santos**, portadora do R.G. nº 13.274.968-0 SSP/PR inscrita no CPF nº

404.527.878-82, ocupante do cargo de **Psicóloga**, Nível 17-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:3F8BCDC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto doartigo 24, inciso IV da Lei n.º 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve**RATIFICAR**o procedimento dedispensa de licitação nº 001/2020 a proponente **NELSON LUIZ LIMA MACHADO- ME ,** inscrita no CNPJ sob o n.º **28.280.934/0001-43**,visando a "Contratação de Médico (a) pessoa jurídica, em caráter emergencial, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento de consultas em clinica medica na Unidade Básica de Saúde (USB), postos de saúde do interior e programas governamentais existentes da Saúde Básica no Município" assim como para eventuais plantões e para acompanhamento de pacientes em caso de transferência em "vaga zero", pelo valor total de mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando pelo período de 03 (três) meses R$ 60.000,0 (sessenta mil reais).

RESERVA DO IGUAÇU 20 DE JANEIRO de 2020

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:13FD2AA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 17/2019

DECRETO Nº 17/2019 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 939/2018, de 12.11.2018, - ORÇAMENTO,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município, no valor de R$ 1.760.621,75 (um milhão, setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), para as dotações a seguir especificadas:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0160 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 30.409,07
0180 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 44,05

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0370 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 78,06
0390 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 1.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
09.272.0901.2008 PROVENTOS DE INATIVIDADE E PENSÕES
0480 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 27.853,74

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003- DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.0403.2012- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
0590 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 2.775,85
0610 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 590,18

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0801.6015- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
0720 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 908,68

08.244.0801.2017- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0810 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 59.988,26
0812 941 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 5.652,39
0820 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 1.473,15
0830 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 8.194,48

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2026- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR
1240 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 14.194,98
1270 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 919,65
1330 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 496,52

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2036- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1830 303 3 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 3.000,00

10.301.1001.2042- PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
2010 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 44.307,16

10.301.1001.2043- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2060 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 27.016,13
2080 494 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 1.014,57

10.301.1001.2044- ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
2120 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 871,17
2130 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 9.347,48
2150 494 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 2.508,69

10.301.1001.2046- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
2250 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 84.586,66
2251 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 340.165,71
2320 303 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 1.400,00
2330 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 600,00
2360 303 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 11.968,47

10.302.1001.2048- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2460 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 13.000,00

10.302.1001.2049- ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
2490 303 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em consórcio público 57.940,00

10.304.1001.2052- AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2590 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 10.091,44
2630 303 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 535,68

10.305.1001.2053- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2650 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 3.391,17
2670 494 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 930,27

08- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA
08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.1015 OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
2741 000 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 9.600,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA
08.002- DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2062 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
3020 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 13.500,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2065 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3170 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 74.753,28
3190 103 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 5.781,46
3220 103 3.3.90.30.00.00- material de consumo 1.500,00
3250 103 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 2.200,00
3290 103 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 18.221,96

12.306.1201.2067 – GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3350 103 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 150,00

12.361.1201.1023 CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3470 140 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 86.712,15

12.361.1201.2069- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS
3550 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 273.739,60
3560 103 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 75.177,59

12.361.1201.2070- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
3670 101 3.1.90.04.00.00- contratação por tempo determinado 8.000,00
3710 101 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 15.612,84

12.361.1201.2072- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3820 103 3.3.90.30.00.00- material de consumo 11.750,00
3850 122 3.3.90.30.00.00- material de consumo 28.000,00

12.365.1201.2076- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB
4140 101 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 4.492,64

12.366.1201.2078- APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
4250 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 2.700,93

12.367.1201.2079- APOIO À EDUCAÇÃO ESPEIAL
4290 103 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 17.185,33
4300 103 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 1.140,00
4320 103 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 815,80

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1030- EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS - URBANISMO
4340 000 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 1.000,00

15.451.1501.1031- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
4382 945 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 8.351,12

15.452.1501.2082- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4520 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 3.644,81

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.1035- EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS - RODOVIÁRIO
4731 948 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 203.993,72

26.782.2601.2085- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
4810 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 15.300,00
4870 511 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 6.000,00

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001- DEPARTAMENTO AGRICULTURA
20.606.2001.1037- EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - AGRICULTURA
4973 948 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 78.646,55

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2091 GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
5260 000 3.1.71.70.00.00- rateio pela participação em consórcio público 11.000,00

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.001- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201.2095 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
5430 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 5.258,45
5440 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 995,68

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.845.0000.0098- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
5800 504 3.3.30.47.00.00- obrigações tributárias e contributivas 80,00
5811 1015 3.3.30.47.00.00- obrigações tributárias e contributivas 8.064,18

Art. 2º Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 824.048,90 (oitocentos e vinte e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa centavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação; e R$ 936.572,85 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0190 000 3.3.90.14.00.00- diárias - pessoal civil 11.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0340 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 110.000,00
0350 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 3.068,07

0380 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 60.000,00
0430 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 50.000,00
0450 511 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 6.000,00

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0801.6015- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
0740 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 11.000,00
0750 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 5.000,00

08.244.0801.2017- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0870 000 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 22.771,99

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2026- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR
1250 941 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 5.652,39
1300 000 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 14.000,00
1310 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 477,07

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2036- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1810 303 3.3.90.30.00.00- material de consumo 600,00

10.301.1001.2042- PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
2020 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 31.000,00

10.302.1001.2048- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2430 303 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1.400,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2065 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3180 103 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 2.193,62

12.306.1201.2068 – GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3390 103 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 150,00

12.361.1201.2070- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
3700 101 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 23.612,84

12.361.1201.2071- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3770 102 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 48.000,00

12.361.1201.2072- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3880 103 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 2.200,00
3910 122 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 28.000,00

12.365.1201.2076- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB
4130 101 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 4.492,64

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2082- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4550 510 3.3.90.30.00.00- material de consumo 1.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2085- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
4780 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 13.000,00

4810 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 190.000,00
4820 504 3.3.90.30.00.00- material de consumo 80,00
4850 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 149.426,22

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2092- ICMS ECOLÓGICO
5330 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 56.707,44

28.846.0000.0099- PRECATÓRIOS JUDICIAIS – GRANDE VALOR
5820 000 3.1.90.91.00.00- sentenças judiciais 3.366,49

28.846.0000.0100- PRECATÓRIOS JUDICIAIS – GRANDE VALOR
5860 000 3.1.91.91.00.00- sentenças judiciais 1.134,08
5870 000 3.3.90.91.00.00- sentenças judiciais 2.300,00

28.846.0000.0101- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS
5890 000 3.3.30.93.00.00- indenizações e restituições 5.000,00
5900 000 3.3.90.93.00.00- indenizações e restituições 5.000,00

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0102- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
5920 000 3.1.90.94.00.00- indenizações e restituições trabalhistas 10.000,00
5930 000 3.3.90.93.00.00- indenizações e restituições 58.940,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de dezembro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A08CB719

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1/2020 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

DECRETO N.º 01/2020 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000; Lei de Responsabilidade Fiscal,
DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º, da Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução de desembolso do Município de Rio Azul, para o exercício financeiro de 2020, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal N.º 999/2019, de 19/12/2019, para o exercício financeiro de 2020, ficam desdobradas em metas bimestrais de

arrecadação na forma do Anexo III ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01.01.2020, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:C879A46A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2020
(CONTRATO 02/2020)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.13/2020
OBJETO: SHOW DA DUPLA JUNIOR E CEZAR QUE SE APRESENTARÁ NO PARQUE MUNICIPAL DA PEDREIRA, NA FEST IN RIO 2020, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2020.
FAVORECIDO: MUSIC OFFICE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ.: 22.387.939/0001-93

Embasamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 24 de janeiro de 2020.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 02/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 13/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: MUSIC OFFICE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ.: 22.387.939/0001-93
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Duração do contrato: 24/01/2020 até 23/06/2020.
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ALYSSON SILVA DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:F330CC21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO, VALOR R$ 9.446,83

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um mecanismo de incentivo fiscal, com base no imposto de renda, que visa a garantia de direitos da criança e do adolescente. Igualmente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a gestão, a definição das regras e a fiscalização do Fundo.

No caso presente, tratam-se de recursos advindos de doações visando a destinação para a realização do projeto denominado “Integrar e Reabilitar” composto por duas ações sendo: "Ação 01 Cuidando da Natureza com as mãos Especiais" e "Ação 02 Reabilitação através da Integração Sensorial", o qual foi previamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme contido na ata nº 346 da reunião ocorrida em 30/10/2019.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ 78.046.265/0001-18, é uma instituição que presta serviços na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a rede socioassistencial do Município, com oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a pessoa com deficiência e suas famílias na entidade e no domicílio do usuário.

É a única instituição no Município que atua na atividade proposta e por longo tempo vem desenvolvendo essas atividades em parceria com a Administração Pública Municipal de maneira satisfatória, a qual promove a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Portanto, considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil no presente caso, em razão da natureza singular do objeto da parceria onde as metas somente podem ser atingidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, é inexigível o chamamento público para a celebração de termo de fomento para o repasse de recursos financeiros à entidade.

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, admite-se impugnação à presente justificativa, por qualquer cidadão, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta.

As impugnações deverão ser encaminhadas por escrito, entregues e protocoladas na Recepção da Prefeitura Municipal, dirigidas ao Prefeito Municipal, na Rua Guilherme Pereira, nº 482, centro, cidade de Rio Azul/PR, no horário compreendido entre às 08h às 11h30m e das 13h até às 17h.

VALOR DA PARCERIA: R$ 9.446,83 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) a ser repassado em parcela única.

Rio Azul (PR), 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:4DAFD1EA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO, VALOR R$ 4.628,53

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO

O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso é um mecanismo de incentivo fiscal, com base no imposto de renda, que visa a garantia de direitos da pessoa idosa. Igualmente, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a gestão, a definição das regras e a fiscalização do Fundo.

No caso presente, nota-se que empresas fizeram doações indicando como beneficiário o Projeto "Por um Lar mais Digno II", visando a angariação de materiais pedagógicos e equipamentos de enfermagem, o qual foi previamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, conforme a ata nº 75 da reunião ordinária de 17/10/2019.

O Lar dos Velhinhos de Rio Azul-, CNPJ 79.261.731/0001/40, é uma instituição que acolhe idosos naturais de Rio Azul - PR, assim como

oriundos de outros Municípios, com capacidade total de 60 (sessenta) idosos. É a única instituição na região onde o acolhimento institucional é na modalidade de residências, proporcionando atendimento individualizado e preservando a identidade dos idosos, cumprindo assim com o que é pautado pela Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 269/2013 - NOB/RH/SUAS.

É a única instituição no Município que atua na atividade proposta e por longo tempo vem desenvolvendo essas atividades em parceria com a Administração Pública Municipal de maneira satisfatória, sendo que apenas a entidade pode executar de maneira satisfatória o objeto da parceria, até porque se trata de uma modalidade de acolhimento institucional, sendo inviável contratar-se parceria de outra cidade.

Portanto, considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil no presente caso, em razão da natureza singular do objeto da parceria onde as metas somente podem ser atingidas pelo Lar dos Velhinhos de Rio Azul, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, é inexigível o chamamento público para a celebração de termo de fomento para o repasse de recursos financeiros à entidade.

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, admite-se impugnação à presente justificativa, por qualquer cidadão, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta.

As impugnações deverão ser encaminhadas por escrito, entregues e protocoladas na Recepção da Prefeitura Municipal, dirigidas ao Prefeito Municipal, na Rua Guilherme Pereira, nº 482, centro, cidade de Rio Azul/PR, no horário compreendido entre às 08h às 11h30m e das 13h até às 17h.

VALOR DA PARCERIA: R$ 4.628,53 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) a ser repassado em parcela única.

Rio Azul (PR), 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:292C12DB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 18/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **DAIANE DE PAULA BOIANI**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitado em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de Janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:B85E0DD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: JL Martins Informática - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de tinta, tonner e refil, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e CMEIS.
VALOR TOTAL: R$ 12.538,00 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:B91975C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: PAS Programa de Alimentação Social Indústria e Comercio Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados a atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Defesa Social, Obras Públicas, Saúde e Assistência Social deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 52.249,50 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:F4B98BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Interativa Locações e Serviços – Eireli EPP
OBJETO: Contratação de empresa para locação de até 11 (onze) impressoras destinadas ao uso das escolas municipais.
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:97CA6344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: F.A Tanck & Cia. Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação urbana em vias publicas deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:6825B1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 58/2018.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Interativa Locações e Serviços Eireli - EPP
OBJETO: Locação 06 (seis) Impressoras, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Administração e Setores vinculados.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:89BA8BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2019.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Quadri Telecom Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos, destinados a UBS do Açungui.
VALOR TOTAL: R$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:D7BC4D87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3029/2020

Dispõe sobre alterações nos Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2.824, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2018 a 2021, dando nova redação aos anexos, que passam a fazer parte integrante da referida Lei, referente ao "Resumo Metas das Ações".

Parágrafo único. Com as alterações dos Anexos citados neste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.824, de 2017.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F903AB62

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3030/2020

LEI N.º 3030/2020

Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nas Seções dos Anexos I e II, de que trata o artigo 11 da Lei nº 2.957, de 13 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2.957, de 13 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2020 - LDO, que passam a ter nova redação.

Parágrafo único. Com a alteração do Anexo citado neste artigo, fica o Executivo autorizado a modificar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º Fica alterado o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II de que trata o artigo 11 da Lei nº 2.957, de 2019.
Parágrafo único. Com a alteração do Anexo citado neste artigo, fica o Executivo autorizado a modificar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.957, de 2019.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5C3FBB2F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3033/2020

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3009, de 20 de dezembro de 2019, que trata sobre desafetação e autorização do Poder Executivo Municipal a permutar áreas de terras, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 3009, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre desafetação e autorização do Poder Executivo Municipal a permutar áreas de terras, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ...
...

III – da escritura para fins de permuta, fica considerado os valores da média das avaliações dos imóveis, correspondente a R$

83.432,50 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para cada imóvel.
...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 3009, de 2019.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C686A9D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3034/2020

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3010, de 20 de dezembro de 2019, que trata sobre autorização do Poder Executivo Municipal a permutar áreas de terras, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 3010, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a permutar áreas de terras, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º ...
...

III – da escritura para fins de permuta, fica considerado os valores da média das avaliações dos imóveis, correspondente a R$ 59.753,89 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) para cada imóvel.
...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 3010, de 2019.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0FFE8859

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 022/2020

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 1010, de 12 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o item 2, da alínea c, do inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 1010, de 12 de dezembro de 2019, que nomeou os servidores municipais para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, gestão 2020-2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.1º ...
...
II...
...
c)...
...
2 - Suplente: Roger Eliazer Gerber.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 1010, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, PlanejaMento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:55343840

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 023/2020

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 777, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22 de janeiro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 777, de 23 de setembro de 2019, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/01/2020.

Rio Negro, 22 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E5B8AB78

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 024/2020

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 778, de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 22 de janeiro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 778, de 23 de setembro de 2019, que determinou a abertura de Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/01/2020.

Rio Negro, 22 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:41A83B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 UASG 987823

Processo: 016/2020. Objeto **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA, ASSESSORIA E SUPORTE DE ACESSO AO SISTEMA DE SOFTWARE DA AUTODESK.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 27/01/2020 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 27/01/2020 no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **06/02/2020** às **08h30min** no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 22 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:5476317E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 178 PROCESSO N° 279 /2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

Aos **vinte e dois dias** do mês de janeiro de 2020 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL Sr MILTON JOSÉ PAIZANI**,** CPF/MF sob o número 616.319.819-00 e **BENEFICIÁRIA SOLANGE ISABEL GRABOWSKI,** Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **28.906.920/0001-92**, sediada na RUA PAPA JOÃO XXIII, nº 1276, NOSSA SENHORA DA SALETE, município de UNIÃO DA VITORIA, PR, neste ato representado pelo seu **Proprietário SR. Adenilson Augustin** brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº **2.776.608 SP/SC** e do CPF/MF nº **889.975.969-34,** devidamente qualificado nos autos do processo. **RESOLVEM**: 1 – ALTERAR o nome empresarial da beneficiária, que passa a ser **ADENILSON AUGUSTIN** os demais dados da empresa não tiveram alterações.**2 - EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição de cargas de gás - GLP.** Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto, **a partir de 23/01** do corrente, conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Contratado	Preço Reequilibrado
1	423	un	Carga de gás para botijão de 13 quilos GLP - Perímetro urbano	R$ 59,0000	R$ 73,23
2	275	un	Carga de gás para cilindro de 45 quilos GLP – Perímetro Urbano	R$ 240,0000	R$ 274,29
3	150	un	Carga de gás para botijão de 13 quilos GLP- Área rural com distância aproximada de até 40 Km	R$ 65,0000	R$ 80,67

3 – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:6D2B35ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 004 – PROCESSO N° 013/2020

OBJETO: Aquisição de peça eletrônica para Escavadeira Hidráulica XCMG. **PROPONENTE:** Yamadiesel Comércio de Máquinas - Eireli. **CNPJ:** 22.087.311/0001-72. **VALOR:** R$ 1.954,00 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de Janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:5ED41D6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 005 – PROCESSO N° 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa para seguro do veículo Caminhão Ford/Cargo ano 2019 placa BDT – 3E89. **PROPONENTE:** Gente Seguradora S/A. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02. **VALOR:** R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de Janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:162D1C91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 006 – PROCESSO N° 015/2020

OBJETO: Aquisição de bateria para o veículo Sprinter placa BBX - 5594. **PROPONENTE:** JRC Comércio de Auto Peças Eireli. **CNPJ:** 01.560.884/0001-00. **VALOR:** R$ 390,00 (trezentos e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de Janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:59E98F67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 007 – PROCESSO N° 017/2020

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 20.000 Km do veículo VW Gol, ano 2018, placa BCH – 5427. **PROPONENTE**: Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A. **CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 499,74 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO:** 03 (três)

dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:24BEFD61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.956, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Altera o artigo 16 da Lei nº 3717/2015; insere o §3º ao artigo 4º da Lei 3812/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 16, da Lei nº 3.717, de 03 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 O servidor designado para a função de Gestor de Projetos, o servidor designado para a função de Analista deConvênios, o servidor designado para a função de Gestor de Documentação e Atos Oficiais, e o servidor designado para a função de Tesoureiro Municipal passam a cumprir a carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Os servidores que percebem remuneração equivalente à do ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-02, conforme previsto na Lei nº 3.717, de 03 de julho de 2015, passam a cumprir a carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta horas) semanais;

Art. 3º - Insere o §3º ao artigo 4º da Lei 3.812, de 14 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º. Os servidores nomeados para integrar a Comissão Permanente de Controle Interno passam a cumprir carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 05/2020
Ref.: Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2020
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:0D4D53B5

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.957, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Altera o Anexo III da Lei Municipal n.º 3.744, de 30 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o quadro das funções de confiança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal n.º 3.744, de 30 de Dezembro de 2015 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO			
TÍTULO	CÓDIGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
Diretor	FC01	1.311,37	38
Gerente	FC02	715,29	36
Coordenador	FC03	476,86	80
Gestor de Contratos	FC04	1.498,41	2
Assistente Legislativo	FC05	1.498,41	1

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Administração

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças Interino

Autógrafo Nº 06/2020
Ref.: Projeto de Lei Ordinária Nº 008/2020
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:AC727E05

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.954, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Altera o art. 3º da Lei n.º 3.325, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a construção e instalação de postos de serviços e abastecimento de combustíveis e lubrificantes no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei nº 3.325, de 30 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os alvarás de localização e funcionamento de novos Postos de Abastecimento somente serão outorgados sob a estrita observância das regras constantes da legislação federal e estadual e das seguintes condições:

I – distanciamento mínimo de 200 m (duzentos metros) dos limites de hospitais, escolas, igrejas, quartéis, creches, asilos, casas e centros de saúde;
II – para terrenos de esquina a dimensão da testada para a rua principal não poderá ser inferior a 50m (cinqüenta metros);
III – os boxes para lavagem deverão estar recuados, no mínimo, 10m (dez metros) do alinhamento predial da via pública para a qual estejam abertos, com cobertura e recuo lateral de 2 m (dois metros);
IV – as bombas para abastecimento deverão ficar recuadas, no mínimo, 6m (seis metros) do alinhamento predial e afastadas, no mínimo, 7 m (sete metros) e 12 m (doze metros) das divisas laterais e dos fundos, respectivamente;
V – as bases de apoio da cobertura das colunas de abastecimento deverão estar recuadas, no mínimo, 6m (seis metros) do alinhamento predial.

§ 1º. Fica proibida a concessão alvarás de localização e funcionamento de novos Postos de Abastecimento para terrenos de meio de quadra.

§ 2º. Para fins de comprovação das condições de instalação e funcionamento perante os órgãos estaduais e federais, a Secretaria Municipal de Planejamento poderá emitir alvará provisória, com tal finalidade, por prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º. As regras de segurança editadas pela Agência Nacional do Petróleo deverão ser observadas, no que couber."
(NR)

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Administração

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA	*CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI*
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	Secretária Municipal de Planejamento

Autógrafo Nº 03/2020
Ref.: Projeto de Lei Ordinária Nº 044/2019
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:772FF5A1

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei nº 3.934 de 02 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para políticas de emprego, renda e relações do trabalho no Município de Rolândia.

I- Os representantes indicados pelo Poder Público, sendo membro obrigatório as responsáveis pela Agência do Trabalhador;

a) Titular: PATRICIA IASTRENSKI, RG sob nº 5.042.483-9 e CPF nº 876.276.399-72.

b) Suplente: ELICE TAMBORELI DE SILVIO, RG sob nº 1.646.740-5 e CPF nº 688.540.569-87.

II – Representando as entidades dos empregadores definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;

a) Titular: LUCIANO MARCOS MARCHEZINI, RG sob nº 3.993.358-6 e CPF nº 847.444.649-04

b) Suplente:LUIZ CARLOS ZANATTA, RG sob nº 621.937-3 e CPF nº 047.161.169-72

III- Representando as entidades dos trabalhadores definidas democraticamente através de escolha de participantes entres os interessados:

a) Titular: JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA, RG sob nº 1.646.740-5 e CPF nº 226.417.349-15

b) Suplente: ANDERSON ZANELATO, RG sob nº 100.757.958 e CPF nº 060.561.329-00

Art. 2º - O mandato do Conselho terá duração de 03 (três) anos permitida uma recondução.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA	*ANTONIO CELSO CHEQUIN*
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:ECF6625A

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Revoga a Remissão do IPTU.

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "**a administração pode** anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a remissão do **IPTU,** concedida ao contribuinte abaixo identificado, contidos no Decreto nº 9.460, de 03 de Dezembro de 2019.

Requerimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
2019/02/3328	MARINALVA DE MEDEIROS SANTOS	Av. dos Ipês, 84 – Jd. Novo Horizonte	100% de 2015 a 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças Interino

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:BF3FD653

SECRETARIA GERAL
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 31582 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tendo em vista o disposto nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado o Sr. ALOÍSIO CARLOS MEISEN, CPF 079.489.649-91, com endereço a RUA URDA, 70, Vila Prudente, Rolândia, PR, em

local incerto e não sabido do Termo de Intimação nº 31582 de 13 de janeiro de 2020, as 13 horas e 30 minutos.

No dia 13/01/2020, as 13 horas e 30 minutos, em atendimento a denúncia 027/2020, protocolada na Vigilância Sanitária do Município de Rolândia, constatou-se que o local acima citado encontra-se em situação de abandono, com grande quantidade de lixo e materiais recicláveis espalhados pelo terreno, pneus a céu aberto, com água e larvas de mosquitos, vários objetos com água e larvas, acúmulo de madeiras e mato alto em vários pontos do terreno e áreas cobertas em precário estado de conservação, podendo servir como local de proliferação de pragas urbanas, animais peçonhentos e vetores de doenças.

Fica intimado o Sr. ALOÍSIO CARLOS MEISEN, acima qualificado, com base na Lei Estadual 13.331/01, Decreto Estadual 5.711/02, Artigos 156, 263, 320, 321, 329, 519 a 521, 524 a 542, Art. 543, incisos XLIV e XLVII, Artigos 545 a 565, Res. SESA 29/2011, Lei Municipal 2903/2002 e Lei Municipal Complementar 17/2006 a:
1 – Eliminar todo e qualquer criadouro de mosquitos (água parada) (Arts. 320 e 329 do Decreto Estadual 5711/2002, Res. SESA 29/2011, Anexo 1, item 3 e Art. 4º da Lei Municipal 2903/2002);
2 – Eliminar todo o lixo, entulhos e materiais passíveis de acumular água do imóvel (área descoberta e área coberta) (Arts. 320 e 329 do Decreto Estadual 5711/2002, Res. SESA 29/2011, Anexo 1, item 3 e Art. 4º da Lei Municipal 2903/2002);
3 – Manter o local sem mato, a fim de facilitar a verificação de locais de proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos pelos Agentes de Endemias e Técnicos de Vigilância Snitária (Art. 4º Lei Municipal 2903/2002);
4 – Manter pneus permanentemente secos e em local coberto, ao abrigo da chuva (Art. 5º da Lei Municipal 2903/2002);
5 – Adotar medidas preventivas contra a proliferação de vetores de interesse à saúde, em especial o mosquito Aedes aegypti (Art. 543, inciso XLVII do Decreto Estadual 5711/2002);
OBS: Foram coletadas larvas do mosquito Aedes aegypti em diversos locais e eliminados diversos criadouros de mosquitos; os locais com acúmulo de água sem possibilidade de remoção foram tratados com larvicida
PRAZO: Itens 1 e 5 – Imediato, Itens 2, 3, 4 – 10 dias

Rolândia, 13 de janeiro de 2020

ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária
RG 9396980-4

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:CF5B5A3A

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, parágrafo 1º da CF/88 e Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, **princípio da publicidade**, a Secretaria de Saúde de Rolândia – Departamento de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária, torna pública a **decisão final** em Processo Administrativo Sanitário nº 004/2019

Processo Administrativo Sanitário nº 004/2019
Auto de Infração nº 27862
Autuado: Clínica Central Odontológica de Rolândia Ltda - ME
CNPJ/CPF: 22.435.414/0001-86
Data da Autuação: 15/04/2019
Data da Decisão: 20/12/2019

Tipificação da Infração: "... transgredir qualquer norma legal ou regulamentar destinada à promoção, proteção e recuperação da saúde." (Art. 543, Inciso XLIV do Decreto Estadual 5.711/02).

Decisão Final: Da análise detida dos autos do Processo Administrativo Sanitário nº 004/2019, com razões e fundamentos para decidir, relatório final da autoridade sanitária autuante, nos documentos acostados aos autos, com base na decisão final e esgotados os prazos para interposição de recurso torna-se pública a penalidade imposta:

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Rolândia - PR, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ SABINO DE LEMOS
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:C2B8DCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PMR. PROCESSO Nº 1734.13/2020.

Objeto: Concessão de outorga para exploração e execução doserviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Rolândia, com itinerários e preços fixados pelo poder público, acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com aplicação de subsidio financeiro, conforme descrito no anexo I.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de execução: 60 meses.

Valor Máximo Total R$: R$ 17.305.981,20.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 26/FEVEREIRO/2020.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 26/FEVEREIRO/2020, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5FAA1F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 - PMR

PROCESSO Nº 014/2020

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade nº 005/2020, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ : 79.197.448/0001-05.

Objeto: Pagamento de taxas de arbitragem de competições organizadas pela FPFS.

Valor: R$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais).

Pagamento: Parceladamente, após a conclusão de cada etapa.

Dotação Orçamentária / Recursos: 11 – Secretaria Municipal de Esportes; 15 – Manutenção das Atividades Esportivas;

278120011.2.061.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 24 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FE9DA28B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA– Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012 e demais alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** à partir de 23 de janeiro de 2020, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **VALÉRIA CAMPAGNOLO**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.308.341-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.996.139-85, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGA,** com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II, Grupo Ocupacional Profissional, Classe "A", Tabela "A" Nível "01", da Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:E0E8D4F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02, de 28 de novembro de 2019, e considerando os Editais de nº 02, de 02 de janeiro de 2020, Edital 03, 14 de janeiro de 2020, Edital 04 de janeiro de 2020, e ainda considerando o Edital 05, de 21 de janeiro de 2020, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 e ainda considerando a ausência de titular no cargo efetivo pelo afastamento legal de licença saúde, bem como posterior licença maternidade da servidora de matrícula 1309,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação do (a) candidato (a) abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 21 de janeiro de 2020, para o **cargo temporário de Fisioterapeuta 20 horas**:

Inscrição	Nome	Classificação
06	RAMONY CÂMARA GOMES	1º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Padre Germano, nº 90, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 09 do Edital nº 01, de 28 de novembro de 2019, bem como estar ciente dos itens 9.6 e 9.10 do referido Edital.

Para a admissão, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar original e cópia ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
Comprovante de endereço atual;
Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, atestado por médico do município de Salgado Filho;
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015;
Originais e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade e de tempo de serviço obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 6 deste edital;
Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo);

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:795011CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 33/2020

PORTARIA Nº. 33/2020

SÚMULA- Exonera Diretora do Departamento de Tributação do município de Salgado Filho-Pr, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar, à partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora pública municipal **PATRICIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 15.488.070-4 S.S.P/PR e CPF nº 127.327.799-62, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Tributação, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:CF37DEBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA– Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012 e demais alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** à partir de 24 de janeiro de 2020, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **ELIANE CIMONI PILGER PIRES**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.728.952-2 S.E.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 063.264.029-48, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01.01, datado de 13 de abril de 2018 e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 22.01, de 15 de agosto de 2018, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE CRECHE,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o Anexo II Nível/Referência CC-01, da Lei Municipal nº 52 de 18 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:9B7EF840

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2019

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2019

CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2019

DATA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2019.

EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

APRENDIZ*:* MARCIANA CORDEIRO

DESLIGAMENTO ESPONTANEO A PEDIDO DA APRENDIZ, CONFORME ART. 24, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº13, DE 08 DE MAIO DE 2019.

DATA DO DESLIGAMENTO: 31/01/2020.

SALGADO FILHO/PR., 24 DE JANEIRO DE 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:58D07851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

OBJETO:	Contratação de empresa para transporte de cargas e maquinas pesadas do município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	ANDREI PESSETTI E CIA LTDA
CNPJ:	15.708.643/0001-61
VALOR:	84.760,00
VIGÊNCIA:	24/01/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 24 de janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5A0F39DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 004/2.020
ONDE SE LÊ:
Fornecedor: Ellenco CNPJ: 04.862.831/0001-23

LEIA SE:

Fornecedor: Paraná Equipamentos CNPJ: 76.527.951/0003-47

Santa Amélia, 24 de janeiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:E992BDF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1718/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1718/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime - J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de março de 2020, a servidora municipal, **GENEILDE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n° 608.580.879-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 181.497.266-5, com vigência a partir de (14/03/2019), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:16F3079B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1719/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1719/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime - J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 01 de março de 2020, o servidor Publico Municipal, **VALDEVINO APARECIDO BETORDO DA COSTA**, inscrito no CPF sob n° 365.221.049-20, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de Operário.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 191.011.479-8, com vigência a partir de (27/07/2016), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C221CD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1720/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1720/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime - J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de março de 2020, a servidora municipal, **CLAUDINEIA APARECIDA VICENTE** inscrito no CPF sob n° 654.247.199-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de Auxiliar de Escritório.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 189.254.705-5, com vigência a partir de (06/02/2018), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.
Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C82C0282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.721/2020

DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.721/2020
O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/06/2017 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada por ABANDONO a servidora **ANA KARLA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, portadora do RG 9.381.049-0 SPP/PR, a partir de 01 de março de 2020, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE.**

Art. 2°- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:6B48B5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.722/2020

DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.722/2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/02/2018, para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado por ABANDONO o servidor **LUCAS HEMRIQUE MARTINS**, portador do RG 10.475.822-3 SPP/PR, a partir de 01 de março de 2020, do cargo efetivo de **OPERARIOS.**

Art. 2°- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:03EDD5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.723/2020

DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.723/2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/04/2014 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado por ABANDONO o servidor **JULIO BENTO PARRA**, inscrito no RG 15080983 SPP/PR, e CPF: 516.253.009-30 na data de 01 de março de 2020, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS.**
Art. 2°- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2738D61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.724/2020

DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.724/2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 10/04/2008 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado por ABANDONO servidor **OSIAS MARCELINO NADAN PAIVA**, inscrito no RG 8.119.782-2 SPP/PR, e CPF: 036.121.359-02 na data de 01 de março de 2020, do cargo efetivo de **MOTORISTA,**

Art. 2°- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F60FFC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.725/2020

DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.725/2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/06/2017 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado por ABANDONO servidor **MARLEI FURTUOSO DA SILVA**, inscrito no RG 7.217.225-6 SPP/PR, e CPF: 054.529.429-04 na data de 01 de março de 2020, do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM.**
Art. 2°- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B168C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.726/2020

DECRETO MUNICIPAL DE N° 1.726/2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/01/2018 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado por ABANDONO o servidor **PEDRO FELIPE FAUSTINO DA SILVA**, inscrito no RG 10.393.214-9 SPP/PR, e CPF: 077.775.219-00 na data de 01 de março de 2020, do cargo efetivo de **LAVADOR DE VEICULOS,**
Art. 2°- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FBE975DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1727/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1727/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime - J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de março de 2020, a servidora municipal, **CLEONICE MARQUES GONÇALVES** inscrito no CPF sob n° 496.834.209-82, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 188.695.498-1, com vigência a partir de (17/09/2018), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A174B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1728/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1728/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime - J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de março de 2020, a servidora municipal, **ANA LUIZA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob n° 018.163.259-45 pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 189.254.705-5, com vigência a partir de (06/02/2018), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:291D8B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1729/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1729/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime - J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de março de 2020, a servidora municipal, **CONCEIÇÃO APARECIDA GAVIOLI** inscrito no CPF sob n° 687.728.749-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de Auxiliar de Escritório.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 188.393.128-0 com vigência a partir de (01/07/2018), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.
Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:61CB5D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1732/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1732/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime - J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de março de 2020, a servidora municipal, **IONE MARIA RIBEIRO** inscrito no CPF sob n° 508.235.589-91, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Dental.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 190.644.204-2 com vigência a partir de (07/06/2016), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.
Santa Cecília do Pavão, 20 de janeiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:56C0AD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 1733/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 1733/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

Considerando as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estado do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público, especialmente o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná, n° AC - 1718746-1 - 1ª C.Cível - - União da Vitória - Rel.: Fernando César Zeni - Unânime -

J. 10.10.2017 e 5ª C.Cível - 0001150-67.2017.8.16.0141 - Realeza - Rel.: Leonel Cunha - J. 11.12.2018;

Considerando que a Constituição Federal veda expressamente a percepção simultânea de vencimentos de um cargo público com proventos decorrentes de aposentadoria, **DECRETO**:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de março de 2020, a servidora municipal, **MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA** inscrito no CPF sob n° 711.011.799-53, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo de Professor.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria (junto ao INSS, através de NB Nº 190.949.154-0 com vigência a partir de (12/02/2019), vez que para a concessão da aposentadoria a servidora se valeu do tempo de contribuição do serviço prestado no cargo público junto ao Município.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Santa Cecília do Pavão, fica desfeito.

Art. 4°. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal Nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Publica-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 20 de janeiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E07742FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2019

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a abertura dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação do Pregão Presencial 069/2019, no dia **07/02/2019 as 09h00 min**, cujo o mesmo foi suspenso pelo motivo do sistema da prefeitura encontrar-se com problemas, e ainda por motivo de luto, a licitação no qual tem como objeto: **Prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e médios da frota própria do município, locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços e também aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves e médios,** na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

ABERTURA: As 09h00m de 07/02/2020.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 21 de janeiro de 2019.

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4CDE2E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 001/2020– FORMA ELETRÔNICA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020– FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisições de medicamentos, conforme Remune elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 11/02/2020 ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 11/02/2020 das 08h:01min às 08h59 min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/02/2020 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
***** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), no site da prefeitura municipal www.santaceciliadopavao.pr.gov.br, aba licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 24 de janeiro de 2020.

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:11160E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.734 /2020

DECRETO N.º 1.734 /2020

O Prefeito em exercício de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. PAULO VIETZE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudanças de representantes, conforme solicitação e justificativa da Coordenação do CRAS, através do Ofício nº. 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:**
I – Representantes da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social
Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos
Suplente: Alysson Godoy Tóffoli

II – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue
Suplente: Cleonice Marques Gonçalves

III – Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Ademir de Godoy
Suplente: Elaine Cristina Monteiro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Welington dos Santos
Suplente: Rosimeiry Aparecida Rubio

V – Representantes da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer
Titular: Nadia Francioli Faustino da Luz
Suplente: Rafael Nicoletti

VI – Representantes da Secretaria de Emprego
Titular: Jose Pereira de Moraes
Suplente: Leonércio Soares Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de janeiro de 2020.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:77A5074B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.735/2020

DECRETO N.º 1.735/2020

O Prefeito em exercício de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. PAULO VIETZE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudanças de representantes, conforme solicitação e justificativa da Coordenação do CRAS, através do Ofício nº. 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Comitê Local do Programa Família Paranaense:**

COMITE LOCAL FAMILIA PARANANENSE

I – Representantes do Centro de Referência Social – CRAS
Titular: Terezinha da silva
Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II – Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CACA
Titular: Doraci Rodrigues dos Santos Covre
Suplente: Célio Roberto Moreira

III – Representantes do Centro de Educação Infantil "Policena Maria de Mello"
Titular: Ana Claudia Aparecida dos Santos Silva
Suplente: Sabrina Felipe Costa de Mattos

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família-UAPSF
Titular: Lucy Kiomi Matsuo Fussuma
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

V – Agência do Trabalhador
Titular: Leonércio Soares Filho
Suplente: Francisco Simão de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de janeiro de 2020.
.

PAULO VIETZE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B7BB0C51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE N.º001/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 014/2.020

Fica inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de Serviço Registral de Imóveis, com a finalidade de atender ao Contrato de Repasse n.º7948352013, Processo n.º2613.1011138-15/2013, celebrado entre esta Municipalidade e o Ministério das Cidades, que tem como objetivo Regularização Fundiária Urbana desta Municipalidade, consiste a referida contratação no Registro das Escrituras de doações, localizados nesta Municipalidade aos donatários beneficiários pelo Convênio Papel Passados, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º017/2.020 acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.462.820/0001-02 com sede na Av. Paulo Libânio, nº 700, Centro, CEP:87.920-000, nesta cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná;
CONTRATADO: Cartório Loanda Cartório de Registro de Imóveis, inscrita no CNPJ(MF) sob nº78.197.514/0001-76, Rua Eugenio Mella, s/n, centro, CEP:87-900-00, na cidade de Loanda, Estado do Paraná.
PRAZO: O prazo de EXECUÇÃO do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, a vigência do referido contrato será pelo prazo de 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme consta do Parecer N.º017/2.020 OPINA procedente para contratação do Cartório de Registro de Imóvel por INEXIGIBILIDADE por falta de competição, em conformidade com Art. **25 I, da Lei Federal 8.666/93**.
Dito isso, o Sr. Prefeito resolve contratar por Inexigibilidade de licitação o Cartório Loanda Cartório de Registro de Imóveis para Prestação de Serviço Registral de Imóveis, com a finalidade de atender ao Contrato de Repasse n.º7948352013, Processo n.º2613.1011138-15/2013, celebrado entre esta Municipalidade e o Ministério das Cidades, que tem como objetivo Regularização Fundiária Urbana desta Municipalidade, consiste a referida contratação no Registro das Escrituras de doações, localizados nesta Municipalidade aos donatários beneficiários pelo Convênio Papel Passados, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:06EA6368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 073/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO,
CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.279.189/0001-69, com sede Av. Paraná, 590, BRCAO 01, CEP: 87.960-000 na cidade de Marilena, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Tomada de Preço N.º 010/2018, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a clausula contratual segunda do contrato primitivo, realizando a supressão de valores no valor global da obra em R$1.575,31 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente a serviços mencionados abaixo
*Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de parede internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF 06/2014; **R$47,79**
*Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10M², espessura de 20MM, com execução de taliscas. AF 06/2014; **R$378,24**
*Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF06/2014; R$47,78
*Preparo única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor de 10m², espessura de 20MM, com execução de taliscas. AF 06/2014. **R$378,23**
*Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos de argamassa de assentamento com preparo em betoneira, AF 06/2014. **R$723,27**
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas, Tomada de Preço N.º 010/2018. Com efeitos retroativos a data de 29.07.2019

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 29/07/2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:FE98506C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º008/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 10.957.001/0001-82, com sede na Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, CEP: 85.880-000, na cidade de Itaipulandia, Estado de Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a clausula contratual TERCEIRA do contrato primitivo, supressão no valor total de R$1.318,80 (um mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, Pregão Presencial N.º 003/2019. Com efeitos retroativos a data de 25/01/2019.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 25/01/2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:9C693D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.617.562,16	24.968.644,50	26.518.860,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.415.863,68	5.493.101,79	5.834.149,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.874.277,31	4.943.791,61	5.250.734,37
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 11h e 14m.			

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F00E5E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.353/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a servidora ELISANA LEMES DE OLIVEIRA PASSOS, matricula 458-1, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, com carga horaria de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 24 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Publique-se.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:9E6D605B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

(Processo administrativo nº 01/2020)

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista/Pr, considerando as informações e pareceres contidos no processo em epígrafe, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 01/2020, com base no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 36 da Lei Municipal nº 836/2015 em favor da empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA (JCN - JORNAL CORREIO DO NORTE), CNPJ nº 26.272.797/0001-70 cujo o objeto consiste na contratação de Órgão Oficial para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal, com valor estimado máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação, bem como prepare o instrumento de contrato, caso seja necessário.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista/PR, em 24 de janeiro de 2020.

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:83656E03

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE RATEIO - CISNORPI

EXTRATO – CONTRATO DE RATEIO

Torna-se público que o Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, firmou contrato de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 782/2013, conforme segue:
Data assinatura contrato: 24/01/2020
Entidades: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BOA VISTA e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO-CISNORPI
Objeto contratual: contrato de rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020.
Vigência: até 31/12/2020
Valor total: **R$ 101.654,28** no exercício financeiro.
Autoridades signatárias: PEDRO SERGIO KRONEIS – Prefeito Municipal e MÁRIO AUGUSTO PEREIRA – Presidente do CISNORPI.

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:4233AC68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 643/2020 - CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS DO PODER AQUISITIVO AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 643/2020
Data: 24 de janeiro de 2020.

Súmula: Concede recomposição de perdas do Poder Aquisitivo aos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE
LEI

Art. 1º - Concede 4,48% (Quatro virgula quarenta e oito por cento), a título de reposição do INPC (Índice Nacional de Preços aos Consumidores), relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2° - O índice de reposição passará a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 24 de Janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:87CC1FC6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO

CNPJ 77.819.605/0001-33

CONVÊNIO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de** SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 77819605000133 ,com sede à Rua MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 979, nesta cidade de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILBERTO FERNANDES SALVADOR, portador da cédula de identidade RG n.º 39898470, PR e do CPF n.º 60878150900, residente e domiciliado em R: MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 832, CENTRO, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ CLAUDIO COSTA,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34,, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo material médico hospitalar, através da aquisição e distribuição para o município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 40.000,00 em quatro parcelas de R$ 10.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente nº 11.571-1 específica do

Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de, Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2020, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos materiais médicos hospitalares no município;

c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de material médico hospitalar e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de material médico hospitalar utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;

i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;

j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

II - AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovado pela Conselho Deliberativo;

b) adquirir os materiais de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de matérias médicos hospitalares dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 060021030100072028, elemento de despesa -3372300000, Fonte: 0303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, 24 de JANEIRO de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....

2 -.....

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:33DBAABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 08/2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 08/2020
DATA: 23 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº634/2019 de 05 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 582.000,00(quinhentos e oitenta e dois mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2020 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.1013 - Infra - Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00 - 0777 - Obras e Instalações R$ 582.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0777 R$ 582.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:6830A972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 52/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019,

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 52/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019, *que entre si celebram:*

EMPRESA: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio - estado do Paraná, à Av: XV de Novembro, 85 – Centro, Cep: 86300-000 - fone 43 3523-4529 e-mail: compras.solucao@solutecvirtual.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78 - neste ato representada pelo Sr. Marlete Aparecida de Sales, brasileira, maior, portador do C.P.F. nº 704.295.709-10 RG nº 5.071.741-7 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio - Pr., **MUNICIPIO DE SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício Conforme Decreto nº 01/2020, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG Nº 4.985.23.98 CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro**.** As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Porém, atendendo pedido da contratada em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

Sapopema, 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:20FA95F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ampla Concorrência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vista à futura e eventual futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.435.045,48 (hum milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:-

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DIA:- 07 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 09h00min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com**.**

Sengés, 23 de janeiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:7577E0CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:

Ampla Concorrência

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vista à futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição originais e acessórios em geral, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:-

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DIA:- 07 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 13h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com**.**

Sengés, 23 de janeiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:AB64D68D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

Exclusivo Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 87.206,40 (oitenta e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/02/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2020 às 08h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2020 às 08h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 23 de janeiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:628B55C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Na edição nº **Ano VIII/1934** de **24 de janeiro de 2020** deste Diário Oficial, foi publicado a **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2020**

Tendo em vista que o texto da referida publicação continha erros grosseiros, faz-se necessário a sua republicação, conforme descrito abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020
O Município de Sengés/PR, comunica que será contratada a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ N.º 08.648.622/0001-32**, para a prestação de serviços na promoção de show nacional com "**Cantor Davi Sacer"**, em comemoração ao 86º Aniversário do Município, no dia 29/02/2020 na Praça Anselmo Jorge, no valor total de R$ **55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**, por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no artigo n.º 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e encaminhe-se o processo licitatório para a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos documentos de habilitação.

Sengés, 23 de Janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Sengés, 23 de janeiro de 2020.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:41C9E854

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 193/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2019

Exclusivo Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de forma parcelada de gás de cozinha, água mineral e vasilhames, para as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: - HILANDER VALENTIM GUIMARÃES E CIA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do objeto desta licitação com o valor global de R$ 56.698,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais).

HOMOL: 24/01/2020.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 24 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:F7341F3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.828/2020

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
À servidora SANDRA JACQUELINE BROQUÁ, ocupante do cargo de Escriturário, matrícula funcional de nº. 9801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:DF4C698F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.293/2020

SÚMULA:- EXONERA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 10723 de 22/01/2020.

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica a Sr.ª FRANCIELE MARIA DA SILVA matrícula funcional nº. 18951, EXONERADA , a pedido, do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir da data de 21/01/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:42E81DF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.826/2020

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor JOSÉ CARLOS DO CARMO BORGES, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 422-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 19/01/2019 à 18/01/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:64EDDAE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR – ASPMIF

OBJETO: a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e a **ASPMIF**, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Passagem, com o objetivo de garantir atendimento de qualidade, e o alcance dos objetivos especificados no Plano de Trabalho

VALOR TOTAL: R$ 62.592,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)
DOT.ORÇ: Funcional programática 12.367.0011.2042, Elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.
VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA:- 22/01/2020

FORO: Comarca de Sengés.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:B28167D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2020

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR – ASPMIF

OBJETO: a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e a **ASPMIF**, para execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – "Clube de Gestantes" (gestantes em situação de vulnerabilidade social) , com o objetivo de garantir atendimento de qualidade, e o alcance dos objetivos especificados no Plano de Trabalho

VALOR TOTAL: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
DOT.ORÇ: Funcional programática 12.367.0011.2042, Elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.
VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA:- 22/01/2020

FORO: Comarca de Sengés.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:5917F050

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2020

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE SENGÉS/PR – ASPMIF

OBJETO: a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e a **ASPMIF**, para execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ."Aprender e Viver" (crianças de 06 a adolescentes de 17 anos), com o objetivo de garantir atendimento de qualidade, e o alcance dos objetivos especificados no Plano de Trabalho

VALOR TOTAL: R$ 104.008,00 (cento e quatro mil e oito reais)
DOT.ORÇ: Funcional programática 12.367.0011.2042, Elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.
VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA:- 22/01/2020

FORO: Comarca de Sengés.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:CA6FD07A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2020

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS - APAE

OBJETO: A conjugação de esforços entre o MUNICIPIO DE SENGÉS e APAE para a oferta e execução do Serviço de Proteção

Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias com objetivo de garantir atendimento de qualidade e o alcance dos objetivos especificados no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais)
DOT.ORÇ: Funcional programática 12.367.0011.2042, Elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.
VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA:- 22/01/2020

FORO: Comarca de Sengés.

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:280BF805

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO N.º 136/2019/PMS-SOHS

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Nelson Ferreira Ramos

Assunto: **PROTOCOLO N° 9390/2019**

Trata-se de solicitação de instauração do procedimento de regularização fundiária elaborado pelo Sr. Cleiton Alves Monteiro, objeto do protocolo n° 9390/2019, solicitando a esta municipalidade instauração de processo para regularização fundiária na modalidade de interesse social – REURB-S, na forma do art. 31 e seguintes da Lei 13.465/2017.
Todavia, em vistoria realizada ao imóvel solicitado se fazem necessárias as seguintes observações:
- O imóvel está localizado em parte da gleba pertencente à Matrícula 2.230 (Chácara São Sebastião) conhecido popularmente como Bairro "Turma II" inserido no perímetro urbano do município de Sengés/PR, local este que teve ao longo dos anos a realização de parcelamento de solo de forma irregular pelos Srs. Daniel Correia Leite e Claudemir Antunes de Oliveira, este último já falecido;
- Conforme alegado pelo requerente, o seu imóvel está localizado na parte do parcelamento do solo, sem prévia aprovação, realizado pelo Sr. Claudemir, foto anexa 01 e 02.
Conforme diligência realizada "in loco" pode-se constatar somente a existência da infraestrutura de rede de energia elétrica e iluminação pública, sendo que as demais infraestruturas básicas são inexistentes, onde o abastecimento de água está sendo fornecido por único hidrômetro localizado a Rua Luís Teodoro no Jardim dos Eucaliptos.
Verificou-se ainda que acesso ao local se dá por estrada municipal sem denominação ("prolongamento" da Rua Manoel Alexandre), e as vielas abertas e efetuadas a época do parcelamento do solo não são oficiais e, portanto sem denominação e ambas as vias de terra, fotos anexas 03 e 04.
Sendo assim, **não podemos afirmar que se trata de um núcleo urbanizado de interesse social, uma vez que trata-se de parcelamento de solo realizado por particulares , em área particular e sem a devida aprovação do parcelamento do solo junto a Prefeitura Municipal de Sengés, e ainda sem as infraestruturas mínimas exigidas, não pode assim este núcleo ser caraterizado como para regularização fundiária na modalidade de interesse social – REURB-S.**
Não obstante, considerando o eventual interesse da parte, é passivel de se caracterizar e fixar o procedimento de regularização na modalidade especial – REURB-E.
Salientamos que recentemente o município através do **Decreto n° 2.137/2019 declarou as áreas de núcleos urbanos informais consolidados de interesse social, sendo enquadrados nos mesmos a Vila São Pedro e o Distrito do Ouro Verde**, estes objetos de convênio formalizado junto ao Governo do Estado do Paraná para realização de todos os levantamentos e projetos de regularização fundiária.
Mediante ao exposto, através da presente análise técnica, através deste parecer, fixa-se o imóvel do Requerente para o processo de regularização fundiária na **modalidade especial – REURB-E**, devendo o requerente proceder a efetivação de todos os requisitos legais previstos, os quais mediante sua realização e protocolo junto a esta municipalidade serão objetos de análise pelos departamentos técnicos competentes.
Sem mais para o presente, atenciosamente.

Sengés, 23 de janeiro de 2020.

FLAVIANA GONÇALVES RIBEIRO
Presidente

MARCOS VINCENZI
Membro

LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS
Membro

FOTOS ANEXAS

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:0EE0FC81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
CONTRATADO: CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
OBJETO: SERVIÇOS DE POSTAGENS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
TÉRMINO: 24 DE JANEIRO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:B5EFE009

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2/2020
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de sua Pregoeira Municipal Olga Josiani Rosa e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2020 na modalidade Pregão Presencial. Com lote exclusivo para MEI, ME, EPP e lote para ampla concorrência.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente.

SERTANÓPOLIS, 24 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

OLGA JOSIANI ROSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:411EAB9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
DECRETO N.º 015/2020

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica Municipal - ETM responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal - PDM.

PAULO HORN, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Artigo. 1º - Fica Instituída a Equipe Técnica Municipal **responsável pela** revisão do Plano Diretor Municipal – PDM.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida **EQUIPE:**

- JOSÉ MÁRCIO HARTMANN – Arquiteto – Coordenador;
- Cassia Eduarda Goularte Fritzen – Engenheiro Civil;
- Luciano Steinemann Santiago – Engenheiro Civil;
- Gelso Roberto Chioquetta – Recursos Humanos;
- Ronan Ernzen – Secretaria de Saúde;
- Gilberto João Rossi – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- Marilene Maria Karling Horn – Secretaria de Promoção Social;
- Amarildo Fabiane – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Moacir da Rosa – Secretaria de Viação, Obras e Serviços;
- Domingos Trindade Alcantara – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- Danielle Bordin Cenci – Assessoria Jurídica;
- Rute Santana Martins – Secretaria Executiva;
- Giovana Martinelli – Engenheiro Agrônomo – Planejamento;
- Jackson Roberto Schneider – Setor de Tributação;
- Elenice Minuzzi – Setor de Contabilidade;
- Luciana Beatriz Bom – Assistente Social;
- Darlei Forlin – Setor de Compras Licitações;
- Jaime Pereira – Setor de Obras;
- Cristiano Roberto Rapachi – Departamento de Esportes.

Artigo 3º - A Equipe Técnica Municipal – ETM terá como competências:

a) Revisar o Plano Diretor Municipal

b) Fazer levantamentos, análises comparativas, avaliações, propor alterações, ajustes e elaboração de novos textos, gráfico, mapas e o georreferenciamento.

c) Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de revisão do PDM;

d) Convocar a participação de nas audiências públicas e oficinas, de agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do PDM;

e) Mediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal o conselho e a comunidade;
f) Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDM;

g) Tornar público o processo de revisão do PDM, instrumentalizando os meios de
comunicação com informações;

h) Encaminhar a revisão do PDM com todas as alterações e leis à Câmara Municipal de Vereadores com tempo hábil para aprovação até 06/06/2022, atendendo a lei 19688/2019.

O Coordenador da ETM, tem como atribuições:
I - Coordenar o processo de revisão do PDM;

II- Revisar e aprovar a versão final dos produtos elaborados pela ETM relativos a cada uma das fases, conforme o Termo de Referência após apreciação do conselho e da comunidade na audiência pública.
III - Analisar/avaliar e propor alterações/ajustes nas leis juntamente com o departamento jurídico.
IV - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da administração municipal, para o encaminhamento do processo de revisão do PDM;

V - Tornar público o processo de revisão do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 24 de janeiro de 2020; 34º da Emancipação e 32º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em, 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B9F58F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 010/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município e o Artigo 250, da Lei Municipal n. 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina, e alterações,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial, composta por Médicos, encarregados de proceder à avaliação de saúde da Servidora Pública Municipal Senhora **TERESA RONN**, Matrícula Funcional 3182/1, para fins do cumprimento dos Artigos 57 e 58 (Readaptação de Função) da Lei Municipal 371/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina.

Artigo 2º - Nomear os a seguir relacionados, para comporem a referida comissão:

Nome	Especialidade
Bruna Rafaela de Jesus Vicário	Clínica Geral
Gerson Antonio Miranda Romão	Clínico Geral
Luis Fernando Vedana	Clínico Geral/Ginecologista

Parágrafo Único – A comissão acima, deverá apresentar laudo a respeito da servidora, baseando-se em seu estado Clínico e no Atestado Médico assinado pelo Dermatologista Dr. Alberto Leite Maciel.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 24/01/2020.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B064A1D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2017

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL PARA EMISSÃO DE LAUDOS CONTENDO O VALOR DA TERRA NUA E DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO A HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **CONVICTA TREINAMENTOS LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por sua procuradora a Srta **Luciane Cristine Santin,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 22 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

Aditiva-se o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 16 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Convicta Treinamentos LTDA
LUCIANE CRISTINE SANTIN
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7B77C01E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2018 - ID Nº. 1930

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **S.A. MARQUES & CIA LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 11 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 11 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO APARECIDO PASTRE MARQUES
S.A. Marques & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8340C353

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2018 - ID Nº. 1931

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **L. B. GONÇALVES - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **LEONEL BERSON GONÇALVES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 11 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 11 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

LEONEL BERSON GONÇALVES
L. B. Gonçalves - EPP
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C0205CE9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2018 - ID Nº. 1931

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **Janieli Vassoler,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 11 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 11 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

JANIELI VASSOLER
ATRIELI Transporte Comercio e Distribuicao LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0C3EF807

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2019 - ID Nº. 1958

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUIR UMA RAMPA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE EMBARCAÇÕES NO RIO IVAÍ.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Cleber Ruiz Martinez,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 15 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 13 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEBER RUIZ MARTINEZ
R C M Infraestrutura e Construções LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:850E5087

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2017 - ID Nº. 1832

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM

DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – PR

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ENILTON SEVERINO FILHO 01901447936,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ENILTON SEVERINO FILHO 01901447936,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 22 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

ENILTON SEVERINO FILHO
Enilton Severino Filho 01901447936
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:19D369C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2017 - ID Nº. 1831

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA – PR

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **MATHEUS ZARDO MUNHOZ 05491106909,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Matheus Zardo Munhoz,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 22 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

MATHEUS ZARDO MUNHOZ
Matheus Zardo Munhoz 0549110690
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:96AB2C21

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2017 - ID Nº. 1712

REF.: CONVITE Nº 07/2017

Quarto Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS NA AREA ADMINISTRATIVA, FAZENDÁRIA, TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **KOBATA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Ed Carlos Kobata,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 25 de Junho de 2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

Aditiva-se o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

ED CARLOS KOBATA
Kobata Soluções Administrativas LTDA – ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7E1C5523

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2018 - ID Nº. 1873

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **C. J. LOPES - MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Célio José Lopes,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

CÉLIO JOSÉ LOPES
C. J. Lopes - Moveis, Equipamentos Para Escritorio e Papelaria – ME
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:17AE2528

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2018 - ID Nº. 1870

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **CASTELO BRANCO ARTES LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Nevilton Coelho de Alencar,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

NEVILTON COELHO DE ALENCAR
Castelo Branco Artes LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3D9F4E16

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2018 - ID Nº. 1872

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **F.P. GARALUZ - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Flávio Pereira Garaluz,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
F. P. Garaluz - ME
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7850E006

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2018 - ID Nº. 1874

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **Leni de Souza Oliveira Canever,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

LENI DE SOUZA OLIVEIRA CANEVER
R P Moveis e Papelaria LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:30FEB8F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2018 - ID Nº. 1871

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Nelson Agostinho Casotti,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

NELSON AGOSTINHO CASOTTI
Tinelli Livraria e Papelaria LTDA
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5B128773

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2018 - ID Nº. 1890

REF. Convite Nº 02/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **MUNDO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Gustavo Corso Dalben,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

GUSTAVO CORSO DALBEN
Mundo Medico Produtos Hospitalares EIRELI – EPP
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FE2ECC70

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2018 - ID Nº. 1893

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **D. F. OLIVEIRA – VIDRAÇARIA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **David Fernandes Oliveira,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

DAVID FERNANDES OLIVEIRA
D. F. Oliveira – Vidraçaria - ME
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6296B18F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2018 - ID Nº. 1896

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Terceiro Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **E. DOS SANTOS SILVA – METALURGICA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Elton dos Santos,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Altera-se a cláusula sétima do contrato, passando sua vigência para a data de 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

ELTON DOS SANTOS
E. Dos Santos Silva - Metalurgica

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:82373FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 645, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
REPUBLICADO.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 645.134,68 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.898, de 21 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 645.134,68 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), da Fonte Codificada 1015, oriundo de repasse pela União ao Município, com base na Lei Federal nº 13.885/2019, decorrente da Cessão Onerosa da exploração do Pré-Sal auferido em leilão público.
Art. 2º Os recursos decorrentes da abertura do crédito adicional especial constante do artigo 1º serão utilizados para a realização de investimentos da Secretaria da Administração, Planejamento e Recursos Humanos, da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e para a realização do empenho do valor debitado de R$ 6.451,34 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), deduzidos do valor global, referente a contribuição do PIS-PASEP na Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento, conforme a seguinte discriminação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
03.001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0201.1008 – Construção, Reestruturação, Restauração, Reforma, Readequação e Manutenção dos Prédios Públicos
00541-1015 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... **R$ 63.868,34**
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO
04.123.0206.2018 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Atividades Econômicas e Orçamento
01011-1015 – 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... **R$ 6.451,34**
05 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
05.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.451.0303.1020 – Obras e Infraestrutura da Cidade, Bairros e Distritos
01081-1015 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... **R$ 383.210,00**
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0507.1040 – Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção das Unidades Educacionais
02291-1015 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... **R$ 95.802,50**
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0330.1049 – Construção, Reforma, Ampliação e ou Reestruturação das Unidades Vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde
03181-1015 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... **R$ 95.802,50**
Art. 3º Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constantes desta lei - nos termos do art. 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 - os recursos decorrentes de superávit financeiro, inserido na fonte codificada 1015, oriundos do repasse da União, relativamente a cota parte do Município de Teixeira Soares na Cessão Onerosa do Pré-Sal, fundamentada na Lei Federal nº 13.885/2019.
Art. 4º Em decorrência da abertura do crédito adicional especial constante desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral de 2.020, fixado pela Lei Municipal nº 1.892 de 11 de dezembro de 2019, todas as unidades orçamentárias (receita e despesa) referente a Fonte 1015 - Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei Federal nº 13.885/2019.
Art. 5º Ficam alteradas, por inclusão, as ações propostas na Lei Municipal nº 1.784, de 30.11.2017 que instituiu o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2.018 a 2.021, e na Lei Municipal nº 1.852, de 08 de julho de 2.019, que instituiu as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020.
Art. 6º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020, 102º da Emancipação Política.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:564E23C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 644, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
REPUBLICADO.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), DESTINADO A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

A Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.892 de 11 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro para o Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no valor de R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.00252-001 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.
11-551- 31.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.....R$ 640.000,00
21-551- 31.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 740.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1°, serão nos termos do Art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será da fonte 551 no valor de R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais).
Art. 3° Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2020.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:F590B5DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2020

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 2.452/2019, de 03 de junho de 2019, que prorrogou o Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2017, e tendo em vista a demissão da servidora DANIELLE SOARES DE FREITAS SOUZA.

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 17 do Edital de Concurso nº 01/2017, e tomar posse no cargo em que foi aprovada:

Cargo: PROFESSOR
Nome da Candidata
JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de janeiro de 2020.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Vinícius Martins Pinto
Código Identificador:9910F93F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.:03/2020- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 3323/2019, de 05/11/2019 e Portaria n° 07/2020, de 06/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2020 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 03/2020-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIJUCAS DO SUL/PR

Tijucas do Sul, 24 de janeiro de 2020.

AMANDA LARISSA CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:B60AE721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.:04/2020- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 3323/2019, de 05/11/2019 e Portaria n° 07/2020, de 06/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/02/2020 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 04/2020-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS PARA REALIZAR MANUTENÇÕES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR

Tijucas do Sul, 24 de janeiro de 2020.

AMANDA LARISSA CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:CAC55FE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3° QUAD 2019.

Tomazina, 23 de janeiro de 2020.

O Presidente do CIAS, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre de 2019.

A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

Participe!!!

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).
Data: 30/01/2020
Horário: 11:45 hs

_____
FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:9F081D6B

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
ADITAMENTO DE PRAZO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018

Contratado: Limpatur Limpeza Urbana LTDA CNPJ N.º 04.336.100/0001-43
Tomada de Preço Nº: 02/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar atividades de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do CIAS - PARA ATERRO SANITÁRIO, conforme definidos e especificações do objeto CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Tomazina, 21 de janeiro de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente do CIAS

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3C41A9C1

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3° QUAD 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3° QUAD 2019.

Tomazina, 23 de janeiro de 2020.
O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre de 2019.
A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

Participe!!!

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).

Data: 30/01/2020
Horário: 10:30 hs

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:A76FF242

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Tomazina, 24 de janeiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 15/08/2017, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **03 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:
Cargo: PROFESSOR – E. M. DO CAMPO JOSE E. MARTINS/BAIRRO ANTA

Nome	Documento	Nota final	Classificação
ANA GLAUCIA DEPIZZOL	058.709.589-03	51,78	3º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) Carteira de Trabalho
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:3C04B696

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Tomazina, 24 de janeiro de 2020.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 15/08/2017, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **07 de fevereiro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do candidato aprovado, a saber:

Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nome	Documento	Nota final	Classificação
MARCIA FERREIRA BENTO	752.201.059-49	59,40	2º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária

Fotocópias:
(X) Carteira de Identidade
(X) Carteira de Trabalho
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Certificado Escolar
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:CEF6310D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 013/2020.

O Prefeito Municipal de Tomazina, em razão dos fatos apurados no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 109/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 012/1997,resolve ABSOLVER o servidor público LUCIANO MURILO DE ALMEIDA ANACLETO, ocupante do cargo público de Monitor.
DETERMINO que sejam procedidas as devidas informações nos sistemas e órgãos de controle da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tomazina, 24 de janeiro de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:62F8C71E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 003/2020

EDITAL Nº. 003/2020
23/01/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/19

ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2019 DE 17/01/2020

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, a Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora **Aida Chiapetti,** nomeada através do Decreto nº 3808/2019, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

Onde lê-se:

HOMOLOGA RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

Leia-se:

DIVULGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

Três Barras do Paraná, 23 de janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

AIDA CHIAPETTI
Presidente da Comissão Organizadora/Examinadoraa

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:58E5E469

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3859/2020

DECRETO Nº 3859/2020
Data 23/01/2020

SÚMULA: Substitui membro da Comissão Organizadora/Examinadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019 e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Decreto nº 3808/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído membro da Comissão Organizadora/Examinadora (nomeada através do Decreto nº 3808/2019), para a realização do processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, para o cargo de professor e Auxiliar de Serviços Gerais da rede municipal de ensino, conforme abaixo relacionado:

Membro a ser substituído	Membro atual	Cargo
Célia Ap. dos Santos Lembeck	Marlene Salete Martinazzo	Membro

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de janeiro de 2020.

HÉLIO KERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:FE76D797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2020

Contrato Administrativo nº 17/2020 – Dispensa de Licitação N° 03/2020 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SENAI GUARAPUAVA-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ n.º 03.776.284/0021-44, situada a Rua Cel Lustosa, 1750 - CEP: 85015340 - Bairro: Batel, na cidade de Guarapuava-PR. **Objeto:** Prestação de serviços de execução de cursos temporários de instalações elétricas – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 24/01/2020 e término em 23/01/2021 – **Valor global:** R$ 25.232,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o locador/contratado.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:2A0032B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2020

A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura estava prevista para ocorrer em 22 de janeiro de 2020, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e demais equipamentos destinados ao Posto de Identificação para Confecção de Carteira de Identidade
Cadastro das Propostas: Até às 08h00min de 10 de fevereiro de 2020.

Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min as 08h30min de 10 de fevereiro de 2020
Início da Sessão: 10 de fevereiro de 2020 às 08h30min
Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"
Valor estimado: R$ 13.383,34 (treze mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 43/2020
Motivo: Prorrogação necessária devido ao acolhimento do pedido de esclarecimento oposto pela empresa LEONARDO A VERZA ME (CNPJ N° 07.460.912/0001-95) face ao Edital da licitação em epígrafe. O dispositivo da decisão e a minuta revisada do Edital estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de janeiro de 2019.

FRANCIELE PAOLA JECZMIONSKI SILVESTRE
Pregoeira Suplente (Portaria N° 43/2020)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:79483527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 76/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar os últimos sete dias de férias do servidor Bruno Cesar de Campos, em virtude de necessidade da administração, sendo definido posteriormente a data para o gozo desses dias cassados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 23 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B984B5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de pedra rachão, pedra brita graduada e tachão/calotas
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 07 de fevereiro de 2020
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min as 08h30min de 07 de fevereiro de 2020
Início da Sessão: 07 de fevereiro de 2020 às 08h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 181.051,40 (cento e oitenta e um mil cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 43/2020
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de janeiro de 2020.

FRANCIELE PAOLA JECZMIONSKI SILVESTRE
Pregoeira Suplente (Portaria N°43/2020)

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:CEF0AFE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 649/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504075	JOAQUINA PINTO DE FRANÇA	POS-GRADUAÇÃO 15,5%	ENFERMEIRA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:33D9CCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 650/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504042	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	POS-GRADUAÇÃO 15,5%	ENFERMEIRA PLANTONISTA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:22921DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 651/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504260	EDNILSON DA SILVEIRA	ENSINO SUPERIOR 40%	TECNICO RADIOLOGIA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F33E3296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 652/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1338201	TANIA RAQUEL LECH PIRES LIPINSKI	ENSINO SUPERIOR 40%	ZELADORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8D19A35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 653/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504077	ISABELLE FERNANDA GRIM	POS-GRADUAÇÃO NIVEL C - 15,5%	PROFESSORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C2BB5604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 654/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1487501	ANTONIO CARLOS BOIKO MULLER	POS-GRADUAÇÃO 15,5%	MOTORISTA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F7F27051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 655/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504041	IVANI DE JESUS KUKLA	ENSINO SUPERIOR	TECNICO ENFERMAGEM

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0CC2DEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 656/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512697	DAIR DOLINSKI	POS-GRADUAÇÃO 15,5%	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F378A89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 657/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512714	NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES	ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO 40%	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DD96BA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 658/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504276	MARIA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS	ENSINO MEDIO 20%	ZELADORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:06099BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 659/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1262901	VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU	DOUTORADO 35%	PROFESSORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:94686747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 660/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512661	MARILDA REGINA MARCOS	POS-GRADUAÇÃO 15,5%	ENFERMEIRA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4D8EEF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 661/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504271	LURDES LORENO	ENSINO MEDIO 20%	SERVENTE

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E408E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 662/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512245	JUCELEI STADNIK PONTES	POS-GRADUAÇÃO NIVEL C - 15,5%	PROFESSORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:70BA21F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 663/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512464	CAMILA BREGINSKI	ENSINO SUPERIOR 40%	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1D0DAFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 664/2020

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, a partir de **JANEIRO de 2020**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1503301	EDSON DA SILVA	POS-GRADUAÇÃO 15,5%	TECNICO CONTABILIDADE

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B17FD1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 – SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização/desinsetização e desratização de áreas externas e internas, e limpeza de caixas d'água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, EPI's e material de consumo adequado, bem como, mão de obra qualificada, de acordo com as características técnicas e especificações pormenorizadas no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, visando atender às necessidades de todas as unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de União da Vitória, tanto nos locais da zona urbana quanto na zona rural do Município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 11/02/2020.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **11/02/2020 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **11/02/2020 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREÇO MÁXIMO DO ITEM N.º 1 - Serviços de dedetização/desinsetização e desratização**:** R$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais);

PREÇO MÁXIMO DO ITEM N.º 2 – Serviços de limpeza de caixas d'água**:** R$ 17.493,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais);

O item n.º 1 é destinado à ampla participação e o item n.º 2 é de participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, pessoa física ou empresário individual qualificados como tais nos termos do artigo 3º c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. **E-MAIL:** *licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br* **SITE:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA". **LOCAL:** *http://www.bbmnetlicitacoes.com.br* "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 24 de janeiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:041B3B49

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020/SMSA
Pregão Presencial Nº 035/2019/SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi/PR, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de materiais hidráulicos – Conexões e Acessórios***, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **HIDROLUX INDÚSTRIA E COM DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.914.027/0001-31, situada nesta cidade de Curitiba/PR, Rua Chile, 1395, Prado Velho, CEP 80215184, fone/fax (41) 3076-2086, por seu representante legal, o Sr. Alessandro Regis dos Santos, portador do CI/RG Nº. 5.936.192-9 - SSP/PR e CPF n.º 841.310.049-68, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA; 40MM X 1.1/2".	PLASTILIT	UNID	20	R$1,70	R$34,00
1	4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA; 32MM X 20MM.	PLASTILIT	UNID	15	R$1,00	R$15,00
1	7	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA; 85MM X 60MM.	PLASTILIT	UNID	13	R$9,50	R$123,50
1	10	CURVA 90º SOLDÁVEL; 25MM.	NICOLL	UNID	20	R$1,17	R$23,40
1	14	CURVA 90º SOLDÁVEL; 110MM.	HIFERSANE	UNID	16	R$46,80	R$748,80
1	25	REGISTRO ESFERA VS COMPACTO SOLDÁVEL; 20MM.	PLASTILIT	UNID	15	R$3,59	R$53,85
1	33	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA - INCOLOR; 75G.	FIRMEX	UNID	2500	R$2,22	R$5.550,00
TOTAL							**R$6.548,55**

ASSINATURA: 13 de Janeiro do ano de 2020

Sarandi/PR, 24 de Janeiro do ano de 2020.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:1A65AF18

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 001/2020

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SMSA – TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 001/2020, de 09 de janeiro de 2020 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 24/01/2020, sagrou vencedora as empresas: **BENTINHO TRANSPORTES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº **10.598.721/0001-07; CASTRO EQUIPAMENTO P/ ESCRITORIO ELETRO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº **05.401.018/0001-19**; **FRANCIELLY VIERIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.446.861/0001-57**; **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.062.949/0001-40**; **P C LOPES MARCELINO**, inscrita no CNPJ sob nº 0**21.486.805/0001-67**2.759.989/0001-47; **PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº **25.325.301/0001-16**; conforme quadro abaixo:

BENTINHO TRANSPORTES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	14	PAPEL SULFITE 90GR ROLO DE 610X50M BRANCO, PARA IMPRESSÃO JATO DE TINT PAPEL SULFITE 90GR ROLO DE 610X50M BRANCO, PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER COMPATÍVEL COM HP T120	CHAMEX		BOBIN	20,00	72,00	1.440,00
TOTAL								1.440,00
CASTRO EQUIPAMENTO P/ ESCRITORIO ELETRO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	3	APLICADOR PARA FILME STRETCH 300-500 MM.	VONDER		UNID	2,00	299,00	598,00
1	9	ELÁSTICO COM TERMINAIS METÁLICOS PARA PASTAS, TAMANHO FINAL ATÉ 50 CM, ELÁSTICO COM TERMINAIS METÁLICOS PARA PASTAS, TAMANHO FINAL ATÉ 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR PRETA	OFICINAJU		PCT	2,00	35,00	70,00
TOTAL								668,00
FRANCIELLY VIERIA DA SILVA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd.	Preço	Preço total
1	16	PAPEL SULFITE A4 ALCALINO 210X297MM, 75 GR, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 PAPEL SULFITE A4 ALCALINO 210X297MM, 75 GR, CAIXA C/ 10 PACOTES C/ 500 FOLHAS CADA	PINHEIRO		CX	300,00	138,89	41.667,00
TOTAL								41.667,00
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	AGENDA TELEFÔNICA; REVESTIMENTO CAPA EM PAPEL PLÁSTIFICADO; MÍNIMO 57 AGENDA TELEFÔNICA; REVESTIMENTO CAPA EM PAPEL PLÁSTIFICADO; MÍNIMO 57 FOLHAS; COMPRIMENTO 210 MM X LARGURA 150 MM APROXIMADAMENTE; ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PLÁSTICO; COM ÍNDICE ALFABÉTICODE A/Z.	SÃO DOMINGOS		UNID	2,00	19,71	39,42
1	10	FILME BOBINA STRETCH 500X25 MICRAS BOBINA COM 4 KG.	EMBALAGENS MARINGÁ		BOBIN	50,00	55,25	2.762,50
1	12	MEMÓRIA PORTÁTIL PARA MICROCOMPUTADOR, PENDRIVE, COM CAPACIDADE DE ARM MEMÓRIA PORTÁTIL PARA MICROCOMPUTADOR, PENDRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GB, CONEXÕES USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS MICROSOFT WINDOWS 7 OU SUPERIOR, LINUX E MAC, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	MULTILASER		UNID	20,00	19,98	399,60
1	13	PAPEL LINHO A4 180G; PACOTE COM 50 FOLHAS; NAS CORES: BRANCO, SALMÃO, PAPEL LINHO A4 180G; PACOTE COM 50 FOLHAS; NAS CORES: BRANCO, SALMÃO, AZUL.	FILIPERSON		PCT	10,00	18,05	180,50
1	18	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO CATÁLOGO, TAMANHO OFÍ PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TIPO CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS, VISOR FRONTAL EM PVC.	ACP		UNID	50,00	11,55	577,50
TOTAL								3.959,52
P C LOPES MARCELINO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	2	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM PLÁSTICO OU METAL; ESPONJA ABSORVENTE; REVES ALMOFADA PARA CARIMBO, EM PLÁSTICO OU METAL; ESPONJA ABSORVENTE; REVESTIDO EM TECIDO; TAMANHO N° 3; COR PRETA; NÃO ENTINTADA.	MASTERPRINT		UNID	5,00	3,03	15,15
1	6	CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE - PONTA FINA 1MM, NA COR PRETA.	BRW		UNID	12,00	1,37	16,44
1	7	CAPA PLÁSTICA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO - TAMANHO A4 - PACOTE COM 100 U CAPA PLÁSTICA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO - TAMANHO A4 - PACOTE COM 100 UNIDADES - NA COR PRETA	ACP		PCT	4,00	28,60	114,40
1	8	CLIPE 2/0 - NIQUELADO, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI -FERRUGEM, CLIPE 2/0 - NIQUELADO, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI -FERRUGEM, CAIXA COM 500 G.	NEW		CX	6,00	5,85	35,10
1	11	GUILHOTINA A4 COM PROTEÇÃO DE LÂMINA 15 FOLHAS.	MENMO		UNID	2,00	171,60	343,20
1	17	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, A PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 36 MM, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, COM VISOR, GRAMATURA 280G/M2	AMOART		UNID	200,00	1,29	258,00
1	20	PASTA EM POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, NA COR TRANSPARENTE, MEDIN PASTA EM POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, OFÍCIO, NA COR TRANSPARENTE, MEDINDO 34X23CM.	ACP		UNID	50,00	1,44	72,00
1	21	PILHA ALCALINA AA, 1,5 V, CARTELA COM 4	ELGIN		UNID	5,00	5,59	27,95
1	22	PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 4	RAYOVAC		UNID	5,00	5,85	29,25
1	23	SACO PLÁSTICO A4, PERFURADO.	ACP		UNID	5.000,00	0,16	800,00
TOTAL								1.711,49
PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRELI -ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	4	CAIXA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES 135 X 240 X 360 MM COR AZUL.	POLIBRAS		UNID	200,00	3,01	602,00
1	5	CANETA DESTACADOR DE TEXTO FLUORESCENTE PONTA MACIA E CHANFRADA, PARA CANETA DESTACADOR DE TEXTO FLUORESCENTE PONTA MACIA E CHANFRADA, PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) - COR VERDE CLARO E LARANJA.	MASTERPRINT		UNID	60,00	0,81	48,60
1	19	PASTA AZ EM POLIPROPILENO, RESISTENTE EM CARBONO; LOMBO LARGO MECANISM PASTA AZ EM POLIPROPILENO, RESISTENTE EM CARBONO; LOMBO LARGO MECANISMO DE AL; TAMANHO: 28, 5X34, 5X7, 3 CM.	FRAMA		UNID	20,00	9,45	189,00
TOTAL								839,60

O item 15 do lote único foi declarado **fracassado** devido a descrição de especificações dimensões estarem em desconformidade. Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 24 de janeiro de 2020

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:A571F984

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 24/01/2020		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	154.107.818,89	131.015.161,59	PASSIVO CIRCULANTE	14.202,20	4.679,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.301,64	17.626,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	7.672,12	4.597,77
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.530,08	82,08
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.354.401,00	6.331.834,86			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	147.557.843,36	124.547.151,98			
Estoques	161.272,89	118.548,55			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	182.982,42	173.408,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	142.599.814,59	109.068.689,43
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	142.599.814,59	109.068.689,43
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	142.614.016,79	109.073.369,28
Estoques	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	182.982,42	173.408,42	Resultados Acumulados	11.676.784,52	22.115.200,73
Bens Móveis	182.982,42	173.408,42	Resultado do Exercício	-10.438.416,21	16.598.250,55
Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	22.115.200,73	5.516.950,18
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.676.784,52	22.115.200,73
TOTAL	154.290.801,31	131.188.570,01	TOTAL	154.290.801,31	131.188.570,01
ATIVO FINANCEIRO	147.592.689,76	124.565.322,94	PASSIVO FINANCEIRO	36.209,25	19.167,57
ATIVO PERMANENTE	6.698.111,55	6.623.247,07	PASSIVO PERMANENTE	142.599.814,59	109.068.689,43
SALDO PATRIMONIAL				11.654.777,47	22.100.713,01
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	217.985,56	217.985,56	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	217.985,56	217.985,56	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres				731.113,68	6.198.329,12
08 - Regime Próprio de Previdência				153.148.062,14	123.995.306,98
TOTAL				153.879.175,82	130.193.636,10

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:F9BC96A5

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
BALANÇO ORÇAMENTARIO - 2019

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV
Exercício: 2019

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.078.480,00	35.078.480,00	42.969.355,23	7.890.875,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.157.700,00	18.157.700,00	17.234.231,12	-923.468,88
Contribuições Sociais	18.157.700,00	18.157.700,00	17.234.231,12	-923.468,88
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.324.700,00	10.324.700,00	18.986.294,90	8.661.594,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.324.700,00	10.324.700,00	18.986.294,90	8.661.594,90
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.596.080,00	6.596.080,00	6.748.829,21	152.749,21
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.596.080,00	6.596.080,00	6.748.829,21	152.749,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.078.480,00	35.078.480,00	42.969.355,23	7.890.875,23
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	35.078.480,00	35.078.480,00	42.969.355,23	7.890.875,23
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	35.078.480,00	35.078.480,00	42.969.355,23	7.890.875,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.230.280,00	19.000.280,00	18.219.692,82	18.204.573,77	18.193.794,47	780.587,18

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.206.100,00	16.784.100,00	16.375.090,87	16.371.661,89	16.367.330,59	409.009,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.024.180,00	2.216.180,00	1.844.601,95	1.832.911,88	1.826.463,88	371.578,05
DESPESAS DE CAPITAL	93.500,00	105.500,00	9.574,00	9.574,00	9.574,00	95.926,00
INVESTIMENTOS	93.500,00	105.500,00	9.574,00	9.574,00	9.574,00	95.926,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.754.700,00	15.972.700,00	0,00	0,00	0,00	15.972.700,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	35.078.480,00	35.078.480,00	18.229.266,82	18.214.147,77	18.203.368,47	16.849.213,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	35.078.480,00	35.078.480,00	18.229.266,82	18.214.147,77	18.203.368,47	16.849.213,18
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	24.740.088,41	24.755.207,46	24.765.986,76	-24.740.088,41
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	35.078.480,00	35.078.480,00	42.969.355,23	42.969.355,23	42.969.355,23	-7.890.875,23

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.700,55	7.787,17	7.599,72	7.599,72	0,00	6.888,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.177,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.177,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.523,22	7.787,17	7.599,72	7.599,72	0,00	1.710,67
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.700,55	7.787,17	7.599,72	7.599,72	0,00	6.888,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.114,43	3.565,42	1.256,95	0,00	3.422,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.605,28	841,57	0,00	1.763,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.114,43	960,14	415,38	0,00	1.659,19
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.114,43	3.565,42	1.256,95	0,00	3.422,90

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:8165FBBC

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
BALANÇO FINANCEIRO - 2019

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/01/2020		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	42.969.355,23	33.551.015,03	Despesa Orçamentária (VI)	18.229.266,82	16.189.951,31
Ordinária	1.279.112,35	1.179.006,92	Ordinária	1.098.847,06	1.020.986,05
Vinculada	41.690.242,88	32.372.008,11	Vinculada	17.130.419,76	15.168.965,26
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	41.690.242,88	32.372.008,11	Regime Próprio de Previdência	17.130.419,76	15.168.965,26
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.298.179,27	1.954.804,46	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.010.900,86	3.670.434,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.779,30	3.565,42	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.256,95	539,72

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.119,05	7.787,17	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.599,72	2.333,89
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	1.729.763,27	1.724.108,68
Valores Restituíveis	2.272.280,92	1.943.451,87	Valores Restituíveis	2.272.280,92	1.943.451,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	124.565.322,94	108.919.888,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	147.592.689,76	124.565.322,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.564.778,18	108.919.087,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	147.592.145,00	124.564.778,18
Realizável	544,76	801,07	Realizável	544,76	544,76
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	169.832.857,44	144.425.708,41	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	169.832.857,44	144.425.708,41

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador - CRC 053464/0 – 7

MARCIO CESAR FALASCHI
Tesoureiro

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:B01495B1

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2019

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV
Exercício: 2019
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		152.057.942,96	143.511.580,57
CONTRIBUIÇÕES		17.197.339,37	16.332.750,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		17.197.339,37	16.332.750,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		25.791.914,16	17.893.479,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		18.986.294,90	11.639.476,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		6.805.619,26	6.254.003,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		109.068.689,43	109.285.350,96
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		109.068.689,43	109.285.350,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		162.496.359,17	126.913.330,02
PESSOAL E ENCARGOS		771.089,38	742.684,88
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		628.235,09	595.291,59
ENCARGOS PATRONAIS		62.124,35	58.261,51
BENEFÍCIOS A PESSOAL		80.122,96	89.131,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		606,98	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		17.031.996,14	14.980.583,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS		13.135.666,13	11.553.180,57
PENSÕES		1.989.371,05	1.793.655,27
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		476.142,31	443.992,22
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.430.816,65	1.189.755,27
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		281.096,95	264.388,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	435,00
SERVIÇOS		281.096,95	263.953,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		33.367,80	32.012,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		33.367,80	32.012,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		34.359,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		34.359,36	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.729.763,27	1.724.108,68
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		1.729.763,27	1.724.108,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		142.614.686,27	109.169.551,97
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		142.599.814,59	109.068.689,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		14.871,68	100.862,54
Resultado Patrimonial Do Período		-10.438.416,21	16.598.250,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.574,00	22.836,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador -CRC 053464/0 -7

MARCIO CESAR FALASCHI
Tesoureiro

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:FFE8447D

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
BALANCETE DO PLANO DE CONTAS - 2019

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRES
Exercício: 2019
Balancete do Plano de Contas
Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.	ATIVO	131.188.570,01	224.050.814,46	200.948.583,16	154.290.801,31
1.1.	ATIVO CIRCULANTE	131.015.161,59	224.041.240,46	200.948.583,16	154.107.818,89
1.1.1.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.626,20	94.014.235,61	93.997.560,17	34.301,64
1.1.1.1.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.626,20	94.014.235,61	93.997.560,17	34.301,64
1.1.1.1.1.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	17.626,20	94.014.235,61	93.997.560,17	34.301,64
1.1.1.1.1.06.	CONTA ÚNICA RPPS	17.626,20	94.014.235,61	93.997.560,17	34.301,64
1.1.1.1.1.06.01.	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	0,00	91.821.892,57	91.787.590,95	34.301,62
1.1.1.1.1.06.04.	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	17.626,20	2.192.343,04	2.209.969,22	0,02
1.1.3.	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.331.834,86	8.885.133,44	8.862.567,30	6.354.401,00
1.1.3.1.	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.594,79	4.040,90	1.373,06	11.262,63
1.1.3.1.1.	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	8.594,79	4.040,90	1.373,06	11.262,63
1.1.3.1.1.01.	ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL	2.438,44	2.840,90	883,26	4.396,08
1.1.3.1.1.02.	ADIANTAMENTO - VIAGENS	6.156,35	1.200,00	489,80	6.866,55
1.1.3.8.	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.323.240,07	8.881.092,54	8.861.194,24	6.343.138,37
1.1.3.8.1.	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.323.240,07	8.881.092,54	8.861.194,24	6.343.138,37
1.1.3.8.1.06.	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.729.763,27	1.729.763,27	0,00
1.1.3.8.1.11.	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES P	544,76	801,07	801,07	544,76
1.1.3.8.1.99.	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.322.695,31	7.150.528,20	7.130.629,90	6.342.593,61
1.1.3.8.1.99.03.	OUTROS CREDITOS A RECEBER REALIZAVEL	6.322.695,31	7.150.528,20	7.130.629,90	6.342.593,61
1.1.4.	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	124.547.151,98	121.099.042,07	98.088.350,69	147.557.843,36
1.1.4.1.	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	124.547.151,98	119.369.278,80	96.358.587,42	147.557.843,36
1.1.4.1.1.	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	124.547.151,98	119.369.278,80	96.358.587,42	147.557.843,36
1.1.4.1.1.09.	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	124.547.151,98	119.369.278,80	96.358.587,42	147.557.843,36
1.1.4.1.1.09.04.	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	124.547.151,98	119.369.278,80	96.358.587,42	147.557.843,36
1.1.4.9.	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	1.729.763,27	1.729.763,27	0,00
1.1.4.9.1.	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORARIOS E APLICAÇÕES TEMPOR	0,00	1.729.763,27	1.729.763,27	0,00
1.1.4.9.1.01.	(-) AJUSTE DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.729.763,27	1.729.763,27	0,00
1.1.5.	ESTOQUES	118.548,55	42.829,34	105,00	161.272,89
1.1.5.6.	ALMOXARIFADO	118.548,55	42.829,34	105,00	161.272,89
1.1.5.6.1.	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	118.548,55	42.829,34	105,00	161.272,89
1.1.5.6.1.01.	MATERIAL DE CONSUMO	73.196,03	29.818,40	105,00	102.909,43
1.1.5.6.1.02.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21.080,87	6.646,98	0,00	27.727,85
1.1.5.6.1.02.99.	OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21.080,87	6.646,98	0,00	27.727,85
1.1.5.6.1.03.	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	700,00	0,00	0,00	700,00
1.1.5.6.1.07.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.455,69	5.316,96	0,00	13.772,65
1.1.5.6.1.08.	MATERIAIS A CLASSIFICAR	15.115,96	1.047,00	0,00	16.162,96
1.2.	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	173.408,42	9.574,00	0,00	182.982,42
1.2.3.	IMOBILIZADO	173.408,42	9.574,00	0,00	182.982,42
1.2.3.1.	BENS MÓVEIS	173.408,42	9.574,00	0,00	182.982,42
1.2.3.1.1.	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	173.408,42	9.574,00	0,00	182.982,42
1.2.3.1.1.01.	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	48.766,05	9.574,00	0,00	58.340,05
1.2.3.1.1.01.02.	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.157,00	4.950,00	0,00	9.107,00
1.2.3.1.1.01.05.	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10.816,00	4.624,00	0,00	15.440,00
1.2.3.1.1.01.99.	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.793,05	0,00	0,00	33.793,05
1.2.3.1.1.02.	BENS DE INFORMÁTICA	65.875,87	0,00	0,00	65.875,87
1.2.3.1.1.02.01.	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	65.875,87	0,00	0,00	65.875,87
1.2.3.1.1.03.	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.359,00	0,00	0,00	56.359,00
1.2.3.1.1.03.01.	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.252,00	0,00	0,00	3.252,00
1.2.3.1.1.03.02.	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.010,08	0,00	0,00	1.010,08
1.2.3.1.1.03.03.	MOBILIÁRIO EM GERAL	52.096,92	0,00	0,00	52.096,92
1.2.3.1.1.04.	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.407,50	0,00	0,00	2.407,50
1.2.3.1.1.04.05.	MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.407,50	0,00	0,00	2.407,50
2.	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-131.188.570,01	764.896.256,37	798.436.903,88	-164.729.217,52
2.1.	PASSIVO CIRCULANTE	-4.679,85	20.490.089,12	20.499.611,47	-14.202,20
2.1.1.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	C -4.597,77	17.799.404,19	17.802.478,54	-7.672,12
2.1.1.1.	PESSOAL A PAGAR	0,00	770.482,40	770.482,40	0,00
2.1.1.1.1.	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	770.482,40	770.482,40	0,00
2.1.1.1.1.01.	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	770.482,40	770.482,40	0,00
2.1.1.1.1.01.01.	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	770.482,40	770.482,40	0,00
2.1.1.2.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-4.597,77	17.028.921,79	17.031.996,14	-7.672,12
2.1.1.2.1.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	-4.597,77	17.028.921,79	17.031.996,14	-7.672,12
Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.2.1.01.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	-4.597,77	17.028.921,79	17.031.996,14	-7.672,12
2.1.3.	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-82,08	398.319,61	404.767,61	-6.530,08
2.1.3.1.	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-82,08	398.319,61	404.767,61	-6.530,08
2.1.3.1.1.	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID	-82,08	398.319,61	404.767,61	-6.530,08
2.1.3.1.1.01.	FORNECEDORES NACIONAIS	-82,08	398.319,61	404.767,61	-6.530,08
2.1.8.	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.292.365,32	2.292.365,32	0,00
2.1.8.8.	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	2.272.280,92	2.272.280,92	0,00
2.1.8.8.1.	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.272.280,92	2.272.280,92	0,00
2.1.8.8.1.01.	CONSIGNAÇÕES	0,00	2.272.280,92	2.272.280,92	0,00

2.1.8.8.1.01.14.	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	7.009,80	7.009,80	0,00
2.1.8.8.1.01.99.	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	2.265.271,12	2.265.271,12	0,00
2.1.8.9.	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	20.084,40	20.084,40	0,00
2.1.8.9.1.	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.084,40	20.084,40	0,00
2.1.8.9.1.02.	DIÁRIAS A PAGAR	0,00	12.043,50	12.043,50	0,00
2.1.8.9.1.03.	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	8.040,90	8.040,90	0,00
2.2.	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-109.068.689,43	727.606.191,62	761.137.316,78	-142.599.814,59
2.2.7.	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-109.068.689,43	727.606.191,62	761.137.316,78	-142.599.814,59
2.2.7.2.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-109.068.689,43	727.606.191,62	761.137.316,78	-142.599.814,59
2.2.7.2.1.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇ	-109.068.689,43	727.606.191,62	761.137.316,78	-142.599.814,59
2.2.7.2.1.03.	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-52.115.134,15	249.327.219,66	264.941.194,41	-67.729.108,90
2.2.7.2.1.03.01.	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PR	-147.497.342,81	147.497.342,81	169.558.985,75	-169.558.985,75
2.2.7.2.1.03.03.	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	144.028,45	225.058,02	144.028,45	225.058,02
2.2.7.2.1.03.05.	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	339.243,89	389.985,67	339.243,89	389.985,67
2.2.7.2.1.03.07.	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO D	94.898.936,32	101.214.833,16	94.898.936,32	101.214.833,16
2.2.7.2.1.04.	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-56.953.555,28	478.278.971,96	496.196.122,37	-74.870.705,69
2.2.7.2.1.04.01.	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PR	-249.584.930,28	249.584.930,28	303.564.747,37	-303.564.747,37
2.2.7.2.1.04.02.	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	53.711.279,55	70.483.326,91	53.711.279,55	70.483.326,91
2.2.7.2.1.04.03.	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	34.636.601,72	45.625.232,70	34.636.601,72	45.625.232,70
2.2.7.2.1.04.04.	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	574.045,34	698.198,92	574.045,34	698.198,92
2.2.7.2.1.04.06.	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃ	103.709.448,39	111.887.283,15	103.709.448,39	111.887.283,15
2.3.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-22.115.200,73	16.799.975,63	16.799.975,63	-22.115.200,73
2.3.7.	RESULTADOS ACUMULADOS	-22.115.200,73	16.799.975,63	16.799.975,63	-22.115.200,73
2.3.7.1.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-22.115.200,73	16.799.975,63	16.799.975,63	-22.115.200,73
2.3.7.1.1.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	35.851.700,55	6.759.216,95	6.759.216,95	35.851.700,55
2.3.7.1.1.01.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-6.759.216,95	6.759.216,95	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.610.917,50	0,00	6.759.216,95	35.851.700,55
2.3.7.1.2.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-57.886.751,20	9.939.896,14	9.939.896,14	-57.886.751,20
2.3.7.1.2.01.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-9.939.896,14	9.939.896,14	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-47.946.855,06	0,00	9.939.896,14	-57.886.751,20
2.3.7.1.3.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	100.862,54	100.862,54	100.862,54	100.862,54
2.3.7.1.3.01.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	100.862,54	0,00	100.862,54	0,00
2.3.7.1.3.02.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	100.862,54	0,00	100.862,54
2.3.7.1.5.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-181.012,62	0,00	0,00	-181.012,62
2.3.7.1.5.02.	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-181.012,62	0,00	0,00	-181.012,62
3.	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	493.020.277,70	330.523.918,53	162.496.359,17
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	771.089,38	0,00	771.089,38
3.1.1.	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	628.235,09	0,00	628.235,09
3.1.1.1.	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	628.235,09	0,00	628.235,09
3.1.1.1.1.	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOL	0,00	628.235,09	0,00	628.235,09
3.1.1.1.1.01.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	628.235,09	0,00	628.235,09
3.1.1.1.1.01.01.	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	628.235,09	0,00	628.235,09
3.1.2.	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	62.124,35	0,00	62.124,35
3.1.2.1.	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	62.124,35	0,00	62.124,35
3.1.2.1.2.	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	62.124,35	0,00	62.124,35
3.1.2.1.2.01.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	62.124,35	0,00	62.124,35
3.1.3.	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	80.122,96	0,00	80.122,96
3.1.3.1.	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	80.122,96	0,00	80.122,96
3.1.3.1.1.	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	80.122,96	0,00	80.122,96
3.1.9.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	606,98	0,00	606,98
3.1.9.1.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	606,98	0,00	606,98
3.1.9.1.1.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	606,98	0,00	606,98
Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.2.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	17.031.996,14	0,00	17.031.996,14
3.2.1.	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	13.135.666,13	0,00	13.135.666,13
3.2.1.1.	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	13.135.666,13	0,00	13.135.666,13
3.2.1.1.1.	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.135.666,13	0,00	13.135.666,13
3.2.1.1.1.99.	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	13.135.666,13	0,00	13.135.666,13
3.2.2.	PENSÕES	0,00	1.989.371,05	0,00	1.989.371,05
3.2.2.1.	PENSÕES - RPPS	0,00	1.989.371,05	0,00	1.989.371,05
3.2.2.1.1.	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.989.371,05	0,00	1.989.371,05
3.2.2.1.1.01.	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	1.989.371,05	0,00	1.989.371,05
3.2.4.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	476.142,31	0,00	476.142,31
3.2.4.1.	AUXíLIO POR NATALIDADE	0,00	476.142,31	0,00	476.142,31
3.2.4.1.1.	AUXÍLIO POR NATALIDADE CONSOLIDAÇÃO	0,00	476.142,31	0,00	476.142,31
3.2.9.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.430.816,65	0,00	1.430.816,65
3.2.9.9.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.430.816,65	0,00	1.430.816,65
3.2.9.9.1.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.430.816,65	0,00	1.430.816,65
3.3.	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	281.096,95	0,00	281.096,95
3.3.2.	SERVIÇOS	0,00	281.096,95	0,00	281.096,95
3.3.2.1.	DIÁRIAS	0,00	12.043,50	0,00	12.043,50
3.3.2.1.1.	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.043,50	0,00	12.043,50
3.3.2.1.1.01.	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	12.043,50	0,00	12.043,50
3.3.2.2.	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	59.319,40	0,00	59.319,40
3.3.2.2.1.	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	59.319,40	0,00	59.319,40
3.3.2.2.1.21.	LOCAÇÕES	0,00	59.319,40	0,00	59.319,40
3.3.2.3.	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	209.734,05	0,00	209.734,05
3.3.2.3.1.	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	209.734,05	0,00	209.734,05
3.3.2.3.1.02.	PERICIAS	0,00	65.850,00	0,00	65.850,00
3.3.2.3.1.04.	COMUNICAÇÃO	0,00	7.359,89	0,00	7.359,89
3.3.2.3.1.05.	PUBLICIDADE	0,00	640,15	0,00	640,15
3.3.2.3.1.06.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	814,10	0,00	814,10
3.3.2.3.1.08.	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	0,00	11.339,30	0,00	11.339,30
3.3.2.3.1.11.	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	47.631,90	0,00	47.631,90
3.3.2.3.1.14.	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	900,00	0,00	900,00
3.3.2.3.1.47.	SERVIÇOS JUDICIARIOS	0,00	459,63	0,00	459,63
3.3.2.3.1.51.	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.863,93	0,00	9.863,93
3.3.2.3.1.99.	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	64.875,15	0,00	64.875,15
3.4.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	33.367,80	0,00	33.367,80

3.4.9.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	33.367,80	0,00	33.367,80
3.4.9.9.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	33.367,80	0,00	33.367,80
3.4.9.9.1.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDA	0,00	33.367,80	0,00	33.367,80
3.5.	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	34.359,36	0,00	34.359,36
3.5.1.	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	34.359,36	0,00	34.359,36
3.5.1.3.	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	34.359,36	0,00	34.359,36
3.5.1.3.2.	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOSPARA O RPPS – I	0,00	34.359,36	0,00	34.359,36
3.5.1.3.2.02.	PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	34.359,36	0,00	34.359,36
3.5.1.3.2.02.02.	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	34.359,36	0,00	34.359,36
3.6.	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.729.763,27	0,00	1.729.763,27
3.6.1.	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.729.763,27	0,00	1.729.763,27
3.6.1.7.	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	1.729.763,27	0,00	1.729.763,27
3.6.1.7.1.	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00	1.729.763,27	0,00	1.729.763,27
3.6.1.7.1.07.	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	1.729.763,27	0,00	1.729.763,27
3.6.1.7.1.07.01.	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.729.763,27	0,00	1.729.763,27
3.9.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	473.138.604,80	330.523.918,53	142.614.686,27
3.9.7.	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	473.123.733,12	330.523.918,53	142.599.814,59
3.9.7.2.	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	473.123.733,12	330.523.918,53	142.599.814,59
3.9.7.2.1.	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONS	0,00	473.123.733,12	330.523.918,53	142.599.814,59
3.9.9.	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.871,68	0,00	14.871,68
3.9.9.1.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	14.871,68	0,00	14.871,68
3.9.9.1.3.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	14.871,68	0,00	14.871,68
4.	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	315.944.076,40	468.002.019,36	-152.057.942,96
4.2.	CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.159,99	17.207.499,36	-17.197.339,37
4.2.1.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	10.159,99	17.207.499,36	-17.197.339,37
Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.1.1.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	10.159,99	17.207.499,36	-17.197.339,37
4.2.1.1.1.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.366,44	361.553,67	-358.187,23
4.2.1.1.1.02.	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	3.366,44	361.553,67	-358.187,23
4.2.1.1.1.02.01.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	3.366,44	342.582,03	-339.215,59
4.2.1.1.1.02.02.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO CIVIL - RPPS	0,00	0,00	18.971,64	-18.971,64
4.2.1.1.2.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	6.793,55	16.845.945,69	-16.839.152,14
4.2.1.1.2.01.	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	6.793,55	16.845.945,69	-16.839.152,14
4.2.1.1.2.01.01.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	0,00	6.793,55	16.845.945,69	-16.839.152,14
4.4.	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	27.920.332,75	53.712.246,91	-25.791.914,16
4.4.5.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	27.074.437,63	46.060.732,53	-18.986.294,90
4.4.5.2.	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	27.074.437,63	46.060.732,53	-18.986.294,90
4.4.5.2.1.	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.074.437,63	46.060.732,53	-18.986.294,90
4.4.9.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	845.895,12	7.651.514,38	-6.805.619,26
4.4.9.0.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	845.895,12	7.651.514,38	-6.805.619,26
4.4.9.0.1.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS - CONSO	0,00	845.895,12	7.651.514,38	-6.805.619,26
4.9.	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	288.013.583,66	397.082.273,09	-109.068.689,43
4.9.7.	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	288.013.583,66	397.082.273,09	-109.068.689,43
4.9.7.1.	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	288.013.583,66	397.082.273,09	-109.068.689,43
4.9.7.1.1.	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	0,00	288.013.583,66	397.082.273,09	-109.068.689,43
5.	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.167,57	73.369.312,59	3.212.352,59	70.176.127,57
5.2.	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	73.357.960,00	3.201.000,00	70.156.960,00
5.2.1.	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
5.2.1.1.	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
5.2.1.1.1.	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
5.2.2.	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	38.279.480,00	3.201.000,00	35.078.480,00
5.2.2.1.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	38.279.480,00	3.201.000,00	35.078.480,00
5.2.2.1.1.	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
5.2.2.1.1.01.	CREDITO INICIAL	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
5.2.2.1.1.01.01.	CRÉDITO INICIAL - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
5.2.2.1.2.	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
5.2.2.1.2.01.	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
5.2.2.1.2.01.01.	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	0,00	1.067.000,00	0,00	1.067.000,00
5.2.2.1.3.	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.134.000,00	2.134.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
5.2.2.1.3.05.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	782.000,00	0,00	782.000,00
5.2.2.1.3.09.	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.067.000,00	-1.067.000,00
5.2.2.1.3.99.	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.067.000,00	1.067.000,00	0,00
5.2.2.1.9.	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	1.067.000,00	-1.067.000,00
5.2.2.1.9.04.	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.067.000,00	-1.067.000,00
5.3.	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	19.167,57	11.352,59	11.352,59	19.167,57
5.3.1.	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.487,72	7.787,17	7.787,17	14.487,72
5.3.1.1.	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	7.787,17	0,00	7.787,17
5.3.1.2.	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,55	0,00	0,00	6.700,55
5.3.1.7.	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.787,17	0,00	7.787,17	0,00
5.3.2.	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.679,85	3.565,42	3.565,42	4.679,85
5.3.2.1.	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	3.565,42	0,00	3.565,42
5.3.2.2.	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.114,43	0,00	0,00	1.114,43
5.3.2.7.	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.565,42	0,00	3.565,42	0,00
6.	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-19.167,57	152.896.557,71	223.053.517,71	-70.176.127,57
6.2.	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	152.868.748,73	223.025.708,73	-70.156.960,00
6.2.1.	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	97.138.550,47	132.217.030,47	-35.078.480,00
6.2.1.1.	RECEITA A REALIZAR	0,00	70.053.952,85	62.163.077,62	7.890.875,23
6.2.1.2.	RECEITA REALIZADA	0,00	27.084.597,62	70.053.952,85	-42.969.355,23
6.2.2.	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	55.730.198,26	90.808.678,26	-35.078.480,00
6.2.2.1.	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	55.730.198,26	90.808.678,26	-35.078.480,00
6.2.2.1.1.	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	19.298.891,36	36.148.104,54	-16.849.213,18
6.2.2.1.3.	CREDITO UTILIZADO	0,00	36.431.306,90	54.660.573,72	-18.229.266,82
6.2.2.1.3.01.	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	18.218.250,37	18.233.369,42	-15.119,05
6.2.2.1.3.03.	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	18.208.951,53	18.219.730,83	-10.779,30
6.2.2.1.3.04.	CREDITO EMPENHADO PAGO	0,00	4.105,00	18.207.473,47	-18.203.368,47
6.3.	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-19.167,57	27.808,98	27.808,98	-19.167,57
Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-14.487,72	22.986,61	22.986,61	-14.487,72

6.3.1.1.	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-6.700,55	7.599,72	7.787,17	-6.888,00
6.3.1.3.	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	7.599,72	7.599,72	0,00
6.3.1.4.	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	7.599,72	-7.599,72
6.3.1.7.	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-7.787,17	7.787,17	0,00	0,00
6.3.1.7.1.	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-7.787,17	7.787,17	0,00	0,00
6.3.2.	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	-4.679,85	4.822,37	4.822,37	-4.679,85
6.3.2.1.	RP PROCESSADOS A PAGAR	-1.114,43	1.256,95	3.565,42	-3.422,90
6.3.2.2.	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	1.256,95	-1.256,95
6.3.2.7.	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-3.565,42	3.565,42	0,00	0,00
7.	CONTROLES DEVEDORES	124.783.308,50	142.483.994,84	27.084.597,62	240.182.705,72
7.1.	ATOS POTENCIAIS	217.985,56	0,00	0,00	217.985,56
7.1.1.	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	217.985,56	0,00	0,00	217.985,56
7.1.1.9.	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	217.985,56	0,00	0,00	217.985,56
7.1.1.9.1.	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO - CONSOLIDAÇÃO	217.985,56	0,00	0,00	217.985,56
7.1.1.9.1.99.	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	217.985,56	0,00	0,00	217.985,56
7.1.1.9.1.99.01.	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	217.985,56	0,00	0,00	217.985,56
7.2.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	124.565.322,94	142.483.994,84	27.084.597,62	239.964.720,16
7.2.1.	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	124.565.322,94	72.327.034,84	27.084.597,62	169.807.760,16
7.2.1.1.	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	124.565.322,94	72.327.034,84	27.084.597,62	169.807.760,16
7.2.1.1.1.	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	124.565.322,94	72.327.034,84	27.084.597,62	169.807.760,16
7.2.1.1.1.01.	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	121.013.059,99	70.053.952,85	27.084.597,62	163.982.415,22
7.2.1.1.1.02.	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS - ORIGEM EX	3.552.262,95	2.273.081,99	0,00	5.825.344,94
7.2.2.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
7.2.2.1.	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
7.2.2.1.1.	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
7.2.2.1.1.01.	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - INICIAL	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
7.2.3.	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
7.2.3.1.	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
7.2.3.1.1.	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
7.2.3.1.1.01.	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	0,00	35.078.480,00	0,00	35.078.480,00
8.	CONTROLES CREDORES	-124.783.308,50	319.757.111,98	435.156.509,20	-240.182.705,72
8.1.	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-217.985,56	0,00	0,00	-217.985,56
8.1.1.	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-217.985,56	0,00	0,00	-217.985,56
8.1.1.9.	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-217.985,56	0,00	0,00	-217.985,56
8.1.1.9.1.	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-217.985,56	0,00	0,00	-217.985,56
8.1.1.9.1.99.	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-217.985,56	0,00	0,00	-217.985,56
8.1.1.9.1.99.01.	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-217.985,56	0,00	0,00	-217.985,56
8.2.	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-124.565.322,94	319.757.111,98	435.156.509,20	-239.964.720,16
8.2.1.	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-124.565.322,94	231.365.636,08	276.608.073,30	-169.807.760,16
8.2.1.1.	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-124.565.322,94	231.365.636,08	276.608.073,30	-169.807.760,16
8.2.1.1.1.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-124.546.155,37	192.644.790,80	215.655.115,94	-147.556.480,51
8.2.1.1.1.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-124.546.155,37	190.371.708,81	213.382.033,95	-147.556.480,51
8.2.1.1.1.01.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	-124.546.155,37	190.371.708,81	213.382.033,95	-147.556.480,51
8.2.1.1.1.02.	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.273.081,99	2.273.081,99	0,00
8.2.1.1.1.02.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.273.081,99	2.273.081,99	0,00
8.2.1.1.2.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPE	-14.487,72	18.225.850,09	18.233.369,42	-22.007,05
8.2.1.1.2.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPE	-14.487,72	18.225.850,09	18.233.369,42	-22.007,05
8.2.1.1.3.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQU	-4.679,85	20.490.890,19	20.500.412,54	-14.202,20
8.2.1.1.3.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA - ORIGEM	-4.679,85	18.217.808,20	18.227.330,55	-14.202,20
8.2.1.1.3.01.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQU	-4.679,85	18.217.808,20	18.227.330,55	-14.202,20
8.2.1.1.3.02.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTR	0,00	2.273.081,99	2.273.081,99	0,00
8.2.1.1.4.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	4.105,00	22.219.175,40	-22.215.070,40
8.2.1.1.4.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ORIGEM ORÇA	0,00	4.105,00	22.218.374,33	-22.214.269,33
8.2.1.1.4.01.01.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR LIQUIDAÇÃ	0,00	4.105,00	22.218.374,33	-22.214.269,33
8.2.1.1.4.02.	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR ENTRADA	0,00	0,00	801,07	-801,07
8.2.2.	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	70.156.960,00	105.235.440,00	-35.078.480,00
8.2.2.1.	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	70.156.960,00	105.235.440,00	-35.078.480,00
8.2.2.1.1.	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00	70.156.960,00	105.235.440,00	-35.078.480,00
8.2.2.1.1.01.	COTA INDISPONIVEL	0,00	35.078.480,00	35.078.480,00	0,00
8.2.2.1.1.04.	COTA A LIBERAR	0,00	35.078.480,00	35.078.480,00	0,00
Conta		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
8.2.2.1.1.05.	COTA LIBERADA	0,00	0,00	35.078.480,00	-35.078.480,00
8.2.3.	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	18.234.515,90	53.312.995,90	-35.078.480,00
8.2.3.1.	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	0,00	18.234.515,90	53.312.995,90	-35.078.480,00
8.2.3.1.1.	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DECORRENTE DO ORÇAMENTO	0,00	18.234.515,90	53.312.995,90	-35.078.480,00
8.2.3.1.1.01.	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONÍVEL	0,00	18.231.891,36	35.081.104,54	-16.849.213,18
8.2.3.1.1.03.	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	0,00	2.624,54	18.231.891,36	-18.229.266,82
8.2.3.1.1.03.01.	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	0,00	2.624,54	18.231.891,36	-18.229.266,82
		0,00	2.486.430.445,55	2.486.418.402,05	12.043,50

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:42C862B6

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESER
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	31.953.595,43	16.804.236,45	15.149.358,98	139.885.231,50
2020	33.821.081,43	18.787.412,42	15.033.669,01	154.918.900,51
2021	35.891.645,11	19.484.377,90	16.407.267,21	171.326.167,72
2022	38.032.871,85	20.295.945,75	17.736.926,10	189.063.093,82
2023	40.245.237,46	21.905.422,71	18.339.814,75	207.402.908,57
2024	42.478.049,41	23.022.424,85	19.455.624,56	226.858.533,13
2025	44.731.273,51	24.797.141,59	19.934.131,92	246.792.665,05
2026	47.013.813,30	26.647.682,15	20.366.131,15	267.158.796,20
2027	49.345.235,86	28.142.352,16	21.202.883,70	288.361.679,90
2028	51.705.269,09	29.862.548,24	21.842.720,85	310.204.400,75
2029	54.092.971,83	31.852.415,53	22.240.556,30	332.444.957,05
2030	56.521.255,96	33.450.413,56	23.070.842,40	355.515.799,45
2031	58.962.244,18	35.722.271,74	23.239.972,44	378.755.771,89
2032	61.435.602,73	37.465.744,72	23.969.858,01	402.725.629,90
2033	63.946.691,27	39.212.325,60	24.734.365,67	427.459.995,57
2034	66.544.168,28	40.484.249,08	26.059.919,20	453.519.914,77
2035	69.150.158,20	42.285.396,86	26.864.761,34	480.384.676,11
2036	71.822.236,76	43.721.254,96	28.100.981,80	508.485.657,91
2037	74.573.563,36	45.666.675,21	28.906.888,15	537.392.546,06
2038	76.313.923,72	47.435.330,45	28.878.593,27	566.271.139,33
2039	78.059.060,12	49.018.258,90	29.040.801,22	595.311.940,55
2040	79.793.322,46	51.188.041,92	28.605.280,54	623.917.221,09
2041	81.517.921,73	52.548.094,15	28.969.827,58	652.887.048,67
2042	83.261.728,39	54.233.713,11	29.028.015,28	681.915.063,95
2043	84.970.349,80	56.142.214,20	28.828.135,60	710.743.199,55
2044	86.676.963,57	57.985.881,87	28.691.081,70	739.434.281,25
2045	88.405.165,54	59.266.428,46	29.138.737,08	768.573.018,33
2046	90.128.079,59	61.100.222,81	29.027.856,78	797.600.875,11
2047	91.860.504,40	62.176.418,41	29.684.085,99	827.284.961,10
2048	68.368.363,34	63.898.177,81	4.470.185,53	831.755.146,63
2049	68.617.697,45	65.005.808,69	3.611.888,76	835.367.035,39
2050	68.842.556,60	65.893.187,92	2.949.368,68	838.316.404,07
2051	69.023.009,75	66.647.539,32	2.375.470,43	840.691.874,50
2052	69.193.284,68	67.220.926,74	1.972.357,94	842.664.232,44
2053	69.316.632,80	67.208.865,79	2.107.767,01	844.771.999,45
2054	69.482.969,09	67.605.750,42	1.877.218,67	846.649.218,12
2055	69.615.264,75	67.476.967,37	2.138.297,38	848.787.515,50
2056	69.779.322,34	67.516.760,93	2.262.561,41	851.050.076,91
2057	69.941.561,36	67.399.117,49	2.542.443,87	853.592.520,78
2058	70.119.006,14	67.486.601,95	2.632.404,19	856.224.924,97
2059	70.277.865,76	67.229.748,40	3.048.117,36	859.273.042,33
2060	70.493.542,99	67.092.486,66	3.401.056,33	862.674.098,66
2061	70.708.545,46	66.776.653,70	3.931.891,76	866.605.990,42
2062	70.969.826,98	66.916.341,56	4.053.485,42	870.659.475,84
2063	71.196.147,57	66.711.538,66	4.484.608,91	875.144.084,75
2064	71.467.818,02	66.718.464,16	4.749.353,86	879.893.438,61
2065	71.735.455,15	66.275.699,53	5.459.755,62	885.353.194,23
2066	72.072.314,96	66.104.615,98	5.967.698,98	891.320.893,21
2067	72.409.771,37	65.619.036,58	6.790.734,79	898.111.628,00
2068	72.829.388,45	65.560.270,79	7.269.117,66	905.380.745,66
2069	73.233.714,79	65.191.844,43	8.041.870,36	913.422.616,02
2070	73.706.873,45	64.878.039,62	8.828.833,83	922.251.449,85
2071	74.226.136,45	64.317.062,92	9.909.073,53	932.160.523,38
2072	74.825.530,82	64.021.630,71	10.803.900,11	942.964.423,49
2073	75.456.828,01	63.615.397,22	11.841.430,79	954.805.854,28
2074	76.167.287,34	63.467.701,11	12.699.586,23	967.505.440,51
2075	76.895.554,06	62.964.092,01	13.931.462,05	981.436.902,56
2076	77.742.394,83	62.857.918,36	14.884.476,47	996.321.379,03
2077	78.612.260,12	62.163.986,93	16.448.273,19	1.012.769.652,22
2078	79.621.123,03	61.687.994,32	17.933.128,71	1.030.702.780,93
2079	80.692.667,83	61.199.893,65	19.492.774,18	1.050.195.555,11
2080	81.870.567,11	60.818.698,41	21.051.868,70	1.071.247.423,81
2081	83.128.626,23	60.251.632,87	22.876.993,36	1.094.124.417,17
2082	84.515.902,42	60.139.034,64	24.376.867,78	1.118.501.284,95
2083	85.959.958,39	59.956.279,46	26.003.678,93	1.144.504.963,88
2084	87.505.267,43	59.784.696,33	27.720.571,10	1.172.225.534,98
2085	89.158.874,36	59.514.521,09	29.644.353,27	1.201.869.888,25
2086	90.943.811,87	59.123.733,86	31.820.078,01	1.233.689.966,26
2087	92.865.652,20	58.905.847,37	33.959.804,83	1.267.649.771,09
2088	94.908.588,47	58.828.061,43	36.080.527,04	1.303.730.298,13
2089	97.067.975,35	58.659.277,87	38.408.697,48	1.342.138.995,61
2090	99.372.437,72	58.438.472,74	40.933.964,98	1.383.072.960,59
2091	101.831.027,88	58.376.281,38	43.454.746,50	1.426.527.707,09
2092	104.440.046,60	58.265.416,79	46.174.629,81	1.472.702.336,90
2093	107.214.525,33	58.116.188,01	49.098.337,32	1.521.800.674,22
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV, emitido em 24/jan/2020 as 12h e 44m.				

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador - CRC 053464/0 – 7

MARCIO CESAR FALASCHI
Tesoureiro

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:18FE39C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADR/2019 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.692.768,51	20.511.307,36	19.798.083,09	28.609.235,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.692.768,51	20.511.307,36	19.798.083,09	28.609.235,26
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	14.370.073,20	13.870.925,23	13.297.854,85	22.266.641,65
Internos	14.370.073,20	13.870.925,23	13.297.854,85	22.266.641,65
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.322.695,31	6.640.382,13	6.500.228,24	6.342.593,61
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.322.695,31	6.538.253,98	6.432.606,44	6.342.593,61
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	102.128,15	67.621,80	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	39.228.357,26	47.633.907,98	46.420.482,46	41.570.082,93
Disponibilidade de Caixa	39.228.357,26	47.633.907,98	46.420.482,46	41.570.082,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.175.534,30	50.654.544,93	49.091.313,50	42.478.296,62
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	947.177,04	3.020.636,95	2.670.831,04	908.213,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-18.535.588,75	-27.122.600,62	-26.622.399,37	-12.960.847,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	166.195.986,28	166.313.717,27	168.645.444,62	175.528.496,21
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,45	12,33	11,74	16,30
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-11,15	-16,31	-15,79	-7,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	199.435.183,54	199.576.460,72	202.374.533,54	210.634.195,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	179.491.665,18	179.618.814,65	182.137.080,19	189.570.775,91
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.877.383,31	1.597.383,31	1.292.660,51	2.043.168,13
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.917.489,65	1.590.756,07	2.943.454,27	2.978.868,65
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.101.549,46	10.290.132,75	5.709.694,89	20.194.852,65
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 09h e 30m.				

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:14BBA297

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - DEMONST GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - 3º QUADR/2019 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	166.195.986,28	166.313.717,27	168.645.444,62	175.528.496,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	36.563.116,98	36.589.017,80	37.101.997,82	38.616.269,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	32.906.805,28	32.930.116,02	33.391.798,03	34.754.642,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 09h e 50m.				

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:90010E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADR/2019 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	332.746,07	4.202.383,61
Interna	332.746,07	4.202.383,61
Empréstimos	332.746,07	4.202.383,61
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**332.746,07**	**4.202.383,61**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.528.496,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	4.202.383,61	2,39
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	28.084.559,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	25.276.103,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.286.994,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**

Parcelamentos de Dívidas	14.614,27	6.342.593,61
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	14.614,27	6.342.593,61
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 51m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Comentários		
1 - Comentários:		
Do limite geral definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internos e Externos no valor R$ 25.633.616,70 deve subtrair as operações de créditos contratados:		
Agência de Fomento do Paraná com o contrato AFPR número 3893 no valor R$ 4.202.383,61		
Caixa Econômica Federal com o contrato número 0350.497-99/2011 no valor R$ 371.305,47		
Caixa Econômica Federal com o contrato número 527119-89/2019 no valor R$ 8.500.000,00		
Neste caso, temos um novo valor para o limite de R$ 12.559.927,62		

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:EB05EED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 - DISP CAIXA E RESTOS A PAGAR - 3º QUADR/2019 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**10.626.310,99**	**29.995,87**	**294.225,69**	**1.882.018,15**	**0,00**	**0,00**	**8.420.071,28**	**5.122.896,56**	**0,00**	**3.297.174,72**
Recursos Ordinários	10.626.310,99	29.995,87	294.225,69	1.882.018,15	0,00	0,00	8.420.071,28	5.122.896,56	0,00	3.297.174,72
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**29.461.324,20**	**42.628,51**	**541.309,62**	**1.753.089,16**	**2.978.868,65**	**0,00**	**24.145.428,26**	**11.418.948,58**	**39.572,20**	**12.726.479,68**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.261,53	9.226,63	589,60	539,70	0,00	0,00	14.905,60	102.279,05	0,00	-87.373,45
Transferências do FUNDEB 60%	99.217,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.217,55	12.669,19	0,00	86.548,36
Transferências do FUNDEB 40%	409.191,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.191,08	1.545,67	0,00	407.645,41
Outros Recursos Destinados à Educação	1.591.621,58	27.757,15	398,41	36.936,22	0,00	0,00	1.526.529,80	1.000.578,26	39.572,20	525.951,54
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	319.631,97	476,15	15.438,00	0,00	0,00	0,00	303.717,82	182.254,54	0,00	121.463,28
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.940.734,30	2.150,50	23.311,72	74.797,80	0,00	0,00	4.840.474,28	1.031.415,95	0,00	3.809.058,33
Recursos Destinados à Assistência Social	834.911,20	719,00	77,50	119,20	0,00	0,00	833.995,50	110.640,64	0,00	723.354,86
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	768.801,28	0,00	0,00	101.768,67	0,00	0,00	667.032,61	1,50	0,00	667.031,11
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	20.471.953,71	2.299,08	501.494,39	1.538.927,57	2.978.868,65	0,00	15.450.364,02	8.977.563,78	0,00	6.472.800,24
TOTAL (III) = (I + II)	**40.087.635,19**	**72.624,38**	**835.535,31**	**3.635.107,31**	**2.978.868,65**	**0,00**	**32.565.499,54**	**16.541.845,14**	**39.572,20**	**16.023.654,40**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 54m.										

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:D6DCE343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - DEMONST SIMPLIF DO RGF - 3º QUADR/2019 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	175.528.496,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada	175.528.496,21	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	95.682.653,32	54,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	94.785.387,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	90.046.118,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	85.306.849,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-12.960.847,67	-7,38
Limite definido por Resolução do Senado Federal	210.634.195,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.616.269,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	4.202.383,61	2,39
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	28.084.559,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	12.286.994,73	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	16.541.845,14	16.023.654,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 23m.		

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:752DB3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.771.726,97	240.516.447,09	33.901.218,49	14,10	182.291.592,62	75,79	58.224.854,47
RECEITAS CORRENTES	189.374.522,00	193.794.017,37	32.880.977,23	16,97	175.528.496,21	90,57	18.265.521,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.459.761,00	53.459.761,00	6.033.952,18	11,29	38.730.349,21	72,45	14.729.411,79
Impostos	33.197.200,00	33.197.200,00	4.593.985,26	13,84	27.254.802,83	82,10	5.942.397,17
Taxas	11.980.655,00	11.980.655,00	1.327.782,34	11,08	10.707.150,23	89,37	1.273.504,77
Contribuição de Melhoria	8.281.906,00	8.281.906,00	112.184,58	1,35	768.396,15	9,28	7.513.509,85
CONTRIBUIÇÕES	5.719.180,00	5.719.180,00	782.902,91	13,69	6.159.062,80	107,69	-439.882,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.719.180,00	5.719.180,00	782.902,91	13,69	6.159.062,80	107,69	-439.882,80
RECEITA PATRIMONIAL	2.750.526,00	2.765.735,55	-32.000,78	-1,16	921.462,31	33,32	1.844.273,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	2.750.526,00	2.765.735,55	-32.000,78	-1,16	921.462,31	33,32	1.844.273,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	247.960,00	247.960,00	0,00	0,00	351,24	0,14	247.608,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	247.960,00	247.960,00	0,00	0,00	336,97	0,14	247.623,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	14,27	0,00	-14,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.121.000,00	125.956.385,82	24.564.903,66	19,50	120.770.005,89	95,88	5.186.379,93
Transferências da União e de suas Entidades	57.034.280,00	58.702.310,00	14.432.832,84	24,59	57.146.087,43	97,35	1.556.222,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.528.300,00	25.695.655,82	2.912.400,02	11,33	21.431.852,31	83,41	4.263.803,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	420,00	420,00	8.700,00	2.071,43	9.406,69 2.239,69		-8.986,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.558.000,00	41.558.000,00	7.210.970,80	17,35	42.182.659,46	101,50	-624.659,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.076.095,00	5.644.995,00	1.531.219,26	27,13	8.947.264,76	158,50	-3.302.269,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.368.795,00	4.881.795,00	1.465.023,29	30,01	7.808.227,86	159,95	-2.926.432,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	263.050,00	318.950,00	50.905,50	15,96	345.934,26	108,46	-26.984,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	444.250,00	444.250,00	15.290,47	3,44	793.102,64	178,53	-348.852,64
RECEITAS DE CAPITAL	19.397.204,97	46.722.429,72	1.020.241,26	2,18	6.763.096,41	14,48	39.959.333,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.918.634,00	35.655.899,62	0,00	0,00	4.202.383,61	11,79	31.453.516,01
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.918.634,00	35.655.899,62	0,00	0,00	4.202.383,61	11,79	31.453.516,01
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.478.570,97	11.066.530,10	1.020.241,26	9,22	2.560.712,80	23,14	8.505.817,30
Transferências da União e de suas Entidades	5.478.570,97	11.066.530,10	530.731,26	4,80	2.071.202,80	18,72	8.995.327,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	489.510,00	0,00	489.510,00	0,00	-489.510,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	208.771.726,97	240.516.447,09	33.901.218,49	14,10	182.291.592,62	75,79	58.224.854,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	208.771.726,97	240.516.447,09	33.901.218,49	14,10	182.291.592,62	75,79	58.224.854,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	208.771.726,97	240.516.447,09	33.901.218,49	14,10	182.291.592,62	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.831.500,52	-	-	14.831.500,52	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.831.500,52	-	-	14.831.500,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	184.938.861,97	230.799.272,26	29.676.171,12	166.451.219,18	64.348.053,08	33.090.273,27	149.912.477,07	80.886.795,19	149.077.822,57	16.538.742,11
DESPESAS CORRENTES	151.962.313,00	167.028.998,53	23.245.964,76	147.528.361,67	19.500.636,86	30.229.182,24	139.797.560,76	27.231.437,77	139.102.806,26	7.730.800,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.677.579,00	93.447.013,64	20.158.928,06	86.192.213,82	7.254.799,82	20.526.702,50	86.192.187,45	7.254.826,19	86.190.785,63	26,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.617.000,00	1.302.000,00	-22.523,34	361.476,66	940.523,34	59.244,98	361.476,66	940.523,34	361.476,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.667.734,00	72.279.984,89	3.109.560,04	60.974.671,19	11.305.313,70	9.643.234,76	53.243.896,65	19.036.088,24	52.550.543,97	7.730.774,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.667.734,00	72.279.984,89	3.109.560,04	60.974.671,19	11.305.313,70	9.643.234,76	53.243.896,65	19.036.088,24	52.550.543,97	7.730.774,54
DESPESAS DE CAPITAL	30.876.548,97	62.761.273,73	6.430.206,36	18.922.857,51	43.838.416,22	2.861.091,03	10.114.916,31	52.646.357,42	9.975.016,31	8.807.941,20
INVESTIMENTOS	26.267.048,97	58.525.470,93	6.145.858,68	15.810.842,90	42.714.628,03	2.169.904,49	7.002.901,70	51.522.569,23	6.863.001,70	8.807.941,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.609.500,00	4.235.802,80	284.347,68	3.112.014,61	1.123.788,19	691.186,54	3.112.014,61	1.123.788,19	3.112.014,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00	1.009.000,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.572.765,00	17.886.855,36	2.904.684,47	16.380.441,40	1.506.413,96	3.702.760,46	16.359.438,17	1.527.417,19	16.358.557,36	21.003,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	201.511.626,97	248.686.127,62	32.580.855,59	182.831.660,58	65.854.467,04	36.793.033,73	166.271.915,24	82.414.212,38	165.436.379,93	16.559.745,34

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	201.511.626,97	248.686.127,62	32.580.855,59	182.831.660,58	65.854.467,04	36.793.033,73	166.271.915,24	82.414.212,38	165.436.379,93	16.559.745,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	16.019.677,38	-	16.855.212,69	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	201.511.626,97	248.686.127,62	32.580.855,59	182.831.660,58	65.854.467,04	36.793.033,73	182.291.592,62	66.394.535,00	182.291.592,62	16.559.745,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 28m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.572.765,00	17.886.855,36	2.904.684,47	16.380.441,40	1.506.413,96	3.702.760,46	16.359.438,17	1.527.417,19	16.358.557,36	21.003,23
DESPESAS CORRENTES	16.572.765,00	17.886.855,36	2.904.684,47	16.380.441,40	1.506.413,96	3.702.760,46	16.359.438,17	1.527.417,19	16.358.557,36	21.003,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.925.555,00	11.719.645,36	2.384.684,47	10.213.231,40	1.506.413,96	2.384.684,47	10.199.027,40	1.520.617,96	10.198.146,59	14.204,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.647.210,00	6.167.210,00	520.000,00	6.167.210,00	0,00	1.318.075,99	6.160.410,77	6.799,23	6.160.410,77	6.799,23

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:E511361A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	184.938.861,97	230.799.272,26	29.676.171,12	166.451.219,18	91,04	64.348.053,08	33.090.273,27	149.912.477,07	90,16	80.886.795,19	16.538.742,11
INTRA-ORÇAMENTARIA											
JUDICIÁRIA	1.216.450,00	1.164.550,00	224.287,31	1.111.988,26	0,61	52.561,74	226.847,66	1.110.761,02	0,67	53.788,98	1.227,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.216.450,00	1.164.550,00	224.287,31	1.111.988,26	0,61	52.561,74	226.847,66	1.110.761,02	0,67	53.788,98	1.227,24
ADMINISTRAÇÃO	20.293.355,00	22.180.277,77	3.755.124,86	18.883.487,23	10,33	3.296.790,54	3.582.246,85	16.765.847,81	10,08	5.414.429,96	2.117.639,42
Planejamento e Orçamento	518.410,00	396.410,00	56.173,83	252.813,23	0,14	143.596,77	61.429,47	242.913,23	0,15	153.496,77	9.900,00
Administração Geral	15.120.755,00	16.821.677,77	3.042.182,95	14.495.910,39	7,93	2.325.767,38	2.680.073,55	12.776.766,48	7,68	4.044.911,29	1.719.143,91
Administração Financeira	2.165.495,00	2.476.925,00	339.060,80	1.900.489,13	1,04	576.435,87	493.331,06	1.764.353,57	1,06	712.571,43	136.135,56
Administração de Receitas	2.488.695,00	2.485.265,00	317.707,28	2.234.274,48	1,22	250.990,52	347.412,77	1.981.814,53	1,19	503.450,47	252.459,95
SEGURANÇA PÚBLICA	6.450.100,00	9.730.368,57	789.495,09	7.080.207,95	3,87	2.650.160,62	1.226.217,56	6.182.035,37	3,72	3.548.333,20	898.172,58
Policiamento	5.974.700,00	8.854.968,57	784.341,63	6.795.849,94	3,72	2.059.118,63	1.212.046,40	5.919.677,38	3,56	2.935.291,19	876.172,56
Defesa Civil	465.400,00	465.400,00	5.153,46	101.031,51	0,06	364.368,49	14.171,16	79.031,49	0,05	386.368,51	22.000,02
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	410.000,00	0,00	183.326,50	0,10	226.673,50	0,00	183.326,50	0,11	226.673,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.354.515,00	6.474.882,41	908.958,35	4.612.290,27	2,52	1.862.592,14	955.814,53	4.004.482,77	2,41	2.470.399,64	607.807,50
Administração Geral	11.000,00	1.400,00	0,00	938,87	0,00	461,13	0,00	917,87	0,00	482,13	21,00
Assistência ao Idoso	24.600,00	89.123,98	0,00	20.152,80	0,01	68.971,18	3.014,90	17.949,50	0,01	71.174,48	2.203,30
Assistência ao Portador de Deficiência	24.530,00	65.230,00	-3.002,00	64.282,50	0,04	947,50	10.602,00	64.242,00	0,04	988,00	40,50
Assistência à Criança a ao Adolescente	2.735.945,00	2.974.724,88	592.568,08	2.390.179,77	1,31	584.545,11	429.877,00	2.063.580,79	1,24	911.144,09	326.598,98
Assistência Comunitária	2.558.440,00	3.344.403,55	319.392,27	2.136.736,33	1,17	1.207.667,22	512.320,63	1.857.792,61	1,12	1.486.610,94	278.943,72
SAÚDE	34.510.670,00	40.573.896,71	5.841.578,80	36.177.315,57	19,79	4.396.581,14	7.183.862,22	34.743.506,06	20,90	5.830.390,65	1.433.809,51
Administração Geral	3.120.175,00	2.796.335,00	499.554,08	2.569.025,98	1,41	227.309,02	545.718,45	2.550.229,24	1,53	246.105,76	18.796,74
Assistência à Criança a ao Adolescente	441.315,00	453.315,00	0,00	451.810,00	0,25	1.505,00	0,00	451.810,00	0,27	1.505,00	0,00

Atenção Básica	14.048.467,00	20.107.271,08	2.687.970,17	17.565.821,08	9,61	2.541.450,00	3.419.543,14	16.444.323,51	9,89	3.662.947,57	1.121.497,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.155.323,00	10.590.551,00	1.655.275,59	9.897.818,49	5,41	692.732,51	1.977.465,88	9.652.473,89	5,81	938.077,11	245.344,60
Suporte Profilático e Terapêutico	4.299.455,00	3.841.555,00	503.285,64	3.219.144,23	1,76	622.410,77	752.440,16	3.217.745,27	1,94	623.809,73	1.398,96
Vigilância Sanitária	827.350,00	819.350,00	104.413,80	613.737,85	0,34	205.612,15	107.286,49	588.303,71	0,35	231.046,29	25.434,14
Vigilância Epidemiológica	1.618.585,00	1.965.519,63	391.079,52	1.859.957,94	1,02	105.561,69	381.408,10	1.838.620,44	1,11	126.899,19	21.337,50
TRABALHO	2.999.075,00	2.797.875,00	427.857,00	1.328.743,60	0,73	1.469.131,40	375.611,15	1.227.241,24	0,74	1.570.633,76	101.502,36
Assistência à Criança a ao Adolescente	34.300,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.964.775,00	2.763.575,00	427.857,00	1.328.743,60	0,73	1.434.831,40	375.611,15	1.227.241,24	0,74	1.536.333,76	101.502,36
EDUCAÇÃO	56.178.732,00	60.909.066,69	11.074.408,65	56.903.167,98	31,12	4.005.898,71	12.613.374,90	55.766.691,23	33,54	5.142.375,46	1.136.476,75
Administração Geral	4.050.621,00	3.866.835,09	673.833,40	3.691.191,93	2,02	175.643,16	815.697,39	3.589.347,18	2,16	277.487,91	101.844,75
Alimentação e Nutrição	3.375.744,00	3.080.443,17	266.650,65	2.736.078,33	1,50	344.364,84	421.316,31	2.711.413,21	1,63	369.029,96	24.665,12
Ensino Fundamental	28.043.988,00	30.588.761,26	5.705.830,26	28.337.884,43	15,50	2.250.876,83	6.301.177,82	27.656.521,97	16,63	2.932.239,29	681.362,46
Educação Infantil	20.059.942,00	22.678.590,17	4.404.997,38	21.530.175,82	11,78	1.148.414,35	4.964.263,40	21.201.571,40	12,75	1.477.018,77	328.604,42
Educação de Jovens e Adultos	120.437,00	100.437,00	23.096,96	80.899,35	0,04	19.537,65	23.096,96	80.899,35	0,05	19.537,65	0,00
Educação Especial	528.000,00	594.000,00	0,00	526.938,12	0,29	67.061,88	87.823,02	526.938,12	0,32	67.061,88	0,00
CULTURA	478.370,00	316.170,00	-3.782,00	280.101,72	0,15	36.068,28	61.050,23	221.000,55	0,13	95.169,45	59.101,17
Assistência à Criança a ao Adolescente	126.420,00	126.420,00	0,00	123.672,00	0,07	2.748,00	34.405,75	94.338,48	0,06	32.081,52	29.333,52
Difusão Cultural	351.950,00	189.750,00	-3.782,00	156.429,72	0,09	33.320,28	26.644,48	126.662,07	0,08	63.087,93	29.767,65
DIREITOS DA CIDADANIA	383.250,00	502.730,00	121.605,48	402.755,44	0,22	99.974,56	85.659,03	353.354,32	0,21	149.375,68	49.401,12
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	383.250,00	502.730,00	121.605,48	402.755,44	0,22	99.974,56	85.659,03	353.354,32	0,21	149.375,68	49.401,12
URBANISMO	32.780.546,35	61.032.962,16	5.672.673,35	21.218.874,35	11,61	39.814.087,81	3.345.746,52	12.777.589,02	7,68	48.255.373,14	8.441.285,33
Infra-Estrutura Urbana	21.724.431,35	47.326.558,16	5.092.468,66	10.711.742,40	5,86	36.614.815,76	1.217.989,39	3.245.155,39	1,95	44.081.402,77	7.466.587,01
Serviços Urbanos	11.056.115,00	13.706.404,00	580.204,69	10.507.131,95	5,75	3.199.272,05	2.127.757,13	9.532.433,63	5,73	4.173.970,37	974.698,32
HABITAÇÃO	165.610,00	175.610,00	17.957,75	107.413,98	0,06	68.196,02	20.153,75	105.567,92	0,06	70.042,08	1.846,06
Habitação Urbana	165.610,00	175.610,00	17.957,75	107.413,98	0,06	68.196,02	20.153,75	105.567,92	0,06	70.042,08	1.846,06
GESTÃO AMBIENTAL	9.764.310,00	11.172.310,00	256.551,14	9.093.247,20	4,97	2.079.062,80	1.587.954,03	7.851.634,18	4,72	3.320.675,82	1.241.613,02
Preservação e Conservação Ambiental	9.605.950,00	10.861.800,00	256.551,14	9.093.247,20	4,97	1.768.552,80	1.587.954,03	7.851.634,18	4,72	3.010.165,82	1.241.613,02
Recuperação de Áreas Degradadas	158.360,00	310.510,00	0,00	0,00	0,00	310.510,00	0,00	0,00	0,00	310.510,00	0,00
AGRICULTURA	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00
Extensão Rural	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	0,00
DESPORTO E LAZER	4.208.053,62	4.538.303,29	282.707,23	3.194.359,14	1,75	1.343.944,15	746.324,70	2.863.623,32	1,72	1.674.679,97	330.735,82
Assistência à Criança a ao Adolescente	286.110,00	286.110,00	0,00	233.691,00	0,13	52.419,00	58.942,85	169.780,11	0,10	116.329,89	63.910,89
Desporto Comunitário	3.811.588,62	4.206.938,29	282.707,23	2.921.891,54	1,60	1.285.046,75	687.013,25	2.655.993,01	1,60	1.550.945,28	265.898,53
Lazer	110.355,00	45.255,00	0,00	38.776,60	0,02	6.478,40	368,60	37.850,20	0,02	7.404,80	926,40
ENCARGOS ESPECIAIS	8.054.800,00	8.220.244,66	306.748,11	6.057.266,49	3,31	2.162.978,17	1.079.410,14	5.939.142,26	3,57	2.281.102,40	118.124,23
Serviço da Dívida Interna	6.236.500,00	5.547.802,80	261.824,34	3.473.491,27	1,90	2.074.311,53	750.431,52	3.473.491,27	2,09	2.074.311,53	0,00
Outros Encargos Especiais	1.818.300,00	2.672.441,86	44.923,77	2.583.775,22	1,41	88.666,64	328.978,62	2.465.650,99	1,48	206.790,87	118.124,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,00	1.009.000,00	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.100.000,00	1.009.000,00	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00	0,00	0,00	1.009.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	16.572.765,00	17.886.855,36	2.904.684,47	16.380.441,40	8,96	1.506.413,96	3.702.760,46	16.359.438,17	9,84	1.527.417,19	21.003,23
JUDICIÁRIA	80.000,00	80.000,00	16.654,54	72.029,31	0,04	7.970,69	16.654,54	72.029,31	0,04	7.970,69	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	80.000,00	80.000,00	16.654,54	72.029,31	0,04	7.970,69	16.654,54	72.029,31	0,04	7.970,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	818.800,00	908.100,00	169.679,97	741.634,54	0,41	166.465,46	169.679,97	741.634,54	0,45	166.465,46	0,00
Planejamento e Orçamento	26.250,00	26.250,00	4.706,17	19.658,40	0,01	6.591,60	4.706,17	19.658,40	0,01	6.591,60	0,00
Administração Geral	571.000,00	642.300,00	114.863,94	516.985,30	0,28	125.314,70	114.863,94	516.985,30	0,31	125.314,70	0,00
Administração Financeira	80.850,00	95.850,00	23.953,30	90.623,47	0,05	5.226,53	23.953,30	90.623,47	0,05	5.226,53	0,00
Administração de Receitas	140.700,00	143.700,00	26.156,56	114.367,37	0,06	29.332,63	26.156,56	114.367,37	0,07	29.332,63	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	266.300,00	366.300,00	42.444,40	185.740,92	0,10	180.559,08	42.444,40	185.740,92	0,11	180.559,08	0,00
Policiamento	260.000,00	360.000,00	41.606,86	182.674,48	0,10	177.325,52	41.606,86	182.674,48	0,11	177.325,52	0,00
Defesa Civil	6.300,00	6.300,00	837,54	3.066,44	0,00	3.233,56	837,54	3.066,44	0,00	3.233,56	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	433.400,00	407.400,00	71.784,09	308.547,87	0,17	98.852,13	71.784,09	308.547,87	0,19	98.852,13	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	207.600,00	205.100,00	38.425,02	168.297,78	0,09	36.802,22	38.425,02	168.297,78	0,10	36.802,22	0,00
Assistência Comunitária	225.800,00	202.300,00	33.359,07	140.250,09	0,08	62.049,91	33.359,07	140.250,09	0,08	62.049,91	0,00
SAÚDE	4.156.907,00	4.119.893,36	602.866,57	3.673.712,19	2,01	446.181,17	769.437,21	3.673.712,19	2,21	446.181,17	0,00
Administração Geral	252.000,00	275.000,00	46.115,63	209.165,13	0,11	65.834,87	46.115,63	209.165,13	0,13	65.834,87	0,00
Atenção Básica	2.275.857,00	2.409.643,36	263.926,53	2.222.318,23	1,22	187.325,13	430.497,17	2.222.318,23	1,34	187.325,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	913.100,00	662.100,00	148.643,45	633.192,83	0,35	28.907,17	148.643,45	633.192,83	0,38	28.907,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	484.600,00	489.800,00	84.606,47	349.610,37	0,19	140.189,63	84.606,47	349.610,37	0,21	140.189,63	0,00
Vigilância Sanitária	45.500,00	45.500,00	8.169,89	35.316,02	0,02	10.183,98	8.169,89	35.316,02	0,02	10.183,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	185.850,00	237.850,00	51.404,60	224.109,61	0,12	13.740,39	51.404,60	224.109,61	0,13	13.740,39	0,00
TRABALHO	63.000,00	80.000,00	18.084,42	78.316,64	0,04	1.683,36	18.084,42	78.316,64	0,05	1.683,36	0,00
Fomento ao Trabalho	63.000,00	80.000,00	18.084,42	78.316,64	0,04	1.683,36	18.084,42	78.316,64	0,05	1.683,36	0,00
EDUCAÇÃO	8.658.947,00	9.232.651,00	1.354.121,62	8.824.494,71	4,83	408.156,29	1.778.408,10	8.810.290,71	5,30	422.360,29	14.204,00
Administração Geral	458.636,00	411.181,67	53.042,70	405.082,46	0,22	6.099,21	78.364,70	405.082,46	0,24	6.099,21	0,00
Alimentação e Nutrição	31.335,00	31.335,00	3.475,24	15.786,76	0,01	15.548,24	3.475,24	15.786,76	0,01	15.548,24	0,00
Ensino Fundamental	4.860.196,00	4.964.696,00	687.338,70	4.716.984,12	2,58	247.711,88	934.578,32	4.715.438,45	2,84	249.257,55	1.545,67
Educação Infantil	3.296.940,00	3.813.598,33	606.980,05	3.674.871,96	2,01	138.726,37	758.704,91	3.662.213,63	2,20	151.384,70	12.658,33
Educação de Jovens e Adultos	11.840,00	11.840,00	3.284,93	11.769,41	0,01	70,59	3.284,93	11.769,41	0,01	70,59	0,00
CULTURA	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	14.000,00	16.000,00	4.197,66	15.721,67	0,01	278,33	4.197,66	15.721,67	0,01	278,33	0,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	14.000,00	16.000,00	4.197,66	15.721,67	0,01	278,33	4.197,66	15.721,67	0,01	278,33	0,00
URBANISMO	249.910,00	354.010,00	44.725,61	216.907,97	0,12	137.102,03	49.515,91	216.907,97	0,13	137.102,03	0,00

Serviços Urbanos	249.910,00	354.010,00	44.725,61	216.907,97	0,12	137.102,03	49.515,91	216.907,97	0,13	137.102,03	0,00
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	215.300,00	190.300,00	37.153,42	160.371,53	0,09	29.928,47	37.153,42	160.371,53	0,10	29.928,47	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	215.300,00	190.300,00	37.153,42	160.371,53	0,09	29.928,47	37.153,42	160.371,53	0,10	29.928,47	0,00
DESPORTO E LAZER	147.100,00	147.100,00	26.972,17	118.968,05	0,07	28.131,95	26.972,17	118.968,05	0,07	28.131,95	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Desporto Comunitário	147.000,00	147.000,00	26.972,17	118.968,05	0,07	28.031,95	26.972,17	118.968,05	0,07	28.031,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.467.996,00	1.983.996,00	516.000,00	1.983.996,00	1,09	0,00	718.428,57	1.977.196,77	1,19	6.799,23	6.799,23
Serviço da Dívida Interna	1.467.996,00	1.983.996,00	516.000,00	1.983.996,00	1,09	0,00	718.428,57	1.977.196,77	1,19	6.799,23	6.799,23
TOTAL	**201.511.626,97**	**248.686.127,62**	**32.580.855,59**	**182.831.660,58**	**100,00**	**65.854.467,04**	**36.793.033,73**	**166.271.915,24**	**100,00**	**82.414.212,38**	**16.559.745,34**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 30m.											

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:7DBC5B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	193.794.017,37	175.528.496,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.459.761,00	38.730.349,21
IPTU	10.423.000,00	7.033.683,17
ISS	8.690.370,00	8.464.631,97
ITBI	7.878.830,00	7.399.406,78
IRRF	6.205.000,00	4.357.080,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.262.561,00	11.475.546,38
Contribuições	5.719.180,00	6.159.062,80
Receita Patrimonial	2.765.735,55	921.462,31
Aplicações Financeiras (II)	2.765.735,55	921.462,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	125.956.385,82	120.770.005,89
Cota-Parte do FPM	41.160.000,00	37.013.844,12
Cota-Parte do ICMS	15.200.000,00	12.330.538,43
Cota-Parte do IPVA	9.100.000,00	7.547.643,56
Cota-Parte do ITR	50.400,00	49.252,36
Transferências da LC 87/1996	117.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	201.600,00	193.858,40
Transferências do FUNDEB	41.558.000,00	42.182.659,46
Outras Transferências Correntes	18.568.785,82	21.452.209,56
Demais Receitas Correntes	5.892.955,00	8.947.616,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.892.955,00	8.947.616,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	191.028.281,82	174.607.033,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	46.722.429,72	6.763.096,41
Operações de Crédito (VI)	35.655.899,62	4.202.383,61
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.066.530,10	2.560.712,80
Convênios	11.066.530,10	2.071.202,80
Outras Transferências de Capital	0,00	489.510,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.066.530,10	2.560.712,80
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	202.094.811,92	177.167.746,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO**	**Até o Bimestre / 2019**

	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	167.028.998,53	147.528.361,67	139.797.560,76	139.102.806,26	578.709,52	3.144.334,33	3.246.222,19
Pessoal e Encargos Sociais	93.447.013,64	86.192.213,82	86.192.187,45	86.190.785,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.302.000,00	361.476,66	361.476,66	361.476,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.279.984,89	60.974.671,19	53.243.896,65	52.550.543,97	578.709,52	3.144.334,33	3.246.222,19
Transferências Constitucionais e Legais	5.137.291,83	4.672.721,49	4.611.502,02	4.611.502,02	0,00	49.609,54	49.609,54
Demais Despesas Correntes	67.142.693,06	56.301.949,70	48.632.394,63	47.939.041,95	578.709,52	3.094.724,79	3.196.612,65
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	165.726.998,53	147.166.885,01	139.436.084,10	138.741.329,60	578.709,52	3.144.334,33	3.246.222,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	62.761.273,73	18.922.857,51	10.114.916,31	9.975.016,31	311.425,80	6.885.489,14	6.885.489,14
Investimentos	58.525.470,93	15.810.842,90	7.002.901,70	6.863.001,70	254.948,97	6.863.399,36	6.863.399,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.235.802,80	3.112.014,61	3.112.014,61	3.112.014,61	56.476,83	22.089,78	22.089,78
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =(XVI-XVII-XVIII-XX)	58.525.470,93	15.810.842,90	7.002.901,70	6.863.001,70	254.948,97	6.863.399,36	6.863.399,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.009.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**225.261.469,46**	**162.977.727,91**	**146.438.985,80**	**145.604.331,30**	**833.658,49**	**10.007.733,69**	**10.109.621,55**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**20.620.135,36**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	921.462,31	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	361.476,66	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**21.180.121,01**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.692.768,51	28.609.235,26
DEDUÇÕES (XXIX)	39.228.357,26	42.128.098,79
Disponibilidade de Caixa	39.228.357,26	41.570.082,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.175.534,30	42.478.296,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	947.177,04	908.213,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	558.015,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.535.588,75	-13.518.863,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-5.016.725,22**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	38.963,35	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.342.593,61	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	19.893.215,97	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**21.180.121,01**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**20.620.135,36**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.831.500,52	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.831.500,52	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 43m.		

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:F0A5D46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 - DEM DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	33.197.200,00	33.197.200,00	27.254.802,83	82,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.423.000,00	10.423.000,00	7.033.683,17	67,48
1.1.1- IPTU	8.149.380,00	8.149.380,00	4.834.713,94	59,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.273.620,00	2.273.620,00	2.198.969,23	96,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.878.830,00	7.878.830,00	7.399.406,78	93,92
1.2.1- ITBI	7.863.330,00	7.863.330,00	7.358.006,86	93,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.500,00	15.500,00	41.399,92	267,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.690.370,00	8.690.370,00	8.464.631,97	97,40
1.3.1- ISS	8.354.840,00	8.354.840,00	8.235.358,57	98,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	335.530,00	335.530,00	229.273,40	68,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.205.000,00	6.205.000,00	4.357.080,91	70,22
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.012.000,00	84.012.000,00	75.427.206,69	89,78
2.1- Cota-Parte FPM	53.550.000,00	53.550.000,00	50.275.591,00	93,89
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	51.450.000,00	51.450.000,00	46.267.304,79	89,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.100.000,00	2.100.000,00	4.008.286,21	190,87
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	15.413.172,74	81,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	252.000,00	252.000,00	242.322,89	96,16
2.5- Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	61.565,29	97,72
2.6- Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	9.434.554,77	85,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	117.209.200,00	117.209.200,00	102.682.009,52	87,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	237.201,00	237.201,00	5.232,55	2,21
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.069.140,00	5.071.140,00	4.473.945,85	88,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.677.240,00	3.677.240,00	3.548.998,44	96,51
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.155.000,00	1.155.000,00	864.180,08	74,82
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.000,00	9.000,00	3.193,32	35,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	227.900,00	229.900,00	57.574,01	25,04
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	387.900,00	389.900,00	726.817,73	186,41
6.1- Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	705.573,62	190,70
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	17.900,00	19.900,00	21.244,11	106,75
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.694.241,00	5.698.241,00	5.205.996,13	91,36

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.082.400,00	16.082.400,00	14.283.783,61	88,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	10.290.000,00	10.290.000,00	9.253.460,67	89,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	3.082.634,31	81,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	50.400,00	50.400,00	48.464,49	96,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.600,00	12.600,00	12.312,93	97,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.886.911,21	99,31
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.623.490,00	41.623.490,00	42.437.669,13	101,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	41.558.000,00	41.558.000,00	42.182.659,46	101,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.490,00	65.490,00	255.009,67	389,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	25.475.600,00	25.475.600,00	27.898.875,85	109,51
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	34.154.233,00	34.596.891,33	34.589.970,17	99,98	34.577.300,98	99,94	12.669,19
13.1- Com Educação Infantil	14.760.220,00	16.154.878,33	16.151.221,84	99,98	16.138.563,51	99,90	12.658,33
13.2- Com Ensino Fundamental	19.394.013,00	18.442.013,00	18.438.748,33	99,98	18.438.737,47	99,98	10,86
14- OUTRAS DESPESAS	7.469.257,00	7.470.802,67	7.368.235,78	98,63	7.366.690,11	98,61	1.545,67
14.1- Com Educação Infantil	2.944.720,00	2.618.720,00	2.574.156,42	98,30	2.574.156,42	98,30	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.524.537,00	4.852.082,67	4.794.079,36	98,80	4.792.533,69	98,77	1.545,67
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	41.623.490,00	42.067.694,00	41.958.205,95	99,74	41.943.991,09	99,71	14.214,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.204,00
17.1 - FUNDEB 60%	12.658,33
17.2 - FUNDEB 40%	1.545,67
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	14.204,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	41.944.001,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	14.204,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	14.204,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.750.577,00	23.413.235,33	22.286.303,62	95,19	22.136.314,28	94,55	149.989,34
22.1 - Creche	21.750.577,00	23.413.235,33	22.286.303,62	95,19	22.136.314,28	94,55	149.989,34
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	17.704.940,00	18.773.598,33	18.725.378,26	99,74	18.712.719,93	99,68	12.658,33
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.045.637,00	4.639.637,00	3.560.925,36	76,75	3.423.594,35	73,79	137.331,01
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	33.521.776,00	34.449.535,76	31.807.778,91	92,33	31.634.633,57	91,83	173.406,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	23.918.550,00	23.294.095,67	23.232.827,69	99,74	23.231.271,16	99,73	1.556,53
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.603.226,00	11.155.440,09	8.602.281,33	77,11	8.430.431,46	75,57	171.849,87
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-27.330,11	0,00	-27.069,05	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.149.284,00	554.884,00	496.204,45	89,42	481.378,30	86,75	14.826,15
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	56.421.637,00	58.417.655,09	54.590.286,98	93,45	54.252.326,15	92,87	338.221,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	27.898.875,85
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	14.204,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	360.261,15
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	23.646,55
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	28.296.987,55
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	25.797.094,98
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
9- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS ECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.793.945,00	4.479.266,44	4.318.955,68	96,42	3.618.881,16	80,79	700.074,52
1- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO O ENSINO	387.400,00	1.710.999,99	1.558.527,28	91,09	1.455.981,91	85,10	102.545,37
2- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	3.181.345,00	6.190.266,43	5.877.482,96	94,95	5.074.863,07	81,98	802.619,89
3- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	59.602.982,00	64.607.921,52	60.467.769,94	93,59	59.327.189,22	91,83	1.140.841,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	319.781,05	23.646,55
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	23.646,55
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	319.781,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.838,48	2.576.856,86
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	42.182.659,46	3.548.998,44
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	41.943.991,09	5.442.605,09
47.1 Orçamento do Exercício	41.943.991,09	4.362.540,28
47.2 Restos a Pagar	0,00	1.080.064,81
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	255.009,67	36.329,90
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	497.516,52	719.580,11
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	497.516,52	719.580,11

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 50m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:D2F4CE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 9 - REC OPER CRÉDITO E DESP DE CAPITAL - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	35.655.899,62	4.202.383,61	31.453.516,01
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	62.761.273,73	18.922.857,51	43.838.416,22
Investimentos	58.525.470,93	15.810.842,90	42.714.628,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.235.802,80	3.112.014,61	1.123.788,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	62.761.273,73	18.922.857,51	43.838.416,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**27.105.374,11**	**14.720.473,90**	**12.384.900,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 58m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:0C4FD63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 11 - REC ALIEN ATIVOS E APLIC RECURSOS - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	7.878,23	-7.878,23
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.					0,00	7.878,23	-7.878,23
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	9.978,55	0,00	0,00	0,00	0,00	190.534,10	9.978,55

(II)							
Despesas de Capital	9.978,55	0,00	0,00	0,00	0,00	190.534,10	9.978,55
Investimentos	9.978,55	0,00	0,00	0,00	0,00	190.534,10	9.978,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					53.059,88	-182.655,87	-129.595,99
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 01m.							

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:B534033E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - DEM RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV PUBL EM SAÚDE - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	33.197.200,00	33.197.200,00	27.254.802,83	82,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.149.380,00	8.149.380,00	4.834.713,94	59,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.863.330,00	7.863.330,00	7.358.006,86	93,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.354.840,00	8.354.840,00	8.235.358,57	98,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.205.000,00	6.205.000,00	4.357.080,91	70,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	306.800,00	306.800,00	162.049,09	52,82
Dívida Ativa dos Impostos	1.678.650,00	1.678.650,00	1.780.667,58	106,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	639.200,00	639.200,00	526.925,88	82,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.912.000,00	81.912.000,00	71.418.920,48	87,19
Cota-Parte FPM	51.450.000,00	51.450.000,00	46.267.304,79	89,93
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	61.565,29	97,72
Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	9.434.554,77	85,77
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	15.413.172,74	81,12
Cota-Parte IPI-Exportação	252.000,00	252.000,00	242.322,89	96,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**115.109.200,00**	**115.109.200,00**	**98.673.723,31**	**85,72**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.915.460,00	7.351.490,00	7.426.712,62	101,02
Provenientes da União	6.272.960,00	6.708.990,00	6.642.559,18	99,01
Provenientes do Estado	385.400,00	385.400,00	722.240,63	187,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	257.100,00	257.100,00	61.912,81	24,08
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	154.600,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.815,00	852.815,00	805.324,65	94,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.968.275,00**	**8.358.905,00**	**8.232.037,27**	**98,48**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	37.963.137,00	40.972.564,05	37.940.743,70	92,60	37.221.759,95	90,85	718.983,75
Pessoal e Encargos Sociais	25.134.430,00	25.392.250,99	23.970.859,47	94,40	23.970.843,96	94,40	15,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.828.707,00	15.580.313,06	13.969.884,23	89,66	13.250.915,99	85,05	718.968,24
DESPESAS DE CAPITAL	263.125,00	3.267.911,02	1.458.474,06	44,63	743.648,30	22,76	714.825,76
Investimentos	263.125,00	3.267.911,02	1.458.474,06	44,63	743.648,30	22,76	714.825,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**38.226.262,00**	**44.240.475,07**	**39.399.217,76**	**89,06**	**37.965.408,25**	**85,82**	**1.433.809,51**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.915.460,00	12.674.773,07	10.421.850,65	26,45	9.391.916,95	24,74	1.029.933,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.915.460,00	12.125.937,05	10.304.914,91	26,16	9.381.861,71	24,71	923.053,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	548.836,02	116.935,74	0,30	10.055,24	0,03	106.880,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	63.093,88	0,16	63.093,88	0,17	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**6.915.460,00**	**12.674.773,07**	**10.484.944,53**	**26,61**	**9.455.010,83**	**24,90**	**1.029.933,70**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**31.310.802,00**	**31.565.702,00**	**28.914.273,23**	**73,39**	**28.510.397,42**	**75,10**	**403.875,81**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**29,30**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**14.113.214,73**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	197.692,54	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**197.692,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	2.272,25	-2.272,25
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	60.821,63	-60.821,63
TOTAL (VIII)	0,00	**63.093,88**	-63.093,88
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	16.324.324,00	22.516.914,44	19.788.139,31	49,66	18.666.641,74	48,59	1.121.497,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.068.423,00	11.252.651,00	10.531.011,32	26,43	10.285.666,72	26,77	245.344,60
Suporte Profilático e Terapêutico	4.784.055,00	4.331.355,00	3.568.754,60	8,96	3.567.355,64	9,29	1.398,96
Vigilância Sanitária	872.850,00	864.850,00	649.053,87	1,63	623.619,73	1,62	25.434,14
Vigilância Epidemiológica	1.804.435,00	2.203.369,63	2.084.067,55	5,23	2.062.730,05	5,37	21.337,50
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.813.490,00	3.524.650,00	3.230.001,11	8,11	3.211.204,37	8,36	18.796,74
TOTAL	**38.667.577,00**	**44.693.790,07**	**39.851.027,76**	**100,00**	**38.417.218,25**	**100,00**	**1.433.809,51**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 05m.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:E85A6F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 07m.											

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:65CC5E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	208.771.726,97
Previsão Atualizada	240.516.447,09
Receitas Realizadas	182.291.592,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.831.500,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	201.511.626,97
Créditos Adicionais	47.174.500,65
Dotação Atualizada	248.686.127,62
Despesas Empenhadas	182.831.660,58
Despesas Liquidadas	166.271.915,24
Despesas Pagas	165.436.379,93
Superávit Orçamentário	16.019.677,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	182.831.660,58
Despesas Liquidadas	166.271.915,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	175.528.496,21

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	21.180.121,01	0,00
Resultado Primário	0,00	20.620.135,36	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	947.177,04	1.560,97	894.635,32	50.980,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.101.549,46	2.313.033,19	10.131.711,33	3.656.804,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.048.726,50	2.314.594,16	11.026.346,65	3.707.785,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	25.797.094,98	<18% / 25%>	25,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	34.577.311,84	60%	81,48
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.202.383,61	31.453.516,01
Despesa de Capital Líquida	18.922.857,51	43.838.416,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	41.234.721,46	54.092.971,83	78.059.060,12	69.482.969,09
Despesas Previdenciárias	16.468.700,07	31.852.415,53	49.018.258,90	67.605.750,42
Resultado Previdenciário	24.766.021,39	22.240.556,30	29.040.801,22	1.877.218,67
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	7.878,23	-7.878,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.978,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.914.273,23	15,00	29,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:905640D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019

DETENTOR DA ATA: **ALTA COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **05.076.619/0001-01**

ENDEREÇO: **RUA JOÃO TOBIAS DE PAIVA NETTO, 1295, CEP: 82980-130, CAJURU, CURITIBA - PR**
TELEFONE: **(41) 3226-3449**
E-MAIL: **altacomercial@hotmail.com**
DATA DE ASSINATURA: **23/01/2020**
VIGÊNCIA: ATÉ 22/01/2021

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DISPONIBILIZADO ATE 31/12/2020	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A TABELA DO CEASA/PR				
1	Kg	**ABACATE** De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato		
2	Kg	**AMEIXA RUBI** De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação deve estar em condições adequadas para o consumo imediato.		
3	Kg	**ABACAXI PEROLA** De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação.		
4	Kg	**BANANA PRATA** De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas.		
5	Kg	**LARANJA LIMA** De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação.		
6	Kg	**LARANJA PÊRA** De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação.		
7	Kg	**LIMÃO TAITI** Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.		
8	Kg	**MAÇÃ FUJI** Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	R$ 70.000,00	30%
9	Kg	**MAMÃO FORMOSA** Constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação.		
10	Kg	**MANGA TOMMY** De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa.		
11	Kg	**MARACUJÁ** São, com a casca íntegra, livre de rachaduras, ranhuras. Grau médio de maturação, livre de parasitos, sujidades e outros elementos afins. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades.		
12	Kg	**MELANCIA** Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve estar madura com peso médio de 10kg.		
13	Dúzia	**MELÃO PELE DE SAPO** De primeira qualidade, amarelo, casca firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
14	Kg	**PÊRA WILLIANS** De primeira qualidade casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, Isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.		
15	Kg	**TANGERINA PONKAN** De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
16	Kg	**TOMATE** Em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danielle Suominski Negrello
Código Identificador:22A275BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.515 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	015/2020	**Vigência:**	24.01.2020 A 23.01.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	006/2020		
Contratado:	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO **CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE** COM A FINALIDADE DE REALIZAR ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TÉCNICA DE GESTÃO ASSOCIADA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, BEM COMO O GERENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS QUE REGULAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COM OBJETIVO DE OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 146.562,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:F71AD4C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.516 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
Gestor:	ANDRÉ HENRIQUE DASSIE		
Contrato nº	002/2020	**Vigência:**	24.01.2020 a 23.01.2021
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	001/2020		
Contratado:	COPEL DISTRIBUICAO S/A		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA.		
Valor:	R$ 2.800,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:E2B45B14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2020 - ANEXO I

EDITAL 02/2020 - ANEXO I				
ITAMBÉ				
	1-PROFESSOR - FIXAÇÃO- TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ**	**13/05/2016**	**-**	**APROVADO**
2º	VIVIANE APARECIDA RAPOSO E LUZ MARCONDES	04/09/2019	2ª	NÃO APROVADO
3º	RITA DE CASSIA LEAL WENSKI	23/09/2019	1ª	NÃO APROVADO
ANDREASSA				
	1- PROFESSOR - FIXAÇÃO- TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**ADRIANI APARECIDA GARRETT BERTELLI**	**09/05/2016**	**1ª**	**APROVADO**
2º	VIVIANE APARECIDA RAPOSO E LUZ MARCONDES	04/09/2019	1ª	NÃO APROVADO
3º	RITA DE CASSIA LEAL WENSKI	23/09/2019	2ª	NÃO APROVADO
4º	CARLA REGINA BORGES PORTELLA	01/10/2019	1ª	NÃO APROVADO
5º	SIMONE DO ROCIO BIERNASKI	18/10/2019	1ª	*APROVADO NA 2ª OPÇÃO*
BOLESLAU LIANA				
	2- PROFESSOR - FIXAÇÃO TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**DANIELE MARIA BUBNIAK**	**01/03/2007**	**-**	**APROVADO**
2º	**MARGARETH REIS DA MOTTA**	**12/09/2019**	**-**	**APROVADO**
3º	CARLA REGINA BORGES PORTELLA	01/10/2019	2ª	NÃO APROVADO
BOLESLAU LIANA				
	4- PROFESSOR -FIXAÇÃO MANHÃ			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**JESSICA GONÇALVES DA CRUZ**	**13/09/2019**	**-**	**APROVADO**
2º	**JHENNYFER BIANCA FERREIRA DA SILVA**	**16/09/2019**	**-**	**APROVADO**
3º	**JUCEA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS**	**23/10/2019**	**1ª**	**APROVADO**
4º	**MARISE DE LARA LOPES FERRAZ**	**18/09/2019**	**-**	**APROVADO**
HERCULANO				
	1-PROFESSOR - FIXAÇÃO- TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**SEBATIÃO GOMES**	**04/09/2019**	**1ª**	**APROVADO**
HERCULANO				
	1- PROFESSOR -TEMPORARIO- MANHÃ			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**PRISCILA DORNELLES**	**04/09/2019**	**1ª**	**APROVADO**
HERCULANO				
	1- PROFESSOR - TEMPORARIO- TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
~~1º~~	~~SEBATIÃO GOMES~~	~~04/09/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADO NA 1ª OPÇÃO~~
2º	**KATIA DA SILVA VAES ADURE**	**05/09/2019**	**1ª**	**APROVADO**
3º	RAQUEL CAMARGO RAMOS LOPES	16/09/2019	1ª	*APROVADO NA 2ª OPÇÃO*
MARIO FARACO				
	5- PROFESSOR - TEMPORARIO- MANHA			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**TACIANA MARIA GARRETT**	**03/09/2019**	**2ª**	**APROVADO**
~~2º~~	~~PRISCILA DORNELLES~~	~~04/09/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADA NA 1ª OPÇÃO~~
~~3º~~	~~KATIA DA SILVA VAES ADURE~~	~~05/09/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADA NA 1ª OPÇÃO~~
4º	**HILARY THAIS DOS SANTOS**	**05/09/2019**	**2ª**	**APROVADO**
5º	**MARIA ISABEL DE RAMOS**	**16/09/2019**	**2ª**	**APROVADO**
6º	**RAQUEL CAMARGO RAMOS LOPES**	**16/09/2019**	**2ª**	**APROVADO**
7º	**ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO**	**18/09/2019**	**1ª**	**APROVADO**
8º	SIMONE PERUSSOLO FREITAS	01/10/2019	1ª	NÃO APROVADO
~~9º~~	~~JENIFFER SMAHA~~	~~01/10/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADA NA 1ª OPÇÃO~~
MARIO FARACO				
	5- PROFESSOR - TEMPORARIO- TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
~~1º~~	~~ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO~~	~~18/09/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADA NA 1ª OPÇÃO~~
2º	**JENIFFER SMAHA**	**01/10/2019**	**1ª**	**APROVADO**
3º	**SIMONE DO ROCIO BIERNASKI**	**18/10/2019**	**2ª**	**APROVADO**
MARIO FARACO				
	2- PROFESSOR - FIXAÇÃO- MANHÃ			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**ROSANE ENIK PADILHA**	**11/08/2003**	**1ª**	**APROVADO**
2º	**ANDRE LEANDRO COMIM**	**13/06/2016**	**-**	**APROVADO**
3º	TACIANA MARIA GARRETT	03/09/2019	1ª	*APROVADO NA 2ª OPÇÃO*
4º	HILARY THAIS DOS SANTOS	05/09/2019	1ª	*APROVADO NA 2ª OPÇÃO*
5º	MARIA ISABEL DE RAMOS	16/09/2019	1ª	*APROVADO NA 2ª OPÇÃO*
	SIMONE PERUSSOLO FREITAS	01/10/2019	2ª	NÃO APROVADO
MARIO FARACO				

	1- PROFESSOR - FIXAÇÃO- TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
~~1º~~	~~ROSANE ENIK PADILHA~~	~~11/08/2003~~	~~2ª~~	~~APROVADO NA 1ª OPÇÃO~~
2º	**DENISE MARA POLETTO**	**03/03/2008**	**-**	**APROVADO**
JOAQUIM DA ROCHA				
	1- PROFESSOR - TEMPORARIO- TARDE			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
~~1º~~	~~ADRIANI APARECIDA GARRETT BERTELLI~~	~~09/05/2016~~	~~2ª~~	~~APROVADO NA 1ª OPÇÃO~~
JOAQUIM DA ROCHA				
	1- PROFESSOR - TEMPORARIO- MANHÃ			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**JUSLEI BEBER SEGURO**	**01/08/1998**		**APROVADO**
~~2º~~	~~JUCEA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS~~	~~23/10/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADA NA 1ª OPÇÃO~~
ZILDA ARNS				
	1- PROFESSOR - TEMPORARIO- MANHÃ			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS				
ZILDA ARNS				
	3- PROFESSOR - FIXAÇÃO- MANHÃ			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA**	**01/10/1998**	**-**	**APROVADO**
2º	**JURACI BENTO**	**15/02/2008**	**-**	**APROVADO**
3º	**MARISTELA KULKA DE LIMA VIEIRA**	**03/03/2008**	**-**	**APROVADO**

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AD60DF45

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2020 - ANEXO II

EDITAL 02/2020 - ANEXO II				
BRINCANDO				
	1- EDUCADOR - FIXAÇÃO INTEGRAL			
POSIÇÃO	**NOME**	**DATA ADMISSÃO**	**OPÇÃO**	
~~1º~~	~~DIANA CARLA BRONHOLO~~	~~08/08/2016~~	~~2ª~~	~~APROVADO NA 1ª OPÇÃO~~
2º	**KARINA KILITCH LONGATO**	**09/09/2019**	**1ª**	**APROVADO**
3º	MICHELE DE FATIMA RIBEIRO	21/11/2019	1ª	APROVADO 2ª OPÇÃO
4º	ROSANA NARIA FEDALTO CASTRO	06/12/2019	1ª	APROVADO 2ª OPÇÃO
BRINCANDO				
	1- EDUCADOR - TEMPORARIO- INTEGRAL			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
	~~KARINA KILITCH LONGATO~~	~~09/09/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADO NA 1ª OPÇÃO~~
	~~CLEONICE URBANA RIBEIRO~~	~~11/09/2019~~	~~2ª~~	~~APROVADO NA 1ª OPÇÃO~~
TIA NIVA				
	1- EDUCADOR - FIXAÇÃO- INTEGRAL			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**MICHELE VOINARSKI LOPES**	**13/09/2016**	**1ª**	**APROVADO**
MARGARIDA				
	1- EDUCADOR -TEMPORARIO- INTEGRAL			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
~~1º~~	~~ZELINDA APARECIDA MACHADO SZALOW~~	~~09/05/2016~~	~~2ª~~	~~APROVADO NA 1ª OPÇÃO~~
2º	**DIANA CARLA BRONHOLO**	**08/08/2016**	**1ª**	**APROVADO**
3º	EMANUELLE KOCHINSKI	12/09/2016	-	NÃO APROVADO
4º	MICHELE VOINARSKI LOPES	13/09/2016	2ª	APROVADO NA 1ª OPÇÃO
CANTINHO				
	2- EDUCADOR - TEMPORARIO- INTEGRAL			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**PRISCILA GONÇALVES DIAS**	**11/09/2019**		**APROVADO**
2º	**DAISE CHIMILOSKI PEREIRA**	**11/09/2019**		**APROVADO**
JARDIM				
	2- EDUCADOR - FIXAÇÃO INTEGRAL			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**ZELINDA APARECIDA MACHADO SZALOW**	**09/05/2016**	**1ª**	**APROVADO**
2º	**CLEONICE URBANA RIBEIRO**	**11/09/2019**	**1ª**	**APROVADO**
JOAQUIM DA ROCHA				
	4- EDUCADOR - TEMPORARIO- INTEGRAL			
POSIÇÃO	NOME	DATA ADMISSÃO	OPÇÃO	
1º	**MICHELE DE FATIMA RIBEIRO**	**21/11/2019**	**2ª**	**APROVADO**
2º	**ROSANA MARIA FEDALTO CASTRO**	**06/12/2019**	**2ª**	**APROVADO**

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:02087F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão63/2019
b) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FORNECEDOR: **ISABELLE SILVA DA COSTA CARLET - CNPJ: 079.795.269-10**
Valor Total do Fornecedor: 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA	ISABELLE SILVA DA COSTA CARLET	MENSAL	8	R$ 3.030,0000	R$ 24.240,0000

Valor Total do Lote: 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 24.240,00 (vinte e quatro mil , duzentos e quarenta)

BARBOSA FERRAZ, 24 de janeiro de 2020.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:062447C4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Inexigibilidade 1/2020
b) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR CATERPILAR

FORNECEDOR: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ: 76.527.951/0004-28**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUPORTE DO VIBRO ROLO COMPACTADOR CATERPILAR		UNID	1	R$ 14.323,7300	R$ 14.323,7300
2	VIDRO ROLO COMPACTADOR CATERPILAR 2257715		UNID	1	R$ 850,0000	R$ 850,0000
3	VIDRO ROLO COMPACTADOR CATERPILAR 1469007		UNID	1	R$ 1.250,0000	R$ 1.250,0000
4	PARABRISA ROLO COMPACTADOR CATERPILAR		UNID	1	R$ 1.350,0000	R$ 1.350,0000
5	VIDRO ROLO COMPACTADOR CATERPILAR 1469006		UNID	1	R$ 1.100,0000	R$ 1.100,0000
6	VIDRO ROLO COMPACTADOR CATERPILAR 1875381		UNID	1	R$ 950,0000	R$ 950,0000

Valor Total do Fornecedor: 19.823,73 (dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 19.823,73 (dezenove mil , oitocentos e vinte e três e setenta e três)

BARBOSA FERRAZ, 20 de janeiro de 2020.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:89222405

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	764.668,70	0,00	72.149,64	0,00	0,00	0,00	692.519,06	79.429,49	855,15	613.089,57
Transferências	0,00	0,00	2.788,00	0,00	0,00	0,00	(2.788,00)	0,00	0,00	(2.788,00)

Voluntárias Públicas Estaduais										
Fundo da Criança e Adolescente - Estado	0,00	0,00	1.759,00	0,00	0,00	0,00	(1.759,00)	0,00	0,00	(1.759,00)
Revitalização e Recup. Fundo de Vale	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.122,14	0,00	(65.122,14)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	(1.840,00)	0,00	0,00	(1.840,00)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	17.435,96	0,00	0,00	0,00	(17.435,96)	49.857,28	0,00	(67.293,24)
Fundeb 60%	0,00	0,00	11.488,47	0,00	0,00	0,00	(11.488,47)	0,00	0,00	(11.488,47)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	11.713,73	0,00	0,00	0,00	(11.713,73)	1.651,98	0,00	(13.365,71)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	10.400,12	0,00	0,00	0,00	(10.400,12)	783,86	0,00	(11.183,98)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.982,27	0,00	(30.982,27)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	10.002,03	0,00	0,00	0,00	(10.002,03)	1.034,90	0,00	(11.036,93)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,55	0,00	(962,55)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,53	0,00	(514,53)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	233,80	0,00	0,00	0,00	(233,80)	0,00	0,00	(233,80)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,26	0,00	(25,26)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	764.668,70	0,00	139.810,75	0,00	0,00	0,00	624.857,95	230.364,26	855,15	394.493,69
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.113,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.113,10	0,00	0,00	5.113,10
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.362,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,66	0,00	0,00	2.362,66
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	44.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.480,00	0,00	0,00	44.480,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.917,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.917,64	0,00	0,00	2.917,64
Programa Família Paranaense	433,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,94	0,00	0,00	433,94
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv. Pav. R. Antônio dos Santos e R.	1.179,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179,41	0,00	0,00	1.179,41
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pav, Res. Aurora	1.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,26	0,00	0,00	1.185,26
Aquisição de veículo - Incentivo à Pessoa Deficiência PcD III	2.987,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.987,17	0,00	0,00	2.987,17
Fundo da Criança e Adolescente - Estado	29.806,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.806,68	0,00	0,00	29.806,68
Revitalização e Recup. Fundo de Vale	93.012,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.012,77	0,00	0,00	93.012,77
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	150.695,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.695,36	0,00	0,00	150.695,36
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.025,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.025,21	0,00	0,00	9.025,21
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	13.871,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.871,04	0,00	0,00	13.871,04
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	156.430,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.430,92	0,00	0,00	156.430,92
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	2.210,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,92	0,00	0,00	2.210,92
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - DETRAN PR	1.625,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,04	0,00	0,00	1.625,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais- Res solidos	998,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,03	0,00	0,00	998,03
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçãoes					

		Pagos		Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Fianceiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Academia Saude	10.377,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.377,49	0,00	0,00	10.377,49
Transferências Voluntárias Públicas Federais - UNIDADE. BASICA SAÚDE	1.803,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,32	0,00	0,00	1.803,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	24.105,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.105,32	0,00	0,00	24.105,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.536,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536,82	0,00	0,00	5.536,82
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	98.141,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.141,57	0,00	0,00	98.141,57
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.508,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.508,60	0,00	0,00	63.508,60
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	479.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.012,50	0,00	0,00	479.012,50
Retenções em Caráter Consignatário	100.570,20	0,00	0,00	0,00	100.570,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO APOIO A CRECHES - FR 100	51,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,88	0,00	0,00	51,88
Fundeb 60%	19.070,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.070,52	0,00	0,00	19.070,52
Fundeb 40%	1.679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,50	0,00	0,00	1.679,50
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.577,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.577,59	0,00	0,00	46.577,59
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.571,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.571,12	0,00	0,00	49.571,12
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	45,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,27	0,00	0,00	45,27
Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	73,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,19	0,00	0,00	73,19
Salário-Educação	7.493,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.493,65	0,00	0,00	7.493,65
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - emendas individuais	30.982,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.982,27	0,00	0,00	30.982,27
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Merenda esc	2.731,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.731,56	0,00	0,00	2.731,56
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.776,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.776,09	0,00	0,00	45.776,09
Atenção Básica	10.129,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.129,38	0,00	0,00	10.129,38
Vigilância em Saúde	984,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,88	0,00	0,00	984,88
Assistência Farmacêutica	10.359,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.359,93	0,00	0,00	10.359,93
VIGIASUS- BLVGS - PFVS - FR 499	346,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,23	0,00	0,00	346,23
Transferências Voluntárias Públicas Federais	49.298,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.298,90	0,00	0,00	49.298,90
Receitas de Alienações de Ativos	53.136,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.136,33	0,00	0,00	53.136,33
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Conv. Escola - FR 118	16.404,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.404,20	0,00	0,00	16.404,20
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	34.674,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.674,57	0,00	0,00	34.674,57
Transferências Voluntárias Públicas Federais- Conv Rec Vias Urbanas	5.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.215,32	0,00	0,00	5.215,32
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transp. Escolar Federal - FR 122	1.254,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,83	0,00	0,00	1.254,83
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SEED Transp. Escolar Estadual FR 125	28.119,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.119,22	0,00	0,00	28.119,22
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.124,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,84	0,00	0,00	3.124,84
Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.587,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.587,82	0,00	0,00	26.587,82
Taxas - Prestação de Serviços	6.916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.916,63	0,00	0,00	6.916,63

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.751.996,69	0,00	0,00	0,00	100.570,20	0,00	1.651.426,49	0,00	0,00	1.651.426,49
TOTAL (III) = (I + II)	2.516.665,39	0,00	139.810,75	0,00	100.570,20	0,00	2.276.284,44	230.364,26	855,15	2.045.920,18

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CC6149E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	656.165,44	574.038,44	551.918,94	806.832,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	324.666,17	303.885,57	281.766,07	261.311,31
Empréstimos	129.160,88	125.131,44	120.761,10	116.059,50
Internos	129.160,88	125.131,44	120.761,10	116.059,50
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	195.505,29	178.754,13	162.002,97	145.251,81
De Tributos	73.295,32	69.107,08	64.918,84	60.730,60
De Contribuições Previdenciárias	122.209,97	109.647,05	97.084,13	84.521,21
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	(998,00)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	331.499,27	270.152,87	270.152,87	545.521,48
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.517.064,35	2.171.887,64	1.639.055,09	2.276.284,44
Disponibilidade de Caixa	2.517.064,35	2.171.887,64	1.639.055,09	2.276.284,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.738.887,73	3.050.762,23	1.954.550,83	2.416.095,19
(-) Restos a pagar processados	221.823,38	878.874,59	315.495,74	139.810,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.860.898,91)	(1.597.849,20)	(1.087.136,15)	(1.469.451,65)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.010.149,90	15.095.776,12	15.162.164,48	16.072.999,75
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,37	3,80	3,64	5,02
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(12,40)	(10,58)	(7,17)	(9,14)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	92.508,64	20.988,98	126.828,61	100.570,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	930.572,35	603.670,90	58.568,72	230.364,26
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F16058AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**15.010.149,90**	**15.095.776,12**	**15.162.164,48**	**16.072.999,75**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.302.232,98**	**3.321.070,75**	**3.335.676,19**	**3.536.059,94**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.972.009,68**	**2.988.963,67**	**3.002.108,57**	**3.182.453,95**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AD9C7559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.072.999,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.571.679,96	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.314.511,96	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.125.109,98	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5ED998FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.107.310,00	21.163.471,45	2.219.551,21	15.712.671,47	5.450.799,98	3.010.175,45	15.482.307,21	5.681.164,24	15.342.496,46	230.364,26
DESPESAS CORRENTES	16.796.457,51	17.798.807,16	2.154.463,81	14.158.334,62	3.640.472,54	2.719.676,32	14.003.750,34	3.795.056,82	13.863.939,59	154.584,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.105.974,44	9.604.723,92	1.765.583,23	7.775.302,87	1.829.421,05	1.765.583,23	7.775.302,87	1.829.421,05	7.667.636,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	23.000,00	2.388,49	13.101,38	9.898,62	2.388,49	13.101,38	9.898,62	13.101,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.675.483,07	8.171.083,24	386.492,09	6.369.930,37	1.801.152,87	951.704,60	6.215.346,09	1.955.737,15	6.183.201,44	154.584,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.132.307,49	3.186.119,29	65.087,40	1.554.336,85	1.631.782,44	290.499,13	1.478.556,87	1.707.562,42	1.478.556,87	75.779,98
INVESTIMENTOS	1.044.707,49	3.066.519,29	56.711,82	1.442.736,97	1.623.782,32	282.123,55	1.366.956,99	1.699.562,30	1.366.956,99	75.779,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	87.600,00	119.600,00	8.375,58	111.599,88	8.000,12	8.375,58	111.599,88	8.000,12	111.599,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.107.310,00	21.163.471,45	2.219.551,21	15.712.671,47	5.450.799,98	3.010.175,45	15.482.307,21	5.681.164,24	15.342.496,46	230.364,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.107.310,00	21.163.471,45	2.219.551,21	15.712.671,47	5.450.799,98	3.010.175,45	15.482.307,21	5.681.164,24	15.342.496,46	230.364,26

SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	1.712.570,43	1.102.208,76	(1.102.208,76)	921.946,19	1.332.573,02	(1.332.573,02)	1.472.383,77	(230.364,26)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.107.310,00	21.163.471,45	3.932.121,64	16.814.880,23	4.348.591,22	3.932.121,64	16.814.880,23	4.348.591,22	16.814.880,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E8DF82A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.107.310,00	19.767.680,76	3.932.121,64	19,89	16.814.880,23	85,06	2.952.800,53
RECEITAS CORRENTES	17.854.155,00	18.101.741,61	3.711.286,41	20,50	16.072.999,75	88,79	2.028.741,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	881.879,97	881.879,97	241.853,43	27,42	932.102,50	105,69	(50.222,53)
IMPOSTOS	677.480,00	677.480,00	230.589,67	34,04	767.848,86	113,34	(90.368,86)
TAXAS	204.399,97	204.399,97	11.263,76	5,51	164.253,64	80,36	40.146,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	107.691,61	4.819,78	4,48	46.354,17	43,04	61.337,44
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	107.691,61	4.819,78	4,48	46.354,17	43,04	61.337,44
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.872.275,03	17.112.170,03	3.453.984,86	20,18	15.078.460,68	88,12	2.033.709,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.312.100,59	11.551.995,59	2.568.060,79	22,23	9.868.055,29	85,42	1.683.940,30
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.156.400,00	4.156.400,00	687.551,00	16,54	4.050.800,20	97,46	105.599,80
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.403.774,44	1.403.774,44	198.373,07	14,13	1.159.605,19	82,61	244.169,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.628,34	0,00	16.082,40	0,00	(16.082,40)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	10.628,34	0,00	16.082,40	0,00	(16.082,40)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	253.155,00	1.665.939,15	220.835,23	13,26	741.880,48	44,53	924.058,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	64.360,00	64.360,00	51.200,00	79,55	51.200,00	79,55	13.160,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	64.360,00	64.360,00	51.200,00	79,55	51.200,00	79,55	13.160,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188.795,00	1.601.579,15	169.635,23	10,59	690.680,48	43,12	910.898,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	129.795,00	129.795,00	30.640,33	23,61	30.640,33	23,61	99.154,67
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	59.000,00	1.471.784,15	138.994,90	9,44	660.040,15	44,85	811.744,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.107.310,00	19.767.680,76	3.932.121,64	19,89	16.814.880,23	85,06	2.952.800,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.107.310,00	19.767.680,76	3.932.121,64	19,89	16.814.880,23	85,06	2.952.800,53
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.107.310,00	19.767.680,76	3.932.121,64	19,89	16.814.880,23	85,06	2.952.800,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.395.790,69	0,00	0,00	1.395.790,69	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.395.790,69	0,00	0,00	1.395.790,69	100,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B46982C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Município de Barra do Jacaré					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2019	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 24/01/2020**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		17.854.155,00	18.101.741,61	16.072.999,75	(2.028.741,86)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		881.879,97	881.879,97	932.102,50	50.222,53
IMPOSTOS		677.480,00	677.480,00	767.848,86	90.368,86
TAXAS		204.399,97	204.399,97	164.253,64	(40.146,33)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	107.691,61	46.354,17	(61.337,44)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	107.691,61	46.354,17	(61.337,44)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.872.275,03	17.112.170,03	15.078.460,68	(2.033.709,35)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.312.100,59	11.551.995,59	9.868.055,29	(1.683.940,30)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.156.400,00	4.156.400,00	4.050.800,20	(105.599,80)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.403.774,44	1.403.774,44	1.159.605,19	(244.169,25)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c=(b-a)

			(a)	(b)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	16.082,40	16.082,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	16.082,40	16.082,40
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		253.155,00	1.665.939,15	741.880,48	(924.058,67)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		64.360,00	64.360,00	51.200,00	(13.160,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		64.360,00	64.360,00	51.200,00	(13.160,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		188.795,00	1.601.579,15	690.680,48	(910.898,67)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		129.795,00	129.795,00	30.640,33	(99.154,67)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		59.000,00	1.471.784,15	660.040,15	(811.744,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		18.107.310,00	19.767.680,76	16.814.880,23	(2.952.800,53)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		18.107.310,00	19.767.680,76	16.814.880,23	(2.952.800,53)
DÉFICIT (IV)		0,00	345.790,69	0,00	(345.790,69)
TOTAL (V) = (III+IV)		18.107.310,00	20.113.471,45	16.814.880,23	(3.298.591,22)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.395.790,69	1.395.790,69	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	1.395.790,69	1.395.790,69	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		15.886.457,51	16.888.807,16	14.158.334,62	14.003.750,34	13.863.939,59	2.730.472,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.375.974,44	8.874.723,92	7.775.302,87	7.775.302,87	7.667.636,77	1.099.421,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15.000,00	23.000,00	13.101,38	13.101,38	13.101,38	9.898,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.495.483,07	7.991.083,24	6.369.930,37	6.215.346,09	6.183.201,44	1.621.152,87
DESPESAS DE CAPITAL		992.307,49	3.046.119,29	1.554.336,85	1.478.556,87	1.478.556,87	1.491.782,44
INVESTIMENTOS		904.707,49	2.926.519,29	1.442.736,97	1.366.956,99	1.366.956,99	1.483.782,32
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		87.600,00	119.600,00	111.599,88	111.599,88	111.599,88	8.000,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		17.057.310,00	20.113.471,45	15.712.671,47	15.482.307,21	15.342.496,46	4.400.799,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		17.057.310,00	20.113.471,45	15.712.671,47	15.482.307,21	15.342.496,46	4.400.799,98
SUPERAVIT (XIII)		1.050.000,00	0,00	1.102.208,76	1.332.573,02	1.472.383,77	(1.102.208,76)
TOTAL (X) = (VIII + IX)		17.057.310,00	20.113.471,45	15.712.671,47	15.482.307,21	15.342.496,46	4.400.799,98
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		13.376,22	388.701,12	368.229,40	368.229,40	33.847,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.376,22	388.701,12	368.229,40	368.229,40	33.847,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.035,78	525.459,23	505.409,23	505.409,23	23.085,78	0,00
INVESTIMENTOS		3.035,78	525.459,23	505.409,23	505.409,23	23.085,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL		16.412,00	914.160,35	873.638,63	873.638,63	56.933,72	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		29.013,70	140.561,66	140.286,21	29.289,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.278,68	99.962,97	99.953,78	27.287,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.735,02	40.598,69	40.332,43	2.001,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		38.777,10	13.470,92	19.195,30	33.052,72	0,00
INVESTIMENTOS		38.777,10	13.470,92	19.195,30	33.052,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		67.790,80	154.032,58	159.481,51	62.341,87	0,00

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

Notas Explicativas
-

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F946177A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

2019
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa		**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**544.400,00**	**639.027,48**	**511.178,82**	**79,99**	**510.847,74**	**79,94**	**503.313,07**	**78,76**
001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE	**8.500,00**	**49.600,40**	**14.071,34**	**28,37**	**14.071,34**	**28,37**	**12.312,34**	**24,82**
6040	Manutenção do ECA/FMDCA	**8.500,00**	**49.600,40**	**14.071,34**	**28,37**	**14.071,34**	**28,37**	**12.312,34**	**24,82**
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	9.500,00	4.890,45	51,48	4.890,45	51,48	4.890,45	51,48
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	37.100,40	9.180,89	24,75	9.180,89	24,75	7.421,89	20,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	**535.900,00**	**589.427,08**	**497.107,48**	**84,34**	**496.776,40**	**84,28**	**491.000,73**	**83,30**
6053	Manutenção do Conselho Tutelar	**164.100,00**	**164.100,00**	**115.888,21**	**70,62**	**115.779,77**	**70,55**	**114.575,95**	**69,82**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	81.211,77	81,21	81.211,77	81,21	81.211,77	81,21
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	22.000,00	16.649,85	75,68	16.649,85	75,68	15.446,03	70,21
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	1.142,13	22,84	1.142,13	22,84	1.142,13	22,84
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	2.231,49	74,38	2.231,49	74,38	2.231,49	74,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	3.990,40	33,25	3.990,40	33,25	3.990,40	33,25
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	5.327,41	53,27	5.218,97	52,19	5.218,97	52,19
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	7.000,00	5.335,16	76,22	5.335,16	76,22	5.335,16	76,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6054	Manutenção do conselho da Criança e do Adolescente	**3.100,00**	**3.100,00**	**319,84**	**10,32**	**319,84**	**10,32**	**319,84**	**10,32**
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	800,00	280,00	35,00	280,00	35,00	280,00	35,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	39,84	19,92	39,84	19,92	39,84	19,92
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6055	Projeto Vida Nova	**368.700,00**	**422.227,08**	**380.899,43**	**90,21**	**380.676,79**	**90,16**	**376.104,94**	**89,08**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	216.686,23	216.686,23	100,00	216.686,23	100,00	216.686,23	100,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00	45.740,85	45.740,85	100,00	45.740,85	100,00	41.169,00	90,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	774,00	15,48	774,00	15,48	774,00	15,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	86.000,00	79.255,30	92,16	79.255,30	92,16	79.255,30	92,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	42.500,00	18.651,69	43,89	18.429,05	43,36	18.429,05	43,36
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.800,00	12.800,00	10.580,64	82,66	10.580,64	82,66	10.580,64	82,66
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa		**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	579,74	57,97	579,74	57,97	579,74	57,97
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.630,98	86,31	8.630,98	86,31	8.630,98	86,31
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	**2.853.460,00**	**3.365.924,74**	**2.986.144,34**	**88,72**	**2.982.078,50**	**88,60**	**2.939.873,34**	**87,34**
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**1.682.634,72**	**2.034.899,39**	**1.712.955,28**	**84,18**	**1.711.242,40**	**84,09**	**1.686.903,49**	**82,90**

6083	Merenda Escolar - Pré Escola - FR 110	**7.000,00**	**7.000,00**	**2.541,55**	**36,31**	**2.541,55**	**36,31**	**2.541,55**	**36,31**
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00	7.000,00	2.541,55	36,31	2.541,55	36,31	2.541,55	36,31
6084	Merenda Escolar - PNAEF - FR 110	**22.600,00**	**25.600,00**	**18.989,43**	**74,18**	**18.989,43**	**74,18**	**18.989,43**	**74,18**
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	22.600,00	25.600,00	18.989,43	74,18	18.989,43	74,18	18.989,43	74,18
6085	Merenda Escolar - Fonte Livre	**60.000,00**	**60.000,00**	**44.967,02**	**74,95**	**44.967,02**	**74,95**	**44.967,02**	**74,95**
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	60.000,00	60.000,00	44.967,02	74,95	44.967,02	74,95	44.967,02	74,95
6086	Merenda Escolar - AEE - FR 110	**1.650,00**	**1.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6087	Manutenção Ensino Fundamental	**810.384,72**	**1.136.202,16**	**1.086.639,26**	**95,64**	**1.084.926,38**	**95,49**	**1.068.505,99**	**94,04**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00	748.370,31	748.114,07	99,97	748.114,07	99,97	748.114,07	99,97
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.200,00	163.569,86	162.328,12	99,24	162.328,12	99,24	146.199,89	89,38
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	44.077,27	37.749,17	85,64	37.749,17	85,64	37.749,17	85,64
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.560,00	4.560,00	981,75	21,53	981,75	21,53	981,75	21,53
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.002,24	54.002,24	42.517,78	78,73	42.517,78	78,73	42.517,78	78,73
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	10.000,00	3.310,00	33,10	3.310,00	33,10	3.310,00	33,10
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	51.000,00	47.215,07	92,58	45.502,19	89,22	45.502,19	89,22
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00	48.000,00	38.256,00	79,70	38.256,00	79,70	37.963,84	79,09
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.422,48	8.422,48	6.167,30	73,22	6.167,30	73,22	6.167,30	73,22
6088	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	**781.000,00**	**804.447,23**	**559.818,02**	**69,59**	**559.818,02**	**69,59**	**551.899,50**	**68,61**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00	657.221,46	462.551,04	70,38	462.551,04	70,38	462.551,04	70,38
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.800,00	147.025,77	97.266,98	66,16	97.266,98	66,16	89.348,46	60,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.	**1.170.825,28**	**1.331.025,35**	**1.273.189,06**	**95,65**	**1.270.836,10**	**95,48**	**1.252.969,85**	**94,14**
6103	Manutenção Merenda Escolar - CEMEI	**49.100,00**	**54.589,80**	**43.092,29**	**78,94**	**43.092,29**	**78,94**	**43.092,29**	**78,94**
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	49.100,00	54.589,80	43.092,29	78,94	43.092,29	78,94	43.092,29	78,94
6104	Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB	**625.574,44**	**638.463,93**	**628.164,96**	**98,39**	**628.164,96**	**98,39**	**624.595,01**	**97,83**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.602,01	525.491,50	517.925,07	98,56	517.925,07	98,56	517.925,07	98,56
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.772,43	112.772,43	110.239,89	97,75	110.239,89	97,75	106.669,94	94,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6105	Manutenção C.E.M.E.I	**496.150,84**	**637.971,62**	**601.931,81**	**94,35**	**599.578,85**	**93,98**	**585.282,55**	**91,74**
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa		**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	363.907,55	362.394,35	99,58	362.394,35	99,58	362.394,35	99,58
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600,00	80.692,01	79.474,21	98,49	79.474,21	98,49	65.177,91	80,77
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	21.986,92	18.986,92	86,36	18.986,92	86,36	18.986,92	86,36
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.950,00	1.950,00	392,70	20,14	392,70	20,14	392,70	20,14
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,84	52.617,30	45.927,64	87,29	45.927,64	87,29	45.927,64	87,29
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	77.000,00	67.607,59	87,80	66.884,63	86,86	66.884,63	86,86
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	31.217,84	21.868,40	70,05	21.868,40	70,05	21.868,40	70,05
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	8.000,00	5.280,00	66,00	3.650,00	45,63	3.650,00	45,63
TOTAL		**3.397.860,00**	**4.004.952,22**	**3.497.323,16**	**87,32**	**3.492.926,24**	**87,22**	**3.443.186,41**	**85,97**

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9CD566F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	64.360,00	0,00	64.360,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	64.360,00	0,00	64.360,00
Alienação de Bens Móveis	64.360,00	0,00	64.360,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64.360,00	0,00	64.360,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS (e)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	65.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.130,00
Investimentos	65.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.130,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	65.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.130,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	55.392,52	0,00	55.392,52

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0F5CB578

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.010.149,90	16.072.999,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CDADD49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	677.480,00	677.480,00	767.848,86	113,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95.000,00	95.000,00	54.689,51	57,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.100,00	75.100,00	129.210,12	172,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	447.172,62	127,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.400,00	125.400,00	131.540,89	104,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.220,00	4.220,00	1.167,72	27,67
Dívida Ativa dos Impostos	21.460,00	21.460,00	2.973,21	13,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.300,00	6.300,00	1.094,79	17,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.791.194,48	16.791.194,48	14.110.779,14	84,04
Cota-Parte FPM	11.715.694,48	11.715.694,48	9.253.460,94	78,98
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	52.053,93	347,03
Cota-Parte IPVA	400.500,00	400.500,00	224.615,95	56,08
Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	4.509.737,94	99,12
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	70.910,38	88,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.468.674,48	17.468.674,48	14.878.628,00	85,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	628.760,00	629.826,06	822.659,97	130,62
Provenientes da União	595.900,00	595.900,00	721.751,72	121,12
Provenientes dos Estados	19.000,00	19.000,00	96.716,80	509,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.860,00	14.926,06	4.191,45	28,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	2.021,70	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.180,31	44.581,04	1.374,28	3,08
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	672.940,31	674.407,10	826.055,95	122,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	3.841.731,06	4.382.493,73	3.665.350,09	83,64	3.582.513,09	81,75	82.837,00
Pessoal e encargos sociais	1.506.020,00	1.617.082,40	1.387.178,51	85,78	1.387.178,51	85,78	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.335.711,06	2.765.411,33	2.278.171,58	82,38	2.195.334,58	79,39	82.837,00
DESPESAS DE CAPITAL	148.435,31	247.526,62	33.820,98	13,66	33.820,98	13,66	0,00
Investimentos	148.435,31	247.526,62	33.820,98	13,66	33.820,98	13,66	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.990.166,37**	**4.630.020,35**	**3.699.171,07**	**79,90**	**3.616.334,07**	**78,11**	**82.837,00**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	667.840,31	1.307.694,29	928.066,46	25,09	895.086,74	24,75	32.979,72
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	628.760,00	843.820,68	649.491,27	17,56	647.493,82	17,90	1.997,45
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	39.080,31	463.873,61	278.575,19	7,53	247.592,92	6,85	30.982,27
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	13,81	0,00	13,81	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	7.253,21	0,20	7.253,21	0,20	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**667.840,31**	**1.307.694,29**	**935.333,48**	**25,28**	**902.353,76**	**24,95**	**32.979,72**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.322.326,06**	**3.322.326,06**	**2.763.837,59**	**74,72**	**2.713.980,31**	**75,05**	**49.857,28**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							18,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							532.043,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	67.293,24	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	7.253,21		-7.253,21	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	%(m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.467.866,37	3.789.524,71	3.071.085,26	83,02	3.007.302,14	83,16	63.783,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	100.000,00	90.000,00	68.635,00	1,86	65.995,00	1,82	2.640,00
Suporte profilático e terapêutico	311.000,00	414.183,47	351.209,26	9,49	348.391,11	9,63	2.818,15
Vigilância sanitária	111.300,00	277.312,17	162.957,88	4,41	149.362,15	4,13	13.595,73
Vigilância epidemiológica	0,00	59.000,00	45.283,67	1,22	45.283,67	1,25	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	8.300,00	8.300,00	38,40	0,00	38,40	0,00	0,00
TOTAL	**3.998.466,37**	**4.638.320,35**	**3.699.209,47**	**100,00**	**3.616.372,47**	**100,00**	**82.837,00**

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DC36E241

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	677.480,00	677.480,00	767.848,86	113,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	121.120,00	121.120,00	59.783,49	49,36
1.1.1 - IPTU	95.000,00	95.000,00	54.689,51	57,57
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	26.120,00	26.120,00	5.093,98	19,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	79.400,00	79.400,00	129.210,12	162,73
1.2.1 - ITBI	75.100,00	75.100,00	129.210,12	172,05
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	351.560,00	351.560,00	447.314,36	127,24
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	447.172,62	127,76
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.560,00	1.560,00	141,74	9,09
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	125.400,00	125.400,00	131.540,89	104,90
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.711.194,48	17.711.194,48	14.912.436,38	84,20
2.1 - Cota-parte FPM	12.635.694,48	12.635.694,48	10.055.118,18	79,58
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.715.694,48	11.715.694,48	9.253.460,94	78,98
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	920.000,00	920.000,00	801.657,24	87,14
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	4.509.737,94	99,12
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	70.910,38	88,64
2.5 - Cota-parte ITR	15.000,00	15.000,00	52.053,93	347,03
2.6 - Cota-parte IPVA	400.500,00	400.500,00	224.615,95	56,08
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.388.674,48	18.388.674,48	15.680.285,24	85,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.120,00	13.052,23	3.013,22	23,09
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	346.830,00	347.052,29	265.858,78	76,60
5.1 - Transferências do salário-educação	115.000,00	115.000,00	100.124,79	87,07
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	228.940,00	228.940,00	164.573,18	71,88
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.890,00	3.112,29	1.160,81	37,30
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.630,00	3.909,20	2.381,02	60,91
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.630,00	3.909,20	2.381,02	60,91
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.152,52	15.152,52	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	377.732,52	379.166,24	271.253,02	71,54
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.358.238,90	3.358.238,90	2.822.118,10	84,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.343.138,90	2.343.138,90	1.850.691,90	78,98
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	910.000,00	910.000,00	901.947,25	99,12
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	14.182,10	88,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	10.410,72	347.02
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.100,00	80.100,00	44.886,13	56,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.406.574,44	1.406.574,44	1.160.907,81	82,53
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.403.774,44	1.403.774,44	1.159.605,19	82,61
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.800,00	2.800,00	1.302,62	46,52
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.954.464,46)	(1.954.464,46)	(1.662.512,91)	85,06

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.125.509,55	1.140.245,60	988.552,40	86,70	988.552,40	86,70	0,00
13.1 - Com educação infantil	513.069,55	525.959,04	524.968,17	99,81	524.968,17	99,81	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	612.440,00	614.286,56	463.584,23	75,47	463.584,23	75,47	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	281.064,89	302.665,56	199.430,58	65,89	199.430,58	65,89	0,00
14.1 - Com educação infantil	112.504,89	112.504,89	103.196,79	91,73	103.196,79	91,73	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	168.560,00	190.160,67	96.233,79	50,61	96.233,79	50,61	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.406.574,44	1.442.911,16	1.187.982,98	82,33	1.187.982,98	82,33	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	36.336,72
17.1 - FUNDEB 60%	14.736,05
17.2 - FUNDEB 40%	21.600,67
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	36.336,72
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.151.646,26
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	15,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	36.336,72
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	36.336,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.164.825,28	1.315.919,09	1.251.464,84	95,10	1.249.111,88	94,92	2.352,96
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	625.574,44	638.463,93	628.164,96	98,39	628.164,96	98,39	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	539.250,84	677.455,16	623.299,88	92,01	620.946,92	91,66	2.352,96
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.434.794,72	2.593.451,79	2.094.429,56	80,76	2.092.716,68	80,69	1.712,88
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	781.000,00	804.447,23	559.818,02	69,59	559.818,02	69,59	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.653.794,72	1.789.004,56	1.625.648,58	90,87	1.623.935,70	90,77	1.712,88
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(91.037,04)	0,00	(91.037,04)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	317.900,00	411.199,79	370.928,99	90,21	370.168,99	90,02	760,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	16.100,00	11.100,00	3.656,24	32,94	3.538,64	31,88	117,60
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.933.620,00	4.331.670,67	3.720.479,63	85,89	3.715.536,19	85,78	4.943,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.662.512,91)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.336,72
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	122.815,91
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	5.726,13
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.497.634,15)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.843.528,55
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	117.890,00	136.250,22	111.695,16	81,98	111.695,16	81,98	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	247.892,52	319.339,41	204.798,39	64,13	204.798,39	64,13	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	365.782,52	455.589,63	316.493,55	69,47	316.493,55	69,47	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.299.402,52	4.787.260,30	4.036.973,18	84,33	4.032.029,74	84,22	4.943,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	36.038,16	5.726,13
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	48.350,87	22.563,08
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.159.605,19	100.124,79
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.188.508,66	115.898,02
47.1 - Orçamento do Exercício	1.176.494,51	111.695,16
47.2 - Restos a Pagar	12.014,15	4.202,86
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.302,62	703,80
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.750,02	7.493,65
50 - (+) Ajustes	268,66	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	268,66	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21.018,68	7.493,65

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:ED32EA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.101.741,61	16.072.999,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	881.879,97	932.102,50
IPTU	121.120,00	59.783,49
ISS	351.560,00	447.314,36
ITBI	79.400,00	129.210,12
IRRF	125.400,00	131.540,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.399,97	164.253,64
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	107.691,61	46.354,17
Aplicações Financeiras (II)	107.691,61	46.354,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	17.112.170,03	15.078.460,68
Cota-Parte do FPM	10.292.555,59	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	3.607.790,69
Cota-Parte do IPVA	320.400,00	179.729,82
Cota-Parte do ITR	12.000,00	41.643,21
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.403.774,44	1.159.605,19
Outras transferências correntes	1.419.440,00	1.885.265,49
Demais receitas correntes	0,00	16.082,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	16.082,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.994.050,00	16.026.645,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.665.939,15	741.880,48
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	64.360,00	51.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	64.360,00	51.200,00
Transferências de Capital	1.601.579,15	690.680,48
Convênios	1.552.784,15	690.680,48
Outras Transferências de Capital	48.795,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.665.939,15	741.880,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.659.989,15	16.768.526,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.798.807,16	14.158.334,62	14.003.750,34	13.863.939,59	140.286,21	368.229,40	368.229,40
Pessoal e encargos sociais	9.604.723,92	7.775.302,87	7.775.302,87	7.667.636,77	99.953,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.000,00	13.101,38	13.101,38	13.101,38	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.171.083,24	6.369.930,37	6.215.346,09	6.183.201,44	40.332,43	368.229,40	368.229,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.171.083,24	6.369.930,37	6.215.346,09	6.183.201,44	40.332,43	368.229,40	368.229,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.775.807,16	14.145.233,24	13.990.648,96	13.850.838,21	140.286,21	368.229,40	368.229,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.186.119,29	1.554.336,85	1.478.556,87	1.478.556,87	19.195,30	505.409,23	505.409,23
Investimentos	3.066.519,29	1.442.736,97	1.366.956,99	1.366.956,99	19.195,30	505.409,23	505.409,23
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	119.600,00	111.599,88	111.599,88	111.599,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.066.519,29	1.442.736,97	1.366.956,99	1.366.956,99	19.195,30	505.409,23	505.409,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	178.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.020.871,45	15.587.970,21	15.357.605,95	15.217.795,20	159.481,51	873.638,63	873.638,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							517.610,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	128.785,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	76.994,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	594.605,22

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	656.165,44	806.832,79
DEDUÇÕES (XXIX)	2.517.064,35	2.276.284,44
Disponibilidade de Caixa	2.517.064,35	2.276.284,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.738.887,73	2.416.095,19
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	221.823,38	139.810,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.860.898,91)	(1.469.451,65)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(391.447,26)
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até Dezembro / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		82.012,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		261.311,31
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		(212.148,58)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		(289.143,08)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.395.790,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.395.790,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:616D3D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.107.310,00	21.163.471,45	2.219.551,21	15.712.671,47	100,00	5.450.799,98	3.010.175,45	15.482.307,21	100,00	5.681.164,24	230.364,26
LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	110.000,00	91.000,00	0,00	77.043,74	0,49	13.956,26	0,00	77.043,74	0,50	13.956,26	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	110.000,00	91.000,00	0,00	77.043,74	0,49	13.956,26	0,00	77.043,74	0,50	13.956,26	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	173.300,00	105.360,53	13.523,03	71.002,65	0,45	34.357,88	14.946,76	71.002,65	0,46	34.357,88	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	173.300,00	105.360,53	13.523,03	71.002,65	0,45	34.357,88	14.946,76	71.002,65	0,46	34.357,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.057.782,18	3.023.149,11	493.538,56	2.671.782,22	17,00	351.366,89	594.446,68	2.655.108,91	17,15	368.040,20	16.673,31
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	219.000,00	147.360,00	28.537,21	132.743,62	0,84	14.616,38	28.975,19	132.743,62	0,86	14.616,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.464.422,18	2.519.772,11	395.968,72	2.220.128,91	14,13	299.643,20	493.112,26	2.203.455,60	14,23	316.316,51	16.673,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	198.660,00	165.360,00	28.804,82	156.090,72	0,99	9.269,28	32.131,42	156.090,72	1,01	9.269,28	0,00
CONTROLE INTERNO	86.700,00	86.700,00	14.886,84	68.291,40	0,43	18.408,60	14.886,84	68.291,40	0,44	18.408,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	89.000,00	103.957,00	25.340,97	94.527,57	0,60	9.429,43	25.340,97	94.527,57	0,61	9.429,43	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
DEFESA CIVIL	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.274.530,00	1.720.907,69	147.404,03	1.244.310,08	7,92	476.597,61	206.884,96	1.243.247,90	8,03	477.659,79	1.062,18
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.800,00	247.790,00	0,00	239.980,00	1,53	7.810,00	0,00	239.980,00	1,55	7.810,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	544.400,00	639.027,48	91.074,74	511.178,82	3,25	127.848,66	115.584,00	510.847,74	3,30	128.179,74	331,08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	719.230,00	827.990,21	56.329,29	493.151,26	3,14	334.838,95	91.300,96	492.420,16	3,18	335.570,05	731,10
SAÚDE	3.998.466,37	4.638.320,35	446.733,33	3.699.209,47	23,54	939.110,88	628.514,37	3.616.372,47	23,36	1.021.947,88	82.837,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.300,00	8.300,00	0,00	38,40	0,00	8.261,60	0,00	38,40	0,00	8.261,60	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.467.866,37	3.789.524,71	401.880,50	3.071.085,26	19,55	718.439,45	550.192,59	3.007.302,14	19,42	782.222,57	63.783,12

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	90.000,00	6.840,00	68.635,00	0,44	21.365,00	4.200,00	65.995,00	0,43	24.005,00	2.640,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	311.000,00	414.183,47	(8.330,47)	351.209,26	2,24	62.974,21	41.374,21	348.391,11	2,25	65.792,36	2.818,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.300,00	277.312,17	37.608,50	162.957,88	1,04	114.354,29	24.012,77	149.362,15	0,96	127.950,02	13.595,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	59.000,00	8.734,80	45.283,67	0,29	13.716,33	8.734,80	45.283,67	0,29	13.716,33	0,00
EDUCAÇÃO	4.299.402,52	4.787.260,30	678.321,64	4.128.010,22	26,27	659.250,08	878.012,79	4.123.066,78	26,63	664.193,52	4.943,44
ENSINO FUNDAMENTAL	2.778.077,24	3.016.197,85	387.071,57	2.478.667,02	15,77	537.530,83	567.245,24	2.476.954,14	16,00	539.243,71	1.712,88
ENSINO PROFISSIONAL	16.100,00	11.100,00	159,31	3.656,24	0,02	7.443,76	261,94	3.538,64	0,02	7.561,36	117,60
ENSINO SUPERIOR	317.900,00	411.199,79	36.176,63	370.928,99	2,36	40.270,80	36.806,60	370.168,99	2,39	41.030,80	760,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.185.825,28	1.347.262,66	254.914,13	1.274.416,27	8,11	72.846,39	273.699,01	1.272.063,31	8,22	75.199,35	2.352,96
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	341,70	0,00	1.158,30	0,00	341,70	0,00	1.158,30	0,00
CULTURA	151.960,00	147.460,00	46.788,09	78.355,80	0,50	69.104,20	25.277,69	54.658,85	0,35	92.801,15	23.696,95
DIFUSÃO CULTURAL	151.960,00	147.460,00	46.788,09	78.355,80	0,50	69.104,20	25.277,69	54.658,85	0,35	92.801,15	23.696,95
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	2.048.380,00	3.433.463,58	277.966,25	2.379.403,91	15,14	1.054.059,67	444.797,97	2.359.512,69	15,24	1.073.950,89	19.891,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.145.700,00	2.614.966,03	130.620,99	1.654.957,23	10,53	960.008,80	302.460,52	1.654.207,40	10,68	960.758,63	749,83
SERVIÇOS URBANOS	629.600,00	635.745,00	103.448,05	552.888,70	3,52	82.856,30	110.749,91	550.834,05	3,56	84.910,95	2.054,65
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	263.080,00	175.080,00	43.897,21	171.557,98	1,09	3.522,02	31.587,54	154.471,24	1,00	20.608,76	17.086,74
ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	7.672,55	0,00	0,00	0,00	7.672,55	0,00	0,00	0,00	7.672,55	0,00
HABITAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
SANEAMENTO	88.600,00	77.577,98	0,00	34.061,95	0,22	43.516,03	0,00	34.061,95	0,22	43.516,03	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	84.100,00	73.077,98	0,00	34.061,95	0,22	39.016,03	0,00	34.061,95	0,22	39.016,03	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	254.937,05	0,00	214.741,02	1,37	40.196,03	58.326,06	140.591,04	0,91	114.346,01	74.149,98
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	254.937,05	0,00	214.741,02	1,37	40.196,03	58.326,06	140.591,04	0,91	114.346,01	74.149,98
AGRICULTURA	968.458,93	972.336,81	57.459,56	771.600,86	4,91	200.735,95	95.170,32	765.544,67	4,94	206.792,14	6.056,19
ABASTECIMENTO	16.000,00	16.000,00	0,00	1.988,47	0,01	14.011,53	0,00	1.988,47	0,01	14.011,53	0,00
EXTENSÃO RURAL	952.458,93	956.336,81	57.459,56	769.612,39	4,90	186.724,42	95.170,32	763.556,20	4,93	192.780,61	6.056,19
TRANSPORTE	357.160,00	432.428,05	40.693,18	177.815,78	1,13	254.612,27	40.693,18	177.815,78	1,15	254.612,27	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	357.160,00	432.428,05	40.693,18	177.815,78	1,13	254.612,27	40.693,18	177.815,78	1,15	254.612,27	0,00
DESPORTO E LAZER	115.325,00	165.325,00	6.359,47	101.978,91	0,65	63.346,09	12.340,60	100.924,92	0,65	64.400,08	1.053,99
DESPORTO COMUNITÁRIO	115.325,00	141.325,00	6.359,47	101.978,91	0,65	39.346,09	12.340,60	100.924,92	0,65	40.400,08	1.053,99
LAZER	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	27.600,00	77.600,00	10.764,07	63.354,86	0,40	14.245,14	10.764,07	63.354,86	0,41	14.245,14	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	27.600,00	77.600,00	10.764,07	63.354,86	0,40	14.245,14	10.764,07	63.354,86	0,41	14.245,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.545,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00	0,00	0,00	178.545,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	18.107.310,00	21.163.471,45	2.219.551,21	15.712.671,47	100,00	5.450.799,98	3.010.175,45	15.482.307,21	100,00	5.681.164,24	230.364,26

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B2BFCE71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 323 2019

Decreto nº 323/2019 Data 05/12/2019

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **212/2018** de **20/12/2018.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 827.532,13 (oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.28.846.0023.0.016		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
54 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	32.000,00
54 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
426 - 3.3.90.47.00.00	1015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.850,00
50 - 3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
63 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.290,00
66 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
70 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
05.002		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.002.04.122.0003.2.015		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS**	
76 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
76 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
78 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.700,00
78 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.600,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICIN**	
397 - 4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
108 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
327 - 3.3.90.39.00.00	825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
108 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
340 - 3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
103 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00
108 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00	
111 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
105 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	11.600,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.608.0006.2.022		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO**	
121 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.033		**MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE- CISOP/SAMU**	
365 - 3.3.71.70.00.00	335	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
387 - 3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	160.885,00
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S**	
150 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
150 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
150 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.900,00
154 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.100,00
157 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
157 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	2.530,00
157 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	9.320,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.054		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, I**	
424 - 3.3.90.39.00.00	815	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
425 - 3.3.90.39.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
425 - 3.3.90.39.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
08.001.08.244.0008.2.062		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
192 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
189 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
192 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
08.001.08.244.0008.2.063		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD**	
193 - 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.002		**DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRAS)**	
08.002.08.244.0021.2.055		**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTEN**	
199 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
236 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
237 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.600,00
236 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
240 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00
237 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
09.002.12.361.0009.2.070		**MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**	
428 - 3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
09.002.12.365.0010.2.074		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
268 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.660,93
09.002.12.365.0010.2.076		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**	
279 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	2.170,00
10		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.003		**DIVISÃO DE TURISMO**	
10.003.23.695.0014.2.086		**MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO**	

309 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.092,20
309 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
308 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	734,00
Total.....:			**827.532,13**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.002		**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
02.002.04.122.0002.2.004		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
8 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
9 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
8 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.024,00
03		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
03.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS**	
03.003.04.123.0023.2.011		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA**	
34 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.850,00
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
61 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
65 - 3.3.90.36.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.170,00
05.002		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
05.002.04.122.0003.2.015		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS**	
77 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
91 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
88 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.451.0005.1.005		**CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO**	
392 - 4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
339 - 4.4.90.51.00.00	825	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
102 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.300,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.608.0006.2.022		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO**	
120 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
125 - 3.3.90.36.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
120 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.600,00
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE S**	
160 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.000,00
151 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
151 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.530,00
151 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.320,00
07.003		**DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**	
07.003.10.305.0017.2.031		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONT**	
170 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
172 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.885,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.054		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, I**	
174 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
174 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.930,00
08.001.08.244.0008.2.062		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
190 - 3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
191 - 3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
189 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
08.003		**DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)**	
08.003.08.243.0018.2.056		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR**	
208 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.2.083		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA**	
223 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.092,20
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.068		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
248 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.170,00
239 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
09.002.12.361.0009.2.069		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL**	
262 - 3.3.90.33.00.00	504	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
09.002.12.365.0010.2.074		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
268 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
270 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.660,93
09.002.12.365.0010.2.076		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**	
280 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
Total.....:			**827.532,13**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 05 Dezembro 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:BAB2F110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 948/2020.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul Estado Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), cujas despesas serão oneradas a conta das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – CAMARA MUNICIPAL				
1001 – CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.2.1 – Ação Legislativa				
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

2000 – GOVERNO MUNICIPAL				
2001 – GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2 – Gabinete do Prefeito				
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

3000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
28.846.0004.2.4 – Divisão dos Serviços Gerais				
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	110.000,00

6000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO				
6001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0009.2.13 – Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.40.00.00.00.00	1303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

7000 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
7001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0012.2.22 – Manutenção da Divisão de Assistência Social				
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
7002 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.242.0013.2.23 – Assistência ao Portador de Deficiência				
3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R$	24.000,00

8000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
8001 – DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0017.2.28 – Ensino Fundamental				
3.3.90.40.00.00.00.00	1103	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

10000 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
10001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
20.605.0022.2.38 – Divisão de Agricultura				
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no Art. Anterior, ficam utilizados os produtos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias, no valor de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

1000 – CAMARA MUNICIPAL				
1001 – CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.2.1 – Ação Legislativa				
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (5)	R$	5.000,00

2000 – GOVERNO MUNICIPAL				
2001 – GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2 – Gabinete do Prefeito				
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (24)	R$	29.000,00

3000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3001 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0003.2.3 – Divisão de Recursos Humanos				
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38)	R$	110.000,00

6000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO				
6001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0009.2.13 – Fundo Municipal de Saúde				

3.3.90.39.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)	R$	15.000,00

7000 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
7001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0012.2.22 – Manutenção da Divisão de Assistência Social				
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (255)	R$	5.000,00

8000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
8001 – DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0017.2.28 – Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370)	R$	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (371)	R$	5.000,00

10000 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
10001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
20.605.0022.2.38 – Divisão de Agricultura				
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (566)	R$	7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:763B8246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO P.E 99/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019

Em concordância com a Ata de Sessão Pública, datada em 15/01/2020 de abertura do processo licitatório na modalidade de pregão Eletrônico nº 99/2019, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de cestas básicas para suprirem a demanda do Departamento de Ação Social do Município de Bom Sucesso do Sul a fim de contemplar os usuários do Programa Mão Solidária, instituído por lei municipal nº 521/2007 e 616/2008 e ainda famílias em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública conforme Lei municipal nº 1.091, de acordo com as quantidades e especificações Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto, a favor da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.313.995/0001-55**, conforme valores descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. estimada	Valor Uni. Reg. (R$)	Valor Total Reg. (R$)
1	**Cestas Básicas para Fornecimento às pessoas Carentes do Programa Mão Solidária.**	**Unid.**	**400**	**95,40**	**38.160,00**

Item	Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compor Cada Cesta Básica.	Quant. Em cada Cesta	Unid.	Marca	Valor Unit. Por cesta Básica em R$	Valor Máximo dos Itens R$
1	Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.	2	Pacote	VÓ JOÃO	3.58	7,16
2	Arroz parabolizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 5 Kg.	1	Pacote	DALON	12,18	12,18
3	Açúcar cristal, pacote de 5 Kg.	1	Pacote	ALTOALEGRE	9,51	9,51
4	Farinha de trigo especial, pacote de 5 kg.	1	Pacote	QBACANA	10,68	10,68
5	Macarrão espaguete, pacote de 3 Kg.	1	Pacote	CASREDO	12,40	12,40
6	Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.	2	Unidade	COAMO	4,23	8,46
7	Café em pó moído, com selo ABIC, pacote de 500gr.	2	Pacote	ODBRECHT	6,78	13,56
8	Farinha de milho, pacote de 1 kg.	2	Pacote	QBACANA	1,95	3,89
9	Achocolatado em pó, pacote de 400gr.	1	Pacote	GALÁCTIKO	4,12	4,12
10	Leite integral pasteurizado longa vida, caixa de 1 litro.	2	Caixa	TIROL	2,77	5,53
11	Sal refinado, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	APOLO	1,58	1,58
12	Biscoito doce, pacote de 700gr.	1	Pacote	CASAREDO	6,33	6,33
Valor de cada cesta básica						**R$ 122,30**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R$ 38.160,00 (Trinta e oito mil cento e sessenta Reais)

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:EDB3F91F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO P.E 100/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019 – Registro de Preços 69/2019

Expirado o prazo recursal, e em concordância com a Ata datada em e 16/01/2020, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 100/2019, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS,** conforme necessidade do município, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: ALBERTON ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ 15.754.689/0001-17.

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Levantamentos Planialtimétricos de imóveis urbanos/rurais e de logradouros e/ou rodovias municipais, com fornecimento de mapas e memoriais descritivos, fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento.	m²	25.000	0,18	4.500,00
3	Subdivisão, Unificação de áreas, certificação de imóveis rural junto ao INCRA, Aerofotogrametria.	m²	15.000	0.25	3.750,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 8.250,00

EMPRESA FORNECEDORA: AMG ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ 17.681.193/0001-96.

Item	Descrição do Item	Unid. Med.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
2	Demarcação de lotes e quadras, com colocação de marcos, elaboração de plantas e memoriais descritivos e fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento.	m²	15.000	59,99	11.998,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 11.998,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R$ 20.248,00
(VINTE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:1195B71D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - 6º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2019 À 12/2019				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	2.302.171,75	1.818.553,36	483.618,39	11.237.884,73
2020	2.621.602,66	1.848.353,09	773.249,57	12.011.134,30
2021	2.948.819,64	1.860.895,19	1.087.924,45	13.099.058,75
2022	3.276.505,80	1.922.452,79	1.354.053,01	14.453.111,76
2023	3.613.748,59	1.969.431,34	1.644.317,25	16.097.429,01
2024	3.957.538,50	2.002.580,18	1.954.958,32	18.052.387,33
2025	4.298.078,21	2.109.555,56	2.188.522,65	20.240.909,98
2026	4.656.693,65	2.141.070,59	2.515.623,06	22.756.533,04
2027	4.962.445,53	2.470.191,90	2.492.253,63	25.248.786,67
2028	5.314.969,89	2.570.236,13	2.744.733,76	27.993.520,43
2029	5.648.736,48	2.842.057,34	2.806.679,14	30.800.199,57
2030	6.002.946,48	3.007.485,30	2.995.461,18	33.795.660,75
2031	6.353.335,30	3.127.392,54	3.225.942,76	37.021.603,51
2032	6.718.747,19	3.303.607,75	3.415.139,44	40.436.742,95
2033	7.057.085,59	3.588.664,13	3.468.421,46	43.905.164,41
2034	7.451.650,27	3.523.738,22	3.927.912,05	47.833.076,46
2035	7.841.950,73	3.569.750,54	4.272.200,19	52.105.276,65
2036	8.256.954,85	3.550.168,99	4.706.785,86	56.812.062,51
2037	2.373.894,54	3.642.935,94	(1.269.041,40)	55.543.021,11
2038	2.317.665,75	3.661.937,92	(1.344.272,17)	54.198.748,94
2039	2.276.307,07	3.657.065,79	(1.380.758,72)	52.817.990,22
2040	2.234.851,84	3.611.806,24	(1.376.954,40)	51.441.035,82
2041	2.179.925,18	3.635.817,37	(1.455.892,19)	49.985.143,63
2042	2.132.467,51	3.593.455,36	(1.460.987,85)	48.524.155,78
2043	2.092.482,61	3.428.743,54	(1.336.260,93)	47.187.894,85
2044	2.029.916,04	3.459.473,57	(1.429.557,53)	45.758.337,32

2045	1.978.196,22	3.458.768,38	(1.480.572,16)	44.277.765,16
2046	1.911.575,24	3.515.490,82	(1.603.915,58)	42.673.849,58
2047	1.863.815,84	3.363.282,41	(1.499.466,57)	41.174.383,01
2048	1.799.537,49	3.414.280,39	(1.614.742,90)	39.559.640,11
2049	1.760.022,84	3.200.942,22	(1.440.919,38)	38.118.720,73
2050	1.698.434,80	3.080.011,43	(1.381.576,63)	36.737.144,10
2051	1.663.165,12	2.929.529,43	(1.266.364,31)	35.470.779,79
2052	1.607.754,70	2.804.837,59	(1.197.082,89)	34.273.696,90
2053	1.576.495,33	2.619.658,80	(1.043.163,47)	33.230.533,43
2054	1.548.372,36	2.555.726,90	(1.007.354,54)	32.223.178,89
2055	1.520.729,50	2.420.722,06	(899.992,56)	31.323.186,33
2056	1.499.962,81	2.296.216,92	(796.254,11)	30.526.932,22
2057	1.482.221,71	2.167.212,12	(684.990,41)	29.841.941,81
2058	1.463.614,59	1.999.326,30	(535.711,71)	29.306.230,10
2059	1.445.771,39	1.864.210,99	(418.439,60)	28.887.790,50
2060	1.437.111,53	1.750.875,66	(313.764,13)	28.574.026,37
2061	1.404.039,77	1.664.866,12	(260.826,35)	28.313.200,02
2062	1.379.825,34	1.624.414,47	(244.589,13)	28.068.610,89
2063	1.335.231,88	1.524.752,00	(189.520,12)	27.879.090,77
2064	1.304.395,09	1.505.645,87	(201.250,78)	27.677.839,99
2065	1.272.483,67	1.519.267,69	(246.784,02)	27.431.055,97
2066	1.234.832,85	1.364.959,37	(130.126,52)	27.300.929,45
2067	1.211.902,18	1.432.656,11	(220.753,93)	27.080.175,52
2068	1.203.042,20	1.335.725,87	(132.683,67)	26.947.491,85
2069	1.159.012,69	1.251.537,67	(92.524,98)	26.854.966,87
2070	1.140.209,71	1.357.579,26	(217.369,55)	26.637.597,32
2071	1.106.320,13	1.338.659,98	(232.339,85)	26.405.257,47
Saldo Financeiro Exercício Anterior				10.754.266,34

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	1.058.594,25	1.400.530,12	(341.935,87)	26.063.321,60
2073	1.027.809,34	1.426.350,87	(398.541,53)	25.664.780,07
2074	1.008.969,07	1.444.392,23	(435.423,16)	25.229.356,91
2075	970.822,55	1.415.357,45	(444.534,90)	24.784.822,01
2076	919.612,56	1.472.917,41	(553.304,85)	24.231.517,16
2077	887.035,93	1.601.792,17	(714.756,24)	23.516.760,92
2078	849.551,58	1.624.435,20	(774.883,62)	22.741.877,30
2079	787.963,79	1.665.241,59	(877.277,80)	21.864.599,50
2080	736.787,08	1.792.611,26	(1.055.824,18)	20.808.775,32
2081	685.050,44	1.849.065,94	(1.164.015,50)	19.644.759,82
2082	630.225,74	1.896.075,76	(1.265.850,02)	18.378.909,80
2083	582.268,44	1.897.848,29	(1.315.579,85)	17.063.329,95
2084	528.770,97	1.868.535,49	(1.339.764,52)	15.723.565,43
2085	484.036,70	1.795.648,54	(1.311.611,84)	14.411.953,59
2086	430.308,86	1.742.406,92	(1.312.098,06)	13.099.855,53
2087	386.638,69	1.705.961,24	(1.319.322,55)	11.780.532,98
2088	341.824,07	1.625.343,32	(1.283.519,25)	10.497.013,73
2089	293.580,91	1.570.340,04	(1.276.759,13)	9.220.254,60
2090	255.490,36	1.579.863,55	(1.324.373,19)	7.895.881,41
2091	220.970,62	1.484.051,25	(1.263.080,63)	6.632.800,78
2092	188.023,07	1.383.869,50	(1.195.846,43)	5.436.954,35
2093	151.887,60	1.313.287,22	(1.161.399,62)	4.275.554,73
Saldo Financeiro Exercício Anterior				10.754.266,34

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente RPPS de Cafeara

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F5C90CFD

GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 6º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	2.838.000,00	2.838.000,00	2.848.065,41	2.527.592,54
Receita de Contribuições dos Segurados	470.755,00	470.755,00	548.083,46	491.378,54
Civil	470.755,00	470.755,00	548.083,46	491.378,54
Ativo	466.255,00	466.255,00	543.265,88	486.813,49
Inativo	4.500,00	4.500,00	4.817,58	4.565,05
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	520.948,00	520.948,00	725.662,92	753.980,26
Civil	520.948,00	520.948,00	725.662,92	753.980,26
Ativo	520.948,00	520.948,00	725.662,92	753.980,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.386.297,00	1.386.297,00	1.059.755,08	827.802,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.386.297,00	1.386.297,00	1.059.755,08	827.802,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	514.563,95	454.431,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	460.000,00	460.000,00	514.563,95	454.431,47
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.378.000,00	2.378.000,00	2.333.501,46	2.073.161,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	45.766,00	58.966,00	53.699,51	62.036,79	53.699,51	62.036,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.766,00	58.966,00	53.699,51	62.036,79	53.699,51	62.036,79	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.584.641,00	2.204.641,00	2.137.669,10	1.863.859,36	2.137.669,10	1.863.859,36	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.584.641,00	2.204.641,00	2.137.669,10	1.863.859,36	2.137.669,10	1.863.859,36	0,00	0,00
Aposentadorias	1.349.641,00	1.949.641,00	1.886.356,48	1.621.630,23	1.886.356,48	1.621.630,23	0,00	0,00
Pensões	235.000,00	255.000,00	251.312,62	242.229,13	251.312,62	242.229,13	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.630.407,00	2.263.607,00	2.191.368,61	1.925.896,15	2.191.368,61	1.925.896,15	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	747.593,00	114.393,00	142.132,85	147.264,92	142.132,85	147.264,92	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	1.205.297,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	11.028.662,65	10.306.266,34
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00				
Recursos para Formação de Reserva				0,00				

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente RPPS de Cafeara

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Contabilista - CRC PR 050511/O-5

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E2F83C10

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.758.024,86	17.923.325,45	3.251.800,62	17.117.368,89	805.956,56	3.239.215,28	17.086.149,78	837.175,67	17.072.935,67	31.219,11
DESPESAS CORRENTES	13.719.520,14	16.139.302,97	3.156.806,85	14.965.572,28	1.173.730,69	3.146.261,51	14.936.393,17	1.202.909,80	14.929.079,06	29.179,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.519.648,47	9.911.604,39	2.127.210,40	9.469.665,94	441.938,45	2.127.210,40	9.469.665,94	441.938,45	9.469.665,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.860,00	104.710,00	14.330,94	104.691,89	18,11	14.330,94	104.691,89	18,11	104.691,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.061.011,67	6.122.988,58	1.015.265,51	5.391.214,45	731.774,13	1.004.720,17	5.362.035,34	760.953,24	5.354.721,23	29.179,11
DESPESAS DE CAPITAL	950.368,72	2.402.926,48	94.993,77	2.151.796,61	251.129,87	92.953,77	2.149.756,61	253.169,87	2.143.856,61	2.040,00
INVESTIMENTOS	792.136,72	2.169.694,48	55.783,31	1.918.633,64	251.060,84	53.743,31	1.916.593,64	253.100,84	1.910.693,64	2.040,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	158.232,00	233.232,00	39.210,46	233.162,97	69,03	39.210,46	233.162,97	69,03	233.162,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.136,00	(618.904,00)	0,00	0,00	(618.904,00)	0,00	0,00	(618.904,00)	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.136,00	(618.904,00)	0,00	0,00	(618.904,00)	0,00	0,00	(618.904,00)	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.472.678,14	1.299.955,58	258.785,30	1.205.993,87	93.961,71	258.785,30	1.205.993,87	93.961,71	1.205.993,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.230.703,00	19.223.281,03	3.510.585,92	18.323.362,76	899.918,27	3.498.000,58	18.292.143,65	931.137,38	18.278.929,54	31.219,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.230.703,00	19.223.281,03	3.510.585,92	18.323.362,76	899.918,27	3.498.000,58	18.292.143,65	931.137,38	18.278.929,54	31.219,11
SUPERAVIT (XIII)	1.205.297,00	0,00	550.739,65	580.658,57	(580.658,57)	563.324,99	611.877,68	(611.877,68)	625.091,79	(31.219,11)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.436.000,00	19.223.281,03	4.061.325,57	18.904.021,33	319.259,70	4.061.325,57	18.904.021,33	319.259,70	18.904.021,33	0,00
RESERVA DO RPPS	1.205.297,00	1.205.297,00	18.139,16	668.696,80	536.600,20	18.139,16	668.696,80	536.600,20	668.696,80	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1205277E

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.472.678,14	1.299.955,58	258.785,30	1.205.993,87	93.961,71	258.785,30	1.205.993,87	93.961,71	1.205.993,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.040,20	784.940,20	155.872,47	691.429,92	93.510,28	155.872,47	691.429,92	93.510,28	691.429,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.637,94	515.015,38	102.912,83	514.563,95	451,43	102.912,83	514.563,95	451,43	514.563,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.472.678,14	1.299.955,58	258.785,30	1.205.993,87	93.961,71	258.785,30	1.205.993,87	93.961,71	1.205.993,87	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	172.722,56	60.081,70	46.233,00	126.489,56	60.081,70	46.233,00	126.489,56	46.233,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.472.678,14	1.472.678,14	318.867,00	1.252.226,87	220.451,27	318.867,00	1.252.226,87	220.451,27	1.252.226,87	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:66CF1B04

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.443.052,00	17.252.670,30	3.742.458,57	21,69	17.651.794,46	102,31	(399.124,16)
RECEITAS CORRENTES	16.240.108,00	16.406.430,30	3.742.458,57	22,81	16.813.796,71	102,48	(407.366,41)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	605.422,00	605.422,00	168.548,56	27,84	860.055,80	142,06	(254.633,80)
IMPOSTOS	560.288,00	560.288,00	151.412,33	27,02	753.670,35	134,51	(193.382,35)

TAXAS	45.134,00	45.134,00	8.054,42	17,85	74.007,00	163,97	(28.873,00)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	9.081,81	0,00	32.378,45	0,00	(32.378,45)
CONTRIBUIÇÕES	511.543,00	541.543,00	189.371,63	34,97	704.132,83	130,02	(162.589,83)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	470.755,00	470.755,00	164.589,21	34,96	548.083,46	116,43	(77.328,46)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	40.788,00	70.788,00	24.782,42	35,01	156.049,37	220,45	(85.261,37)
RECEITA PATRIMONIAL	1.562.991,00	1.564.313,30	56.300,59	3,60	1.131.761,80	72,35	432.551,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	6.694,00	6.694,00	647,38	9,67	8.472,86	126,57	(1.778,86)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.556.297,00	1.557.619,30	55.653,21	3,57	1.123.288,94	72,12	434.330,36
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.956,00	10.956,00	6.782,81	61,91	29.858,06	272,53	(18.902,06)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	10.956,00	10.956,00	6.782,81	61,91	29.858,06	272,53	(18.902,06)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.548.696,00	13.683.696,00	3.317.372,86	24,24	14.067.598,41	102,81	(383.902,41)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	9.675.076,00	9.810.076,00	2.618.288,82	26,69	9.969.952,83	101,63	(159.876,83)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.397.626,00	2.397.626,00	456.908,52	19,06	2.682.613,60	111,89	(284.987,60)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.475.994,00	1.475.994,00	242.175,52	16,41	1.415.031,98	95,87	60.962,02
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	4.082,12	816,42	20.389,81	4.077,96	(19.889,81)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	902,00	0,00	1.309,09	0,00	(1.309,09)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	500,00	500,00	3.180,12	636,02	19.080,72	3.816,14	(18.580,72)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	202.944,00	846.240,00	0,00	0,00	837.997,75	99,03	8.242,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	152.944,00	796.240,00	0,00	0,00	837.997,75	105,24	(41.757,75)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	101.388,00	203.684,00	0,00	0,00	102.296,00	50,22	101.388,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	51.556,00	592.556,00	0,00	0,00	735.701,75	124,16	(143.145,75)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	992.948,00	992.948,00	318.867,00	32,11	1.252.226,87	126,11	(259.278,87)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.436.000,00	18.245.618,30	4.061.325,57	22,26	18.904.021,33	103,61	(658.403,03)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.436.000,00	18.245.618,30	4.061.325,57	22,26	18.904.021,33	103,61	(658.403,03)
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.436.000,00	18.245.618,30	4.061.325,57	22,26	18.904.021,33	103,61	(658.403,03)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.196.254,87	0,00	0,00	2.196.254,87	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.196.254,87	0,00	0,00	2.196.254,87	100,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2D7366A0

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	992.948,00	992.948,00	318.867,00	32,11	1.252.226,87	126,11	(259.278,87)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	532.948,00	532.948,00	215.954,17	40,52	737.662,92	138,41	(204.714,92)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	532.948,00	532.948,00	215.954,17	40,52	737.662,92	138,41	(204.714,92)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	102.912,83	22,37	514.563,95	111,86	(54.563,95)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	102.912,83	22,37	514.563,95	111,86	(54.563,95)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	992.948,00	992.948,00	318.867,00	32,11	1.252.226,87	126,11	(259.278,87)
DÉFICIT (IV)	479.730,14	307.007,58	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.472.678,14	1.299.955,58	318.867,00	24,53	1.252.226,87	96,33	(259.278,87)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8F7C34E1

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.697,00	3.894,98	2.802,02
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	99.174,25	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	114.000,00	11.674,25
Investimentos	99.174,25	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	114.000,00	11.674,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	99.174,25	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	114.000,00	11.674,25

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	212.138,24	(87.500,00)	124.638,24

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4FB15EFF

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	14.792.919,35	15.754.041,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:69DF06ED

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	559.400,00	559.400,00	753.670,35	134,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	105.434,59	117,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	97.820,22	139,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	90.558,44	100,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	289.668,00	289.668,00	406.527,66	140,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	750,00	750,00	962,67	128,36
Dívida Ativa dos Impostos	17.782,00	17.782,00	45.952,32	258,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	6.414,45	534,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.667.356,51	12.667.356,51	12.567.137,66	99,21
Cota-Parte FPM	9.759.601,00	9.759.601,00	9.253.460,94	94,81
Cota-Parte ITR	174.155,00	174.155,00	141.535,81	81,27
Cota-Parte IPVA	237.590,00	237.590,00	228.457,67	96,16
Cota-Parte ICMS	2.444.103,51	2.444.103,51	2.898.114,82	118,58
Cota-Parte IPI-Exportação	33.340,00	33.340,00	45.568,42	136,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.567,00	18.567,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.567,00	18.567,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.226.756,51	13.226.756,51	13.320.808,01	100,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	669.821,00	669.821,00	540.156,64	80,64
Provenientes da União	541.330,00	541.330,00	463.529,03	85,63
Provenientes dos Estados	116.241,00	116.241,00	65.149,90	56,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.250,00	12.250,00	11.477,71	93,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.750,00	22.750,00	4.784,67	21,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	692.571,00	692.571,00	544.941,31	78,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) I x100	nscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	3.970.584,94	4.635.185,82	4.251.430,23	91,72	4.228.531,17	91,23	22.899,06
Pessoal e encargos sociais	2.072.435,22	2.772.130,85	2.709.296,15	97,73	2.709.296,15	97,73	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.898.149,72	1.863.054,97	1.542.134,08	82,77	1.519.235,02	81,55	22.899,06
DESPESAS DE CAPITAL	69.468,06	225.942,85	152.592,97	67,54	152.592,97	67,54	0,00
Investimentos	69.468,06	225.942,85	152.592,97	67,54	152.592,97	67,54	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.040.053,00**	**4.861.128,67**	**4.404.023,20**	**90,60**	**4.381.124,14**	**90,13**	**22.899,06**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.017,50	10.017,50	3.790,20	0,09	3.790,20	0,09	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	670.028,40	1.384.007,44	1.156.789,61	26,27	1.154.649,66	26,36	2.139,95
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	617.343,40	956.051,31	748.774,23	17,00	746.776,78	17,05	1.997,45
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	52.685,00	427.956,13	408.015,38	9,26	407.872,88	9,31	142,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.180,00	0,07	3.180,00	0,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	3.645,76	0,08	3.645,76	0,08	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**676.045,90**	**1.394.024,94**	**1.167.405,57**	**26,51**	**1.165.265,62**	**26,60**	**2.139,95**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.364.007,10**	**3.467.103,73**	**3.236.617,63**	**73,49**	**3.215.858,52**	**73,40**	**20.759,11**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							24,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.238.496,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	19.153,39	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	3.645,76	-3.645,76
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.966.153,00	4.796.635,43	4.373.269,75	99,30	4.350.370,69	99,30	22.899,06
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	20.300,00	20.300,00	19,00	0,00	19,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	53.600,00	44.193,24	30.734,45	0,70	30.734,45	0,70	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.040.053,00**	**4.861.128,67**	**4.404.023,20**	**100,00**	**4.381.124,14**	**100,00**	**22.899,06**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7CBE9CCA

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	559.400,00	559.400,00	753.670,35	134,73
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	108.382,00	108.382,00	157.733,02	145,53
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	105.434,59	117,15
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	18.382,00	18.382,00	52.298,43	284,51
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	97.859,07	139,80
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	97.820,22	139,74
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	38,85	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	91.350,00	91.350,00	91.550,60	100,22
1.3.1 - ISS	90.000,00	90.000,00	90.558,44	100,62
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	1.350,00	1.350,00	992,16	73,49
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	289.668,00	289.668,00	406.527,66	140,34
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.281.041,51	13.281.041,51	13.368.794,90	100,66
2.1 - Cota-parte FPM	10.373.286,00	10.373.286,00	10.055.118,18	96,93
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.759.601,00	9.759.601,00	9.253.460,94	94,81
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	613.685,00	613.685,00	801.657,24	130,63
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.444.103,51	2.444.103,51	2.898.114,82	118,58
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.567,00	18.567,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	33.340,00	33.340,00	45.568,42	136,68
2.5 - Cota-parte ITR	174.155,00	174.155,00	141.535,81	81,27
2.6 - Cota-parte IPVA	237.590,00	237.590,00	228.457,67	96,16
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.840.441,51	13.840.441,51	14.122.465,25	102,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	2.361,96	23,62
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.587,00	227.587,00	157.632,27	69,26
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	106.606,68	88,84
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	98.587,00	98.587,00	50.666,36	51,39
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	359,23	3,99
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	1.564,72	52,16
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.000,00	3.000,00	1.564,72	52,16
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	240.587,00	240.587,00	161.558,95	67,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.527.097,50	2.527.097,50	2.513.426,86	99,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.945.546,00	1.945.546,00	1.850.691,90	95,12
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	488.820,50	488.820,50	579.622,76	118,58
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.714,00	3.714,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.668,00	6.668,00	9.113,61	136,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	34.831,00	34.831,00	28.307,09	81,27
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	47.518,00	47.518,00	45.691,50	96,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.486.994,00	1.486.994,00	1.417.359,24	95,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.475.994,00	1.475.994,00	1.415.031,98	95,87
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	2.327,26	21,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.051.103,50)	(1.051.103,50)	(1.098.394,88)	104,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	Até bimestre (g)	% (f)=(e/d) x100	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.419.913,55	1.450.996,00	1.356.864,02	93,51	1.356.864,02	93,51	0,00
13.1 - Com educação infantil	647.920,00	597.430,00	557.579,37	93,33	557.579,37	93,33	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	771.993,55	853.566,00	799.284,65	93,64	799.284,65	93,64	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	61.840,45	69.330,45	45.490,00	65,61	45.490,00	65,61	0,00
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	56.840,45	64.330,45	45.490,00	70,71	45.490,00	70,71	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.481.754,00	1.520.326,45	1.402.354,02	92,24	1.402.354,02	92,24	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	36.189,05
17.1 - FUNDEB 60%	36.162,45
17.2 - FUNDEB 40%	26,60
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	36.189,05
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.366.164,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	3,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	36.189,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	36.189,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	864.489,50	771.099,50	680.228,96	88,22	680.228,96	88,22	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	652.920,00	602.430,00	557.579,37	92,56	557.579,37	92,56	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	211.569,50	168.669,50	122.649,59	72,72	122.649,59	72,72	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.125.455,00	2.472.425,28	2.187.644,69	88,48	2.185.335,89	88,39	2.308,80
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	828.834,00	917.896,45	844.774,65	92,03	844.774,65	92,03	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.296.621,00	1.554.528,83	1.412.191,70	90,84	1.409.882,90	90,70	2.308,80
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(69.321,66)	0,00	(69.321,66)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.989.944,50	3.243.524,78	2.867.873,65	88,42	2.865.564,85	88,35	2.308,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	(1.098.394,88)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.189,05
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	56.593,04
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.005.612,79)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.873.486,44
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	27,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	126.120,00	130.115,13	101.529,81	78,03	101.153,91	77,74	375,90
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	177.402,00	185.160,63	129.122,73	69,74	129.079,65	69,71	43,08
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	303.522,00	315.275,76	230.652,54	73,16	230.233,56	73,03	418,98
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.293.466,50	3.558.800,54	3.098.526,19	87,07	3.095.798,41	86,99	2.727,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	184,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	36.189,05	3.995,13
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.415.031,98	106.606,68
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.402.354,02	101.153,91
47.1 - Orçamento do Exercício	1.402.354,02	101.153,91
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.327,26	168,40
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.194,27	9.616,30
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	51.194,27	9.616,30

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EA880BEF

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.406.430,30	16.813.796,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605.422,00	860.055,80
IPTU	109.020,00	157.733,02
ISS	91.600,00	91.550,60
ITBI	70.000,00	97.859,07
IRRF	289.668,00	406.527,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.134,00	106.385,45
Contribuições	541.543,00	704.132,83
Receita patrimonial	1.564.313,30	1.131.761,80
Aplicações Financeiras (II)	1.557.619,30	1.123.288,94
Outras Receitas Patrimoniais	6.694,00	8.472,86
Transferências correntes	13.683.696,00	14.067.598,41
Cota-Parte do FPM	8.427.740,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	1.955.283,00	2.318.492,06
Cota-Parte do IPVA	190.072,00	182.766,17
Cota-Parte do ITR	139.324,00	113.228,72
Transferências da LC 87/1996	14.853,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.475.994,00	1.415.031,98
Outras transferências correntes	1.480.430,00	1.833.653,20
Demais receitas correntes	11.456,00	50.247,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.456,00	50.247,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.848.811,00	15.690.507,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	846.240,00	837.997,75
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	796.240,00	837.997,75
Convênios	705.946,00	702.296,00
Outras Transferências de Capital	90.294,00	135.701,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	816.240,00	837.997,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.665.051,00	16.528.505,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.141.402,97	14.993.470,59	14.964.291,48	14.956.977,37	1.500,00	3.781,71	3.781,71
Pessoal e encargos sociais	9.913.704,39	9.497.564,25	9.497.564,25	9.497.564,25	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	104.710,00	104.691,89	104.691,89	104.691,89	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.122.988,58	5.391.214,45	5.362.035,34	5.354.721,23	1.500,00	3.781,71	3.781,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.122.988,58	5.391.214,45	5.362.035,34	5.354.721,23	1.500,00	3.781,71	3.781,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.036.692,97	14.888.778,70	14.859.599,59	14.852.285,48	1.500,00	3.781,71	3.781,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.402.926,48	2.151.796,61	2.149.756,61	2.143.856,61	57.330,00	347.941,00	347.941,00
Investimentos	2.169.694,48	1.918.633,64	1.916.593,64	1.910.693,64	57.330,00	347.941,00	347.941,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	233.232,00	233.162,97	233.162,97	233.162,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.169.694,48	1.918.633,64	1.916.593,64	1.910.693,64	57.330,00	347.941,00	347.941,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	586.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.792.780,45	16.807.412,34	16.776.193,23	16.762.979,12	58.830,00	351.722,71	351.722,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(645.026,31)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(198.738,00)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019

	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.123.288,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	104.691,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	373.570,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(191.195,28)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	855.415,67	621.100,09
DEDUÇÕES (XXIX)	2.575.867,06	2.113.625,72
Disponibilidade de Caixa	2.575.867,06	2.113.625,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.634.697,06	2.126.839,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	58.830,00	13.214,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.720.451,39)	(1.492.525,63)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(227.925,76)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	45.615,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	212.000,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(61.541,65)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.080.138,66)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.196.254,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.196.254,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.205.297,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E2C3F864

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	17.436.000,00
Previsão Atualizada da Receita	18.245.618,30
Receitas Realizadas	18.904.021,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.196.254,87
Dotação Inicial	16.230.703,00
Créditos Adicionais	2.992.578,03
Dotação Atualizada	19.223.281,03
Despesas Empenhadas	18.323.362,76
Despesas Liquidadas	18.292.143,65
Despesas Pagas	18.278.929,54
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	18.295.464,45
Despesas Liquidadas	18.264.245,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	15.205.958,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.333.501,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.191.368,61
Resultado Previdenciário	142.132,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(191.195,28)	373.570,70	(195,00 %)
Resultado Primário	(198.738,00)	(645.026,31)	325,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	58.830,00	0,00	58.830,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	372.167,21	20.444,50	351.722,71	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	430.997,21	20.444,50	410.552,71	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.873.486,44	25% / 18%	27,43 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.356.864,02	60%	93,18 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	30.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.151.796,61	301.129,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.302.171,75	5.648.736,48	2.276.307,07	1.548.372,36
Despesas Previdenciárias	1.818.553,36	2.842.057,34	3.657.065,79	2.555.726,90
Resultado Previdenciário	483.618,39	2.806.679,14	(1.380.758,72)	(1.007.354,54)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	87.500,00	11.674,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.215.858,52	15%	24,30 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:14DFA732

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.963.321,86	19.128.622,45	3.251.800,62	17.117.368,89	93,42	2.011.253,56	3.239.215,28	17.086.149,78	93,41	2.042.472,67	31.219,11
LEGISLATIVA	856.500,00	854.400,00	157.065,42	809.129,96	4,42	45.270,04	157.065,42	809.129,96	4,42	45.270,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.648.289,86	1.880.742,00	326.322,87	1.806.035,45	9,86	74.706,55	328.336,53	1.805.719,51	9,87	75.022,49	315,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	624.422,00	1.116.811,10	108.035,37	916.311,76	5,00	200.499,34	108.044,87	916.311,76	5,01	200.499,34	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.584.641,00	2.204.641,00	504.981,40	2.137.669,10	11,67	66.971,90	504.981,40	2.137.669,10	11,69	66.971,90	0,00
SAÚDE	3.832.425,50	4.608.871,17	846.410,37	4.160.672,11	22,71	448.199,06	837.816,42	4.137.773,05	22,62	471.098,12	22.899,06
TRABALHO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.043.868,50	3.302.691,79	580.158,08	2.942.285,13	16,06	360.406,66	577.778,66	2.939.557,35	16,07	363.134,44	2.727,78
CULTURA	186.555,00	232.795,00	113.564,29	183.020,17	1,00	49.774,83	113.564,29	183.020,17	1,00	49.774,83	0,00
URBANISMO	1.119.300,00	1.872.535,50	225.360,49	1.845.728,15	10,07	26.807,35	226.950,49	1.845.728,15	10,09	26.807,35	0,00
HABITAÇÃO	30.000,00	88.500,00	0,00	87.500,00	0,48	1.000,00	0,00	87.500,00	0,48	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	170.500,00	458.331,03	23.973,35	438.903,93	2,40	19.427,10	20.793,35	435.723,93	2,38	22.607,10	3.180,00
AGRICULTURA	89.470,00	86.570,00	15.047,68	56.007,03	0,31	30.562,97	12.951,35	53.910,70	0,29	32.659,30	2.096,33
INDÚSTRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ENERGIA	157.000,00	315.954,17	91.395,29	280.412,97	1,53	35.541,20	91.395,29	280.412,97	1,53	35.541,20	0,00
TRANSPORTE	723.800,00	860.399,69	145.919,51	836.738,20	4,57	23.661,49	145.919,51	836.738,20	4,57	23.661,49	0,00
DESPORTO E LAZER	141.525,00	153.045,00	27.037,73	128.232,29	0,70	24.812,71	27.088,93	128.232,29	0,70	24.812,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	443.092,00	493.942,00	86.528,77	488.722,64	2,67	5.219,36	86.528,77	488.722,64	2,67	5.219,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.293.433,00	586.393,00	0,00	0,00	0,00	586.393,00	0,00	0,00	0,00	586.393,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.472.678,14	1.297.855,58	258.785,30	1.205.993,87	6,58	91.861,71	258.785,30	1.205.993,87	6,59	91.861,71	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.436.000,00	20.426.478,03	3.510.585,92	18.323.362,76	100,00	2.103.115,27	3.498.000,58	18.292.143,65	100,00	2.134.334,38	31.219,11

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DACFDE88

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.963.321,86	19.128.622,45	3.251.800,62	17.117.368,89	93,42	2.011.253,56	3.239.215,28	17.086.149,78	93,41	2.042.472,67	31.219,11
LEGISLATIVA	856.500,00	854.400,00	157.065,42	809.129,96	4,42	45.270,04	157.065,42	809.129,96	4,42	45.270,04	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	856.500,00	854.400,00	157.065,42	809.129,96	4,42	45.270,04	157.065,42	809.129,96	4,42	45.270,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.648.289,86	1.880.742,00	326.322,87	1.806.035,45	9,86	74.706,55	328.336,53	1.805.719,51	9,87	75.022,49	315,94
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	90.426,00	91.426,00	23.268,72	90.251,75	0,49	1.174,25	23.268,72	90.251,75	0,49	1.174,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.052.932,27	1.122.771,27	172.123,48	1.077.669,17	5,88	45.102,10	174.341,14	1.077.573,23	5,89	45.198,04	95,94
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	187.330,84	305.063,98	53.654,79	297.196,34	1,62	7.867,64	53.654,79	297.196,34	1,62	7.867,64	0,00
CONTROLE INTERNO	93.007,00	103.007,00	22.838,19	102.211,54	0,56	795,46	22.838,19	102.211,54	0,56	795,46	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	81.025,00	109.625,00	24.611,75	102.573,50	0,56	7.051,50	24.611,75	102.573,50	0,56	7.051,50	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	143.000,00	148.280,00	29.825,94	136.133,15	0,74	12.146,85	29.621,94	135.913,15	0,74	12.366,85	220,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	568,75	568,75	0,00	0,00	0,00	568,75	0,00	0,00	0,00	568,75	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	624.422,00	1.116.811,10	108.035,37	916.311,76	5,00	200.499,34	108.044,87	916.311,76	5,01	200.499,34	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.500,00	74.228,57	120,00	62.702,93	0,34	11.525,64	120,00	62.702,93	0,34	11.525,64	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	611.922,00	1.042.582,53	107.915,37	853.608,83	4,66	188.973,70	107.924,87	853.608,83	4,67	188.973,70	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.584.641,00	2.204.641,00	504.981,40	2.137.669,10	11,67	66.971,90	504.981,40	2.137.669,10	11,69	66.971,90	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.584.641,00	2.204.641,00	504.981,40	2.137.669,10	11,67	66.971,90	504.981,40	2.137.669,10	11,69	66.971,90	0,00
SAÚDE	3.832.425,50	4.608.871,17	846.410,37	4.160.672,11	22,71	448.199,06	837.816,42	4.137.773,05	22,62	471.098,12	22.899,06
ATENÇÃO BÁSICA	3.758.525,50	4.544.377,93	843.364,72	4.129.918,66	22,54	414.459,27	834.770,77	4.107.019,60	22,45	437.358,33	22.899,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.300,00	20.300,00	0,00	19,00	0,00	20.281,00	0,00	19,00	0,00	20.281,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.600,00	44.193,24	3.045,65	30.734,45	0,17	13.458,79	3.045,65	30.734,45	0,17	13.458,79	0,00
TRABALHO	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.043.868,50	3.302.691,79	580.158,08	2.942.285,13	16,06	360.406,66	577.778,66	2.939.557,35	16,07	363.134,44	2.727,78
ENSINO FUNDAMENTAL	2.135.380,00	2.489.193,29	433.343,85	2.266.993,86	12,37	222.199,43	430.964,43	2.264.266,08	12,38	224.927,21	2.727,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	779.538,50	689.648,50	138.232,40	606.365,66	3,31	83.282,84	138.232,40	606.365,66	3,31	83.282,84	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	76.280,00	47.880,00	0,00	0,00	0,00	47.880,00	0,00	0,00	0,00	47.880,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.670,00	75.970,00	8.581,83	68.925,61	0,38	7.044,39	8.581,83	68.925,61	0,38	7.044,39	0,00
CULTURA	186.555,00	232.795,00	113.564,29	183.020,17	1,00	49.774,83	113.564,29	183.020,17	1,00	49.774,83	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	186.555,00	232.795,00	113.564,29	183.020,17	1,00	49.774,83	113.564,29	183.020,17	1,00	49.774,83	0,00
URBANISMO	1.119.300,00	1.872.535,50	225.360,49	1.845.728,15	10,07	26.807,35	226.950,49	1.845.728,15	10,09	26.807,35	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	126.500,00	924.843,37	50.383,17	918.297,77	5,01	6.545,60	50.383,17	918.297,77	5,02	6.545,60	0,00
SERVIÇOS URBANOS	992.800,00	947.692,13	174.977,32	927.430,38	5,06	20.261,75	176.567,32	927.430,38	5,07	20.261,75	0,00
HABITAÇÃO	30.000,00	88.500,00	0,00	87.500,00	0,48	1.000,00	0,00	87.500,00	0,48	1.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	88.500,00	0,00	87.500,00	0,48	1.000,00	0,00	87.500,00	0,48	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	170.500,00	458.331,03	23.973,35	438.903,93	2,40	19.427,10	20.793,35	435.723,93	2,38	22.607,10	3.180,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.500,00	458.331,03	23.973,35	438.903,93	2,40	19.427,10	20.793,35	435.723,93	2,38	22.607,10	3.180,00
AGRICULTURA	89.470,00	86.570,00	15.047,68	56.007,03	0,31	30.562,97	12.951,35	53.910,70	0,29	32.659,30	2.096,33
EXTENSÃO RURAL	89.470,00	86.570,00	15.047,68	56.007,03	0,31	30.562,97	12.951,35	53.910,70	0,29	32.659,30	2.096,33
INDÚSTRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ENERGIA	157.000,00	315.954,17	91.395,29	280.412,97	1,53	35.541,20	91.395,29	280.412,97	1,53	35.541,20	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	157.000,00	315.954,17	91.395,29	280.412,97	1,53	35.541,20	91.395,29	280.412,97	1,53	35.541,20	0,00
TRANSPORTE	723.800,00	860.399,69	145.919,51	836.738,20	4,57	23.661,49	145.919,51	836.738,20	4,57	23.661,49	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	723.800,00	860.399,69	145.919,51	836.738,20	4,57	23.661,49	145.919,51	836.738,20	4,57	23.661,49	0,00
DESPORTO E LAZER	141.525,00	153.045,00	27.037,73	128.232,29	0,70	24.812,71	27.088,93	128.232,29	0,70	24.812,71	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	141.525,00	153.045,00	27.037,73	128.232,29	0,70	24.812,71	27.088,93	128.232,29	0,70	24.812,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	443.092,00	493.942,00	86.528,77	488.722,64	2,67	5.219,36	86.528,77	488.722,64	2,67	5.219,36	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	297.092,00	337.942,00	53.541,40	337.854,86	1,84	87,14	53.541,40	337.854,86	1,85	87,14	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	146.000,00	156.000,00	32.987,37	150.867,78	0,82	5.132,22	32.987,37	150.867,78	0,82	5.132,22	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.293.433,00	586.393,00	0,00	0,00	0,00	586.393,00	0,00	0,00	0,00	586.393,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.205.297,00	572.097,00	0,00	0,00	0,00	572.097,00	0,00	0,00	0,00	572.097,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.136,00	14.296,00	0,00	0,00	0,00	14.296,00	0,00	0,00	0,00	14.296,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.472.678,14	1.299.955,58	258.785,30	1.205.993,87	6,58	93.961,71	258.785,30	1.205.993,87	6,59	93.961,71	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.436.000,00	20.428.578,03	3.510.585,92	18.323.362,76	100,00	2.105.215,27	3.498.000,58	18.292.143,65	100,00	2.136.434,38	31.219,11

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6C61C91F

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.472.678,14	1.297.855,58	252.334,68	1.178.095,56	97,69	119.760,02	252.334,68	1.178.095,56	97,69	119.760,02	0,00
LEGISLATIVA	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	846.784,14	604.111,58	122.209,70	598.171,49	49,60	5.940,09	122.209,70	598.171,49	49,60	5.940,09	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	14.574,00	11.574,00	2.646,48	11.436,88	0,95	137,12	2.646,48	11.436,88	0,95	137,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.949,73	28.899,73	6.359,30	28.208,47	2,34	691,26	6.359,30	28.208,47	2,34	691,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	785.892,41	540.769,85	108.561,15	538.995,68	44,69	1.774,17	108.561,15	538.995,68	44,69	1.774,17	0,00
CONTROLE INTERNO	14.993,00	9.493,00	2.076,60	8.973,99	0,74	519,01	2.076,60	8.973,99	0,74	519,01	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.375,00	13.375,00	2.566,17	10.556,47	0,88	2.818,53	2.566,17	10.556,47	0,88	2.818,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.925,00	40.645,00	5.268,37	22.798,93	1,89	17.846,07	5.268,37	22.798,93	1,89	17.846,07	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.925,00	40.645,00	5.268,37	22.798,93	1,89	17.846,07	5.268,37	22.798,93	1,89	17.846,07	0,00
SAÚDE	207.627,50	252.257,50	54.805,78	243.351,09	20,18	8.906,41	54.805,78	243.351,09	20,18	8.906,41	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	207.627,50	252.257,50	54.805,78	243.351,09	20,18	8.906,41	54.805,78	243.351,09	20,18	8.906,41	0,00
EDUCAÇÃO	261.631,50	279.131,50	51.126,36	229.351,97	19,02	49.779,53	51.126,36	229.351,97	19,02	49.779,53	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	143.620,00	163.620,00	32.647,72	148.695,68	12,33	14.924,32	32.647,72	148.695,68	12,33	14.924,32	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	102.461,50	98.961,50	17.475,49	73.863,30	6,12	25.098,20	17.475,49	73.863,30	6,12	25.098,20	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.830,00	6.830,00	1.003,15	6.792,99	0,56	37,01	1.003,15	6.792,99	0,56	37,01	0,00
CULTURA	9.445,00	9.445,00	1.236,84	5.340,01	0,44	4.104,99	1.236,84	5.340,01	0,44	4.104,99	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	9.445,00	9.445,00	1.236,84	5.340,01	0,44	4.104,99	1.236,84	5.340,01	0,44	4.104,99	0,00
URBANISMO	61.700,00	48.700,00	10.169,35	46.394,45	3,85	2.305,55	10.169,35	46.394,45	3,85	2.305,55	0,00
SERVIÇOS URBANOS	61.700,00	48.700,00	10.169,35	46.394,45	3,85	2.305,55	10.169,35	46.394,45	3,85	2.305,55	0,00
AGRICULTURA	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00	0,00
TRANSPORTE	24.700,00	33.700,00	7.518,28	32.687,62	2,71	1.012,38	7.518,28	32.687,62	2,71	1.012,38	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.700,00	33.700,00	7.518,28	32.687,62	2,71	1.012,38	7.518,28	32.687,62	2,71	1.012,38	0,00
DESPORTO E LAZER	1.835,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.835,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	0,00
TOTAL (I) =	1.472.678,14	1.297.855,58	252.334,68	1.178.095,56	100,00	119.760,02	252.334,68	1.178.095,56	100,00	119.760,02	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2DE17B36

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Recursos Ordinários (Livres)	668.770,40	0,00	9.724,00	0,00	0,00	0,00	659.046,40	9.916,47	0,00	649.129,93
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,60	0,00	(184,60)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	594,28	0,00	0,00	0,00	(594,28)	18.559,11	720,00	(19.153,39)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	668.770,40	0,00	10.318,28	0,00	0,00	0,00	658.452,12	28.660,18	720,00	629.791,94
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	345,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,81	0,00	0,00	345,81
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	451,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,24	0,00	0,00	451,24
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	4.061,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061,76	0,00	0,00	4.061,76
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.110,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,68	0,00	0,00	2.110,68
Transferencias Voluntarias Públicas Federais-CONVENIO PAR	69.327,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.327,26	0,00	0,00	69.327,26
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.527,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.527,82	142,50	0,00	8.385,32
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	20.777,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.777,02	0,00	0,00	20.777,02
Fundeb 60%	51.025,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025,10	0,00	0,00	51.025,10
Fundeb 40%	169,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,17	0,00	0,00	169,17
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	178.081,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.081,16	0,00	0,00	178.081,16
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.702,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.702,16	0,00	0,00	31.702,16
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	87.625,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.625,87	0,00	0,00	87.625,87
Salário-Educação	9.616,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.616,30	375,90	0,00	9.240,40
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	8.816,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.816,33	0,00	0,00	8.816,33
MDE/Educação/Merenda Escolar	1.489,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,33	43,08	0,00	1.446,25
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.687,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.687,07	1.847,45	0,00	55.839,62
Transferências de Outros Programas FIA	14.001,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.001,75	0,00	0,00	14.001,75
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	115.444,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.444,46	0,00	0,00	115.444,46
MDE/Transporte Escolar	3.804,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804,84	0,00	0,00	3.804,84
Vigilância em Saúde	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Assistência Farmacéutica	9.609,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.609,73	150,00	0,00	9.459,73
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	18.311,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.311,69	0,00	0,00	18.311,69
Receitas de Alienações de Ativos	128.141,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.141,10	0,00	0,00	128.141,10
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	479.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.012,50	0,00	0,00	479.012,50
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	29.016,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.016,84	0,00	0,00	29.016,84
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	36.497,14	0,00	2.895,83	0,00	0,00	0,00	33.601,31	0,00	0,00	33.601,31
TRANSFERENCIA OUTROS PROGRAMAS FEAS-DELIBERAÇÃO 114/2018	2.321,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,56	0,00	0,00	2.321,56
Outras Transferências Voluntárias Públicas	713,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,58	0,00	0,00	713,58
Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.129,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.129,27	0,00	0,00	10.129,27
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	63.632,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.632,13	0,00	0,00	63.632,13
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	229,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,43	0,00	0,00	229,43
Taxas - Prestação de Serviços	15.389,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.389,32	0,00	0,00	15.389,32
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.458.069,43	0,00	2.895,83	0,00	0,00	0,00	1.455.173,60	2.558,93	0,00	1.452.614,67
TOTAL (III) = (I + II)	2.126.839,83	0,00	13.214,11	0,00	0,00	0,00	2.113.625,72	31.219,11	720,00	2.082.406,61
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.028.662,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.028.662,65	0,00	0,00	11.028.662,65

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D1594DE5

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	668.770,40	0,00	9.724,00	0,00	0,00	0,00	659.046,40	9.916,47	0,00	649.129,93
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,60	0,00	(184,60)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	594,28	0,00	0,00	0,00	(594,28)	18.559,11	720,00	(19.153,39)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	668.770,40	0,00	10.318,28	0,00	0,00	0,00	658.452,12	28.660,18	720,00	629.791,94
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	345,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,81	0,00	0,00	345,81
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	451,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,24	0,00	0,00	451,24
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	4.061,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061,76	0,00	0,00	4.061,76
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.110,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,68	0,00	0,00	2.110,68
Transferencias Voluntarias Públicas Federais-CONVENIO PAR	69.327,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.327,26	0,00	0,00	69.327,26
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.527,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.527,82	142,50	0,00	8.385,32
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	20.777,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.777,02	0,00	0,00	20.777,02
Fundeb 60%	51.025,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.025,10	0,00	0,00	51.025,10
Fundeb 40%	169,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,17	0,00	0,00	169,17
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	178.081,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.081,16	0,00	0,00	178.081,16
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.702,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.702,16	0,00	0,00	31.702,16
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	87.625,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.625,87	0,00	0,00	87.625,87
Salário-Educação	9.616,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.616,30	375,90	0,00	9.240,40
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	8.816,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.816,33	0,00	0,00	8.816,33
MDE/Educação/Merenda Escolar	1.489,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,33	43,08	0,00	1.446,25
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.687,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.687,07	1.847,45	0,00	55.839,62
Transferências de Outros Programas FIA	14.001,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.001,75	0,00	0,00	14.001,75
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	115.444,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.444,46	0,00	0,00	115.444,46
MDE/Transporte Escolar	3.804,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.804,84	0,00	0,00	3.804,84
Vigilância em Saúde	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Assistência Farmacéutica	9.609,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.609,73	150,00	0,00	9.459,73
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	18.311,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.311,69	0,00	0,00	18.311,69
Receitas de Alienações de Ativos	128.141,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.141,10	0,00	0,00	128.141,10
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	479.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.012,50	0,00	0,00	479.012,50
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	29.016,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.016,84	0,00	0,00	29.016,84
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	36.497,14	0,00	2.895,83	0,00	0,00	0,00	33.601,31	0,00	0,00	33.601,31

149-A, CF										
TRANSFERENCIA OUTROS PROGRAMAS FEAS-DELIBERAÇÃO 114/2018	2.321,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,56	0,00	0,00	2.321,56
Outras Transferências Voluntárias Públicas	713,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,58	0,00	0,00	713,58
Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.129,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.129,27	0,00	0,00	10.129,27

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	63.632,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.632,13	0,00	0,00	63.632,13
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	229,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,43	0,00	0,00	229,43
Taxas - Prestação de Serviços	15.389,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.389,32	0,00	0,00	15.389,32
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.458.069,43	0,00	2.895,83	0,00	0,00	0,00	1.455.173,60	2.558,93	0,00	1.452.614,67
TOTAL (III) = (I + II)	2.126.839,83	0,00	13.214,11	0,00	0,00	0,00	2.113.625,72	31.219,11	720,00	2.082.406,61

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:37FD5C58

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	822.459,57	707.455,90	621.100,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	822.459,57	707.455,90	621.100,09
Empréstimos	565.155,14	489.533,73	409.100,09
Internos	565.155,14	489.533,73	409.100,09
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	273.782,48	230.445,62	212.000,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	61.782,48	230.445,62	212.000,00
De Demais Contribuições Sociais	212.000,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	(16.478,05)	(12.523,45)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.575.867,06	1.998.068,35	2.113.625,72
Disponibilidade de Caixa	2.575.867,06	1.998.068,35	2.113.625,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.634.697,06	2.607.918,47	2.126.839,83
(-) Restos a pagar processados	58.830,00	609.850,12	13.214,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.753.407,49)	(1.290.612,45)	(1.492.525,63)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	14.261.428,22	14.151.857,51	15.205.958,17
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,77	5,00	4,08
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(12,29)	(9,12)	(9,82)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.083,28	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	372.167,21	6.072,00	31.219,11
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8442F7B3

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.205.958,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.432.953,31	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.189.657,98	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.064.417,07	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5A31FE55

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		15.205.958,17
Receita Corrente Liquida Ajustada		15.105.958,17
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.294.883,68	48,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.157.217,41	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.749.356,54	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.341.495,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.492.525,63	-9,82
Limite definido por resolução do senado federal	18.247.149,80	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.465.889,16	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.432.953,31	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.064.417,07	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	31.219,11	2.113.625,72

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6A4946CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.709/2020

Lei nº 1.709/2020.

SÚMULA: Cria a Divisão de Merenda Escolar e a Função Gratificada no quadro dos cargos efetivos, do anexo III da Lei Municipal nº 1.631/2019 - Estrutura Administrativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Divisão de Merenda Escolar e a sua Função Gratificada no quadro dos cargos efetivo, do anexo III da Lei Municipal nº 1.631/2019 a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme constante no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Lei nº 1.709/2020.

ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Descrição da Função	**Nº vagas**	**Gratificação R$**	**Requisitos**	**Atribuições**
Divisão de Merenda Escolar	01	R$ 794,08	Ensino Médio Completo	• Auxiliar na organização do processo licitatório dos gêneros alimentícios que fazem parte da merenda escolar; • Organizar a distribuição da merenda escolar nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil e providenciar relatório; • Controlar o estoque da Merenda Escolar nas Escolas Municipais e CMEIs; • Entregar Merenda Escolar conforme solicitações das Escolas Municipais e CMEIs; • Fiscalizar os depósitos das Escolas Municipais e CMEIs, verificando se os alimentos estão armazenados corretamente; • Fiscalizar o estado de conservação da Merenda Escolar no ato de entrega garantindo boa qualidade da mesma; • Fiscalizar os fornecedores em relação aos produtos que não condizem com a especificação exigida nas licitações e a falta de produtos não entregues no prazo previsto. • Recolher os móveis, equipamentos e eletrodomésticos danificados das escolas e após recuperá-las fazer as devidas devoluções; • Providenciar os pedidos de materiais permanentes e de consumo efetuado as respectivas entregas; • Visitas periódicas a todos as Escolas Municipais e CMEIs, visando bom andamento das atividades;

				• Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A5797999

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 004/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 004/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 002/2019,

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público Municipal n. º 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação abaixo relacionado: Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino,), Cópia do documento de Identificação (RG), Cópia do Cartão do CPF, cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade quando for requisito do cargo, 02 fotos 3X4 recentes, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside, Cópia do comprovante de residência, Número do PIS/PASEP, Conta no banco ITAÚ e Outros documentos listados no ato convocatório.
Os convocados deverão comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da Publicação deste Edital 004/2020.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
0039474	GABRIELA PANTALEÃO MARON	PROFESSOR DE ARTES	1º
0040963	ELIZABETE FLORIANI	PROFESSOR DE ARTES	2º
0037885	PATRÍCIA CRISTINE HOFFAMANN FRANK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
0041501	RENATO SEMENSSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
0037487	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	PROFESSOR 20H	1º
0038068	TÂNIA CARDOSO PIMENTEL	PROFESSOR 20H	2º
0037965	HELIO GIRELLI JUNIOR	PROFESSOR 20H	3º
0037868	ANA FLAVIA FONTELES PEDRA MENDONCA	PROFESSOR 20H	4º
0042420	PATRÍCIA CRISTINE HOFFAMANN FRANK	PROFESSOR 20H	5º
0040503	ADRIELLE GOMES MARTINS	PROFESSOR 20H	6º
0042358	NEURA DE JESUS	PROFESSOR 20H	7º
0042760	ELIANE VERON YBANHES	PROFESSOR 20H	8º
0043316	ROSE FOGANHOLI	PROFESSOR 20H	9º
0040280	ISABELA MACHKE PEREIRA	PROFESSOR 20H	10º
0037989	NATALI TATIANA PINTO	PROFESSOR 20H	11º
0042242	MICHELI APARECIDA MOLETTA CONKE	PROFESSOR 20H	12º
0040970	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA BERGAMO	PROFESSOR 30H	1º
0037493	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	PROFESSOR 30H	2º
0039452	RENY VIANA	PROFESSOR 30H	3º
0037986	NILTON APARECIDO DA SILVA	PROFESSOR 30H	4º
0039033	JULIANE AMANCIO CHEREDA	PROFESSOR 30H	5º
0037870	ANA FLAVIA FONTELES PEDRA MENDONCA	PROFESSOR 30H	6º
0038069	TÂNIA CARDOSO PIMENTEL	PROFESSOR 30H	7º
0038006	NATALI TATIANA PINTO	PROFESSOR 30H	8º
0040266	SÔNIA MARIA DE JESUS	PROFESSOR 30H	9º
0038749	SIMONE DE LAZARI SODER	PROFESSOR 30H	10º
0040428	TAMIRES ARAÚJO CARDOSO	PROFESSOR 30H	11º
0041835	ELISABETE SATIE NOHAMA OKAWA	PROFESSOR 30H	12º

Art. 2.º Os candidatos convocados que compareceram na data estipulado no Art. 1º, desse edital, deverão comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos para consulta médica admissional, munidos com documento de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada. À relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 24 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B647B148

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 003/2020, informa aos interessados do Processo de Licitação nº 121/2019, na Modalidade Concorrência nº 001/2019, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto consiste na seleção de proposta mais vantajosa a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM SUBSTITUIÇÃO**

DAS LUMINÁRIAS ATUAIS PARA A TECNOLOGIA LED, CONFORME CONDIÇÕES E ESPEVIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DA LEI Nº 10.295/2001, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DE ENERGIA, BEM COMO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO PROJETO ILUMINOTECNICO E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL, publica o resultado do julgamento das Propostas Técnicas apuradas pelo Sr. Gabriel Giongo Colferai, Engenheiro Eletricista CREA PR-163591/D, CPF 067.621.029-56, devidamente contratado através do Pregão nº 034/2019, como profissional Responsável Técnico do Projeto Iluminotécnico assistente técnico para analisar a Proposta Técnica:

Tabela 1 – Pontuação provisória obtida pelos licitantes

	SAMAR	QUARK	NOVALUZ	OMEXOM	OESTEPAR
Luminosidade em Lm/w		32	(***)	6	38
Fator de Potência		4		3	6
IP Lente		3	3	3	3
IP Compartimento		4	4	3	4
Garantia Luminária		0	0 (****)	0	0
Ajuste de Ângulo		0	0	0	3
Carcaça da Luminária	(*)	3	0	0	3
Proteção DPS		3	0	0	3
LM80		14	5	11	15
Ciclos de Operação		(**)	4	4	5
Índice de Proteção IP Relé		3	3	3	3
Impulso de Tensão		0	3	3	3
Garantia Relé		3	3	3	3
IP Driver		3	1	0	3
Experiência Anterior	12	12	11	12	12
Engenheiro Eletricista	2	2	2	2	2
Caminhões	2	2	0	2	2
Eletricistas	8	8	8	8	8
Apresentar ensaios das luminárias conforme solicitado no item 9.1.1 do edital e 9.1.5 do termo de referência	(*)	ok	ok	ok	Ok
Apresentar ensaios do relé conforme solicitado no item 9.1.2 do edital e item 11 do termo de referência	(*)	(**)	ok	ok	ok
Pontuação Final	Não Atingiu pontuação mínima em todos os itens	Não Atingiu pontuação mínima em todos os itens	Não Atingiu pontuação mínima em todos os itens	63	116

Tabela 2 – Pontuações Detalhadas das Luminárias

Potência/Empresa	SAMAR	QUARK	NOVALUZ	OMEXOM	OESTEPAR
44w		34	(***)	4	44
66w		40	(***)	9	42
88w		38	(***)	10	41
135w		29	(*****)	9	41
240w		41	(***)	11	42
Total	Não Pontuou	31,88	Não Pontuou	5,83236771	37,79103901

Tabela 3 – Pontuações detalhadas do |Fator de Potência

Potência/Empresa	SAMAR	QUARK	NOVALUZ	OMEXOM	OESTEPAR
44w		4	(***)	3	5
66w		4	(***)	3	6
88w	(*)	6	(***)	3	6
135w		5	(*****)	3	6
240w		6	(***)	3	6
Total	Não Pontuou	3,82	Não Pontuou	3	5,8

(*) como a empresa são respondeu a diligência não foi possível localizar as informações mínimas necessárias para que pudesse pontuar nos itens em relação ao relé e a luminária.

(**) OS ensaios de relé apresentados pela empresa nas páginas 2245 e 2201 são referentes a 5.000 ciclos, o edital solicita um mínimo de 10.000 ciclos e o critério mínimo para pontuar no item é de 10.000 ciclos.

(***) As Luminárias apresentadas possuem uma temperatura de cor igual a 4000 K, enquanto que o edital solicita uma temperatura de cor igual a 5000 K.

(****) O Documento de garantia do relé apresentado pela empresa encontrava-se parcialmente inelegível, em diligência a empresa apresentou novamente o mesmo documento de maneira “completa”, o que foi considerado pelo Município de Cafelândia como suficiente para comprovar a autenticidade do documento.

(*****) Como a resposta da empresa não foi clara e direta (a empresa não indicou em que páginas se localizavam CADA UM DOS ensaios), o ensaio para a luminária com potência de referência igual a 135 w, não foi localizado.

As empresas SAMAR, QUARK E NOVALUZ encontram-se PRIVOSÓRIAMENTE INABILITADAS, enquanto que as empresas OMEXOM E OESTEPAR encontram-se PROVISÓRIAMENTE HABILITADAS com pontuações iguais a 63 (sessenta e três) e 116 (cento e dezesseis) respectivamente.

O julgamento assinado pelo Sr. Gabriel Giongo Colferai, se encontra na integra no Portal da Transparência deste Município http://www.cafelandia.pr.gov.br/.

Ficam, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.ampr.org.br/), as interessadas intimadas a apresentarem recursos nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/1993. Encerrando-se o prazo para apresentação dos recursos em 03/02/2020 às 17h30min (final de expediente desta Prefeitura).

Cafelândia, 24 de janeiro de 2020

ADRIANO EFFTING
Presidente

VANESSA DA SILVA RODRIGUES
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:A4E6DB1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO LRF - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:5860B6EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Objeto: Formação de registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de adesivos para nomes de ruas e números prediais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Ederson Ataíde Polli*** e equipe de apoio, designados pelo decreto n° 541/2019, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão publica foi filmada e transmitida ao vivo, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponentes as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCI- ADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORAL LTDA ME	**04.238.031/0001-36**	*Fabiano Augusto Nunes*	6336806-7	**ME**
MARCELO SIMONI ME	**04.664.811/0001-48**	*Marcos Araujo de Aquino*	1416614-6	**ME**
VALDIR REIS APOLO ME	**15.728.001/0001-24**	*Valdinei Fabiano Micheviz Apolo*	6442739-6	**ME**
BLEND COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	**31.533.636/0001-22**	*Vinicius Alexandre Lopes Ferreira*	13772104-0	**ME**
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME	**11.383.230/0001-01**	*Via Correio*	OD 55380059 3 BR	-

De início, no ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.

No ato do credenciamento da empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME,** apresentou a certidão de microempresa sem a devida assinatura do contador, assim ficando descredenciada a participar da licitação, conforme item 5.10 do edital.

Após a análise dos documentos de credenciamento, o pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes para eventuais questionamentos referentes aos documentos de credenciamento, porém os mesmos nada deram a registrar em ata.

Em ato contínuo, os envelopes de propostas e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes e entregues ao Pregoeiro Oficial.

Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores dos lances iniciais e finais estão disponíveis no seguinte link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/0103717/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==. Desta forma verificou-se que a melhor proposta após a fase de lances foi da seguinte licitante conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
VALDIR REIS APOLO ME	01	R$ 11.000,00

Conforme orientação geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, registra-se nesta ata que o pregoeiro realizou negociação junto aos licitantes que propuseram as melhores propostas para cada item com o intuito de aumentar ainda mais o desconto ofertado.

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade, foi considerada pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio **HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME,** a seguinte empresa, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº LOTE
VALDIR REIS APOLO ME	01

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

A licitante vencedora não enviara a proposta reajustada, pois o Pregoeiro usará o mapa de lances, devidamente rubricado e assinado pela empresa vencedora.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h45min**, da qual eu***, Ederson Ataíde Polli*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial PM	*Ederson Ataíde Polli*	
Equipe de Apoio	*Jonathan A. Maestrelli Nunes*	*Ausente*

Licitantes:

GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORAL LTDA ME	*Fabiano Augusto Nunes*	*Ausentou-se às 10h17min*
MARCELO SIMONI ME	*Marcos Araujo de Aquino*	
VALDIR REIS APOLO ME	*Valdinei Fabiano Micheviz Apolo*	
BLEND COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	*Vinicius Alexandre Lopes Ferreira*	*Ausentou-se às 10h34min*
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME	*Via Correio*	*Ausente*

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:213DF976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021/2020 DATA: 24-01-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
120593/1	Adriane Perin Ribeiro	Agente de Serv. Públicos	2018 / 2019	20	20-01-20 a 08-02-20	10-02-20
114672/1	Aldo Pereira dos Santos	Técnico em Tributos	2018 / 2019	30	10-02-20 a 10-03-20	11-03-20
123644/1	Andréia A. de Carvalho	Agente de Serv. Públicos	2018 / 2019	20	03-02-20 a 22-02-20	23-02-20
122861/1	Andressa L. Ragadali	Enfermeira	2018 / 2019	30	13-01-20 a 11-02-20	12-02-20

13214/1	Cristiano J. Bertramelli	Analista Administrativo	2018 / 2019	20	06-01-20 a 25-01-20	27-01-20
123729/1	Daniel Costa	Vigia	2019 / 2020	30	01-02-20 a 01-03-20	02-03-20
121941/1	Danilo José Dullius	Auxiliar Serviços Gerais	2018 / 2019	30	23-01-20 a 21-02-20	24-02-20
119511/1	Elisa Cristina S. da Silva	Merendeira	2018 / 2019	30	16-01-20 a 14-02-20	17-02-20
120432/1	Emílio de Oliveira	Agente de Administração	2019 / 2020	30	16-01-20 a 14-02-20	17-02-20
118051/1	Evandro Pedro Szekut	Agente de Administração	2017 / 2018	20	27-01-20 a 15-02-20	17-02-20
123714/1	Felipe Luiz Rigo	Agente Coleta Resíduos	2018 / 2019	30	03-02-20 a 03-03-20	04-03-20
123717/1	Gilson Zanardi	Mecânico	2018 / 2019	30	16-01-20 a 14-02-20	17-02-20
123470/1	Idinei M. de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	2019 / 2020	30	20-01-20 a 18-02-20	19-02-20
123466/1	Jaime Paulo Parmigiani	Técnico Seg. Trabalho	2018 / 2019	30	14-01-20 a 12-02-20	13-02-20
118181/1	Jane Andreoli Biasuz	Agente de Administração	2018 / 2019	20	13-01-20 a 01-02-20	03-02-20
121902/1	Joel Pereira	Agente de Defesa Civil	2018 / 2019	20	05-02-20 a 24-02-20	25-02-20
123410/1	Jucélia Nunes da Silva	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	06-01-20 a 04-02-20	05-02-20
119211/1	Leandro Chiodi	Operador de Máquinas	2017 / 2018	30	23-01-20 a 21-02-20	24-02-20
120701/1	Lizandra de Castro	Zeladora	2018 / 2019	30	10-02-20 a 10-03-20	11-03-20
123201/1	Lizieli T. Ferri Rauber	Agente Comb. Endemias	2019 / 2020	30	15-01-20 a 13-02-20	14-02-20
123415/1	Marcio E. Hackenhaar	Agente Comun. de Saúde	2018 / 2019	30	10-02-20 a 10-03-20	11-03-20
123490/1	Maria Rosa Mânica	Zeladora	2018 / 2019	30	03-02-20 a 03-03-20	04-03-20
118861/1	Marlite Boni Castoldi	Agente Comun. de Saúde	2018 / 2019	30	03-02-20 a 03-03-20	04-03-20
123408/1	Michael D. de A. Ruths	Agente Comun. de Saúde	2018 / 2019	30	06-01-20 a 04-02-20	05-02-20
123211/1	Neureci Batista Ferreira	Agente Comb. Endemias	2018 / 2019	20	20-01-20 a 08-02-20	09-02-20
123615/1	Odair Francisco Farina	Diretor Depto. Adm. da Secretaria de Saúde	2019 / 2020	20	20-01-20 a 08-02-20	10-02-20
123609/1	Perique Pedro Barella	Secretário da Fazenta	2019 / 2020	20	06-01-20 a 25-01-20	27-01-20
122002/1	Raimundo E de Medeiros	Motorista	2018 / 2019	20	10-02-20 a 29-02-20	02-03-20
123482/1	Rodrigo Belinato	Operador de Máquinas	2018 / 2019	20	03-02-20 a 22-02-20	24-02-20
113831/1	Rosemeri T. B. Medeiros	Telefonista	2018 / 2019	20	10-02-20 a 29-02-20	02-03-20
123697/1	Salatier Reis Bento	Motorista	2018 / 2019	20	20-01-20 a 08-02-20	10-02-20
123655/1	Selia Pereira da Rocha	Advogada	2018 / 2019	30	20-01-20 a 18-02-20	19-02-20
110052/1	Sergio P. Jurkiewicz	Técnico em Tributos	2018 / 2019	30	23-01-20 a 21-02-20	24-02-20
118191/1	Silvane D. de Bairros	Enfermeira	2018 / 2019	30	20-01-20 a 18-02-20	19-02-20
119451/1	Valdecir Dickel	Motorista	2018 / 2019	20	13-01-20 a 01-02-20	03-02-20
111341/1	Volmir Braganholi	Agente de Administração	2018 / 2019	30	20-01-20 a 18-02-20	19-02-20
120781/1	Walmir Carlos Walter	Operador de Máquinas	2016 / 2017	30	06-01-20 a 04-02-20	05-02-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:911BCE13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO DE DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO REFERENTE À DEMANDA MANIFESTA DE 2015 DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLAR 4 E 5 ANOS) PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2016.
A Prefeitura Municipal de Colombo por intermédio da Secretaria de Educação em consonância com a Meta 1. Estratégia 1.16. do Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014 estabelece a divulgação da demanda manifesta de vagas na Educação Infantil (pré-escola) para o ano letivo de 2016, apresentadas através de cadastramento específico realizado no ano de 2015.
PERÍODO DE CADASTRAMENTO: 17/08/2015 a 11/09/2015.
LOCAIS DE CADASTRAMENTO: Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil
CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
Oferta de vagas na Rede Municipal de Ensino de Colombo para crianças nascidas entre 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2012(4 e 5 anos).
DISPONIBILIZAÇÃO DAS Vagas
Pré Escolar I (4 anos)
CMEI Arco Íris
CMEI Aquarela
CMEI Balão Mágico
CMEI Berço de Ouro
CMEI Canaã
CMEI Cantinho Feliz
CMEI Carrossel
CMEI Chapeuzinho Vermelho
CMEI Cinderela
CMEI Crisalida
CMEI Estrela D'Alva
CMEI Favo de Mel
CMEI Florzinha do Reino Encantado
CMEI Genoveva Brenner
CMEI Girassol
CMEI Gota de Orvalho
CMEI Lua de Cristal

CMEI Jardim Palmares
CMEI Meu Cantinho
CMEI Mundo Mágico
CMEI Nona Joana
CMEI Novo Atubinha
CMEI Padre Eugenio Belotto
CMEI Pedacinho do Céu
CMEI Pequeninos do Jardim
CMEI Pequenos Brilhanrtes
CMEI Peter Pan
CMEI Pingo Dágua
CMEI Pinoquio
CMEI Raio de Sol
CMEI Recanto dos Baixinhos
CMEI Sonho Azul
CMEI Tia Didi
CMEI Tia Gloria
CMEI Tia Itamara
CMEI Tia Nair
CMEI Tia Sula
CMEI Turma da Mônica
CMEI Vivendo e Aprendendo
CMEI Vó Jandira
Escola Municipal Elvira Nodari Alberti
Escola Municipal Heitor Villa Lobos
Escola Municipal Vitorio Manoel Franceschi
Escola Rural Municipal Imbuial da Roseira
Escola Rural Municipal Irmâ Maria Antonieta Farani

Pré Escolar II (5 anos)

CMEI Cantinho Feliz
CMEI Lua de Cristal
CMEI Nona Joana
CMEI Tia Didi
Escola Municipal Agripino João Tosin
Escola Municipal Angelo Falavinha Dalpra
Escola Municipal Antonio Andre Johnsson
Escola Municipal Antonio Cavassin
Escola Municipal Antonio Costa
Escola Municipal Arlindo Andretta
Escola Municipal Barão de Mauá
Escola Municipal Carlos Fontoura Falavinha
Escola Municipal Cristóvão Colombo
Escola Municipal Dr Manoel Costa Curta
Escola Municipal Dra Zilda Arns
Escola Municipal Elvira Nodari Alberti
Escola Municipal Gabriel D' Anúncio Strapasson
Escola Municipal Heitor Villa Lobos
Escola Municipal Isolina Ceccon
Escola Municipal Jardim Ana Maria
Escola Municipal Jardim das Flores
Escola Municipal Jardim das Graças
Escola Municipal Jardim Guaruja
Escola Municipal João Batista Stocco
Escola Municipal John Kennedy
Escola Municipal Jose Frederico Paulo Weigert
Escola Municipal Jovino do Rosario
Escola Municipal Jucondo D'Agostin
Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Escola Municipal Monteiro Lobato
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima
Escola Municipal Padre Ângelo Alegrini
Escola Municipal Padre Durval Secchi
Escola Municipal Padre Jones João Tibolla
Escola Municipal Parque Monte Castelo
Escola Municipal Parque Santa Terezinha
Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza
Escola Municipal Presidente Castelo Branco
Escola Municipal Santa Fé
Escola Municipal Severo Ribeiro de Camargo
Escola Municipal Vereador André Nadolny
Escola Municipal Vitório Manoel Franceschi
Escola Rural Municipal Imbuial da Roseira

Escola Rural Municipal João José Gasparin
Escola Rural Municipal Irmã Maria Antonieta Farani

Número total de vagas disponibilizadas: 5500

BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS EM 2015

Nº	NOME	
691	ADRIELLY FIGUEIREDO DA SIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
330	ADRIEVILY MACEDA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
51	ADRYAN HENRIQUE DE AVELAR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
779	ADRYAN VELASCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
220	AGATA VITORIA DOS SANTOS LESSO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
302	AGATHA RAFAELLA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
75	AIMEE ALVES MANFRE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
556	AIMEE DIAS FRANCO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
604	AISLYN QUEDES TAMBOSI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
738	ALAN GUILHERME ROMERO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
502	ALANA VITÓRIA GOETTEN DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
374	ALANIS DA SILVA PACHECO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
237	ALESSANDRA CRISTINA PADILHA DE LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
403	ALEXANDRE KOENIG DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
478	ALEXANDRE RIBEIRA MILAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
785	ALINE DOS SANTOS MENDONÇA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
586	ALINE SCHNEIDER DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
283	ALINNE DE FATIMA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
423	ALLAN HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
725	ALLAN MYCKAEL DIAS BELO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
724	ALLIFER MIGUEL DE SOUZA DE BONFIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
652	AMABYLLI VICTORIA DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
12	AMANDA VITORIA DE BRITO DA ROSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
342	ANA BEATRIZ DE LIMA JOVANUZZI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
440	ANA BEATRIZ STRAPASSON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
574	ANA CAROLYNE MARQUES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
289	ANA CLARA BERTULETTI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
479	ANA CLARA DE ALMEIDA CRUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
516	ANA CLARA GUIARZI CALDAS MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
412	ANA CLARA LOURENÇO CUSTÓDIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
257	ANA CLARA OLIVEIRA DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
255	ANA CLARA PECURI LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
202	ANA CLAUDIA PIRES DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
595	ANA HADASSA PINHEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
689	ANA JULIA ANDRADE DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
459	ANA JULIA ASSUNÇÃO FRAZON	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
122	ANA JULIA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
49	ANA JULIA PEREIRA DE JESUS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
832	ANA JULIA PUTEIUZ DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
297	ANA KAROLINA DA SILVA DE LIMAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
578	ANA LUIZA FONSECA BELTRAN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
467	ANA LUIZA PIANTEK GOES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
554	ANA LUIZA RAMPAZI DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
820	ANA MARIA SANTINI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
504	ANA VITORIA FERREIRA LEITE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
643	ANA VITORIA OLESZCZUK	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
121	ANA VITÓRIA QUINTINO BONFIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
370	ANDRÉ EDUARDO DA SILVA PRESTES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
568	ANDREW MAICON PINHEIRO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
583	ANDREY VINICIOS GANZ MARTINS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
698	ANDRIELY JORDANA VON KRIGER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
719	ANDRYW LUCAS TRINDADE SBRISSIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
823	ANGELA VITORIA DA CRUZ GOES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
153	ANNA BEATRIZ FERREIRA BRUGER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
310	ANNA RENATA FERREIRA CANDIDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
682	ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
30	ANTONIO VITOR SOUZA PIRES DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
526	ARIADNE DOS ANJOS CARRARO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
813	ARTHUR ALVES SANTANA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
54	ARTHUR CORDEIRO PINGAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
510	ARTHUR RIOS BEZERRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
189	ARTUR VINICIUS DA SILVA BORGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
200	ASCHILEY NATALY DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
178	ASHELEY FERNANDA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
367	ASHLEY VITORIA ARTIGAS MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
650	ASLAN PIETRO CAMARGO DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
672	BARBARA DE ALMEIDA SALDANHA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
663	BEATRIZ BARBOSA ANDRADE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
768	BEATRIZ DA SILVA CRISPIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
594	BEATRIZ MARQUES CONCEIÇÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
58	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
38	BEATRIZ SCHNEIDER SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
218	BERNARDO LUCAS DA COSTA BARROS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
92	BERNARDO PACHECO DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
279	BIANCA DE LIMA PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
637	BIANCA DE LIMA RIBEIRO DE MEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
747	BIANCA MOREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
626	BIANCA YASMIN BONTORIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
187	BRAYAN BARBOSA ROQUE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS

732	BRENDHON KEVYN DUTRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
133	BRENDON GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
407	BRENO DE MELLO NUNES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
744	BRENO HENRIQUE COUTINHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
754	BRUNA BEATRIZ BUCZENSKI DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
458	BRUNA CAVALI BLUM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
306	BRUNNO ANTÔNIO DERESKI RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
433	BRUNO GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
384	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS DE MATOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
549	BRYAN BERNARDO MATOS MARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
808	CAMILA VALENTINA YAGUARAN MIJARES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
110	CAMILY VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
805	CARLOS EDUARDO DE BRITO COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
398	CARLOS EDUARDO DE SOUZA CAVALHEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
639	CARLOS EDUARDO ETIENE SEIBERT	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
35	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FERMINO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
36	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
557	CAROLINA JACOBI MARIANO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
821	CAROLINE BAUERMANN RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
542	CAROLINE VALENCIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
601	CAROLLINA OLIVEIRA DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
525	CASSIANO DA SILVA SAMPAIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
98	CAUE MONTEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
354	CECILIA VITORIA GONAÇLVES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
518	CHRISTIAN DAVI DE LIMA RAMOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
767	CHRYSTOFFER LUCAS DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
273	CIBELY SIQUEIRA ROXADELLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
758	CLAUDILENE DE LIMA FURQUIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
596	CLAYTON FERNANDO DE CAMARGO GREGÓRIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
815	CRISTAL APARECIDA GABRIEL DE AZEVEDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
612	CRISTIAN MIGUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
514	CRISTIANO WILLIAN TEIXEIRA CABRAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
710	CRISTOPHER DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
436	CRISTOPHER MORAIS ROSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
275	DAFNE ALESSANDRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
152	DAIANE EVANGELISTA NUNES DAS DORES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
786	DALILA TERESINHA GONÇALVES DIAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
616	DANIELA FRANÇA MACHADO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
793	DANIELE MARIA CORDASSO VIEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
282	DANILO CAVALLI SAVIAN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
792	DANILO PEREIRA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
506	DAVI CORREA DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
534	DAVI CORREIA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
182	DAVI GABRIEL SIQUEIRA NEVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
763	DAVI LUCAS NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
688	DAVI MARILDO FORTE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
350	DAVI MORAES DE CASTRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
757	DAVI MUNHOZ KIRCHBAUER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
119	DAVI SAMUEL FARCONDE CARDOSO DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
72	DAVI SCHEIK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
245	DAVID ENRIK VIANA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
800	DAVID GABRIEL ELLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
683	DAVID GABRIEL TELES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
396	DAVID ROBERTO NAVARRO IUCHEMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
432	DAVYDY LUIZ DA SILVA MACHADO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
216	DEBORA MARTINS DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
115	DEIVID LUCAS MOTA DA CONCEIÇÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
20	DIEGO CAVALLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
730	DIEGO DE ALCENAS HUEBEL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
834	DIEGO HENRIQUE BARROS LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
379	DIOGO FARIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
134	DIOGO LOPES DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
80	DIOGO ROSARIO SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
365	DOUGLAS DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
102	DYESSICA KAUANE C.DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
473	EDUARDA CAMILE FERNANDES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
674	EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
337	EDUARDA MIRANDA DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
427	EDUARDO CAMARGO ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
560	EDUARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
539	EDUARDO CASTRO DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
263	EDUARDO DE LARA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
332	EDUARDO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
6	EDUARDO EMANUEL DE SOUZA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
807	EDUARDO FRANÇA DA ROSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
695	EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
548	EDUARDO SCHENA FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
523	EGON FELIPE ABREU ACHAUER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
477	ELENA SCHENA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
39	ELIEL WOYTECKEN DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
26	ELISA MENDONÇA FINCK	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
579	ELLEN CAROLINE DA CRUZ SCREMIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
424	ELOISA EDUARDA COLASSO DA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
319	ELOISA SILVA ANTUNES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
47	ELYSSA EMANUELLE MARTINS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
657	EM KAMILE BATISTA DE ANDRADEANUELLY	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
466	EMANUELE LIMA DE FRANÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
726	EMANUELE VITORIA FRANÇA SILVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
610	EMANUELLE DE CHAN ILARIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

287	EMANUELLE LIMAS SANTANA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
380	EMANUELLE VITÓRIA BAPTISTA BUENO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
496	EMANUELLY CRISTINI ASSUNCAO ALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
593	EMANUELLY DE FRANÇA FRAITG	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
196	EMANUELLY FERRAZ DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
678	EMANUELLY RODRIGUES DA SILVA MARTINHO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
702	EMANUELY COLAÇO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
816	EMANUELY PISTOREDA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
575	EMERSON LUIS DE MOURA PIRES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
53	EMILI RAISSA DA SILVA GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
387	EMILLY DE MORAIS NEVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
301	EMILLY KAUANE QUEIROZ URSULINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
520	EMILLY RAYSSA PIMENTEL BARBOSA DE CASTRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
291	EMILY DA SILVA CORDEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
45	EMILYN DE FÁTIMA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
351	EMMY RAU	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
73	EMYLI CAROLINI GUARAIS BESTEL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
492	ENDIANE ELOIZA GASPARIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
142	ENDRYO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
645	ENDRYUS DE LIMA DA FONSECA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
810	ENZO ALVES DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
171	ENZO GABRIEL CARDOSO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
453	ENZO GABRIEL ZIMMERMANN FIORESE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
356	ERENILSON JUNIOR RODRIGUES GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
745	ERIC RHASMUSSEN MELO DE ARAUJO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
487	ERIC WILLIAN VARGAS FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
194	ERICK MATHEUS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
651	ERICK VINIUS GUIMARAES GARCIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
155	ERIK DIAS FORTES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
4	ERIK QUINSLER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
600	ESTER DOS SANTOS BONFIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
185	EVANDRO MACHADO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
125	EVELIN NAIANE PACHECO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
611	EVELLYN MARTINS FERNANDES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
139	EVELYN CRISTINA DAMASO FIGUEIREDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
647	EVERSON KAUAN NACIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
450	EVILY VITÓRIA FITZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
294	FABIO GONCALVES DA COSTA FILHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
835	FADINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
587	FELIPE ALVES GONÇALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
390	FELIPE GABRIEL GEFFER OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
278	FELIPE GASPARIN CAVASSIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
446	FELIPE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
748	FERNANDA DO PRADO LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
553	FERNANDA GONÇALVES SOUZA ROCHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
425	FERNANDA GREIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
584	FERNANDA JORDÃO FERNANDES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
714	FERNANDA NIESZBORSKI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
464	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
665	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
215	FERNANDO FRANZÃO TOSSULINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
311	FERNANDO GARCIA DA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
638	FERNANDO VIEIRA SANJI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
567	FLAVIA CRISTINA DA SILVA LEITE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
444	GABRIEL AFONSO LONGEN NOGUEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
91	GABRIEL AGUIAR MACHADO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
160	GABRIEL ALVES DA SILVA LEITE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
765	GABRIEL ANTONIO BRUSCHI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
581	GABRIEL BARCHAK COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
324	GABRIEL BUSATO GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
448	GABRIEL DE SOUZA MICOANSKI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
636	GABRIEL DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
733	GABRIEL GONÇALVES ARPS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
313	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
742	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
475	GABRIEL HENRIQUE SOUZA PINTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
501	GABRIEL KUCKLA ANTONIACOMI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
213	GABRIEL LOHAN SPRADA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
437	GABRIEL MACENO PILLER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
46	GABRIEL MOLETA MARQUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
505	GABRIEL NIEDWIESKI PEDRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
414	GABRIEL PEDROSO DE JESUS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
227	GABRIEL SANTIAGO HERDT	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
627	GABRIEL WILLIAN FERREIRA SOIKA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
138	GABRIEL YANN DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
222	GABRIELA APARECIDA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
126	GABRIELA APARECIDA DE MELO TANCREDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
603	GABRIELA DEGERT MARTINS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
79	GABRIELA LUANA DA SILVA CARLOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
613	GABRIELE DA SILVA SANTOS HAHN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
285	GABRIELE GIOVANA DOS PASSOS SIMAPHON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
630	GABRIELLY DE SOUZA SANTANA MAURICIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
154	GABRIELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
641	GABRIELLY PINHEIRO ORTIZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
383	GABRIELY VICTORIA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
224	GABRIHÉL DE CARVALHO PADOVAN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
372	GABRYEL CORLETTI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
386	GEOVANA BATISTA PEIXOTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
175	GEOVANA BORGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS

509	GEOVANA KOEHLER	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
252	GEOVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
150	GERSON HENRIQUE FRANCISCO PELEGRI DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
265	GIAN OTAVIO DOMINGUES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
614	GIOVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
300	GRAZIELE LAYSLA DE PONTES BARRETO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
323	GUILHERME AUGUST VIEIRA PORTES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
32	GUILHERME DAVI CORREIA BARBOSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
774	GUILHERME DOMINICO FONSECA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
527	GUILHERME DOS ANJOS FERREIRA CARRARO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
476	GUILHERME ESQURSKI ITO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
357	GUILHERME GUIMARÃES GASPARIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
111	GUILHERME JANGADA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
203	GUILHERME PERIN ROSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
777	GUILHERME PONTES DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
244	GUILHERME ROSA DE FRANÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
63	GUILLHERME HENRIQUE DA LUZ CARVALHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
388	GUSTAVO BARONI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
443	GUSTAVO DA SILVA FITZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
405	GUSTAVO DIEGO LISBOA DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
34	GUSTAVO HENRIQUE DIAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
482	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
591	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS FLORIANO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
545	GUSTAVO LUBIAN DE BONFIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
64	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
320	GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
89	GUSTAVO VIDAL LINHARES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
186	GUSTAVO VINICIUS DA SILVA TEODORO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
296	GYOVANA THAMIRES DE FARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
796	GYOVANNA PEREIRA CECCON	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
284	HADASSA PONTES FRANCO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
59	HANNA VICTORIA EVANGELISTA DE FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
27	HARIELEN ROSA RIBEIRO DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
44	HELLEN BUGAI RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
439	HELLEN VITÓRIA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
569	HELOISA ANTONIA MORAES PORTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
343	HENRIQUE FAUSTINO DE MELO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
366	HENRIQUE GABRIEL BUENO MACHADO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
642	HENRIQUE GABRIEL TEIXEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
170	HENRIQUE PRZYBYCIEN DA ROSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
598	HIGOR GABRIEL DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
322	IAN DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
82	IARA DE SOUSA DO AMARAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
654	IGOR GABRIEL DA COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
348	IGOR HENRIQUE UBERT SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
42	IHASMIM DOS SANTOS FARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
628	IHASMIM MARANA BARCELOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
76	ISAAC ISRAEL DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
607	ISABEL ALVES DE BARROS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
71	ISABEL CECILIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
377	ISABELA BATISTÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
109	ISABELA CRISTINA GALDINO ORTIZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
428	ISABELA VITORIA PONTES LEAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
712	ISABELE CRISTINE GASPARIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
87	ISABELI CAMILI VIDAL CAMARGO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
369	ISABELLA CORLLETTI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
243	ISABELLA FERNANDA FRANÇA BARBOSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
341	ISABELLA MOREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
338	ISABELLA RODRIGUES DE CARVALHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
355	ISABELLE DA SILVA POLLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
352	ISABELLE LUIZA DE CHAVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
339	ISABELLE OCZUST SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
120	ISABELLE VITÓRIA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
675	ISABELLI GOMES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
693	ISABELLY AMORIM BUENO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
346	ISABELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
687	ISABELLY DOS SANTOS MANOEL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
239	ISABELLY KIARA DA SILVA ALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
129	ISABELLY NASCIMENTO DE FARIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
389	ISABELY CHEUA CZOCHER ALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
472	ISAC MACHADO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
798	ISADORA BORTOKOSKI DAS ALMAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
144	ISADORA DALLICANI CARDOZO DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
10	ISADORA MULLER GONÇAVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
576	ISAIAS DO NASCIMENTO NEVES DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
734	IVAN ROSARIO GOMES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
242	IZABELY DO ROCIO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
130	JAQUESON LIMA PINHEIRO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
801	JEAN CORDEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
507	JEFERSON JUNIOR ALVES DA CRUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
555	JENNIFER GABRIELY FRANÇA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
559	JEOVANA APARECIDA DA SILVA MACHADO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
484	JESSIKA NICOLLY DE SOUZA DOBLINS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
16	JHONATAN GLODES KNOPIK DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
251	JHONATAN MAEZ PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
382	JHONATHAN RAMOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
8	JHULLIENY VITORIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
625	JOACIR MARCELINO CAVALLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
48	JOAO AUGUSTO STACHERA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS

43	JOAO EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
219	JOÃO EMANOEL STRAPASSON KEPPE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
837	JOAO GUSTAVO DALAZOANA GARCIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
434	JOÃO HENRIQUE MACIEL RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
782	JOÃO NICOLAS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
221	JOAO PEDRO MOELLER BOMFIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
228	JOÃO PEDRO SILVA MENDES DE LUCENA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
668	JOÃO PEDRO VICENTE JANISSETTE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
207	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
145	JOÃO VICTOR SILVA BORGES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
50	JOÃO VITOR DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
449	JOAO VITOR FABRICIO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
485	JOÃO VITOR GALVÃO DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
508	JOAO VITOR RABELO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
312	JOHN NICOLAS LARA FRAGA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
565	JORGE HENRIQUE GUSSO SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
33	JOSE LEANDRO BARBOSA BRITO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
707	JOSÉ LIBINO DE OLIVEIRA NETO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
23	JUAN DA VEIGA SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
408	JUARES GABRIEL POLLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
241	JÚLIA APARECIDA DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
101	JULIA CAROLINA GOMES STRAPASSON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
631	JULIA DE JESUS VIEIRA DO CARMO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
321	JULIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
188	JÚLIA DOS SANTOS MANOEL DE LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
632	JULIA DOS SANTOS SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
31	JULIA ESTER ROSSA FARIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
7	JULIA GABRIELY DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
617	JULIA GONÇALVES MOREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
304	JULIA MILENA CUNHA DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
363	JULIA QUINSLER BORGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
393	JULIA RIBEIRO MACIEL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
105	JULIANA AMATTI BORGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
751	JULIANA DE OLIVEIRA STRAPASSON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
24	JULIANA DESPLANCHES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
759	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
804	JULIANO SANTOS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
749	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROBERTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
659	JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
806	JULIO CEZAR DA SILVA DA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
192	JULLIA RAUANY DE PAULA NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
167	KADU BRUNORO REIS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
238	KAHUE GABRIEL DE OLIVEIRA CARDOSO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
426	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
419	KALEBE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
325	KALIEL DA SILVA CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
29	KALLEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA ROSARIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
331	KAMILA VITÓRIA FERREIRA MARCHL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
193	KAMILLE NICOLLY DE PAULA ALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
761	KAMILLY BUENO RODRIGUES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
117	KARINE BANAK	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
392	KAROLYNI MONIQUE PIRES FERNANDES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
488	KAUÃ DAVI BARBOSA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
802	KAUÃ DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
624	KAUÃ JOSÉ CARON BALDON	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
480	KAUAN DA SILVA PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
694	KAUAN EDUARDO DOLIZIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
655	KAUAN HENRIQUE MIRANDA DE QUADROS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
716	KAUAN LIMA FRANCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
528	KAUAN RAIAN DOS SANTOS BARNABE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
784	KAUAN VIEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
21	KAUANE CORDEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
41	KAUANE KNOPICK DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
582	KAUANE RAFAELLE MENDES REGAZZO FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
208	KAUANE VICTORIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
735	KAUANE VITÓRIA ALVES DEOLINDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
28	KAUANY ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
22	KAUANY APARECIDA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
741	KAUANY VITORIA DE MORAIS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
818	KAUE DA SILVA OLIVEIRA DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
803	KAUÊ DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
619	KAYANE DAS NEVES LISBOA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
709	KAYKE GABRIEL DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
666	KEICY SCHIMAINDA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
108	KEIRRISON NATHAN LUIZ DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
686	KELVIN VINICIUS FERREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
299	KELVYN RYAN DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
752	KEMILI CARDOSO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
717	KEROLYN SABRINA NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
599	KETHELIN VITORIA CAMARGO LEAL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
318	KETHELYN COSTA DELGADO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
701	KEVELYN GABRIELI DOS SANTOS POLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
421	KEVIN EDUARDO ROSARIO DE BRITO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
790	KEYRRISON EDUARDO DE OLIVEIRA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
780	KIMBERLY ELIZABETE MOREIRA FERNANDES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
349	KIMBERLY GABRIELLI DE AQUINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
209	KLEBER RIBEIRO DELFES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
471	KYARA VITORIA PRESTES DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
456	LAIS LAZAROTO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

307	LAIS NEMETH GOUVEIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
538	LARA BEATRIZ GODOIS SERAFIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
592	LARISSA CABRAL DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
671	LARISSA CRISTINE DE SOUZA PEDROSO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
606	LARISSA GABRIEL DE FELIZ JAVORSKI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
124	LARISSA GABRIELLY DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
737	LARISSA MATIAS COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
40	LARISSA RIBEIRO SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
563	LAURA MARQUES DOS REIS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
70	LAURA SCHUINDT DA COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
788	LAURA WALTRICK CAVALHEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
494	LAUREN FOGAÇA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
498	LAURYANE VICTORIA CHAGAS FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
728	LAURYN IGNACIO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
513	LEANDRO DAVID TEIXEIRA CABRAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
344	LEANDRO GONÇALVES MIRNDA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
447	LEONARDO D ROSA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
206	LEONARDO DOMINGUES DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
512	LETHICYA HADASSA DE SOUZA GASPAR	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
573	LETICIA GASPARIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
326	LETICIA SAYURI FERRAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
531	LINCOLN DE ANDRADE BERGER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
811	LINCON DOS SANTOS VALOROSKI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
236	LOHANA CARVALHO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
166	LORENZO DE BRITO SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
418	LORRANNY VITORIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
281	LOUISE FERNANDA LEMOS DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
78	LOUYSE EDUARDA TOMAZ AGUIAR	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
136	LUAN GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
705	LUAN GABRIEL POLLI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
395	LUAN GUSTAVO DE OLIVEIRA PROENÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
602	LUAN TEODORO OLIVEIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
97	LUANA DA SILVA WOUK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
692	LUANA FERREIRA BUENO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
362	LUANA GASPARIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
314	LUANA SOFIA LEONEL SILVEIRA DA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
649	LUANNA SANTOS VENTURA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
474	LUANY GABRIELLY DA COSTA FALCÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
753	LUCAS BUCZENSKI DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
772	LUCAS CAVALLI BERTOLIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
308	LUCAS GABRIEL DA SILVA CASTRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
656	LUCAS GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
483	LUCAS GABRIEL DE SOUZA GONÇALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
345	LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
704	LUCAS GABRIEL VELOSO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
336	LUCAS HENRIQUE BATISTA DELFINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
406	LUCAS MIGUEL POLLI GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
495	LUCAS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
442	LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
572	LUDMILA WASIK BUENO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
147	LUDMYLA GABRIELA DE LIMA GONÇALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
104	LUIS GABRIEL DOS SANTOS KAZEKER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
368	LUIS GABRIEL JUBATE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
431	LUIS HENRIQUE BUSATO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
723	LUIS RICARDO GOUVEIA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
211	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
635	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BANDO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
661	LUIZ FELIPE BALTAZAR DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
615	LUIZ FELIPE DO ROCIO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
609	LUIZ FELIPE PINHEIRO DA VEIGA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
256	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
622	LUIZ GUSTAVO ANTUNES BUENO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
235	LUIZ GUSTAVO LIMA DE CARVALHO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
334	LUIZ HENRIQUE BATISTA SIQUEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
77	LUIZ HENRIQUE SILVA DA ROSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
711	LUIZA GABRIELA DE SOUZA FARIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
250	LUKAS DANNIEL APOSTO MAIA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
381	MABILY CRISTINA RAMOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
797	MAHRIA EDUARDA SALES BRANCO DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
225	MAIARA FALCAO STICA DE CASTRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
566	MAIARA GABRIELA CARVALHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
620	MAISA DOS SANTOS SIQUEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
103	MAISA HUBERT	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
681	MANUELA PEREIRA DE QUEIROZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
634	MANUELA ZANOTI LEITE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
197	MANUELLA GOMES DE ARAUJO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
180	MARCELA CAROLINA LARA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
258	MARCELLA LADEIA QUINSLER PEREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
17	MARCELO EDUARDO SANTOS CALIZÁRIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
274	MARCELY EDUARDA FRANCISCO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
517	MARCOS ALEX DONATO DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
66	MARCOS DE MORAES DOS SANTOS FILHO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
143	MARCOS VINICIUS MENDES BAPTISTA ALVES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
455	MARIA ADELAIDE PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
673	MARIA BEATRIZ DE SOUZA DE BOMFIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
198	MARIA CLARA NEMETH SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
191	MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
303	MARIA EDUARDA COSTA BUCHINSKI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
585	MARIA EDUARDA DA ROSA GODOY	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

489	MARIA EDUARDA DE FREITAS RODRIGUES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
420	MARIA EDUARDA FABIANO FRANÇA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
469	MARIA EDUARDA FRANCO CARON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
249	MARIA EDUARDA GONÇALVES FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
822	MARIA EDUARDA MELO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
399	MARIA EDUARDA PEREIRA CHIQUITI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
364	MARIA EDUARDA PERIN GASPARIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
696	MARIA EDUARDA RIBAS MOREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
169	MARIA ELOIZA RODRIGUES CORDEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
162	MARIA FERNANDA BUACHAK DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
14	MARIA HELOISA CAVALLI IGNACIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
358	MARIA JULIA COLDIBELI DE ANDRADE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
720	MARIA LAURA ALVES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
776	MARIA LETYCIA DANTAS MENDES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
690	MARIA LUIZA MOSANIK LARA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
755	MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
217	MARIA VITÓRIA BRANDÃO ARAUJO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
621	MARIA VITORIA JAMBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
184	MARIA VITORIA MARTINS PONTES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
463	MARIA VITORIA MORONI NASCIMENTO DA ROCHA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
158	MARIANA CORREA RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
135	MARIANA DE CARLI HERTZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
309	MARIANA DUCK MACEDO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
540	MARIANA GUEDES CARNEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
254	MARIANA HADASSA ALVES DE ANDRADE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
680	MARIANA PENNY DE LELLIS FURQUIM DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
276	MARIANA RIBAS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
174	MARIANE DE LIMA VIEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
95	MARIANE FERNANDES CORDEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
19	MARIANY AZEREDO COUTINHO COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
670	MARIELE VALENTINA DOS SANTOS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
684	MARLLON PETERSON SUCÁ DA CRUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
817	MARY JANE DA SILVA OLIVEIRA DE PAULA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
416	MARYANA SOLANGE LIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
295	MARYANNA PASTENA LUCHTEMBERG	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
333	MATEUS BANDEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
571	MATEUS BRUNO BUENO DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
700	MATEUS DE SOUZA SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
770	MATEUS FERREIRA DE ANDRADE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
812	MATEUS VILLANOVA BUENO DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
551	MATHEUS ALBUNIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
149	MATHEUS DO CARMO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
809	MATHEUS DOS SANTOS MURARO BATISTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
226	MATHEUS DOS SANTOS STEINKE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
74	MATHEUS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
410	MATHEUS GUILHERME MIRANDA DIAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
107	MATHEUS HENRIQUE CELESTINO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
270	MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO GASPAR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
60	MATHEUS NARESSI DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
305	MATHEUS ROBERT FRANCISCO DE MELO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
739	MATHEUS WESLLEN DUTRA DOS SANTOS DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
391	MAYARA DESPLANCHES DE FRANÇA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
230	MAYARA MACHIOSKI DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
128	MAYARA STRAUB DOS SANTOS LUCIANO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
676	MAYCON EDUARDO SANTOS ZANARDI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
795	MAYELLE VITORIA SILVA RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
94	MAYNARA OLIVEIRA RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
589	MAYRA VITORIA BRAGA RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
727	MAYSA PAOLA DA SILVA LUNARDON	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
360	MAYSA VITÓRIA MACHADO GELIET	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
375	MELANY DA LUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
210	MELISSA APARECIDA PURCOTES SOUTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
457	MELISSA BONTORIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
562	MELISSA CONCIANI LOPES DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
260	MELISSA DE ANDRADE PINHEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
340	MELYSSA COIMBRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
750	MICHAEL BONTORIN FERREIRA DE LARA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
376	MIGUEL BERTOLIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
522	MIGUEL CALISTRO VIEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
229	MIGUEL CECCON FALAVINHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
316	MIGUEL EDUARDO DE PAULA POLIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
605	MIGUEL RODRIGUES FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
248	MIGUEL RODRIGUES MAYER	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
264	MIGUEL VINICIUS PALATINSKY DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
83	MIKAELA ANTUNES SIQUEIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
491	MILENA ANASTÁCIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
623	MILENA ASSUNÇÃO DINIZ PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
441	MILENA CAMARGO DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
552	MILENA DOS SANTOS DAL AQUA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
131	MILENA FREITAS DA CRUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
550	MILIZA OLIVEIRA TURECK	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
269	MIRELA DE SOUZA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
481	MIRELLA GONÇALVES DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
290	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS BUENO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
653	MYKAELE ALVES DE FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
536	MYRELLA ALEXANDRE KOTSUN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
503	NA VITORIA FERREIRA LEITE	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
773	NALICE VITAL DE VASCONCELOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
267	NATA PATRICK DOS SANTOS CAVALLI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

288	NATALI SALVADOR DE AZAMBUJA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
195	NATALIA BEHRENS WENDLING	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
113	NATAN GABRIEL PIETRCOSKI SOARES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
541	NATAN GOMES DE ALMEIDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
361	NATHALIA VITÓRIA POLLI DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
497	NATHALY CAUANI PEREIRA REIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
662	NATHALY VITÓRIA PEREIRA NUNES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
713	NATHAN JUNIOR CARVALHO MACHADO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
461	NAYARA EDUARDA MENDES MIRANDA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
148	NICOLAS ANDRÉ VAZ GURGEL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
769	NICOLAS CAIO DOS SANTOS DE LIZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
140	NICOLAS GABRIEL MACIEL DOMINGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
168	NICOLAS OCTAVIO RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
298	NÍCOLAS SOUSA FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
9	NICOLAU ABRÃO PRESTES NETO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
409	NICOLE APARECIDA DZVENKA DA COSTA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
838	NICOLE CAETANO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
231	NICOLLY CASTRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
277	NICOLY ANIK PROENÇA DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
561	NICOLY SUELLEN DA CUNHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
262	NICOLY VITORIA SOARES DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
819	NIKEUMY GABRIEL MARTINS LUIZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
799	NIKOLAS AUGUSTO TARTARI ROCHA LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
535	NIKOLLAS CALEBE ALVES DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
67	NOHAN DANTOS FRANCO DE MORAIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
791	NYCOLAS DAVI FREITAS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
329	ORLANDO FELIPE ANGELO DA CRUZ	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
177	OTÁVIO WATZKO FONSECA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
644	PABLO ARIEL RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
118	PABULO ENRIQUE CORREIA LEAL	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
81	PAMELA BASTOS PONCE DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
93	PAMELA TOLEDO MARTINS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
240	PAMELA VITORIA DOS SANTOS CUSTODIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
347	PAOLA GABRIELY BILESKI DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
373	PAOLLA ADORNES CORDEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
577	PAULO HENRIQUE DE FREITAS VALIGURA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
52	PEDRO DJONATHAN ROCHA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
55	PEDRO FERREIRA PAGANARDI BOMFIM	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
558	PEDRO GUILHERME DUARTE DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
764	PEDRO HEBNRIQUE ARMSTRONG LOVATO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
159	PEDRO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
762	PEDRO HENRIQUE DA ROSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
317	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA JARDIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
760	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
470	PEDRO HENRIQUE MACHADO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
56	PEDRO HENRIQUE MACHADO LOURES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
114	PEDRO HENRIQUE MEIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
703	PEDRO LUCIANO SCREMIM	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
787	PEDRO MIGUEL DE MIRANDA AMELIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
13	PIETRO DOS SANTOS MATOS LOURENÇO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
679	PIETRO HENRIQUE CORDEIRO COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
173	PIETRO NOAH CRUZ TELLES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
261	PRISCILA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
172	QUÉREN LOURENÇO RODRIGUES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
460	RAFAEL ALVES PINA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
157	RAFAEL ARI MACARI PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
327	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
658	RAFAEL HENRIQUE MARTINS DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
515	RAFAELA CAETANO PONTES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
400	RAFAELA CAMPOLIN DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
37	RAFAELA DE SOUZA SATO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
212	RAFAELA SERAFIM DOS SANTOS SOARES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
746	RAFAELLA CAMILE VIEIRA DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
378	RAFAELLE CRISTINA MACHADI FERREIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
411	RAFAELLE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
445	RAPHAEL NISHIYAMA CAMPOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
783	RAPHAEL RUSCHEL DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
771	RAUANE BIORA BENATTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
18	RAYANE DA CRUZ BUDAL	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
266	REBECA SANÇÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
25	REBECCA LINDSEY ALVES TANAN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
205	RENAN GALDINO FROME RIBEIRO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
697	RENAN HENRIQUE DE LIMA DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
132	RHAYANNY SOUZA BUENO DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
422	RHYAN ALMEIDA SOARES BRAU	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
667	RICHARD ANCHICHI PEDROZO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
729	RICHARD BUENO SQUENA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
90	RICHARDY LUZ SANTIAGO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
397	ROBERT BRYAN SIQUEIRA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
664	ROBERT HENRIQUE MARIANO DE ARAUJO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
401	RONALDO DA SILVA JR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
100	RONALDO DA SILVA JUNIOR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
234	RUAN ANTUNES SALLA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
715	RUAN PIETRO POLLI SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
521	RUBIELITON GALVÃO FERREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
116	RYAN MHIGUEL ALMEIDA GOULART	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
271	RYAN PIERRE PINHEIRO GASPAR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
836	RYANN UNRUH DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
519	RYCHARD FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS

814	S ELLOAH TEREZA SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
179	SABRINA FERREIRA KOAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
88	SABRINA TURRA DE CAMPOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
86	SAMANTHA TURRA DE CAMPOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
597	SAMARA MARCELY DE LIMA GREGÓRIO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
736	SAMUEL JACKSON RODRIGUES DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
533	SARA CRISTINA SILVA DAMACENO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
721	SARAH ALVES SANTANA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
775	SARAH DOS SANTOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
214	SHAYANE BEATRIZ DA SILVA PINTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
204	SHOPIA ROCHA DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
11	SIDNEY RUIZ CAMPOS BERGES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
608	SOFIA AMADIO BETTEGA PAVÃO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
640	SOFIA DA COSTA SCHUETZE	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
766	SOFIA SANTOS FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
570	SOPHIA CRISTYNE DA SILVA SIQUEIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
99	STEPHANY FREITAS DE MEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
176	STHEFANY CRISTHINY PATROCINIO DE PAULA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
618	STHEPHANNY BIAZETTO GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
465	SULIANNE LUANA PAULA PEREIRA CZARNIK	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
223	TAINÁ RODRIGUES GOMES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
417	TAINARA DE BRITO ARRUDA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
371	TAYNÁ KARINE VIEIRA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
232	TCHARLES RAMOS DO NASCIMENTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
286	THAIS PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
68	THAISA APARECIDA MOLETA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
190	THAMARA ARIADINE GONÇALVES DE CARVALHO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
328	THAYLAINE BEATRIZ DE LIMA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
127	THEYLLOR SILVA GOES DE MELLO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
335	THIAGO DA SILVA BANDEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
468	THIAGO MACHADO PINTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
669	THOMAS TEIXEIRA FIALA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
454	TIAGO LEITE D AGOSTIN	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
486	TIAGO MURILO SANTOS DE JESUS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
96	VALDICEIA VAZ DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
588	VALENTINA PILATI RIBEIRO DA SILVA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
524	VALENTINNE SARAIVA DE LIMA SALTURI	PRÉ-ESCOLAR I - 4 ANOS
137	VANDERLEI LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
15	VICTHOR KALLEB DE JESUS PEREIRA DE CAMPOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
438	VICTOR ABRAÃO CHIQUITI DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
452	VICTOR GABRIEL STRAPASSON	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
259	VICTOR LADEIA QUINSLER PEREIRA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
268	VICTOR NATAN ALMEIDA DOS SANTOS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
292	VICTORIA CAROLINE FERREIRA DA SILVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
199	VINICIOS FELIPE JUSTI PRIAMO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
677	VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
529	VINICIUS EDUARDO CHAGAS FERREIRA OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
315	VINÍCIUS FERNANDES DE CAMARGO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
699	VINICIUS FERREIRA DE FARIA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
756	VINICIUS HENRIQUE GOMES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
69	VINICIUS KRAFETUSKI DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
629	VINICIUS POLLI COSTA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
165	VINICIUS RAFAEL BATISTA DE FREITAS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
353	VINICIUS TADEU PINTO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
164	VITOR ALEXANDRE FRANCO SENEDEZI	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
141	VITOR CALEBE CIDREIRA VOIGT	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
462	VITOR DE BRITO LUNA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
84	VITOR EDUARDO DA LUZ DIOGO	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
708	VITOR EDUARDO KROLIKOVSKI	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
718	VITOR GABRIEL ARTIGAS DE FREITAS	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
112	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
429	VITOR MANUEL SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
500	VITOR MIGUEL DA LUZ	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
781	VITOR PAIVA REGIS	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
490	VITORIA CLARA LISBOA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
564	VITORIA CRISTINA COSTA DE SOUZA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
451	VITÓRIA DA CRUZ POLEZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
580	VITORIA DA SILVA GRAEFF	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
385	VITÓRIA FERNANDA DA SILVA DE LARA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
151	VITORIA GABRIELA MATTOSO POMPEU	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
493	WALISON JUNIOR BELISÁRIO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
743	WALLACE ADEMIR ALVES GONÇALVES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
359	WALLACE GABRIEL DE LIMA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
430	WALLACE GOMES FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
233	WENDELL GABRIEL GOMES DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
537	WESLEI RODRIGO DA CUNHA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
685	WESLLY EBENEZER PEREIRA DA SILVA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
293	WILLIAN EDUARDO ALVES RIBEIRO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
181	YAN CARLOS DE SOUZA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
85	YASMIM JAMBISKI DE SOUSA	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
62	YASMIN CANETI BRANCO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
123	YASMIN CARDOSO WONG	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
648	YASMIN EDUARDA DE OLIVEIRA PRESTETES	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
590	YASMIN FERREIRA	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
740	YASMIN KAUANE CAVALLARI PIRES	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
415	YGOR KAUAN REIS CHAMBERLAIN	PRE ESCOLAR 2 - 5 ANOS
722	YSABELE BARROS MELO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS
253	YURI FERMINO MOURÃO	PRE ESCOLAR 1 - 4 ANOS

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5821A538

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RGF - 2º SEM 2019

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	919.636,74	935.399,27	1.754.469,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	919.636,74	935.399,27	1.754.469,88
Empréstimos	885.828,40	923.502,87	912.595,43
Internos	885.828,40	923.502,87	912.595,43
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.067,16	0,00	0,00
Internos	4.067,16	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	29.741,18	11.896,40	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	29.741,18	11.896,40	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	841.874,45
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.483.882,04	3.935.858,00	3.536.930,81
Disponibilidade de Caixa	2.483.882,04	3.935.858,00	3.536.930,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.051,37	4.339.155,49	3.714.028,18
(-) Restos a pagar processados	120.169,33	403.297,49	177.097,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.564.245,30)	(3.000.458,73)	(1.782.460,93)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	25.470.572,14	25.684.289,01	27.491.049,13
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,61	3,64	6,38
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(6,14)	(11,68)	(6,48)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	78.187,89	160.265,46	170.997,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.544.126,20	1.553.484,61	3.252.723,77
REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:9085AA55

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES -RGF - 2º SEM 2019

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**25.470.572,14**	**25.684.289,01**	**27.491.049,13**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.603.525,87**	**5.650.543,58**	**6.048.030,81**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.043.173,28**	**5.085.489,22**	**5.443.227,73**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B427019B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF - 2º SEM 2019

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.491.049,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.398.567,86	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.958.711,07	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.924.373,44	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:22F4E8A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RGF - 2º SEM 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	843.344,19	6.626,73	67.171,55	9.464,13	0,00	0,00	760.081,78	482.678,73	0,00	277.403,05
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.901,18	0,00	(22.901,18)
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.827,00	0,00	(17.827,00)
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	0,00	0,00	656,32	0,00	0,00	0,00	(656,32)	0,00	0,00	(656,32)
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	0,00	0,00	647,54	0,00	0,00	0,00	(647,54)	164,95	0,00	(812,49)
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	0,00	0,00	0,00	103.723,52	0,00	0,00	(103.723,52)	0,00	0,00	(103.723,52)
TRANSF PROGRAMA FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	0,00	25.696,00	0,00	5.706,48	0,00	0,00	(31.402,48)	0,00	0,00	(31.402,48)
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO ANGAI	0,00	0,00	0,00	103.440,57	0,00	0,00	(103.440,57)	0,00	0,00	(103.440,57)
TRANSF. FNDE PAR CONSTRUÇAO CRECHE EM ANGAÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.800,76	0,00	(1.214.800,76)
TRANSF. CONV. INSTITUTO AMBIENTAL PARANA IAP REVITALIZAÇAO PQ	0,00	0,00	0,00	415.801,53	0,00	0,00	(415.801,53)	0,00	0,00	(415.801,53)
OUTRAS TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS INCENTIVO 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,70	0,00	(1.101,70)
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS CRESCER AC FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	(4.700,00)
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	390,67	0,00	0,00	0,00	(390,67)	0,00	0,00	(390,67)
TRANSF. MINIST. AGRICULTURA CONVENIO AQUIS. MAQUINA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.387,48	0,00	(282.387,48)
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	841,89	0,00	0,00	0,00	(841,89)	122,07	0,00	(963,96)
TRANSF. MINIST. CIDADES CONVENIO PAVIMENTAÇÃO RUA JORGE KAIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.898,20	0,00	(20.898,20)
TRANSF. MINIST. CIDADES CONVENIO PAV. PEDRAS POLIEDRICAS CONJ.H.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.008,59	0,00	(145.008,59)
Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	0,00	17.161,26	300,00	0,00	0,00	(17.461,26)	55.271,85	0,00	(72.733,11)

(E.C. 29/00 - 15%)										
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS CUSTEIO/INVESTIMENTO	0,00	0,00	215,98	0,00	0,00	0,00	(215,98)	1.567,81	0,00	(1.783,79)
PROGRAMA VIGIA SUS 2016 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.501,90	0,00	(8.501,90)
TRANSF.SESA APSUS AMPLIACAO POSTO SAUDE SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.344,50	0,00	(174.344,50)
TRANSF.SESA APSUS AMPLIACAO POSTO SAUDE ANGAÍ	0,00	0,00	21.320,36	0,00	0,00	0,00	(21.320,36)	119.460,90	0,00	(140.781,26)
Fundeb 60%	0,00	0,00	23.879,48	0,00	0,00	0,00	(23.879,48)	0,00	0,00	(23.879,48)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	280,38	0,00	0,00	0,00	(280,38)	9.791,40	0,00	(10.071,78)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.837,91	0,00	(7.837,91)
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	(2.940,00)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	12.209,21	0,00	0,00	0,00	(12.209,21)	18.104,56	0,00	(30.313,77)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.137,36	0,00	(14.137,36)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,24	0,00	(1.854,24)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	843.344,19	32.322,73	144.774,64	638.436,23	0,00	0,00	27.810,59	2.606.403,09	0,00	(2.578.592,50)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.409,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.409,87	0,00	0,00	4.409,87
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 517	25.438,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.438,60	0,00	0,00	25.438,60
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	51.425,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.425,77	0,00	0,00	51.425,77
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE 518	6.898,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.898,96	0,00	0,00	6.898,96
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	567.332,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.332,72	0,00	0,00	567.332,72
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.003,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003,75	0,00	0,00	5.003,75
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	6.825,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,88	0,00	0,00	6.825,88
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,43	0,00	0,00	8,43
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	732,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,45	0,00	0,00	732,45
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	2.075,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075,54	0,00	0,00	2.075,54
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	45.864,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.864,80	0,00	0,00	45.864,80
TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	13.924,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.924,99	0,00	0,00	13.924,99
TRANSF PROGRAMA FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	40.524,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.524,01	0,00	0,00	40.524,01
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FIA SCFV SERV CONVEN. FORT. VINCULOS	787,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,97	0,00	0,00	787,97
TRANSF. FNDE PAR CONSTRUÇAO CRECHE EM ANGAÍ	66.746,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.746,32	0,00	0,00	66.746,32
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO ANGAI	3.089,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089,73	0,00	0,00	3.089,73
TRANSF. CONV. INSTITUTO AMBIENTAL PARANA IAP REVITALIZAÇAO PQ	85.363,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.363,50	0,00	0,00	85.363,50
TRANSF. PROGRAMA FIA CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS	713,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713,88	0,00	0,00	713,88
OUTRAS TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS INCENTIVO 5	1.792,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792,08	0,00	0,00	1.792,08
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS CRESCER AC FAMILIA	44.745,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.745,16	0,00	0,00	44.745,16
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS INCENTIVO PESSOA C/DEFICIENCIA III	4.667,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667,48	0,00	0,00	4.667,48
TRANSF. MINIST. AGRICULTURA CONVENIO AQUIS. MAQUINA AGRÍCOLA	282.426,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.426,96	0,00	0,00	282.426,96
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	117.930,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.930,91	0,00	0,00	117.930,91
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	11.261,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.261,68	0,00	0,00	11.261,68

GESTAO SUAS										
TRANSF. MINIST. CIDADES CONVENIO PAVIMENTAÇÃO RUA JORGE KAIER	21.304,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.304,51	0,00	0,00	21.304,51
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	6.092,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.092,95	0,00	0,00	6.092,95
TRANSF. MINIST. CIDADES CONVENIO PAV. PEDRAS POLIEDRICAS CONJ.H.	66.241,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.241,99	0,00	0,00	66.241,99
TRANSF. FEAS PROGRAMA INCENTIVO VI	60.022,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.022,41	0,00	0,00	60.022,41
TRANSF. FEAS EMERGENCIA 2019	10.003,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.003,20	0,00	0,00	10.003,20
TRANSF. FIA PROGRAMA ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	91.862,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.862,44	0,00	0,00	91.862,44
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	29.765,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.765,94	0,00	0,00	29.765,94
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	8.196,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.196,84	0,00	0,00	8.196,84
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS CUSTEIO/INVESTIMENTO	1.875,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,53	0,00	0,00	1.875,53
PROGRAMA ESTADUAL AFINVEST	235,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,35	0,00	0,00	235,35
PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	10.565,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565,10	0,00	0,00	10.565,10
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
PROGRAMA VIGIA SUS 2016 INVESTIMENTOS	43.286,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.286,02	0,00	0,00	43.286,02
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	803,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,23	0,00	0,00	803,23
Programa Estadual APSUS - Investimentos - 2016	5.266,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.266,73	0,00	0,00	5.266,73
PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO/INVESTIMENTO	86,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,61	0,00	0,00	86,61
TRANSF. PROGR. ESTADUAL ATENC. PRIM.TRANSP SANITARIO	3.204,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,98	0,00	0,00	3.204,98
TRANSF. PROG.ESTADUAL EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	17.129,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.129,59	0,00	0,00	17.129,59
TRANSF.SESA APSUS AMPLIACAO POSTO SAUDE SEDE	30.566,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.566,15	0,00	0,00	30.566,15
TRANSF.SESA APSUS AMPLIACAO POSTO SAUDE ANGAÍ	46,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,61	0,00	0,00	46,61
Retenções em Caráter Consignatário	170.997,72	0,00	0,00	0,00	170.997,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	54.572,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.572,76	0,00	0,00	54.572,76
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.430,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.430,76	0,00	0,00	22.430,76
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	73.477,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.477,69	0,00	0,00	73.477,69
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	58.357,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.357,97	0,00	0,00	58.357,97
Salário-Educação	12.980,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.980,54	0,00	0,00	12.980,54
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	116.180,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.180,37	0,00	0,00	116.180,37
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.408,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.408,42	0,00	0,00	115.408,42
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.573,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.573,94	0,00	0,00	3.573,94
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	12.971,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.971,46	0,00	0,00	12.971,46
Receitas de Alienações de Ativos	272,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,70	0,00	0,00	272,70
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	58.029,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.029,21	0,00	0,00	58.029,21
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.934,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.934,67	0,00	0,00	40.934,67
Taxas - Exercício Poder de	1.678,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678,78	0,00	0,00	1.678,78

Polícia										
Taxas - Prestação de Serviços	9.416,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.416,09	0,00	0,00	9.416,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.041.681,71	0,00	0,00	0,00	170.997,72	0,00	2.870.683,99	0,00	0,00	2.870.683,99
TOTAL (III) = (I + II)	3.885.025,90	32.322,73	144.774,64	638.436,23	170.997,72	0,00	2.898.494,58	2.606.403,09	0,00	292.091,49
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	27.762.988,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.762.988,20	7.884,45	0,00	27.755.103,75

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:8F910D91

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º SEM 2019

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	27.491.049,13	
Receita Corrente Liquida Ajustada	26.991.049,13	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	12.250.767,35	45,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.575.166,53	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.846.408,20	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.117.649,88	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.782.460,93	-6,48
Limite definido por resolução do senado federal	32.989.258,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.228.676,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.398.567,86	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.924.373,44	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.606.403,09	2.898.494,58

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5964931A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA -RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.991.500,00	38.376.712,05	5.700.857,34	29.175.487,25	9.201.224,80	6.437.085,69	26.561.199,71	11.815.512,34	26.486.283,82	2.614.287,54
DESPESAS CORRENTES	27.908.601,44	29.837.416,90	4.677.357,20	24.078.798,13	5.758.618,77	5.525.894,16	23.690.588,30	6.146.828,60	23.636.992,77	388.209,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.504.768,52	14.695.681,16	2.168.358,68	11.565.204,06	3.130.477,10	2.178.008,64	11.550.319,61	3.145.361,55	11.520.288,95	14.884,45

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	8.971,29	53.099,05	46.900,95	8.971,29	53.099,05	46.900,95	53.099,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.303.832,92	15.041.735,74	2.500.027,23	12.460.495,02	2.581.240,72	3.338.914,23	12.087.169,64	2.954.566,10	12.063.604,77	373.325,38
DESPESAS DE CAPITAL	4.762.898,56	8.539.295,15	1.023.500,14	5.096.689,12	3.442.606,03	911.191,53	2.870.611,41	5.668.683,74	2.849.291,05	2.226.077,71
INVESTIMENTOS	4.042.898,56	8.219.903,81	1.018.320,02	5.067.076,56	3.152.827,25	906.011,41	2.840.998,85	5.378.904,96	2.819.678,49	2.226.077,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	370.000,00	319.391,34	5.180,12	29.612,56	289.778,78	5.180,12	29.612,56	289.778,78	29.612,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.568.500,00	1.594.608,66	515.315,70	1.270.280,41	324.328,25	515.315,70	1.270.280,41	324.328,25	1.200.421,66	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.560.000,00	39.971.320,71	6.216.173,04	30.445.767,66	9.525.553,05	6.952.401,39	27.831.480,12	12.139.840,59	27.686.705,48	2.614.287,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.560.000,00	39.971.320,71	6.216.173,04	30.445.767,66	9.525.553,05	6.952.401,39	27.831.480,12	12.139.840,59	27.686.705,48	2.614.287,54
SUPERAVIT (XIII)	2.140.000,00	546.591,81	1.506.946,77	5.532.324,32	(4.985.732,51)	770.718,42	8.146.611,86	(7.600.020,05)	8.291.386,50	(2.614.287,54)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.700.000,00	40.517.912,52	7.723.119,81	35.978.091,98	4.539.820,54	7.723.119,81	35.978.091,98	4.539.820,54	35.978.091,98	0,00
RESERVA DO RPPS	1.940.000,00	1.940.000,00	1.035.059,98	3.725.941,15	(1.785.941,15)	1.032.544,42	3.733.825,60	(1.793.825,60)	3.733.825,60	(7.884,45)

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:F497ECF6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.468.500,00	1.494.608,66	515.315,70	1.240.539,11	254.069,55	515.315,70	1.240.539,11	254.069,55	1.170.680,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.118.500,00	1.119.500,00	210.207,04	914.822,37	204.677,63	210.207,04	914.822,37	204.677,63	844.963,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	70.000,00	70.000,00	0,00	20.608,08	49.391,92	0,00	20.608,08	49.391,92	20.608,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	305.108,66	305.108,66	305.108,66	0,00	305.108,66	305.108,66	0,00	305.108,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	0,00	29.741,30	70.258,70	0,00	29.741,30	70.258,70	29.741,30	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	29.741,30	70.258,70	0,00	29.741,30	70.258,70	29.741,30	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.568.500,00	1.594.608,66	515.315,70	1.270.280,41	324.328,25	515.315,70	1.270.280,41	324.328,25	1.200.421,66	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	3.826,07	16.121,58	(16.121,58)	3.826,07	16.121,58	(16.121,58)	85.980,33	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.568.500,00	1.594.608,66	519.141,77	1.286.401,99	308.206,67	519.141,77	1.286.401,99	308.206,67	1.286.401,99	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5FF248B1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.178.000,00	38.995.912,52	7.203.978,04	18,47	34.691.689,99	88,96	4.304.222,53
RECEITAS CORRENTES	34.763.000,00	35.160.500,00	6.832.447,70	19,43	31.401.020,40	89,31	3.759.479,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.729.800,00	1.812.800,00	348.104,98	19,20	1.700.158,79	93,79	112.641,21
IMPOSTOS	1.579.000,00	1.579.000,00	320.239,28	20,28	1.535.889,95	97,27	43.110,05
TAXAS	94.300,00	177.300,00	25.765,63	14,53	158.061,11	89,15	19.238,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	56.500,00	56.500,00	2.100,07	3,72	6.207,73	10,99	50.292,27
CONTRIBUIÇÕES	974.000,00	1.016.000,00	211.179,94	20,79	944.835,41	93,00	71.164,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	802.000,00	802.000,00	168.168,86	20,97	730.994,91	91,15	71.005,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	172.000,00	214.000,00	43.011,08	20,10	213.840,50	99,93	159,50
RECEITA PATRIMONIAL	2.352.200,00	2.474.700,00	552.675,50	22,33	3.291.673,00	133,01	(816.973,00)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	435,68	0,00	2.489,60	0,00	(2.489,60)
VALORES MOBILIÁRIOS	2.352.200,00	2.474.700,00	552.239,82	22,32	3.209.173,40	129,68	(734.473,40)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.010,00	0,00	(80.010,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	157.000,00	157.000,00	5.019,54	3,20	33.189,68	21,14	123.810,32
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	12.000,00	12.000,00	915,00	7,62	5.693,68	47,45	6.306,32
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	45.500,00	45.500,00	4.104,54	9,02	27.496,00	60,43	18.004,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.226.000,00	29.376.000,00	5.615.638,87	19,12	25.269.829,72	86,02	4.106.170,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.294.000,00	13.444.000,00	3.073.206,15	22,86	10.945.073,20	81,41	2.498.926,80
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.732.000,00	12.732.000,00	2.040.349,87	16,03	11.390.287,85	89,46	1.341.712,15
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.200.000,00	3.200.000,00	502.082,85	15,69	2.934.468,67	91,70	265.531,33
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.000,00	324.000,00	99.828,87	30,81	161.333,80	49,79	162.666,20
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	5.000,00	5.000,00	976,84	19,54	3.724,66	74,49	1.275,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	115.000,00	115.000,00	6.058,21	5,27	64.815,32	56,36	50.184,68
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	92.793,82	45,49	92.793,82	45,49	111.206,18
RECEITAS DE CAPITAL	415.000,00	3.835.412,52	371.530,34	9,69	3.290.669,59	85,80	544.742,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,40	0,00	(51.900,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,40	0,00	(51.900,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	298.000,00	94,60	17.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	298.000,00	94,60	17.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	3.520.412,52	371.530,34	10,55	2.940.769,19	83,53	579.643,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	3.070.412,52	371.530,34	12,10	1.303.922,80	42,47	1.766.489,72
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	50.000,00	450.000,00	0,00	0,00	1.636.846,39	363,74	(1.186.846,39)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.522.000,00	1.522.000,00	519.141,77	34,11	1.286.401,99	84,52	235.598,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.700.000,00	40.517.912,52	7.723.119,81	19,06	35.978.091,98	88,80	4.539.820,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.700.000,00	40.517.912,52	7.723.119,81	19,06	35.978.091,98	88,80	4.539.820,54
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.700.000,00	40.517.912,52	7.723.119,81	19,06	35.978.091,98	88,80	4.539.820,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.593.408,19	0,00	0,00	1.593.408,19	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.593.408,19	0,00	0,00	1.593.408,19	100,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:9A8010ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	1.522.000,00	1.522.000,00	519.141,77	34,11	1.286.401,99	84,52	235.598,01
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.062.000,00	1.062.000,00	214.033,11	20,15	930.943,95	87,66	131.056,05
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.062.000,00	1.062.000,00	214.033,11	20,15	930.943,95	87,66	131.056,05
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	460.000,00	460.000,00	305.108,66	66,33	355.458,04	77,27	104.541,96
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	460.000,00	460.000,00	305.108,66	66,33	355.458,04	77,27	104.541,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.522.000,00	1.522.000,00	519.141,77	34,11	1.286.401,99	84,52	235.598,01
DÉFICIT (IV)	46.500,00	72.608,66	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.568.500,00	1.594.608,66	519.141,77	32,56	1.286.401,99	80,67	235.598,01

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1BF2A4D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.131.500,00	40.516.712,05	5.700.857,34	29.175.487,25	95,83	11.341.224,80	6.437.085,69	26.561.199,71	95,44	13.955.512,34	2.614.287,54
LEGISLATIVA	1.346.700,00	1.346.700,00	0,00	0,00	0,00	1.346.700,00	0,00	0,00	0,00	1.346.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.059.300,00	3.246.300,00	564.873,68	3.084.677,21	10,13	161.622,79	676.314,24	3.031.345,55	10,89	214.954,45	53.331,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.007.000,00	2.476.641,20	511.905,74	1.971.436,42	6,48	505.204,78	458.539,19	1.708.520,16	6,14	768.121,04	262.916,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.758.000,00	2.758.000,00	277.894,86	1.470.432,11	4,83	1.287.567,89	280.410,42	1.462.547,66	5,26	1.295.452,34	7.884,45
SAÚDE	6.970.500,00	8.376.043,33	1.095.124,24	6.573.965,77	21,59	1.802.077,56	1.337.694,31	6.138.325,91	22,06	2.237.717,42	435.639,86
EDUCAÇÃO	8.052.000,00	9.784.896,57	1.217.457,56	8.372.377,90	27,50	1.412.518,67	1.687.282,92	7.128.444,79	25,61	2.656.451,78	1.243.933,11
CULTURA	292.000,00	795.000,00	640.092,67	698.419,73	2,29	96.580,27	643.408,58	674.956,97	2,43	120.043,03	23.462,76
URBANISMO	2.302.000,00	3.994.436,00	535.333,80	2.718.236,41	8,93	1.276.199,59	637.025,76	2.501.704,42	8,99	1.492.731,58	216.531,99
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	459.000,00	46.528,94	293.350,03	0,96	165.649,97	53.536,74	280.177,87	1,01	178.822,13	13.172,16
AGRICULTURA	727.000,00	1.020.207,48	369.743,39	854.537,65	2,81	165.669,83	82.936,90	545.142,57	1,96	475.064,91	309.395,08
INDÚSTRIA	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.129.000,00	2.916.415,31	325.987,59	2.389.337,67	7,85	527.077,64	476.532,03	2.380.441,64	8,55	535.973,67	8.896,03
DESPORTO E LAZER	191.000,00	186.544,14	32.598,74	129.196,75	0,42	57.347,39	30.500,74	120.786,25	0,43	65.757,89	8.410,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.153.000,00	1.016.528,02	83.316,13	619.519,60	2,03	397.008,42	72.903,86	588.805,92	2,12	427.722,10	30.713,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.460.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.568.500,00	1.594.608,66	515.315,70	1.270.280,41	4,17	324.328,25	515.315,70	1.270.280,41	4,56	324.328,25	0,00
TOTAL III = (I + II)	36.700.000,00	42.111.320,71	6.216.173,04	30.445.767,66	100,00	11.665.553,05	6.952.401,39	27.831.480,12	100,00	14.279.840,59	2.614.287,54

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:109EBE82

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.131.500,00	40.516.712,05	5.700.857,34	29.175.487,25	95,83	11.341.224,80	6.437.085,69	26.561.199,71	95,44	13.955.512,34	2.614.287,54
LEGISLATIVA	1.346.700,00	1.346.700,00	0,00	0,00	0,00	1.346.700,00	0,00	0,00	0,00	1.346.700,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.346.700,00	1.346.700,00	0,00	0,00	0,00	1.346.700,00	0,00	0,00	0,00	1.346.700,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.059.300,00	3.246.300,00	564.873,68	3.084.677,21	10,13	161.622,79	676.314,24	3.031.345,55	10,89	214.954,45	53.331,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.376.300,00	3.209.020,77	564.873,68	3.047.397,98	10,01	161.622,79	676.314,24	2.994.066,32	10,76	214.954,45	53.331,66
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	683.000,00	37.279,23	0,00	37.279,23	0,12	0,00	0,00	37.279,23	0,13	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.007.000,00	2.476.641,20	511.905,74	1.971.436,42	6,48	505.204,78	458.539,19	1.708.520,16	6,14	768.121,04	262.916,26
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000,00	80.000,00	19.300,76	80.000,00	0,26	0,00	19.300,76	80.000,00	0,29	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	370.000,00	234.260,16	37.811,32	183.258,63	0,60	51.001,53	38.359,10	183.166,70	0,66	51.093,46	91,93
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.557.000,00	2.162.381,04	454.793,66	1.708.177,79	5,61	454.203,25	400.879,33	1.445.353,46	5,19	717.027,58	262.824,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.758.000,00	2.758.000,00	277.894,86	1.470.432,11	4,83	1.287.567,89	280.410,42	1.462.547,66	5,26	1.295.452,34	7.884,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.000,00	198.000,00	16.404,49	104.491,13	0,34	93.508,87	16.404,49	104.491,13	0,38	93.508,87	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.560.000,00	2.560.000,00	261.490,37	1.365.940,98	4,49	1.194.059,02	264.005,93	1.358.056,53	4,88	1.201.943,47	7.884,45
SAÚDE	6.970.500,00	8.376.043,33	1.095.124,24	6.573.965,77	21,59	1.802.077,56	1.337.694,31	6.138.325,91	22,06	2.237.717,42	435.639,86
ATENÇÃO BÁSICA	4.355.826,40	5.502.911,91	721.359,85	4.378.735,60	14,38	1.124.176,31	876.181,10	3.966.208,03	14,25	1.536.703,88	412.527,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	478.173,60	590.173,60	81.759,17	515.546,78	1,69	74.626,82	120.555,57	501.492,27	1,80	88.681,33	14.054,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.848.000,00	1.963.612,64	258.725,51	1.493.841,50	4,91	469.771,14	307.113,80	1.486.859,03	5,34	476.753,61	6.982,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	203.500,00	224.788,13	18.330,24	99.649,49	0,33	125.138,64	19.401,87	98.081,68	0,35	126.706,45	1.567,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	85.000,00	94.557,05	14.949,47	86.192,40	0,28	8.364,65	14.441,97	85.684,90	0,31	8.872,15	507,50
EDUCAÇÃO	8.052.000,00	9.784.896,57	1.217.457,56	8.372.377,90	27,50	1.412.518,67	1.687.282,92	7.128.444,79	25,61	2.656.451,78	1.243.933,11
ENSINO FUNDAMENTAL	6.519.100,00	6.557.563,76	996.838,74	5.555.831,95	18,25	1.001.731,81	1.247.584,77	5.529.644,22	19,87	1.027.919,54	26.187,73
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	180.000,00	30.000,00	180.000,00	0,59	0,00	30.000,00	180.000,00	0,65	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.128.000,00	2.736.932,81	162.407,51	2.403.932,68	7,90	333.000,13	378.701,94	1.186.478,24	4,26	1.550.454,57	1.217.454,44
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	349.000,00	304.500,00	28.211,31	232.613,27	0,76	71.886,73	30.996,21	232.322,33	0,83	72.177,67	290,94
CULTURA	292.000,00	795.000,00	640.092,67	698.419,73	2,29	96.580,27	643.408,58	674.956,97	2,43	120.043,03	23.462,76
DIFUSÃO CULTURAL	292.000,00	795.000,00	640.092,67	698.419,73	2,29	96.580,27	643.408,58	674.956,97	2,43	120.043,03	23.462,76
URBANISMO	2.302.000,00	3.994.436,00	535.333,80	2.718.236,41	8,93	1.276.199,59	637.025,76	2.501.704,42	8,99	1.492.731,58	216.531,99
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.793.000,00	3.443.436,00	464.605,83	2.313.412,35	7,60	1.130.023,65	539.050,50	2.111.017,72	7,58	1.332.418,28	202.394,63
SERVIÇOS URBANOS	509.000,00	551.000,00	70.727,97	404.824,06	1,33	146.175,94	97.975,26	390.686,70	1,40	160.313,30	14.137,36
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	459.000,00	46.528,94	293.350,03	0,96	165.649,97	53.536,74	280.177,87	1,01	178.822,13	13.172,16
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00	459.000,00	46.528,94	293.350,03	0,96	165.649,97	53.536,74	280.177,87	1,01	178.822,13	13.172,16
AGRICULTURA	727.000,00	1.020.207,48	369.743,39	854.537,65	2,81	165.669,83	82.936,90	545.142,57	1,96	475.064,91	309.395,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.000,00	102.000,00	12.000,00	72.000,00	0,24	30.000,00	12.000,00	72.000,00	0,26	30.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	625.000,00	918.207,48	357.743,39	782.537,65	2,57	135.669,83	70.936,90	473.142,57	1,70	445.064,91	309.395,08
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
INDÚSTRIA	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.129.000,00	2.916.415,31	325.987,59	2.389.337,67	7,85	527.077,64	476.532,03	2.380.441,64	8,55	535.973,67	8.896,03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.129.000,00	2.916.415,31	325.987,59	2.389.337,67	7,85	527.077,64	476.532,03	2.380.441,64	8,55	535.973,67	8.896,03
DESPORTO E LAZER	191.000,00	186.544,14	32.598,74	129.196,75	0,42	57.347,39	30.500,74	120.786,25	0,43	65.757,89	8.410,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	191.000,00	186.544,14	32.598,74	129.196,75	0,42	57.347,39	30.500,74	120.786,25	0,43	65.757,89	8.410,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.153.000,00	1.016.528,02	83.316,13	619.519,60	2,03	397.008,42	72.903,86	588.805,92	2,12	427.722,10	30.713,68
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	419.391,34	14.151,41	82.711,61	0,27	336.679,73	14.151,41	82.711,61	0,30	336.679,73	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	683.000,00	597.136,68	69.164,72	536.807,99	1,76	60.328,69	58.752,45	506.094,31	1,82	91.042,37	30.713,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.460.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.140.000,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.568.500,00	1.594.608,66	515.315,70	1.270.280,41	4,17	324.328,25	515.315,70	1.270.280,41	4,56	324.328,25	0,00
TOTAL III = (I + II)	36.700.000,00	42.111.320,71	6.216.173,04	30.445.767,66	100,00	11.665.553,05	6.952.401,39	27.831.480,12	100,00	14.279.840,59	2.614.287,54

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:4882B378

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.568.500,00	1.594.608,66	515.315,70	1.270.280,41	100,00	324.328,25	515.315,70	1.270.280,41	100,00	324.328,25	0,00
LEGISLATIVA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	114.000,00	92.000,00	20.044,78	86.513,37	6,81	5.486,63	20.044,78	86.513,37	6,81	5.486,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	88.268,05	20.044,78	82.781,42	6,52	5.486,63	20.044,78	82.781,42	6,52	5.486,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	55.000,00	3.731,95	0,00	3.731,95	0,29	0,00	0,00	3.731,95	0,29	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.000,00	49.000,00	7.304,96	25.225,49	1,99	23.774,51	7.304,96	25.225,49	1,99	23.774,51	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.000,00	49.000,00	7.304,96	25.225,49	1,99	23.774,51	7.304,96	25.225,49	1,99	23.774,51	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	243.500,00	251.500,00	53.592,31	224.610,76	17,68	26.889,24	53.592,31	224.610,76	17,68	26.889,24	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	170.000,00	178.000,00	39.077,84	161.975,14	12,75	16.024,86	39.077,84	161.975,14	12,75	16.024,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	50.000,00	10.515,78	45.613,68	3,59	4.386,32	10.515,78	45.613,68	3,59	4.386,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.500,00	12.500,00	1.867,73	7.957,31	0,63	4.542,69	1.867,73	7.957,31	0,63	4.542,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.000,00	11.000,00	2.130,96	9.064,63	0,71	1.935,37	2.130,96	9.064,63	0,71	1.935,37	0,00
EDUCAÇÃO	521.000,00	529.000,00	100.166,41	448.843,19	35,33	80.156,81	100.166,41	448.843,19	35,33	80.156,81	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	395.000,00	402.000,00	75.639,75	343.663,86	27,05	58.336,14	75.639,75	343.663,86	27,05	58.336,14	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	111.000,00	23.685,52	100.597,99	7,92	10.402,01	23.685,52	100.597,99	7,92	10.402,01	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	841,14	4.581,34	0,36	10.418,66	841,14	4.581,34	0,36	10.418,66	0,00
CULTURA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	82.000,00	85.000,00	13.877,44	71.310,07	5,61	13.689,93	13.877,44	71.310,07	5,61	13.689,93	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	56.000,00	59.000,00	8.471,17	47.862,97	3,77	11.137,03	8.471,17	47.862,97	3,77	11.137,03	0,00
SERVIÇOS URBANOS	26.000,00	26.000,00	5.406,27	23.447,10	1,85	2.552,90	5.406,27	23.447,10	1,85	2.552,90	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	11.000,00	2.461,90	9.982,81	0,79	1.017,19	2.461,90	9.982,81	0,79	1.017,19	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	11.000,00	2.461,90	9.982,81	0,79	1.017,19	2.461,90	9.982,81	0,79	1.017,19	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	22.000,00	4.180,17	18.140,07	1,43	3.859,93	4.180,17	18.140,07	1,43	3.859,93	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	22.000,00	22.000,00	4.180,17	18.140,07	1,43	3.859,93	4.180,17	18.140,07	1,43	3.859,93	0,00
INDÚSTRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00	8.579,07	30.196,61	2,38	14.803,39	8.579,07	30.196,61	2,38	14.803,39	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.000,00	45.000,00	8.579,07	30.196,61	2,38	14.803,39	8.579,07	30.196,61	2,38	14.803,39	0,00
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	475.108,66	305.108,66	355.458,04	27,98	119.650,62	305.108,66	355.458,04	27,98	119.650,62	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	170.000,00	170.000,00	0,00	50.349,38	3,96	119.650,62	0,00	50.349,38	3,96	119.650,62	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00	305.108,66	305.108,66	305.108,66	24,02	0,00	305.108,66	305.108,66	24,02	0,00	0,00
TOTAL (I) =	1.568.500,00	1.594.608,66	515.315,70	1.270.280,41	100,00	324.328,25	515.315,70	1.270.280,41	100,00	324.328,25	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:C421BD11

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RREO - 6º BIM 2019

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	4.696.000,00	4.696.000,00	5.196.373,26	4.071.902,86
Receita de Contribuições dos Segurados	802.000,00	802.000,00	730.994,91	731.015,27
Civil	802.000,00	802.000,00	730.994,91	731.015,27
Ativo	800.000,00	800.000,00	730.994,91	731.015,27
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.058.000,00	1.058.000,00	930.943,95	930.372,71
Civil	1.058.000,00	1.058.000,00	930.943,95	930.372,71
Ativo	1.058.000,00	1.058.000,00	930.943,95	930.372,71
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.270.000,00	2.270.000,00	3.088.854,28	2.062.893,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.270.000,00	2.270.000,00	3.088.854,28	2.062.893,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	566.000,00	566.000,00	445.580,12	347.621,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	104.000,00	104.000,00	90.122,08	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	460.000,00	460.000,00	355.458,04	347.621,57
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.236.000,00	4.236.000,00	4.840.915,22	3.724.281,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	510.000,00	510.000,00	104.491,13	127.558,74	104.491,13	127.558,74	0,00	0,00
Despesas Correntes	505.000,00	505.000,00	104.491,13	126.878,84	104.491,13	126.878,84	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	679,90	0,00	679,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.250.000,00	2.250.000,00	1.365.940,98	1.136.187,36	1.358.056,53	1.132.129,49	7.884,45	4.057,87
Benefícios - Civil	2.250.000,00	2.250.000,00	1.365.940,98	1.136.187,36	1.358.056,53	1.132.129,49	7.884,45	4.057,87
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.071.467,90	967.542,99	1.071.467,90	967.542,99	0,00	0,00
Pensões	280.000,00	280.000,00	172.997,76	146.786,91	172.997,76	146.786,91	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	470.000,00	470.000,00	121.475,32	21.857,46	113.590,87	17.799,59	7.884,45	4.057,87
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.760.000,00	2.760.000,00	1.470.432,11	1.263.746,10	1.462.547,66	1.259.688,23	7.884,45	4.057,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	1.476.000,00	1.476.000,00	3.370.483,11	2.460.535,19	3.378.367,56	2.464.593,06	(7.884,45)	(4.057,87)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	2.140.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.677,66	1.581,39
Investimentos e Aplicações	27.761.310,54	24.369.250,49
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:864BDA1F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.579.000,00	1.579.000,00	1.535.889,95	97,27
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	120.000,00	120.000,00	177.036,31	147,53
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	90.214,70	90,21
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	86.821,61	434,11
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	202.000,00	202.000,00	174.843,92	86,56
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	174.674,59	87,34
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	169,33	8,47
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	805.000,00	805.000,00	822.561,35	102,18
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	818.749,56	102,34
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	3.811,79	76,24
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	452.000,00	452.000,00	361.448,37	79,97
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.205.000,00	29.205.000,00	23.673.457,40	81,06
2.1 - Cota-parte FPM	13.750.000,00	13.750.000,00	10.055.118,18	73,13
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.800.000,00	12.800.000,00	9.253.460,94	72,29
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	950.000,00	950.000,00	801.657,24	84,38
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	12.912.152,10	89,05
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	203.029,69	81,21
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	52.374,29	43,65
2.6 - Cota-parte IPVA	465.000,00	465.000,00	450.783,14	96,94
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	30.784.000,00	30.784.000,00	25.209.347,35	81,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	2.413,77	120,69
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	681.000,00	2.290.932,81	981.657,40	42,85
5.1 - Transferências do salário-educação	260.000,00	260.000,00	247.226,54	95,09
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	420.000,00	2.029.932,81	731.285,39	36,03
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	3.145,47	314,55
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600,00	600,00	630,84	105,14
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	600,00	600,00	630,84	105,14
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	51.900,40	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	105.000,00	105.000,00	38.000,00	36,19
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	788.600,00	2.398.532,81	1.074.602,41	44,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.651.000,00	5.651.000,00	4.574.359,71	80,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.560.000,00	2.560.000,00	1.850.691,90	72,29
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.900.000,00	2.900.000,00	2.582.430,18	89,05
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	40.606,02	81,21
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	10.474,77	43,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	93.000,00	93.000,00	90.156,84	96,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.204.100,00	3.204.100,00	2.937.232,03	91,67
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	2.934.468,67	91,70
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.100,00	4.100,00	2.763,36	67,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.451.000,00)	(2.451.000,00)	(1.639.891,04)	66,91

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.172.000,00	3.179.000,00	2.904.937,00	91,38	2.904.937,00	91,38	0,00
13.1 - Com educação infantil	785.000,00	785.000,00	759.676,83	96,77	759.676,83	96,77	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.387.000,00	2.394.000,00	2.145.260,17	89,61	2.145.260,17	89,61	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	32.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	28.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.204.100,00	3.204.100,00	2.904.937,00	90,66	2.904.937,00	90,66	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.292,41
17.1 - FUNDEB 60%	2.292,41
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	2.292,41
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.902.644,59

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,82
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.292,41
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2.292,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.199.800,00	1.199.800,00	1.085.516,80	90,47	1.082.863,12	90,25	2.653,68
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	789.000,00	789.000,00	759.676,83	96,28	759.676,83	96,28	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	410.800,00	410.800,00	325.839,97	79,32	323.186,29	78,67	2.653,68
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.546.100,00	6.536.063,76	5.320.522,11	81,40	5.301.538,59	81,11	18.983,52
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.415.100,00	2.415.100,00	2.145.260,17	88,83	2.145.260,17	88,83	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.131.000,00	4.120.963,76	3.431.560,87	83,27	3.408.022,20	82,70	23.538,67
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(256.298,93)	0,00	(251.743,78)	0,00	(4.555,15)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	180.000,00	180.000,00	100,00	180.000,00	100,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	7.785.900,00	7.915.863,76	6.586.038,91	83,20	6.564.401,71	82,93	21.637,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.639.891,04)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.292,41
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	26.363,76
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	1.188,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.610.046,87)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.016.085,78
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100 (i)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	260.500,00	260.500,00	234.776,75	90,13	234.776,75	90,13	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	526.600,00	2.137.532,81	1.744.106,50	81,59	526.365,74	24,62	1.217.740,76
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	787.100,00	2.398.032,81	1.978.883,25	82,52	761.142,49	31,74	1.217.740,76
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	8.573.000,00	10.313.896,57	8.564.922,16	83,04	7.325.544,20	71,03	1.239.377,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	41.789,17	1.188,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	25.658,45	0,00
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.934.468,67	247.226,54
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.904.423,56	234.776,75
47.1 - Orçamento do Exercício	2.881.057,52	234.776,75
47.2 - Restos a Pagar	23.366,04	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.763,36	530,75
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.466,92	12.980,54
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	58.466,92	12.980,54

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:D434D35A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.160.500,00	31.401.020,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.812.800,00	1.700.158,79
IPTU	120.000,00	177.036,31
ISS	805.000,00	822.561,35
ITBI	202.000,00	174.843,92
IRRF	452.000,00	361.448,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.800,00	164.268,84
Contribuições	1.016.000,00	944.835,41
Receita patrimonial	2.474.700,00	3.291.673,00
Aplicações Financeiras (II)	2.474.700,00	3.209.173,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	82.499,60
Transferências correntes	29.376.000,00	25.269.829,72
Cota-Parte do FPM	11.190.000,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	11.600.000,00	10.329.721,92
Cota-Parte do IPVA	372.000,00	360.626,30
Cota-Parte do ITR	96.000,00	41.899,52
Transferências da LC 87/1996	96.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	2.934.468,67
Outras transferências correntes	2.822.000,00	3.398.687,03
Demais receitas correntes	481.000,00	194.523,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	481.000,00	194.523,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.685.800,00	28.191.847,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.835.412,52	3.290.669,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	51.900,40
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	315.000,00	298.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	315.000,00	298.000,00
Transferências de Capital	3.520.412,52	2.940.769,19
Convênios	1.810.479,71	2.551.356,24
Outras Transferências de Capital	1.709.932,81	389.412,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.835.412,52	3.238.769,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.521.212,52	31.430.616,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.837.416,90	24.078.798,13	23.690.588,30	23.636.992,77	49.978,00	184.145,29	184.145,29
Pessoal e encargos sociais	14.695.681,16	11.565.204,06	11.550.319,61	11.520.288,95	32.712,21	4.057,87	4.057,87
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	53.099,05	53.099,05	53.099,05	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.041.735,74	12.460.495,02	12.087.169,64	12.063.604,77	17.265,79	180.087,42	180.087,42
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.041.735,74	12.460.495,02	12.087.169,64	12.063.604,77	17.265,79	180.087,42	180.087,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.737.416,90	24.025.699,08	23.637.489,25	23.583.893,72	49.978,00	184.145,29	184.145,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.539.295,15	5.096.689,12	2.870.611,41	2.849.291,05	0,00	2.307.652,96	2.275.330,23
Investimentos	8.219.903,81	5.067.076,56	2.840.998,85	2.819.678,49	0,00	2.307.652,96	2.275.330,23
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	319.391,34	29.612,56	29.612,56	29.612,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.219.903,81	5.067.076,56	2.840.998,85	2.819.678,49	0,00	2.307.652,96	2.275.330,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.097.320,71	29.092.775,64	26.478.488,10	26.403.572,21	49.978,00	2.491.798,25	2.459.475,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.517.590,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.600.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.389.722,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	50.108,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.857.204,13
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	919.636,74	903.637,05
DEDUÇÕES (XXIX)	2.483.882,04	3.536.930,81
Disponibilidade de Caixa	2.483.882,04	3.536.930,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.051,37	3.714.028,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.169,33	177.097,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.564.245,30)	(2.633.293,76)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.069.048,46	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(56.928,04)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.125.976,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(2.213.637,17)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.593.408,19	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.593.408,19	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.140.000,00	

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:96A2A319

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	315.000,00		298.000,00			17.000,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	315.000,00		298.000,00			17.000,00	
Alienação de Bens Móveis	315.000,00		298.000,00			17.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	124.000,00		1.875,33			122.124,67	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	315.000,00		298.000,00			17.000,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	449.000,00	237.800,00	234.860,0	239.197,00	2.940,00	0,00	211.200,00
Investimentos	449.000,00	237.800,00	234.860,0	239.197,00	2.940,00	0,00	211.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	449.000,00	237.800,00	234.860,0	239.197,00	2.940,00	0,00	211.200,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	23.381,28		60.200,00			83.581,28	

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:BD960120

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.579.000,00	1.579.000,00	1.535.889,95	97,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	90.214,70	90,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	174.674,59	87,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	818.749,56	102,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	452.000,00	452.000,00	361.448,37	79,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000,00	5.000,00	4.746,78	94,94
Dívida Ativa dos Impostos	19.500,00	19.500,00	68.948,61	353,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	17.107,34	684,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.255.000,00	28.255.000,00	22.871.800,16	80,95
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	9.253.460,94	72,29
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	52.374,29	43,65
Cota-Parte IPVA	465.000,00	465.000,00	450.783,14	96,94
Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	12.912.152,10	89,05
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	203.029,69	81,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.834.000,00	29.834.000,00	24.407.690,11	81,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.310.600,00	1.310.600,00	1.085.237,52	82,80
Provenientes da União	1.027.000,00	1.027.000,00	896.527,28	87,30
Provenientes dos Estados	275.000,00	275.000,00	182.805,03	66,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.600,00	8.600,00	5.905,21	68,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	400.000,00	25.438,60	6,36
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	107.500,00	107.500,00	37.147,15	34,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.418.100,00	1.818.100,00	1.147.823,27	63,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	6.829.001,44	7.254.492,36	6.172.895,91	85,09	6.063.048,45	83,58	109.847,46
Pessoal e encargos sociais	3.368.058,92	3.450.571,56	2.970.889,51	86,10	2.970.889,51	86,10	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.460.942,52	3.803.920,80	3.202.006,40	84,18	3.092.158,94	81,29	109.847,46
DESPESAS DE CAPITAL	384.998,56	1.373.050,97	625.680,62	45,57	299.888,22	21,84	325.792,40
Investimentos	384.998,56	1.373.050,97	625.680,62	45,57	299.888,22	21,84	325.792,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.214.000,00**	**8.627.543,33**	**6.798.576,53**	**78,80**	**6.362.936,67**	**73,75**	**435.639,86**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.418.500,00	2.744.043,33	1.819.007,74	26,76	1.479.201,07	23,25	339.806,67
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.035.600,00	1.368.506,17	1.004.238,36	14,77	986.133,80	15,50	18.104,56
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	382.900,00	1.375.537,16	814.769,38	11,98	493.067,27	7,75	321.702,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	74.807,20	1,10	74.807,20	1,18	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.418.500,00**	**2.744.043,33**	**1.893.814,94**	**27,86**	**1.554.008,27**	**24,42**	**339.806,67**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.795.500,00**	**5.883.500,00**	**4.904.761,59**	**72,14**	**4.808.928,40**	**75,58**	**95.833,19**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.243.608,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	72.433,11	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre	% (m/total (m) m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	4.525.826,40	5.680.911,91	4.540.710,74	66,79	4.128.183,17	64,88	412.527,57
Assistência hospitalar e ambulatorial	478.173,60	590.173,60	515.546,78	7,58	501.492,27	7,88	14.054,51
Suporte profilático e terapêutico	1.898.000,00	2.013.612,64	1.539.455,18	22,64	1.532.472,71	24,08	6.982,47
Vigilância sanitária	216.000,00	237.288,13	107.606,80	1,58	106.038,99	1,67	1.567,81
Vigilância epidemiológica	96.000,00	105.557,05	95.257,03	1,40	94.749,53	1,49	507,50
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.214.000,00**	**8.627.543,33**	**6.798.576,53**	**100,00**	**6.362.936,67**	**100,00**	**435.639,86**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:3AF413E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				36.700.000,00
Previsão Atualizada da Receita				40.517.912,52
Receitas Realizadas				35.978.091,98
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				1.593.408,19
Dotação Inicial				34.560.000,00
Créditos Adicionais				5.411.320,71
Dotação Atualizada				39.971.320,71
Despesas Empenhadas				30.445.767,66
Despesas Liquidadas				27.831.480,12
Despesas Pagas				27.686.705,48
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				30.445.767,66
Despesas Liquidadas				27.831.480,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				27.491.049,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				4.840.915,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.462.547,66
Resultado Previdenciário				3.378.367,56
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	5.857.204,13	0,00 %
Resultado Primário		(1.600.000,00)	2.517.590,46	(157,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	120.169,33	0,00	120.169,33	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.544.126,20	413.891,72	2.459.475,52	670.758,96

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.664.295,53	413.891,72	2.579.644,85	670.758,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.016.085,78	25% / 18%	31,80 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.904.937,00	60%	98,82 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	51.900,40	(51.900,40)
Despesa de Capital Líquida	5.126.430,42	3.512.864,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.577.289,80	3.574.519,22	4.134.246,55	2.665.587,31
Despesas Previdenciárias	1.064.158,06	1.992.576,90	3.910.506,71	3.883.149,53
Resultado Previdenciário	1.513.131,74	1.581.942,32	223.739,84	(1.217.562,22)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	298.000,00	17.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	237.800,00	211.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.808.928,40	15%	20,10 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:DFF38FE3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - RREO - 6º BIM 2019

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	2.577.289,80	1.064.158,06	1.513.131,74	25.917.771,96
2020	2.676.889,52	1.074.263,35	1.602.626,17	27.520.398,13
2021	2.778.755,91	1.123.240,86	1.655.515,05	29.175.913,18
2022	2.880.214,70	1.241.283,75	1.638.930,95	30.814.844,13
2023	2.978.759,64	1.334.011,44	1.644.748,20	32.459.592,33
2024	3.083.972,14	1.366.919,48	1.717.052,66	34.176.644,99
2025	3.192.466,35	1.399.660,84	1.792.805,51	35.969.450,50
2026	3.289.627,33	1.561.503,38	1.728.123,95	37.697.574,45
2027	3.389.162,48	1.714.864,48	1.674.298,00	39.371.872,45
2028	3.478.387,98	1.889.345,73	1.589.042,25	40.960.914,70
2029	3.574.519,22	1.992.576,90	1.581.942,32	42.542.857,02
2030	3.667.130,98	2.112.261,06	1.554.869,92	44.097.726,94
2031	3.757.117,34	2.258.866,53	1.498.250,81	45.595.977,75
2032	3.823.166,16	2.587.427,98	1.235.738,18	46.831.715,93
2033	3.897.062,72	2.713.538,41	1.183.524,31	48.015.240,24
2034	3.970.543,18	2.761.115,87	1.209.427,31	49.224.667,55
2035	4.008.694,95	3.181.468,88	827.226,07	50.051.893,62
2036	4.056.096,64	3.302.647,02	753.449,62	50.805.343,24
2037	4.084.539,59	3.634.763,59	449.776,00	51.255.119,24
2038	4.114.109,03	3.683.638,53	430.470,50	51.685.589,74
2039	4.134.246,55	3.910.506,71	223.739,84	51.909.329,58
2040	4.139.146,35	4.136.091,16	3.055,19	51.912.384,77
2041	4.137.522,81	4.247.046,52	(109.523,71)	51.802.861,06
2042	4.129.545,03	4.413.120,33	(283.575,30)	51.519.285,76
2043	3.514.508,60	4.476.538,12	(962.029,52)	50.557.256,24
2044	3.455.903,89	4.485.906,03	(1.030.002,14)	49.527.254,10
2045	3.383.543,61	4.497.117,11	(1.113.573,50)	48.413.680,60
2046	3.319.052,17	4.482.921,53	(1.163.869,36)	47.249.811,24
2047	3.247.747,39	4.498.568,55	(1.250.821,16)	45.998.990,08
2048	3.164.608,63	4.570.139,74	(1.405.531,11)	44.593.458,97
2049	3.085.709,48	4.468.488,59	(1.382.779,11)	43.210.679,86

2050	2.999.015,68	4.364.260,23	(1.365.244,55)	41.845.435,31
2051	2.915.191,46	4.323.375,43	(1.408.183,97)	40.437.251,34
2052	2.827.580,79	4.262.288,79	(1.434.708,00)	39.002.543,34
2053	2.741.698,63	4.128.746,11	(1.387.047,48)	37.615.495,86
2054	2.665.587,31	3.883.149,53	(1.217.562,22)	36.397.933,64
2055	2.599.839,04	3.602.799,04	(1.002.960,00)	35.394.973,64
2056	2.536.137,51	3.367.887,22	(831.749,71)	34.563.223,93
2057	2.484.739,41	3.269.514,71	(784.775,30)	33.778.448,63
2058	2.438.069,67	3.083.972,56	(645.902,89)	33.132.545,74
2059	2.405.170,90	2.848.685,64	(443.514,74)	32.689.031,00
2060	2.374.657,86	2.684.067,03	(309.409,17)	32.379.621,83
2061	2.347.243,61	2.566.028,85	(218.785,24)	32.160.836,59
2062	2.324.137,41	2.384.083,73	(59.946,32)	32.100.890,27
2063	2.313.729,91	2.203.242,54	110.487,37	32.211.377,64
2064	2.303.713,86	2.152.913,45	150.800,41	32.362.178,05
2065	2.304.513,12	2.099.695,30	204.817,82	32.566.995,87
2066	2.290.087,83	2.052.227,18	237.860,65	32.804.856,52
2067	2.294.940,51	1.951.835,70	343.104,81	33.147.961,33
2068	2.300.931,81	1.844.162,40	456.769,41	33.604.730,74
2069	2.302.862,94	1.718.264,74	584.598,20	34.189.328,94
2070	2.319.672,68	1.799.948,02	519.724,66	34.709.053,60
2071	2.317.587,33	1.721.917,61	595.669,72	35.304.723,32
Saldo Financeiro Exercício Anterior				24.404.640,22

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	2.336.648,16	1.773.863,00	562.785,16	35.867.508,48
2073	2.345.261,44	1.720.554,63	624.706,81	36.492.215,29
2074	2.355.017,63	1.816.588,45	538.429,18	37.030.644,47
2075	2.350.216,85	1.939.339,53	410.877,32	37.441.521,79
2076	2.330.158,83	2.127.964,77	202.194,06	37.643.715,85
2077	2.320.978,82	2.366.345,33	(45.366,51)	37.598.349,34
2078	2.290.786,23	2.391.645,84	(100.859,61)	37.497.489,73
2079	2.262.318,83	2.515.430,04	(253.111,21)	37.244.378,52
2080	2.235.166,06	2.595.748,86	(360.582,80)	36.883.795,72
2081	2.191.392,35	2.628.369,55	(436.977,20)	36.446.818,52
2082	2.143.174,94	2.713.114,32	(569.939,38)	35.876.879,14
2083	2.092.896,11	2.790.331,97	(697.435,86)	35.179.443,28
2084	2.032.663,36	2.795.512,89	(762.849,53)	34.416.593,75
2085	1.968.659,75	2.840.835,83	(872.176,08)	33.544.417,67
2086	1.901.565,64	2.869.620,92	(968.055,28)	32.576.362,39
2087	1.834.547,55	2.893.437,96	(1.058.890,41)	31.517.471,98
2088	1.767.963,23	2.830.653,87	(1.062.690,64)	30.454.781,34
2089	1.706.672,91	2.751.803,92	(1.045.131,01)	29.409.650,33
2090	1.646.313,14	2.655.155,78	(1.008.842,64)	28.400.807,69
2091	1.587.648,39	2.480.599,93	(892.951,54)	27.507.856,15
2092	1.527.398,15	2.405.571,65	(878.173,50)	26.629.682,65
2093	1.476.220,12	2.267.759,25	(791.539,13)	25.838.143,52
Saldo Financeiro Exercício Anterior				24.404.640,22

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:942D3C81

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros PassivosContigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	26.201.587,41	28.312.166,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador – CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:A87EA479

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
7	ADEMAR CUBA	K	844,00	23,67	19.977,48
1	ADEMIR CUBA	K	350,00	21,00	7.350,00
8	ADEMIR CUBA	K	534,00	23,67	12.639,78
15	ALVARO RODRIGO MACARI	K	1.550,00	12,90	19.995,00
9	AMARILDO FACHINELLO E OUTROS	K	844,00	23,67	19.977,48
11	ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO	K	844,00	23,67	19.977,48
4	ANTONIO CARLETTI	K	851,00	23,50	19.998,50
38	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	2,63	1.315,00
39	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.500,00	2,43	6.075,00
40	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	2,30	1.840,00
41	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	UN	350,00	8,00	2.800,00
42	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	600,00	9,49	5.694,00
43	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	300,00	6,50	1.950,00
44	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	4,63	13.890,00
45	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	10.000,00	3,89	38.900,00
46	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	3,10	3.100,00
47	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	6.000,00	2,85	17.100,00
48	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	3,45	6.900,00
49	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	2,65	2.120,00
50	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	3,09	1.545,00
51	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	12,04	6.020,00
52	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	5.000,00	13,50	67.500,00
53	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	40,00	47,00	1.880,00
54	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	350,00	12,50	4.375,00
55	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	4,43	4.430,00
56	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	5,17	2.585,00
57	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	250,00	4,50	1.125,00
58	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	6,50	1.300,00
59	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	200,00	2,50	500,00
60	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	2,92	2.920,00
61	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	400,00	3,36	1.344,00
62	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	200,00	4,25	850,00
63	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	3,65	1.825,00
64	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	4.000,00	2,20	8.800,00
65	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	12.000,00	2,75	33.000,00
66	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	4,73	2.365,00
67	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	300,00	5,51	1.653,00
68	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	900,00	3,97	3.573,00
69	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	200,00	4,49	898,00
70	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	7.800,00	12,01	93.678,00
71	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	40,00	29,00	1.160,00

72	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	350,00	18,00	6.300,00
73	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	8,00	1.600,00
74	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	17,50	8.750,00
75	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	UN	3.000,00	12,17	36.510,00
76	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	6,50	1.300,00
77	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	400,00	6,50	2.600,00
78	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	400,00	6,50	2.600,00
79	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	4,70	3.760,00
80	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.500,00	5,50	8.250,00
81	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	5,50	5.500,00
82	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO sss	PCT	300,00	6,50	1.950,00
83	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	4.000,00	2,43	9.720,00
84	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	400,00	2,43	972,00
85	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	6.000,00	12,80	76.800,00
86	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	4,00	8.000,00
87	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	6.000,00	3,75	22.500,00
88	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	500,00	3,25	1.625,00
89	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	400,00	6,50	2.600,00
90	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	600,00	11,34	6.804,00
91	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	1,30	1.040,00
92	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	9,00	1.800,00
93	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	4.000,00	3,73	14.920,00
94	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	14,64	14.640,00
95	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	100,00	17,42	1.742,00
96	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	200,00	6,50	1.300,00
97	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	4.000,00	10,20	40.800,00
98	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	70,00	21,38	1.496,60
99	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.000,00	15,00	15.000,00
100	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	800,00	2,07	1.656,00
101	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	500,00	3,68	1.840,00
102	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	400,00	6,50	2.600,00
103	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	300,00	3,42	1.026,00
104	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	10.000,00	1,77	17.700,00
105	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	3.000,00	2,45	7.350,00
106	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	900,00	6,91	6.219,00
107	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	400,00	9,05	3.620,00
108	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	PCT	500,00	6,50	3.250,00
109	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	2.000,00	2,73	5.460,00
110	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	1.500,00	3,03	4.545,00
111	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO	K	600,00	6,97	4.182,00
37	COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA	L	9.000,00	13,80	124.200,00
10	DANIEL MIOR	K	844,00	23,67	19.977,48
3	DARCI FRANCISCO DOS SANTOS	K	500,00	17,50	8.750,00
22	EVANDRO CARLOS FOCHI	K	600,00	14,50	8.700,00
23	EVANDRO CARLOS FOCHI	K	781,00	13,50	10.543,50
24	EVANDRO CARLOS FOCHI	K	60,00	12,50	750,00
25	FRANCISCO AURELIO KUNZ	K	600,00	14,50	8.700,00
26	FRANCISCO AURELIO KUNZ	K	781,00	13,50	10.543,50
27	FRANCISCO AURELIO KUNZ	K	60,00	12,50	750,00
16	GERSON PAVELECINE BOHUM	K	1.550,00	12,90	19.995,00
12	GIGOMAR FACHINELLO	K	844,00	23,67	19.977,48
17	IRINEU MACARI	K	1.550,00	12,90	19.995,00
2	ITAMAR POLLA	K	350,00	21,00	7.350,00
13	JOAO ADEMIR ANTUNES ALVES	K	844,00	23,67	19.977,48
5	LUCILA SERAFINA CAPRA	K	851,00	23,50	19.998,50
18	MARCIO ZANELA	K	1.550,00	12,90	19.995,00
6	MARILDO ATILIO CAPRA	K	851,00	23,50	19.998,50
28	MIGUEL ALCIDES CORREA	K	600,00	14,50	8.700,00
29	MIGUEL ALCIDES CORREA	K	781,00	13,50	10.543,50
30	MIGUEL ALCIDES CORREA	K	60,00	12,50	750,00
19	MOACIR MACCARI	K	1.550,00	12,90	19.995,00
20	NELSON BOHUM	K	1.550,00	12,90	19.995,00
21	OSMAR DE CARVALHO LEÃO	K	1.550,00	12,90	19.995,00
14	RONALDO CAVASINI REZENDE	K	844,00	23,67	19.977,48
31	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	K	600,00	14,50	8.700,00
32	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	K	781,00	13,50	10.543,50
33	RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI	K	60,00	12,50	750,00
34	VILMAR DACHERY	K	600,00	14,50	8.700,00
35	VILMAR DACHERY	K	781,00	13,50	10.543,50
36	VILMAR DACHERY	K	60,00	12,50	750,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 05/2020**: R$ 1.305.397,74 (um milhão trezentos e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5056B392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 06/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits de alimentos para grupos de idosos.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADA a Unidade de medida do item 39 - Café do ANEXO I do edital, que passa a ser:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R$	Valor total máximo aceitável R$
39	65879	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO, 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. **Marca 3 CORAÇÕES, MELITTA ou equivalente, ou de melhor qualidade**	1.000,00	**UN**	10,64	10.640,00

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DAE5E8E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 655 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.621/2018 de 03/12/2018, DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.911.214,33 (Um milhão, novecentos e onze reais, duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações:

Despesa				
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	120.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2003		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
221	00086	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Anulação	120.000,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2003		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
310	00086	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03		Secretaria Municipal de Administração	Acréscimo	5.800,00
03.002		Departamentos Administrativos	Abertura	
04.122.0404.2003		Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
360	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Anulação	29.700,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2005		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
580	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	1.200,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
04.123.0403.2005		Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
610	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	22.579,71
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
28.846.2801.0007		Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04		Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Acréscimo	15.700,00
04.002		Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	Abertura	
28.846.2801.0007		Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Anulação	1.300,00
05.002		Departamento de Assessoria Empresarial	Abertura	
23.122.2301.2010		Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
870	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	2.154,46
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.1003		Construção e Ampliação de Escolas		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2272	00140	FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. PEDRO ALGERI/B.MINIGUAÇU		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	172.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2037		Ensino Fundamental/Educação Básica		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2340	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	23.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2037		Ensino Fundamental/Educação Básica		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
2460	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	300.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.361.1201.2039		Ensino Fundamental/Educação Básica - Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2542	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	7.700,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1004		Construção e Ampliação de CMEIS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2640	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	4.651,28
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1004		Construção e Ampliação de CMEIS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2641	00148	FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	66.692,61
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.1004		Construção e Ampliação de CMEIS		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2641	00148	FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	54.900,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2041		Pré Escola/Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2670	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	190.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2041		Pré Escola/Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
2672	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	18.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2041		Pré Escola/Educação Infantil		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2680	00107	Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	815.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2042		CMEI/Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2750	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	6.400,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2042		CMEI/Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2840	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	143.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2043		Pré Escola/Educação Infantil - Fundeb 60%		

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2852	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Acréscimo	372.000,00
07.002		Departamento de Ensino	Abertura	
12.365.1201.2044		CMEI/Educação Infantil - Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2890	00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	23.700,00
07.003		Departamento Administrativo	Abertura	
12.361.1201.2050		Organização e Manutenção da SMEC		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3190	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07		Secretaria Municipal da Educação e Cultura	Anulação	9.300,00
07.005		Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.1301.2053		Apoio a Projetos e Eventos		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3370	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	90,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3630	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3650	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2055		Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3651	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2058		Manutenção da Rede Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3850	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	90,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.1001.2059		Centro de Saúde Cidade Norte		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4010	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	24.700,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2070		Construir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4721	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	19.200,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2070		Construir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4751	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	1.300,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.304.1001.2070		Construir e Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4791	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	51.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4902	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	88.400,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4902	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	5.560,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4970	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo	60,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	

10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4990	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	19.100,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4990	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08		Secretaria Municipal de Saúde	Anulação	18.600,00
08.006		Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.305.1001.2072		Manter Ações de Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5000	00085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Anulação	91.486,68
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2073		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5113	01136	SEAB/PATRULHA AGRICOLA CV 373/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Anulação	971,59
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2073		Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5113	01136	SEAB/PATRULHA AGRICOLA CV 373/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	91.486,68
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2076		Manter Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5233	01136	SEAB/PATRULHA AGRICOLA CV 373/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	3.392,28
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2076		Manter Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5233	01136	SEAB/PATRULHA AGRICOLA CV 373/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09		Secretaria Municipal de Agricultura	Acréscimo	971,59
09.001		Departamento de Agropecuária	Abertura	
20.606.2001.2076		Manter Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5233	01136	SEAB/PATRULHA AGRICOLA CV 373/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	60.600,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1012		Controle de Águas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5691	00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	14.000,00
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1012		Controle de Águas		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
5692	00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Acréscimo	14.328,41
11.002		Departamento de Obras Públicas	Abertura	
15.451.1501.1014		Infraestrutura de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
5770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11		Secretaria Municipal de Viação e Obras	Anulação	14.000,00
11.004		Departamento de Viação e Obras Rurais	Abertura	
26.782.2002.2085		Manutenção de Vias Rurais		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6050	00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Acréscimo	50,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.541.1801.2087		Combate à Poluição, Legislação, Fiscalização e Educação Ambiental		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6251	00080	Recurso FUMDEMA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Anulação	50,00
12.002		Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.541.1801.2088		Instalar e Manter Micro Sistemas de Água Comunitário		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6280	00080	Recurso FUMDEMA		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Anulação	7.900,00
13.001		Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	Abertura	
04.121.0402.2092		Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6600	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Anulação	6.428,41

13.001		Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	Abertura	
04.121.0402.2092		Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6610	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	24.000,00
13.001		Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	Abertura	
04.121.0402.2092		Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6690	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Anulação	1.400,00
13.003		Departamento de Trânsito - DEBETRAN	Abertura	
15.125.1502.2094		Engenharia de Tráfego		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
6770	00509	Gerenciamento do Trânsito		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Acréscimo	1.400,00
13.003		Departamento de Trânsito - DEBETRAN	Abertura	
15.125.1502.2094		Engenharia de Tráfego		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6800	00509	Gerenciamento do Trânsito		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
13		Secretaria Municipal de Planejamento	Anulação	7.400,00
13.003		Departamento de Trânsito - DEBETRAN	Abertura	
15.125.1502.2095		Manter o Sistema Rotativo Faixa Azul		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6860	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Anulação	800,00
14.001		Departamento de Esporte	Abertura	
27.812.2701.1017		Infraestrutura para Prática Desportiva		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
6940	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	800,00
14.001		Departamento de Esporte	Abertura	
27.812.2701.1017		Infraestrutura para Prática Desportiva		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6950	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Anulação	6.400,00
14.001		Departamento de Esporte	Abertura	
27.812.2701.1017		Infraestrutura para Prática Desportiva		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6950	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	36.899,98
14.001		Departamento de Esporte	Abertura	
27.812.2701.1017		Infraestrutura para Prática Desportiva		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6952	01163	ME-COMPLEXO ESPORTIVO CANGO CONV 852164/2017		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	48.200,00
14.001		Departamento de Esporte	Abertura	
27.812.2701.1017		Infraestrutura para Prática Desportiva		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6962	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	186.657,33
14.001		Departamento de Esporte	Abertura	
27.812.2701.1017		Infraestrutura para Prática Desportiva		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
6971	00968	ME - CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
14		Secretaria Municipal de Esporte	Acréscimo	12.800,00
14.001		Departamento de Esporte	Abertura	
27.812.2701.1017		Infraestrutura para Prática Desportiva		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6980	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.384.500,00	1.384.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	241.764,58	241.764,58
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	284.949,75	284.949,75
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	284.949,75	91.486,68

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:6D85D940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5 - RGF

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DEGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2019/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANAPAULABENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DACRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:C29207F7

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 - RGF

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	34.941.516,71	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	914.098,31	2,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.084.491,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.980.266,45	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.876.041,90	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

	DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:E52B420B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Cessionário: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Vigência: 1 (um) anos
Início: 24 de janeiro de 2.020.

O **CONCEDENTE** adquiriu através do Processo Licitatório sob nº 201/2019, Pregão Eletrônico sob nº 095/2019 através do ministério da Cidadania ofício nº 16/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGGTV., tendo em vista que a Lei nº 2.705/2019 que altera a Lei nº 2.661/2019, destinando ao **CREER CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE,** ou seja, **CESSIONARIO**, pelo presente e na melhor forma de direito celebra a presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** do referido veículo e, cedendo o mesmo de forma gratuita sem qualquer ônus para o Município.
.

Item	Especificação	Qtde	Placa	Renavam
01	**VEICULO ZERO KM TIPO VAN - CAPAC. MÍNIMA 15 LUGARES – Placa BDL 8I53, RENAVAN 0120.718547-4, CHASSI 93YMAFEXCKJ604069**, Poltronas individuais fixas no compartimento de passageiros; Combustível Diesel; Potência mínima de 115 CV; Ar condicionado; Direção hidráulica; Mínimo 5 marchas; Freio a disco nas 4 rodas; Teto Alto; Protetor de carter; Travas Elétricas; Vidros Elétricos dianteiros; rádio AM/FM c/ CD player, antena e alto falantes. Jogo de tapetes. Todos os itens de SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS de acordo c/ a LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA mínima de 12 (doze) meses. **Marca: Renault Master L2H2 18/19.**	01 UN	BDL8153	01207185474

Goioerê-PR, 24 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C0FFCB66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 026/2020

Data: 24.01.2020

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2019 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando on-line sob o n° 035/2020,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos especificados:

EMPENHO	CREDOR	VALOR	MEMO
11890/2019	A Lopes Frutos	4.290,45	3430/2018
11542/2018	ADEMILSOM SIMIÃO	74.165,11	722/2020
5884/2019	ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	21.387,52	117/2020
5883/2019	ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	13.729,97	117/2021
11722/2019	Ass. Pestalozzi de Guaíra	313,44	3438/2018
11722/2019	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUAIRA	313,44	3438/2018

16581/2019	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA	451,80	120/2020
11262/2019	COPEL	876,87	
11263/2019	COPEL	459,77	
11264/2019	COPEL	2.463,54	
11263/2019	COPEL	459,77	
11269/2019	COPEL	2.592,94	
11270/2019	COPEL	18.831,03	
11271/2019	COPEL	4.907,12	
11272/2019	COPEL	92,47	
11274/2019	COPEL	2.000,00	
11275/2019	COPEL	1.393,54	
11276/2019	COPEL	166,23	
11277/2019	COPEL	446,22	
11279/2019	COPEL	1.930,11	
11280/2019	COPEL	878,95	
11323/2019	COPEL	1.335,77	
11324/2019	COPEL	1.676,69	
11325/2019	COPEL	2.321,02	
11782/2019	COPEL	19.411,10	
14705/2019	COPEL	1.271,38	
16449/2019	COPEL	1.398,45	
14518/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	1.588,60	478/2017
14519/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	1.396,00	478/2018
11888/2019	Edson Cleiton Frez	1.338,37	3435/2018
14817/2020	EDSON RICARDO BUTKE	2.352,00	056/2017
14818/2019	EDSON RICARDO BUTKE	2.548,00	056/2018
14842/2019	Elias mariano pereira	36.414,94	763/2017
14874/2019	Elias mariano pereira	8.203,09	763/2017
16828/2018	ELEVADORES OTIS	504,08	571/2018
8754/2019	IMS DERIVADOS	2.59	571/2018
12264/2019	IPM SITEMAS LTDA	0,03	
11544/2018	JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL	44.798,52	722/2031
13525/2018	JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL	28.865,66	722/2031
7295/2019	JDE EMPREENDIMENTOS	2.352,00	571/2018
11889/2019	LABIRATÓRIO PH EXAMES	1.809,78	3434/2018
11723/2019	Laboratório N. senhora Fatima	3.404,06	3437/2018
3209/2019	LUCAS PAULINI	191,27	549/2024
6158/2019	LUCAS PAULINI	240,48	549/2025
12058/2019	LUCAS PAULINI	962,16	549/2026
13609/2019	LUCAS PAULINI	181,45	549/2027
16175/2019	Lucimar unis	2.500,00	duplicidade
1434/2019	NELSON REREIRA SALES	85,54	549/2017
3205/2019	NELSON REREIRA SALES	269,36	549/2018
5584/2019	NELSON REREIRA SALES	187,09	549/2019
10191/2019	NELSON REREIRA SALES	214,50	549/2020
11698/2019	NELSON REREIRA SALES	5,27	549/2021
13151/2019	NELSON REREIRA SALES	199,82	549/2022
13610/2019	NELSON REREIRA SALES	103,60	549/2023
15062/2019	NELSON REREIRA SALES	4.939,72	549/2028
11891/2019	Nishiyama & stein	1.466,39	3432/2018
5526/2019	OI S. A.	3.108,53	
11186/2019	OI S. A.	442,83	
11187/2019	OI S. A.	319,12	
111942019	OI S. A.	536,39	
11196/2019	OI S. A.	378,95	
11197/2019	OI S. A.	292,49	
11201/2019	OI S. A.	517,79	
11207/2019	OI S. A.	27,47	
11208/2019	OI S. A.	27,99	
11214/2019	OI S. A.	668,53	
16466/2019	OI S. A.	230,23	
11211/2019	OI SA	99,95	
13284/2019	PESTALOZZI	1.331,25	649/2019
6361/2019	PESTALOZZI	36.237,48	649/2019
5986/2019	PIANA E PIANA LTDA	82,75	571/2018
6028/2018	PIANA E PIANA LTDA	82,75	571/2018
6053/2018	PIANA E PIANA LTDA	82,75	571/2018
16583/2019	PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	2.682,00	2424/2017
5049/2018	RUIZ E SERQUEIRA LTDA	9,00	722/2019
11240/2019	SANEPAR	19.453,19	
11241/2019	SANEPAR	11.249,85	
11243/2019	SANEPAR	3.205,53	
11244/2019	SANEPAR	3.302,15	
11245/2019	SANEPAR	4.952,48	
11247/2019	SANEPAR	1.098,16	
11248/2019	SANEPAR	4.870,44	
11249/2019	SANEPAR	1.408,26	
11251/2019	SANEPAR	187,54	
11253/2019	SANEPAR	699,98	
11254/2019	SANEPAR	672,17	
11256/2019	SANEPAR	747,85	
11258/2019	SANEPAR	7.710,21	
11260/2019	SANEPAR	747,82	
14600/2019	SANEPAR	1.933,13	
16430/2019	SANEPAR	713,67	
16432/2019	SANEPAR	268,93	
12123/2018	SANEPAR	2.167,11	
16577/2019	SCHLLMER E CIA LTDA	1.116,00	120/2020
7565/2019	TEREZA ABEL LIMA	140,78	571/2018

15130/2019	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA	176,40	856/2019
11764/2019	V L CRUZ	209,48	571/2018
11807/2019	V L CRUZ	127,46	571/2018
11820/2019	V L CRUZ	306,76	571/2018
11829/2019	V L CRUZ	209,48	571/2018
13085/2019	Viação GARCIA LTDA	857,16	341/2017
14872/2019	W P DO BRASIL LTDA EPP	2.256,00	120/2020
TOTAL		**444.632,72**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:88A997C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e **Lei Municipal n° 724/2017, de 13 de abril de 2017**, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, a fim de atender a necessidades de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos neste edital.
A realização do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com os termos e condições constantes deste edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.
O Processo Seletivo Simplificado será executado por **comissão de servidores designada pela Portaria n° 02/2019, de 24 de janeiro de 2020**, e obedecerá aos critérios de habilitação específica e os demais requisitos estabelecidos no presente edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de excepcional interesse público, é destinado a selecionar profissionais para atender ao suprimento temporário de funcionários das escolas na rede pública municipal de ensino.

As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores decorrente de atestados por longo períodos e licenças legalmente concedidas.

Este PSS consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade e aperfeiçoamento profissional, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio dos endereços eletrônicos www.honorioserpa.pr.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/

O candidato terá somente um único contrato de 20 horas ou 40 horas de acordo com a necessidade da instituição.

Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o dia de início e incluindo-se o do final. Os prazos somente começam a correr em dias úteis. Considera-se prorroga até o primeiro dia útil subsequente o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

A contratação terá a mesma duração do afastamento do servidor relacionado, até o prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para substituição de servidores na Rede Municipal de Educação.

CRONOGRAMA

Este Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

CRONOGRAMA	DATA
Recebimento das inscrições;	27/01/2020 a 31/01/2020 - No Departamento de Educação das 08h:30min às 12h e das 13h às 16h:30min.
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Homologação das inscrições;	04/02/2020
Prazo para o candidato interpor recurso;	05/02/2020 - No Departamento de Educação das 08h:30min às 12h e das 13h às 16h:30min.
Divulgação do resultado do recurso;	06/02/2020
Classificação preliminar do processo seletivo;	06/02/2020
Prazo para o Candidato interpor recurso da classificação preliminar;	07/02/2020 - No Departamento de Educação das 08h:30min às 12h e das 13h às 16h:30min.

Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado;	11/02/2020

CARGOS E REQUISITOS DA FUNÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSORES HABILITADOS			
Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil.	20 ou 40 horas	Cadastro de reserva	Nível superior, em curso de graduação em Pedagogia/Normal Superior e/ou Nível superior na área da educação com especialização na Educação Infantil e Anos Iniciais.
PROFESSORES NÃO HABILITADOS			
Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil.	20 ou 40 horas	Cadastro de reserva	Portador de atestado de frequência em Pedagogia.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
PROFESSORES HABILITADOS NAS ÁREAS ESPECÍFICAS			
Professor de Arte / Inglês e Educação Física para Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 ou 40 horas	Cadastro de reserva	*Curso de graduação e* especialização na área específica.
PROFESSORES NÃO HABILITADOS NAS ÁREAS ESPECÍFICAS			
Professor de Arte / Inglês e Educação Física para Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 ou 40 horas	Cadastro de reserva	Habilitação mínima, portador de atestado de frequência, cursando nível superior específico na área.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

As funções temporárias de que tratam este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das mesmas atividades dos cargos do regime estatutário conforme Lei Municipal nº 248/2008.

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 ou 40 horas	Proporcional ao Piso Nacional Inicial.
Professor De Arte Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 ou 40 horas	Proporcional ao Piso Nacional Inicial.
Professor de Inglês Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 ou 40 horas	Proporcional ao Piso Nacional Inicial.
Professor de Educ. Física Educação Infantil e Ensino Fundamental.	20 ou 40 horas	Proporcional ao Piso Nacional Inicial.

Além do salário, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: férias proporcionais acrescidas de um terço, Décimo Terceiro Salário e Inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários (Lei Municipal nº247/2008), sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

Os servidores temporários não farão jus aos benefícios estabelecidos aos servidores estatutários (efetivos), como o auxílio transporte.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas nos dias 27/01/2020 a 31/01/2020 - No Departamento de Educação das 08h:30min às 12h e das 13h às 16h:30min, no Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa, Avenida XVI de Novembro.

Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Após o encerramento do prazo, o candidato não poderá efetuar qualquer alteração nas informações contidas em sua inscrição.

Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 5.1, ou por intermédio de procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório (e com poderes especiais para realizar a sua inscrição no processo seletivo).

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega, entre outros.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

São requisitos para inscrição:
Possuir a escolaridade exigida para o cargo;
Ter conhecimento e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a documentação abaixo:
Ficha de Inscrição disponibilizada no ato pela Comissão Organizadora, devidamente preenchida e assinada (Anexo I, deste Edital);
Fotocópia da Cédula de Identidade Civil (RG);
Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda (CPF);
Fotocópia dos Diplomas de Graduação, Pós-Graduação e demais títulos;
Instrumento público ou particular de mandato (quando realizado através de procurador).

Os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais, juntamente com a fotocópia.

O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou emissões no preenchimento deste documento.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, mesmo que se comprometam a complementá-la em data posterior.

Não será aceita inscrições de candidatos que foram dispensados por justa causa e/ou atos que não condizem com a conduta do profissional.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia 04 de fevereiro a Comissão Organizadora publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município (www.honorioserpa.pr.gov.br) e diário oficial do Município (**http://www.diariomunicipal.com.br**) edital contendo relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

O candidato que não tiver a sua inscrição homologada, poderá interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora, no dia **05/02/2020 - No Departamento de Educação das 08h:30min às 12h e das 13h às 16h:30min**, no endereço indicado no item 5.1, mediante apresentação das razões que amparam a sua irresignação.

O deferimento ou indeferimento do recurso será publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Honório Serpa e no site oficial do Município no dia, no endereço indicado no item 6.1.

O processo contendo a resposta ao recurso ficará à disposição dos candidatos somente no Departamento Municipal de Educação, onde os interessados poderão ter vistas aos mesmos.

Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.

Não serão aceitos recursos por e-mail ou por quaisquer serviços de postagem.

A Comissão Organizadora, apreciando o recurso que trata o item 6.2, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol das inscrições homologadas.

A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1 no dia **06 de fevereiro de 2020**.

Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas na lista que trata o item 4.1, estarão automaticamente aptos a participarem do processo seletivo simplificado previsto neste edital.

DA PROVA DE TÍTULOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

A avaliação de títulos e aperfeiçoamento profissional valerá 10,0 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – REGENTE DA TURMA				
ALÍNEA	**TÍTULOS**	**Nº DE TITULOS**	**VALOR DO TITULO**	**PONTUAÇÃO MAXIMA**
A	Certificado de Nível superior (Diploma ou Histórico Escolar), em curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou especialização em Educação Infantil e Anos (séries) Iniciais.	1	5,0	5,0
B	Certificado de Nível superior acompanhado de Histórico Escolar ou Diploma acompanhado de Histórico Escolar), em curso de graduação em Licenciatura Plena em áreas da Educação acompanhado de Especialização Em Educação Infantil ou Séries Iniciais.	1	5,0	5,0
B	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/a.Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 h/a.	1	2,0	2,0
C	Portador de atestado de frequência em Pedagogia, Cursando Nível Superior especifico na área da Pedagogia, com Declaração de matricula e/ou Histórico escolar;		0,5 por período concluído.	3,5
D	MAGISTÉRIO	1	1	1
E	Tempo de Serviço **(Período de 01/01/2019 a 31/12/2019)** na área da Educação. Comprovada com declaração de Tempo de Serviço ou CTPS.		0,5 /semestre	1,0
F	Exclusão de tempo pelo candidato: tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria não será computado.			
TOTAL				**10,0**

DAS ÁREAS ESPECÍFCAS - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – ARTE – EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS				
ALÍNEA	**TÍTULOS**	**Nº DE TITULOS**	**VALOR DO TITULO**	**PONTUAÇÃO MAXIMA**
A	Portador de diploma de Nível Superior especifico na área de Arte / Educação Física / Inglês, ou Histórico escolar.	1	6,0	6,0
B	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização específica na área, com carga horária mínima de 360h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 h/a.	1	2,0	2,0
C	Cursando graduação em nível superior, em Arte / educação física / inglês, com Declaração de matricula e/ou Histórico escolar;		0,5 por período concluído.	3,5
D	Tempo de Serviço **(Período de 01/01/2019 a 31/12/2019)** na área da Educação. Comprovada com declaração de Tempo de Serviço ou CTPS.	1	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS				10,0

O tempo de serviço utilizado ou em processo de utilização para a aposentadoria, seja por tempo de contribuição ou por idade, não poderá ser informado.

Receberá nota zero e será eliminado do certame o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital (ocasião da inscrição).

Já na ocasião da inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Comissão, no qual indicará a quantidade de documentos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título entregue, ou trazer o original para autenticação por parte de servidor do Departamento Municipal de Educação. Obs.: Os documentos apresentados não serão devolvidos.

Não serão recebidos os documentos originais, ressalvado o disposto no subitem anterior.

Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou por servidores do Departamento Municipal de Educação, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

A classificação dos candidatos será baseada no somatório de pontos obtidos na avaliação de títulos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obter pontuação igual a zero.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

8.1 Havendo empate nas notas obtidas na prova de títulos, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
Maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento;
Tiver maior tempo de experiência na função prevista neste edital;
Maior habilitação;
Maior número de filhos;
Sorteio.

8.2 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos:
Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, em documento timbrado emitido pelo empregador e com firma reconhecida em cartório;

Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

Outros documentos que a Comissão julgue ter validade para comprovação (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente).

Obs.: documentos sujeitos à verificação quanto à origem.
Obs: tempo de serviço utilizados para fins de aposentadoria não serão computados para classificação do candidato.

8.3 O sorteio público, se necessário, ocorrerá em local e horário previamente definidos pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Os resultados de cada fase referente ao processo seletivo simplificado serão publicados no site do Município de Honório Serpa e afixados no Mural de Avisos da Prefeitura e o resultado final do processo seletivo, publicado no site do Município, no Mural de Avisos e no Diário Oficial do Município – AMP.

Os resultados de cada fase referente ao processo seletivo simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município – AMP - http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, página do Município de Honório Serpa e afixados no Mural de Avisos da Prefeitura e Mural de avisos do Departamento Municipal de Educação.

9.2 O resultado da classificação preliminar serão divulgados no dia **06 de fevereiro de 2020,**

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

9.4 Não serão aceitos recursos que não estejam de acordo com este edital ou fora do prazo.

9.5 Homologação do processo seletivo simplificado será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2020**, na forma do Item 2.1 deste Edital.

9.6 Transcorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO TEMPORÁRIO

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, os professores aprovados farão parte do Cadastro de reserva de Professores Temporários e poderão ser convocados para serviço temporário de substituição dos servidores em seus afastamentos legais superiores a 15 (quinze) dias, no período de validade do certame.

10.2 O candidato classificado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada à necessidade e conveniência da administração.

10.3 A chamada dos candidatos classificados para ocuparem a vaga será realizada pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com a classificação e a existência de afastamento de servidor, através do site da prefeitura municipal e no email do próprio candidato.

10.4 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazo de vinte quatro horas (24 Hs) para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

10.5 Findada a lista de classificados no prazo de validade do certame e havendo nova necessidade de substituição dos servidores, a Administração poderá convocar novamente o primeiro colocado da lista, e assim sucessivamente.

10.6 O candidato que não puder ou não desejar assumir a vaga disponibilizada por ocasião da convocação poderá solicitar formalmente, por uma única vez, o reposicionamento no último lugar da lista de classificados, a fim de ser convocado futuramente, se houver necessidade.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 As contratações de que tratam este edital terão a mesma duração do afastamento do servidor que a motivaram, até o prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do Contrato de Trabalho, conforme dispõe a Lei Municipal n° 724/2017, de 13 de abril de 2017.

11.2 O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, ou no caso de rescisão por iniciativa das partes.

11.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação exigida pela Divisão de Recursos Humanos do Município e atender aos seguintes requisitos:
a) ser aprovado no processo seletivo simplificado;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou unção pública, excepcionados os casos permitido pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 2 (dois) anos.
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

11.4 A contratação do candidato classificado dependerá, ainda, de aprovação prévia em exame médico admissional, efetuado pelo serviço médico oficial do Município, atestando que o mesmo goza de boa saúde física e mental para o desempenho da função.

11.5 Considerando a temporariedade da contratação, bem como a necessidade excepcional do serviço público, os candidatos considerados inaptos temporariamente na avaliação médica serão reposicionados no último lugar da lista de classificados, a fim de serem convocados futuramente, se houver necessidade.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

12.1 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á;
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa da Administração Pública;
III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.
IV -O servidor poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo as finalidades e objetivos da instituição, prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

12.2 Os contratados responderão, na apuração de eventual falta funcional praticada no exercício de suas atribuições.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada **pela Portaria n° 01/2019, de 10 de janeiro de 2020** e, em última Instância, pelo Prefeito de Honório Serpa, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

13.2 Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

13.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

13.4 O Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Educação Municipal, não se responsabilizam por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do antispam ou similares e endereços de correio eletrônico digitados incorretamente. Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente (endereço eletrônico do RH), adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis número de celular para mensagens e/ou ligações.

13.5 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da Administração Municipal de Honório Serpa.

13.6 A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgada a classificação, levará à eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

13.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

13.8 O prazo de validade do **Processo Seletivo** será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado final, **prorrogável por igual período** por ato formal do Prefeito Municipal.

13.9 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura durante o período de validade do processo seletivo.
13.10 As despesas decorrentes da participação no processo seletivo correrão às expensas do candidato.
13.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, aos 24 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito
.

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 10

CARGOS: PROFESSOR ( )
1. DADOS PESSOAIS
Nome completo:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Data de nascimento: Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Carteira de Identidade e órgão expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:
Endereço Residencial:_____
E-mail:
Telefone residencial / comercial/celular:

3. CURSO DE GRADUAÇÃO EM:_____

Instituiçãode Ensino:_____
Ano de conclusão:_____

POSSUI FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO : ( ) Sim ( ) Não

Instituição de Ensino:_____
Ano de conclusão: _____

4. TITULAÇÃO:

CURSO: _____

Instituição de Ensino:_____
Ano de conclusão: _____

CURSO: _____

Instituição de Ensino:_____
Ano de conclusão: _____

CURSO: _____

Instituição de Ensino:_____
Ano de conclusão: _____

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empregador/Instituição/Entidade: .....Função desempenhada:.....
Início da relação de trabalho/emprego: .....Término:.....

Empregador/Instituição/Entidade: .....Função desempenhada:.....
Início da relação de trabalho/emprego: .....Término:.....

Empregador/Instituição/Entidade: .....Função desempenhada:.....
Início da relação de trabalho/emprego: .....Término:.....

TOTAL

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

Declaro que não possuo vínculo como empregado/servidor com órgão público ou empresa estatal em desacordo com o disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que estou ciente das normas do Edital regente do presente certame, e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, pelo que apresento os documentos exigidos.

Honório Serpa, de Janeiro de 2020.

Assinatura do candidato.

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL

Eu _____, residente de _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____ habilitado (a) em um Processo Seletivo Simplificado, venho por meio de este instrumento informar que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha nomeação para o cargo no setor de _____ em virtude de _____.

Honório Serpa, _____ de de 2020.

_____
Assinatura do Desistente.

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:8C5F1805

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2019		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	23.368.731,09	
Receita Corrente líquida Ajustada	23.368.731,09	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.385.729,33	53,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.619.114,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	119.881.259,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	11.357.203,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.141.032,23	9,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.042.477,31	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.141.120,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.738.996,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.635.811,18	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	436.361,63	(1.389.084,51)

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:1FAE4FA4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO										
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	15.900,30	382,70	48,18	3.620,14	0,00	0,00	11.849,28	0,00	0,00	11.849,28
Recursos Ordinários	15.900,30	382,70	48,18	3.620,14	0,00	0,00	11.849,28	0,00	0,00	11.849,28
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.947.289,84	506.936,34	1.026.328,74	1.292.481,33	89.925,28	0,00	(968.381,85)	436.361,63	0,00	(1.404.743,48)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.377,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,53	0,00	0,00	2.377,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	1.944.912,31	506.936,34	1.026.328,74	1.292.481,33	89.925,28	0,00	(970.759,38)	436.361,63	0,00	(1.407.121,01)
TOTAL (III) = (I + II)	1.963.190,14	507.319,04	1.026.376,92	1.296.101,47	89.925,28	0,00	(956.532,57)	436.361,63	0,00	(1.392.894,20)

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:1446865C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.090.000,00
Previsão Atualizada	24.090.000,00
Receitas Realizadas	24.520.307,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.687.662,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.432.320,00
Créditos Adicionais	6.214.510,79
Dotação Atualizada	28.646.830,79
Despesas Empenhadas	23.896.807,62
Despesas Liquidadas	23.460.445,99
Despesas pagas	22.434.069,07
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	436.361,63
Superavit Orçamentário	1.059.861,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.896.807,62
Liquidadas	23.460.445,99
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	436.361,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.368.731,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.716.186,86	0,00
Resultado Primário		0,00	1.769.552,80	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.600.329,47	0,00	304.228,00	1.296.101,47
EXECUTIVO	1.600.329,47	0,00	304.228,00	1.296.101,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.484.460,83	0,00	977.141,79	507.319,04
EXECUTIVO	1.484.460,83	0,00	977.141,79	507.319,04
TOTAL:	3.084.790,30	0,00	1.281.369,79	1.803.420,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.104.041,45	25%	25,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.755.123,46	60%	98,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		3.513.323,96		1.285.942,69
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			180.760,00	-164.560,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.244.272,19	15,00	22,49
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:2FC2C635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 2-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA					
SECRETARIA DE FINANÇAS					
SETOR DE CONTABILIDADE				Exercício: 2019	
4R Sistemas RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
Período de Ref.: 01/01/2019 a 31/12/2019 - 3ºQuadrimestre (Setembro à Dezembro)					
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b")					
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	**SALDO EXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
			Até o 1ºQuadrimestre	**Até o 2ºQuadrimestre**	**Até o 3ºQuadrimestre**
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAMPO	**OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC**	**SALDO EXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
			Até o 1ºQuadrimestre	**Até o 2ºQuadrimestre**	**Até o 3ºQuadrimestre**
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor queRestos a Pagar Processados, esse saldo negativonão deverá ser informado nessa linha, mas simna linha da"Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valordessa linha deverá ser(0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam tersido incluídos, os valoresdeverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000(inclusive) -Vencidos e não pagos"

IPORA, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F9C939D4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF-ANEXO 3-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA					
SECRETARIA DE FINANÇAS					
SETOR DE CONTABILIDADE				Exercício: 2019	
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
Período de Ref.: 01/01/2019 a 31/12/2019 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)					
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					Em Reais
CAMPO	**GARANTIAS CONCEDIDAS**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
			Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CAMPO	**CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS**	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
			Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
1	**DOS ESTADOS (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:					
FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 24/01/2020, às 09:18:26					
Nota:					
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos					

IPORA, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7483A844

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA	
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SETOR DE CONTABILIDADE	Exercício: 2019
4R Sistemas RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

Período de Ref.: 01/01/2019 a 31/12/2019 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)			
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			Em Reais
Campo	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**VALOR REALIZADO**	
		No Quadrimestre de Ref.	**Até o Quadrimestre de Ref. (a)**
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Campo	**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES**	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
18	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**0,00**	**0,00**
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia IIa)**	**0,00**	**0,00**
21	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%**	**0,00**	**0,00**
22	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**0,00**	**0,00**
23	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**0,00**	**0,00**
Campo	**OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA**	**VALOR REALIZADO**	
		No Quadrimestre de Ref.	**Até o Quadrimestre de Ref. (a)**
25	**Parcelamentos de Dívida**	**0,00**	**0,00**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 24/01/2020, às 09:18:42			
Notas:			
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

IPORA, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9A0C2DD5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA										
SECRETARIA DE FINANÇAS										
SETOR DE CONTABILIDADE									Exercício: 2019	
4R Sistemas RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
Período de Ref.: 01/01/2019 a 31/12/2019 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)										
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										Em Reais
CAMP IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**					**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] g=(a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i = (g-h)**
		RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**	**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
1 TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Emissão: 24/01/2020, às 09:18:57

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

IPORA, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:4651C4F8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SETOR DE CONTABILIDADE			Exercício: 2019
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Período de Ref.: 01/01/2019 a 31/12/2019 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)			
LRF, art. 48 - Anexo 6			Em Reais
CAMPO	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**		**Valor Até o Bimestre**
1	Receita Corrente Líquida		46.498.304,63
2	Receita Corrente Líquida Ajustada		46.498.304,63
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.286.237,28	2,77
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	2.789.898,28	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.650.403,37	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	2.510.908,45	5,40
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
CAMPO	**GARANTIA DE VALORES**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
CAMPO	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	0,00	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
CAMPO	**RESTOS A PAGAR**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
1	Valor Total	0,00	0,00

IPORA, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AE700923

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
SETOR DE CONTABILIDADE								Exercício: 2019
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
Período de Ref.: 01/01/2019 a 31/12/2019 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								R$ 1,00
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS**						
		1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
		Jan/2019	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Jul/2019**
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**100.552,20**	**95.926,70**	**99.782,25**	**104.669,99**	**99.782,25**	**99.025,98**	**108.949,57**
2	**Pessoal Ativo**	**100.552,20**	**95.926,70**	**99.782,25**	**104.669,99**	**99.782,25**	**99.025,98**	**108.949,57**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	85.158,66	80.525,84	83.765,25	88.650,99	83.765,25	83.101,85	92.253,07

4	Obrigações Patronais	15.393,54	15.400,86	16.017,00	16.019,00	16.017,00	15.924,13	16.696,50
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**100.552,20**	**95.926,70**	**99.782,25**	**104.669,99**	**99.782,25**	**99.025,98**	**108.949,57**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Ago/2019	9 Set/2019	10 Out/2019	11 Nov/2019	12 Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**105.724,74**	**99.942,83**	**110.172,76**	**116.417,41**	**145.290,60**	**1.286.237,28**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**105.724,74**	**99.942,83**	**110.172,76**	**116.417,41**	**145.290,60**	**1.286.237,28**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.684,16	83.101,85	92.270,43	99.529,88	122.241,60	1.083.048,83	0,00
4	Obrigações Patronais	17.040,58	16.840,98	17.902,33	16.887,53	23.049,00	203.188,45	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Ago/2019	9 Set/2019	10 Out/2019	11 Nov/2019	12 Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**105.724,74**	**99.942,83**	**110.172,76**	**116.417,41**	**145.290,60**	**1.286.237,28**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**46.498.304,63**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
3	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**46.498.304,63**	
4	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)**	**1.286.237,28**	**2,77**
5	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.789.898,28	6,00
6	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.650.403,37	5,70
7	LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.510.908,45	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IPORA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Data da emissão: 24/01/2020, e hora de emissão 09:17:26

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

IPORA, 24 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:86D76F0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		53.660.295,63
Receita Corrente Liquida Ajustada		53.660.295,63
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.942.832,95	3,62
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.219.617,74	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.058.636,85	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.897.655,96	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,60

Publicado por:
Wilton Jose Barbosa Bernardino
Código Identificador:F00A791E

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não De Exercício Anteriores (b)	Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial da Câmara Municipal	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60
Retenções em caráter consignatório	5.238,76	0,00	0,00	0,00	5.238,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.239,36	0,00	0,00	0,00	5.238,76	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60
TOTAL (III) = (I + II)	5.239,36	0,00	0,00	0,00	5.238,76	0,00	0,60	0,00	0,00	0,60

Publicado por:
Wilton Jose Barbosa Bernardino
Código Identificador:24FDB3A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/01/2020, os itens da Portaria nº 1.290/2019, de 18/12/2019, que concedeu Função Gratificada às servidoras respectivamente especificadas, em atendimento ao Comunicado Interno nº 591/2019, de 03/12/2019 e ao Processo Digital nº 27.402/2019, de 10/12/2019, da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	A PARTIR DE
ANA LUCIA SCHMIDT	5911	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE II - ESCOLA MUNICIPAL ABIGAIL CORTES	FG-M2 -40%	01/01/2020
ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8302	EDUCADOR INFANTIL	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE II - CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES	FG-M2 -40%	01/01/2020
CELIA KOVALSKI	250	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE II – ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRMÃ SANTA RITA	FG-M2 -40%	01/01/2020
GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS	499	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE III - ESCOLA EMILIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL	FG-M3 -45%	01/01/2020
IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA	586	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE III - ESCOLA PROFESSORA SYBILLA WILLE DE LACERDA	FG-M3 -45%	01/01/2020
LEILA APARECIDA RAMOS CARNEIRO	805	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE III - ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI	FG-M3 -45%	01/01/2020
LILIA DE AGUIAR CARDOSO	5007	PEDAGOGA	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE II – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MARTIM AFONSO DE SOUZA	FG-M2 - 40%	01/01/2020
MARI GIZELI MARTINS	946	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE II – CMEI MARIA DE LOURDES FERRAZ LEONARDI	FG-M2 - 40%	01/01/2020
NELCI DE FÁTIMA ALVES BARBOSA	1194	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE III - ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL	FG-M3 -45%	01/01/2020
NILVA MARIA BISOTTO FERREIRA	1220	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE II - ESCOLA MUNICIPAL DR. MARTIM HAMMERSCHMIDT	FG-M2 - 40%	01/01/2020

SILVANA MARI BATISTA	4742	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS – PORTE I - ESCOLA MUNICIPAL DR. ALOÍSIO LEONI	FG-M1 -30%	01/01/2020
SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO FIOR	5379	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE II - ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE FEIJÓ	FG-M2 - 40%	01/01/2020
VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS	4119	PROFESSOR	DIREÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS - PORTE III - ESCOLA MUNICIPAL DAVID DA SILVA CARNEIRO	FG-M3 -45%	01/01/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2020.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F4AB6E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:C05DFD05

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	17.899.472,92	
Receita Corrente Liquida Ajustada	17.899.472,92	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	819.956,47	4,58
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.073.968,38	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.020.269,96	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	966.571,54	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:631AF1AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
ANALISE DE AMOSTRAS

ANÁLISE DE AMOSTRAS

Eu Edemilton da Silva Nascimento, Secretario de Serviços Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Loanda, declaro para os devidos fins, que analisei as amostras de acordo com a descrição e teste efetuado no dia 23/01/2020 as 9:00 horas.
O resultado da aprovação da amostra apresentada pela empresa, **CAPEL ELÉTRICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **21.056.639/0001-69**, foi o seguinte:

Item	Descrição	MARCA	UNIDADE	SITUAÇÃO
47	Relê fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220v, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, com célula fotoelétrico tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000w (carga resistiva) e 1800 va (carga indutiva), tipo nf (aciona carga a noite), grau de proteção mínimo ip-54, frequência 50/60 hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Princípio de funcionamento: sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito. (item principal).	MG MARGIRIUS	UN	APROVADA
48	Relê fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220v, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, com célula fotoelétrico tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000w (carga resistiva) e 1800 va (carga indutiva), tipo nf (aciona carga a noite), grau de proteção mínimo ip-54, frequência 50/60 hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Princípio de funcionamento: sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito. (item reservado).	MG MARGIRIUS	UN	APROVADA

Loanda-PR, 23 de janeiro de 2020.

EDEMILTON DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A18FE889

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	919.364,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	919.364,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	770.806,00	0,00
Obrigações Patronais	148.558,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	919.364,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.484.838,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	663.729,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.821.109,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**919.364,46**	**4,42**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.249.266,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.186.803,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.124.339,93	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 09h e 52m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:C7A593AD

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.484.838,82	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	919.364,46	4,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.249.266,59	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.186.803,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.124.339,93	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 02m.		

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:0232DB5B

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 08m.									

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:E7C488CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 018/2020 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 018/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1413/2019, artigo 7, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
12	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.50.41	45.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) nas fontes assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
406	1000	02.03.28.843.0000.2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.6.90.71	45.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.397/2019 – LDO para o exercício de 2020 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de Janeiro de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:BD73D66B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2020 SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES RELATIVOS A MÃO DE OBRA DA TABELA RELATIVA AO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO-CUB, UTILIZADA COMO BASE DE CÁLCULO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, INERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVI

DECRETO Nº. 022/2020

Súmula: Atualiza os valores relativos a mão de obra da tabela relativa ao Custo Unitário Básico-CUB, utilizada como base de cálculo do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, inerente aos serviços de construção civil de unidades habitacionais, comerciais e industriais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 42 da Lei Complementar nº. 2.254/2013 e Lei Complementar nº. 706/2001;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da mão de obra constante no Custo Unitário Básico-CUB; e

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para arbitramento da base de cálculo do ISSQN para os serviços de construção civil;

DECRETA:

Art. 1º - Com base no art. 42 da Lei Complementar nº. 2.254/2013, ficam atualizados os valores inerentes à categoria e padrão dos imóveis para composição do Custo da Mão de Obra utilizados para arbitramento da Base de Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, relativo aos serviços de construção civil de unidades habitacionais, comerciais e industriais, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Será considerado como custo de mão de obra para fins de composição do arbitramento da base de cálculo do ISSQN, 30% (trinta por cento) do valor total do CUB/PR – Custo Unitário Básico – SINDUSCON – PR NOROESTE (NBR 12.721:2006 – CUB2006 – Dezembro/2019).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 019/2019, de 14/01/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VALORES POR CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO

TABELA I – CATEGORIA RESIDENCIAL

Padrão	Categoria	CUB (R$/m²)	MÃO DE OBRA (30%) (R$/m²)	ISS (3%) (R$/m²)
BAIXO	R-1	1.484,13	445,24	13,36
NORMAL	R-1	1.800,61	540,18	16,20
ALTO	R-1	2.195,85	658,75	19,76

TABELA II – CATEGORIA COMERCIAL CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão	Categoria	CUB (R$/m²)	MÃO DE OBRA (30%) (R$/m²)	ISS (3%) (R$/m²)
NORMAL	CSL	1.457,70	437,31	13,12
ALTO	CSL	1.622,79	486,83	14,60

TABELA III – CATEGORIA GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDENCIA POPULAR (RPIQ)

Padrão	Categoria	CUB (R$/m²)	MÃO DE OBRA (30%) (R$/m²)	ISS (3%) (R$/m²)
UNICO	RPIQ	1.576,55	472,96	14,19
UNICO	GI	816,01	244,80	7,34

Publicado por:
Lúcia Nice Orsi
Código Identificador:320338BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, no período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

CARGOS COM PROVA PERÍODO DA MANHÃ				CARGOS COM PROVA PERÍODO DA TARDE			
Cozinheiro(a)				Agente de Serviços Gerais			
1	A	16	A	1	C	16	A
2	D	17	D	2	C	17	A
3	C	18	B	3	D	18	D
4	B	19	C	4	B	19	B
5	C	20	B	5	A	20	C

6	B	21	B	6	A	21	C
7	C	22	B	7	C	22	B
8	A	23	D	8	B	23	B
9	C	24	A	9	D	24	B
10	D	25	C	10	B	25	B
11	C	26	B	11	A	26	A
12	D	27	D	12	B	27	D
13	A	28	A	13	D	28	D
14	A	29	A	14	C	29	A
15	C	30	C	15	D	30	A
Mecânico (Diesel e Gasolina)				**Motorista de Ambulância**			
1	A	16	D	1	C	16	B
2	D	17	C	2	C	17	B
3	C	18	A	3	D	18	A
4	B	19	B	4	B	19	C
5	C	20	C	5	A	20	D
6	B	21	A	6	A	21	C
7	C	22	D	7	C	22	B
8	A	23	B	8	B	23	A
9	C	24	C	9	D	24	D
10	D	25	D	10	B	25	C
11	C	26	B	11	A	26	A
12	D	27	A	12	B	27	B
13	A	28	C	13	D	28	B
14	A	29	D	14	C	29	A
15	C	30	B	15	D	30	D
Motorista				**Operador de Máquinas Pesadas**			
1	A	16	A	1	C	16	B
2	D	17	A	2	C	17	D
3	C	18	C	3	D	18	C
4	B	19	D	4	B	19	A
5	C	20	C	5	A	20	B
6	B	21	A	6	A	21	C
7	C	22	D	7	C	22	B
8	A	23	C	8	B	23	D
9	C	24	B	9	D	24	C
10	D	25	D	10	B	25	A
11	C	26	B	11	A	26	B
12	D	27	A	12	B	27	D
13	A	28	C	13	D	28	C
14	A	29	D	14	C	29	A
15	C	30	A	15	D	30	B
Tratorista				**Padeiro**			
1	A	16	B	1	C	16	D
2	D	17	C	2	C	17	C
3	C	18	C	3	D	18	A
4	B	19	A	4	B	19	C
5	C	20	D	5	A	20	A
6	B	21	B	6	A	21	B
7	C	22	A	7	C	22	B
8	A	23	D	8	B	23	A
9	C	24	B	9	D	24	A
10	D	25	D	10	B	25	C
11	C	26	B	11	A	26	C
12	D	27	D	12	B	27	D
13	A	28	A	13	D	28	B
14	A	29	B	14	C	29	C
15	C	30	D	15	D	30	C
Vigia				**Pedreiro**			
1	A	16	D	1	C	16	A
2	D	17	B	2	C	17	D
3	C	18	B	3	D	18	D
4	B	19	C	4	B	19	B
5	C	20	C	5	A	20	C
6	B	21	C	6	A	21	C
7	C	22	A	7	C	22	A
8	A	23	B	8	B	23	C
9	C	24	C	9	D	24	A
10	D	25	A	10	B	25	C
11	C	26	C	11	A	26	D
12	D	27	A	12	B	27	D
13	A	28	D	13	D	28	A
14	A	29	B	14	C	29	B
15	C	30	A	15	D	30	B
Zelador(a)				**Agente Comunitário de Saúde – UBS Central**			
1	A	16	A	1	A	16	A
2	D	17	B	2	D	17	C
3	C	18	D	3	A	18	D
4	B	19	D	4	B	19	C
5	C	20	C	5	C	20	D
6	B	21	B	6	C	21	B
7	C	22	Anulada	7	A	22	D
8	A	23	A	8	B	23	A
9	C	24	C	9	D	24	C
10	D	25	A	10	C	25	A
11	C	26	B	11	D	26	D
12	D	27	B	12	C	27	C
13	A	28	B	13	A	28	A
14	A	29	D	14	B	29	A

15	C	30	A	15	C	30	D
Agente de Combate às Endemias				**Técnico em Saúde Bucal**			
1	B	16	A	1	A	16	C
2	C	17	D	2	D	17	B
3	C	18	C	3	A	18	C
4	D	19	A	4	B	19	C
5	B	20	A	5	C	20	D
6	B	21	C	6	C	21	D
7	D	22	C	7	A	22	A
8	A	23	B	8	B	23	B
9	C	24	B	9	D	24	A
10	D	25	B	10	C	25	D
11	C	26	Anulada	11	D	26	A
12	D	27	Alterado C	12	C	27	C
13	A	28	D	13	A	28	D
14	D	29	B	14	B	29	D
15	C	30	D	15	C	30	D
Assistente Administrativo				**Inspetor de Alunos**			
1	B	16	B	1	A	16	D
2	C	17	D	2	D	17	B
3	C	18	B	3	A	18	A
4	D	19	B	4	B	19	C
5	B	20	D	5	C	20	B
6	B	21	D	6	C	21	D
7	D	22	B	7	A	22	C
8	A	23	A	8	B	23	D
9	C	24	C	9	D	24	C
10	D	25	C	10	C	25	B
11	C	26	C	11	D	26	A
12	D	27	A	12	C	27	C
13	A	28	A	13	A	28	D
14	D	29	D	14	B	29	B
15	C	30	B	15	C	30	A
Técnico em Enfermagem				**Técnico em Radiologia**			
1	B	16	Anulada	1	A	16	C
2	C	17	D	2	D	17	B
3	C	18	A	3	A	18	C
4	D	19	B	4	B	19	D
5	B	20	C	5	C	20	A
6	B	21	C	6	C	21	D
7	D	22	C	7	A	22	C
8	A	23	A	8	B	23	B
9	C	24	B	9	D	24	D
10	D	25	D	10	C	25	C
11	C	26	C	11	D	26	A
12	D	27	D	12	C	27	A
13	A	28	B	13	A	28	Anulada
14	D	29	A	14	B	29	B
15	C	30	C	15	C	30	D
Contador				**Assistente Social**			
1	B	16	D	1	A	16	C
2	C	17	D	2	D	17	D
3	C	18	A	3	A	18	A
4	D	19	C	4	B	19	B
5	B	20	C	5	C	20	B
6	B	21	B	6	C	21	A
7	D	22	Anulada	7	A	22	D
8	A	23	A	8	B	23	B
9	C	24	B	9	D	24	C
10	D	25	Anulada	10	C	25	A
11	C	26	C	11	D	26	C
12	D	27	D	12	C	27	C
13	A	28	A	13	A	28	Anulada
14	D	29	B	14	B	29	B
15	C	30	C	15	C	30	A
Fisioterapeuta				**Enfermeiro**			
1	B	16	C	1	A	16	B
2	C	17	A	2	D	17	D
3	C	18	B	3	A	18	A
4	D	19	C	4	B	19	A
5	B	20	B	5	C	20	C
6	B	21	A	6	C	21	B
7	D	22	C	7	A	22	A
8	A	23	D	8	B	23	B
9	C	24	B	9	D	24	B
10	D	25	C	10	C	25	D
11	C	26	B	11	D	26	C
12	D	27	C	12	C	27	D
13	A	28	A	13	A	28	B
14	D	29	D	14	B	29	C
15	C	30	C	15	C	30	A
Fonoaudiólogo				**Engenheiro Civil**			
1	B	16	B	1	A	16	C
2	C	17	B	2	D	17	A
3	C	18	A	3	A	18	B
4	D	19	D	4	B	19	B
5	B	20	A	5	C	20	D
6	B	21	A	6	C	21	A
7	D	22	B	7	A	22	D

8	A	23	D	8	B	23	C
9	C	24	A	9	D	24	B
10	D	25	D	10	C	25	D
11	C	26	D	11	D	26	A
12	D	27	B	12	C	27	C
13	A	28	C	13	A	28	C
14	D	29	B	14	B	29	D
15	C	30	A	15	C	30	B
Médico 20h				**Médico 32h**			
1	B	16	A	1	A	16	B
2	C	17	D	2	D	17	C
3	C	18	B	3	A	18	D
4	D	19	B	4	B	19	C
5	B	20	C	5	C	20	A
6	B	21	D	6	C	21	D
7	D	22	A	7	A	22	B
8	A	23	B	8	B	23	C
9	C	24	A	9	D	24	A
10	D	25	C	10	C	25	B
11	C	26	D	11	D	26	C
12	D	27	B	12	C	27	D
13	A	28	C	13	A	28	A
14	D	29	A	14	B	29	B
15	C	30	C	15	C	30	C
Odontólogo				**Médico Plantonista**			
1	B	16	C	1	A	16	D
2	C	17	Alterada D	2	D	17	C
3	C	18	D	3	A	18	A
4	D	19	A	4	B	19	B
5	B	20	B	5	C	20	A
6	B	21	D	6	C	21	C
7	D	22	A	7	A	22	B
8	A	23	A	8	B	23	C
9	C	24	C	9	D	24	D
10	D	25	A	10	C	25	B
11	C	26	D	11	D	26	D
12	D	27	C	12	C	27	B
13	A	28	B	13	A	28	A
14	D	29	D	14	B	29	C
15	C	30	C	15	C	30	C
Professor				**Médico Veterinário**			
1	B	16	C	1	A	16	D
2	D	17	A	2	D	17	A
3	A	18	B	3	A	18	B
4	A	19	D	4	B	19	C
5	C	20	C	5	C	20	B
6	B	21	B	6	C	21	A
7	D	22	A	7	A	22	D
8	A	23	B	8	B	23	C
9	C	24	A	9	D	24	B
10	D	25	C	10	C	25	D
11	C	26	D	11	D	26	A
12	D	27	C	12	C	27	B
13	A	28	B	13	A	28	C
14	D	29	A	14	B	29	A
15	C	30	Anulada	15	C	30	A
				Nutricionista			
				1	A	16	D
				2	D	17	C
				3	A	18	B
				4	B	19	D
				5	C	20	A
				6	C	21	A
				7	A	22	C
				8	B	23	A
				9	D	24	D
				10	C	25	B
				11	D	26	D
				12	C	27	D
				13	A	28	C
				14	B	29	D
				15	C	30	A
				Psicólogo			
				1	A	16	B
				2	D	17	D
				3	A	18	B
				4	B	19	C
				5	C	20	B
				6	C	21	C
				7	A	22	C
				8	B	23	B
				9	D	24	A
				10	C	25	D
				11	D	26	B
				12	C	27	D
				13	A	28	C
				14	B	29	A
				15	C	30	C
				Professor de Educação Infantil			

				1	Alterada A	16	B
				2	A	17	C
				3	A	18	A
				4	B	19	Anulada
				5	A	20	D
				6	C	21	Anulada
				7	A	22	D
				8	B	23	C
				9	D	24	A
				10	C	25	D
				11	D	26	B
				12	C	27	C
				13	A	28	B
				14	B	29	A
				15	C	30	D
				Professor de Arte			
				1	Alterada A	16	C
				2	A	17	D
				3	A	18	D
				4	B	19	B
				5	A	20	B
				6	C	21	D
				7	A	22	A
				8	B	23	A
				9	D	24	A
				10	C	25	B
				11	D	26	D
				12	C	27	A
				13	A	28	C
				14	B	29	A
				15	C	30	C
				Professor de Educação Física			
				1	Alterada A	16	D
				2	A	17	C
				3	A	18	A
				4	B	19	C
				5	A	20	D
				6	C	21	B
				7	A	22	A
				8	B	23	B
				9	D	24	C
				10	C	25	C
				11	D	26	D
				12	C	27	C
				13	A	28	D
				14	B	29	A
				15	C	30	B

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Agente de Combate às Endemias
Questão: nº 27
Parecer: Alterada para Alternativa C
Justificativa: A banca esclarece que "Apenas três assertivas estão corretas". Sendo assim, gabarito alterado.

Cargo: Assistente Social
Questão: nº 28
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que, diante do erro de digitação constante do enunciado da questão, em que se lê "Lei nº 8.743/1993" e o correto é "Lei nº 8.742/1993". Sendo assim, a questão deve ser anulada.

Cargo: Contador
Questão: nº 22
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que a questão não apresenta nenhuma alternativa incorreta, por esse motivo deve ser anulada.

Cargo: Contador
Questão: nº 25
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que a sequência correta seria V – F – V, não apresentando nenhuma alternativa correta, sendo necessária sua anulação.

Cargo: Odontólogo
Questão: nº 17
Parecer: Alterada para Alternativa D
Justificativa: A banca esclarece que as lesões fundamentais em mucosas podem ser classificadas de acordo com suas características em (A) mácula – quando há modificações na coloração normal da mucosa, sem que haja elevação ou depressão tecidual (esta alternativa está incorreta já que o enunciado trazia a perda parcial de epitélio); (B) placa – são lesões elevadas em relação ao tecido normal, sem perda tecidual (como a anterior, esta alternativa está incorreta já que não há a perda parcial de epitélio aqui); (C) úlcera – neste caso há solução de continuidade do epitélio com exposição do tecido conjuntivo subjacente, o que torna esta alternativa incorreta também; (D) erosão – é uma lesão em que há a perda parcial do epitélio sem exposição do tecido conjuntivo subjacente, portanto esta é a alternativa correta. Desta forma, altera-se o gabarito preliminar da letra B para a letra D.

Cargo: Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física
Questão: nº 01
Parecer: Alterada para Alternativa A
Justificativa: A banca esclarece que de acordo com o dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, o verbo "poder" apresenta duas possibilidades de transitividade, vejamos: 1. Verbo Transitivo, quando o verbo é utilizado no sentido de "ter possibilidade de", "ter a oportunidade de", isto é, utilizando a probabilidade, a outra transitividade do verbo é 2. Verbo intransitivo, quando o verbo é utilizado no sentido de "ter controle sobre", "ter o domínio", portanto, a questão deve ser alterada de D para A. Sendo assim, recurso deferido e questão alterada.

Cargo: Professor Educação Infantil
Questão: nº 21
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que a questão não poderia conter no seu enunciado a palavra brinquedo, por se tratar do suporte da brincadeira. Sendo assim, a questão deve ser anulada.

Cargo: Professor
Questão: nº 30
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que a questão apresenta enunciado solicitando resposta incorreta e as opções apresentam apenas corretas, sendo assim a questão deve ser anulada.

Cargo: Técnico em Enfermagem
Questão: nº 16
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que houve um erro de digitação, visto que a sensibilidade é térmica não apenas para o calor, porém para temperaturas frias também, apesar das demais alternativas não apresentar possibilidade de estar correta, essa modificação no texto pode levar a uma interpretação equivocada dos candidatos, sendo assim a questão deve ser anulada.

Cargo: Técnico em Radiologia
Questão: nº 28
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que duas alternativas estão similares, podendo ter divergência na interpretação dos candidatos, sendo assim a questão deve ser anulada.

Cargo: Zelador(a)
Questão: nº 22
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que que a questão possui 2 alternativas corretas, B e D, sendo necessária sua anulação, pois de acordo com o Edital, apenas uma alternativa deveria estar correta.

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:D7D424FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de **27 a 29 de janeiro de 2020**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Marilena, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 04 de fevereiro de 2020, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	RESULTADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ADRIELI PEREIRA DE LIMA	007.000.597-26	13.488.237-9	48.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ALEX VICTOR DA SILVA	007.000.592-79	94939925	35.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ANA PAULA APARECIDA FERREIRA PEDROSO	007.000.598-98	107561242	54.00	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ANDERSON BIGNARDI DA SILVA	007.000.586-21	136761471	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ANDRÉIA REGINA GONÇALVES	007.000.598-35	87224651	56.00	APROVADO

Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	BARBARA KAOANA GONÇALVES	007.000.592-65	103754020	34.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	007.000.592-37	105259999	34.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	BRENDA VILARINS MARCOLINO	007.000.590-39	141317172	43.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	BRENDA VITORIA DA SILVA CORDEIRO	007.000.585-59	144062230	41.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	CAMILA MARCELA DA SILVA ARRABAÇA	007.000.554-81	104061931	54.00	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	CAMILA SOARES	007.000.585-09	103025206	28.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	CAR MEM LUCIA BRAUNA DE SOUZA MARCELINO	007.000.591-73	55373434	49.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	CARLA ELUANA BARBOSA	007.000.560-50	142542501	35.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	CRISLAINE PULICI BARBOSA	007.000.560-47	123214285	33.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	DAIANE BARBOSA DOS SANTOS	007.000.592-84	10.465.535-1	29.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	DAIANI BARBOSA SILVA	007.000.585-78	96827938	43.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	DANIELA DESIDERIO CARDIM	007.000.558-32	13.591.850-4	50.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	DANIELY ANDREIA BALICO	007.000.594-45	13.799.415-1	35.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	DANUBIA FIRMINO DE SOUZA	007.000.557-39	130138551	43.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	DEISE FRANCIELI LEMES FILIPACK	007.000.597-55	106983682	44.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	EDINEUZA DA SILVA	007.000.595-51	78928026	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	EDITE CECILIA ROCHENBACH SCHWAB	007.000.596-58	106983216	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ELEN CRIS ROSA DE SOUZA COSTA	007.000.594-99	132682674	34.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ELIANE APARECIDA XAVIER	007.000.597-36	82089128	36.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ELISANGELA APARECIDA DE MACEDO	007.000.598-93	89334756	33.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	EMILY APARECIDA ARAUJO DA SILVA	007.000.555-12	152308272	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	FERNANDA DA SILVA MELLO	007.000.542-28	126965192	43.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	FRANKLIN LEONARDO MARTINS OPORTO	007.000.560-01	149579613	54.00	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	GIOVANA CAMARGO DE LIMA	007.000.547-29	14.834.836-7	36.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	GIOVANI SOUZA DOS SANTOS	007.000.592-97	75262140	36.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	GREICY KELY DA SILVA SOUZA	007.000.593-25	128754237	33.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	HELLEN BEATRIZ ARAÚJO SOARES	007.000.555-64	102409582	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	JADER ROGERIO LIMA	007.000.590-23	74029213	40.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	JESSICA DELFIN DE SOUZA DO CARMO	007.000.585-07	106953970	48.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	JESSICA NAIARA LIMA	007.000.597-29	149965335	42.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	JOSEFA APARECIDA JORDAO	007.000.542-40	37187002	48.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	JUCELIA ALVES JORDÃO	007.000.585-06	75401949	49.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	KAREN RAISSA SILVA DE PAULA	007.000.542-52	102398483	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	KARINA SPOTI	007.000.564-39	554585091	37.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LARISSA FONSECA	007.000.552-05	135661406	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LARISSA RAFAELA BIANCHI	007.000.563-43	10.656.926-6	20.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LAUANY RODRIGUES JOVINO	007.000.555-59	14.858.065-0	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LEANDRO LEITE DA SILVA	007.000.551-57	9954847-9	16.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LEONARDO DOS REIS OLIVEIRA	007.000.552-40	106908036	35.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LORAYNE DA CRUZ JORDÃO CUSTÓDIO	007.000.562-13	135077224	49.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUANA MARIA DE SOUZA	007.000.592-81	143933911	41.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUANA MENEZES DA SILVA ZANINI	007.000.546-68	150905001	52.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUCELIA PEREIRA LIMA	007.000.588-68	81979553	36.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUCIA APARECIDA BILIERI GUEDES	007.000.580-78	8282610-6	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUCIA PEREIRA DA SILVA	007.000.569-38	58834610	38.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUCRECIA LORRANI DE SOUZA SILVA	007.000.547-72	14.812.808-1	34.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUZIA CECILIA RAMOS	007.000.586-69	20892693	38.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	LUZIA GREGÓRIO REZENDE	007.000.593-49	47346819	54.00	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	MAIARA DE ARAÚJO LOTICI	007.000.571-09	148136386	44.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	MARCIA REGINA DE LIMA	007.000.589-67	15.618.814-0	52.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	MARIA ÉRICA ALMEIDA VIEIRA DELLA GIUSTINA	007.000.572-55	103057469	57.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	MARINES JOSE SIQUEIRA	007.000.590-90	88978676	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	MICHEL DE PAULA ALVES	007.000.594-24	646610211	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	PALOMA FACCIN	007.000.592-31	123821009	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	PATRÍCIA SOUZA SCORPIONI	007.000.558-29	73657911	34.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	PRICILA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA	007.000.595-89	93790286	44.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	RENATA APARECIDA BERNARDES DA SILVA	007.000.561-66	13290007	40.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINS	007.000.595-77	143373401	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS MELO	007.000.573-73	9.235.415-6	50.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	007.000.575-70	133074635	55.00	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ROSANGELA DA SILVA	007.000.573-34	82040153	46.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	ROSENI DA PURIFICAÇAO	007.000.591-61	63467553	47.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	SAMANTA MOLINA RIBEIRO	007.000.598-18	127842370	57.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	SILVANA SOUZA FERREIRA	007.000.591-68	85471015	46.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	SOLANGE DA SILVA NARANJO	007.000.588-96	8660286 5	46.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	SOLONI DA SILVA NARANJO SOUZA	007.000.559-21	7.779.038-1	54.00	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	SONIA LOURENÇO PIRES DE OLIVEIRA	007.000.593-16	106953589	26.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	SUELEN BRAUNA TROMBETA DA SILVA	007.000.596-91	65666545	34.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	TATIANA TOBIAS	007.000.575-89	100348578	49.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	TATIANE LOPES DOS REIS	007.000.593-02	13.501.500-8	46.00	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	THAÍS GUEDES RIBEIRO DE ABREU	007.000.576-78	143236722	37.50	ELIMINADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	VALDIR SOUZA DE ARAUJO JUNIOR	007.000.597-71	128167846	0.00	AUSENTE
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	VANESSA LUCIA DOS SANTOS	007.000.591-44	99582243	57.50	APROVADO
Agente Comunitário de Saúde - UBS CENTRAL	VANIA FERREIRA DA SILVA	007.000.562-79	86414341	55.00	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	ADEMIR ANTONIO DA SILVA FILHO	007.000.591-27	75040709	54.00	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	ALAN SOUZA SANTOS	007.000.558-37	137714949	25.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	ALEX VICTOR DA SILVA	007.000.592-80	94939925	41.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	AMAURINO ALVES CORREIA	007.000.595-98	43993186	40.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS REIS	007.000.594-95	2128980	61.00	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	ANA PAULA DOS SANTOS TOBIAS	007.000.567-50	104314023	36.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	ANDERSON DA SILVA DA ROCHA	007.000.555-45	147099428	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	ANDRESSA TESCARO GEHRING ANDRADE	007.000.592-44	12.9750677	48.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	ANI REGINA FERREIRA DA COSTA	007.000.594-41	001018981	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	ARIANE LUCIO DEZANET	007.000.598-41	103975000	55.00	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	BABINTON DA SILVA BARATELA	007.000.573-99	000974019	46.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	BEATRIZ FERREIRA BROIS	007.000.597-54	9.397.457.3	47.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	BRENDA VITORIA DA SILVA CORDEIRO	007.000.585-61	144062230	41.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	CAMILA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	007.000.597-13	106567859	33.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	CEZAR AUGUSTO ZANINI	007.000.546-76	130176674	49.50	ELIMINADO

Agente de Combate às Endemias	CLAUDIA MARIA BARBOSA DOS REIS	007.000.586-85	75195591	39.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	CONCEIÇÃO MESQUITA FERREIRA	007.000.597-65	90212338	41.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	DAIANE ELIAS LUIZ	007.000.597-73	97711631	37.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	DAYANI VICENTE BERSI DOS SANTOS	007.000.553-32	137806371	28.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	DEODATO BRAZ MAZZOTTI	007.000.584-86	4.666.271-7	20.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	EDILSON DA SILVA BOER	007.000.595-72	223630238	45.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	EDUARDO JOSÉ DELLA GIUSTINA	007.000.596-79	107493581	27.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	EVERTON RODRIGUES JULIÃO	007.000.550-69	138641023	25.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	EVILIN ANGELA REIS DOS SANTOS	007.000.593-26	14.418.256-1	54.00	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	FERNANDA DA SILVA MELLO	007.000.596-34	126965192	30.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	FERNANDA JACOBINO DE SOUZA	007.000.547-17	107696520	20.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	FERNANDA SAMPAIO CARDOSO	007.000.590-19	9227551-5	33.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	FRANKLIN LEONARDO MARTINS	007.000.560-05	149579613	53.00	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	GISELI CORREIA DOS SANTOS GIMENES	007.000.590-83	124189365	57.50	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	GIZIANE NEKE DA ROSA	007.000.599-20	135435040	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	GUSTAVO HENRIQUE SCORPIONI FELISBERTO	007.000.555-79	128715517	46.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	HEITOR PINOTI MARTINS	007.000.555-61	104971679	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	INDIANARA TAISA DA SILVA LOURENÇO	007.000.562-06	139374371	57.50	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	JADY MAISA SANTOS DA SILVA	007.000.589-02	136623214	43.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	JEFFERSON ALVES DE MENEZES	007.000.592-77	35091154X	36.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	007.000.554-64	135221317	46.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	JHENIFER DANTAS RODRIGUES TREICHER	007.000.597-50	103581966	33.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	JHONATAS BARBOSA SOBRINHO	007.000.598-80	134451114	29.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	JOSE ALFREDO DOS SANTOS GONÇALVES	007.000.566-00	150036798	35.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	JOSE DANIEL ATREIO ARAUJO BERNARDO DA SILVA	007.000.547-52	141278797	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	JOSÉ MANTUANI NETO	007.000.560-10	98403710	47.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	JOSYMARA AMARO PEREIRA	007.000.598-90	40903745x	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	JULIANA APARECIDA MARIANO ZANINI	007.000.589-20	9.585.519 9	29.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	KARINA DE ALMEIDA MARIANO	007.000.569-40	10293550-0	41.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	KELIANE NUNES DE OLIVEIRA	007.000.594-70	91972670	20.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	LIDIANE PEREIRA MARQUES	007.000.556-94	140003546-7	41.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	LORAINE ALVES PEREIRA BERTOTTI	007.000.596-26	109392588	47.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	LUANE CRISTINA DA SILVA BARIANI	007.000.592-69	13.548.101-7	29.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	LUCAS FERREIRA CHAVES	007.000.595-78	124340314	24.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	LUCIANO ALVES	007.000.590-08	10948570-5	46.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	007.000.593-33	83123940	50.50	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	LUIZ LOPES DE LIMA	007.000.592-49	60731551	42.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	LUZIA CECILIA RAMOS	007.000.586-66	20892693	36.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	MAICON BAIRROS WEIERBACHER	007.000.592-68	1088830169	41.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	MARCIA CRISTINA GONÇALVES	007.000.572-98	77537520	26.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	MARCIA REGINA DE LIMA	007.000.589-69	15.618.814_0	41.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	MARCO ANTONIO AMBROSIO SILVA	007.000.543-24	144140141	37.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	MARIA LAURA RADTKE ARAÚJO	007.000.598-08	378892472	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	MATHEUS ROMÃO MOLINA	007.000.559-89	138476090	40.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	MAURÍCIO ANTÔNIO COSTA PILEGI	007.000.574-31	12.841.687-0	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	MAXIMILIANO WESLEN DE OLIVEIRA	007.000.585-85	77616209	39.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	MIGUEL AUGUSTO NAVARRO GARCIA	007.000.598-56	128856030	24.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	OSIEL MOREIRA LIMA JUNIOR	007.000.549-04	134902973	46.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	PAULA CAROLINA DA SILVA PECCA	007.000.551-05	348790284	38.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	RAFAEL ANTONIO BALICO	007.000.595-54	102928369	34.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	007.000.596-03	284212428	36.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	007.000.575-72	133074635	55.50	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	ROGERIO SASSO MARTINS	007.000.589-40	92538303	40.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	007.000.557-54	10817286-0	40.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	SAMIRA LIMA DE CAMARGO	007.000.550-71	10035319-9	33.00	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	SIDNEI SOARES FERREIRA	007.000.594-93	126983107	37.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	SIRLEI DOS SANTOS ROCHA	007.000.589-32	104654835	48.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	STEFFANY RODRIGUES SANTOS	007.000.594-07	567999981	30.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	TAMIRES DE MAZZI DOS SANTOS	007.000.595-03	12.554.092.9	31.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	TATIANI DE PAULA EVARISTO	007.000.594-91	12330363-6	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	THAMIRYS BARBOSA DE OLIVEIRA	007.000.552-46	135718645	44.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	TIAGO DE SOUZA	007.000.597-21	125838065	50.50	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	TIAGO GONÇALVES CHAVES	007.000.571-17	139443977	42.50	ELIMINADO
Agente de Combate às Endemias	VALDEIR ALVES HENRIQUE JUNIOR	007.000.588-62	135563765	0.00	AUSENTE
Agente de Combate às Endemias	YAGO VITOR FERREIRA DA SILVA	007.000.575-28	143785874	53.00	APROVADO
Agente de Combate às Endemias	YASMIM DAYARA FERREIRA DA SILVA	007.000.569-27	143785572	42.50	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	ADEMIR PEREIRA DE SOUSA	007.000.574-17	229222638	65.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ADRIANA CIRILO ALMEIDA	007.000.560-79	86780828	56.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ADRIANA HELOISA SEMPRE BOM	007.000.595-64	136444689	55.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ALEX FILGUEIRA ALVES	007.000.589-17	10.656.724-7	80.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ALEX LOURENCIANO DA SILVA	007.000.590-03	141261622	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	ALEXANDRE LOURENCIANO DA SILVA	007.000.590-02	141261568	41.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	AMANDA MAXIMOVES SOARES	007.000.557-51	106569274	63.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ANA LUCIA DA SILVA DIAS	007.000.586-08	15.639.930-2	61.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ANDREIA COSTA FEITOSA	007.000.593-38	99778750	37.50	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	ANGELA MARIA DA SILVA	007.000.580-28	55588945	27.00	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	ANTONIA SILVA SANTOS	007.000.587-49	80455755	34.50	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	ANTÔNIO MARCOS GUIMARÃES BARBI	007.000.573-21	156493899	66.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ARIANE LUCIO DEZANET	007.000.588-56	103975000	65.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	BEATRIZ VILARINS MARCOLINO	007.000.589-70	135266205	65.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	CAMILA DA SILVA	007.000.556-80	124896070	62.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	CARLA VANESSA DA SILVA	007.000.563-12	105230672	82.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	CARLOS ALBERTO BARICO	007.000.592-41	54540140	46.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	CICERA ALVES DOS SANTOS	007.000.587-06	72566777	42.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	CICERA APARECIDA DA SILVA	007.000.588-29	15052060	55.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	CICERA MONICA MALAQUIAS RINEIRO	007.000.596-39	99026154	59.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	CILEIDE APARECIDA TEIXEIRA ROCHA	007.000.573-78	4.803.096-3	31.00	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	CIRLEI FRANCISCO	007.000.554-38	85297490	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	CLAUDENIR SEVERINO GUEDES	007.000.598-86	46473868	61.50	APROVADO

Agente de Serviços Gerais	CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA	007.000.592-76	107507752	39.00	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	CLAUDIO DOURADO DE SOUZA	007.000.590-22	98044515	58.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	DANIELA APARECIDA ALVES RAMOS	007.000.597-00	11.023.537-2	45.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	DENISE LAISA DOS SANTOS	007.000.563-39	12.393.476-8	60.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	DIEFON ROCHAN RABELO	007.000.585-17	359543996	17.50	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	007.000.596-44	104306365	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	ENEIAS SOARES	007.000.598-44	8371422-0	73.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ETHYENE DANDARA SILVA MAGALHÃES	007.000.598-26	54946184x	56.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	FERNANDO REIS FREITAS	007.000.594-64	103892082	60.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	FRANCISCO ALEXANDRO DA SILVA	007.000.596-01	78274700	47.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	HELOIZA HELENA DA SILVA CANDIDO	007.000.557-78	75401469	66.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	HOLIVER SILVA MARIANO	007.000.593-65	143813355	59.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	HOZANA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	007.000.559-50	9.412.694-0	56.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	JANETE APARECIDA OLIVEIRA	007.000.594-06	1069296745	56.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	JAQUELINE APARECIDA GREGORIO	007.000.544-95	82614737	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	JAQUELINE FERNANDA MACIEL	007.000.560-57	109438197	43.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	JHEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	007.000.575-62	142142449	67.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	JHEYNE FERNANDES DOS SANTOS	007.000.569-16	97196737	61.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	JOSEANE WITT	007.000.577-75	124511062	65.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	JULENI NUNES DA SILVA ROCHA	007.000.555-38	91875845	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	JULIANA APARECIDA DA SILVA	007.000.549-14	99488980	59.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	JULIANA MAIARA ALVES DE MORAIS	007.000.587-44	13.283.908-5	51.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	LUCIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	007.000.555-07	97336342	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	LUIZ FERNANDO DE FREITAS	007.000.595-56	103891990	55.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	LUIZ MANOEL DOS SAANTOS	007.000.591-49	35308130	0.00	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	LUZINETE RODRIGUES CANDIDO.	007.000.589-58	82614745	46.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MARCILENE FIRMINO	007.000.543-04	85114921	13.00	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	MARCOS PEREIRA DA SILVA	007.000.551-63	454254581	56.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	007.000.559-99	282562850	62.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MARIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	007.000.580-10	9.706.110 6	54.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MARLI DE ALENCAR SILVA OLIVEIRA	007.000.585-16	88207734	52.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MARLI PINHEIRO DOS SANTOS	007.000.589-21	98903364	73.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MARLI RODRIGUES	007.000.575-36	324655587	69.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MAURO SOUZA MEIRELES DA SILVA	007.000.564-83	382153236	46.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	MIRIAN SIRLEI SANTOS	007.000.596-48	110234805	59.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	NATALIA CRISTINA DA SILVA	007.000.553-53	102935730	53.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	PABLO ANTONIO VOTRI	007.000.551-13	947119	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	PATRICIA APARECIDA DE BRITTO LÚCIO	007.000.578-69	91875764	48.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	REGIANE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	007.000.565-53	97017840	76.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	RENATA VIANA DA SILVA	007.000.596-27	108690275	62.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	RICARDO PEREIRA GIRALDI	007.000.595-96	77537805	62.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	RODRIGO RAMOS DA SILVA	007.000.590-07	129286997	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	ROGÉRIO DA SILVA	007.000.596-78	245213533	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	ROSA MARIA PEREIRA	007.000.596-62	53815383	2.50	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	ROSANA DA COSTA PINTO	007.000.555-34	66760669	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	ROSANGELA ALVES DANIEL	007.000.567-32	108689994	44.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	007.000.557-62	10817286-0	63.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	RUAN MIGUEL DA SILVA	007.000.592-93	135240621	55.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	SILVANE WITT LIMA	007.000.558-02	99798998	59.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	SIRLEI NUNES MEDEIROS BEZERRA	007.000.590-33	7.660.662-5	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	TIAGO GERALDO DE OLIVEIRA	007.000.558-06	106567581	66.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	VALDEMIR ALVES DE ARAUJO	007.000.593-45	36.546.574-4	48.50	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	VALDENICE RIBEIRO DA SILVA ANTENOR	007.000.546-04	61950672	58.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	VANESSA BIANCA DE SA	007.000.556-59	156022969	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	VANESSA LISBOA DOS SANTOS	007.000.563-22	127057559	33.00	ELIMINADO
Agente de Serviços Gerais	VANIA SILVA DOS SANTOS	007.000.597-58	132730717	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	VANIR BORGES DA ROSA	007.000.550-26	77431241	0.00	AUSENTE
Agente de Serviços Gerais	VIRGINIA MARTINS RIL	007.000.584-94	4.821.013-9	53.00	APROVADO
Agente de Serviços Gerais	ZILMA QUEIROZ DOS SANTOS	007.000.549-39	47667283	27.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ADEMILSON DE SOUZA	007.000.559-95	97889554	42.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ADRIANA SOARES MENDONÇA MARIANO	007.000.557-63	95039855	40.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ALESSANDRA TARIFA DA SILVA	007.000.568-08	124499160	58.50	APROVADO
Assistente Administrativo	ALLAN TORRES DE LIMA	007.000.595-97	102170512	60.00	APROVADO
Assistente Administrativo	ANA PAULA SEVILA SANTOS	007.000.594-47	98561633	37.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ANDRÉ HIGOR OLIVEIRA MESQUITA	007.000.559-46	125083463	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	ANNA CAROLLINE APARECIDA BARBOSA	007.000.543-23	106568774	30.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	APARECIDA SEMPRE BOM GONÇALVES	007.000.597-51	124886147	52.00	APROVADO
Assistente Administrativo	ARIANE DOS SANTOS FERRAZ	007.000.550-94	109863130	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	CLAUDIA SANTILI	007.000.596-11	19339717-1	54.00	APROVADO
Assistente Administrativo	CRISTIANA ANTONIAZZI BILIERI	007.000.597-07	60390142	41.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	DALVINA TEIXEIRA LIBERATO ALBERTO	007.000.550-64	22184575	70.50	APROVADO
Assistente Administrativo	DANIELY ANDREIA BALICO	007.000.556-92	137994151	43.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	DÉBORA CRISTINA MENDONÇA ESCOBAR	007.000.547-50	78181303	47.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	DIEGO MAGALHÃES RUMACHELA	007.000.598-04	106568049	40.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	DINO ALESSANDRO MORO	007.000.597-98	350399189	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	DULCE APARECIDA DE BARROS MOTA	007.000.549-87	47085560	56.50	APROVADO
Assistente Administrativo	EDER XAVIER DOS SANTOS	007.000.555-01	14123740	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	EDKLEIA ABGAIL ROCHA MEIRA	007.000.598-31	84302015	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	ELAINE CRISTINA DA SILVA SABARA	007.000.592-60	110479476	49.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ELZA VITÓRIA PEREIRA DE LACERDA	007.000.590-10	135247073	34.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	EMANUEL VICTOR MARINI	007.000.553-82	138657396	37.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ESMÊNIA ELIS GIMENES GERMANO	007.000.560-27	104012671	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	EVERTON RICARDO DOS SANTOS	007.000.597-39	70344157	35.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	FABIANE DENIELLI AUGUSTO DE OLIVEIRA	007.000.590-77	101960234	70.50	APROVADO
Assistente Administrativo	FABIO DANTAS DA ROCHA	007.000.594-04	96021666	48.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	FABRICIO DA SILVA MARINHO	007.000.587-71	13.559.114-9	47.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	FAGNER BATISTA	007.000.594-72	475842455	27.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	FELIPE ALVES DA SILVA	007.000.595-93	472885777	37.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	FELIPE DE PAULA PINTO	007.000.596-30	107714944	0.00	AUSENTE

Assistente Administrativo	FLAVIA PATRICIA CAMILLO DOS SANTOS	007.000.595-57	107548971	27.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	FLAVIO ROGÉRIO SÃO PEDRO CORREIA	007.000.598-01	63019445	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	GABRIELA ARNEIRO GALVANI LAURENTINO	007.000.553-43	033	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	GESSICA NAYARA ALVES MAGALHÃES1	007.000.556-61	144164881	37.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	GISELLE DURIGON	007.000.547-37	1513883	34.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	GIZELE VIANA DE SOUZA	007.000.595-60	84696757	34.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	GUILHERME HENRIQUE MATEUS SENA	007.000.547-18	375231870	49.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	HELLEN TALITA DA SILVA	007.000.556-58	625007529	20.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	HENRICO RABELO MANÇANO	007.000.597-96	128831665	34.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	HUDSON HENRIQUE DE CASTILHO	007.000.555-82	103599377	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	IAGO DE OLIVEIRA CHAVES	007.000.594-44	14198717-8	24.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	IGOR HENRIQUE DA SILVA ARRUDA	007.000.593-85	12.644.634-9	57.50	APROVADO
Assistente Administrativo	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	007.000.586-25	76606501	54.00	APROVADO
Assistente Administrativo	JANES DOS REIS SOUZA	007.000.592-66	8.624.107 2	37.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	007.000.593-31	102816552	43.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	JOCILEI ELISANGELA MATEUS DE LIMA SILVA	007.000.596-43	1475281	43.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	JOSEMARA DOS SANTOS DA MATTA	007.000.552-94	9.668.419-3	30.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	JOSINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	007.000.547-15	97196699	22.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	JULIANE LEITE CAVALCANTE DA SILVA	007.000.597-24	104136664	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	LARISSA DE SOUZA NASCIMENTO	007.000.587-89	55951050-0	55.50	APROVADO
Assistente Administrativo	LARISSA RAFAELA BIANCHI	007.000.563-45	10.656.926-6	35.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	LEONARDO DOS REIS OLIVEIRA	007.000.552-41	106908036	47.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	LEONARDO HENRIQUE DE PONTES PATRICIO	007.000.556-69	98403884	28.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	LILIAN GONÇALVES MOLINA GIACOBBO	007.000.596-14	4.277.565-7	41.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	LUAN ROGÉRIO DE SOUZA SILVA	007.000.552-91	134592958	53.00	APROVADO
Assistente Administrativo	LUANA MENEZES DA SILVA ZANINI	007.000.546-36	150905001	41.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	LUCIA MARA MARCELINO	007.000.584-97	13549263-9	50.50	APROVADO
Assistente Administrativo	LUIZ GUSTAVO FRANCISCO	007.000.543-56	14.328.152-3	54.00	APROVADO
Assistente Administrativo	MAIARA ROSA BATISTA	007.000.598-15	103449065	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	MAIQUELE APARECIDA VITALINO SILVA	007.000.547-41	103782414	40.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	MARIA MARISA LUCAS DA SILVA	007.000.548-62	20071403854	36.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	MARIELLE BORSATTO LUCAS MULLER	007.000.597-48	129455250	41.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	MATEUS LOTICI	007.000.550-25	131387717	26.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	NATÁLIA MENINO PELISSARI	007.000.550-38	12364422-0	35.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	NAYARA JÉSSICA GUIMARÃES	007.000.558-92	110234708	32.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	OSVALDO HENRIQUE PALMA	007.000.590-44	133962913	34.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	PRISCILA REDIVA OLIVEIRA	007.000.561-97	433925152	0.00	AUSENTE
Assistente Administrativo	RAFAELLE LUCIO CORREIA	007.000.543-30	50802318X	47.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	RENATO RODRIGO APOLINARIO DE OLIVEIRA	007.000.590-06	95856683	28.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	RODRIGO PEREIRA	007.000.595-30	97434808	50.50	APROVADO
Assistente Administrativo	ROGER LUCAS SARTO DA SILVA	007.000.552-48	107696369	41.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ROSANA DOS SANTOS SILVA	007.000.557-21	71264912	20.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ROSENI DA PURIFICAÇÃO	007.000.591-63	63467553	27.00	ELIMINADO
Assistente Administrativo	ROSIMÉRE MOLINA GIACOBBO	007.000.572-31	98582428	30.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	SARAH CRISTINA DE PAULA SILVA	007.000.557-48	135412538	44.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	SUELEN BRAUNA TROMBETA DA SILVA	007.000.559-65	65666545	17.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	TATIANE DIAS FRITZ	007.000.551-61	103361052	30.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	TATIANE LOPES DOS REIS	007.000.554-93	13.501.500-8	43.50	ELIMINADO
Assistente Administrativo	VALÉRIA BOTELHO CORDEIRO	007.000.569-82	34072271 X	0.00	AUSENTE
Assistente Social	ALEX MARTINS	007.000.547-58	67368258	35.50	ELIMINADO
Assistente Social	ANDERSON APARECIDO DA SILVA WILCZAK	007.000.558-66	94259320	53.00	APROVADO
Assistente Social	DENISE SANTOS BORGES SHINTANI	007.000.593-39	102970438	36.50	ELIMINADO
Assistente Social	EDINALVA ALVES DE SOUZA	007.000.585-25	5570438-4	40.00	ELIMINADO
Assistente Social	EVA GONCALVES DE OLIVEIRA	007.000.592-87	66761118	30.50	ELIMINADO
Assistente Social	FATIMA IZUMI MATSUMOTO	007.000.558-22	52817544	66.00	APROVADO
Assistente Social	MAGDA DE ALMEIDA TEIXEIRA	007.000.549-57	368979349	0.00	AUSENTE
Assistente Social	MARCIA ALCENIO GREGÓRIO	007.000.586-55	7.396.245 5	34.00	ELIMINADO
Assistente Social	NATALIA GOMES DE ALMEIDA	007.000.554-28	21.357.315	0.00	AUSENTE
Assistente Social	NAYARA ALEXANDRE RAMOS	007.000.563-18	123096746	45.50	ELIMINADO
Assistente Social	SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL	007.000.589-25	144973933	67.00	APROVADO
Assistente Social	THAIS DA SILVA MARTINS	007.000.549-31	135244600	52.50	APROVADO
Contador	ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	007.000.588-04	99628863	0.00	AUSENTE
Contador	ALMIR DOS SANTOS	007.000.542-20	102845200	0.00	AUSENTE
Contador	ANDERSON DOS SANTOS FERRAZ	007.000.588-03	110135394	0.00	AUSENTE
Contador	ANTONIO MARCOS MANSANO DA SILVA	007.000.595-66	106465312	60.00	APROVADO
Contador	ARYELSSON PEREIRA DE SOUZA	007.000.599-07	11.013.582-3	44.50	ELIMINADO
Contador	CRISTIAN DOS SANTOS	007.000.542-99	79509701	0.00	AUSENTE
Contador	DIOGO EDUARDO DOMINICO	007.000.594-23	90505092	49.50	ELIMINADO
Contador	ELIO FREIRE JUNIOR	007.000.544-05	82089225	61.00	APROVADO
Contador	FABIANO APARECIDO DA SILVA	007.000.543-17	8.058.334-6	71.50	APROVADO
Contador	GESSICA FERREIRA DE SOUZA MANTUANI	007.000.549-19	622513382	47.00	ELIMINADO
Contador	GLEISON ALVES DE ALMEIDA	007.000.555-24	95482279	58.50	APROVADO
Contador	GREICIELEN DA SILVA COSTA	007.000.547-96	108711914	55.00	APROVADO
Contador	IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA GONGORA	007.000.584-03	108554100	61.00	APROVADO
Contador	ITALO RENAN GASQUES	007.000.556-66	75901232	0.00	AUSENTE
Contador	JOÃO PAULO STEFANUTO	007.000.551-58	86861720	54.00	APROVADO
Contador	JOSÉ ANTONIO ORTIZ GARBELINI	007.000.596-55	125612970	48.00	ELIMINADO
Contador	JOSELAINE FEITOSA	007.000.567-87	98409785	43.50	ELIMINADO
Contador	JOYCE MARTINS VALÉRIO	007.000.556-76	446687601	64.50	APROVADO
Contador	JULIANA SARAIVA VIANA	007.000.545-10	104685510	50.50	APROVADO
Contador	KEMERSON LOPES AMANCIO	007.000.593-40	10.339.148-2	53.00	APROVADO
Contador	LAINE BRUNA MARTINS ROSSI	007.000.587-85	102674790	54.00	APROVADO
Contador	LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS	007.000.548-52	100738317	0.00	AUSENTE
Contador	MARCIA CRISTINA COSTA	007.000.573-24	81952469	44.50	ELIMINADO
Contador	NATIELI MELLO APOLINÁRIO	007.000.547-02	12.781.400-7	64.50	APROVADO
Contador	RODRIGO PAULINO AMORIM	007.000.552-64	94725143	45.00	ELIMINADO
Contador	VALDEMIR BASSO DE GODOY	007.000.598-59	59537695	90.50	APROVADO
Contador	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	007.000.599-04	54754442	49.50	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	ADEVANIR APOLINÁRIO DURAN	007.000.565-03	61922563	28.50	ELIMINADO

Cozinheiro(a)	ALINE ALVES VARGA	007.000.584-79	110890257	75.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	ANA PAULA LIMA FARIAS DA SILVA	007.000.554-78	109392120	95.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	ANA PAULA MOREIRA	007.000.592-38	76051178	21.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	APARECIDA GUILHERMINA DE OLIVEIRA	007.000.593-20	9.187.630 2	52.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	APARECIDA MARTINS	007.000.556-63	31587603	0.00	AUSENTE
Cozinheiro(a)	BARBARA KAOANA GONÇALVES	007.000.592-67	103754020	57.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	BRASILIA MELLA	007.000.554-55	38673262	76.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	CAMILA MARCELA DA SILVA ARRABAÇA	007.000.554-86	104061931	94.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	CARINA RIBEIRO CERQUEIRA	007.000.594-01	10.465.495-9	77.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	CICERA MONICA MALAQUIAS RINEIRO	007.000.596-37	99026154	33.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	CLÁUDIA DOS SANTOS	007.000.588-07	49716770	0.00	AUSENTE
Cozinheiro(a)	CRISTIANE DA SILVA	007.000.585-64	107620680	63.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	CRISTIELE GARGANTINI	007.000.593-46	10.938.771-1	83.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	DENISE LAISA DOS SANTOS	007.000.563-37	12.393.476-8	67.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	ELISABETE DA CRUZ	007.000.597-43	75244169	40.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	ELISABETH PIRES COSTA	007.000.542-77	43145572-7	83.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	ELISANGELA DOS SANTOS TAINO	007.000.585-04	7751217-9	86.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	ELIZANGELA SANTANA MICKUS	007.000.593-97	77512063	32.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	ESPEDITA CARDOSO DA SILVA	007.000.558-45	7.867.803-8	21.50	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	FLAVIA MOREIRA DA SILVA	007.000.588-24	105230699	76.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	FRANCISCA PEREIRA LIMA LEITE	007.000.580-63	76606510	44.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	GISELLE AGOSTINI RANDI OLIVEIRA	007.000.576-47	139407768	73.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	HOZANA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	007.000.559-47	9.412.694-0	69.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	IVANILDA MAXIMOVES	007.000.557-55	148575533	52.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	IVONETE APARECIDA DIAS MOTA	007.000.597-22	98408894	38.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	JANAINA RABELO	007.000.592-58	77427694	26.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	JENNYFER APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	007.000.579-65	90814567	32.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	JHEYNE FERNANDES DOS SANTOS	007.000.586-02	97196737	42.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	JULIANA APARECIDA DA SILVA	007.000.549-15	99488980	38.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	JULIANA DIAS CARNEIRO DA SILVA	007.000.596-72	92153959	36.50	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	KELLEN OLIVEIRA ANGELO	007.000.552-89	139582250	83.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	LUZIA MARTA DA SILVA	007.000.596-60	110136099	94.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	MAGALY FERREIRA DOS SANTOS	007.000.585-96	73378354	56.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	MARCIA CAMILLO	007.000.585-03	63020850	64.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	MARCIA FÁTIMA MORAES	007.000.551-46	509842070	83.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	MARCIA YOSHIE MURAYAMA MARTINS PALMA	007.000.571-65	75892314	13.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	MARIA APARECIDA DA SILVA DE MELO	007.000.585-10	6.191.917-1	36.50	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	MARIA DAS GRAÇAS SEVERINO GUEDES	007.000.558-07	4228766-0	80.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	MARIA DE LOURDES MANARIN	007.000.589-84	70595354	24.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	MARIA IZABEL DOS SANTOS	007.000.542-56	51841115	69.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	MARIA JOSE GUILHERMINA OLIVEIRA	007.000.588-02	48111637	26.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	MARLI DE ALENCAR SILVA OLIVEIRA	007.000.585-15	88207734	47.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	MONICA DE SOUZA SANTOS	007.000.553-67	300806632	70.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	MÔNICA PATRÍCIA ANDRADE LIMA SOUZA	007.000.554-90	135018538	50.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	NATHALIA THAIS DE LIMA	007.000.592-28	133077286	67.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	ORIANA APARECIDA DOS SANTOS	007.000.597-62	7874184-8	75.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	OSMILDA SORRILHA	007.000.592-06	67894081	59.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	PATRICIA APARECIDA DE BRITTO LÚCIO	007.000.578-62	91875764	53.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	RAQUEL DA SILVA	007.000.562-95	266444982	49.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	RENATA APARECIDA BERNARDES DA SILVA	007.000.561-72	13290007	77.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	RENATA DOS SANTOS	007.000.568-90	110479212	69.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	RONEIDE MOREIRA LIMA DO AMARAL	007.000.574-26	95916350	62.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	ROSANA DA COSTA PINTO	007.000.555-36	66760669	39.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	ROSMIERE SILVIA BARBOSA	007.000.599-09	101716724	59.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	SAMANTA MOLINA RIBEIRO	007.000.598-16	127842370	90.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	SIMONE APARECIDA MANDU DOS SANTOS	007.000.596-47	96805225	32.00	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	SUELI LEITE DA SILVA BARICO	007.000.592-45	88470885	66.00	APROVADO
Cozinheiro(a)	VALDIRENE DOS SANTOS FERREIRA	007.000.593-28	54337035	10.50	ELIMINADO
Cozinheiro(a)	VALERIA PEREIRA BORGES	007.000.552-60	107492798	48.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	VANIA FRANCO PEREIRA	007.000.591-83	817620	50.50	APROVADO
Cozinheiro(a)	YOHANA WANY DO NASCIMENTO	007.000.568-94	557169033	55.00	APROVADO
Enfermeiro	ALICE FERNANDES CALIXTO	007.000.588-65	4578.695-1	33.00	ELIMINADO
Enfermeiro	ANDRESSA TAMIE KIKUCHI INACIO	007.000.598-21	128584226	29.50	ELIMINADO
Enfermeiro	CARLA FURLAN	007.000.553-76	110135700	41.50	ELIMINADO
Enfermeiro	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	007.000.588-27	105386648	43.50	ELIMINADO
Enfermeiro	DAIANY JOICE CUBA DE MIRANDA	007.000.553-27	102398807	46.00	ELIMINADO
Enfermeiro	DANIELA PANZARINI	007.000.597-64	29857938-8	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	DEBORAH FERNANDES GOMES	007.000.552-10	10.158.283-3	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	ERALDO SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO	007.000.545-53	4.477.335-0	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	FERNANDA ALINE LEMES DE ANDRADE	007.000.553-18	102180372	0.00	AUSENTE
Enfermeiro	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA ZAGATI	007.000.543-13	90563602	38.50	ELIMINADO
Enfermeiro	FERNANDO SPESIA MOTA	007.000.550-88	82990798	55.50	APROVADO
Enfermeiro	GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	007.000.593-59	4.794.786-3	28.00	ELIMINADO
Enfermeiro	JAQUELINE MICHELE DE SOUZA PEREIRA	007.000.547-32	9676823	26.00	ELIMINADO
Enfermeiro	JULIETY SILVA DE OLIVEIRA	007.000.592-92	105174063	34.00	ELIMINADO
Enfermeiro	JUSCIELY CRISTINY DA SILVA ALMEIDA	007.000.546-62	92121275	21.00	ELIMINADO
Enfermeiro	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	007.000.585-43	103044286	31.50	ELIMINADO
Enfermeiro	LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS	007.000.597-47	76910162	40.00	ELIMINADO
Enfermeiro	MANOEL MALAQUIAS RIBEIRO	007.000.551-43	106953660	33.00	ELIMINADO
Enfermeiro	MARAÍNA VASCONCELOS DE ALMEIDA	007.000.594-60	96866038	42.00	ELIMINADO
Enfermeiro	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	007.000.575-88	107797041	33.00	ELIMINADO
Enfermeiro	MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA	007.000.596-87	68166845	30.50	ELIMINADO
Enfermeiro	MARIA LUIZA DA SILVA	007.000.555-21	125454879	17.50	ELIMINADO
Enfermeiro	MARTA SOARES DE LIMA FERREIRA	007.000.551-00	35664424	22.50	ELIMINADO
Enfermeiro	PRISCILLA MARTINS RIL	007.000.572-79	82137726	33.00	ELIMINADO
Enfermeiro	RAFAELA CARLA MAZZOTTI GEHRING	007.000.542-12	79015253	38.50	ELIMINADO
Enfermeiro	TATIANE FRANCISCO	007.000.573-03	77790268	53.00	APROVADO
Enfermeiro	TATIANY VIEIRA MARTINS	007.000.542-89	126254776	34.00	ELIMINADO

Enfermeiro	VANESSA DOS ANJOS RIBEIRO	007.000.557-68	94596351	13.00	ELIMINADO
Enfermeiro	VERA LUCIA CERQUIARI BILIERI	007.000.585-37	91578522	36.50	ELIMINADO
Enfermeiro	VIVIANE LORENÇONI	007.000.559-53	87011500	46.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	ALINE CALLEGARI MENDES	007.000.552-74	104282563	55.00	APROVADO
Engenheiro Civil	ANDERSON APARECIDO SANTOS	007.000.596-02	1622830	56.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ARTHUR VILCHES RUIZ	007.000.599-02	123109040	50.50	APROVADO
Engenheiro Civil	BRUNA MARIA NASCIMENTO SOUZA	007.000.594-31	488170230	31.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	CARLOS EDUARDO DELVECHIO	007.000.578-72	38496977-X	36.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	DANIEL LUCAS ALVES	007.000.591-13	10.872.894-9	66.00	APROVADO
Engenheiro Civil	DRIELLE CONOR ALVES	007.000.553-63	83373679	46.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	EDÉZIO CARVALHO DOS SANTOS NETO	007.000.588-88	102996925	29.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	ELEN DAIANE FERREIRA	007.000.599-06	98962026	37.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	007.000.542-01	524190458	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	007.000.596-86	87498123	58.50	APROVADO
Engenheiro Civil	GABRIEL GUIMARÃES DA SILVA	007.000.597-10	109649104	50.50	APROVADO
Engenheiro Civil	GERSON CONEJO ALVES	007.000.585-45	103360307	42.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	GUILHERME PREUSS DO NASCIMENTO	007.000.595-07	104654746	53.00	APROVADO
Engenheiro Civil	HERLON CARLOS PAULA COLOMBO	007.000.543-71	270095470	46.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	INGRYD MAYARA SANTANA	007.000.547-42	37473088X	47.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	JULIANA SANCHES SILVA	007.000.596-71	1325640	62.50	APROVADO
Engenheiro Civil	KAROLINE FELISBERTO DE OLIVEIRA	007.000.591-72	104654878	41.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	KATHLEEN FARIA DOS SANTOS	007.000.598-23	126069731	33.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	LETÍCIA DA SILVA CONSTANTINO	007.000.595-41	446608889	33.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	LETICIA DA SILVA HERNANDES	007.000.596-33	110479450	52.00	APROVADO
Engenheiro Civil	MATHEUS MARIM SILVESTRE	007.000.590-27	127586705	29.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	MICHEL GUSTAVO PINHEIRO	007.000.592-05	95622062	47.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	PATRICIA MELLO DA SILVA	007.000.596-41	103970776	43.50	ELIMINADO
Engenheiro Civil	RENAN FARIZ TUPAN NABHAN	007.000.564-08	96397488	74.00	APROVADO
Engenheiro Civil	RENATO DA SILVA COUTO	007.000.551-96	487830313	64.50	APROVADO
Engenheiro Civil	ROGERIO GOMES TEIXEIRA	007.000.587-25	18352283	41.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	SABRINA LUCENA SCHERER	007.000.588-39	130177387	63.50	APROVADO
Engenheiro Civil	TAMISLAINE DE ARAÚJO SANTOS	007.000.564-15	103244870	33.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	VERA RAMOS DOS SANTOS	007.000.542-27	93636503	0.00	AUSENTE
Engenheiro Civil	VINICIUS ESSER GALDINO LUSTOSA	007.000.590-78	405396879	48.00	ELIMINADO
Engenheiro Civil	WESLEY DOS SANTOS LIMA	007.000.559-87	103391431	59.00	APROVADO
Fisioterapeuta	ANI CAROLINE GIRARDELLI SZCZUK	007.000.546-89	10.479.874-8	50.50	APROVADO
Fisioterapeuta	FERNANDA SOUZA DA SILVA ROMÃO	007.000.589-41	6428524-6	49.50	ELIMINADO
Fisioterapeuta	HIGOR GABRIEL FERREIRA SANTOS	007.000.586-81	129716053	57.50	APROVADO
Fisioterapeuta	ISABELA LAILA PICCOLI	007.000.599-17	131409974	48.00	ELIMINADO
Fisioterapeuta	VINÍCIUS HERTAL SANTOS JOVINO	007.000.593-78	106925887	62.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	ADAM GARCIA NOGUEIRA	007.000.585-84	583222213	66.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	ADRIELLE FLOR DOS SANTOS	007.000.560-76	14.401.595.9	34.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	007.000.593-80	91880784	40.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	ANA CAROLINA APARECIDA DE SOUZA	007.000.553-49	134937017	43.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	ANA PAULA DOS SANTOS TOBIAS	007.000.567-61	104314023	54.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	ANA PAULA LIMA FARIAS DA SILVA	007.000.554-80	109392120	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	ANDERSON JOÃO MANARIN DE PAULO	007.000.585-66	135591572	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	ANDREIA GOMES DOS SANTOS	007.000.596-35	9.324.594-6	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA GIMENES	007.000.587-42	102962850	61.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	ANGELA MOEWES FERREIRA	007.000.575-60	110236042	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	BEATRIZ DAMASIO BRITO	007.000.543-20	82825827	51.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	CAMILA BARBOSA DA SILVA	007.000.584-96	12.538.430-7	57.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	CARLOS EDUARDO BARILE	007.000.592-08	100861712	42.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	CECILIA MARCOS ESTEVAM	007.000.596-76	9926065-3	34.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	CEZAR AUGUSTO ZANINI	007.000.546-78	130176674	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	007.000.590-96	131993137	47.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	DANIELLE SOLOVIOFF	007.000.595-38	138494918	61.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	DAYANI VICENTE BERSI DOS SANTOS	007.000.550-92	137806371	43.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	DÉBORA CRISTINA MENDONÇA ESCOBAR	007.000.596-59	78181303	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	DENY STEPHANY BALBINO DOS SANTOS	007.000.599-05	123887638	61.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	DEODATO BRAZ MAZZOTTI	007.000.584-88	4.666.271-7	46.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	DIANA CRISTINA DA SILVA BARROS	007.000.561-91	137999145	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	ELIANA MAZZOTTI GEHRING	007.000.552-28	41417234	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	ELISANGELA DOS SANTOS TAINO	007.000.543-34	7751217-9	72.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	ELISÂNGELA MENDES	007.000.570-68	65901773	29.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	ERICA CORREA PALMA	007.000.556-72	129513128	61.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	FABÍOLA DA MATA ABRAMOSKI	007.000.551-36	130127487	34.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	FABRICIO DA SILVA MARINHO	007.000.591-60	13.559.114-9	64.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	GABRIELI TORRES DE SOUZA ALMEIDA	007.000.590-72	14.997.359-1	33.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	GILEUSA DA SILVA OLIVEIRA	007.000.595-94	414189103	55.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	GIOVANNA PERES DA SILVA	007.000.597-06	136904558	47.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	GISELI CORREIA DOS SANTOS GIMENES	007.000.590-85	124189365	51.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	GLAICIELLE QUEIRÓZ DOS SANTOS	007.000.591-19	105725574	42.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	HECTOR REINALDO LUIZ	007.000.572-80	56.160.444-7	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	HILLARY MOLINA BARBERO	007.000.575-33	140464333	37.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	JADY MAISA SANTOS DA SILVA	007.000.588-98	13.662.321-4	51.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	JAMAICA MIELI OLIVEIRA DOS SANTOS	007.000.556-20	103303052	64.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	JESSICA APARECIDA SANTANA	007.000.598-69	12.596.280-7	37.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	007.000.554-66	135221317	66.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	JUCELIA APARECIDA DE RAMOS LIMA	007.000.597-25	9716656	53.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	LEONARDO HENRIQUE DE PONTES PATRICIO	007.000.584-81	98403884	41.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	LILLIA RODRIGUES DA SILVA	007.000.584-95	9.969.711-3	33.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	LORAINE ALVES PEREIRA BERTOTTI	007.000.542-80	109392588	47.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	LORENA EZIDIO MENEGUETTI	007.000.562-84	103391423	67.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	LUAN ROGÉRIO DE SOUZA SILVA	007.000.552-92	134592958	70.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	LUANA MAISA FEITOSA	007.000.545-49	107549293	36.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	007.000.593-36	83123940	67.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	LUDYMILLA LORENÇONI DA SILVA	007.000.559-51	155239913	57.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	LUIZ LOPES DE LIMA	007.000.592-61	60731551	48.00	ELIMINADO

Inspetor de Alunos	MAGNUN VALDES SOARES	007.000.594-71	102085523	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	MAIARA DA SILVA	007.000.547-98	10.397.497-6	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	MAICON BAIRROS WEIERBACHER	007.000.592-71	1088830169	57.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	MARCIA FÁTIMA MORAES	007.000.551-45	509842070	54.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	MARCOS ANDREI APARECIDO OLIVEIRA	007.000.587-07	129868279	48.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	MARIA LUIZA DA SILVA	007.000.546-07	135702153	51.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	MARIA MAIARA LUCAS DA SILVA	007.000.569-09	107493883	45.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	MATHEUS RAMOS TASSONI	007.000.593-71	404791980	65.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	MAXIMILIANO WESLEN DE OLIVEIRA	007.000.585-89	77616209	50.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	MICHELA DA SILVA BRIX	007.000.590-75	88461576	43.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	MILENAKAWANYDIASAMANCIO	007.000.566-52	147412584	42.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	MURILO BRAGA SAMPAIO	007.000.596-88	14.134.180-4	47.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	NATALIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS FRANCISCO	007.000.592-53	157462490	43.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	NATHALIA BEZERRA LUCHINSKI	007.000.574-50	135417777	65.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	NAYARA RAFAELA GUEDES	007.000.592-32	126239866	34.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	OSIEL MOREIRA LIMA	007.000.585-68	75244380	37.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	OSIEL MOREIRA LIMA JUNIOR	007.000.549-95	134902973	71.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	OSNIR LIMA FRANCISCO	007.000.550-76	13.174.579-6	57.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	PARMMENAS FERRO DA SILVA	007.000.596-20	142451450	67.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	PATRICIA APARECIDA BARBOSA CAMARGO RISSARDO	007.000.598-00	92529274	37.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	PATRICIA LACERDA	007.000.585-91	12.940.324-1	53.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	PAULO CEZAR DA SILVA DA ROCHA	007.000.555-48	145602769	73.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	007.000.592-09	133219030	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	REGINA BORGES BESERRA	007.000.586-19	86241110	75.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	RENATA LEITICA DA SILVA	007.000.597-70	106567220	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	ROBERTA SILVEIRA	007.000.586-59	9071012-5	53.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	RODRIGO DE OLIVEIRA	007.000.599-14	108287780	34.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	ROGERIO CACERES	007.000.599-13	130669263	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	RONEIDE MOREIRA LIMA DO AMARAL	007.000.574-27	95916350	41.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	ROSIMERE SILVIA BARBOSA	007.000.589-61	101716724	44.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	RUAN VITOR DE SOUZA VILELA	007.000.592-00	12678576-3	41.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	SABRINA BORGES MOREIRA	007.000.556-35	142715848	47.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	SABRINA DA SILVA BILIERI	007.000.589-11	130000711	59.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	SAMIRA LIMA DE CAMARGO	007.000.550-73	100353199	40.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	SILAS AXELSON MOREIRA	007.000.589-71	129635670	34.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	SILVANA PEREIRA	007.000.558-43	94371422	30.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	SIMONE MELLO DE FARIAS	007.000.599-23	92087514	54.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	SIRLEI DOS SANTOS ROCHA	007.000.589-33	104654835	48.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	SONIA LEITE DA SILVA	007.000.591-95	75574436	44.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	SUZANA GONÇALVES TARIFA DA CRUZ	007.000.593-47	8558009	54.00	APROVADO
Inspetor de Alunos	TAMIRES DE MAZZI DOS SANTOS	007.000.595-05	12.554.092-9	36.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	TATIANE DIAS FRITZ	007.000.551-64	103361052	56.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	THAMIRYS BARBOSA DE OLIVEIRA	007.000.552-44	135718645	63.50	APROVADO
Inspetor de Alunos	VANIA FRANCO PEREIRA	007.000.562-25	817620	38.50	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS	007.000.560-11	15.526.176.5	47.00	ELIMINADO
Inspetor de Alunos	VIVIAN CAROLINE APARECIDA MAGALHÃES	007.000.562-61	14.290.194-3	0.00	AUSENTE
Inspetor de Alunos	YASMIM DAYARA FERREIRA DA SILVA	007.000.569-23	143785572	49.00	ELIMINADO
Mecânico (Diesel e Gasolina)	DANIEL DA SILVA SOUZA	007.000.585-08	155354674	0.00	AUSENTE
Mecânico (Diesel e Gasolina)	GIORDANO DE OLIVEIRA CRUZ	007.000.594-76	87058549	55.50	APROVADO
Médico 20h	DIORGNES SILVA DE QUEIROZ	007.000.569-17	4726232	0.00	AUSENTE
Médico 20h	MARJORIE DE CARVALHO LOPES	007.000.597-78	127948682	41.00	ELIMINADO
Médico 32h	LETÍCIA HERTAL DOS SANTOS JOVINO	007.000.593-50	106925925	54.00	APROVADO
Médico 32h	ROSILENE RODRIGUES DE ANDRADE	007.000.542-70	63585092	48.00	ELIMINADO
Médico 32h	THALITA THAUANA PISTORI ALENCAR MATHIAS	007.000.587-17	92128695	59.50	APROVADO
Médico Plantonista	DIORGNES SILVA DE QUEIROZ	007.000.569-21	4726232	0.00	AUSENTE
Médico Plantonista	EDIONE DE OLIVEIRA GRAGEL	007.000.542-75	15192873	39.00	ELIMINADO
Médico Veterinário	ANA PAULA VIDAL DE MATTOS	007.000.563-00	105270550	35.00	ELIMINADO
Médico Veterinário	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	007.000.598-42	2062635	58.50	APROVADO
Médico Veterinário	CAMILA LIMA ROSA	007.000.598-32	87538443	0.00	AUSENTE
Médico Veterinário	FÁBIO MIRANDA XANDER	007.000.574-80	13599vp	63.50	APROVADO
Médico Veterinário	GIOVANA CARNEVALI DE OLIVEIRA SOUZA	007.000.555-09	125457932	48.00	ELIMINADO
Médico Veterinário	LARIANE MORO DA SILVA	007.000.542-81	123086325	57.50	APROVADO
Médico Veterinário	LIDIANE SCHUH SILVA	007.000.590-81	10627602-1	0.00	AUSENTE
Médico Veterinário	MILTON REIS SILVA CAVALCANTE JUNIOR	007.000.590-04	73857279	0.00	AUSENTE
Médico Veterinário	THALISON KAYK PEREIRA DE OLIVEIRA	007.000.598-74	484779680	34.00	ELIMINADO
Médico Veterinário	VINICIUS LUIZ TETILA PINEZE	007.000.557-79	6.797.347-0	48.00	ELIMINADO
Motorista	ALEX MARTINS	007.000.547-67	67368258	65.00	APROVADO
Motorista	ANTÔNIO APARECIDO RIBEIRO CERQUEIRA	007.000.588-99	43400517	52.00	APROVADO
Motorista	ANTONIO CARLOS AGUIRRE	007.000.585-97	49234589	61.00	APROVADO
Motorista	CELSO MENDES LOURENÇO	007.000.592-36	55595780	0.00	AUSENTE
Motorista	CICERO RIBEIRO MALAQUIAS	007.000.579-29	8.255.906-0	35.50	ELIMINADO
Motorista	DAVID LUAN CARDIM MARQUES	007.000.548-43	543636124	50.50	APROVADO
Motorista	DENIS HURIEL SANTOS	007.000.549-09	262982948	54.50	APROVADO
Motorista	DIEKISON VIEIRA DE LIMA	007.000.550-24	127972478	0.00	AUSENTE
Motorista	DIVINO DEUSDETE DE SOUZA	007.000.593-05	7.779.090-0	59.00	APROVADO
Motorista	EDIMILSON SIMPLICIO DOS SANTOS	007.000.542-50	99849525	60.00	APROVADO
Motorista	ELIEL MARTINS SOARES	007.000.554-74	101246531	55.50	APROVADO
Motorista	EMERSON MOURA DE ASSIS	007.000.593-57	92969363	55.50	APROVADO
Motorista	ENEIAS SOARES	007.000.598-47	8371422-0	0.00	AUSENTE
Motorista	ERINALDO APARECIDO ALVES CORREIA	007.000.568-00	61272542	65.00	APROVADO
Motorista	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	007.000.595-08	133632433	45.00	APROVADO
Motorista	GERSON FELIPUCI	007.000.593-03	95367178	46.00	APROVADO
Motorista	HAECKEL MAC DOWELL EHRICH	007.000.585-86	086236437	59.00	APROVADO
Motorista	HELDER COELHO DUARTE	007.000.595-82	5.718.412-4	83.50	APROVADO
Motorista	IREINO FRANCISCO ALMEIDA	007.000.560-75	31066395	33.00	ELIMINADO
Motorista	ISAIAS SENE DE OLIVEIRA	007.000.595-17	69524699	40.00	APROVADO
Motorista	ISMAEL MARCIANO	007.000.553-51	71240762	56.50	APROVADO
Motorista	JEREMIAS GOMES DA SILVA	007.000.586-06	8538972-6	49.50	APROVADO
Motorista	JOÃO BELEM DE SOUZA	007.000.549-38	540234916	0.00	AUSENTE

Motorista	JOÃO DA SILVA	007.000.570-24	54916043	0.00	AUSENTE
Motorista	JOAO PAULO SOTTORIVA CORREIA	007.000.558-54	86577461	62.50	APROVADO
Motorista	JOCELINO MOURO JORDÃO	007.000.570-84	321251507	49.50	APROVADO
Motorista	JOSE CARLOS HENRIQUE DE LIMA	007.000.550-11	62098090	68.00	APROVADO
Motorista	JUAREZ NUNES DA SILVA	007.000.590-74	58655368	23.50	ELIMINADO
Motorista	JULIANA MORAIS ALVES DA SILVA	007.000.547-66	15.318.508-5	62.50	APROVADO
Motorista	LAERCIO PAULO DA SILVA	007.000.562-87	61756272	62.50	APROVADO
Motorista	LEANDRO GONGORA DA MATTA	007.000.554-75	10465559-9	65.00	APROVADO
Motorista	LEILIANE ALEXANDRA SANCHES	007.000.557-19	11023552-6	59.00	APROVADO
Motorista	LUCAS APARECIDO LOPES SILVA	007.000.559-08	12.317.849-1	42.50	APROVADO
Motorista	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	007.000.560-51	93677234	59.00	APROVADO
Motorista	MAICON MUNIZ DE OLIVEIRA	007.000.590-60	13515462-8	0.00	AUSENTE
Motorista	MAILSON EZEQUIEL ANTONIO DE SOUZA	007.000.593-86	102402235	80.00	APROVADO
Motorista	MARLI RODRIGUES	007.000.568-55	324655587	64.50	APROVADO
Motorista	MOISES MIRANDA MARTINS	007.000.595-75	57547820	32.00	ELIMINADO
Motorista	NIVALDO FERREIRA DO SANTOS	007.000.560-38	45905632	0.00	AUSENTE
Motorista	OZIEL CARNEIRO VASCONCELOS	007.000.594-33	9.817.954-2	49.50	APROVADO
Motorista	ROBERTO FELLIPE DE OLIVEIRA CHAVES	007.000.591-43	13.659.118-5	60.00	APROVADO
Motorista	ROBSON LOPES DOS REIS	007.000.554-98	10.281.663-3	69.50	APROVADO
Motorista	VALDINEI FERREIRA DA SILVA	007.000.591-80	75188455	65.00	APROVADO
Motorista	WEYMAN FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	007.000.598-13	10045325	0.00	AUSENTE
Motorista de Ambulância	ARNOLDO SOARES DOS SANTOS	007.000.575-80	64713590	65.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	CICERO RIBEIRO MALAQUIAS	007.000.579-32	8.255.906-0	27.50	ELIMINADO
Motorista de Ambulância	DENIS HURIEL SANTOS	007.000.549-10	262982948	28.50	ELIMINADO
Motorista de Ambulância	DIVINO DEUSDETE DE SOUZA	007.000.593-07	7.779.090-0	31.00	ELIMINADO
Motorista de Ambulância	EDSON AUGUSTO MARCELINO RAMALHO	007.000.552-57	102625501	66.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	ERINALDO APARECIDO ALVES CORREIA	007.000.568-12	61272542	59.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	FULGENCIO ALVES DA COSTA	007.000.549-71	7034605-2	53.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	GIDEÃO CANO DA SILVA	007.000.555-10	105069219	52.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	ISMAEL MARCIANO	007.000.553-52	71240762	42.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	IVONEI CRISTIANO DO NASCIMENTO	007.000.597-81	65473860	27.50	ELIMINADO
Motorista de Ambulância	JEREMIAS GOMES DA SILVA	007.000.586-07	8538972-6	58.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	JOAO PAULO SOTTORIVA CORREIA	007.000.558-49	86577461	56.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	JONATAN SOARES LEITE DA SILVA	007.000.596-31	85742124	75.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	JOSÉ ALDAIR DE ALMEIDA	007.000.596-09	61370544	48.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	JOSE CARLOS HENRIQUE DE LIMA	007.000.550-04	62098090	55.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	KELI CRISTINA FADEL	007.000.598-94	63525600	61.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	007.000.560-54	93677234	60.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	MAILSON EZEQUIEL ANTONIO DE SOUZA	007.000.593-87	102402235	65.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	MARCIO TRAVAGIM	007.000.596-56	45458504	61.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	MAURO MARTINS DO NASCIMENTO	007.000.562-03	58464295	52.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	OZIEL CARNEIRO VASCONCELOS	007.000.594-34	9.817.954-2	49.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	RONALDO APARECIDO DE SOUZA	007.000.595-53	345872290	34.50	ELIMINADO
Motorista de Ambulância	SEBASTIÃO DOS SANTOS	007.000.596-73	66204588	73.00	APROVADO
Motorista de Ambulância	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NOBREGA DA COSTA	007.000.549-24	001615178	57.50	APROVADO
Motorista de Ambulância	WAGNER MENDES LOPES	007.000.595-81	85088254	49.50	APROVADO
Nutricionista	ARIANE DA SILVA	007.000.594-59	127478694	54.00	APROVADO
Nutricionista	CAMILA APARECIDA CALDEIRA MORAES	007.000.598-43	88671201	40.00	ELIMINADO
Nutricionista	EVELIN BELFIORI GAMBARIM	007.000.589-98	76193096	0.00	AUSENTE
Odontólogo	AMANDA CALGARO	007.000.597-49	22752404	41.00	ELIMINADO
Odontólogo	AMANDA SCHULTER	007.000.566-05	10753919-0	56.50	APROVADO
Odontólogo	BIANCA FURLAN	007.000.586-37	110135815	68.00	APROVADO
Odontólogo	BRUNA RADTKE DA SILVA	007.000.595-49	41383767-1	42.50	ELIMINADO
Odontólogo	CARINA SARTORI DE ALMEIDA	007.000.591-40	125341942	55.00	APROVADO
Odontólogo	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	007.000.597-61	13.278.448-5	0.00	AUSENTE
Odontólogo	CLÁUDIA KAROLINE CÂNDIDO CONCEIÇÃO	007.000.595-26	123816277	55.00	APROVADO
Odontólogo	DÉBORA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	007.000.588-32	13.467.145-9	65.50	APROVADO
Odontólogo	EMANUELA GUIMARÃES MONTEIRO	007.000.587-02	109648981	47.00	ELIMINADO
Odontólogo	FELIPE ICARO TEIXEIRA BENOSSI	007.000.568-16	132595496	44.50	ELIMINADO
Odontólogo	FLÁVIA MAZO GÓIS ORTIZ	007.000.589-90	12.622.450-8	22.50	ELIMINADO
Odontólogo	GABRIELA FERREIRA FAVARO	007.000.588-92	134868317	34.00	ELIMINADO
Odontólogo	JENIFFER LARIANE TENORIO	007.000.566-81	126136722	57.50	APROVADO
Odontólogo	JOICE APARECIDA CARONI	007.000.574-47	110483473	37.50	ELIMINADO
Odontólogo	LETICIA MINALI	007.000.597-32	136498606	33.00	ELIMINADO
Odontólogo	MÔNICA MARIA SOARES GOMES	007.000.542-78	61870717	72.50	APROVADO
Odontólogo	NATHÁLIA TOLARDO RUIZ	007.000.593-12	101822788	54.00	APROVADO
Odontólogo	TULIO OKAMOTO	007.000.588-87	3044028-5	67.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	ALEXANDRO PEREIRA	007.000.574-40	83845848	83.50	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	CARLOS SÉRGIO FELISBERTO	007.000.595-09	47347149	48.50	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	CLAUDINEI FRANCISCO JANUARIO	007.000.594-37	57461918	46.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	DANIEL NICOLAU MACEDO	007.000.572-76	99697288	66.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	DEVAIR HENRIQUE DA FREIRIA	007.000.593-75	54989830	42.50	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	DIOVANI DOS SANTOS PRIMO	007.000.565-31	129969113	38.00	ELIMINADO
Operador de Máquinas Pesadas	ESTEVÃO DA SILVA OLIVEIRA	007.000.592-62	9.504.027 6	48.50	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	FELIPE DOS SANTOS CUSTODIO	007.000.587-82	96684568	54.50	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	GIVANILDO LAURENTINO	007.000.594-88	62717297	42.50	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	GUSTAVO GALEGO PINHEIRO	007.000.585-18	123953460	52.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	JHONATAN DA COSTA BARILI	007.000.555-28	124400716	45.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	JOAO PAULO GERMANO DE FREITAS	007.000.567-99	31631045	53.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	JUNIOR MARCOS	007.000.558-09	4.647.231-4	72.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	RENATO OLIVEIRA MARQUES	007.000.595-42	95084028	63.50	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	ROBERTO HENRIQUE GOULART NASCIMENTO	007.000.549-58	140963658	65.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	ROBSON MANOEL DOS SANTOS	007.000.559-80	125469744	72.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	RODRIGO DE BRITO FRANCO	007.000.587-35	101739155	73.00	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas	THIAGO DE SOUZA MACHADO	007.000.542-44	9.253.834-6	57.50	APROVADO
Padeiro	BATMASTERSON SONSINI	007.000.596-93	130600786	0.00	AUSENTE
Padeiro	CLODOALDO MANOEL DOS SANTOS	007.000.597-08	87011461	82.50	APROVADO
Padeiro	DAIANE GLAUCIA DE LIMA DENIZ	007.000.595-36	9.587.032-5	42.50	APROVADO
Padeiro	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	007.000.583-17	13.841.568.6	62.50	APROVADO

Padeiro	LUNIELI ALINE BACHI	007.000.585-14	130870350	37.00	ELIMINADO
Padeiro	NOEMI MACEDO FERREIRA DE BARROS	007.000.584-91	100539667	0.00	AUSENTE
Padeiro	RUAN FELIPE SAMPAIO	007.000.558-46	99183438	61.50	APROVADO
Padeiro	VALDECIR DOURADO DE SOUZA	007.000.566-01	77409351	37.00	ELIMINADO
Pedreiro	ANTÔNIO DONIZETE COSTA	007.000.591-86	22521853	41.50	APROVADO
Pedreiro	DAVI GOMES DAMASCENO	007.000.550-43	75362498	0.00	AUSENTE
Pedreiro	EDNO BARBOSA DA SILVA	007.000.584-84	85216937	61.50	APROVADO
Pedreiro	GENERINO RODRIGUES DA SILVA	007.000.590-67	000794070	68.50	APROVADO
Pedreiro	HILTON SABARÁ	007.000.592-57	64284304	39.00	ELIMINADO
Pedreiro	IRINEU FLOR DOS SANTOS	007.000.558-64	300545883	0.00	AUSENTE
Pedreiro	JOSE AILTON DO CARMO	007.000.558-86	000770901	54.00	APROVADO
Pedreiro	MARCIO JOSE DOS SANTOS	007.000.543-31	76741239	62.50	APROVADO
Pedreiro	ROBERTO JUNIOR RABELO	007.000.588-11	65061309	52.00	APROVADO
Pedreiro	WILLIAM FERNANDES GOULART DO NASCIMENTO	007.000.598-27	11.023.652-2	60.00	APROVADO
Professor	ADRIANA DA SILVA CONDO	007.000.564-98	80387350	68.00	APROVADO
Professor	ADRIANA SANTANA	007.000.594-11	102816510	40.00	ELIMINADO
Professor	ALESSANDRA BIANCHI ROMAN	007.000.548-79	94370906	54.00	APROVADO
Professor	ALEXIA DE SOUZA CASTANHEIRO	007.000.587-04	134870460	68.00	APROVADO
Professor	ALINE PETRONCINI DIOMEDESSE XANDER	007.000.574-88	137299763	43.50	ELIMINADO
Professor	ALLAN CÉSAR MEDEIROS	007.000.549-80	146006183	50.50	APROVADO
Professor	AMANDA MARY ROOS SILVA	007.000.597-68	132626090	0.00	AUSENTE
Professor	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	007.000.585-33	14.576.035-6	48.00	ELIMINADO
Professor	ANA CRISTINA VIANA DA SILVA	007.000.542-34	98060090	64.50	APROVADO
Professor	ANA NERY SOUZA DE MENEZES	007.000.592-73	461438835	43.50	ELIMINADO
Professor	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA	007.000.584-74	83685824	0.00	AUSENTE
Professor	ANA PAULA RUMACHELLA DA CRUZ	007.000.590-46	93261925	41.00	ELIMINADO
Professor	ANDRÉIA ROMACHELLA	007.000.577-69	83845805	69.50	APROVADO
Professor	ANDRESA PEREIRA DE LIMA ANGELO	007.000.588-80	103750369	63.50	APROVADO
Professor	ANDRESSA PALOMA CORREIA	007.000.587-84	128400320	67.00	APROVADO
Professor	AUANE SAMIRA BARBOSA DA SILVA	007.000.555-58	136540645	68.00	APROVADO
Professor	BEATRIZ COSTA LOPES PERES	007.000.561-52	100931591	57.50	APROVADO
Professor	BIANCA LAVRATI GUILHERME	007.000.556-62	102409329	58.50	APROVADO
Professor	BRUNA TAVARES VALENTE	007.000.547-05	131924186	51.50	APROVADO
Professor	CAMILA CARVALHO FELIPE	007.000.568-15	130356443	57.50	APROVADO
Professor	CARLA DAYANE DA SILVA BALICO	007.000.595-62	136809156	41.00	ELIMINADO
Professor	CAROLINA SANTA MARIA PIMENTA	007.000.541-74	99241519	58.50	APROVADO
Professor	CASSIANE APARECIDA DE CAMARGO	007.000.556-95	102675797	55.00	APROVADO
Professor	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	007.000.591-15	131993137	58.50	APROVADO
Professor	CLEITON FEITOZA DOS SANTOS	007.000.558-40	98151770	50.50	APROVADO
Professor	DAIANA CRISTINA VIAL PERES	007.000.555-55	103001927	0.00	AUSENTE
Professor	DARLIN ARAUJO DE MELO CERQUEIRA	007.000.553-06	97336270	77.50	APROVADO
Professor	DEJANE CRISTINA MARTINS	007.000.562-59	58493627	64.50	APROVADO
Professor	DENISE ANDREO MÜLLER DOS SANTOS	007.000.552-79	10.334.230-9	61.00	APROVADO
Professor	DENISE LÚCIO DE ALMEIDA	007.000.590-63	134029358	51.50	APROVADO
Professor	DENY STEPHANY BALBINO DOS SANTOS	007.000.546-71	123887638	30.50	ELIMINADO
Professor	DOUGLAS JORDAM DE MORAIS BERNARDES	007.000.556-51	14113928-2	65.50	APROVADO
Professor	EDIANE GONGORA FURTADO	007.000.596-18	101740030	54.00	APROVADO
Professor	EDUARDA APARECIDA GOMES DA SILVA	007.000.553-34	127827184	64.50	APROVADO
Professor	ELIANA BENEDITO GARGANTINI	007.000.580-23	6.054.335-6	64.50	APROVADO
Professor	ELIANE MAJOR DOS SANTOS	007.000.592-74	129794739	62.00	APROVADO
Professor	ELIANE VIANA DA SILVA	007.000.593-96	10.646.273.9	62.00	APROVADO
Professor	ELIZABETE VANZELLI MANTUANI	007.000.595-99	47130670	68.00	APROVADO
Professor	EUGENIA MOREIRA DOS SANTOS BASSO	007.000.594-57	75244851	60.00	APROVADO
Professor	GABRIELA CASSIA DE OLIVEIRA	007.000.549-84	91578409	43.50	ELIMINADO
Professor	GABRIELE VITORIA JORDAM	007.000.592-83	136818260	48.00	ELIMINADO
Professor	GEOVANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	007.000.545-13	128032800	51.50	APROVADO
Professor	GIOVANA CARLA LIMA FERNANDES	007.000.591-08	13404981-2	62.00	APROVADO
Professor	GISLAINE DE SOUSA SILVA DA MATA	007.000.598-77	132136912	70.50	APROVADO
Professor	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	007.000.547-07	104366724	0.00	AUSENTE
Professor	GLEICIELE PIVA FRANCO	007.000.553-21	103342147	57.50	APROVADO
Professor	GLÓRIA MORENO DOS SANTOS	007.000.597-01	60946116	51.50	APROVADO
Professor	HELEN CÍNTIA RIBEIRO FURLAN	007.000.586-97	9326208-5	90.50	APROVADO
Professor	HEMILY FERNANDA APARECIDA JORDÃO	007.000.542-93	138033759	68.00	APROVADO
Professor	HERIKY HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	007.000.585-77	138505383	58.50	APROVADO
Professor	IDEAULA DE LIMA CHAVES	007.000.598-19	53584527	47.00	ELIMINADO
Professor	ISABEL SCARPINI	007.000.591-34	73930278	43.50	ELIMINADO
Professor	JANAÍNA DA SILVA PEREIRA	007.000.591-77	104314104	36.50	ELIMINADO
Professor	JAQUELINE DIAS DA ROCHA	007.000.551-90	10698576-6	50.50	APROVADO
Professor	JARAH JUSSARA GUEDES	007.000.594-84	111392463	0.00	AUSENTE
Professor	JEIZE TAIZ POSSANI LUZ	007.000.566-31	100143410	62.50	APROVADO
Professor	JHENIFER WESTERCAMP	007.000.560-70	10.243.838-8	48.00	ELIMINADO
Professor	JOÃO LUCAS DO NASCIMENTO	007.000.596-00	102409396	61.00	APROVADO
Professor	JOIANY LOPES DE MELO MARTINI	007.000.598-89	7830035-3	54.00	APROVADO
Professor	JOICE SOARES MAJOR	007.000.598-02	87011542	48.00	ELIMINADO
Professor	JULIANA MARINHO BARATELA	007.000.573-91	102928520	51.50	APROVADO
Professor	KARINA DOS SANTOS GONÇALVES	007.000.567-86	94026024	58.50	APROVADO
Professor	KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS	007.000.595-14	9.090.716-6	48.00	ELIMINADO
Professor	KAWANNY NICOLI DA COSTA	007.000.590-87	147136102	47.00	ELIMINADO
Professor	LAISLA THAÍSA SILVA GARGAN	007.000.584-82	139471997	42.50	ELIMINADO
Professor	LARISSA FONSECA DOS SANTOS	007.000.552-06	135661406	62.00	APROVADO
Professor	LARISSA TESCARO GEHRING	007.000.547-97	129750561	52.50	APROVADO
Professor	LETÍCIA COSTA DA SILVA	007.000.592-13	146300359	47.00	ELIMINADO
Professor	LIARA DE OLIVEIRA CAIRES	007.000.554-51	104490417	54.00	APROVADO
Professor	LILIAN CARLA BACHI DA SILVA	007.000.555-84	101400190	43.50	ELIMINADO
Professor	LOISLENE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	007.000.594-21	128416935	48.00	ELIMINADO
Professor	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	007.000.561-56	104570135	62.00	APROVADO
Professor	LUANA GABRIELA SILVA PIMENTEL	007.000.594-85	133048120	51.50	APROVADO
Professor	LUANA OLIVEIRA SILVA	007.000.550-23	147560168	44.50	ELIMINADO
Professor	LUCAS	007.000.595-85	105565712	0.00	AUSENTE

Professor	LUCAS ELIVELTON DE SOUZA SILVA	007.000.548-67	127814350	57.50	APROVADO
Professor	LUCAS SCARPINI DE SOUZA	007.000.588-67	130174175	71.50	APROVADO
Professor	LUCIANE CISCON FONSECA	007.000.588-91	327401722	0.00	AUSENTE
Professor	LUCILA EVERLINE SILVA DOS PASSOS WESTERKAMP	007.000.591-28	95916317	65.50	APROVADO
Professor	MARIA EUNICE TORRES GUILHEN	007.000.572-30	10.855.438-0	46.00	ELIMINADO
Professor	MARIA ZULEIDE DA SILVA FELISBERTO	007.000.566-75	66495116	67.00	APROVADO
Professor	MARIANA CRISTINA DO NASCIMENTO PIVA	007.000.575-65	95039871	0.00	AUSENTE
Professor	MARILZA RODRIGUES DE SOUZA	007.000.596-19	48090451	37.50	ELIMINADO
Professor	MARINEZ GONÇALVES DA SILVA DONATO	007.000.548-01	64765094	61.00	APROVADO
Professor	MARLI CAVALCANTI DOS REIS	007.000.557-02	61041494	61.00	APROVADO
Professor	MAYZA BAJO PEREIRA MAÇANEIRO	007.000.555-76	51036053	41.00	ELIMINADO
Professor	MICHELINE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA E SOUSA	007.000.590-15	69152783	27.00	ELIMINADO
Professor	MICHELLI SILVA DOS SANTOS	007.000.559-85	128004211	63.50	APROVADO
Professor	MITALLE FILOMENO MATEUS	007.000.565-46	101716805	56.50	APROVADO
Professor	NAGILA GONGORA POSSANI FURTADO	007.000.571-68	95891306	62.00	APROVADO
Professor	NAIARA MARTINS DE OLIVEIRA	007.000.584-93	124296250	66.00	APROVADO
Professor	NAIARA RODRIGUES ALONSO	007.000.594-52	135719943	47.00	ELIMINADO
Professor	NATALIA CAVALCANTI ALVES	007.000.554-65	67367162	55.50	APROVADO
Professor	NATÁLIA MILENA AGUIAR CAMPOS DE SOUZA	007.000.596-98	12.773.650-2	55.00	APROVADO
Professor	NATHALIA BEZERRA LUCHINSKI	007.000.574-54	135417777	54.00	APROVADO
Professor	NAYARA MARTINS DOS SANTOS	007.000.555-50	136578910	49.50	ELIMINADO
Professor	NILCÉIA SANTOS PIVA	007.000.561-68	142818248	44.50	ELIMINADO
Professor	PATRÍCIA FERNANDA DO PRADO ZORZE	007.000.553-46	92354180	61.00	APROVADO
Professor	PATRICIA HELENA PIRES BOER	007.000.561-38	136255762	34.00	ELIMINADO
Professor	PAULO CEZAR DA SILVA DA ROCHA	007.000.555-46	145602769	67.00	APROVADO
Professor	PRISCILA ZOWTYI	007.000.593-22	10.302.580-0	50.50	APROVADO
Professor	RAFAEL PRANDINI TRAMONTE	007.000.592-85	147010125	67.00	APROVADO
Professor	RAFAELA DE BRITO PREUSS	007.000.589-66	14.509.775-4	49.50	ELIMINADO
Professor	REINALDO VICTOR DE BARROS MOTA	007.000.584-76	14.326.974-4	55.00	APROVADO
Professor	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MARTINS	007.000.555-40	14337340-1	63.50	APROVADO
Professor	ROBERTA BONO MARTINS	007.000.584-99	80094868	54.00	APROVADO
Professor	ROGERIO CACERES	007.000.599-11	130669263	69.00	APROVADO
Professor	ROSANGELA JOSE FERREIRA	007.000.570-12	100761050	41.00	ELIMINADO
Professor	ROSICLEIA GRUMIKER SILVEIRA	007.000.569-22	104053513	48.00	ELIMINADO
Professor	ROSIMAR CASTELLAR FACINE	007.000.595-52	51646894	61.00	APROVADO
Professor	ROZELI TESCARO	007.000.595-46	65285576	49.50	ELIMINADO
Professor	RUDNÉIA FIRMINO LEITE	007.000.564-94	98581111	27.00	ELIMINADO
Professor	SILVANIA DE MELLO PIERGENTILE GIACOBBO	007.000.594-05	54712472	56.50	APROVADO
Professor	SOLANGE DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	007.000.593-93	85181688	67.00	APROVADO
Professor	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORI	007.000.587-66	39164000	37.50	ELIMINADO
Professor	TAIZE MYKELLE DA SILVA LIMA	007.000.598-09	99849444	45.50	ELIMINADO
Professor	TATIANE DE AMORIM LUIZ BENTEO	007.000.550-33	127248176	54.00	APROVADO
Professor	TEREJOSE NERES PEREIRA BILIERI	007.000.577-94	149795332	48.00	ELIMINADO
Professor	TEREZINHA PEREIRA LIMA	007.000.569-70	81979510	50.50	APROVADO
Professor	THAIS RODRIGUES MIELI	007.000.545-24	87224422	68.00	APROVADO
Professor	VALÉRIA FERNANDES DE MORAIS	007.000.563-74	88142837	26.00	ELIMINADO
Professor	VALQUIRIA MADALENA NICOLAU	007.000.588-38	90852876	51.50	APROVADO
Professor	VANIA FERREIRA DA SILVA	007.000.562-72	86414341	63.50	APROVADO
Professor	VICTOR WILLIAM MARTINS	007.000.595-20	14.608.771-0	49.50	ELIMINADO
Professor	VINÍCIUS APARECIDO SANTANA DA SILVA	007.000.591-30	102409353	63.50	APROVADO
Professor	VIVIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	007.000.585-31	95725333	41.00	ELIMINADO
Professor	ZENAIDE SALETE SILVA MARTINS	007.000.592-34	64925059	47.00	ELIMINADO
Professor de Arte	ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACEDO	007.000.599-22	10.547.257-9	0.00	AUSENTE
Professor de Arte	ANA PAULA RUMACHELLA	007.000.590-50	93261925	46.00	ELIMINADO
Professor de Arte	ELAINE PAULA DA SILVA	007.000.595-90	75188013	50.50	APROVADO
Professor de Arte	HUMBERTO RODRIGO LEMES DOS SANTOS	007.000.590-82	130615910	31.50	ELIMINADO
Professor de Arte	MILTON LUIZ DA GRAÇA	007.000.556-90	48209858	0.00	AUSENTE
Professor de Arte	NAGILA GONGORA POSSANI FURTADO	007.000.571-63	95891306	53.00	APROVADO
Professor de Educação Física	ADILSON APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	007.000.590-12	45756734	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Física	BRUNO GREGÓRIO MENDONÇA	007.000.544-64	103070120	51.50	APROVADO
Professor de Educação Física	CÁSSIO JOAQUIM GOMES	007.000.596-70	8100716-0	50.50	APROVADO
Professor de Educação Física	DAVID CARLOS RIBEIRO DE AGUIAR	007.000.596-94	99778474	48.00	ELIMINADO
Professor de Educação Física	DÉBORA ANDREO MÜLLER DOS SANTOS	007.000.552-80	10.400.719-8	24.50	ELIMINADO
Professor de Educação Física	EDSON PEREIRA CANDIDO JUNIOR	007.000.555-43	469122493	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Física	FERNANDA DA SILVA MARINHO	007.000.551-28	128815325	66.00	APROVADO
Professor de Educação Física	HEITOR PINOTI MARTINS	007.000.554-18	104971679	33.00	ELIMINADO
Professor de Educação Física	ILA FABIANA DA SILVA ANZILIERO	007.000.598-46	80064519	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Física	JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO	007.000.558-91	48.796.670-3	63.50	APROVADO
Professor de Educação Física	JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO	007.000.554-37	433929248	51.50	APROVADO
Professor de Educação Física	JOÃO HENRIQUE TORRES MILLER	007.000.548-15	96865597	43.50	ELIMINADO
Professor de Educação Física	JOÃO PAULO NORO DA SILVA	007.000.551-78	97703116	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Física	KELLY DIAS DA SILVA	007.000.555-27	99829273	38.50	ELIMINADO
Professor de Educação Física	LORRAINE LAPA SIQUEIRA	007.000.558-90	492448450	70.50	APROVADO
Professor de Educação Física	LUIZ AUGUSTO OTÁVIO DA COSTA	007.000.591-36	13012122-5	44.50	ELIMINADO
Professor de Educação Física	MATHEUS FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES	007.000.597-88	132875839	55.00	APROVADO
Professor de Educação Física	NATÁLIA CAMILA FREIRE MAZZOTTI	007.000.597-76	12366517-1	38.50	ELIMINADO
Professor de Educação Física	PAOLLA BEATRIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	007.000.598-50	10.780.380-7	57.50	APROVADO
Professor de Educação Física	RAFAEL ATAIDES E SILVA	007.000.590-00	135303526	45.50	ELIMINADO
Professor de Educação Física	RICARDO CESAR CORREIA	007.000.591-16	77642960	39.00	ELIMINADO
Professor de Educação Física	ROGERIO SASSO MARTINS	007.000.589-38	92538303	64.50	APROVADO
Professor de Educação Física	RUDNÉIA FIRMINO LEITE	007.000.550-87	9.858.111-1	51.50	APROVADO
Professor de Educação Física	SÂMILLY RAIANE PEREIRA VASCONCELOS	007.000.557-76	105770642	51.50	APROVADO
Professor de Educação Física	TIAGO SOUSA DOS SANTOS	007.000.557-18	97157960	60.00	APROVADO
Professor de Educação Física	VANDERSON PEREIRA DE LIMA	007.000.558-69	9.918.347 0	41.00	ELIMINADO
Professor de Educação Física	WEYMAN FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	007.000.598-06	10045325	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	ADRIANA DA SILVA CONDO	007.000.564-95	80387350	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ADRIANA PEREIRA DE MORAIS MARTINS	007.000.595-10	77511903	66.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ADRIELLE CRISTINA DA SILVA	007.000.585-41	136190822	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ALESSANDRA ANGELINA DA CUNHA	007.000.550-41	91177811	47.00	ELIMINADO

Professor de Educação Infantil	ALESSANDRA BIANCHI ROMAN	007.000.548-80	94370906	58.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ALINE JORDAM DIAS	007.000.562-93	132380600	65.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ALINE MESSIAS	007.000.563-55	134197986	63.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ALINE PETRONCINI DIOMEDESSE XANDER	007.000.574-90	137299763	71.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ALINE VIANA DE LIMA	007.000.591-84	521489222	58.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ALLAN CÉSAR MEDEIROS	007.000.549-83	146006183	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	AMANDA MARY ROOS SILVA	007.000.597-63	132626090	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	007.000.585-30	14.576.035-6	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ANA CRISTINA VIANA DA SILVA	007.000.542-31	98060090	75.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ANA NERY SOUZA DE MENEZES	007.000.550-72	461438835	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA DE LIMA	007.000.553-97	95269710	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA	007.000.584-73	83685824	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA DOS SANTOS	007.000.598-76	75401906	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA VIEIRA BONFIM	007.000.594-22	130166580	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	ANDRE RODRIGUES SILVA	007.000.554-22	136428128	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ANDRESSA CACERES SILVA	007.000.554-26	127268550	71.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ANDRESSA RODRIGUES	007.000.563-96	142657244	37.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	BEATRIZ COSTA LOPES PERES	007.000.561-53	100931591	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	BEATRIZ MARIA DE SOUZA	007.000.564-82	130583326	31.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	BIANCA LAVRATI GUILHERME	007.000.556-64	102409329	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	BRUNA TAVARES VALENTE	007.000.547-00	131924186	67.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	CAMILA CARVALHO FELIPE	007.000.568-24	130356443	65.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	CAMILA DA COSTA GUIRAO	007.000.595-69	10.358.768-9	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	CAMILA FLACON BRITO	007.000.555-92	127741590	38.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	CAMILA GONÇALVES CHAVES	007.000.554-41	142548291	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	CARLA DAYANE DA SILVA BALICO	007.000.595-59	136809156	47.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	CAROLINA SANTA MARIA PIMENTA	007.000.541-76	99241519	70.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	CÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	007.000.547-62	59299638	41.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	CIRLEI COSTA AMANCIO MEDEIROS	007.000.542-58	60946671	36.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	CLAUDIANA CORDEIRO DOS SANTOS	007.000.559-32	10.690.089-2	46.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	CLEONICE DA SILVA SOUZA MONTANHER	007.000.562-78	83819162	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	DAIANE PEREIRA LEITE LIMA FERREIRA	007.000.581-27	9890324-0	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	DAIANE PRADO DOS SANTOS LIMA	007.000.581-90	134105895	48.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	DAIANE VIANA	007.000.549-11	8.847.124 5	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	DARLIN ARAUJO DE MELO CERQUEIRA	007.000.553-03	97336270	58.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	DEBORA LETÍCIA MANGANELLI PEREIRA	007.000.595-70	123269640	52.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	DEJANE CRISTINA MARTINS OPORTO	007.000.562-58	58493627	63.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	DENISE ANDREO MÜLLER DOS SANTOS	007.000.552-77	10.334.230-9	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	DENISE LÚCIO DE ALMEIDA	007.000.590-65	134029358	71.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	DOUGLAS JORDAM DE MORAIS BERNARDES	007.000.556-48	14113928-2	78.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	EDIANE GONGORA FURTADO	007.000.596-15	101740030	58.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	EDNA DIAS ARAUJO FERREIRA	007.000.596-25	43087103-x	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	ELAINE APARECIDA DE LIMA	007.000.595-28	12626352-0	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ELAINE CRISTINA SCIONTE PALMA	007.000.590-29	80910827	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	ELAINE LEITE CAVALCANTE	007.000.598-48	125843220	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	ELIANA BENEDITO GARGANTINI	007.000.580-17	6.054.335-6	63.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ELIANE VIANA DA SILVA	007.000.593-95	10.646.273.9	76.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ELISABETH DE JESUS PINTO	007.000.563-41	6.033.770-5	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ELLEN SOUZA BARBOSA CASTILHO	007.000.595-91	1267993	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	EVERTON RODRIGUES JULIÃO	007.000.550-70	138641023	73.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	FABIANA SARAIVA VIANA SOTTORIVA CORREIA	007.000.558-58	90997734	34.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	FLÁVIA EVELIN ROGÉRIO	007.000.548-63	146644740	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	FRANCILENE APARECIDA RIBEIRO	007.000.588-46	99829605	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	GABRIELA CASSIA DE OLIVEIRA	007.000.549-85	91578409	49.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	GABRIELE VITORIA JORDAM	007.000.592-82	136818260	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	GABRIELY APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS	007.000.594-30	14.241.088-5	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	GENECI VIANA DA SILVA MARINUCHI	007.000.588-05	6.857.397-1	58.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	GEOVANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	007.000.544-82	128032800	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	GIOVANA BERNARDINE BARBOSA	007.000.572-91	4114534	42.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	007.000.548-48	103364485	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	GISELLE AGOSTINI RANDI OLIVEIRA	007.000.576-39	139407768	41.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	GISLAINE APARECIDA FERRE DA SILVA	007.000.565-01	402062280	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	GISLAINE DA SILVA GOMES	007.000.558-68	106464219	35.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	007.000.547-03	104366724	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	GISLEINE CRISTIANE ZAMPOLO PASQUALETTO	007.000.597-85	71012557	48.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	GLEICIELE PIVA FRANCO	007.000.553-24	103342147	80.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	GREICIANA FERNANDA BERNUSSO DALVECHIO	007.000.556-11	10265808-6	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	HEMILY FERNANDA APARECIDA JORDÃO	007.000.542-95	138033759	78.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	IRENE MARIA DA SILVA	007.000.557-66	9572501 5	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	IRENE PEREIRA	007.000.588-95	001019132	56.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	IVANI DE SOUZA	007.000.555-06	000929507	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	JANAÍNA DA SILVA PEREIRA	007.000.591-85	104314104	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JANAINA LIMA FARIAS	007.000.595-12	10305786-8	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JANAINA RAMOS DOS SANTOS SOUZA	007.000.593-44	321334929	40.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	JAQUELINE DIAS DA ROCHA	007.000.551-91	106985766	58.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JAQUELINE MAIARA DELFINO DE SOUSA	007.000.597-02	123574451	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JEIZE TAIZ POSSANI LUZ	007.000.566-29	100143410	59.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JÉSSICA SABRINNI LUIZ	007.000.587-59	157566164	46.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	JOSIANE MEDEIROS	007.000.578-29	98675574	44.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	JOSIVANIA GALBIATI DA SILVA SUPTIL	007.000.592-16	128306331	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JOYCE CETRA PEREIRA	007.000.593-91	148885737	72.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JÚLIA EVELYN SCOTTA	007.000.555-30	14.511535-3	70.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JULIA PALMA CAPELOSSI	007.000.585-27	110235100	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS VECCHINE	007.000.558-52	8.529.733-3	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JULIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	007.000.595-79	82558748	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	JULIANA MARINHO BARATELA	007.000.551-19	102928520	70.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	KARINA DOS SANTOS GONÇALVES	007.000.567-90	94026024	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	KARINA RAIENE SILVA DE PAULA	007.000.591-10	127725632	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS	007.000.595-16	9.090.716-6	48.00	ELIMINADO

Professor de Educação Infantil	KELLEN OLIVEIRA ANGELO	007.000.552-85	139582250	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LARISSA KELEN DOS SANTOS PINHEIRO	007.000.598-55	13.544.429-4	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	LARISSA TESCARO GEHRING	007.000.547-99	129750561	71.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LEANDRADE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	007.000.567-35	53567037	58.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LETÍCIA COSTA DA SILVA	007.000.592-11	146300359	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LETICIA PIVA DE OLIVEIRA RABELO	007.000.555-56	102935900	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LHUANA MARIANA DA SILVA	007.000.594-62	589010098	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LIARA DE OLIVEIRA CAIRES	007.000.554-53	104490417	41.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	LIDIA FABIANA DE OLIVEIRA	007.000.547-31	000829257	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LIDIANE APARECIDA VICENTE	007.000.543-09	80040270	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LILIAN CARLA BACHI DA SILVA	007.000.555-93	101400190	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LIZA AXELSON MOREIRA	007.000.594-43	139406800	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LOISLENE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	007.000.598-17	128416935	49.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	LORENA OLIVEIRA ACACIO	007.000.543-21	140451339	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	007.000.561-47	104570135	56.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LUANA GABRIELA SILVA PIMENTEL	007.000.594-78	133048120	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LUANA OLIVEIRA SILVA	007.000.550-22	147560168	52.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LUANA PRADO DOS SANTOS LIMA	007.000.587-03	146500609	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LUCIA JORGE DE SOUZA SANTOS	007.000.561-12	54860307	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	LUZIA APARECIDA GANANCIO	007.000.555-05	3236725-9	36.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	LUZIA CONCEIÇÃO DA SILVA	007.000.594-82	83284897	14.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	LUZIA MARIA DE SOUZA	007.000.585-26	46794443	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MAIARA LOUSADA DE ANDRADE	007.000.593-43	108013125	48.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MARALISSA APARECIDA LUZ CHAVES	007.000.595-35	102576438	63.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	007.000.548-42	64202740	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIA APARECIDA CALUMBY DOS SANTOS	007.000.598-62	161967498	41.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MARIA APARECIDA DA SILVA	007.000.593-15	106568820	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIA APARECIDA DE LIMA FILOMENO	007.000.584-98	77192913	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIA EDUARDA DA SILVA DIONISIO	007.000.563-01	132930260	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIA EDUARDA LUCAS	007.000.565-82	135372099	44.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MARIA EDUARDA PALMA SOUZA	007.000.588-78	13.548.604-3	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIA IZABEL DOS SANTOS	007.000.542-47	51841115	47.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MARIA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA LOURO	007.000.592-22	137643065	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIA SOCORRO DUARTE	007.000.559-66	74126340	47.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MARIANA CRISTINA DO NASCIMENTO PIVA	007.000.575-75	95039871	60.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIELLE BORSATTO LUCAS MULLER	007.000.596-75	129455250	56.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARIELLI TARIFA DA SILVA	007.000.568-84	130191495	49.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MARIELLY VIANA DO NASCIMENTO	007.000.585-02	127586160	56.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MARTA APARECIDA DE PAULA	007.000.595-21	42650340	66.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MAYZA BAJO PEREIRA MAÇANEIRO	007.000.555-73	51036053	49.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MELAINE SOARES NASCIMENTO	007.000.554-12	127950539	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MICHELINE APARECIDA DE LIMA	007.000.590-14	69152783	63.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MICHELLI SILVA DOS SANTOS	007.000.559-82	128004211	47.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	MIRIAN APARECIDA ALVES FELIX	007.000.598-75	10.722.414-9	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MITALLE FILOMENO MATEUS	007.000.565-48	101716805	68.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	MONICA MANCE	007.000.572-43	95270468	52.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	NARA MAYARA DA SILVA	007.000.560-97	102935535	53.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	NATALIA CAVALCANTE ALVES	007.000.554-67	67367162	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA GOMES	007.000.554-31	139598377	53.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	NATHALIA THAIS DE LIMA	007.000.592-29	133077286	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	NAYARA MARTINS DOS SANTOS	007.000.544-69	136578910	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	NILDA DA SILVA MACAHADO	007.000.584-89	3.729.623.6	44.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	PÂMELA BONFIM DE SOUZA	007.000.564-74	10.299.715-8	49.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	007.000.570-32	10174011-0	59.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	PATRÍCIA FERNANDA DO PRADO ZORZE	007.000.553-48	92354180	65.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	PATRICIA HELENA PIRES BOER	007.000.561-40	136255762	69.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	PRISCILA ZOWTYI	007.000.597-80	10.302.580-0	59.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	RAIRA RODRIGUES PAES	007.000.557-11	133119710	38.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	RAYANE MACHADO DOS SANTOS DIAS	007.000.599-08	125657354	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	REGINA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	007.000.589-34	76889279	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	RENATA APARECIDA GLÓRIA ZOWTYI	007.000.591-87	103025842	75.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	007.000.543-50	76915563	40.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	ROSANGELA FELISBERTO DE OLIVEIRA	007.000.591-71	69974260	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ROSANGELA JOSE FERREIRA	007.000.577-59	100761050	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ROSANGELA RISO CONRADO	007.000.598-20	63358703	66.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ROSELAINE DA LUZ MOREIRA	007.000.591-18	82208780	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ROSEMAR RISO CONRADO	007.000.598-82	7393002-2	45.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	ROSILENE MOLINA NEVES	007.000.561-45	99183527	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	ROSINEIDE GUIMARÃES DE SOUZA	007.000.548-65	8.722.445-7	34.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO	007.000.593-21	6.210.448-1	35.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	SHIRLEY MARQUES DOS REIS DE SOUZA	007.000.565-61	95151876	0.00	AUSENTE
Professor de Educação Infantil	SIMONE APARECIDA ANTENOR DE SOUZA	007.000.559-92	8.036.892-5	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	SIMONE CARVALHO BENTEO	007.000.563-03	420105773	52.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	SIMONE CAVALCANTE BRITO	007.000.591-97	107507590	48.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	SOLANGE DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA	007.000.593-92	85181688	64.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	SUELEM DA SILVA DE JESUS	007.000.580-49	77861378	47.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORI	007.000.587-77	39164000	60.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	SUZANA APARECIDA PETRICO	007.000.595-47	81588872	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	TAIS RODRIGUES DA SILVA	007.000.548-46	106207046	67.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	TAMIRES GABELINI GOMES	007.000.589-52	106568871	34.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	TAMIRIS NEGRIZOLLI DURAN OLIVEIRA	007.000.550-21	9.503.977.4	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	TATIANE DE AMORIM LUIZ BENTEO	007.000.594-40	127248176	74.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	TATIANE FERREIRA COSTA	007.000.560-93	107804412	50.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	TEREJOSE NERES PEREIRA BILIERI	007.000.577-92	149795332	62.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	TEREZINHA PEREIRA LIMA	007.000.564-96	81979510	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	007.000.592-10	10.646.422-7	48.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	THAÍS RODRIGUES MIELI	007.000.545-39	87224422	64.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	THAIS TRAVAGIN DO NASCIMENTO	007.000.597-18	104486479	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	THALYTA MERYCE DOS SANTOS SOFIATTE	007.000.599-18	103364000	0.00	AUSENTE

Professor de Educação Infantil	THAYS BARBOSA DE OLIVEIRA	007.000.552-35	135718343	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	THAYS DA SILVA	007.000.560-06	106292205	74.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VALERIA PEREIRA BORGES	007.000.552-59	107492798	42.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	VALQUIRIA MADALENA NICOLAU	007.000.588-41	90852876	54.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VANESSA MIRANDA PENTEADO	007.000.591-54	88553756	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VANIA CRISTINA COLMAN RIBEIRO NERES	007.000.567-80	43478575	53.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VERÔNICA BARBOSA DOS SANTOS	007.000.551-50	82373772	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE	007.000.553-83	134573929	55.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VINÍCIUS APARECIDO SANTANA DA SILVA	007.000.591-32	102409353	69.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VIVIANE IZIDIO DOS SANTOS	007.000.542-68	101232565	51.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VIVIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	007.000.585-29	95725333	57.50	APROVADO
Professor de Educação Infantil	VIVIANE SOARES DO NASCIMENTO	007.000.597-45	86636670	22.50	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	WERICA CORREIA DOS SANTOS	007.000.588-86	104569005	61.00	APROVADO
Professor de Educação Infantil	WILMA DE CARVALHO BONFIM MOTA	007.000.548-54	83521538	48.00	ELIMINADO
Professor de Educação Infantil	YANNA CAROLINA LEAL RODRIGUES	007.000.598-33	13.345.747-0	65.50	APROVADO
Psicólogo	CAMILA ALVES ZAUPA	007.000.591-20	474021701	0.00	AUSENTE
Psicólogo	CHRISTIAN LUIZ RODRIGUES	007.000.583-06	73928940	56.50	APROVADO
Psicólogo	CHRISTIELY FEITOZA DOS SANTOS	007.000.595-27	9.815.169-9	28.50	ELIMINADO
Psicólogo	DEBORA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	007.000.543-29	132211949	59.00	APROVADO
Psicólogo	DIANA FRANCISCO DOS SANTOS	007.000.588-48	282555407	55.50	APROVADO
Psicólogo	JOAO VITOR DE LIMA	007.000.594-51	102398165	41.00	ELIMINADO
Psicólogo	MARIANA BONO MARTINS	007.000.545-56	9664188 5	33.00	ELIMINADO
Psicólogo	MILAINE DE SOUZA RIBEIRO	007.000.596-63	107105999	59.00	APROVADO
Psicólogo	MIRIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	007.000.599-16	2082058	43.50	ELIMINADO
Psicólogo	THAIS SOARES DE ARAGÃO	007.000.553-66	127757763	27.00	ELIMINADO
Psicólogo	TIAGO FERNANDES DA SILVA	007.000.568-89	110407831	0.00	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	LUCINEIA APARECIDA BILIERI GUEDES	007.000.580-72	8282610-6	30.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	AMANDA PRISCILA PIVA	007.000.590-51	97733694	43.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	ANA PAULA DE SOUZA NOBREGA	007.000.547-27	360800269	36.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	ANIELI DE PAULA DUARTE	007.000.594-73	99283190	44.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	CLEIDE DE SOUZA NOBREGA	007.000.549-22	001073485	46.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	DANIELE RIBEIRO ALMEIDA	007.000.592-52	106464162	37.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	DEISE GRAZIELI DA SILVA	007.000.567-19	99928522	20.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	EDINEUZA DA SILVA	007.000.554-19	78928026	41.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	ELIANE FREIRE DE GOUVEA	007.000.593-94	104136508	43.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	ELLEN CORTEZ VASCONCELOS	007.000.597-11	102657632	49.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	ERALDO SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO	007.000.545-58	4.477.335-0	0.00	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	FERNANDO MUNIZ BRAZ	007.000.592-12	396294911	0.00	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	GIANE APARECIDA DA SILVA	007.000.591-74	92969401	25.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	GISELE APARECIDA RUBIO DOS REIS PEREIRA	007.000.573-12	150617952	44.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	HALINE JEANDRA MIRANDA RIBEIRO	007.000.598-83	40.867.062-9	36.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	IVONE CORDEIRO MODESTO	007.000.596-67	124431875	43.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	007.000.560-19	65959160	40.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	JADER ROGERIO LIMA	007.000.567-88	74029213	28.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	JOSE ARAUJO DA CRUZ	007.000.592-30	69210228	0.00	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	JOSIANE DA SILVA DIAS	007.000.550-62	452410241	27.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	JOSIANE DA SILVA MAIA	007.000.584-92	77616128	27.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	KARINA CRISTINA RIBEIRO	007.000.542-32	131131496	0.00	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	LUCIMARA VIRISSIMO GOIS	007.000.556-88	78904798	33.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	LUCIVÂNIA ROSA DE SOUZA	007.000.568-74	14795070-5	0.00	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	007.000.594-74	82558780	47.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	MARIA APARECIDA DE SÁ	007.000.598-30	88671368	0.00	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	MARIA ENILDA SILVA	007.000.558-51	6.558.886-2	40.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	007.000.590-58	106927928	40.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	PRICILA VITORINO PEREIRA	007.000.584-87	89161878	36.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	RENATA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	007.000.543-33	65771608	50.50	APROVADO
Técnico em Enfermagem	RITA DE KACIA DE LIMA FILIP	007.000.553-64	263274780	43.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	SANDRA CRISTINA LOURENÇO	007.000.568-83	134485396	29.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	SILVIA HELENA BUENO DIAS	007.000.549-08	96066805	40.00	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	THAINA ANGELICA DOS SANTOS HENRIQUE	007.000.587-70	132988285	30.50	ELIMINADO
Técnico em Enfermagem	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NOBREGA DA COSTA	007.000.547-26	001615178	47.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	ALBERTO AUGUSTO RODRIGUES MAIA	007.000.556-49	370031957	53.00	APROVADO
Técnico em Radiologia	ALISSON TORQUETTI VASCONCELOS	007.000.597-20	2006878	43.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	ANDERSON DOS SANTOS	007.000.580-82	109259411	27.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	ANDRE LUIS FARIA	007.000.592-15	92559149	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	ANGELA VALIM BUGADÃO	007.000.597-56	78499826	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	ARIELE DAVOGLIO PEREIRA	007.000.592-03	98561587	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	BRUNA RAFAELA GONÇALVES LIDOS	007.000.552-29	419539827	45.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	BRUNA VILELA DE FREITAS LISOWSKI	007.000.572-27	1237978	54.00	APROVADO
Técnico em Radiologia	CARLOS HENRIQUE CUNHA BONFIM	007.000.566-60	22 anos	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	CHRISTIAN FEITOZA DOS SANTOS	007.000.570-93	88502337	15.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	DANIEL NASCIMENTO SANCHES	007.000.595-24	39155869	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	DEISE GRAZIELI DA SILVA	007.000.567-18	99928522	31.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	EDIMAR COSTA XAVIER	007.000.565-84	96839553	50.50	APROVADO
Técnico em Radiologia	EDUARDO APARECIDO BRITO	007.000.597-52	62256630	37.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	EZENILDA DOS SANTOS	007.000.591-17	61385215	36.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	GABRIEL DA SIVA SANTOS	007.000.598-71	499518202	41.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	GABRIELLY COSTA CATHCART	007.000.597-99	12451379-0	28.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	GUSTAVO RAMON DE PALMA SOUZA	007.000.586-01	4.755.360	42.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	IAGO KERSCHER DA SILVA	007.000.596-04	7049677	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	JESSICA DA ROCHA ZEGARRA	007.000.553-93	5105956998	40.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	JOÃO PAULO COSSIOLO	007.000.594-50	110500491	70.50	APROVADO
Técnico em Radiologia	JOSE LUIZ FERREIRA	007.000.597-91	63450430	42.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	KARINA MUNHOZ	007.000.547-23	001614781	61.00	APROVADO
Técnico em Radiologia	KATIANE DE ANDRADE MOTA	007.000.590-26	430868790	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	LEIA MORAES DA SILVA	007.000.548-82	25828967	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	LUCIANA MARTINS	007.000.597-09	99548398	40.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	LUIS FERNANDES BENEDITO	007.000.563-36	30397073X	43.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	LUZINETE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	007.000.595-83	90644920	60.00	APROVADO

Técnico em Radiologia	MARCELO MUELLER	007.000.580-52	66589501	51.50	APROVADO
Técnico em Radiologia	MATEUS ORACIR PIRES DO PRADO	007.000.599-21	107335854	52.00	APROVADO
Técnico em Radiologia	MAURICIO AMORIM PEREIRA JUNIOR	007.000.589-12	101701921	33.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	NÉLIO ALVES GOMES	007.000.592-64	130626840	69.50	APROVADO
Técnico em Radiologia	NELSON MARTINS PERES	007.000.597-33	18439932 4	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	007.000.597-67	1954139	55.00	APROVADO
Técnico em Radiologia	RODRIGO THIAGO MARQUES DA SILVA	007.000.599-00	107170170	34.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	SILVANA AZAMA	007.000.585-35	261890219	42.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	SILVANA CRUZ DE OLIVEIRA	007.000.555-78	40331198-6	0.00	AUSENTE
Técnico em Radiologia	TATIANE ALVES TAVARES	007.000.589-97	47.814.724-7	22.50	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	VANECI DE SOUZA CONCEIÇÃO	007.000.597-74	433928906	27.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	007.000.597-69	430870644	42.00	ELIMINADO
Técnico em Radiologia	WILLIAN FABRÍCIO PEROSSO SE SOUZA	007.000.560-12	44556385-0	0.00	AUSENTE
Técnico em Saúde Bucal	ELISABETH PIRES COSTA	007.000.542-87	43145572-7	39.00	ELIMINADO
Técnico em Saúde Bucal	JOSEFA DE SOUZA VILELA	007.000.585-05	49816103	44.50	ELIMINADO
Tratorista	AILTON DE SOUZA	007.000.586-05	48278329	48.50	APROVADO
Tratorista	ALEX FILGUEIRA ALVES	007.000.589-19	10.656.724-7	80.00	APROVADO
Tratorista	ANTONIO MARCO RABELO	007.000.588-94	13.850.579-0	66.00	APROVADO
Tratorista	CLAUDINEI FRANCISCO JANUARIO	007.000.594-36	57461918	47.00	APROVADO
Tratorista	ERNESTO MARCELO MAZZOTTI	007.000.596-06	64089102	0.00	AUSENTE
Tratorista	GUSTAVO TORRES DE SOUZA ALMEIDA	007.000.590-62	14172061-9	59.00	APROVADO
Tratorista	GUSTAVO VINICIUS DALVECHIO	007.000.556-23	13123209-8	68.50	APROVADO
Tratorista	IVONEI CRISTIANO DO NASCIMENTO	007.000.597-35	65473860	72.00	APROVADO
Tratorista	IZAURI MOREIRA BRANCO	007.000.558-73	1269540-3	73.00	APROVADO
Tratorista	JHONATAN DA COSTA BARILI	007.000.555-29	124400716	48.50	APROVADO
Tratorista	JOAO PAULO GERMANO DE FREITAS	007.000.567-95	31631045	59.00	APROVADO
Tratorista	JOSE AILTON DO CARMO	007.000.558-87	000770901	39.00	ELIMINADO
Tratorista	JOSE FRANCISCO DA SILVA	007.000.589-26	64292978	40.00	APROVADO
Tratorista	JOSEANE WITT	007.000.577-78	124511062	0.00	AUSENTE
Tratorista	LUIZ DE OLIVEIRA DOLENS	007.000.551-70	9798010-1	66.00	APROVADO
Tratorista	MANOEL MESSIAS DELFINO PRIMO	007.000.585-99	90319710	41.50	APROVADO
Tratorista	MARCIO JOSE DOS SANTOS	007.000.543-36	76741239	68.50	APROVADO
Tratorista	MATEUS MESSIAS DOS SANTOS	007.000.552-14	53279953	35.50	ELIMINADO
Tratorista	MILTON GONÇALVES COTA	007.000.597-16	48630243	52.00	APROVADO
Tratorista	ROBERTO HENRIQUE GOULART NASCIMENTO	007.000.549-56	140963658	83.50	APROVADO
Tratorista	SILVINO FARIAS PINHEIRO	007.000.596-38	75244231	0.00	ELIMINADO
Vigia	ALYSON LUIZ LEITE	007.000.555-63	141273094	54.00	APROVADO
Vigia	ANA LUCIA DA SILVA DIAS	007.000.586-10	15.639.930-2	52.00	APROVADO
Vigia	ANDRE FERNANDES DA CRUZ	007.000.580-60	6.952.153-3	72.00	APROVADO
Vigia	ANTONIO CESAR DOS SANTOS FILHO	007.000.585-19	14.760.953-1	57.50	APROVADO
Vigia	ANTONIO ROBERTO GUEDES	007.000.561-27	22180703	69.50	APROVADO
Vigia	APARECIDO MARINOTTI SANCHES	007.000.593-77	41977329	42.50	APROVADO
Vigia	DANILO SILVA DOS SANTOS	007.000.584-90	142009919	29.50	ELIMINADO
Vigia	DENIS TEIXEIRA CAMPOS	007.000.597-14	132047707	66.00	APROVADO
Vigia	DEVAIR HENRIQUE DA FREIRIA	007.000.593-76	54989830	50.50	APROVADO
Vigia	ELTON PEREIRA DA SILVA	007.000.585-12	9.733.633-4	46.00	APROVADO
Vigia	FRANCHESCO AYOAGUE ZAMIN	007.000.596-68	102409701	75.50	APROVADO
Vigia	HILTON SABARÁ	007.000.592-54	64284304	39.00	ELIMINADO
Vigia	HOLIVER SILVA MARIANO	007.000.593-66	143813355	0.00	AUSENTE
Vigia	IGOR FERREIRA MANARIN	007.000.596-40	102935691	57.50	APROVADO
Vigia	JHEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	007.000.598-79	142142449	70.50	APROVADO
Vigia	JOÃO PAULO PIRES	007.000.548-55	147412223	80.00	APROVADO
Vigia	JONAS BORGES COSTA	007.000.588-76	34328730	15.50	ELIMINADO
Vigia	JOSE CARLOS DE SOUZA SILVA	007.000.549-26	19475816	0.00	ELIMINADO
Vigia	JOSE ILTON ELIAS MARTINS	007.000.550-13	43993313	44.00	APROVADO
Vigia	JULIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	007.000.546-11	001972803	55.50	APROVADO
Vigia	MARCOS ANTÔNIO JUSTI DIAS	007.000.586-27	258780514	52.00	APROVADO
Vigia	MARCOS PEREIRA DA SILVA	007.000.585-44	454254581	44.00	APROVADO
Vigia	NILTON SANTO BALICO	007.000.591-94	42182648	62.50	APROVADO
Vigia	ODAIR JOSE DO NASCIMENTO	007.000.585-34	8317317-3	43.50	APROVADO
Vigia	OSIEL MOREIRA LIMA	007.000.585-69	75244380	58.00	APROVADO
Vigia	PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA	007.000.552-47	49591454	29.50	ELIMINADO
Vigia	RAFAEL DE PAULA ALVES	007.000.594-25	646610466	0.00	AUSENTE
Vigia	ROBERTO PEREIRA LIMA	007.000.592-42	73048117	73.00	APROVADO
Vigia	ROGÉRIO DA SILVA	007.000.596-61	245213533	0.00	AUSENTE
Vigia	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	007.000.580-30	81674787	69.50	APROVADO
Vigia	SÉRGIO ROBERTO GEHRING	007.000.595-50	30256964	75.50	APROVADO
Vigia	VALDECIR BILIERI	007.000.587-63	363742001	48.50	APROVADO
Vigia	VALDEMIR ALVES DE ARAUJO	007.000.593-48	36.546.574-4	51.00	APROVADO
Vigia	VALDINEI DOS SANTOS MOREIRA	007.000.596-69	527344965	0.00	AUSENTE
Vigia	VERCI LINS DE ALBUQUERQUE	007.000.557-92	4.462.494-0	32.00	ELIMINADO
Vigia	WILSON DE ANGELO GUILHERME	007.000.553-68	4.363.042-3	45.00	APROVADO
Zelador(a)	IZABEL FERREIRA DE ALMEIDA	007.000.587-41	10.034.853-5	34.50	ELIMINADO
Zelador(a)	ADRIANA BRITO MIRANDA	007.000.596-53	50.704.740-0	80.00	APROVADO
Zelador(a)	ADRIELLE CRISTINA DA SILVA	007.000.585-42	136190822	75.00	APROVADO
Zelador(a)	ALAINE BEZERRA PISCITELLI	007.000.591-88	135483222	57.50	APROVADO
Zelador(a)	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	007.000.593-81	91880784	66.00	APROVADO
Zelador(a)	ALINE ALVES CARNEIRO DA SILVA	007.000.586-00	131332041	74.00	APROVADO
Zelador(a)	AMANDA CARNEIRO DA SILVA	007.000.559-83	12.761.247-1	57.50	APROVADO
Zelador(a)	AMANDA JANAYNA TORRES DE SOUZA	007.000.584-77	134949899	49.50	APROVADO
Zelador(a)	ANA PAULA MOREIRA MIGUEL	007.000.592-40	125682251	83.50	APROVADO
Zelador(a)	ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	007.000.588-28	102816757	62.50	APROVADO
Zelador(a)	ANALIA APARECIDA SANTANA MARTIM	007.000.571-91	93261682	28.50	ELIMINADO
Zelador(a)	ANDRÉA APARECIDA CORREIA	007.000.554-58	136835580	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	ANGELA MOEWES FERREIRA	007.000.575-64	110236042	57.50	APROVADO
Zelador(a)	BEATRIZ TENÓRIO DE OLIVEIRA	007.000.591-06	146207294	72.00	APROVADO
Zelador(a)	BEATRIZ VILARINS MARCOLINO	007.000.591-11	135266205	55.50	APROVADO
Zelador(a)	CARLA VANESSA DA SILVA	007.000.563-14	105230672	89.50	APROVADO
Zelador(a)	CASSIA DE CARLA GIRALDI DE SOUSA	007.000.590-68	77695982	37.50	ELIMINADO

Zelador(a)	CICERA APARECIDA DA SILVA	007.000.597-40	15052060	62.50	APROVADO
Zelador(a)	CLEIDE MARCIA AMARO DOS SANTOS	007.000.587-05	600460794	52.00	APROVADO
Zelador(a)	DANIELA SANTANA MARTIM	007.000.593-35	127550000	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	DAYANE CAROLINA DE OLIVEIRA DEROSSI	007.000.561-22	110021615	67.00	APROVADO
Zelador(a)	DENISE LUIZ DA SILVA	007.000.558-01	134293730	59.00	APROVADO
Zelador(a)	DIRCE MARIA SANTOS	007.000.586-96	48092195	69.50	APROVADO
Zelador(a)	DRIGINA MOREIRA	007.000.556-70	6716293	48.00	APROVADO
Zelador(a)	EDNA DOS SANTOS PEREIRA	007.000.562-22	61023860	69.50	APROVADO
Zelador(a)	EDNA FERREIRA BRAGA	007.000.591-55	56958614	58.00	APROVADO
Zelador(a)	ELAINE CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	007.000.551-75	13300084-4	73.00	APROVADO
Zelador(a)	ELEN CRIS ROSA DE SOUZA COSTA	007.000.594-97	132682674	80.00	APROVADO
Zelador(a)	ELENA NEVES	007.000.571-97	138422941	51.00	APROVADO
Zelador(a)	ELIANA CARMELITA DA SILVA	007.000.585-60	98151893	30.50	ELIMINADO
Zelador(a)	ELISANGELA DE FATIMA MARCIANO FERREIRA	007.000.573-66	76813116	80.00	APROVADO
Zelador(a)	FABIANA PEREIRA ESTUBER DOS SANTOS	007.000.580-35	145792312	41.00	APROVADO
Zelador(a)	FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	007.000.548-59	56319166	41.50	APROVADO
Zelador(a)	FERNANDA CANDIDO LEITE	007.000.578-71	130622747	52.00	APROVADO
Zelador(a)	FRANCIELI BATISTA DE OLIVEIRA	007.000.550-18	142127628	43.50	APROVADO
Zelador(a)	GABRIELY APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS	007.000.594-29	14.241.008-5	87.00	APROVADO
Zelador(a)	GILENE DONIZETE LEITE PIRES	007.000.548-60	77409440	76.50	APROVADO
Zelador(a)	GISELE ANTUNES DA SILVA	007.000.589-86	131728182	70.50	APROVADO
Zelador(a)	ITACIANE CASSIMIRO FERREIRA	007.000.570-07	103527244	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	IVONE DOS SANTOS	007.000.598-70	245792656	37.50	ELIMINADO
Zelador(a)	JANAINA ALINE DOS SANTOS	007.000.577-88	36.448.134-1	59.00	APROVADO
Zelador(a)	JULENI NUNES DA SILVA ROCHA	007.000.555-37	91875845	22.50	ELIMINADO
Zelador(a)	JULIANA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	007.000.556-98	98903445	58.00	APROVADO
Zelador(a)	KAREN RAISSA SILVA DE PAULA	007.000.542-62	102398483	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	KARINE APARECIDA DE SOUZA CORDEIRO	007.000.597-60	123135784	66.00	APROVADO
Zelador(a)	KELE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	007.000.591-41	10.069.593-6	66.00	APROVADO
Zelador(a)	LEONARDO DOS SANTOS MOTA	007.000.593-08	520512935	73.00	APROVADO
Zelador(a)	LUCAS HENRIQUE HERNANDES	007.000.596-12	137782251	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	LUCELIA PEREIRA LIMA	007.000.588-66	81979553	83.50	APROVADO
Zelador(a)	LUCIA PEREIRA DA SILVA	007.000.569-41	58834610	76.50	APROVADO
Zelador(a)	LUCIENE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	007.000.557-05	34964701	73.00	APROVADO
Zelador(a)	MAIARA MICAELI FIRMINO	007.000.558-61	110479433	66.00	APROVADO
Zelador(a)	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	007.000.552-04	99199199	65.50	APROVADO
Zelador(a)	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA WESTERCAMP	007.000.587-39	57748613	66.00	APROVADO
Zelador(a)	MARIA APARECIDA DA SILVA GARGAN	007.000.591-62	77543490	60.00	APROVADO
Zelador(a)	MARIA APARECIDA VITALINO	007.000.597-93	3.252.844 9	66.00	APROVADO
Zelador(a)	MARIA BORGES DA SILVA	007.000.577-46	43297775	55.50	APROVADO
Zelador(a)	MARIA DE FATIMA BISPO DOS SANTOS	007.000.590-73	8.933.408 0	63.50	APROVADO
Zelador(a)	MARIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	007.000.580-01	9.706.110 6	35.50	ELIMINADO
Zelador(a)	MARIA MAIARA LUCAS DA SILVA	007.000.569-08	107493883	55.00	APROVADO
Zelador(a)	MARIA NILSA DE JESUS SILVA	007.000.586-82	7.059.487-0	63.50	APROVADO
Zelador(a)	MARIA SOLECI MOREIRA DOS SANTOS	007.000.592-46	1079292866	70.50	APROVADO
Zelador(a)	MARIA TAMIRES RODRIGUES DA SILVA	007.000.594-13	133775633	69.50	APROVADO
Zelador(a)	MARIANE DOS SANTOS BORGES MOREIRA	007.000.555-88	102299841	60.00	APROVADO
Zelador(a)	MARILDA APARECIDA DOS SANTOS	007.000.597-97	97542635	60.00	APROVADO
Zelador(a)	MIRELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	007.000.557-53	141022911	60.00	APROVADO
Zelador(a)	MONICA ALVES DA SILVA BARBOSA	007.000.550-47	142847787	73.00	APROVADO
Zelador(a)	MONICA CAVALCANTE BRITO DE MELO	007.000.569-55	10.014.259-7	50.50	APROVADO
Zelador(a)	MÔNICA REGINA BIGLIERI DA SILVA	007.000.546-60	39437449-6	63.50	APROVADO
Zelador(a)	OSNIR LIMA FRANCISCO	007.000.556-41	13.174.579-6	86.00	APROVADO
Zelador(a)	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	007.000.570-36	10174011-0	55.50	APROVADO
Zelador(a)	PRISCILA ORTIZ LUIZ	007.000.569-63	129330678	74.00	APROVADO
Zelador(a)	QUEREN HAPUQUE FERREIRA	007.000.568-93	11.013.578-5	71.50	APROVADO
Zelador(a)	REGIANE GOMES	007.000.597-82	95035523	55.50	APROVADO
Zelador(a)	RENATA	007.000.597-95	106567220	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	RENILDA PEREIRA DA SILVA	007.000.550-36	7.536.245-5	67.00	APROVADO
Zelador(a)	RITA DE CASSIA DE MAGALHAES	007.000.591-35	110135769	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS MELO	007.000.573-80	9.235.415-6	76.50	APROVADO
Zelador(a)	ROSA LUZIA DE SOUZA MOTA	007.000.572-17	87780775	73.00	APROVADO
Zelador(a)	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	007.000.596-46	90211706	0.00	AUSENTE
Zelador(a)	ROSELI JOANIS GIRALDI	007.000.563-64	65148684	62.50	APROVADO
Zelador(a)	ROSILENE CARDOSO DA SILVA VITALINO	007.000.566-49	82252304	36.50	ELIMINADO
Zelador(a)	SERLI SEVERGNINI	007.000.580-76	86939975	59.00	APROVADO
Zelador(a)	SILVANIA CARDOZO DE BARROS	007.000.577-83	73748321	58.00	APROVADO
Zelador(a)	SILVONE DOS SANTOS	007.000.581-24	66410285	55.50	APROVADO
Zelador(a)	SIRLEA PATRICIA BARBOZA	007.000.596-96	91876434	59.00	APROVADO
Zelador(a)	SOLANGE DOS SANTOS SIMIAO ROSA	007.000.597-15	107715363	90.50	APROVADO
Zelador(a)	SOLONI DA SILVA NARANJO SOUZA	007.000.559-25	7.779.038-1	64.50	APROVADO
Zelador(a)	SONIA APARECIDA NESPOLI	007.000.578-82	10.416.989-9	70.50	APROVADO
Zelador(a)	SONIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	007.000.549-47	58834572	56.50	APROVADO
Zelador(a)	SUELI PEREIRA DE AZEVEDO	007.000.550-67	81187223	76.50	APROVADO
Zelador(a)	TAINARA THAIS MARCOLINO	007.000.559-02	139223837	41.50	APROVADO
Zelador(a)	TATIANA SILVA DE SOUZA	007.000.588-00	131170092	48.50	APROVADO
Zelador(a)	TATIANA TOBIAS	007.000.575-94	100348578	62.50	APROVADO
Zelador(a)	THAIS GOIS DE SANTANA	007.000.589-31	104136214	47.00	APROVADO
Zelador(a)	VÂNIA DEGERING DE JESUS	007.000.565-59	3981332	38.50	ELIMINADO
Zelador(a)	VERÔNICA AMARAL ORTIS	007.000.554-85	66495582	74.00	APROVADO
Zelador(a)	WALDIVIA CAMPOS	007.000.591-33	149401083	69.50	APROVADO

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:9C38F12E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 141/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1819/2016, Decreta:

Art. 1º - Promove por Classe após Avaliação por Desempenho, os servidores abaixo relacionados de acordo com o art. 3º item II Parágrafo Único e Art. 9º §1º, § 2º, § 3º e § 4º do Decreto 302/2018 e tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016.

Mat.	Nome	Cargo	Nível/Classe Anterior		Nível/Classe Atual	
56189/1	Adaiane Cocatto de Lima Mendes	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
57835/1	Alessandra Patrícia Marchesini	Professor	D1	III	**D1**	**V**
75060/1	Alexsandra Mendes dos Santos	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
1724/1	Arilda Viana Afonso	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
62448/1	Catiane Alves Torquato	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
69922/3	Cleia Caron de Oliveira	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
62146/1	Dabinei Lima Ferreira	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
62146/4	Dabinei Lima Ferreira	Coordenador Educacional	C3	II	**C3**	**IV**
74519/2	Eliane Santana de Oliveira	Educador Infantil	D3	IV	**D3**	**VI**
56626/1	Elimar Cristiane G Vaccari	Professor	D3	VII	**D3**	**IX**
61875/1	Enelida Ramos de Lima	Professor	D2	VI	**D2**	**VIII**
15342/1	Ester Matias Leal	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
81663/2	Gislaine Fernandes Rodrigues	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
57983/1	Gislaine Silva de Aguiar	Professor	D2	III	**D2**	**V**
81671/1	Gleicy Kelly Souza Oliveira	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
73199/3	Ivoneide Zaror de Souza	Coordenador Educacional	C2	II	**C2**	**IV**
73202/1	Jenete Simião	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
53180/1	Joceline Bertogna Juglair	Professor	D2	VII	**D2**	**IX**
53180/2	Joceline Bertogna Juglair	Professor	D2	IV	**D2**	**VI**
69957/1	Leandra Pedrozo dos Santos	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
69957/3	Leandra Pedrozo dos Santos	Professor	D1	II	**D1**	**IV**
70670/2	Mairene Garbuio Pereira	Educador Infantil	D2	II	**D2**	**IV**
51250/1	Márcia de Fátima C. Raimundo	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
51250/2	Márcia de Fátima C. Raimundo	Educador Infantil	D2	IV	**D2**	**VI**
70866/1	Mariangela Dulius	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
13595/1	Nadir Aparecida Damata	Professor	D2	V	**D2**	**VII**
62294/1	Patricia de Souza	Professor	D	II	**D1**	**VI**
70880/1	Piscila Fernandes de S. Szkilnij	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
70912/1	Sandra Mara da Silva	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
62090/1	Siana Kelly Carbonari Kijive	Professor	D3	III	**D3**	**V**
62090/2	Siana Kelly Carbonari Kijive	Educador Infantil	D3	II	**D3**	**IV**
77054/2	Simone da Silva	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
77763/3	Thais Cristina Ali Chiah	Professor	D2	II	**D2**	**IV**
61913/2	Vera Lucia Santos C Henrique	Educador Infantil	D1	IV	**D1**	**V**
61913/3	Vera Lucia Santos C Henrique	Educador Infantil	D1	II	**D1**	**IV**
62081/3	Zineide Andreatta Torazzi Arndt	Professor	D2	II	**D2**	**IV**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 21 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:74ED5F62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.810.328,97	0,00

Pessoal Ativo	1.810.328,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.810.328,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	48.055.711,02	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	48.055.711,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.810.328,97	3,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.883.342,66	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.739.175,53	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.595.008,40	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 24/01/2020 e hora de emissão 11:01:11:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MORRETES, 24/01/2020

DEIMEVAL BORBA
Presidente

DINOEL ALVES DO CARMO
Contador - CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:ACD4ADDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

MORRETES, 24/01/2020

DEIMEVAL BORBA
Presidente

DINOELALVES DO CARMO
Contador - CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:DABFA5E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE MORRETES - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MORRETES, 24/01/2020

DEIMEVAL BORBA
Presidente

DINOELALVES DO CARMO
Contador - CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:23249CA9

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE MORRETES - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	48.055.711,02	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.810.328,97	3,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.883.342,66	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.739.175,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	2.595.008,39	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

MORRETES, 24/01/2020

DEIMEVAL BORBA
Presidente

DINOELALVES DO CARMO
Contador - CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:D46A9971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PROFESSOR I EDITAL 02/2020 CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PROFESSOR I
EDITAL 02/2020
CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Município de Morretes, por intermédio da Comissão Organizadora, nomeada mediante Decreto nº 507/2019 de 11 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO, conforme segue:

Art. 1º- Após a análise de Recursos impetrados contra o resultado e classificação provisória dos candidatos em conformidade com o item 12,12.1 e 12.6 do Edital 01/2020, fica DIVULGADO o Resultado Final e a Classificação, conforme abaixo listados;

Art. 2º- O Candidato poderá consultar a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação provisória, na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no dia **27 de janeiro de 2020.**

NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
Adriana Silva do Rosário Correia	39,1	1º
Viviane Cristina Schimure	36,10	2º
Maria Elaine de Souza Bonato	34,10	3º
Cilmara Cristina de Oliveira Takasaki	33,1	4º
Cristiano dos Santos Ferreira	33,1	5º
Zelia Maria Miranda Cassilha	33,1	6º
Silvana Pereira Moller	31,6	7º
Marina Petenusso Duarte	31,6	8º
Ana Lucia Rederd de Oliveira	30,85	9º
Francielle Bezerra da Silva de Souza	30,6	10º
Mira Carolina dos Santos Zela	28,3	11º
Djenane de Ramos Ribeiro	28,3	12º
Patricia do Rocio Merem Sena	28,1	13º
Rosana Pereira Vidal	27,85	14º
Cleide Cristina Mendes Pereira	26,85	15º
Patricia Moreira dos Santos	26,75	16º
Jucimara do Rocio Mauricio	26,3	17º
Jeniffer Lawanda Gontijo dos Santos	25,8	18º
Joyce Carlesso da Silva Tavares Robassa	25,8	19º
Catiane Machado Carneiro	25,6	20º
Cecilia Partala	25,6	21º
Simone Leite Tomás	25,6	22º
Marisa Drigo de Andrade	25,3	23º

NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
Ana Paula da Silva Araújo	24,85	24º
Máira Rodrigues de Souza Ribeiro	24,85	25º
Andressa Bley Sanches	24,55	26º
Maristela Colodel da Silva	24,55	27º
Carla dos Santos Carvalho Amaro do Rosário	24,35	28º
Marlize Paes de Lira	24,35	29º
Gilvane de Lima	24,35	30º
Dinize da Paula Martins	23,3	31º

Elisabete Landucci	23,3	32º
Andreá Cristina Santos Felis	23,3	33º
Alesandra Morais da Costa Angelo	23,3	34º
Ana Cláudia Nogueira Santos	23,05	35º
Elaine Cristina da Silva Costa dos Santos	22,55	36º
Glaucia de Freitas França	22,3	37º
Viviane de Bona dos Santos	22,05	38º
Mônica Corrêa Lima	22,05	39º
Sonia Moraes da Costa Souza	22,05	40º
Daiane Jacques Rosa	21,85	41º
Simone Aparecida Nemer	21,85	42º
Luciene Ferreira da Silva	21,5	43º
Dagoberto Ribeiro neto	20,8	44º
Janaina do Rosário Santos	19,55	45º
Maristela Mendes da Silva	19,3	46º
Rafaele Veiga da Cruz Martins	18,8	47º
Helen Anne Vieira Scremim	18,55	48º
Graziele Alves	18,5	49º
Patricia Cristina do Rosário	18,5	50º
Helen Trevisani de Mendonça Novak	18,3	51º
Prescila Bolzon	17,3	52º
Ana Claudia da Costa	17,05	53º
Cínthia Maria de Oliveira Rodrigues de Avelino	16,95	54º
Leticia Abud da Silva Robassa Casburgo	16,95	55º
Adriane Maria Fritz	16,30	56º
Sabrina Emanuelli Biscotto Richter	16,8	57º
Jefferson Santos de Miranda	15,8	58º
Enicheli Rodrigues Leite	15,8	59º
Kelly Cristina Tavares Péres	15,5	60º
Liziane Machado Moreno	15,3	61º
Isabel Cristina Gualdezi	15,05	62º
Naiany do Couto	14,8	63º
Stefany Muraro Ribeiro	14,8	64º
Mônica Priscila Lacerda da Silva	14,8	65º
Filomena dos Santos Hurtado	14,55	66º
Elizane Tibes Garcia	13,8	67º
Jéssica Maciel Fontana Placedino	13,55	68º
Daniele Vanessa Muraro	13,3	69º
Elizangela Cristina de Ramos	12,5	70º
Angela Graziela Macena	12,5	71º
Simone Moreira da Silva	12,5	72º
Mariane Tobias da Silva	12,5	73º
Kele Cristine da Fonseca Barreto	12,5	74º
Angela Maria Arantes da Conceição	12,5	75º
Leila de Amorim	12,5	76º
Helen Natali Rocha Petersen	12,30	77º
Aparecida Rosalina Souza Xavier	12,30	78º
Jessica Borba	12,30	79º
Josefina Maria Alexandre da Silva	12,05	80º
Natali Ester Matoso	12,05	81º
Juliana Claudino Pereira Ribeiro	12,05	82º
Morgana Gouvea Tomasini	11,3	83º
Juliane Valério de Ramos	11,25	84º
Victor Gabriel Castagnara	11,09	85º
Marcia Regina Carvalho	11,05	86º
Edilaine do Pilar Basco de Lima	11,05	87º
Graziela de Freitas Dias dos Santos	11,0	88º
Jaqueline dos Santos Luvizotto	11,0	89º
Suelen Silva de Souza Sabino	11,0	90º
Maria Gomes Bezerra Roncen	10,8	91º
Nadia Cristina Sponholi	10,8	92º
Francilaine de Paula Mota dos Santos Czaikowski	10,8	93º
Rosiele dos Santos Scharmann Moreira	10,8	94º
Kellin Aparecida Franzoni de Campos	10,5	95º
Darleny Regina Cugler Vieira	10,0	96º
Beatriz Elena Escobar Jordan	9,8	97º
Maria do Carmo Martins Beserra Rodrigues	9,8	98º
Silvia do Pilar Lima Pires	9,8	99º
Gisele da Cruz Pereira	9,8	100º
Adriana da Silva Emerin Bortot	9,8	101º
Fernanda Beatriz Rodrigues do Amaral	9,8	102º
Larissa de Freitas Furquim	9,8	103º
Pamela Natali Ferreira de Jesus	9,8	104º
Eliane da Silva Tavares Matilde	8,75	105º
Danielle Costa Biscotto	8,75	106º
Vanessa Neves de Jesus	8,0	107º
Stefany Ostrosvski Lucas	8,0	108º
Paulo Cezar da Rosa	8,0	109º
Irimar França Elias	7,5	110º
Rosiana Nascimento da Veiga	7,40	111º
Marco Antonio Rodrigues Leite	7,25	112º
Grasiély Elaine de Souza Nunes	6,75	113º
Joice Cristine Dutra de castro	6,15	114º
Regiane Bueno Gonzaga	6,0	115º
Magda Lucimar Einecke de Lima	6,0	116º
Danieli Cristine Conti	6,0	117º
Jéssica Maria Simão	6,0	118º
Luis Balduino Charello	6,0	119º
Grasiele Mylonas de Carvalho	5,5	120º

Janaina Borges Lemos	5,0	121º
Thais Cristina de Souza	5,0	122º
Andreia Aparecida Santos	5,0	123º
Leticia de Oliveira Takasaki	5,0	124º
Daniela Polari Bispo Silva	5,0	125º
Sara Carolina Santos Gomes	5,0	126º
Sabrina Mitsue Sakurata Santana	5,0	127º
Maria Cristina da Rosa	4,25	128º
Marcia Brown Munoz Araújo	3,75	129º
Silvane Timóteo da Conceição	3,75	130º
Tayomari do Carmo Pereira Scarpim	3,75	131º
Vanuza Faryj	3,75	132º
Mariângela Alexandre	3,75	133º
Rose Meri Policarpo Matos	3,0	134º
Marise Regiane Ferreira Osny	3,0	135º
Andriele Narciso da Cruz	3,0	136º
Arlene de Andrade	3,0	137º
Franciane Nascimento da Silva	3,0	138º
Giórgia Roeliz Azeredo	3,0	139º
Elaine Cristina Gouvêa	2,50	140º
Luis Fernandes de Souza	2,50	141º
Lizie Loirane Dério Chagas	2,50	142º
Emilia Jupira de Assis Silva	2,50	143º
Debora Narciso Teixeira	2,50	144º
Andréia Luzia da Silva	1,25	145º
Pammela Mabelli Petersen Soares	1,25	146º
Neide Jacinto Pereira	1,25	147º
Alexsandra Souza Torres Silva	1,25	148º
Karen Cristine Silva Amarante	1,25	149º
Bruna Santos de Farias Martins	1,25	150º
Cristiane Lopes Mendes Caldeira	1,25	151º
Mariana Schimure	1,25	152º
Tiemily Raiza Ferreira	1,25	153º
Eliane Aparecida Brunheri	1,25	154º
Ana Paula de Mello	1,25	155º
Leidiane Daiana dos Santos Gouvea Honorato	1,25	156º

SELMA SELLMER LOPES
Presidente da Comissão do PSS Edital 01/2019
Decreto nº 507/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:90AFB9DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PROFESSOR I EDITAL 03/2020 / CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PROFESSOR I
EDITAL 03/2020 / CONVOCAÇÃO

O Município de Morretes, por intermédio da Comissão Organizadora, nomeada mediante Decreto nº 507/2019 de 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a HOMOLOGAÇÃO do processo Seletivo Simplificado Professor I, **CONVOCA:**

Art. 1º Os Candidatos abaixo relacionados em conformidade com o Edital 02/2020/Classificação Final, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Esporte para distribuição de aula às 08h30, do dia 30 de janeiro de 2020 e deverão estarem munidos de documentos em conformidade com o item 13, 13.1 letras a,b,c,d,e,f,g,h,i,j e 13.2 do Edital 01/2019, para efetivação do Contrato de Trabalho na Secretaria Municipal de Administração.

NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
Adriana Silva do Rosário Correia	39,1	1º
Viviane Cristina Schimure	36,10	2º
Maria Elaine de Souza Bonato	34,10	3º
Cilmara Cristina de Oliveira Takasaki	33,1	4º
Cristiano dos Santos Ferreira	33,1	5º
Zelia Maria Miranda Cassilha	33,1	6º
Silvana Pereira Moller	31,6	7º
Marina Petenusso Duarte	31,6	8º
Ana Lucia Rederd de Oliveira	30,85	9º
Francielle Bezerra da Silva de Souza	30,6	10º
Mira Carolina dos Santos Zela	28,3	11º
Djenane de Ramos Ribeiro	28,3	12º
Patricia do Rocio Merem Sena	28,1	13º
Rosana Pereira Vidal	27,85	14º
Cleide Cristina Mendes Pereira	26,85	15º
Patricia Moreira dos Santos	26,75	16º
Jucimara do Rocio Mauricio	26,3	17º
Jeniffer Lawanda Gontijo dos Santos	25,8	18º
Joyce Carlesso da Silva Tavares Robassa	25,8	19º
Catiane Machado Carneiro	25,6	20º
Cecilia Partala	25,6	21º
Simone Leite Tomás	25,6	22º
Marisa Drigo de Andrade	25,3	23º

NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
Ana Paula da Silva Araújo	24,85	24º
Máira Rodrigues de Souza Ribeiro	24,85	25º
Andressa Bley Sanches	24,55	26º
Maristela Colodel da Silva	24,55	27º
Carla dos Santos Carvalho Amaro do Rosário	24,35	28º
Marlize Paes de Lira	24,35	29º
Gilvane de Lima	24,35	30º
Dinize da Paula Martins	23,3	31º
Elisabete Landucci	23,3	32º
Andreá Cristina Santos Felis	23,3	33º
Alesandra Morais da Costa Angelo	23,3	34º

SELMA SELLMER LOPES
Presidente da Comissão do PSS Edital 01/2019
Decreto nº 507/2019

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:4735886E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A TENÇÃO BÁSICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.027/2020
PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2019
PROCESSO N.086/2019
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA atendendo as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde, nas formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 12.590,00 (Doze mil quinhentos e noventa Reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

ITEM	QTDE	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT. PROPOSTO	V.TOTAL PROPOSTO
19	01	UD	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros)		9.290,00	R$9.290,00
21	02	UD	Carro maca simples com grades laterais, colchonete, aço inoxidável		1.650,00	R$3.300,00
TOTAL						**R$12.590,00**

PAIÇANDU, 15 de Janeiro de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida dos Santos
Código Identificador:ABE35F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Tarcisio Marques dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº:	95/2019
b) Modalidade:	Pregão
c) Data Homologação:	24/01/2020
d) Objeto Homologado:	O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades do Cadastro Único, CREAS - Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - Parte Recurso Deliberação 095/2017 - FIA-AFAI, CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social, Telecentos municipais,
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:	

Fornecedor					
TANGO LTDA - ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
4	HD EXTERNO 1TB	Ud	4,000	249,0000	996,00
5	PENDRIVE, 64 GIGABYTE	Ud	3,000	40,9000	122,70
33	HD EXTERNO 1TB, LOTE 02	Ud	1,000	249,0000	249,00
34	PENDRIVE, 64 GIGABYTE, LOTE 02	Ud	3,000	40,9000	122,70
110	NOTEBOOK, POLEGADAS DA TELA 15,6, SISTEMA OPERACIONAL	Ud	1,000	2.300,0000	2.300,00
139	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MEMÓRIA DE 64 GB,	Ud	8,000	40,9000	327,20
160	PENDRIVE 64GB, LOTE 10	Ud	4,000	40,9000	163,60
Total:					4.281,20
Fornecedor					
PERAS & ROSSI LTDA					

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	LIQUIDIFICADOR 15 VELOCIDADES 1000W	Ud	1,000	169,0000	169,00
69	LIQUIDIFICADOR E MULTIPROCESSADOR, MOTOR DE 600W, LOTE 03	Ud	1,000	245,0000	245,00
70	BATEDEIRA COM MIXER, COM SISTMA DE SUSPENSÃO FLEXIMIX 400W	Ud	1,000	247,0000	247,00
75	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1750 PLUS 110V, LOTE 03	Ud	1,000	439,0000	439,00
162	LIQUIDIFICADOR 15 VELOCIDADES 1000W, PRETO, LOTE 10	Ud	1,000	169,0000	169,00
164	LAVADORA ALTA PRESSÃO 1750 PLUS 110V, LOTE 10	Ud	1,000	439,0000	439,00
Total:					1.708,00
Fornecedor					
SYMA PRINT LTDA - ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
94	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL, TELA LED 23,8", 4GB DE MEMÓRIA	Ud	2,000	2.995,0000	5.990,00
121	MULTIUNCIONAL WIRELESS COM IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER,	Ud	5,000	2.130,0000	10.650,00
167	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL, LOTE 10	Ud	2,000	2.995,0000	5.990,00
173	MULTIFUNCIONAL WIRELESS COM IMPRESSORA, COPIADORA,	Ud	2,000	2.130,0000	4.260,00
Total:					26.890,00
Fornecedor					
E TODAO GONCALVES EIRELI EPP					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTENCIA MÍNIMA DE 1.13DB, CONEXÃO	Ud	2,000	550,0000	1.100,00
9	SMART TV LED 55" UHD 4K COM HDR PREMIUM, WI-FI, PROCESSADOR	Ud	1,000	2.680,0000	2.680,00
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CORTA 30 FOLHAS EM TIRAS DE	Ud	1,000	1.590,0000	1.590,00
12	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 7020U DE 2.3 GHZ MEMÓRIA	Ud	1,000	1.800,0000	1.800,00
15	EXTENSÃO DE CABIDE COM 20 METROS COM 3 PLUGUES	Ud	1,000	130,0000	130,00
31	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTENCIA MÍNIMA DE 1.13DB, CONEXÃO	Ud	1,000	550,0000	550,00
38	SMART TV LED 55" UHD 4K COM HDR PREMIUM, WI-FI, PROCESSADOR	Ud	1,000	2.680,0000	2.680,00
40	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 7020U DE 2.3 GHZ MEMÓRIA	Ud	2,000	1.800,0000	3.600,00
43	EXTENSÃO DE CABIDE COM 20 METROS COM 3 PLUGUES, LOTE 02	Ud	2,000	130,0000	260,00
44	MODEM ROTEADOR WIRELESS- MODO DO RÁDIO: SISO, LOTE 02	Ud	2,000	88,0000	176,00
45	FILTRO DE LINHA, MODELO 6 TOMADAS ABS, COR: PRETO, BIVOLT,	Ud	3,000	15,9000	47,70
61	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, COPIADORA E	Ud	1,000	740,0000	740,00
62	SMART TV LED 55" UHD 4K COM HDR PREMIUM, WI-FI, PROCESSADOR	Ud	1,000	2.680,0000	2.680,00
67	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I3 7020U DE 2.3 GHZ,	Ud	1,000	1.800,0000	1.800,00
73	MIXER, 1 VELOCIDADE, LÂMINAS EM AÇO, LOTE 03	Ud	1,000	100,0000	100,00
76	ASPIRADOR DE PÓ 1800W TURBO, ALTA PERFORMACE DE SUCÇÃO,	Ud	1,000	340,0000	340,00
80	SMART TV LED 55" UHD 4K COM HDR PREMIUM, WIFI, PROCESSADOR	Ud	1,000	2.680,0000	2.680,00
91	ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS 7DBI, LOTE 04	Ud	1,000	50,0000	50,00
92	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I3 7020U DE 2.3 GHZ MEMÓRIA	Ud	1,000	1.800,0000	1.800,00
93	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER,	Ud	2,000	740,0000	1.480,00
96	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 7020U DE 2.3 GHZ, MEMÓRIA	Ud	1,000	1.800,0000	1.800,00
106	SMART TV LED 55" UHD 4K COM HDR PREMIUM, WIFI, PROCESSADOR	Ud	1,000	2.680,0000	2.680,00
109	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER,	Ud	1,000	740,0000	740,00
111	CAIXA DE SOM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127/220VAC, LOTE 07	Ud	1,000	390,0000	390,00
112	MICROFONES PADRÃO POLAR SUPERCARDIOIDE, COR PRETA SEM FIO,	Ud	2,000	180,0000	360,00
114	SOPRADOR 700W, FUNÇÕES SOPRAR E ASPIRAR, LOTE 07	Ud	3,000	155,0000	465,00
115	FONES DE OUVIDO TIPO DE IMÃ, NEODÍMIO BOBINA DE VOZ CCAW,	Ud	43,000	34,0000	1.462,00
122	SWITCH DE INTERNET, 8 PORTAS 10/100/1000MBPS REALTEK, LOTE 07	Ud	3,000	110,0000	330,00
123	FILTRO DE LINHA MODELO 6 TOMADAS ABS, COR PRETO BIVOLT, LOTE	Ud	15,000	15,9000	238,50
124	FILTRO DE LINHA MODELO 6 TOMADAS ABS, COR PRETO BIVOLT, LOTE	Ud	10,000	15,9000	159,00
127	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER,	Ud	2,000	740,0000	1.480,00
142	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL COM 8GB MEMÓRIA DIGITAL ALTA	Ud	1,000	120,0000	120,00
143	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7020U DE 2.3 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, LOTE	Ud	1,000	1.800,0000	1.800,00
144	SMART TV LED 55" UHD 4K COM HDR PREMIUM, WIFI, PROCESSADOR	Ud	1,000	2.680,0000	2.680,00
151	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7020U DE 2.3 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, LOTE	Ud	2,000	1.800,0000	3.600,00
161	SWITCH DE INTERNET 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS REALTEK, LOTE 10	Ud	1,000	110,0000	110,00
Total:					44.698,20
Fornecedor					
INT SOLUÇÕES P RECICLAGEM LTDA ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	PROJETOR SILENCIOSO, ESPECIFICO PARA AMBIENTES FECHADOS DE	Ud	1,000	1.610,0000	1.610,00
3	MICROFONE, KIT COM 2 MICROFONES, COM 2 FREQUÊNCIAS FAIXA UHF	Ud	2,000	270,0000	540,00
13	MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX NA IMPRESSÃO , DIGITALIZAÇÃO,	Ud	2,000	1.310,0000	2.620,00
16	MESA DE ESCRITÓRIO CALL CENTER, DIVISÓRIA, BIOMBO CALL CENTER	Ud	6,000	328,0000	1.968,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO COR CASTANHO, MODELO COM 2 GAVETAS, 4	Ud	3,000	221,0000	663,00
32	MICROFONE, KIT COM 2 MICROFONES, COM 2 FREQUÊNCIAS FAIXA UHF,	Ud	2,000	270,0000	540,00
41	MULTIFUNCIONAL COM DUPLEX NA IMPRESSÃO , DIGITALIZAÇÃO,	Ud	2,000	1.310,0000	2.620,00
48	MESA DE ESCRITÓRIO, COR CASTANHO, MODELO COM 2 GAVETAS, 4	Ud	2,000	221,0000	442,00
66	ARMÁRIO DE AÇO, DE ABRIR COM 4 PRATELEIRAS, DIMENSÕES	Ud	3,000	600,0000	1.800,00
82	ARMÁRIO DE AÇO, DE ABRIR COM 4 PRATELEIRAS, LOTE 04	Ud	3,000	600,0000	1.800,00
88	PROJETOR SILENCIOSO, ESPECÍFICO PARA AMBIENTES FECHADOS DE	Ud	1,000	1.610,0000	1.610,00
105	ARMÁRIO DE AÇO DE ABRIR COM 4 PRATELEIRAS, 198X120CM, LOTE 06	Ud	2,000	600,0000	1.200,00
107	PROJETOR SILENCIOSO, ESPECÍFICO PARA AMBIENTES FECHADOS DE	Ud	1,000	1.610,0000	1.610,00
113	PROJETOR 3.000 LUMENS, SISTEMA, PROJETOR, LÂMPADAS LED,	Ud	1,000	1.180,0000	1.180,00
130	ARMÁRIO DE AÇO DE ABRIR COM 4 PRATELEIRAS, 198X120CM, LOTE 08	Ud	3,000	600,0000	1.800,00
138	MESA DE ESCRITÓRIO COR CASTANHO, MODELO COM 2 GAVETAS, 4	Ud	5,000	221,0000	1.105,00
140	MICROFONE KIT COM 2 MICROFONES, COM 2 FREQUÊNCIAS, FAIXA UHF,	Ud	1,000	270,0000	270,00
141	PROJETOR 3.000 LUMENS, LÂMPADA LED, PAINEL LCD DE 5,8	Ud	1,000	1.180,0000	1.180,00
153	MESA DE ESCRITÓRIO COR CASTANHO, MODELO COM 2 GAVETAS, 4	Ud	3,000	221,0000	663,00
155	ARMÁRIO DE AÇO DE ABRIR COM 4 PRATELEIRAS, 198X120CM, LOTE 10	Ud	8,000	600,0000	4.800,00
Total:					30.021,00
Fornecedor					
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
20	CADEIRA PRESIDENTE, ESTRUTURA EM INOXIDÁVEL OU FERRO	Ud	2,000	230,0000	460,00
51	CADEIRA PRESIDENTE, ESTRUTURA EM INOXIDÁVEL OU FERRO	Ud	2,000	230,0000	460,00
120	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA ENCOSTO ALTO TORINO, LOTE 07	Ud	20,000	230,0000	4.600,00
137	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM ESPUMA	Ud	2,000	245,0000	490,00
150	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA, CONFECCIONADA EM ESPUMA	Ud	6,000	245,0000	1.470,00
169	CADEIRAS GIRATÓRIAS, MODELO EXECUTIVO, COM BRAÇOS COM	Ud	2,000	245,0000	490,00

Total:					7.970,00
Fornecedor					
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIREL					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
8	TECLADO MODELO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS	Ud	3,000	16,4000	49,20
37	TECLADO MODELO USB, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, LOTE 02	Ud	5,000	16,4000	82,00
57	POLTRONA PLÁSTICA, CAPACIDADE SUPORTADA 120KG, LOTE 02	Ud	20,000	31,5000	630,00
85	CAIXA AMPLIFICADA PORTÁTIL (COM RODAS E ALÇA), COM 600	Ud	1,000	609,0000	609,00
99	CONJUNTO DE MESA DE PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS POLTRONA NA	Ud	5,000	199,9000	999,50
100	CAIXA AMPLIFICADA PORTÁTIL (COM RODAS E ALÇA), COM 600	Ud	1,000	609,0000	609,00
108	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO INOX, LOTE 06	Ud	1,000	840,0000	840,00
117	TECLADO (MODELO USB) TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, LOTE 07	Ud	20,000	16,4000	328,00
118	TECLADO (MODELO BRAILLE), PARA USO POR DEFICIENTES VISUAIS	Ud	5,000	268,6500	1.343,25
125	TECLADO (MODELO USB), NTECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, LOTE 08	Ud	20,000	16,4000	328,00
157	CADEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 120KG, PLASTICO METAL TELA,	Ud	100,000	31,5000	3.150,00
Total:					8.967,95
Fornecedor					
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI-EPP					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
26	MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS	Ud	1,000	400,0000	400,00
25	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Ud	15,000	305,0000	4.575,00
23	ARMÁRIO MATERIAL EM MDF, COM 2 PORTAS E 4 DIVISÕES	Ud	2,000	350,0000	700,00
24	BUFFET (BALCÃO PARA ESCRITÓRIO), ALTURA 76CM, LARGURA 45 CM	Ud	2,000	595,0000	1.190,00
46	ESTAÇÃO DE TRABALHO 6 LUGARES, MDF, CORES ACEITAS: PRETO,	Ud	1,000	1.200,0000	1.200,00
47	ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES, MDF, CORES ACEITAS: PRETO,	Ud	1,000	1.200,0000	1.200,00
53	BUFFET (BALCÃO PARA ESCRITÓRIO), ALTURA 76CM, LARGURA 159	Ud	1,000	595,0000	595,00
54	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, LOTE 02	Ud	2,000	305,0000	610,00
55	MESA INFANTIL EM MDF COM 4 CADEIRAS, LOTE 02	Ud	2,000	400,0000	800,00
65	ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO, ALTURA 74CM, LARGURA 115CM,	Ud	2,000	145,0000	290,00
74	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS CRAQUEADO PRETO/RISCADO	Ud	1,000	820,0000	820,00
77	FERRO DE PASSAR ROUPAS BASE CERAMIC GLISS, LOTE 04	Ud	1,000	135,0000	135,00
81	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA, COR CINZA,	Ud	6,000	305,0000	1.830,00
89	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS COR TABACO EM	Ud	3,000	475,0000	1.425,00
132	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, COR CINZA, LOTE 08	Ud	4,000	305,0000	1.220,00
135	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS, ACABAMENTO BP, LOTE 08	Ud	2,000	450,0000	900,00
136	ARMÁRIO BALCÃO OFFICE 2 PORTAS COM CHAVE, LOTE 08	Ud	2,000	240,0000	480,00
148	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS, BP, LOTE 09	Ud	6,000	450,0000	2.700,00
149	ARMÁRIO BALCÃO OFFICE 2 PORTAS COM CHAVE, POLIPROPILENO,	Ud	3,000	240,0000	720,00
156	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA, COR CINZA,	Ud	10,000	305,0000	3.050,00
166	FERRO DE PASSAR ROUPAS BASE CERAMIC GLISS, LOTE 10	Ud	1,000	135,0000	135,00
170	MESA PARA REUNIÃO EM MELAMINA, ACABAMENTO EM PVC, LOTE 10	Ud	1,000	280,0000	280,00
175	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS, LOTE 11	Ud	1,000	580,0000	580,00
176	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS SUSPENSO COZINHA BRANCO, LOTE 11	Ud	1,000	259,0000	259,00
Total:					26.094,00
Fornecedor					
M. PICIANI PAZINATO COMER DE MAT ELETRON					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
22	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO	Ud	2,000	214,0000	428,00
19	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR PRETA, PESO	Ud	6,000	125,0000	750,00
21	CADEIRA FIXA, PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA	Ud	8,000	70,0000	560,00
50	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR PRETA, PESO	Ud	10,000	125,0000	1.250,00
52	CADEIRA FIXA, PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, LOTE 02	Ud	6,000	70,0000	420,00
63	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO E COR PRETA, LOTE 03	Ud	5,000	125,0000	625,00
64	CLIMATIZADOR DE AR 220V, CLIMATIZA, VENTILA, UMIDIFICA E IONIZA	Ud	1,000	579,0000	579,00
86	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR PRETA, PESO	Ud	3,000	125,0000	375,00
87	CADEIRA FIXA, PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, LOTE 04	Ud	3,000	70,0000	210,00
95	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO 55I, LOTE 04	Ud	1,000	1.100,0000	1.100,00
119	MESA MICROCOMPUTADOR C/ OPÇÕES DE TECLADO COM REGULAGEM	Ud	17,000	169,0000	2.873,00
128	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR PRETA, PESO	Ud	10,000	125,0000	1.250,00
131	CADEIRA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, LOTE 08	Ud	15,000	70,0000	1.050,00
134	MESAS ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, CONJUNTO DE MESA EM L PARA	Ud	2,000	560,0000	1.120,00
147	MESAS ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, CONJUNTO DE MESA EM L PARA	Ud	6,000	560,0000	3.360,00
154	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR PRETA, PESO	Ud	3,000	125,0000	375,00
159	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO 55L, LOTE 10	Ud	1,000	1.100,0000	1.100,00
171	CADEIRA FIXA PÉ PALITO, COURO ECOLÓGICO, COR PRETA, LOTE 10	Ud	3,000	70,0000	210,00
174	MESA PARA IMPRESSORA 0,60 X 0,40, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO	Ud	2,000	85,0000	170,00
Total:					17.805,00
Fornecedor					
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
14	AR CONDICIONADO, QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S,	Ud	3,000	1.350,0000	4.050,00
42	AR CONDICIONADO, QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S,	Ud	1,000	1.350,0000	1.350,00
72	GELADEIRA COR BRANCO, PORTAS 2, CAPACIDADE 375 LITROS, LOTE	Ud	1,000	2.150,0000	2.150,00
84	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 2 PORTAS COM TURBO ICE	Ud	1,000	2.790,0000	2.790,00
102	MICRO-ONDAS (110V), COR BRANCO, 20 LITROS, LOTE 6	Ud	1,000	375,0000	375,00
103	VENTILADOR DE PAREDE 50CM, 200W, GRADE DE AÇO, LOTE 06	Ud	3,000	150,0000	450,00
158	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 2 PORTAS COM TURBO ICE	Ud	1,000	2.790,0000	2.790,00
165	AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, 12.000 BTU'S, SPLIT DE PAREDE,	Ud	8,000	1.350,0000	10.800,00
Total:					24.755,00
Fornecedor					
LIBERTY PRO IND E COM DE EQUIP DE INF EI					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
11	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CAIXA	Ud	6,000	1.239,0000	7.434,00
39	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CAIXA	Ud	10,000	1.239,0000	12.390,00
60	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CAIXA	Ud	3,000	1.239,0000	3.717,00
98	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CAIXA	Ud	2,000	1.239,0000	2.478,00
129	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CAIXA	Ud	6,000	1.239,0000	7.434,00
152	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CAIXA	Ud	3,000	1.239,0000	3.717,00
Total:					37.170,00

Fornecedor					
NELSON EVANGELISTA E NABUCO SOL DIG LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	MOUSE OPTICO USB	Ud	5,000	5,9000	29,50
6	CABO HDMI I.4 HD 3D 4K COM 3 METROS	Ud	3,000	11,2300	33,69
35	CABO HDMI I.4 HD 3D 4K COM 3 METROS, LOTE 02	Ud	1,000	11,2300	11,23
36	MOUSE OPTICO USB, LOTE 02	Ud	5,000	5,9000	29,50
101	CABO HDMI 1.4 HD 3D 4K COM 3 METROS, LOTE 05	Ud	1,000	11,2300	11,23
126	MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, LOTE 08	Ud	20,000	5,9000	118,00
Total:					233,15
Fornecedor					
D E F COMERCIO DE MAT E EQUIP EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
18	BEBEDOURO CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS) 20 LITROS	Ud	2,000	273,5000	547,00
27	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO BRANCO	Ud	1,000	399,9900	399,99
28	MICRO-ONDAS (110V), 30L, COR BRANCO, 127V/220V	Ud	1,000	424,9900	424,99
30	REFRIGERADOR/GELADEIRA, COR BRNCO, 252L	Ud	1,000	1.229,9900	1.229,99
49	BEBEDOURO CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS) 20 LITROS,	Ud	2,000	273,5000	547,00
56	MESA DE PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, LOTE 02	Ud	4,000	143,0000	572,00
58	MICRO-ONDAS (110V), 30L, COR BRANCO, 127V/220V	Ud	1,000	424,9900	424,99
59	REFRIGERADOR/GELADEIRA, COR BRNCO, 252L, LOTE 02	Ud	1,000	1.229,9900	1.229,99
68	BEBEDOURO CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA 20 LITROS, LOTE 03	Ud	1,000	273,5000	273,50
71	FOGÃO 6 BOCAS, COR BRANCO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, LOTE	Ud	1,000	646,6000	646,60
78	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 0,90CM, LOTE 4	Ud	2,000	536,6000	1.073,20
79	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 1,20CM, COR BRANCO, LOTE	Ud	2,000	647,9000	1.295,80
83	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO BRANCO,	Ud	1,000	399,9900	399,99
104	LAVADORA DE ROUPAS 12KG TURBO CAP BRANCO, LOTE 06	Ud	1,000	1.442,5000	1.442,50
163	LAVADORA DE ROUPAS 12KG TURBO COR BRANCO, LOTE 10	Ud	1,000	1.442,5000	1.442,50
177	LAVADORA DE ROUPAS 12KG TURBO CAP BRANCO, LOTE 11	Ud	1,000	1.442,5000	1.442,50
Total:					13.392,54
Fornecedor					
L G DE SOUZA BARSAGLIA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
90	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO, 220V BRANCO, LOTE 04	Ud	2,000	1.135,0000	2.270,00
172	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FRIO, 220V BRANCO, LOTE 11	Ud	4,000	1.135,0000	4.540,00
Total:					6.810,00
Fornecedor					
MISTER MICRO PARANA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
97	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, LOTE 05	Ud	1,000	850,0000	850,00
133	IMPRESSORA COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCIONAIS, LOTE 08	Ud	1,000	1.675,0000	1.675,00
146	IMPRESSORA COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCIONAIS, LOTE 09	Ud	2,000	1.675,0000	3.350,00
Total:					5.875,00
Fornecedor					
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
145	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE, CAIXA	Ud	5,000	2.935,0000	14.675,00
Total:					14.675,00

PAIÇANDU, 24 DE JANEIRO DE 2020

TARCISIO MARQUES DOS REIS

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:0D58BFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Tarcisio Marques dos Reis no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR presente licitação neste termo:
Licitação nº 116/2019 – Pregão presencial 058/2019
Modalidade: Pregão
Data da Homologação 23/01/2019
Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS
Fornecedor Declarado Vencedor
Empresa: SARANDI TRATORES LTDA – CNPJ Nº 77.266.575/0001-85
LOTE 01 – MAQUINAS LINHA CONSIDERADA PESADA - MAQUINÁRIOS OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS CONSIDERADAS LINHA PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDÚ.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Aquisição de peças originais ou de primeira linha para MOTOR, CAMBIO, DIFERENCIAL, FREIOS E SUSPENSÃO
2	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para PARTE ELÉTRICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA a serem utilizados na frota
3	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para PARTE HIDRÁULICA E BOMBA INJETORA a serem utilizados na frota
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral MOTOR, CAMBIO, DIFERENCIAL, FREIOS E SUSPENSÃO, PARTE ELETRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTE HIDRÁULICA E BOMBA INJETORA, para a frota de maquinários Linha considerada pesada do Município de Paiçandu, Estado do Paraná
	MAO-DE-OBRA POR HORA DE SERVIÇO EXECUTADO PARA LINHA PESADA: R$ 180,00
	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA, MÍNIMO DE 15% (quinze) por cento.
	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÍNIMO DE 15% (quinze) por cento.

Valor máximo para prestação de serviços de mão-de-obra para o lote 01- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor máximo para aquisição de peça lote 01 - R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:89570404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	148.585,67	2.246,53	0,00	78.989,14	0,00	67.350,00	67.350,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	148.585,67	2.246,53	0,00	78.989,14	0,00	67.350,00	67.350,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	148.585,67	2.246,53	0,00	78.989,14	0,00	67.350,00	67.350,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 23/jan/2020 as 09h e 31m.									

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:2A092E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIOS DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / OCA / ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	
Filtros: Período: 01/01/2019 à 19/12/2019 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** LILIANE DE FATIMA
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	25

PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	21
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	1
Total Profissional:	47
Profissional: CASSIELI COELHO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	4
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	7
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	1
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	67
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	68
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	133
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	117
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	230
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	19
Total Profissional:	646
Profissional: CRISTINA ROCHA MEZZADRI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	6
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	1
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	27
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4
Total Profissional:	46
Profissional: EDSON LOURENCO BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	23
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	8
Total Profissional:	42
Profissional: GUILHERME JOSE SILVA DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	16
ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	7
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	6
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	28
ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	1
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: GUILHERME JOSE SILVA DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	28
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	6
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	7
TERAPIA INDIVIDUAL	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	103
Profissional: GUSTAVO MALHEIROS BASTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	14
Total Profissional:	14
Profissional: KELIN REGINA MAKSEMIV	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	6
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	2
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	12
Total Profissional:	35
Profissional: LEANDRO STADLER KOSLOVSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	41
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17
Total Profissional:	58
Profissional: LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	68
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	7
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	77
Total Profissional:	152
Profissional: MARIA LUCIA SENDESKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	8
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3
Total Profissional:	14
Profissional: MARINA GROSS GONCALVES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	15
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional:	16
Profissional: SALETE APARECIDA BEGNOSSI	

Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	3
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: SALETE APARECIDA BEGNOSSI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	17
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	15
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	26
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	8
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional:	72
Profissional: SILMARA DO ROCIO BARBOSA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2
Total Profissional:	4
Profissional: THIAGO BALBI GONCALVES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	59
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19
Total Profissional:	79
Total Unidade:	1328
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO CLINICO P/ INDICACAO, FORNECIMENTO E INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	46
CONSULTA PRE-NATAL	11
Total Profissional:	58
Profissional: ADRIANA GORSKI BREDOW	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	542
Total Profissional:	542
Profissional: ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	80
Total Profissional:	80
Profissional: FABIANO CANDIDO DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	129
Total Profissional:	129
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	107
Total Profissional:	107
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1770
EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	1
FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	1
Total Profissional:	1773
Profissional: JARBAS MIGUEL HOFFMANN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6
Total Profissional:	8
Profissional: KARINE MESSIAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	6
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	4
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	101
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	13
Total Profissional:	124
Profissional: LIBERATO COSTA GOMES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	4
ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	40
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	4
Total Profissional:	48
Profissional: LUIZ EDUARDO WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	24
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2
Total Profissional:	30
Profissional: MAYZA RIBEIRO CALLACA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	14
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	91
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	15

Total Profissional:	120
Profissional: MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	7
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	35
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	59
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	15
Total Profissional:	116
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: SILVANA DO ROCIO LEAL	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
Total Profissional:	5
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	215
Total Profissional:	215
Profissional: WALTER GUILHERME TABORDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	130
Total Profissional:	130
Total Unidade:	3485
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: CLAUDIO SILVA PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	4
OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	30
OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	4
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	143
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	275
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	8
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES	54
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	6
TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	2
Total Profissional:	528
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	19
AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	3
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	17
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	14
AJUSTE OCLUSAL	8
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	1155
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	22
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	448
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	440
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	12
DENTE FALTANTE	2
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	175
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	142
OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	10
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
PLANO INCLINADO	2
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	61
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	21
PULPOTOMIA DENTÁRIA	16
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	6
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1219
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	934
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	242
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	15
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	63
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	29
ULOTOMIA/ULECTOMIA	17
Total Profissional:	5094
Profissional: KATIA ADRIANA MAUKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	293
GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	2
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	44
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	28
Total Profissional:	367
Profissional: LUIZ CARLOS DE CARVALHO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	2
REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	1
Total Profissional:	7
Profissional: MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	

Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	52
EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	1
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	10
FRENECTOMIA	9
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	5
REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	18
Total Profissional:	95
Total Unidade:	6091
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	233
Total Profissional:	233
Profissional: AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
Total Profissional:	2
Profissional: BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	124
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	17
Total Profissional:	141
Profissional: BRUNA MALUCELLI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	10
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	6
CAPEAMENTO PULPAR	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	181
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
DRENAGEM DE ABSCESSO	2
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	9
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	14
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	47
PULPOTOMIA DENTÁRIA	4
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	72
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	48
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	8
ULOTOMIA/ULECTOMIA	1
Total Profissional:	416
Profissional: CLAUDIA MARIANA FAZANI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	20
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	2
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	23
Profissional: CRISTIANE DUDEK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	7
Total Profissional:	7
Profissional: CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	9
Total Profissional:	9
Profissional: DIRCE TEREZINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: DIRCE TEREZINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	31
AFERICAO DE TEMPERATURA	12
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
INALACAO / NEBULIZACAO	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	3
Total Profissional:	66
Profissional: EDINA VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	7
Total Profissional:	7
Profissional: EDUARDO YOITI TANIGUCHI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	23
Total Profissional:	23
Profissional: ELIANE DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	6

AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	31
Profissional: ELIENE FERREIRA VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
Total Profissional:	1
Profissional: ELISETE STELLE DE GOES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	16
Total Profissional:	19
Profissional: FABRICIO AGUIAR BELLINI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	67
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	3
Total Profissional:	70
Profissional: GISLAINE CONCEICAO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: GISLAINE CONCEICAO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	2
Profissional: GUILHERME JOSE SILVA DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
Total Profissional:	3
Profissional: JACKS JOAO ZIARESCKI JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	8
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	8
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	18
Total Profissional:	36
Profissional: JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	14
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	5
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	54
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	50
CONSULTA PUERPERAL	1
TESTE IMUNOLOGICO/GRAVIDEZ	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
Total Profissional:	131
Profissional: JESSICA MILENA RIFFERT	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	211
Total Profissional:	211
Profissional: LAURO DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3
Total Profissional:	3
Profissional: LENI GROSS DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	1
Profissional: LIZIANE CEQUINEL DE FREITAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	275
Total Profissional:	275
Profissional: LUIZ EDUARDO WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: LUIZ EDUARDO WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	14
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	89
BUSCA ATIVA	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	53
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	83
CONSULTA PRE-NATAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	9
PARASITOLOGICO 1 AMOSTRA	2
TESTE IMUNOLOGICO/GRAVIDEZ	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1

TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	269
Profissional: MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	810
Total Profissional:	811
Profissional: MAYZA RIBEIRO CALLACA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
Total Profissional:	1
Profissional: PAOLA DIOVANA GOMES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	11
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	18
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	39
Total Profissional:	74
Profissional: PATRYCIA CRISTINE MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	13
Profissional: RAFAELA WIEGAND FURMAM	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	2
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: RAFAELA WIEGAND FURMAM	
Total Profissional:	2
Profissional: RENATA RAYMUNDO PAULI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	82
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	7
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	90
Profissional: ROSANA MARTINS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	2
Profissional: ROSELAINE CAETANO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	22
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	76
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	69
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	57
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	15
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE IMUNOLOGICO/GRAVIDEZ	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	258
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	2
Total Profissional:	3
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	2
Total Profissional:	2
Profissional: TELISMARY CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8
Total Profissional:	8
Profissional: VERIDIANA HASS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: VERIDIANA HASS	
Total Profissional:	1
Profissional: VICTOR DE MEDEIROS BROWN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	177
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	13
CONSULTA PRE-NATAL	2
Total Profissional:	192
Profissional: VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	9

Total Profissional:	9
Profissional: VIVIANE LOUISE ANTONIETE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	6
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	16
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6
INALACAO / NEBULIZACAO	5
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	51
Total Unidade:	3496
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ALESSANDRA FABIANE LEMOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
AJUSTE OCLUSAL	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	69
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	114
CAPEAMENTO PULPAR	48
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	333
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	3
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	42
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
FRENECTOMIA	2
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	98
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	123
PULPOTOMIA DENTÁRIA	21
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	8
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	150
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	60
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	21
ULOTOMIA/ULECTOMIA	2
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ALESSANDRA FABIANE LEMOS	
Total Profissional:	1109
Profissional: ANDREIA BEJA GALVAO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	151
Total Profissional:	151
Profissional: ARIELE RIPKA GELINSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	113
Total Profissional:	113
Profissional: CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	27
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
INALACAO / NEBULIZACAO	3
Total Profissional:	41
Profissional: CLAUDIA MARIANA FAZANI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	13
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	2
Total Profissional:	15
Profissional: DAYANE APARECIDA DIAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	69
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	73
Total Profissional:	142
Profissional: EUCLIDES CAMARGO JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	97
AFERICAO DE TEMPERATURA	152
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	27
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	7
GLICEMIA CAPILAR	2
INALACAO / NEBULIZACAO	5
Total Profissional:	299
Profissional: FABRICIO AGUIAR BELLINI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	452
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	24
CONSULTA PRE-NATAL	9
CONSULTA PUERPERAL	5
Total Profissional:	490
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	17
Total Profissional:	17

Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
Total Profissional:	1
Profissional: JOSIANE DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	77
Total Profissional:	77
Profissional: JULIANA SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	68
Total Profissional:	68
Profissional: JULIANE VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO ESPECIAL	1
INALACAO / NEBULIZACAO	6
Total Profissional:	14
Profissional: LEANDRO STADLER KOSLOVSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	1
Total Profissional:	1
Profissional: PATRYCIA CRISTINE MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	18
AFERICAO DE TEMPERATURA	21
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	43
Profissional: ROGERIO GALAN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	96
Total Profissional:	96
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	33
AFERICAO DE TEMPERATURA	82
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	122
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	103
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	158
CONSULTA PRE-NATAL	1
CONSULTA PUERPERAL	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	7
GLICEMIA CAPILAR	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	6
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	6
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	540
Profissional: ROSELI MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	53
Total Profissional:	53
Profissional: VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	20
AFERICAO DE TEMPERATURA	37
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	86
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	20
Total Profissional:	170
Profissional: VICTOR DE MEDEIROS BROWN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	105
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	3
Total Profissional:	108
Total Unidade:	3548
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: BERNADETE MACHADO PRESTES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	166
Total Profissional:	166
Profissional: DJESSICA LUANA SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	44
Total Profissional:	44
Profissional: ELAINE SANTANA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	146
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ENDOVENOSA	1

Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: ELAINE SANTANA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	17
AFERICAO DE TEMPERATURA	23
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
Total Profissional:	204
Profissional: FRANCINE APARECIDA MORAIS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	11
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	2
Profissional: IVONETE BASTOS PASSONI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	169
Total Profissional:	169
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	85
Total Profissional:	85
Profissional: JESSICA RORNI CHIMIN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	602
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	161
CONSULTA PRE-NATAL	3
CONSULTA PUERPERAL	4
Total Profissional:	771
Profissional: JOSELIA APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	119
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	44
AFERICAO DE TEMPERATURA	44
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	20
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
GLICEMIA CAPILAR	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	4
Total Profissional:	237
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	30
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	47
Profissional: JULIANE VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	10
Profissional: MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTRET	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	249
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA SUBCUTÂNEA - SC	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	49
AFERICAO DE TEMPERATURA	48
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	13
CURATIVO ESPECIAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	10
GLICEMIA CAPILAR	1
INALACAO / NEBULIZACAO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	8
Total Profissional:	391
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	28
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	6
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	50
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	24
CAPEAMENTO PULPAR	12
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	408
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	39
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	48
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	5
GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	1

PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	50
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	8
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	256
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	57
Total Profissional:	1007
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: MARIA JULIA DE SOUZA DA CRUZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	118
Total Profissional:	118
Profissional: MARIA ZILDA DE LIMA STANCZYK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	64
Total Profissional:	64
Profissional: PATRYCIA CRISTINE MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
Total Profissional:	6
Profissional: SILVANA DELFRATE RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	126
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	28
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	599
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	35
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	624
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	17
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	24
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	1454
Profissional: SILVANE SCHWEIGERT EURICH	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	20
Total Profissional:	20
Profissional: TAMIRES DE LIMA ASTORD	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	132
Total Profissional:	132
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	51
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	206
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	33
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	127
CONSULTA PRE-NATAL	1
CONSULTA PUERPERAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	9
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	9
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	7
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	7
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	473
Total Unidade:	5411
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: ADRIANE KUIAVA VENC	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	83
Total Profissional:	83
Profissional: CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	161
Total Profissional:	161
Profissional: DIRLENE DA CONCEICAO MACHADO GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	154
Total Profissional:	154
Profissional: GISELI GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	198
Total Profissional:	198
Profissional: JOSELI APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3

RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	11
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
INALACAO / NEBULIZACAO	3
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	12
Profissional: JULIANE VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	5
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: JULIANE VISBISKI	
Total Profissional:	6
Profissional: JUSARA KUNZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	156
Total Profissional:	156
Profissional: KARINA GONCALVES DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	5
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	48
CONSULTA PRE-NATAL	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	57
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	123
Profissional: RHAMONN FERNANDES FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	9
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	9
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	53
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	6
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	8
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	29
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	11
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	33
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	21
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2
Total Profissional:	186
Profissional: ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	1
Profissional: TAINA FERNANDA BRUEL DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	2
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	1
Total Profissional:	3
Profissional: TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	21
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	381
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	97
CONSULTA PUERPERAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
Total Profissional:	502
Profissional: VALDINEI DE SOUZA MACEDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	63
Total Profissional:	63
Total Unidade:	1659
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: ALINE CONCEICAO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	114
Total Profissional:	114
Profissional: ANA ROSA DAROS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	14
CAPEAMENTO PULPAR	1

CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	21
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	7
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	13
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	19
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	103
Profissional: BIANCA BORGES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	427
Total Profissional:	427
Profissional: ELAINE CRISTINA DZICOUSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	9
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	38
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: ELAINE CRISTINA DZICOUSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA PRE-NATAL	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	100
TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	4
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	4
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	181
Profissional: ELIANE APARECIDA MENDES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	97
Total Profissional:	97
Profissional: JOSE INGLEZ DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	14
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	9
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	1
Total Profissional:	37
Profissional: JOSELI APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	8
Profissional: JOSEMARI BORGES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	104
Total Profissional:	104
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	12
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	16
Profissional: LAIS GOMES PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	397
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: LAIS GOMES PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	64
CONSULTA PRE-NATAL	19
CONSULTA PUERPERAL	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	3
Total Profissional:	486
Profissional: MARCOS SVIECH	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	255
Total Profissional:	255
Profissional: MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	48
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	11
INALACAO / NEBULIZACAO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1

Total Profissional:	62
Profissional: MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	8
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	7
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	5
INALACAO / NEBULIZACAO	3
Total Profissional:	23
Total Unidade:	1913
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: ALESSANDRA EURICH CHAVES BOCHENIKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	202
Total Profissional:	202
Profissional: ANA MERI CHINCOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	193
Total Profissional:	193
Profissional: DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	282
Total Profissional:	282
Profissional: DEBORA CAROLINE REIS PAUL	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	400
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	136
CONSULTA PRE-NATAL	10
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: DEBORA CAROLINE REIS PAUL	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA PUERPERAL	6
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	553
Profissional: GISLAINE CONCEICAO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
Total Profissional:	4
Profissional: INELI SCHON	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	46
Total Profissional:	46
Profissional: ISMAEL HASS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	9
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	24
AFERICAO DE TEMPERATURA	8
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	7
INALACAO / NEBULIZACAO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	56
Profissional: JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	21
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	64
AFERICAO DE TEMPERATURA	100
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	15
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	9
GLICEMIA CAPILAR	3
INALACAO / NEBULIZACAO	2
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	215
Profissional: JOSE INGLEZ DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	19
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	5
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	3
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: JOSE INGLEZ DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Total Profissional:	39
Profissional: KAMILLA BARBOSA ROBERTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	282
Total Profissional:	282
Profissional: LUZIA APARECIDA PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1

Total Profissional:	1
Profissional: NICOLE GONCALVES KIRCHNER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	48
CAPEAMENTO PULPAR	5
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	296
DRENAGEM DE ABSCESSO	3
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	24
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	162
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	92
PULPOTOMIA DENTÁRIA	7
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	2
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	72
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	63
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	3
ULOTOMIA/ULECTOMIA	1
Total Profissional:	801
Profissional: THAINA MARIA SILVA DE MAGALHAES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	57
Total Profissional:	57
Profissional: VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	49
AFERICAO DE TEMPERATURA	40
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	31
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	4
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
INALACAO / NEBULIZACAO	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	130
Profissional: VILMA DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	19
AFERICAO DE TEMPERATURA	26
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	214
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	63
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	180
CONSULTA PRE-NATAL	5
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	8
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	8
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	6
Total Profissional:	557
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	4
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	9
Total Profissional:	26
Total Unidade:	3444
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: ANTONIA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
Total Profissional:	1
Profissional: CLICIANE CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	8
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	17
Total Profissional:	37
Profissional: DIENIFER CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: DIENIFER CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	77

Total Profissional:	77
Profissional: FELIPE BECKER MANTOVANI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	87
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	40
Total Profissional:	127
Profissional: FRANCINE APARECIDA MORAIS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	3
Profissional: JOSE INGLEZ DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	19
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	27
CAPEAMENTO PULPAR	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	28
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	2
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	60
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	42
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	15
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5
ULOTOMIA/ULECTOMIA	4
Total Profissional:	218
Profissional: JULIANA SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	120
Total Profissional:	120
Profissional: LESLI HERRERA SOBRINO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	117
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	19
Total Profissional:	136
Profissional: MARIA JULIANE COSTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	92
Total Profissional:	92
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: MARIA KINACH	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	1
Profissional: PAOLA CHRYSTINE MACHADO MIGDALSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	20
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	6
CAPEAMENTO PULPAR	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	8
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10
PULPOTOMIA DENTÁRIA	2
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	38
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	8
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Total Profissional:	106
Profissional: SANDRA HAIN VENANCIO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	4
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	25
CONSULTA PRE-NATAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
INALACAO / NEBULIZACAO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	2
Total Profissional:	53
Total Unidade:	971
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	57

APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	191
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	54
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	11
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	7
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	16
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	69
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	54
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	35
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	3
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	44
Total Profissional:	549
Profissional: EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	47
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	2
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	80
CONSULTA PRE-NATAL	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	4
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	3
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	3
TESTE RAPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	144
Profissional: EDICLEIA MIRANDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	57
Total Profissional:	57
Profissional: ELISANGELA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	11
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	12
INALACAO / NEBULIZACAO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	30
Profissional: JULIANE VISBISKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	1
Profissional: KAROLINE PEREIRA PINTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	25
Total Profissional:	25
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
Total Profissional:	3
Profissional: LUCINEIA DE FATIMA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	210
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	26
CONSULTA PRE-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	12
SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	16
Total Profissional:	267
Profissional: ROSELAINE DZIERVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	78
Total Profissional:	78
Profissional: SONIA MARIA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	37
Total Profissional:	37
Total Unidade:	1191
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ADRIELE SCEPANSKI DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	279
Total Profissional:	279
Profissional: ANGELIS APARECIDA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	17
AFERICAO DE TEMPERATURA	16
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	304
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	8
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	153

CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	285
CONSULTA PRE-NATAL	8
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
INALACAO / NEBULIZACAO	1
TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	16
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	11
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	16
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	5
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	5
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	11
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ANGELIS APARECIDA DE LIMA	
Total Profissional:	866
Profissional: CELESTE BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	29
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	194
AFERICAO DE TEMPERATURA	205
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	11
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	21
GLICEMIA CAPILAR	7
INALACAO / NEBULIZACAO	29
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	3
Total Profissional:	499
Profissional: CLECIANE APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	302
Total Profissional:	302
Profissional: DAYANE APARECIDA DIAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	50
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	103
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	178
Total Profissional:	332
Profissional: ELAINE SANTANA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	5
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	19
AFERICAO DE TEMPERATURA	21
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	53
Profissional: ISMAEL HASS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	7
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	46
AFERICAO DE TEMPERATURA	17
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	5
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	3
INALACAO / NEBULIZACAO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ISMAEL HASS	
Total Profissional:	85
Profissional: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	165
Total Profissional:	166
Profissional: LUZIA APARECIDA PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
Total Profissional:	1
Profissional: MANUELI PACHECO CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	5
Profissional: MARLY INES MELO DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	48
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	48
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	538
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	27
CONSULTA PRE-NATAL	26
CONSULTA PUERPERAL	3
Total Profissional:	690
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	2
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	33

AJUSTE OCLUSAL	10
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	37
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	112
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	312
CAPEAMENTO PULPAR	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	788
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	16
DRENAGEM DE ABSCESSO	4
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	14
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	46
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	3
FRENECTOMIA	2
OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	1
ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	268
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	409
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	2
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	37
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	239
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	15
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	88
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	5
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	44
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	3
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3
Total Profissional:	2502
Profissional: RAFAEL PROENCA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	9
Total Profissional:	9
Profissional: ROSANE MARI VENC	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	159
Total Profissional:	159
Profissional: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	61
Total Profissional:	61
Total Unidade:	6009
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ANTONIA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
INALACAO / NEBULIZACAO	2
Total Profissional:	4
Profissional: DIANDRA CLARA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	135
Total Profissional:	135
Profissional: FELIPE BECKER MANTOVANI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	220
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	9
CONSULTA PRE-NATAL	1
Total Profissional:	230
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	2
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: GISLAINE CONCEICAO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
INALACAO / NEBULIZACAO	1
Total Profissional:	4
Profissional: JOSIANE DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	125
Total Profissional:	125
Profissional: RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE GRACZYK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	36
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	102
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	4
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	9
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	28
PULPOTOMIA DENTÁRIA	2

RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	52
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	44
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5
Total Profissional:	304
Profissional: ROSELI MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	95
Total Profissional:	95
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	48
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	56
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	84
CONSULTA PRE-NATAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	1
INALACAO / NEBULIZACAO	2
TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	210
Total Unidade:	1109
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: ANA ROSA DAROS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	13
AJUSTE OCLUSAL	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	10
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	40
CAPEAMENTO PULPAR	22
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	197
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	13
DENTE FALTANTE	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	41
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	48
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	23
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	102
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	41
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	4
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	6
Total Profissional:	569
Profissional: ANGELICA HARTMANN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	29
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	86
AFERICAO DE TEMPERATURA	71
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	119
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	9
GLICEMIA CAPILAR	3
INALACAO / NEBULIZACAO	8
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	332
Profissional: ANTONIO SOBERANO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	28
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	9
CONSULTA PRE-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	1
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: ANTONIO SOBERANO	
Total Profissional:	40
Profissional: BERNADETE DAS GRACAS VIANTE ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	19
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	6
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	28
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	164
CAPEAMENTO PULPAR	31
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	280
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	25

DRENAGEM DE ABSCESSO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	25
OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	3
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	78
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	266
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	165
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	37
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	38
Total Profissional:	1168
Profissional: CARINA LOUIZE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	62
Total Profissional:	62
Profissional: CHRYSTHAL ROSIANE AUERSVALD HAURANI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	284
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	54
CONSULTA PRE-NATAL	12
CONSULTA PUERPERAL	3
Total Profissional:	356
Profissional: DIRCE TEREZINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	12
AFERICAO DE TEMPERATURA	8
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	30
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	60
Profissional: DULCINEIA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	258
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: DULCINEIA SANTOS	
Total Profissional:	258
Profissional: EVA CHICANOSKI DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	242
Total Profissional:	242
Profissional: FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	29
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	57
AFERICAO DE TEMPERATURA	61
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	108
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	16
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2
GLICEMIA CAPILAR	1
INALACAO / NEBULIZACAO	7
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	4
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional:	287
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
Total Profissional:	4
Profissional: RAQUEL SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	260
Total Profissional:	260
Profissional: ROSANE LINHARES RAIN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	92
Total Profissional:	92
Profissional: SABRINA BARAO NUNES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	523
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	133
CONSULTA PRE-NATAL	20
CONSULTA PUERPERAL	6
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
Total Profissional:	696
Profissional: TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	9
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	62

AFERICAO DE TEMPERATURA	55
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	460
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	6
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	15
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	94
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	303
CONSULTA PRE-NATAL	5
CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	8
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	13
INALACAO / NEBULIZACAO	1
TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	23
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	14
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	23
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	9
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	9
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	14
Total Profissional:	1124
Profissional: VALQUIRIA EURICH STELLE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	337
Total Profissional:	337
Total Unidade:	5887
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: ALIANDRA MIKA ANTUNES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	51
Total Profissional:	51
Profissional: ALINE CRISTINA GON	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	58
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	6
Total Profissional:	64
Profissional: ALINE ROSCOSZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	118
Total Profissional:	118
Profissional: EDECARLOS LUVIZOTTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	36
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: EDECARLOS LUVIZOTTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	32
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	5
Total Profissional:	88
Profissional: ELISANDRA LINDEBECK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	63
Total Profissional:	63
Profissional: FRANCINE APARECIDA MORAIS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
Total Profissional:	5
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	1
Profissional: JAIR PAIXAO JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	24
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	96
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	42
Total Profissional:	162
Profissional: KARINA GONCALVES DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
Total Profissional:	4
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	34
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	12
INALACAO / NEBULIZACAO	1
Total Profissional:	47
Profissional: SUZANA VIANTE ALBACH	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	49
Total Profissional:	49
Profissional: VICTOR DE MEDEIROS BROWN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	62
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	23
Total Profissional:	85

Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF VIEIRAS	
Total Unidade:	737
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: AMANDA BLUM BESTEN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	8
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
Total Profissional:	10
Profissional: ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
Total Profissional:	7
Profissional: BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	31
Total Profissional:	31
Profissional: CELIA REGINA ZALESKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	17
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	43
AFERICAO DE TEMPERATURA	136
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	7
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	5
Total Profissional:	208
Profissional: CERES CRISTINA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	24
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	103
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	117
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	562
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	60
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	46
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	69
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	273
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	149
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	19
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTARIA	12
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	1
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3
Total Profissional:	1458
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: DANIELE INTIMA ZAIKA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	47
AFERICAO DE TEMPERATURA	40
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	105
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	111
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	93
CONSULTA PRE-NATAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	5
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	65
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	479
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	5
Profissional: JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	62
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	7
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	72
Total Profissional:	144
Profissional: JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	34

CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
INALACAO / NEBULIZACAO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	56
Profissional: LEIDIMERI ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	287
Total Profissional:	287
Profissional: LINDIARA SANTANA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: LINDIARA SANTANA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	337
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	81
CONSULTA PRE-NATAL	1
CONSULTA PUERPERAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1
Total Profissional:	422
Profissional: MARIA ELIANE VASCO DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	381
Total Profissional:	381
Profissional: MARIA ROSEMERI VASCO STADLER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	223
Total Profissional:	223
Profissional: ORLI MIODUCKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	154
Total Profissional:	154
Profissional: RAFAELA WIEGAND FURMAM	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
Total Profissional:	2
Profissional: ROSANA MARTINS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	3
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	2
TERAPIA EM GRUPO	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	9
Profissional: ROSANE LINHARES RAIN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	69
Total Profissional:	69
Total Unidade:	3945
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: BRUNA RUPEL	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	153
Total Profissional:	153
Profissional: CRISLAINE MOSCALESKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: CRISLAINE MOSCALESKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	105
Total Profissional:	105
Profissional: DAIANA BORGES HASS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	159
Total Profissional:	159
Profissional: GENYLE REGINA SANTOS ALVAREZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	16
Total Profissional:	17
Profissional: INGRID VANTROBA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	17
Total Profissional:	17
Profissional: ISABELA GOMES DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	94
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	151
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	17
CONSULTA PRE-NATAL	1
Total Profissional:	263
Profissional: LAURA BAGINSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	91
Total Profissional:	91
Profissional: LEANDRO STADLER KOSLOVSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	6

Total Profissional:	6
Profissional: LISANDRA MARA SZEREDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	10
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	9
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	42
CAPEAMENTO PULPAR	17
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	65
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	17
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	27
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	66
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	44
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	177
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: LISANDRA MARA SZEREDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	10
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	60
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	21
Total Profissional:	569
Profissional: MARIA CLAUDIA DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	27
Total Profissional:	27
Profissional: NICOLI ROBERTA SCHNEIDER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	56
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	7
Total Profissional:	63
Profissional: SILVANE KOGA VANTROBA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
INALACAO / NEBULIZACAO	8
Total Profissional:	14
Profissional: VANESA WIEGAND	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	9
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6
Total Profissional:	18
Profissional: VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	26
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	2
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	67
CONSULTA PRE-NATAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	107
Profissional: VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	131
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	19
CONSULTA PRE-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	153
Total Unidade:	1762
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: DAIANE LACERDA DANIEL MACHOTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	33
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	16
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	17
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	37
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
DRENAGEM DE ABSCESSO	1
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	19
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	34
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	3
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	25
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	48
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	40
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	14

RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	33
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	6
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1
Total Profissional:	335
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	6
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	4
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	19
Profissional: JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	22
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	194
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	104
CONSULTA PUERPERAL	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	336
Profissional: JAQUELINE TEIXEIRA SOARES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	354
CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	52
CONSULTA PRE-NATAL	9
CONSULTA PUERPERAL	1
SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	12
Total Profissional:	428
Profissional: LIDIA DANNENHAUER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	3
Total Profissional:	7
Profissional: RHAMONN FERNANDES FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	12
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	4
PULPOTOMIA DENTÁRIA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	20
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	11
Total Profissional:	65
Profissional: RUTH KOOP DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	18
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
INALACAO / NEBULIZACAO	16
Total Profissional:	35
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: ESF WITMARSUM	
Total Unidade:	1225
Unidade: POSTO DE SAUDE DE QUERO QUERO	
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	3
Total Profissional:	3
Total Unidade:	3
Unidade: POSTO DE SAUDE DE SANTA BARBARA	
Profissional: PATRYCIA CRISTINE MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2
Total Profissional:	2
Total Unidade:	2
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: MEDICO PLANTONISTA	

Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1
Total Profissional:	1
Profissional: ADEMIR MARCHI FURTADO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	14
CONSULTA PRE-NATAL	1
Total Profissional:	15
Profissional: ALINE CRISTINA GON	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	185
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	187
Profissional: ALUHINE LOPES FATTURI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12
Total Profissional:	12
Profissional: ALYSSON LUIZ BERTON	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	105
AFERICAO DE TEMPERATURA	761
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	11
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
GLICEMIA CAPILAR	13
INALACAO / NEBULIZACAO	1
TESTE RAPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	900
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: AMADEU SOBERANSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
Total Profissional:	3
Profissional: ANA CAROLINA CUNHA DA CAMARA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
Total Profissional:	3
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	238
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	17
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	23
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
GLICEMIA CAPILAR	3
INALACAO / NEBULIZACAO	20
Total Profissional:	307
Profissional: ANDRE LUIZ BETERO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	34
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	35
Profissional: ANDREA LIMA CONDE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	33
Total Profissional:	33
Profissional: BARBARA LUIZA CHARNESKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	121
Total Profissional:	121
Profissional: BRUNA SILVEIRA SA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	42
Total Profissional:	42
Profissional: BRUNO JERONIMO PONTE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	8
Total Profissional:	8
Profissional: BRUNO NAZAR ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10
Total Profissional:	10
Profissional: CAMILA CAVAGNARI LOPER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: CAMILA CAVAGNARI LOPER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8
Total Profissional:	8
Profissional: CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	91
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	830
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	39
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	961

Profissional: CARLOS MAGNO DE FREITAS FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	46
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	49
Profissional: CAROLINA YURI YAMACAKE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	17
Total Profissional:	17
Profissional: CAROLINE ANA GEVAERD	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	96
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	97
Profissional: CASSIANO ROBERTO DE ABREU CHAVES DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	26
Total Profissional:	26
Profissional: CASSIO HENRIQUE MENDES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2
Total Profissional:	2
Profissional: CLAUDIA MARIANA FAZANI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	5
CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	3
Total Profissional:	8
Profissional: CLEIDSON VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
Total Profissional:	3
Profissional: CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
Total Profissional:	3
Profissional: DAIANA DE OLIVEIRA ROSSETTE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	7
Total Profissional:	7
Profissional: DANIEL LAMEIRO SASSONE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16
Total Profissional:	16
Profissional: DANILO GABRIEL CELESTE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	21
Total Profissional:	21
Profissional: DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	91
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	117
Profissional: EDUARDO BETELLI DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	9
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9
EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	2
Total Profissional:	23
Profissional: EDUARDO GEVERT	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	854
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15
Total Profissional:	869
Profissional: EDUARDO YOITI TANIGUCHI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2
Total Profissional:	2
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	163
AFERICAO DE TEMPERATURA	968
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	51
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	5
GLICEMIA CAPILAR	7
INALACAO / NEBULIZACAO	1
Total Profissional:	1198
Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	

Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	1
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	355
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	6
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	41
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	12
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
GLICEMIA CAPILAR	14
INALACAO / NEBULIZACAO	10
OXIGENOTERAPIA	1
Total Profissional:	454
Profissional: ELISANGELA SANSON	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	387
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	12
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	55
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	7
GLICEMIA CAPILAR	1
INALACAO / NEBULIZACAO	25
Total Profissional:	490
Profissional: ELY DEMNY CABRERA ORTIZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16
Total Profissional:	16
Profissional: EMILY MORAES SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4
Total Profissional:	4
Profissional: ETIELE OLIVEIRA LARA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	73
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	95
Profissional: EVANDRO CARLOS DALAROSA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: EVANDRO CARLOS DALAROSA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	30
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	32
Profissional: FABIANE ZIVANA ROXO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10
Total Profissional:	10
Profissional: FABRICIO AGUIAR BELLINI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	62
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	64
Profissional: FELIPE BECKER MANTOVANI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	10
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	70
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	82
Profissional: FERNANDO SAURIN	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10
Total Profissional:	10
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	168
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	22
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	39
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	13
INALACAO / NEBULIZACAO	13
Total Profissional:	266
Profissional: GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	315
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	20
AFERICAO DE TEMPERATURA	83
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	40
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6
GLICEMIA CAPILAR	3
INALACAO / NEBULIZACAO	43
OXIGENOTERAPIA	1
Total Profissional:	511
Profissional: GIORDANO PASSONI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	

Profissional: GIORDANO PASSONI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	15
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	164
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7
Total Profissional:	186
Profissional: GISLAINE CONCEICAO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
Total Profissional:	14
Profissional: GUSTAVO ANDRADE DE FIGUEIREDO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	7
Total Profissional:	7
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	48
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	114
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4
Total Profissional:	166
Profissional: HELOIZE DZIECIOL BERTHIER PORTES GARCIA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	17
Profissional: ISABEL HAHN MIRANDA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	17
Total Profissional:	17
Profissional: ISABELA GOMES DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	97
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	98
Profissional: IZOLDE TEREZINHA DE RAMOS DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	38
Total Profissional:	46
Profissional: JAIR PAIXAO JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	25
Total Profissional:	25
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: JANAINA SCHUINKA BAZILIO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	78
Total Profissional:	78
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	445
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	9
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	48
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	27
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	10
GLICEMIA CAPILAR	21
INALACAO / NEBULIZACAO	27
OXIGENOTERAPIA	1
Total Profissional:	601
Profissional: JOHNATAN GABRIEL RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	9
Total Profissional:	9
Profissional: JORGE LUIZ FIANI BACILA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	367
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	369
Profissional: JOSELI APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	134
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	50
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
INALACAO / NEBULIZACAO	1
Total Profissional:	196
Profissional: JOSIELTON MATOS DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	36
Total Profissional:	36
Profissional: JUAN MATHEUS SANTANA MENDES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	5

Total Profissional:	5
Profissional: JULIA LANGE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: JULIA LANGE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12
Total Profissional:	12
Profissional: KARINA GONCALVES DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	18
AFERICAO DE TEMPERATURA	120
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	139
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
INALACAO / NEBULIZACAO	3
Total Profissional:	18
Profissional: LAIS KUNZ MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	16
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3
Total Profissional:	19
Profissional: LEANDRO STADLER KOSLOVSKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	31
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	729
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17
Total Profissional:	777
Profissional: LENI GROSS DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	400
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	74
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	41
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6
GLICEMIA CAPILAR	1
INALACAO / NEBULIZACAO	51
Total Profissional:	590
Profissional: LEODIR MARCOS DE SA RIBAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	85
Total Profissional:	85
Profissional: LINDIARA SANTANA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: LINDIARA SANTANA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	35
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	1
Total Profissional:	39
Profissional: LIVIA MARIANO GONZAGA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1147
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	14
Total Profissional:	1161
Profissional: LORAYNE CRISTINA MATIUSSO DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2
Total Profissional:	2
Profissional: LUANA LISBOA CAMPOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	5
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	354
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7
Total Profissional:	366
Profissional: LUCEMARA CAMARGO DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	46
AFERICAO DE TEMPERATURA	202
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	25
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	277
Profissional: LUCIO MERIDA ASPETI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1
Total Profissional:	1
Profissional: LUZIA APARECIDA PEREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	264
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	9

AFERICAO DE TEMPERATURA	46
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	20
COLETA DE SANGUE EM HEMOCENTRO P/ EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE (CADASTRO DE DOADOR NO REDOME)	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
GLICEMIA CAPILAR	2
INALACAO / NEBULIZACAO	34
Total Profissional:	380
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	161
AFERICAO DE TEMPERATURA	8
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	22
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
GLICEMIA CAPILAR	1
INALACAO / NEBULIZACAO	19
Total Profissional:	212
Profissional: MARIA KINACH	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	235
AFERICAO DE TEMPERATURA	1142
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	29
GLICEMIA CAPILAR	5
Total Profissional:	1417
Profissional: MARIANGELA COLTRO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4
Total Profissional:	4
Profissional: MATHEUS BACILA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	80
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	81
Profissional: MATHEUS BOER CASONATO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3
Total Profissional:	3
Profissional: MELINA CHAVES DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8
Total Profissional:	8
Profissional: MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA NADALINE	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	77
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	67
Total Profissional:	160
Profissional: NADIELLEN DE NEZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	5
Total Profissional:	5
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: NATALIA TAVORA COUTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	25
Total Profissional:	25
Profissional: NICOLI ROBERTA SCHNEIDER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	362
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15
Total Profissional:	378
Profissional: PAOLA MARTINS BARCELLOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	6
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	106
Total Profissional:	112
Profissional: PATRYCIA CRISTINE MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	12
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	3
Total Profissional:	15
Profissional: PAULA MARIANA KRAMER BRAGA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	94
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	97
Profissional: PAULO DANIEL DUROES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	11
Profissional: PRICILA ZIERHUT MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	

AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	24
Total Profissional:	26
Profissional: RAFAEL GADENS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	67
Total Profissional:	67
Profissional: RAFAEL PROENCA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	6
Total Profissional:	6
Profissional: REGIANE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: REGIANE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	1
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	356
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	45
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	35
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	7
INALACAO / NEBULIZACAO	18
Total Profissional:	470
Profissional: RENAN CEZAR COSTA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	159
CONSULTA PRE-NATAL	1
Total Profissional:	160
Profissional: RENATA RAYMUNDO PAULI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4
Total Profissional:	4
Profissional: ROBSON CESAR VAZ GRCZCZAK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	115
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	117
Profissional: ROBSON STRONA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	30
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	276
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9
Total Profissional:	315
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	53
PROVA DO LACO	1
Total Profissional:	70
Profissional: SABRINA BARAO NUNES	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6
Total Profissional:	22
Profissional: SALETE APARECIDA BEGNOSSI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	88
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: SALETE APARECIDA BEGNOSSI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
Total Profissional:	105
Profissional: SANDRA ROSARIO VIVAS SALAS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	13
Profissional: SILMARA DO ROCIO BARBOSA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	82
AFERICAO DE TEMPERATURA	409
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	76
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	2
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	570
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	134
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	135
Profissional: TEREZINHA SOUZA SIQUINELLI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	53
AFERICAO DE TEMPERATURA	201
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	6

Total Profissional:	261
Profissional: THAIS FERNANDA CEQUINEL	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	19
Total Profissional:	19
Profissional: THALITA TOLDO FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	32
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	88
Total Profissional:	120
Profissional: VALQUIRIA MAIER	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
Total Profissional:	1
Profissional: VAMILLY LEAL DE JESUS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	145
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: VAMILLY LEAL DE JESUS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	147
Profissional: VANESSA INGENCHKI	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1
Total Profissional:	1
Profissional: VERA LUCIA DE CASTRO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	53
AFERICAO DE TEMPERATURA	224
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	51
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	2
Total Profissional:	330
Profissional: VINICIUS DIAS PINTO DA FONSECA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	71
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	57
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6
Total Profissional:	134
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	53
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	67
Profissional: WALDIR AUGUSTO DE CARVALHO BRAGA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	28
Total Profissional:	28
Profissional: WISTER MENDES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	317
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	320
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 18 anos	
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	179
AFERICAO DE TEMPERATURA	1768
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	7
Total Profissional:	1958
Total Unidade:	20868
Total Geral:	74084

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:3B8D5E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / OCA / ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

IV – AÇÕES REALIZADAS			
PROGRAMA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA**
Ampliação da estrutura de ensino	4 meses a 17 anos	1243 alunos de Educação Infantil 1992 alunos de Ensino Fundamental 84 alunos de Educação Especial	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 102 alunos
Distribuição de uniforme e kit escolar – Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Não houve distribuição nos cinco bimestres em tela		
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados	4 a 18 anos	3000 alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino	Não há demanda reprimida
Aquisição de Merenda Escolar- Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 meses a 17 anos	1243 alunos de Educação Infantil 1992 alunos de Ensino Fundamental 84 alunos de Educação Especial	Todos os alunos matriculados recebem Alimentação Escolar
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	CMEIS 4 meses a 5 anos	Creche 414 alunos Pré Escolar 537 (zona urbana)	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória,

	Escolas do Campo 4 e 5 anos	Pré Escolar 292 (zona rural)	totalizando 102 alunos
Pagamento de salários e encargos sociais – Ensino Fundamental,	4 meses a 17 anos	1243 alunos de Educação Infantil 1992 alunos de Ensino Fundamental	
Educação Infantil, EJA e Educação Especial		84 alunos de Educação Especial	
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	4 meses a 17 anos	1243 alunos de Educação Infantil 1992 alunos de Ensino Fundamental 84 alunos de Educação Especial	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 102 alunos

As informações acima referem-se aos cinco bimestres trabalhados no ano 2019, seguindo orientação da Secretaria de Assistência Social, via contato telefônico com a Contadora da referida Secretaria.
Além das atividades realizadas junto à crianças e adolescentes, a Secretaria de Educação é responsável pela Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, além de custear a oferta de Cursos Técnicos, possibilitando o acesso à formação para o mercado de trabalho. Estes fatos beneficiam as famílias do município.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POLÍTICA PÚBLICA: EDUCAÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO
Secretaria de Educação
Rua XV de Novembro, 567.
42 – 3909-5072
educapalmeira@gmail.com
II – PROGRAMAS E OBJETIVOS
A Secretaria de Educação baseada na Legislação Vigente, oferta às crianças e adolescentes do município de Palmeira, as seguintes modalidades:
EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO ESPECIAL

III – PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

PROFESSORES	224
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24
MERENDEIRAS	17
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32
MOTORISTAS	26
OUTRAS FUNÇÕES	14
PSS	49
ESTAGIÁRIOS	47
TERCEIRIZADOS	58
COMISSIONADOS	2

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:038DBC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO / 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO						**Exercício 2019** Período: dezembro até dezembro			
ÁREAS E SUB-ÁRE AS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRA MÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCI ONALIDA DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERA DO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
		Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	14.001.10.301.0030.6153	NEx		0,00		718.141,81	
		Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	14.001.10.301.0030.6154	NEx		0,00		71.463,84	
		Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	14.001.10.301.0031.5091	NEx		0,00		94.739,96	
		Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	14.001.10.301.0031.6155	NEx		0,00		3.190.643,16	
		Manutenção das Ações da Atenção Básica	14.001.10.301.0031.6156	NEx		0,00		0,00	
		Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde	14.001.10.301.0031.6157	NEx		0,00		218.176,87	
		Manutenção das ações da Saúde Bucal	14.001.10.301.0034.6161	NEx		0,00		3.939,69	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	4.297.105,33	0,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.001.10.302.0032.6158	NEx		0,00		378.510,85	
		Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	14.001.10.302.0032.6159	NEx		0,00		44.885,95	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	423.396,80	0,00

	305 Vigilância Epidemiológica								
		Manutenção das ações de Vigilância em Saúde	14.001.10.305.0033.6160	NEx		0,00		6.803,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	6.803,00	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	128 Formação de Recursos Humanos								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						0,00	0,00	4.727.305,13	0,00
	16 Habitação								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	481 Habitação Rural								
		Habitação social rural	05.001.16.481.0006.5092	NEx		0,00		0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
	482 Habitação Urbana								
		Regularização fundiária urbana	05.001.16.482.0006.5093	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada	05.001.16.482.0006.5094	NEx		0,00		0,00	
		Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna	05.001.16.482.0006.5095	NEx		0,00		0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(I = 1+2)						**0,00**	**0,00**	**4.727.305,13**	**0,00**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	128 Formação de Recursos Humanos								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	361 Ensino Fundamental								
		Ampliação da estrutura de ensino	11.001.12.361.0022.5090	Ex	1,00	0,00	0,00	506.152,61	506.152,61
		Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	11.001.12.361.0022.6085	Ex	1,00	0,00	0,00	3.037,67	3.037,67
		Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	11.001.12.361.0023.6091	Ex	1,00	0,00	0,00	449.443,17	449.443,17
		Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	11.001.12.361.0024.6092	Ex	1,00	0,00	0,00	38.364,02	38.364,02
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	996.997,47	996.997,47
	365 Educação Infantil								
		Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	11.001.12.365.0022.6088	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental,	11.001.12.122.0022.6078	Ex	1,00	0,00	0,00	3.295.208,23	3.295.208,23
		Educação Infantil, EJA e Educação Esp							
		Manutenção das atividades do Departamento de Educação	11.001.12.122.0022.6163	NEx		0,00		89.042,75	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	3.384.250,98	3.295.208,23
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						0,00	0,00	4.381.248,45	4.292.205,70
	13 Cultura								

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
		Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal	16.001.13.392.0041.5096	NEx		0,00		62.025,67	
		Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turística e educação patrimonial	16.001.13.392.0041.5097	NEx		0,00		197.208,42	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	259.234,09	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						0,00	0,00	259.234,09	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
		Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	12.001.27.812.0025.6096	NEx		0,00		0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(II = 3+4+5)						**0,00**	**0,00**	**4.640.482,54**	**4.292.205,70**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao								

	Adolescente								
		Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	15.003.08.243.0039.6143	Ex	1,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		Manutenção dos Conselhos - CMDCA/CMDI/CMJ	15.003.08.243.0039.6147	NEx		0,00		0,00	
		Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	15.003.08.243.0039.6152	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	244 Assistência Comunitária								
		Gestão da Política de Assistência Social	15.002.08.244.0035.6131	NEx		0,00		7.140,00	
		Pagamento de salários e encargos sociais	15.002.08.244.0035.6134	NEx		0,00		246.227,32	
		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	15.002.08.244.0035.6148	NEx		0,00		0,00	
		Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	15.002.08.244.0036.6136	NEx		0,00		0,00	
		Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	15.002.08.244.0036.6137	NEx		0,00		49.317,96	
		Gestão da Proteção Social	15.002.08.244.0036.6149	NEx		0,00		8.327,61	
		Benefícios Eventuais - FMAS	15.002.08.244.0037.6138	NEx		0,00		34.165,22	

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	15.002.08.244.0037.6140	NEx		0,00		30.380,00	
		Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	15.002.08.244.0037.6150	NEx		0,00		6.097,16	
		Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	15.002.08.244.0038.6141	NEx		0,00		3.176,77	
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	15.002.08.244.0038.6151	NEx		0,00		41.608,65	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	426.440,69	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)						0,00	0,00	461.440,69	35.000,00
TOTAL DO EIXO(III = 6)						**0,00**	**0,00**	**461.440,69**	**35.000,00**
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						**0,00**	**0,00**	**9.829.228,36**	**4.327.205,70**

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO						
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO						
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	4.292.205,70	99,19	0,00	0,00	4.292.205,70	99,19
Educação (b^1)	4.292.205,70	99,19	0,00	0,00	4.292.205,70	99,19
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	35.000,00	0,81	0,00	0,00	35.000,00	0,81
Assistência Social (c^1)	35.000,00	0,81	0,00	0,00	35.000,00	0,81
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA (e)=(a+b+c)	**4.327.205,70**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**4.327.205,70**	**100,00**
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO						
ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**16.241.302,16**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		**26,64**				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				**0,00**		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	4.292.205,70	99,19
Educação (b^1)	0,00	0,00	4.292.205,70	99,19
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	0,00	0,00	35.000,00	0,81
Assistência Social (c^1)	0,00	0,00	35.000,00	0,81
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA (d)=(a+b+c)	**0,00**	**0,00**	**4.327.205,70**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**0,00**			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100		**0,00**		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**16.241.302,16**	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				**26,64**

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:31F703C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / OCA / ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 425 - Centro - Palmeira - PR
CONTATO: (42)3909-5002
E-MAIL: gestorsocial.palm@gmail.com

Projeto/Atividade: 6131		**Gestão da Política de Assistência Social**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
JANEIRO	0 a 6=18, 7 a 14=397, 15 a 17=18	433	0		
FEVEREIRO	0 a 6=18, 7 a 14=397, 15 a 17=18	433	0		
MARÇO	0 a 6=15, 7 a 14=363, 15 a 17=24	402	0		
ABRIL	0 a 6=15, 7 a 14=363, 15 a 17=24	402	0		
MAIO	0 a 6=15, 7 a 14=363, 15 a 17=24	402	0		
JUNHO	0 a 6=14, 7 a 14=362, 15 a 17=24	400	0		
JULHO	0 a 6=14, 7 a 14=362, 15 a 17=24	400	0		
AGOSTO	0 a 6=14, 7 a 14=362, 15 a 17=24	400	0		
SETEMBRO	0 a 6=19, 7 a 14=365, 15 a 17=16	400	12		
OUTUBRO	0 a 6=19, 7 a 14=365, 15 a 17=16	400	12		
NOVEMBRO	0 a 6=19, 7 a 14=365, 15 a 17=16	400	12		
DEZEMBRO	0 a 6=21, 7 a 14=368, 15 a 17=18	407	5		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**4879**	**41**		

Projeto / Atividade: 6133		**Manutenção do Conselho Tutelar**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Medidas como Notificações, Orientações e encaminhamentos para a atuação de profissionais da rede					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Eliane Santana - André Henrique Moreschi - Jaqueline Toczek Honório Ferreira - Caroline Bach Diedrichs - Vera S de Paula					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
JANEIRO	0 a 17 anos	27	0		
FEVEREIRO	0 a 17 anos	68	0		
MARÇO	0 a 17 anos	147	0		
ABRIL	0 a 17 anos	107	0		
MAIO	0 a 17 anos	91	0		
JUNHO	0 a 17 anos	66	0		
JULHO	0 a 17 anos	112	0		
AGOSTO	2 a 17 anos	84	0		
SETEMBRO	0 a 17 anos	156	0		
OUTUBRO	0 a 17 anos	127	0		
NOVEMBRO	0 a 17 anos	110	0		
DEZEMBRO	0 a 17 anos	32	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**1127**	**0**		

Projeto / Atividade: 6134		**Pagamento de salários e encargos sociais**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
JANEIRO	0	0	0		
FEVEREIRO	0	0	0		
MARÇO	0	0	0		

ABRIL	0	0	0
MAIO	0	0	0
JUNHO	0	0	0
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6136		**Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0
MARÇO	0	0	0
ABRIL	0	0	0
MAIO	0	0	0
JUNHO	0	0	0
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6137		**Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do Cadúnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único. Capacitar cadastradores e entrevistadores. Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor. Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0
MARÇO	0	0	0
ABRIL	0	0	0
MAIO	0	0	0
JUNHO	0	0	0
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6138		**Benefícios Eventuais - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Oferecer auxílio alimentação em carater suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticasde Assistência Social Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral. Fornecer documentação de forma geral (CPF, fotos, segunda via de documentos...)					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0
MARÇO	0 a 6	1	0
ABRIL	0	0	0
MAIO	0 a 6	4	0
JUNHO	0 a 6	4	0
JULHO	0 a 6	6	0
AGOSTO	0 a 6	4	0
SETEMBRO	0 a 6	7	0
OUTUBRO	0 a 6	11	0
NOVEMBRO	0 a 6	1	0
DEZEMBRO	0 a 6	1	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**39**	**0**

Projeto / Atividade: 6140		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.				

AÇÕES REALIZADAS:

Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	6 a 17	490	0
FEVEREIRO	7 a 17	490	0
MARÇO	8 a 17	490	0
ABRIL	9 a 17	490	0
MAIO	10 a 17	490	0
JUNHO	11 a 17	490	0
JULHO	12 a 17	490	0
AGOSTO	13 a 17	490	0
SETEMBRO	14 a 17	490	12
OUTUBRO	15 a 17	490	12
NOVEMBRO	16 a 17	490	12
DEZEMBRO	17 a 17	490	5
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**5880**	**41**

Projeto / Atividade: 6141		**Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicosocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.				

AÇÕES REALIZADAS:

Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio – educativas
Fortalecer as políticas públicas para prevenção do uso de drogas
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0 a 18	8	0
FEVEREIRO	0 a 18	14	0
MARÇO	0 a 18	20	0
ABRIL	0 a 18	5	0
MAIO	0 a 18	21	0
JUNHO	0 a 18	18	0
JULHO	0 a 18	16	0
AGOSTO	0 a 18	19	0
SETEMBRO	0 a 18	19	0
OUTUBRO	0 a 18	23	0
NOVEMBRO	0 a 18	22	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**185**	**0**

Projeto / Atividade: 6143		**Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e Adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				

AÇÕES REALIZADAS:

Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam na área criança/ adolescente

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
JANEIRO	0 a 18	26	0
FEVEREIRO	0 a 18	26	0
MARÇO	0 a 18	26	0
ABRIL	0 a 18	26	0
MAIO	0 a 18	26	0
JUNHO	0 a 18	26	0
JULHO	0 a 18	26	0
AGOSTO	0 a 18	26	0
SETEMBRO	0 a 18	26	0
OUTUBRO	0 a 18	26	0
NOVEMBRO	0 a 18	26	0
DEZEMBRO	0 a 18	26	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		312	0

Projeto / Atividade: 6146		Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar			
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.				
AÇÕES REALIZADAS:					
As ações realizadas não se enquadram a finalidade do OCA - devendo ser corrigida a codificação contábil desta atividade.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE		
JANEIRO	0	0	0		
FEVEREIRO	0	0	0		
MARÇO	0	0	0		
ABRIL	0	0	0		
MAIO	0	0	0		
JUNHO	0	0	0		
JULHO	0	0	0		
AGOSTO	0	0	0		
SETEMBRO	0	0	0		
OUTUBRO	0	0	0		
NOVEMBRO	0	0	0		
DEZEMBRO	0	0	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		0	0		

Projeto /Atividade: 6147		Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA			
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho CMDCA				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram gastos recursos para esta atividade no exercício de 2019.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE		
JANEIRO	0	0	0		
FEVEREIRO	0	0	0		
MARÇO	0	0	0		
ABRIL	0	0	0		
MAIO	0	0	0		
JUNHO	0	0	0		
JULHO	0	0	0		
AGOSTO	0	0	0		
SETEMBRO	0	0	0		
OUTUBRO	0	0	0		
NOVEMBRO	0	0	0		
DEZEMBRO	0	0	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		0	0		

Projeto /Atividade: 6148		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS			
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram gastos recursos para esta atividade no exercício de 2019.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE		
JANEIRO	0	0	0		
FEVEREIRO	0	0	0		

MARÇO	0	0	0
ABRIL	0	0	0
MAIO	0	0	0
JUNHO	0	0	0
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**

Projeto / Atividade: 6149		**Gestão da Proteção Social**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas				
AÇÕES REALIZADAS:					
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0 a 6=18, 7 a 14=397, 15 a 17=18	433	0
FEVEREIRO	0 a 6=18, 7 a 14=397, 15 a 17=18	433	0
MARÇO	0 a 6=15, 7 a 14=363, 15 a 17=24	402	0
ABRIL	0 a 6=15, 7 a 14=363, 15 a 17=24	402	0
MAIO	0 a 6=15, 7 a 14=363, 15 a 17=24	402	0
JUNHO	0 a 6=14, 7 a 14=362, 15 a 17=24	400	0
JULHO	0 a 6=14, 7 a 14=362, 15 a 17=24	400	0
AGOSTO	0 a 6=14, 7 a 14=362, 15 a 17=24	400	0
SETEMBRO	0 a 6=19, 7 a 14=365, 15 a 17=16	400	12
OUTUBRO	0 a 6=19, 7 a 14=365, 15 a 17=16	400	12
NOVEMBRO	0 a 6=19, 7 a 14=365, 15 a 17=16	400	12
DEZEMBRO	0 a 6=21, 7 a 14=368, 15 a 17=18	407	5
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**4879**	**41**

Projeto / Atividade: 6150		**Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60. Construir uma nova Sede para o CRAS. Desenvolver ações do Programa Família Paranaense.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0 a 6; 6 a 15; 15 a 17	433	0
FEVEREIRO	1 a 6; 6 a 15; 15 a 17	433	0
MARÇO	2 a 6; 6 a 15; 15 a 17	403	0
ABRIL	3 a 6; 6 a 15; 15 a 17	402	0
MAIO	4 a 6; 6 a 15; 15 a 17	406	0
JUNHO	5 a 6; 6 a 15; 15 a 17	404	0
JULHO	6 a 6; 6 a 15; 15 a 17	406	0
AGOSTO	7 a 6; 6 a 15; 15 a 17	404	0
SETEMBRO	8 a 6; 6 a 15; 15 a 17	407	0
OUTUBRO	9 a 6; 6 a 15; 15 a 17	411	0
NOVEMBRO	10 a 6; 6 a 15; 15 a 17	401	0
DEZEMBRO	11 a 6; 6 a 15; 15 a 17	408	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**4918**	**0**

Projeto / Atividade: 6151		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
acolhimento criança e adolescente					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0 a 18	10	0
FEVEREIRO	0 a 18	10	0
MARÇO	0 a 18	10	0
ABRIL	0 a 18	10	0
MAIO	0 a 18	10	0
JUNHO	0 a 18	10	0

JULHO	0 a 18	10	0
AGOSTO	0 a 18	10	0
SETEMBRO	0 a 18	10	0
OUTUBRO	0 a 18	10	0
NOVEMBRO	0 a 18	10	0
DEZEMBRO	0 a 18	10	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**120**	**0**

Projeto / Atividade: 6152		**Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono. Prevenir situações de risco social: Trabalho Infantil, Drogadição, exploração sexual.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0
MARÇO	0	0	0
ABRIL	0	0	0
MAIO	11 a 17	4000	0
JUNHO	11 a 17	4000	0
JULHO	11 a 17	4000	0
AGOSTO	11 a 17	4000	0
SETEMBRO	11 a 17	4000	0
OUTUBRO	11 a 17	4000	0
NOVEMBRO	11 a 17	4000	0
DEZEMBRO	14 a 17	4000	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**32000**	**0**

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:9622D316

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXERCÍCIO DE 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Evento cultural	Fortalecer eventos culturais	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Ampliar a participação popular por meio de eventos culturais, transformando cultura em economia criativa par o município.			
AÇÕES REALIZADAS:				
13 de abril: Feira da Lua. A primeira feira da Lua de 2019 contou com o tema Tropicália, movimento tropicalista que sacudiu o ambiente da música popular e da cultura brasileira entre 1967 e 1968. Com diversas apresentações artísticas durante todo o dia e noite, o evento contou com grande presença popular, principalmente de jovens. No dia 14 de abril, a SMCPT promoveu o II Poeme-se, evento que reuniu centenas de pessoas das 13 às 22 horas, com exposições de poesias, arte livre, recitais e música ao vivo. Além disso, houve o incentivo da participação popular das crianças e adolescentes presentes, para manifestarem-se fazendo poesias ou quaisquer métodos de manifestações artísticas, podendo assim escolher um livro para levar para casa.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
8 profissionais				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO	07 a 18 anos	300		
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**300**		**0**

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11

CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
Expo Palmeira	Apoio estrutural e cultural para a Expo Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	A Expo Palmeira (maio/2019), principal evento do município de Palmeira, é capaz de gerar uma enorme mobilização de crianças e adolescentes. Com o evento, crianças possuem diversas atrações das quais podem usufruir durante os 4 dias de festividades, oportunizando que crianças sintam-se acolhidas em meio a um grande evento. Adolescentes podem usufruir de um evento cultural completo, dando uma opção de lazer.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Apoio estrutural, com adequações temáticas a espaços físicos, demonstrando maneiras criativas, ecológicas e sustentáveis na organização do evento. Contratação de artísticas e bandas.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
8 profissionais				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO	10 ao 18	Aproxim. 1.200		
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**1.200**		**0**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	Realização de oficinas teatrais	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Promovendo a expansão cultural e artística do município, além de proporcionar capacitação e oportunidade para aqueles que amam a arte.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Duas oficinas artísticas foram realizadas no ano de 2019, ambas com público majoritariamente de adolescentes e jovens. A primeira no dia 28/09/2019, com oficina teatral da CIA Radicalidade (de Curitiba). A oficina ocorreu no salão teatral da Escola Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes. A segunda oficina ocorreu de forma integrada com o evento Encontro de Tradições, ocorrido nos dias 08. 09 e 10 do mês de novembro. A oficina em questão foi oferecida pelo mestre Itaercio Rocha, com oficina de Estandartes e Leonardo da Cruz do Quilombo Paiol de Telha de Guarapuava com oficina de Dança Afro.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
2 profissionais				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO	14 aos 21 anos	12 atendidos		
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**12**		**0**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
Revitalização do Cine Teatro Municipal	Reforma total do Cine Teatro Municipal	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	O Cine Teatro Municipal possui uma importância imprescindível para o município de Palmeira. Uma estrutura histórica, um verdadeiro patrimônio sob o qual gerações de palmeirenses já utilizaram. Tratando-se da sua importância para a criança e o adolescente, a inoperância do Cine Teatro torna muito mais difícil o incentivo ao teatro e a cultura aos jovens palmeirenses, pela simples falta de um espaço adequado para a realização de oficinas teatrais, cursos de teatro, ou mesmo na busca por apresentações artísticas sob as quais poderiam inspirar sobremaneira crianças e jovens a expressar-se artísticamente. Diante disso, a SMCPT cumpre seu dever de dar andamento nas obras para as inúmeras reformas das quais o Cine Teatro necessitava.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Obras do Cine Teatro iniciaram-se no começo de 2019, com previsão de término em setembro de 2020.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
3 profissionais administrativos e aproximadamente 15 pessoas diretamente na obra, tanto na execução, quanto na engenharia.				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				

JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES				**0**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11 CONTATO: (42)3909-5001 E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com **Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial**

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Criar, adequar ou construir espaço definitivo para a bibliotteca municipal	Biblioteca municipal	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	A Biblioteca Municipal possui grande importância para o município. Ainda que a tecnologia esteja muito mais acessível, é de vital importância a manutenção de biblioteca da qual crianças, adolescentes possa realizar pesquisas, principalmente aquelas que não possuem condições financeiras para comprar computadores próprios. Mais do que isso, manter uma biblioteca ativa é dar a certeza na população como um todo de que o município importa-se com a manutenção da história, com o incentivo a leitura.			

AÇÕES REALIZADAS:

Atendimento ao público solicitante de pesquisas, principalmente jovens oriundos das escolas municipais de Palmeira. A manutenção do espaço físico da Biblioteca mostra-se de vital importância, não apenas para pesquisas escolares, mas para o incentivo a leituras.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

2 profissionais

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO	12 a 15 anos	4 atendidos		
ABRIL	12 a 15 anos	4 atendidos		
MAIO	12 a 21 anos	7 atendidos		
JUNHO	12 a 15 anos	2 atendidos		
JULHO				
AGOSTO	12 a 15 anos	4 atendidos		
SETEMBRO	12 a 15 anos	3 atendidos		
OUTUBRO	12 a 15 anos	2 atendidos		
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**26**		

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11 CONTATO: (42)3909-5001 E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com **Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial**

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Revitalização do Museu Histórico de Palmeira	Reforma interna do Museu Histórico	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Embora em manutenção atualmente, a procura de professores da rede de ensino municipal com o intuito de realizar visitas para seus alunos é uma constante. A importância de se manter um Museu em condições plenas de atendimento e funcionamento, com acessibilidade e segurança, permite diversos benefícios culturais aos visitantes e é imprescindível que estudantes, crianças e adolescentes conheçam a história do município do qual habitam. Palmeira é riquíssima em conteúdo histórico. Figuras de grande importância estão hoje com seus feitos documentados no Museu Histórico, objetos de grande valor cultural estão expostos, além do próprio prédio do Museu, que por si, já guarda uma importante parte da história palmeirense. Diante disso, em um município que acaba de completar 200 anos de história em 2019, a Secretaria de Cultura não poupa esforços com o intuito de adequar o museu para as atuais e futuras gerações de palmeirenses.			

AÇÕES REALIZADAS:

Revitalização e adequações ao espaço físico, com acesso a todo tipo de público, tanto nos quesitos de segurança aos visitantes, quanto nas informações das exposições, com a preservação adequada dos objetos. Melhorias importantes estão sendo realizadas para atender o propósito de melhor atender estudantes das escolas municipais e visitantes de forma geral.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

3 profissionais administrativos e aproximadamente 15 pessoas diretamente na obra, tanto na execução, quanto na engenharia.

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES				**0**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS

ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com

Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	Descentralização de eventos - NATAL 2019	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	A descentralização de eventos abrange questões maiores do que apenas levar o evento em si para bairros mais distantes. A descentralização de eventos provou-se uma idéia acertada ao levar apresentações de altíssimo nível da Orquestra Municipal de Palmeira e Coral Municipal para bairros periféricos, como na Vila Rosa, ocorrido no dia 19/12. Ainda que eventos públicos sejam gratuitos, há uma nítida dificuldade de trazer esse público para os eventos centrais, motivo pelo qual a administração demonstra sempre um olhar atento a esta questão que é tanto geográfica, quanto social. A experiência cultural que essas famílias, principalmente crianças e adolescentes (público que se mostrou majoritário) torna-se muito mais genuína nos seus bairros de origem, além de fazer com que toda a comunidade sinta-se inserida nos contextos festivos como o Natal, onde muito provavelmente, grande parte desse público perderia espetáculos enriquecedores do ponto de vista cultural.			

AÇÕES REALIZADAS:

Apresentações natalinas diversas por todo o mês de dezembro

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:

Aproximadamente 100

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE	DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO	06 a 21 anos	Aproxim. 500		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES				0

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXERCÍCIO DE 2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	Dia das crianças 2019	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Tarde de brincadeiras e confraternização do dia das crianças 2019, realizado no Estádio Municipal Arlei José Corsi			
AÇÕES REALIZADAS:				
A Secretaria de Cultura prestou apoio estrutural (eletricista e brinquedos) para o dia das crianças, além de apoio na alimentação para as crianças presentes. Houve a presença de 3 profissionais da secretaria atuando diretamente nas brincadeiras e servindo lanches, em uma tarde agradável, onde reuniu-se diversas crianças de vários pontos do município..				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
8 profissionais				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO	05 a 14 anos	Aproxi 150		
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		150		0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: bruno.mdk1990@gmail.com
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	Encontro de tradições	Atividade	pessoas	Pessoas
Justificativa	Mais de 10 mil pessoas circularam pela Praça Marechal Floriano Peixoto nos três dias de realização do 2º Encontro de Tradições, o grande evento que movimentou Palmeira nos dias 8, 9 e 10 de novembro. Além dos moradores locais, turistas de várias regiões do Paraná estiveram no município para prestigiar o Encontro. Diversas escolas do nosso município vieram assistir aos inúmeros eventos culturais, oportunizando às mesmas um grande aprendizado sobre as culturas paranaenses de diversos municípios.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Apresentações culturais das mais variadas oriundas de diversos municípios paranaenses, com o intuito de fomentar conhecimento sobre a diversidade cultural do nosso Estado.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
3 profissionais com apoio administrativo				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO	7 a 15 anos	Aprox. 550		
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		550		0

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F4FC20C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO I DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2019
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS			**DESPESAS**		
Receitas Correntes		98.859.594,85	DESPESAS CORRENTES		90.756.003,06
Impostos, Taxas e Contribuiç	18.106.877,38		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.562.171,79	
Contribuições	2.198.034,49				
Receita Patrimonial	1.148.909,53		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.154.219,71	
Receita de Serviços	149.871,13		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.039.611,56	
Transferências Correntes	77.043.724,01				
Outras Receitas Correntes	212.178,31				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		8.103.591,79
TOTAL		98.859.594,85	TOTAL		98.859.594,85
SUPERAVIT		8.103.591,79	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		8.219.583,92	DESPESAS DE CAPITAL		13.150.129,58
Operações de Crédito	4.465.978,57		INVESTIMENTOS	10.179.537,17	
Alienação de Bens	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.970.592,41	
Transferências de Capital	3.753.605,35				
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.173.046,13
TOTAL		16.323.175,71	TOTAL		16.323.175,71
RESUMO					
Receitas Correntes		98.859.594,85	Despesas Correntes		90.756.003,06
Receitas Capital		8.219.583,92	Despesas Capital		13.150.129,58
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.173.046,13
TOTAL		**107.079.178,77**	**TOTAL**		**107.079.178,77**
Notas Explicativas					
-					

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:251EE4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 ANEXO X DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2019
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a dezembro

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	96.859.135,99	98.859.594,85	2.000.458,86	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.601.980,94	18.106.877,38	0,00	495.103,56
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	17.088.312,87	16.641.728,40	0,00	446.584,47
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.639.055,64	3.618.042,37	978.986,73	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.639.055,64	3.618.042,37	978.986,73	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.267.941,47	2.334.843,11	66.901,64	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.267.941,47	2.334.000,21	66.058,74	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.208.178,61	2.200.812,95	0,00	7.365,66
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	59.762,86	133.187,26	73.424,40	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	0,00	842,90	842,90	0,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	0,00	842,90	842,90	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	371.114,17	1.283.199,26	912.085,09	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	371.114,17	1.283.199,26	912.085,09	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	371.114,17	1.283.199,26	912.085,09	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	371.114,17	1.283.199,26	912.085,09	0,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.2.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.449.257,23	13.023.686,03	0,00	1.425.571,20
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.961.194,53	3.980.861,98	0,00	980.332,55
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.409.023,74	2.958.076,05	0,00	450.947,69
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.768.637,84	2.499.843,80	0,00	268.794,04

1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.138,20	60.229,57	34.091,37	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	499.002,00	253.013,30	0,00	245.988,70
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.245,70	144.989,38	29.743,68	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.552.170,79	1.022.785,93	0,00	529.384,86
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.552.150,79	1.022.736,43	0,00	529.414,36

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20,00	49,50	29,50	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.488.062,70	9.042.824,05	0,00	445.238,65
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.488.062,70	9.042.824,05	0,00	445.238,65
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.426.281,50	8.967.971,11	0,00	458.310,39
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	26.138,20	45.757,17	19.618,97	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.326,30	18.090,64	0,00	9.235,66
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.316,70	11.005,13	2.688,43	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.510.911,68	1.463.882,46	0,00	47.029,22
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	481.133,70	285.082,43	0,00	196.051,27
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	481.133,70	285.082,43	0,00	196.051,27
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	481.133,70	285.082,43	0,00	196.051,27
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	470.837,78	270.807,41	0,00	200.030,37
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.242,60	0,00	0,00	1.242,60
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	142,57	0,00	0,00	142,57
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.910,75	14.275,02	5.364,27	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98	1.178.800,03	149.022,05	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98	1.178.800,03	149.022,05	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98	1.178.800,03	149.022,05	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	965.447,74	1.138.030,48	172.582,74	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	14.637,40	31.982,71	17.345,31	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.692,84	8.786,84	0,00	40.906,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.756,39	1.266,52	0,00	1.489,87
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.756,39	1.266,52	0,00	1.489,87
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.756,39	1.266,52	0,00	1.489,87
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.756,39	1.266,52	0,00	1.489,87
1.1.3.8.99.1.3.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	142,57	175,07	32,50	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.1.3.8.99.1.3.01.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	142,57	175,07	32,50	0,00
1.1.3.8.99.1.4.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.613,82	1.091,45	0,00	1.522,37
1.1.3.8.99.1.4.01.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.613,82	1.091,45	0,00	1.522,37
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.089.882,58	2.198.034,49	1.108.151,91	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.882,58	2.198.034,49	1.108.151,91	0,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.882,58	2.198.034,49	1.108.151,91	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.079.165,92	2.180.833,21	1.101.667,29	0,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	855,43	9.831,59	8.976,16	0,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.128,60	6.552,78	0,00	575,82
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.732,63	816,91	0,00	1.915,72
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	582.550,34	1.148.909,53	566.359,19	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.926,79	32,96	0,00	40.893,83
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	40.926,79	32,96	0,00	40.893,83
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.926,79	32,96	0,00	40.893,83
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.772,34	32,96	0,00	40.739,38
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	154,45	0,00	0,00	154,45
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	536.623,55	444.222,83	0,00	92.400,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	536.623,55	444.222,83	0,00	92.400,72
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	536.613,55	443.909,41	0,00	92.704,14
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	536.613,55	443.909,41	0,00	92.704,14
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	10,00	313,42	303,42	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	10,00	313,42	303,42	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	3.643,74	0,00	1.356,26
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	5.000,00	145,60	0,00	4.854,40
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	145,60	0,00	4.854,40
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	145,60	0,00	4.854,40
1.3.3.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	145,60	0,00	4.854,40

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	3.498,14	3.498,14	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	3.498,14	3.498,14	0,00
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	3.498,14	3.498,14	0,00
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	1.435,72	1.435,72	0,00

1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	1.435,72	1.435,72	0,00
1.3.3.9.99.1.2.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	0,00	2,07	2,07	0,00
1.3.3.9.99.1.2.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	0,00	2,07	2,07	0,00
1.3.3.9.99.1.3.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	2.037,68	2.037,68	0,00
1.3.3.9.99.1.3.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	2.037,68	2.037,68	0,00
1.3.3.9.99.1.4.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	22,67	22,67	0,00
1.3.3.9.99.1.4.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	22,67	22,67	0,00
1.3.3.9.99.1.5.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.5.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.6.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.6.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.7.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.7.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.8.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.1.8.01.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	189.137,24	149.871,13	0,00	39.266,11
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.017,73	149.871,13	94.853,40	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.364,93	149.871,13	130.506,20	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.364,93	149.871,13	130.506,20	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.364,93	149.871,13	130.506,20	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.652,80	0,00	0,00	35.652,80
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.652,80	0,00	0,00	35.652,80
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.652,80	0,00	0,00	35.652,80
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	129.923,55	0,00	0,00	129.923,55
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	129.923,55	0,00	0,00	129.923,55
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	129.923,55	0,00	0,00	129.923,55
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	129.923,55	0,00	0,00	129.923,55
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	4.195,96	0,00	0,00	4.195,96
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.195,96	0,00	0,00	4.195,96
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.195,96	0,00	0,00	4.195,96
1.6.4.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.195,96	0,00	0,00	4.195,96
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	76.183.970,41	77.043.724,01	859.753,60	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.912.809,08	31.495.330,22	0,00	2.417.478,86
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	33.912.809,08	31.495.330,22	0,00	2.417.478,86
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	26.075.830,59	22.693.185,09	0,00	3.382.645,50
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.812.051,84	19.740.716,97	0,00	3.071.334,87
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.812.051,84	19.740.716,97	0,00	3.071.334,87
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.179.006,65	1.088.992,92	0,00	90.013,73
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.179.006,65	1.088.992,92	0,00	90.013,73
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.037.477,95	1.048.759,72	11.281,77	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.037.477,95	1.048.759,72	11.281,77	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.047.294,15	814.715,48	0,00	232.578,67
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.047.294,15	814.715,48	0,00	232.578,67
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	354.214,88	437.836,56	83.621,68	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	48.508,80	57.632,77	9.123,97	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	48.508,80	57.632,77	9.123,97	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	9.524,28	0,00	0,00	9.524,28
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	9.524,28	0,00	0,00	9.524,28
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	296.181,80	380.203,79	84.021,99	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	296.181,80	380.203,79	84.021,99	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	4.507.441,36	4.374.260,33	0,00	133.181,03
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	4.507.441,36	3.798.887,91	0,00	708.553,45
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	4.507.441,36	3.798.887,91	0,00	708.553,45
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	340.254,05	340.254,05	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	0,00	340.254,05	340.254,05	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	0,00	187.118,37	187.118,37	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	0,00	187.118,37	187.118,37	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00

1.7.1.8.03.4.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	677.500,00	0,00	0,00	677.500,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	677.500,00	0,00	0,00	677.500,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica -Principal	677.500,00	0,00	0,00	677.500,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.935.000,00	1.822.065,66	0,00	112.934,34
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.210.000,00	1.165.594,94	0,00	44.405,06
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.210.000,00	1.165.594,94	0,00	44.405,06
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00	338.386,00	0,00	11.614,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	350.000,00	338.386,00	0,00	11.614,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	310.000,00	318.084,72	8.084,72	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	310.000,00	318.084,72	8.084,72	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	197.490,59	0,00	0,00	197.490,59
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	197.490,59	0,00	0,00	197.490,59
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	197.490,59	0,00	0,00	197.490,59
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	512.713,23	512.713,23	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	512.713,23	512.713,23	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	512.713,23	512.713,23	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	165.331,66	1.290.269,35	1.124.937,69	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	165.331,66	1.290.269,35	1.124.937,69	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	165.331,66	1.290.269,35	1.124.937,69	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências da União	165.331,66	1.290.269,35	1.124.937,69	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.271.161,33	31.664.032,78	2.392.871,45	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	29.271.161,33	31.664.032,78	2.392.871,45	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	28.139.951,33	30.430.661,05	2.290.709,72	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.253.142,21	26.414.254,17	2.161.111,96	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.253.142,21	26.414.254,17	2.161.111,96	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.450.546,90	3.559.313,21	108.766,31	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.450.546,90	3.559.313,21	108.766,31	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	388.094,29	415.359,23	27.264,94	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	388.094,29	415.359,23	27.264,94	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.167,93	41.734,44	0,00	6.433,49
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.167,93	41.734,44	0,00	6.433,49
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00	582.670,48	117.460,48	0,00

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00	582.670,48	117.460,48	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	465.210,00	582.670,48	117.460,48	0,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	107.272,00	107.272,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	107.272,00	107.272,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	107.272,00	107.272,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	634.000,00	543.429,25	0,00	90.570,75
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	634.000,00	543.429,25	0,00	90.570,75
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	634.000,00	543.429,25	0,00	90.570,75
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	634.000,00	543.429,25	0,00	90.570,75
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.884.361,01	884.361,01	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.000.000,00	13.884.361,01	884.361,01	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	13.884.361,01	884.361,01	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	13.884.361,01	884.361,01	0,00

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	13.884.361,01	884.361,01	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	211.614,48	212.178,31	563,83	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	339,84	339,84	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	319,06	319,06	0,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	319,06	319,06	0,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	319,06	319,06	0,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	20,78	20,78	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	20,78	20,78	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	20,78	20,78	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.426,38	163.834,36	83.407,98	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	80.426,38	163.834,36	83.407,98	0,00
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	0,00	131.631,63	131.631,63	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	0,00	131.631,63	131.631,63	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	128.096,83	128.096,83	0,00
1.9.2.2.01.1.6.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Juros de Mora	0,00	3.534,80	3.534,80	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	80.426,38	32.202,73	0,00	48.223,65
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	80.426,38	32.202,73	0,00	48.223,65
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	28.149,98	32.202,73	4.052,75	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	10.692,90	27.672,62	16.979,72	0,00
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	Restituições diversas	17.457,08	4.530,11	0,00	12.926,97
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	Restituições Diversas	17.457,08	4.530,11	0,00	12.926,97
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - DÍVIDA ATIVA	52.276,40	0,00	0,00	52.276,40
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	26.138,20	0,00	0,00	26.138,20
1.9.2.2.99.1.3.02.00.00.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração	26.138,20	0,00	0,00	26.138,20
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	131.188,10	48.004,11	0,00	83.183,99
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	131.188,10	48.004,11	0,00	83.183,99
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	131.188,10	48.004,11	0,00	83.183,99
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	131.188,10	43.451,05	0,00	87.737,05
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	131.188,10	43.451,05	0,00	87.737,05
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	4.282,20	4.282,20	0,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	4.282,20	4.282,20	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	270,86	270,86	0,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	270,86	270,86	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	38.919.787,18	8.219.583,92	0,00	30.700.203,26
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	9.789.987,18	4.465.978,57	0,00	5.324.008,61
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.789.987,18	4.465.978,57	0,00	5.324.008,61
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	6.101.000,00	3.620.932,30	0,00	2.480.067,70
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	6.101.000,00	3.620.932,30	0,00	2.480.067,70
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	2.289.120,00	2.289.120,00	0,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	0,00	2.289.120,00	2.289.120,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.101.000,00	1.331.812,30	0,00	4.769.187,70
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.101.000,00	1.331.812,30	0,00	4.769.187,70
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.688.987,18	845.046,27	0,00	2.843.940,91
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.688.987,18	845.046,27	0,00	2.843.940,91
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.688.987,18	845.046,27	0,00	2.843.940,91
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	29.029.800,00	3.753.605,35	0,00	25.276.194,65
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	26.680.800,00	3.177.613,45	0,00	23.503.186,55
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	26.680.800,00	3.177.613,45	0,00	23.503.186,55
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	400.000,00	1.240.272,00	840.272,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	400.000,00	1.240.272,00	840.272,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	400.000,00	1.240.272,00	840.272,00	0,00
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2.4.1.8.08.1.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2.4.1.8.08.1.1.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	26.280.800,00	1.707.341,45	0,00	24.573.458,55
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	25.730.800,00	1.707.341,45	0,00	24.023.458,55
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.730.800,00	1.707.341,45	0,00	24.023.458,55
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS	
				para mais	para menos
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.349.000,00	575.991,90	0,00	1.773.008,10
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	2.349.000,00	575.991,90	0,00	1.773.008,10

	Entidades				
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	23.859,65	23.859,65	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	23.859,65	23.859,65	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	23.859,65	23.859,65	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.107.000,00	452.132,25	0,00	1.654.867,75
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	957.000,00	0,00	0,00	957.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	957.000,00	0,00	0,00	957.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.150.000,00	452.132,25	0,00	697.867,75
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.150.000,00	452.132,25	0,00	697.867,75
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	242.000,00	100.000,00	0,00	142.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	242.000,00	100.000,00	0,00	142.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	242.000,00	100.000,00	0,00	142.000,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	242.000,00	100.000,00	0,00	142.000,00
Total:		**135.778.923,17**	**107.079.178,77**	12.847.338,76	41.547.083,16

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:22CD8ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESUMO GERAL DA DESPESA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Exercício: 2019
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à dezembro
Valor Pago

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	**Categoria Econômica**
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			89.629.840,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.074.211,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.172.911,62	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	136.004,63		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.986.406,81		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.768.070,01		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	282.430,17		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.901.300,20	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.901.300,20		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			2.154.219,71
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.154.219,71	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.851.886,36		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	302.333,35		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.401.408,95
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		60.569,23	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.569,23		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		213.376,53	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	213.376,53		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.951.686,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.951.686,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		222.915,15	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	222.915,15		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.892.862,04	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.398,86		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.200.998,72		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	49.110,40		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.794.302,88		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900.576,06		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	153.969,08		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.166.291,49		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	587.860,34		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	551.769,65		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.018.565,42		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	215.192,94		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	210.367,53		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.458,67		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.060.000,00	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.060.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.995.110,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.024.518,16
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		12.630,00	

4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	12.630,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.011.888,16	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.261.328,36		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.350.559,80		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.970.592,41
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.970.592,41	
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	**Categoria Econômica**
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.970.592,41		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		
Total Subfunção:				**102.624.951,05**
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				89.629.840,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.074.211,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				2.154.219,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				39.401.408,95
DESPESAS DE CAPITAL				12.995.110,57
INVESTIMENTOS				10.024.518,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ				2.970.592,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
Total Geral:				**102.624.951,05**
Transferencias Recebidas				**2.294.462,01**
Transferencias Concedidas				**5.143.479,96**
Notas Explicativas				
-				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:DCE8F21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2019
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			98.859.594,85
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.106.877,38		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos	16.641.728,40		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.618.042,37		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.618.042,37		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	13.023.686,03		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.980.861,98		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.042.824,05		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas	1.463.882,46		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	285.082,43		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	285.082,43		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.178.800,03		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.178.800,03		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.266,52		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.266,52		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.266,52		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições	2.198.034,49		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.198.034,49		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.148.909,53		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32,96		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	32,96		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	444.222,83		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	444.222,83		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.643,74		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	145,60		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	145,60		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	3.498,14		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	3.498,14		
Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	701.010,00		
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	701.010,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	149.871,13		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.871,13		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.871,13		

1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00		
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	0,00		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	0,00		
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	77.043.724,01		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	31.495.330,22		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	31.495.330,22		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	22.693.185,09		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	437.836,56		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	4.374.260,33		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.822.065,66		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00		
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	365.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	512.713,23		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.290.269,35		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.664.032,78		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	31.664.032,78		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	30.430.661,05		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	582.670,48		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	107.272,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00		
Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	543.429,25		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.884.361,01		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.884.361,01		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.884.361,01		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	212.178,31		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	339,84		
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	319,06		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	20,78		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.834,36		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	163.834,36		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	131.631,63		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	32.202,73		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	48.004,11		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	48.004,11		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			8.219.583,92
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	4.465.978,57		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.465.978,57		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	3.620.932,30		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	3.620.932,30		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	845.046,27		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	3.753.605,35		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.177.613,45		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.177.613,45		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.240.272,00		
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	180.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.707.341,45		
Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	575.991,90		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	575.991,90		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	23.859,65		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	452.132,25		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00		

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	**98.859.594,85**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.106.877,38
Contribuições	2.198.034,49
Receita Patrimonial	1.148.909,53
Receita de Serviços	149.871,13
Transferências Correntes	77.043.724,01
Outras Receitas Correntes	212.178,31
Receitas de Capital	**8.219.583,92**
Operações de Crédito	4.465.978,57
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	3.753.605,35
Total Geral:	**107.079.178,77**

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F0570187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2019
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			98.859.594,85
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.106.877,38		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	16.641.728,40		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.618.042,37		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.618.042,37		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	13.023.686,03		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.980.861,98		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.042.824,05		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.463.882,46		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	285.082,43		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	285.082,43		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.178.800,03		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.178.800,03		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.266,52		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.266,52		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.266,52		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	2.198.034,49		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.198.034,49		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.148.909,53		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32,96		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	32,96		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	444.222,83		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	444.222,83		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.643,74		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	145,60		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	145,60		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	3.498,14		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	3.498,14		
Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	701.010,00		
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	701.010,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	149.871,13		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.871,13		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.871,13		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00		
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	0,00		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	0,00		
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	77.043.724,01		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	31.495.330,22		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	31.495.330,22		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	22.693.185,09		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	437.836,56		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	4.374.260,33		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.822.065,66		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00		
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	365.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	512.713,23		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.290.269,35		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.664.032,78		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	31.664.032,78		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	30.430.661,05		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	582.670,48		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	107.272,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00		
Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	543.429,25		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.884.361,01		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.884.361,01		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.884.361,01		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	212.178,31		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	339,84		
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	319,06		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	20,78		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	163.834,36		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	163.834,36		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	131.631,63		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	32.202,73		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	48.004,11		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	48.004,11		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			8.219.583,92
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	4.465.978,57		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.465.978,57		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	3.620.932,30		

2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	3.620.932,30		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	845.046,27		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	3.753.605,35		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.177.613,45		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.177.613,45		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.240.272,00		
2.4.1.8.08.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	180.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.707.341,45		
Receita		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	575.991,90		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	575.991,90		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	23.859,65		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	452.132,25		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000,00		
RESUMO GERAL				
Receitas Correntes		**98.859.594,85**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.106.877,38		
Contribuições		2.198.034,49		
Receita Patrimonial		1.148.909,53		
Receita de Serviços		149.871,13		
Transferências Correntes		77.043.724,01		
Outras Receitas Correntes		212.178,31		
Receitas de Capital		**8.219.583,92**		
Operações de Crédito		4.465.978,57		
Alienação de Bens		0,00		
Transferências de Capital		3.753.605,35		
Total Geral:		**107.079.178,77**		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:C0F4A362

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XI DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2019
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
02.000.00.000.0000.0.000.	512.902,83	0,00	512.902,83	475.116,03	37.786,80
Gabinete do Prefeito - GAPREF					
02.001.00.000.0000.0.000.	512.902,83	0,00	512.902,83	475.116,03	37.786,80
Gabinete do Prefeito					
02.001.04.000.0000.0.000.	512.902,83	0,00	512.902,83	475.116,03	37.786,80
Administração					
02.001.04.122.0000.0.000.	512.902,83	0,00	512.902,83	475.116,03	37.786,80
Administração Geral					
02.001.04.122.0002.0.000.	512.902,83	0,00	512.902,83	475.116,03	37.786,80
Governo Transparente e Integrado					
02.001.04.122.0002.2.003.	472.409,61	0,00	472.409,61	443.218,39	29.191,22
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	472.409,61	0,00	472.409,61	443.218,39	29.191,22
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	472.409,61	0,00	472.409,61	443.218,39	29.191,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	472.409,61	0,00	472.409,61	443.218,39	29.191,22
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	387.198,38	0,00	387.198,38	366.420,44	20.777,94
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	85.211,23	0,00	85.211,23	76.797,95	8.413,28
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
02.001.04.122.0002.2.004.	34.511,68	0,00	34.511,68	28.375,92	6.135,76
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito					
3.0.00.00.00.00.	34.511,68	0,00	34.511,68	28.375,92	6.135,76
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	34.511,68	0,00	34.511,68	28.375,92	6.135,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	34.511,68	0,00	34.511,68	28.375,92	6.135,76
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	2.637,78	3.362,22
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					

3.3.90.30.00.00.	16.511,68	0,00	16.511,68	14.413,60	2.098,08
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	12.000,00	0,00	12.000,00	11.324,54	675,46
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
02.001.04.122.0002.2.006.	5.981,54	0,00	5.981,54	3.521,72	2.459,82
Gerir o desenvolvimento do Município					
3.0.00.00.00.00.	5.981,54	0,00	5.981,54	3.521,72	2.459,82
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.981,54	0,00	5.981,54	3.521,72	2.459,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.981,54	0,00	5.981,54	3.521,72	2.459,82
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	3.500,00	0,00	3.500,00	1.040,18	2.459,82
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	2.481,54	0,00	2.481,54	2.481,54	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
02.001.04.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
02.001.04.128.0002.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Transparente e Integrado					
02.001.04.128.0002.2.005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
03.000.00.000.0000.0.000.	201.140,23	0,00	201.140,23	179.089,50	22.050,73
Controladoria Geral do Município - CGM					
03.001.00.000.0000.0.000.	201.140,23	0,00	201.140,23	179.089,50	22.050,73
Controladoria Geral do Município					
03.001.04.000.0000.0.000.	201.140,23	0,00	201.140,23	179.089,50	22.050,73
Administração					
03.001.04.124.0000.0.000.	200.640,23	0,00	200.640,23	179.089,50	21.550,73
Controle Interno					
03.001.04.124.0003.0.000.	200.640,23	0,00	200.640,23	179.089,50	21.550,73
Administração Geral do Controle Interno					
03.001.04.124.0003.2.007.	183.640,23	0,00	183.640,23	166.178,93	17.461,30
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	183.640,23	0,00	183.640,23	166.178,93	17.461,30
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	168.762,60	0,00	168.762,60	158.860,69	9.901,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	153.439,47	0,00	153.439,47	145.431,48	8.007,99
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	153.344,47	0,00	153.344,47	145.431,48	7.912,99
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	95,00	0,00	95,00	0,00	95,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	15.323,13	0,00	15.323,13	13.429,21	1.893,92
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	15.323,13	0,00	15.323,13	13.429,21	1.893,92
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	14.877,63	0,00	14.877,63	7.318,24	7.559,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	14.877,63	0,00	14.877,63	7.318,24	7.559,39
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	14.777,63	0,00	14.777,63	7.318,24	7.459,39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
03.001.04.124.0003.2.008.	17.000,00	0,00	17.000,00	12.910,57	4.089,43
Manutenção das atividades da Controladoria Geral					
3.0.00.00.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	12.910,57	4.089,43
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	12.910,57	4.089,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	12.910,57	4.089,43
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	313,84	686,16
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	310,74	1.689,26
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	2.822,70	0,00	2.822,70	1.859,65	963,05
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					

3.3.90.40.00.00.	11.177,30	0,00	11.177,30	10.426,34	750,96
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
03.001.04.128.0000.0.000.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Formação de Recursos Humanos					
03.001.04.128.0003.0.000.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Administração Geral do Controle Interno					
03.001.04.128.0003.2.009.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
04.000.00.000.0000.0.000.	930.603,90	0,00	930.603,90	886.198,19	44.405,71
Procuradoria Geral do Município - PGM					
04.001.00.000.0000.0.000.	930.603,90	0,00	930.603,90	886.198,19	44.405,71
Departamento de Assuntos Jurídicos					
04.001.03.000.0000.0.000.	930.603,90	0,00	930.603,90	886.198,19	44.405,71
Essencial à Justiça					
04.001.03.092.0000.0.000.	930.603,90	0,00	930.603,90	886.198,19	44.405,71
Representação Judicial e Extrajudicial					
04.001.03.092.0004.0.000.	930.603,90	0,00	930.603,90	886.198,19	44.405,71
Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e A					
04.001.03.092.0004.2.010.	640.680,16	0,00	640.680,16	604.109,82	36.570,34
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	640.680,16	0,00	640.680,16	604.109,82	36.570,34
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	619.937,61	0,00	619.937,61	584.718,35	35.219,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	559.731,71	0,00	559.731,71	529.297,52	30.434,19
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	536.568,62	0,00	536.568,62	508.777,45	27.791,17
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	23.163,09	0,00	23.163,09	20.520,07	2.643,02
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	60.205,90	0,00	60.205,90	55.420,83	4.785,07
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	60.205,90	0,00	60.205,90	55.420,83	4.785,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	20.742,55	0,00	20.742,55	19.391,47	1.351,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	20.742,55	0,00	20.742,55	19.391,47	1.351,08
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	20.742,55	0,00	20.742,55	19.391,47	1.351,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
04.001.03.092.0004.2.011.	72.130,27	0,00	72.130,27	71.720,84	409,43
Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Municíp					
3.0.00.00.00.00.	65.140,27	0,00	65.140,27	64.730,84	409,43
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	65.140,27	0,00	65.140,27	64.730,84	409,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	65.140,27	0,00	65.140,27	64.730,84	409,43
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	1.899,77	100,23
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	63.140,27	0,00	63.140,27	62.831,07	309,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.0.00.00.00.00.	6.990,00	0,00	6.990,00	6.990,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	6.990,00	0,00	6.990,00	6.990,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	6.990,00	0,00	6.990,00	6.990,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	6.990,00	0,00	6.990,00	6.990,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
04.001.03.092.0004.2.013.	217.793,47	0,00	217.793,47	210.367,53	7.425,94
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios					
3.0.00.00.00.00.	217.793,47	0,00	217.793,47	210.367,53	7.425,94
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	217.793,47	0,00	217.793,47	210.367,53	7.425,94

OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	217.793,47	0,00	217.793,47	210.367,53	7.425,94
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.91.00.00.	217.793,47	0,00	217.793,47	210.367,53	7.425,94
SENTENÇAS JUDICIAIS					
04.001.03.092.0004.2.014.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo c					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
04.001.03.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
04.001.03.128.0004.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e A					
04.001.03.128.0004.2.012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
05.000.00.000.0000.0.000.	2.248.169,26	115.000,11	2.363.169,37	1.302.949,85	1.060.219,52
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR					
05.001.00.000.0000.0.000.	2.248.169,26	115.000,11	2.363.169,37	1.302.949,85	1.060.219,52
Departamento de Urbanismo					
05.001.15.000.0000.0.000.	1.226.294,88	115.000,11	1.341.294,99	1.294.514,87	46.780,12
Urbanismo					
05.001.15.122.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					
05.001.15.122.0005.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Palmeira pensada para o futuro					
05.001.15.122.0005.2.019.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio aos Conselhos Municipais					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
05.001.15.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
05.001.15.128.0005.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Palmeira pensada para o futuro					
05.001.15.128.0005.2.017.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
05.001.15.451.0000.0.000.	1.226.294,88	115.000,11	1.341.294,99	1.294.514,87	46.780,12
Infra-Estrutura Urbana					
05.001.15.451.0005.0.000.	1.226.294,88	115.000,11	1.341.294,99	1.294.514,87	46.780,12
Palmeira pensada para o futuro					
05.001.15.451.0005.1.018.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de infraestrutura e planejamento urbano					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
05.001.15.451.0005.2.015.	999.450,45	0,00	999.450,45	977.385,47	22.064,98
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	999.450,45	0,00	999.450,45	977.385,47	22.064,98
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	988.365,40	0,00	988.365,40	966.601,14	21.764,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					

3.1.90.00.00.00.	873.536,59	0,00	873.536,59	858.422,67	15.113,92
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	839.875,53	0,00	839.875,53	827.166,29	12.709,24
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	33.661,06	0,00	33.661,06	31.256,38	2.404,68
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	114.828,81	0,00	114.828,81	108.178,47	6.650,34
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	114.828,81	0,00	114.828,81	108.178,47	6.650,34
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	11.085,05	0,00	11.085,05	10.784,33	300,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	11.085,05	0,00	11.085,05	10.784,33	300,72
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	8.409,79	0,00	8.409,79	8.409,79	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	2.675,26	0,00	2.675,26	2.374,54	300,72
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
05.001.15.451.0005.2.016.	226.844,43	115.000,11	341.844,54	317.129,40	24.715,14
Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo					
3.0.00.00.00.00.	216.594,43	45.700,11	262.294,54	240.129,40	22.165,14
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	216.594,43	45.700,11	262.294,54	240.129,40	22.165,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	45.700,11	45.700,11	45.677,73	22,38
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	45.700,11	45.700,11	45.677,73	22,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00.	216.594,43	0,00	216.594,43	194.451,67	22.142,76
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	40.500,00	0,00	40.500,00	31.092,98	9.407,02
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	17.339,45	0,00	17.339,45	15.120,34	2.219,11
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	105.010,92	0,00	105.010,92	94.494,29	10.516,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	53.744,06	0,00	53.744,06	53.744,06	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
4.0.00.00.00.00.	10.250,00	69.300,00	79.550,00	77.000,00	2.550,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	10.250,00	69.300,00	79.550,00	77.000,00	2.550,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	10.250,00	69.300,00	79.550,00	77.000,00	2.550,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	10.250,00	69.300,00	79.550,00	77.000,00	2.550,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05.001.16.000.0000.0.000.	1.021.874,38	0,00	1.021.874,38	8.434,98	1.013.439,40
Habitação					
05.001.16.481.0000.0.000.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Habitação Rural					
05.001.16.481.0006.0.000.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Programa habitacional 'Viver Aqui'					
05.001.16.481.0006.5.092.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Habitação social rural					
3.0.00.00.00.00.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
05.001.16.482.0000.0.000.	521.874,38	0,00	521.874,38	8.434,98	513.439,40
Habitação Urbana					
05.001.16.482.0006.0.000.	521.874,38	0,00	521.874,38	8.434,98	513.439,40
Programa habitacional 'Viver Aqui'					
05.001.16.482.0006.5.093.	9.822,32	0,00	9.822,32	3.435,00	6.387,32
Regularização fundiária urbana					
3.0.00.00.00.00.	9.822,32	0,00	9.822,32	3.435,00	6.387,32
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	9.822,32	0,00	9.822,32	3.435,00	6.387,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	9.822,32	0,00	9.822,32	3.435,00	6.387,32
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	9.822,32	0,00	9.822,32	3.435,00	6.387,32
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
05.001.16.482.0006.5.094.	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renov					
3.0.00.00.00.00.	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
05.001.16.482.0006.5.095.	112.052,06	0,00	112.052,06	4.999,98	107.052,08
Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna					
3.0.00.00.00.00.	12.052,06	0,00	12.052,06	4.999,98	7.052,08
DESPESAS CORRENTES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00.	12.052,06	0,00	12.052,06	4.999,98	7.052,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	12.052,06	0,00	12.052,06	4.999,98	7.052,08
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	12.052,06	0,00	12.052,06	4.999,98	7.052,08
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.61.00.00.	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
06.000.00.000.0000.0.000.	18.717.634,71	139.376,39	18.857.011,10	13.526.763,80	5.330.247,30
Secretaria Municipal de Finanças - SMF					
06.001.00.000.0000.0.000.	12.286.371,73	14.096,19	12.300.467,92	11.769.981,88	530.486,04
Departamento de Contabilidade e Finanças					
06.001.04.000.0000.0.000.	6.819.181,82	14.096,19	6.833.278,01	6.645.169,76	188.108,25
Administração					
06.001.04.123.0000.0.000.	6.813.831,82	14.096,19	6.827.928,01	6.643.799,76	184.128,25
Administração Financeira					
06.001.04.123.0007.0.000.	6.813.831,82	14.096,19	6.827.928,01	6.643.799,76	184.128,25
Administração Financeira Responsável					
06.001.04.123.0007.2.024.	1.221.650,69	0,00	1.221.650,69	1.128.038,68	93.612,01
Pagamento de salários e encargos sociais da SMF					
3.0.00.00.00.00.	1.221.650,69	0,00	1.221.650,69	1.128.038,68	93.612,01
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	1.213.458,70	0,00	1.213.458,70	1.127.600,98	85.857,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	1.120.600,85	0,00	1.120.600,85	1.050.616,17	69.984,68
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	1.022.460,32	0,00	1.022.460,32	965.783,59	56.676,73
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	98.140,53	0,00	98.140,53	84.832,58	13.307,95
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	92.857,85	0,00	92.857,85	76.984,81	15.873,04
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	92.857,85	0,00	92.857,85	76.984,81	15.873,04
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	8.191,99	0,00	8.191,99	437,70	7.754,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	8.191,99	0,00	8.191,99	437,70	7.754,29
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	8.191,99	0,00	8.191,99	437,70	7.754,29
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
06.001.04.123.0007.2.025.	5.592.181,13	14.096,19	5.606.277,32	5.515.761,08	90.516,24
Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade					
3.0.00.00.00.00.	5.582.021,23	14.096,19	5.596.117,42	5.512.211,18	83.906,24
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.582.021,23	14.096,19	5.596.117,42	5.512.211,18	83.906,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	2.200,00	0,00	2.200,00	1.017,15	1.182,85
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	2.200,00	0,00	2.200,00	1.017,15	1.182,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	8.546,00	8.546,00	7.056,04	1.489,96
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.30.93.00.00.	0,00	8.546,00	8.546,00	7.056,04	1.489,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	2.519.110,20	5.550,19	2.524.660,39	2.444.137,99	80.522,40
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	3.140,28	2.859,72
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	28.000,00	0,00	28.000,00	22.247,36	5.752,64
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	50.000,00	0,00	50.000,00	42.887,05	7.112,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	1.034.078,70	0,00	1.034.078,70	1.016.858,80	17.219,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	339.697,50	0,00	339.697,50	324.252,97	15.444,53
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
3.3.90.47.00.00.	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	1.018.565,42	21.434,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					

3.3.90.92.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
3.3.90.93.00.00.	20.334,00	5.550,19	25.884,19	16.186,11	9.698,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.91.00.00.00.	3.060.711,03	0,00	3.060.711,03	3.060.000,00	711,03
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.3.91.97.00.00.	3.060.711,03	0,00	3.060.711,03	3.060.000,00	711,03
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL D					
4.0.00.00.00.00.	10.159,90	0,00	10.159,90	3.549,90	6.610,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	10.159,90	0,00	10.159,90	3.549,90	6.610,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	10.159,90	0,00	10.159,90	3.549,90	6.610,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	10.159,90	0,00	10.159,90	3.549,90	6.610,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.001.04.128.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	1.370,00	3.980,00
Formação de Recursos Humanos					
06.001.04.128.0007.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	1.370,00	3.980,00
Administração Financeira Responsável					
06.001.04.128.0007.2.026.	5.350,00	0,00	5.350,00	1.370,00	3.980,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	1.370,00	3.980,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	1.370,00	3.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	1.370,00	3.980,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	1.370,00	3.980,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
06.001.28.000.0000.0.000.	5.467.189,91	0,00	5.467.189,91	5.124.812,12	342.377,79
Encargos Especiais					
06.001.28.843.0000.0.000.	5.467.189,91	0,00	5.467.189,91	5.124.812,12	342.377,79
Serviço da Dívida Interna					
06.001.28.843.0007.0.000.	5.467.189,91	0,00	5.467.189,91	5.124.812,12	342.377,79
Administração Financeira Responsável					
06.001.28.843.0007.2.027.	5.467.189,91	0,00	5.467.189,91	5.124.812,12	342.377,79
Manutenção dos serviços da Dívida Interna					
3.0.00.00.00.00.	2.410.818,68	0,00	2.410.818,68	2.154.219,71	256.598,97
DESPESAS CORRENTES					
3.2.00.00.00.00.	2.410.818,68	0,00	2.410.818,68	2.154.219,71	256.598,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
3.2.90.00.00.00.	2.410.818,68	0,00	2.410.818,68	2.154.219,71	256.598,97
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.2.90.21.00.00.	1.910.531,00	0,00	1.910.531,00	1.851.886,36	58.644,64
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
3.2.90.22.00.00.	500.287,68	0,00	500.287,68	302.333,35	197.954,33
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRAT					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.0.00.00.00.00.	3.056.371,23	0,00	3.056.371,23	2.970.592,41	85.778,82
DESPESAS DE CAPITAL					
4.6.00.00.00.00.	3.056.371,23	0,00	3.056.371,23	2.970.592,41	85.778,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA D					
4.6.90.00.00.00.	3.056.371,23	0,00	3.056.371,23	2.970.592,41	85.778,82
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.6.90.71.00.00.	3.056.371,23	0,00	3.056.371,23	2.970.592,41	85.778,82
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
06.002.00.000.0000.0.000.	6.412.212,98	125.280,20	6.537.493,18	1.740.610,32	4.796.882,86
Departamento de Arrecadação Municipal					
06.002.04.000.0000.0.000.	6.412.212,98	125.280,20	6.537.493,18	1.740.610,32	4.796.882,86
Administração					
06.002.04.128.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	3.300,00	2.050,00
Formação de Recursos Humanos					
06.002.04.128.0008.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	3.300,00	2.050,00
Arrecadação e Educação Fiscal					
06.002.04.128.0008.2.030.	5.350,00	0,00	5.350,00	3.300,00	2.050,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	3.300,00	2.050,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	3.300,00	2.050,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	3.300,00	2.050,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	3.300,00	2.050,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
06.002.04.129.0000.0.000.	6.406.862,98	125.280,20	6.532.143,18	1.737.310,32	4.794.832,86
Administração de Receitas					
06.002.04.129.0008.0.000.	6.406.862,98	125.280,20	6.532.143,18	1.737.310,32	4.794.832,86
Arrecadação e Educação Fiscal					
06.002.04.129.0008.1.031.	6.101.000,00	125.280,20	6.226.280,20	1.454.636,65	4.771.643,55
Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT					
3.0.00.00.00.00.	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	3.900.000,00	125.280,20	4.025.280,20	1.454.636,65	2.570.643,55
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	3.900.000,00	125.280,20	4.025.280,20	1.454.636,65	2.570.643,55
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	3.900.000,00	125.280,20	4.025.280,20	1.454.636,65	2.570.643,55
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	3.600.000,00	125.280,20	3.725.280,20	1.413.026,65	2.312.253,55
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	300.000,00	0,00	300.000,00	41.610,00	258.390,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.002.04.129.0008.2.029.	305.862,98	0,00	305.862,98	282.673,67	23.189,31
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação M					
3.0.00.00.00.00.	298.382,98	0,00	298.382,98	275.193,67	23.189,31
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	298.382,98	0,00	298.382,98	275.193,67	23.189,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	298.382,98	0,00	298.382,98	275.193,67	23.189,31
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	699,51	1.300,49
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.39.00.00.	295.382,98	0,00	295.382,98	274.494,16	20.888,82
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	7.480,00	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	7.480,00	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	7.480,00	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	7.480,00	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.003.00.000.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Departamento de Orçamento					
06.003.04.000.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Administração					
06.003.04.121.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento					
06.003.04.121.0009.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Orçamentária Responsável					
06.003.04.121.0009.2.033.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.003.04.128.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
06.003.04.128.0009.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Gestão Orçamentária Responsável					
06.003.04.128.0009.2.034.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
06.004.00.000.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal					
06.004.04.000.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Administração					
06.004.04.125.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					
06.004.04.125.0010.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Contas e Transparência Fiscal					

06.004.04.125.0010.2.036.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transpa					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
06.004.04.128.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
06.004.04.128.0010.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Prestação de Contas e Transparência Fiscal					
06.004.04.128.0010.2.037.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
06.005.00.000.0000.0.000.	8.350,00	0,00	8.350,00	5.471,60	2.878,40
Sala do Empreendedor					
06.005.04.000.0000.0.000.	8.350,00	0,00	8.350,00	5.471,60	2.878,40
Administração					
06.005.04.122.0000.0.000.	3.000,00	0,00	3.000,00	121,60	2.878,40
Administração Geral					
06.005.04.122.0011.0.000.	3.000,00	0,00	3.000,00	121,60	2.878,40
Gestão Pública Empreendedora					
06.005.04.122.0011.2.039.	3.000,00	0,00	3.000,00	121,60	2.878,40
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor					
3.0.00.00.00.00.	3.000,00	0,00	3.000,00	121,60	2.878,40
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	3.000,00	0,00	3.000,00	121,60	2.878,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	3.000,00	0,00	3.000,00	121,60	2.878,40
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	121,60	878,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
06.005.04.128.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
06.005.04.128.0011.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Gestão Pública Empreendedora					
06.005.04.128.0011.2.040.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
07.000.00.000.0000.0.000.	2.132.218,89	0,00	2.132.218,89	1.969.351,57	162.867,32
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP					
07.001.00.000.0000.0.000.	1.660.226,01	0,00	1.660.226,01	1.589.822,69	70.403,32
Departamento de Administração					
07.001.04.000.0000.0.000.	1.660.226,01	0,00	1.660.226,01	1.589.822,69	70.403,32

Administração					
07.001.04.122.0000.0.000.	1.655.226,04	0,00	1.655.226,04	1.584.822,72	70.403,32
Administração Geral					
07.001.04.122.0012.0.000.	1.655.226,04	0,00	1.655.226,04	1.584.822,72	70.403,32
Gestão Pública Eficiente					
07.001.04.122.0012.2.041.	1.147.188,46	0,00	1.147.188,46	1.093.915,43	53.273,03
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	1.147.188,46	0,00	1.147.188,46	1.093.915,43	53.273,03
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	1.038.143,95	0,00	1.038.143,95	998.515,70	39.628,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	953.381,54	0,00	953.381,54	917.377,06	36.004,48
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.01.00.00.	149.281,85	0,00	149.281,85	136.004,63	13.277,22
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD					
3.1.90.11.00.00.	740.186,28	0,00	740.186,28	724.375,22	15.811,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	63.913,41	0,00	63.913,41	56.997,21	6.916,20
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	84.762,41	0,00	84.762,41	81.138,64	3.623,77
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	84.762,41	0,00	84.762,41	81.138,64	3.623,77
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	109.044,51	0,00	109.044,51	95.399,73	13.644,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	109.044,51	0,00	109.044,51	95.399,73	13.644,78
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	86.568,35	0,00	86.568,35	86.175,53	392,82
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	22.476,16	0,00	22.476,16	9.224,20	13.251,96
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
07.001.04.122.0012.2.042.	508.037,58	0,00	508.037,58	490.907,29	17.130,29
Manutenção das atividades do Departamento de Administraçã					
3.0.00.00.00.00.	483.037,58	0,00	483.037,58	465.987,44	17.050,14
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	483.037,58	0,00	483.037,58	465.987,44	17.050,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	483.037,58	0,00	483.037,58	465.987,44	17.050,14
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	22.100,00	0,00	22.100,00	18.908,56	3.191,44
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.35.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.36.00.00.	35.700,00	0,00	35.700,00	32.604,38	3.095,62
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	316.277,58	0,00	316.277,58	308.020,22	8.257,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	106.460,00	0,00	106.460,00	106.454,28	5,72
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
4.0.00.00.00.00.	25.000,00	0,00	25.000,00	24.919,85	80,15
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	25.000,00	0,00	25.000,00	24.919,85	80,15
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	25.000,00	0,00	25.000,00	24.919,85	80,15
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	25.000,00	0,00	25.000,00	24.919,85	80,15
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
07.001.04.128.0000.0.000.	4.999,97	0,00	4.999,97	4.999,97	0,00
Formação de Recursos Humanos					
07.001.04.128.0012.0.000.	4.999,97	0,00	4.999,97	4.999,97	0,00
Gestão Pública Eficiente					
07.001.04.128.0012.2.043.	4.999,97	0,00	4.999,97	4.999,97	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	4.999,97	0,00	4.999,97	4.999,97	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	4.999,97	0,00	4.999,97	4.999,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	4.999,97	0,00	4.999,97	4.999,97	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	4.999,97	0,00	4.999,97	4.999,97	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
07.002.00.000.0000.0.000.	313.201,76	0,00	313.201,76	309.116,29	4.085,47
Departamento de Recursos Humanos					
07.002.11.000.0000.0.000.	313.201,76	0,00	313.201,76	309.116,29	4.085,47
Trabalho					
07.002.11.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
07.002.11.128.0013.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Humano e Profissional					
07.002.11.128.0013.2.047.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
07.002.11.332.0000.0.000.	313.201,76	0,00	313.201,76	309.116,29	4.085,47
Relação de Trabalho					
07.002.11.332.0013.0.000.	313.201,76	0,00	313.201,76	309.116,29	4.085,47
Desenvolvimento Humano e Profissional					
07.002.11.332.0013.2.046.	313.201,76	0,00	313.201,76	309.116,29	4.085,47
Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hum					
3.0.00.00.00.00.	309.704,31	0,00	309.704,31	305.618,84	4.085,47
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	309.704,31	0,00	309.704,31	305.618,84	4.085,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	309.704,31	0,00	309.704,31	305.618,84	4.085,47
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	1.975,17	0,00	1.975,17	1.975,17	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	307.729,14	0,00	307.729,14	303.643,67	4.085,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.0.00.00.00.00.	3.497,45	0,00	3.497,45	3.497,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	3.497,45	0,00	3.497,45	3.497,45	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	3.497,45	0,00	3.497,45	3.497,45	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	3.497,45	0,00	3.497,45	3.497,45	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
07.003.00.000.0000.0.000.	46.770,02	0,00	46.770,02	24.241,49	22.528,53
Departamento de Compras e Licitações					
07.003.04.000.0000.0.000.	46.770,02	0,00	46.770,02	24.241,49	22.528,53
Administração					
07.003.04.122.0000.0.000.	46.770,02	0,00	46.770,02	24.241,49	22.528,53
Administração Geral					
07.003.04.122.0014.0.000.	46.770,02	0,00	46.770,02	24.241,49	22.528,53
Compras com Eficiência e Transparência					
07.003.04.122.0014.2.049.	46.770,02	0,00	46.770,02	24.241,49	22.528,53
Manutenção das atividades do Departamento de Compras e L					
3.0.00.00.00.00.	46.305,02	0,00	46.305,02	23.776,49	22.528,53
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	46.305,02	0,00	46.305,02	23.776,49	22.528,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	46.305,02	0,00	46.305,02	23.776,49	22.528,53
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	1.305,02	0,00	1.305,02	1.305,02	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	45.000,00	0,00	45.000,00	22.471,47	22.528,53
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	465,00	0,00	465,00	465,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	465,00	0,00	465,00	465,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	465,00	0,00	465,00	465,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	465,00	0,00	465,00	465,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
07.003.04.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
07.003.04.128.0014.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras com Eficiência e Transparência					
07.003.04.128.0014.2.050.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
07.004.00.000.0000.0.000.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado					
07.004.04.000.0000.0.000.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
Administração					
07.004.04.122.0000.0.000.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
Administração Geral					
07.004.04.122.0015.0.000.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
Gestão de Compras e Patrimônio					
07.004.04.122.0015.2.052.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e A					
3.0.00.00.00.00.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
DESPESAS CORRENTES					
CRÉDITOS					

Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	112.021,10	0,00	112.021,10	46.171,10	65.850,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	446,20	0,00	446,20	446,20	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	111.574,90	0,00	111.574,90	45.724,90	65.850,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
07.004.04.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
07.004.04.128.0015.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão de Compras e Patrimônio					
07.004.04.128.0015.2.053.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.000.00.000.0000.0.000.	1.159.064,23	400.000,00	1.559.064,23	1.500.207,46	58.856,77
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC					
08.001.00.000.0000.0.000.	1.159.064,23	400.000,00	1.559.064,23	1.500.207,46	58.856,77
Departamento de Indústria e Comércio					
08.001.22.000.0000.0.000.	1.117.064,23	400.000,00	1.517.064,23	1.458.297,46	58.766,77
Indústria					
08.001.22.128.0000.0.000.	1.350,00	0,00	1.350,00	850,08	499,92
Formação de Recursos Humanos					
08.001.22.128.0016.0.000.	1.350,00	0,00	1.350,00	850,08	499,92
Palmeira Desenvolvida e Empreendedora					
08.001.22.128.0016.2.056.	1.350,00	0,00	1.350,00	850,08	499,92
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	1.350,00	0,00	1.350,00	850,08	499,92
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.350,00	0,00	1.350,00	850,08	499,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.350,00	0,00	1.350,00	850,08	499,92
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	1.350,00	0,00	1.350,00	850,08	499,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.001.22.661.0000.0.000.	1.115.714,23	400.000,00	1.515.714,23	1.457.447,38	58.266,85
Promoção Industrial					
08.001.22.661.0016.0.000.	1.115.714,23	400.000,00	1.515.714,23	1.457.447,38	58.266,85
Palmeira Desenvolvida e Empreendedora					
08.001.22.661.0016.2.054.	567.259,15	0,00	567.259,15	546.557,91	20.701,24
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	567.259,15	0,00	567.259,15	546.557,91	20.701,24
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	500.215,58	0,00	500.215,58	487.496,36	12.719,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	469.827,39	0,00	469.827,39	458.532,29	11.295,10
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.11.00.00.	416.040,18	0,00	416.040,18	411.069,44	4.970,74
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	53.787,21	0,00	53.787,21	47.462,85	6.324,36
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	30.388,19	0,00	30.388,19	28.964,07	1.424,12
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	30.388,19	0,00	30.388,19	28.964,07	1.424,12
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	67.043,57	0,00	67.043,57	59.061,55	7.982,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	67.043,57	0,00	67.043,57	59.061,55	7.982,02
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	60.000,00	0,00	60.000,00	56.326,15	3.673,85
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	7.043,57	0,00	7.043,57	2.735,40	4.308,17
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
08.001.22.661.0016.2.055.	283.843,06	400.000,00	683.843,06	658.804,53	25.038,53
Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e C					
3.0.00.00.00.00.	279.743,06	0,00	279.743,06	255.743,53	23.999,53
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	279.743,06	0,00	279.743,06	255.743,53	23.999,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

3.3.90.00.00.00.	279.743,06	0,00	279.743,06	255.743,53	23.999,53
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	1.025,04	0,00	1.025,04	1.025,04	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	35.000,00	0,00	35.000,00	31.860,94	3.139,06
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	2.500,00	0,00	2.500,00	1.499,98	1.000,02
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	241.218,02	0,00	241.218,02	221.357,57	19.860,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	4.100,00	400.000,00	404.100,00	403.061,00	1.039,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	4.100,00	400.000,00	404.100,00	403.061,00	1.039,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	4.100,00	400.000,00	404.100,00	403.061,00	1.039,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	3.061,00	939,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.61.00.00.	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
08.001.22.661.0016.2.057.	264.612,02	0,00	264.612,02	252.084,94	12.527,08
Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial					
3.0.00.00.00.00.	264.612,02	0,00	264.612,02	252.084,94	12.527,08
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	264.612,02	0,00	264.612,02	252.084,94	12.527,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	264.612,02	0,00	264.612,02	252.084,94	12.527,08
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	30.126,04	0,00	30.126,04	18.356,62	11.769,42
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	485,98	0,00	485,98	362,94	123,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	234.000,00	0,00	234.000,00	233.365,38	634,62
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
08.001.23.000.0000.0.000.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
Comércio e Serviços					
08.001.23.691.0000.0.000.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
Promoção Comercial					
08.001.23.691.0016.0.000.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
Palmeira Desenvolvida e Empreendedora					
08.001.23.691.0016.1.058.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
Fomento do comércio e serviço					
3.0.00.00.00.00.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	42.000,00	0,00	42.000,00	41.910,00	90,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.002.00.000.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Departamento do Trabalho e Emprego					
08.002.11.000.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho					
08.002.11.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
08.002.11.128.0017.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção do Emprego e Renda					
08.002.11.128.0017.2.061.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
08.002.11.333.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade					
08.002.11.333.0017.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção do Emprego e Renda					
08.002.11.333.0017.2.060.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e E					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
09.000.00.000.0000.0.000.	1.217.286,90	482.093,33	1.699.380,23	1.275.623,68	423.756,55
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP					
09.001.00.000.0000.0.000.	1.217.286,90	482.093,33	1.699.380,23	1.275.623,68	423.756,55
Departamento de Agricultura e Pecuária					
09.001.20.000.0000.0.000.	1.217.286,90	482.093,33	1.699.380,23	1.275.623,68	423.756,55
Agricultura					
09.001.20.128.0000.0.000.	0,00	1.182,79	1.182,79	1.182,79	0,00
Formação de Recursos Humanos					
09.001.20.128.0018.0.000.	0,00	1.182,79	1.182,79	1.182,79	0,00
Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável					
09.001.20.128.0018.2.064.	0,00	1.182,79	1.182,79	1.182,79	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	1.182,79	1.182,79	1.182,79	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	1.182,79	1.182,79	1.182,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	1.182,79	1.182,79	1.182,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	1.182,79	1.182,79	1.182,79	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09.001.20.605.0000.0.000.	875.786,90	73.000,00	948.786,90	957.070,18	-8.283,28
Abastecimento					
09.001.20.605.0018.0.000.	875.786,90	73.000,00	948.786,90	957.070,18	-8.283,28
Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável					
09.001.20.605.0018.1.067.	17.000,00	73.000,00	90.000,00	87.984,35	2.015,65
Fortalecimento da agricultura familiar					
3.0.00.00.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	15.958,69	1.041,31
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	15.958,69	1.041,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	17.000,00	0,00	17.000,00	15.958,69	1.041,31
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	4.999,12	0,88
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	12.000,00	0,00	12.000,00	10.959,57	1.040,43
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	73.000,00	73.000,00	72.025,66	974,34
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	73.000,00	73.000,00	72.025,66	974,34
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	73.000,00	73.000,00	72.025,66	974,34
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	73.000,00	73.000,00	72.025,66	974,34
OBRAS E INSTALAÇÕES					
09.001.20.605.0018.1.068.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da produção agrícola e pecuária					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09.001.20.605.0018.2.062.	681.769,57	0,00	681.769,57	629.351,63	52.417,94
Pagamento de salários e encargos sociais					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00.	681.769,57	0,00	681.769,57	629.351,63	52.417,94
DESPESAS CORRENTES					

3.1.00.00.00.00.	650.030,15	0,00	650.030,15	613.886,47	36.143,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	578.649,39	0,00	578.649,39	552.658,10	25.991,29
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	547.547,31	0,00	547.547,31	528.451,09	19.096,22
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	31.102,08	0,00	31.102,08	24.207,01	6.895,07
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	71.380,76	0,00	71.380,76	61.228,37	10.152,39
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	71.380,76	0,00	71.380,76	61.228,37	10.152,39
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	31.739,42	0,00	31.739,42	15.465,16	16.274,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	31.739,42	0,00	31.739,42	15.465,16	16.274,26
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	6.833,48	13.166,52
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	11.739,42	0,00	11.739,42	8.631,68	3.107,74
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
09.001.20.605.0018.2.063.	257.017,33	0,00	257.017,33	239.734,20	17.283,13
Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e P					
3.0.00.00.00.00.	249.017,33	0,00	249.017,33	239.734,20	9.283,13
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	249.017,33	0,00	249.017,33	239.734,20	9.283,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	249.017,33	0,00	249.017,33	239.734,20	9.283,13
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	941,54	0,00	941,54	941,54	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	95.509,36	0,00	95.509,36	93.150,29	2.359,07
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	152.566,43	0,00	152.566,43	145.642,37	6.924,06
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
09.001.20.606.0000.0.000.	261.500,00	407.910,54	669.410,54	317.370,71	352.039,83
Extensão Rural					
09.001.20.606.0018.0.000.	261.500,00	407.910,54	669.410,54	317.370,71	352.039,83
Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável					
09.001.20.606.0018.2.065.	261.000,00	407.910,54	668.910,54	316.900,70	352.009,84
Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais					
3.0.00.00.00.00.	261.000,00	185.000,00	446.000,00	208.000,70	237.999,30
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	261.000,00	185.000,00	446.000,00	208.000,70	237.999,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	261.000,00	185.000,00	446.000,00	208.000,70	237.999,30
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	90.000,00	0,00	90.000,00	80.026,31	9.973,69
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	171.000,00	185.000,00	356.000,00	127.974,39	228.025,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	222.910,54	222.910,54	108.900,00	114.010,54
DESPESAS DE CAPITAL					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00.	0,00	222.910,54	222.910,54	108.900,00	114.010,54
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	222.910,54	222.910,54	108.900,00	114.010,54
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	222.910,54	222.910,54	108.900,00	114.010,54
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
09.001.20.606.0018.2.066.	500,00	0,00	500,00	470,01	29,99
Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski					
3.0.00.00.00.00.	500,00	0,00	500,00	470,01	29,99
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	500,00	0,00	500,00	470,01	29,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	500,00	0,00	500,00	470,01	29,99
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	500,00	0,00	500,00	470,01	29,99
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.000.00.000.0000.0.000.	3.518.341,16	701.010,00	4.219.351,16	3.260.395,96	958.955,20
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA					
10.001.00.000.0000.0.000.	3.517.918,16	701.010,00	4.218.928,16	3.259.975,96	958.952,20
Departamento de Saneamento Ambiental					
10.001.15.000.0000.0.000.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
Urbanismo					
10.001.15.451.0000.0.000.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
Infra-Estrutura Urbana					
10.001.15.451.0026.0.000.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
Estrutura e Mobilidade na Cidade					
10.001.15.451.0026.1.167.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
Obra de Infraestrutura da Feira Verde - Revitalização e amplia					
4.0.00.00.00.00.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00	701.010,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
10.001.18.000.0000.0.000.	3.517.918,16	0,00	3.517.918,16	3.259.975,96	257.942,20
Gestão Ambiental					
10.001.18.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
10.001.18.128.0019.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meio ambiente limpo e sustentável					
10.001.18.128.0019.2.071.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
10.001.18.541.0000.0.000.	89.163,04	0,00	89.163,04	60.140,60	29.022,44
Preservação e Conservação Ambiental					

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10.001.18.541.0019.0.000.	89.163,04	0,00	89.163,04	60.140,60	29.022,44
Meio ambiente limpo e sustentável					
10.001.18.541.0019.1.072.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e conservação da fauna					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.41.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES					
3.3.50.43.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.001.18.541.0019.1.073.	89.163,04	0,00	89.163,04	60.140,60	29.022,44
Proteção e conservação da flora					
3.0.00.00.00.00.	89.163,04	0,00	89.163,04	60.140,60	29.022,44
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	89.163,04	0,00	89.163,04	60.140,60	29.022,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	89.163,04	0,00	89.163,04	60.140,60	29.022,44
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	44.613,97	0,00	44.613,97	40.547,55	4.066,42
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.39.00.00.	44.549,07	0,00	44.549,07	19.593,05	24.956,02
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					

4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.001.18.542.0000.0.000.	3.428.755,12	0,00	3.428.755,12	3.199.835,36	228.919,76
Controle Ambiental					
10.001.18.542.0019.0.000.	1.383.529,78	0,00	1.383.529,78	1.285.810,30	97.719,48
Meio ambiente limpo e sustentável					
10.001.18.542.0019.2.069.	1.014.262,13	0,00	1.014.262,13	960.328,31	53.933,82
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	1.014.262,13	0,00	1.014.262,13	960.328,31	53.933,82
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	744.265,60	0,00	744.265,60	724.044,34	20.221,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.00.00.00.	671.895,10	0,00	671.895,10	659.428,99	12.466,11
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	620.387,93	0,00	620.387,93	614.863,80	5.524,13
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	51.507,17	0,00	51.507,17	44.565,19	6.941,98
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	72.370,50	0,00	72.370,50	64.615,35	7.755,15
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	72.370,50	0,00	72.370,50	64.615,35	7.755,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	269.996,53	0,00	269.996,53	236.283,97	33.712,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	269.996,53	0,00	269.996,53	236.283,97	33.712,56
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	239.474,04	0,00	239.474,04	214.103,33	25.370,71
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	30.522,49	0,00	30.522,49	22.180,64	8.341,85
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
10.001.18.542.0019.2.070.	369.267,65	0,00	369.267,65	325.481,99	43.785,66
Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento A					
3.0.00.00.00.00.	355.972,65	0,00	355.972,65	312.186,99	43.785,66
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	355.972,65	0,00	355.972,65	312.186,99	43.785,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	355.972,65	0,00	355.972,65	312.186,99	43.785,66
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	158.000,00	0,00	158.000,00	147.035,19	10.964,81
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	197.972,65	0,00	197.972,65	165.151,80	32.820,85
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
4.0.00.00.00.00.	13.295,00	0,00	13.295,00	13.295,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	13.295,00	0,00	13.295,00	13.295,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	13.295,00	0,00	13.295,00	13.295,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	13.295,00	0,00	13.295,00	13.295,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.001.18.542.0020.0.000.	2.045.225,34	0,00	2.045.225,34	1.914.025,06	131.200,28
Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes					
10.001.18.542.0020.2.074.	2.045.225,34	0,00	2.045.225,34	1.914.025,06	131.200,28
Gerenciamento de resíduos sólidos					
3.0.00.00.00.00.	2.045.205,34	0,00	2.045.205,34	1.914.025,06	131.180,28
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	2.045.205,34	0,00	2.045.205,34	1.914.025,06	131.180,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	2.045.205,34	0,00	2.045.205,34	1.914.025,06	131.180,28
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.39.00.00.	2.045.195,34	0,00	2.045.195,34	1.914.025,06	131.170,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10.002.00.000.0000.0.000.	423,00	0,00	423,00	420,00	3,00

Departamento de Recursos Hídricos					
10.002.18.000.0000.0.000.	423,00	0,00	423,00	420,00	3,00
Gestão Ambiental					
10.002.18.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
10.002.18.128.0021.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos					
10.002.18.128.0021.2.077.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
10.002.18.544.0000.0.000.	423,00	0,00	423,00	420,00	3,00
Recursos Hídricos					
10.002.18.544.0021.0.000.	423,00	0,00	423,00	420,00	3,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos					
10.002.18.544.0021.2.076.	423,00	0,00	423,00	420,00	3,00
Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Híd					
3.0.00.00.00.00.	422,00	0,00	422,00	420,00	2,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	422,00	0,00	422,00	420,00	2,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	422,00	0,00	422,00	420,00	2,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
11.000.00.000.0000.0.000.	29.460.649,46	5.020.159,84	34.480.809,30	31.388.151,95	3.092.657,35
Secretaria Municipal de Educação - SMED					
11.001.00.000.0000.0.000.	29.460.649,46	5.020.159,84	34.480.809,30	31.388.151,95	3.092.657,35
Departamento de Educação					
11.001.12.000.0000.0.000.	29.460.649,46	5.020.159,84	34.480.809,30	31.388.151,95	3.092.657,35
Educação					
11.001.12.122.0000.0.000.	25.453.864,78	877.234,53	26.331.099,31	24.986.614,88	1.344.484,43
Administração Geral					
11.001.12.122.0022.0.000.	25.453.864,78	877.234,53	26.331.099,31	24.986.614,88	1.344.484,43
Educação de Qualidade e Inclusiva					
11.001.12.122.0022.6.078.	23.808.033,83	522.773,30	24.330.807,13	23.148.040,65	1.182.766,48
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamenta					
3.0.00.00.00.00.	23.808.033,83	522.773,30	24.330.807,13	23.148.040,65	1.182.766,48
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	22.352.007,06	128.100,00	22.480.107,06	21.438.544,40	1.041.562,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	19.046.511,05	128.100,00	19.174.611,05	18.575.630,07	598.980,98
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.90.11.00.00.	18.464.318,09	0,00	18.464.318,09	18.051.947,86	412.370,23
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	277.962,23	128.100,00	406.062,23	291.091,15	114.971,08
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.49.00.00.	304.230,73	0,00	304.230,73	232.591,06	71.639,67
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
3.1.91.00.00.00.	3.305.496,01	0,00	3.305.496,01	2.862.914,33	442.581,68
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	3.305.496,01	0,00	3.305.496,01	2.862.914,33	442.581,68
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	1.456.026,77	394.673,30	1.850.700,07	1.709.496,25	141.203,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.456.026,77	394.673,30	1.850.700,07	1.709.496,25	141.203,82
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	1.252.725,61	394.673,30	1.647.398,91	1.510.921,16	136.477,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	203.301,16	0,00	203.301,16	198.575,09	4.726,07
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
11.001.12.122.0022.6.163.	1.645.830,95	354.461,23	2.000.292,18	1.838.574,23	161.717,95
Manutenção das atividades do Departamento de Educação					
3.0.00.00.00.00.	1.454.281,83	354.461,23	1.808.743,06	1.713.034,18	95.708,88
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.454.281,83	354.461,23	1.808.743,06	1.713.034,18	95.708,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	0,00	309.904,26	309.904,26	309.904,26	0,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					

3.3.50.43.00.00.	0,00	309.904,26	309.904,26	309.904,26	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.00.00.00.	1.454.281,83	44.556,97	1.498.838,80	1.403.129,92	95.708,88
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	6.505,05	0,00	6.505,05	4.457,29	2.047,76
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	400.698,59	14.006,97	414.705,56	392.906,21	21.799,35
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.31.00.00.	5.500,00	0,00	5.500,00	3.295,45	2.204,55
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E					
3.3.90.36.00.00.	14.258,42	0,00	14.258,42	13.129,38	1.129,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	1.021.301,36	30.550,00	1.051.851,36	983.323,18	68.528,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
3.3.90.93.00.00.	6.018,41	0,00	6.018,41	6.018,41	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	191.549,12	0,00	191.549,12	125.540,05	66.009,07
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	191.549,12	0,00	191.549,12	125.540,05	66.009,07
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	191.549,12	0,00	191.549,12	125.540,05	66.009,07
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	12.881,00	0,00	12.881,00	12.881,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	178.668,12	0,00	178.668,12	112.659,05	66.009,07
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
11.001.12.128.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.710,01	639,99
Formação de Recursos Humanos					
11.001.12.128.0022.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.710,01	639,99
Educação de Qualidade e Inclusiva					
11.001.12.128.0022.2.084.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.710,01	639,99
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.710,01	639,99
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.710,01	639,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.710,01	639,99
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.710,01	639,99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
11.001.12.361.0000.0.000.	3.931.134,68	4.142.925,31	8.074.059,99	6.394.328,88	1.679.731,11
Ensino Fundamental					
11.001.12.361.0022.0.000.	1.174.000,00	640.805,31	1.814.805,31	926.529,93	888.275,38
Educação de Qualidade e Inclusiva					
11.001.12.361.0022.5.090.	632.000,00	640.805,31	1.272.805,31	886.554,92	386.250,39
Ampliação da estrutura de ensino					
3.0.00.00.00.00.	0,00	250.000,00	250.000,00	159.308,82	90.691,18
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	250.000,00	250.000,00	159.308,82	90.691,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	250.000,00	250.000,00	159.308,82	90.691,18
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	250.000,00	250.000,00	159.308,82	90.691,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	632.000,00	390.805,31	1.022.805,31	727.246,10	295.559,21
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	632.000,00	390.805,31	1.022.805,31	727.246,10	295.559,21
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	632.000,00	390.805,31	1.022.805,31	727.246,10	295.559,21
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	632.000,00	390.805,31	1.022.805,31	727.246,10	295.559,21
OBRAS E INSTALAÇÕES					
11.001.12.361.0022.6.078.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamenta					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
11.001.12.361.0022.6.085.	542.000,00	0,00	542.000,00	39.975,01	502.024,99
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, E					
3.0.00.00.00.00.	542.000,00	0,00	542.000,00	39.975,01	502.024,99
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	542.000,00	0,00	542.000,00	39.975,01	502.024,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	542.000,00	0,00	542.000,00	39.975,01	502.024,99
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	542.000,00	0,00	542.000,00	39.975,01	502.024,99
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
11.001.12.361.0023.0.000.	2.134.449,74	3.502.120,00	5.636.569,74	4.888.571,33	747.998,41
Transporte Escolar					
11.001.12.361.0023.6.078.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamenta					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
11.001.12.361.0023.6.091.	2.134.449,74	3.502.120,00	5.636.569,74	4.888.571,33	747.998,41
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e p					
3.0.00.00.00.00.	1.584.449,74	1.213.000,00	2.797.449,74	2.599.451,33	197.998,41
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.584.449,74	1.213.000,00	2.797.449,74	2.599.451,33	197.998,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.584.449,74	1.213.000,00	2.797.449,74	2.599.451,33	197.998,41
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	638.135,33	225.000,00	863.135,33	787.296,05	75.839,28
MATERIAL DE CONSUMO					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.33.00.00.	0,00	988.000,00	988.000,00	900.576,06	87.423,94
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.90.39.00.00.	946.314,41	0,00	946.314,41	911.579,22	34.735,19
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	550.000,00	2.289.120,00	2.839.120,00	2.289.120,00	550.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	550.000,00	2.289.120,00	2.839.120,00	2.289.120,00	550.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	550.000,00	2.289.120,00	2.839.120,00	2.289.120,00	550.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	550.000,00	2.289.120,00	2.839.120,00	2.289.120,00	550.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
11.001.12.361.0024.0.000.	622.684,94	0,00	622.684,94	579.227,62	43.457,32
Alimentação Escolar					
11.001.12.361.0024.6.092.	622.684,94	0,00	622.684,94	579.227,62	43.457,32
Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educaçã					
3.0.00.00.00.00.	622.684,94	0,00	622.684,94	579.227,62	43.457,32
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	622.684,94	0,00	622.684,94	579.227,62	43.457,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	622.684,94	0,00	622.684,94	579.227,62	43.457,32
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	622.684,94	0,00	622.684,94	579.227,62	43.457,32
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
11.001.12.364.0000.0.000.	5.300,00	0,00	5.300,00	2.489,23	2.810,77
Ensino Superior					
11.001.12.364.0022.0.000.	5.300,00	0,00	5.300,00	2.489,23	2.810,77
Educação de Qualidade e Inclusiva					
11.001.12.364.0022.2.089.	5.300,00	0,00	5.300,00	2.489,23	2.810,77
Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Br					
3.0.00.00.00.00.	5.300,00	0,00	5.300,00	2.489,23	2.810,77
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.300,00	0,00	5.300,00	2.489,23	2.810,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.300,00	0,00	5.300,00	2.489,23	2.810,77
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	3.180,00	0,00	3.180,00	692,61	2.487,39
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	2.120,00	0,00	2.120,00	1.796,62	323,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
11.001.12.365.0000.0.000.	65.000,00	0,00	65.000,00	8,95	64.991,05
Educação Infantil					
11.001.12.365.0022.0.000.	65.000,00	0,00	65.000,00	8,95	64.991,05
Educação de Qualidade e Inclusiva					
11.001.12.365.0022.6.088.	65.000,00	0,00	65.000,00	8,95	64.991,05
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no					
3.0.00.00.00.00.	64.000,00	0,00	64.000,00	8,95	63.991,05
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	64.000,00	0,00	64.000,00	8,95	63.991,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	64.000,00	0,00	64.000,00	8,95	63.991,05
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	35.000,00	0,00	35.000,00	8,95	34.991,05
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.0.00.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					

4.4.90.52.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
12.000.00.000.0000.0.000.	1.378.145,13	459.584,36	1.837.729,49	1.432.931,54	404.797,95
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL					
12.001.00.000.0000.0.000.	1.378.145,13	459.584,36	1.837.729,49	1.432.931,54	404.797,95
Departamento de Esporte e Lazer					
12.001.27.000.0000.0.000.	1.378.145,13	459.584,36	1.837.729,49	1.432.931,54	404.797,95
Desporto e Lazer					
12.001.27.128.0000.0.000.	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
Formação de Recursos Humanos					
12.001.27.128.0025.0.000.	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
Qualidade de Vida e Recreação					
12.001.27.128.0025.2.095.	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
12.001.27.811.0000.0.000.	1.377.795,13	459.584,36	1.837.379,49	1.432.931,54	404.447,95
Desporto de Rendimento					
12.001.27.811.0025.0.000.	1.377.795,13	459.584,36	1.837.379,49	1.432.931,54	404.447,95
Qualidade de Vida e Recreação					
12.001.27.811.0025.2.094.	614.848,42	26.410,00	641.258,42	599.304,66	41.953,76
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e La					
3.0.00.00.00.00.	522.547,52	26.410,00	548.957,52	536.904,66	12.052,86
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	522.547,52	26.410,00	548.957,52	536.904,66	12.052,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	25.600,00	25.600,00	25.572,01	27,99
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	25.600,00	25.600,00	25.572,01	27,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	522.547,52	810,00	523.357,52	511.332,65	12.024,87
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	34.800,82	0,00	34.800,82	28.961,45	5.839,37
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.31.00.00.	46.960,00	0,00	46.960,00	45.814,95	1.145,05
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E					
3.3.90.32.00.00.	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.36.00.00.	1.600,00	0,00	1.600,00	1.473,14	126,86
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	434.686,70	0,00	434.686,70	429.773,11	4.913,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.93.00.00.	0,00	810,00	810,00	810,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	92.300,90	0,00	92.300,90	62.400,00	29.900,90
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	92.300,90	0,00	92.300,90	62.400,00	29.900,90
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	92.300,90	0,00	92.300,90	62.400,00	29.900,90
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.51.00.00.	0,90	0,00	0,90	0,00	0,90
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	92.300,00	0,00	92.300,00	62.400,00	29.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
12.001.27.811.0025.5.099.	0,00	433.174,36	433.174,36	96.563,01	336.611,35
Construção de Campos de Futebol Society nos Bairros Vila Ma					
4.0.00.00.00.00.	0,00	433.174,36	433.174,36	96.563,01	336.611,35
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	433.174,36	433.174,36	96.563,01	336.611,35
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	433.174,36	433.174,36	96.563,01	336.611,35
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	433.174,36	433.174,36	96.563,01	336.611,35
OBRAS E INSTALAÇÕES					
12.001.27.811.0025.6.162.	762.946,71	0,00	762.946,71	737.063,87	25.882,84
Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta					
3.0.00.00.00.00.	762.946,71	0,00	762.946,71	737.063,87	25.882,84
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	734.657,62	0,00	734.657,62	728.569,17	6.088,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	657.272,78	0,00	657.272,78	655.760,63	1.512,15
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	618.175,23	0,00	618.175,23	618.119,11	56,12
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	39.097,55	0,00	39.097,55	37.641,52	1.456,03
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	77.384,84	0,00	77.384,84	72.808,54	4.576,30
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	77.384,84	0,00	77.384,84	72.808,54	4.576,30

OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	28.289,09	0,00	28.289,09	8.494,70	19.794,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	28.289,09	0,00	28.289,09	8.494,70	19.794,39
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.46.00.00.	19.209,09	0,00	19.209,09	8.494,70	10.714,39
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
3.3.90.48.00.00.	9.080,00	0,00	9.080,00	0,00	9.080,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
12.001.27.812.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário					
12.001.27.812.0025.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qualidade de Vida e Recreação					
12.001.27.812.0025.6.096.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.000.00.000.0000.0.000.	41.415.981,38	13.243.624,62	54.659.606,00	14.281.512,02	40.378.093,98
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI					
13.001.00.000.0000.0.000.	36.222.474,49	13.243.624,62	49.466.099,11	9.177.812,12	40.288.286,99
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana					
13.001.15.000.0000.0.000.	36.222.474,49	13.243.624,62	49.466.099,11	9.177.812,12	40.288.286,99
Urbanismo					
13.001.15.128.0000.0.000.	869,95	0,00	869,95	869,95	0,00
Formação de Recursos Humanos					
13.001.15.128.0026.0.000.	869,95	0,00	869,95	869,95	0,00
Estrutura e Mobilidade na Cidade					
13.001.15.128.0026.2.099.	869,95	0,00	869,95	869,95	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00.	869,95	0,00	869,95	869,95	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	869,95	0,00	869,95	869,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	869,95	0,00	869,95	869,95	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	869,95	0,00	869,95	869,95	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.001.15.451.0000.0.000.	34.245.474,15	13.243.624,62	47.489.098,77	7.361.569,49	40.127.529,28
Infra-Estrutura Urbana					
13.001.15.451.0026.0.000.	34.245.474,15	13.243.624,62	47.489.098,77	7.361.569,49	40.127.529,28
Estrutura e Mobilidade na Cidade					
13.001.15.451.0026.1.102.	319.400,75	14.000,00	333.400,75	261.192,71	72.208,04
Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer					
3.0.00.00.00.00.	0,00	14.000,00	14.000,00	13.230,56	769,44
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	14.000,00	14.000,00	13.230,56	769,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	14.000,00	14.000,00	13.230,56	769,44
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	14.000,00	14.000,00	13.230,56	769,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	319.400,75	0,00	319.400,75	247.962,15	71.438,60
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	319.400,75	0,00	319.400,75	247.962,15	71.438,60
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	319.400,75	0,00	319.400,75	247.962,15	71.438,60
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	319.400,75	0,00	319.400,75	247.962,15	71.438,60
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.158.	12.000.000,00	2.810,00	12.002.810,00	497.264,96	11.505.545,04
Pavimentação de vias urbanas					
3.0.00.00.00.00.	0,00	2.810,00	2.810,00	2.784,96	25,04
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	2.810,00	2.810,00	2.784,96	25,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	2.810,00	2.810,00	2.784,96	25,04
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	2.810,00	2.810,00	2.784,96	25,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	494.480,00	11.505.520,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	494.480,00	11.505.520,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	494.480,00	11.505.520,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	494.480,00	11.505.520,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.159.	248.051,73	170.249,03	418.300,76	23.920,73	394.380,03
Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont					
4.0.00.00.00.00.	248.051,73	170.249,03	418.300,76	23.920,73	394.380,03
DESPESAS DE CAPITAL					

4.4.00.00.00.00.	248.051,73	170.249,03	418.300,76	23.920,73	394.380,03
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	248.051,73	170.249,03	418.300,76	23.920,73	394.380,03
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	248.051,73	170.249,03	418.300,76	23.920,73	394.380,03
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.160.	301.300,00	0,00	301.300,00	49.387,61	251.912,39
Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine					
4.0.00.00.00.00.	301.300,00	0,00	301.300,00	49.387,61	251.912,39
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	301.300,00	0,00	301.300,00	49.387,61	251.912,39
INVESTIMENTOS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.00.00.00.	301.300,00	0,00	301.300,00	49.387,61	251.912,39
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	301.300,00	0,00	301.300,00	49.387,61	251.912,39
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.161.	964.006,94	1.400,00	965.406,94	113.627,20	851.779,74
Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Con					
3.0.00.00.00.00.	0,00	1.400,00	1.400,00	1.333,94	66,06
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	1.400,00	1.400,00	1.333,94	66,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	1.400,00	1.400,00	1.333,94	66,06
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	1.400,00	1.400,00	1.333,94	66,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	964.006,94	0,00	964.006,94	112.293,26	851.713,68
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	964.006,94	0,00	964.006,94	112.293,26	851.713,68
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	964.006,94	0,00	964.006,94	112.293,26	851.713,68
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	964.006,94	0,00	964.006,94	112.293,26	851.713,68
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.162.	481.334,34	2.850,00	484.184,34	482.773,44	1.410,90
Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcon					
3.0.00.00.00.00.	0,00	2.850,00	2.850,00	2.819,10	30,90
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	2.850,00	2.850,00	2.819,10	30,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	2.850,00	2.850,00	2.819,10	30,90
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	2.850,00	2.850,00	2.819,10	30,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	481.334,34	0,00	481.334,34	479.954,34	1.380,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	481.334,34	0,00	481.334,34	479.954,34	1.380,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	481.334,34	0,00	481.334,34	479.954,34	1.380,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	481.334,34	0,00	481.334,34	479.954,34	1.380,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.163.	2.012.300,00	0,00	2.012.300,00	100.462,95	1.911.837,05
Pavimentação de vias urbanas do Rocio II					
4.0.00.00.00.00.	2.012.300,00	0,00	2.012.300,00	100.462,95	1.911.837,05
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	2.012.300,00	0,00	2.012.300,00	100.462,95	1.911.837,05
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	2.012.300,00	0,00	2.012.300,00	100.462,95	1.911.837,05
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	2.012.300,00	0,00	2.012.300,00	100.462,95	1.911.837,05
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.164.	10.000.000,00	11.500.000,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
Obras de Infraestrutura Urbana - FINISA					
4.0.00.00.00.00.	10.000.000,00	11.500.000,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	10.000.000,00	11.500.000,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	10.000.000,00	11.500.000,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	10.000.000,00	11.500.000,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.1.165.	1.328.737,79	0,00	1.328.737,79	852.687,67	476.050,12
Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista					
4.0.00.00.00.00.	1.328.737,79	0,00	1.328.737,79	852.687,67	476.050,12
DESPESAS DE CAPITAL					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00.	1.328.737,79	0,00	1.328.737,79	852.687,67	476.050,12
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	1.328.737,79	0,00	1.328.737,79	852.687,67	476.050,12
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	1.328.737,79	0,00	1.328.737,79	852.687,67	476.050,12
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.451.0026.2.097.	2.907.455,09	0,00	2.907.455,09	2.829.630,40	77.824,69
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	2.907.455,09	0,00	2.907.455,09	2.829.630,40	77.824,69

DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	2.658.607,75	0,00	2.658.607,75	2.645.318,67	13.289,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	2.356.245,25	0,00	2.356.245,25	2.353.457,17	2.788,08
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	2.297.332,90	0,00	2.297.332,90	2.296.820,88	512,02
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	58.912,35	0,00	58.912,35	56.636,29	2.276,06
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	302.362,50	0,00	302.362,50	291.861,50	10.501,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	302.362,50	0,00	302.362,50	291.861,50	10.501,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	248.847,34	0,00	248.847,34	184.311,73	64.535,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	248.847,34	0,00	248.847,34	184.311,73	64.535,61
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	165.666,34	0,00	165.666,34	145.329,31	20.337,03
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	83.181,00	0,00	83.181,00	38.982,42	44.198,58
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
13.001.15.451.0026.2.098.	347.232,37	6.339,27	353.571,64	352.258,10	1.313,54
Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infr					
3.0.00.00.00.00.	270.951,19	6.339,27	277.290,46	275.976,92	1.313,54
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	270.951,19	6.339,27	277.290,46	275.976,92	1.313,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	270.951,19	6.339,27	277.290,46	275.976,92	1.313,54
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	45.424,56	0,00	45.424,56	44.867,93	556,63
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	208.802,59	0,00	208.802,59	208.445,66	356,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	16.724,04	0,00	16.724,04	16.324,06	399,98
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
3.3.90.93.00.00.	0,00	6.339,27	6.339,27	6.339,27	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	76.281,18	0,00	76.281,18	76.281,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	76.281,18	0,00	76.281,18	76.281,18	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	76.281,18	0,00	76.281,18	76.281,18	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	76.281,18	0,00	76.281,18	76.281,18	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
13.001.15.451.0026.2.100.	379.649,18	0,00	379.649,18	379.227,15	422,03
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade					
3.0.00.00.00.00.	379.649,18	0,00	379.649,18	379.227,15	422,03
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	379.649,18	0,00	379.649,18	379.227,15	422,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.00.00.00.	379.649,18	0,00	379.649,18	379.227,15	422,03
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	284.227,18	0,00	284.227,18	284.227,15	0,03
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	95.422,00	0,00	95.422,00	95.000,00	422,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.001.15.451.0026.2.101.	2.956.005,96	1.545.976,32	4.501.982,28	1.419.136,57	3.082.845,71
Manutenção e recapamento de vias urbanas					
3.0.00.00.00.00.	983.912,47	72.688,01	1.056.600,48	1.000.219,76	56.380,72
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	983.912,47	72.688,01	1.056.600,48	1.000.219,76	56.380,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	72.688,01	72.688,01	70.603,08	2.084,93
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	72.688,01	72.688,01	70.603,08	2.084,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	983.912,47	0,00	983.912,47	929.616,68	54.295,79
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	864.866,90	0,00	864.866,90	810.579,43	54.287,47
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	119.045,57	0,00	119.045,57	119.037,25	8,32
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	1.972.093,49	1.473.288,31	3.445.381,80	418.916,81	3.026.464,99
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	1.972.093,49	1.473.288,31	3.445.381,80	418.916,81	3.026.464,99
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	1.972.093,49	1.473.288,31	3.445.381,80	418.916,81	3.026.464,99
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	1.972.093,49	1.473.288,31	3.445.381,80	418.916,81	3.026.464,99
OBRAS E INSTALAÇÕES					
13.001.15.452.0000.0.000.	1.976.130,39	0,00	1.976.130,39	1.815.372,68	160.757,71
Serviços Urbanos					

13.001.15.452.0026.0.000.	1.976.130,39	0,00	1.976.130,39	1.815.372,68	160.757,71
Estrutura e Mobilidade na Cidade					
13.001.15.452.0026.2.103.	1.976.130,39	0,00	1.976.130,39	1.815.372,68	160.757,71
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - C					
3.0.00.00.00.00.	1.834.428,39	0,00	1.834.428,39	1.815.372,68	19.055,71
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.834.428,39	0,00	1.834.428,39	1.815.372,68	19.055,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.834.428,39	0,00	1.834.428,39	1.815.372,68	19.055,71
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	365.500,00	0,00	365.500,00	363.727,70	1.772,30
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	1.468.928,39	0,00	1.468.928,39	1.451.644,98	17.283,41
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	141.702,00	0,00	141.702,00	0,00	141.702,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	141.702,00	0,00	141.702,00	0,00	141.702,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	141.702,00	0,00	141.702,00	0,00	141.702,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	141.701,00	0,00	141.701,00	0,00	141.701,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
13.002.00.000.0000.0.000.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural					
13.002.15.000.0000.0.000.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
Urbanismo					
13.002.15.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
13.002.15.128.0027.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estrutura e Mobilidade no Campo					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
13.002.15.128.0027.2.105.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.002.15.606.0000.0.000.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
Extensão Rural					
13.002.15.606.0027.0.000.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
Estrutura e Mobilidade no Campo					
13.002.15.606.0027.2.106.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
Conservação Rural					
3.0.00.00.00.00.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	3.080.000,93	0,00	3.080.000,93	3.010.249,22	69.751,71
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	747.901,13	0,00	747.901,13	697.716,20	50.184,93
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	2.332.099,80	0,00	2.332.099,80	2.312.533,02	19.566,78
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.003.00.000.0000.0.000.	130.187,80	0,00	130.187,80	113.879,39	16.308,41
Departamento de Segurança e Trânsito					
13.003.15.000.0000.0.000.	130.187,80	0,00	130.187,80	113.879,39	16.308,41
Urbanismo					
13.003.15.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
13.003.15.128.0028.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cidade Segura					
13.003.15.128.0028.2.109.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.003.15.452.0000.0.000.	130.187,80	0,00	130.187,80	113.879,39	16.308,41
Serviços Urbanos					
13.003.15.452.0028.0.000.	130.187,80	0,00	130.187,80	113.879,39	16.308,41
Cidade Segura					
13.003.15.452.0028.2.108.	130.187,80	0,00	130.187,80	113.879,39	16.308,41
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e T					
3.0.00.00.00.00.	123.767,80	0,00	123.767,80	107.459,39	16.308,41
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	123.767,80	0,00	123.767,80	107.459,39	16.308,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	123.767,80	0,00	123.767,80	107.459,39	16.308,41

APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	53.448,00	0,00	53.448,00	43.268,35	10.179,65
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	70.319,80	0,00	70.319,80	64.191,04	6.128,76
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	6.420,00	0,00	6.420,00	6.420,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00.	6.420,00	0,00	6.420,00	6.420,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	6.420,00	0,00	6.420,00	6.420,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	6.420,00	0,00	6.420,00	6.420,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
13.004.00.000.0000.0.000.	1.983.318,16	0,00	1.983.318,16	1.979.571,29	3.746,87
Departamento de Frotas e Logística					
13.004.26.000.0000.0.000.	1.983.318,16	0,00	1.983.318,16	1.979.571,29	3.746,87
Transporte					
13.004.26.128.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					
13.004.26.128.0029.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Logística Eficiente					
13.004.26.128.0029.2.112.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.004.26.782.0000.0.000.	1.983.318,16	0,00	1.983.318,16	1.979.571,29	3.746,87
Transporte Rodoviário					
13.004.26.782.0029.0.000.	1.983.318,16	0,00	1.983.318,16	1.979.571,29	3.746,87
Logística Eficiente					
13.004.26.782.0029.2.111.	290.239,76	0,00	290.239,76	290.239,76	0,00
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Log					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	290.239,76	0,00	290.239,76	290.239,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	290.239,76	0,00	290.239,76	290.239,76	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	290.239,76	0,00	290.239,76	290.239,76	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	290.239,76	0,00	290.239,76	290.239,76	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
13.004.26.782.0029.2.113.	491.226,50	0,00	491.226,50	490.036,87	1.189,63
Manutenção da frota e logística urbana					
3.0.00.00.00.00.	491.226,50	0,00	491.226,50	490.036,87	1.189,63
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	491.226,50	0,00	491.226,50	490.036,87	1.189,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	491.226,50	0,00	491.226,50	490.036,87	1.189,63
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	292.310,00	0,00	292.310,00	292.132,18	177,82
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	198.916,50	0,00	198.916,50	197.904,69	1.011,81
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
13.004.26.782.0029.2.114.	1.201.851,90	0,00	1.201.851,90	1.199.294,66	2.557,24
Manutenção da frota e logística rural					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00.	1.201.851,90	0,00	1.201.851,90	1.199.294,66	2.557,24
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.201.851,90	0,00	1.201.851,90	1.199.294,66	2.557,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.201.851,90	0,00	1.201.851,90	1.199.294,66	2.557,24
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	895.697,40	0,00	895.697,40	895.561,54	135,86
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	306.154,50	0,00	306.154,50	303.733,12	2.421,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
14.000.00.000.0000.0.000.	27.891.881,82	2.211.619,71	30.103.501,53	26.322.477,79	3.781.023,74
Secretaria Municipal de Saúde - SMS					

14.001.00.000.0000.0.000.	27.891.881,82	2.211.619,71	30.103.501,53	26.322.477,79	3.781.023,74
Departamento de Saúde					
14.001.10.000.0000.0.000.	27.891.881,82	2.211.619,71	30.103.501,53	26.322.477,79	3.781.023,74
Saúde					
14.001.10.128.0000.0.000.	1.119,02	0,00	1.119,02	1.119,02	0,00
Formação de Recursos Humanos					
14.001.10.128.0030.0.000.	1.119,02	0,00	1.119,02	1.119,02	0,00
FMS - Saúde de Qualidade					
14.001.10.128.0030.2.116.	1.119,02	0,00	1.119,02	1.119,02	0,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	1.119,02	0,00	1.119,02	1.119,02	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.119,02	0,00	1.119,02	1.119,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.119,02	0,00	1.119,02	1.119,02	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	1.119,02	0,00	1.119,02	1.119,02	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
14.001.10.301.0000.0.000.	25.208.185,90	1.749.390,94	26.957.576,84	23.527.918,61	3.429.658,23
Atenção Básica					
14.001.10.301.0030.0.000.	2.198.495,84	1.524.714,85	3.723.210,69	2.755.416,44	967.794,25
FMS - Saúde de Qualidade					
14.001.10.301.0030.6.153.	1.577.085,84	1.520.714,85	3.097.800,69	2.256.603,18	841.197,51
Manutenção das atividades do Departamento de Saúde					
3.0.00.00.00.00.	1.188.638,64	318.358,27	1.506.996,91	1.290.187,91	216.809,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.188.638,64	318.358,27	1.506.996,91	1.290.187,91	216.809,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.188.638,64	318.358,27	1.506.996,91	1.290.187,91	216.809,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	627,69	14.605,66	15.233,35	627,69	14.605,66
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	230.800,00	78.540,00	309.340,00	222.334,38	87.005,62
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	9.510,38	0,00	9.510,38	9.510,38	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	910.307,45	181.160,77	1.091.468,22	976.465,21	115.003,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	37.393,12	44.051,84	81.444,96	81.250,25	194,71
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
4.0.00.00.00.00.	388.447,20	1.202.356,58	1.590.803,78	966.415,27	624.388,51
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	388.447,20	1.202.356,58	1.590.803,78	966.415,27	624.388,51
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	388.447,20	1.202.356,58	1.590.803,78	966.415,27	624.388,51
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	388.447,20	1.202.356,58	1.590.803,78	966.415,27	624.388,51
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
14.001.10.301.0030.6.154.	621.410,00	4.000,00	625.410,00	498.813,26	126.596,74
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde					
3.0.00.00.00.00.	621.410,00	4.000,00	625.410,00	498.813,26	126.596,74
DESPESAS CORRENTES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.00.00.00.00.	621.410,00	4.000,00	625.410,00	498.813,26	126.596,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	621.410,00	4.000,00	625.410,00	498.813,26	126.596,74
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	421.410,00	4.000,00	425.410,00	361.929,06	63.480,94
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	200.000,00	0,00	200.000,00	136.884,20	63.115,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
14.001.10.301.0031.0.000.	22.882.690,06	159.676,09	23.042.366,15	20.709.389,72	2.332.976,43
FMS - Gestão da Atenção Básica					
14.001.10.301.0031.5.091.	1.090.302,00	107.446,40	1.197.748,40	133.639,68	1.064.108,72
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de S					
4.0.00.00.00.00.	1.090.302,00	107.446,40	1.197.748,40	133.639,68	1.064.108,72
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	1.090.302,00	107.446,40	1.197.748,40	133.639,68	1.064.108,72
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	1.090.302,00	107.446,40	1.197.748,40	133.639,68	1.064.108,72
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	1.090.302,00	107.446,40	1.197.748,40	133.639,68	1.064.108,72
OBRAS E INSTALAÇÕES					
14.001.10.301.0031.6.155.	20.354.332,16	0,00	20.354.332,16	19.266.786,52	1.087.545,64
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção B					
3.0.00.00.00.00.	20.354.332,16	0,00	20.354.332,16	19.266.786,52	1.087.545,64
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	15.910.041,00	0,00	15.910.041,00	15.219.984,06	690.056,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	14.376.130,45	0,00	14.376.130,45	13.947.549,82	428.580,63
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	13.148.410,67	0,00	13.148.410,67	12.841.494,20	306.916,47
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	1.172.622,77	0,00	1.172.622,77	1.056.216,51	116.406,26
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.49.00.00.	55.097,01	0,00	55.097,01	49.839,11	5.257,90
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
3.1.91.00.00.00.	1.533.910,55	0,00	1.533.910,55	1.272.434,24	261.476,31

APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	1.533.910,55	0,00	1.533.910,55	1.272.434,24	261.476,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	4.444.291,16	0,00	4.444.291,16	4.046.802,46	397.488,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	4.444.291,16	0,00	4.444.291,16	4.046.802,46	397.488,70
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	4.046.291,16	0,00	4.046.291,16	3.668.170,54	378.120,62
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	263.000,00	0,00	263.000,00	243.631,92	19.368,08
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
3.3.90.48.00.00.	135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
14.001.10.301.0031.6.156.	101.914,40	0,00	101.914,40	65.682,44	36.231,96
Manutenção das Ações da Atenção Básica					
3.0.00.00.00.00.	94.414,40	0,00	94.414,40	65.682,44	28.731,96
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	94.414,40	0,00	94.414,40	65.682,44	28.731,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	94.414,40	0,00	94.414,40	65.682,44	28.731,96
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	45.000,00	0,00	45.000,00	26.574,71	18.425,29
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	4.650,92	0,00	4.650,92	4.650,92	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	44.763,48	0,00	44.763,48	34.456,81	10.306,67
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
DESPESAS DE CAPITAL					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00.	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
14.001.10.301.0031.6.157.	1.336.141,50	52.229,69	1.388.371,19	1.243.281,08	145.090,11
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos s					
3.0.00.00.00.00.	1.336.141,50	52.229,69	1.388.371,19	1.243.281,08	145.090,11
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.336.141,50	52.229,69	1.388.371,19	1.243.281,08	145.090,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.336.141,50	52.229,69	1.388.371,19	1.243.281,08	145.090,11
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	324.500,00	50.000,00	374.500,00	239.232,49	135.267,51
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	1.011.641,50	2.229,69	1.013.871,19	1.004.048,59	9.822,60
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
14.001.10.301.0034.0.000.	127.000,00	65.000,00	192.000,00	63.112,45	128.887,55
FMS - Gestão da Saúde Bucal					
14.001.10.301.0034.6.161.	127.000,00	65.000,00	192.000,00	63.112,45	128.887,55
Manutenção das ações da Saúde Bucal					
3.0.00.00.00.00.	127.000,00	65.000,00	192.000,00	63.112,45	128.887,55
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	127.000,00	65.000,00	192.000,00	63.112,45	128.887,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	127.000,00	65.000,00	192.000,00	63.112,45	128.887,55
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	117.000,00	30.000,00	147.000,00	63.112,45	83.887,55
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	10.000,00	35.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
14.001.10.302.0000.0.000.	2.609.576,90	217.643,93	2.827.220,83	2.649.132,25	178.088,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
14.001.10.302.0032.0.000.	2.609.576,90	217.643,93	2.827.220,83	2.649.132,25	178.088,58
FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Am					
14.001.10.302.0032.6.158.	2.377.076,90	217.643,93	2.594.720,83	2.426.217,10	168.503,73
Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambula					
3.0.00.00.00.00.	2.377.076,90	217.643,93	2.594.720,83	2.426.217,10	168.503,73
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	2.377.076,90	217.643,93	2.594.720,83	2.426.217,10	168.503,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	1.740.546,15	0,00	1.740.546,15	1.725.000,00	15.546,15
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	1.740.546,15	0,00	1.740.546,15	1.725.000,00	15.546,15
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.00.00.00.	636.530,75	217.643,93	854.174,68	701.217,10	152.957,58
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	15.834,70	0,00	15.834,70	10.875,70	4.959,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	21.240,00	0,00	21.240,00	17.244,66	3.995,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	599.456,05	217.643,93	817.099,98	673.096,74	144.003,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
14.001.10.302.0032.6.159.	232.500,00	0,00	232.500,00	222.915,15	9.584,85
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares d					
3.0.00.00.00.00.	232.500,00	0,00	232.500,00	222.915,15	9.584,85
DESPESAS CORRENTES					

3.3.00.00.00.00.	232.500,00	0,00	232.500,00	222.915,15	9.584,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.71.00.00.00.	232.500,00	0,00	232.500,00	222.915,15	9.584,85
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN					
3.3.71.70.00.00.	232.500,00	0,00	232.500,00	222.915,15	9.584,85
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
14.001.10.305.0000.0.000.	73.000,00	244.584,84	317.584,84	144.307,91	173.276,93
Vigilância Epidemiológica					
14.001.10.305.0033.0.000.	73.000,00	244.584,84	317.584,84	144.307,91	173.276,93
FMS - Gestão da Vigilância em Saúde					
14.001.10.305.0033.6.160.	73.000,00	244.584,84	317.584,84	144.307,91	173.276,93
Manutenção das ações de Vigilância em Saúde					
3.0.00.00.00.00.	64.000,00	56.184,84	120.184,84	86.919,70	33.265,14
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	64.000,00	56.184,84	120.184,84	86.919,70	33.265,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	64.000,00	56.184,84	120.184,84	86.919,70	33.265,14
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	45.000,00	4.000,00	49.000,00	30.755,08	18.244,92
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	18.000,00	18.000,00	12.291,46	5.708,54
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	19.000,00	34.184,84	53.184,84	43.873,16	9.311,68
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	9.000,00	188.400,00	197.400,00	57.388,21	140.011,79
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	9.000,00	188.400,00	197.400,00	57.388,21	140.011,79
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	9.000,00	188.400,00	197.400,00	57.388,21	140.011,79
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	9.000,00	188.400,00	197.400,00	57.388,21	140.011,79
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.000.00.000.0000.0.000.	5.609.194,65	869.774,72	6.478.969,37	4.082.187,84	2.396.781,53
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS					
15.001.00.000.0000.0.000.	228.250,00	100,00	228.350,00	196.852,25	31.497,75
Gestão administrativa					
15.001.04.000.0000.0.000.	228.250,00	100,00	228.350,00	196.852,25	31.497,75
Administração					
15.001.04.122.0000.0.000.	222.900,00	100,00	223.000,00	192.602,26	30.397,74
Administração Geral					
15.001.04.122.0035.0.000.	222.900,00	100,00	223.000,00	192.602,26	30.397,74
Gestão do SUAS					
15.001.04.122.0035.6.133.	41.900,00	100,00	42.000,00	31.118,24	10.881,76
Manutenção do Conselho Tutelar					
3.0.00.00.00.00.	41.900,00	100,00	42.000,00	31.118,24	10.881,76
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	41.900,00	100,00	42.000,00	31.118,24	10.881,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	41.900,00	100,00	42.000,00	31.118,24	10.881,76
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	15.000,00	0,00	15.000,00	12.905,58	2.094,42
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	24.900,00	0,00	24.900,00	18.212,66	6.687,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.93.00.00.	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.001.04.122.0035.6.146.	181.000,00	0,00	181.000,00	161.484,02	19.515,98
Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar					
3.0.00.00.00.00.	181.000,00	0,00	181.000,00	161.484,02	19.515,98
DESPESAS CORRENTES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.00.00.00.00.	161.000,00	0,00	161.000,00	154.054,81	6.945,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	161.000,00	0,00	161.000,00	154.054,81	6.945,19
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	132.500,00	0,00	132.500,00	128.453,30	4.046,70
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	28.500,00	0,00	28.500,00	25.601,51	2.898,49
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	7.429,21	12.570,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	7.429,21	12.570,79
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	7.429,21	12.570,79
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
15.001.04.128.0000.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.249,99	1.100,01

Formação de Recursos Humanos					
15.001.04.128.0035.0.000.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.249,99	1.100,01
Gestão do SUAS					
15.001.04.128.0035.2.130.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.249,99	1.100,01
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.249,99	1.100,01
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.249,99	1.100,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.249,99	1.100,01
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	5.350,00	0,00	5.350,00	4.249,99	1.100,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
15.002.00.000.0000.0.000.	4.902.134,04	746.034,93	5.648.168,97	3.644.636,05	2.003.532,92
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					
15.002.08.000.0000.0.000.	4.902.134,04	746.034,93	5.648.168,97	3.644.636,05	2.003.532,92
Assistência Social					
15.002.08.244.0000.0.000.	4.902.134,04	746.034,93	5.648.168,97	3.644.636,05	2.003.532,92
Assistência Comunitária					
15.002.08.244.0035.0.000.	2.161.300,00	200,00	2.161.500,00	2.065.086,76	96.413,24
Gestão do SUAS					
15.002.08.244.0035.6.131.	150.800,00	200,00	151.000,00	79.136,05	71.863,95
Gestão da Política de Assistência Social					
3.0.00.00.00.00.	150.800,00	200,00	151.000,00	79.136,05	71.863,95
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	150.800,00	200,00	151.000,00	79.136,05	71.863,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	150.800,00	200,00	151.000,00	79.136,05	71.863,95
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	25.000,00	0,00	25.000,00	13.305,35	11.694,65
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	119.800,00	0,00	119.800,00	64.129,20	55.670,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.40.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	1.701,50	4.298,50
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU					
3.3.90.93.00.00.	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.002.08.244.0035.6.134.	2.010.500,00	0,00	2.010.500,00	1.985.950,71	24.549,29
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	2.010.500,00	0,00	2.010.500,00	1.985.950,71	24.549,29
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	1.927.500,00	0,00	1.927.500,00	1.920.884,31	6.615,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	1.670.250,00	0,00	1.670.250,00	1.668.387,01	1.862,99
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	1.643.400,00	0,00	1.643.400,00	1.643.216,46	183,54
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	26.850,00	0,00	26.850,00	25.170,55	1.679,45
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00.	257.250,00	0,00	257.250,00	252.497,30	4.752,70
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	257.250,00	0,00	257.250,00	252.497,30	4.752,70
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	83.000,00	0,00	83.000,00	65.066,40	17.933,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	83.000,00	0,00	83.000,00	65.066,40	17.933,60
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	33.000,00	0,00	33.000,00	31.269,18	1.730,82
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.46.00.00.	50.000,00	0,00	50.000,00	33.797,22	16.202,78
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
15.002.08.244.0035.6.148.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - C					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					

3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
15.002.08.244.0036.0.000.	536.426,78	562.457,90	1.098.884,68	182.947,78	915.936,90
Proteção Social					
15.002.08.244.0036.6.136.	37.546,76	300,00	37.846,76	13.785,78	24.060,98
Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS					
3.0.00.00.00.00.	33.546,76	300,00	33.846,76	13.785,78	20.060,98
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	33.546,76	300,00	33.846,76	13.785,78	20.060,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	33.546,76	300,00	33.846,76	13.785,78	20.060,98
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	7.546,76	0,00	7.546,76	452,90	7.093,86
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	19.000,00	0,00	19.000,00	13.228,00	5.772,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.93.00.00.	0,00	300,00	300,00	104,88	195,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					

CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.00.00.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.002.08.244.0036.6.137.	186.880,02	100,90	186.980,92	123.458,44	63.522,48
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS					
3.0.00.00.00.00.	151.209,03	100,90	151.309,93	112.764,44	38.545,49
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	151.209,03	100,90	151.309,93	112.764,44	38.545,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	151.209,03	100,90	151.309,93	112.764,44	38.545,49
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	6.000,00	0,00	6.000,00	1.255,40	4.744,60
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	23.209,03	0,90	23.209,93	13.253,74	9.956,19
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	121.000,00	0,00	121.000,00	98.255,30	22.744,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.93.00.00.	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	35.670,99	0,00	35.670,99	10.694,00	24.976,99
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	35.670,99	0,00	35.670,99	10.694,00	24.976,99
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	35.670,99	0,00	35.670,99	10.694,00	24.976,99
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	35.670,99	0,00	35.670,99	10.694,00	24.976,99
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.002.08.244.0036.6.149.	312.000,00	562.057,00	874.057,00	45.703,56	828.353,44
Gestão da Proteção Social					
3.0.00.00.00.00.	301.000,00	1.100,00	302.100,00	45.703,56	256.396,44
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	301.000,00	1.100,00	302.100,00	45.703,56	256.396,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	301.000,00	100,00	301.100,00	45.703,56	255.396,44
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	50.000,00	0,00	50.000,00	25.178,02	24.821,98
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	249.000,00	0,00	249.000,00	20.525,54	228.474,46
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.93.00.00.	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	11.000,00	560.957,00	571.957,00	0,00	571.957,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	11.000,00	560.957,00	571.957,00	0,00	571.957,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	11.000,00	560.957,00	571.957,00	0,00	571.957,00

APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	11.000,00	500.000,00	511.000,00	0,00	511.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	0,00	60.957,00	60.957,00	0,00	60.957,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
15.002.08.244.0037.0.000.	1.109.812,31	600,00	1.110.412,31	653.158,50	457.253,81
Proteção Social Básica					
15.002.08.244.0037.6.138.	326.030,82	500,00	326.530,82	172.420,69	154.110,13
Benefícios Eventuais - FMAS					
3.0.00.00.00.00.	326.030,82	500,00	326.530,82	172.420,69	154.110,13
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	326.030,82	500,00	326.530,82	172.420,69	154.110,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	326.030,82	0,00	326.030,82	172.420,69	153.610,13
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.32.00.00.	266.030,82	0,00	266.030,82	152.756,02	113.274,80
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.39.00.00.	60.000,00	0,00	60.000,00	19.664,67	40.335,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
15.002.08.244.0037.6.140.	391.271,40	0,00	391.271,40	364.560,00	26.711,40
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica -					
3.0.00.00.00.00.	391.271,40	0,00	391.271,40	364.560,00	26.711,40
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	391.271,40	0,00	391.271,40	364.560,00	26.711,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	391.271,40	0,00	391.271,40	364.560,00	26.711,40
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	391.271,40	0,00	391.271,40	364.560,00	26.711,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
15.002.08.244.0037.6.150.	392.510,09	100,00	392.610,09	116.177,81	276.432,28
Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS					
3.0.00.00.00.00.	392.510,09	100,00	392.610,09	116.177,81	276.432,28
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	392.510,09	100,00	392.610,09	116.177,81	276.432,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	392.510,09	100,00	392.610,09	116.177,81	276.432,28
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	158.110,09	0,00	158.110,09	23.965,52	134.144,57
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	10.959,85	9.040,15
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.36.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	213.400,00	0,00	213.400,00	81.252,44	132.147,56
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.93.00.00.	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
15.002.08.244.0038.0.000.	1.094.594,95	182.777,03	1.277.371,98	743.443,01	533.928,97
Proteção Social Especial					
15.002.08.244.0038.6.141.	323.244,52	18.100,00	341.344,52	68.145,61	273.198,91
Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS					
3.0.00.00.00.00.	323.244,52	18.100,00	341.344,52	68.145,61	273.198,91
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	323.244,52	18.100,00	341.344,52	68.145,61	273.198,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	323.244,52	18.100,00	341.344,52	68.145,61	273.198,91
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	67.386,42	0,00	67.386,42	9.975,93	57.410,49
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	10.000,00	18.000,00	28.000,00	11.720,05	16.279,95
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.36.00.00.	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	236.858,10	0,00	236.858,10	46.449,63	190.408,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.3.90.93.00.00.	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
15.002.08.244.0038.6.151.	771.350,43	164.677,03	936.027,46	675.297,40	260.730,06
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial					
3.0.00.00.00.00.	529.350,43	54.677,03	584.027,46	506.497,40	77.530,06
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	529.350,43	54.677,03	584.027,46	506.497,40	77.530,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					

3.3.30.93.00.00.	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.50.00.00.00.	529.350,43	51.677,03	581.027,46	506.497,40	74.530,06
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	529.350,43	51.677,03	581.027,46	506.497,40	74.530,06
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.0.00.00.00.00.	242.000,00	110.000,00	352.000,00	168.800,00	183.200,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	242.000,00	110.000,00	352.000,00	168.800,00	183.200,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	242.000,00	110.000,00	352.000,00	168.800,00	183.200,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00.	242.000,00	110.000,00	352.000,00	168.800,00	183.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.003.00.000.0000.0.000.	328.470,21	121.139,79	449.610,00	154.792,77	294.817,23
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
15.003.08.000.0000.0.000.	328.470,21	121.139,79	449.610,00	154.792,77	294.817,23
Assistência Social					
15.003.08.243.0000.0.000.	328.470,21	121.139,79	449.610,00	154.792,77	294.817,23
Assistência à Criança a ao Adolescente					
15.003.08.243.0039.0.000.	328.470,21	121.139,79	449.610,00	154.792,77	294.817,23
Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente					
15.003.08.243.0039.6.143.	96.620,00	91.430,09	188.050,09	96.438,43	91.611,66
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMD					
3.0.00.00.00.00.	81.600,00	81.882,09	163.482,09	76.964,13	86.517,96
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	81.600,00	81.882,09	163.482,09	76.964,13	86.517,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	2.801,00	2.801,00	0,00	2.801,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	2.801,00	2.801,00	0,00	2.801,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	81.600,00	79.081,09	160.681,09	76.964,13	83.716,96
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	3.000,00	7.081,09	10.081,09	6.964,13	3.116,96
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	78.000,00	72.000,00	150.000,00	70.000,00	80.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	15.020,00	9.548,00	24.568,00	19.474,30	5.093,70
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	15.020,00	9.548,00	24.568,00	19.474,30	5.093,70
INVESTIMENTOS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.00.00.00.	15.020,00	9.548,00	24.568,00	19.474,30	5.093,70
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	15.010,00	9.548,00	24.558,00	19.474,30	5.083,70
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.003.08.243.0039.6.147.	1.551,24	0,00	1.551,24	0,00	1.551,24
Manutenção dos Conselhos - CMDCA/CMDI/CMJ					
3.0.00.00.00.00.	1.551,24	0,00	1.551,24	0,00	1.551,24
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.551,24	0,00	1.551,24	0,00	1.551,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.551,24	0,00	1.551,24	0,00	1.551,24
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	1.551,24	0,00	1.551,24	0,00	1.551,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
15.003.08.243.0039.6.152.	230.298,97	29.709,70	260.008,67	58.354,34	201.654,33
Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos d					
3.0.00.00.00.00.	230.298,97	1.709,70	232.008,67	45.724,34	186.284,33
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	230.298,97	1.709,70	232.008,67	45.724,34	186.284,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	1.709,70	1.709,70	0,00	1.709,70
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	1.709,70	1.709,70	0,00	1.709,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.50.00.00.00.	230.298,97	0,00	230.298,97	45.724,34	184.574,63
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	230.298,97	0,00	230.298,97	45.724,34	184.574,63
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
4.0.00.00.00.00.	0,00	28.000,00	28.000,00	12.630,00	15.370,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	28.000,00	28.000,00	12.630,00	15.370,00

INVESTIMENTOS					
4.4.50.00.00.00.	0,00	28.000,00	28.000,00	12.630,00	15.370,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
4.4.50.42.00.00.	0,00	28.000,00	28.000,00	12.630,00	15.370,00
AUXÍLIOS					
15.004.00.000.0000.0.000.	150.340,40	2.500,00	152.840,40	85.906,77	66.933,63
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					
15.004.08.000.0000.0.000.	150.340,40	2.500,00	152.840,40	85.906,77	66.933,63
Assistência Social					
15.004.08.241.0000.0.000.	150.340,40	2.500,00	152.840,40	85.906,77	66.933,63
Assistência ao Idoso					
15.004.08.241.0040.0.000.	150.340,40	2.500,00	152.840,40	85.906,77	66.933,63
Promoção dos Direitos do Idoso					
15.004.08.241.0040.2.146.	11.884,52	0,00	11.884,52	0,00	11.884,52
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos d					
3.0.00.00.00.00.	11.884,52	0,00	11.884,52	0,00	11.884,52
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	11.884,52	0,00	11.884,52	0,00	11.884,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00.00.00.	11.884,52	0,00	11.884,52	0,00	11.884,52
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIV					
3.3.50.43.00.00.	11.884,52	0,00	11.884,52	0,00	11.884,52
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
15.004.08.241.0040.2.156.	138.455,88	2.500,00	140.955,88	85.906,77	55.049,11
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00.00.	48.910,00	2.500,00	51.410,00	41.305,94	10.104,06
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	48.910,00	2.500,00	51.410,00	41.305,94	10.104,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.30.00.00.00.	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDER					
3.3.30.93.00.00.	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	48.910,00	0,00	48.910,00	41.305,94	7.604,06
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	910,00	0,00	910,00	0,00	910,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	14.000,00	0,00	14.000,00	11.418,42	2.581,58
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.39.00.00.	34.000,00	0,00	34.000,00	29.887,52	4.112,48
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	89.545,88	0,00	89.545,88	44.600,83	44.945,05
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	89.545,88	0,00	89.545,88	44.600,83	44.945,05
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	89.545,88	0,00	89.545,88	44.600,83	44.945,05
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	26.545,88	0,00	26.545,88	0,00	26.545,88
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	63.000,00	0,00	63.000,00	44.600,83	18.399,17
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
16.000.00.000.0000.0.000.	3.556.451,47	2.817,15	3.559.268,62	2.023.175,46	1.536.093,16
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turism					
16.001.00.000.0000.0.000.	3.244.349,20	2.817,15	3.247.166,35	1.755.051,69	1.492.114,66
Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo					
16.001.13.000.0000.0.000.	3.244.349,20	2.817,15	3.247.166,35	1.755.051,69	1.492.114,66
Cultura					
16.001.13.128.0000.0.000.	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Formação de Recursos Humanos					
16.001.13.128.0041.0.000.	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Economia Critativa: Cultura, História e Turismo					
16.001.13.128.0041.2.150.	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
16.001.13.392.0000.0.000.	3.242.149,20	2.817,15	3.244.966,35	1.755.051,69	1.489.914,66
Difusão Cultural					
16.001.13.392.0041.0.000.	3.242.149,20	2.817,15	3.244.966,35	1.755.051,69	1.489.914,66
Economia Critativa: Cultura, História e Turismo					
16.001.13.392.0041.2.148.	545.943,26	1.800,00	547.743,26	431.114,95	116.628,31
Pagamento de salários e encargos sociais					
3.0.00.00.00.00.	545.943,26	1.800,00	547.743,26	431.114,95	116.628,31
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	458.582,78	0,00	458.582,78	349.873,95	108.708,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	452.578,03	0,00	452.578,03	345.279,57	107.298,46
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00.	419.783,39	0,00	419.783,39	314.016,20	105.767,19
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	32.794,64	0,00	32.794,64	31.263,37	1.531,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					

3.1.91.00.00.00.	6.004,75	0,00	6.004,75	4.594,38	1.410,37
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.1.91.13.00.00.	6.004,75	0,00	6.004,75	4.594,38	1.410,37
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00.00.00.	87.360,48	1.800,00	89.160,48	81.241,00	7.919,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	87.360,48	1.800,00	89.160,48	81.241,00	7.919,48
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.46.00.00.	0,00	1.800,00	1.800,00	1.048,06	751,94
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
3.3.90.48.00.00.	87.360,48	0,00	87.360,48	80.192,94	7.167,54
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
16.001.13.392.0041.2.149.	31.100,00	0,00	31.100,00	20.857,15	10.242,85
Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Pat					
3.0.00.00.00.00.	31.100,00	0,00	31.100,00	20.857,15	10.242,85
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	31.100,00	0,00	31.100,00	20.857,15	10.242,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	31.100,00	0,00	31.100,00	20.857,15	10.242,85
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	1.600,00	0,00	1.600,00	1.413,39	186,61
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	28.200,00	0,00	28.200,00	19.443,76	8.756,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
16.001.13.392.0041.5.096.	1.421.490,24	1.017,15	1.422.507,39	139.814,64	1.282.692,75
Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Muni					
3.0.00.00.00.00.	6.500,00	1.017,15	7.517,15	3.615,89	3.901,26
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	6.500,00	1.017,15	7.517,15	3.615,89	3.901,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.20.00.00.00.	0,00	1.017,15	1.017,15	0,00	1.017,15
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO					
3.3.20.93.00.00.	0,00	1.017,15	1.017,15	0,00	1.017,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3.3.90.00.00.00.	6.500,00	0,00	6.500,00	3.615,89	2.884,11
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	500,00	0,00	500,00	487,00	13,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	4.000,00	0,00	4.000,00	3.128,89	871,11
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	1.414.990,24	0,00	1.414.990,24	136.198,75	1.278.791,49
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	1.414.990,24	0,00	1.414.990,24	136.198,75	1.278.791,49
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	1.414.990,24	0,00	1.414.990,24	136.198,75	1.278.791,49
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	122.443,75	1.277.556,25
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	14.990,24	0,00	14.990,24	13.755,00	1.235,24
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
16.001.13.392.0041.5.097.	1.243.615,70	0,00	1.243.615,70	1.163.264,95	80.350,75
Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade t					
3.0.00.00.00.00.	1.243.615,70	0,00	1.243.615,70	1.163.264,95	80.350,75
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	1.243.615,70	0,00	1.243.615,70	1.163.264,95	80.350,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	1.243.615,70	0,00	1.243.615,70	1.163.264,95	80.350,75
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	5.000,00	0,00	5.000,00	2.143,62	2.856,38
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G					
3.3.90.36.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	1.237.615,70	0,00	1.237.615,70	1.161.121,33	76.494,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
16.002.00.000.0000.0.000.	312.102,27	0,00	312.102,27	268.123,77	43.978,50
Departamento de Relações Públicas					
16.002.24.000.0000.0.000.	312.102,27	0,00	312.102,27	268.123,77	43.978,50
Comunicações					
16.002.24.128.0000.0.000.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos					
16.002.24.128.0042.0.000.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública					
16.002.24.128.0042.2.155.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4					
3.0.00.00.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
16.002.24.131.0000.0.000.	310.102,27	0,00	310.102,27	268.123,77	41.978,50
Comunicação Social					
16.002.24.131.0042.0.000.	310.102,27	0,00	310.102,27	268.123,77	41.978,50
Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública					
16.002.24.131.0042.1.156.	22,26	0,00	22,26	0,00	22,26
Ampliação de mecanismos de transparência					
3.0.00.00.00.00.	22,26	0,00	22,26	0,00	22,26
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	22,26	0,00	22,26	0,00	22,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	22,26	0,00	22,26	0,00	22,26
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	22,26	0,00	22,26	0,00	22,26
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
CRÉDITOS					
Despesa	Orçamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
4.4.90.52.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
16.002.24.131.0042.2.154.	310.080,01	0,00	310.080,01	268.123,77	41.956,24
Manutenção das atividades do Departamento de Relações Púb					
3.0.00.00.00.00.	290.080,01	0,00	290.080,01	268.123,77	21.956,24
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	290.080,01	0,00	290.080,01	268.123,77	21.956,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	290.080,01	0,00	290.080,01	268.123,77	21.956,24
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	9.482,85	0,00	9.482,85	7.747,97	1.734,88
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	279.497,16	0,00	279.497,16	260.375,80	19.121,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
4.0.00.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52.00.00.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
99.000.00.000.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					
99.999.00.000.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					
99.999.99.000.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					
99.999.99.999.0000.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					
99.999.99.999.0099.0.000.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					
99.999.99.999.0099.9.999.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					
9.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

9.9.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.99.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.99.99.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total Geral:	**139.949.666,02**	**23.645.060,23**	**163.594.726,25**	**103.906.132,64**	**59.688.593,61**
Notas Explicativas					
-					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:DBE3216A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO / ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 / ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 24/01/2020		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**105.801.081,70**	**98.753.856,34**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**103.906.132,64**	**95.141.936,40**
Ordinária	72.499.085,32	64.598.484,44	Ordinária	70.525.685,81	59.966.943,47
Vinculada	33.301.996,38	34.155.371,90	Vinculada	33.380.446,83	35.174.992,93
Transferências do FUNDEB	13.893.155,62	13.530.329,74	Transferências do FUNDEB	13.987.441,12	13.910.684,12
Transferências Voluntárias	2.288.804,87	6.970.929,60	Transferências Voluntárias	3.197.810,08	7.848.256,32
Alienação de Bens	318,80	18.440,30	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	4.466.132,57	2.129.270,73	Operações de Crédito	4.465.978,57	2.129.194,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	8.245.438,64	8.310.127,19	Transferências de Programas	7.775.871,15	8.495.356,38
Valores Restituíveis	2.597,46	1.755,80	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	545.042,30	6.970.929,60	Transferências Voluntárias	235.543,93	7.848.256,32
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	443,59	146.984,85	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	44.450,56	102.977,88
Outras Origens	3.860.062,53	3.047.533,69	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	3.673.351,42	2.688.523,70
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.294.462,01	2.029.743,09	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	5.143.479,96	4.839.880,41
Para a Execução Orçamentária	2.294.462,01	2.029.743,09	Para a Execução Orçamentária	5.143.479,96	4.839.880,41
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**14.969.223,28**	**14.969.746,47**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**16.024.020,79**	**13.467.263,94**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.359.429,96	842.569,14	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	839.802,64	405.700,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	205.644,81	2.739.190,30	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.350.873,40	1.677.070,59
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	11.078,74	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	3.700,00
Valores Restituíveis	13.393.069,77	11.387.987,03	Valores Restituíveis	12.833.344,75	11.380.793,03
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**15.188.200,76**	**12.880.235,61**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**14.162.459,51**	**15.188.200,76**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.904.589,42	8.600.324,27	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.889.926,91	10.904.589,42
Realizável	4.283.611,34	4.279.911,34	Realizável	4.272.532,60	4.283.611,34
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**138.252.967,75**	**128.633.581,51**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**139.236.092,90**	**128.637.281,51**

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:E749834E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII DA LEI Nº 4.320/64 PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2019
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	96.859.135,99	99.779.005,91	98.859.594,85	-919.411,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.601.980,94	18.700.980,94	18.106.877,38	-594.103,56

Impostos	17.088.312,87	17.161.312,87	16.641.728,40	-519.584,47
Taxas	1.510.911,68	1.536.911,68	1.463.882,46	-73.029,22
Contribuição de Melhoria	2.756,39	2.756,39	1.266,52	-1.489,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.089.882,58	1.521.876,81	2.198.034,49	676.157,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.089.882,58	1.521.876,81	2.198.034,49	676.157,68
RECEITA PATRIMONIAL	582.550,34	1.296.871,46	1.148.909,53	-147.961,93
Receitas Imobiliárias	40.926,79	40.926,79	32,96	-40.893,83
Receitas de Valores Mobiliários	536.623,55	549.934,67	444.222,83	-105.711,84
Receita de Concessões e Permissões	5.000,00	5.000,00	3.643,74	-1.356,26
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	701.010,00	701.010,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	189.137,24	189.137,24	149.871,13	-39.266,11
Receita Bruta de Serviços	189.137,24	189.137,24	149.871,13	-39.266,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.183.970,41	77.858.524,98	77.043.724,01	-814.800,97
Transferências da União e de suas Entidades	33.912.809,08	34.375.463,65	31.495.330,22	-2.880.133,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.271.161,33	29.338.661,33	31.664.032,78	2.325.371,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	14.144.400,00	13.884.361,01	-260.038,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.614,48	211.614,48	212.178,31	563,83
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	339,84	339,84
Indenizações e Restituições	80.426,38	80.426,38	163.834,36	83.407,98
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	131.188,10	131.188,10	48.004,11	-83.183,99
RECEITAS DE CAPITAL	38.919.787,18	44.984.262,22	8.219.583,92	-36.764.678,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.789.987,18	12.079.107,18	4.465.978,57	-7.613.128,61
Operações de Crédito Internas	9.789.987,18	12.079.107,18	4.465.978,57	-7.613.128,61
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.029.800,00	32.805.155,04	3.753.605,35	-29.051.549,69
Transferências da União e de suas Entidades	26.680.800,00	29.731.515,00	3.177.613,45	-26.553.901,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.349.000,00	3.073.640,04	575.991,90	-2.497.648,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	135.778.923,17	144.763.268,13	107.079.178,77	-37.684.089,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	135.778.923,17	144.763.268,13	107.079.178,77	-37.684.089,36
DÉFICIT (IV)	0,00	18.831.458,12	0,00	-18.831.458,12
TOTAL (V) = (III + IV)	135.778.923,17	163.594.726,25	107.079.178,77	-56.515.547,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	9.802.977,70	9.802.977,70	-
Superávit Financeiro	-	9.802.977,70	9.802.977,70	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	92.425.758,94	101.458.056,63	90.756.003,06	90.834.251,43	89.629.840,48	10.702.053,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.976.833,88	50.726.085,41	48.562.171,79	48.562.171,79	48.074.211,82	2.163.913,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	2.410.818,68	2.154.219,71	2.154.219,71	2.154.219,71	256.598,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.948.925,06	48.321.152,54	40.039.611,56	40.117.859,93	39.401.408,95	8.281.540,98
DESPESAS DE CAPITAL	38.774.737,74	62.136.669,62	13.150.129,58	13.150.129,58	12.995.110,57	48.986.540,04
INVESTIMENTOS	36.726.574,63	59.080.298,39	10.179.537,17	10.179.537,17	10.024.518,16	48.900.761,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.048.163,11	3.056.371,23	2.970.592,41	2.970.592,41	2.970.592,41	85.778,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.838,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	131.459.335,03	163.594.726,25	103.906.132,64	103.984.381,01	102.624.951,05	59.688.593,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	131.459.335,03	163.594.726,25	103.906.132,64	103.984.381,01	102.624.951,05	59.688.593,61
SUPERÁVIT (VIII)	4.319.588,14	0,00	3.173.046,13	3.094.797,76	4.454.227,72	-3.173.046,13
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	135.778.923,17	163.594.726,25	107.079.178,77	107.079.178,77	107.079.178,77	56.515.547,48

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	34.323,73	843.476,04	743.120,54	743.120,54	134.646,06	33,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.323,73	843.476,04	743.120,54	743.120,54	134.646,06	33,17
DESPESAS DE CAPITAL	18.361,34	1.895.714,26	1.607.752,86	1.607.752,86	287.990,25	18.332,49
INVESTIMENTOS	28,85	1.895.714,26	1.607.752,86	1.607.752,86	287.990,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.332,49	0,00	0,00	0,00	0,00	18.332,49
TOTAL	52.685,07	2.739.190,30	2.350.873,40	2.350.873,40	422.636,31	18.365,66

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	117.518,66	121.524,89	118.758,39	0,00	120.285,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928,35	0,00	0,00	0,00	928,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.590,31	121.524,89	118.758,39	0,00	119.356,81
DESPESAS DE CAPITAL	11.916,82	721.044,25	721.044,25	0,00	11.916,82
INVESTIMENTOS	11.916,82	721.044,25	721.044,25	0,00	11.916,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	129.435,48	842.569,14	839.802,64	0,00	132.201,98

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:1B22B17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL / ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2019	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/01/2020		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**18.802.463,81**	**19.924.806,28**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.063.466,85**	**984.081,34**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.889.926,91	10.904.589,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	488.686,32	726,35
Créditos a Curto Prazo	4.078.511,29	4.384.870,83			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.240.930,67	2.127.952,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.007.726,93	976.026,41
Divida Ativa Tributaria	1.242.540,11	1.646.657,97	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	134,58	134,58
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	593.582,13	608.802,13	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	1.458,38	1.458,38	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	566.919,02	7.194,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.834.024,61	4.635.345,03	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1,00	1,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**97.318.080,31**	**85.543.420,28**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**45.167.944,17**	**43.745.851,29**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	45.167.944,17	43.745.851,29
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**47.231.411,02**	**44.729.932,63**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			

Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	97.318.080,31	85.543.420,28	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	28.290.208,89	22.608.904,39	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	69.027.871,42	62.934.515,89	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Móveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	68.889.133,10	60.738.293,93
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.150.839,17	10.873.218,08
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	60.738.293,93	49.865.075,85
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**68.889.133,10**	**60.738.293,93**
TOTAL	**116.120.544,12**	**105.468.226,56**	**TOTAL**	**116.120.544,12**	**105.468.226,56**
ATIVO FINANCEIRO	14.162.459,51	15.188.200,76	PASSIVO FINANCEIRO	2.287.444,15	3.775.956,71
ATIVO PERMANENTE	101.958.084,61	90.280.025,80	PASSIVO PERMANENTE	45.167.944,17	43.745.851,29
SALDO PATRIMONIAL				**68.665.155,80**	**57.946.418,56**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.389.667,82	2.389.667,82	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	242.306,72	246.397,20	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**2.631.974,54**	**2.636.065,02**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	4.100.838,00	5.503.722,97
094 - RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	5.380,55	2.783,09
101 - FUNDEF/FUNDEB 60%	153.074,61	213.099,26
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	27.049,27	42.135,33
102 - FUNDEF/FUNDEB 40%	69.921,05	104.181,90
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	92.006,61	7.610,63
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	203.021,09	4.470,35
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	29.102,82	99.381,94
111 - Programas Educação - Merenda Escolar	3.086,13	14.184,94
122 - Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	35.987,12	27.964,49
136 - CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	0,00	0,00
144 - Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	0,00	0,00
151 - Aquisição de equipamentos e mobiliarios para novas escolas	0,00	0,00
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais	26.092,80	0,00
157 - Construção de quadras escolares com vestiários	0,00	0,00
159 - Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	0,00	8,95
160 - Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	0,00	0,00
162 - Convênio Fundepar - Reforma Escolas com dualidade administrativa	0,00	59.644,79
163 - FNDE RESOLUCAO 11/2018	0,00	44.006,97
165 - Operação de Crédito - Ônibus rural escolar ore 3 dpm	0,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	560.952,86	248.087,34
31938 - Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	0,00	0,00
31939 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FNAS	0,00	1.677,03
31940 - Bloco IGD - Bolsa Família	30.227,12	115.380,02
320 - Agente Comunitario Saude	0,75	0,74
322 - PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	4,60	208,69
327 - Epidemiologia e Controle de Doenças	134,45	478,13
329 - Vigilancia Sanitaria f`329 - 12.336-6	103,35	101,28
330 - Cota parte SUS ESTADUAL	191.399,16	14.918,80
331 - FMS PSF Incentivo Estadual	0,00	0,00
332 - MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	0,00	0,00
333 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	0,00	0,00
334 - MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	65,85	2.229,69
335 - Convenio Reforma - programa requalificação de URS	3.243,79	3.178,61
336 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	499,96	493,27
337 - Construção de novas unidades Basicas de Saúde - Programa Requalificação de UBS	81.655,30	80.161,81
339 - Aquisição de equipamentos e mobiliário diversos para Unidades Básicas de Saúde	46.778,17	226.647,42
343 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Rede de Serviços de Atenção Básica	71.666,59	344.134,88
41602 - Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	0,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	257.419,70	332.763,48
495 - APSUS - Incentivo Financeiro de Investimento - USF - Repasse Fundo a Fundo	37.669,96	27.284,59
497 - Vigilancia em Saude	27.077,16	126.184,84
498 - Assistência Farmaceutica - Programa Farmácia o Paraná	5.511,80	16.591,93
499 - Gestao do SUS	12.110,34	12.005,66
500 - Vigilância Alimentar e Nutricional - Recurso de Capital - Equipamentos	155.705,70	384.574,28
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	32.832,27	32.513,47
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	42.561,20	149.345,43
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	782.043,57	394.705,77
510 - Taxas- Exercício Poder de Polícia	26.886,54	27.572,20
511 - Taxas - Prestação de Serviços	171.100,38	97.710,64
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	156,88	25.340,32
515 - FUNREBOM - exercicio	218.730,80	216.607,01
518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	1.232.004,28	0,00
556 - Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	244,97	242,59
597 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS	7.126,16	7.056,96
601 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	599,92	511,08
705 - Construção do Ginásio de Esportes	13.798,27	13.503,21
708 - Recapeamento de Ruas - Governo Estadual	1.082,13	1.037,33
709 - Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00

711 - REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	903,68	885,52
752 - FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	0,00	0,90
778 - Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/ 006.647023-7	10.303,76	10.303,76
780 - Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	11.353,92	11.353,92
781 - CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSUM	998,58	998,58
790 - PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC - 0379/08	856,30	0,00
795 - CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.707002	10,76	10,76
799 - ATIVIDAES ESPORTIVAS - PARANA ESPORTE - C/006.124-3	4.169,01	3.992,63
810 - Revitalização de feiras de produtores	0,00	0,00
830 - Revitalização do Museu Histórico	0,00	0,00
833 - Operação de Crédito - Bens de Capital	3.243,08	3.177,92
834 - Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	216.386,83	212.414,26
835 - Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	26.747,41	26.747,41
836 - Infraestrutura no bairro Rocio II	184.844,88	210.413,89
852 - Infraestrutura do Bairro Rocio II (2º contrato)	25.279,38	120.583,89
853 - Infraestutura do Bairro Rocio I	147.705,88	626,33
858 - Convênio estadual - FUNRESTRAN	1.563,13	1.531,72
859 - Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	0,00	0,00
860 - Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	33.740,89	191.222,50
862 - Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal	223.597,93	279.683,55
863 - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	21.398,34	284.819,84
865 - Pavimentação da Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel - Convênio Estadual	0,00	0,00
867 - Aquisição de Óleo Diesel - Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - Conv. Estadual	0,00	0,00
869 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos	0,00	25.195,51
870 - Aquisição de patrulha agrícola (caminhão)	82.165,79	0,00
872 - Aquisição de caminhão para coleta seletiva de lixo	0,00	0,00
878 - Construção de Quadra de Futebol Society - Rocio I e Vila Maria - Conv. 874412/18	335,73	0,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	115.638,80	133.298,97
881 - GESTÃO DE SOLOS E AGUAS DE MICROBACIAS	211.829,45	210.000,00
882 - PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CONV. 599/17	0,00	15,49
884 - Fortalecimento ao atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e aos autore	46,62	0,00
885 - Fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes	870,29	0,00
889 - Transferências Voluntárias Federais - Emendas Individuais - Outras áreas	60.042,30	0,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	12.226,27	6.884,52
901 - Projeto AFAI - 24960-2 - Transferências Voluntárias Estaduais	0,00	0,00
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	253.521,42	114.805,96
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	53.730,47	65.958,10
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	19.099,73	13.646,76
937 - Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial - Investimento	50.964,60	0,00
941 - Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio	118.520,11	114.386,42
943 - Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio	404,03	0,00
944 - Bloco de Investimento (SUAS) - Transf. de Programas Estaduais	100.011,35	0,00
981 - INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD II AQUISICAO DE VEICULO	76.669,10	241.384,88
983 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS	11.645,08	16.710,43
990 - INCENTIVO AO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	309,56	9.358,09
991 - INCENTIVO AO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	4.876,60	834,71
993 - CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSA	17.814,58	60.321,02
994 - INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.725,00	874,99
995 - Incentivo Família Paranaense – IFP AE	0,00	103,37
996 - Incentivo Benefício eventual - FEAS	18.130,09	3.241,04
997 - Fortalecimento da Estrutura do Conselho Tutelar - Estadual - f. 997	176,71	10.012,30
998 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.290.269,35	0,00
TOTAL	12.171.080,82	11.412.244,05
Notas Explicativas		
1 - Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial - Anexo XIV da Lei Federal nº 4.320/64 - Exercício Financeiro de 2019		
1) Atendendo a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº. 4, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, foram registrados os atos potenciais do Passivo		
Atuarial e que não são demonstrados analiticamente no Balanço Patrimonial no valor de R$ 269.668.266,59, conforme Nota Técnica - Cálculo Atuarial para o exercício de 2019, já absorvidas as Provisões Matemáticas Previdenciárias no registro do passivo atuarial do RRPS de Palmeira para os exercícios anteriores.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:4846DA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2019
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**104.899.650,13**	**99.952.687,49**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		16.497.972,68	16.220.445,35
IMPOSTOS		15.302.164,47	14.864.877,95
TAXAS		1.567.391,91	1.293.742,95
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-371.583,70	61.824,45

CONTRIBUIÇÕES		2.857.827,41	1.190.019,25
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.857.827,41	1.190.019,25
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		850.914,09	83.560,44
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		850.914,09	83.560,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.341.879,82	785.612,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		647.305,30	316.254,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		444.222,83	383.460,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		250.351,69	85.896,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		83.094.495,45	81.448.698,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.294.462,01	2.029.743,09
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		80.797.329,36	79.417.659,99
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.704,08	1.295,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		256.560,68	224.351,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		256.560,68	224.351,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**96.748.810,96**	**89.079.469,67**
PESSOAL E ENCARGOS		49.292.330,01	46.359.371,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		40.986.406,81	38.597.705,88
ENCARGOS PATRONAIS		8.176.083,55	7.556.823,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		129.839,65	204.841,75
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		418.434,80	377.985,91
APOSENTADORIAS E REFORMAS		136.004,63	129.597,64
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		282.430,17	248.388,27
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		31.273.097,09	27.874.009,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.053.591,99	5.592.863,88
SERVIÇOS		23.219.505,10	22.281.145,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		4.106.485,16	3.961.994,92
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		2.154.219,71	1.800.186,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.952.265,45	2.161.808,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		8.639.771,64	7.640.597,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.203.479,96	7.479.880,41
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		213.376,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		222.915,15	160.717,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.018.692,26	2.865.510,89
PREMIAÇÕES		49.110,40	26.751,50
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		2.951.686,00	2.371.360,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		17.895,86	467.399,39
Resultado Patrimonial Do Período		**8.150.839,17**	**10.873.217,82**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		11.774.660,03	7.669.790,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.970.592,41	2.603.133,88
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.465.978,57	2.129.194,38
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	18.249,00

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:B5F35F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2019
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2019	0,00	1.359.429,96	0,00	1.359.429,96	0,00	0,00	1.359.429,96
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2019	0,00	205.644,81	0,00	0,00	0,00	0,00	205.644,81
Totais	**0,00**	**1.565.074,77**	**0,00**	**1.359.429,96**	**0,00**	**0,00**	**1.565.074,77**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2003	7.252,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.252,72
Restos a Pagar: 2004	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00
Restos a Pagar: 2011	9.308,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.308,13
Restos a Pagar: 2012	9.374,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.374,67
Restos a Pagar: 2013	13.774,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.774,04
Restos a Pagar: 2014	16.770,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.770,86
Restos a Pagar: 2015	63,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,21
Restos a Pagar: 2016	77.481,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.481,99
Restos a Pagar: 2017	134,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,58
Restos a Pagar: 2018	842.569,14	0,00	33,17	0,00	0,00	839.802,64	2.799,67

Totais	**976.887,34**	**0,00**	**33,17**	**0,00**	**0,00**	**839.802,64**	**137.117,87**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2007	4.330,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330,40
Restos a Pagar: 2010	14.002,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.002,09
Restos a Pagar: 2011	14,06	0,00	0,00	0,00	14,06	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2012	8.426,71	0,00	0,00	0,00	8.426,71	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2013	4.146,09	0,00	0,00	0,00	4.146,09	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2014	15.072,73	0,00	0,00	0,00	15.072,73	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2015	109,19	0,00	0,00	0,00	109,19	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2016	0,53	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2017	6.583,27	0,00	0,00	0,00	6.583,27	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2018	2.739.190,30	0,00	2.350.906,57	33,17	388.283,73	2.350.873,40	0,00
Totais	**2.791.875,37**	**0,00**	**2.350.906,57**	**0,00**	**422.636,31**	**2.350.873,40**	**18.332,49**
INSS	0,00	1.674.745,55				1.590.048,13	84.697,42
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADE	0,00	178.936,55				178.936,55	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	2.513.279,53				2.501.931,82	11.347,71
ISS	0,00	662.540,18				633.377,20	29.162,98
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	71.159,13				64.823,33	6.335,80
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCI	0,00	3.496.801,50				3.251.328,38	245.473,12
ASSISTENCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃ	0,00	1.603.524,55				1.562.862,27	40.662,28
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	113.305,49				104.529,69	8.775,80
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	180.061,00				164.925,00	15.136,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	2.428.300,09				2.424.598,35	3.701,74
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	815.697,50				705.595,33	110.102,17
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	7.194,00	237.330,00				233.000,00	11.524,00
Totais	**7.194,00**	**13.975.681,07**				**13.415.956,05**	**566.919,02**
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	14.398,86				14.398,86	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	145.231,10				145.231,10	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	3.205.206,00				3.205.206,00	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE	0,00	235.415,15				235.415,15	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO EXE	0,00	3.060.000,00				3.060.000,00	0,00
OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	0,00	7.303.274,04				7.303.274,04	0,00
Totais	**0,00**	**13.963.525,15**				**13.963.525,15**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**3.775.956,71**	**15.540.755,84**	**33,17**	**33,17**	**422.636,31**	**16.606.632,09**	**2.287.444,15**
Notas Explicativas							
-							

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador - CRC/PR 052315/O

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:90BE534A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA / LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2019	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 24/01/2020
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	116.116.523,82	103.788.409,12
Receitas derivadas e originárias	21.815.870,84	17.209.510,25
Transferências correntes recebidas	79.338.186,02	73.973.357,10
Outros ingressos operacionais	14.962.466,96	12.605.541,77
DESEMBOLSOS	110.050.571,31	101.412.484,73
Pessoal e demais despesas	77.150.567,74	71.735.911,75
Juros e encargos da dívida	2.154.219,71	1.800.186,84
Transferências concedidas	16.343.041,92	15.278.038,37
Outros desembolsos operacionais	14.402.741,94	12.598.347,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.065.952,51	2.375.924,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	18.249,00
Alienação de Bens	0,00	18.249,00
DESEMBOLSOS	12.340.685,27	7.086.314,72
Aquisição de Ativo Não-Circulante	12.340.685,27	7.086.314,72
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.340.685,27	-7.068.065,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	8.219.583,92	9.603.240,36
Operações de Crédito	4.465.978,57	2.129.194,38
Transferências de Capital Recebidas	3.753.605,35	7.474.045,98
DESEMBOLSOS	2.970.592,41	2.603.133,88
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.970.592,41	2.603.133,88
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	5.248.991,51	7.000.106,48
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-1.025.741,25	2.307.965,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	10.904.589,42	8.600.324,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.889.926,91	10.904.589,42
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	18.106.877,38	15.157.335,25
Receita de Contribuições	2.198.034,49	1.264.772,48
Receita Patrimonial	705.000,12	15.537,68

Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	149.871,13	83.824,30
Remuneração das Disponibilidades	443.909,41	380.100,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias	212.178,31	307.940,48
Total das Receitas Derivadas e Originárias	21.815.870,84	17.209.510,25
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	63.159.363,00	58.425.349,29
da União	31.495.330,22	29.118.526,69
de Estados e Distrito Federal	31.664.032,78	29.306.822,60
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.294.462,01	2.029.743,09
Outras transferências correntes recebidas	13.884.361,01	13.518.264,72
Total das Transferências Recebidas	79.338.186,02	73.973.357,10
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	273.945,76	198.083,14
a União	60.569,23	198.083,14
a Estados e Distrito Federal	213.376,53	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.961.300,20	7.868.714,82
Outras transferências Intragovernamentais	5.143.479,96	4.839.880,41
Outras transferências concedidas	2.964.316,00	2.371.360,00
Total das Transferências Concedidas	16.343.041,92	15.278.038,37
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	824.614,74	1.791.100,80
Administração	6.243.642,49	7.727.933,48
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	503,28
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.466.385,56	2.220.216,24
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	22.355.041,00	20.235.523,97
Trabalho	307.267,60	323.531,66
Educação	24.963.671,63	24.065.977,79
Cultura	1.607.756,88	1.171.301,54
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	10.000.327,89	7.815.700,59
Habitação	8.434,98	30.976,04
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	3.172.410,76	2.814.654,93
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.027.048,08	701.877,80
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	1.018.267,62	706.712,68
Comércio e Serviços	41.910,00	0,00
Comunicações	268.023,76	174.760,31
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.690.329,25	913.891,61
Desporto e Lazer	1.155.435,50	1.041.249,03
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	77.150.567,74	71.735.911,75
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.851.886,36	1.491.731,94
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	302.333,35	308.454,90
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	2.154.219,71	1.800.186,84
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:90ADA79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.745.851,29	42.422.097,82	45.167.944,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	43.745.851,29	42.422.097,82	45.167.944,17
Empréstimos	43.745.851,29	42.422.097,82	45.167.944,17
Interna	43.745.851,29	42.422.097,82	45.167.944,17
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.171.868,60	14.682.655,45	11.610.456,55
Disponibilidade de Caixa	14.171.868,60	14.682.655,45	11.610.456,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.174.647,97	15.480.060,88	13.182.039,37
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.002.779,37	797.405,43	1.571.582,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	29.573.982,69	27.739.442,37	33.557.487,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	98.668.029,44	101.747.686,43	103.841.078,28
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	44,34	41,69	43,50
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	29,97	27,26	32,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	118.401.635,33	122.097.223,72	124.609.293,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	106.561.471,80	109.887.501,34	112.148.364,54
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	71.854.217,24	71.854.217,24	71.854.217,24
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	7.194,00	7.194,00	566.919,02
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.878.064,14	271.445,74	428.985,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 10h e 05m.			

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:910D6D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	98.668.029,44	101.747.686,43	103.841.078,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	21.706.966,48	22.384.491,01	22.845.037,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	19.536.269,83	20.146.041,91	20.560.533,50
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 10h e 07m.			

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:75D39405

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	4.356.618,54	4.465.978,57
Interna	4.356.618,54	4.465.978,57
Empréstimos	3.024.806,24	3.134.166,27
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	1.331.812,30	1.331.812,30
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**4.356.618,54**	**4.465.978,57**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.841.078,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	3.134.166,27	3,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	16.614.572,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	14.953.115,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.268.875,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 10m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:75795C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**49.326.124,65**	**128.315,09**	**872.233,09**	**18.572,49**	**0,00**	**0,00**	**48.307.003,98**	**300.021,25**	**5.738,38**	**48.006.982,73**

Recursos Ordinários	49.326.124,65	128.315,09	872.233,09	18.572,49	0,00	0,00	48.307.003,98	300.021,25	5.738,38	48.006.982,73
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**11.454.078,94**	**9.566,25**	**562.505,97**	**0,00**	**646.389,59**	**0,00**	**10.235.617,13**	**110.391,74**	**490.374,14**	**10.125.225,39**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	237.618,54	3.629,03	18.468,42	0,00	0,00	0,00	215.521,09	12.500,00	0,01	203.021,09
Transferências do FUNDEB 60%	154.764,01	0,00	1.689,40	0,00	0,00	0,00	153.074,61	0,00	0,00	153.074,61
Transferências do FUNDEB 40%	91.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.913,20	21.992,15	0,00	69.921,05
Outros Recursos Destinados à Educação	196.338,06	0,00	8.769,31	0,00	0,00	0,00	187.568,75	0,00	0,00	187.568,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	426.724,73	5.049,21	144.952,64	0,00	0,00	0,00	276.722,88	0,00	0,00	276.722,88
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.400.858,50	407,32	244.082,04	0,00	0,00	0,00	2.156.369,14	100,02	0,00	2.156.269,12
Recursos Destinados à Assistência Social	768.513,39	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	767.683,39	0,00	0,00	767.683,39
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	3.661.955,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.661.955,61	0,00	0,00	3.661.955,61
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	32.832,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.832,27	0,00	0,00	32.832,27
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.482.560,63	480,69	143.714,16	0,00	646.389,59	0,00	2.691.976,19	75.799,57	490.374,13	2.616.176,62
TOTAL (III) = (I + II)	**60.780.203,59**	**137.881,34**	**1.434.739,06**	**18.572,49**	**646.389,59**	**0,00**	**58.542.621,11**	**410.412,99**	**496.112,52**	**58.132.208,12**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 13m.										

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:77213114

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	103.841.078,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada	103.296.078,28	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.770.152,74	47,21
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	55.779.882,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	52.990.888,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	50.201.894,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	33.557.487,62	32,32
Limite definido por Resolução do Senado Federal	124.609.293,94	120,63
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.845.037,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.134.166,27	3,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	16.614.572,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.268.875,48	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	410.412,99	58.132.208,12
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 34m.		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:51D48A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019 / EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	98.859.594,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada	98.314.594,85	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.562.171,79	49,39
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	53.089.881,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	50.435.387,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	47.780.893,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	36.774.565,09	37,20
Limite definido por Resolução do Senado Federal	118.631.513,82	120,67
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.749.110,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.134.166,27	3,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	15.817.535,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.920.171,64	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	205.644,81	10.477.994,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 03m.		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:6FD44B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019 / EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.138.899,92**	**127.551,62**	**796.923,99**	**18.332,49**	**0,00**	**0,00**	**4.196.091,82**	**95.253,07**	**5.738,38**	**4.100.838,75**
Recursos Ordinários	5.138.899,92	127.551,62	796.923,99	18.332,49	0,00	0,00	4.196.091,82	95.253,07	5.738,38	4.100.838,75
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**7.626.538,38**	**9.566,25**	**562.505,97**	**0,00**	**566.919,02**	**0,00**	**6.487.547,14**	**110.391,74**	**490.374,14**	**6.377.155,40**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	237.618,54	3.629,03	18.468,42	0,00	0,00	0,00	215.521,09	12.500,00	0,01	203.021,09
Transferências do FUNDEB 60%	154.764,01	0,00	1.689,40	0,00	0,00	0,00	153.074,61	0,00	0,00	153.074,61
Transferências do FUNDEB 40%	91.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.913,20	21.992,15	0,00	69.921,05
Outros Recursos Destinados à Educação	196.338,06	0,00	8.769,31	0,00	0,00	0,00	187.568,75	0,00	0,00	187.568,75

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	426.724,73	5.049,21	144.952,64	0,00	0,00	0,00	276.722,88	0,00	0,00	276.722,88
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.400.858,50	407,32	244.082,04	0,00	0,00	0,00	2.156.369,14	100,02	0,00	2.156.269,12
Recursos Destinados à Assistência Social	768.513,39	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	767.683,39	0,00	0,00	767.683,39
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	32.832,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.832,27	0,00	0,00	32.832,27
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.316.975,68	480,69	143.714,16	0,00	566.919,02	0,00	2.605.861,81	75.799,57	490.374,13	2.530.062,24
TOTAL (III) = (I + II)	**12.765.438,30**	**137.117,87**	**1.359.429,96**	**18.332,49**	**566.919,02**	**0,00**	**10.683.638,96**	**205.644,81**	**496.112,52**	**10.477.994,15**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 06m.										

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:B048F70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	153.756.113,86	162.740.458,82	20.590.508,88	12,65	120.166.736,87	73,84	42.573.721,95
RECEITAS CORRENTES	114.836.326,68	117.756.196,60	19.729.287,62	16,75	111.947.152,95	95,07	5.809.043,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.601.980,94	18.700.980,94	3.156.133,99	16,88	18.106.877,38	96,82	594.103,56
Impostos	17.088.312,87	17.161.312,87	2.935.088,66	17,10	16.641.728,40	96,97	519.584,47
Taxas	1.510.911,68	1.536.911,68	220.867,21	14,37	1.463.882,46	95,25	73.029,22
Contribuição de Melhoria	2.756,39	2.756,39	178,12	6,46	1.266,52	45,95	1.489,87
CONTRIBUIÇÕES	10.039.781,14	10.471.775,37	832.551,83	7,95	8.455.132,80	80,74	2.016.642,57
Contribuições Sociais	8.949.898,56	8.949.898,56	400.494,63	4,47	6.257.098,31	69,91	2.692.800,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.882,58	1.521.876,81	432.057,20	28,39	2.198.034,49	144,43	-676.157,68
RECEITA PATRIMONIAL	6.702.192,30	7.416.513,42	67.198,24	0,91	4.813.492,50	64,90	2.603.020,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.926,79	40.926,79	0,00	0,00	32,96	0,08	40.893,83
Valores Mobiliários	6.656.265,51	6.669.576,63	66.196,10	0,99	4.108.805,80	61,61	2.560.770,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	5.000,00	1.002,14	20,04	3.643,74	72,87	1.356,26
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	701.010,00	0,00	0,00	701.010,00	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	189.137,24	189.137,24	4.260,87	2,25	149.871,13	79,24	39.266,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.017,73	55.017,73	4.260,87	7,74	149.871,13	272,41	-94.853,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	129.923,55	129.923,55	0,00	0,00	0,00	0,00	129.923,55
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	4.195,96	4.195,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,96
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.183.970,41	77.858.524,98	15.486.262,43	19,89	77.043.724,01	98,95	814.800,97
Transferências da União e de suas Entidades	33.912.809,08	34.375.463,65	7.968.063,78	23,18	31.495.330,22	91,62	2.880.133,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.271.161,33	29.338.661,33	5.142.546,55	17,53	31.664.032,78	107,93	-2.325.371,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	14.144.400,00	2.375.652,10	16,80	13.884.361,01	98,16	260.038,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.119.264,65	3.119.264,65	182.880,26	5,86	3.378.055,13	108,30	-258.790,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	339,84	0,00	-339,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.426,38	85.426,38	4.026,39	4,71	163.834,36	191,78	-78.407,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.033.838,27	3.033.838,27	178.853,87	5,90	3.213.880,93	105,93	-180.042,66
RECEITAS DE CAPITAL	38.919.787,18	44.984.262,22	861.221,26	1,91	8.219.583,92	18,27	36.764.678,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.789.987,18	12.079.107,18	540.661,94	4,48	4.465.978,57	36,97	7.613.128,61

Operações de Crédito - Mercado Interno	9.789.987,18	12.079.107,18	540.661,94	4,48	4.465.978,57	36,97	7.613.128,61
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.029.800,00	32.805.155,04	320.559,32	0,98	3.753.605,35	11,44	29.051.549,69
Transferências da União e de suas Entidades	26.680.800,00	29.731.515,00	220.559,32	0,74	3.177.613,45	10,69	26.553.901,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.349.000,00	3.073.640,04	100.000,00	3,25	575.991,90	18,74	2.497.648,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.158.757,49	1.158.757,49	155.982,01	13,46	1.038.964,56	89,66	119.792,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	154.914.871,35	163.899.216,31	20.746.490,89	12,66	121.205.701,43	73,95	42.693.514,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	154.914.871,35	163.899.216,31	20.746.490,89	12,66	121.205.701,43	73,95	42.693.514,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	154.914.871,35	163.899.216,31	20.746.490,89	12,66	121.205.701,43	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.247.977,70	-	-	11.247.977,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.247.977,70	-	-	11.247.977,70	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	141.372.469,13	175.090.437,20	16.412.964,44	107.863.148,46	67.227.288,74	22.450.543,67	107.736.628,65	67.353.808,55	106.647.659,43	126.519,81
DESPESAS CORRENTES	102.288.057,72	112.912.932,26	15.795.337,71	94.712.342,28	18.200.589,98	19.142.158,81	94.585.822,47	18.327.109,79	93.651.872,26	126.519,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.916.161,13	59.442.989,51	8.695.145,95	50.944.564,55	8.498.424,96	8.695.145,95	50.944.564,55	8.498.424,96	50.802.100,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	2.410.818,68	401.879,59	2.154.219,71	256.598,97	401.879,59	2.154.219,71	256.598,97	2.154.219,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.871.896,59	51.059.124,07	6.698.312,17	41.613.558,02	9.445.566,05	10.045.133,27	41.487.038,21	9.572.085,86	40.695.552,24	126.519,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	43.871.896,59	51.059.124,07	6.698.312,17	41.613.558,02	9.445.566,05	10.045.133,27	41.487.038,21	9.572.085,86	40.695.552,24	126.519,81
DESPESAS DE CAPITAL	38.825.573,06	62.177.504,94	617.626,73	13.150.806,18	49.026.698,76	3.308.384,86	13.150.806,18	49.026.698,76	12.995.787,17	0,00
INVESTIMENTOS	36.777.409,95	59.121.133,71	23.528,74	10.180.213,77	48.940.919,94	2.714.286,87	10.180.213,77	48.940.919,94	10.025.194,76	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.048.163,11	3.056.371,23	594.097,99	2.970.592,41	85.778,82	594.097,99	2.970.592,41	85.778,82	2.970.592,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.838,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.222.814,08	9.085.237,23	2.155.854,93	8.307.070,04	778.167,19	2.155.854,93	8.307.070,04	778.167,19	7.961.300,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.595.283,21	184.175.674,43	18.568.819,37	116.170.218,50	68.005.455,93	24.606.398,60	116.043.698,69	68.131.975,74	114.608.959,63	126.519,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.595.283,21	184.175.674,43	18.568.819,37	116.170.218,50	68.005.455,93	24.606.398,60	116.043.698,69	68.131.975,74	114.608.959,63	126.519,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.035.482,93	-	-	5.162.002,74	-	6.596.741,80	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.595.283,21	184.175.674,43	18.568.819,37	121.205.701,43	62.969.973,00	24.606.398,60	121.205.701,43	62.969.973,00	121.205.701,43	126.519,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 19m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.158.757,49	1.158.757,49	155.982,01	13,46	1.038.964,56	89,66	119.792,93
RECEITAS CORRENTES	1.158.757,49	1.158.757,49	155.982,01	13,46	1.038.964,56	89,66	119.792,93
CONTRIBUIÇÕES	1.158.757,49	1.158.757,49	155.982,01	13,46	1.038.964,56	89,66	119.792,93
Contribuições Sociais	1.158.757,49	1.158.757,49	155.982,01	13,46	1.038.964,56	89,66	119.792,93

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
					LIQUIDADAS			

			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.222.814,08	9.085.237,23	2.155.854,93	8.307.070,04	778.167,19	2.155.854,93	8.307.070,04	778.167,19	7.961.300,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.222.814,08	9.085.237,23	2.155.854,93	8.307.070,04	778.167,19	2.155.854,93	8.307.070,04	778.167,19	7.961.300,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.822.103,05	6.024.526,20	1.135.854,93	5.247.070,04	777.456,16	1.135.854,93	5.247.070,04	777.456,16	4.901.300,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.711,03	3.060.711,03	1.020.000,00	3.060.000,00	711,03	1.020.000,00	3.060.000,00	711,03	3.060.000,00	0,00
Comentários										
1 - Essas informações podem variar, conforme envio do Sim Am.										

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:54D22158

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	141.372.469,13	175.090.437,20	16.412.964,44	107.863.148,46	92,85	67.227.288,74	22.450.543,67	107.736.628,65	92,84	67.353.808,55	126.519,81
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ESSENCIAL À JUSTIÇA	518.664,53	870.398,00	188.354,97	830.777,36	0,72	39.620,64	190.945,90	830.287,38	0,72	40.110,62	489,98
Representação Judicial e Extrajudicial	513.314,53	870.398,00	188.354,97	830.777,36	0,72	39.620,64	190.945,90	830.287,38	0,72	40.110,62	489,98
Formação de Recursos Humanos	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.703.163,32	13.135.576,96	1.476.879,44	7.837.193,98	6,75	5.298.382,98	1.820.269,34	7.818.369,08	6,74	5.317.207,88	18.824,90
Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.873.784,92	2.468.157,58	347.132,32	2.241.936,56	1,93	226.221,02	447.553,17	2.229.244,21	1,92	238.913,37	12.692,35
Administração Financeira	3.781.911,30	3.912.359,13	602.904,88	3.662.316,85	3,15	250.042,28	750.183,59	3.658.858,02	3,15	253.501,11	3.458,83
Formação de Recursos Humanos	56.150,00	37.599,97	-7.180,04	29.969,96	0,03	7.630,01	0,00	29.969,96	0,03	7.630,01	0,00
Administração de Receitas	6.774.000,00	6.532.143,18	506.763,64	1.737.310,32	1,50	4.794.832,86	590.282,57	1.734.636,60	1,49	4.797.506,58	2.673,72
Controle Interno	199.317,10	185.317,10	27.258,64	165.660,29	0,14	19.656,81	32.250,01	165.660,29	0,14	19.656,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.817.422,22	5.993.369,37	394.457,74	3.632.838,29	3,13	2.360.531,08	758.737,34	3.628.750,50	3,13	2.364.618,87	4.087,79
Assistência Comunitária	4.455.892,22	5.390.918,97	397.912,73	3.392.138,75	2,92	1.998.780,22	649.639,49	3.388.050,96	2,92	2.002.868,01	4.087,79
Assistência ao Idoso	127.910,00	152.840,40	-3.454,99	85.906,77	0,07	66.933,63	37.826,86	85.906,77	0,07	66.933,63	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	233.620,00	449.610,00	0,00	154.792,77	0,13	294.817,23	71.270,99	154.792,77	0,13	294.817,23	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.660.948,18	15.660.948,18	0,00	7.971.545,79	6,86	7.689.402,39	0,00	7.971.545,79	6,87	7.689.402,39	0,00
Administração Geral	190.605,63	190.605,63	0,00	81.576,11	0,07	109.029,52	0,00	81.576,11	0,07	109.029,52	0,00
Tecnologia da Informação	39.474,54	39.474,54	0,00	13.963,86	0,01	25.510,68	0,00	13.963,86	0,01	25.510,68	0,00
Administração Financeira	506.401,96	506.401,96	0,00	201.504,71	0,17	304.897,25	0,00	201.504,71	0,17	304.897,25	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.888.375,04	14.888.375,04	0,00	7.674.188,11	6,61	7.214.186,93	0,00	7.674.188,11	6,61	7.214.186,93	0,00
Formação de Recursos Humanos	36.091,01	36.091,01	0,00	313,00	0,00	35.778,01	0,00	313,00	0,00	35.778,01	0,00
SAÚDE	24.686.152,31	33.251.590,98	4.725.418,88	29.187.081,72	25,12	4.064.509,26	6.969.130,08	29.241.849,55	25,20	4.009.741,43	-54.767,83
Atenção Básica	20.354.946,90	25.423.666,29	3.321.614,30	22.255.484,37	19,16	3.168.181,92	5.662.072,92	22.514.934,09	19,40	2.908.732,20	-259.449,72
Vigilância Epidemiológica	73.000,00	317.584,84	4.284,25	144.307,91	0,12	173.276,93	8.343,00	144.307,91	0,12	173.276,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.253.205,41	7.509.220,83	1.399.520,33	6.786.170,42	5,84	723.050,41	1.298.714,16	6.581.488,53	5,67	927.732,30	204.681,89
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.119,02	0,00	1.119,02	0,00	0,00	0,00	1.119,02	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	210.980,84	313.201,76	57.793,00	309.116,29	0,27	4.085,47	86.187,20	309.116,29	0,27	4.085,47	0,00
Relação de Trabalho	182.280,84	313.201,76	57.793,00	309.116,29	0,27	4.085,47	86.187,20	309.116,29	0,27	4.085,47	0,00
Empregabilidade	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	25.273.748,19	31.175.313,29	4.670.002,72	28.525.237,62	24,55	2.650.075,67	5.928.689,15	28.490.408,67	24,55	2.684.904,62	34.828,95
Educação Infantil	68.180,00	65.000,00	8,95	8,95	0,00	64.991,05	8,95	8,95	0,00	64.991,05	0,00
Ensino Fundamental	4.594.726,40	8.074.059,99	434.145,12	6.394.328,88	5,50	1.679.731,11	1.418.249,59	6.394.328,88	5,51	1.679.731,11	0,00
Ensino Superior	10.600,00	5.300,00	-133,10	2.489,23	0,00	2.810,77	252,15	2.489,23	0,00	2.810,77	0,00

Administração Geral	20.594.891,79	23.025.603,30	4.236.621,73	22.123.700,55	19,04	901.902,75	4.510.178,46	22.088.871,60	19,03	936.731,70	34.828,95
Formação de Recursos Humanos	5.350,00	5.350,00	-639,98	4.710,01	0,00	639,99	0,00	4.710,01	0,00	639,99	0,00
CULTURA	2.368.441,61	3.241.161,60	330.133,11	1.750.457,31	1,51	1.490.704,29	376.745,06	1.747.657,18	1,51	1.493.504,42	2.800,13
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
Difusão Cultural	2.364.441,61	3.238.961,60	330.133,11	1.750.457,31	1,51	1.488.504,29	376.745,06	1.747.657,18	1,51	1.491.304,42	2.800,13
URBANISMO	38.007.798,93	54.301.401,52	2.480.899,67	13.196.415,63	11,36	41.104.985,89	3.002.831,36	13.104.726,75	11,29	41.196.674,77	91.688,88
Formação de Recursos Humanos	21.487,00	869,95	0,00	869,95	0,00	0,00	0,00	869,95	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	34.161.378,15	49.114.212,45	1.276.611,24	8.256.044,39	7,11	40.858.168,06	1.689.697,06	8.250.155,08	7,11	40.864.057,37	5.889,31
Administração Geral	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.392.808,78	2.106.318,19	516.893,33	1.929.252,07	1,66	177.066,12	567.635,15	1.853.452,50	1,60	252.865,69	75.799,57
Extensão Rural	2.423.125,00	3.080.000,93	687.395,10	3.010.249,22	2,59	69.751,71	745.499,15	3.000.249,22	2,59	79.751,71	10.000,00
HABITAÇÃO	1.558.052,06	1.021.874,38	-150,00	8.434,98	0,01	1.013.439,40	0,00	8.434,98	0,01	1.013.439,40	0,00
Habitação Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.058.052,06	521.874,38	-150,00	8.434,98	0,01	513.439,40	0,00	8.434,98	0,01	513.439,40	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.973.361,53	3.445.970,66	544.913,84	3.195.780,61	2,75	250.190,05	818.862,96	3.188.252,33	2,75	257.718,33	7.528,28
Recursos Hídricos	6.800,00	423,00	0,00	420,00	0,00	3,00	0,00	420,00	0,00	3,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	141.749,07	89.163,04	-4.066,42	60.140,60	0,05	29.022,44	315,90	60.140,60	0,05	29.022,44	0,00
Controle Ambiental	3.817.322,46	3.356.384,62	548.980,26	3.135.220,01	2,70	221.164,61	818.547,06	3.127.691,73	2,70	228.692,89	7.528,28
Formação de Recursos Humanos	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.576.138,03	1.627.999,47	65.688,20	1.214.395,31	1,05	413.604,16	326.324,36	1.209.585,78	1,04	418.413,69	4.809,53
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	1.182,79	0,00	1.182,79	0,00	0,00	0,00	1.182,79	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	1.241.138,03	957.406,14	110.626,41	895.841,81	0,77	61.564,33	129.170,03	894.532,28	0,77	62.873,86	1.309,53
Extensão Rural	330.000,00	669.410,54	-44.938,21	317.370,71	0,27	352.039,83	197.154,33	313.870,71	0,27	355.539,83	3.500,00
INDÚSTRIA	1.283.022,12	1.486.676,04	567.573,09	1.429.333,39	1,23	57.342,65	659.276,30	1.426.118,26	1,23	60.557,78	3.215,13
Formação de Recursos Humanos	5.350,00	1.350,00	0,00	850,08	0,00	499,92	0,00	850,08	0,00	499,92	0,00
Promoção Industrial	1.277.672,12	1.485.326,04	567.573,09	1.428.483,31	1,23	56.842,73	659.276,30	1.425.268,18	1,23	60.057,86	3.215,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	42.000,00	0,00	41.910,00	0,04	90,00	0,00	41.910,00	0,04	90,00	0,00
Promoção Comercial	65.000,00	42.000,00	0,00	41.910,00	0,04	90,00	0,00	41.910,00	0,04	90,00	0,00
COMUNICAÇÕES	388.822,26	312.102,27	-6.338,77	268.123,77	0,23	43.978,50	11.610,90	268.023,76	0,23	44.078,51	100,01
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comunicação Social	386.822,26	310.102,27	-6.338,77	268.123,77	0,23	41.978,50	11.610,90	268.023,76	0,23	42.078,51	100,01
TRANSPORTE	1.922.178,00	1.983.318,16	18.938,60	1.979.571,29	1,70	3.746,87	141.144,49	1.979.551,28	1,71	3.766,88	20,01
Formação de Recursos Humanos	5.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.916.849,00	1.983.318,16	18.938,60	1.979.571,29	1,70	3.746,87	141.144,49	1.979.551,28	1,71	3.766,88	20,01
DESPORTO E LAZER	1.551.573,54	1.760.344,65	-97.577,63	1.360.123,00	1,17	400.221,65	363.811,65	1.347.228,95	1,16	413.115,70	12.894,05
Formação de Recursos Humanos	5.350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.536.223,54	1.759.994,65	-97.577,63	1.360.123,00	1,17	399.871,65	363.811,65	1.347.228,95	1,16	412.765,70	12.894,05
ENCARGOS ESPECIAIS	3.548.163,11	5.467.189,91	995.977,58	5.124.812,12	4,41	342.377,79	995.977,58	5.124.812,12	4,42	342.377,79	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.548.163,11	5.467.189,91	995.977,58	5.124.812,12	4,41	342.377,79	995.977,58	5.124.812,12	4,42	342.377,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.838,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	258.838,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	9.222.814,08	9.085.237,23	2.155.854,93	8.307.070,04	7,15	778.167,19	2.155.854,93	8.307.070,04	7,16	778.167,19	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	51.405,90	60.205,90	12.466,33	55.420,83	0,05	4.785,07	12.466,33	55.420,83	0,05	4.785,07	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	51.405,90	60.205,90	12.466,33	55.420,83	0,05	4.785,07	12.466,33	55.420,83	0,05	4.785,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.598.154,42	3.253.654,42	1.057.428,20	3.231.552,66	2,78	22.101,76	1.057.428,20	3.231.552,66	2,78	22.101,76	0,00
Controle Interno	10.823,13	15.323,13	2.173,27	13.429,21	0,01	1.893,92	2.173,27	13.429,21	0,01	1.893,92	0,00
Administração Financeira	2.493.568,88	3.153.568,88	1.036.690,45	3.136.984,81	2,70	16.584,07	1.036.690,45	3.136.984,81	2,70	16.584,07	0,00
Administração Geral	93.762,41	84.762,41	18.564,48	81.138,64	0,07	3.623,77	18.564,48	81.138,64	0,07	3.623,77	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	242.250,00	257.250,00	54.243,78	252.497,30	0,22	4.752,70	54.243,78	252.497,30	0,22	4.752,70	0,00
Assistência Comunitária	242.250,00	257.250,00	54.243,78	252.497,30	0,22	4.752,70	54.243,78	252.497,30	0,22	4.752,70	0,00
SAÚDE	1.500.120,55	1.533.910,55	279.403,82	1.272.434,24	1,10	261.476,31	279.403,82	1.272.434,24	1,10	261.476,31	0,00
Atenção Básica	1.500.120,55	1.533.910,55	279.403,82	1.272.434,24	1,10	261.476,31	279.403,82	1.272.434,24	1,10	261.476,31	0,00
EDUCAÇÃO	4.074.299,85	3.305.496,01	616.428,42	2.862.914,33	2,46	442.581,68	616.428,42	2.862.914,33	2,47	442.581,68	0,00
Administração Geral	4.074.299,85	3.305.496,01	616.428,42	2.862.914,33	2,46	442.581,68	616.428,42	2.862.914,33	2,47	442.581,68	0,00
CULTURA	16.004,75	6.004,75	1.217,27	4.594,38	0,00	1.410,37	1.217,27	4.594,38	0,00	1.410,37	0,00
Difusão Cultural	16.004,75	6.004,75	1.217,27	4.594,38	0,00	1.410,37	1.217,27	4.594,38	0,00	1.410,37	0,00
URBANISMO	373.629,27	417.191,31	86.290,32	400.039,97	0,34	17.151,34	86.290,32	400.039,97	0,34	17.151,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	373.629,27	417.191,31	86.290,32	400.039,97	0,34	17.151,34	86.290,32	400.039,97	0,34	17.151,34	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	177.870,50	72.370,50	14.301,69	64.615,35	0,06	7.755,15	14.301,69	64.615,35	0,06	7.755,15	0,00
Controle Ambiental	177.870,50	72.370,50	14.301,69	64.615,35	0,06	7.755,15	14.301,69	64.615,35	0,06	7.755,15	0,00
AGRICULTURA	101.380,76	71.380,76	12.769,11	61.228,37	0,05	10.152,39	12.769,11	61.228,37	0,05	10.152,39	0,00
Abastecimento	101.380,76	71.380,76	12.769,11	61.228,37	0,05	10.152,39	12.769,11	61.228,37	0,05	10.152,39	0,00
INDÚSTRIA	27.078,19	30.388,19	6.629,48	28.964,07	0,02	1.424,12	6.629,48	28.964,07	0,02	1.424,12	0,00
Promoção Industrial	27.078,19	30.388,19	6.629,48	28.964,07	0,02	1.424,12	6.629,48	28.964,07	0,02	1.424,12	0,00
DESPORTO E LAZER	60.619,89	77.384,84	14.676,51	72.808,54	0,06	4.576,30	14.676,51	72.808,54	0,06	4.576,30	0,00

Desporto de Rendimento	60.619,89	77.384,84	14.676,51	72.808,54	0,06	4.576,30	14.676,51	72.808,54	0,06	4.576,30	0,00
TOTAL	**150.595.283,21**	**184.175.674,43**	**18.568.819,37**	**116.170.218,50**	**100,00**	**68.005.455,93**	**24.606.398,60**	**116.043.698,69**	**100,00**	**68.131.975,74**	**126.519,81**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 19m.											

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:31123B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.660.948,18	15.660.948,18	10.382.202,11	19.382.015,69
Receita de Contribuições dos Segurados	4.503.954,04	4.503.954,04	2.630.831,62	3.486.108,62
Pessoal Civil	4.503.954,04	4.503.954,04	2.630.831,62	3.486.108,62
Ativo	4.503.954,04	4.503.954,04	2.630.831,62	3.486.108,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.186.702,01	3.186.702,01	1.828.814,96	6.871.518,04
Pessoal Civil	3.186.702,01	3.186.702,01	1.828.814,96	6.871.518,04
Ativo	3.186.702,01	3.186.702,01	1.828.814,96	6.871.518,04
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.777.641,96	5.777.641,96	3.487.757,05	5.012.410,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.777.641,96	5.777.641,96	3.487.757,05	5.012.410,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.192.650,17	2.192.650,17	2.434.798,48	4.011.978,31
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	428.580,72	428.580,72	1.989.393,93	471.042,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	991.496,31	991.496,31	0,00	2.719.355,31
Demais Receitas Correntes	772.573,14	772.573,14	445.404,55	821.580,76
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**14.669.451,87**	**14.669.451,87**	**10.382.202,11**	**16.662.660,38**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.412.573,14	1.412.573,14	562.520,18	1.778.091,41	562.520,18	1.778.091,41	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.378.737,82	1.378.737,82	562.262,18	1.272.354,30	562.262,18	1.272.354,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	33.835,32	33.835,32	258,00	505.737,11	258,00	505.737,11	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	14.248.375,04	14.248.375,04	7.409.025,61	12.982.415,34	7.409.025,61	12.982.415,34	0,00	0,00
Benefícios - Civil	14.248.375,04	14.248.375,04	7.409.025,61	12.982.415,34	7.409.025,61	12.982.415,34	0,00	0,00
Aposentadorias	12.600.000,00	12.600.000,00	6.612.924,26	11.654.757,73	6.612.924,26	11.654.757,73	0,00	0,00
Pensões	1.528.375,04	1.528.375,04	676.760,54	1.157.790,71	676.760,54	1.157.790,71	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	119.340,81	169.866,90	119.340,81	169.866,90	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**15.660.948,18**	**15.660.948,18**	**7.971.545,79**	**14.760.506,75**	**7.971.545,79**	**14.760.506,75**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-991.496,31**	**-991.496,31**	**2.410.656,32**	**1.902.153,63**	**2.410.656,32**	**1.902.153,63**	**10.382.202,11**	**16.662.660,38**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR				0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.309.111,80	2.840,97
Investimentos e Aplicações	43.413.541,03	43.690.710,54
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:83C22B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	117.751.196,60	111.943.509,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.700.980,94	18.106.877,38
IPTU	3.482.023,74	2.958.076,05
ISS	9.488.062,70	9.042.824,05
ITBI	1.552.170,79	1.022.785,93
IRRF	2.639.055,64	3.618.042,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.539.668,07	1.465.148,98
Contribuições	10.471.775,37	8.455.132,80
Receita Patrimonial	7.411.513,42	4.809.848,76
Aplicações Financeiras (II)	6.669.576,63	4.108.805,80
Outras Receitas Patrimoniais	741.936,79	701.042,96
Transferências Correntes	77.858.524,98	77.043.724,01
Cota-Parte do FPM	22.812.051,84	19.740.716,97
Cota-Parte do ICMS	24.270.642,21	26.414.254,17
Cota-Parte do IPVA	3.450.546,90	3.559.313,21
Cota-Parte do ITR	1.047.294,15	814.715,48
Transferências da LC 87/1996	197.490,59	0,00
Transferências da LC 61/1989	388.094,29	415.359,23
Transferências do FUNDEB	14.144.400,00	13.884.361,01
Outras Transferências Correntes	11.548.005,00	12.215.003,94
Demais Receitas Correntes	3.308.401,89	3.527.926,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.308.401,89	3.527.926,26
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	111.081.619,97	107.834.703,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.984.262,22	8.219.583,92
Operações de Crédito (VI)	12.079.107,18	4.465.978,57
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	32.805.155,04	3.753.605,35
Convênios	28.061.213,00	1.707.341,45
Outras Transferências de Capital	4.743.942,04	2.046.263,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	32.905.155,04	3.753.605,35
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	143.986.775,01	111.588.308,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	112.912.932,26	94.712.342,28	94.585.822,47	93.651.872,26	144.650,42	820.605,33	820.605,33
Pessoal e Encargos Sociais	59.442.989,51	50.944.564,55	50.944.564,55	50.802.100,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.410.818,68	2.154.219,71	2.154.219,71	2.154.219,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.059.124,07	41.613.558,02	41.487.038,21	40.695.552,24	144.650,42	820.605,33	820.605,33
Transferências Constitucionais e Legais	3.936.937,52	3.505.187,33	3.505.187,33	3.448.546,91	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.122.186,55	38.108.370,69	37.981.850,88	37.247.005,33	144.650,42	820.605,33	820.605,33
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	110.502.113,58	92.558.122,57	92.431.602,76	91.497.652,55	144.650,42	820.605,33	820.605,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	62.177.504,94	13.150.806,18	13.150.806,18	12.995.787,17	721.044,25	1.607.752,86	1.607.752,86
Investimentos	59.121.133,71	10.180.213,77	10.180.213,77	10.025.194,76	721.044,25	1.607.752,86	1.607.752,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.056.371,23	2.970.592,41	2.970.592,41	2.970.592,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	59.121.133,71	10.180.213,77	10.180.213,77	10.025.194,76	721.044,25	1.607.752,86	1.607.752,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**169.623.247,29**	**102.738.336,34**	**102.611.816,53**	**101.522.847,31**	**865.694,67**	**2.428.358,19**	**2.428.358,19**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**6.771.408,59**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	621.048,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.154.219,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.238.237,63**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.745.851,29	45.167.944,17
DEDUÇÕES (XXIX)	14.171.868,60	13.895.600,15
Disponibilidade de Caixa	14.171.868,60	11.610.474,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.174.647,97	13.182.057,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.002.779,37	1.571.582,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.285.125,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	29.573.982,69	31.272.344,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.698.361,33**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-568.803,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	6.367.795,51	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**5.238.237,63**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**6.771.408,59**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.247.977,70	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.247.977,70	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 35m.		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:4CF273AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.079.107,18	4.465.978,57	7.613.128,61
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	62.177.504,94	13.150.806,18	49.026.698,76
Investimentos	59.121.133,71	10.180.213,77	48.940.919,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.056.371,23	2.970.592,41	85.778,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	62.177.504,94	13.150.806,18	49.026.698,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**50.098.397,76**	**8.684.827,61**	**41.413.570,15**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 06m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:085C4DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44

2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00

2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 07m.				

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:09346F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	318,80	99.681,20
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	318,80	-318,80

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	18.440,30	318,80	18.759,10
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 09m.			

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:594C82EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.088.312,87	17.161.312,87	16.641.728,40	96,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.409.023,74	3.482.023,74	2.958.076,05	84,95
1.1.1- IPTU	2.768.637,84	2.841.637,84	2.499.843,80	87,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	640.385,90	640.385,90	458.232,25	71,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.552.170,79	1.552.170,79	1.022.785,93	65,89
1.2.1- ITBI	1.552.150,79	1.552.150,79	1.022.736,43	65,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	49,50	247,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.488.062,70	9.488.062,70	9.042.824,05	95,31
1.3.1- ISS	9.426.281,50	9.426.281,50	8.967.971,11	95,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	61.781,20	61.781,20	74.852,94	121,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.639.055,64	2.639.055,64	3.618.042,37	137,10
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.402.259,58	67.419.759,58	65.818.200,24	97,62
2.1- Cota-Parte FPM	30.731.549,40	30.731.549,40	26.813.648,52	87,25
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	28.515.064,80	28.515.064,80	24.675.895,88	86,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.216.484,60	2.216.484,60	2.137.752,64	96,45
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	30.316.427,76	30.333.927,76	33.017.817,44	108,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	246.863,24	246.863,24	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	485.117,86	485.117,86	519.198,98	107,03
2.5- Cota-Parte ITR	1.309.117,69	1.309.117,69	1.018.394,17	77,79
2.6- Cota-Parte IPVA	4.313.183,63	4.313.183,63	4.449.141,13	103,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	84.490.572,45	84.581.072,45	82.459.928,64	97,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.816,00	21.816,00	7.249,71 33,23	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.943.726,40	1.943.726,40	1.831.114,81	94,21
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.210.000,00	1.210.000,00	1.165.594,94	96,33
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00 0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	338.386,00	96,68
5.4- Transferências Diretas - PNATE	310.000,00	310.000,00	318.084,72	102,61
5.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	0,00 0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.726,40	8.726,40	9.049,15 103,70	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	4.101,70 0,75	
6.1- Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	0,00 0,00	
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.101,70 0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.289.120,00	2.289.120,00	100,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	470.000,00	520.000,00	525.429,25	101,04
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.985.542,40	5.324.662,40	4.657.015,47	87,46

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.037.155,00	13.037.155,00	12.736.088,54	97,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.703.012,96	5.703.012,96	4.935.178,91	86,54
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	6.063.285,55	6.063.285,55	6.603.563,27	108,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	49.372,65	49.372,65	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	97.023,57	97.023,57	103.839,75	107,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	261.823,54	261.823,54	203.678,69	77,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	862.636,73	862.636,73	889.827,92	103,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.130.896,00	14.275.296,00	13.893.122,82	97,32

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.000.000,00	14.144.400,00	13.884.361,01	98,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.896,00	130.896,00	8.761,81	6,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-37.155,00	1.107.245,00	1.148.272,47	103,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.865.448,00	9.222.047,26	9.123.790,48	98,93	9.123.790,48	98,93	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.865.448,00	9.222.047,26	9.123.790,48	98,93	9.123.790,48	98,93	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.265.448,00	5.370.529,90	4.863.650,64	90,56	4.841.658,49	90,15	21.992,15
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.265.448,00	5.370.529,90	4.863.650,64	90,56	4.841.658,49	90,15	21.992,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.130.896,00	14.592.577,16	13.987.441,12	95,85	13.965.448,97	95,70	21.992,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	317.281,16
17.1 - FUNDEB 60%	213.099,26
17.2 - FUNDEB 40%	104.181,90
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	317.281,16
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.670.159,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	317.281,16
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	317.281,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	26.365.191,64	28.298.283,92	25.832.289,02	91,29	25.797.796,87	91,16	34.492,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	13.130.896,00	14.592.577,16	13.987.441,12	95,85	13.965.448,97	95,70	21.992,15
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.234.295,64	13.705.706,76	12.129.072,06	88,50	12.116.572,06	88,41	12.500,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-284.224,16	0,00	-284.224,16	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	10.600,00	5.300,00	2.489,23	46,97	2.489,23	46,97	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.350,00	5.350,00	4.710,01	88,04	4.710,01	88,04	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	26.384.321,64	28.308.933,92	25.839.488,26	91,28	25.804.996,11	91,15	34.492,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.148.272,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	317.281,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.080,98
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	29,07
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.477.663,68
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	24.354.625,34
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.218.726,40	1.318.108,34	1.240.821,51	94,14	1.240.821,51	94,14	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	2.289.120,00	2.289.120,00	100,00	2.289.120,00	100,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.745.000,00	2.520.090,07	1.689.710,66	67,05	1.689.710,66	67,05	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	2.963.726,40	6.127.318,41	5.219.652,17	85,19	5.219.652,17	85,19	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	29.348.048,04	34.436.252,33	31.059.140,43	90,19	31.024.648,28	90,09	34.492,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.048,31	29,07
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	29,07

44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	67.048,31	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	306.226,33	99.381,94
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	13.884.361,01	1.165.594,94
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	13.963.759,57	1.240.821,51
47.1 Orçamento do Exercício	13.963.759,57	1.240.821,51
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.761,81	4.947,45
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	235.589,58	29.102,82
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	235.589,58	29.102,82
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 03m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:67DD5B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	17.088.312,87	17.161.312,87	16.641.728,40	96,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.768.637,84	2.841.637,84	2.499.843,80	87,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.552.150,79	1.552.150,79	1.022.736,43	65,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.426.281,50	9.426.281,50	8.967.971,11	95,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.639.055,64	2.639.055,64	3.618.042,37	137,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.296,40	52.296,40	106.036,24	202,76
Dívida Ativa dos Impostos	526.328,30	526.328,30	271.103,94	51,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	123.562,40	123.562,40	155.994,51	126,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.185.774,98	65.203.274,98	63.680.447,60	97,66
Cota-Parte FPM	28.515.064,80	28.515.064,80	24.675.895,88	86,54
Cota-Parte ITR	1.309.117,69	1.309.117,69	1.018.394,17	77,79
Cota-Parte IPVA	4.313.183,63	4.313.183,63	4.449.141,13	103,15
Cota-Parte ICMS	30.316.427,76	30.333.927,76	33.017.817,44	108,85
Cota-Parte IPI-Exportação	485.117,86	485.117,86	519.198,98	107,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	246.863,24	246.863,24	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	246.863,24	246.863,24	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**82.274.087,85**	**82.364.587,85**	**80.322.176,00**	**97,52**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.452.628,81	6.624.930,81	6.247.139,79	94,30
Provenientes da União	4.907.441,36	6.079.743,36	5.614.532,33	92,35
Provenientes do Estado	465.210,00	465.210,00	606.530,13	130,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	79.977,45	79.977,45	26.077,33	32,61
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.563,38	381.563,38	579.268,51	151,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**5.469.192,19**	**7.006.494,19**	**6.826.408,30**	**97,43**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	25.721.272,86	31.790.930,33	29.300.953,78	92,17	29.355.721,61	92,34	-54.767,83
Pessoal e Encargos Sociais	15.152.150,00	15.910.041,00	15.219.984,06	95,66	15.219.984,06	95,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.569.122,86	15.880.889,33	14.080.969,72	88,67	14.135.737,55	89,01	-54.767,83
DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00	2.993.452,18	1.157.443,16	38,67	1.157.443,16	38,67	0,00
Investimentos	460.000,00	2.993.452,18	1.157.443,16	38,67	1.157.443,16	38,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**26.181.272,86**	**34.784.382,51**	**30.458.396,94**	**87,56**	**30.513.164,77**	**87,72**	**-54.767,83**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.452.628,81	9.005.261,42	6.417.214,19	21,07	6.417.114,17	21,03	100,02
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.452.628,81	8.082.434,40	5.748.881,51	18,87	5.748.781,49	18,84	100,02
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	922.827,02	668.332,68	2,19	668.332,68	2,19	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	44.772,88	0,15	44.772,88	0,15	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	8.041,19	0,03	8.041,19	0,03	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**5.452.628,81**	**9.005.261,42**	**6.470.028,26**	**21,24**	**6.469.928,24**	**21,20**	**100,02**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**20.728.644,05**	**25.779.121,09**	**23.988.368,68**	**78,76**	**24.043.236,53**	**78,80**	**-54.867,85**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**29,87**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**11.940.042,28**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2019	144.952,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**144.952,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	7.938,82	-7.938,82
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	102,37	-102,37
TOTAL (VIII)	0,00	**8.041,19**	-8.041,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	21.855.067,45	26.957.576,84	23.527.918,61	77,24	23.787.368,33	77,95	-259.449,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.253.205,41	7.509.220,83	6.786.170,42	22,28	6.581.488,53	21,57	204.681,89
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	73.000,00	317.584,84	144.307,91	0,47	144.307,91	0,47	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	1.119,02	1.119,02	0,00	1.119,02	0,00	0,00
TOTAL	**26.186.272,86**	**34.785.501,53**	**30.459.515,96**	**100,00**	**30.514.283,79**	**100,00**	**-54.767,83**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 11m.

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:0A1E41DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019 -6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 11m.											

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:0723062C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	154.914.871,35
Previsão Atualizada	163.899.216,31
Receitas Realizadas	121.205.683,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.247.977,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	150.595.283,21
Créditos Adicionais	33.580.391,22
Dotação Atualizada	184.175.674,43
Despesas Empenhadas	116.170.218,50
Despesas Liquidadas	116.043.698,69
Despesas Pagas	114.608.959,63
Superávit Orçamentário	5.161.984,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	116.170.218,50
Despesas Liquidadas	116.043.698,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	103.841.078,28

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	10.382.202,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.971.545,79
Resultado Previdenciário	2.410.656,32
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.238.219,63	0,00
Resultado Primário	0,00	6.771.390,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.003.542,84	0,00	865.694,67	137.848,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.878.064,14	431.100,29	2.428.358,19	18.605,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.881.606,98	431.100,29	3.294.052,86	156.453,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	24.354.625,34	<18% / 25%>	29,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.910.691,22	60%	64,14
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	4.465.978,57		7.613.128,61	
Despesa de Capital Líquida	13.150.806,18		49.026.698,76	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	18.217.846,10	25.299.075,52	30.605.383,38	0,00
Despesas Previdenciárias	9.422.146,15	18.954.772,46	21.484.623,00	0,00
Resultado Previdenciário	8.795.699,95	6.344.303,06	9.120.760,38	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	318,80		99.681,20	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		100.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.988.368,68	15,00	29,87	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:097DD094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADITIVO DO PREGÃO 059/2018

Pregão Nº 59/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 157/2018
Nº1 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NO FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Nestor Guimarães, 111 Ed. Corporate Center 8º SALA 84 - CEP: 84040130 - Bairro: Estrela inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.071.210/0001-21, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho , Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, 1100 Casa nº 03 - Condomínio Villagio Del Tr - CEP: 84050000 - BAIRRO: Jd. América portador do RG nº 13.017.555-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.066.727-21 denominada CONTRATADA**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato **nº 7/2019** do **Pregão 59/2018**, fica prorrogado pelo período **22/01/2020 ate 29/01/2021** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Fica reajustado o valor unitário total dos Itens do Contrato Administrativo n. 07/2019, por igual valor conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA + FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DO EXAME VIA WEB, 80 LAUDOS MENSAIS.	1.360,00	12,00	16.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 22/01/2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:FF02AF3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA Nº 003/2020

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A **DIRETORA PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Ordinária nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e Decreto nº 4262 de 22 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

I –Sob conhecimento da **Diretoria de Administração e Finanças**, nomeada através do Decreto 095 de 05 de Janeiro de 2017, **Conceder**, diárias aos servidores e conselheiros e representantes da Prefeitura, abaixo relacionados, para atender as despesas da viagem com destino a Curitiba/PR, com saída no dia 27 de Janeiro e retorno no dia 28 de janeiro do corrente ano, para participar do Evento: WORKSHOP NOVA PREVIDÊNCIA, promovido pela APEPREV – Assoc. Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	QUANT.	UFM	VLR UFM	VLR DIÁRIA
ADRIANA MAIA ALBINI	PRESIDENTE	844.848.299-91	1	184		586,76
HENRIQUE M. FURUTA	DIR. REV. BENEF.	301.653.248-48	1	144		459,20
MAURÍCIO DOS P. COUTINHO	PRES. COMITÊ INVEST.	586.003.406-55	1	112		357,16
JANETE ISABEL PASSOS	PRES. CONSELHO ADM	455.888.406-47	1	112		357,16
SIMONE MARIA HIRT	CONTROLADORIA	661.370.049-53	1	112		357,16
ZENILDA S. C. CRUZ	PRES. CONSELHO FISCAL	012.181.106-55	1	112		357,16
MARCIA R. NEVES	AUX. ADMINIST.	959.626.119-34	1	112		357,16
SIDNEI FRANÇA	DIR. ADM E FIN.	911.001.949-91	1	144	3,189	459,20
ADRIANA M. RODRIGUES	ASSESS. PRESIDENCIA	026.599.499-30	1	112		357,16
ROSELI F. C. SANTOS	AUX. ADMINIST.	495.529.889-34	1	112		357,16
JOSÉ MARCELO COELHO	SECRETÁRIO	026.412.869-98	1	112		357,16
LILIAN DE S. RODRIGUES	CONSELHEIRA	339.889.609-00	1	112		357,16
ROSANA T. MONTEIRO	CONSELHEIRA	713.438.819-00	1	112		357,16
LEÃO SALOMÃO NETO	PROCURADOR	567.848.489-34	1	112		357,16
CYNTHIA M. S. THOMAZ	CONSELHEIRA	014.098.506-98	1	112		357,16

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 24 de Janeiro de 2020.

SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:1E402D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6.056/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 05/07/2019 – 04/07/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, MANUTENÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** assinada aos 05 **(cinco)** dias do mês de **julho** de **2019**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 01**: Extinorpi – Extintores do Norte Pioneiro Ltda**
CNPJ: 10.950.199/0001-72

Lote 1

ITEM	MARCA/MODELO	UNID.	QTDE MÁX.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Extinorpi	PÇ	161	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE ÁGUA COM PRESSURIZAÇÃO, CAPACIDADE 10 LITROS. (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS)**. FABRICADO CONFORME A NBR 11715 DO INMETRO. PORT. N.º 173/2006. PORT N. º 206/11, PORT. N. º 412/11, PORT. N. º 300/12, PORT. INMETRO N.º 005/11. LEI N.º 9933/99, DEC. 6275/2007. ABNT NBR 1508, ABNT NBR 15809.	R$ 50,00	R$ 8.050,00
2	Extinorpi	PÇ	88	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ ABC, À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2 – A: 20 – B: C, CAPACIDADE 04 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS).** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 120,00	R$ 10.560,00
3	Extinorpi	PÇ	31	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ ABC, À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO,**	R$ 160,00	R$ 4.960,00

				CAPACIDADE EXTINTORA DE 2 – A: 20 – B: C, CAPACIDADE 06 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS). FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.		
4	Extinorpi	PÇ	9	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ ABC, À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2 – A: 20 – B: C, CAPACIDADE 08 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS).** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 100,00	R$ 900,00
5	Extinorpi	PÇ	9	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ ABC, À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2 – A: 20 – B : C, CAPACIDADE 12 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS).** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 130,00	R$ 1.170,00
6	Extinorpi	PÇ	110	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ QUÍMICO, COM BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAPACIDADE 04 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS)**. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 50,00	R$ 5.500,00
7	Extinorpi	PÇ	26	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ QUÍMICO, COM BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAPACIDADE 06 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS)**. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 55,00	R$ 1.430,00
8	Extinorpi	PÇ	10	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ QUÍMICO, COM BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAPACIDADE 08 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS)**. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 59,50	R$ 595,00
9	Extinorpi	PÇ	12	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ QUÍMICO, COM BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, CAPACIDADE 12 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS).** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 70,00	R$ 840,00
10	Mocelin	PÇ	11	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO – CO^2. CAPACIDADE 04 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS).** FABRICADO CONFORME A NBR11716 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 130,00	R$ 1.430,00
11	Mocelin	PÇ	54	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO – CO^2. CAPACIDADE 06 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS).** FABRICADO CONFORME A NBR11716 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 135,00	R$ 7.290,00
12	M.I. Fire	PÇ	7	**EXTINTOR NOVO – COMPLETO. CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO – CO^2. CAPACIDADE 10 KG (ACOMPANHA SUPORTE COM BUCHAS E PARAFUSOS).** FABRICADO CONFORME A NBR11716 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 150,00	R$ 1.050,00
13	Extang	PÇ	77	**EXTINTOR VEICULAR NOVO – COMPLETO. CARGA DE PÓ QUÍMICO. CAPACIDADE 01 KG – ABC**, COM GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 15,00	R$ 1.155,00
14	Imprefix	PÇ	365	**SUPORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE** 2MM AÇO E ACABAMENTO GALVANIZADO NA COR VERMELHA. (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS)	R$ 1,00	R$ 365,00
15	Imprefix	PÇ	149	**SUPORTE PARA EXTINTOR DE CHÃO TIPO TRIPÉ** COM HASTE NA COR VERMELHA	R$ 15,00	R$ 2.235,00
16	Imprefix	PÇ	73	SUPORTE PARA EXTINTOR VEICULAR (MODELO UNIVERSAL)	R$ 5,00	R$ 365,00
17	Nasha	PÇ	112	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA	R$ 5,00	R$ 560,00
18	Nasha	PÇ	116	MANGUEIRA PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO	R$ 5,00	R$ 580,00
19	CM Couto	PÇ	20	**MANGUEIRA PARA HIDRANTES – 1.1/2" X 15 m PREDIAL TIPO 1 –** FABRICADA E CERTIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT 11861. Destinada a edifícios de ocupação residencial.	R$ 50,00	R$ 1.000,00
20	CM Couto	PÇ	50	**MANGUEIRA PARA HIDRANTES – 1.1/2" X 15 m INDUSTRIAL TIPO 2 –** FABRICADA E CERTIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT 11861. DESTINADA À EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS INDUSTRIAIS E CORPO DE BOMBEIROS	R$ 50,00	R$ 2.500,00
21	CM Couto	PÇ	10	**MANGUEIRA PARA HIDRANTES – 2.1/2" X 15 m INDUSTRIAL TIPO 2 –** FABRICADA E CERTIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT 11861. DESTINADA À EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS INDUSTRIAIS E CORPO DE BOMBEIROS	R$ 60,00	R$ 600,00
22	CM Couto	PÇ	10	**MANGUEIRA PARA HIDRANTES – 2.1/2" X 20 m INDUSTRIAL TIPO 2 –** FABRICADA E CERTIFICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT 11861. DESTINADA À EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS INDUSTRIAIS E CORPO DE BOMBEIROS	R$ 60,00	R$ 600,00
23	Nasha	PÇ	85	MANGUEIRA PARA EXTINTOR C02 COMPLETA COM DIFUSOR	R$ 1,00	R$ 85,00
24	Ita	PÇ	128	VÁLVULA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA	R$ 1,00	R$ 128,00
25	Ita	PÇ	129	VÁLVULA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO	R$ 1,00	R$ 129,00
26	Ita	PÇ	84	VÁLVULA DE EXTINTOR DE CO^2	R$ 1,00	R$ 84,00
27	Segurimax	PÇ	844	**LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS**, NO MÍNIMO. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: MÍNIMO 25M^2. FIXAÇÃO NO TETO OU EM PAREDES. AUTONOMIA: 6 HORAS (FLUXO MÍNIMO) E 3 HORAS (FLUXO MÁXIMO). BATERIA DE LITHIUM 3,7 V, 1000 Ah. DIMENSÃO MÍNIMA: 200 X 50 X 30 MM. GARANTIA DE 01 ANO. CONFORME NORMA NBR 10898 E INNMETRO. DEVIDAMENTE INSTALADA. **A COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA**	R$ 30,00	R$ 25.320,00
28	Eale	PÇ	144	CHAVE PARA ENGATE RÁPIDO (TIPO STORZ) 2. 1/2" X 1. 1/2" METAL	R$ 5,00	R$ 720,00
29	Maraguina	PÇ	107	DIFUSOR CO^2	R$ 4,00	R$ 428,00
30	GMP	PÇ	84	**ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2",** STORZ NEBLINA – MATERIAL DE ALUMÍNIO. CONFORME NORMAS NBR 5667 E NBR 14.349.	R$ 35,00	R$ 2.940,00
31	GMP	PÇ	20	**ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2",** STORZ NEBLINA – MATERIAL DE ALUMÍNIO. CONFORME NORMAS NBR 5667 E NBR 14.349.	R$ 40,00	R$ 800,00
32	Caldas Cil	PÇ	222	TRAVA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	R$ 1,00	R$ 222,00

33	GMP	PÇ	93	**ADAPTADOR 1.1/2 STORZ P/ 2.1/2"** ROSCA P/ GLOBO 5 FPP. CONFORME NORMAS NBR 5667 E NBR 14.349. PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E ÁREAS INDUSTRIAIS OU ONDE HOUVER EXIGÊNCIA.	R$ 5,32	R$ 494,76
34	GMP	PÇ	6	**ADAPTADOR 2.1/2" STORZ P/ 1.1/2"** ROSCA P/ GLOBO 5 FPP. CONFORME NORMAS NBR 5667 E NBR 14.349. PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E ÁREAS INDUSTRIAIS OU ONDE HOUVER EXIGÊNCIA.	R$ 10,00	R$ 60,00
35	GMP	PÇ	6	**ADAPTADOR 2.1/2" STORZ P/ 2.1/2"** ROSCA P/ GLOBO 5 FPP. CONFORME NORMAS NBR 5667 E NBR 14.349. PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E ÁREAS INDUSTRIAIS OU ONDE HOUVER EXIGÊNCIA.	R$ 30,00	R$ 180,00
36	Graff Art	PÇ	1847	**PLACAS FOTOLUMINESCENTES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ROTA DE FUGA**. POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA. POSSUIR ESPESSURA SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM TRANSFERIDAS PARA A SUPERFÍCIE DA PLACA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DAS SUPERFÍCIES ONDE FOREM APLICADAS. NÃO PROPAGAR CHAMAS. RESISTIR A AGENTES QUÍMICOS E LIMPEZA. RESISTIR A ÁGUA. RESISTIR AO INTEMPERISMO. MATERIAL: PVC FOTOLUMINESCENTE DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, ANTI-CHAMAS. DEVE SER INSTALADA AO NÍVEL ELEVADO (SUPERIOR A 1,8M) E AO NÍVEL INTERMEDIÁRIO (ENTRE 1,0M E 1,8M). IMPRESSÃO: POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO NAS CORES VERDE E BRANCA. **DIMENSÕES: 15CM X 30CM MÍNIMA OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10 CM PARA MENOS OU MAIS**. ***MODELO: DIVIDIDO EM ATÉ 25*** MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO OU ARQUITETÔNICO. **A COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA**. COM CERTIFICAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO TECNOLÓGICO RECONHECIDO, ATENDENDO A NORMA NPT 020 OU OUTRAS NORMAS VIGENTES E ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS.	R$ 11,00	R$ 20.317,00
37	Graff Art	PÇ	1703	**PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÕES EM GERAL.** PLACA PARA GLP "INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR" OU OUTRO TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO. POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA. POSSUIR ESPESSURA SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM TRANSFERIDAS PARA A SUPERFÍCIE DA PLACA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DAS SUPERFÍCIES ONDE FOREM APLICADAS. NÃO PROPAGAR CHAMAS. RESISTIR A AGENTES QUÍMICOS E LIMPEZA. RESISTIR À ÁGUA. RESISTIR AO INTEMPERISMO. DEVE SER INSTALADA AO NÍVEL ELEVADO (SUPERIOR A 1,8M) E AO NÍVEL INTERMEDIÁRIO (ENTRE 1,0M E 1,8M). **DIMENSÕES: 20 CM X 30 CM OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10 CM PARA MENOS OU MAIS.** MATERIAL: CHAPA DE ACM (PVC E ALUMÍNIO) COR BRANCA EXPANDIDA: PLÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE E ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E QUALQUER SUPERFÍCIE. POSSUI 2,0MM DE ESPESSURA E ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO. **A COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA**. ***MODELO: DIVIDIDO EM 10*** MODELOS DIFERENTES CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO OU ARQUITETÔNICO. COM CERTIFICAÇÃO – LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO TECNOLÓGICO RECONHECIDO, ATENDENDO A NORMA NPT 020 OU OUTRAS NORMAS VIGENTES E ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS.	R$ 11,00	R$ 18.733,00
38	Graff Art	PÇ	1159	**PLACAS FOTOLUMINESCENTES ANTI-CHAMAS PARA SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** PLACA PARA EXTINTORES E HIDRANTES OU OUTRO TIPO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO. POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA. POSSUIR ESPESSURA SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM TRANSFERIDAS PARA A SUPERFÍCIE DA PLACA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DAS SUPERFÍCIES ONDE FOREM APLICADAS. NÃO PROPAGAR CHAMAS. RESISTIR A AGENTES QUÍMICOS E LIMPEZA. RESISTIR A ÁGUA. RESISTIR A INTEMPERISMOS. MATERIAL: PVC COR BRANCA EXPANDIDO FOTOLUMINESCENTES DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA DE 2MM DE ESPESSURA, ANTICHAMAS. DEVE SER INSTALADA AO NÍVEL ELEVADO (SUPERIOR A 1,8M). IMPRESSÃO POR SERIGRAFIA, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA A UV COM GARANTIA DAS CORES DE IMPRESSÃO COM DUAS CORES OU MAIS CORES CONFORME A NECESSIDADE DO PROJETO. RESISTÊNCIA A FOGO, AUTOEXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE Á NORMA IEC 60092-101, EXIGIDO PELA ABNT NBR 13434 PARTE 3. RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA E INTEMPERISMO, EM EXPOSIÇÃO SÃO RESISTENTES A MAIS DE 120H, ESTANDO ASSIM EM CONFORMIDADE COM ISO 9227, ISO 11341 E ISS 105-A02, EXIGIDO PELA NBR 13434 PARTE 3. SUPERFÍCIE ANTISTÁTICA E DE FÁCIL LIMPEZA. CARACTERISTICAS QUÍMICAS NÃO RADIATIVA, ATÓXICO E ISENTO DE FÓSFORO E CHUMBO. GARANTIA EM CONDIÇÕES NORMAIS, APLICAÇÃO E LIMPEZA ADEQUADA, É PROPORCIONADA UMA GARANTIA DE 5 ANOS. **DIMENSÕES PARA TODOS OS TIPOS DE EXTINTORES – 15 CM X 20 CM OU CONFORME O PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PODENDO VARIAR EM ATÉ 10 CM PARA MENOS OU MAIS. DIVIDIDO EM ATÉ 25 MODELOS** CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO. **A COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DAS PLACAS SERÁ DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA**. COM CERTIFICAÇÃO – LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO TECNOLÓGICO RECONHECIDO, ATENDENDO A NORMA NPT 020 OU OUTRAS NORMAS VIGENTES E ATUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS.	R$ 11,00	R$ 12.749,00
39	Extinorpi	SERVIÇO	525	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR	R$ 2,00	R$ 1.050,00
40	Extinorpi	SERVIÇO	738	**RECARGA DE EXTINTOR, CARGA DE ÁGUA COM PRESSURIZAÇÃO, CAPACIDADE DE 10 LITROS – AP**. FABRICADO CONFORME A NBR 11715 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 37,00	R$ 27.306,00
41	Extinorpi	SERVIÇO	350	**RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ ABC**. CARGA À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2-A: 20-B: C. **CAPACIDADE 04 KG**. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 60,00	R$ 21.000,00
42	Extinorpi	SERVIÇO	113	**RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ ABC**. CARGA À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2-A: 20-B : C. **CAPACIDADE 06 KG**. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 61,00	R$ 6.893,00
43	Extinorpi	SERVIÇO	9	**RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ ABC**. CARGA À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2-A: 20-B: C. **CAPACIDADE 08 KG**. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 62,00	R$ 558,00
44	Extinorpi	SERVIÇO	20	**RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ ABC**. CARGA À BASE DE MONOFOSFATO DE AMÔNIA COM TEOR DE 55%, PRESSURIZADO, CAPACIDADE EXTINTORA DE 2-	R$ 63,00	R$ 1.260,00

				A: 20-B: C. **CAPACIDADE 12 KG**. FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.		
45	Extinorpi	SERVIÇO	460	**RECARGA DE PÓ QUÍMICO**. CARGA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO. **CAPACIDADE 04 KG** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 30,00	R$ 13.800,00
46	Extinorpi	SERVIÇO	104	**RECARGA DE PÓ QUÍMICO**. CARGA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO. **CAPACIDADE 06 KG** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 25,00	R$ 2.600,00
47	Extinorpi	SERVIÇO	18	**RECARGA DE PÓ QUÍMICO**. CARGA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO. **CAPACIDADE 08 KG** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 27,00	R$ 486,00
48	Extinorpi	SERVIÇO	46	**RECARGA DE PÓ QUÍMICO**. CARGA A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO. **CAPACIDADE 12 KG** FABRICADO CONFORME A NBR 10721 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 28,00	R$ 1.288,00
49	Extinorpi	SERVIÇO	13	**RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO – CO2**. CARGA COM CILINDRO EM AÇO CARBONO E CARGA DE CO². **CAPACIDADE 04 KG**. FABRICADO CONFORME A NBR 11716 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 35,00	R$ 455,00
50	Extinorpi	SERVIÇO	203	**RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO – CO2**. CARGA COM CILINDRO EM AÇO CARBONO E CARGA DE CO². **CAPACIDADE 06 KG**. FABRICADO CONFORME A NBR 11716 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 39,10	R$ 7.937,30
51	Extinorpi	SERVIÇO	24	**RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO – CO2**. CARGA COM CILINDRO EM AÇO CARBONO E CARGA DE CO². **CAPACIDADE 12 KG**. FABRICADO CONFORME A NBR 11716 E SELO DO INMETRO. PORT. Nº 173/2006. PORT. Nº206/11, PORT. Nº 412/11, PORT. Nº 300/12, PORT. INMETRO Nº005/11. LEI Nº 9.933/99, DEC. 6.275/2007. ABNT. NBR 1508, ABNT. NBR 15809.	R$ 30,00	R$ 720,00
52	Extinorpi	SERVIÇO	235	PINTURA ELETROSTÁTICA	R$ 0,10	R$ 23,50
53	Extinorpi	SERVIÇO	437	TESTES HIDROSTÁTICOS CILÍNDRICOS	R$ 0,10	R$ 43,70
54	Extinorpi	SERVIÇO	383	TESTES HIDROSTÁTICOS PARA MANGUEIRA DE HIDRANTE	R$ 0,10	R$ 38,30
55	Extinorpi	SERVIÇO	342	SINALIZAÇÃO (PINTURA) DE PISO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO CÓDIGO DO CORPO DE BOMBEIROS.	R$ 30,00	R$ 10.260,00
56	Extinorpi	SERVIÇO	320	SINALIZAÇÃO (PINTURA) DE PAREDE PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÃO DO CÓDIGO DO CORPO DE BOMBEIROS.	R$ 30,00	R$ 9.600,00
57	Extinorpi	SERVIÇO	4	INSPEÇÃO DE NÍVEL 1 PARA EXTINTORES CO² 4KG	R$ 8,00	R$ 32,00
58	Extinorpi	SERVIÇO	49	INSPEÇÃO DE NÍVEL 1 PARA EXTINTORES CO² 6KG	R$ 10,00	R$ 490,00
59	Extinorpi	SERVIÇO	3	INSPEÇÃO DE NÍVEL 1 PARA EXTINTORES CO² 10KG-25KG	R$ 10,00	R$ 30,00
VALOR TOTAL					**R$ 242.995,56**	

***** Publicação Trimestral*****

Paranaguá, 24 de janeiro de 2020

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

DARCI BORBA
Secretário Municipal de Assistência Social

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SILVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Cap. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:85F03301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16.467/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17/07/2019 – 16/07/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**, com vistas à futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA/PRIMEIRA LINHA) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TODO O PARQUE SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ,** assinada aos 17 **(dezessete)** dias do mês de **julho** de **2019**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 01**: Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda**
CNPJ: 80.590.045/0001-00

LOTE 01 GERAL PARA TODOS

ITEM 1
TABELA A
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Controlador eletrônico de tráfego semafórico – 4/4 fases, com comunicação GSM/GPRS/Ethernet/ Modem, com módulo de sincronização GPS e potência convencional para LEDs. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	10	R$ 14.375,60	R$ 143.756,00
1.2	Controlador eletrônico de tráfego semafórico – 8/8 fases, com comunicação GSM/GPRS/Ethernet/ Modem, com módulo de sincronização GPS e potência convencional para LEDs. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	5	R$ 17.798,71	R$ 88.993,55
1.3	Gabinete com tampa de policarbonato para controlador 4 fases, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	8	R$ 1.631,09	R$ 13.048,72
1.4	Gabinete com tampa de policarbonato para controlador 8 fases, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	8	R$ 1.830,79	R$ 14.646,32
1.5	Chassis Controlador – 4 fases, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	6	R$ 3.728,72	R$ 22.372,32
1.6	Chassis Controlador – 8 fases, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	6	R$ 4.128,95	R$ 24.773,70
1.7	Placa de comunicação GSM/GPRS/ Ethernet/Modem, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	10	R$ 2.694,74	R$ 26.947,40
1.8	Placa “Fontes e Verdes”, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	12	R$ 1.207,93	R$ 14.495,16
1.9	Placa "CPU", compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	12	R$ 1.771,68	R$ 21.260,16
1.10	Placa “Entradas e Comunicações”, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	12	R$ 1.100,59	R$ 13.207,08
1.11	Placa “Potência Convencional para LEDs”, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	24	R$ 1.299,60	R$ 31.190,40
1.12	Placa “Potência Convencional”, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	12	R$ 1.286,82	R$ 15.441,84
1.13	Placa “Comando de Piscante”, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	6	R$ 342,15	R$ 2.052,90
1.14	Protetor contra surtos, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	5	R$ 657,00	R$ 3.285,00
1.15	Módulo de sincronização GPS, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	4	R$ 1.120,27	R$ 4.481,08
1.16	Módulo piscante padrão COPEL, compatível com a maioria dos controladores em operação em Paranaguá. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	2	R$ 939,95	R$ 1.879,90
1.17	Porta-foco PRINCIPAL, tipo "I" 3 x 200 mm com LED. **MARCA: REALMOBI**	Unidade	24	R$ 3.037,81	R$ 72.907,44
1.18	Porta-foco REPETIDOR, tipo "R" 3 x 200 mm com LED. **MARCA: REALMOBI**	Unidade	24	R$ 2.764,90	R$ 66.357,60
1.19	Porta-Foco PEDESTRE, 2 x 250 x 250 mm com LED e para fixação em torre/coluna semafórica. **MARCA: REALMOBI**	Unidade	24	R$ 2.626,61	R$ 63.038,64
1.20	Módulo LED 200 mm, 120 VAC, cor vermelha. **MARCA: SUNBURST**	Unidade	50	R$ 350,23	R$ 17.511,50
1.21	Módulo LED 200 mm, 120 VAC, cor amarela. **MARCA: SUNBURST**	Unidade	50	R$ 347,68	R$ 17.384,00
1.22	Módulo LED 200 mm, 120 VAC, cor verde. **MARCA: SUNBURST**	Unidade	50	R$ 345,12	R$ 17.256,00
1.23	Pedestal de controlador. **MARCA: POSTEFER**	Unidade	4	R$ 982,07	R$ 3.928,28
1.24	Coluna cônica composta, h = 6,20 m (veicular). **MARCA: POSTEFER**	Unidade	20	R$ 2.480,06	R$ 49.601,20
1.25	Coluna cônica simples, h = 4,50 m (pedestre). **MARCA: POSTEFER**	Unidade	10	R$ 1.263,88	R$ 12.638,80
1.26	Braço projetado, cônico, de 3,00 m. **MARCA: POSTEFER**	Unidade	5	R$ 1.221,17	R$ 6.105,85
1.27	Braço projetado, cônico, de 4,00 m. **MARCA: POSTEFER**	Unidade	15	R$ 1.377,25	R$ 20.658,75
1.28	Braço projetado, cônico, de 5,00 m. **MARCA: POSTEFER**	Unidade	5	R$ 1.582,04	R$ 7.910,20
1.29	Cabo condutor 2 x 1,0 mm² – Para ligação de botoeiras. **MARCA: CONDUSPAR**	Metro	500	R$ 3,76	R$ 1.880,00
1.30	Cabo condutor 2 x2,5 mm² – Para ligação AC. **MARCA: CONDUSPAR**	Metro	300	R$ 6,28	R$ 1.884,00
1.31	Cabo condutor 2 x 4,0 mm² – Para ligação AC. **MARCA: CONDUSPAR**	Metro	500	R$ 7,51	R$ 3.755,00
1.32	Cabo condutor 3 x 1,5 mm² – Ligação P.F. Pedestre. **MARCA: CONDUSPAR**	Metro	400	R$ 5,68	R$ 2.272,00
1.33	Cabo condutor 4 x 1,5 mm² – Ligação P.F. Padrão. **MARCA: CONDUSPAR**	Metro	700	R$ 7,00	R$ 4.900,00
1.34	Conjunto de Aterramento para controlador. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	6	R$ 141,65	R$ 849,90
1.35	Botão de acionamento manual (Botoeira Pedestre). **MARCA: EATON**	Unidade	12	R$ 131,90	R$ 1.582,80
1.36	Caixa de passagem padrão 40 x 40 x 40 cm, com tampa ambas em concreto. **MARCA: CREATIVA**	Unidade	20	R$ 244,43	R$ 4.888,60
1.37	Quadro (Tampa) 40 x 40 cm, tampa 30 x 30 cm, articulada, em Ferro Fundido, anel de concreto moldado no local. **MARCA: VOLPE**	Unidade	2	R$ 247,50	R$ 495,00
1.38	Haste extensora para cabo aéreo, fixação em coluna cônica, h = 2,00 m. **MARCA: POSTEFER**	Unidade	12	R$ 438,49	R$ 5.261,88
1.39	Nobreak conforme descritivo. **MARCA: NHS**	Unidade	10	R$ 10.732,17	R$ 107.321,70

ITEM 2 TABELA B

SERVIÇOS DE CAMPO PARA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA					
2.1	Instalação de cabo condutor 2x1,0 mm² – para ligação de botoeiras (valor da prestação do a ser cobrado em metro instalado). **MARCA: DATAPROM**	Serviço	500	R$ 2,81	R$ 1.405,00
2.2	Instalação de cabo condutor 2x2,5 mm² – para ligação ac (valor da prestação do a ser cobrado em metro instalado)C. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	300	R$ 3,59	R$ 1.077,00
2.3	Instalação de cabo condutor 2 x 4,0 mm² – para ligação AC. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	500	R$ 3,94	R$ 1.970,00
2.4	Instalação de cabo condutor 3 x 1,5 mm² – para ligação de porta foco pedestre. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	400	R$ 3,83	R$ 1.532,00
2.5	Instalação de cabo condutor 4 x 1,5 mm² – para ligação de porta foco veicular. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	700	R$ 4,02	R$ 2.814,00
2.6	Instalação de controlador de tráfego, em poste ou pedestal. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	15	R$ 616,03	R$ 9.240,45
2.7	Instalação de pedestal de controlador. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	4	R$ 352,36	R$ 1.409,44
2.8	Instalação de energia 110~127 VCA, aérea ou subterrânea para semáforo. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	6	R$ 1.380,04	R$ 8.280,24
2.9	Instalação de aterramento para semáforo. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	6	R$ 449,19	R$ 2.695,14
2.10	Instalação de botoeira para pedestre, com fornecimento de máscara. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	12	R$ 109,34	R$ 1.312,08
2.11	Instalação de etiqueta adesiva de pedestre. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	12	R$ 74,63	R$ 895,56
2.12	Instalação de porta-foco principal. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	24	R$ 340,41	R$ 8.169,84
2.13	Instalação de porta-foco repetidor. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	24	R$ 272,72	R$ 6.545,28
2.14	Instalação de porta-foco pedestre. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	24	R$ 255,52	R$ 6.132,48
2.15	Instalação de módulo LED. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	150	R$ 64,29	R$ 9.643,50
2.16	Instalação de coluna veicular. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	20	R$ 358,15	R$ 7.163,00
2.17	Instalação de coluna para pedestres. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	10	R$ 346,53	R$ 3.465,30
2.18	Instalação de braço projetado. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	20	R$ 350,23	R$ 7.004,60
2.19	Instalação de Caixa de passagem. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	14	R$ 121,72	R$ 1.704,08
2.20	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto PEAD Ø = 50 mm, tipo Kanalex, sob terra. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 47,51	R$ 5.226,10
2.21	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 dutos PEAD Ø = 50 mm, tipo Kanalex, sob terra. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 60,11	R$ 6.612,10
2.22	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto PEAD Ø = 50 mm, tipo Kanalex, sob calçada. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 210,74	R$ 23.181,40
2.23	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 dutos PEAD Ø = 50 mm, tipo Kanalex, sob calçada. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 224,75	R$ 24.722,50
2.24	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto PEAD Ø = 75 mm, tipo Kanalex, sob calçada. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 244,89	R$ 26.937,90
2.25	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto PEAD Ø = 100 mm, tipo Kanalex, sob calçada. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	360	R$ 257,92	R$ 92.851,20
2.26	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 dutos PEAD Ø = 50 mm, tipo Kanalex, sob asfalto. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 261,69	R$ 28.785,90
2.27	Travessia subterrânea pelo método de cravação com 2 dutos de PEAD Ø = 50 mm, sob vias pavimentadas em asfalto. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 324,29	R$ 35.671,90
2.28	Travessia subterrânea pelo método de cravação com 1 duto de PEAD Ø = 75 mm, sob vias pavimentadas em asfalto. **MARCA: DATAPROM**	Serviço	110	R$ 336,20	R$ 36.982,00
2.29	Retirada de controlador de tráfego. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	15	R$ 309,74	R$ 4.646,10
2.30	Retirada de pedestal de controlador. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	4	R$ 212,63	R$ 850,52
2.31	Retirada de instalação elétrica para semáforo. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	8	R$ 246,60	R$ 1.972,80
2.32	Retirada de coluna Veicular. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	20	R$ 262,93	R$ 5.258,60
2.33	Retirada de braço projetado. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	20	R$ 274,30	R$ 5.486,00
2.34	Retirada de coluna de pedestre. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	10	R$ 259,19	R$ 2.591,90
2.35	Retirada de porta-foco Gradativo. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	6	R$ 395,19	R$ 2.371,14
2.36	Retirada de porta-foco Principal. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	24	R$ 373,95	R$ 8.974,80
2.37	Retirada de porta-foco Repetidor. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	24	R$ 271,32	R$ 6.511,68
2.38	Retirada de porta-foco para pedestre. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	24	R$ 261,10	R$ 6.266,40
2.39	Retirada de cabos aéreos e subterrâneos inclusive de sincronismo para semáforo. **MARCA: DATAPROM**	Metro	100	R$ 2,54	R$ 254,00
2.40	Retirada de botoeira para pedestres. **MARCA: DATAPROM**	Unidade	4	R$ 51,77	R$ 207,08
ITEM 3 TABELA C – MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA – ATENDIMENTO EM CAMPO 3.1 ATENDIMENTO EM CAMPO ATENDIMENTO EM EQUIPE COMPOSTA POR * 01 CAMINHÃO TIPO PLATAFORMA OU MUNK * 01 TÉCNICO EM SEMÁFOROS * 01 MOTORISTA ELETRICISTA * 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
3.1.1	Valor em dias uteis, em horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	50	R$ 2.819,90	R$ 140.995,00
3.1.2	Valor em dias uteis, fora do horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	12	R$ 3.092,31	R$ 37.107,72
3.1.3	Valor em Domingos e Feriados no horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	12	R$ 3.535,95	R$ 42.431,40
3.1.4	Valor em Domingos e Feriados fora do horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	12	R$ 3.960,44	R$ 47.525,28
3.2 ATENDIMENTO EM CAMPO ATENDIMENTO D EQUIPE COMPOSTA POR VEÍCULO TIPO FURGÃO 01 MOTORISTA/TÉCNICO EM SEMÁFOROS					
3.2.1	Valor em dias úteis em horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	50	R$ 1.506,90	R$ 75.345,00
3.2.2	Valor em dias úteis fora do horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	12	R$ 1.688,83	R$ 20.265,96
3.2.3	Valor em Domingos e Feriados no horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	12	R$ 2.068,27	R$ 24.819,24
3.2.4	Valor em Domingos e Feriados fora do horário comercial. **MARCA: DATAPROM**	CHAMADO	12	R$ 2.318,62	R$ 27.823,44
ITEM 4 TABELA D MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA DE LABORATÓRIO					
4.1	Manutenção de placa de potência convencional LED. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	20	R$ 772,85	R$ 15.457,00
4.2	Manutenção de placa CPU sem problema no processador. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	12	R$ 541,82	R$ 6.501,84
4.3	Manutenção de placa CPU com problema no processador. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	12	R$ 813,97	R$ 9.767,64
4.4	Manutenção de módulo de entrada e comunicações. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	12	R$ 362,11	R$ 4.345,32
4.5	Manutenção de módulo de entrada e comunicações GSM/Ethernet/Modem. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	10	R$ 1.053,55	R$ 10.535,50
4.6	Manutenção de placa detectora. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	20	R$ 482,78	R$ 9.655,60
4.7	Manutenção de placa de fontes e verdes. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	12	R$ 340,48	R$ 4.085,76
4.8	Manutenção de placa de comando piscante. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	6	R$ 130,67	R$ 784,02
4.9	Manutenção de chassi controlador 4 fases. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	20	R$ 1.380,40	R$ 27.608,00
4.10	Manutenção de chassi controlador 8 fases. **MARCA: DATAPROM**	SERVIÇO	20	R$ 1.645,23	R$ 32.904,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.879.000,00 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil reais)					

***** Publicação Trimestral*****

Paranaguá, 24 de janeiro de 2020

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A0AD3036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.823

DECRETO Nº 1.823

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 1.550.468,34 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3875, de 30 de Dezembro de 2019, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.550.468,34 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0122.0006.2060	Coordenar o serviço de saúde visando melhor atendimento a população, integrando os recursos humanos materiais, financeiros, técnicos, institucionais necessários às ações de saúde Pública.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 1.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
18.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.001.0008.0122.0002.2170	Atuar na formulação de diretrizes e no estabelecimento e execução das Políticas Municipais dos serviços Sociais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01924 - (SUAS) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	R$ 18.466,34
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social	
18.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0244.0019.2175	Auxilio Funeral, Natalidade e Aluguel Social.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01924 - (SUAS) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	R$ 17.457,00
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas fisicas	01924 - (SUAS) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	R$ 4.545,00
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS		
Unidade Orçamentária:	Fundo de Reequipamento de Bombeiros	
23.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
23.001.0006.0182.0023.2225	Proporcionar atividades de pronto - atendimento às emergências, casos de incêndio, busca e salvamento e prestação de outros serviços em prol da comunidade. Vistorias em edificações públicas e privadas, estabelecimentos comerciais e outros, verificando as condições dos equipamentos de segurança, como prevenção de incêndio. Realização de campanhas preventivas e educativas através de projetos comunitários.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01515 - FUNREBOM	R$ 80.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01515 - FUNREBOM	R$ 80.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01515 - FUNREBOM	R$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.550.468,34		

Art. 2° Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:88DA1BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

Processo Nº.: 151/2019
Pregão eletrônico Nº. 112/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2019

No dia 21 do mês de Janeiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 112/2019, Processo Licitatório nº. 151/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (PLOTAGEM) E ENCADERNAÇÕES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE E IFRAESTRUTURA. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
96480	R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES	08.766.492/0001-32	ROSINEI APARECIDA BERTELLI	671.058.079-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (PLOTAGEM) E ENCADERNAÇÕES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE E IFRAESTRUTURA.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 96480 - R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PLOTAGEM PRETO E BRANCO.	MT	PROPRIA	4.700,000	5,6000	26.320,00
2	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, ATÉ 150 FOLHAS.	UND PROPRIA		1.350,000	3,5900	4.846,50
Total Fornecedor:						**31.166,50**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na
proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
5.2.8. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - Não serão permitidas à(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias deste Registro de Preços, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.'
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega do produto será nas Secretarias solicitantes, conforme cada Ordem de Fornecimento, devendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. A forma de entrega dos serviços será de ATÉ UM DIA ÚTIL, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'

7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Saúde e Infraestrutura, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento dos objetos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) DIAS, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I= (TX)/365 I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do serviço não prestado - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento será realizado pelos seguintes servidores, membros da Comissão de Recebimento de Bens: FERNANDA SAKUNO PEZOTTI, nomeada pelo Decreto Municipal nº 18.289/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, MARIA CRISTINA ALVES, nomeada através do Decreto Municipal nº 15.361/2014, lotada na Secretaria Municiapal de Desenvolvimento Urbano e DANIELA DA SILVA AMARAL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.742/2016, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 21 de Janeiro de 2020

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Órgão Gerenciador

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES
CNPJ: 08.766.492/0001-32

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:97F7BF66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 12/03/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAZ3909	277510A000167804	07/01/2020	55412
APA4426	277510A000167807	07/01/2020	55412
ARQ8H00	277510A000167662	07/01/2020	55412
ART1414	277510A000167805	07/01/2020	55412
ATG3279	277510A000167661	07/01/2020	55412
AUJ2617	277510A000166989	07/01/2020	55412
AUJ7312	277510A000144378	21/01/2020	76331
AVT5121	277510A000167559	07/01/2020	55412
AWI4E25	277510A000144379	21/01/2020	76331
AXW9949	277510A000167442	07/01/2020	55412
AZN4741	277510A000167806	07/01/2020	55412
AZU2495	277510A000166631	07/01/2020	55412
BCI4H44	277510A000166632	07/01/2020	55412
BCK5135	277510A000167441	07/01/2020	55412
BCZ0219	277510A000167439	07/01/2020	55412
BUK6459	277510A000166630	07/01/2020	55412
CZG9837	277510A000167440	07/01/2020	55412
MIT0754	277510A000167803	07/01/2020	55412
NZU5415	277510A000166629	07/01/2020	55412
QNH1H03	277510A000167660	07/01/2020	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:6E474067

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 16/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC7061	277510A000142750	07/11/2019	54870	R$ 195.23
ADN7755	277510A000142880	07/11/2019	55411	R$ 195.23
AEO0726	277510A000142914	07/11/2019	55411	R$ 195.23
AHR8833	277510A000142724	04/11/2019	54522	R$ 195.23
AHY8940	277510A000142719	04/11/2019	58194	R$ 880.41
AKM5F33	277510A000142913	07/11/2019	76331	R$ 293.47
ALT5882	277510A000142854	04/11/2019	54526	R$ 195.23
ALZ5104	277510A000142873	07/11/2019	60412	R$ 195.23
AME9028	277510A000167218	18/10/2019	55412	R$ 195.23
AMF6066	277510A000167150	21/10/2019	55412	R$ 195.23
ANM6B10	277510A000166929	21/10/2019	55412	R$ 195.23
ANZ4197	277510A000142549	04/11/2019	55414	R$ 195.23
AOC5240	277510A000142053	07/11/2019	76331	R$ 293.47
AOG1188	277510A000142725	04/11/2019	76252	R$ 293.47

APG4010	277510A000167147	21/10/2019	55412	R$ 195.23
APG4010	277510A000167224	21/10/2019	55412	R$ 195.23
API8682	277510A000166820	18/10/2019	55412	R$ 195.23
APR7474	277510A000142872	07/11/2019	60412	R$ 195.23
APZ0248	277510A000167146	18/10/2019	55412	R$ 195.23
AQA1275	277510A000166928	21/10/2019	55412	R$ 195.23
AQI6J31	277510A000142727	04/11/2019	54521	R$ 195.23
AQS5413	277510A000167220	18/10/2019	55412	R$ 195.23
ARA1261	277510A000142874	07/11/2019	60412	R$ 195.23
ASE5F92	277510A000142911	07/11/2019	60412	R$ 195.23
AST4803	277510A000167223	21/10/2019	55412	R$ 195.23
ASZ0712	277510A000167219	18/10/2019	55412	R$ 195.23
ASZ0712	277510A000167217	18/10/2019	55412	R$ 195.23
ATG3279	277510A000166482	21/10/2019	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510A000166883	18/10/2019	55412	R$ 195.23
AUT9572	277510A000142912	07/11/2019	76331	R$ 293.47
AVF8325	277510A000142883	07/11/2019	76332	R$ 293.47
AVH4827	277510A000142853	04/11/2019	55411	R$ 195.23
AVH5415	277510A000142875	07/11/2019	60501	R$ 293.47
AVM0E86	277510A000166882	18/10/2019	55412	R$ 195.23
AVX1842	277510A000142852	04/11/2019	54526	R$ 195.23
AVY4746	277510A000166818	18/10/2019	55412	R$ 195.23
AWF7609	277510A000166483	21/10/2019	55412	R$ 195.23
AWL3604	277510A000142550	04/11/2019	51851	R$ 195.23
AWN7561	277510A000142871	07/11/2019	76252	R$ 293.47
AWP5749	277510A000142495	04/11/2019	55417	R$ 195.23
AWQ0190	277510A000142729	04/11/2019	55411	R$ 195.23
AYA0636	277510A000142876	07/11/2019	55411	R$ 195.23
AYU1924	277510A000142905	07/11/2019	60412	R$ 195.23
AZH0447	277510A000142051	04/11/2019	60412	R$ 195.23
AZO1087	277510A000142052	07/11/2019	60412	R$ 195.23
BAJ0271	277510A000142548	04/11/2019	55411	R$ 195.23
BBC3137	277510A000142904	07/11/2019	60412	R$ 195.23
BBO4125	277510A000167251	21/10/2019	55412	R$ 195.23
BBY0101	277510A000167221	18/10/2019	55412	R$ 195.23
BBY5737	277510A000142621	04/11/2019	76332	R$ 293.47
BCH7746	277510A000142901	07/11/2019	60412	R$ 195.23
BCT1E51	277510A000142546	04/11/2019	60412	R$ 195.23
BDJ8H73	277510A000142718	04/11/2019	58194	R$ 880.41
CVL7E88	277510A000142882	07/11/2019	51851	R$ 195.23
DGZ5354	277510A000142908	07/11/2019	57380	R$ 293.47
EEP0247	277510A000142726	04/11/2019	54521	R$ 195.23
EGA5959	277510A000167169	21/10/2019	55412	R$ 195.23
ESQ5884	277510A000142903	07/11/2019	60412	R$ 195.23
EVN7J61	277510A000142547	04/11/2019	60412	R$ 195.23
FAA9H99	277510A000167145	18/10/2019	55412	R$ 195.23
FCK2061	277510A000142902	07/11/2019	60412	R$ 195.23
FRS0712	277510NIC0011198	23/01/2020	50020	R$ 195.23
HRY9060	277510A000142879	07/11/2019	55500	R$ 130.16
ITA0801	277510A000142620	04/11/2019	54870	R$ 195.23
JPY9590	277510A000167252	21/10/2019	55412	R$ 195.23
LVX8818	277510A000142909	07/11/2019	60412	R$ 195.23
MBK9885	277510A000142720	04/11/2019	58194	R$ 880.41
MCG1248	277510A000142877	07/11/2019	55411	R$ 195.23
MCM0D77	277510A000167149	21/10/2019	55412	R$ 195.23
MEG7052	277510A000142722	04/11/2019	54870	R$ 195.23
MGB4G96	277510A000142851	04/11/2019	54600	R$ 130.16
MHA4483	277510A000142881	07/11/2019	55417	R$ 195.23
MLE4758	277510A000167222	21/10/2019	55412	R$ 195.23
MLI8G61	277510A000142907	07/11/2019	60412	R$ 195.23
NRH1I37	277510A000142717	04/11/2019	58194	R$ 880.41
QHF6833	277510A000166582	18/10/2019	55412	R$ 195.23
QIS1398	277510NIC0011197	23/01/2020	50020	R$ 195.23
QPC1379	277510NIC0011199	23/01/2020	50020	R$ 130.16
QPH5628	277510A000166819	18/10/2019	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:4343EC19

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.613, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.463, de 23 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	6.000.000,00

Art. 2º Fica alterada a ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	6.000.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 – 1494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000.000,00
Total		6.000.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	6.000.000,00
Total	6.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

DECRETO REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:FE7CACE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°89/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, PARA OS PROFESSORES FAZER O REGISTRO DO SEU PLANO DE TRABALHO DIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	150,00	U	CADERNOS PEDAGÓGICOS..		36,80	5.520,00
Total						5.520,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS EM PET RECICLADO , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.154.841/0001-35 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 123/2019 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) , estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 02 de dezembro de 2019

ALECIO MAROLI
Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:CBD656FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**67.265,71**	**1.026.690,25**	**1.802.689,66**	**63.209,32**
Disponibilidade de Caixa	67.265,71	1.026.690,25	1.802.689,66	63.209,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.265,71	1.026.690,25	1.802.689,66	63.209,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-67.265,71**	**-1.026.690,25**	**-1.802.689,66**	**-63.209,32**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	4.843,80	8.514,13	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	67.265,71	17.387,00	14.750,00	63.209,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Piraquara, 23/01/2020

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:928F1DE6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.47, Unidade Responsável RCL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				

Piraquara, 23/01/2020

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:EADD1974

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.47, Unidade Responsável RCL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		

Piraquara, 23/01/2020

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:098E2EA2

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	63.209,32	0,00	0,00	0,00	0,00	63.209,32	63.209,32	0,00	0,00
Recursos Ordinários	63.209,32	0,00	0,00	0,00	0,00	63.209,32	63.209,32	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.209,32	0,00	0,00	0,00	0,00	63.209,32	63.209,32	0,00	0,00

Piraquara, 24/01/2020

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A59CC047

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.599.767,35	28.744.698,17	37.607.911,50	54.512.103,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	24.599.767,35	28.730.598,00	37.607.911,50	54.512.103,10
Empréstimos	20.072.840,65	24.136.422,02	33.345.989,37	50.662.358,22
Interna	20.072.840,65	24.136.422,02	33.345.989,37	50.662.358,22
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.526.926,70	4.594.175,98	4.261.922,13	3.849.744,88
De Tributos	960.310,40	863.196,82	764.331,34	663.763,47
De Contribuições Previdencíarias	2.975.341,04	2.811.746,07	2.643.022,35	2.410.737,05
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	591.275,26	569.632,78	547.268,64	524.345,24
Com Instituição Não Financeira	0,00	349.600,31	307.299,80	250.899,12
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	14.100,17	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	48.212.453,94	59.625.676,06	54.681.330,29	54.993.085,63
Disponibilidade de Caixa	48.212.453,94	59.625.676,06	54.681.330,29	54.993.085,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.595.781,72	63.567.954,74	57.607.984,31	58.042.365,87

(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.383.327,78	3.942.278,68	2.926.654,02	3.049.280,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-23.612.686,59	-30.880.977,89	-17.073.418,79	-480.982,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	207.841.842,62	210.649.937,90	212.914.821,06	222.303.579,79
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	11,84	13,65	17,66	24,52
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-11,36	-14,66	-8,02	-0,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	249.410.211,14	252.779.925,48	255.497.785,27	266.764.295,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	224.469.190,03	227.501.932,93	229.948.006,74	240.087.866,17

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.375.908,16	905.034,08	434.160,00	1.546.076,57
PASSIVO ATUARIAL	266.293.219,51	266.293.219,51	346.751.707,45	346.751.707,45
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	283.693,85	406.216,79	380.062,26	343.196,80
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.992.132,31	14.841.782,15	6.239.775,57	32.981.758,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2020 as 11h e 16m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal de Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:FA9EDE54

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	207.841.842,62	210.649.937,90	212.914.821,06	222.303.579,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	45.725.205,38	46.342.986,34	46.841.260,63	48.906.787,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	41.152.684,84	41.708.687.71	42.157.134,57	44.016.108,80
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2020 as 11h e 18m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:EAE3C8EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	18.883.923,57	34.585.847,03
Interna	18.883.923,57	34.585.847,03
Empréstimos	18.883.923,57	34.585.847,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**18.883.923,57**	**34.585.847,03**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	222.303.579,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	34.585.847,03	15,56
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	35.568.572,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	32.011.715,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.561.250,59	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No Quadrimestre de Referência**	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 11h e 19m.

Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal de Finanças - Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:2CAE0187

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**28.435.752,28**	**54.127,18**	**794.062,48**	**228.453,69**	**0,00**	**0,00**	**27.359.108,93**	**7.562.885,21**	**0,00**	**18.932.698,49**
Recursos Ordinários	28.435.752,28	54.127,18	794.062,48	228.453,69	0,00	0,00	27.359.108,93	7.562.885,21	0,00	18.932.698,49
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**27.799.195,23**	**84.470,55**	**2.120.383,11**	**373.602,56**	**343.196,80**	**0,00**	**24.877.542,21**	**24.753.607,24**	**0,00**	**1.284.665,01**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	44.723,03	397,81	374.874,53	2.012,66	0,00	0,00	-332.561,97	48.094,08	0,00	-380.656,05
Transferências do FUNDEB 60%	718.911,42	163,76	58.148,23	0,00	0,00	0,00	660.599,43	0,00	0,00	660.599,43
Transferências do FUNDEB 40%	55.114,84	1.577,31	1.905.334,51	0,01	0,00	0,00	-1.851.796,99	0,00	0,00	-1.851.796,99
Outros Recursos Destinados à Educação	806.753,45	4.357,43	72.025,05	69.697,73	0,00	0,00	660.673,24	528.731,48	0,00	131.941,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.339,88	9.237,78	128.576,42	90.142,15	0,00	0,00	-223.616,47	886.621,03	0,00	-1.110.237,50
Outros Recursos Destinados à Saúde	7.853.327,61	2.000,00	56.720,65	2.900,00	0,00	0,00	7.791.706,96	822.820,26	0,00	6.968.886,70
Recursos Destinados à Assistência Social	1.109.314,34	111,00	2.904,80	33.150,87	0,00	0,00	1.073.147,67	283.232,38	0,00	789.915,29
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	65,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,91	0,00	0,00	65,91
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	20.783.687,89	75.206,79	50.301,76	162.814,80	343.196,80	0,00	20.152.167,74	24.076.221,28	0,00	-3.924.053,54
TOTAL (III) = (I + II)	**56.234.947,51**	**138.597,73**	**2.914.445,59**	**602.056,25**	**343.196,80**	**0,00**	**52.236.651,14**	**32.316.492,45**	**0,00**	**20.217.363,50**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 11h e 19m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:4CBEFC9B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESA EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	288.372.350,00	365.588.138,75	44.447.793,02	248.328.882,83	95,99	117.259.255,92	48.307.392,57	216.012.390,38	95,41	149.575.748,37	32.316.492,45
ADMINISTRAÇÃO	28.786.650,00	30.333.161,72	4.630.705,40	22.134.450,95	8,56	8.198.710,77	4.083.645,18	18.887.174,76	8,34	11.445.986,96	3.247.276,19
Administração Geral	20.549.650,00	23.272.161,72	3.602.114,73	16.467.984,25	6,37	6.804.177,47	2.998.824,00	13.881.562,88	6,13	9.390.598,84	2.586.421,37
Administração Financeira	5.863.000,00	4.663.000,00	600.759,18	4.021.944,27	1,55	641.055,73	719.568,35	3.677.021,89	1,62	985.978,11	344.922,38
Controle Externo	567.000,00	551.000,00	56.322,31	283.026,08	0,11	267.973,92	56.322,31	283.026,08	0,13	267.973,92	0,00
Tecnologia da Informação	600.000,00	540.000,00	0,00	257.716,08	0,10	282.283,92	71.046,23	207.965,62	0,09	332.034,38	49.750,46
Comunicação Social	1.207.000,00	1.307.000,00	371.509,18	1.103.780,27	0,43	203.219,73	237.884,29	837.598,29	0,37	469.401,71	266.181,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.146.679,00	14.127.604,11	1.381.796,75	8.709.338,43	3,37	5.418.265,68	1.674.904,96	8.094.778,23	3,58	6.032.825,88	614.560,20
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.260.000,00	1.324.773,17	78.490,37	508.117,28	0,20	816.655,89	86.186,15	508.117,28	0,22	816.655,89	0,00
Assistência Comunitária	9.886.679,00	12.802.830,94	1.303.306,38	8.201.221,15	3,17	4.601.609,79	1.588.718,81	7.586.660,95	3,35	5.216.169,99	614.560,20
SAÚDE	46.103.500,00	52.985.908,01	7.588.842,12	39.241.028,07	15,17	13.744.879,94	9.463.866,43	37.008.665,64	16,35	15.977.242,37	2.232.362,43
Administração Geral	7.258.150,00	8.854.246,61	871.558,35	7.262.735,50	2,81	1.591.511,11	1.460.674,31	6.962.180,41	3,08	1.892.066,20	300.555,09
Atenção Básica	16.006.000,00	16.085.599,38	2.064.017,41	13.190.662,17	5,10	2.894.937,21	2.389.692,13	12.823.928,12	5,66	3.261.671,26	366.734,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.616.350,00	21.709.321,50	3.999.338,69	14.271.020,68	5,52	7.438.300,82	4.560.877,85	13.032.661,34	5,76	8.676.660,16	1.238.359,34
Suporte Profilático e Terapêutico	1.603.000,00	2.572.889,42	117.973,58	1.898.167,02	0,73	674.722,40	484.565,52	1.873.392,61	0,83	699.496,81	24.774,41
Vigilância Sanitária	1.147.000,00	1.505.117,29	248.711,18	1.066.908,51	0,41	438.208,78	234.406,93	862.101,93	0,38	643.015,36	204.806,58
Vigilância Epidemiológica	1.173.000,00	1.872.826,12	181.858,04	1.202.067,81	0,46	670.758,31	251.721,50	1.128.667,21	0,50	744.158,91	73.400,60
Alimentação e Nutrição	300.000,00	385.907,69	105.384,87	349.466,38	0,14	36.441,31	81.928,19	325.734,02	0,14	60.173,67	23.732,36
EDUCAÇÃO	71.292.200,00	77.315.506,72	13.514.520,24	75.017.250,33	29,00	2.298.256,39	14.389.314,42	74.437.546,87	32,88	2.877.959,85	579.703,46
Ensino Fundamental	53.172.700,00	58.932.789,14	11.969.737,23	57.910.912,26	22,38	1.021.876,88	12.873.409,80	57.539.590,39	25,42	1.393.198,75	371.321,87
Educação Infantil	13.975.500,00	14.428.287,58	1.036.572,98	13.238.071,76	5,12	1.190.215,82	1.055.177,12	13.147.337,70	5,81	1.280.949,88	90.734,06
Educação de Jovens e Adultos	246.000,00	329.000,00	11.992,53	319.885,12	0,12	9.114,88	177,00	307.892,59	0,14	21.107,41	11.992,53
Educação Especial	3.898.000,00	3.625.430,00	496.217,50	3.548.381,19	1,37	77.048,81	460.550,50	3.442.726,19	1,52	182.703,81	105.655,00
CULTURA	2.350.000,00	2.467.000,00	590.702,24	1.930.344,34	0,75	536.655,66	621.471,66	1.916.569,50	0,85	550.430,50	13.774,84
Difusão Cultural	2.350.000,00	2.467.000,00	590.702,24	1.930.344,34	0,75	536.655,66	621.471,66	1.916.569,50	0,85	550.430,50	13.774,84
URBANISMO	20.966.000,00	32.156.885,40	1.386.496,01	22.315.466,69	8,63	9.841.418,71	4.126.117,26	20.429.449,78	9,02	11.727.435,62	1.886.016,91
Serviços Urbanos	20.966.000,00	32.156.885,40	1.386.496,01	22.315.466,69	8,63	9.841.418,71	4.126.117,26	20.429.449,78	9,02	11.727.435,62	1.886.016,91
GESTÃO AMBIENTAL	5.736.000,00	7.336.059,63	583.918,74	2.889.668,45	1,12	4.446.391,18	608.544,95	2.823.400,34	1,25	4.512.659,29	66.268,11
Preservação e Conservação Ambiental	5.736.000,00	7.336.059,63	583.918,74	2.889.668,45	1,12	4.446.391,18	608.544,95	2.823.400,34	1,25	4.512.659,29	66.268,11
AGRICULTURA	483.000,00	715.659,35	197.099,35	396.574,58	0,15	319.084,77	197.099,35	388.636,38	0,17	327.022,97	7.938,20
Abastecimento	483.000,00	715.659,35	197.099,35	396.574,58	0,15	319.084,77	197.099,35	388.636,38	0,17	327.022,97	7.938,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.316.000,00	2.338.000,00	326.390,35	1.845.409,58	0,71	492.590,42	352.871,82	1.815.582,83	0,80	522.417,17	29.826,75
Promoção Comercial	2.001.000,00	2.056.000,00	299.074,20	1.672.954,76	0,65	383.045,24	324.024,57	1.643.186,91	0,73	412.813,09	29.767,85
Turismo	315.000,00	282.000,00	27.316,15	172.454,82	0,07	109.545,18	28.847,25	172.395,92	0,08	109.604,08	58,90
TRANSPORTE	83.974.321,00	127.494.572,72	11.770.979,80	57.704.547,93	22,30	69.790.024,79	10.307.760,78	34.123.107,05	15,07	93.371.465,67	23.581.440,88
Transporte Rodoviário	83.974.321,00	127.494.572,72	11.770.979,80	57.704.547,93	22,30	69.790.024,79	10.307.760,78	34.123.107,05	15,07	93.371.465,67	23.581.440,88
DESPORTO E LAZER	2.228.000,00	4.552.942,59	209.420,71	3.648.585,68	1,41	904.356,91	181.126,06	3.591.395,05	1,59	961.547,54	57.190,63
Desporto Comunitário	2.228.000,00	4.552.942,59	209.420,71	3.648.585,68	1,41	904.356,91	181.126,06	3.591.395,05	1,59	961.547,54	57.190,63
ENCARGOS ESPECIAIS	11.490.000,00	13.050.000,00	2.266.921,31	12.496.217,80	4,83	553.782,20	2.300.669,70	12.496.083,95	5,52	553.916,05	133,85
Serviço da Dívida Interna	6.110.000,00	8.280.000,00	1.617.649,22	8.045.655,38	3,11	234.344,62	1.620.773,74	8.045.655,38	3,55	234.344,62	0,00
Outros Encargos Especiais	5.380.000,00	4.770.000,00	649.272,09	4.450.562,42	1,72	319.437,58	679.895,96	4.450.428,57	1,97	319.571,43	133,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	714.838,50	0,00	0,00	0,00	714.838,50	0,00	0,00	0,00	714.838,50	0,00
Reserva de Contingência geral	1.500.000,00	714.838,50	0,00	0,00	0,00	714.838,50	0,00	0,00	0,00	714.838,50	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	14.148.300,00	14.295.201,00	2.394.585,07	10.382.600,64	4,01	3.912.600,36	2.394.585,07	10.382.600,64	4,59	3.912.600,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO	888.000,00	942.000,00	146.403,42	636.498,89	0,25	305.501,11	146.403,42	636.498,89	0,28	305.501,11	0,00
Administração Geral	556.000,00	594.000,00	96.815,28	427.191,57	0,17	166.808,43	96.815,28	427.191,57	0,19	166.808,43	0,00
Administração Financeira	302.000,00	302.000,00	39.480,84	167.241,60	0,06	134.758,40	39.480,84	167.241,60	0,07	134.758,40	0,00
Controle Externo	20.000,00	36.000,00	7.770,27	33.171,25	0,01	2.828,75	7.770,27	33.171,25	0,01	2.828,75	0,00
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	2.337,03	8.894,47	0,00	1.105,53	2.337,03	8.894,47	0,00	1.105,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	408.000,00	508.000,00	105.760,62	465.673,08	0,18	42.326,92	105.760,62	465.673,08	0,21	42.326,92	0,00

Assistência à Criança a ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	8.080,29	34.181,84	0,01	5.818,16	8.080,29	34.181,84	0,02	5.818,16	0,00
Assistência Comunitária	368.000,00	468.000,00	97.680,33	431.491,24	0,17	36.508,76	97.680,33	431.491,24	0,19	36.508,76	0,00
SAÚDE	2.840.000,00	2.632.500,00	460.774,91	2.027.155,93	0,78	605.344,07	460.774,91	2.027.155,93	0,90	605.344,07	0,00
Administração Geral	450.000,00	280.000,00	65.169,00	262.698,41	0,10	17.301,59	65.169,00	262.698,41	0,12	17.301,59	0,00
Atenção Básica	1.550.000,00	1.500.000,00	236.415,95	1.071.853,69	0,41	428.146,31	236.415,95	1.071.853,69	0,47	428.146,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	585.000,00	552.500,00	118.435,63	519.018,72	0,20	33.481,28	118.435,63	519.018,72	0,23	33.481,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	8.614,50	36.959,86	0,01	13.040,14	8.614,50	36.959,86	0,02	13.040,14	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	120.000,00	16.612,83	67.295,72	0,03	52.704,28	16.612,83	67.295,72	0,03	52.704,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	130.000,00	15.527,00	69.329,53	0,03	60.670,47	15.527,00	69.329,53	0,03	60.670,47	0,00
EDUCAÇÃO	7.011.300,00	7.151.701,00	1.487.880,46	6.401.183,18	2,47	750.517,82	1.487.880,46	6.401.183,18	2,83	750.517,82	0,00
Ensino Fundamental	5.393.000,00	5.532.001,00	1.387.576,92	5.152.230,13	1,99	379.770,87	1.387.576,92	5.152.230,13	2,28	379.770,87	0,00
Educação Infantil	1.428.300,00	1.428.300,00	100.303,54	1.074.631,08	0,42	353.668,92	100.303,54	1.074.631,08	0,47	353.668,92	0,00
Educação de Jovens e Adultos	34.000,00	35.400,00	0,00	35.340,15	0,01	59,85	0,00	35.340,15	0,02	59,85	0,00
Educação Especial	156.000,00	156.000,00	0,00	138.981,82	0,05	17.018,18	0,00	138.981,82	0,06	17.018,18	0,00
CULTURA	119.000,00	119.000,00	17.945,99	80.318,36	0,03	38.681,64	17.945,99	80.318,36	0,04	38.681,64	0,00
Difusão Cultural	119.000,00	119.000,00	17.945,99	80.318,36	0,03	38.681,64	17.945,99	80.318,36	0,04	38.681,64	0,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	23.206,44	96.020,13	0,04	3.979,87	23.206,44	96.020,13	0,04	3.979,87	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	23.206,44	96.020,13	0,04	3.979,87	23.206,44	96.020,13	0,04	3.979,87	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.000,00	193.000,00	40.243,00	175.796,82	0,07	17.203,18	40.243,00	175.796,82	0,08	17.203,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	173.000,00	193.000,00	40.243,00	175.796,82	0,07	17.203,18	40.243,00	175.796,82	0,08	17.203,18	0,00
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	1.830,15	7.541,17	0,00	2.458,83	1.830,15	7.541,17	0,00	2.458,83	0,00
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	1.830,15	7.541,17	0,00	2.458,83	1.830,15	7.541,17	0,00	2.458,83	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	95.000,00	95.000,00	22.199,02	92.861,60	0,04	2.138,40	22.199,02	92.861,60	0,04	2.138,40	0,00
Promoção Comercial	80.000,00	80.000,00	19.345,90	78.624,20	0,03	1.375,80	19.345,90	78.624,20	0,03	1.375,80	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	2.853,12	14.237,40	0,01	762,60	2.853,12	14.237,40	0,01	762,60	0,00
TRANSPORTE	299.000,00	339.000,00	72.161,57	321.632,32	0,12	17.367,68	72.161,57	321.632,32	0,14	17.367,68	0,00
Transporte Rodoviário	299.000,00	339.000,00	72.161,57	321.632,32	0,12	17.367,68	72.161,57	321.632,32	0,14	17.367,68	0,00
DESPORTO E LAZER	130.000,00	130.000,00	16.179,49	77.919,16	0,03	52.080,84	16.179,49	77.919,16	0,03	52.080,84	0,00
Desporto Comunitário	130.000,00	130.000,00	16.179,49	77.919,16	0,03	52.080,84	16.179,49	77.919,16	0,03	52.080,84	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.075.000,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.075.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.075.000,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	2.075.000,00	0,00
TOTAL	**302.520.650,00**	**379.883.339,75**	**46.842.378,09**	**258.711.483,47**	**100,00**	**121.171.856,28**	**50.701.977,64**	**226.394.991,02**	**100,00**	**153.488.348,73**	**32.316.492,45**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 27m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças - Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:B6E44475

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO				
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	30.700.000,00	30.717.965,78	30.304.609,81	98,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000.000,00	10.017.965,78	9.465.236,17	94,48
1.1.1- IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	6.303.197,27	90,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000.000,00	3.017.965,78	3.162.038,90	104,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	2.754.040,35	68,85
1.2.1- ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	2.738.437,29	68,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0	0	15.603,06	0
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.300.000,00	9.300.000,00	9.425.494,58	101,35
1.3.1- ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	9.079.102,26	100,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	346.392,32	115,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	8.659.838,71	117,02
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0	0	0	0

1.5.1- ITR	0	0	0	0
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0	0	0	0
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.550.000,00	123.550.000,00	118.299.946,73	95,75
2.1- Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	53.627.297,04	101,18
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	53.000.000,00	49.351.791,74	93,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0	0	4.275.505,30	0
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0	0	0	0
2.2- Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	55.110.240,38	91,85
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	500.000,00	500.000,00	0	0
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	877.465,19	87,75
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	52.236,46	104,47
2.6- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	8.632.707,66	95,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0	0	0	0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	154.250.000,00	154.267.965,78	148.604.556,54	96,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	237,84	0
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.910.000,00	9.983.688,00	7.552.662,53	75,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.500.000,00	4.500.000,00	3.941.383,46	87,59
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0	0	0	0
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0	0	0	0
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0	0	0	0
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.410.000,00	5.410.000,00	3.570.366,57	66
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0	73.688,00	40.912,50	55,52
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.180.000,00	12.207,22	1,03
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.180.000,00	0	0
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0	0	12.207,22	0
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0	0	1.128.681,42	0
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.910.000,00	11.163.688,00	7.565.107,59	67,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.710.000,00	24.710.000,00	22.804.888,46	92,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	10.600.000,00	10.600.000,00	9.870.358,05	93,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	12.000.000,00	12.000.000,00	11.022.047,89	91,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	100.000,00	100.000,00	0	0
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	200.000,00	200.000,00	175.493,19	87,75
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	10.447,17	104,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.726.542,16	95,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.000.000,00	50.000.000,00	47.047.031,84	94,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000.000,00	50.000.000,00	46.990.954,43	93,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0	0	0	0
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0	0	56.077,41	0
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	25.290.000,00	25.290.000,00	24.186.065,97	95,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	41.614.000,00	41.614.000,00	40.037.305,56	96,21	40.037.305,56	96,21	0
13.1- Com Educação Infantil	11.556.300,00	11.556.300,00	10.570.181,55	91,47	10.570.181,55	91,47	0
13.2- Com Ensino Fundamental	30.057.700,00	30.057.700,00	29.467.124,01	98,04	29.467.124,01	98,04	0
14- OUTRAS DESPESAS	8.386.000,00	8.386.000,00	8.053.153,43	96,03	8.053.153,43	96,03	0
14.1- Com Educação Infantil	0	0	0	0	0	0	0
14.2- Com Ensino Fundamental	8.386.000,00	8.386.000,00	8.053.153,43	96,03	8.053.153,43	96,03	0
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.000.000,00	50.000.000,00	48.090.458,99	96,18	48.090.458,99	96,18	0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.851.796,99
16.1 - FUNDEB 60%	0
16.2 - FUNDEB 40%	1.851.796,99
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0
17.1 - FUNDEB 60%	0
17.2 - FUNDEB 40%	0
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.851.796,99
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	46.238.662,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,1
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.985.800,00	13.933.299,91	12.512.902,53	89,81	12.504.173,57	89,74	8.728,96
22.1 - Creche	13.985.800,00	13.933.299,91	12.512.902,53	89,81	12.504.173,57	89,74	8.728,96
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	11.556.300,00	11.556.300,00	10.570.181,55	91,47	10.570.181,55	91,47	0
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.429.500,00	2.376.999,91	1.942.720,98	81,73	1.933.992,02	81,36	8.728,96

22.2 - Pré-escola	0	0	0	0	0	0	0
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0	0	0	0	0	0	0
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0	0	0	0	0	0	0
23- ENSINO FUNDAMENTAL	57.367.700,00	61.752.640,00	59.442.828,63	96,26	59.296.514,43	96,26	146.314,20
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	38.443.700,00	38.443.700,00	37.520.277,44	97,6	37.520.277,44	97,6	0
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.924.000,00	23.308.940,00	23.215.262,15	99,6	23.039.295,84	99,6	175.966,31
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0	0	-1.292.710,96	0	-1.263.058,85	0	-29.652,11
24- ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0
25- ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0	0	0	0	0	0	0
27- OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	71.353.500,00	75.685.939,91	71.955.731,16	95,07	71.800.688,00	95,07	155.043,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	24.186.065,97
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-224.245,96
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.731.600,07
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	162.842,67
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	26.080.508,71
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	45.875.222,45
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	0	0	0	0	0	0
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.500.000,00	4.691.527,67	4.516.673,70	96,27	4.175.406,90	96,27	341.266,80
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.450.000,00	4.089.740,14	3.653.317,69	89,33	3.599.576,30	89,33	53.741,39
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	6.950.000,00	8.781.267,81	8.169.991,39	93,04	7.774.983,20	93,04	395.008,19
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	78.303.500,00	84.467.207,72	80.125.722,55	94,86	79.575.671,20	94,86	550.051,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.565.246,95	162.842,65
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0	162.842,65
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	2.565.246,95	0,02
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	146.496,05	326.611,00
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	46.990.954,43	3.941.383,46
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	46.419.501,63	4.259.956,02
47.1 Orçamento do Exercício	46.126.976,25	4.132.865,64
47.2 Restos a Pagar	292.525,38	127.090,38
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	56.077,41	9.952,37
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	722.494,80	17.990,81
50- (+) Ajustes	140.682,97	-179,27
50.1 (+)Retenções	0	0
50.2 (-)Valores a recuperar	0	0
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0	0
50.4 (+)Conciliação Bancária	140.682,97	-179,27
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	914.709,23	17.811,54

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 45m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças - Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:11CDDE56

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1,35	-1,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1,35	-1,35

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-32.895,91	1,35	-32.894,56

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 47m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:FDAEF103

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	249.068.292,87	221.335.307,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.572.965,78	42.791.433,09
IPTU	10.017.965,78	9.465.236,17

ISS	9.300.000,00	9.425.494,58
ITBI	4.000.000,00	2.754.040,35
IRRF	7.400.000,00	8.659.838,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.855.000,00	12.486.823,28
Contribuições	7.000.000,00	7.409.819,52
Receita Patrimonial	21.842.327,09	2.284.448,47
Aplicações Financeiras (II)	3.515.677,09	2.284.448,47
Outras Receitas Patrimoniais	18.326.650,00	0
Transferências Correntes	176.653.000,00	168.285.170,31
Cota-Parte do FPM	42.400.000,00	39.481.433,69
Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	44.088.192,49
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	6.906.165,50
Cota-Parte do ITR	40.000,00	41.789,29
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	0
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	701.972,00
Transferências do FUNDEB	50.000.000,00	46.990.954,43
Outras Transferências Correntes	27.813.000,00	30.074.662,91
Demais Receitas Correntes	0	564.436,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Receitas Correntes Restantes	0	564.436,38
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	245.552.615,78	219.050.859,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	106.648.370,68	39.957.409,78
Operações de Crédito (VI)	103.580.000,00	34.585.847,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0
Alienação de Bens	0	0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0	0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0	0
Outras Alienações de Bens	0	0
Transferências de Capital	3.068.370,68	5.371.562,75
Convênios	17.000,00	334.442,98
Outras Transferências de Capital	3.051.370,68	5.037.119,77
Outras Receitas de Capital	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.068.370,68	5.371.562,75
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	248.620.986,46	224.422.422,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	221.383.855,06	181.498.765,57	175.569.453,72	173.560.313,81	133.367,69	5.573.216,36	5.589.340,67
Pessoal e Encargos Sociais	111.674.520,00	103.445.583,71	103.445.583,71	101.541.476,51	120.453,00	-0,01	0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.080.000,00	2.852.515,29	2.852.515,29	2.852.515,29	0	0	0
Outras Despesas Correntes	106.629.335,06	75.200.666,57	69.271.354,72	69.166.322,01	12.914,69	5.573.216,37	5.589.340,67
Transferências Constitucionais e Legais	13.687.330,12	7.616.403,24	7.172.722,58	7.147.160,68	0	232.110,23	232.110,23
Demais Despesas Correntes	92.942.004,94	67.584.263,33	62.098.632,14	62.019.161,33	12.914,69	5.341.106,14	5.357.230,44
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	218.303.855,06	178.646.250,28	172.716.938,43	170.707.798,52	133.367,69	5.573.216,36	5.589.340,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	143.489.445,19	66.830.117,26	40.442.936,66	40.412.796,14	953.039,68	16.576.736,13	16.538.487,53
Investimentos	138.289.445,19	61.636.977,17	35.249.796,57	35.219.656,05	953.039,68	16.576.736,13	16.538.487,53
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XX)	5.200.000,00	5.193.140,09	5.193.140,09	5.193.140,09	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	138.289.445,19	61.636.977,17	35.249.796,57	35.219.656,05	953.039,68	16.576.736,13	16.538.487,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	714.838,50	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	357.308.138,75	240.283.227,45	207.966.735,00	205.927.454,57	1.086.407,37	22.149.952,49	22.127.828,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-12.657.659,61

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.284.448,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.852.515,29
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-13.225.726,43

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.599.767,35	54.261.203,98
DEDUÇÕES (XXIX)	48.428.614,69	55.846.685,41
Disponibilidade de Caixa	48.428.614,69	55.272.792,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.812.209,86	58.322.353,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.383.595,17	3.049.561,18
Demais Haveres Financeiros	0	573.893,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-23.828.847,34	-1.585.481,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-23.131.704,06

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-665.966,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.598.845,76

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	12.691.219,23
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-21.788.569,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-22.356.636,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 37m.	

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:6577CECE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	30.700.000,00	30.717.965,78	30.304.609,81	98,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	6.303.197,27	90,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	2.738.437,29	68,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	9.079.102,26	100,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	8.659.838,71	117,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0	0	202.601,06	0
Dívida Ativa dos Impostos	3.300.000,00	3.317.965,78	1.737.086,66	52,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0	0	1.584.510,88	0
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	123.550.000,00	123.550.000,00	114.024.441,43	92,29
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	49.351.791,74	93,12
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	52.236,46	104,47
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	8.632.707,66	95,92
Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	55.110.240,38	91,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	877.465,19	87,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**154.250.000,00**	**154.267.965,78**	**144.329.051,24**	**93,56**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	18.548.000,00	19.686.000,40	14.650.424,81	74,42
Provenientes da União	13.843.500,00	14.071.500,00	10.061.375,43	71,5
Provenientes do Estado	4.704.500,00	5.614.500,00	4.493.854,42	80,04
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
Outras Receitas do SUS	0	0,4	95.194,96	23.798.740,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0	0	1.038,90	259.725,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0	0	0

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0			3,2	4.174,60	130.456,25
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		**18.548.000,00**			**19.686.004,00**	**14.655.638,31**	**74,45**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESA EMPENHADA**		**DESPESA LIQUIDADA**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	48.677.000,00	52.998.861,21	39.609.210,77	74,74	37.786.598,37	71,3	1.822.612,40
Pessoal e Encargos Sociais	23.880.870,00	25.247.870,00	22.032.160,20	87,26	22.032.160,20	87,26	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	24.796.130,00	27.750.991,21	17.577.050,57	63,34	15.754.438,17	56,77	1.822.612,40
DESPESAS DE CAPITAL	266.500,00	2.619.546,80	1.658.973,23	63,33	1.249.223,20	47,69	409.750,03
Investimentos	266.500,00	2.619.546,80	1.658.973,23	63,33	1.249.223,20	47,69	409.750,03
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**48.943.500,00**	**55.618.408,01**	**41.268.184,00**	**74,2**	**39.035.821,57**	**70,19**	**2.232.362,43**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)*100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/Ivg)*100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.640.000,00	22.165.847,55	12.299.639,10	29,8	11.450.857,30	29,33	848.781,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.070.500,00	21.413.056,91	11.584.747,66	28,07	10.762.339,70	27,57	822.407,96
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos	4.569.500,00	752.790,64	714.891,44	1,73	688.517,60	1,76	26.373,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	500,7	0	500,7	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	1.015.197,45	2,46	1.015.197,45	2,6	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0.00	0.00	3.890,08	0,01	3.890,08	0,01	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0	0	0	0	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕES PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**16.640.000,00**	**22.165.838,38**	**13.319.227,33**	**32,27**	**12.470.445,53**	**31,95**	**848.781,80**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**32.303.500,00**	**33.452.569,63**	**27.948.956,67**	**67,73**	**26.565.376,04**	**68,05**	**1.383.580,63**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**19,36**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**6.299.598,98**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	1.015.197,45	0	0	0	0
TOTAL	**1.015.197,45**	**0**	**0**	**0**	**0**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	3.890,08	-3.890,08
TOTAL (VIII)	0	3.890,08	-3.890,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**

VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
TOTAL (IX)							
DESPESA COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	17.556.000,00	17.585.599,38	14.261.520,86	34,56	13.895.781,81	81,1	365.739,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.201.350,00	22.261.821,50	14.791.034,40	35,84	13.551.680,06	66,44	1.239.354,34
Suporte Profilático e Terapêutico	1.653.000,00	2.622.889,42	1.935.126,88	4,69	1.910.352,47	73,78	24.774,41
Vigilância Sanitária	1.247.000,00	1.625.117,29	1.134.204,23	2,75	929.397,65	69,79	204.806,58
Vigilância Epidemiológica	1.278.000,00	2.002.826,12	1.271.397,34	3,08	1.197.996,74	63,48	73.400,60
Alimentação e Nutrição	300.000,00	385.907,69	349.466,38	0,85	325.734,02	90,56	23.732,36
Outras Subfunções	7.708.150,00	9.134.246,61	7.525.433,91	18,24	7.224.878,82	82,39	300.555,09
TOTAL	**48.943.500,00**	**55.618.408,01**	**41.268.184,00**	**100**	**39.035.821,57**	**74,2**	**2.232.362,43**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 48m.							

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:E88698CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 52m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:04224798

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	312.027.650,00
Previsão Atualizada	357.173.663,55
Receitas Realizadas	262.182.151,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	32.216.676,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	302.520.650,00
Créditos Adicionais	77.362.689,75
Dotação Atualizada	379.883.339,75
Despesas Empenhadas	258.711.483,47
Despesas Liquidadas	226.394.991,02
Despesas Pagas	223.498.710,84
Superávit Orçamentário	35.787.160,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	258.711.483,47
Despesas Liquidadas	226.394.991,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	222.303.579,79
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO(a)	Resultado até oPeríodo (b)	% em Relação àMeta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-13.225.726,43	0,00
Resultado Primário	0,00	-12.657.659,61	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	CanceladoAté o Período	PagamentoAté o Período	Saldoa Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.383.595,17	429.703,12	1.843.064,09	110.827,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.938.938,36	6.170.694,54	22.127.828,20	640.415,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.322.533,53	6.600.397,66	23.970.892,29	751.243,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	ValorApuradoAté Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo aAplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	45.875.222,45	<18% / 25%>	30,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental eMédio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil eEnsino Fundamental	46.238.662,00	60%	85,10
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos doFUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo NãoRealizado	
Receita de Operação de Crédito	34.585.847,03		68.994.152,97	
Despesa de Capital Líquida	66.830.117,26		76.659.327,93	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10ºExercício	20ºExercício	35ºExercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo aRealizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1,35		-1,35	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ValorApuradoAté Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo aAplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.565.376,04	15,00	19,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DEPIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 57m.			

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças- Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:BC6D8FBE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	312.027.650,00	357.173.663,55	55.535.766,29	15,55	262.182.151,06	73,4	94.991.512,49
RECEITAS CORRENTES	243.378.650,00	250.525.292,87	45.393.095,56	18,12	222.224.741,28	88,7	28.300.551,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.005.000,00	43.572.965,78	8.537.430,79	19,59	42.791.433,09	98,21	781.532,69
Impostos	30.700.000,00	30.717.965,78	5.479.681,73	17,84	30.304.609,81	98,65	413.355,97
Taxas	11.305.000,00	12.855.000,00	3.057.749,06	23,79	12.486.823,28	97,14	368.176,72
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0
CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00	1.287.834,90	18,4	7.409.819,52	105,85	-409.819,52
Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições Econômicas	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	7.000.000,00	1.287.834,90	18,4	7.409.819,52	105,85	-409.819,52
RECEITA PATRIMONIAL	19.109.650,00	23.299.327,09	388.526,58	1,67	3.173.881,98	13,62	20.125.445,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	0	0	0	0	0	0
Valores Mobiliários	200.000,00	3.515.677,09	234.643,52	6,67	2.284.448,47	64,98	1.231.228,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	583.000,00	1.457.000,00	153.883,06	10,56	889.433,51	61,05	567.566,49
Exploração de Recursos Naturais	18.326.650,00	18.326.650,00	0	0	0	0	18.326.650,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0	0	0	0	0	0	0
Cessão de Direitos	0	0	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	0	0	0	0	0	0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0	0	0	0	0	0	0
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0	0	0	0	0	0	0
Serviços e Atividades Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.264.000,00	176.653.000,00	35.089.608,20	19,86	168.285.170,31	95,26	8.367.829,69
Transferências da União e de suas Entidades	63.184.500,00	63.483.500,00	15.900.730,40	25,05	62.601.817,27	98,61	881.682,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.079.500,00	63.169.500,00	11.147.245,79	17,65	58.692.398,61	92,91	4.477.101,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0	0	0	0	0	0	0

Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000.000,00	50.000.000,00	8.041.632,01	16,08	46.990.954,43	93,98	3.009.045,57
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas Físicas	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	89.695,09	0	564.436,38	0	-564.436,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0	0	1.540,93	0	1.605,78	0	-1.605,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	0	0	0	0	0	0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0	0	0	0	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	88.154,16	0	562.830,60	0	-562.830,60
RECEITAS DE CAPITAL	68.649.000,00	106.648.370,68	10.142.670,73	9,51	39.957.409,78	37,47	66.690.960,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.580.000,00	103.580.000,00	9.813.587,63	9,47	34.585.847,03	33,39	68.994.152,97
Operações de Crédito - Mercado Interno	68.580.000,00	103.580.000,00	9.813.587,63	9,47	34.585.847,03	33,39	68.994.152,97
Operações de Crédito - Mercado Externo	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.000,00	3.068.370,68	329.083,10	10,73	5.371.562,75	175,06	-2.303.192,07
Transferências da União e de suas Entidades	69.000,00	559.850,00	175.401,73	31,33	735.910,41	131,45	-176.060,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	2.508.520,68	153.681,37	6,13	4.635.652,34	184,8	-2.127.131,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas Físicas	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
Integralização do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0	0	0	0	0	0	0
Resgate de Títulos do Tesouro	0	0	0	0	0	0	0
Demais Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	312.027.650,00	357.173.663,55	55.535.766,29	15,55	262.182.151,06	73,4	94.991.512,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0	0	0	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0	0	0	0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0	0	0	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	312.027.650,00	357.173.663,55	55.535.766,29	15,55	262.182.151,06	73,4	94.991.512,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	312.027.650,00	357.173.663,55	55.535.766,29	15,55	262.182.151,06	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	32.216.676,20	-	-	32.216.676,20	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0	0	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	32.216.676,20	-	-	32.216.676,20	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	288.372.350,00	365.588.138,75	44.447.793,02	248.328.882,83	117.259.255,92	48.307.392,57	216.012.390,38	149.575.748,37	213.973.109,95	32.316.492,45
DESPESAS CORRENTES	206.824.171,00	221.383.855,06	30.352.212,24	181.498.765,57	39.885.089,49	36.657.148,07	175.569.453,72	45.814.401,34	173.560.313,81	5.929.311,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.196.041,00	111.674.520,00	20.265.075,11	103.445.583,71	8.228.936,29	20.265.075,11	103.445.583,71	8.228.936,29	101.541.476,51	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.110.000,00	3.080.000,00	703.248,75	2.852.515,29	227.484,71	703.248,75	2.852.515,29	227.484,71	2.852.515,29	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.518.130,00	106.629.335,06	9.383.888,38	75.200.666,57	31.428.668,49	15.688.824,21	69.271.354,72	37.357.980,34	69.166.322,01	5.929.311,85
Transferências a Municípios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais Despesas Correntes	98.518.130,00	106.629.335,06	9.383.888,38	75.200.666,57	31.428.668,49	15.688.824,21	69.271.354,72	37.357.980,34	69.166.322,01	5.929.311,85
DESPESAS DE CAPITAL	80.048.179,00	143.489.445,19	14.095.580,78	66.830.117,26	76.659.327,93	11.650.244,50	40.442.936,66	103.046.508,53	40.412.796,14	26.387.180,60
INVESTIMENTOS	75.048.179,00	138.289.445,19	13.181.180,31	61.636.977,17	76.652.468,02	10.732.719,51	35.249.796,57	103.039.648,62	35.219.656,05	26.387.180,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.200.000,00	914.400,47	5.193.140,09	6.859,91	917.524,99	5.193.140,09	6.859,91	5.193.140,09	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	714.838,50	0	0	714.838,50	0	0	714.838,50	0	0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.148.300,00	14.295.201,00	2.394.585,07	10.382.600,64	3.912.600,36	2.394.585,07	10.382.600,64	3.912.600,36	9.525.600,89	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	302.520.650,00	379.883.339,75	46.842.378,09	258.711.483,47	121.171.856,28	50.701.977,64	226.394.991,02	153.488.348,73	223.498.710,84	32.316.492,45

= (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	302.520.650,00	379.883.339,75	46.842.378,09	258.711.483,47	121.171.856,28	50.701.977,64	226.394.991,02	153.488.348,73	223.498.710,84	32.316.492,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.470.667,59	-	-	35.787.160,04	-	38.683.440,22	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	302.520.650,00	379.883.339,75	46.842.378,09	262.182.151,06	117.701.188,69	50.701.977,64	262.182.151,06	117.701.188,69	262.182.151,06	32.316.492,45
RESERVA DO RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 26m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar										
processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II										
da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.148.300,00	14.295.201,00	2.394.585,07	10.382.600,64	3.912.600,36	2.394.585,07	10.382.600,64	3.912.600,36	9.525.600,89	0
DESPESAS CORRENTES	14.148.300,00	14.295.201,00	2.394.585,07	10.382.600,64	3.912.600,36	2.394.585,07	10.382.600,64	3.912.600,36	9.525.600,89	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.073.300,00	12.220.201,00	2.394.585,07	10.382.600,64	1.837.600,36	2.394.585,07	10.382.600,64	1.837.600,36	9.525.600,89	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075.000,00	2.075.000,00	0	0	2.075.000,00	0	0	2.075.000,00	0	0

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:5CAD921A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2019 ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

LRF, Art. 55, inciso I, aínea "a" - Anexo I	Valores em R$1,00
DESPESA COM PESSOAL (I)	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	558.087
Pessoal Ativo	558.087
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Precatorios/Sentenças Judiciais, ref. Período Anterior	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocações Extraordinárias (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN-CIA SOCIAL (III)	95.794
Contribuições Patronais	95.794
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL TDP (IV) = (I + II + III)	653.881
RECEITA CORRENE LÍQUIDA - RCL	16.291.882
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	4,01%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	977.513
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	928.637
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-

TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL, DEDUZINDO O AUMENTO PREVISTO	653.881

Pitangueiras - Pr., 30 de Dezembero de 2.019

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:7ECDEB4A

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2019 ANEXO V

CAMARA MUNCIPAL DE PITANGUEIRAS
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

LRF, Art. 55, inciso III, aínea "a" - Anexo V		R$ Milhares	
ATIVO	Valor	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Do Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00		
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Medio Longo Prazo	0,00		
Depóstios Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS(I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Social a Recolher	0,00
Creditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributarias	0,00
		Precatorios a Pagar	0,00
		Debitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS(V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Pitangueiras - Pr., 30 de Dezembero de 2.019

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:95C4D97B

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2019 ANEXO VII

CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Poder Legislativo
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria

Demonstrativo Simplificado do Relatorio de Gestao Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

LRF, Art. 48 - Anexo VII	Valores em R$1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Despesas Total com Pessoal - DTP	653.881,30	4,01
Limite Maximo (incisos, I, II, e III, art. 20 da LRF)	977.512,91	6,00
Limite Prudencial (s único, art. 22 da LRF)	928.637,26	5,70
DIVIDA	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Divida Consolidade Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Total de Garantias de Valores	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
Operações de Creditos Internas e Externas	0	0
Operações de Creditos por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/Senado Op. Credito Internas e Externas	0	16
Limite Definido p/Senado Op. Credito por Antec. Receita	0	7
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÕES DE RESTOS SUFICIENCIA ANTES DA A PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS PROCESSADOS**	**A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valores Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Pitangueiras - Pr., 30 de Dezembero de 2.019

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:2D1E8513

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 672/2020

DATA: 24 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, cria e reduz dotação no orçamento de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:–**

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar a abertura, no corrente exercício financeiro, de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesas não previstas no Orçamento Programa em execução, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.05.00.00 - Fonte: 001	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	20.000,00
Total das Suplementações		**20.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme Art. 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.11.00.000– Fonte: 001	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
Total das Reduções		**20.000,00**

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 24 de Janeiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:466E25EB

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 2º SEMESTRE 2019 - ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.601.497,91	-
Pessoal Ativo	7.597.925,91	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.004.148,33	-
Obrigações Patronais	593.777,58	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.572,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	638,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	638,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.600.859,91	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.291.881,79	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.291.881,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.600.859,91	46,65
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.797.616,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.357.735,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.917.854,55	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 12h e 00m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:24875127

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 2º SEMESTRE 2019 - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	244.132,63	224.648,18	204.702,85	299.093,00
Dívida Mobiliária	4.490,56	65.006,11	45.060,78	24.356,83
Dívida Contratual	239.642,07	159.642,07	159.642,07	274.736,17
Empréstimos	138.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
Internos	138.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	101.642,07	101.642,07	101.642,07	216.736,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	101.642,07	101.642,07	101.642,07	216.736,17
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.789.373,51	1.452.209,24	1.319.617,35	2.015.021,03
Disponibilidade de Caixa[1]	1.789.373,51	1.452.209,24	1.319.617,35	2.015.021,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.833.164,02	1.482.483,79	1.349.891,90	2.045.295,58
(-) Restos a Pagar Processados	43.790,51	30.274,55	30.274,55	30.274,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.545.240,88)	(1.227.561,06)	(1.114.914,50)	(1.715.928,03)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.417.897,29	15.369.720,42	15.735.231,46	16.291.881,79
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,58	1,46	1,30	1,84
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(10,02)	(7,99)	(7,09)	(10,53)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		

		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	389,06	103,73	562,14
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 12h e 01m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:EA071D1A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 2º SEMESTRE 2019 - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	15.417.897,29	15.369.720,42	15.735.231,46	16.291.881,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 12h e 05m.				

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:552A3CCF

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 2º SEMESTRE 2019 - ANEXO 5

Prefeitura Municipal de Pitangueiras - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Obrigações de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.320.555,66**	**26.266,32**	**1.281,50**	**-**	**(880.526,96)**	**-**	**3.173.534,80**	**-**	**-**	**3.173.534,80**
Recursos Ordinários	2.320.555,66	26.266,32	1.281,50	-	(880.526,96)	-	3.173.534,80	-	-	3.173.534,80
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(275.260,08)**	**2.419,33**	**5.991,61**	**-**	**928.105,10**	**-**	**(1.211.776,12)**	**47.016,00**	**-**	**(1.258.792,12)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(826.335,97)	-	-	-	203.029,36	-	(1.029.365,33)	-	-	(1.029.365,33)
Transferências do FUNDEB	355.389,66	-	-	-	393.988,47	-	(38.598,81)	-	-	(38.598,81)
Outros Recursos Vinculados à Educação	62.252,31	180,00	-	-	47.594,72	-	14.477,59	47.016,00	-	(32.538,41)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.125.428,98)	2.059,71	5.877,97	-	222.954,31	-	(1.356.320,97)	-	-	(1.356.320,97)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	577.079,08	-	-	-	117.310,89	-	459.768,19	-	-	459.768,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	261.905,55	179,62	-	-	(10,00)	-	261.735,93	-	-	261.735,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.269,16	-	-	-	-	-	4.269,16	-	-	4.269,16
Outros Recursos Vinculados	415.609,11	-	113,64	-	(56.762,65)	-	472.258,12	-	-	472.258,12
TOTAL (III) = (I + II)	**2.045.295,58**	**28.685,65**	**7.273,11**	**-**	**47.578,14**	**-**	**1.961.758,68**	**47.016,00**	**-**	**1.914.742,68**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 12h e 09m.										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:508540C3

GABINETE DO PREFEITO
RGF - 2º SEMESTRE 2019 - ANEXO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	16.291.881,79	
Receita Corrente líquida Ajustada	16.291.881,79	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	7.600.859,91	46,65
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	8.797.616,17	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	8.357.735,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	7.917.854,55	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(1.715.928,03)	(10,53)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	47.016,00	1.961.758,68
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 12h e 11m.		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6C76A796

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.009.446,66	15.009.446,66	3.842.273,61	25,60	17.103.667,56	113,95	(2.094.220,90)
Receitas Correntes	14.959.446,66	14.959.446,66	3.234.815,72	21,62	16.291.881,79	108,91	(1.332.435,13)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	914.500,00	914.500,00	136.642,58	14,94	1.347.726,85	147,37	(433.226,85)
Impostos	774.200,00	774.200,00	128.020,74	16,54	1.273.293,24	164,47	(499.093,24)
Taxas	139.000,00	139.000,00	8.612,64	6,20	74.333,12	53,48	64.666,88
Contribuição de Melhoria	1.300,00	1.300,00	9,20	0,71	100,49	7,73	1.199,51
Contribuições	179.500,00	179.500,00	29.055,85	16,19	201.868,04	112,46	(22.368,04)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	179.500,00	179.500,00	29.055,85	16,19	201.868,04	112,46	(22.368,04)
Receita Patrimonial	64.946,66	64.946,66	7.403,15	11,40	42.016,47	64,69	22.930,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.346,66	10.346,66	1.320,00	12,76	8.711,70	84,20	1.634,96
Valores Mobiliários	54.600,00	54.600,00	6.083,15	11,14	33.304,77	61,00	21.295,23
Receita de Serviços	21.000,00	21.000,00	1.319,24	6,28	26.799,90	127,62	(5.799,90)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	119,24	-	1.040,40	-	(1.040,40)
Outros Serviços	21.000,00	21.000,00	1.200,00	5,71	25.759,50	122,66	(4.759,50)
Transferências Correntes	13.759.500,00	13.759.500,00	2.922.187,60	21,24	14.526.711,79	105,58	(767.211,79)
Transferências da União e de suas Entidades	8.945.400,00	8.945.400,00	2.128.291,23	23,79	9.701.967,53	108,46	(756.567,53)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.217.100,00	3.217.100,00	511.305,03	15,89	3.173.468,24	98,64	43.631,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.597.000,00	1.597.000,00	282.591,34	17,70	1.651.276,02	103,40	(54.276,02)
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	138.207,30	691,04	146.758,74	733,79	(126.758,74)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	451,85	-	3.596,92	-	(3.596,92)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	137.751,01	688,76	143.145,96	715,73	(123.145,96)
Demais Receitas Correntes	-	-	4,44	-	15,86	-	(15,86)
Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	607.457,89	1.214,92	811.785,77	1.623,57	(761.785,77)
Alienação de Bens	-	-	888,66	-	8.956,66	-	(8.956,66)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	888,66	-	8.956,66	-	(8.956,66)
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	606.569,23	1.213,14	802.829,11	1.605,66	(752.829,11)
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	606.569,23	1.213,14	660.246,00	1.320,49	(610.246,00)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	142.583,11	-	(142.583,11)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.009.446,66	15.009.446,66	3.842.273,61	25,60	17.103.667,56	113,95	(2.094.220,90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.009.446,66	15.009.446,66	3.842.273,61	25,60	17.103.667,56	113,95	(2.094.220,90)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.009.446,66	15.009.446,66	3.842.273,61	25,60	17.103.667,56	113,95	(2.094.220,90)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.039.682,92	-	-	1.039.682,92	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.039.682,92	-	-	1.039.682,92	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.345.210,00	16.017.121,95	2.728.041,09	15.099.547,48	917.574,47	2.750.528,27	15.052.531,48	964.590,47	15.045.258,37	47.016,00
DESPESAS CORRENTES	13.013.710,00	14.233.814,78	2.489.232,55	13.531.970,65	701.844,13	2.511.719,73	13.531.970,65	701.844,13	13.524.697,54	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.425.100,00	7.363.570,38	1.589.508,17	7.111.138,68	252.431,70	1.589.508,17	7.111.138,68	252.431,70	7.111.138,68	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	20.000,00	10.000,00	1.108,39	9.470,77	529,23	1.108,39	9.470,77	529,23	9.470,77	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.568.610,00	6.860.244,40	898.615,99	6.411.361,20	448.883,20	921.103,17	6.411.361,20	448.883,20	6.404.088,09	-
DESPESAS DE CAPITAL	231.500,00	1.783.307,17	238.808,54	1.567.576,83	215.730,34	238.808,54	1.520.560,83	262.746,34	1.520.560,83	47.016,00
INVESTIMENTOS	171.500,00	1.723.107,17	228.383,80	1.507.443,10	215.664,07	228.383,80	1.460.427,10	262.680,07	1.460.427,10	47.016,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.000,00	60.200,00	10.424,74	60.133,73	66,27	10.424,74	60.133,73	66,27	60.133,73	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	764.236,66	813.263,84	63.398,66	804.687,89	8.575,95	63.398,66	804.687,89	8.575,95	804.687,89	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.109.446,66	16.830.385,79	2.791.439,75	15.904.235,37	926.150,42	2.813.926,93	15.857.219,37	973.166,42	15.849.946,26	47.016,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/	14.109.446,66	16.830.385,79	2.791.439,75	15.904.235,37	926.150,42	2.813.926,93	15.857.219,37	973.166,42	15.849.946,26	47.016,00

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.199.432,19	-	-	1.246.448,19	-	1.253.721,30	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.109.446,66	16.830.385,79	2.791.439,75	17.103.667,56	-	2.813.926,93	17.103.667,56	973.166,42	17.103.667,56	47.016,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	764.236,66	813.263,84	63.398,66	804.687,89	8.575,95	63.398,66	804.687,89	8.575,95	804.687,89	-
DESPESAS CORRENTES	739.236,66	759.430,84	51.239,66	750.890,84	8.540,00	51.239,66	750.890,84	8.540,00	750.890,84	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	443.000,00	495.292,27	101.296,65	486.787,23	8.505,04	101.296,65	486.787,23	8.505,04	486.787,23	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.800,00	-	1.765,04	34,96	-	1.765,04	34,96	1.765,04	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.236,66	262.338,57	(50.056,99)	262.338,57	-	(50.056,99)	262.338,57	-	262.338,57	-
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	53.833,00	12.159,00	53.797,05	35,95	12.159,00	53.797,05	35,95	53.797,05	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.000,00	53.833,00	12.159,00	53.797,05	35,95	12.159,00	53.797,05	35,95	53.797,05	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 03m.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:54EFE291

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**13.345.210,00**	**16.017.121,95**	**2.728.041,09**	**15.099.547,48**	**94,94**	**917.574,47**	**2.750.528,27**	**15.052.531,48**	**94,93**	**964.590,47**	**47.016,00**
Judiciária	216.000,00	210.078,64	50.309,81	208.704,38	1,31	1.374,26	50.309,81	208.704,38	1,32	1.374,26	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	216.000,00	210.078,64	50.309,81	208.704,38	1,31	1.374,26	50.309,81	208.704,38	1,32	1.374,26	0,00
Administração	2.022.300,00	2.580.949,74	447.805,63	2.542.856,60	15,99	38.093,14	447.805,63	2.542.856,60	16,04	38.093,14	0,00
Administração Geral	1.685.000,00	2.167.945,09	362.682,02	2.143.673,67	13,48	24.271,42	362.682,02	2.143.673,67	13,52	24.271,42	0,00
Administração Financeira	234.300,00	286.721,78	60.684,33	273.853,62	1,72	12.868,16	60.684,33	273.853,62	1,73	12.868,16	0,00
Administração de Receitas	98.000,00	119.812,87	23.419,28	118.860,27	0,75	952,60	23.419,28	118.860,27	0,75	952,60	0,00
Comunicação Social	5.000,00	6.470,00	1.020,00	6.469,04	0,04	0,96	1.020,00	6.469,04	0,04	0,96	0,00
Assistência Social	941.000,00	1.381.316,31	162.704,36	1.211.853,35	7,62	169.462,96	162.704,36	1.211.853,35	7,64	169.462,96	0,00
Assistência ao Idoso	3.000,00	61.227,94	172,70	594,59	0,00	60.633,35	172,70	594,59	0,00	60.633,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	185.000,00	528.677,93	36.393,66	479.104,74	3,01	49.573,19	36.393,66	479.104,74	3,02	49.573,19	0,00
Assistência Comunitária	753.000,00	791.410,44	126.138,00	732.154,02	4,60	59.256,42	126.138,00	732.154,02	4,62	59.256,42	0,00
Saúde	3.250.910,00	3.663.701,09	560.473,08	3.230.195,21	20,31	433.505,88	582.960,26	3.230.195,21	20,37	433.505,88	0,00
Atenção Básica	2.864.910,00	3.232.844,62	477.518,52	2.914.750,38	18,33	318.094,24	500.005,70	2.914.750,38	18,38	318.094,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.000,00	214.432,00	63.766,86	207.637,00	1,31	6.795,00	63.766,86	207.637,00	1,31	6.795,00	0,00
Vigilância Sanitária	27.000,00	33.000,00	3.330,00	11.360,00	0,07	21.640,00	3.330,00	11.360,00	0,07	21.640,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	98.000,00	183.424,47	15.857,70	96.447,83	0,61	86.976,64	15.857,70	96.447,83	0,61	86.976,64	0,00
Educação	3.398.000,00	3.826.546,92	657.472,24	3.725.106,34	23,42	101.440,58	657.472,24	3.678.090,34	23,20	148.456,58	47.016,00
Alimentação e Nutrição	121.500,00	135.700,00	28.438,82	130.190,94	0,82	5.509,06	28.438,82	130.190,94	0,82	5.509,06	0,00
Ensino Fundamental	3.188.500,00	3.655.332,92	628.453,38	3.561.267,60	22,39	94.065,32	628.453,38	3.514.251,60	22,16	141.081,32	47.016,00
Educação Infantil	88.000,00	35.514,00	580,04	33.647,80	0,21	1.866,20	580,04	33.647,80	0,21	1.866,20	0,00
Cultura	8.000,00	110.405,00	38.375,10	39.402,84	0,25	71.002,16	38.375,10	39.402,84	0,25	71.002,16	0,00
Difusão Cultural	8.000,00	110.405,00	38.375,10	39.402,84	0,25	71.002,16	38.375,10	39.402,84	0,25	71.002,16	0,00
Urbanismo	1.966.500,00	2.591.591,93	567.549,50	2.543.140,55	15,99	48.451,38	567.549,50	2.543.140,55	16,04	48.451,38	0,00
Infra-estrutura Urbana	801.500,00	1.430.621,03	348.497,09	1.414.917,44	8,90	15.703,59	348.497,09	1.414.917,44	8,92	15.703,59	0,00
Serviços Urbanos	1.165.000,00	1.160.970,90	219.052,41	1.128.223,11	7,09	32.747,79	219.052,41	1.128.223,11	7,11	32.747,79	0,00
Saneamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	61.000,00	74.188,00	7.683,40	74.110,22	0,47	77,78	7.683,40	74.110,22	0,47	77,78	0,00
Controle Ambiental	61.000,00	74.188,00	7.683,40	74.110,22	0,47	77,78	7.683,40	74.110,22	0,47	77,78	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Agricultura	266.000,00	249.563,61	27.024,81	228.744,58	1,44	20.819,03	27.024,81	228.744,58	1,44	20.819,03	0,00
Extensão Rural	167.000,00	171.611,61	27.024,81	151.012,58	0,95	20.599,03	27.024,81	151.012,58	0,95	20.599,03	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	99.000,00	77.952,00	0,00	77.732,00	0,49	220,00	0,00	77.732,00	0,49	220,00	0,00
Transporte	858.500,00	1.042.222,79	165.668,55	1.018.592,47	6,40	23.630,32	165.668,55	1.018.592,47	6,42	23.630,32	0,00
Transporte Rodoviário	858.500,00	1.042.222,79	165.668,55	1.018.592,47	6,40	23.630,32	165.668,55	1.018.592,47	6,42	23.630,32	0,00
Desporto e Lazer	59.000,00	62.800,00	4.595,80	60.516,33	0,38	2.283,67	4.595,80	60.516,33	0,38	2.283,67	0,00
Desporto Comunitário	59.000,00	62.800,00	4.595,80	60.516,33	0,38	2.283,67	4.595,80	60.516,33	0,38	2.283,67	0,00
Encargos Especiais	197.000,00	223.757,92	38.378,81	216.324,61	1,36	7.433,31	38.378,81	216.324,61	1,36	7.433,31	0,00

Serviço da Dívida Interna	197.000,00	223.757,92	38.378,81	216.324,61	1,36	7.433,31	38.378,81	216.324,61	1,36	7.433,31	0,00
Reservas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	764.236,66	813.263,84	63.398,66	804.687,89	5,06	8.575,95	63.398,66	804.687,89	5,07	8.575,95	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**14.109.446,66**	**16.830.385,79**	**2.791.439,75**	**15.904.235,37**	**100,00**	**926.150,42**	**2.813.926,93**	**15.857.219,37**	**100,00**	**973.166,42**	**47.016,00**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	764.236,66	813.263,84	63.398,66	804.687,89	5,06	8.575,95	63.398,66	804.687,89	5,07	8.575,95	0,00
Judiciária	10.000,00	12.000,00	2.277,99	11.563,40	0,07	436,60	2.277,99	11.563,40	0,07	436,60	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	12.000,00	2.277,99	11.563,40	0,07	436,60	2.277,99	11.563,40	0,07	436,60	0,00
Administração	34.000,00	39.085,66	6.975,44	34.115,63	0,21	4.970,03	6.975,44	34.115,63	0,22	4.970,03	0,00
Administração Geral	21.000,00	20.076,36	3.616,95	19.727,82	0,12	348,54	3.616,95	19.727,82	0,12	348,54	0,00
Administração Financeira	10.000,00	14.734,32	2.085,60	10.112,83	0,06	4.621,49	2.085,60	10.112,83	0,06	4.621,49	0,00
Administração de Receitas	3.000,00	4.274,98	1.272,89	4.274,98	0,03	0,00	1.272,89	4.274,98	0,03	0,00	0,00
Assistência Social	25.000,00	20.031,57	4.025,03	19.582,96	0,12	448,61	4.025,03	19.582,96	0,12	448,61	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	20.031,57	4.025,03	19.582,96	0,12	448,61	4.025,03	19.582,96	0,12	448,61	0,00
Saúde	89.000,00	107.044,56	20.001,32	104.981,65	0,66	2.062,91	20.001,32	104.981,65	0,66	2.062,91	0,00
Atenção Básica	88.000,00	106.044,56	20.001,32	104.981,65	0,66	1.062,91	20.001,32	104.981,65	0,66	1.062,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	205.000,00	218.514,80	45.510,78	218.514,80	1,37	0,00	45.510,78	218.514,80	1,38	0,00	0,00
Ensino Fundamental	200.000,00	218.514,80	45.510,78	218.514,80	1,37	0,00	45.510,78	218.514,80	1,38	0,00	0,00
Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	40.000,00	53.912,34	12.642,90	53.912,34	0,34	0,00	12.642,90	53.912,34	0,34	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	29.071,86	6.235,84	29.071,86	0,18	0,00	6.235,84	29.071,86	0,18	0,00	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	24.840,48	6.407,06	24.840,48	0,16	0,00	6.407,06	24.840,48	0,16	0,00	0,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	2.014,90	9.413,11	0,06	586,89	2.014,90	9.413,11	0,06	586,89	0,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	2.014,90	9.413,11	0,06	586,89	2.014,90	9.413,11	0,06	586,89	0,00
Transporte	30.000,00	34.703,34	7.848,29	34.703,34	0,22	0,00	7.848,29	34.703,34	0,22	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	34.703,34	7.848,29	34.703,34	0,22	0,00	7.848,29	34.703,34	0,22	0,00	0,00
Encargos Especiais	321.236,66	317.971,57	-37.897,99	317.900,66	2,00	70,91	-37.897,99	317.900,66	2,00	70,91	0,00
Serviço da Dívida Interna	321.236,66	317.971,57	-37.897,99	317.900,66	2,00	70,91	-37.897,99	317.900,66	2,00	70,91	0,00
TOTAL	764.236,66	813.263,84	63.398,66	804.687,89	5,06	8.575,95	63.398,66	804.687,89	5,07	8.575,95	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 10m.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4CB3DF36

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.603.119,16	1.540.148,67	1.342.224,93	1.449.759,32	1.532.196,58	1.283.206,41	18.879.546,62	17.424.046,66
	2.062.472,98	1.436.402,64	1.149.270,56	1.769.296,42	1.384.244,79	2.327.204,16		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.387,96	66.134,03	70.669,80	140.450,57	74.435,01	72.970,31	1.347.726,85	914.500,00
	58.484,56	112.599,80	38.762,61	494.189,62	63.567,64	73.074,94		
IPTU	6.894,54	12.655,61	22.754,48	62.347,15	14.870,79	13.282,02	181.978,22	215.000,00
	14.529,50	13.714,71	4.119,26	9.084,33	3.301,26	4.424,57		
ISS	19.544,01	25.527,65	13.966,41	26.781,65	9.282,42	32.564,40	200.084,28	107.100,00
	6.893,92	5.918,46	7.586,63	16.549,28	15.590,30	19.879,15		
ITBI	35.149,30	2.890,87	8.880,09	14.071,14	22.297,37	5.050,29	669.304,92	252.100,00
	16.768,01	72.590,23	8.146,79	447.599,36	23.603,11	12.258,36		
IRRF	14.207,72	15.575,48	14.896,13	22.885,46	21.676,90	17.926,66	221.925,82	200.000,00
	15.660,02	16.598,34	15.547,08	17.988,04	18.090,85	30.873,14		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.592,39	9.484,42	10.172,69	14.365,17	6.307,53	4.146,94	74.433,61	140.300,00
	4.633,11	3.778,06	3.362,85	2.968,61	2.982,12	5.639,72		
Contribuições	26.930,48	14.867,98	14.163,65	20.497,56	14.883,53	17.235,24	201.868,04	179.500,00
	14.916,36	17.335,53	16.244,33	15.737,53	14.310,68	14.745,17		
Receita Patrimonial	4.783,06	4.344,04	3.243,55	3.472,66	3.691,57	2.975,12	42.016,47	64.946,66
	3.170,75	2.729,56	2.505,08	3.697,93	4.773,58	2.629,57		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.002,36	3.693,24	2.723,55	2.762,66	2.951,57	2.195,12	33.304,77	54.600,00
	2.290,75	2.029,36	1.695,08	2.877,93	3.873,58	2.209,57		
Outras Receitas Patrimoniais	780,70	650,80	520,00	710,00	740,00	780,00	8.711,70	10.346,66
	880,00	700,20	810,00	820,00	900,00	420,00		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	1.572,91	2.762,39	976,58	2.961,45	1.582,47	1.321,87	26.799,90	21.000,00
	3.543,66	5.803,98	3.943,92	1.011,43	1.199,00	120,24		
Transferências Correntes	1.486.778,09	1.452.040,23	1.253.057,39	1.281.280,55	1.436.409,95	1.188.256,49	17.114.376,62	16.224.100,00
	1.981.422,82	1.295.364,51	1.086.741,16	1.254.204,60	1.300.293,89	2.098.526,94		
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	10.055.118,18	9.270.000,00
	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60		

Cota-Parte do ICMS	276.596,99	216.265,82	261.938,89	324.711,18	259.512,53	226.293,61	3.311.795,84	3.350.000,00
	305.777,28	284.922,81	221.516,33	339.243,40	252.803,57	342.213,43		
Cota-Parte do IPVA	96.608,43	43.044,81	41.970,73	11.956,75	9.932,70	6.563,97	233.006,43	200.000,00
	4.580,16	4.607,77	3.117,57	2.907,03	3.613,32	4.103,19		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
Cota-Parte do ITR	4.370,31	606,45	41,90	1.305,34	692,89	557,00	88.001,26	80.000,00
	3.079,96	87,28	5.484,93	59.356,95	4.834,18	7.584,07		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	23.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	4.057,52	4.295,12	4.148,15	4.205,43	4.117,90	4.318,51	52.061,20	70.000,00
	4.371,73	3.912,74	4.769,73	4.221,16	4.432,83	5.210,38		
Transferências do FUNDEB	176.818,29	150.152,52	140.243,62	127.595,95	144.222,24	114.628,60	1.651.276,02	1.597.000,00
	130.361,11	131.617,24	109.447,09	143.598,02	131.245,22	151.346,12		
Outras Transferências Correntes	38.708,34	60.483,17	73.048,09	97.685,18	101.867,18	114.312,78	1.723.117,69	1.634.100,00
	546.491,89	149.948,63	101.260,75	114.621,01	102.301,52	222.389,15		
Outras Receitas Correntes	666,66	-	113,96	1.096,53	1.194,05	447,38	146.758,74	20.000,00
	934,83	2.569,26	1.073,46	455,31	100,00	138.107,30		
DEDUÇÕES (II)	254.250,29	248.280,96	207.953,10	211.199,84	238.064,07	191.863,01	2.587.664,83	2.464.600,00
	182.256,97	202.759,68	175.206,63	199.197,05	213.349,39	263.283,84		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	254.250,29	248.280,96	207.953,10	211.199,84	238.064,07	191.863,01	2.587.664,83	2.464.600,00
	182.256,97	202.759,68	175.206,63	199.197,05	213.349,39	263.283,84		
SRVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA I	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMP	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COSIP - COBRANCA NO CARNE DO ITPU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PARTE FIXA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS-PROG. COMB. ÀS CAR. NUTRICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB / SUS - PACS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS - PROG.NAC.VIG.EPID. E CONTR.DOE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FINANC.	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA O FUNDEF-LEI COMPL. 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA FUNDEF - IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO PARA O FUNDEF-IPI-EXPORTACAO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM-FUNDEF E FUNDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DED.REC.FORM.FUNDEF-ICMS LEI 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO P/ FUNDEF-IPI EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.348.868,87**	**1.291.867,71**	**1.134.271,83**	**1.238.559,48**	**1.294.132,51**	**1.091.343,40**	**16.291.881,79**	**14.959.446,66**
	1.880.216,01	**1.233.642,96**	**974.063,93**	**1.570.099,37**	**1.170.895,40**	**2.063.920,32**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 21m.								

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:672690CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 4

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.850.001,46	1.850.001,46	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	463.000,00	463.000,00	-	-
Civil	463.000,00	463.000,00	-	-
Ativo	463.000,00	463.000,00	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	980.000,00	980.000,00	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	980.000,00	980.000,00	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	407.001,46	407.001,46	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	407.001,46	407.001,46	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.443.000,00	1.443.000,00	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	233.001,46	233.001,46	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	223.001,46	223.001,46	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	950.000,00	950.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.433.001,46	1.433.001,46	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**9.998,54**	**9.998,54**	**-**	**-**	**-**	**-**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-

Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 22m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:C25170F5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)								R$ 1,00
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019						
		Receitas Realizadas (a)						
RECEITAS CORRENTES(I)	14.959.446,66	16.291.881,79						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	914.500,00	1.347.726,85						
IPTU	215.000,00	181.978,22						
ISS	107.100,00	200.084,28						
ITBI	252.100,00	669.304,92						
IRRF	200.000,00	221.925,82						
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	140.300,00	74.433,61						
Contribuições	179.500,00	201.868,04						
Receita Patrimonial	64.946,66	42.016,47						
Aplicações Financeiras (II)	54.600,00	33.304,77						
Outras Receitas Patrimoniais	10.346,66	8.711,70						
Transferências Correntes	13.759.500,00	14.526.711,79						
Cota-Parte do FPM	7.550.000,00	8.204.426,28						
Cota-Parte do ICMS	2.680.000,00	2.649.436,89						
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	186.404,98						
Cota-Parte do ITR	64.000,00	70.401,08						
Transferências da LC 87/1996	18.400,00	-						
Transferências da LC 61/1989	56.000,00	41.648,85						
Transferências do FUNDEB	1.597.000,00	1.651.276,02						
Outras Transferências Correntes	1.634.100,00	1.723.117,69						
Demais Receitas Correntes	41.000,00	173.558,64						
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-						
Receitas Correntes Restantes	41.000,00	173.558,64						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.904.846,66	16.258.577,02						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	50.000,00	811.785,77						
Operações de Crédito (VI)	-	-						
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-						
Alienação de Bens	-	8.956,66						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-						
Outras Alienações de Bens	-	8.956,66						
Transferências de Capital	50.000,00	802.829,11						
Convênios	-	715.811,57						
Outras Transferências de Capital	50.000,00	87.017,54						
Outras Receitas de Capital	-	-						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-						
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	X) 50.000,00	811.785,77						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.954.846,66	17.070.362,79						
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019						
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados		
						Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.233.814,78	13.531.970,65	13.531.970,65	13.524.697,54	12.965,96	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	7.363.570,38	7.111.138,68	7.111.138,68	7.111.138,68	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	9.470,77	9.470,77	9.470,77	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	6.860.244,40	6.411.361,20	6.411.361,20	6.404.088,09	12.965,96	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.223.814,78	13.522.499,88	13.522.499,88	13.515.226,77	12.965,96	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.783.307,17	1.567.576,83	1.520.560,83	1.520.560,83	550,00	-	-	
Investimentos	1.723.107,17	1.507.443,10	1.460.427,10	1.460.427,10	550,00	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	60.200,00	60.133,73	60.133,73	60.133,73	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -	XIX X1X.7)23.107,17	1.507.443,10	1.460.427,10	1.460.427,10	550,00	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.946.921,95	15.029.942,98	14.982.926,98	14.975.653,87	13.515,96	-	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.081.192,96							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.885.400,00							

Até o Bimestre/2019		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	33.304,77	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	9.470,77	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.105.026,96	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	244.132,63	299.093,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.789.373,51	2.015.021,03
Disponibilidade de Caixa	1.789.373,51	2.015.021,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.833.164,02	2.045.295,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	43.790,51	30.274,55
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.545.240,88	(1.715.928,03)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**170.687,15**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	13.515,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**157.171,19**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**133.337,19**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039.682,92	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.039.682,92	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 24m.		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:5B34531D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	774.200,00	774.200,00	1.273.293,24	164,47
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	215.000,00	215.000,00	181.978,22	84,64
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	129.296,52	86,20
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	52.681,70	81,05
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	252.100,00	252.100,00	669.304,92	265,49
1.2.1-ITBI	250.000,00	250.000,00	669.304,92	267,72
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.100,00	2.100,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.100,00	107.100,00	200.084,28	186,82
1.3.1-ISS	105.000,00	105.000,00	200.082,95	190,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.100,00	2.100,00	1,33	0,06
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	221.925,82	110,96
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.993.000,00	12.993.000,00	13.739.982,91	105,75
2.1-Cota-Parte FPM	9.270.000,00	9.270.000,00	10.055.118,18	108,47
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	9.253.460,94	107,60
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	408.372,35	136,12
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00	393.284,89	106,29
2.2-Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	3.311.795,84	98,86
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	23.000,00	23.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	52.061,20	74,37
2.5-Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	88.001,26	110,00
2.6-Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	233.006,43	116,50
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.767.200,00	13.767.200,00	15.013.276,15	109,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	208.000,00	208.000,00	204.303,04	98,22
5.1 - Transferências do Salário-Educação	134.000,00	134.000,00	137.548,40	102,65
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	51.338,00	102,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	15.416,64	64,24
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	54.500,00	54.500,00	55.300,00	101,47
6.1 - Transferências de Convênios	54.500,00	54.500,00	55.300,00	101,47
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	262.500,00	262.500,00	259.603,04	98,90

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.464.600,00	2.464.600,00	2.587.664,83	104,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.850.691,90	107,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	670.000,00	670.000,00	662.358,95	98,86
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	4.600,00	4.600,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	10.412,35	74,37
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	17.600,18	110,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	46.601,45	116,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	-	-	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-2.464.600,00	-2.464.600,00	-2.587.664,83	104,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.600.000,00	1.650.916,13	1.650.916,13	100,00	1.650.916,13	100,00	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.600.000,00	1.650.916,13	1.650.916,13	100,00	1.650.916,13	100,00	-
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-		-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-		-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.600.000,00	1.650.916,13	1.650.916,13	100,00	1.650.916,13	100,00	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.650.916,13
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	-
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-		-
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.600.000,00	1.880.572,40	1.873.417,95	99,62	1.873.417,95	99,62	-
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.650.916,13	1.650.916,13	100,00	1.650.916,13	100,00	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	229.656,27	222.501,82	96,88	222.501,82	96,88	-
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	1.000,00	2,83	0,28	2,83	0,28	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	1.600.000,00	1.881.572,40	1.873.420,78	99,57	1.873.420,78	99,57	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.587.664,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-2.587.664,83
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	4.461.082,78
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	29,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	500,00	461,78	92,36	461,78	92,36	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	2.400,00	2.015,00	83,96	2.015,00	83,96	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	-	2.900,00	2.476,78	85,41	2.476,78	85,41	-
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	1.600.000,00	1.884.472,40	1.875.897,56	99,54	1.875.897,56	99,54	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							(j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	137.548,40
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.650.916,13	461,78
47.1 Orçamento do Exercício	1.650.916,13	461,78
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.650.916,13	137.086,62
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.650.916,13	137.086,62
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 42m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:7D48E913

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 9

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-		-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.837.140,17	1.621.373,88	1.574.357,88	47.016,00	215.766,29
Investimentos	1.723.107,17	1.507.443,10	1.460.427,10	47.016,00	215.664,07
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	114.033,00	113.930,78	113.930,78	-	102,22
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.837.140,17	1.621.373,88	1.574.357,88	47.016,00	215.766,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	1.837.140,17	1.621.373,88	-	-	215.766,29
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 43m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:454BA329

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 44m.				

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:AF352CCD

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-			8.972,52			-8.972,52
Alienação de Bens Imóveis	-			8.972,52			-8.972,52
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-			-			-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)				8.972,52			8.972,52
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 45m.							

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:7C7EE02C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 12

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	774.200,00	774.200,00	1.273.293,24	164,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	129.296,52	86,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	669.304,92	267,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	200.082,95	190,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	221.925,82	110,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	1.443,12	20,62
Dívida Ativa dos Impostos	52.000,00	52.000,00	42.177,84	81,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.200,00	10.200,00	9.062,07	88,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.323.000,00	12.323.000,00	12.938.325,67	104,99
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	9.253.460,94	107,60
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	88.001,26	110,00

Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	233.006,43	116,50
Cota-Parte ICMS	3.350.000,00	3.350.000,00	3.311.795,84	98,86
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	52.061,20	74,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.000,00	23.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.000,00	23.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.097.200,00**	**13.097.200,00**	**14.211.618,91**	**108,51**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	850.500,00	850.500,00	935.797,20	110,03
Provenientes da União	634.000,00	634.000,00	810.044,45	127,77
Provenientes dos Estados	216.500,00	216.500,00	125.752,75	58,08
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**850.500,00**	**850.500,00**	**935.797,20**	**110,03**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	3.275.410,00	3.459.624,65	3.070.684,01	88,76	3.070.684,01	88,76	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.796.100,00	1.796.179,65	1.619.041,04	90,14	1.619.041,04	90,14	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.479.310,00	1.663.445,00	1.451.642,97	87,27	1.451.642,97	87,27	-
DESPESAS DE CAPITAL	64.500,00	311.121,00	264.492,85	85,01	264.492,85	85,01	-
Investimentos	64.500,00	311.121,00	264.492,85	85,01	264.492,85	85,01	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.339.910,00**	**3.770.745,65**	**3.335.176,86**	**88,45**	**3.335.176,86**	**88,45**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO							
UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.000,00	195.700,00	190.635,96	5,72	190.635,96	5,72	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	195.700,00	190.635,96	5,72	190.635,96	5,72	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO							
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A							
PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL							
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS							
ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**10.000,00**	**195.700,00**	**190.635,96**	**5,72**	**190.635,96**	**5,72**	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.329.910,00**	**3.575.045,65**	**3.144.540,90**	**94,28**	**3.144.540,90**	**94,28**	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							**22,13**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]							**1.012.798,06**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	2.952.910,00	3.338.889,18	3.019.732,03	90,54	3.019.732,03	90,54	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.000,00	214.432,00	207.637,00	6,23	207.637,00	6,23	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	27.000,00	33.000,00	11.360,00	0,34	11.360,00	0,34	-
Vigilância Epidemiológica	99.000,00	184.424,47	96.447,83	2,89	96.447,83	2,89	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**3.339.910,00**	**3.770.745,65**	**3.335.176,86**	**100,00**	**3.335.176,86**	**100,00**	**-**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 48m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:2CB98025

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 13

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII		R$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 49m.											

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:1BF6D367

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.740.448,12
Previsão Atualizada	17.740.448,12
Receitas Realizadas	17.103.667,56
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.039.682,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.740.448,12
Créditos Adicionais	2.720.939,13
Dotação Atualizada	20.461.387,25
Despesas Empenhadas	15.904.235,37
Despesas Liquidadas	15.857.219,37
Despesas Pagas	15.849.946,26
Superávit Orçamentário	1.199.432,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	15.904.235,37

Despesas Liquidadas	15.857.219,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	16.291.881,79
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	1.885.400,00	2.081.192,96	110,38
Resultado Nominal	0,00	2.105.026,96	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.790,51	0,00	13.515,96	30.274,55
Poder Executivo	43.790,51	0,00	13.515,96	30.274,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.790,51	0,00	13.515,96	30.274,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.461.082,78	25%	29,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.650.916,13	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		1.621.373,88	275.766,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			8.972,52	-8.972,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.144.540,90	15%	22,13
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 53m.			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:13523BC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.016.314,08	39.619.034,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.359.823,61	3.301.834,02
IPTU	711.823,61	556.260,10
ISS	540.000,00	766.008,66
ITBI	503.000,00	623.413,10
IRRF	849.000,00	823.701,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	756.000,00	532.450,74
Contribuições	826.429,58	1.001.620,36

Receita patrimonial	130.420,22	129.529,20
Aplicações Financeiras (II)	119.120,22	117.676,11
Outras Receitas Patrimoniais	11.300,00	11.853,09
Transferências correntes	39.659.640,67	34.821.425,14
Cota-Parte do FPM	14.249.455,90	13.674.043,66
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	10.114.019,73
Cota-Parte do IPVA	2.080.000,00	1.230.279,39
Cota-Parte do ITR	40.000,00	15.267,86
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	4.512.796,66
Outras transferências correntes	5.934.184,77	5.275.017,84
Demais receitas correntes	40.000,00	364.625,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	85.000,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	279.625,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.897.193,86	39.416.358,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	707.625,43	3.735.820,35
Operações de Crédito (VI)	0,00	794.794,56
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	707.625,43	2.941.025,79
Convênios	207.625,43	850.368,63
Outras Transferências de Capital	500.000,00	2.090.657,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	707.625,43	2.941.025,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.604.819,29	42.357.384,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.059.147,11	34.065.941,43	34.055.008,07	33.669.800,67	404.025,97	14.823,00	14.823,00
Pessoal e encargos sociais	19.269.911,48	16.343.154,48	16.343.154,48	16.286.341,62	45.085,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	204.529,56	203.788,04	203.788,04	203.788,04	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	20.584.706,07	17.518.998,91	17.508.065,55	17.179.671,01	358.940,04	14.823,00	14.823,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.584.706,07	17.518.998,91	17.508.065,55	17.179.671,01	358.940,04	14.823,00	14.823,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.854.617,55	33.862.153,39	33.851.220,03	33.466.012,63	404.025,97	14.823,00	14.823,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.599.196,13	2.973.983,17	2.973.983,17	2.790.221,16	29.293,20	3.327.704,44	3.327.704,44
Investimentos	4.258.138,13	2.680.625,17	2.680.625,17	2.496.863,16	29.293,20	3.327.704,44	3.327.704,44
Inversões financeiras	49.403,58	2.803,58	2.803,58	2.803,58	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	49.403,58	2.803,58	2.803,58	2.803,58	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	291.654,42	290.554,42	290.554,42	290.554,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.307.541,71	2.683.428,75	2.683.428,75	2.499.666,74	29.293,20	3.327.704,44	3.327.704,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.382.159,26	36.545.582,14	36.534.648,78	35.965.679,37	433.319,17	3.342.527,44	3.342.527,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.615.858,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	117.676,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	177.851,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.555.682,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.221.298,22	2.719.057,48
DEDUÇÕES (XXIX)	4.182.824,05	3.801.177,52
Disponibilidade de Caixa	4.182.824,05	3.801.177,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.619.482,39	4.372.975,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	436.658,34	571.798,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.961.525,83)	(1.082.120,04)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(879.405,79)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(135.139,67)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		495.683,24
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +		(248.582,88)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		(188.407,77)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.658.290,12

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.658.290,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:9821714A

CONTABILIDADE
DEM OPERAÇOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.585.885,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.013.741,73	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.412.367,56	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.631.012,01	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:0EA079EA

CONTABILIDADE
DIVIDA CONSOLIDADA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.221.298,22	2.865.452,31	2.691.525,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.221.298,22	2.865.452,31	2.691.525,31
Empréstimos	1.748.722,67	2.452.888,94	2.312.661,84
Internos	1.748.722,67	2.452.888,94	2.312.661,84
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	472.575,55	419.373,91	386.939,70
De Tributos	472.575,55	419.373,91	386.939,70
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(6.810,54)	(8.076,23)

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.182.824,05	2.590.245,20	3.801.177,52
Disponibilidade de Caixa	4.182.824,05	2.590.245,20	3.801.177,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.619.482,39	3.560.970,08	4.372.975,53
(-) Restos a pagar processados	436.658,34	970.724,88	571.798,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.961.525,83)	275.207,11	(1.109.652,21)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	37.624.990,60	37.593.230,04	39.712.368,08
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,90	7,62	6,78
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,21)	0,73	(2,79)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.720,01	14.186,70	15.701,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	4.003.179,04	887.213,03	213.359,38

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:E16977D8

CONTABILIDADE
GARANTIA E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**37.624.990,60**	**37.593.230,04**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.277.497,93**	**8.270.510,61**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**7.449.748,14**	**7.443.459,55**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:401560EB

CONTABILIDADE
DEM OPERAÇOES DE CREDITO - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	39.712.368,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.353.978,89	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.718.581,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.779.865,77	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:57D16150

CONTABILIDADE
RGF - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	39.712.368,08	
Receita Corrente Liquida Ajustada	39.712.368,08	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	19.681.686,29	49,56
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.444.678,76	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.372.444,83	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.300.210,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.109.652,21	-2,79
Limite definido por resolução do senado federal	47.654.841,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.960.203,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.353.978,89	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.779.865,77	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO PAGAR NÃO PROCESSADOS DO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESTOS A EXERCÍCIO)**
Valor Total	10.933,36	3.598.751,50

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:10D331A2

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 261/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CLINICA MEDICA LV LTDA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CLINICA MEDICA LV LTDA,** neste ato representado por seu Administrador Sr. **LEONEL CAETANO GUENKA**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 261/2018, firmado entre as partes em data de 11 de setembro de 2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada visando à prestação de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA e EXAMES ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA através de atendimento e acompanhamento, do Município de Planalto, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R$ 8.825,00 (oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 261/2018, celebrado entre as partes em 11/09/2018, tendo como importe o valor de R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R$ 116.625,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLINICA MEDICA LV LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA.	UN	250	35,30	8.825,00
TOTAL						**8.825,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula terceira (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R$ 116.625,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula oitava – dos prazos, prorrogando a vigência e execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com vencimento em 30/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LEONEL CAETANO GUENKA
Clinica Medica LV LTDA

Testemunhas:

_____
JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

_____
CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:B09DA1A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LRF OPERAÇÕES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.292.538,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.926.806,13	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.634.125,51	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.280.477,68	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5D6ABFE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº **108/2019,** referente ao Pregão Presencial nº **42/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº180/2019 conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, RESOLUÇÃO SESA 269/2016.**, sendo:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANDADOR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG.	AG	UNID	1,00	106,70	106,70
1	2	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVERMELHO UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS, VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA FREQUENCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM -ALGAINP- (PO-30MW); CANETA LASER 830NM -GAAIAS- (PO-30MW); CANETA LASER 904NM -GAAS- (PO 70W PICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.	IBRAMED	UNID	1,00	5.155,00	5.155,00
1	14	ELETRODOS DE SILICONE LAVÁVEL UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA QUALIDADE.	ARKTUS	UNID	40,00	8,41	336,40
1	21	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PARA PREVENÇÃO DE ODENÇAS BRONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0- FÁCIL; 1-REGULAR; 2- DIFÍCIL; 3- MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 1 CORPO MONTADO; 1 BOCAL, 1 MANGUEIRA.	RESPIRON	UNID	2,00	37,50	75,00
TOTAL							5.673,10

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	COLCHONETE DE ESPUMA DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COURVIN-MÉDIO COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADA: 180CM X 140CM X 5CM.	RG	UNID	3,00	150,00	450,00
1	17	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. TRÊS REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD, MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM.	DREAM	UNID	2,00	3.676,50	7.353,00
1	18	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FORTE UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA FORTE.	TOP BAND	UNID	1,00	24,61	24,61
1	19	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTÊNCIA MÉDIA.	TOP BAND	UNID	1,00	22,69	22,69
1	26	ÓCULOS PARA LASER PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE E PACIENTE. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, LENTE DE POLICARBONATO; LENTE COM TRATAMENTO ATIRISCO; PROTEÇÃO CONTRA A GRANDE INTENSIDADE DE LUZ, INFRAVERMELHO DE LUZ, INFREVERMELHO E CONTRA UVA E UVB.	KALIPSO	UNID	2,00	158,80	317,60
TOTAL							8.167,90

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	TORNOZELEIRA 1KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. CONFECCIONANDO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	ARKTUS	0516A37	UNID	1,00	12,25	12,25
1	30	TORNOZELEIRA 3KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. CONFECCIONANDO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	ARKTUS	0516A41	UNID	1,00	21,75	21,75
1	31	TORNOZELEIRA 5KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. CONFECCIONANDO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO VINÍLICO PREENCHIDA COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSÁRIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	ARKTUS	0516A45	UNID	1,00	51,40	51,40
TOTAL								85,40

LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BARRAS PARALELAS EQUIPAMENTOS UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO DA MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M, CORRIMÃO EM MADEIRA; 1 PAR DE CORRIMÃOS EM MADEIRA	EL SHADAI	CLASSIC	UNID	1,00	1.764,00	1.764,00

		APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS EM CADA LADO; PISO ANTIDERRAPANTE.						
1	5	BENGALA 4 PONTAS UTILIZADO PARA TREINO DA MURCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; ALTURA MÁXIMA: 93CM; ALTURA MÍNIMA: 81CM; CAPACIDADE SUPORTADA: 100KG.	DILEPE	4 PONTAS	UNID	1,00	75,00	75,00
1	10	CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM UTLIZADO PARA TREINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22M; DIÂMETRO: 1M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM.	ARKTUS	DESMONTÁVEL	UNID	2,00	417,00	834,00
1	12	CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO GANHO DE AMPLITUDE DE MOVIMENTO (ADM). CONFECCIONANDO EM MADEIRA, 5 CORES DE BASTÕES, SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. 5 BASTÕES DE 1,5M X 0,03M X 0,03M	FISIOBRAS	5 BASTÕES	UNID	1,00	391,00	391,00
1	16	ESCADA DE CANTO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DE MARCHA, EQUÍLIBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L, 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA CRIANÇA E ADULTO.	EL SHADAI	CLASSIC	UNID	1,00	1.688,00	1.688,00
TOTAL								4.752,00

PERAS & ROSSI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M,063M,1,04M.	DREAM	CONCEPT H	UNID	2,00	3.215,00	6.430,00
TOTAL								6.430,00

RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BALANCIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO UTLIZADO PARA TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO, EQUÍLIBRIO BIPODAL E UNIPODAL, DESCARGA DE PESO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DA CADEIA INFERIOR, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA. ANTIFERRUGINOSO, PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS, PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE: DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNA TOTAL: 0,70 X 0,40 X 0,55 (CXLXA) DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE INTERNA : 0,40 X 0,20CM (CXL) PESO: 4,8KG (APROXIMADAMENTE)	CARCI	UNID	1,00	328,00	328,00
1	7	BOLA FEIJÃO - 90 X 45CM UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL DE LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 90 X 45CM DE DIÂMETRO.	CARCI	UNID	2,00	85,90	171,80
1	8	BOLA SUÍÇA - 55CM UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL DE LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 55CM DE DIÂMETRO.	CARCI	UNID	1,00	49,90	49,90
1	9	BOLA SUÍÇA - 85CM UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. FABRICADO EM MATERIAL DE LÁTEX, SUPORTA ATÉ 200KG SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85CM DE DIÂMETRO.	CARCI	UNID	1,00	75,40	75,40
1	13	DIVÃ BAIXO TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186cm X 135cm X 44cm (CXLXA).	ZILMOVEIS	UNID	1,00	929,50	929,50
1	15	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTOS SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	ARTMED	UNID	1,00	93,00	93,00
1	20	HALTER EMBORRACHADO 2KG UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEÁVEL, PROTEGIDA COM OXIDAÇÃO E IMPACTO. EM CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PES, COM PESO DE 2KG.	HIDROLIGHT	UNID	1,00	19,70	19,70
1	22	MACA FIXA PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO MACA DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80cm X 190cm X	ZILMOVEIS	UNID	1,00	816,50	816,50

		83cm (CXLXA). CAPACIDADE SUPORTADA: 450KG.					
1	23	MARTELO DE BUCK EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA TESTAR REFLEXOS ARTICULARES E PARA MEDIR A SENSIBILIDADE NERVOSA. MARTELO EM AÇO INOXIDÁVEL; EXTREMIDADES DE BORRACHA; ESCOVA ROSQUEADA NA EXTREMIDADE DO CABO; AGULHA INSERIDA NA EXTREMIDADE DA CABEÇA.	ABC	UNID	1,00	51,55	51,55
1	24	MULETA AUXILIAR ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DE MARCHA COM MEIO AUXILIAR MATERIAL DE ALUMÍNIO; APOIO DE MÃO E AUXILIAR DE BORRACHA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	INDAIA	UNID	1,00	89,15	89,15
1	25	MULETA CANADENSE ADULTO UTILIZADO PARA TREINO DA MARCHA COM MEIO AUXILIAR. MATERIAL DE ALUMÍNIO, BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA: 90KG	INDAIA	UNID	1,00	88,95	88,95
1	27	RAMPA DE ALONGAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTO DE TRÉCEPS SUTAL. ESTRUTURA DE MADEIRA; PISO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42CM X 36CM X 15CM	CARCI	UNID	1,00	104,15	104,15
1	28	TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. USP INDIVIDUAL; NÃO DESCATÁVEL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA; OSCILAÇÃO AÉREA. ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE; MATERIAL DE CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL: PVC; MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18CM H20; FREQUÊNCIA OBTIDA: 7 A 19 HZ; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 12,5CM; ESFRA: 1,9CM. PESO: 120G	SHAKE	UNID	1,00	48,00	48,00
TOTAL							2.865,60

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 11/10/2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:058EE153

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 17/2019

ONDE SE LÊ:

MOLINARI ENGENHARIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA	SERV	1,00	76.310,80	76.310,80
TOTAL						76.310,80

LEIA-SE:

MOLINARI ENGENHARIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRA	SERV	1,00	78.310,80	78.310,80
TOTAL						78.310,80

PRADO FERREIRA, 20/01/2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:058114EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL/2020

A Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para obtenção de vagas no Centro de Educação Integral/2020, para os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Quatro Barras/PR, conforme a Instrução 08/2019.
Os responsáveis dos alunos classificados no referido processo deverão comparecer no Centro de Educação Integral entre os dias 06 a 12 de fevereiro de 2020, das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h30 para assinar o termo de compromisso, imagem e transporte, para que desse modo a matrícula seja homologada.
O não comparecimento dos responsáveis no período mencionado acima acarretará a perda da vaga na referida instituição.

Informações: (41) 3671 8800 - Ramal 8829

CLASSIFICAÇÃO 1º ANO - MANHÃ					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	11122019114703	1º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
2º	12122019141011	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
3°	12122019163340	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
4º	10122019150511	1º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
5º	09122019162722	1º ano	Manhã	EM Ernesto Milani	Classificado
6º	09122019164956	1º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
7º	11122019102432	1º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
8º	09122019150307	1º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
9º	09122019090326	1º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
10º	16122019164312	1º ano	Manhã	EM Tancredo A. neves	Classificado
11°	10122019103524	1º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
12°	11122019152417	1º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
13°	12122019103550	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
14º	12122019082734	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
15º	11122019075453	1º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
16º	12122019134219	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
17º	12122019081345	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Lista de espera
18º	12122019082909	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Lista de espera
19º	12122019161708	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Lista de espera
20º	09122019104335	1º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Lista de espera
21º	11122019093855	1º ano	Manhã	EM João Curupaná	Lista de espera
22º	12122019075009	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Lista de espera
23º	12122019100349	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Lista de espera
24º	12122019143913	1º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Lista de espera

CLASSIFICAÇÃO 1º ANO - TARDE					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	12122019152129	1º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
2º	11122019101906	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
3°	10122019090135	1º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
4º	11122019100502	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
5º	11122019130030	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
6º	12122019131510	1º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
7º	11122019085016	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
8º	11122019085648	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
9º	11122019093849	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
10º	12122019081621	1º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
11°	18122019092822	1º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Classificado
12°	09122019101435	1º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Classificado
13°	11122019132809	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
14º	09122019121242	1º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Classificado
15º	09122019084054	1º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Classificado
16º	11122019083836	1º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
17º	12122019091644	1º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
18º	12122019084110	1º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera

CLASSIFICAÇÃO 2º ANO - MANHÃ					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	11122019121336	2º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
2º	12122019143343	2º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
3°	11122019144908	2º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
4º	10122019092528	2º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
5º	09122019153625	2º ano	Manhã	EM Devanira F Alves	Classificado
6º	13122019094540	2º ano	Manhã	EM Ernesto Milani	Classificado
7º	13122019111036	2º ano	Manhã	EM Tancredo A. neves	Classificado
8º	09122019083935	2º ano	Manhã	EM Devanira F Alves	Classificado
9º	12122019081337	2º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
10º	11122019115935	2º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
11°	09122019133806	2º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
12°	10122019085001	2º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
13°	10122019121301	2º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
14º	10122019123732	2º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
15º	12122019114958	2º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
16º	09122019110452	2º ano	Manhã	EM Ernesto Milani	Classificado
17º	10122019100900	2º ano	Manhã	EM Ernesto Milani	Lista de espera
18º	09122019120014	2º ano	Manhã	EM Devanira F Alves	Lista de espera

19º	10122019102748	2º ano	Manhã	EM Izair Lago	Lista de espera
20º	09122019114619	2º ano	Manhã	EM Devanira F Alves	Lista de espera
21º	11122019134418	2º ano	Manhã	EM João Curupaná	Lista de espera
22º	13122019092155	2º ano	Manhã	EM Tancredo A. Neves	Lista de espera

CLASSIFICAÇÃO 2º ANO - TARDE					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	11122019143352	2º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
2º	11122019105505	2º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
3°	11122019114003	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
4º	11122019122935	2º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
5º	12122019133439	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
6º	12122019155442	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
7º	12122019161431	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
8º	12122019105052	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
9º	10122019091503	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
10º	09122019080348	2º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Classificado
11°	09122019160401	2º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
12°	12122019105915	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
13°	10122019081113	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
14º	10122019091456	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
15º	12122019135041	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
16º	09122019141351	2º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
17º	12122019090909	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
18º	10122019155256	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
19º	10122019141543	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
20º	09122019143907	2º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Lista de espera
21º	12122019160922	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
22º	10122019090128	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
23º	10122019124421	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
24º	12122019114723	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
25º	09122019094417	2º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Lista de espera
26º	111220191322:21	2º ano	Tarde	EM João Curupaná	Lista de espera
27º	10122019083847	2º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
28º	09122019085803	2º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Lista de espera
29º	12122019090414	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
30º	12122019084309	2º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera

CLASSIFICAÇÃO 3º ANO - MANHÃ					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	11122019114556	3º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
2º	11122019122019	3º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
3°	12122019143332	3º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
4º	12122019084504	3º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
5º	11122019100715	3º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
6º	11122019101845	3º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
7º	09122019142856	3º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
8º	12122019151306	3º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
9º	10122019124806	3º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
10º	12122019101651	3º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
11°	10122019085131	3º ano	Manhã	EM Ernesto Milani	Classificado
12°	10122019082056	3º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
13°	12122019081329	3º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
14º	10122019101112	3º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
15º	12122019075001	3º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado

CLASSIFICAÇÃO 3º ANO - TARDE					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	13122019122414	3º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Classificado
2º	12122019094700	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
3°	12122019124507	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
4º	12122019131518	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
5º	12122019135925	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
6º	10122019140852	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
7º	11122019112157	3º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
8º	12122019152840	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
9º	13122019110019	3º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Classificado
10º	09122019152555	3º ano	Tarde	EM Devanira F Alves	Classificado
11°	09122019104819	3º ano	Tarde	EM Devanira F Alves	Classificado
12°	09122019091210	3º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
13°	13122019125237	3º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Classificado
14º	12122019141652	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
15º	12122019143419	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
16º	09122019124637	3º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
17º	13122019090133	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
18º	10122019132646	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
19º	12122019085933	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
20º	11122019092834	3º ano	Tarde	EM João Curupaná	Lista de espera
21º	11122019115753	3º ano	Tarde	EM João Curupaná	Lista de espera
22º	10122019075830	3º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Lista de espera
23º	12122019162450	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
24º	13122019125430	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
25º	13122019130103	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
26º	12122019085256	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
27º	12122019163832	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
28º	09122019133716	3º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Lista de espera
29º	10122019093326	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera

30º	10122019154238	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
31º	12122019142342	3º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Lista de espera
32º	13122019083543	3º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Lista de espera
33º	10122019085543	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
34º	11122019091152	3º ano	Tarde	EM João Curupaná	Lista de espera
35º	11122019103311	3º ano	Tarde	EM João Curupaná	Lista de espera
36º	09122019151418	3º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Lista de espera
37º	10122019151800	3º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera

CLASSIFICAÇÃO 4º ANO - MANHÃ					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	09122019120052	4º ano	Manhã	EM Devanira F Alves	Classificado
2º	09122019145631	4º ano	Manhã	EM Devanira F Alves	Classificado
3°	09122019161734	4º ano	Manhã	EM Devanira F Alves	Classificado
4º	10122019123131	4º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado
5º	11122019091641	4º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
6º	11122019135326	4º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
7º	12122019082641	4º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
8º	12122019152052	4º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
9º	13122019144423	4º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
10º	16122019101704	4º ano	Manhã	EM Izair Lago	Classificado

CLASSIFICAÇÃO 4º ANO - TARDE					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	11122019135203	4º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
2º	11122019105422	4º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
3°	13122019130816	4º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Classificado
4º	10122019160136	4º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
5º	12122019160156	4º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
6º	11122019131335	4º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
7º	10122019090857	4º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
8º	09122019140528	4º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
9º	11122019095042	4º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
10º	09122019163508	4º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
11°	12122019103946	4º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
12°	09122019094752	4º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
13°	09122019114706	4º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
14º	16122019165157	4º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Classificado
15º	09122019112726	4º ano	Tarde	EM Devanira F Alves	Classificado
16º	09122019123716	4º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
17º	09122019092712	4º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Lista de espera
18º	09122019133658	4º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Lista de espera
19º	10122019122721	4º ano	Tarde	EM Izair Lago	Lista de espera
20º	09122019170426	4º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Lista de espera
21º	13122019085759	4º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Lista de espera
22º	11122019111327	4º ano	Tarde	EM João Curupaná	Lista de espera

CLASSIFICAÇÃO 5º ANO - MANHÃ					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	12122019143337	5º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
2º	111/2019134143	5º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
3°	13122019090949	5º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
4º	12122019163334	5º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
5º	11122019074521	5º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
6º	11122019133324	5º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado
7º	09122019155405	5º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
8º	09122019134532	5º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
9º	10122019145102	5º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
10º	09122019154408	5º ano	Manhã	EM Devanira F. Alves	Classificado
11°	12122019081950	5º ano	Manhã	EM Rui Valdir	Classificado
12°	11122019075447	5º ano	Manhã	EM João Curupaná	Classificado

CLASSIFICAÇÃO 5º ANO - TARDE					
Classificação	**Protocolo**	**Turma**	**Turno**	**Escola**	**Situação**
1º	09122019132106	5º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Classificado
2º	11122019125012	5º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
3°	11122019144925	5º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
4º	12122019094000	5º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
5º	13122019083406	5º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Classificado
6º	13122019095109	5º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
7º	13122019110520	5º ano	Tarde	EM Tancredo A. Neves	Classificado
8º	12122019133447	5º ano	Tarde	EM Rui Valdir	Classificado
9º	09122019142516	5º ano	Tarde	EM Devanira F. Alves	Classificado
10º	10122019151634	5º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
11°	09122019112853	5º ano	Tarde	EM Ernesto Milani	Classificado
12°	11122019091142	5º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado
13º	10122019092114	5º ano	Tarde	EM Izair Lago	Classificado
14º	09122019105635	5º ano	Tarde	EM João Curupaná	Classificado

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:BEE9D341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	3.200.000,00	3.200.000,00	10.005.525,37	7.059.335,38
Receita de Contribuições dos Segurados	806.100,00	806.100,00	1.750.462,66	1.644.349,94
Civil	806.100,00	806.100,00	1.750.462,66	1.644.349,94
Ativo	800.100,00	800.100,00	1.743.915,10	1.644.349,94
Inativo	5.000,00	5.000,00	6.547,56	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	900.200,00	900.200,00	1.276.679,88	1.482.873,83
Civil	900.200,00	900.200,00	1.276.679,88	1.482.873,83
Ativo	900.200,00	900.200,00	1.276.679,88	1.482.873,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	750.500,00	750.500,00	5.937.044,56	3.932.111,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	750.500,00	750.500,00	5.937.044,56	3.932.111,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	743.200,00	743.200,00	1.041.338,27	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	743.200,00	743.200,00	1.041.338,27	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.456.800,00	2.456.800,00	8.964.187,10	7.059.335,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	460.000,00	460.000,00	121.604,94	93.486,10	105.988,08	75.688,10	15.616,86	17.798,00
Despesas Correntes	430.000,00	430.000,00	111.807,94	93.486,10	96.191,08	75.688,10	15.616,86	17.798,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	9.797,00	0,00	9.797,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.190.000,00	2.190.000,00	2.105.505,58	1.574.019,96	2.105.505,58	1.574.019,96	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.190.000,00	2.190.000,00	2.105.505,58	1.574.019,96	2.105.505,58	1.574.019,96	0,00	0,00
Aposentadorias	1.740.000,00	1.760.000,00	1.748.732,75	1.292.647,10	1.748.732,75	1.292.647,10	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	356.772,83	281.372,86	356.772,83	281.372,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.650.000,00	2.650.000,00	2.227.110,52	1.667.506,06	2.211.493,66	1.649.708,06	15.616,86	17.798,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	(193.200,00)	(193.200,00)	6.737.076,58	5.391.829,32	6.752.693,44	5.409.627,32	(15.616,86)	(17.798,00)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	650.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.561,30	7.258,76

Investimentos e Aplicações	48.909.618,40	40.500.912,73
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:BB65BD8A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PROJEÇÃO ATUARIAL

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2019 À 12/2019				
RREO – ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

2019	7.299.994,27	2.252.119,37	5.047.874,90	45.556.016,39
2020	7.648.720,74	2.676.124,20	4.972.596,54	50.528.612,93
2021	8.201.540,12	3.085.689,56	5.115.850,56	55.644.463,49
2022	8.761.147,62	3.357.530,03	5.403.617,59	61.048.081,08
2023	9.335.624,48	3.793.103,86	5.542.520,62	66.590.601,70
2024	9.885.486,87	4.277.165,98	5.608.320,89	72.198.922,59
2025	10.439.834,97	4.725.041,25	5.714.793,72	77.913.716,31
2026	11.005.468,70	5.088.813,98	5.916.654,72	83.830.371,03
2027	11.578.724,67	5.522.748,58	6.055.976,09	89.886.347,12
2028	11.977.186,77	5.779.659,72	6.197.527,05	96.083.874,17
2029	12.351.739,49	6.045.797,88	6.305.941,61	102.389.815,78
2030	12.686.531,98	6.540.608,32	6.145.923,66	108.535.739,44
2031	13.006.540,05	7.001.751,60	6.004.788,45	114.540.527,89
2032	13.350.183,50	7.308.196,35	6.041.987,15	120.582.515,04
2033	13.670.226,57	7.755.018,39	5.915.208,18	126.497.723,22
2034	13.992.353,72	8.073.089,47	5.919.264,25	132.416.987,47
2035	14.288.444,09	8.522.150,68	5.766.293,41	138.183.280,88
2036	14.586.657,68	8.861.648,21	5.725.009,47	143.908.290,35
2037	14.847.631,39	9.354.206,75	5.493.424,64	149.401.714,99
2038	11.324.874,38	9.738.624,67	1.586.249,71	150.987.964,70
2039	11.313.367,73	10.098.370,66	1.214.997,07	152.202.961,77
2040	11.195.213,28	10.832.404,68	362.808,60	152.565.770,37
2041	10.969.108,84	11.839.519,16	(870.410,32)	151.695.360,05
2042	10.834.499,70	11.942.444,17	(1.107.944,47)	150.587.415,58
2043	10.664.652,72	12.114.889,59	(1.450.236,87)	149.137.178,71
2044	10.436.481,76	12.442.607,09	(2.006.125,33)	147.131.053,38
2045	10.166.059,48	12.797.956,38	(2.631.896,90)	144.499.156,48
2046	9.874.216,76	13.087.854,24	(3.213.637,48)	141.285.519,00
2047	9.507.973,65	13.499.243,72	(3.991.270,07)	137.294.248,93
2048	9.196.851,75	13.366.547,00	(4.169.695,25)	133.124.553,68
2049	8.876.245,24	13.201.646,03	(4.325.400,79)	128.799.152,89
2050	8.547.141,03	13.046.439,14	(4.499.298,11)	124.299.854,78
2051	8.214.100,56	12.821.306,56	(4.607.206,00)	119.692.648,78
2052	7.885.036,20	12.519.287,84	(4.634.251,64)	115.058.397,14
2053	7.533.476,47	12.313.833,47	(4.780.357,00)	110.278.040,14
2054	7.208.179,61	11.916.951,59	(4.708.771,98)	105.569.268,16
2055	6.894.087,97	11.482.089,25	(4.588.001,28)	100.981.266,88
2056	6.579.586,57	11.075.588,22	(4.496.001,65)	96.485.265,23
Saldo Financeiro Exercício Anterior				40.508.141,49

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:12F573E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: IVANIR ANTONIO RISELLO & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar dos alunos de Educação Básica das redes municipal e estadual de ensino, conforme Calendário Escolar, e serviços de manutenção das atividades administrativas das diversas secretarias desta Municipalidade.
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 04 de Fevereiro de 2021, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes e reajustar os valores dos serviços prestados, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	1	61787	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 01: 131 KM/DIA, 200 DIAS LETIVOS INÍCIO DA MANHÃ - LINHA PROGRESSO, BAITACA, GAÚCHA, MARCO DA PEDRA, ZOTTI, FIAMETI ATÉ A CIDADE. AO MEIO DIA - ALTO SARANDI, FIAMETI, ZOTTI, MARCO DA PEDRA, GAÚCHA, BAITACA, PROGRESSO, APARECIDA, PALMEIRINHA, ALTO SARANDI ATÉ A CIDADE. FINAL DA TARDE - ALTO SARANDI, PALMEIRINHA, APARECIDA, PROGRESSO, BAITACA, GAÚCHA, MARCO DA PEDRA, ZOTTI ATÉ A CIDADE	KM	29.200,00	4,08	4,23
LOTE: 001 - Lote 001	3	61789	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 03 (NOTURNA/SOMENTE DEVOLUÇÃO): 58 KM/DIA/200 DIAS LETIVOS – CESREAL, BAIRRO JOÃO PAULO II, COHAPAR, PREFEITURA, ROTATÓRIA, BAIRRO MARCHESI, DRAGHETTI, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO SÃO JOSÉ, MERCADO COMIN, COLÉGIO DOZE DE NOVEMBRO, PRAÇA CENTRAL, ALTO SARANDI, SANTA TEREZINHA, ALTO BOA VISTA, SÃO ROQUE, SERTANEJA, VILA NOVA E FLOR DA SERRA.	KM	11.800,00	4,08	4,23

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 2/2019
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:BD0B9400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VANOLI LAURINDO
OBJETO: Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar dos alunos de Educação Básica das redes municipal e estadual de ensino, conforme Calendário Escolar, e serviços de manutenção das atividades administrativas das diversas secretarias desta Municipalidade.
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 04 de Fevereiro de 2021, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes e reajustar os valores dos serviços prestados, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	2	61788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 02: 105 KM/DIA/200 DIAS LETIVOS - - INÍCIO DA MANHÃ – LINHAS: BRASÍLIA, MARAVILHA, RETORNA PARA LINHA BRASÍLIA, MARTINS, BARRA DO SARANDI, RETORNA PARA MARTINS E SALTINHO. AO MEIO DIA – MARTINS, SAÍDA BARRA DO SARANDI, ENCRUZILHADA MARTINS, BRASÍLIA, MARAVILHA, BRASÍLIA, SALTINHO. FINAL DA TARDE – BRASÍLIA, MARAVILHA, RETORNA PARA BRASÍLIA, MARTINS, SAÍDA BARRA DO SARANDI, RETORNA PARA MARTINS E SALTINHO.	KM	24.000,00	4,08	4,23

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 2/2019
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:E519750D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 50/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 05039218907
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MATINÊS E EVENTOS DANÇANTES JUNTO AO CLUBE DO VOVÔ DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 23 DE FEVEREIRO DE 2021 E REAJUSTAR OS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

ITENS							
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO
LOTE: 001 - LOTE 001	1	55954	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MATINÊS E EVENTOS DANÇANTES JUNTO AO CLUBE DO VOVÔ DE REALEZA, SENDO SHOW AO VIVO, COM NO MÍNIMO TRÊS MÚSICOS, COM DISPONIBILIDADE DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS COM PALCO, CAIXAS DE SOM E MICROFONES. A BANDA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTES INSTRUMENTOS MUSICAIS: UMA GAITA, UM VIOLÃO E UM TECLADO.	UNID	45,00	445,00	500,00

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 121/2016
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:186B7845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.784/20 24/01/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 10% para os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 108 da Lei nº 1.627/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue:

GRUPO OCUPACIONAL 04

SERVIDOR	CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	NIVEL	PARA O NIVEL
Maicon Philippesen	Motorista	Ensino Médio	12	14
Luciano Roberto dos Santos	Motorista	Ensino Médio	11	13
Eliane de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	04	06
Odenir Luiz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	05	07

Art. 2.º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Monique Rafaela Andreolli
Código Identificador:4C468B62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2011 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2020

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**23.332.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.716,00	786.716,00	786.716,00	1.123.880,00	786.716,00	786.716,00		
	786.716,00	786.716,00	786.716,00	1.123.880,00	1.011.492,00	1.685.820,00	11.238.800,00	11.238.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.095,00	18.095,00	18.095,00	25.850,00	18.095,00	18.095,00		
	18.095,00	18.095,00	18.095,00	25.850,00	23.265,00	38.775,00	258.500,00	258.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	828.429,00	828.429,00	828.429,00	1.183.470,00	828.429,00	828.429,00		
	828.429,00	828.429,00	828.429,00	1.183.470,00	1.065.123,00	1.775.205,00	11.834.700,00	11.834.700,00
Despesas de Capital							-	**7.392.000,00**
INVESTIMENTOS	481.005,00	481.005,00	481.005,00	687.150,00	481.005,00	481.005,00		
	481.005,00	481.005,00	481.005,00	687.150,00	618.435,00	1.030.725,00	6.871.500,00	6.871.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.435,00	36.435,00	36.435,00	52.050,00	36.435,00	36.435,00		
	36.435,00	36.435,00	36.435,00	52.050,00	46.845,00	78.075,00	520.500,00	520.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.200,00	25.200,00	25.200,00	36.000,00	25.200,00	25.200,00		
	25.200,00	25.200,00	25.200,00	36.000,00	32.400,00	54.000,00	360.000,00	360.000,00
Total da Unidade Gestora 0	**2.175.880,00**	**2.175.880,00**	**2.175.880,00**	**3.108.400,00**	**2.175.880,00**	**2.175.880,00**		
	2.175.880,00	**2.175.880,00**	**2.175.880,00**	**3.108.400,00**	**2.797.560,00**	**4.662.600,00**	**31.084.000,00**	**31.084.000,00**
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**1.122.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	985.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	137.000,00
Despesas de Capital							-	**180.000,00**
INVESTIMENTOS								

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
INVESTIMENTOS							-	180.000,00
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Total da Unidade Gestora 1	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	**1.302.000,00**
Unidade Gestora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Despesas Correntes							-	**10.672.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.040,00	397.040,00	397.040,00	453.760,00	453.760,00	397.040,00		
	567.200,00	567.200,00	397.040,00	397.040,00	510.480,00	737.360,00	5.672.000,00	5.672.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00		
	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00	450.000,00	650.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Despesas de Capital							-	**990.000,00**
INVESTIMENTOS	69.300,00	69.300,00	69.300,00	79.200,00	79.200,00	69.300,00		
	99.000,00	99.000,00	69.300,00	69.300,00	89.100,00	128.700,00	990.000,00	990.000,00
Total da Unidade Gestora 2	**816.340,00**	**816.340,00**	**816.340,00**	**932.960,00**	**932.960,00**	**816.340,00**		
	1.166.200,00	**1.166.200,00**	**816.340,00**	**816.340,00**	**1.049.580,00**	**1.516.060,00**	**11.662.000,00**	**11.662.000,00**
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Despesas Correntes							-	**2.136.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.800,00	65.800,00	65.800,00	75.200,00	65.800,00	65.800,00		
	94.000,00	75.200,00	75.200,00	75.200,00	75.200,00	141.000,00	940.000,00	940.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.720,00	83.720,00	83.720,00	95.680,00	83.720,00	83.720,00		
	119.600,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	95.680,00	179.400,00	1.196.000,00	1.196.000,00
Despesas de Capital							-	**259.000,00**
INVESTIMENTOS	18.130,00	18.130,00	18.130,00	20.720,00	18.130,00	18.130,00		
	25.900,00	20.720,00	20.720,00	20.720,00	20.720,00	38.850,00	259.000,00	259.000,00
Total da Unidade Gestora 3	**167.650,00**	**167.650,00**	**167.650,00**	**191.600,00**	**167.650,00**	**167.650,00**		
	239.500,00	**191.600,00**	**191.600,00**	**191.600,00**	**191.600,00**	**359.250,00**	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 04 - PFURENFDEOITUMRUANMICUIPNAILCIDPOASL DIREITOS DA CRIANÇA								
Despesas Correntes							-	**136.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.520,00	9.520,00	10.880,00	12.240,00	9.520,00	12.240,00		
	10.880,00	10.880,00	10.880,00	13.600,00	10.880,00	14.960,00	136.000,00	136.000,00
Despesas de Capital							-	**59.000,00**
INVESTIMENTOS	4.130,00	4.130,00	4.720,00	5.310,00	4.130,00	5.310,00		
	4.720,00	4.720,00	4.720,00	5.900,00	4.720,00	6.490,00	59.000,00	59.000,00
Total da Unidade Gestora 4	**13.650,00**	**13.650,00**	**15.600,00**	**17.550,00**	**13.650,00**	**17.550,00**		
	15.600,00	**15.600,00**	**15.600,00**	**19.500,00**	**15.600,00**	**21.450,00**	**195.000,00**	**195.000,00**
Unidade Gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
Despesas Correntes							-	**96.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.680,00	7.680,00	7.680,00	7.680,00	8.640,00	7.680,00		
	7.680,00	7.680,00	8.640,00	7.680,00	7.680,00	9.600,00	96.000,00	96.000,00

Despesas de Capital							-	**40.000,00**
INVESTIMENTOS	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.600,00	3.200,00		
	3.200,00	3.200,00	3.600,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00	40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Gestora 5	**10.880,00**	**10.880,00**	**10.880,00**	**10.880,00**	**12.240,00**	**10.880,00**		
	10.880,00	**10.880,00**	**12.240,00**	**10.880,00**	**10.880,00**	**13.600,00**	**136.000,00**	**136.000,00**
Unidade Gestora: 6 - Fundo FINANCEIRO/PREVIDENCIARIO								
Despesas Correntes							-	**3.799.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	3.630.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	169.000,00
DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas de Capital							-	**14.000,00**
INVESTIMENTOS							-	14.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							-	25.000,00
Total da Unidade Gestora 6	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	**3.838.000,00**
TOTAL GERAL	3.184.400,00	3.184.400,00	3.186.350,00	4.261.390,00	3.302.380,00	3.188.300,00		
	3.608.060,00	3.560.160,00	3.211.660,00	4.146.720,00	4.065.220,00	6.572.960,00	45.472.000,00	50.612.000,00

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6AC5BA68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.868.857,51	1.810.691,56	1.783.350,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.588.190,35	1.530.024,40	1.783.350,78
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.588.190,35	1.530.024,40	1.783.350,78
Internos	1.588.190,35	1.530.024,40	1.783.350,78
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	280.667,16	280.667,16	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.906.228,21	6.074.063,92	6.148.656,08
Disponibilidade de Caixa[1]	4.906.228,21	6.074.063,92	6.148.656,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.906.228,21	6.074.063,92	6.148.656,08
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.037.370,70)	(4.263.372,36)	(4.365.305,30)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.132.893,52	25.579.864,30	26.575.298,31
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,44	7,08	6,71
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(12,09)	(16,67)	(16,43)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	26.608.623,60	26.608.623,60	135.805.070,24
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	623,93	96.781,81
RP NÃO-PROCESSADOS	156.023,26	10.330,72	267.321,18
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 16h e 13m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:B3DC6564

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEM. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	383.900,00	429.606,14
Interna	383.900,00	429.606,14
Empréstimos	383.900,00	429.606,14
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**383.900,00**	**429.606,14**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.575.298,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	429.606,14	1,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 16h e 15m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:B041FEC1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 5 - DEM. DA DISP. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR.

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS DO POR EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**8.151.197,18**	**-**	**4.838,51**	**390,00**	**(808.637,02)**	**-**	**8.954.605,69**	**12.796,72**	**-**	**8.941.808,97**
Recursos Ordinários	8.563.576,38	-	4.838,51	390,00	(808.637,02)	-	9.366.984,89	12.796,72	-	9.354.188,17
Outros Recursos não Vinculados	(412.379,20)	-	-	-	-	-	(412.379,20)	-	-	(412.379,20)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(2.089.149,43)**	**-**	**-**	**9.940,72**	**93.662,69**	**-**	**(2.192.752,84)**	**239.355,23**	**-**	**(2.432.108,07)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.458.936,62)	-	-	-	305,06	-	(1.459.241,68)	305,06	-	(1.459.546,74)
Transferências do	30.639,36	-	-	-	-	-	30.639,36	-	-	30.639,36

FUNDEB											
Outros Recursos Vinculados à Educação	(52,62)	-	-	-	-	-	(52,62)	-	-	(52,62)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(2.684.425,21)	-	-	-	-	-	(2.684.425,21)	-	-	(2.684.425,21)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.009.347,58	-	-	-	(7.119,36)	-	1.016.466,94	6.234,87	-	1.010.232,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	256.727,70	-	-	-	-	-	256.727,70	-	-	256.727,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	70.393,86	-	(70.393,86)	116.100,00	-	(186.493,86)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.131,82	-	-	-	-	-	2.131,82	-	-	2.131,82
Outros Recursos Vinculados	755.418,56	-	-	9.940,72	30.083,13	-	715.394,71	116.715,30	-	598.679,41
TOTAL (III) = (I + II)	**6.062.047,75**	**-**	**4.838,51**	**10.330,72**	**(714.974,33)**	**-**	**6.761.852,85**	**252.151,95**	**-**	**6.509.700,90**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 16h e 17m.											
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:96CBF6C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							**R$1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.271.000,00	45.771.000,00	6.630.162,37	14,49	30.085.641,59	65,73	15.685.358,41
Receitas Correntes	41.960.000,00	41.960.000,00	5.993.462,37	14,28	29.087.537,66	69,32	12.872.462,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.940.800,00	2.940.800,00	337.946,26	11,49	1.856.939,16	63,14	1.083.860,84
Impostos	2.530.900,00	2.530.900,00	332.990,52	13,16	1.692.966,02	66,89	837.933,98
Taxas	295.400,00	295.400,00	4.955,74	1,68	163.973,14	55,51	131.426,86
Contribuição de Melhoria	114.500,00	114.500,00	-	-	-	-	114.500,00
Contribuições	2.382.000,00	2.382.000,00	553.813,72	23,25	2.517.147,20	105,67	(135.147,20)
Contribuições Sociais	2.136.000,00	2.136.000,00	519.410,14	24,32	2.289.591,83	107,19	(153.591,83)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	246.000,00	246.000,00	34.403,58	13,99	227.555,37	92,50	18.444,63
Receita Patrimonial	1.202.000,00	1.202.000,00	174.620,92	14,53	1.535.846,76	127,77	(333.846,76)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	199.000,00	199.000,00	-	-	-	-	199.000,00
Valores Mobiliários	1.003.000,00	1.003.000,00	174.620,92	17,41	1.535.846,76	153,13	(532.846,76)
Receita Agropecuária	151.000,00	151.000,00	-	-	-	-	151.000,00
Receita Industrial	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-	130.000,00
Receita de Serviços	415.000,00	415.000,00	-	-	-	-	415.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.000,00	262.000,00	-	-	-	-	262.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	55.000,00
Outros Serviços	98.000,00	98.000,00	-	-	-	-	98.000,00
Transferências Correntes	29.144.000,00	29.144.000,00	4.877.843,02	16,74	22.907.930,23	78,60	6.236.069,77
Transferências da União e de suas Entidades	14.720.000,00	14.720.000,00	2.866.019,87	19,47	11.001.651,99	74,74	3.718.348,01
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.302.000,00	10.302.000,00	1.508.622,07	14,64	8.961.278,59	86,99	1.340.721,41
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.103.000,00	4.103.000,00	503.201,08	12,26	2.940.900,42	71,68	1.162.099,58
Transferências de Pessoas Físicas	14.000,00	14.000,00	-	-	4.099,23	29,28	9.900,77
Outras Receitas Correntes	5.595.200,00	5.595.200,00	49.238,45	0,88	269.674,31	4,82	5.325.525,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.000,00	49.000,00	380,17	0,78	1.266,93	2,59	47.733,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	455.000,00	455.000,00	1.285,46	0,28	20.906,09	4,59	434.093,91
Demais Receitas Correntes	5.091.200,00	5.091.200,00	47.572,82	0,93	247.501,29	4,86	4.843.698,71
Receitas de Capital	3.311.000,00	3.811.000,00	636.700,00	16,71	998.103,93	26,19	2.812.896,07
Operações de Crédito	73.000,00	573.000,00	383.900,00	67,00	429.606,14	74,97	143.393,86
Operações de Crédito - Mercado Interno	73.000,00	573.000,00	383.900,00	67,00	429.606,14	74,97	143.393,86
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	-	-	-	-	320.000,00
Alienação de Bens Móveis	93.000,00	93.000,00	-	-	-	-	93.000,00
Alienação de Bens Imóveis	227.000,00	227.000,00	-	-	-	-	227.000,00
Transferências de Capital	418.000,00	418.000,00	252.800,00	60,48	568.497,79	136,00	(150.497,79)
Transferências da União e de suas Entidades	318.000,00	318.000,00	202.800,00	63,77	390.486,30	122,79	(72.486,30)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50,00	178.011,49	178,01	(78.011,49)
Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.271.000,00	45.771.000,00	6.630.162,37	14,49	30.085.641,59	65,73	15.685.358,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.271.000,00	45.771.000,00	6.630.162,37	14,49	30.085.641,59	65,73	15.685.358,41
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.271.000,00	45.771.000,00	6.630.162,37	14,49	30.085.641,59	65,73	15.685.358,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.598.436,01	-	-	2.598.436,01	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.598.436,01	-	-	2.598.436,01	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.961.000,00	48.307.131,83	5.461.938,94	24.884.940,05	23.422.191,78	5.832.800,57	24.627.949,59	23.679.182,24	24.627.949,59	256.990,46
DESPESAS CORRENTES	34.381.800,00	36.148.495,84	4.594.419,30	22.177.041,36	13.971.454,48	4.769.889,54	22.120.687,20	14.027.808,64	22.120.687,20	56.354,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.838.870,00	18.677.870,00	3.080.890,23	13.166.756,84	5.511.113,16	3.087.112,40	13.166.756,84	5.511.113,16	13.166.756,84	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	240.500,00	240.500,00	18.368,54	128.817,91	111.682,09	18.368,54	128.817,91	111.682,09	128.817,91	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.302.430,00	17.230.125,84	1.495.160,53	8.881.466,61	8.348.659,23	1.664.408,60	8.825.112,45	8.405.013,39	8.825.112,45	56.354,16
DESPESAS DE CAPITAL	8.227.200,00	11.806.635,99	867.519,64	2.707.898,69	9.098.737,30	1.062.911,03	2.507.262,39	9.299.373,60	2.507.262,39	200.636,30
INVESTIMENTOS	7.366.700,00	10.946.135,99	821.504,36	2.473.452,98	8.472.683,01	1.016.895,75	2.272.816,68	8.673.319,31	2.272.816,68	200.636,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	860.500,00	860.500,00	46.015,28	234.445,71	626.054,29	46.015,28	234.445,71	626.054,29	234.445,71	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352.000,00	352.000,00	-	-	352.000,00	-	-	352.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.310.000,00	2.547.000,00	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	1.484.453,55	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.271.000,00	50.854.131,83	5.797.940,48	26.369.393,60	24.484.738,23	6.168.802,11	26.112.403,14	24.741.728,69	26.112.403,14	256.990,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.271.000,00	50.854.131,83	5.797.940,48	26.369.393,60	24.484.738,23	6.168.802,11	26.112.403,14	24.741.728,69	26.112.403,14	256.990,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.716.247,99	-	-	3.973.238,45	-	3.973.238,45	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.271.000,00	50.854.131,83	5.797.940,48	30.085.641,59	-	6.168.802,11	30.085.641,59	24.741.728,69	30.085.641,59	256.990,46
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.310.000,00	2.547.000,00	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	1.484.453,55	-
DESPESAS CORRENTES	2.310.000,00	2.547.000,00	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	1.484.453,55	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.310.000,00	2.547.000,00	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	336.001,54	1.484.453,55	1.062.546,45	1.484.453,55	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 14h e 59m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:FB6D5DF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEM. EXECUÇÃO DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre
Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**42.961.000,00**	**48.307.131,83**	**5.461.938,94**	**24.884.940,05**	**94,37**	**23.422.191,78**	**5.832.800,57**	**24.627.949,59**	**94,32**	**23.679.182,24**	**256.990,46**
Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00	0,00
Administração	5.281.000,00	5.611.000,00	597.788,05	2.908.322,07	11,03	2.702.677,93	608.732,08	2.908.322,07	11,14	2.702.677,93	0,00
Planejamento e Orçamento	167.900,00	227.900,00	36.816,91	132.994,77	0,50	94.905,23	36.816,91	132.994,77	0,51	94.905,23	0,00
Administração Geral	2.956.900,00	3.086.900,00	382.701,30	1.818.380,59	6,90	1.268.519,41	393.145,33	1.818.380,59	6,96	1.268.519,41	0,00
Administração Financeira	1.355.000,00	1.355.000,00	86.701,44	470.506,40	1,78	884.493,60	86.701,44	470.506,40	1,80	884.493,60	0,00
Controle Interno	197.500,00	227.500,00	43.248,65	185.761,35	0,70	41.738,65	43.748,65	185.761,35	0,71	41.738,65	0,00
Formação de Recursos Humanos	106.800,00	106.800,00	11.519,98	49.630,81	0,19	57.169,19	11.519,98	49.630,81	0,19	57.169,19	0,00
Administração de Receitas	237.900,00	347.900,00	36.799,77	191.048,15	0,72	156.851,85	36.799,77	191.048,15	0,73	156.851,85	0,00
Turismo	259.000,00	259.000,00	0,00	60.000,00	0,23	199.000,00	0,00	60.000,00	0,23	199.000,00	0,00
Assistência Social	3.275.000,00	2.677.935,99	192.860,71	1.199.418,88	4,55	1.478.517,11	201.703,61	1.199.418,88	4,59	1.478.517,11	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00	186.000,00	2.222,00	23.832,54	0,09	162.167,46	4.856,01	23.832,54	0,09	162.167,46	0,00

Assistência Comunitária	3.062.000,00	2.454.935,99	190.638,71	1.175.586,34	4,46	1.279.349,65	196.847,60	1.175.586,34	4,50	1.279.349,65	0,00
Previdência Social	2.737.000,00	3.167.000,00	597.628,55	2.605.125,24	9,88	561.874,76	598.813,39	2.605.125,24	9,98	561.874,76	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.737.000,00	3.167.000,00	597.628,55	2.605.125,24	9,88	561.874,76	598.813,39	2.605.125,24	9,98	561.874,76	0,00
Saúde	9.685.000,00	10.832.000,00	1.371.958,15	6.418.969,52	24,34	4.413.030,48	1.422.806,27	6.412.734,65	24,56	4.419.265,35	6.234,87
Atenção Básica	8.976.000,00	9.973.000,00	1.319.069,08	6.158.364,69	23,35	3.814.635,31	1.369.917,20	6.152.129,82	23,56	3.820.870,18	6.234,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	170.000,00	27.331,31	102.195,99	0,39	67.804,01	27.331,31	102.195,99	0,39	67.804,01	0,00
Vigilância Sanitária	225.000,00	405.000,00	674,34	27.609,80	0,10	377.390,20	674,34	27.609,80	0,11	377.390,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	284.000,00	284.000,00	24.883,42	130.799,04	0,50	153.200,96	24.883,42	130.799,04	0,50	153.200,96	0,00
Educação	8.704.500,00	8.924.500,00	1.071.605,98	5.254.461,47	19,93	3.670.038,53	1.167.365,55	5.254.156,41	20,12	3.670.343,59	305,06
Alimentação e Nutrição	344.000,00	344.000,00	33.866,14	205.511,44	0,78	138.488,56	33.866,14	205.511,44	0,79	138.488,56	0,00
Ensino Fundamental	6.624.500,00	7.004.500,00	869.367,55	4.005.674,03	15,19	2.998.825,97	965.127,12	4.005.368,97	15,34	2.999.131,03	305,06
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ensino Superior	173.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Infantil	1.543.000,00	1.543.000,00	168.372,29	1.043.276,00	3,96	499.724,00	168.372,29	1.043.276,00	4,00	499.724,00	0,00
Cultura	614.500,00	614.500,00	33.114,12	211.202,79	0,80	403.297,21	33.313,92	211.202,79	0,81	403.297,21	0,00
Difusão Cultural	614.500,00	614.500,00	33.114,12	211.202,79	0,80	403.297,21	33.313,92	211.202,79	0,81	403.297,21	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	2.505.000,00	3.005.000,00	141.948,00	853.461,29	3,24	2.151.538,71	151.801,27	853.461,29	3,27	2.151.538,71	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.102.000,00	1.102.000,00	249,26	111.276,54	0,42	990.723,46	251,76	111.276,54	0,43	990.723,46	0,00
Serviços Urbanos	1.292.000,00	1.292.000,00	141.698,74	742.184,75	2,81	549.815,25	151.549,51	742.184,75	2,84	549.815,25	0,00
Habitação Urbana	111.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00	0,00
Saneamento	250.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	250.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00
Gestão Ambiental	261.500,00	391.500,00	47.190,00	139.016,16	0,53	252.483,84	47.190,00	139.016,16	0,53	252.483,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	261.500,00	391.500,00	47.190,00	139.016,16	0,53	252.483,84	47.190,00	139.016,16	0,53	252.483,84	0,00
Agricultura	1.029.100,00	1.200.237,24	98.352,39	574.455,71	2,18	625.781,53	99.839,87	574.455,71	2,20	625.781,53	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.029.100,00	1.200.237,24	98.352,39	574.455,71	2,18	625.781,53	99.839,87	574.455,71	2,20	625.781,53	0,00
Indústria	700.000,00	1.404.000,00	406.912,00	899.051,85	3,41	504.948,15	406.912,00	899.051,85	3,44	504.948,15	0,00
Promoção Industrial	613.000,00	1.317.000,00	406.912,00	899.051,85	3,41	417.948,15	406.912,00	899.051,85	3,44	417.948,15	0,00
Transporte Aéreo	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
Energia	358.000,00	2.398.000,00	39.066,70	305.449,61	1,16	2.092.550,39	39.066,70	305.449,61	1,17	2.092.550,39	0,00
Serviços Urbanos	358.000,00	2.398.000,00	39.066,70	305.449,61	1,16	2.092.550,39	39.066,70	305.449,61	1,17	2.092.550,39	0,00
Transporte	4.448.000,00	4.262.000,00	474.517,49	2.531.735,69	9,60	1.730.264,31	787.812,92	2.402.838,97	9,20	1.859.161,03	128.896,72
Transporte Rodoviário	4.448.000,00	4.262.000,00	474.517,49	2.531.735,69	9,60	1.730.264,31	787.812,92	2.402.838,97	9,20	1.859.161,03	128.896,72
Desporto e Lazer	441.300,00	818.358,60	331.802,00	523.986,59	1,99	294.372,01	215.086,70	407.271,29	1,56	411.087,31	116.715,30
Desporto Comunitário	441.300,00	818.358,60	331.802,00	523.986,59	1,99	294.372,01	215.086,70	407.271,29	1,56	411.087,31	116.715,30
Encargos Especiais	508.600,00	628.600,00	57.194,80	460.283,18	1,75	168.316,82	52.356,29	455.444,67	1,74	173.155,33	4.838,51
Outros Encargos Especiais	508.600,00	628.600,00	57.194,80	460.283,18	1,75	168.316,82	52.356,29	455.444,67	1,74	173.155,33	4.838,51
Reservas	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Reserva de Contingência	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.310.000,00	2.547.000,00	336.001,54	1.484.453,55	5,63	1.062.546,45	336.001,54	1.484.453,55	5,68	1.062.546,45	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**45.271.000,00**	**50.854.131,83**	**5.797.940,48**	**26.369.393,60**	**100,00**	**24.484.738,23**	**6.168.802,11**	**26.112.403,14**	**100,00**	**24.741.728,69**	**256.990,46**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.310.000,00	2.547.000,00	336.001,54	1.484.453,55	5,63	1.062.546,45	336.001,54	1.484.453,55	5,68	1.062.546,45	0,00
Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Administração	327.100,00	382.100,00	43.882,35	182.624,72	0,69	199.475,28	43.882,35	182.624,72	0,70	199.475,28	0,00
Planejamento e Orçamento	14.100,00	14.100,00	2.268,81	9.857,23	0,04	4.242,77	2.268,81	9.857,23	0,04	4.242,77	0,00
Administração Geral	156.800,00	186.800,00	29.406,40	122.645,90	0,47	64.154,10	29.406,40	122.645,90	0,47	64.154,10	0,00
Administração Financeira	53.000,00	53.000,00	2.096,32	8.503,30	0,03	44.496,70	2.096,32	8.503,30	0,03	44.496,70	0,00
Controle Interno	43.000,00	43.000,00	4.962,56	19.769,18	0,07	23.230,82	4.962,56	19.769,18	0,08	23.230,82	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.200,00	15.200,00	1.522,43	6.151,27	0,02	9.048,73	1.522,43	6.151,27	0,02	9.048,73	0,00
Administração de Receitas	36.000,00	61.000,00	3.625,83	15.697,84	0,06	45.302,16	3.625,83	15.697,84	0,06	45.302,16	0,00
Turismo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Assistência Social	69.000,00	69.000,00	9.409,83	39.435,58	0,15	29.564,42	9.409,83	39.435,58	0,15	29.564,42	0,00
Assistência Comunitária	69.000,00	69.000,00	9.409,83	39.435,58	0,15	29.564,42	9.409,83	39.435,58	0,15	29.564,42	0,00
Saúde	578.000,00	680.000,00	109.574,73	427.964,54	1,62	252.035,46	109.574,73	427.964,54	1,64	252.035,46	0,00
Atenção Básica	563.000,00	665.000,00	109.574,73	416.072,52	1,58	248.927,48	109.574,73	416.072,52	1,59	248.927,48	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	2.545,63	0,01	2.454,37	0,00	2.545,63	0,01	2.454,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	9.346,39	0,04	653,61	0,00	9.346,39	0,04	653,61	0,00
Educação	884.600,00	964.600,00	136.744,99	620.762,55	2,35	343.837,45	136.744,99	620.762,55	2,38	343.837,45	0,00
Ensino Fundamental	628.600,00	708.600,00	96.566,29	416.269,87	1,58	292.330,13	96.566,29	416.269,87	1,59	292.330,13	0,00
Educação Infantil	256.000,00	256.000,00	40.178,70	204.492,68	0,78	51.507,32	40.178,70	204.492,68	0,78	51.507,32	0,00
Cultura	3.300,00	3.300,00	995,90	995,90	0,00	2.304,10	995,90	995,90	0,00	2.304,10	0,00
Difusão Cultural	3.300,00	3.300,00	995,90	995,90	0,00	2.304,10	995,90	995,90	0,00	2.304,10	0,00
Urbanismo	33.000,00	33.000,00	1.177,08	4.864,73	0,02	28.135,27	1.177,08	4.864,73	0,02	28.135,27	0,00
Serviços Urbanos	33.000,00	33.000,00	1.177,08	4.864,73	0,02	28.135,27	1.177,08	4.864,73	0,02	28.135,27	0,00
Saneamento	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Gestão Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Agricultura	65.000,00	65.000,00	8.959,17	38.822,31	0,15	26.177,69	8.959,17	38.822,31	0,15	26.177,69	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	65.000,00	65.000,00	8.959,17	38.822,31	0,15	26.177,69	8.959,17	38.822,31	0,15	26.177,69	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transporte	224.000,00	224.000,00	25.257,49	158.974,42	0,60	65.025,58	25.257,49	158.974,42	0,61	65.025,58	0,00
Transporte Rodoviário	224.000,00	224.000,00	25.257,49	158.974,42	0,60	65.025,58	25.257,49	158.974,42	0,61	65.025,58	0,00
Desporto e Lazer	11.000,00	11.000,00	0,00	10.008,80	0,04	991,20	0,00	10.008,80	0,04	991,20	0,00
Desporto Comunitário	11.000,00	11.000,00	0,00	10.008,80	0,04	991,20	0,00	10.008,80	0,04	991,20	0,00

TOTAL	2.310.000,00	2.547.000,00	336.001,54	1.484.453,55	5,63	1.062.546,45	336.001,54	1.484.453,55	5,68	1.062.546,45	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 02m.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:6BB23E60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEM. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.098.767,75	2.604.619,92	2.588.648,40	2.839.983,79	2.670.866,54	2.359.934,85	33.094.946,81	46.668.000,00
	2.724.929,22	2.548.207,28	2.233.863,81	2.725.150,29	2.391.456,53	4.308.518,43		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.340,14	106.664,92	169.328,17	346.361,72	109.008,37	165.786,03	1.856.939,16	2.940.800,00
	125.212,19	121.020,45	115.709,39	135.561,52	151.374,70	186.571,56		
IPTU	2.287,92	1.687,64	32.366,50	176.885,49	11.336,45	20.223,11	309.611,37	492.500,00
	9.707,68	18.858,01	6.650,63	18.188,70	6.328,52	5.090,72		
ISS	37.589,05	29.544,40	34.533,86	24.811,07	32.989,55	36.803,87	432.412,43	696.400,00
	40.640,00	31.932,31	34.570,67	39.893,97	35.096,14	54.007,54		
ITBI	31.020,64	7.069,66	3.847,92	38.251,12	3.470,18	43.073,98	261.499,91	754.000,00
	9.752,60	9.740,48	17.778,64	17.551,24	51.990,20	27.953,25		
IRRF	48.479,15	55.069,88	54.579,97	53.922,63	51.762,98	53.119,77	689.442,31	588.000,00
	58.992,06	53.733,00	53.379,77	53.878,95	55.111,85	97.412,30		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.963,38	13.293,34	43.999,92	52.491,41	9.449,21	12.565,30	163.973,14	409.900,00
	6.119,85	6.756,65	3.329,68	6.048,66	2.847,99	2.107,75		
Contribuições	181.328,44	199.615,59	197.250,65	206.643,27	198.261,96	195.075,93	2.517.147,20	2.382.000,00
	22.511,08	370.690,80	195.032,31	196.923,45	198.990,17	354.823,55		
Receita Patrimonial	151.676,49	82.526,24	96.699,06	124.261,63	151.074,56	176.558,84	1.535.846,76	1.202.000,00
	146.714,43	56.054,29	174.400,30	201.260,00	10.429,38	164.191,54		
Rendimentos de Aplicação Financeira	151.676,49	82.526,24	96.699,06	124.261,63	151.074,56	176.558,84	1.535.846,76	970.000,00
	146.714,43	56.054,29	174.400,30	201.260,00	10.429,38	164.191,54		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	232.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	151.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	415.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.639.752,27	2.190.540,48	2.049.848,48	2.147.168,52	2.195.775,69	1.806.035,00	26.915.339,38	33.852.000,00
	2.412.256,00	1.983.839,48	1.731.252,78	2.174.515,07	2.013.834,55	3.570.521,06		
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	10.055.118,18	12.260.000,00
	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60		
Cota-Parte do ICMS	797.172,80	625.430,04	757.514,30	939.048,65	750.497,39	654.429,92	9.574.817,59	10.500.000,00
	884.292,79	823.982,65	640.614,26	981.075,09	731.095,39	989.664,31		
Cota-Parte do IPVA	530.229,27	139.746,31	122.741,48	42.598,21	20.641,19	20.714,31	968.766,69	1.200.000,00
	24.800,14	17.304,90	14.949,68	14.709,11	6.321,19	14.010,90		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
Cota-Parte do ITR	168,78	399,33	218,93	124,51	2.728,21	134,47	89.444,97	110.000,00
	-	174,38	15.252,36	65.031,50	1.685,06	3.527,44		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	11.734,11	12.421,25	11.996,21	12.161,91	11.908,76	12.488,93	150.558,25	220.000,00
	12.642,83	11.315,44	13.793,80	12.207,36	12.819,51	15.068,14		
Transferências do FUNDEB	315.382,35	267.371,62	249.727,23	227.205,84	256.811,77	204.115,41	2.940.900,42	4.103.000,00
	232.129,68	234.366,44	194.888,76	255.700,24	233.704,04	269.497,04		
Outras Transferências Correntes	95.446,75	167.979,59	175.984,32	212.208,68	237.123,86	192.569,94	3.135.733,28	5.349.000,00
	271.629,87	176.427,63	210.609,16	255.534,74	227.146,11	913.072,63		
Outras Receitas Correntes	1.670,41	25.272,69	75.522,04	15.548,65	16.745,96	16.479,05	269.674,31	5.595.200,00
	18.235,52	16.602,26	17.469,03	16.890,25	16.827,73	32.410,72		
DEDUÇÕES (II)	611.123,21	533.227,04	574.931,65	533.091,99	534.014,04	473.848,90	6.519.648,50	7.114.000,00
	323.153,72	680.970,48	458.198,37	526.012,02	507.364,97	763.712,11		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	55.673,43	61.364,36	59.662,38	59.760,51	60.166,15	59.542,67	762.587,53	746.000,00
	2.253,75	109.426,56	59.898,76	60.001,63	61.138,99	113.698,34		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	109.665,19	120.824,87	190.441,94	131.780,71	133.479,91	132.436,34	1.749.651,82	1.660.000,00
	17.857,69	256.934,89	133.148,68	133.354,44	135.629,15	254.098,01		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	445.784,59	351.037,81	324.827,33	341.550,77	340.367,98	281.869,89	4.007.409,15	4.708.000,00
	303.042,28	314.609,03	265.150,93	332.655,95	310.596,83	395.915,76		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.487.644,54**	**2.071.392,88**	**2.013.716,75**	**2.306.891,80**	**2.136.852,50**	**1.886.085,95**	**26.575.298,31**	**39.554.000,00**
	2.401.775,50	**1.867.236,80**	**1.775.665,44**	**2.199.138,27**	**1.884.091,56**	**3.544.806,32**		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 03m.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:3A42CC28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - RECEITAS E DESP. RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.759.000,00	2.759.000,00	3.919.957,33	-
Receita de Contribuições dos Segurados	746.000,00	746.000,00	762.587,53	-
Civil	746.000,00	746.000,00	762.587,53	-
Ativo	743.000,00	743.000,00	751.131,91	-
Inativo	3.000,00	3.000,00	11.455,62	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	1.390.000,00	1.390.000,00	1.527.004,30	-
Civil	1.390.000,00	1.390.000,00	1.527.004,30	-
Ativo	1.390.000,00	1.390.000,00	1.527.004,30	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	352.000,00	352.000,00	1.394.530,19	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	352.000,00	352.000,00	1.394.530,19	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	271.000,00	271.000,00	235.835,31	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	270.000,00	270.000,00	222.647,52	-
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	13.187,79	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	2.759.000,00	2.759.000,00	3.919.957,33	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	148.000,00	188.000,00	18.015,77	-	18.015,77	-	-	-
Despesas Correntes	135.000,00	175.000,00	18.015,77	-	18.015,77	-	-	-
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.589.000,00	3.019.000,00	2.601.799,81	-	2.601.799,81	-	-	-
Benefícios - Civil	2.589.000,00	3.019.000,00	2.601.799,81	-	2.601.799,81	-	-	-
Aposentadorias	1.770.000,00	2.184.000,00	2.117.565,18	-	2.117.565,18	-	-	-
Pensões	360.000,00	390.000,00	246.374,52	-	246.374,52	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	459.000,00	445.000,00	237.860,11	-	237.860,11	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	2.737.000,00	3.207.000,00	2.619.815,58	-	2.619.815,58	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	**22.000,00**	**(448.000,00)**	**1.300.141,75**	**-**	**1.300.141,75**	**-**		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	969.378,90
Recursos para Formação de Reserva	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 09m.	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das Receitas previdenciárias do período de apuração.	
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.	

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:70E46793

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)							R$ 1,00
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Receitas Realizadas (a)					
RECEITAS CORRENTES(I)	41.960.000,00	29.087.537,66					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.940.800,00	1.856.939,16					
IPTU	492.500,00	309.611,37					
ISS	696.400,00	432.412,43					
ITBI	754.000,00	261.499,91					
IRRF	588.000,00	689.442,31					
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	409.900,00	163.973,14					
Contribuições	2.382.000,00	2.517.147,20					
Receita Patrimonial	1.202.000,00	1.535.846,76					
Aplicações Financeiras (II)	970.000,00	1.535.846,76					
Outras Receitas Patrimoniais	232.000,00	-					
Transferências Correntes	29.144.000,00	22.907.930,23					
Cota-Parte do FPM	9.980.000,00	8.204.426,28					
Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	7.659.854,31					
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	775.013,29					
Cota-Parte do ITR	88.000,00	71.556,07					
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	-					
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	120.446,58					
Transferências do FUNDEB	4.103.000,00	2.940.900,42					
Outras Transferências Correntes	5.349.000,00	3.135.733,28					
Demais Receitas Correntes	6.291.200,00	269.674,31					
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-					
Receitas Correntes Restantes	6.291.200,00	269.674,31					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	40.990.000,00	27.551.690,90					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.811.000,00	998.103,93					
Operações de Crédito (VI)	573.000,00	429.606,14					
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-					
Alienação de Bens	320.000,00	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-					
Outras Alienações de Bens	320.000,00	-					
Transferências de Capital	418.000,00	568.497,79					
Convênios	-	537.059,19					
Outras Transferências de Capital	418.000,00	31.438,60					
Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	-					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-					
Outras Receitas de Capital Primárias	2.500.000,00	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.238.000,00	568.497,79					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.228.000,00	28.120.188,69					
Até o Bimestre/2019							
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Restos a Pagar					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.148.495,84	22.177.041,36	22.125.525,71	22.120.687,20	-	59,28	59,28
Pessoal e Encargos Sociais	18.677.870,00	13.166.756,84	13.166.756,84	13.166.756,84	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	240.500,00	128.817,91	128.817,91	128.817,91	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.230.125,84	8.881.466,61	8.829.950,96	8.825.112,45	-	59,28	59,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.907.995,84	22.048.223,45	21.996.707,80	21.991.869,29	-	59,28	59,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.806.635,99	2.707.898,69	2.507.262,39	2.507.262,39	-	145.633,26	145.633,26
Investimentos	10.946.135,99	2.473.452,98	2.272.816,68	2.272.816,68	-	145.633,26	145.633,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	860.500,00	234.445,71	234.445,71	234.445,71	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	- XX)10.946.135,99	2.473.452,98	2.272.816,68	2.272.816,68	-	145.633,26	145.633,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	352.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.206.131,83	24.521.676,43	24.269.524,48	24.264.685,97	-	145.692,54	145.692,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.709.810,18						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.084.000,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.535.846,76						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	128.817,91						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.116.839,03						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**ABAIXO DA LINHA**						
	SALDO						
	Em 31/Dez/2018 (a)				**Até o 6º Bimestre (b)**		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.868.857,51				1.783.350,78		

DEDUÇÕES (XXIX)	4.906.228,21	6.148.656,08
Disponibilidade de Caixa	4.906.228,21	6.148.656,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.906.228,21	6.148.656,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	0,00
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.037.370,70	(4.365.305,30)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.327.934,60**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	7.414,36	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**1.335.348,96**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-71.679,89**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.598.436,01	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.598.436,01	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 11m.		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:8833A87D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.530.900,00	2.530.900,00	1.692.966,02	66,89
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	492.500,00	492.500,00	309.611,37	62,87
1.1.1-IPTU	393.000,00	393.000,00	280.998,57	71,50
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	99.500,00	99.500,00	28.612,80	28,76
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	754.000,00	754.000,00	261.499,91	34,68
1.2.1-ITBI	749.000,00	749.000,00	261.492,45	34,91
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	7,46	0,15
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	696.400,00	696.400,00	432.412,43	62,09
1.3.1-ISS	658.400,00	658.400,00	427.266,78	64,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	38.000,00	38.000,00	5.145,65	13,54
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.000,00	588.000,00	689.442,31	117,25
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.400.000,00	24.400.000,00	20.838.705,68	85,40
2.1-Cota-Parte FPM	12.260.000,00	12.260.000,00	10.055.118,18	82,02
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	9.253.460,94	81,17
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	860.000,00	860.000,00	801.657,24	93,22
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	9.574.817,59	91,19
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	110.000,00	110.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	150.558,25	68,44
2.5-Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	89.444,97	81,31
2.6-Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	968.766,69	80,73
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.930.900,00	26.930.900,00	22.531.671,70	83,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	724.000,00	724.000,00	403.961,65	55,80
5.1 - Transferências do Salário-Educação	390.000,00	390.000,00	243.997,65	62,56
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	141.000,00	141.000,00	74.314,02	52,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	139.000,00	139.000,00	85.649,98	61,62
5.5 - Outras Transferências do FNDE	54.000,00	54.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	724.000,00	724.000,00	403.961,65	55,80
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.708.000,00	4.708.000,00	4.007.409,15	85,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	1.850.691,90	81,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.914.963,28	91,19

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	30.111,67	68,44
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	17.888,90	81,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	193.753,40	80,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.137.000,00	4.137.000,00	2.944.555,46	71,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.103.000,00	4.103.000,00	2.940.900,42	71,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.000,00	34.000,00	3.655,04	10,75
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-605.000,00	-605.000,00	-1.066.508,73	176,28
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICI	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.496.000,00	3.496.000,00	2.783.096,04	79,61	2.783.096,04	79,61	-
13.1-Com Educação Infantil	1.242.000,00	1.242.000,00	1.048.700,48	84,44	1.048.700,48	84,44	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.254.000,00	2.254.000,00	1.734.395,56	76,95	1.734.395,56	76,95	-
14-OUTRAS DESPESAS	641.000,00	641.000,00	130.906,10	20,42	130.906,10	20,42	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	641.000,00	641.000,00	130.906,10	20,42	130.906,10	20,42	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.137.000,00	4.137.000,00	2.914.002,14	70,44	2.914.002,14	70,44	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.914.002,14
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,52
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,45
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.722.000,00	1.722.000,00	1.226.952,85	71,25	1.226.952,85	71,25	-
22.1-Creche	1.003.000,00	1.003.000,00	714.821,55	71,27	714.821,55	71,27	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	678.000,00	678.000,00	628.730,62	92,73	628.730,62	92,73	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	325.000,00	325.000,00	86.090,93	26,49	86.090,93	26,49	-
22.2-Pré-Escola	719.000,00	719.000,00	512.131,30	71,23	512.131,30	71,23	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	564.000,00	564.000,00	419.969,86	74,46	419.969,86	74,46	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.000,00	155.000,00	92.161,44	59,46	92.161,44	59,46	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.842.100,00	7.142.100,00	4.071.865,44	57,01	4.071.560,38	57,01	305,06
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.895.000,00	2.895.000,00	1.865.301,66	64,43	1.865.301,66	64,43	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.947.100,00	4.247.100,00	2.206.563,78	51,95	2.206.258,72	51,95	305,06
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.564.100,00	8.864.100,00	5.298.818,29	59,78	5.298.513,23	59,78	305,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.066.508,73
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	305,06
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-1.066.203,67
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	6.365.021,96
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	28,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	394.000,00	394.000,00	244.390,78	62,03	244.390,78	62,03	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	631.000,00	631.000,00	332.014,95	52,62	332.014,95	52,62	-
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.025.000,00	1.025.000,00	576.405,73	56,23	576.405,73	56,23	-

43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	9.589.100,00	9.889.100,00	5.875.224,02	59,41	5.874.918,96	59,41	305,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-		-		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.940.900,42	243.997,65
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.914.002,14	244.390,78
47.1 Orçamento do Exercício	2.914.002,14	244.390,78
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.655,04	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.553,32	-393,13
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	30.553,32	-393,13
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 41m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:62BD4938

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 9 - DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	573.000,00		429.606,14		143.393,86
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.806.635,99	2.707.898,69	2.507.262,39	200.636,30	9.098.737,30
Investimentos	10.946.135,99	2.473.452,98	2.272.816,68	200.636,30	8.472.683,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	860.500,00	234.445,71	234.445,71	-	626.054,29
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.806.635,99	2.707.898,69	2.507.262,39	200.636,30	9.098.737,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	11.233.635,99	2.278.292,55	-	-	8.955.343,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 43m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:49901FF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 - DEM. PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	2.493.374,18	211.488,41	2.281.885,77	14.605.755,23
2019	2.503.817,38	216.891,70	2.286.925,68	16.892.680,91
2020	2.696.095,74	282.181,08	2.413.914,66	19.306.595,57
2021	2.874.244,59	323.265,01	2.550.979,58	21.857.575,15

2022	3.058.820,57	341.615,82	2.717.204,75	24.574.779,90
2023	3.262.710,27	361.513,80	2.901.196,47	27.475.976,37
2024	3.487.059,64	406.642,26	3.080.417,38	30.556.393,75
2025	3.716.180,91	538.568,53	3.177.612,38	33.734.006,13
2026	3.975.827,06	693.083,33	3.282.743,73	37.016.749,86
2027	4.209.979,94	870.699,89	3.339.280,05	40.356.029,91
2028	4.491.795,67	964.362,39	3.527.433,28	43.883.463,19
2029	4.730.884,99	1.030.738,91	3.700.146,08	47.583.609,27
2030	4.984.013,11	1.108.629,14	3.875.383,97	51.458.993,24
2031	5.242.671,96	1.152.807,44	4.089.864,52	55.548.857,76
2032	5.516.045,22	1.378.110,51	4.137.934,71	59.686.792,47
2033	5.784.877,88	1.445.273,91	4.339.603,97	64.026.396,44
2034	6.069.007,81	1.598.883,04	4.470.124,77	68.496.521,21
2035	6.358.243,95	1.673.782,59	4.684.461,36	73.180.982,57
2036	6.670.898,69	1.936.564,29	4.734.334,40	77.915.316,97
2037	6.980.348,70	2.106.935,34	4.873.413,36	82.788.730,33
2038	7.298.537,45	2.322.173,87	4.976.363,58	87.765.093,91
2039	7.622.529,26	2.558.220,80	5.064.308,46	92.829.402,37
2040	7.950.273,85	2.871.210,53	5.079.063,32	97.908.465,69
2041	8.280.348,68	3.091.261,44	5.189.087,24	103.097.552,93
2042	8.616.994,25	3.271.563,28	5.345.430,97	108.442.983,90
2043	8.956.974,42	3.473.943,24	5.483.031,18	113.926.015,08
2044	9.310.328,88	3.645.698,21	5.664.630,67	119.590.645,75
2045	9.674.616,29	4.033.434,34	5.641.181,95	125.231.827,70
2046	10.031.574,93	4.194.405,63	5.837.169,30	131.068.997,00
2047	10.402.852,90	4.428.871,76	5.973.981,14	137.042.978,14
2048	10.791.412,99	4.870.565,81	5.920.847,18	142.963.825,32
2049	11.170.016,68	5.076.221,57	6.093.795,11	149.057.620,43

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2050	11.555.612,28	5.309.918,91	6.245.693,37	155.303.313,80
2051	11.967.388,64	5.649.304,86	6.318.083,78	161.621.397,58
2052	12.362.988,90	5.876.129,17	6.486.859,73	168.108.257,31
2053	12.764.706,19	6.029.994,87	6.734.711,32	174.842.968,63
2054	13.192.878,31	6.242.634,20	6.950.244,11	181.793.212,74
2055	13.632.259,40	6.380.821,88	7.251.437,52	189.044.650,26
2056	14.074.292,75	6.416.211,66	7.658.081,09	196.702.731,35
2057	14.552.067,08	6.553.913,88	7.998.153,20	204.700.884,55
2058	15.045.104,76	6.678.537,87	8.366.566,89	213.067.451,44
2059	15.557.150,29	6.729.988,60	8.827.161,69	221.894.613,13
2060	16.106.385,07	6.870.179,60	9.236.205,47	231.130.818,60
2061	16.668.597,28	6.969.057,21	9.699.540,07	240.830.358,67
2062	17.252.034,50	6.994.087,36	10.257.947,14	251.088.305,81
2063	17.874.661,16	7.005.333,67	10.869.327,49	261.957.633,30
2064	18.538.808,67	7.075.334,66	11.463.474,01	273.421.107,31
2065	19.227.489,58	7.118.308,21	12.109.181,37	285.530.288,68
2066	19.949.854,51	7.092.402,44	12.857.452,07	298.387.740,75
2067	20.728.424,64	7.114.837,00	13.613.587,64	312.001.328,39
2068	21.538.675,79	7.064.015,95	14.474.659,84	326.475.988,23
2069	22.408.926,88	7.031.161,61	15.377.765,27	341.853.753,50
2070	23.328.158,91	6.976.716,57	16.351.442,34	358.205.195,84
2071	24.307.539,13	6.933.607,70	17.373.931,43	375.579.127,27
2072	25.348.673,75	6.910.796,70	18.437.877,05	394.017.004,32
2073	26.451.890,52	6.888.833,41	19.563.057,11	413.580.061,43
2074	27.618.584,58	6.828.453,97	20.790.130,61	434.370.192,04
2075	28.859.820,48	6.744.554,30	22.115.266,18	456.485.458,22
2076	30.185.990,33	6.705.773,46	23.480.216,87	479.965.675,09
2077	31.583.570,13	6.630.602,45	24.952.967,68	504.918.642,77
2078	33.077.772,06	6.600.255,01	26.477.517,05	531.396.159,82
2079	34.661.650,72	6.615.400,40	28.046.250,32	559.442.410,14
2080	36.333.163,05	6.591.472,22	29.741.690,83	589.184.100,97
2081	38.098.528,54	6.459.851,38	31.638.677,16	620.822.778,13

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2082	39.989.257,32	6.343.410,07	33.645.847,25	654.468.625,38
2083	42.012.647,10	6.356.237,61	35.656.409,49	690.125.034,87
2084	44.133.981,58	6.291.667,57	37.842.314,01	727.967.348,88
2085	46.406.557,03	6.308.921,24	40.097.635,79	768.064.984,67
2086	48.806.038,24	6.320.387,00	42.485.651,24	810.550.635,91
2087	51.344.293,91	6.271.231,27	45.073.062,64	855.623.698,55
2088	54.043.258,17	6.205.427,62	47.837.830,55	903.461.529,10
2089	56.914.670,14	6.199.815,62	50.714.854,52	954.176.383,62
2090	59.949.726,81	6.164.648,19	53.785.078,62	1.007.961.462,24
2091	63.182.408,17	6.197.523,17	56.984.885,00	1.064.946.347,24
2092	66.594.225,35	6.180.583,46	60.413.641,89	1.125.359.989,13
2093	70.215.337,11	6.130.027,04	64.085.310,07	1.189.445.299,20
2094	74.060.687,26	6.092.316,86	67.968.370,40	1.257.413.669,60
2098	-	-	-	1.257.413.669,60

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2018	1.624.342,33	1.960.241,19	(335.898,86)	2.926.429,35
2019	647.862,60	2.036.545,07	(1.388.682,47)	1.537.746,88
2020	663.873,01	2.155.083,37	(1.491.210,36)	46.536,52
2021	607.204,93	2.189.680,55	(1.582.475,62)	(1.535.939,10)

2022	547.781,96	2.222.224,71	(1.674.442,75)	(3.210.381,85)
2023	485.167,91	2.291.309,30	(1.806.141,39)	(5.016.523,24)
2024	456.129,60	2.393.196,11	(1.937.066,51)	(6.953.589,75)
2025	437.421,02	2.447.213,68	(2.009.792,66)	(8.963.382,41)
2026	395.160,62	2.600.380,84	(2.205.220,22)	(11.168.602,63)
2027	384.177,38	2.614.482,01	(2.230.304,63)	(13.398.907,26)
2028	324.994,26	2.833.573,40	(2.508.579,14)	(15.907.486,40)
2029	316.767,60	2.827.809,54	(2.511.041,94)	(18.418.528,34)
2030	304.940,59	2.833.161,28	(2.528.220,69)	(20.946.749,03)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2031	295.711,40	2.822.475,61	(2.526.764,21)	(23.473.513,24)
2032	291.692,17	2.784.113,25	(2.492.421,08)	(25.965.934,32)
2033	287.284,03	2.742.038,88	(2.454.754,85)	(28.420.689,17)
2034	282.467,88	2.696.070,17	(2.413.602,29)	(30.834.291,46)
2035	277.229,27	2.646.069,30	(2.368.840,03)	(33.203.131,49)
2036	271.554,86	2.591.908,83	(2.320.353,97)	(35.523.485,46)
2037	264.989,62	2.529.245,51	(2.264.255,89)	(37.787.741,35)
2038	258.347,46	2.465.848,14	(2.207.500,68)	(39.995.242,03)
2039	251.253,59	2.398.139,31	(2.146.885,72)	(42.142.127,75)
2040	243.718,95	2.326.223,44	(2.082.504,49)	(44.224.632,24)
2041	235.759,15	2.250.249,63	(2.014.490,48)	(46.239.122,72)
2042	227.395,58	2.170.421,78	(1.943.026,20)	(48.182.148,92)
2043	218.658,48	2.087.028,86	(1.868.370,38)	(50.050.519,30)
2044	209.581,29	2.000.389,82	(1.790.808,53)	(51.841.327,83)
2045	200.201,76	1.910.865,05	(1.710.663,29)	(53.551.991,12)
2046	190.565,01	1.818.885,21	(1.628.320,20)	(55.180.311,32)
2047	180.718,24	1.724.900,81	(1.544.182,57)	(56.724.493,89)
2048	170.712,55	1.629.399,46	(1.458.686,91)	(58.183.180,80)
2049	160.603,83	1.532.914,75	(1.372.310,92)	(59.555.491,72)
2050	150.450,07	1.436.000,33	(1.285.550,26)	(60.841.041,98)
2051	140.309,80	1.339.214,53	(1.198.904,73)	(62.039.946,71)
2052	130.240,68	1.243.107,75	(1.112.867,07)	(63.152.813,78)
2053	120.299,59	1.148.223,13	(1.027.923,54)	(64.180.737,32)
2054	110.542,87	1.055.098,15	(944.555,28)	(65.125.292,60)
2055	101.024,08	964.244,22	(863.220,14)	(65.988.512,74)
2056	91.793,61	876.142,22	(784.348,61)	(66.772.861,35)
2057	82.896,14	791.218,47	(708.322,33)	(67.481.183,68)
2058	74.370,37	709.842,57	(635.472,20)	(68.116.655,88)
2059	66.255,83	632.391,83	(566.136,00)	(68.682.791,88)
2060	58.588,94	559.213,73	(500.624,79)	(69.183.416,67)
2061	51.398,47	490.582,77	(439.184,30)	(69.622.600,97)
2062	44.705,14	426.697,01	(381.991,87)	(70.004.592,84)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2063	38.521,95	367.680,28	(329.158,33)	(70.333.751,17)
2064	32.860,64	313.644,78	(280.784,14)	(70.614.535,31)
2065	27.728,56	264.660,74	(236.932,18)	(70.851.467,49)
2066	23.124,15	220.712,96	(197.588,81)	(71.049.056,30)
2067	19.037,25	181.704,76	(162.667,51)	(71.211.723,81)
2068	15.457,27	147.535,02	(132.077,75)	(71.343.801,56)
2069	12.361,29	117.984,75	(105.623,46)	(71.449.425,02)
2070	9.710,21	92.680,98	(82.970,77)	(71.532.395,79)
2071	7.473,23	71.329,74	(63.856,51)	(71.596.252,30)
2072	5.627,71	53.714,76	(48.087,05)	(71.644.339,35)
2073	4.147,51	39.586,67	(35.439,16)	(71.679.778,51)
2074	3.004,64	28.678,40	(25.673,76)	(71.705.452,27)
2075	2.160,51	20.621,39	(18.460,88)	(71.723.913,15)
2076	1.554,48	14.837,00	(13.282,52)	(71.737.195,67)
2077	1.125,60	10.743,54	(9.617,94)	(71.746.813,61)
2078	826,23	7.886,07	(7.059,84)	(71.753.873,45)
2079	613,60	5.856,60	(5.243,00)	(71.759.116,45)
2080	453,17	4.325,39	(3.872,22)	(71.762.988,67)
2081	323,61	3.088,78	(2.765,17)	(71.765.753,84)
2082	218,77	2.088,11	(1.869,34)	(71.767.623,18)
2083	137,48	1.312,23	(1.174,75)	(71.768.797,93)
2084	78,28	747,23	(668,95)	(71.769.466,88)
2085	38,65	368,87	(330,22)	(71.769.797,10)
2086	15,05	143,63	(128,58)	(71.769.925,68)
2087	3,76	35,90	(32,14)	(71.769.957,82)
2088	0,39	3,67	(3,28)	(71.769.961,10)
2089	0,01	0,06	(0,05)	(71.769.961,15)
2090	-	-	-	(71.769.961,15)
2091	-	-	-	(71.769.961,15)
2092	-	-	-	(71.769.961,15)
2093	-	-	-	(71.769.961,15)
2094	-	-	-	(71.769.961,15)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2095	-	-	-	(71.769.961,15)

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 44m.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:38D7047C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 11 - DEM. RECEITAS E DESPESAS COM ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	326.000,00	-	326.000,00
Alienação de Bens Móveis	97.000,00	-	97.000,00
Alienação de Bens Imóveis	229.000,00	-	229.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 45m.			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:9327DBBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - DEM. PPP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 48m.											

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:AA7116A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - DEM. DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.530.900,00	2.530.900,00	1.692.966,02	66,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	393.000,00	393.000,00	280.998,57	71,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	749.000,00	749.000,00	261.492,45	34,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	658.400,00	658.400,00	427.266,78	64,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.000,00	588.000,00	689.442,31	117,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.000,00	25.000,00	6.075,83	24,30
Dívida Ativa dos Impostos	78.000,00	78.000,00	17.703,85	22,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	39.500,00	39.500,00	9.986,23	25,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.540.000,00	23.540.000,00	20.037.048,44	85,12
Cota-Parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	9.253.460,94	81,17
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	89.444,97	81,31
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	968.766,69	80,73
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	9.574.817,59	91,19
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	150.558,25	68,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**26.070.900,00**	**26.070.900,00**	**21.730.014,46**	**83,35**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.794.000,00	3.794.000,00	1.560.642,66	41,13
Provenientes da União	3.394.000,00	3.394.000,00	1.418.094,91	41,78
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	142.547,75	35,64
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.794.000,00**	**3.794.000,00**	**1.560.642,66**	**41,13**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	9.348.000,00	10.447.000,00	6.594.684,92	63,13	6.593.642,05	63,12	1.042,87
Pessoal e Encargos Sociais	4.615.000,00	5.318.000,00	3.947.246,91	74,22	3.947.246,91	74,22	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.733.000,00	5.129.000,00	2.647.438,01	51,62	2.646.395,14	51,60	1.042,87
DESPESAS DE CAPITAL	915.000,00	1.065.000,00	252.249,14	23,69	247.057,14	23,20	5.192,00
Investimentos	915.000,00	1.065.000,00	252.249,14	23,69	247.057,14	23,20	5.192,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.263.000,00**	**11.512.000,00**	**6.846.934,06**	**59,48**	**6.840.699,19**	**59,42**	**6.234,87**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.902.000,00	4.299.000,00	1.837.736,78	26,84	1.831.501,91	26,77	6.234,87
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.836.000,00	4.233.000,00	1.810.276,78	26,44	1.804.041,91	26,37	6.234,87
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	66.000,00	66.000,00	27.460,00	0,40	27.460,00	0,40	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.902.000,00**	**4.299.000,00**	**1.837.736,78**	**26,84**	**1.831.501,91**	**26,77**	6.234,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.361.000,00**	**7.213.000,00**	**5.009.197,28**	**73,16**	**5.009.197,28**	**73,23**	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS						**23,05**	

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL *VIh - (15 x IIIb) /100+[6]	**1.749.695,11**	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2014	2.151.533,07	-	2.151.533,07
Total (IX)	**2.151.533,07**	-	**2.151.533,07**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	9.539.000,00	10.638.000,00	6.574.437,21	96,02	6.568.202,34	96,02	6.234,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	170.000,00	102.195,99	1,49	102.195,99	1,49	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	230.000,00	410.000,00	30.155,43	0,44	30.155,43	0,44	-
Vigilância Epidemiológica	294.000,00	294.000,00	140.145,43	2,05	140.145,43	2,05	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**10.263.000,00**	**11.512.000,00**	**6.846.934,06**	**100,00**	**6.840.699,19**	**100,00**	**6.234,87**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 47m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:AF237CAB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.271.000,00
Previsão Atualizada	45.771.000,00
Receitas Realizadas	30.085.641,59
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.598.436,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.271.000,00
Créditos Adicionais	5.583.131,83
Dotação Atualizada	50.854.131,83
Despesas Empenhadas	26.369.393,60
Despesas Liquidadas	26.117.241,65
Despesas Pagas	26.112.403,14
Superávit Orçamentário	3.716.247,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	26.369.393,60
Despesas Liquidadas	26.117.241,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	26.575.298,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.919.957,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.619.815,58
Resultado Previdenciário	1.300.141,75

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	1.084.000,00	3.709.810,18	342,23
Resultado Nominal	0,00	5.116.839,03	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	156.023,26	0,00	145.692,54	10.330,72
Poder Executivo	156.023,26	0,00	145.692,54	10.330,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.023,26	0,00	145.692,54	10.330,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.365.021,96	25%	28,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.783.096,04	60%	94,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	429.606,14		143.393,86
Despesa de Capital Líquida	2.707.898,69		9.098.737,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.503.817,38	4.730.884,99	7.622.529,26	13.192.878,31
Despesas Previdenciárias	216.891,70	1.030.738,91	2.558.220,80	6.242.634,20
Resultado Previdenciário	2.286.925,68	3.700.146,08	5.064.308,46	6.950.244,11
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	326.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.009.197,28	15%	23,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 53m.	

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:9F386F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CRONOGRAMA DESEMBOLSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001/20

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de desembolso financeiro do Poder Legislativo do exercício de 2020.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:
Art. 1º. Fica instituído o cronograma de desembolso financeiro do exercício de 2020 do Poder Legislativo conforme abaixo:

Descrição/período	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Despesas Correntes	100.000,00	110.000,00	176.904,23	150.000,00	130.000,00	120.000,00

Descrição/período	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas correntes	100.000,00	130.000,00	130.000,00	110.000,00	120.000,00	160.000,00	1.536.904,23

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CLAIRTON PEDROZO DE QUADROS
1º Secretário

CLIDISNEI RIBEIRO DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:91437EE2

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ANEXO 14 PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2019
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		36.904,23	637,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		36.904,23	637,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		36.904,23	637,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		316.692,72	311.142,72
IMOBILIZADO		316.692,72	311.142,72
BENS MÓVEIS		181.851,30	176.301,30
BENS IMÓVEIS		134.841,42	134.841,42
TOTAL		**353.596,95**	**311.779,89**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	563,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	563,11
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	563,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**563,11**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		353.596,95	311.216,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO		42.380,17	26.216,90
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		311.216,78	284.999,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**353.596,95**	**311.216,78**
TOTAL		353.596,95	311.779,89

ATIVO FINANCEIRO	36.904,23	637,17	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	563,11
ATIVO PERMANENTE	316.692,72	311.142,72	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**353.596,95**	**311.216,78**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	36.267,06	74,06
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**36.267,06**	**74,06**
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:89562C09

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ANEXO 13 FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2019		**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 20/01/2020**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.219.580,06	1.201.453,80
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.219.580,06	1.201.453,80
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.256.410,23	1.233.227,67	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00

Recebimentos Extraorçamentários (III)	190.252,82	213.305,06	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	190.815,93	245.517,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	637,17	1.075,82	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	36.904,23	637,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	637,17	1.075,82	Caixa e Equivalentes de Caixa	36.904,23	637,17
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.447.300,22	1.447.608,55	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	1.447.300,22	1.447.608,55

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:DEFF14F7

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DEM RESTOS A PGR

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial da Câmara Municipal	36.904,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.904,23	0,00	0,00	36.904,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	36.904,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.904,23	0,00	0,00	36.904,23
TOTAL (III) = (I + II)	36.904,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.904,23	0,00	0,00	36.904,23

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:0651D755

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DEMOS SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	30.286.904,13	
Receita Corrente Liquida Ajustada	30.286.904,13	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.011.565,99	3,34
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.817.214,25	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.726.353,54	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.635.492,82	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	36.904,23

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:AA92E1FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 103-2019 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 01-02-03-2020))

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FAVORECIDO: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
FAVORECIDO: JOSE ESTEFANO ZEM
CNPJ.: 68.819.457/0001-66
FAVORECIDO: OSMAIR RODRIGUES EPP
CNPJ.: 03.517.560/0001-06

Rio Azul, 24 de janeiro de 2020.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 73.495,00 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 24/01/2020 até 23/01/2021
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	15	39257	MORTADELA DE FRANGO - SEM GORDURA FATIADA RESFRIADA - ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF. FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G	PERDIGÃO	KG	500,00	12,38	6.190,00
LOTE: 001	16	35088	MORTADELA DEFUMADA FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO	AURORA	KG	500,00	20,46	10.230,00
LOTE: 001	17	39258	MORTADELA SEM GORDURA - FATIADA SEM GORDURA FATIADA RESFRIADA - ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF. FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G	PERDIGÃO	KG	500,00	12,77	6.385,00
LOTE: 001	18	35089	PÃO FRANCÊS	PEROLLA	KG	1.800,00	14,00	25.200,00
LOTE: 001	19	54516	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL,OU OUTRAPA RTE DE SUINO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABORPROPRIOS ISENTO DE SUJIDADES,PARASITOS, E LARVAS,FATIADO EMBALAGEM, COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE LOTE, VALIDADE,PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE	SEARA	KG	500,00	22,44	11.220,00
LOTE: 001	20	35087	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO	LACTO IRATI	KG	500,00	28,54	14.270,00
TOTAL								73.495,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:02/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JOSE ESTEFANO ZEM
CNPJ.: 68.819.457/0001-66
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 23.742,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 24/01/2020 até 23/01/2021
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) JOSE ESTEFANO ZEM
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	2	35033	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 100 ML	ADOCYL	FRC	48,00	3,20	153,60
LOTE: 001	3	35036	BOLACHA DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 370GRS	TODESCHINI	PCT	120,00	4,69	562,80
LOTE: 001	5	35035	BOLACHA DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 370 GRS	TODESCHINI	PCT	120,00	4,24	508,80
LOTE: 001	9	35041	CHÁ NATURAL -CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	LARANJEIRA	CX	120,00	4,39	526,80
LOTE: 001	12	46790	LEITE DESNATADO UHT - EMBALAGEM TETRA PARK EMBALAGEM DE 1 LITRO	TIROL	UN	3.000,00	3,59	10.770,00
LOTE: 001	13	46791	LEITE INTEGRAL UHT - EMBALAGEM TETRA PARK EMBALAGEM DE 1 LITRO	TIROL	UN	3.000,00	3,74	11.220,00
TOTAL								23.742,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:03/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES EPP
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 28.831,80 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 24/01/2020 até 23/01/2021
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) OSMAIR RODRIGUES
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	1	35032	AÇÚCAR REFINADO-SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PACOTE 5 KG	ALTO ALEGRE	PCT	1.000,00	13,30	13.300,00
LOTE: 001	6	35038	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO -PACOTE DE 500G (sugestões de marcas Melitta ou Damasco)	MELITTA	PCT	1.000,00	13,40	13.400,00
LOTE: 001	7	35039	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	LEÃO	CX	120,00	4,50	540,00
LOTE: 001	8	35040	CHÁ DE HOTELÃ - CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	LEÃO	CX	120,00	4,70	564,00
LOTE: 001	10	35020	DOCE EM PASTA - SABOR UVA DOCE EM PASTA SABOR UVA CONTENDO POLPA DE UVA ACIDULANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. POTE PESO LÍQUIDO 1 KG.	NATURELL	KG	36,00	10,25	369,00
LOTE: 001	11	35043	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ GRANDE Nº 103 CAIXA COM 30 UNIDADES	BRIGITTA	CX	72,00	3,75	270,00
LOTE: 001	14	35028	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - 80% LIPÍDIO C/ VITAMINAS, SEM GORDURA TRANS CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), CORANTES NATURAIS DE: URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100) E CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160B). SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE POTES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO, OPACO, COM TAMPA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTO, MANTENDO A PERFEITA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM ANTES E APÓS A ABERTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. POTE PESO LIQUIDO 1 KG	QUALY	KG	36,00	10,80	388,80
TOTAL								28.831,80

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:2EC5BD09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 104-2019 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 04-05-06-07-2020)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PAVILHÕES, PALCO, CAMARIM, TABLADO E GRADE DE CONTENÇÃO, OS QUAIS SERÃO PODERÃO SER UTILIZADOS NO EVENTO FEST IN RIO, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2020
FAVORECIDO: EDEMILSON ANTONIO STRESSER - ME
CNPJ.: 06.698.309/0001-83
FAVORECIDO: FERNANDA JANTSCH REIS ME
CNPJ.: 23.732.869/0001-26
FAVORECIDO: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA
CNPJ.: 04.493.879/0001-01
FAVORECIDO: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME
CNPJ.: 09.544.493/0001-03

Rio Azul, 24 de janeiro de 2020.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:04/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EDEMILSON ANTONIO STRESSER - ME
CNPJ.: 06.698.309/0001-83
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 24/01/2020 até 23/01/2021
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) EDEMILSON ANTONIO STESSER
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	4	54735	Pavilhão 20 metros por 14 metros com pé-direito de 6 metros***	SANTA CLARA	UN	1,00	10.490,00	10.490,00
LOTE: 001	5	54736	Pavilhão 20 metros por 20 metros com pé-direito de 4 metros***	SANTA CLARA	UN	1,00	12.990,00	12.990,00
LOTE: 001	6	54734	Pavilhão 20 Metros x 10 metros com pé-direto de 4 metros***	SANTA CLARA	UN	1,00	8.290,00	8.290,00
TOTAL								31.770,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:05/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FERNANDA JANTSCH REIS ME
CNPJ.: 23.732.869/0001-26
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 24/01/2020 até 23/01/2021
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) FERNANDA JANTSCH REIS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	1	54731	Camarim 5 metros x 5 metros, com fechamentos lateral e porta de entrad a/saída com tranca interna/externa.	SIEG	UN	3,00	1.480,00	4.440,00
LOTE: 001	8	54730	Tablado para evento ao ar livre	SIEG	M2	1.400,00	14,95	20.930,00
TOTAL								25.370,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:06/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA
CNPJ.: 04.493.879/0001-01
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 24/01/2020 até 23/01/2021
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) JASON BATISTEL
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	3	54732	Palco 14 metros de frente, 10 metros de lado, 2 metros de altura do ch ão (sem cobertura, vai ser instalado em um pavilhão)	PROPRIA	UN	1,00	6.799,00	6.799,00
TOTAL								6.799,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:07/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME
CNPJ.: 09.544.493/0001-03
VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 24/01/2020 até 23/01/2021
ASSINATURA: 24/01/2020
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) PAULO SORANSSO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço UN	Preço total
LOTE: 001	2	54729	Grade de contenção padrão		M	250,00	15,00	3.750,00
LOTE: 001	7	54733	Pavilhão 50 metros x 25 metros, com pé-direito de 8 metros***		UN	1,00	22.000,00	22.000,00

TOTAL	25.750,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:639A7C13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3031/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.515.602,69 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236500032.090	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	96.000,00
1236700032.091	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	22.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100.000,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800062.094	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
4.4.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 10.102	**Convênio 100/2019/SEAB-Aquisição Pedras A4**	800.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	58.100,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção á Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	74.700,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	132.500,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	64.500,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	99.900,00
16	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
001	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	
3.3.90.35.00	**Serviços de Consultoria**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	25.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
2884600000.004	**Contribuição PASEP**	
3.3.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 10.097	**Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019**	12.902,69

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO**	
1236500032.082	**FUNDEB 60%**	
3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	77.600,00
1236700032.083	**FUNDEB 60%**	

3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	19.300,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	21.100,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	58.100,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção á Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	74.700,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	132.500,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	64.500,00
16	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
001	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	25.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 242.802,69 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:79C994F6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3032/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.613.066,66 (três milhões, seiscentos e treze mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	34.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	549.200,00
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	37.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	

3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	62.000,00
Fonte 10.099	**Convênio 893281/19/MDR/CX-Pavimentação Asfaltica**	955.000,00
Fonte 10.100	**Convênio 895318/19/MDR/CX-Pavimentação Asfaltica**	382.000,00
Fonte 10.101	**Convênio 885857/19/MDR/CX-Pavimentação Asfaltica**	286.500,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 10.097	**Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019**	1.277.366,66

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 650.200,00 (seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	34.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	549.200,00
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	37.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.339.366,66 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.623.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FC4886E2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 003/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com base na lei nº 3031, de 24 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.515.602,69 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236500032.090	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	96.000,00
1236700032.091	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	22.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100.000,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800062.094	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
4.4.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 10.102	**Convênio 100/2019/SEAB-Aquisição Pedras A4**	800.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	58.100,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção á Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	74.700,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	132.500,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	64.500,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	99.900,00
16	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
001	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	
3.3.90.35.00	**Serviços de Consultoria**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	25.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
2884600000.004	**Contribuição PASEP**	
3.3.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 10.097	**Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019**	12.902,69

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO**	
1236500032.082	**FUNDEB 60%**	
3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	77.600,00
1236700032.083	**FUNDEB 60%**	
3.3.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	19.300,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	21.100,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	58.100,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção á Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	74.700,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	132.500,00
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	64.500,00
16	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
001	**Instituto de Previdência dos Servidores Município de Rio Negro**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	

3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	25.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 242.802,69 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 2.957, de 13 de junho de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 3.001, de 13 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2020, e ainda o Decreto nº 246, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4B770B0E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 004/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com base na lei nº 3032, de 24 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.613.066,66 (três milhões, seiscentos e treze mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	34.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	549.200,00
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	37.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	62.000,00
Fonte 10.099	**Convênio 893281/19/MDR/CX-Pavimentação Asfaltica**	955.000,00
Fonte 10.100	**Convênio 895318/19/MDR/CX-Pavimentação Asfaltica**	382.000,00
Fonte 10.101	**Convênio 885857/19/MDR/CX-Pavimentação Asfaltica**	286.500,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	

Fonte 10.097	**Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019**	1.277.366,66

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 650.200,00 (seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	34.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	549.200,00
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	37.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.339.366,66 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.623.500,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 2.957, de 13 de junho de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 3.001, de 13 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2020, e ainda o Decreto nº 246, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda, Indústria E Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F409875A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
27/01/2020 2ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **21 de fevereiro de 2020**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados**,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de **Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia** conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO
1	Ultrassonografia Axilar	99,54
2	Ultrassonografia de Abdome Superior (Fígado, Vesícula, Vias Biliares)	108,93
3	Ultrassonografia de Abdome Total	141,15
4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	109,68
5	Ultrassonografia de Articulação (Punho,Cotovelo,Ombro,Pé,Tornozelo,Joelho,Mão, Quadril)	99,54
6	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	94,19
7	Ultrassonografia de Globo Ocular c/Órbita (Monocular)	97,71

8	Ultrassonografia de Músculo ou Tendão (Tendão de Aquiles)	99,54
9	Ultrassonografia de Parede Abdominal	99,54
10	Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal)	101,23
11	Ultrassonografia de Região Cervical	99,54
12	Ultrassonografia de Região Inguinal	99,54
13	Ultrassonografia de Retroperitônio	99,54
14	Ultrassonografia de Tireóide	94,69
15	Ultrassonografia Dermatológica (Pele e Subcutâneo)	88,70
16	Ultrassonografia Mamária Bilateral	100,21
17	Ultrassonografia Obstétrica	92,32
18	Ultrassonografia Obstétrica Gemelar (por feto)	61,86
19	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	110,58
20	Ultrassonografia Transfontanelar (Crânio)	101,94
21	Ultrassonografia Transvaginal	104,04
22	Ultrassonografia Torácica	99,54
23	Ultrassonografia de Glandulas Salivares	99,54
24	Ultrassonografia de Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	129,40
25	Ultrassonografia de Abdome Inferior Masculino	108,93
26	Ultrassonografia de Abdome Inferior Feminino	108,93
27	Ultrassonografia de Órgãos Superficiais	99,54
28	Ultrassonografia Tireoide com Doppler	129,40
29	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal com Doppler	122,45
30	Ultrassonografia Obstétrica Transvaginal	104,04
31	Ultrassonografia Obstétrica Transvaginal Gemelar (por feto)	100,00
32	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos Cervicais Arteriais Bilateral (carótidas e vertebrais)	350,00
33	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos Cervicais Venosos Bilateral (subclávias e jugulares)	350,00
34	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Aorta e Artérias Renais	400,00
35	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Aorta e Ilíacas	350,00
36	Ultrassonografia com Doppler Colorido de Artérias Viscerais (mesentéricas sup e inf e tronco celíaco)	350,00
37	Ultrassonografia com Doppler Colorido Arterial de Membro Superior - unilateral	350,00
38	Ultrassonografia com Doppler Colorido Venoso de Membro Superior - unilateral	350,00
39	Ultrassonografia com Doppler Colorido Arterial de Membro Inferior - unilateral	350,00
40	Ultrassonografia com Doppler Colorido Venoso de Membro Inferior - unilateral	350,00

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, **17 de janeiro de 2020**.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:FB75C30E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 1/2020 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS EM PVC (COM INSTALAÇÃO)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	300,00	m²	Persiana vertical em PVC liso curvo, em cores claras e tamanhos diversos, com instalação inclusa no valor. Trilho com perfil sólido de alumínio anodizado fosco com fixação através de agarradores em aço temperado com comando de giro por corrente tipo cadeado. Lâmina com estabilizador térmico para não entortar e tratamento ultravioleta, permitindo boa fixação de cor. Caminhos de comando em acrílico, comando de recolhimento acionado por corda com fios de polipropileno, este deve possuir na extremidade pingente do mesmo material, ambos em cores coordenadas com a persiana.	51,00	BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Rio Negro, 22 de janeiro de 2020

KARINA SAIBOTH
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:4FE6E410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 431/2019 - MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	780,00	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/100 ml).	2,1900	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
5	2.000,00	amp	Àgua destilada (ampola 10mL)	0,1500	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
19	110,00	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	1,5000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
20	100,00	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 250ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca,	2,2500	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

			proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido).		
25	50,00	un	Bobina de papel para eletrocardiógrafo Nihon Kohden, Cardiofax C, Model ECG1150, termosensível, milimetrado, medida de 63mm x 30m.	6,9000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
36	20,00	un	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - flexível embalado individualmente, estéril.	0,6400	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
47	50,00	pct	Compressa cirurgica algodonado	1,0000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
50	96,00	gl	Degermante Solução (desinfetante de artigo hospitalar e odontológico, a base de quaternário de amônio e formaldeído, desinfecção em 10 minutos, c/ modo de uso impresso na embalagem, galão de 5lt)	29,3000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
53	144,00	un	Dreno de Penrose Nº 01 (20mm) - Sem Gaze, Estéril: fabricado em látex natural, cor natural, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem individual.	1,3400	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
54	144,00	un	Dreno de Penrose Nº 02 (40mm) - Sem Gaze, Estéril: fabricado em látex natural, cor natural, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem individual.	1,5500	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
55	144,00	un	Dreno de Penrose Nº 03 (60mm) - Sem Gaze, Estéril: fabricado em látex natural, cor natural, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem individual.	2,0000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
67	10,00	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 5,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	25,5000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
73	2.000,00	fr	Frasco para nutrição enteral com 300 ml. Fabricado em polietileno atóxico. Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. Alça de fixação na base para pendurar o frasco com travamento.	0,6600	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
74	120,00	fr	Gel para eletro 300gr.	2,6000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
98	20,00	un	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO – REUTILIZÁVEL: máscara para oxigênio terapia adulto de alta concentração com reservatório tipo BAG, em silicone, com elástico ajustável, válvula unidirecional sem escapes, leve, resistente e deve possuir EXTENSOR EM SILICONE com no mínimo 1,30m de comprimento.	13,0000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
99	20,00	un	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO – REUTILIZÁVEL: máscara para oxigênio terapia infantil de alta concentração com reservatório tipo BAG, em silicone, com elástico ajustável, válvula unidirecional sem escapes, leve, resistente, deve possuir EXTENSOR EM SILICONE com no mínimo 1,30m de comprimento.	10,5000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
100	50,00	un	Máscara-Respirador, dobrável, classe PFF2 com filtro contra particulados de origem biológica para uso hospitalar, na cor branca, tamanho regular, contendo tira metálica na base do nariz para moldar no rosto. Acondicionada em embalagem plástica com 1 unidade, lacrada, contendo instruções de uso.	2,3000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
101	30,00	un	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - incolor, anatômico, com visor único, ANTI-EMBAÇANTE, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%.	3,1000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
113	1.500,00	un	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO: ADULTO na cor vermelha, descartável, confeccionadas em material compatível com a finalidade, sendo resistente, inelástico, hipoalergênico, sem emendas, bordas lisas, ajuste por fecho inviolável, radiotransparente, que aceite escrita com caneta esferográfica comum sem borrar e mantendo a escrita mesmo em contato com água. Aplicação: identificação de todos os pacientes atendidos pelo SAMU, em atendimento ao Programa de Segurança do Paciente, protocolo 01 da ANVISA.	0,5000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
134	200,00	un	Sonda para aspiração traqueal 10 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4700	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
142	24.000,00	un	Sonda Uretral nº 12 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,3900	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
154	16.000,00	un	Soro Fisiológico 0,9% - 10ml - ampola	0,1700	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
160	30,00	un	Talas moldáveis P: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, Registro MS. Tamanho P (aproximadamente 53 cm x 8 cm) na cor azul (padrão internacional de cores).	9,1000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
163	180,00	cx	Tiras reagentes para medida de glicemia, para testar glicose em sangue capilar compatível com aparelhos Accu-Chek Active Roche. Caixa com 50 unidades.	39,0000	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	650,00	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/200 ml).	3,5000	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
23	500,00	pct	Avental Manga Longa - Tamanho M: Punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m². Pacote com 10 unidades.	18,0000	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
27	80,00	un	Cadarço Sarjado para Fixação de Cânulas de Traqueostomia - composto 90% algodão e 10% poliéster. Rolo com no mínimo 50 metros.	11,0000	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
60	100,00	un	Espéculo Vaginal (tam: grande, descartável, estéril, embalagem individual, lubrificado).	0,7000	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
61	6.000,00	un	Espéculo vaginal (tam: médio, descartável, estéril em embalagem individual, lubrificado)	0,6500	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
62	200,00	un	Espéculo Vaginal (tam: pequeno, descartável, estéril, embalagem individual, lubrificado).	0,6000	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
63	200,00	un	Extensor escalonado para gastrostomia e jejunostomia com tubo de 8F, com conector macho/fêmea para adaptação em sonda.	4,0000	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
80	600,00	un	Lâmina de Bisturi nº 11: produto confeccionado em aço carbono, descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.	0,2200	ABBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
79	10,00	kit	Kit para parto *** ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	114,8673	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
30	50,00	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 16 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,7000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
31	50,00	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 18 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,8000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
33	300,00	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 22 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,7000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
48	50,00	un	CONEXÃO 02 VIAS - TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	0,6000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
58	2.000,00	un	Equipo para administração de nutrição enteral com penetrador NBR 14041, de diâmetro interno adequado para soluções de alta viscosidade; tubo azul com diâmetro interno específico para nutrição enteral, pinça rolete de precisão com o corta fluxo e descanso para o tubo; conector escalonado para todos os diâmetros de sonda. Esterilizado a óxido de etileno e embalado	0,8000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

			em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação para atender a portaria do Ministério da Saúde.		
64	15,00	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 2,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	24,0000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
75	200,00	cx	Haste Flexível (haste flexível de polipropileno, 100% algodão e solução anti-microbiana,cx. c/ 75 unidades)	1,1000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
120	5.000,00	un	Seringa 10ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,2400	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
121	3.000,00	un	SERINGA 20 ML - sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno)	0,3400	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
122	8.400,00	un	Seringa 3ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,1050	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
123	7.200,00	un	Seringa 5ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).	0,1200	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
124	10.000,00	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão, sem compartimento de reserva. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.	0,3700	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
145	10,00	un	SONDA VESICAL Nº 08 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	3,0000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
146	10,00	un	SONDA VESICAL Nº 10 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	3,5000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
147	10,00	un	SONDA VESICAL Nº 12 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,4000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
148	10,00	un	SONDA VESICAL Nº 14 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,4000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
149	120,00	un	SONDA VESICAL Nº 16 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,4000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
150	120,00	un	SONDA VESICAL Nº 18 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,4000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
151	120,00	un	SONDA VESICAL Nº 20 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,4000	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
40	6,00	un	COLAR CERVICAL "G" - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro;	12,9000	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
41	6,00	un	COLAR CERVICAL "M" - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro;	12,5400	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
42	15,00	un	COLAR CERVICAL "P" - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro;	12,4400	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
43	6,00	un	COLAR CERVICAL "PP" - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro;	12,8200	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
83	24,00	un	LANTERNA PARA EXAME CLINICO - lanterna de alta performace com iluminação em LED de 2,2 v, brilhante e branca. Confeccionada em metal leve, acionamento de botão liga/desliga, com clipe de bolso. Alimentação através de pilha palito AAA.	15,8300	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
103	10,00	un	PÁ ELETRODO ADESIVO DESCARTÁVEL ADULTO - Original e compatível com Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed Isis Adulto: Conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Rápida conexão ao DEA; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex;	399,6100	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
104	10,00	un	PÁ ELETRODO ADESIVO DESCARTÁVEL INFANTIL - Original e compatível com Desfibrilador Externo Automático (DEA) Instramed Isis Infantil: Conjunto de dois eletrodos e multifunções pré-conectados; Rápida conexão ao DEA; Excelente condutividade; Sem risco de queimaduras acidentais; Livre de látex;	399,6100	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
112	30,00	un	Pilhas para desfibrilador: bateria de dióxido de manganês Lithium CR Photo Flash 123 A, 3 volts compatível com desfibrilador DEA Plus da Zoll, com capacidade para 300 choques ou 5 anos no modo espera, validade mínima para 10 anos. Dimensões: 3 cm de altura e 1,5 de diâmetro. Das marcas: Duracell, Sanyo ou Varta, de acordo com as exigências do aparelho.	31,3000	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
71	10,00	un	Fluxômetro para oxigênio / fluxômetro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0-15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vazamento e rosca. Nas cores e conectore padrão para oxigênio.	43,8000	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
72	12,00	un	FRASCO DE UMIDIFICAÇÃO COM TAMPA EM NYLON INJETADA – frasco plástico de 250 ml, com nível de máximo e mínimo, conexão para entrada de oxigênio com rosca em nylon, livre de metal de qualquer tipo, conexão rosca universal às válvulas reguladoras e fluxômetros de O^2.	17,0000	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
39	1.000,00	un	Cloridrato de lidocaína 2% geléia (bisnaga c/30g). Cada 5 g contém: cloridrato de lidocaína 100 mg; Metilcelulose 115 mg.	2,3760	BASCEL SOLUÇÕES LTDA

126	100,00	un	Solução Glicosada 5% - 500ml: solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,8017	BASCEL SOLUÇÕES LTDA
155	4.500,00	fr	Soro fisiologico 0,9% - 250 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,0493	BASCEL SOLUÇÕES LTDA
156	1.000,00	un	Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,4591	BASCEL SOLUÇÕES LTDA
44	6,00	un	Colar de estabilização cervical Ajustável na altura, com 16 posições. Ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico; Apoio de queixo (mento) dobrável para facilitar a execução de procedimentos como: translúcido e intubação; Medidas aproximadas: Comprimentos: 16 ajustes de Sem pescoço (tamanho 3) a Alto (tamanho 6). Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm.	51,3600	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
158	50,00	un	Talas moldáveis G: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no regstae e trasnporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, Registro MS. tamanho G (aproximadamente 86 cm x 10 cm) na cor verde (padrão internacional de cores).	13,7906	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
159	50,00	un	Talas moldáveis M: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, Registro MS. Tamanho M (aproximadamente 63 cm x 9 cm) na cor laranja (padrão internacional de cores).	10,4841	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1	200,00	pct	Abaixador de Língua (espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação, pct. c/100 unidades).	2,6900	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
8	15.000,00	un	Agulha 20 x 5,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão roxo, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
9	15.000,00	un	Agulha 25 x 6 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão azul claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
11	10.000,00	un	Agulha 25 x 8 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão verde claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
12	500,00	un	Agulha 30 x 07 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lança, parede ulta-fina, cor do canhão marrom escura, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
13	500,00	un	Agulha 30 x 08 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lança, parede ultra-fina, cor do canhão verde, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0400	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
21	100,00	un	Almotolia (em plástico nitidamente transparente, capacidade de 500ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido)	2,6500	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
24	100,00	rl	Bobina de papel para eletrocardiógrafo modelo cardiocare 2000, termosensível, milimetrado, medida de 216mm x 30m, reticulado.	17,9900	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
45	360,00	un	Coletor de Perfurocortante 07lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	1,7900	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
51	180,00	fr	Desincrostante Solução (detergente desincrostante enzimático líquido para instrumental, com ações esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida; c/modo de uso impresso na embalagem, val: 02 anos, frasco com 1000ml e a cada 2,0 ml dilui para 1 litro, o produto deve ser notificado pela ANVISA.	14,9000	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
57	720,00	un	Equipo MACRO Gotas (p/administração de solução parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes c/protetor, tubo transparente e atóxico c/comprimento igual ou superior a 1,5cm, pinça rolete p/controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER c/protetor, embalagem individual em papel grau cirúrgico)	0,6900	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
78	40,00	cx	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação com mudança expressiva de coloração em resultados positivos, resultados em até 24hs. Caixa com 50 unidades.	112,5000	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
81	500,00	un	Lâmina de Bisturi nº 12: produto confeccionado em aço carbono descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.	0,2300	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
82	600,00	un	Lâmina de Bisturi nº 15: produto confeccionado em aço carbono descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.	0,2300	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
86	250,00	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 6,0 (em látex natural, esterilizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,8800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
87	100,00	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 6,5 (em látex natural, esterilizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,8800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
88	480,00	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,8600	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
89	360,00	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,8600	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
90	60,00	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 8,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,8500	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
91	30,00	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 8,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,8800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
102	15,00	un	Oxímetro Portátil de Dedo: equipamento leve, compacto, resistente; para uso digital pediátrico e adulto; com visor de LED, rotacional, diferentes modalidades de visualização e controle de brilho; deve apresentar: saturação de oxigênio e frequência cardíaca, carga de bateria e onda de intensidade de pulso; desligamento automático após alguns segundos sem uso, acionamento por botão. Alimentação: duas pilhas AAA; deve vir em estojo e capa protetora.	95,0000	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
125	30,00	un	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO, solução injetável, pronto para uso em bolsa flexível, ou frasco transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de latex autovedável e outro com mebrana para administração, em sistema fechado segundo a rdc 45, com 500ml.	2,8900	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
129	30,00	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 16 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo. *** ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	0,8800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
130	30,00	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipos. *** ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	0,9400	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
131	10,00	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 20 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo. *** ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	1,1800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
136	200,00	un	Sonda para aspiração traqueal 14 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
137	50,00	un	Sonda para aspiração traqueal 16 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas	0,4800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

			bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.		
138	50,00	un	Sonda para aspiração traqueal 18 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4800	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
143	10.000,00	un	Sonda Uretral nº 14 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4200	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
144	500,00	un	Sonda Uretral nº 16 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,3600	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
152	200,00	un	Soro fisiológico 0,9 % - 1000 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	3,8000	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
32	200,00	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 20 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora N.º 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,6800	S. V. BRAGA IMPORTADORA
34	350,00	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 24 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,7800	S. V. BRAGA IMPORTADORA
46	720,00	un	Coletor de Perfurocortante 13lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.	2,9900	S. V. BRAGA IMPORTADORA
65	15,00	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 3,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	25,5000	S. V. BRAGA IMPORTADORA
66	10,00	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 4,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	25,5000	S. V. BRAGA IMPORTADORA
68	150,00	un	Fita Autoclave (fita adesiva para autoclave de 19mmx30mtx0,18mm espessura, em papel crepado, contendo listras impressas com tinta sensível a vapor assim mudando de cor, embalagem individual)	2,6000	S. V. BRAGA IMPORTADORA
84	200,00	pct	Lençol descartável: confeccionado em TNT (não tecido), com elástico, para uso em maca clínica, nas medidas aproximadas de 2,00 x 0,90m. Gramatura não inferior a 40g/m². Pacote com 10 unidades.	16,0000	S. V. BRAGA IMPORTADORA
96	300,00	pct	Luva Plástica Descartável (estéril, transparente, embal. individualmente e reembalada em pct. c/ 100 unidades.)	6,2000	S. V. BRAGA IMPORTADORA
109	800,00	un	Papel Lençol (em bobina, tam: 70cm x 50mt, em celulose, branco, não reciclado, não perecível)	6,5000	S. V. BRAGA IMPORTADORA
118	3.000,00	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 30 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)	0,1300	S. V. BRAGA IMPORTADORA
119	4.200,00	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 50 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)	0,1300	S. V. BRAGA IMPORTADORA
117	3.000,00	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 100 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.	0,2500	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
157	100,00	un	Suporte para papel lençol descartável 70cm. Fabricado em alumínio, podendo ser instalado na parede ou maca.	59,0000	MPRR COMERCIO ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA
7	16.000,00	un	Agulha 13 x 4,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão marrom, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	14.000,00	un	Agulha 25 x 7 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão preto, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0500	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	15.000,00	un	Agulha 40 x 12 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão rosa, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0540	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
70	600,00	un	Fita Micropore (rolo 5 cm x 10 metros) Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgico.	2,9200	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
105	6.000,00	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 10 cm x 100 m, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau curúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. ***ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	0,3400	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
106	7.200,00	m	Papel Grau Cirúrgico - tamanho 12 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 12cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corentes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. *** ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	0,4200	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
107	15.000,00	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 15 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etilano, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. *** ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	0,5200	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
108	6.000,00	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 25cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 25cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmida ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosiudade controlada. *** ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL ***	0,8800	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
153	4.500,00	un	Soro fisiológico 0,9 % - 100 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	1,6790	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
161	50,00	un	Termômetro Digital (faixa de medição: 32,0 a 42,0C, retenção da medida no visor até desligar. Medição da temperatura em 60-90seg, mostrador digital, precisão 0,1C. Bateria substituível emite alarme sonoro ao término da leitura, corpo em plástico ABS, desliga automaticamente para preservar a bateria, os métodos: via oral, via retal, via axilar; embalagem individual, capa plástica dura c/ tampa, selo do INMETRO, unidade)	10,0000	HENRIQUE BRAYAN CAVALINI
162	10,00	un	Termômetro Digital para Geladeira Interno/ Externo Máxima e Mínima. A prova d'agua. Visor em cristal líquido. Marcação da Temperatura em °C ou °F. Faixa de temperatura: -50°C ~ +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Comprimento do cabo: mínimo 2,0m. Alimentado por sistema com fotocélula (energia solar) ou pilhas AA de 1,5V ou AAA de 1,5V. Imã para fixação em superfícies metálicas.	42,0000	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA
6	120,00	un	Água oxigenada ou Peróxido de hidrogênio ou agente oxidante a uma concentração de 3 a 6% desinfetante e esterilizante em frascos de 1000 ml.	3,5900	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
15	1.200,00	fr	Álcool 70% (álcool etílico hidratado 70%, uso exclusivo à fins da saúde, selos INMETRO/INOR, frasco de 1000ml.	3,2567	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
18	200,00	pct	Algodão (rolo, c/ 500gr, hidrófilo, em camadas contínuas, provido de papel apropriado em toda extensão, homogêneo, macio, absorvente, fibras 100% algodão, alvejado, não estéril, inodoro, ausência de grumos ou impurezas)	8,9100	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
26	360,00	un	Bolsa Coletora de Urina (Sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, drenável, descartável, 2000ml, c/sistema anti-refluxo- possui tubo de extensao com 1,20m de comprim. e 7,9mm de diametro interno, presilha p/fixar o tubo de extensão ao leito, conector plástico para entrada e saida de urina da bolsa, com cantos arredondados, duas escalas em ml para medir o fluxo urinario, local para identificação do paciente, unidade)	2,4750	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
28	600,00	un	Campo Cirúrgico Descartável: confeccionado em não tecido, com gramatura igual ou maior que 60gr/m², tamanho 50x50cm.	1,4400	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
29	800,00	un	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável: confeccionado em não tecido, com gramatura igual ou maior que 60gr/m², com abertura central de 10cm de diâmetro, tamanho 50x50cm.	2,3400	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
38	360,00	fr	Clorexidina 0,2%, solução Aquosa. Frasco com 100ml.	1,4355	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
59	800,00	un	Esparadrapo (rolo de 10cmX4,5m, em tecido 100% algodão, em bobina de carretel plástico, c/capa plástica com identificação e dados do produto, impermeável, isento de substâncias alérgicas e germes patogênicos, sem soltura dos fios, unidade)	5,0391	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

166	600,00	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 25 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 25) – estéril bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	0,4752	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
16	500,00	fr	Álcool em gel 70%, uso exclusivo à fins da saúde, com no mínimo 425g.	4,7900	PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
76	7.100,00	fr	Hipoclorito de sódio 1% - frasco 1000ml.	2,6300	BERNIERI & CIA LTDA
4	10,00	gl	ÁCIDO PERACÉTICO: Esterilizante, desinfetante, oxidante (bactericida, fungicida, viruscida e esporicida) de uso hospitalar para superfícies fixas e artigos semi- críticos, não produz resíduos tóxicos (biodegradável), é indicado para objetos termosenssíveis passíveis de imersão, apresenta-se líquido, incolor de odor avinagrado, miscível em água, instável, não forma biofilme, é compatível com vidro, porcelana, PVC, PE, PTFE, borrachas butílicas e nitrílicas, aço inoxidável, fibras óticas, de ação rápida, atóxico. Apresenta-se em embalagem de 5 litros, e, solução a 5%, com tampa valvulada com modo de uso e precauções descritas na embalagem.	99,9000	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
97	30,00	un	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - que reflete o calor do corpo e mantêm o paciente aquecido e seco durante as atividades de pronto atendimento em caso de acidentes. Tamanho 2,10 x 1,40m. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.	4,3200	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
115	2,00	un	Reanimador Pulmonar Manual NEONATAL - Ambu - kit completo contendo: máscara em silicone, com válvula unidirecional, bolsa em silicone copm capacidade de 250 ml, reservatório de alta concetração de oxigênio e extensão em silicone para conexão em rede de oxigênio. O conjunto deve ser inteiramente transparente e autoclavável.	136,5000	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
116	2,00	un	Reanimador pulmonar manual PEDIÁTRICO - Ambu - kit completo contendo: máscara em silicone, com válvula unidirecional, bolsa em silicone com capacidade de 500 ml, reservatório de alta concentração de oxigênio e extensão em silicone para conexão em rede de oxigênio. O conjunto deve ser inteiramente transparente e autoclavável.	136,5000	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
127	10,00	un	Sonda nutrição enteral adulto - utilizada para conduzir alimentos, líquidos e medicamentos até o estômago ou intestino delgado do paciente. É indicado na administração de nutrientes, líquidos e medicamentos pela via nasogástrica. Características: Tubo - fabricado em silicone, com marcações de posicionamento e com Cilindro de Tungstênio na ponta do mesmo tamanho não ferindo o paciente. Atraumática. Arame Guia: Fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo no paciente. Conector - Em "Y", dupla via, com tampa em PVC, atóxico. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. Nº8, 109 cm de comprimento.	9,0000	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
128	10,00	un	Sonda de Nutrição Enteral Adulto utilizada para conduzir alimentos, líquidos e medicamentos até o estômago ou intestino delgado do paciente. É indicado na administração de nutrientes, líquidos e medicamentos pela via nasogástrica. Características:Tubo - Fabricado em silicone, com marcações de posicionamento e com Cilindro de Tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente.(Atraumática). Arame Guia.Fio de Aço Inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. Conector - Em "Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Esterilização a Óxido de Etileno.Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras.Nº:12.Comprimento 109cm	9,0000	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
17	350,00	un	Álcool em gel antisséptico 70% - Refil 800ml.	9,3750	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
37	10,00	kit	Cintos para fixação em maca (kit com 03 unidades) para fixação para prancha, confeccionados em nylon automotivo de clips engate rápido com 03 peças colorido (verde, vermelho e amarelo) capacidade de carga para até 250Kg. Nenhuma emenda, fácil de limpar e fácil descontaminação.	23,0174	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
52	360,00	un	Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré operatório ou outros procedimentos invasivos, também para degermação de mãos antes de procedimentos cirúrgicos. Frasco com 100 ml.	3,1680	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
77	10,00	un	Imobilizador de cabeça: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha, feitos em material plástico macio, impermeável para prevenir a absorção de fluídos orgânicos, sendo facilmente lavável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mante-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma base semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cintos universais para fixação em todas as macas rígidas.	93,5500	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
35	20,00	un	Cateter Intravenoso Periférico nº 14 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,8999	G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
56	480,00	cx	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca, indicado para eletrocardiograma, com gel sólido, adesivo e condutivo, espuma compacta de alta qualidade, resistente a fluídos, que adere facilmente a pele, não irritante, hipoalergênico, sensor Ag/Agcl. Embalagem com 50 unidades.	11,0880	G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
165	600,00	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 23 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 23) – estéril bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	0,4640	G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
167	600,00	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 27 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 27) – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	0,4750	G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
114	4,00	un	Reanimador pulmonar manual ADULTO - Ambu - kit completo contendo: máscara em silicone, com válvula unidirecional, bolsa em silicone com capacidade de 1600 ml, reservatório de alta concentração de oxigênio e extensão em silicone para conexão em rede de oxigênio. O conjunto deve ser inteiramente transparente e autoclavável.	135,0000	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
92	800,00	cx	Luva de Procedimento - G - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	14,6500	LEM COMERCIAL LTDA
93	1.500,00	cx	Luva de Procedimento - M - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	14,6500	LEM COMERCIAL LTDA
94	850,00	cx	Luva de Procedimento - P - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	14,6500	LEM COMERCIAL LTDA
95	600,00	un	Luva de Procedimento - PP - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	15,7700	LEM COMERCIAL LTDA
22	600,00	rl	Atadura de Rayon estéril 7,5 x 5m em rolo, polarfix confeccionadas em fibras sintéticas 100% rayon, livres de impurezas, rasgos fios soltos e manchas, atóxico e apirogênico.	4,7500	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
49	300,00	un	Curativo Gel Hidratante: Indicado para desbridamento por autólise de feridas com tecido desvitalizado. Características: amorfo, transparente, hidratante, absorvente, viscoso (não escorrer), levemente aderente. Composto de substâncias que promovam o crescimento do tecido de granulação, reidratação celular, manutenção da umidade no leito da ferida, retenção de exsudato por absorção e que auxiliem o desbridamento por autólise e por substâncias que conservem o produto por mais tempo após aberto, evitando a proliferação de fungos, leveduras e bactérias tanto no leito da ferida como no conteúdo do frasco/bisnaga. Com registro na ANVISA. Apresentação: bisnagas de 50g a 100g. Com aplicador para lesões cavitárias. Não estéril. Que não exija a troca diária do curativo.	18,5000	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
69	1.800,00	un	Fita Micropore (rolo 2,5cm x 10 metros) Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgico.	1,6100	STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
132	1.200,00	un	Sonda para aspiração traqueal 06 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4600	STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
133	12.000,00	un	Sonda para aspiração traqueal 08 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4500	STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
135	1.000,00	un	Sonda para aspiração traqueal 12 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4500	STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
139	5.000,00	un	Sonda Uretral nº06 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação, unidade).	0,3800	STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
140	4.000,00	un	Sonda Uretral nº 08 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação,	0,3900	STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

141	17.000,00	un	Sonda Uretral nº 10 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,3818	STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
85	580,00	amp	Lidocaína 1% sem vasoconstritor. Solução Injetável. Frasco-Ampola 20 mL.	3,9300	SMC FARMACEUTICA LTDA
164	24,00	un	Vaselina Líquida (frasco plástico de 1000ml)	20,9900	SMC FARMACEUTICA LTDA

Rio Negro, 22 de janeiro de 2020

KARINA SAIBOTH
Pregoeiro

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:DE6924D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR. PROPONENTES: **1)ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGANICOS NOSSA TERRA** conforme abaixo:

01	1058	Kg	Abobrinha verde, fresca e saudável.	R$2,33	2.465,14
03	930	Kg	Aipim descascado, congelado, embalagens de 1kg,	R$6,93	6.444,90
04	1034	Kg	Alface crespa, fresca, limpa.	R$3,43	3.546,62
05	2472	Kg	Batata inglesa escovada, graúda e sadia.	R$2,81	6.946,32
06	407	Kg	Beterraba, 1ª qualidade sem folhas.	R$2,43	989,01
07	796	Kg	Brócolis, sadios e frescos.	R$4,89	3.892,44
08	982	Kg	Cebola nacional, graúda e sadia.	R$2,53	2.484,46
09	1785	Kg	Cenoura, graúdas e sadias.	R$2,26	4.034,10
10	540	Kg	Couve flor, sadios e frescos.	R$4,99	2.694,60
11	148	Kg	Couve folhas, sadias e frescas.	R$6,77	1.001,96
12	146,6	Kg	Cheiro verde, salsa e cebolinha em maço	R$17,84	2.615,34
13	832	Kg	Chuchu, graúdos e sadios.	R$2,76	2.296,32
14	1160	Kg	Pepino, sadio e fresco.	R$2,81	3.259,60
15	1357	Kg	Repolho, sem folhas externas, sadios e frescos.	R$2,10	2.849,70
16	2305	Kg	Tomate, frescos, sadios.	R$4,38	10.095,90
17	1099	Und	Pão de forma caseiro, fatiado, embalagens de 700 g	R$9,25	10.165,75
18	1040	Und	Pão de forma integral-caseiro, fatiado, emb de 700 g	R$11,58	12.043,20
19	110	Kg	Doce de banana em pasta, 01 kg	R$11,50	1.265,00
20	110	Kg	Doce de maçã em pasta, 01 kg	R$12,17	1.338,70
21	814	Kg	Feijão preto, sem sujidades, embalagem resistente de 1kg	R$5,23	4.257,22
			TOTAL DO PROJETO – (PROPOSTA)		**R$ 84.686,28**

2) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PEQUENOS PRODUTORES – COOARPA, conforme abaixo:

02	180	Kg	Abóbora tipo "menina", de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes.	R$1,96	352,80

3) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS - AGRIFAM, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL
22	500	Litros	Suco de uva integral, extraído de uvas tintas bordô, sem adição de açúcar, sem adição de água, sem conservantes, 100% natural, não fermentado, não alcoólico, frascos de 1,0 ou 1,5litro. Com registro no MAPA.	R$10,18	5.090,00

Considerando a Legislação Vigente referente a agricultura familiar e o Termo de Descisão, ficaram assim adjudicados os itens:
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGANICOS NOSSA TERRA, itens: 01,03;04,05;06;07;08;09,10;11;12;13,14;15;16; 17,18,19; 20 e 21, sediada neste Município;
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PEQUENOS PRODUTORES- COOARPA, itens: 02; sediada no Município de Mafra/SC.
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS - AGRIFAM, item 22, sediada no Município de São de Mateus do Sul/Pr, Rio Negro, 22 de janeiro de 2020. Margarete dos Santos Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:9E9959F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPLA DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente líquida	175.538.217,34

Receita Corrente líquida Ajustada	173.815.205,74	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.128.998,17	1,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	10.428.912,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	9.907.466,72	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	9.386.021,11	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMSTRE DE REFERENCIA**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMSTRE DE REFERENCIA**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL		

ALEX SANTANA
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC-PR 057570/O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Ligia Tiemi Otani
Código Identificador:B5AB6F84

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2019

PODER LEGISLATIVIO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a PagarLiquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FSICAL										

ALEX SANTANA
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Ligia Tiemi Otani
Código Identificador:AFFF2017

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.958, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Autoriza o Executivo a alterar as Leis nº 3.845/2017, de 18/12/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018 – 2021 e alterações e nº 3.908/2019 de 02/07/2019- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as Leis nº 3.845/2017 e alterações, Lei nº 3.908/2019 e alterações, a ação / meta conforme abaixo especificada:

Ação nº	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Exercício	Meta Física	Meta Inicial	Acréscimo	Meta Atualizada
1007	Imóveis, Obras e Equipamentos - Infraestrutura	global	2020	100%	26.411.800,00	1.917.049,99	28.328.849,99

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da Cessão Onerosa -Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 na aquisição de imóveis e/ou despesas previdenciárias.

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a abrir credito adicional por superávit financeiro e excesso de arrecadação dos recursos provenientes da fonte nº1015-Cessão Onerosa- Pré Sal – Lei nº 13.885/2019.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor apos sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Administração

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças Interino

Autógrafo Nº 07/2020
Ref.: Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2020
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:D45B9B9B

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLANDIA RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO 2019 6° BIMESTRE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
Janeiro a Dezembro 2019 6° Bimestre			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		2019 (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**228.631.321,46**	**217.811.937,44**	**95%**
Receita Tributária	53.163.359,75	42.961.178,36	**81%**
Receita de Contribuições	18.123.500,00	14.229.753,27	**79%**
Receita Patrimonial	2.487.157,55	14.634.427,27	**588%**
Receita de Serviços	873.000,00	335.460,53	**38%**
Transferências Correntes	152.854.804,16	144.843.889,91	**95%**
Outras Receitas Correntes	1.129.500,00	807.228,10	**71%**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	17.887.600,00	15.959.228,60	**89%**
RECEITAS DE CAPITAL	**26.846.816,63**	**3.972.335,76**	**15%**
Operações de Crédito	21.700.000,00	712.411,72	**3%**
Alienação de Bens	111.500,00	210.345,69	**189%**
Amortização de Empréstimos	0	0	**0%**
Transferências de Capital	5.035.316,63	3.049.578,35	**61%**
Outras Receitas de Capital			**0%**

Deduções	22.515.600,00	21.954.423,56	
TOTAL	**250.850.138,09**	**215.789.078,24**	**86%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2019 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**8.228.576,38**	**6.337.496,75**	**77%**
PessoaleEncargosSociais	4.920.400,00	4.468.079,03	**91%**
JuroseEncargosdaDívida	0	0	**0%**
OutrasDespesasCorrentes	3.308.176,38	1.869.417,72	**57%**
DESPESASDECAPITAL	**502.319,20**	**346.743,79**	**69%**
Investimentos	502.319,20	346.743,79	**69%**
InversõesFinanceiras	0	0	**0%**
AmortizaçãodaDívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**8.730.895,58**	**6.684.240,54**	**77%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		**2019 (d)**	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**698.248,12**	**485.732,46**	**70%**
PessoaleEncargosSociais	224.100,00	129.483,45	**58%**
JuroseEncargosdaDívida	0	0	**0%**
OutrasDespesasCorrentes	474.148,12	356.249,01	**75%**
DESPESASDECAPITAL	**184.447,01**	**77.596,04**	**42%**
Investimentos	184.447,01	77.596,04	**42%**
InversõesFinanceiras	0	0	**0%**
AmortizaçãodaDívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**882.695,13**	**563.328,50**	**64%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2019 (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	882.695,13	563.328,50	**64%**
TOTAL	**882.695,13**	**563.328,50**	**64%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
	0,35%	**0,26%**	

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:B27E94C8

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.225.457,00	232.962.538,09	33.439.234,48	14,35	199.829.849,64	85,78	33.132.688,45
Receitas Correntes	202.546.957,00	206.120.721,46	33.264.180,91	16,14	195.858.184,47	95,02	10.262.536,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.030.700,00	51.336.059,75	5.238.478,39	10,20	40.703.163,17	79,29	10.632.896,58
Impostos	46.123.500,00	46.123.500,00	4.860.080,53	10,54	35.511.274,40	76,99	10.612.225,60
Taxas	4.903.200,00	5.208.559,75	378.397,86	7,26	5.191.888,77	99,68	16.670,98
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
Contribuições	18.022.800,00	18.122.800,00	2.027.754,54	11,19	13.256.867,06	73,15	4.865.932,94
Contribuições Sociais	11.050.000,00	11.050.000,00	1.048.189,39	9,49	6.451.026,95	58,38	4.598.973,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.972.800,00	7.072.800,00	979.565,15	13,85	6.805.840,11	96,23	266.959,89
Receita Patrimonial	2.479.557,00	2.487.157,55	930.892,81	37,43	14.634.427,27	588,40	(12.147.269,72)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	22.625,06	16,16	146.813,08	104,87	(6.813,08)
Valores Mobiliários	2.339.557,00	2.347.157,55	908.267,75	38,70	14.487.614,19	617,24	(12.140.456,64)
Receita de Serviços	873.000,00	873.000,00	42.595,76	4,88	335.173,49	38,39	537.826,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	458.000,00	458.000,00	20.572,67	4,49	201.131,94	43,92	256.868,06
Outros Serviços	415.000,00	415.000,00	22.023,09	5,31	134.041,55	32,30	280.958,45
Transferências Correntes	129.006.400,00	132.167.204,16	24.914.510,19	18,85	126.121.050,91	95,43	6.046.153,25
Transferências da União e de suas Entidades	52.404.100,00	53.335.177,12	12.364.713,71	23,18	50.090.094,67	93,92	3.245.082,45
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	50.288.300,00	51.357.027,04	7.732.619,97	15,06	48.327.794,22	94,10	3.029.232,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	90.929,01	36,37	90.929,01	36,37	159.070,99
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	6.285,54	15,71	11.668,10	29,17	28.331,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.000.000,00	27.161.000,00	4.719.961,96	17,38	27.578.771,57	101,54	(417.771,57)
Transferências de Pessoas Físicas	24.000,00	24.000,00	-	-	21.793,34	90,81	2.206,66
Outras Receitas Correntes	1.134.500,00	1.134.500,00	109.949,22	9,69	807.502,57	71,18	326.997,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	106.500,00	106.500,00	16.289,80	15,30	107.167,84	100,63	(667,84)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	396.000,00	396.000,00	94.984,17	23,99	668.980,56	168,93	(272.980,56)
Demais Receitas Correntes	632.000,00	632.000,00	(1.324,75)	-0,21	31.354,17	4,96	600.645,83
Receitas de Capital	21.678.500,00	26.841.816,63	175.053,57	0,65	3.971.665,17	14,80	22.870.151,46
Operações de Crédito	18.200.000,00	21.700.000,00	-	-	712.411,72	3,28	20.987.588,28
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.200.000,00	21.700.000,00	-	-	712.411,72	3,28	20.987.588,28
Alienação de Bens	106.500,00	106.500,00	1.839,71	1,73	209.675,10	196,88	(103.175,10)
Alienação de Bens Móveis	6.500,00	6.500,00	-	-	-	-	6.500,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	1.839,71	1,84	209.675,10	209,68	(109.675,10)
Transferências de Capital	3.372.000,00	5.035.316,63	173.213,86	3,44	3.049.578,35	60,56	1.985.738,28
Transferências da União e de suas Entidades	722.000,00	2.146.577,88	74.800,00	3,48	1.494.545,66	69,62	652.032,22
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.650.000,00	2.888.738,75	98.413,86	3,41	1.555.032,69	53,83	1.333.706,06
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.887.600,00	17.887.600,00	6.773.499,69	37,87	15.959.228,60	89,22	1.928.371,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	242.113.057,00	250.850.138,09	40.212.734,17	16,03	215.789.078,24	86,02	35.061.059,85

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	242.113.057,00	250.850.138,09	40.212.734,17	16,03	215.789.078,24	86,02	35.061.059,85
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	242.113.057,00	250.850.138,09	40.212.734,17	16,03	215.789.078,24	86,02	35.061.059,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.892.430,28	-	-	6.892.430,28	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.892.430,28	-	-	6.892.430,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	INSCRITAS EM RESTOS DESPESAS PAGAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	207.657.857,00	222.973.480,58	29.575.741,08	167.330.221,09	55.643.259,49	31.925.339,43	165.631.398,77	57.342.081,81	163.799.170,16	1.698.822,32
DESPESAS CORRENTES	179.278.500,00	186.529.080,04	28.194.304,84	157.954.898,89	28.574.181,15	30.464.774,77	156.878.726,94	29.650.353,10	155.251.358,96	1.076.171,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.575.300,00	117.403.754,67	19.311.112,78	100.594.969,85	16.808.784,82	19.386.453,14	100.547.797,47	16.855.957,20	100.415.045,78	47.172,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.510.000,00	1.480.000,00	154.679,42	1.059.217,74	420.782,26	154.679,42	1.059.217,74	420.782,26	1.059.217,74	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.193.200,00	67.645.325,37	8.728.512,64	56.300.711,30	11.344.614,07	10.923.642,21	55.271.711,73	12.373.613,64	53.777.095,44	1.028.999,57
DESPESAS DE CAPITAL	28.279.357,00	36.344.400,54	1.381.436,24	9.375.322,20	26.969.078,34	1.460.564,66	8.752.671,83	27.591.728,71	8.547.811,20	622.650,37
INVESTIMENTOS	25.608.357,00	33.320.836,76	742.896,22	6.576.252,25	26.744.584,51	822.024,64	5.953.601,88	27.367.234,88	5.748.741,25	622.650,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.671.000,00	3.023.563,78	638.540,02	2.799.069,95	224.493,83	638.540,02	2.799.069,95	224.493,83	2.799.069,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.887.600,00	17.898.163,20	744.166,76	15.247.501,52	2.650.661,68	5.523.906,50	15.247.501,52	2.650.661,68	15.247.501,52	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	225.545.457,00	240.871.643,78	30.319.907,84	182.577.722,61	58.293.921,17	37.449.245,93	180.878.900,29	59.992.743,49	179.046.671,68	1.698.822,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	225.545.457,00	240.871.643,78	30.319.907,84	182.577.722,61	58.293.921,17	37.449.245,93	180.878.900,29	59.992.743,49	179.046.671,68	1.698.822,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	33.211.355,63	-	-	34.910.177,95	-	36.742.406,56	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	225.545.457,00	240.871.643,78	30.319.907,84	215.789.078,24		37.449.245,93	215.789.078,24	59.992.743,49	215.789.078,24	1.698.822,32
RESERVA DO RPPS	16.567.600,00	16.567.600,00	-	-	16.567.600,00	-	-	16.567.600,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.887.600,00	17.887.600,00	6.773.499,69	37,87	15.959.228,60	-	1.928.371,40
Receitas Correntes Intraorçamentárias	17.887.600,00	17.887.600,00	6.773.499,69	37,87	15.959.228,60	-	1.928.371,40
Contribuições	8.289.600,00	8.289.600,00	2.091.755,19	25,23	7.751.614,54	-	537.985,46
Contribuições Sociais	8.289.600,00	8.289.600,00	2.091.755,19	25,23	7.751.614,54	-	537.985,46
Outras Receitas Correntes	9.598.000,00	9.598.000,00	4.681.744,50	48,78	8.207.614,06	-	1.390.385,94
Demais Receitas Correntes	9.598.000,00	9.598.000,00	4.681.744,50	48,78	8.207.614,06	-	1.390.385,94

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	INSCRITAS EM RESTOS DESPESAS PAGAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.887.600,00	17.898.163,20	744.166,76	15.247.501,52	2.650.661,68	5.523.906,50	15.247.501,52	2.650.661,68	15.247.501,52	-
DESPESAS CORRENTES	17.852.600,00	17.575.163,20	685.911,08	14.924.534,71	2.650.628,49	5.465.650,82	14.924.534,71	2.650.628,49	14.924.534,71	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.229.600,00	8.381.600,00	1.498.588,13	6.773.919,14	1.607.680,86	1.498.588,13	6.773.919,14	1.607.680,86	6.773.919,14	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.000,00	55.000,00	6.993,93	22.496,53	32.503,47	6.993,93	22.496,53	32.503,47	22.496,53	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.598.000,00	9.138.563,20	(819.670,98)	8.128.119,04	1.010.444,16	3.960.068,76	8.128.119,04	1.010.444,16	8.128.119,04	-
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	323.000,00	58.255,68	322.966,81	33,19	58.255,68	322.966,81	33,19	322.966,81	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	35.000,00	323.000,00	58.255,68	322.966,81	33,19	58.255,68	322.966,81	33,19	322.966,81	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 12h e 26m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:571A80C2

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO	**207.657.857,00**	**222.973.480,58**	**29.575.741,08**	**167.330.221,09**	**91,65**	**55.643.259,49**	**31.925.339,43**	**165.631.398,77**	**91,57**	**57.342.081,81**	**1.698.822,32**

INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)											
Legislativa	4.640.000,00	4.640.000,00	0,00	305.770,71	0,17	4.334.229,29	0,00	305.770,71	0,17	4.334.229,29	0,00
Ação Legislativa	4.640.000,00	4.640.000,00	0,00	305.770,71	0,17	4.334.229,29	0,00	305.770,71	0,17	4.334.229,29	0,00
Judiciária	661.300,00	741.300,00	129.593,29	617.192,78	0,34	124.107,22	130.365,47	612.775,90	0,34	128.524,10	4.416,88
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	661.300,00	741.300,00	129.593,29	617.192,78	0,34	124.107,22	130.365,47	612.775,90	0,34	128.524,10	4.416,88
Administração	18.096.557,00	19.154.357,00	2.321.605,85	13.561.728,31	7,43	5.592.628,69	2.700.480,82	13.301.767,76	7,35	5.852.589,24	259.960,55
Planejamento e Orçamento	202.700,00	208.700,00	20.621,25	165.728,05	0,09	42.971,95	39.621,25	165.728,05	0,09	42.971,95	0,00
Administração Geral	13.526.400,00	14.161.800,00	1.702.150,85	10.308.326,50	5,65	3.853.473,50	1.926.376,31	10.084.662,68	5,58	4.077.137,32	223.663,82
Administração Financeira	805.300,00	794.300,00	87.203,52	467.559,02	0,26	326.740,98	85.923,46	466.278,96	0,26	328.021,04	1.280,06
Controle Interno	287.200,00	295.200,00	52.363,00	283.065,63	0,16	12.134,37	61.363,00	283.065,63	0,16	12.134,37	0,00
Normatização e Fiscalização	921.200,00	1.027.600,00	122.410,67	713.694,07	0,39	313.905,93	130.754,71	713.612,07	0,39	313.987,93	82,00
Tecnologia da Informação	514.857,00	534.857,00	43.830,80	320.701,94	0,18	214.155,06	95.947,16	317.186,19	0,18	217.670,81	3.515,75
Ordenamento Territorial	984.200,00	1.187.200,00	121.983,01	758.206,37	0,42	428.993,63	162.642,27	732.251,27	0,40	454.948,73	25.955,10
Administração de Receitas	704.200,00	775.200,00	67.541,95	386.651,63	0,21	388.548,37	83.074,01	386.631,01	0,21	388.568,99	20,62
Comunicação Social	150.500,00	169.500,00	103.500,80	157.795,10	0,09	11.704,90	114.778,65	152.351,90	0,08	17.148,10	5.443,20
Assistência Social	7.203.600,00	7.930.622,75	939.978,96	6.072.578,50	3,33	1.858.044,25	1.083.121,86	5.992.957,41	3,31	1.937.665,34	79.621,09
Administração Geral	114.800,00	114.800,00	19.023,94	74.398,77	0,04	40.401,23	19.023,94	74.398,77	0,04	40.401,23	0,00
Assistência ao Idoso	298.000,00	346.102,62	9.279,04	149.353,81	0,08	196.748,81	45.196,28	144.911,71	0,08	201.190,91	4.442,10
Assistência ao Portador de Deficiência	105.500,00	141.500,00	-76.023,90	49.341,30	0,03	92.158,70	12.000,00	49.341,30	0,03	92.158,70	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	415.600,00	531.317,02	45.635,14	290.125,14	0,16	241.191,88	51.064,02	275.362,05	0,15	255.954,97	14.763,09
Assistência Comunitária	6.269.700,00	6.796.903,11	942.064,74	5.509.359,48	3,02	1.287.543,63	955.837,62	5.448.943,58	3,01	1.347.959,53	60.415,90
Previdência Social	20.763.000,00	20.763.000,00	3.696.050,70	18.170.009,64	9,95	2.592.990,36	3.696.050,70	18.170.009,64	10,05	2.592.990,36	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.763.000,00	20.763.000,00	3.696.050,70	18.170.009,64	9,95	2.592.990,36	3.696.050,70	18.170.009,64	10,05	2.592.990,36	0,00
Saúde	49.974.300,00	54.470.329,12	8.750.215,36	49.212.304,54	26,95	5.258.024,58	9.691.429,68	48.695.600,66	26,92	5.774.728,46	516.703,88
Atenção Básica	29.665.600,00	32.328.263,98	4.868.381,34	28.371.774,21	15,54	3.956.489,77	5.516.895,87	27.946.731,24	15,45	4.381.532,74	425.042,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.277.100,00	19.312.188,75	3.405.008,96	18.347.892,61	10,05	964.296,14	3.520.396,11	18.294.461,32	10,11	1.017.727,43	53.431,29
Suporte Profilático e Terapêutico	158.000,00	156.000,00	115.700,72	134.165,82	0,07	21.834,18	90.380,72	105.795,88	0,06	50.204,12	28.369,94
Vigilância Sanitária	1.110.500,00	980.536,69	134.294,69	917.021,24	0,50	63.515,45	165.694,85	915.076,68	0,51	65.460,01	1.944,56
Vigilância Epidemiológica	1.763.100,00	1.693.339,70	226.829,65	1.441.450,66	0,79	251.889,04	398.062,13	1.433.535,54	0,79	259.804,16	7.915,12
Trabalho	616.200,00	629.200,00	101.297,49	544.996,81	0,30	84.203,19	98.152,59	539.976,81	0,30	89.223,19	5.020,00
Fomento ao Trabalho	616.200,00	629.200,00	101.297,49	544.996,81	0,30	84.203,19	98.152,59	539.976,81	0,30	89.223,19	5.020,00
Educação	49.219.400,00	52.211.734,93	8.078.575,75	44.565.421,35	24,41	7.646.313,58	8.742.378,92	44.130.164,37	24,40	8.081.570,56	435.256,98
Administração Geral	179.200,00	179.200,00	-3.000,00	29.306,00	0,02	149.894,00	0,00	29.306,00	0,02	149.894,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.163.500,00	1.408.945,12	-5.304,37	1.260.034,04	0,69	148.911,08	176.848,12	1.232.396,73	0,68	176.548,39	27.637,31
Ensino Fundamental	31.983.800,00	33.172.662,85	5.189.069,08	28.237.022,64	15,47	4.935.640,21	5.406.559,64	27.903.942,65	15,43	5.268.720,20	333.079,99
Educação Infantil	14.089.900,00	15.602.926,96	2.720.712,93	13.394.233,11	7,34	2.208.693,85	2.859.776,19	13.319.693,43	7,36	2.283.233,53	74.539,68
Educação de Jovens e Adultos	69.700,00	169.700,00	17.197,05	143.013,81	0,08	26.686,19	20.197,05	143.013,81	0,08	26.686,19	0,00
Educação Especial	1.733.300,00	1.678.300,00	159.901,06	1.501.811,75	0,82	176.488,25	278.997,92	1.501.811,75	0,83	176.488,25	0,00
Cultura	1.663.600,00	1.795.600,00	244.142,40	1.053.424,31	0,58	742.175,69	235.746,28	997.580,62	0,55	798.019,38	55.843,69
Administração Geral	226.100,00	196.100,00	17.111,46	98.069,85	0,05	98.030,15	17.111,46	98.069,85	0,05	98.030,15	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	244.700,00	279.700,00	51.550,22	261.570,43	0,14	18.129,57	50.467,02	260.337,53	0,14	19.362,47	1.232,90
Difusão Cultural	1.192.800,00	1.319.800,00	175.480,72	693.784,03	0,38	626.015,97	168.167,80	639.173,24	0,35	680.626,76	54.610,79
Direitos da Cidadania	313.700,00	488.078,11	11.822,78	328.662,00	0,18	159.416,11	43.219,74	328.662,00	0,18	159.416,11	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	164.000,00	357.378,11	0,00	273.203,36	0,15	84.174,75	30.896,96	273.203,36	0,15	84.174,75	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	149.700,00	130.700,00	11.822,78	55.458,64	0,03	75.241,36	12.322,78	55.458,64	0,03	75.241,36	0,00
Urbanismo	29.841.000,00	33.504.844,78	2.459.383,53	15.025.121,31	8,23	18.479.723,47	2.528.355,78	14.830.262,69	8,20	18.674.582,09	194.858,62
Infra-estrutura Urbana	14.504.500,00	15.220.344,78	207.764,66	1.936.198,40	1,06	13.284.146,38	219.717,41	1.936.198,40	1,07	13.284.146,38	0,00
Serviços Urbanos	15.336.500,00	18.284.500,00	2.251.618,87	13.088.922,91	7,17	5.195.577,09	2.308.638,37	12.894.064,29	7,13	5.390.435,71	194.858,62
Gestão Ambiental	2.401.600,00	2.552.440,60	265.851,62	1.770.885,44	0,97	781.555,16	237.843,76	1.721.852,55	0,95	830.588,05	49.032,89
Preservação e Conservação Ambiental	2.401.600,00	2.552.440,60	265.851,62	1.770.885,44	0,97	781.555,16	237.843,76	1.721.852,55	0,95	830.588,05	49.032,89
Agricultura	1.329.900,00	1.395.590,31	41.315,94	961.543,18	0,53	434.047,13	71.707,83	961.247,61	0,53	434.342,70	295,57
Extensão Rural	1.329.900,00	1.395.590,31	41.315,94	961.543,18	0,53	434.047,13	71.707,83	961.247,61	0,53	434.342,70	295,57
Indústria	5.263.300,00	5.409.300,00	45.820,44	328.006,08	0,18	5.081.293,92	72.557,80	327.941,44	0,18	5.081.358,56	64,64
Administração Geral	116.600,00	116.600,00	18.631,90	87.307,49	0,05	29.292,51	19.631,90	87.307,49	0,05	29.292,51	0,00
Promoção Industrial	5.146.700,00	5.292.700,00	27.188,54	240.698,59	0,13	5.052.001,41	52.925,90	240.633,95	0,13	5.052.066,05	64,64
Comércio e Serviços	612.200,00	592.200,00	8.535,51	47.565,77	0,03	544.634,23	15.925,51	47.565,77	0,03	544.634,23	0,00
Turismo	612.200,00	592.200,00	8.535,51	47.565,77	0,03	544.634,23	15.925,51	47.565,77	0,03	544.634,23	0,00
Transporte	2.178.200,00	2.628.200,00	373.779,44	2.154.447,86	1,18	473.752,14	432.571,63	2.059.114,38	1,14	569.085,62	95.333,48
Transporte Rodoviário	2.178.200,00	2.628.200,00	373.779,44	2.154.447,86	1,18	473.752,14	432.571,63	2.059.114,38	1,14	569.085,62	95.333,48
Desporto e Lazer	2.216.700,00	2.613.872,99	317.396,52	2.427.195,81	1,33	186.677,18	353.781,09	2.424.781,76	1,34	189.091,23	2.414,05
Administração Geral	285.600,00	255.600,00	42.930,01	219.719,37	0,12	35.880,63	45.930,01	218.432,37	0,12	37.167,63	1.287,00
Desporto Comunitário	1.931.100,00	2.358.272,99	274.466,51	2.207.476,44	1,21	150.796,55	307.851,08	2.206.349,39	1,22	151.923,60	1.127,05
Encargos Especiais	10.563.300,00	11.352.809,99	1.790.375,50	10.183.366,69	5,58	1.169.443,30	1.791.649,97	10.183.366,69	5,63	1.169.443,30	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.181.000,00	4.503.563,78	793.219,44	3.858.287,69	2,11	645.276,09	793.219,44	3.858.287,69	2,13	645.276,09	0,00
Outros Encargos Especiais	6.382.300,00	6.849.246,21	997.156,06	6.325.079,00	3,46	524.167,21	998.430,53	6.325.079,00	3,50	524.167,21	0,00
Reservas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	17.887.600,00	17.898.163,20	744.166,76	15.247.501,52	8,35	2.650.661,68	5.523.906,50	15.247.501,52	8,43	2.650.661,68	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**225.545.457,00**	**240.871.643,78**	**30.319.907,84**	**182.577.722,61**	**100,00**	**58.293.921,17**	**37.449.245,93**	**180.878.900,29**	**100,00**	**59.992.743,49**	**1.698.822,32**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.887.600,00	17.898.163,20	744.166,76	15.247.501,52	8,35	2.650.661,68	5.523.906,50	15.247.501,52	8,43	2.650.661,68	0,00
Legislativa	360.000,00	360.000,00	0,00	14.703,25	0,01	345.296,75	0,00	14.703,25	0,01	345.296,75	0,00
Ação Legislativa	360.000,00	360.000,00	0,00	14.703,25	0,01	345.296,75	0,00	14.703,25	0,01	345.296,75	0,00
Judiciária	20.500,00	21.500,00	4.374,21	20.069,68	0,01	1.430,32	4.374,21	20.069,68	0,01	1.430,32	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	20.500,00	21.500,00	4.374,21	20.069,68	0,01	1.430,32	4.374,21	20.069,68	0,01	1.430,32	0,00
Administração	602.600,00	633.600,00	103.397,98	456.200,88	0,25	177.399,12	103.397,98	456.200,88	0,25	177.399,12	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	2.175,78	9.428,38	0,01	571,62	2.175,78	9.428,38	0,01	571,62	0,00
Administração Geral	325.600,00	336.600,00	51.761,78	227.925,48	0,12	108.674,52	51.761,78	227.925,48	0,13	108.674,52	0,00
Administração Financeira	60.000,00	60.000,00	8.208,90	39.145,67	0,02	20.854,33	8.208,90	39.145,67	0,02	20.854,33	0,00
Controle Interno	17.000,00	18.000,00	4.671,08	17.265,48	0,01	734,52	4.671,08	17.265,48	0,01	734,52	0,00
Normatização e Fiscalização	76.000,00	85.000,00	13.384,47	58.506,04	0,03	26.493,96	13.384,47	58.506,04	0,03	26.493,96	0,00
Tecnologia da Informação	22.000,00	24.000,00	5.181,81	22.598,15	0,01	1.401,85	5.181,81	22.598,15	0,01	1.401,85	0,00
Ordenamento Territorial	67.000,00	67.000,00	12.710,19	58.493,94	0,03	8.506,06	12.710,19	58.493,94	0,03	8.506,06	0,00
Administração de Receitas	25.000,00	33.000,00	5.303,97	22.837,74	0,01	10.162,26	5.303,97	22.837,74	0,01	10.162,26	0,00

Assistência Social	391.000,00	361.000,00	75.322,25	338.434,16	0,19	22.565,84	75.322,25	338.434,16	0,19	22.565,84	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	390.000,00	360.000,00	75.322,25	338.434,16	0,19	21.565,84	75.322,25	338.434,16	0,19	21.565,84	0,00
Saúde	3.039.000,00	3.109.000,00	567.662,97	2.510.316,87	1,37	598.683,13	567.662,97	2.510.316,87	1,39	598.683,13	0,00
Atenção Básica	1.919.000,00	1.920.000,00	322.262,98	1.424.426,11	0,78	495.573,89	322.262,98	1.424.426,11	0,79	495.573,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	925.000,00	968.000,00	203.970,04	902.707,40	0,49	65.292,60	203.970,04	902.707,40	0,50	65.292,60	0,00
Vigilância Sanitária	77.000,00	96.000,00	16.973,62	77.407,03	0,04	18.592,97	16.973,62	77.407,03	0,04	18.592,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.000,00	125.000,00	24.456,33	105.776,33	0,06	19.223,67	24.456,33	105.776,33	0,06	19.223,67	0,00
Trabalho	36.000,00	36.000,00	6.945,45	28.933,71	0,02	7.066,29	6.945,45	28.933,71	0,02	7.066,29	0,00
Fomento ao Trabalho	36.000,00	36.000,00	6.945,45	28.933,71	0,02	7.066,29	6.945,45	28.933,71	0,02	7.066,29	0,00
Educação	3.487.500,00	3.557.500,00	658.424,72	3.028.469,89	1,66	529.030,11	658.424,72	3.028.469,89	1,67	529.030,11	0,00
Administração Geral	500,00	10.500,00	0,00	2.347,44	0,00	8.152,56	0,00	2.347,44	0,00	8.152,56	0,00
Ensino Fundamental	2.248.000,00	2.229.000,00	405.073,68	1.882.123,90	1,03	346.876,10	405.073,68	1.882.123,90	1,04	346.876,10	0,00
Educação Infantil	1.110.000,00	1.179.000,00	227.086,94	1.018.154,55	0,56	160.845,45	227.086,94	1.018.154,55	0,56	160.845,45	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	16.000,00	2.666,04	15.104,45	0,01	895,55	2.666,04	15.104,45	0,01	895,55	0,00
Educação Especial	123.000,00	123.000,00	23.598,06	110.739,55	0,06	12.260,45	23.598,06	110.739,55	0,06	12.260,45	0,00
Cultura	58.500,00	68.500,00	9.176,65	46.737,46	0,03	21.762,54	9.176,65	46.737,46	0,03	21.762,54	0,00
Administração Geral	500,00	5.500,00	0,00	3.015,12	0,00	2.484,88	0,00	3.015,12	0,00	2.484,88	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.000,00	18.000,00	2.804,58	12.424,93	0,01	5.575,07	2.804,58	12.424,93	0,01	5.575,07	0,00
Difusão Cultural	40.000,00	45.000,00	6.372,07	31.297,41	0,02	13.702,59	6.372,07	31.297,41	0,02	13.702,59	0,00
Direitos da Cidadania	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Urbanismo	154.000,00	154.000,00	25.344,77	125.362,17	0,07	28.637,83	25.344,77	125.362,17	0,07	28.637,83	0,00
Serviços Urbanos	154.000,00	154.000,00	25.344,77	125.362,17	0,07	28.637,83	25.344,77	125.362,17	0,07	28.637,83	0,00
Gestão Ambiental	45.000,00	45.000,00	9.066,15	38.862,74	0,02	6.137,26	9.066,15	38.862,74	0,02	6.137,26	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	9.066,15	38.862,74	0,02	6.137,26	9.066,15	38.862,74	0,02	6.137,26	0,00
Agricultura	29.000,00	29.000,00	3.259,28	13.999,12	0,01	15.000,88	3.259,28	13.999,12	0,01	15.000,88	0,00
Extensão Rural	29.000,00	29.000,00	3.259,28	13.999,12	0,01	15.000,88	3.259,28	13.999,12	0,01	15.000,88	0,00
Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comércio e Serviços	8.000,00	8.000,00	1.450,16	4.568,00	0,00	3.432,00	1.450,16	4.568,00	0,00	3.432,00	0,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	1.450,16	4.568,00	0,00	3.432,00	1.450,16	4.568,00	0,00	3.432,00	0,00
Transporte	75.000,00	75.000,00	13.872,44	63.250,40	0,03	11.749,60	13.872,44	63.250,40	0,03	11.749,60	0,00
Transporte Rodoviário	75.000,00	75.000,00	13.872,44	63.250,40	0,03	11.749,60	13.872,44	63.250,40	0,03	11.749,60	0,00
Desporto e Lazer	111.000,00	111.000,00	20.291,10	91.237,63	0,05	19.762,37	20.291,10	91.237,63	0,05	19.762,37	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	110.000,00	110.000,00	20.291,10	91.237,63	0,05	18.762,37	20.291,10	91.237,63	0,05	18.762,37	0,00
Encargos Especiais	9.466.000,00	9.324.563,20	-754.421,37	8.466.355,56	4,64	858.207,64	4.025.318,37	8.466.355,56	4,68	858.207,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	378.000,00	65.249,61	345.463,34	0,19	32.536,66	65.249,61	345.463,34	0,19	32.536,66	0,00
Outros Encargos Especiais	9.406.000,00	8.946.563,20	-819.670,98	8.120.892,22	4,45	825.670,98	3.960.068,76	8.120.892,22	4,49	825.670,98	0,00
TOTAL	17.887.600,00	17.898.163,20	744.166,76	15.247.501,52	8,35	2.650.661,68	5.523.906,50	15.247.501,52	8,43	2.650.661,68	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 12h e 37m.											

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:612A6761

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.755.467,66	16.710.345,40	17.183.266,68	22.581.426,35	18.237.614,70	16.119.314,09	214.581.023,47	226.808.321,46
	18.725.767,53	15.265.510,25	15.086.464,91	18.444.685,59	13.293.407,78	23.177.752,53		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.993.394,36	2.652.217,67	3.390.270,05	8.470.512,84	3.468.608,69	3.225.009,62	40.703.163,17	51.336.059,75
	3.308.036,59	2.889.328,41	2.871.063,58	3.196.242,97	2.198.615,39	3.039.863,00		
IPTU	406.003,71	833.690,87	1.454.341,17	5.583.182,22	1.135.064,79	1.119.995,30	15.571.659,80	21.551.500,00
	1.134.767,29	971.625,29	952.370,51	1.087.770,94	382.774,65	510.073,06		
ISS	752.489,88	756.406,29	806.317,40	778.785,27	913.575,22	685.434,43	10.020.500,46	12.215.000,00
	1.011.448,66	766.318,79	816.259,74	974.808,57	750.097,46	1.008.558,75		
ITBI	116.081,29	195.504,66	113.257,66	235.567,90	312.427,01	203.866,20	2.807.191,52	4.435.000,00
	236.179,42	272.562,39	240.874,03	282.467,42	244.573,96	353.829,58		
IRRF	559.323,11	549.285,70	528.735,78	568.552,31	562.623,63	550.800,72	7.111.922,62	7.922.000,00
	546.589,94	542.426,35	547.292,75	546.119,26	657.211,62	952.961,45		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.496,37	317.330,15	487.618,04	1.304.425,14	544.918,04	664.912,97	5.191.888,77	5.212.559,75
	379.051,28	336.395,59	314.266,55	305.076,78	163.957,70	214.440,16		
Contribuições	1.080.362,39	1.172.614,63	1.089.681,86	1.262.191,15	1.105.778,73	1.140.241,87	13.256.867,06	18.122.800,00
	1.066.921,07	1.147.956,85	1.115.635,46	1.047.728,51	1.097.578,42	930.176,12		
Receita Patrimonial	1.884.555,63	478.951,03	632.203,74	1.048.519,34	1.956.456,98	2.276.043,00	14.634.427,27	2.487.157,55
	1.223.106,00	123.495,90	1.932.394,03	2.147.808,81	-728.790,65	1.659.683,46		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.872.992,39	463.404,91	622.756,54	1.035.108,58	1.945.233,20	2.264.736,82	14.487.614,19	2.347.157,55
	1.209.291,78	109.194,29	1.920.497,60	2.136.130,33	-739.949,23	1.648.216,98		
Outras Receitas Patrimoniais	11.563,24	15.546,12	9.447,20	13.410,76	11.223,78	11.306,18	146.813,08	140.000,00
	13.814,22	14.301,61	11.896,43	11.678,48	11.158,58	11.466,48		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	23.468,80	23.833,60	22.602,42	28.361,12	34.334,10	30.712,48	335.173,49	873.000,00
	43.521,41	28.843,15	25.221,44	31.679,21	23.898,17	18.697,59		
Transferências Correntes	14.767.985,90	12.339.139,35	11.975.938,56	11.694.509,58	11.656.884,23	9.427.681,21	144.843.889,91	152.854.804,16
	13.061.157,03	10.752.839,41	9.114.521,24	11.931.743,81	10.630.555,43	17.490.934,16		
Cota-Parte do FPM	3.558.472,84	3.908.769,37	2.926.664,04	2.855.282,91	3.664.258,09	2.886.328,06	40.220.472,78	46.144.000,00
	3.947.042,83	2.881.072,12	2.564.579,09	2.361.028,09	3.204.252,97	5.462.722,37		
Cota-Parte do ICMS	3.883.723,71	3.043.435,63	3.686.177,30	4.569.550,38	3.652.031,96	3.184.553,37	46.597.049,14	49.200.000,00
	4.303.100,29	4.009.622,16	3.117.324,27	4.774.057,31	3.557.618,95	4.815.853,81		
Cota-Parte do IPVA	3.480.020,81	1.418.169,09	1.394.824,02	567.734,24	345.126,47	227.595,10	8.852.631,64	9.700.000,00
	278.525,99	267.060,13	221.941,46	195.324,76	191.224,55	265.085,02		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
Cota-Parte do ITR	14.183,56	8.139,02	677,58	683,15	3.387,91	214,44	418.066,53	340.000,00
	13.751,08	1.939,92	40.952,37	298.213,74	16.688,44	19.235,32		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	332.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	57.099,97	60.443,63	58.375,35	59.181,60	57.949,86	60.772,98	732.638,82	866.000,00
	61.521,88	55.062,61	67.122,71	59.402,82	62.381,61	73.323,80		
Transferências do FUNDEB	2.951.745,50	2.507.911,58	2.342.409,56	2.131.161,93	2.408.861,99	1.773.477,18	27.578.771,57	27.161.000,00
	2.318.446,57	2.198.327,51	1.828.032,13	2.398.435,66	2.192.113,85	2.527.848,11		
Outras Transferências Correntes	822.739,51	1.392.271,03	1.566.810,71	1.510.915,37	1.525.267,95	1.294.740,08	20.444.259,43	19.111.804,16
	2.138.768,39	1.339.754,96	1.274.569,21	1.845.281,43	1.406.275,06	4.326.865,73		
Outras Receitas Correntes	5.700,58	43.589,12	72.570,05	77.332,32	15.551,97	19.625,91	807.502,57	1.134.500,00
	23.025,43	323.046,53	27.629,16	89.482,28	71.551,02	38.398,20		
DEDUÇÕES (II)	4.580.183,30	2.736.104,83	2.738.062,90	3.116.660,20	3.942.002,82	4.010.344,80	39.042.679,34	33.740.600,00
	3.086.245,33	2.025.084,39	3.591.437,85	4.136.503,66	1.159.932,86	3.920.116,40		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	546.300,22	625.354,68	545.738,23	529.011,08	525.414,20	531.517,14	6.451.026,95	11.050.000,00
	531.050,61	524.773,42	520.854,54	522.823,44	530.487,10	517.702,29		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	8.514,75	503.000,00
	8.077,53	72,87	72,87	72,87	72,87	145,74		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.198.700,16	1.687.791,30	1.613.343,63	1.610.486,44	1.544.544,23	1.271.892,76	18.722.839,00	20.687.600,00
	1.406.160,45	1.442.951,38	1.202.383,94	1.537.605,31	1.406.433,26	1.800.546,14		
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Servidor	1.835.182,92	422.958,85	578.981,04	977.162,68	1.872.044,39	2.206.934,90	13.860.298,64	1.500.000,00
	1.140.956,74	57.286,72	1.868.126,50	2.076.002,04	-777.060,37	1.601.722,23		
APORTE AO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**15.175.284,36**	**13.974.240,57**	**14.445.203,78**	**19.464.766,15**	**14.295.611,88**	**12.108.969,29**	**175.538.344,13**	**193.067.721,46**
	15.639.522,20	**13.240.425,86**	**11.495.027,06**	**14.308.181,93**	**12.133.474,92**	**19.257.636,13**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 12h e 47m.								

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:BD251A24

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	206.120.721,46	195.858.184,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.336.059,75	40.703.163,17
IPTU	21.551.500,00	15.571.659,80
ISS	12.215.000,00	10.020.500,46
ITBI	4.435.000,00	2.807.191,52
IRRF	7.922.000,00	7.111.922,62
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	5.212.559,75	5.191.888,77
Contribuições	18.122.800,00	13.256.867,06
Receita Patrimonial	2.487.157,55	14.634.427,27
Aplicações Financeiras (II)	2.347.157,55	14.487.614,19
Outras Receitas Patrimoniais	140.000,00	146.813,08
Transferências Correntes	132.167.204,16	126.121.050,91
Cota-Parte do FPM	37.544.000,00	32.817.704,31
Cota-Parte do ICMS	39.360.000,00	37.277.639,54
Cota-Parte do IPVA	7.760.000,00	7.082.111,71
Cota-Parte do ITR	272.000,00	334.453,34
Transferências da LC 87/1996	265.600,00	-
Transferências da LC 61/1989	692.800,00	586.111,01
Transferências do FUNDEB	27.161.000,00	27.578.771,57
Outras Transferências Correntes	19.111.804,16	20.444.259,43
Demais Receitas Correntes	2.007.500,00	1.142.676,06
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	2.007.500,00	1.142.676,06

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	203.773.563,91	181.370.570,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	26.841.816,63	3.971.665,17
Operações de Crédito (VI)	21.700.000,00	712.411,72
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	106.500,00	209.675,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	106.500,00	209.675,10
Transferências de Capital	5.035.316,63	3.049.578,35
Convênios	3.328.738,75	1.534.330,94
Outras Transferências de Capital	1.706.577,88	1.515.247,41
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.141.816,63	3.259.253,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	208.915.380,54	184.629.823,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	186.529.080,04	157.954.898,89	156.878.726,94	155.251.358,96	3.899.161,45	1.050.042,20	1.048.351,67
Pessoal e Encargos Sociais	117.403.754,67	100.594.969,85	100.547.797,47	100.415.045,78	167.990,49	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.480.000,00	1.059.217,74	1.059.217,74	1.059.217,74	362,31	-	-
Outras Despesas Correntes	67.645.325,37	56.300.711,30	55.271.711,73	53.777.095,44	3.730.808,65	1.050.042,20	1.048.351,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	185.049.080,04	156.895.681,15	155.819.509,20	154.192.141,22	3.898.799,14	1.050.042,20	1.048.351,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.344.400,54	9.375.322,20	8.752.671,83	8.547.811,20	1.534.155,17	691.438,54	691.438,54
Investimentos	33.320.836,76	6.576.252,25	5.953.601,88	5.748.741,25	1.534.155,17	691.438,54	691.438,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	3.023.563,78	2.799.069,95	2.799.069,95	2.799.069,95	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -XX)	33.320.836,76	6.576.252,25	5.953.601,88	5.748.741,25	1.534.155,17	691.438,54	691.438,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	218.469.916,80	163.471.933,40	161.773.111,08	159.940.882,47	5.432.954,31	1.741.480,74	1.739.790,21

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	17.516.196,74
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(12.279.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.487.614,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.059.217,74
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	30.944.593,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.784.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.920.125,07	15.865.813,28
DEDUÇÕES (XXIX)	7.815.024,86	12.611.536,77
Disponibilidade de Caixa	7.815.024,86	12.611.536,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.010.780,86	12.833.562,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.195.756,00	222.026,02
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.105.100,21	3.254.276,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**7.850.823,70**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		5.973.729,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**1.877.093,72**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**-11.551.302,73**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.892.430,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.892.430,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		16.567.600,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 12h e 48m.		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:2A1B8C4B

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	46.123.500,00	46.123.500,00	35.496.160,35	76,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.551.500,00	21.551.500,00	15.571.659,80	72,25
1.1.1-IPTU	17.295.500,00	17.295.500,00	11.931.830,52	68,99
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.256.000,00	4.256.000,00	3.639.829,28	85,52
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.435.000,00	4.435.000,00	2.807.191,52	63,30
1.2.1-ITBI	4.422.000,00	4.422.000,00	2.806.617,00	63,47
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	13.000,00	13.000,00	574,52	4,42
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.215.000,00	12.215.000,00	10.020.500,46	82,03
1.3.1-ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	9.604.199,90	80,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	215.000,00	215.000,00	416.300,56	193,63
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.922.000,00	7.922.000,00	7.096.808,57	89,58
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.582.000,00	106.582.000,00	96.820.858,91	90,84
2.1-Cota-Parte FPM	46.144.000,00	46.144.000,00	40.220.472,78	87,16
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.935.000,00	43.000.000,00	37.013.843,81	86,08
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.572.000,00	1.572.000,00	1.633.489,38	103,91
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.572.000,00	1.572.000,00	1.573.139,59	100,07
2.2-Cota-Parte ICMS	49.200.000,00	49.200.000,00	46.597.049,14	94,71
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	332.000,00	332.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	866.000,00	866.000,00	732.638,82	84,60
2.5-Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	418.066,53	122,96
2.6-Cota-Parte IPVA	9.700.000,00	9.700.000,00	8.852.631,64	91,26
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	152.705.500,00	152.705.500,00	132.317.019,26	86,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	81.000,00	81.000,00	32.907,86	40,63
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.306.000,00	3.371.000,00	3.211.200,46	95,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.300.000,00	2.300.000,00	2.243.033,21	97,52
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	709.000,00	774.000,00	776.606,00	100,34
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	53.485,12	76,41
5.5 - Outras Transferências do FNDE	8.000,00	8.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	219.000,00	219.000,00	138.076,13	63,05
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.387.000,00	3.452.000,00	3.244.108,32	93,98
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.687.600,00	20.687.600,00	18.722.839,00	90,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.600.000,00	8.600.000,00	7.402.768,47	86,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	9.840.000,00	9.840.000,00	9.319.409,60	94,71
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	66.400,00	66.400,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	173.200,00	173.200,00	146.527,81	84,60
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	68.000,00	68.000,00	83.613,19	122,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.770.519,93	91,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.231.000,00	27.231.000,00	27.615.692,63	101,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.161.000,00	27.161.000,00	27.578.771,57	101,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	36.921,06	52,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	6.473.400,00	6.473.400,00	8.855.932,57	136,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.050.000,00	25.180.000,00	24.936.786,44	99,03	24.936.786,44	99,03	-
13.1-Com Educação Infantil	8.171.500,00	9.457.500,00	9.406.073,84	99,46	9.406.073,84	99,46	-
13.2-Com Ensino Fundamental	15.878.500,00	15.722.500,00	15.530.712,60	98,78	15.530.712,60	98,78	-
14-OUTRAS DESPESAS	2.020.000,00	2.401.000,00	2.283.610,68	95,11	2.228.125,29	95,11	55.485,39
14.1-Com Educação Infantil	659.500,00	1.326.500,00	1.278.917,78	96,41	1.258.718,06	96,41	20.199,72
14.2-Com Ensino Fundamental	1.360.500,00	1.074.500,00	1.004.692,90	93,50	969.407,23	93,50	35.285,67
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	26.070.000,00	27.581.000,00	27.220.397,12	98,69	27.164.911,73	98,69	55.485,39
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							352.875,19
17.1 - FUNDEB 60%							262.124,26
17.2 - FUNDEB 40%							90.750,93
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							352.875,19
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							26.812.036,54

19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,35
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,94
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	352.831,10
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	14.707.900,00	16.135.900,00	14.123.046,40	87,53	14.099.081,69	87,53	23.964,71
22.1-Creche	-	50.000,00	31.503,34	63,01	31.503,34	63,01	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	50.000,00	31.503,34	63,01	31.503,34	63,01	-
22.2-Pré-Escola	14.707.900,00	16.085.900,00	14.091.543,06	87,60	14.067.578,35	87,60	23.964,71
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.831.000,00	10.784.000,00	10.684.991,62	99,08	10.664.791,90	99,08	20.199,72
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.876.900,00	5.301.900,00	3.406.551,44	64,25	3.402.786,45	64,25	3.764,99
23-ENSINO FUNDAMENTAL	33.977.500,00	33.881.500,00	28.769.222,23	84,91	28.507.434,97	84,91	261.787,26
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.239.000,00	16.797.000,00	16.535.405,50	98,44	16.500.119,83	98,44	35.285,67
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.738.500,00	17.084.500,00	12.233.816,73	71,61	12.007.315,14	71,61	226.501,59
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	1.254.300,00	1.069.300,00	802.682,46	75,07	791.520,61	75,07	11.161,85
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	49.939.700,00	51.086.700,00	43.694.951,09	85,53	43.398.037,27	85,53	296.913,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.855.932,57
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	352.875,19
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	9.208.807,76
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	33.683.460,87
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.310.000,00	2.473.868,29	1.727.497,59	69,83	1.661.284,86	69,83	66.212,73
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.275.500,00	2.871.902,15	2.647.918,28	92,20	2.575.787,85	92,20	72.130,43
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	3.585.500,00	5.345.770,44	4.375.415,87	81,85	4.237.072,71	81,85	138.343,16
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	53.525.200,00	56.432.470,44	48.070.366,96	85,18	47.635.109,98	85,18	435.256,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	490.533,25	411.260,84
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.578.771,57	2.243.033,21
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.273.340,50	1.823.670,92
47.1 Orçamento do Exercício	27.145.725,77	1.629.750,19
47.2 Restos a Pagar	127.614,73	193.920,73
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.921,06	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	832.885,38	830.623,13
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	832.885,38	830.623,13

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 13h e 14m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuaç ão prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:B0BB9685

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			21.700.000,00	712.411,72	20.987.588,28
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	36.667.400,54	9.698.289,01	9.075.638,64	622.650,37	26.969.111,53
Investimentos	33.320.836,76	6.576.252,25	5.953.601,88	622.650,37	26.744.584,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.346.563,78	3.122.036,76	3.122.036,76	-	224.527,02
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	36.667.400,54	9.698.289,01	9.075.638,64	622.650,37	26.969.111,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	14.967.400,54	8.985.877,29	-	-	5.981.523,25
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 13h e 21m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:635E0AEB

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					111.500,00	210.345,69	-98.845,69
Alienação de Bens Móveis					6.500,00	-	6.500,00
Alienação de Bens Imóveis					105.000,00	210.345,69	-105.345,69
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	11.720,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	11.720,00	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	11.720,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						198.625,69	198.625,69
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 13h e 28m.							

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:EEF7A880

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/MESES JANEIRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	46.123.500,00	46.123.500,00	35.511.274,40	76,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.295.500,00	17.295.500,00	11.931.830,52	68,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.422.000,00	4.422.000,00	2.806.617,00	63,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	9.604.199,90	80,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.922.000,00	7.922.000,00	7.111.922,62	89,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	280.000,00	280.000,00	478.534,99	170,91
Dívida Ativa dos Impostos	4.005.000,00	4.005.000,00	3.154.603,37	78,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	199.000,00	199.000,00	423.566,00	212,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.438.000,00	103.438.000,00	93.614.229,94	90,50
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	37.013.843,81	86,08
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	418.066,53	122,96
Cota-Parte IPVA	9.700.000,00	9.700.000,00	8.852.631,64	91,26
Cota-Parte ICMS	49.200.000,00	49.200.000,00	46.597.049,14	94,71
Cota-Parte IPI-Exportação	866.000,00	866.000,00	732.638,82	84,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	332.000,00	332.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	332.000,00	332.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**149.561.500,00**	**149.561.500,00**	**129.125.504,34**	**86,34**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.783.000,00	12.799.874,08	13.246.080,70	103,49
Provenientes da União	9.361.500,00	10.940.614,54	11.286.236,08	103,16
Provenientes dos Estados	1.421.500,00	1.859.259,54	1.959.844,62	105,41
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	249.100,00	249.100,00	182.614,36	73,31
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**11.032.100,00**	**13.048.974,08**	**13.428.695,06**	**102,91**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	52.863.900,00	54.348.062,88	49.185.393,20	90,50	48.883.042,42	89,94	302.350,78
Pessoal e Encargos Sociais	37.782.100,00	38.746.804,67	34.672.697,09	89,49	34.625.524,71	89,36	47.172,38
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.081.800,00	15.601.258,21	14.512.696,11	93,02	14.257.517,71	91,39	255.178,40
DESPESAS DE CAPITAL	151.000,00	3.257.486,95	2.561.848,92	78,64	2.347.495,82	72,06	214.353,10
Investimentos	151.000,00	3.257.486,95	2.561.848,92	78,64	2.347.495,82	72,06	214.353,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**53.014.900,00**	**57.605.549,83**	**51.747.242,12**	**89,83**	**51.230.538,24**	**88,93**	**516.703,88**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.135.900,00	17.403.549,83	16.378.267,16	31,65	16.112.254,11	31,45	266.013,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.126.200,00	16.569.849,83	15.570.420,22	30,09	15.304.407,17	29,87	266.013,05
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.009.700,00	833.700,00	807.846,94	1,56	807.846,94	1,58	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE							
NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**12.135.900,00**	**17.403.549,83**	**16.378.267,16**	**31,65**	**16.112.254,11**	**31,45**	266.013,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**40.879.000,00**	**40.202.000,00**	**35.368.974,96**	**68,35**	**35.118.284,13**	**68,55**	250.690,83
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							**27,39**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]							**16.000.149,31**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	37.199,77	-	37.199,77
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	56.804,93	-	56.804,93
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	24.563,84	-	24.563,84
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	4.333,29	-	4.333,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02
Total (VIII)	**172.197,85**	**-**	**172.197,85**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	211.561,08	-	211.561,08
Total (IX)	**211.561,08**	**-**	**211.561,08**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/Total m) x 100	
Atenção Básica	31.584.600,00	34.248.263,98	29.796.200,32	57,58	29.371.157,35	57,33	425.042,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.202.100,00	20.280.188,75	19.250.600,01	37,20	19.197.168,72	37,47	53.431,29
Suporte Profilático e Terapêutico	158.000,00	156.000,00	134.165,82	0,26	105.795,88	0,21	28.369,94
Vigilância Sanitária	1.187.500,00	1.076.536,69	994.428,27	1,92	992.483,71	1,94	1.944,56
Vigilância Epidemiológica	1.881.100,00	1.818.339,70	1.547.226,99	2,99	1.539.311,87	3,00	7.915,12
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.600,00	26.220,71	24.620,71	0,05	24.620,71	0,05	-
TOTAL	**53.014.900,00**	**57.605.549,83**	**51.747.242,12**	**100,00**	**51.230.538,24**	**100,00**	**516.703,88**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 15h e 09m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:3D1257F4

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)												
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 13h e 32m.												

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:11AF1C55

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	242.113.057,00
Previsão Atualizada	250.850.138,09
Receitas Realizadas	215.789.078,24
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.892.430,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	225.545.457,00
Créditos Adicionais	15.326.186,78
Dotação Atualizada	240.871.643,78
Despesas Empenhadas	182.577.722,61
Despesas Liquidadas	180.878.900,29
Despesas Pagas	179.046.671,68
Superávit Orçamentário	33.211.355,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	182.577.722,61
Despesas Liquidadas	180.878.900,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	175.538.344,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	36.461.052,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.977.213,42
Resultado Previdenciário	17.483.838,60
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	-12.279.000,00	17.516.196,74	-142,65	
Resultado Nominal	-3.784.000,00	30.944.593,19	-817,77	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.195.756,00	3.120,00	5.972.300,51	220.335,49
Poder Executivo	6.195.756,00	3.120,00	5.972.300,51	220.335,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.732.755,92	1.472.191,07	1.739.790,21	520.774,64
Poder Executivo	3.732.755,92	1.472.191,07	1.739.790,21	520.774,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.928.511,92	1.475.311,07	7.712.090,72	741.110,13

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.683.460,87	25%	25,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	24.674.662,18	60%	89,35	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	712.411,72		20.987.588,28	
Despesa de Capital Líquida	9.698.289,01		26.969.111,53	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	30.542.023,77	68.197.012,43	82.639.796,26	64.888.861,08
Despesas Previdenciárias	16.624.795,16	38.399.687,72	50.127.118,19	39.568.537,86
Resultado Previdenciário	13.917.228,61	29.797.324,71	32.512.678,07	25.320.323,22
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	210.345,69		-98.845,69	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.368.974,96	15%	27,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 13h e 35m.			

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:5550D0C7

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**40.099.452,52**	**158.207,66**	**1.139.357,78**	**205.141,66**	**3.807.612,08**	**-**	**34.789.133,34**	**450.801,04**	**-**	**34.338.332,30**
Recursos Ordinários	40.099.452,52	158.207,66	1.139.357,78	205.141,66	3.807.612,08	-	34.789.133,34	450.801,04	-	34.338.332,30
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**110.132.216,22**	**63.818,36**	**692.037,67**	**313.942,45**	**16.801.699,75**	**-**	**92.260.717,99**	**1.248.021,28**	**-**	**91.012.696,71**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(6.793.851,58)	3.310,31	197.620,26	14.613,80	2.042.293,97	-	(9.051.689,92)	230.266,58	-	(9.281.956,50)
Transferências do FUNDEB	4.983.447,77	320,27	19.185,96	9.767,15	6.678.280,15	-	(1.724.105,76)	55.485,39	-	(1.779.591,15)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.142.834,76	25.277,56	31.694,83	28.726,54	(49.174,82)	-	1.106.310,65	138.343,16	-	967.967,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(15.658.748,52)	22.098,23	36.227,95	79.564,02	5.661.029,33	-	(21.457.668,05)	198.326,77	-	(21.655.994,82)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.492.199,28	9.010,13	75.392,97	102.627,56	(267.601,90)	-	2.572.770,52	266.013,05	-	2.306.757,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.062.622,84	590,45	1.509,57	3.016,65	(427.852,56)	-	1.485.358,73	18.967,02	-	1.466.391,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	115.683.667,55	-	-	-	3.610.364,09	-	112.073.303,46	-	-	112.073.303,46
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	20.716,05	-	-	-	134.000,00	-	(113.283,95)	261.680,00	-	(374.963,95)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	328.719,47	-	341,04	73.046,68	(20.180,00)	-	275.511,75	-	-	275.511,75
Outros Recursos Vinculados	6.870.608,60	3.211,41	330.065,09	2.580,05	(559.458,51)	-	7.094.210,56	78.939,31	-	7.015.271,25
TOTAL (III) = (I + II)	**150.231.668,74**	**222.026,02**	**1.831.395,45**	**519.084,11**	**20.609.311,83**	**-**	**127.049.851,33**	**1.698.822,32**	**-**	**125.351.029,01**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 16h e 47m.
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:33444462

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – DO PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**40.099.452,52**	**158.207,66**	**1.139.357,78**	**205.141,66**	**3.807.612,08**	**-**	**34.789.133,34**	**450.801,04**	**-**	**34.338.332,30**
Recursos Ordinários	40.099.452,52	158.207,66	1.139.357,78	205.141,66	3.807.612,08	-	34.789.133,34	450.801,04	-	34.338.332,30
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**110.132.216,22**	**63.818,36**	**692.037,67**	**313.942,45**	**16.801.699,75**	**-**	**92.260.717,99**	**1.248.021,28**	**-**	**91.012.696,71**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(6.793.851,58)	3.310,31	197.620,26	14.613,80	2.042.293,97	-	(9.051.689,92)	230.266,58	-	(9.281.956,50)
Transferências do FUNDEB	4.983.447,77	320,27	19.185,96	9.767,15	6.678.280,15	-	(1.724.105,76)	55.485,39	-	(1.779.591,15)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.142.834,76	25.277,56	31.694,83	28.726,54	(49.174,82)	-	1.106.310,65	138.343,16	-	967.967,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(15.658.748,52)	22.098,23	36.227,95	79.564,02	5.661.029,33	-	(21.457.668,05)	198.326,77	-	(21.655.994,82)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.492.199,28	9.010,13	75.392,97	102.627,56	(267.601,90)	-	2.572.770,52	266.013,05	-	2.306.757,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.062.622,84	590,45	1.509,57	3.016,65	(427.852,56)	-	1.485.358,73	18.967,02	-	1.466.391,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	115.683.667,55	-	-	-	3.610.364,09	-	112.073.303,46	-	-	112.073.303,46
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	20.716,05	-	-	-	134.000,00	-	(113.283,95)	261.680,00	-	(374.963,95)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	328.719,47	-	341,04	73.046,68	(20.180,00)	-	275.511,75	-	-	275.511,75
Outros Recursos Vinculados	6.870.608,60	3.211,41	330.065,09	2.580,05	(559.458,51)	-	7.094.210,56	78.939,31	-	7.015.271,25
TOTAL (III) = (I + II)	**150.231.668,74**	**222.026,02**	**1.831.395,45**	**519.084,11**	**20.609.311,83**	**-**	**127.049.851,33**	**1.698.822,32**	**-**	**125.351.029,01**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 16h e 47m.
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:669AAA0C

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida	175.538.344,13
Receita Corrente líquida Ajustada	173.815.332,53

DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	92.056.616,02	52,96
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	104.289.199,52	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	99.074.739,54	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	93.860.279,57	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	3.254.276,51	1,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	421.292.025,91	240,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.618.435,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	712.411,72	0,41
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	28.086.135,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	12.287.684,09	7,00

RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.571.142,32	127.049.851,33

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2020, 08h e 38m.

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:9AA3AC53

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida	175.538.344,13
Receita Corrente líquida Ajustada	173.815.332,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	88.927.617,85	51,16
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	93.860.279,57	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	89.167.265,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	84.474.251,61	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.254.276,51	1,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	421.292.025,91	240,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.618.435,71	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	712.411,72	0,41
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.086.135,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.287.684,09	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.571.142,32	127.049.851,33

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2020, 08h e 46m.

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:7A89C70C

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.179.453,28	47.172,38
Pessoal Ativo	91.291.629,00	47.172,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.315.149,37	47.172,38
Obrigações Patronais	7.976.479,63	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.849.564,31	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.231.614,81	-
Pensões	2.013.036,41	-
Outros Benefícios Previdenciários	604.913,09	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	38.259,97	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	18.170.009,64	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.170.009,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.009.443,64	47.172,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.538.344,13	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	1.723.011,60	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	173.815.332,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	92.056.616,02	52,96
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	104.289.199,52	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	99.074.739,54	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	93.860.279,57	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 24/Jan/2020, 08h e 51m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:6A39E128

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.050.455,11	47.172,38
Pessoal Ativo	88.275.532,38	47.172,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.698.343,32	47.172,38
Obrigações Patronais	7.577.189,06	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.774.922,73	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.156.973,23	-
Pensões	2.013.036,41	-
Outros Benefícios Previdenciários	604.913,09	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	18.170.009,64	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.170.009,64	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.880.445,47	47.172,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.538.344,13	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	1.723.011,60	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	173.815.332,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	88.927.617,85	51,16
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	93.860.279,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	89.167.265,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	84.474.251,61	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 14h e 24m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:10EF6604

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.920.125,07	20.929.203,90	16.917.860,88	15.865.813,28
Dívida Mobiliária	50.406,25	50.406,25	50.406,25	50.406,25
Dívida Contratual	18.869.718,82	20.878.797,65	16.867.454,63	15.815.407,03
Empréstimos	10.867.294,43	11.487.971,01	10.943.255,42	10.622.360,13
Internos	10.867.294,43	11.487.971,01	10.943.255,42	10.622.360,13
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.002.424,39	9.390.826,64	5.924.199,21	5.193.046,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.078.991,27	2.026.382,36	1.973.093,36	1.919.143,48
De Demais Contribuições Sociais	38.170,30	1.505.838,65	1.389.681,22	1.273.234,64
Do FGTS	5.885.262,82	5.858.605,63	2.561.424,63	2.000.668,78
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.815.024,86	22.348.342,40	19.348.251,86	12.611.536,77
Disponibilidade de Caixa¹	7.815.024,86	22.348.342,40	19.348.251,86	12.611.536,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.010.780,86	22.638.864,47	19.573.479,21	12.833.562,79
(-) Restos a Pagar Processados	6.195.756,00	290.522,07	225.227,35	222.026,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	11.105.100,21	(1.419.138,50)	(2.430.390,98)	3.254.276,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	166.057.304,42	170.585.747,37	174.631.703,00	175.538.344,13
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,39	12,27	9,69	9,04
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,69	(0,83)	(1,39)	1,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	398.537.530,61	409.405.793,69	419.116.087,20	421.292.025,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	358.683.777,55	368.465.214,32	377.204.478,48	379.162.823,32

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	77.910.394,10	77.910.394,10	97.653.743,24	97.653.743,24
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	881.972,07	1.869.212,84	1.867.530,68	324.177,55
RP NÃO-PROCESSADOS	3.732.755,92	2.019.095,16	1.037.639,47	519.084,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 15h e 54m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:954B0DF4

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	166.057.304,42	170.585.747,37	174.631.703,00	175.538.344,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	36.532.606,97	37.528.864,42	38.418.974,66	38.618.435,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	32.879.346,27	33.775.977,98	34.577.077,19	34.756.592,14
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 16h e 00m.				

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:450881B8

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	321.000,00	712.411,72
Interna	321.000,00	712.411,72
Empréstimos	321.000,00	712.411,72
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**321.000,00**	**712.411,72**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.538.344,13	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	712.411,72	0,41
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.086.135,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	25.277.521,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.287.684,09	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 16h e 03m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:E53EB760

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2019

Ref. Pregão Presencial nº 158/2019

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.701.892/0001-05, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1947, Centro, na cidade de Toledo – PR, CEP 85900-010, Fone (43) 3055-3500, e-mail atendimento@mimegastore.com, representada pelo Senhor **FÁBIO ROBERTO RIGO**, brasileiro, sócio- administrador, portador do RG nº 8.439.536-6 e do CPF nº 008.834.649-85, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de estações de computadores e correlatos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 158/2019, devidamente homologado pelo Município em 17/12/2019.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	6,00	53943	Computador Desktop (tipo 1) conforme descritivos do anexo II.	5.289,00	31.734,00	POSITIVO MASTER D3200
4	und	250,00	53946	Computador Desktop (tipo 3) conforme descritivos do anexo II.	1.997,00	499.250,00	POSITIVO MASTER D3200
5	und	250,00	53947	Monitor (tipo 2) conforme descritivos do anexo II.	495,00	123.750,00	POSITIVO 20MP35PD

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10 - Fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
11 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
12 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
13 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
14 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
15 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
16 - Se os materiais apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
17 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos materiais especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
18– Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
19 – A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 654.734,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 - Os equipamentos deverão ser entregues no edifício da prefeitura de Rolândia, departamento de tecnologia da informação – DTI (2º andar), situada na Av.: Presidente Bernardes, n º 809, centro, CEP 86.600-067, no período das 08h30m às17h30m.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Para todos os equipamentos: deverão ser entregues com selo de garantia do fornecedor, de no mínimo 12 (doze) meses. Na nota fiscal deverá vir especificado o número do lote de cada item para o controle da garantia. O sistema operacional deverá ser original e com o Serial key incluso na nota fiscal do produto.
13 - Os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso, dentro das suas respectivas caixas.
14 - o prazo para a entrega do material deverá ser de 15 (quinze) dias contados após o recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
RG nº 4.916.208-1 SSP/PR	RG nº 3.315.733-9 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:DF77C9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2019

Ref. Pregão Presencial nº 161/2019

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-

101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasília, nº 1.200, Jardim do Sol, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.070-000, fone: (43) 3377-9204, email: comercial2@realluzdistribuidora.com.br, cadastrada no CNPJ 97.456.636/0001-84, representada pela Sra. **REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Parque Nacional do Superagui, nº 315, bairro Esperança, na cidade de Londrina – PR, portadora do RG nº 3.031.252-0 e do CPF nº 596.598.409-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 161/2019, devidamente homologado pelo Município em 18/12/2019.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	5.000,00	54021	Conector Perfurante 10-70 1,5 a 10 mm.	3,98	19.900,00	MCI

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos a serem utilizados que tenham sido submetidos a algum processamento devem estar embalados e rotulados.
3 - A rotulagem dos produtos a serem utilizados devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
6 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
10 - Fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
11 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
12 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
13 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
14 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
15 - Todos os relês deverão ser entregues com selo de garantia do fornecedor, de no mínimo 05 (cinco) anos. Na nota fiscal deverá vir especificado o número do lote de cada relê para o controle da garantia.
16 – O produto que necessitar de instalação deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
17 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
18 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
19 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
20 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
21 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – Infra Estrutura.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCOS CESAR SANTUCCI	Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA
RG n.º 3.981.205-3 SSP/PR	RG n.º 4.916.208-1 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:CB9BF217

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2019

Ref. Pregão Presencial nº 156/2019

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 75.395.665/0001-40, com sede à Rua Guaratinga, nº 731, Parque Industrial, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86703-010, Fone (43) 3276-0250, email licitacao@moveislachi.com.br, representada pelo Senhor **NATAL LACHI JUNIOR**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 1.817.567-3 e do CPF nº 549.388.139-04, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de móveis de escritório, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 156/2019, devidamente homologado pelo Município em 10/12/2019.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
14	und	31,00	53914	MESA EM MDP BP DE 15MM COM ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS FORMATO DELTA NAS MEDIDAS DE 1,40X,140X0,75 COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS EM PÉS DE AÇO COM SAPATAS NOS PÉS PINTURA EM EPOXI, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO II.	297,00	9.207,00	LACHI
17	und	58,00	53917	GAVETEIRO VOLANTE AVULSO, COM RODINHA, 4 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,61CMX0,51CMX0,51CM (AXLXP); COR A DEFINIR, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO II.	204,00	11.832,00	LACHI

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
4 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
5 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
7 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
8 - Apresentar amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.
9 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
10 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
11 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
12 – O produto que necessitar de instalação deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
13 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
14 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
15 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
16 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
17 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 21.039,00 (vinte e um mil e trinta e nove reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos

produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.
4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI EIRELI***
Prefeito Municipal De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
RG nº 4.916.208-1 SSP/PR	RG nº 3.315.733-9 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:561AA709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Salto do Lontra, Torna publico os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13:
REGISTRO DE PREÇOS de futuras e eventuais aquisições de peças para veículos: automóveis da linha leve, utilitários, caminhões, ônibus e vans, pertencentes à frota municipal pelo critério de julgamento menor preço por item pelo maior percentual de desconto utilizando a tabela Audatex, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 63/2019 com vigência de 24/07/2019 a 24/07/2020 conforme segue:

ATA SRP Nº 02/2019
EMPRESA DETENTORA: ALINDRO RIBEIRO COUSS E FILHOS LTDA – ME
CNPJ Nº 82.034.034/0001-61

Item	Qtd/Valor saldo	Descrição	Fornecedor	Percentual (%) de desconto
02	15.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA FIAT	ALINDRO RIBEIRO COUSS E FILHOS LTDA – ME	57%
14	50.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA GM	ALINDRO RIBEIRO COUSS E FILHOS LTDA – ME	50%

ATA SRP Nº 03/2019
EMPRESA DETENTORA: GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA - EPP
CNPJ Nº 1.666.118/0001-16

Item	Qtd/Valor saldo	Descrição	Fornecedor	Percentual (%) de desconto
4	15.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVE E UTILITARIOS DA MARCA FORD	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	50%
8	25.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA FIAT	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	50%
10	20.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA MERCEDES BENZ	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	47%
12	20.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA AGRALE	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	52%
13	10.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS DE MEDIO PORTE DA MARCA MITSUBISHI	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	43%
17	28.309,87	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA AGRALE	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	43%
18	73.421,33	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA FORD	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI – EPP	54%
19	50.000,00	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS	GL-BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI –	47%

		SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LINHA PESADA DA MARCA IVECO	EPP	

Salto do Lontra – Paraná, 24 de outubro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EC2E2621

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 018

PORTARIA Nº018/2020

SÚMULA: - Interrompe Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Data Interrupção	Dias Restantes
01	Elizandra Rossatto	Auxiliar de Tributação	01/07/2002	2017/2018	23/01/20	24
02	Kelymar Nava	Assis. Administrativo	13/02/2012	2017/2018	23/01/20	15
03	Pedro Ronaldo Dal Bosco	Ope . Maquina	06/01/2014	2019/2020	27/01/20	6

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:535ACF5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.735.001,00	44.866.363,20	6.649.425,99	14,82	31.665.415,05	70,58	13.200.948,15
RECEITAS CORRENTES	33.068.201,00	33.237.053,32	5.355.116,61	16,11	26.518.860,46	79,79	6.718.192,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.127.500,00	3.127.500,00	282.580,91	9,04	2.241.368,42	71,67	886.131,58
Impostos	2.207.500,00	2.207.500,00	260.134,93	11,78	1.894.431,91	85,82	313.068,09
Taxas	735.000,00	735.000,00	18.959,58	2,58	332.096,39	45,18	402.903,61
Contribuição de Melhoria	185.000,00	185.000,00	3.486,40	1,88	14.840,12	8,02	170.159,88
CONTRIBUIÇÕES	1.077.000,00	1.077.000,00	156.343,01	14,52	980.237,55	91,02	96.762,45
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.077.000,00	1.077.000,00	156.343,01	14,52	980.237,55	91,02	96.762,45
RECEITA PATRIMONIAL	34.711,00	110.563,32	9.373,31	8,48	74.209,16	67,12	36.354,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.811,00	7.811,00	700,36	8,97	3.286,25	42,07	4.524,75
Valores Mobiliários	26.900,00	102.752,32	8.672,95	8,44	70.922,91	69,02	31.829,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.990,00	76.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.990,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	31.030,00	31.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.030,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.540,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.694.000,00	28.722.000,00	4.885.644,14	17,01	22.987.456,30	80,03	5.734.543,70
Transferências da União e de suas Entidades	16.380.650,00	16.380.650,00	2.869.697,57	17,52	11.627.203,50	70,98	4.753.446,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.113.350,00	8.141.350,00	1.292.231,63	15,87	7.131.458,93	87,60	1.009.891,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.200.000,00	4.200.000,00	723.714,94	17,23	4.228.793,87	100,69	-28.793,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.000,00	123.000,00	21.175,24	17,22	235.589,03	191,54	-112.589,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	400,00	6,67	5.600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.367,03	0,00	26.100,53	0,00	-26.100,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.000,00	117.000,00	17.808,21	15,22	209.088,50	178,71	-92.088,50
RECEITAS DE CAPITAL	9.666.800,00	11.629.309,88	1.294.309,38	11,13	5.146.554,59	44,26	6.482.755,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	311.000,00	954.000,00	151.775,08	15,91	820.114,26	85,97	133.885,74
Alienação de Bens Móveis	151.000,00	244.000,00	28.975,00	11,88	123.707,50	50,70	120.292,50
Alienação de Bens Imóveis	160.000,00	710.000,00	122.800,08	17,30	696.406,76	98,09	13.593,24
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	22.000,00	22.000,00	34.248,80	155,68	34.248,80	155,68	-12.248,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.833.800,00	8.153.309,88	1.108.285,50	13,59	4.292.191,53	52,64	3.861.118,35
Transferências da União e de suas Entidades	5.503.000,00	5.692.900,00	237.955,00	4,18	1.918.426,92	33,70	3.774.473,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.330.800,00	2.460.409,88	870.330,50	35,37	2.373.764,61	96,48	86.645,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.735.001,00	44.866.363,20	6.649.425,99	14,82	31.665.415,05	70,58	13.200.948,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.735.001,00	44.866.363,20	6.649.425,99	14,82	31.665.415,05	70,58	13.200.948,15
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.735.001,00	44.866.363,20	6.649.425,99	14,82	31.665.415,05	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	417.557,80	-	-	417.557,80	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	417.557,80	-	-	417.557,80	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.735.001,00	45.283.921,00	5.223.392,45	29.810.534,62	15.473.386,38	5.153.183,95	27.960.285,04	17.323.635,96	27.546.761,43	1.850.249,58
DESPESAS CORRENTES	29.090.389,00	30.724.468,74	4.567.098,38	24.783.565,66	5.940.903,08	4.686.405,74	24.735.961,05	5.988.507,69	24.377.942,08	47.604,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.776.746,00	16.358.203,90	3.059.984,31	14.466.511,63	1.891.692,27	3.059.984,31	14.466.511,63	1.891.692,27	14.445.636,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	220.000,00	22.447,19	167.354,84	52.645,16	22.447,19	167.354,84	52.645,16	167.354,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.093.643,00	14.146.264,84	1.484.666,88	10.149.699,19	3.996.565,65	1.603.974,24	10.102.094,58	4.044.170,26	9.764.951,15	47.604,61
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.093.643,00	14.146.264,84	1.484.666,88	10.149.699,19	3.996.565,65	1.603.974,24	10.102.094,58	4.044.170,26	9.764.951,15	47.604,61
DESPESAS DE CAPITAL	13.344.612,00	14.259.452,26	656.294,07	5.026.968,96	9.232.483,30	466.778,21	3.224.323,99	11.035.128,27	3.168.819,35	1.802.644,97
INVESTIMENTOS	11.844.612,00	13.170.802,21	522.536,72	4.190.924,14	8.979.878,07	333.020,86	2.388.279,17	10.782.523,04	2.332.774,53	1.802.644,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.088.650,05	133.757,35	836.044,82	252.605,23	133.757,35	836.044,82	252.605,23	836.044,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.735.001,00	45.283.921,00	5.223.392,45	29.810.534,62	15.473.386,38	5.153.183,95	27.960.285,04	17.323.635,96	27.546.761,43	1.850.249,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.735.001,00	45.283.921,00	5.223.392,45	29.810.534,62	15.473.386,38	5.153.183,95	27.960.285,04	17.323.635,96	27.546.761,43	1.850.249,58
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.854.880,43	-	-	3.705.130,01	-	4.118.653,62	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.735.001,00	45.283.921,00	5.223.392,45	31.665.415,05	13.618.505,95	5.153.183,95	31.665.415,05	13.618.505,95	31.665.415,05	1.850.249,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 08h e 40m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:3EDC817F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7AF7ECB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	14.259.452,26	5.026.968,96	9.232.483,30
Investimentos	13.170.802,21	4.190.924,14	8.979.878,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.088.650,05	836.044,82	252.605,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.259.452,26	5.026.968,96	9.232.483,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**11.759.452,26**	**5.026.968,96**	**6.732.483,30**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 37m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:64114ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.237.053,32	26.518.860,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.127.500,00	2.241.368,42
IPTU	1.032.000,00	558.162,96
ISS	395.500,00	515.021,21
ITBI	430.000,00	281.983,26
IRRF	350.000,00	539.264,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	920.000,00	346.936,51
Contribuições	1.077.000,00	980.237,55
Receita Patrimonial	110.563,32	74.209,16
Aplicações Financeiras (II)	102.752,32	70.922,91
Outras Receitas Patrimoniais	7.811,00	3.286,25
Transferências Correntes	28.722.000,00	22.987.456,30
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	7.442.259,08
Cota-Parte do ICMS	5.822.000,00	5.881.593,07
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	760.999,61
Cota-Parte do ITR	288.000,00	357.250,60
Transferências da LC 87/1996	58.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	81.600,00	92.486,03
Transferências do FUNDEB	4.200.000,00	4.228.793,87
Outras Transferências Correntes	9.712.400,00	4.224.074,04
Demais Receitas Correntes	199.990,00	235.589,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	199.990,00	235.589,03
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.134.301,00	26.447.937,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.629.309,88	5.146.554,59
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	22.000,00	34.248,80
Alienação de Bens	954.000,00	820.114,26
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	954.000,00	820.114,26
Transferências de Capital	8.153.309,88	4.292.191,53
Convênios	4.379.900,00	1.052.512,52
Outras Transferências de Capital	3.773.409,88	3.239.679,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.107.309,88	5.112.305,79
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.241.610,88	31.560.243,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.724.468,74	24.783.565,66	24.735.961,05	24.377.942,08	801.468,15	121.932,79	122.125,83
Pessoal e Encargos Sociais	16.358.203,90	14.466.511,63	14.466.511,63	14.445.636,09	39.536,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	220.000,00	167.354,84	167.354,84	167.354,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.146.264,84	10.149.699,19	10.102.094,58	9.764.951,15	761.931,16	121.932,79	122.125,83
Transferências Constitucionais e Legais	997.173,81	815.791,93	809.951,93	802.500,92	51.040,04	1.460,00	1.460,00

Demais Despesas Correntes	13.149.091,03	9.333.907,26	9.292.142,65	8.962.450,23	710.891,12	120.472,79	120.665,83
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.504.468,74	24.616.210,82	24.568.606,21	24.210.587,24	801.468,15	121.932,79	122.125,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.259.452,26	5.026.968,96	3.224.323,99	3.168.819,35	301.921,23	1.737.854,97	1.732.755,61
Investimentos	13.170.802,21	4.190.924,14	2.388.279,17	2.332.774,53	301.921,23	1.737.854,97	1.732.755,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.088.650,05	836.044,82	836.044,82	836.044,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	13.170.802,21	4.190.924,14	2.388.279,17	2.332.774,53	301.921,23	1.737.854,97	1.732.755,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**43.975.270,95**	**28.807.134,96**	**26.956.885,38**	**26.543.361,77**	**1.103.389,38**	**1.859.787,76**	**1.854.881,44**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.058.610,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.139.900,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	70.922,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	167.354,84
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.962.178,82**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-36.001,11

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.730.928,28	2.213.263,64
DEDUÇÕES (XXIX)	1.495.528,88	3.831.952,44
Disponibilidade de Caixa	1.495.528,88	3.771.573,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.268.187,82	4.482.739,85
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.772.658,94	711.166,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	60.379,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.235.399,40	-1.618.688,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.854.088,20**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.061.492,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	555.447,42
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-385.864,64
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX +	**1.962.178,82**
XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.058.610,75**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	417.557,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	417.557,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 18m.	

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:17748720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.207.500,00	2.207.500,00	1.894.431,91	85,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.032.000,00	1.032.000,00	558.162,96	54,09
1.1.1- IPTU	650.000,00	650.000,00	486.126,07	74,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	382.000,00	382.000,00	72.036,89	18,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	430.000,00	430.000,00	281.983,26	65,58
1.2.1- ITBI	430.000,00	430.000,00	281.983,26	65,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	395.500,00	395.500,00	515.021,21	130,22
1.3.1- ISS	360.000,00	360.000,00	539.848,88	149,96

1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.500,00	35.500,00	-24.827,67	-69,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	539.264,48	154,08
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.164.000,00	19.164.000,00	18.969.891,88	98,99
2.1- Cota-Parte FPM	9.780.000,00	9.780.000,00	10.104.480,72	103,32
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	9.302.823,48	103,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	780.000,00	780.000,00	801.657,24	102,78
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.150.000,00	7.150.000,00	7.351.991,06	102,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	102.000,00	102.000,00	115.607,50	113,34
2.5- Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	446.563,14	124,05
2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	951.249,46	55,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.371.500,00	21.371.500,00	20.864.323,79	97,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.328,94	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	702.100,00	702.100,00	488.415,41	69,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	410.000,00	410.000,00	348.868,62	85,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.100,00	6.100,00	2.080,00	34,10
5.3- Transferências Diretas - PNAE	130.000,00	130.000,00	97.222,40	74,79
5.4- Transferências Diretas - PNATE	63.000,00	63.000,00	38.810,94	61,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.433,45	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.000,00	216.900,00	868,59	0,40
6.1- Transferências de Convênios	27.000,00	216.900,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	868,59	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	109.000,00	137.000,00	122.310,15	89,28
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	838.100,00	1.056.000,00	612.923,09	58,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.574.400,00	3.574.400,00	3.633.646,25	101,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.860.564,40	103,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.328.000,00	1.328.000,00	1.470.397,99	110,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.400,00	20.400,00	23.121,47	113,34
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	72.000,00	72.000,00	89.312,54	124,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	340.000,00	340.000,00	190.249,85	55,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.200.000,00	4.215.100,00	4.232.998,08	100,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	4.228.793,87	100,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	15.100,00	4.204,21	27,84
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	625.600,00	625.600,00	595.147,62	95,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.141.200,00	3.293.229,87	3.293.229,87	100,00	3.293.229,87	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.257.000,00	1.643.583,39	1.643.583,39	100,00	1.643.583,39	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.884.200,00	1.649.646,48	1.649.646,48	100,00	1.649.646,48	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.045.500,00	940.379,14	936.171,47	99,55	936.171,47	99,55	0,00
14.1- Com Educação Infantil	373.150,00	534.160,20	534.160,20	100,00	534.160,20	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	672.350,00	406.218,94	402.011,27	98,96	402.011,27	98,96	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.186.700,00	4.233.609,01	4.229.401,34	99,90	4.229.401,34	99,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	77.422,40
17.1 - FUNDEB 60%	77.422,40
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	77.422,40
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.151.978,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	62.702,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	62.702,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.588.657,00	3.545.194,67	3.191.443,45	90,02	3.048.363,58	85,99	143.079,87
22.1 - Creche	2.588.657,00	3.545.194,67	3.191.443,45	90,02	3.048.363,58	85,99	143.079,87

22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.630.150,00	2.177.743,59	2.177.743,59	100,00	2.177.743,59	100,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	958.507,00	1.367.451,08	1.013.699,86	74,13	870.619,99	63,67	143.079,87
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.072.118,00	4.054.661,95	3.409.016,51	84,08	3.408.920,51	84,07	96,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.556.550,00	2.055.865,42	2.051.657,75	99,80	2.051.657,75	99,80	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.515.568,00	1.998.796,53	1.468.788,11	73,48	1.468.648,31	73,48	139,80
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-111.429,35	0,00	-111.385,55	0,00	-43,80
24- ENSINO MÉDIO	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	81.900,00	303.900,00	269.282,72	88,61	268.900,92	88,48	381,80
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.796.875,00	7.922.956,62	6.869.742,68	86,71	6.726.185,01	84,89	143.557,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	595.147,62
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	62.702,76
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	44.334,23
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	22.708,19
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	724.892,80
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	5.875.567,16
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	410.000,00	410.000,00	367.390,22	89,61	365.534,43	89,15	1.855,79
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.100,00	479.100,00	189.132,99	39,48	189.132,99	39,48	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	648.100,00	889.100,00	556.523,21	62,59	554.667,42	62,39	1.855,79
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	7.444.975,00	8.812.056,62	7.426.265,89	84,27	7.280.852,43	82,62	145.413,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.063,00	22.708,19
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	22.708,19
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	2.063,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	78.197,88	31.757,36
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.228.793,87	348.868,62
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.244.895,92	365.324,82
47.1 Orçamento do Exercício	4.229.401,34	363.832,73
47.2 Restos a Pagar	15.494,58	1.492,09
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.204,21	564,86
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	66.300,04	15.866,02
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	66.300,04	15.866,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 25m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7F2EA497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	311.000,00	824.699,65	-513.699,65
Receita de Alienação de Bens Móveis	151.000,00	123.707,50	27.292,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis	160.000,00	696.406,76	-536.406,76
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	4.585,39	-4.585,39

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	954.000,00	510.756,14	368.599,79	368.599,79	142.156,35	0,00	443.243,86
Despesas de Capital	954.000,00	510.756,14	368.599,79	368.599,79	142.156,35	0,00	443.243,86
Investimentos	954.000,00	510.756,14	368.599,79	368.599,79	142.156,35	0,00	443.243,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	276.962,66	456.099,86	733.062,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 38m.			

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:777D1202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.207.500,00	2.207.500,00	1.894.431,91	85,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.000,00	650.000,00	486.126,07	74,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	430.000,00	430.000,00	281.983,26	65,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	539.848,88	149,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	539.264,48	154,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.500,00	25.500,00	1.476,07	5,79
Dívida Ativa dos Impostos	392.000,00	392.000,00	25.941,98	6,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	19.791,17	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.384.000,00	18.384.000,00	18.168.234,64	98,83
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	9.302.823,48	103,36
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	446.563,14	124,05
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	951.249,46	55,96
Cota-Parte ICMS	7.150.000,00	7.150.000,00	7.351.991,06	102,83
Cota-Parte IPI-Exportação	102.000,00	102.000,00	115.607,50	113,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.591.500,00**	**20.591.500,00**	**20.062.666,55**	**97,43**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)**	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.205.140,00	3.442.140,00	1.296.165,16	37,66
Provenientes da União	2.243.600,00	2.243.600,00	1.078.115,61	48,05
Provenientes do Estado	938.000,00	1.160.384,01	208.258,52	17,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	23.540,00	38.155,99	9.791,03	25,66
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	187.425,83	187,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	574.615,01	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.305.140,00**	**3.542.140,00**	**2.058.206,00**	**58,11**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	9.566.608,00	9.927.432,00	8.181.224,77	82,41	8.172.283,39	82,32	8.941,38
Pessoal e Encargos Sociais	4.503.736,00	4.923.452,83	4.270.419,49	86,74	4.270.419,49	86,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.062.872,00	5.003.979,17	3.910.805,28	78,15	3.901.863,90	77,98	8.941,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.446.954,00	1.467.870,00	335.144,24	22,83	144.815,35	9,87	190.328,89

Investimentos	1.446.954,00	1.467.870,00	335.144,24	22,83	144.815,35	9,87	190.328,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.013.562,00**	**11.395.302,00**	**8.516.369,01**	**74,74**	**8.317.098,74**	**72,99**	**199.270,27**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	39.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.566.600,00	3.977.600,00	2.190.728,97	25,72	2.002.001,28	24,07	188.727,69
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.566.600,00	3.977.600,00	2.190.728,97	25,72	2.002.001,28	24,07	188.727,69
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	839,00	0,01	839,00	0,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	3.440,09	0,04	3.440,09	0,04	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.605.600,00**	**4.004.600,00**	**2.195.008,06**	**25,77**	**2.006.280,37**	**24,12**	**188.727,69**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.407.962,00**	**7.390.702,00**	**6.321.360,95**	**74,23**	**6.310.818,37**	**75,88**	**10.542,58**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**31,51**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**3.311.960,97**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	13.175,39	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.175,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	12,17	-12,17
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	113,27	-113,27
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1,64	-1,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1.854,09	-1.854,09
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,09	-0,09
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,27	-0,27
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,33	-0,33
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	527,94	-527,94
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	930,29	-930,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**3.440,09**	-3.440,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	6.603.480,00	6.459.673,77	4.670.578,61	54,84	4.478.826,72	53,85	191.751,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.777.347,00	4.214.660,83	3.509.714,47	41,21	3.502.602,47	42,11	7.112,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	97.275,00	107.275,00	26.484,13	0,31	26.484,13	0,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	319.910,00	467.910,00	170.441,30	2,00	170.231,20	2,05	210,10
Alimentação e Nutrição	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	214.500,00	144.732,40	139.150,50	1,63	138.954,22	1,67	196,28
TOTAL	**11.013.562,00**	**11.395.302,00**	**8.516.369,01**	**100,00**	**8.317.098,74**	**100,00**	**199.270,27**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 40m.							

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:56D6D89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 36m.											

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:C6C426F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.735.001,00
Previsão Atualizada	44.866.363,20
Receitas Realizadas	31.665.415,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	417.557,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.735.001,00
Créditos Adicionais	2.548.920,00
Dotação Atualizada	45.283.921,00
Despesas Empenhadas	29.810.534,62
Despesas Liquidadas	27.960.285,04
Despesas Pagas	27.546.761,43
Superávit Orçamentário	3.705.130,01
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	29.810.534,62
Despesas Liquidadas	27.960.285,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	26.518.860,46

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-36.001,11	1.962.178,82	-5.450,33
Resultado Primário	-1.139.900,00	2.058.610,75	-180,60

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.772.616,45	376.683,26	1.103.389,38	292.543,81
Poder Legislativo	42,49	42,49	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.069.782,90	189.501,51	1.854.881,44	25.399,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.842.441,84	566.227,26	2.958.270,82	317.943,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.875.567,16	<18% / 25%>	28,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.215.807,47	60%	75,97
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		2.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	5.026.968,96		9.232.483,30	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	824.699,65		-513.699,65	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	368.599,79		585.400,21	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.321.360,95	15,00	31,51

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 47m.

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:ABDB16B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	42.735.001,00	45.283.921,00	5.223.392,45	29.810.534,62	100,00	15.473.386,38	5.153.183,95	27.960.285,04	100,00	17.323.635,96	1.850.249,58
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	232.422,66	1.115.295,34	3,74	284.704,66	232.422,66	1.115.295,34	3,99	284.704,66	0,00
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	232.422,66	1.115.295,34	3,74	284.704,66	232.422,66	1.115.295,34	3,99	284.704,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.013.568,00	3.975.261,75	614.298,42	3.174.414,38	10,65	800.847,37	625.101,28	3.172.544,31	11,35	802.717,44	1.870,07
Administração Geral	2.866.598,00	2.902.331,08	452.322,37	2.403.999,91	8,06	498.331,17	462.679,09	2.402.129,84	8,59	500.201,24	1.870,07
Administração Financeira	1.069.795,00	995.655,67	151.794,44	717.160,01	2,41	278.495,66	152.240,58	717.160,01	2,56	278.495,66	0,00
Controle Interno	77.175,00	77.275,00	10.181,61	53.254,46	0,18	24.020,54	10.181,61	53.254,46	0,19	24.020,54	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	70.663,00	124.483,00	4.626,60	75.455,68	0,25	49.027,32	4.626,60	74.567,68	0,27	49.915,32	888,00
Defesa Terrestre	42.263,00	41.003,00	4.626,60	9.053,22	0,03	31.949,78	4.626,60	8.165,22	0,03	32.837,78	888,00
Defesa Civil	28.400,00	11.700,00	0,00	3.222,46	0,01	8.477,54	0,00	3.222,46	0,01	8.477,54	0,00
Informação e Inteligência	0,00	71.780,00	0,00	63.180,00	0,21	8.600,00	0,00	63.180,00	0,23	8.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.985.864,00	2.072.355,87	187.578,48	1.131.110,66	3,79	941.245,21	207.257,87	1.121.223,80	4,01	951.132,07	9.886,86
Assistência ao Idoso	86.350,00	94.350,00	629,14	52.233,31	0,18	42.116,69	777,63	52.219,81	0,19	42.130,19	13,50
Assistência ao Portador de Deficiência	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	669.965,00	784.336,87	72.586,81	463.008,44	1,55	321.328,43	80.384,67	460.357,11	1,65	323.979,76	2.651,33
Assistência Comunitária	1.221.099,00	1.185.219,00	114.362,53	615.868,91	2,07	569.350,09	126.095,57	608.646,88	2,18	576.572,12	7.222,03
SAÚDE	11.013.562,00	11.395.302,00	1.645.115,13	8.516.369,01	28,57	2.878.932,99	1.481.835,72	8.317.098,74	29,75	3.078.203,26	199.270,27
Administração Geral	214.500,00	144.732,40	28.628,41	139.150,50	0,47	5.581,90	28.912,13	138.954,22	0,50	5.778,18	196,28
Atenção Básica	6.603.480,00	6.459.673,77	1.107.476,09	4.670.578,61	15,67	1.789.095,16	945.902,47	4.478.826,72	16,02	1.980.847,05	191.751,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.777.347,00	4.214.660,83	465.867,50	3.509.714,47	11,77	704.946,36	462.804,00	3.502.602,47	12,53	712.058,36	7.112,00
Vigilância Sanitária	97.275,00	107.275,00	8.706,27	26.484,13	0,09	80.790,87	8.706,27	26.484,13	0,09	80.790,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	319.910,00	467.910,00	34.436,86	170.441,30	0,57	297.468,70	35.510,85	170.231,20	0,61	297.678,80	210,10
Alimentação e Nutrição	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.670.775,00	9.012.556,62	1.551.776,39	7.642.135,05	25,64	1.370.421,57	1.526.145,41	7.496.669,99	26,81	1.515.886,63	145.465,06
Alimentação e Nutrição	211.900,00	433.900,00	45.248,86	373.392,53	1,25	60.507,47	60.287,39	373.002,93	1,33	60.897,07	389,60
Ensino Fundamental	4.673.018,00	4.723.661,95	699.327,96	3.885.903,27	13,04	837.758,68	761.317,21	3.883.907,68	13,89	839.754,27	1.995,59
Ensino Médio	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação Infantil	2.700.957,00	3.644.194,67	807.199,57	3.211.710,25	10,77	432.484,42	668.888,81	3.068.630,38	10,97	575.564,29	143.079,87
Educação Especial	30.700,00	191.600,00	0,00	171.129,00	0,57	20.471,00	35.652,00	171.129,00	0,61	20.471,00	0,00
CULTURA	168.550,00	167.550,00	1.910,09	70.985,24	0,24	96.564,76	1.910,09	70.985,24	0,25	96.564,76	0,00
Difusão Cultural	168.550,00	167.550,00	1.910,09	70.985,24	0,24	96.564,76	1.910,09	70.985,24	0,25	96.564,76	0,00
URBANISMO	6.356.319,00	7.638.068,06	935.235,91	4.121.750,92	13,83	3.516.317,14	489.036,69	2.667.107,14	9,54	4.970.960,92	1.454.643,78
Infra-Estrutura Urbana	3.946.374,00	4.602.474,63	595.008,97	1.760.180,75	5,90	2.842.293,88	126.575,35	779.266,42	2,79	3.823.208,21	980.914,33
Serviços Urbanos	2.409.945,00	3.035.593,43	340.226,94	2.361.570,17	7,92	674.023,26	362.461,34	1.887.840,72	6,75	1.147.752,71	473.729,45
HABITAÇÃO	176.100,00	227.100,00	61.257,23	81.073,35	0,27	146.026,65	23.815,70	43.631,82	0,16	183.468,18	37.441,53

Habitação Urbana	176.100,00	227.100,00	61.257,23	81.073,35	0,27	146.026,65	23.815,70	43.631,82	0,16	183.468,18	37.441,53
SANEAMENTO	2.550.000,00	2.640.000,00	0,00	214.278,05	0,72	2.425.721,95	0,00	214.278,05	0,77	2.425.721,95	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.550.000,00	2.640.000,00	0,00	214.278,05	0,72	2.425.721,95	0,00	214.278,05	0,77	2.425.721,95	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	101.000,00	5.250,00	0,00	384,00	0,00	4.866,00	0,00	384,00	0,00	4.866,00	0,00
Controle Ambiental	101.000,00	5.250,00	0,00	384,00	0,00	4.866,00	0,00	384,00	0,00	4.866,00	0,00
AGRICULTURA	596.075,00	547.446,26	75.687,38	247.659,12	0,83	299.787,14	75.687,38	247.639,35	0,89	299.806,91	19,77
Promoção da Produção Agropecuária	596.075,00	547.446,26	75.687,38	247.659,12	0,83	299.787,14	75.687,38	247.639,35	0,89	299.806,91	19,77
INDÚSTRIA	763.500,00	753.500,00	0,00	343,84	0,00	753.156,16	0,00	343,84	0,00	753.156,16	0,00
Promoção Industrial	763.500,00	753.500,00	0,00	343,84	0,00	753.156,16	0,00	343,84	0,00	753.156,16	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.900,00	134.000,00	30.165,19	38.470,07	0,13	95.529,93	30.165,19	38.470,07	0,14	95.529,93	0,00
Promoção Comercial	4.200,00	12.200,00	7.409,77	7.409,77	0,02	4.790,23	7.409,77	7.409,77	0,03	4.790,23	0,00
Turismo	132.700,00	121.800,00	22.755,42	31.060,30	0,10	90.739,70	22.755,42	31.060,30	0,11	90.739,70	0,00
TRANSPORTE	2.252.225,00	2.203.497,39	-478.678,29	1.349.641,50	4,53	853.855,89	91.956,62	1.348.877,26	4,82	854.620,13	764,24
Transporte Rodoviário	2.252.225,00	2.203.497,39	-478.678,29	1.349.641,50	4,53	853.855,89	91.956,62	1.348.877,26	4,82	854.620,13	764,24
DESPORTO E LAZER	257.200,00	280.600,00	34.921,62	174.112,03	0,58	106.487,97	36.147,10	174.112,03	0,62	106.487,97	0,00
Turismo	15.000,00	7.000,00	68,75	590,87	0,00	6.409,13	68,75	590,87	0,00	6.409,13	0,00
Desporto Comunitário	242.200,00	273.600,00	34.852,87	173.521,16	0,58	100.078,84	36.078,35	173.521,16	0,62	100.078,84	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.922.700,00	2.406.950,05	327.075,64	1.857.056,38	6,23	549.893,67	327.075,64	1.857.056,38	6,64	549.893,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.070.000,00	966.470,05	122.296,98	718.406,32	2,41	248.063,73	122.296,98	718.406,32	2,57	248.063,73	0,00
Outros Encargos Especiais	1.852.700,00	1.440.480,00	204.778,66	1.138.650,06	3,82	301.829,94	204.778,66	1.138.650,06	4,07	301.829,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL	**42.735.001,00**	**45.283.921,00**	**5.223.392,45**	**29.810.534,62**	**100,00**	**15.473.386,38**	**5.153.183,95**	**27.960.285,04**	**100,00**	**17.323.635,96**	**1.850.249,58**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 08h e 42m.

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D8D7047F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA DESPESA SIMPLIFICADA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2019
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		08.001.08.243.0037.5003	**Execução do Projeto FIA - Fundo da Infância e Adolescencia**								
O	951	08.001.08.243.0037.5.003.3.1.90.13.00.0	31950	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	952	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.30.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	953	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.30.93.00.0	31878	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	954	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.30.93.00.0	31879	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	955	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O	956	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	31878	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.164,42	5.164,42	5.164,42	0,00	0,00	4.835,58
E	1294	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	31942	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	69,67	69,67	69,67	0,00	0,00	9.930,33
O	957	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	31950	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
O	958	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.36.00.0	31950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O	959	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	51,17	51,17	51,17	0,00	0,00	4.948,83
O	960	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	31950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	961	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.93.00.0	31950	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	962	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	963	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
O	964	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	31878	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	17.841,66	17.841,66	17.841,66	0,00	0,00	158,34
O	965	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	31879	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	17.681,42	17.681,42	17.681,42	0,00	0,00	1.318,58
E	1295	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	31942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.372,00	18.777,00	16.507,00	16.507,00	2.270,00	0,00	14.595,00
O	966	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	31950	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total ProjAtiv:					**163.372,00**	**59.585,34**	**57.315,34**	**57.315,34**	**2.270,00**	**0,00**	**103.786,66**
		08.001.08.243.0037.6001	**Atendimento Crianças 07 a 18 anos - PIÁ**								
O	967	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	968	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	969	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	100.000,00	99.996,45	99.996,45	99.996,45	0,00	0,00	3,55
O	970	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.800,00	21.789,29	21.789,29	21.789,29	0,00	0,00	10,71
O	971	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	972	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	973	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.250,00	21.483,04	21.483,04	17.734,25	3.748,79	0,00	8.766,96
O	974	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	975	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	976	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.700,00	7.053,33	7.053,33	7.053,33	0,00	0,00	7.646,67
O	977	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600,00	3.044,05	3.044,05	3.044,05	0,00	0,00	9.555,95
Total ProjAtiv:					**194.550,00**	**153.366,16**	**153.366,16**	**149.617,37**	**3.748,79**	**0,00**	**41.183,84**
		08.001.08.243.0037.6002	**Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**								
O	978	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	979	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	55.000,00	52.454,40	52.454,40	52.454,40	0,00	0,00	2.545,60
O	980	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00	10.490,98	10.490,98	10.490,98	0,00	0,00	3.009,02
O	981	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.571,87	7.143,73	7.143,73	7.143,73	0,00	0,00	428,14
O	982	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.30.93.00.0	31942	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	983	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	247,00	247,00	202,00	45,00	0,00	1.853,00
O	984	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00	9.453,83	9.208,61	8.124,48	1.329,35	0,00	6.846,17
O	985	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.30.00.0	31942	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	986	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
O	987	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	950,00
O	989	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.40.00.0	01000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA PESSOA JURÍDICA	2.000,00	1.079,90	1.079,90	1.079,90	0,00	0,00	920,10

O	990	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	991	08.001.08.243.0037.6.002.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O	992	08.001.08.243.0037.6.002.4.4.90.52.00.0	31942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.628,00	65.628,00	65.628,00	65.628,00	0,00	0,00	0,00
Total ProjAtiv:					**188.499,87**	**154.963,57**	**154.718,35**	**153.589,22**	**1.374,35**	**0,00**	**33.536,30**
		08.001.08.243.0037.6005		**Manutenção da Casa Lar**							
O	993	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	994	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	995	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
O	996	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.150,00	3.535,26	3.535,26	3.535,26	0,00	0,00	6.614,74
O	997	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31867	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.850,00	4.356,65	4.356,65	4.356,65	0,00	0,00	493,35
E	1302	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31941	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	281,40	281,40	281,40	0,00	0,00	7.718,60
O	998	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	999	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	1000	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.250,00	5.291,57	5.291,57	2.622,84	2.668,73	0,00	4.958,43
O	1001	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31867	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	11.107,06	11.097,01	11.097,01	10,05	0,00	892,94
O	1002	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	15.937,75	15.811,69	15.811,69	126,06	0,00	7.062,25
O	1003	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.32.00.0	31867	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	1004	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.050,00	18.376,34	18.376,34	18.376,34	0,00	0,00	12.673,66
O	1005	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.221,00	25.983,22	25.983,22	25.983,22	0,00	0,00	237,78
E	1303	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	3.507,00	3.507,00	3.507,00	0,00	0,00	26.493,00
O	1006	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.300,00	6.614,47	6.614,47	6.614,47	0,00	0,00	5.685,53
O	1007	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102,65	102,65	102,65	102,65	0,00	0,00	0,00
O	1008	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O	1009	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,00
O	1010	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31867	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.826,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826,35
Total ProjAtiv:					**197.915,00**	**95.093,37**	**94.957,26**	**92.288,53**	**2.804,84**	**0,00**	**102.821,63**
		08.001.08.243.0037.6007		**Manutenção do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente**							
O	1011	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1012	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	1013	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
O	1014	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	1015	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	1016	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O	1017	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	1018	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	1019	08.001.08.243.0037.6.007.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total ProjAtiv:					**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
Total na Entidade:					**784.336,87**	**463.008,44**	**460.357,11**	**452.810,46**	**10.197,98**	**0,00**	**321.328,43**
Total Geral:					**784.336,87**	**463.008,44**	**460.357,11**	**452.810,46**	**10.197,98**	**0,00**	**321.328,43**

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:D9DAFFDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00

2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 37m.				

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:B6F140B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.249.602,72	1.108.789,04	1.111.115,77	1.269.143,55	1.047.775,24	1.137.579,70	1.338.465,51	1.165.730,62	1.147.455,49	1.175.668,78	1.120.519,82	1.874.264,77	14.746.111,01	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	1.076.937,33	982.772,82	989.873,77	1.103.019,33	1.011.456,48	991.039,59	1.094.036,81	1.007.499,19	990.305,75	1.037.650,15	958.583,31	1.807.895,01	13.051.069,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	885.421,61	806.474,99	811.092,03	924.281,70	831.404,92	812.517,79	915.021,58	824.994,78	813.341,74	853.195,15	780.402,37	1.464.585,13	10.722.733,79	0,00

Obrigações Patronais	191.515,72	176.297,83	178.781,74	178.737,63	180.051,56	178.521,80	179.015,23	182.504,41	176.964,01	184.455,00	178.180,94	343.309,88	2.328.335,75	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.318,76	36.318,76	36.318,76	36.318,76	36.318,76	36.318,76	37.998,65	33.746,12	33.746,12	33.746,12	33.746,12	66.369,76	457.265,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.271,40	25.271,40	25.271,40	25.271,40	25.271,40	25.271,40	26.951,29	22.698,76	22.698,76	22.698,76	22.698,76	44.275,04	313.649,77	0,00
Pensões	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	11.047,36	22.094,72	143.615,68	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	136.346,63	89.697,46	84.923,24	129.805,46	0,00	110.221,35	206.430,05	124.485,31	123.403,62	104.272,51	128.190,39	0,00	1.237.776,02	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	67.064,52	12.526,97	14.591,91	118.889,16	4.447,21	2.557,91	1.728,32	806,55	9.259,67	16.547,45	0,00	18.294,07	266.713,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	67.064,52	12.526,97	14.591,91	118.889,16	4.447,21	2.557,91	1.728,32	806,55	9.259,67	16.547,45	0,00	18.294,07	266.713,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.182.538,20	1.096.262,07	1.096.523,86	1.150.254,39	1.043.328,03	1.135.021,79	1.336.737,19	1.164.924,07	1.138.195,82	1.159.121,33	1.120.519,82	1.855.970,70	14.479.397,27	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.518.860,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	574.503,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	25.944.357,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**14.479.397,27**	**55,81**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.009.953,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.309.455,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.608.957,73	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 11h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:4E318072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.730.928,28	2.478.996,20	2.213.263,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.730.928,28	2.478.996,20	2.213.263,64
Empréstimos	2.134.420,02	1.902.823,26	1.657.816,22
Interna	2.134.420,02	1.902.823,26	1.657.816,22
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	596.508,26	576.172,94	555.447,42
De Tributos	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	596.508,26	576.172,94	555.447,42
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.495.528,88	2.225.317,36	3.771.573,07
Disponibilidade de Caixa	1.495.528,88	2.225.317,36	3.771.573,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.268.187,82	3.608.247,67	4.482.739,85
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.772.658,94	1.382.930,31	711.166,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.235.399,40	253.678,84	-1.558.309,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.617.562,16	24.968.644,50	26.518.860,46
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	11,09	9,93	8,35
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	5,02	1,02	-5,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	29.541.074,59	29.962.373,40	31.822.632,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.586.967,13	26.966.136,06	28.640.369,30
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	313.041,56	842.791,28	707.161,04
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	114.486,85	166.110,39	166.777,01
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.069.782,90	541.490,11	1.870.550,17
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 11h e 01m.			

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:1E331843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência(a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.518.860,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.243.017,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.818.715,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.856.320,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-20.725,52	555.447,42
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-20.725,52	555.447,42
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 14m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7F190832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**583.834,15**	**285.910,89**	**322.912,03**	**1.443,91**	**0,00**	**0,00**	**-26.432,68**	**65.429,79**	**979,83**	**-91.862,47**
Recursos Ordinários	583.834,15	285.910,89	322.912,03	1.443,91	0,00	0,00	-26.432,68	65.429,79	979,83	-91.862,47
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.418.215,21**	**11.732,28**	**90.611,58**	**18.856,68**	**166.777,01**	**0,00**	**3.130.237,66**	**1.778.853,73**	**0,00**	**1.351.383,93**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.410,12	71,44	45,00	0,00	0,00	0,00	28.293,68	0,00	0,00	28.293,68
Transferências do FUNDEB 60%	-11.577,17	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.577,18	0,00	0,00	-11.577,18
Transferências do FUNDEB 40%	80.464,64	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80.464,62	0,00	0,00	80.464,62
Outros Recursos Destinados à Educação	101.038,65	7.340,97	7.860,41	11.191,95	0,00	0,00	74.645,32	1.863,59	0,00	72.781,73
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	104.134,03	307,44	7.279,11	3.812,06	0,00	0,00	92.735,42	5.896,28	0,00	86.839,14
Outros Recursos Destinados à Saúde	532.664,96	2.579,90	15.238,45	2.613,50	0,00	0,00	512.233,11	188.727,69	0,00	323.505,42
Recursos Destinados à Assistência Social	103.684,58	1.165,10	0,00	515,14	0,00	0,00	102.004,34	291,06	0,00	101.713,28
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	476.904,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.904,41	142.156,35	0,00	334.748,06
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.002.490,99	267,40	60.188,61	724,03	166.777,01	0,00	1.774.533,94	1.439.918,76	0,00	334.615,18
TOTAL (III) = (I + II)	**4.002.049,36**	**297.643,17**	**413.523,61**	**20.300,59**	**166.777,01**	**0,00**	**3.103.804,98**	**1.844.283,52**	**979,83**	**1.259.521,46**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 15m.										

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:877C4A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.518.860,46	
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.944.357,46	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.479.397,27	55,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.009.953,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.309.455,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.608.957,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.558.309,43	-5,88
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.822.632,55	122,66
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.834.149,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.243.017,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.856.320,23	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.844.283,52	1.259.521,46
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 11h e 29m.		

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:5E3E029D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2019 – Anexo 01, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	1178736,88		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	9337387,62	
Contribuições	210892,57		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	86689,01	
Receita Patrimonial	35745,95		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8086211,1	17510287,73
Receita Agropecuária	0				
Receita de Serviços	412071,75				
Transferências Correntes	19530468,49				
Outras Receitas Correntes	47163,36	21415079			
(-) Dedução para o FUNDEB	2887827,84	(2.887.827,84)	Superávit		1016963,43
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		18527251,16	Totais		18527251,16
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	0		INVESTIMENTOS	1867619,38	
Alienação de Bens	22800		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	217789,74	2085409,12
Transferências de Capital	987177,57	1009977,57			
Receitas de Capital Intraorçamentária			Despesas de Capital Intraorçamentária		
Déficit		1075431,55			
Totais		2085409,12	Totais		2085409,12
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes		18527251,16	Despesas Correntes		17.510.287,73
Receitas Correntes Intraorçamentária		-	Despesas Correntes Intraorçamentária		-
Receitas de Capital		1.009.977,57	Despesas de Capital		2.085.409,12
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária		-
Déficit		58468,12			
Total		19.595.696,85	Total		19.595.696,85

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:0AC04051

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO II RECEITA

Receita Segundo as Naturezas
Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.415.079,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.178.736,88	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.040.764,42	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	475.276,96		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	565.487,46		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		137.972,46	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	39.945,44		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	98.027,02		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		0,00	

1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		210.892,57	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		0,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios	0,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		210.892,57	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		35.745,95	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		0,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		35.745,95	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	35.745,95		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		412.071,75	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		412.071,75	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		19.530.468,49	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		12.910.268,08	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	12.910.268,08		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Entidades		5.420.588,13	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados – Especifica E/M	5.420.588,13		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		156.960,31	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		1.042.651,97	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	1.042.651,97		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		47.163,36	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.350,22	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		44.813,14	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	1.340,29		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	43.472,85		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.009.977,57
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		0,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito – Mercado Interno	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		22.800,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		22.800,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	22.800,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		987.177,57	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		274.609,09	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Muni.	274.609,09		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		712.568,48	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	712.568,48		
Total Geral			22.425.056,57	

(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.887.827,84
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	2.887.827,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1.855.988,72
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	1.855.988,72
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Ent	1.031.839,12
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	1.031.839,12
Total de Deducoes.....		2.887.827,84
Total da Receita Liquida..		19.537.228,73

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	1.178.736,88
Contribuicoes	210.892,57
Receita Patrimonial	35.745,95
Receita de Servicos	412.071,75
Transferencias Correntes	19.530.468,49
Outras Receitas Correntes	47.163,36
Total Receitas Correntes	21.415.079,00
Alienacao de Bens	22.800,00
Transferencias de Capital	987.177,57
Total Receitas de Capital	1.009.977,57
Total Geral	**22.425.056,57**
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.887.827,84
Total das Deducoes	2.887.827,84
Total da Receita Liquida	**19.537.228,73**

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:ADB5E1ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO II DESPESA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Grupo de Natureza da Despesa**	**Natureza da Despesa**
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.510.287,73
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.337.387,62
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		25.727,52	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	25.727,52		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.311.660,10	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	16.769,22		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.641.766,84		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.629.500,92		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	23.623,12		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			86.689,01
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		86.689,01	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	86.689,01		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.086.211,10
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		1.014.484,15	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1.014.484,15		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.071.726,95	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	46.350,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.160,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.299.242,29		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	58.245,80		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	341.622,49		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	48.937,55		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	460.467,23		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.617.608,23		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	469.143,49		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	368.234,17		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	179.122,14		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	18.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	11.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	122.593,56		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.085.409,12
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.867.619,38
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		372,78	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	372,78		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.867.246,60	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	949.759,72		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	717.773,20		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	111.000,00		
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.812,32		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	79.901,36		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			217.789,74
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		217.789,74	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	217.789,74		
Total Geral				19.595.696,85

Resumo	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.337.387,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	86.689,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.086.211,10
Total DESPESAS CORRENTES	17.510.287,73
INVESTIMENTOS	1.867.619,38
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	217.789,74
Total DESPESAS DE CAPITAL	2.085.409,12
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total Geral	19.595.696,85

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:58559956

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO VI PT

Programa de Trabalho
Exercicio de 2019 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		611.305,36		611.305,36
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		611.305,36		611.305,36

01.031.0001.0.000.000	Dar cumprimento as funcoes basicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.		611.305,36		611.305,36
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		611.305,36		611.305,36
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		461.590,05		461.590,05
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA		348.744,05		348.744,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		104.125,37		104.125,37
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		8.720,63		8.720,63
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		101.505,58		101.505,58
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		24.782,19		24.782,19
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		10.724,73		10.724,73
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		65.998,66		65.998,66
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.950,00		2.950,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		2.850,00		2.850,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		100,00		100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.735,24		6.735,24
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		2.051,28		2.051,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		2.389,74		2.389,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.983,50		1.983,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		310,72		310,72
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.072,62		8.072,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		3.716,50		3.716,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		905,40		905,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.779,19		1.779,19
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		280,25		280,25
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.391,28		1.391,28
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		25.751,87		25.751,87
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		24.994,12		24.994,12
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		757,75		757,75
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.700,00		4.700,00
Total Unidade Orcamentaria.....			611.305,36		611.305,36
Total do Orgao			611.305,36		611.305,36

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		371.605,77		371.605,77
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		371.605,77		371.605,77
04.122.0002.0.000.000	Manutencao do Gabinete do Prefeito, com atendimento a populacao e agendamentos do Poder Executivo.		371.605,77		371.605,77
04.122.0002.2.002.000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		371.605,77		371.605,77
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		260.698,23		260.698,23
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		9.577,47		9.577,47
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		156.656,27		156.656,27
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		59.639,82		59.639,82
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		32.276,95		32.276,95
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		706,15		706,15
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.391,43		1.391,43
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		450,14		450,14
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		55.238,89		55.238,89
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		2.254,01		2.254,01
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		32.897,65		32.897,65
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		12.524,22		12.524,22
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		7.563,01		7.563,01
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		16.475,00		16.475,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		16.475,00		16.475,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.910,81		12.910,81
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		158,40		158,40
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		7.638,27		7.638,27
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		170,22		170,22
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		536,00		536,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		546,65		546,65
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		2.065,27		2.065,27
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.796,00		1.796,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.137,07		5.137,07
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		5.137,07		5.137,07
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.249,82		9.249,82
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		350,00		350,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.600,00		6.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.122,60		1.122,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		150,00		150,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.027,22		1.027,22
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.253,26		2.253,26
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.642,69		9.642,69
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		162,69		162,69
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		4.759,81		4.759,81
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		1.604,93		1.604,93
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		3.115,26		3.115,26
Total Unidade Orcamentaria.....			371.605,77		371.605,77

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		367.919,36		367.919,36
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		256.584,90		256.584,90
04.122.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		256.584,90		256.584,90
04.122.0003.2.003.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		256.584,90		256.584,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		166.754,88		166.754,88
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		150.283,96		150.283,96
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		12.521,20		12.521,20

3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.949,72		3.949,72
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		34.685,13		34.685,13
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		34.685,13		34.685,13
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		250,00		250,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		39.694,99		39.694,99
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		4.861,00		4.861,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		20.504,55		20.504,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		8.215,44		8.215,44
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		473,41		473,41
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		797,37		797,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		4.169,62		4.169,62
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		673,60		673,60
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.199,90		4.199,90
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		11.000,00		11.000,00
3.3.90.91.00.00.00	DIVERSAS SENTENCAS		11.000,00		11.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		111.334,46		111.334,46
04.124.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		111.334,46		111.334,46
04.124.0003.2.004.000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		111.334,46		111.334,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		86.280,54		86.280,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		64.980,92		64.980,92
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.345,54		13.345,54
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		6.525,42		6.525,42
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.428,66		1.428,66
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		18.119,06		18.119,06
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		18.119,06		18.119,06
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.994,00		5.994,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		5.994,00		5.994,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		940,86		940,86
Total Unidade Orcamentaria.....			367.919,36		367.919,36
Total do Orgao			739.525,13		739.525,13
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.179.503,95		2.179.503,95
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.179.503,95		2.179.503,95
04.122.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		2.179.503,95		2.179.503,95
04.122.0004.2.005.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		2.179.503,95		2.179.503,95
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		611.676,46		611.676,46
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		59.269,76		59.269,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		370.326,67		370.326,67
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE		27.363,76		27.363,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		30.947,75		30.947,75
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		60.346,38		60.346,38
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		41.109,27		41.109,27
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.236,92		4.236,92
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		941,52		941,52
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		17.134,43		17.134,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		124.064,98		124.064,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		106.011,63		106.011,63
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		11.556,75		11.556,75
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		6.496,60		6.496,60
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		28,43		28,43
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		28,43		28,43
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.525,00		3.525,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		3.525,00		3.525,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.111,17		135.111,17
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		396,98		396,98
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		7.957,17		7.957,17
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		267,80		267,80
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		21.421,00		21.421,00
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		12,00		12,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		13.254,81		13.254,81
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		2.855,00		2.855,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		12.720,98		12.720,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.566,75		9.566,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		336,80		336,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		4.485,66		4.485,66
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		15.386,60		15.386,60
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		6.632,63		6.632,63
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		2.116,60		2.116,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		22.298,15		22.298,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		234,55		234,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		364,00		364,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		321,00		321,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		319,25		319,25
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		785,02		785,02
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		900,00		900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		156,88		156,88
3.3.90.30.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		10.758,00		10.758,00

3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		1.208,00		1.208,00
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		355,54		355,54
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		10.139,38		10.139,38
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		10.139,38		10.139,38
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		88.967,05		88.967,05
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		449,50		449,50
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		56.683,31		56.683,31
3.3.90.36.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMB		31.834,24		31.834,24
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.713,49		250.713,49
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		19.696,00		19.696,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		47.275,22		47.275,22
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.992,00		3.992,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		10.124,32		10.124,32
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		3.494,00		3.494,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		430,00		430,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.822,70		1.822,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		220,00		220,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		2.101,00		2.101,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		19.462,80		19.462,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		41.519,05		41.519,05
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		5.262,05		5.262,05
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		8.310,00		8.310,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		4.110,20		4.110,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		2.350,00		2.350,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		15.449,64		15.449,64
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.811,00		3.811,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		5.020,13		5.020,13
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		2.264,98		2.264,98
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		16.607,05		16.607,05
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.781,01		10.781,01
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		11.253,55		11.253,55
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		15.356,79		15.356,79
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		348.341,90		348.341,90
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		188.811,53		188.811,53
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		1.865,00		1.865,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		101.316,67		101.316,67
3.3.90.40.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO		7.992,00		7.992,00
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		48.356,70		48.356,70
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		24.552,89		24.552,89
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.123,02		5.123,02
3.3.90.93.00.00.00	ETANOL		148,91		148,91
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		21,46		21,46
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		717,11		717,11
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.208,20		4.208,20
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		27,34		27,34
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		559.842,89		559.842,89
4.4.90.51.00.00.00	EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS		28.026,71		28.026,71
4.4.90.51.00.00.00	EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS		531.816,18		531.816,18
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.397,37		17.397,37
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		2.945,00		2.945,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		4.621,10		4.621,10
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.042,90		3.042,90
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		256,00		256,00
4.4.90.52.00.00.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS		6.532,37		6.532,37
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		19,92		19,92
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		19,92		19,92
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		509.182,43		509.182,43
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		509.182,43		509.182,43
28.846.0005.0.000.000	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.		509.182,43		509.182,43
28.846.0005.8.001.000	Encargos Especiais		509.182,43		509.182,43
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		16.769,22		16.769,22
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		15.479,28		15.479,28
3.1.90.01.00.00.00	13o PROVENTO - PESSOAL CIVIL		1.289,94		1.289,94
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		86.689,01		86.689,01
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA		86.689,01		86.689,01
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		179.122,14		179.122,14
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		168.072,30		168.072,30
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		10.949,38		10.949,38
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		100,46		100,46
4.4.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		8.812,32		8.812,32
4.4.90.91.00.00.00	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENT		8.812,32		8.812,32
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		217.789,74		217.789,74
4.6.90.71.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA C/INSTI		205.814,02		205.814,02
4.6.90.71.00.00.00	PARCELAMENTO INSS		11.975,72		11.975,72
Total Unidade Orcamentaria.....			2.688.686,38		2.688.686,38
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		361.059,46		361.059,46
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		361.059,46		361.059,46
04.123.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento		361.059,46		361.059,46

	constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.				
04.123.0004.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADACAO E CONTABILIDADE		361.059,46		361.059,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		255.045,07		255.045,07
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		215.071,08		215.071,08
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.387,49		13.387,49
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		19.034,45		19.034,45
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.552,05		7.552,05
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		53.559,87		53.559,87
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		53.559,87		53.559,87
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.100,00		1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		41.469,72		41.469,72
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		10.214,60		10.214,60
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.871,28		1.871,28
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.065,30		2.065,30
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.465,20		1.465,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		5.100,01		5.100,01
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		542,27		542,27
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		494,09		494,09
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.352,99		1.352,99
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		1.425,00		1.425,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		6.357,46		6.357,46
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		6.863,12		6.863,12
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		858,00		858,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.524,40		1.524,40
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.336,00		1.336,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.147,80		5.147,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.737,00		4.737,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		4.737,00		4.737,00
Total Unidade Orcamentaria.....			361.059,46		361.059,46
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		119.915,89		119.915,89
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		119.915,89		119.915,89
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		119.915,89		119.915,89
04.121.0004.2.007.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		119.915,89		119.915,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		76.918,43		76.918,43
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		56.409,25		56.409,25
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.418,18		13.418,18
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		5.817,36		5.817,36
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.273,64		1.273,64
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		16.152,92		16.152,92
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		16.152,92		16.152,92
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		24.840,00		24.840,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		24.840,00		24.840,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.004,54		2.004,54
Total Unidade Orcamentaria.....			119.915,89		119.915,89
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.04 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		12.694,53		12.694,53
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		12.694,53		12.694,53
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		12.694,53		12.694,53
04.121.0004.2.008.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO		12.694,53		12.694,53
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.694,53		12.694,53
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.227,60		1.227,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.763,71		4.763,71
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		594,50		594,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		362,62		362,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		940,86		940,86
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		642,05		642,05
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.163,19		1.163,19
Total Unidade Orcamentaria.....			12.694,53		12.694,53
Total do Orgao			3.182.356,26		3.182.356,26
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		2.113.594,00		2.113.594,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		74.894,02		74.894,02
12.306.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		74.894,02		74.894,02

12.306.0007.2.009.000	MERENDA ESCOLAR		74.894,02		74.894,02
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		74.894,02		74.894,02
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		42.846,80		42.846,80
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		27.590,29		27.590,29
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		4.456,93		4.456,93
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.958.392,04		1.958.392,04
12.361.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		1.958.392,04		1.958.392,04
12.361.0007.2.010.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.333.785,94		1.333.785,94
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		639.265,92		639.265,92
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		38.142,72		38.142,72
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		299.756,50		299.756,50
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		12.710,76		12.710,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		139.130,48		139.130,48
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		19.592,38		19.592,38
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		109.707,59		109.707,59
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.236,92		4.236,92
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.872,62		1.872,62
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		14.115,95		14.115,95
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		156.036,31		156.036,31
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		127.936,80		127.936,80
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		16.137,43		16.137,43
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		11.072,34		11.072,34
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		889,74		889,74
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		4.791,77		4.791,77
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		4.791,77		4.791,77
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		11.525,00		11.525,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		2.450,00		2.450,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		9.075,00		9.075,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		148.499,09		148.499,09
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.469,43		4.469,43
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		301,48		301,48
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.010,10		2.010,10
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		180,54		180,54
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.711,00		1.711,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		7.026,80		7.026,80
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.506,37		1.506,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		6.186,01		6.186,01
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		1.875,00		1.875,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		18.578,51		18.578,51
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.166,03		3.166,03
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.051,04		1.051,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.824,75		11.824,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.947,60		5.947,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		93,50		93,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		123,25		123,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.306,75		2.306,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.770,55		1.770,55

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		12.004,60		12.004,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		3.251,59		3.251,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		74,50		74,50
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.056,00		1.056,00
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		742,15		742,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		32.294,32		32.294,32
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		5.654,03		5.654,03
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		19,50		19,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		960,00		960,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		295,00		295,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		489,00		489,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		327,70		327,70
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		426,27		426,27
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		308,72		308,72
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		540,00		540,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL		7.986,00		7.986,00
3.3.90.30.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		2.400,00		2.400,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		2.414,00		2.414,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DIDATICO		4.435,00		4.435,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		2.318,00		2.318,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		374,00		374,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		940,00		940,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		940,00		940,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		102.522,46		102.522,46
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		32.924,41		32.924,41
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		69.598,05		69.598,05
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		49.238,34		49.238,34
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		750,00		750,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		36.325,50		36.325,50
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		10.135,70		10.135,70
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		2.027,14		2.027,14
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		111.713,97		111.713,97
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		658,00		658,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		4.163,92		4.163,92
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		15.393,00		15.393,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		7.643,36		7.643,36
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7.940,25		7.940,25

3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		807,20		807,20
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		507,00		507,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		925,00		925,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		13.465,00		13.465,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		58,00		58,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		1.479,85		1.479,85
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		1.624,00		1.624,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		570,00		570,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		1.300,00		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		464,80		464,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		29.851,72		29.851,72
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		2.867,44		2.867,44
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		4.020,94		4.020,94
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		3.184,40		3.184,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		1.050,13		1.050,13
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		85,70		85,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.371,97		1.371,97
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		690,05		690,05
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		514,00		514,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		2.121,00		2.121,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		2.380,00		2.380,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.132,49		1.132,49
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.493,92		1.493,92
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		329,54		329,54
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		114,68		114,68
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.006,61		2.006,61
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		10.772,33		10.772,33
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10.772,33		10.772,33
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		71.481,47		71.481,47
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.716,35		3.716,35
3.3.90.93.00.00.00	ETANOL		432,59		432,59
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		387,97		387,97
3.3.90.93.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		49,80		49,80
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		1.079,47		1.079,47
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.766,52		1.766,52
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.282,93		23.282,93
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		1.008,00		1.008,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		2.150,00		2.150,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		1.104,73		1.104,73
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.516,90		5.516,90
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		13.503,30		13.503,30
12.361.0007.2.011.000	TRANSPORTE ESCOLAR		624.606,10		624.606,10
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		237.350,79		237.350,79
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		217.023,15		217.023,15
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		15.257,69		15.257,69
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		5.069,95		5.069,95
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		49.585,63		49.585,63
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		49.585,63		49.585,63
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		114,44		114,44
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		114,44		114,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		159.091,20		159.091,20
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		42.401,80		42.401,80
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		698,65		698,65
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		3.350,00		3.350,00
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		22.798,87		22.798,87
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		803,31		803,31
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		627,79		627,79
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		986,29		986,29
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		284,53		284,53
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		18.588,34		18.588,34
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		565,84		565,84
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		289,32		289,32
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		24.469,27		24.469,27
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		616,41		616,41
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.022,32		1.022,32
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.827,68		1.827,68
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		686,32		686,32
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.637,43		2.637,43
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		814,76		814,76
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.663,58		2.663,58
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.088,56		1.088,56
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		5,43		5,43
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.832,86		1.832,86
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		547,65		547,65
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		7.700,75		7.700,75
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		5.894,00		5.894,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.674,66		1.674,66
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		2.066,58		2.066,58

3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		2.050,00		2.050,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		399,54		399,54
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		2.020,14		2.020,14
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		1.294,19		1.294,19
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		6.114,33		6.114,33
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		270,00		270,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		39.938,40		39.938,40
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		14.587,20		14.587,20
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		14.551,20		14.551,20
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		10.800,00		10.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		121.699,29		121.699,29
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		23.338,74		23.338,74
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		207,00		207,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		380,00		380,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		984,00		984,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		10.267,37		10.267,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		824,00		824,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		116,60		116,60
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.044,00		1.044,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		153,00		153,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		20.662,29		20.662,29
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		752,90		752,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		633,00		633,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		60.724,71		60.724,71
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		52,25		52,25
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.309,43		1.309,43
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		15.280,63		15.280,63
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		627,57		627,57
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		627,57		627,57
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		918,15		918,15
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		80,40		80,40
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		837,75		837,75
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		80.307,94		80.307,94
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.365.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		80.307,94		80.307,94
12.365.0007.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		80.307,94		80.307,94
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.889,39		7.889,39
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		7.889,39		7.889,39
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,91		3.000,91
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.000,91		3.000,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.960,00		12.960,00
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		220,58		220,58
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.287,45		4.287,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		962,50		962,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		63,00		63,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		982,44		982,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.185,20		2.185,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.266,10		2.266,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		287,50		287,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		878,23		878,23
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		827,00		827,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		44.024,58		44.024,58
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		35.442,18		35.442,18
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		8.582,40		8.582,40
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.522,42		4.522,42
3.3.90.39.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		1.300,00		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.107,15		2.107,15
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		124,82		124,82
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		980,00		980,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		10,45		10,45
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.805,64		5.805,64
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.105,00		2.105,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		2.105,00		2.105,00
Total Unidade Orcamentaria.....			2.113.594,00		2.113.594,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		281.507,57		281.507,57
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		281.507,57		281.507,57
13.392.0009.0.000.000	Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas, com a conclusao do Centro de Eventos e manutencao do Museu Municipal. O municipio nao possui acervo historico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarra e o Coral Municipal. Realizar anualmente o o Festival Municipal da Cancao - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas civicas de 07 de setembro. Realizar exposicoes e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as acoes e, indiretamente, fomentando o Turismo local.		281.507,57		281.507,57
13.392.0009.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		281.507,57		281.507,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.534,77		2.534,77
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		2.396,51		2.396,51
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - COMISSIONADOS NAO OCUPANTE		138,26		138,26
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		377,44		377,44
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		377,44		377,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.044,07		58.044,07
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		480,78		480,78

3.3.90.30.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS		980,00		980,00
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		16.522,80		16.522,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		1.886,27		1.886,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.588,00		3.588,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		225,50		225,50
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		215,97		215,97
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		24.196,81		24.196,81
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		120,00		120,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		3.000,97		3.000,97
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.633,85		2.633,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		112,00		112,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		147,59		147,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		1.007,53		1.007,53
3.3.90.30.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		2.852,00		2.852,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		74,00		74,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		9.580,00		9.580,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS		9.580,00		9.580,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		9.299,94		9.299,94
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		9.299,94		9.299,94
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		173.756,16		173.756,16
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.801,92		7.801,92
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		8.850,00		8.850,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		11.690,00		11.690,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		18.034,64		18.034,64
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		78.300,00		78.300,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		2.616,60		2.616,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		10.976,38		10.976,38
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.359,91		2.359,91
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.805,84		1.805,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		6.750,00		6.750,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		9.056,99		9.056,99
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		7.310,00		7.310,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.326,00		1.326,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		4.777,88		4.777,88
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		27.915,19		27.915,19
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		27.915,19		27.915,19
Total Unidade Orcamentaria.....			281.507,57		281.507,57
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		250.183,70		250.183,70
27.813.0000.0.000.000	Lazer		250.183,70		250.183,70
27.813.0010.0.000.000	Estimular a pratica esportiva; desenvolver o espirito competitivo e a integracao entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do municipio; descobrir novos talentos; ocupar criancas, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permanecam ociosos e vulneravies, atraves da ampliacao do opcoes e incentivo a pratica de atividades esportivas; estimular criancas, adolescentes, jovens, adultos e idosos a pratica das mais diversas modalidades, condizentes as capacidades individuais, promovendo saude e qualidade de vida.		250.183,70		250.183,70
27.813.0010.2.016.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		250.183,70		250.183,70
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		53.291,07		53.291,07
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.372,96		30.372,96
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		18.188,85		18.188,85
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		3.869,40		3.869,40
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		859,86		859,86
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.649,60		10.649,60
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		10.649,60		10.649,60
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00		1.100,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.100,00		1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.715,77		50.715,77
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		409,78		409,78
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.957,10		1.957,10
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		686,00		686,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.321,22		5.321,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		636,00		636,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		13.634,70		13.634,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.760,40		2.760,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		324,88		324,88
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		47,20		47,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		1.215,21		1.215,21
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		18.060,00		18.060,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.743,10		4.743,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		78,00		78,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		332,73		332,73
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		31,16		31,16
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		130,62		130,62
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		347,67		347,67
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		34.950,80		34.950,80
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS		33.960,80		33.960,80
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		990,00		990,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Total**

				Especiais	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		92.261,73		92.261,73
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		960,00		960,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		580,00		580,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		8.545,00		8.545,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		23.551,58		23.551,58
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.909,57		1.909,57
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		3.120,00		3.120,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		832,00		832,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		5.560,00		5.560,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		20.268,00		20.268,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		390,00		390,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		24.545,58		24.545,58
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.200,00		2.200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.415,73		4.415,73
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		319,50		319,50
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		202,04		202,04
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		340,00		340,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		3.554,19		3.554,19
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		599,00		599,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		599,00		599,00
Total Unidade Orcamentaria.....			250.183,70		250.183,70

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orcamentaria: 04.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.045.230,61		1.045.230,61
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		927.437,97		927.437,97
12.361.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		927.437,97		927.437,97
12.361.0011.2.017.000	FUNDEB		927.437,97		927.437,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		783.766,06		783.766,06
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		726.757,87		726.757,87
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		39.314,50		39.314,50
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		449,89		449,89
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		17.243,80		17.243,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		143.671,91		143.671,91
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		143.671,91		143.671,91
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		117.792,64		117.792,64
12.365.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		117.792,64		117.792,64
12.365.0011.2.018.000	FUNDEB - Manutencao Ensino Infantil		117.792,64		117.792,64
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		98.154,10		98.154,10
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		94.988,67		94.988,67
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.165,43		3.165,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		19.638,54		19.638,54
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		19.638,54		19.638,54
Total Unidade Orcamentaria.....			1.045.230,61		1.045.230,61
Total do Orgao			3.690.515,88		3.690.515,88

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.176.986,71		1.176.986,71
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		9.315,59		9.315,59
08.242.0015.0.000.000	Amparar e promover a convivencia e bem-estar de pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando-lhes o resgate da cidadania e espaco na familia e na sociedade.		9.315,59		9.315,59
08.242.0015.2.022.000	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		9.315,59		9.315,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.301,82		4.301,82
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		735,31		735,31
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		30,62		30,62
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.143,52		1.143,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		74,27		74,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.419,80		1.419,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		538,30		538,30
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		360,00		360,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.387,00		2.387,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		2.387,00		2.387,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.626,77		2.626,77
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		750,00		750,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		1,23		1,23
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		924,62		924,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		51,17		51,17
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		899,75		899,75
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		1.167.671,12		1.167.671,12
08.244.0016.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social.		1.075.632,47		1.075.632,47
08.244.0016.2.019.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		254.418,83		254.418,83
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		188.140,16		188.140,16
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		50.843,04		50.843,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		68.071,19		68.071,19
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		52.002,60		52.002,60
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		9.767,42		9.767,42
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.236,92		4.236,92
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.412,28		1.412,28
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.806,71		1.806,71
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		38.729,79		38.729,79
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		15.762,93		15.762,93

3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		11.863,21		11.863,21
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		11.103,65		11.103,65
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		800,00		800,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		800,00		800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.082,41		3.082,41
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.161,48		2.161,48
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		192,58		192,58
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		366,71		366,71
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		41,00		41,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		234,55		234,55
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		41,81		41,81
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		44,28		44,28
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		1.750,00		1.750,00
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		1.750,00		1.750,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.381,12		5.381,12
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.050,00		1.050,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		90,00		90,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		25,00		25,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		39,60		39,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		902,67		902,67
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.758,74		1.758,74
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		83,60		83,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		273,00		273,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		270,00		270,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		808,51		808,51
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		3.795,00		3.795,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.350,00		1.350,00
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		1.725,00		1.725,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		720,00		720,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		10.586,53		10.586,53
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.153,82		2.153,82
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		198,08		198,08
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		242,80		242,80
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.712,94		1.712,94
08.244.0016.2.023.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		821.213,64		821.213,64
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		181.057,66		181.057,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		148.868,77		148.868,77
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.323,11		13.323,11
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		12.204,16		12.204,16
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.661,62		6.661,62
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		41.024,08		41.024,08
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		38.226,19		38.226,19
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		2.797,89		2.797,89
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.250,00		2.250,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		750,00		750,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		122.549,87		122.549,87
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		280,88		280,88
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		884,71		884,71
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		450,52		450,52
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		214,84		214,84
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.087,18		1.087,18
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		528,52		528,52
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		434,11		434,11
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		846,02		846,02
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		58.885,98		58.885,98
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		597,01		597,01
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		939,85		939,85
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.113,27		1.113,27
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.247,88		1.247,88
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		405,05		405,05
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.511,55		1.511,55
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.195,56		2.195,56
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		6.713,41		6.713,41
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		121,98		121,98
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		239,97		239,97
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		772,76		772,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		270,00		270,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		946,93		946,93
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.672,79		1.672,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		62,00		62,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		490,10		490,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		69,00		69,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		618,70		618,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		927,50		927,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		490,15		490,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.280,90		2.280,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		118,00		118,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		144,20		144,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		28,90		28,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		365,00		365,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		486,50		486,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		246,50		246,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		236,00		236,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		13,80		13,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.382,80		1.382,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		373,15		373,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		342,37		342,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.021,15		2.021,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.693,41		1.693,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		426,39		426,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		3.088,67		3.088,67
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		1.240,55		1.240,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		2.682,70		2.682,70
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.221,58		2.221,58
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.934,47		2.934,47
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		91,50		91,50
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		527,00		527,00
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		180,00		180,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		370,00		370,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.946,76		1.946,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		720,86		720,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.509,91		1.509,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		843,82		843,82
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.547,61		1.547,61
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		539,59		539,59
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.080,00		1.080,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		85,06		85,06
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		2.614,00		2.614,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ESCOLAR		2.104,20		2.104,20
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		370,00		370,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		400,00		400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ESCOLAR		274,30		274,30
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		79.345,86		79.345,86
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		43.686,69		43.686,69
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		8.000,00		8.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		18.345,86		18.345,86
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		4.313,31		4.313,31
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.916,46		2.916,46
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		266,46		266,46
3.3.90.33.00.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO		2.650,00		2.650,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		31.474,76		31.474,76
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		11.700,00		11.700,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		19.774,76		19.774,76
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		76.028,17		76.028,17
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		304,00		304,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		11.203,00		11.203,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		22.520,00		22.520,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.650,00		1.650,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		712,00		712,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		590,00		590,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		868,39		868,39
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.627,56		2.627,56
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		80,00		80,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.479,21		1.479,21
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		464,00		464,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		65,00		65,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		304,20		304,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.405,62		1.405,62
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.095,78		2.095,78
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		740,00		740,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		817,75		817,75
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		1.710,00		1.710,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS		10.934,00		10.934,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS		3.992,00		3.992,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS		2.994,00		2.994,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		6.405,04		6.405,04
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		71,77		71,77
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		494,85		494,85
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		15.812,86		15.812,86
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		25.684,92		25.684,92
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		1.500,00		1.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		24.184,92		24.184,92
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		243.069,00		243.069,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		3.240,00		3.240,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		549,00		549,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper.**	**Total**

				Especiais	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		800,00		800,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		1.639,00		1.639,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		2.929,00		2.929,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		511,00		511,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.361,00		1.361,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.140,00		2.140,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		21.600,00		21.600,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		208.300,00		208.300,00
08.244.0028.0.000.000	AUXILIO A ESTUDANTES		92.038,65		92.038,65
08.244.0028.2.055.000	AUXILIO A ESTUDANTES		92.038,65		92.038,65
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		37.926,29		37.926,29
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		35.100,18		35.100,18
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		2.087,87		2.087,87
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		738,24		738,24
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		7.964,47		7.964,47
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		7.964,47		7.964,47
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		31.160,00		31.160,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		31.160,00		31.160,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.137,68		7.137,68
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		5.056,65		5.056,65
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		232,73		232,73
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		68,30		68,30
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.780,00		1.780,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		87,00		87,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		87,00		87,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.982,60		1.982,60
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.780,61		5.780,61
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		5.780,61		5.780,61
Total Unidade Orcamentaria.....			1.176.986,71		1.176.986,71
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA					

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		336.698,01		336.698,01
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		336.698,01		336.698,01
08.243.0013.0.000.000	Assegurar estruturas de manutencao e implementacao do orgao, desenvolver atividades da rede de protecao e atendimento a crianca e ao adolescente em consonancia do Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA) na cobertura de direitos desses cidadaos como sujeitos, vivendo com respeito e dignidade.		336.698,01		336.698,01
08.243.0013.6.001.000	CONSELHO TUTELAR		222.348,08		222.348,08
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		105.677,95		105.677,95
3.1.90.11.00.00.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		96.241,08		96.241,08
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - MEMBROS DE CONSELHOS		7.935,58		7.935,58
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS		1.501,29		1.501,29
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.021,12		22.021,12
3.1.90.13.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		22.021,12		22.021,12
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.269,05		3.269,05
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.390,38		2.390,38
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		150,34		150,34
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		98,00		98,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		327,70		327,70
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		32,63		32,63
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		270,00		270,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.418,97		9.418,97
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		174,00		174,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		437,72		437,72
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.385,61		1.385,61
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.526,55		1.526,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		5.695,09		5.695,09
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		11.246,66		11.246,66
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		153,67		153,67
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		153,67		153,67
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.560,66		70.560,66
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.987,00		9.987,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		60.056,61		60.056,61
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		517,05		517,05
08.243.0013.6.002.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		66.597,64		66.597,64
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.334,50		12.334,50
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		9.310,85		9.310,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		1.010,75		1.010,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		155,94		155,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		441,02		441,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.264,23		1.264,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		151,71		151,71
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.578,69		21.578,69
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		481,38		481,38
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA					

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		800,00		800,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20.297,31		20.297,31
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		32.684,45		32.684,45
4.4.90.51.00.00.00	ESCOLAS/COLEGIOS		32.684,45		32.684,45
08.243.0013.6.003.000	MENOR APRENDIZ		47.752,29		47.752,29
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		32.635,65		32.635,65

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		29.784,74		29.784,74
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		2.453,41		2.453,41
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		397,50		397,50
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		7.480,64		7.480,64
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		650,48		650,48
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		6.830,16		6.830,16
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.636,00		7.636,00
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		7.636,00		7.636,00
Total Unidade Orcamentaria.....			336.698,01		336.698,01
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE FMDPI					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		36.415,74		36.415,74
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		36.415,74		36.415,74
08.241.0014.0.000.000	Promover o acesso e o exercicio de direitos socio-assistenciais dos individuos de forma a estimular o alcance da cidadania e promocao social, com condicoes dignas de sobrevivencia e convivencia social.		36.415,74		36.415,74
08.241.0014.2.021.000	ATENCAO A PESSOA IDOSA		36.415,74		36.415,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		475,74		475,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		167,86		167,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		307,88		307,88
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.940,00		35.940,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		35.940,00		35.940,00
Total Unidade Orcamentaria.....			36.415,74		36.415,74
Total do Orgao			1.550.100,46		1.550.100,46
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		508.437,31		508.437,31
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		508.437,31		508.437,31
10.122.0017.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Saude.		508.437,31		508.437,31
10.122.0017.2.028.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		508.437,31		508.437,31
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		150.178,76		150.178,76
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		32.953,81		32.953,81
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		64.808,70		64.808,70
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		37.867,69		37.867,69
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.379,96		3.379,96
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		3.892,57		3.892,57
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		2.471,53		2.471,53
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.401,86		1.401,86
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.402,64		3.402,64
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		30.663,36		30.663,36
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		15.034,27		15.034,27
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		7.041,60		7.041,60
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		8.587,49		8.587,49
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.425,00		4.425,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		800,00		800,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		3.225,00		3.225,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.833,79		26.833,79
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.739,09		7.739,09
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		5.634,77		5.634,77
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		919,76		919,76
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		380,00		380,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.563,71		1.563,71
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		420,00		420,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.794,85		3.794,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		608,20		608,20
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		296,41		296,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		935,56		935,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		362,73		362,73
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.140,60		1.140,60
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.852,38		1.852,38
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.052,00		1.052,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		59,73		59,73
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		74,00		74,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		945,62		945,62
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		945,62		945,62
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.184,00		5.184,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		5.184,00		5.184,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.157,29		110.157,29
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		1.027,64		1.027,64
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		85,96		85,96
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		19,36		19,36
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.131,75		1.131,75
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		120,00		120,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		8.430,00		8.430,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		172,20		172,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		90,00		90,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		1,21		1,21
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.013,10		1.013,10

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		14.505,70		14.505,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		318,12		318,12
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		10.500,00		10.500,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		27.560,00		27.560,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.380,35		2.380,35
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		4.341,50		4.341,50
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		26.047,29		26.047,29
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.550,85		1.550,85
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		8.021,68		8.021,68
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		390,00		390,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.019,46		1.019,46
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.431,12		1.431,12
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		8.494,56		8.494,56
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.610,52		4.610,52
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		245,03		245,03
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		551,15		551,15
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		57,29		57,29
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		3.757,05		3.757,05
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		166.944,41		166.944,41
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		166.944,41		166.944,41
Total Unidade Orcamentaria.....			508.437,31		508.437,31
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		3.766.786,87		3.766.786,87
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		2.883.487,80		2.883.487,80
10.301.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		2.883.487,80		2.883.487,80
10.301.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		1.818.247,46		1.818.247,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		783.749,72		783.749,72
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		646.190,44		646.190,44
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		569,58		569,58
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		40.526,23		40.526,23
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		14.904,11		14.904,11
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		67.071,75		67.071,75
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		14.487,61		14.487,61
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		175.356,12		175.356,12
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		173.414,72		173.414,72
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		1.941,40		1.941,40
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.850,00		1.850,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		400,00		400,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.050,00		1.050,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		129.569,69		129.569,69
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		13.180,06		13.180,06
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		23,29		23,29
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.408,56		1.408,56
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		480,03		480,03
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.467,28		2.467,28
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		138,48		138,48
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		131,81		131,81
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.443,25		3.443,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.102,37		3.102,37
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		579,23		579,23
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		432,11		432,11
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		12.426,43		12.426,43
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		254,74		254,74
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		15.285,70		15.285,70
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		10.317,27		10.317,27
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.897,53		1.897,53
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		117,46		117,46
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		104,57		104,57
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.790,00		1.790,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		560,00		560,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1,67		1,67
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		428,90		428,90
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.104,58		2.104,58
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		521,45		521,45
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		363,00		363,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		449,50		449,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		425,00		425,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		360,65		360,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.015,00		3.015,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.682,46		1.682,46
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.749,00		4.749,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.195,00		5.195,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		499,30		499,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.068,10		5.068,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.207,57		2.207,57
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		299,95		299,95
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		349,56		349,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		57,46		57,46

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		1.674,80		1.674,80
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.063,71		1.063,71
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		143,98		143,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.784,51		1.784,51
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		980,65		980,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		225,84		225,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		140,00		140,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		947,49		947,49
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		547,69		547,69
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		389,50		389,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO		915,26		915,26
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		616,47		616,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		841,09		841,09
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		474,60		474,60
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		539,59		539,59
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.829,87		4.829,87
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		4.360,00		4.360,00
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		900,00		900,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.520,00		1.520,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		1.919,66		1.919,66
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.465,39		4.465,39
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.855,00		3.855,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		16,17		16,17
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL		123,10		123,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		75,00		75,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		74,00		74,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		74,00		74,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		154,00		154,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		13.807,76		13.807,76
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		2.896,25		2.896,25
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		10.911,51		10.911,51
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		26.800,00		26.800,00
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.800,00		6.800,00
3.3.90.36.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		17.000,00		17.000,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		541.064,17		541.064,17
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		2.889,00		2.889,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		12.968,36		12.968,36
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		340,00		340,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		354,00		354,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		732,50		732,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.923,75		2.923,75
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		100,05		100,05
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		90,00		90,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		4.324,87		4.324,87
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		90,00		90,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		954,00		954,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		1,25		1,25
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		563,80		563,80
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		237,00		237,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		485,20		485,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		15.082,92		15.082,92
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		23,25		23,25
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		3.530,63		3.530,63
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		114,06		114,06
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		357,15		357,15
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		17.500,00		17.500,00
3.3.90.39.00.00.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		375.813,35		375.813,35
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		39.354,10		39.354,10
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		30.675,00		30.675,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.359,14		2.359,14
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		177,84		177,84
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		650,84		650,84
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		2.510,00		2.510,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.218,44		1.218,44
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		9.658,02		9.658,02
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		1.583,00		1.583,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		8.679,34		8.679,34
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		234,00		234,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		989,31		989,31
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		61.888,39		61.888,39
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		16.672,39		16.672,39
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		12.519,65		12.519,65
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.605,45		5.605,45
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		27.090,90		27.090,90
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		31.564,66		31.564,66
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		36.703,71		36.703,71
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		131,22		131,22
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		796,43		796,43
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		51,51		51,51
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		27,85		27,85
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		13.996,70		13.996,70
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		21.700,00		21.700,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.893,24		15.893,24
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		2.269,04		2.269,04
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		2.044,91		2.044,91
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		52,05		52,05
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		827,24		827,24
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		754,06		754,06
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		9.559,84		9.559,84
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		386,10		386,10
10.301.0018.2.030.000	SAUDE BUCAL		81.552,01		81.552,01
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		68.374,91		68.374,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		52.330,69		52.330,69
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		6.754,35		6.754,35
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		5.627,15		5.627,15
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.662,72		3.662,72
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		13.177,10		13.177,10
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		13.177,10		13.177,10
10.301.0018.2.031.000	SAUDE DA FAMILIA		165.752,50		165.752,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		84.010,76		84.010,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		13.410,79		13.410,79
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		62.528,77		62.528,77
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.311,24		4.311,24
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.759,96		3.759,96
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		28.512,27		28.512,27
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		28.512,27		28.512,27
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		35.229,47		35.229,47
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		18.000,00		18.000,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		15.000,00		15.000,00
10.301.0018.2.032.000	ATENCAO BASICA - ACS		395.439,91		395.439,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		301.042,55		301.042,55
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		22.276,43		22.276,43
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		228.724,97		228.724,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		22.988,54		22.988,54
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.627,05		6.627,05
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		425,56		425,56
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		71.042,45		71.042,45
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		7.822,44		7.822,44
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		63.220,01		63.220,01
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		23.354,91		23.354,91
10.301.0018.2.048.000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		265.186,99		265.186,99
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		214.867,14		214.867,14
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		21.427,43		21.427,43
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		133.914,37		133.914,37
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		20.000,00		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.039,85		16.039,85
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		16.394,17		16.394,17
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.091,32		7.091,32
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		44.882,37		44.882,37
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		44.882,37		44.882,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		284,00		284,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		210,00		210,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		74,00		74,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.153,48		5.153,48
10.301.0018.2.052.000	Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS		157.308,93		157.308,93
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		157.308,93		157.308,93
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		21.018,19		21.018,19
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		136.290,74		136.290,74
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		883.299,07		883.299,07
10.302.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		883.299,07		883.299,07
10.302.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		23,55		23,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23,55		23,55
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		23,55		23,55
10.302.0018.2.034.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR		37.286,22		37.286,22
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		25.727,52		25.727,52
3.1.71.70.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.643,14		18.643,14
3.1.71.70.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.592,96		5.592,96
3.1.71.70.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.491,42		1.491,42
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		11.185,92		11.185,92
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		5.592,96		5.592,96
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		5.592,96		5.592,96
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		372,78		372,78
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		372,78		372,78
10.302.0018.2.052.000	Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS		845.989,30		845.989,30
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		845.989,30		845.989,30
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		346.740,04		346.740,04
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		499.249,26		499.249,26
Total Unidade Orcamentaria.....			3.766.786,87		3.766.786,87

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		239.139,92		239.139,92
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		200.018,35		200.018,35
10.304.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		200.018,35		200.018,35
10.304.0019.2.035.000	VIGILANCIA SANITARIA		200.018,35		200.018,35
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		29.151,88		29.151,88
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		20.051,46		20.051,46
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		9.100,42		9.100,42
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.835,17		26.835,17
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		5.602,04		5.602,04
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.419,32		3.419,32
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		20,13		20,13
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		201,25		201,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		476,93		476,93
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.246,18		4.246,18
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		160,00		160,00
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		582,10		582,10
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		263,36		263,36
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		531,08		531,08
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.160,00		1.160,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		2.248,50		2.248,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		536,60		536,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.398,68		3.398,68
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		199,00		199,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.975,50		1.975,50
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		734,50		734,50
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.080,00		1.080,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		142.351,30		142.351,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		780,00		780,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		3.286,00		3.286,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		305,00		305,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		680,00		680,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		381,00		381,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		290,00		290,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		19,80		19,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		2.361,80		2.361,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		230,00		230,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		62,43		62,43
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		142,50		142,50
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		39.438,10		39.438,10
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		94.350,07		94.350,07
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		24,60		24,60
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.680,00		1.680,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		1.680,00		1.680,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		39.121,57		39.121,57
10.305.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		39.121,57		39.121,57
10.305.0019.2.036.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		39.121,57		39.121,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		30.000,00		30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.000,00		30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.283,08		3.283,08
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		723,94		723,94
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.229,18		2.229,18
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		181,41		181,41
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		148,55		148,55
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.838,49		5.838,49
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		5.838,49		5.838,49
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		188.111,44		188.111,44
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Basico Rural		38.728,93		38.728,93
17.511.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		38.728,93		38.728,93
17.511.0020.2.038.000	SANEAMENTO BASICO RURAL		38.728,93		38.728,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		16.124,19		16.124,19
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		12.721,47		12.721,47
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		2.978,78		2.978,78
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		423,94		423,94
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		8.222,27		8.222,27
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		8.222,27		8.222,27
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.529,32		1.529,32
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.529,32		1.529,32
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.693,17		8.693,17
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		85,96		85,96
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		7.475,73		7.475,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		1.131,48		1.131,48
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.159,98		4.159,98
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		149.382,51		149.382,51
17.512.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		149.382,51		149.382,51
17.512.0020.2.037.000	SANEAMENTO BASICO URBANO		149.382,51		149.382,51
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.978,78		2.978,78
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.978,78		2.978,78
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		146.403,73		146.403,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		9.842,96		9.842,96

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		13.337,34		13.337,34
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		123.223,43		123.223,43
Total Unidade Orcamentaria.....			427.251,36		427.251,36
Total do Orgao			4.702.475,54		4.702.475,54
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte	60.205,08	1.736.567,84		1.796.772,92
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	60.205,08	1.736.567,84		1.796.772,92
26.782.0021.0.000.000	Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, alem da aquisicao de equipamentos para melhorar as condicoes de transportes das pessoas, da producao agricola, dos insumos e outras mercadorias; construcao e conservacao de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com seguranca e conforto, fomentando e melhorarando a eficacia do transporte rodoviario e a eficiencia dos servicos publicos .	60.205,08	1.736.567,84		1.796.772,92
26.782.0021.1.001.000	PAVIMENTACAO RURAL	60.205,08			60.205,08
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.205,08			60.205,08
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	60.205,08			60.205,08
26.782.0021.2.039.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		1.736.567,84		1.736.567,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		493.661,15		493.661,15
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		50.843,04		50.843,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		367.572,01		367.572,01
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		31.805,63		31.805,63
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		29.625,47		29.625,47
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.236,92		4.236,92
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		9.578,08		9.578,08
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		103.296,98		103.296,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		91.730,35		91.730,35
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		11.566,63		11.566,63
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		3.275,34		3.275,34
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		3.275,34		3.275,34
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		824.714,09		824.714,09
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		16.535,02		16.535,02
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		20,72		20,72
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		5.502,35		5.502,35
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		8.574,21		8.574,21
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		302.245,23		302.245,23
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		18.345,57		18.345,57
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		537,48		537,48
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		10,37		10,37
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		30,00		30,00
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.449,36		1.449,36
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		523,39		523,39
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		10.008,61		10.008,61
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		89,10		89,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		387,94		387,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		62,00		62,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		544,40		544,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		16.591,56		16.591,56
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		24.379,29		24.379,29
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		1.059,72		1.059,72
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		69,00		69,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		759,15		759,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		129,25		129,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.584,43		1.584,43
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		4.538,58		4.538,58
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		2.278,00		2.278,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		539,59		539,59
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		28.721,57		28.721,57
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		776,00		776,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		2.174,00		2.174,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		793,50		793,50
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		234.218,21		234.218,21
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		91.783,00		91.783,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		555,00		555,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		87,30		87,30
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		629,66		629,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		16.750,00		16.750,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		31.130,07		31.130,07
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		74,00		74,00
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		227,46		227,46
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		268.847,93		268.847,93
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		257,88		257,88
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		9.340,10		9.340,10
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		8.197,20		8.197,20
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		22.961,80		22.961,80
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.395,50		2.395,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		9.018,68		9.018,68
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		2.344,00		2.344,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		50.706,72		50.706,72
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		145,00		145,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		2.216,00		2.216,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		129.044,66		129.044,66
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		110,98		110,98

3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		1.122,53		1.122,53
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		208,00		208,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		3.804,83		3.804,83
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.105,57		1.105,57
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		351,33		351,33
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		20.447,75		20.447,75
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		2.400,00		2.400,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		471,49		471,49
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.597,91		1.597,91
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		8.010,00		8.010,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		8.010,00		8.010,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		24.075,09		24.075,09
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		349,67		349,67
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		154,67		154,67
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		195,00		195,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		2.048,59		2.048,59
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		2.048,59		2.048,59
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.289,00		8.289,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		4.490,00		4.490,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.799,00		3.799,00
Total Unidade Orcamentaria.....		60.205,08	1.736.567,84		1.796.772,92

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	153.339,76	1.048.082,78		1.201.422,54
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	153.339,76	1.048.082,78		1.201.422,54
15.452.0022.0.000.000	Pavimentacao de vias urbanas. Pavimentacao de passeios publicos nas vias de maior movimento de veiculos, em conformidade com a legislacao municipal. Acessos a deficientes. Arborizacao e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalizacao horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais publicos. Ampliacao e melhoria com manutencao da iluminacao publica.	153.339,76	1.048.082,78		1.201.422,54
15.452.0022.1.002.000	PAVIMENTACAO URBANA	153.339,76			153.339,76
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	74.434,19			74.434,19
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	21.746,62			21.746,62
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	52.687,57			52.687,57
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	78.905,57			78.905,57
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	78.549,65			78.549,65
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	291,81			291,81
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	62,22			62,22
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	1,89			1,89
15.452.0022.2.040.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		1.048.082,78		1.048.082,78
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		368.503,34		368.503,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		323.547,05		323.547,05
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.565,04		7.565,04
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		27.658,17		27.658,17
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		9.733,08		9.733,08
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		77.595,54		77.595,54
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		77.595,54		77.595,54
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		1.851,53		1.851,53
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.851,53		1.851,53
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		188.156,17		188.156,17
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		1.782,00		1.782,00
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		5.877,22		5.877,22
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		3.670,81		3.670,81
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		306,79		306,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		844,76		844,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		734,54		734,54
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		117,00		117,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		72,75		72,75
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		4.088,70		4.088,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		44.322,44		44.322,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		32.126,10		32.126,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		2.583,55		2.583,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		29.276,94		29.276,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		2.652,92		2.652,92
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		16.270,13		16.270,13
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.946,96		4.946,96
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		624,00		624,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		2.093,15		2.093,15
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		378,16		378,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		1.526,60		1.526,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		33.712,65		33.712,65
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		148,00		148,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		266.966,47		266.966,47
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.344,94		6.344,94
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.683,08		7.683,08
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.824,00		1.824,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		684,00		684,00

3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		18.073,50		18.073,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		12.852,00		12.852,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.600,00		1.600,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		140,00		140,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		163,00		163,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		327,20		327,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.230,12		1.230,12
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		181.367,97		181.367,97
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		9.781,60		9.781,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.510,63		1.510,63
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.013,66		1.013,66
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		4.454,46		4.454,46
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		17.679,00		17.679,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		10,18		10,18
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		206,27		206,27
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		20,86		20,86
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		4.590,00		4.590,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		4.590,00		4.590,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		29.419,73		29.419,73
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		111.000,00		111.000,00
4.4.90.61.00.00.00	TERRENOS		111.000,00		111.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		153.339,76	1.048.082,78		1.201.422,54
Total do Orgao		213.544,84	2.784.650,62		2.998.195,46
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		2.015.205,85		2.015.205,85
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		2.015.205,85		2.015.205,85
20.608.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		2.015.205,85		2.015.205,85
20.608.0023.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRODUCAO VEGETAL.		1.684.414,73		1.684.414,73
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		536.217,83		536.217,83
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		50.843,04		50.843,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		407.728,07		407.728,07
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		15.015,30		15.015,30
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		9.397,62		9.397,62
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		37.184,76		37.184,76
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.236,92		4.236,92
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		941,53		941,53
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		10.870,59		10.870,59
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		115.232,51		115.232,51
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		99.968,39		99.968,39
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		11.764,36		11.764,36
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		3.499,76		3.499,76
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		13.561,61		13.561,61
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		13.561,61		13.561,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		297.347,21		297.347,21
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		123.943,90		123.943,90
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		13,23		13,23
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		25.190,34		25.190,34
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		13.370,58		13.370,58
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		2.268,50		2.268,50
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		634,15		634,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.764,99		8.764,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.319,00		1.319,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI		10.501,50		10.501,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.883,77		1.883,77
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		19.064,63		19.064,63
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		337,87		337,87
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		835,49		835,49
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		6.240,00		6.240,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		3.021,62		3.021,62
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		1.464,00		1.464,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		855,36		855,36
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		41.696,36		41.696,36
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		9.317,80		9.317,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIOLOGICO		25.150,00		25.150,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		1.193,78		1.193,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		270,00		270,00
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		10,34		10,34
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		252.967,21		252.967,21
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		9.228,30		9.228,30
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		243.738,91		243.738,91
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		103.329,81		103.329,81
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		85,96		85,96
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		5.149,75		5.149,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		68.626,74		68.626,74
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		337,00		337,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.377,00		1.377,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		8.224,00		8.224,00

3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.889,00		1.889,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		5.965,31		5.965,31
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		719,93		719,93
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.107,72		1.107,72
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		228,00		228,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		2.264,98		2.264,98
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		7.020,45		7.020,45
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		333,97		333,97
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		22.681,03		22.681,03
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		48.799,80		48.799,80
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		155,50		155,50
3.3.90.93.00.00.00	RESTITUICAO CONVENIOS		14.963,38		14.963,38
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		27.641,80		27.641,80
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		357,42		357,42
3.3.90.93.00.00.00	RESTITUICAO CONVENIOS		5.681,70		5.681,70
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		294.220,00		294.220,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.670,00		5.670,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		170.117,91		170.117,91
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		107.632,09		107.632,09
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		10.800,00		10.800,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		57,72		57,72
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		57,72		57,72
20.608.0023.2.042.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL		330.791,12		330.791,12
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		219.760,11		219.760,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		199.556,27		199.556,27
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		15.762,81		15.762,81
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		4.441,03		4.441,03
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		46.149,86		46.149,86
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		46.149,86		46.149,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.920,47		50.920,47
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		133,98		133,98
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.309,35		1.309,35
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI		3.337,20		3.337,20
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		2.935,94		2.935,94
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		5.254,00		5.254,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIOLOGICO		37.950,00		37.950,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.268,87		1.268,87
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		1.268,87		1.268,87
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.782,85		8.782,85
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		89,00		89,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		4.969,22		4.969,22
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		695,00		695,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		221,60		221,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.484,77		1.484,77
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		67,44		67,44
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		415,01		415,01
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		308,65		308,65
3.3.90.39.00.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		100,00		100,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		432,16		432,16
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.908,96		3.908,96
Total Unidade Orcamentaria.....			2.015.205,85		2.015.205,85
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		11.684,97		11.684,97
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		11.684,97		11.684,97
18.541.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		11.684,97		11.684,97
18.541.0023.2.043.000	PRODUCAO DE MUDAS		11.684,97		11.684,97
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.604,97		10.604,97
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		8.056,12		8.056,12
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.983,15		1.983,15
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		327,70		327,70
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		238,00		238,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.080,00		1.080,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		1.080,00		1.080,00
Total Unidade Orcamentaria.....			11.684,97		11.684,97
Total do Orgao			2.026.890,82		2.026.890,82
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		9.154,26		9.154,26
23.695.0000.0.000.000	Turismo		9.154,26		9.154,26
23.695.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		9.154,26		9.154,26
23.695.0025.2.045.000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		9.154,26		9.154,26
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.611,76		1.611,76
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		208,90		208,90
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		373,76		373,76

3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		949,60		949,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		79,50		79,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.542,50		7.542,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7,00		7,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		7.535,50		7.535,50
Total Unidade Orcamentaria.....			9.154,26		9.154,26
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		85.177,68		85.177,68
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		85.177,68		85.177,68
23.691.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		85.177,68		85.177,68
23.691.0025.2.044.000	DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		85.177,68		85.177,68
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		56.492,25		56.492,25
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		50.843,04		50.843,04
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.236,92		4.236,92
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.412,29		1.412,29
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		11.863,22		11.863,22
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		11.863,22		11.863,22
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.200,00		1.200,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		334,15		334,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		128,25		128,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		35,90		35,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		170,00		170,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		12.775,00		12.775,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		12.775,00		12.775,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.996,66		1.996,66
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		516,40		516,40
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		516,40		516,40
Total Unidade Orcamentaria.....			85.177,68		85.177,68
Total do Orgao			94.331,94		94.331,94
Total Geral		213.544,84	19.382.152,01		19.595.696,85

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:9F6A6D95

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO XI BO

Município: SULINA	UF: ESTADO DO PARANA			
Período: Exercício de 2019	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**21.722.580,00**	**22.962.393,69**	**18.527.251,16**	**(4.435.142,53)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.096.740,00	1.315.307,68	1.178.736,88	(136.570,80)
Contribuições	157.680,00	240.680,00	210.892,57	(29.787,43)
Receita Patrimonial	111.024,00	117.217,62	35.745,95	(81.471,67)
Receita Agropecuária	86.400,00	86.400,00	-	(86.400,00)
Receita de Serviços	97.200,00	382.800,00	412.071,75	29.271,75
Transferências Correntes	20.173.536,00	20.781.346,17	16.642.640,65	(4.138.705,52)
Outras Receitas Correntes	-	38.642,22	47.163,36	8.521,14
Receitas de Capital (II)	**-**	**2.542.146,99**	**1.009.977,57**	**(1.532.169,42)**
Operações de Crédito	-	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)
Alienação de Bens	-	10.800,00	22.800,00	12.000,00
Transferências de Capital	-	1.231.346,99	987.177,57	(244.169,42)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**21.722.580,00**	**25.504.540,68**	**19.537.228,73**	**(5.967.311,95)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**21.722.580,00**	**25.504.540,68**	**19.537.228,73**	**(5.967.311,95)**
Déficit (VI)	-	-	58.468,12	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**21.722.580,00**	**25.504.540,68**	**19.595.696,85**	**(5.967.311,95)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**1.034.210,64**	**1.034.210,64**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.034.210,64	1.034.210,64	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**20.333.416,00**	**22.089.682,46**	**17.510.287,73**	**17.503.242,60**	**17.405.676,84**	**4.579.394,73**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.487.528,00	10.783.878,00	9.337.387,62	9.337.387,62	9.337.387,62	1.446.490,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	108.000,00	86.689,01	86.689,01	86.689,01	86.689,01	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.737.888,00	11.219.115,45	8.086.211,10	8.079.165,97	7.981.600,21	3.132.904,35
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.302.764,00**	**4.449.068,86**	**2.085.409,12**	**1.992.430,84**	**1.961.930,84**	**2.363.659,74**
INVESTIMENTOS	1.011.164,00	4.231.279,12	1.867.619,38	1.774.641,10	1.744.141,10	2.363.659,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	291.600,00	217.789,74	217.789,74	217.789,74	217.789,74	-
Reserva de Contingência (X)	**86.400,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**21.722.580,00**	**26.538.751,32**	**19.595.696,85**	**19.495.673,44**	**19.367.607,68**	**6.943.054,47**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**21.722.580,00**	**26.538.751,32**	**19.595.696,85**	**19.495.673,44**	**19.367.607,68**	**6.943.054,47**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**21.722.580,00**	**26.538.751,32**	**19.595.696,85**	**19.495.673,44**	**19.367.607,68**	**6.943.054,47**
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo à Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018** (b)				
Despesas Correntes (I)	**-**	**19.864,67**	**14.446,50**	**14.446,50**	**5.418,17**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	19.864,67	14.446,50	14.446,50	5.418,17	-
Despesas de Capital (II)	**250,00**	**350.618,36**	**350.618,36**	**350.618,36**	**250,00**	**-**
Investimentos	250,00	350.618,36	350.618,36	350.618,36	250,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**250,00**	**370.483,03**	**365.064,86**	**365.064,86**	**5.668,17**	**-**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018** (b)			
Despesas Correntes (I)	**189.025,03**	**43.252,83**	**50.252,83**	**80.610,03**	**101.415,00**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	189.025,03	43.252,83	50.252,83	80.610,03	101.415,00
Despesas de Capital (II)	**13.720,00**	**119.800,00**	**119.800,00**	**13.720,00**	**-**
Investimentos	13.720,00	119.800,00	119.800,00	13.720,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**202.745,03**	**163.052,83**	**170.052,83**	**94.330,03**	**101.415,00**
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:4F97ED52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO XIII BF

Município: SULINA		UF: ESTADO DO PARANA			
Período: Exercício de 2019		**Balanço Financeiro**			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**21.629.549,97**	**29.435.938,87**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**22.131.719,84**	**29.535.622,34**
ORDINÁRIA	14.225.079,12	13.312.730,62	ORDINÁRIA	9.406.766,52	8.490.323,76
VINCULADA	7.404.470,85	16.123.208,25	VINCULADA	12.724.953,32	21.045.298,58
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.059.338,35	2.156.210,49	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	4.503.543,03	4.334.245,82
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.410.650,46	1.965.047,87	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.239.174,50	3.702.914,41
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.099.216,69	5.919.342,98	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.338.522,99	6.540.993,53
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	191,21	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	15.536,17
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	4.318,07	290.223,86	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	244.715,74	13.966,50
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.830.947,28	5.792.191,84	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.398.997,06	6.437.642,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**1.048.694,64**	**172.287,72**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.048.694,64**	**780.000,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.048.694,64	172.287,72	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.048.694,64	780.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS	0,00	0,00

			PARA O RPPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**7.986.747,62**	**8.282.139,03**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**8.294.725,95**	**8.533.695,04**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	128.065,76	163.052,83	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	170.052,83	194.874,94
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	100.023,41	370.483,03	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	365.064,86	587.746,37
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.790.087,51	1.590.569,54	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.791.337,32	1.594.306,31
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.968.570,94	6.158.033,63	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.968.270,94	6.156.767,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.532.317,33**	**2.106.731,18**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**1.165.870,88**	**1.532.317,33**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.857,71	61.755,08	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.696,82	13.857,71
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.518.459,62	2.044.976,10	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.148.174,06	1.518.459,62
TOTAL	**32.197.309,56**	**39.997.096,80**	**TOTAL**	**32.641.011,31**	**40.381.634,71**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:099E86BC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO XIV BP

Município: Sulina			UF: Estado do Parana		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2019					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	1.371.971,24	1.744.556,82	**PASSIVO CIRCULANTE**	371.382,42	377.834,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.165.870,88	1.532.317,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	368.012,04	365.797,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	112.175,69	132.238,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.370,38	12.036,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	124,00	0,00	**PASSIVO NÃO - CIRCULANTE**	907.672,07	1.446.597,21
ESTOQUES	93.800,67	80.000,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PR	31.684,39	256.135,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.278.694,37	22.258.957,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	722.800,00	928.614,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	67.763,66	66.384,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	153.187,68	261.847,48
INVESTIMENTOS	25.207,42	24.834,64	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	24.371.611,12	22.179.083,30
IMOBILIZADO	24.185.723,29	22.167.738,36	RESULTADOS ACUMULADOS	22.050.071,63	22.179.083,30
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.321.539,49	0,00
TOTAL	**25.650.665,61**	**24.003.514,80**	**TOTAL**	**25.650.665,61**	**24.003.514,80**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**25.650.665,61**	**24.003.514,80**
ATIVO FINANCEIRO	1.165.870,88	1.532.317,33
ATIVO PERMANENTE	24.484.794,73	22.471.197,47
PASSIVO (II)	**1.379.077,90**	**2.195.164,53**
PASSIVO FINANCEIRO	332.874,55	740.851,08
PASSIVO PERMANENTE	1.046.203,35	1.454.313,45
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**24.271.587,71**	**21.808.350,27**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.763.161,71	1.653.977,22
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(1.024.017,64)	(412.712,28)
94	Retenções em Caracter Consignatório	0,00	0,00
101	FUNDEF 60%	(386.523,81)	(331.006,53)
102	FUNDEF 40%	386.433,84	331.006,53
103	Educação / 10% Sobre Transferências Cons	(1.453.950,82)	(650.241,03)
104	Educação / 25% sobre Impostos	(257.710,30)	(190.436,50)
105	Alienação de Bens da Educação	12.097,63	32,60
107	Salário Educação	4.750,16	2.637,43
110	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	4.534,96	4.522,55
122	Programa PNATE	5.155,04	814,76

124	PNATE Estadual	0,00	2.714,98
303	Saúde/Percentual Receita Vinculada	(1.160.952,46)	(640.567,80)
329	ATENÇÃO BÁSICA SUS	0,00	569,58
330	FES Bloco Investimento FES SUS	0,00	3.023,10
332	FES INCENTIVO FIN. DE INVEST. AQUI. DE EQUIP. APSUS	1.293,02	1.275,82
333	PROG.INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACIA ESTADUAL	0,00	131,81
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.819,89	162.528,77
495	Atenção Básica.	0,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	224,29	23,55
499	Gestão do SUS	4.225,13	9.975,63
500	BLOCO INVESTIMENTO - SUS REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE	183,08	179,40
501	Alienação de Bens	4.500,24	4.394,60
504	ROYALTIES	582,36	1.132,85
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	282,87	9.781,60
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	87,36	24,60
511	Taxas - Prestação de Serviços	178,81	882,76
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	1.972,75
556	TRANSFERÊNCIA LEI 9615/98	5,71	5,60
608	Operação de Crédito Interna - Equipamentos	0,00	0,00
770	TRANSF. ESTADOS - IPFP FAMILIA PARANAENSE	40.000,00	11.888,97
774	INCENTIVO REFORMA/REESTRUTURAÇÃO UBS	42,15	41,30
777	FNS - BLINVEST. ESTR. REDE DE SERVICOS ABS - EQUIP. MAT. PERMANENTE	71,74	891,49
780	CR 797315/2013/MC/CAIXA/PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO	0,00	78.549,65
782	FES/PR INC. ORG. ASSIST. FARMAC. - IOAF	0,00	7.493,76
783	FES/PR QUALIFICAÇÃO CMS	141,95	4.476,31
786	FEAS PPAS I	26.049,54	83.414,86
787	FNS - Estruturaçao Rede Atenção. Básica - Equipamentos	487,66	429,41
789	SANEPAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M	10.087,96	5.159,63
790	SEAB CV 046/2017 MICROBACIA LINHA AREIAO	0,00	27.641,80
792	CR 847436/2017 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	0,00	(250,00)
793	SEAB CV 097/2017 MICROBACIA SEDE OURO	0,00	14.963,38
798	FES/PR TRANSPORTE SANITARIO 2017 2	240,88	208,48
799	FES/PR KIT FISIOTERAPIA	290,96	288,18
800	FIA SCFV	0,00	10.477,54
804	SEDU CV 702/2017 - PAV/REC/URB/ILUM	0,00	62,22
806	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde	649,73	619,36
808	SEDU CV 129/2018 - Edificação Sede Câmara	0,00	0,00
809	SEIL CV 018/2018 RECAPE Sulina-São João	0,00	0,00
810	EMENDA INCREMENTO PAB	5.760,77	141.633,18
814	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Equip. Odontologicos	17,78	17,78
816	AFM EDUCAÇÃO	0,00	1.088,56
817	CR 871623/2018 - MAPA/CAIXA - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00
818	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - QUALIFAR SUS	0,00	9.559,84
819	Bloco de Custeio daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 616/15	62,09	241,91
820	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res. 616/15	867,95	2.500,39
821	Bloco de Custeio daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGIA SUS Res 1205/17	0,00	5.838,49
822	TV PUBLICA FED. TERMO COMPROMISSO PAR 201801767-4	0,00	80,40
823	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde FNS - AMPLIAÇÃO UBS	597,64	0,00
825	FES/PR TRANSPORTE SANITARIO 2018	609,74	2.352,23
826	SEDS - Incentivo Ações e Garantia Direitos da Pessoa Idosa Del. 001/2017 - CEDI	0,00	36.107,86
827	FEAS VEICULO ADAP INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA PcD III	35.859,69	240.149,50
828	FNS ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	60,24	24.038,50
829	FIA/CEDCA - Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares dEL. 107/2017	187,67	70.043,61
830	SESA Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - IOAF	0,00	5.003,74
831	SESA Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - IOAF	6.208,66	0,00
833	SESA PR NASF Custeio	0,00	0,00
834	SESA PR APSUS CUSTEIO	0,00	0,00
835	SESA PR SAÚDE BUCAL	0,00	0,00
836	SESA PR FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00
837	Bloco de Custeiro ASPS - AÇÕES DE VIGL Res. 615/19 FES/PR	8.805,20	0,00
838	Bloco de Investimento da Rede ASPS - AÇÕES DE VIGL Res. 615/19 FES/PR	23.930,43	0,00
839	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS	113.403,29	0,00
841	SEAB CONVENIO AGR ENSIL	38.000,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover.ECA/FMDCA	462,34	441,02
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIFI/IDOSO/PROJOVEM/PETI	28.604,90	8.247,56
936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) IGDs	10.580,97	9.174,67
940	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - BL GBF	25.053,50	21.333,75
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade	3.648,82	612,57
1015	Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00
Total das Fontes de Recursos:		832.996,33	791.466,25

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:4EB2EDAB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO XV DVP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Período: Exercício de 2019
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.172.842,30	1.027.493,57	**PESSOAL E ENCARGOS**	9.327.360,10	8.787.677,54
IMPOSTOS	1.026.952,02	896.175,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.665.389,96	7.233.962,98
TAXAS	145.890,28	131.317,81	ENCARGOS PATRONAIS	1.629.500,92	1.528.624,88
CONTRIBUIÇÕES	209.619,63	188.348,12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	32.469,22	25.089,68
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	209.619,63	188.348,12	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	381.534,17	435.955,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	406.332,46	267.120,54	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	381.534,17	435.955,97
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	406.332,46	267.120,54	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	6.276.972,65	6.057.843,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	51.158,49	76.221,54	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.635.446,15	2.799.062,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA	15.412,54	5.887,45	SERVIÇOS	3.641.526,50	3.258.781,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.745,95	61.562,96	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	161.663,37	76.435,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	8.771,13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	86.689,01	75.969,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.676.045,16	21.051.006,96	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	259,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.048.694,64	172.287,72	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	74.974,36	206,24
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.470.390,21	20.843.484,99	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	2.088.906,31	1.369.388,26
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	156.960,31	35.234,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.048.694,64	780.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.330,03	60,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.040.211,67	589.388,26
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	94.330,03	60,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	3.471,93	1.137,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	422.142,81	268.095,27	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.471,93	1.137,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	422.142,81	268.095,27	**TRIBUTÁRIAS**	179.122,14	165.203,01
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	97.727,11	104.073,37
			CONTRIBUIÇÕES	81.395,03	61.129,64
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	291.900,72	194.261,44
			INCENTIVOS	31.160,00	13.240,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	260.740,72	181.021,44
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**21.032.470,88**	**22.878.346,00**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**18.710.931,39**	**17.087.902,03**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 2.321.539,49					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	2.036.173,00	6.649.022,51

Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Desincorporação do Passivo	217.789,74	358.109,91
Incorporação do Passivo	0,00	697.146,52
Desincorporação do Ativo	22.800,00	76.300,00

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:0513F991

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO XVIII DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2019		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**25.552.299,93**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	1.884.610,51
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	17.691.335,29
Outros ingressos operacionais		5.976.354,13
Desembolsos		**24.496.374,75**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	15.601.382,84

Juros e encargos da dívida	**4FC**	86.689,01
Transferências concedidas	**2FC**	1.048.694,64
Outros desembolsos operacionais		7.759.608,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**1.055.925,18**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**22.800,00**
Alienação de bens		22.800,00
Desembolsos		**2.214.559,46**
Aquisição de ativo não circulante		2.125.473,00
Outros desembolsos de investimentos		89.086,46
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(2.191.759,46)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**987.177,57**
Transferências de capital recebidos		987.177,57
Desembolsos		**217.789,74**
Outros desembolsos de financiamentos		217.789,74
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)		**769.387,83**
	Nota	**Exercício Atual**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(366.446,45)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.532.317,33
Caixa e Equivalente de caixa final		1.165.870,88

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	1.178.736,88
Receita de Contribuições	210.892,57
Receita de Serviços	412.071,75
Remuneração das Disponibilidades	35.745,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	47.163,36
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.884.610,51**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**
Intergovernamentais	15.443.028,37
da União	11.054.279,36
de Estados e Distrito Federal	4.388.749,01
Intragovernamentais	1.048.694,64
Outras transferências correntes recebidas	1.199.612,28
Total das transferências recebidas	**17.691.335,29**
	Exercício
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Atual**
Intragovernamentais	1.048.694,64
Total das transferências concedidas	**1.048.694,64**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	523.801,50
Administração	2.457.974,25
Assistência Social	1.043.487,38
Saúde	3.947.775,63
PRONIM CP - Contabilidade Pública	Emitido em: 24/01/2020 07:53:33

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Educação	2.716.072,85
Cultura	268.448,59
Urbanismo	812.373,23
Saneamento	190.403,67
Gestão Ambiental	11.684,97
Agricultura	1.511.759,14
Comércio e Serviços	79.268,48
Transporte	1.612.020,64
Desporto e Lazer	231.800,67
Encargos Especiais	194.511,84
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**15.601.382,84**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida	86.689,01
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**86.689,01**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:B6A808E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 009/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - **Autorizar o pagamento**; na folha competência de janeiro de 2020, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, no período de 01/12/2019 até 31012020 conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Amílton de Araújo	Motorista	0,00	6,00
Ary Ribeiro Nunes	Operador de Máquina	36,00	0,00
Carlos Alberto Cemin	Operador de Máquina	95,00	90,00
Cassia E. G. Fritzen	Engenheiro Civil	38,02	0,00
Eliel Tiago Moreira	Motorista	0,00	6,00
Francisco de Oliveira Machado	Operador de Máquina	0,00	6,00
Marcelo Antônio da Veiga	Operador de máquina	11,00	0,00
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquina	11,00	0,00
Oriovaldo Holdeffer	Auxiliar de Serviços Gerais	0,00	12,00
Pedro Panozzo	Operador de Máquina	0,00	28,00
Roque Lampugnani	Operador de Máquina	0,00	16,00
Valdecir Lopes de Abreu	Motorista	0,00	12,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 24/01/2020

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:33D3BF2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA
NOTAS EXPLICATIVAS

1 - **Contexto Operacional**

O Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida à Rua XV de novembro, 135 anexo a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.096.844/0001-03, dotado de autonomia política, administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica do Município.

O Balanço Patrimonial deste Relatório Técnico foi elaborado com base nos dados extraído do Sistema Equiplano e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, refere-se ao exercício de 2019, coincidindo, por disposições legais, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado -Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as transferências e as despesas por regime de competência, ou seja, independente do seu recebimento e pagamento.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa –São representados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes, as aplicações financeiras e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica de valores restituíveis.

c) Operações Ativas e Passivas –As operações Ativas ou Passivas com encargos são registradas pelo valor principal, acréscimos dos respectivos encargos incorridos inclusive atualização monetária observada à periodicidade dos créditos e da capitalização contratual.

d) Imobilizado – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

e) Passivo Circulante –incluem apenas os valores restituíveis registrados na data de 31.12.2019, consignação a ser paga, nos termos da legislação vigente.

f) Demais Obrigações a Curto Prazo –incluem os Depósitos a Curto Prazo registrado pelos valores conhecidos na data de 31.12.2019, para pagamento no exercício de 2020.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de controle (compensação). **Ativo** – Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. **Ativo Circulante** –Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. **Ativo Não Circulante** –Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. **Passivo** –Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capaz de gerar benefícios econômicos. **Passivo Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. **Passivo Não Circulante** –Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. **Patrimônio Líquido** –É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. **Contas de Compensação –** Compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA –É formado por disponibilidades em moeda nacional, em conta movimento e aplicações financeiras, composto de recursos livres e vinculado em contas bancárias, nas seguintes modalidades

Contas Contabeis	2019	AV%	2018	AV%
Bancos conta movimento – Fundo Financeiro	R$ 165.482,70	5,31	R$ 7.406,24	0,22
Bancos conta movimento – Taxa de administração	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-
Aplicações Financeiras	R$ 2.947.321,21	94,69	R$ 3.308.046,62	99,78
Total das disponibilidades	R$ 3.112.803,91	100%	R$ 3.315.452,86	100%

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO – Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, conforme quadro a seguir:

Contas Contabeis	2019	AV%	2018	AV%
Bens móveis	16.753,90	115,98	15.636,00	108,36
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulada	(2.678,31)	(15,98)	(1.307,40)	(8,36)
Total do Imobilizado	14.075,59	100,00	14.328,60	100,00

Bens Móveis – Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico – social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – Compreende o valor de depreciação dos bens é o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual, quando possível ou necessária a sua determinação, segundo o MCASP.

PASSIVO CIRCULANTE

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- Não houve.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Contas Contábeis	2019	AV%	2018	AV%
Retenções de consignações	R$ 0,00	100%	R$ 1.749,00	100%
Total das demais obrigações a Curto prazo	R$ 0,00	100%	R$ 1.749,00	100%

Provisões ao Longo Prazo-Representa a totalidade dos compromissos líquidos do Plano de Benefícios (segurados e beneficiários), isto é, a diferença entre a totalidade das obrigações previdenciárias do referido Fundo e as obrigações dos agentes responsáveis pelas fontes de custeio, no caso o ente federativo (Plano de Custeio).

Contas Contábeis	2019	AV%	2018	AV%
Provisões matemáticas Previdenciárias a longo prazo	R$ 3.329.781,46	100%	R$ 2.964.518,67	100%
Total das demais provisões ao Longo Prazo	R$ 3.329.781,46	100%	R$ 2.964.518,67	100%

RESULTADOS ACUMULADOS -O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas Contabeis	2019	AV%	2018	AV%
Resultado do Exercício	R$ (566.415,75)	-155.81%	R$ (325.278,21)	-88,48%
Resultado de Exercícios Anteriores	R$ 363.513,79	100,00%	R$ 688.792,00	188,48%
Total do Patrimônio Liquido	R$ (202.901,96)	-55,81%	R$ 363.513,79	100%

Resultado do Exercício - Corresponde ao Resultado Patrimonial, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com resultado deficitário em R$ 566.415,75 (Quinhentos e sessenta e seis reais, quatrocentos e quinze reais, setenta e cinco centavos), evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.

Resultado de Exercícios Anteriores –Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores no valor de R$ 363.513,79 (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e treze reais, setenta e nove centavos), que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

Teixeira Soares, 31 de dezembro de 2019.

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
CRC/PR – 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:A36955F4

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Unidade gestora: Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2019	**Balanço Anual**				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		1.383.000,00	1.383.000,00	1.184.499,79	(198.500,21)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		783.000,00	783.000,00	680.106,34	(102.893,66)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		783.000,00	783.000,00	680.106,34	(102.893,66)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		340.000,00	340.000,00	323.815,20	(16.184,80)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		340.000,00	340.000,00	323.815,20	(16.184,80)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		260.000,00	260.000,00	180.578,25	(79.421,75)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		260.000,00	260.000,00	180.578,25	(79.421,75)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENÇIA		4.430.000,00	4.430.000,00	3.338.861,22	(1.091.138,78)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENÇIA		2.430.000,00	2.430.000,00	2.056.949,87	(373.050,13)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENÇIA		2.430.000,00	2.430.000,00	2.056.949,87	(373.050,13)
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		2.000.000,00	2.000.000,00	1.281.911,35	(718.088,65)
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL		2.000.000,00	2.000.000,00	1.281.911,35	(718.088,65)
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		5.813.000,00	5.813.000,00	4.523.361,01	(1.289.638,99)
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		5.813.000,00	5.813.000,00	4.523.361,01	(1.289.638,99)
DÉFICIT (IV)		0,00	717.000,00	198.017,55	(518.982,45)
TOTAL (V) = (III+IV)		5.813.000,00	6.530.000,00	4.721.378,56	(1.808.621,44)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	717.000,00	717.000,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	717.000,00	717.000,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		5.276.046,50	5.993.046,50	4.720.260,66	4.720.260,66	4.720.260,66	1.272.785,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.756.150,00	5.473.150,00	4.406.390,09	4.406.390,09	4.406.390,09	1.066.759,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		519.896,50	519.896,50	313.870,57	313.870,57	313.870,57	206.025,93
DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00	1.117,90	1.117,90	1.117,90	13.882,10
INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00	1.117,90	1.117,90	1.117,90	13.882,10
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		521.953,50	521.953,50	0,00	0,00	0,00	521.953,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		521.953,50	521.953,50	0,00	0,00	0,00	521.953,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		5.813.000,00	6.530.000,00	4.721.378,56	4.721.378,56	4.721.378,56	1.808.621,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		5.813.000,00	6.530.000,00	4.721.378,56	4.721.378,56	4.721.378,56	1.808.621,44
SUPERAVIT (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)		5.813.000,00	6.530.000,00	4.721.378,56	4.721.378,56	4.721.378,56	1.808.621,44
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	1.749,00	1.749,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.749,00	1.749,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.749,00	1.749,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

-

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:5E8DCEAA

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares		
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13		
Exercício 2019	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 22/01/2020**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	4.523.361,01	4.597.469,77	**Despesa Orçamentária (VI)**	4.721.378,56	4.210.203,81
Ordinária	4.523.361,01	4.597.469,77	**Ordinária**	4.721.378,56	4.210.203,81
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	785.628,85	678.351,19	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	790.260,25	700.904,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.315.452,86	2.950.740,07	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	3.112.803,91	3.315.452,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.315.452,86	2.950.740,07	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.112.803,91	3.315.452,86
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.624.442,72	8.226.561,03	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	8.624.442,72	8.226.561,03

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:FBDAD569

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		**Exercício 2019**	
Balanço Anual			
Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		3.112.803,91	3.315.452,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		165.482,70	7.406,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		165.482,70	7.406,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		165.482,70	7.406,24
CONTA ÚNICA RPPS		165.482,70	7.406,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		113.670,29	473,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO		34.127,62	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		17.684,79	6.933,09
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		2.947.321,21	3.308.046,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		2.947.321,21	3.308.046,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		2.947.321,21	3.308.046,62
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		2.947.321,21	3.308.046,62
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO		2.947.321,21	3.308.046,62
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.075,59	14.328,60
IMOBILIZADO		14.075,59	14.328,60
BENS MÓVEIS		16.753,90	15.636,00
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		16.753,90	15.636,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		708,00	708,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		129,00	129,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		530,00	530,00
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		49,00	49,00
BENS DE INFORMÁTICA		10.359,00	10.359,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10.359,00	10.359,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.686,90	4.569,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		173,00	173,00
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		390,00	390,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		5.123,90	4.006,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(2.678,31)	(1.307,40)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(2.678,31)	(1.307,40)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(2.678,31)	(1.307,40)
TOTAL		**3.126.879,50**	**3.329.781,46**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	1.749,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	1.749,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	1.749,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.749,00

FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	1.749,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.329.781,46	2.964.518,67
PROVISÕES A LONGO PRAZO		3.329.781,46	2.964.518,67
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		3.329.781,46	2.964.518,67
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		3.329.781,46	2.964.518,67
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		0,00	86.032.917,14
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		110.013.639,73	96.369.814,57
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(98.178.815,15)	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(726.278,80)	(688.170,45)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(107.181,80)	(11.745,52)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(11.001.363,98)	(9.636.981,46)
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		3.329.781,46	(83.068.398,47)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		153.966.607,83	159.619.993,09
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(128.732.118,78)	(219.572.663,45)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(6.508.046,81)	(7.153.728,80)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		(15.396.660,78)	(15.961.999,31)
TOTAL DO PASSIVO		**3.329.781,46**	**2.966.267,67**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	(202.901,96)	363.513,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(566.415,75)	(325.278,21)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	363.513,79	688.792,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(202.901,96)**	**363.513,79**
TOTAL	3.126.879,50	3.329.781,46

ATIVO FINANCEIRO	3.112.803,91	3.315.452,86	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	1.749,00
ATIVO PERMANENTE	14.075,59	14.328,60	**PASSIVO PERMANENTE**	3.329.781,46	2.964.518,67
SALDO PATRIMONIAL				**(202.901,96)**	**363.513,79**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		27.400,00	27.400,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**27.400,00**	**27.400,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	91.363,91	63.451,35
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	805.621,42	718.857,75
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.215.818,58	2.531.394,76
TOTAL		**3.112.803,91**	**3.313.703,86**

Notas Explicativas

-

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:6657BF4F

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2019	**PERÍODO(MÊS):**DEZEMBRO	**DATA E MISSÃO:**22/01/2020	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**4.523.361,01**	**4.597.469,77**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) IPTU		0,00	0,00
(-) ITBI		0,00	0,00
(-) IR		0,00	0,00
(-) ITR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) ISS		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**2.737.056,21**	**2.435.281,90**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.737.056,21	2.435.281,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		2.737.056,21	2.435.281,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		1.242.749,16	1.053.122,97
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		1.242.749,16	1.053.122,97
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS		669.754,38	683.289,10
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO CIVIL - RPPS		512.669,69	331.634,87
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS		60.325,09	38.199,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		1.494.307,05	1.382.158,93
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		1.494.307,05	1.382.158,93
CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS		1.494.307,05	1.382.158,93
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUCOES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**323.815,20**	**293.437,01**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		323.815,20	293.437,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		323.815,20	293.437,01
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		323.815,20	293.437,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.462.489,60**	**1.868.750,86**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		1.281.911,35	1.717.356,95
REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		1.281.911,35	1.717.356,95

REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS -INTER OFSS - MUNICÍPIO		1.281.911,35	1.717.356,95
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		180.578,25	151.393,91
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		180.578,25	150.863,91
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		180.578,25	150.863,91
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	530,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	530,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00	530,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**5.089.776,76**	**4.922.747,98**
PESSOAL E ENCARGOS		**241.753,93**	**272.828,22**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		46.296,00	44.763,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		43.724,00	44.763,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		43.724,00	44.763,48
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		43.724,00	0,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		43.724,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		2.572,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		2.572,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		2.572,00	0,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.572,00	0,00
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		195.457,93	227.361,63
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		195.457,93	227.361,63
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		195.457,93	227.361,63
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	703,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	703,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	703,11
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**4.360.094,09**	**3.853.992,54**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.786.141,28	3.356.800,49
APOSENTADORIAS - RPPS		3.786.141,28	3.356.800,49
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		3.786.141,28	3.356.800,49
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		3.786.141,28	3.356.800,49
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		1.499.725,61	1.220.360,16
APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS		25.948,00	24.804,00
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ		206.110,58	183.058,07
APOSENTADORIAS PROFESSOR		1.954.386,96	1.832.490,22
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS		99.970,13	96.088,04
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		573.699,13	496.811,53
PENSÕES - RPPS		573.699,13	496.811,53
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		573.699,13	496.811,53
PROVENTOS DE PENSÕES		573.699,13	0,00
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE		0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00

OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		253,68	380,52
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS		253,68	380,52
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		253,68	380,52
SALÁRIO-FAMÍLIA		253,68	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVO PESSOAL CIVIL		253,68	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**119.783,55**	**82.833,05**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.331,60	2.547,80
CONSUMO DE MATERIAL		2.331,60	2.547,80
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		2.331,60	2.547,80
MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.186,80	0,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.144,80	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	0,00
SERVIÇOS		116.081,04	80.285,25
DIÁRIAS		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	45,90
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	45,90
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		116.081,04	80.239,35
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		116.081,04	80.239,35
LOCAÇÕES		17.102,95	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.370,91	0,00
DEPRECIAÇÃO		1.370,91	0,00
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		1.370,91	0,00
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO		1.370,91	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.370,91	0,00
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**2.882,40**	**24.302,17**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.882,40	24.302,17
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		2.882,40	24.302,17
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		2.882,40	24.302,17
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		2.882,40	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**365.262,79**	**688.792,00**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS		0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00

INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		365.262,79	688.792,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		365.262,79	688.792,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		365.262,79	688.792,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(566.415,75)**	(325.278,21)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.117,90	550,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:F26DA6D8

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RECEITAS

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.383.000,00	1.383.000,00	230.048,47	16,63	1.184.499,79	85,65	198.500,21
RECEITAS CORRENTES	1.383.000,00	1.383.000,00	230.048,47	16,63	1.184.499,79	85,65	198.500,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	783.000,00	783.000,00	156.107,05	19,94	680.106,34	86,86	102.893,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	783.000,00	783.000,00	156.107,05	19,94	680.106,34	86,86	102.893,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	36.046,38	10,60	323.815,20	95,24	16.184,80
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	340.000,00	340.000,00	36.046,38	10,60	323.815,20	95,24	16.184,80
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.000,00	260.000,00	37.895,04	14,58	180.578,25	69,45	79.421,75
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCORPORADOS AO							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	260.000,00	260.000,00	37.895,04	14,58	180.578,25	69,45	79.421,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.430.000,00	4.430.000,00	506.821,81	11,44	3.338.861,22	75,37	1.091.138,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.813.000,00	5.813.000,00	736.870,28	12,68	4.523.361,01	77,81	1.289.638,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	5.813.000,00	5.813.000,00	736.870,28	12,68	4.523.361,01	77,81	1.289.638,99
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	198.017,55	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.813.000,00	5.813.000,00	736.870,28	12,68	4.523.361,01	77,81	1.289.638,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	717.000,00	0,00	0,00	717.000,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	717.000,00	0,00	0,00	717.000,00	100,00	0,00

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:B82D31C2

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RECEITAS

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	4.430.000,00	4.430.000,00	506.821,81	11,44	3.338.861,22	75,37	1.091.138,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	2.430.000,00	2.430.000,00	458.166,87	18,85	2.056.949,87	84,65	373.050,13

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO	2.430.000,00	2.430.000,00	458.166,87	18,85	2.056.949,87	84,65	373.050,13
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	2.000.000,00	2.000.000,00	48.654,94	2,43	1.281.911,35	64,10	718.088,65
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	2.000.000,00	2.000.000,00	48.654,94	2,43	1.281.911,35	64,10	718.088,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.430.000,00	4.430.000,00	506.821,81	11,44	3.338.861,22	75,37	1.091.138,78
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.430.000,00	4.430.000,00	506.821,81	11,44	3.338.861,22	75,37	1.091.138,78

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:DAA156F5

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DESPESAS

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.763.000,00	6.480.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.758.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.758.621,44	4.721.378,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.226.046,50	5.943.046,50	930.729,08	4.720.260,66	1.222.785,84	930.729,08	4.720.260,66	1.222.785,84	4.720.260,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.756.150,00	5.473.150,00	870.677,43	4.406.390,09	1.066.759,91	870.677,43	4.406.390,09	1.066.759,91	4.406.390,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	469.896,50	469.896,50	60.051,65	313.870,57	156.025,93	60.051,65	313.870,57	156.025,93	313.870,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	1.117,90	13.882,10	0,00	1.117,90	13.882,10	1.117,90	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	1.117,90	13.882,10	0,00	1.117,90	13.882,10	1.117,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.953,50	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.953,50	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.813.000,00	6.530.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	4.721.378,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.813.000,00	6.530.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	4.721.378,56	0,00
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.813.000,00	6.530.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	4.721.378,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:4DEE56B3

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
LAUDO ATUARIAL

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA				
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL				
MUNICÍPIO DE	TEIXEIRA SOARES-PR			
FUNDO/ENTIDADE:	FFMTS			
ANO DE 2019				R$ 1,00
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO**	**SALDO**
2019	1.504.583,68	4.495.090,66	-2.990.506,98	539.061,36
2020	3.970.832,40	4.542.237,44	-571.405,05	0,00
2021	4.648.176,72	4.648.176,72	000	0,00
2022	4.720.987,66	4.720.987,66	000	000
2023	4.831.062,03	4.831.062,03	0,00	0,00
2024	4.872.897,27	4.872.897,27	0,00	0,00
2025	5.016.087,44	5.016.087,44	000	0,00

2026	5.215.285,12	5.215.285,12	0,00	0,00
2027	5.539.773,37	5.539.773,37	0,00	0,00
2028	5.931.808,88	5.931.808,88	000	000
2029	6.154.759,66	6.154.759,66	0,00	0,00
2030	6.494.603,45	6.494.603,45	0,00	0,00
2031	6.708.292,66	6.708.292,66	000	0,00
2032	7.231.769,06	7.231.769,06	0,00	0,00
2033	7.402.838,27	7.402.838,27	0,00	0,00
2034	7.613.007,45	7.613.007,45	0,00	000
2035	8.305.851,01	8.305.851,01	0,00	0,00
2036	8.257.846,07	8.257.846,07	0,00	0,00
2037	7.954.184,93	7.954.184,93	000	0,00
2038	7.806.164,51	7.806.164,51	000	0,00
2039	7.561.136,89	7.561.136,89	0,00	0,00
2040	7.664.371,17	7.664.371,17	0,00	0,00
2041	7.716.655,32	7.716.655,32	0,00	0,00
2042	8.067.540,88	8.067.540,88	0,00	0,00
2043	8.052.181,61	8.052.181,61	0,00	0.00
2044	7.234.619,76	7.234.619,76	0,00	0,00
2045	7.100.000,57	7.100.000,57	0,00	0,00
2046	6.670.552,10	6.670.552,10	000	0,00
2047	6.293.792,07	6.293.792,07	0,00	0,00
2048	5.956.694,88	5.956.694,88	0.00	000
2049	5.996.560,62	5.996.560,62	000	0,00
2050	5.625.172,86	5.625.172,86	0,00	0,00
2051	4.760.670,23	4.760.670,23	0,00	0,00
2052	4.203.486,74	4.203.486,74	000	0,00
2053	3.958.701,76	3.958.701,76	0,00	0,00
2054	3.297.303,07	3.297.303,07	000	000
2055	3.071.143,55	3.071.143,55	0,00	0,00
2056	2.630.348,74	2.630.348,74	000	0,00
2057	1.881.965,04	1.881.965,04	0,00	0,00
2058	1.215.061,93	1.215.061,93	0,00	000
2059	997.045,03	997.045,03	0,00	0,00
2060	863.755,61	863.755,61	0,00	0,00
2061	606.859,08	606.859,08	0,00	0,00
2062	395.057,33	395.057,33	0,00	0,00
2063	353.051,68	353.051,68	000	0,00
2064	356.582,20	356.582,20	0,00	0,00
2065	271.351,98	271.351,98	0,00	0,00
2066	89.684,00	89.684,00	000	0,00
2067	42.758,60	42.758,60	0,00	0,00
2068	43.186,19	43.186,19	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0.00	0,00
2070	0,00	000	000	000
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	000	0.00	000	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0.00	0,00	0,00	0,00
2075	000	000	000	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	000
2077	000	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0.00	0,00	0,00	000
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	000
2082	0,00	000	000	000
2083	0,00	000	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	000	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	000
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	000	0,00	000
2090	0,00	0,00	000	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Nome do Atuário Responsável:		Ricardo Cicarelli de Melo	**Registro MIBA:**	1306
Data da Avaliação Atuarial:		31/03/2019		

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito

DARCISIO URNAU
Municipal Controle Interno

LUCIMARA FARAGO
TC/PR 048.949/0-9

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:E9CCA2D0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155 CNPJ: 11.910.971/0001-95 CEP: 84.530-000 TEIXEIRA SOARES – PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - **Contexto Operacional**

O Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida à Rua XV de novembro, 135 anexo a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.910.971/0001-95, dotado de autonomia política, administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica do Município.

O Balanço Patrimonial deste Relatório Técnico foi elaborado com base nos dados extraído do Sistema Equiplano e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, refere-se ao exercício de 2019, coincidindo, por disposições legais, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado -Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as transferências e as despesas por regime de competência, ou seja, independente do seu recebimento e pagamento.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa –São representados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes, as aplicações financeiras e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica de valores restituíveis.

c) Operações Ativas e Passivas –As operações Ativas ou Passivas com encargos são registradas pelo valor principal, acréscimos dos respectivos encargos incorridos inclusive atualização monetária observada à periodicidade dos créditos e da capitalização contratual.

d) Imobilizado – O referido fundo não possui ativo imobilizado, pois os bens são incorporados no Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares.

e) Passivo Circulante –incluem apenas os valores restituíveis registrados na data de 31.12.2019, consignação a ser paga, nos termos da legislação vigente.

f) Demais Obrigações a Curto Prazo –incluem os Depósitos a Curto Prazo registrado pelos valores conhecidos na data de 31.12.2019, para pagamento no exercício de 2020.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de controle (compensação). **Ativo** –Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. **Ativo Circulante** –Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de
realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. **Ativo Não Circulante** –Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. **Passivo** –Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capaz de gerar benefícios econômicos. **Passivo Circulante** –Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. **Passivo Não Circulante** –Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. **Patrimônio Líquido** –É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. **Contas de Compensação –**Compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA –É formado por disponibilidades em moeda nacional, em conta movimento e aplicações financeiras, composto de recursos livres e vinculado em contas bancárias, nas seguintes modalidades

ContasContabeis	2019	AV%	2018	AV%
Bancos conta movimento – Fundo Previdenciário	R$ 23.366,86	0,24	R$ 390,69	0,05
Bancos conta movimento – Taxa de administração	R$ 0,00	-	R$ 0,00	-
Aplicações Financeiras	R$ 9.403.186,00	99,76	R$ 7.283.738,06	99,95
Total das disponibilidades	R$9.426.552,86	100%	R$7.284.128,75	100%

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO – O referido Fundo não possuem bens incorporados, pois os mesmos são incorporados no Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares.

PASSIVO CIRCULANTE

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros referente filiação a sindicatos dos servidores públicos municipais e a ASSEMUTES – Associação dos servidores púbicos de Teixeira Soares e encargos a pagar de empréstimos e financiamentos a curto prazo, dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Contas Contábeis	2019	AV%	2018	AV%
Retenções de consignações	R$ 25,94	100%	R$ 25,94	100%
Total das demais obrigações a Curto prazo	R$ 25,94	100%	R$ 25,94	100%

Provisões ao Longo Prazo-Representa a totalidade dos compromissos líquidos do Plano de Benefícios (segurados e beneficiários), isto é, a diferença entre a totalidade das obrigações previdenciárias do referido Fundo e as obrigações dos agentes responsáveis pelas fontes de custeio, no caso o ente federativo (Plano de Custeio).

Contas Contábeis	2019	AV%	2018	AV%
Provisões matemáticas Previdenciárias a longo prazo	R$ 7.284.128,75	100%	R$ 5.589.213,58	100%
Total das demais provisões ao Longo Prazo	R$ 7.284.128,75	100%	R$ 5.589.213,58	100%

RESULTADOS ACUMULADOS -O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas Contabeis	2019	AV%	2018	AV%
Resultado do Exercício	R$ 447.508,94	20,88%	R$ 30.355,11	1,79%
Resultado de Exercícios Anteriores	R$ 1.694.889,23	79,12%	R$ 1.664.534,12	98,21%
Total do Patrimônio Liquido	R$ 2.142.398,17	100%	R$ 1.694.889,23	100%

Resultado do Exercício -corresponde ao Resultado Patrimonial, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com resultado superavitário em R$ 447.508,94(Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais, noventa e quatro centavos), evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.
Resultado de Exercícios Anteriores –Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores no valor de R$ 1.694.889,23 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro reais, oitocentos e oitenta e nove reais, vinte e três centavos), que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

Teixeira Soares, 31 de dezembro de 2019.

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/Pr 048.949/O-9

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:75B3DB8E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DESPESAS

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.763.000,00	6.480.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.758.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.758.621,44	4.721.378,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.226.046,50	5.943.046,50	930.729,08	4.720.260,66	1.222.785,84	930.729,08	4.720.260,66	1.222.785,84	4.720.260,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.756.150,00	5.473.150,00	870.677,43	4.406.390,09	1.066.759,91	870.677,43	4.406.390,09	1.066.759,91	4.406.390,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	469.896,50	469.896,50	60.051,65	313.870,57	156.025,93	60.051,65	313.870,57	156.025,93	313.870,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	1.117,90	13.882,10	0,00	1.117,90	13.882,10	1.117,90	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	1.117,90	13.882,10	0,00	1.117,90	13.882,10	1.117,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.953,50	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.953,50	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00	521.953,50	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.813.000,00	6.530.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	4.721.378,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.813.000,00	6.530.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	4.721.378,56	0,00
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.813.000,00	6.530.000,00	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	930.729,08	4.721.378,56	1.808.621,44	4.721.378,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:F607D6D5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RECEITAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.236.000,00	1.236.000,00	247.946,88	20,06	1.519.132,76	122,91	(283.132,76)
RECEITAS CORRENTES	1.236.000,00	1.236.000,00	247.946,88	20,06	1.519.132,76	122,91	(283.132,76)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	616.000,00	616.000,00	123.361,53	20,03	517.267,87	83,97	98.732,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	616.000,00	616.000,00	123.361,53	20,03	517.267,87	83,97	98.732,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	620.000,00	620.000,00	124.585,35	20,09	1.001.864,89	161,59	(381.864,89)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	620.000,00	620.000,00	124.585,35	20,09	1.001.864,89	161,59	(381.864,89)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	970.000,00	970.000,00	191.913,22	19,78	814.509,28	83,97	155.490,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.206.000,00	2.206.000,00	439.860,10	19,94	2.333.642,04	105,79	(127.642,04)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.206.000,00	2.206.000,00	439.860,10	19,94	2.333.642,04	105,79	(127.642,04)
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.206.000,00	2.206.000,00	439.860,10	19,94	2.333.642,04	105,79	(127.642,04)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:D340205A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RECEITAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	970.000,00	970.000,00	191.913,22	19,78	814.509,28	83,97	155.490,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	970.000,00	970.000,00	191.913,22	19,78	814.509,28	83,97	155.490,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	970.000,00	970.000,00	191.913,22	19,78	814.509,28	83,97	155.490,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	970.000,00	970.000,00	191.913,22	19,78	814.509,28	83,97	155.490,72
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	970.000,00	970.000,00	191.913,22	19,78	814.509,28	83,97	155.490,72

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:7527059A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Unidade gestora: Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2019	Balanço Anual		Data de Emissão: 17/01/2020		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		1.236.000,00	1.236.000,00	1.519.132,76	283.132,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		616.000,00	616.000,00	517.267,87	(98.732,13)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		616.000,00	616.000,00	517.267,87	(98.732,13)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		620.000,00	620.000,00	1.001.864,89	381.864,89
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		620.000,00	620.000,00	1.001.864,89	381.864,89
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00

BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		970.000,00	970.000,00	814.509,28	(155.490,72)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		970.000,00	970.000,00	814.509,28	(155.490,72)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL		970.000,00	970.000,00	814.509,28	(155.490,72)
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		2.206.000,00	2.206.000,00	2.333.642,04	127.642,04
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		2.206.000,00	2.206.000,00	2.333.642,04	127.642,04
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TOTAL (V) = (III+IV)		2.206.000,00	2.206.000,00	2.333.642,04	127.642,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		316.000,00	316.000,00	116.188,58	116.188,58	116.188,58	199.811,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		131.000,00	131.000,00	10.519,12	10.519,12	10.519,12	120.480,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.000,00	185.000,00	105.669,46	105.669,46	105.669,46	79.330,54
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.890.000,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		2.206.000,00	2.206.000,00	116.188,58	116.188,58	116.188,58	2.089.811,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		2.206.000,00	2.206.000,00	116.188,58	116.188,58	116.188,58	2.089.811,42
SUPERAVIT (XIII)		0,00	0,00	2.217.453,46	2.217.453,46	2.217.453,46	(2.217.453,46)
TOTAL (X) = (VIII + IX)		2.206.000,00	2.206.000,00	116.188,58	116.188,58	116.188,58	2.089.811,42
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	2.217.453,46	2.217.453,46	2.217.453,46	(2.217.453,46)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		25,94	0,00	0,00	0,00	25,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,94	0,00	0,00	0,00	25,94
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25,94	0,00	0,00	0,00	25,94
Notas Explicativas						
-						

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
T.C CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:5C275150

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO FINANCEIRO
12/2019

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.333.642,04**	**1.878.483,42**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**116.188,58**	**94.624,97**
Ordinária	1.051,83	413,85	Ordinária	1.051,83	413,85
Vinculada	2.332.590,21	1.878.069,57	Vinculada	115.136,75	94.211,12
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
			Alienação de Bens	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	115.136,75	94.211,12
Regime Próprio de Previdência	2.332.590,21	1.878.069,57	Transferências de Programas	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré- Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**19.550,26**	**19.617,39**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**94.579,61**	**108.560,67**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável-	0,00 75.029,35	0,00 88.943,28
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cancelam./Baixa		
Cisão, Fusão ou Extinção			Cisão,Fusão,Extin.		
Valores Restituíveis	19.550,26	19.617,39	Valores Restituíveis	19.550,26	19.617,39
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**7.284.128,75**	**5.589.213,58**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**9.426.552,86**	**7.284.128,75**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.284.128,75	5.589.213,58	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.426.552,86	7.284.128,75
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**9.637.321,05**	**7.487.314,39**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**9.637.321,05**	**7.487.314,39**
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 23/12/2019 22:01 | Relatório emitido em: 23/01/2020 09:04					

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:F8E32EFD

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

BALANÇO PATRIMONIAL

12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**9.426.552,86**	**7.284.128,75**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**25,94**	**25,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.366,86	390,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
			Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
			Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00			
			Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
			Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00			
			Demais Obrigações a Curto Prazo	25,94	25,94
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.284.128,75**	**5.589.213,58**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	9.403.186,00	7.283.738,06			
			Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	7.284.128,75	5.589.213,58
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**			
			Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	**7.284.154,69**	**5.589.239,52**
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
			Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a	0,00	0,00			
Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
			Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	2.142.398,17	1.694.889,23
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	447.508,94	30.355,11
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.694.889,23	1.664.534,12
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.142.398,17**	**1.694.889,23**
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**9.426.552,86**	**7.284.128,75**
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**9.426.552,86**	**7.284.128,75**			
ATIVO FINANCEIRO	9.426.552,86	7.284.128,75	PASSIVO FINANCEIRO	25,94	25,94
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	7.284.128,75	5.589.213,58
SALDO PATRIMONIAL				**2.142.398,17**	**1.694.889,23**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:69473260

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
VARIAÇÃO PATRIMONIAL

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.333.642,04**	**1.951.125,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**1.331.777,15**	**1.284.691,18**
Contribuições Sociais	1.331.777,15	1.284.691,18
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.001.864,89**	**593.792,24**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.001.864,89	593.792,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**72.641,78**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	72.641,78
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.886.133,10**	**1.920.770,09**
Pessoal e Encargos	**104.617,63**	**94.211,12**
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	104.617,63	93.753,67
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	457,45
Benefícios Previdenciários	**10.519,12**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	10.519,12	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.051,83**	**413,85**
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	1.051,83	413,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**75.029,35**	**88.943,28**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	75.029,35	88.943,28
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00

Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.694.915,17**	**1.737.201,84**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	1.694.915,17	1.737.201,84
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**447.508,94**	**30.355,11**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:608B0057

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
LAUDO ATUARIAL

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
FUNDO/ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ANO DE 2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2019	1.565.692,29	0,00	1.565.692,29	8.849.821,04
2020	1.670.920,27	0,00	1.670.920,27	10.520.741,31
2021	1.782.574,80	0,00	1.782.574,80	12.303.316,11
2022	1.901.042,59	0,00	1.901.042,59	14.204.358,70
2023	2.026.733,58	0,00	2.026.733,58	16.231.092,28
2024	2.160.082,32	0,00	2.160.082,32	18.391.174,60
2025	2.301.549,42	59.503,75	2.242.045,68	20.633.220,27
2026	2.448.052,95	59.503,75	2.388.549,21	23.021.769,48
2027	2.603.466,50	120.203,52	2.483.262,99	25.505.032,47
2028	2.764.683,89	120.203,52	2.644.480,37	28.149.512,84
2029	2.935.696,53	120.203,52	2.815.493,01	30.965.005,85
2030	3.117.093,37	293.424,65	2.823.668,71	33.788.674,56
2031	3.299.105,42	424.593,62	2.874.511,80	36.663.186,36
2032	3.484.293,98	570.028,04	2.914.265,94	39.577.452,29
2033	3.671.994,96	730.478,70	2.941.516,26	42.518.968,56
2034	3.861.459,41	857.881,44	3.003.577,98	45.522.546,53
2035	4.054.777,31	1.015.217,13	3.039.560,17	48.562.106,71
2036	4.250.385,16	1.273.304,99	2.977.080,17	51.539.186,88
2037	4.442.376,56	1.432.052,44	3.010.324,12	54.549.511,00
2038	4.636.496,26	1.653.497,76	2.982.998,50	57.532.509,50
2039	4.829.111,43	2.296.644,09	2.532.467,34	60.064.976,83
2040	4.994.831,07	2.594.560,57	2.400.270,50	62.465.247,33
2041	5.152.756,63	2.726.968,85	2.425.787,78	64.891.035,11
2042	5.312.352,31	3.103.109,71	2.209.242,60	67.100.277,72
2043	5.459.095,77	3.393.983,33	2.065.112,44	69.165.390,16
2044	5.597.333,31	3.746.783,39	1.850.549,91	71.015.940,07
2045	5.722.840,40	4.086.647,33	1.636.193,07	72.652.133,15
2046	5.835.630,83	4.226.467,79	1.609.163,04	74.261.296,18
2047	5.946.945,64	4.361.092,21	1.585.853,43	75.847.149,61
2048	6.057.009,52	4.674.401,36	1.382.608,16	77.229.757,77
2049	6.155.027,82	4.885.346,93	1.269.680,88	78.499.438,65
2050	6.246.421,09	4.899.036,83	1.347.384,26	79.846.822,92
2051	6.342.628,70	4.910.243,52	1.432.385,18	81.279.208,09
2052	6.444.090,00	4.824.063,61	1.620.026,39	82.899.234,48
2053	6.556.964,96	4.784.015,77	1.772.949,19	84.672.183,67
2054	6.679.172,02	4.659.755,62	2.019.416,40	86.691.600,07
2055	6.816.325,41	4.690.665,34	2.125.660,07	88.817.260,14
2056	6.960.013,31	4.721.729,35	2.238.283,96	91.055.544,11
2057	7.110.620,13	4.721.729,35	2.388.890,78	93.444.434,88
2058	7.270.426,45	4.752.793,36	2.517.633,09	95.962.067,97
2059	7.438.122,04	4.831.695,94	2.606.426,10	98.568.494,07
2060	7.611.311,58	4.880.012,90	2.731.298,68	101.299.792,75
2061	7.792.161,52	4.960.818,31	2.831.343,21	104.131.135,96
2062	7.979.183,86	5.010.426,49	2.968.757,36	107.099.893,33

2063	8.174.622,45	5.093.179,34	3.081.443,11	110.181.336,44
2064	8.376.995,33	5.144.111,14	3.232.884,19	113.414.220,63
2065	8.588.629,53	5.195.552,25	3.393.077,29	116.807.297,92
2066	8.810.051,93	5.281.145,64	3.528.906,29	120.336.204,21
2067	9.039.802,45	5.333.957,10	3.705.845,35	124.042.049,56
2068	9.280.349,47	5.387.296,67	3.893.052,81	127.935.102,37
2069	9.532.310,91	5.441.169,63	4.091.141,27	132.026.243,64
2070	9.796.341,43	5.495.581,33	4.300.760,10	136.327.003,74
2071	10.073.134,71	5.550.537,14	4.522.597,56	140.849.601,30
2072	7.611.311,58	4.880.012,90	2.731.298,68	101.299.792,75
2073	10.667.993,19	5.662.102,94	5.005.890,25	150.612.874,74
2074	10.987.662,35	5.718.723,97	5.268.938,38	155.881.813,12
2075	11.323.307,55	5.775.911,21	5.547.396,34	161.429.209,46
2076	11.675.855,32	5.833.670,32	5.842.185,00	167.271.394,46
2077	12.046.287,44	5.892.007,03	6.154.280,42	173.425.674,88
2078	12.435.644,31	5.950.927,10	6.484.717,21	179.910.392,09
2079	12.845.028,38	6.010.436,37	6.834.592,01	186.744.984,10
2080	13.275.607,95	6.070.540,73	7.205.067,22	193.950.051,32
2081	13.728.621,07	6.092.193,61	7.636.427,46	201.586.478,77
2082	14.207.722,90	6.153.115,55	8.054.607,35	209.641.086,12
2083	14.712.124,68	6.214.646,71	8.497.477,97	218.138.564,09
2084	15.243.309,95	6.276.793,17	8.966.516,78	227.105.080,87
2085	15.802.850,92	6.298.922,89	9.503.928,03	236.609.008,90
2086	16.394.852,06	6.361.912,12	10.032.939,94	246.641.948,84
2087	17.018.811,57	6.425.531,24	10.593.280,33	257.235.229,18
2088	17.676.611,34	6.447.916,96	11.228.694,38	268.463.923,55
2089	18.372.757,98	6.512.396,13	11.860.361,85	280.324.285,40
2090	19.107.028,92	6.534.808,93	12.572.219,99	292.896.505,39
2091	19.884.237,83	6.600.157,01	13.284.080,82	306.180.586,21
2092	20.704.387,16	6.622.588,92	14.081.798,24	320.262.384,44
2093	21.572.630,57	6.688.814,81	14.883.815,76	335.146.200,21

Nome do Atuário Responsável: Ricardo Cicarelli de Melo
Registro MIBA: 1306
Data da Avaliação Atuarial: 31/03/2019

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DARCISIO URNAU
Controle Interno

LUCIMARA FARAGO
TC/PR 048.949/0-9

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:DB421D00

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.180.256,99	52.727.055,42	6.807.884,99	40.633.289,32	12.093.766,10	7.057.347,77	40.424.626,26	12.302.429,16	40.272.278,65	208.663,06
DESPESAS CORRENTES	36.128.270,14	38.781.838,58	6.200.709,99	34.376.692,86	4.405.145,72	6.289.502,54	34.217.217,03	4.564.621,55	34.145.808,18	159.475,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.605.288,41	22.525.440,41	3.811.836,94	19.696.988,98	2.828.451,43	3.811.836,94	19.696.988,98	2.828.451,43	19.696.988,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	297.100,00	53.759,23	296.764,92	335,08	53.759,23	296.764,92	335,08	296.764,92	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.322.981,73	15.959.298,17	2.335.113,82	14.382.938,96	1.576.359,21	2.423.906,37	14.223.463,13	1.735.835,04	14.152.054,28	159.475,83
DESPESAS DE CAPITAL	6.275.033,35	11.533.263,34	607.175,00	6.256.596,46	5.276.666,88	767.845,23	6.207.409,23	5.325.854,11	6.126.470,47	49.187,23
INVESTIMENTOS	5.675.033,35	10.138.263,34	483.612,29	5.662.313,85	4.475.949,49	644.282,52	5.613.126,62	4.525.136,72	5.532.187,86	49.187,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	600.000,00	595.000,00	123.562,71	594.282,61	717,39	123.562,71	594.282,61	717,39	594.282,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.776.953,50	2.411.953,50	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.776.953,50	2.411.953,50	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.610.500,00	4.346.948,00	476.758,93	4.123.961,87	222.986,13	476.758,93	4.123.961,87	222.986,13	4.123.961,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.790.756,99	57.074.003,42	7.284.643,92	44.757.251,19	12.316.752,23	7.534.106,70	44.548.588,13	12.525.415,29	44.396.240,52	208.663,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.790.756,99	57.074.003,42	7.284.643,92	44.757.251,19	12.316.752,23	7.534.106,70	44.548.588,13	12.525.415,29	44.396.240,52	208.663,06
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	1.794.807,55	3.259.585,71	(3.259.585,71)	1.545.344,77	3.468.248,77	(3.468.248,77)	3.620.596,38	(208.663,06)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	49.790.756,99	57.074.003,42	9.079.451,47	48.016.836,90	9.057.166,52	9.079.451,47	48.016.836,90	9.057.166,52	48.016.836,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	214.380,47	2.019.435,91	(2.019.435,91)	214.380,47	2.019.435,91	(2.019.435,91)	2.019.435,91	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:DDA74027

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO INTRA

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	4.610.500,00	4.346.948,00	476.758,93	4.123.961,87	222.986,13	476.758,93	4.123.961,87	222.986,13	4.123.961,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.510.500,00	2.683.500,00	598.098,88	2.560.831,49	122.668,51	598.098,88	2.560.831,49	122.668,51	2.560.831,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	1.663.448,00	(121.339,95)	1.563.130,38	100.317,62	(121.339,95)	1.563.130,38	100.317,62	1.563.130,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	4.610.500,00	4.346.948,00	476.758,93	4.123.961,87	222.986,13	476.758,93	4.123.961,87	222.986,13	4.123.961,87	0,00
SUPERÁVIT (IV)	789.500,00	1.053.052,00	221.976,10	29.408,63	1.023.643,37	221.976,10	29.408,63	1.023.643,37	29.408,63	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	5.400.000,00	5.400.000,00	698.735,03	4.153.370,50	1.246.629,50	698.735,03	4.153.370,50	1.246.629,50	4.153.370,50	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:36EC98CD

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.390.756,99	48.783.165,08	8.380.716,44	17,18	43.863.466,40	89,92	4.919.698,68
RECEITAS CORRENTES	39.497.565,29	39.829.880,92	8.193.102,03	20,57	38.939.576,09	97,76	890.304,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.527.977,68	3.651.477,68	922.706,96	25,27	3.976.321,40	108,90	(324.843,72)
IMPOSTOS	3.076.977,68	3.200.477,68	912.878,18	28,52	3.770.649,67	117,82	(570.171,99)
TAXAS	451.000,00	451.000,00	9.688,82	2,15	198.129,99	43,93	252.870,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	139,96	0,00	7.541,74	0,00	(7.541,74)
CONTRIBUIÇÕES	1.815.165,00	1.815.165,00	348.290,09	19,19	1.582.553,04	87,19	232.611,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.399.000,00	1.399.000,00	279.468,58	19,98	1.197.374,21	85,59	201.625,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	416.165,00	416.165,00	68.821,51	16,54	385.178,83	92,55	30.986,17
RECEITA PATRIMONIAL	1.131.070,00	1.137.210,38	168.235,11	14,79	1.410.230,73	124,01	(273.020,35)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.131.070,00	1.137.210,38	168.235,11	14,79	1.410.230,73	124,01	(273.020,35)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	89,33	7,44	1.110,67
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	128.043,50	0,00	(128.043,50)

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	128.043,50	0,00	(128.043,50)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.654.152,61	32.856.827,86	6.660.116,24	20,27	31.481.398,84	95,81	1.375.429,02
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.925.976,41	15.029.443,86	3.726.122,98	24,79	14.176.083,31	94,32	853.360,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.016.176,20	13.115.384,00	2.163.824,11	16,50	12.803.800,98	97,62	311.583,02
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.712.000,00	4.712.000,00	770.169,15	16,34	4.501.514,55	95,53	210.485,45
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	368.000,00	93.753,63	25,48	360.939,25	98,08	7.060,75
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	62.004,99	62,00	123.191,23	123,19	(23.191,23)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	27.358,87	0,00	(27.358,87)
INCORPORADOS AO DEMAIS RECEITAS CORRENTES	268.000,00	268.000,00	31.748,64	11,85	210.389,15	78,50	57.610,85
RECEITAS DE CAPITAL	4.893.191,70	8.953.284,16	187.614,41	2,10	4.923.890,31	55,00	4.029.393,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	841.000,00	3.804.076,98	82.138,22	2,16	1.583.913,34	41,64	2.220.163,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	841.000,00	3.804.076,98	82.138,22	2,16	1.583.913,34	41,64	2.220.163,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	89.450,00	276.500,00	59.000,00	21,34	305.750,00	110,58	(29.250,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	89.450,00	276.500,00	59.000,00	21,34	305.750,00	110,58	(29.250,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.962.741,70	4.872.707,18	46.476,19	0,95	3.034.226,97	62,27	1.838.480,21
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	2.727.741,70	3.060.240,19	46.476,19	1,52	1.489.414,91	48,67	1.570.825,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.235.000,00	1.812.466,99	0,00	0,00	1.544.812,06	85,23	267.654,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.400.000,00	5.400.000,00	698.735,03	12,94	4.153.370,50	76,91	1.246.629,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.790.756,99	54.183.165,08	9.079.451,47	16,76	48.016.836,90	88,62	6.166.328,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.790.756,99	54.183.165,08	9.079.451,47	16,76	48.016.836,90	88,62	6.166.328,18
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.790.756,99	54.183.165,08	9.079.451,47	16,76	48.016.836,90	88,62	6.166.328,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.535.829,47	0,00	0,00	2.535.829,47	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.535.829,47	0,00	0,00	2.535.829,47	100,00	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:7EA14EEB

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	5.400.000,00	5.400.000,00	698.735,03	12,94	4.153.370,50	76,91	1.246.629,50
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.400.000,00	3.400.000,00	650.080,09	19,12	2.871.459,15	84,45	528.540,85
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	3.400.000,00	3.400.000,00	650.080,09	19,12	2.871.459,15	84,45	528.540,85
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	2.000.000,00	2.000.000,00	48.654,94	2,43	1.281.911,35	64,10	718.088,65
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	2.000.000,00	2.000.000,00	48.654,94	2,43	1.281.911,35	64,10	718.088,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.400.000,00	5.400.000,00	698.735,03	12,94	4.153.370,50	76,91	1.246.629,50

DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	5.400.000,00	5.400.000,00	698.735,03	12,94	4.153.370,50	76,91	1.246.629,50

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:C18EB406

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	35.779.471,62	37.618.307,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:273B7BD8

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNCAO

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre)	Até o bimestre (b	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	45.180.256,99	52.727.055,42	6.807.884,99	40.633.289,32	90,79	12.093.766,10	7.057.347,77	40.424.626,26	90,74	12.302.429,16	208.663,06
LEGISLATIVA	1.614.000,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.230.756,63	16.612.003,83	1.826.453,92	13.482.166,03	30,12	3.129.837,80	2.008.511,89	13.438.871,14	30,17	3.173.132,69	43.294,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.984.114,52	2.079.419,10	319.148,73	1.701.310,91	3,80	378.108,19	317.614,68	1.666.212,97	3,74	413.206,13	35.097,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.507.046,50	6.224.046,50	962.349,91	4.837.567,14	10,81	1.386.479,36	962.349,91	4.837.567,14	10,86	1.386.479,36	0,00
SAÚDE	8.252.720,72	9.476.177,84	1.682.535,95	8.147.071,41	18,20	1.329.106,43	1.739.605,91	8.080.045,04	18,14	1.396.132,80	67.026,37
EDUCAÇÃO	10.177.701,89	10.352.011,45	1.780.484,27	9.518.108,81	21,27	833.902,64	1.752.613,48	9.457.879,47	21,23	894.131,98	60.229,34
CULTURA	559.000,00	642.200,00	14.579,24	401.906,03	0,90	240.293,97	14.579,24	401.906,03	0,90	240.293,97	0,00
URBANISMO	5.000,00	13.000,00	0,00	12.758,23	0,03	241,77	0,00	12.758,23	0,03	241,77	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	698.000,00	659.335,00	54.534,53	469.876,31	1,05	189.458,69	59.143,73	467.086,31	1,05	192.248,69	2.790,00
AGRICULTURA	1.317.409,98	967.909,98	83.674,84	851.377,41	1,90	116.532,57	87.269,38	851.152,89	1,91	116.757,09	224,52

TRANSPORTE	592.498,25	627.698,25	52.252,23	583.884,88	1,30	43.813,37	52.252,23	583.884,88	1,31	43.813,37	0,00
DESPORTO E LAZER	465.055,00	1.047.299,97	31.871,37	627.262,16	1,40	420.037,81	63.407,32	627.262,16	1,41	420.037,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.776.953,50	2.411.953,50	0,00	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.610.500,00	4.346.948,00	476.758,93	4.123.961,87	9,21	222.986,13	476.758,93	4.123.961,87	9,26	222.986,13	0,00
TOTAL III = (I + II)	49.790.756,99	57.074.003,42	7.284.643,92	44.757.251,19	100,00	12.316.752,23	7.534.106,70	44.548.588,13	100,00	12.525.415,29	208.663,06

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:C18B6FE3

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	45.180.256,99	52.727.055,42	6.807.884,99	40.633.289,32	90,79	12.093.766,10	7.057.347,77	40.424.626,26	90,74	12.302.429,16	208.663,06
LEGISLATIVA	1.614.000,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.614.000,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.230.756,63	16.612.003,83	1.826.453,92	13.482.166,03	30,12	3.129.837,80	2.008.511,89	13.438.871,14	30,17	3.173.132,69	43.294,89
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	802.000,00	1.018.847,54	226.606,63	1.016.358,09	2,27	2.489,45	226.606,63	1.016.358,09	2,28	2.489,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.986.700,77	9.197.739,66	832.784,81	7.163.456,78	16,01	2.034.282,88	1.002.263,46	7.133.897,85	16,01	2.063.841,81	29.558,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.163.142,21	1.091.142,21	205.388,67	1.081.638,56	2,42	9.503,65	205.388,67	1.081.638,56	2,43	9.503,65	0,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	2.000,00	0,00	1.164,40	0,00	835,60	0,00	1.164,40	0,00	835,60	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.254.913,65	5.302.274,42	561.673,81	4.219.548,20	9,43	1.082.726,22	574.253,13	4.205.812,24	9,44	1.096.462,18	13.735,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.984.114,52	2.079.419,10	319.148,73	1.701.310,91	3,80	378.108,19	317.614,68	1.666.212,97	3,74	413.206,13	35.097,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.284.114,52	1.381.291,92	224.810,03	1.150.844,16	2,57	230.447,76	222.223,40	1.132.311,94	2,54	248.979,98	18.532,22
DEFESA CIVIL	56.000,00	21.000,00	2.037,40	17.117,40	0,04	3.882,60	2.037,40	17.117,40	0,04	3.882,60	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	54.400,00	19.400,00	0,00	129,70	0,00	19.270,30	0,00	129,70	0,00	19.270,30	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	589.600,00	657.727,18	92.301,30	533.219,65	1,19	124.507,53	93.353,88	516.653,93	1,16	141.073,25	16.565,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.507.046,50	6.224.046,50	962.349,91	4.837.567,14	10,81	1.386.479,36	962.349,91	4.837.567,14	10,86	1.386.479,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.046,50	297.046,50	32.788,52	166.878,37	0,37	130.168,13	32.788,52	166.878,37	0,37	130.168,13	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.210.000,00	5.927.000,00	929.561,39	4.670.688,77	10,44	1.256.311,23	929.561,39	4.670.688,77	10,48	1.256.311,23	0,00
SAÚDE	8.252.720,72	9.476.177,84	1.682.535,95	8.147.071,41	18,20	1.329.106,43	1.739.605,91	8.080.045,04	18,14	1.396.132,80	67.026,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.130.670,10	4.481.573,60	716.912,53	3.800.695,83	8,49	680.877,77	799.596,18	3.790.245,32	8,51	691.328,28	10.450,51
ATENÇÃO BÁSICA	3.110.267,37	3.915.420,99	768.521,16	3.359.866,56	7,51	555.554,43	785.124,47	3.346.253,80	7,51	569.167,19	13.612,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	800.000,00	811.700,00	135.133,40	807.130,23	1,80	4.569,77	135.133,40	807.130,23	1,81	4.569,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	211.783,25	267.483,25	61.968,86	179.378,79	0,40	88.104,46	19.751,86	136.415,69	0,31	131.067,56	42.963,10
EDUCAÇÃO	10.177.701,89	10.352.011,45	1.780.484,27	9.518.108,81	21,27	833.902,64	1.752.613,48	9.457.879,47	21,23	894.131,98	60.229,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	707.600,00	677.551,70	1.500,00	167.842,52	0,38	509.709,18	1.500,00	167.842,51	0,38	509.709,19	0,01
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	145.000,00	37.557,00	145.000,00	0,32	0,00	37.557,00	145.000,00	0,33	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	220.882,00	243.082,00	43.337,15	240.706,09	0,54	2.375,91	55.628,84	240.706,09	0,54	2.375,91	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.654.865,88	7.979.523,74	1.519.721,28	7.685.833,24	17,17	293.690,50	1.477.214,93	7.625.750,33	17,12	353.773,41	60.082,91
ENSINO SUPERIOR	179.000,00	70.000,00	6.595,06	69.264,01	0,15	735,99	6.595,06	69.264,01	0,16	735,99	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.265.354,01	1.236.854,01	171.773,78	1.209.462,95	2,70	27.391,06	174.117,65	1.209.316,53	2,71	27.537,48	146,42
CULTURA	559.000,00	642.200,00	14.579,24	401.906,03	0,90	240.293,97	14.579,24	401.906,03	0,90	240.293,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.000,00	408.200,00	14.579,24	401.906,03	0,90	6.293,97	14.579,24	401.906,03	0,90	6.293,97	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00
URBANISMO	5.000,00	13.000,00	0,00	12.758,23	0,03	241,77	0,00	12.758,23	0,03	241,77	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	13.000,00	0,00	12.758,23	0,03	241,77	0,00	12.758,23	0,03	241,77	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	698.000,00	659.335,00	54.534,53	469.876,31	1,05	189.458,69	59.143,73	467.086,31	1,05	192.248,69	2.790,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	443.000,00	490.335,00	49.458,86	326.426,92	0,73	163.908,08	54.068,06	323.636,92	0,73	166.698,08	2.790,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.000,00	72.000,00	0,00	62.647,83	0,14	9.352,17	0,00	62.647,83	0,14	9.352,17	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	115.000,00	68.000,00	4.000,00	64.400,00	0,14	3.600,00	4.000,00	64.400,00	0,14	3.600,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	29.000,00	1.075,67	16.401,56	0,04	12.598,44	1.075,67	16.401,56	0,04	12.598,44	0,00
AGRICULTURA	1.317.409,98	967.909,98	83.674,84	851.377,41	1,90	116.532,57	87.269,38	851.152,89	1,91	116.757,09	224,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.134.409,98	947.909,98	81.674,84	831.377,41	1,86	116.532,57	85.269,38	831.152,89	1,87	116.757,09	224,52
ABASTECIMENTO	159.000,00	20.000,00	2.000,00	20.000,00	0,04	0,00	2.000,00	20.000,00	0,04	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	592.498,25	627.698,25	52.252,23	583.884,88	1,30	43.813,37	52.252,23	583.884,88	1,31	43.813,37	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	592.498,25	627.698,25	52.252,23	583.884,88	1,30	43.813,37	52.252,23	583.884,88	1,31	43.813,37	0,00
DESPORTO E LAZER	465.055,00	1.047.299,97	31.871,37	627.262,16	1,40	420.037,81	63.407,32	627.262,16	1,41	420.037,81	0,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.515,00	418.731,25	0,00	387.612,97	0,87	31.118,28	0,00	387.612,97	0,87	31.118,28	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	398.540,00	628.568,72	31.871,37	239.649,19	0,54	388.919,53	63.407,32	239.649,19	0,54	388.919,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.776.953,50	2.411.953,50	0,00	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.776.953,50	2.411.953,50	0,00	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00	0,00	0,00	2.411.953,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.610.500,00	4.346.948,00	476.758,93	4.123.961,87	9,21	222.986,13	476.758,93	4.123.961,87	9,26	222.986,13	0,00
TOTAL III = (I + II)	49.790.756,99	57.074.003,42	7.284.643,92	44.757.251,19	100,00	12.316.752,23	7.534.106,70	44.548.588,13	100,00	12.525.415,29	208.663,06

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:C88A7C93

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO INTRA

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.610.500,00	4.346.948,00	476.758,93	4.123.961,87	100,00	222.986,13	476.758,93	4.123.961,87	100,00	222.986,13	0,00
LEGISLATIVA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.113.400,00	2.825.848,00	173.812,07	2.823.534,73	68,47	2.313,27	173.812,07	2.823.534,73	68,47	2.313,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	835.400,00	1.001.400,00	233.362,10	999.877,17	24,25	1.522,83	233.362,10	999.877,17	24,25	1.522,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.113.000,00	1.661.948,00	(97.239,66)	1.661.240,78	40,28	707,22	(97.239,66)	1.661.240,78	40,28	707,22	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	165.000,00	162.500,00	37.689,63	162.416,78	3,94	83,22	37.689,63	162.416,78	3,94	83,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00	101.800,00	20.457,02	86.596,45	2,10	15.203,55	20.457,02	86.596,45	2,10	15.203,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	101.800,00	20.457,02	86.596,45	2,10	15.203,55	20.457,02	86.596,45	2,10	15.203,55	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
SAÚDE	276.000,00	286.100,00	58.261,78	246.551,48	5,98	39.548,52	58.261,78	246.551,48	5,98	39.548,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	222.000,00	217.800,00	47.747,43	194.753,78	4,72	23.046,22	47.747,43	194.753,78	4,72	23.046,22	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	37.000,00	48.500,00	6.578,92	35.068,75	0,85	13.431,25	6.578,92	35.068,75	0,85	13.431,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	19.800,00	3.935,43	16.728,95	0,41	3.071,05	3.935,43	16.728,95	0,41	3.071,05	0,00
EDUCAÇÃO	919.100,00	923.700,00	211.223,51	913.585,12	22,15	10.114,88	211.223,51	913.585,12	22,15	10.114,88	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	735.000,00	758.100,00	184.714,98	748.539,92	18,15	9.560,08	184.714,98	748.539,92	18,15	9.560,08	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	184.100,00	165.600,00	26.508,53	165.045,20	4,00	554,80	26.508,53	165.045,20	4,00	554,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	27.000,00	27.000,00	6.381,00	25.534,75	0,62	1.465,25	6.381,00	25.534,75	0,62	1.465,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	27.000,00	6.381,00	25.534,75	0,62	1.465,25	6.381,00	25.534,75	0,62	1.465,25	0,00
AGRICULTURA	36.000,00	28.500,00	6.623,55	28.159,34	0,68	340,66	6.623,55	28.159,34	0,68	340,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	28.500,00	6.623,55	28.159,34	0,68	340,66	6.623,55	28.159,34	0,68	340,66	0,00
TOTAL (I) =	4.610.500,00	4.346.948,00	476.758,93	4.123.961,87	100,00	222.986,13	476.758,93	4.123.961,87	100,00	222.986,13	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:AF65F142

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

LUCINEI CARLOS THOMAZ	**CONSOLIDADO**			
Prefeito Municipal	**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**			
DIERONI CÉSAR VOITECHEN	**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**			
Contador	**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
CRC PR-045740/O	**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.993.641,05	3.182.823,63	3.383.457,30	4.477.465,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.993.641,05	3.182.823,63	3.383.457,30	4.477.465,71
Empréstimos	2.993.641,05	3.182.672,62	3.383.306,29	3.773.336,00
Internos	2.993.641,05	3.182.672,62	3.383.306,29	3.773.336,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	151,01	151,01	704.129,71
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.059.085,20	2.563.097,93	1.595.785,52	3.055.665,22
Disponibilidade de Caixa	4.059.085,20	2.563.097,93	1.595.785,52	3.055.665,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.394.083,67	3.657.516,32	2.865.253,42	3.293.778,44
(-) Restos a pagar processados	334.998,47	1.094.418,39	1.269.467,90	238.113,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.065.444,15)	619.725,70	1.787.671,78	1.421.800,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	34.422.337,67	34.701.424,24	35.105.344,41	36.240.355,40
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,70	9,17	9,64	12,35
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(3,10)	1,79	5,09	3,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.948,93	1.149,48	108,42	141,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.464.700,79	73.275,58	63.215,58	264.383,13
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:DC4FB4C1

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**34.422.337,67**	**34.701.424,24**	**35.105.344,41**	**36.240.355,40**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**7.572.914,29**	**7.634.313,33**	**7.723.175,77**	**7.972.878,19**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**6.815.622,86**	**6.870.882,00**	**6.950.858,19**	**7.175.590,37**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:97C6E397

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF OPERACOES CREDITO_ 2013

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.240.355,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.798.456,86	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.218.611,18	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.536.824,88	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:81F07F0B

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	276.500,00	305.750,00	(29.250,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	276.500,00	305.750,00	(29.250,00)
Alienação de Bens Móveis	276.500,00	305.750,00	(29.250,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	276.500,00	305.750,00	(29.250,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	376.449,34	259.960,95	259.960,9	259.960,95	0,00	0,00	116.488,39
Investimentos	376.449,34	259.960,95	259.960,9	259.960,95	0,00	0,00	116.488,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	376.449,34	259.960,95	259.960,9	259.960,95	0,00	0,00	116.488,39

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	109.061,14	45.789,05	154.850,19

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:8223313A

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.076.977,68	3.200.477,68	3.770.649,67	117,82
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	435.000,00	435.000,00	198.584,54	45,65
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	160.966,41	53,66
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	37.618,13	27,87
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.100,00	623.600,00	1.374.870,28	220,47
1.2.1 - ITBI	500.000,00	623.500,00	1.374.211,48	220,40
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	658,80	658,80
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.495.658,02	106,83
1.3.1 - ISS	1.390.000,00	1.390.000,00	1.493.217,39	107,43
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	2.440,63	24,41
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	741.877,68	741.877,68	701.536,83	94,56
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.722.304,00	30.722.304,00	29.031.355,05	94,50
2.1 - Cota-parte FPM	14.466.000,00	14.466.000,00	13.406.824,29	92,68
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.440.000,00	13.440.000,00	12.337.947,97	91,80
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.026.000,00	1.026.000,00	1.068.876,32	104,18
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	14.033.304,00	14.033.304,00	14.094.689,40	100,44
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	242.000,00	242.000,00	221.623,75	91,58
2.5 - Cota-parte ITR	660.000,00	660.000,00	350.955,95	53,18
2.6 - Cota-parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	957.261,66	79,77
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.799.281,68	33.922.781,68	32.802.004,72	96,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	8.100,00	8.100,00	6.798,75	83,94
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.147.142,27	1.220.678,00	911.549,86	74,68
5.1 - Transferências do salário-educação	430.000,00	430.000,00	393.304,93	91,47
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	706.602,27	778.598,02	515.799,34	66,25
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.540,00	12.079,98	2.445,59	20,24
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	257.272,50	48.625,28	18,90
6.1 - Transferências de convênios	210.000,00	257.272,50	47.272,50	18,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.352,78	0,00

7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	80.000,00	50.250,00	62,81
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.445.242,27	1.566.050,50	1.017.223,89	64,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.917.260,80	5.917.260,80	5.592.494,82	94,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.688.000,00	2.688.000,00	2.467.589,33	91,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.806.660,80	2.806.660,80	2.818.937,69	100,44
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.400,00	48.400,00	44.324,71	91,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	110.000,00	110.000,00	70.191,08	63,81
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	191.452,01	79,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.712.000,00	4.712.000,00	4.502.088,61	95,55
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.712.000,00	4.712.000,00	4.501.514,55	95,53
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	574,06	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.205.260,80)	(1.205.260,80)	(1.090.980,27)	90,52

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.476.400,00	4.476.400,00	4.471.031,76	99,88	4.471.031,76	99,88	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.263.100,00	1.247.100,00	1.246.788,18	99,97	1.246.788,18	99,97	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.213.300,00	3.229.300,00	3.224.243,58	99,84	3.224.243,58	99,84	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	235.600,00	235.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	215.600,00	215.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.712.000,00	4.712.000,00	4.471.031,76	94,89	4.471.031,76	94,89	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	61.534,22
17.1 - FUNDEB 60%	61.534,22
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	61.534,22
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.409.497,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	56.537,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	56.537,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.442.354,01	1.395.354,01	1.374.508,15	98,51	1.374.361,73	98,50	146,42
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.283.100,00	1.267.100,00	1.246.788,18	98,40	1.246.788,18	98,40	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	159.254,01	128.254,01	127.719,97	99,58	127.573,55	99,47	146,42
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.777.560,41	7.951.760,41	7.585.437,69	95,39	7.534.512,95	94,75	50.924,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.428.900,00	3.444.900,00	3.224.243,58	93,59	3.224.243,58	93,59	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.348.660,41	4.506.860,41	4.457.239,24	98,90	4.406.314,50	97,77	50.924,74
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(96.045,13)	0,00	(96.045,13)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	179.000,00	70.000,00	69.264,01	98,95	69.264,01	98,95	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	250.000,00	267.200,00	265.680,49	99,43	265.680,49	99,43	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.648.914,42	9.684.314,42	9.294.890,34	95,98	9.243.819,18	95,45	51.071,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.090.980,27)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	56.537,06
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	148.343,25
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(886.099,96)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.846.045,80
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,02
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	431.176,00	431.176,00	395.343,71	91,69	386.185,53	89,57	9.158,18
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	885.084,27	1.027.029,83	523.825,74	51,00	523.825,74	51,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.316.260,27	1.458.205,83	919.169,45	63,03	910.011,27	62,41	9.158,18
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.965.174,69	11.142.520,25	10.214.059,79	91,67	10.153.830,45	91,13	60.229,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	52.217,81	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	61.613,12	14.223,86
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.501.514,55	393.304,93
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.471.031,76	398.414,56
47.1 - Orçamento do Exercício	4.471.031,76	386.185,53
47.2 - Restos a Pagar	0,00	12.229,03
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	574,06	573,38
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	92.669,97	9.687,61
50 - (+) Ajustes	0,00	(10,45)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	(10,45)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	92.669,97	9.677,16

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:7C488D2E

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.804.076,98	1.583.913,34	2.220.163,64
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	11.533.263,34	6.256.596,46	5.276.666,88
Investimentos	10.138.263,34	5.662.313,85	4.475.949,49
Inversões Financeiras	800.000,00	0,00	800.000,00
Amortização da Dívida	595.000,00	594.282,61	717,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.533.263,34	6.256.596,46	5.276.666,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.729.186,36	4.672.683,12	3.056.503,24

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:974A18E1

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)

RECEITAS CORRENTES (I)	39.829.880,92	38.939.576,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.651.477,68	3.976.321,40
IPTU	435.000,00	198.584,54
ISS	1.400.000,00	1.495.658,02
ITBI	623.600,00	1.374.870,28
IRRF	741.877,68	701.536,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	451.000,00	205.671,73
Contribuições	1.815.165,00	1.582.553,04
Receita patrimonial	1.137.210,38	1.410.230,73
Aplicações Financeiras (II)	1.136.710,38	1.410.150,30
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	80,43
Transferências correntes	32.856.827,86	31.481.398,84
Cota-Parte do FPM	11.778.000,00	10.939.234,96
Cota-Parte do ICMS	11.226.643,20	11.275.751,71
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	765.809,65
Cota-Parte do ITR	550.000,00	280.764,87
Transferências da LC 87/1996	96.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.712.000,00	4.501.514,55
Outras transferências correntes	3.533.384,66	3.718.323,10
Demais receitas correntes	369.200,00	489.072,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	369.200,00	489.072,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.693.170,54	37.529.425,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.953.284,16	4.923.890,31
Operações de Crédito (VI)	3.804.076,98	1.583.913,34
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	276.500,00	305.750,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	276.500,00	305.750,00
Transferências de Capital	4.872.707,18	3.034.226,97
Convênios	2.564.416,53	2.312.590,94
Outras Transferências de Capital	2.308.290,65	721.636,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.149.207,18	3.339.976,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.842.377,72	40.869.402,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.781.838,58	34.376.692,86	34.217.217,03	34.145.808,18	209.884,61	197.954,50	197.954,50
Pessoal e encargos sociais	22.525.440,41	19.696.988,98	19.696.988,98	19.696.988,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	297.100,00	296.764,92	296.764,92	296.764,92	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.959.298,17	14.382.938,96	14.223.463,13	14.152.054,28	209.884,61	197.954,50	197.954,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.959.298,17	14.382.938,96	14.223.463,13	14.152.054,28	209.884,61	197.954,50	197.954,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.484.738,58	34.079.927,94	33.920.452,11	33.849.043,26	209.884,61	197.954,50	197.954,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.533.263,34	6.256.596,46	6.207.409,23	6.126.470,47	41.097,25	1.207.245,54	1.207.245,54
Investimentos	10.138.263,34	5.662.313,85	5.613.126,62	5.532.187,86	41.097,25	1.207.245,54	1.207.245,54
Inversões financeiras	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	595.000,00	594.282,61	594.282,61	594.282,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.938.263,34	5.662.313,85	5.613.126,62	5.532.187,86	41.097,25	1.207.245,54	1.207.245,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.411.953,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.834.955,42	39.742.241,79	39.533.578,73	39.381.231,12	250.981,86	1.405.200,04	1.405.200,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(168.010,26)						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(370.401,12)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.428.194,56	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	168.967,36	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.091.216,94	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.993.641,05	3.773.336,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.057.310,26	5.375.887,78
Disponibilidade de Caixa	4.057.310,26	5.375.887,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.394.083,67	5.614.026,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	336.773,41	238.139,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.063.669,21)	(1.602.551,78)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	538.882,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	98.634,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	440.248,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(818.978,88)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.535.829,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.535.829,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:1EEE8507

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				49.790.756,99
Previsão Atualizada da Receita				54.183.165,08
Receitas Realizadas				48.016.836,90
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				2.535.829,47
Dotação Inicial				49.790.756,99
Créditos Adicionais				7.283.246,43
Dotação Atualizada				57.074.003,42
Despesas Empenhadas				44.757.251,19
Despesas Liquidadas				44.548.588,13
Despesas Pagas				44.396.240,52
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				44.757.251,19
Despesas Liquidadas				44.548.588,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				36.240.355,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				5.012.448,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.837.567,14
Resultado Previdenciário				174.881,74
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	1.091.216,94	0,00 %
Resultado Primário		(370.401,12)	(168.010,26)	45,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	336.773,41	0,00	250.981,86	85.791,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.464.700,79	3.780,68	1.405.200,04	55.720,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.801.474,20	3.780,68	1.656.181,90	141.511,62
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.846.045,80	25% / 18%	30,02 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.471.031,76	60%	97,94 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			1.583.913,34	2.220.163,64
Despesa de Capital Líquida			6.256.596,46	5.276.666,88
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			305.750,00	(29.250,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			259.960,95	116.488,39
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.060.433,25	15%	19,11 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:9C9D2D21

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.076.977,68	3.200.477,68	3.770.649,67	117,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	160.966,41	53,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	623.500,00	1.374.211,48	220,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.390.000,00	1.390.000,00	1.493.217,39	107,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	741.877,68	741.877,68	701.536,83	94,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.900,00	22.900,00	3.570,41	15,59
Dívida Ativa dos Impostos	85.000,00	85.000,00	29.053,19	34,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.200,00	37.200,00	8.093,96	21,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.696.304,00	29.696.304,00	27.962.478,73	94,16
Cota-Parte FPM	13.440.000,00	13.440.000,00	12.337.947,97	91,80
Cota-Parte ITR	660.000,00	660.000,00	350.955,95	53,18
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	957.261,66	79,77
Cota-Parte ICMS	14.033.304,00	14.033.304,00	14.094.689,40	100,44
Cota-Parte IPI-Exportação	242.000,00	242.000,00	221.623,75	91,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.773.281,68	32.896.781,68	31.733.128,40	96,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.543.736,62	2.598.415,06	1.565.891,94	60,26
Provenientes da União	1.730.459,62	1.784.967,77	1.103.150,62	61,80
Provenientes dos Estados	797.186,00	797.186,00	442.637,31	55,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.091,00	16.261,29	20.104,01	123,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	464,02	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.200,00	96.000,00	96.723,14	100,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.555.936,62	2.694.415,06	1.663.079,10	61,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	7.444.548,12	8.142.052,65	7.663.348,05	94,12	7.638.091,68	93,81	25.256,37
Pessoal e encargos sociais	3.728.801,00	3.379.001,00	3.115.837,63	92,21	3.115.837,63	92,21	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.715.747,12	4.763.051,65	4.547.510,42	95,47	4.522.254,05	94,94	25.256,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.084.172,60	1.620.225,19	730.274,84	45,07	688.504,84	42,49	41.770,00
Investimentos	1.084.172,60	1.620.225,19	730.274,84	45,07	688.504,84	42,49	41.770,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.528.720,72**	**9.762.277,84**	**8.393.622,89**	**85,98**	**8.326.596,52**	**85,29**	**67.026,37**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.600,00	2.600,00	93,08	0,00	93,08	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.552.550,62	3.526.007,74	2.326.873,05	27,72	2.264.240,39	27,19	62.632,66
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.511.050,62	3.360.982,52	2.258.335,17	26,91	2.195.702,51	26,37	62.632,66
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	41.500,00	165.025,22	68.537,88	0,82	68.537,88	0,82	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.176,30	0,01	1.176,30	0,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	653,50	0,01	653,50	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.555.150,62**	**3.528.607,74**	**2.328.795,93**	**27,74**	**2.266.163,27**	**27,22**	**62.632,66**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.973.570,10**	**6.233.670,10**	**6.064.826,96**	**72,26**	**6.060.433,25**	**72,78**	**4.393,71**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							19,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.304.857,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	58.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	653,50			-653,50
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00			0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre	% (l/total (l) l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.147.267,37	3.963.920,99	3.394.935,31	40,45	3.381.322,55	40,61	13.612,76
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	800.000,00	811.700,00	807.130,23	9,62	807.130,23	9,69	0,00
Vigilância sanitária	228.783,25	287.283,25	196.107,74	2,34	153.144,64	1,84	42.963,10
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.352.670,10	4.699.373,60	3.995.449,61	47,60	3.984.999,10	47,86	10.450,51
TOTAL	**8.528.720,72**	**9.762.277,84**	**8.393.622,89**	**100,00**	**8.326.596,52**	**100,00**	**67.026,37**

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:14275FF6

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RPTLRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	36.240.355,40	
Receita Corrente Liquida Ajustada	36.240.355,40	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	17.878.271,29	49,33
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.569.791,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.591.302,32	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.612.812,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	1.421.800,49	3,92
Limite definido por resolução do senado federal	43.488.426,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.276.027,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.798.456,86	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.536.824,88	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	208.663,06	2.999.945,15

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:ADD01F13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A **Prefeitura de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na do Estado do Paraná, e de acordo com o Prefeito Antônio César Matucheski torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público será regido por este edital e visa ao provimento das vagas constantes do item 2 deste edital.
1.1.1 A instituição responsável pela realização do Concurso Público será o **INSTITUTO QUADRIX** (endereço eletrônico: http://www.quadrix.org.br / *e-mail*: contato@quadrix.org.br).
1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e
b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para o cargo de Professor.
1.3 As fases do Concurso Público serão realizadas na cidade de **Tijucas do Sul/PR**.
1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Tijucas do Sul/PR, as fases do concurso poderão ser realizadas também em outras localidades circunvizinhas.
1.4 As datas das fases do Concurso Público estão estabelecidas no cronograma constante do Anexo IV deste edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento).
1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Municipal nº 50/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tijucas do Sul/PR), alterado pela Lei nº 524/2015.
1.6 As nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, objeto deste edital, ocorrerão dentro do prazo de validade do concurso.
1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o Concurso Público obedecerão ao **horário oficial de Brasília/DF**.
1.8 Fazem parte deste edital os anexos I (Requisitos e atribuições dos cargos), II (Conteúdo programático de provas), III (Modelo de requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição), IV (Da avaliação de títulos) e V (Cronograma estimado de fases).

2 DOS CARGOS E VAGAS

Cod	Cargo	Vagas Efetivas		Total de vagas	Nível de escolaridade	Carga horária semanal	Remuneração
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
300	Técnico em Enfermagem	1	-	1	Médio/Técnico	40h	R$ 1.841,95
301	Técnico em Higiene Dental	1	-	1	Médio/Técnico	40h	R$ 1.841,95
400	Enfermeiro	1	-	1	Superior	40h	R$ 3.420,78
401	Farmacêutico	1	-	1	Superior	40h	R$ 3.420,78
402	Médico I – Clínico Geral	1	-	1	Superior	20h	R$ 6.710,00
403	Médico II – Clínico Geral	1	-	1	Superior	40h	R$ 11.512,27
404	Nutricionista	1	-	1	Superior	40h	R$ 3.420,78
405	Professor	4	1	5	Magistério/ Superior	20h	R$ 1.278,87

2.1 Os requisitos e atribuições detalhados dos cargos estão descritos no Anexo I deste edital.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
3.1 Poderão candidatar-se aos cargos públicos descritos neste edital todos os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:
conhecer e cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, dentro do número de vagas.;
ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
estar em gozo dos direitos políticos;
estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
estar quite com as obrigações eleitorais;
possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
possuir cédula de identidade e CPF;
possuir registro no Conselho Estadual, quando o cargo exigir; e
não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
Não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.
3.2 O candidato pode ser eliminado, a qualquer momento, em decorrência da comprovação da falta de veracidade das informações prestadas.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
4.1 Os valores das taxas de inscrição serão de:
a) **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para os cargos de nível médio/técnico; e
b) **R$ 80,00 (oitenta reais)**, para os cargos de nível superior.

4.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de janeiro de 2020 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4.1.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.1.3 O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.
4.1.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.
4.1.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição até o último dia previsto para pagamento.
4.1.5 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **06 de março de 2020**.
4.1.6.1 O **INSTITUTO QUADRIX**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **06 de março de 2020**.
4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
4.1.8 A relação das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, na data provável de **16 de março de 2020**.
4.1.9 O **INSTITUTO QUADRIX** disponibiliza a **Central de Atendimento ao Candidato**, descrita no item 17, para esclarecimento de dúvidas.

4.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
4.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o cargo.
4.2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição e confirmado o respectivo pagamento do boleto bancário, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração do cargo.
4.2.3 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
4.2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
4.2.4.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.
4.2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO QUADRIX** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa.
4.2.6 O candidato deve conferir todos os seus dados cadastrais no formulário de inscrição.
4.2.6.1 Todos os boletos para o pagamento da taxa de inscrição gerados no sistema de inscrição contêm a linha digitável (código de barras) iniciando com a seguinte sequência: 03399.21488.
4.2.6.2 As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro do candidato na informação de dados do referido boleto bancário não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores em relação a isso.
4.2.7 O candidato não poderá se inscrever em mais de um cargo, pois as provas para todos os cargos serão realizadas no mesmo dia e período.
4.2.7.1 Para o candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do **INSTITUTO QUADRIX**.
4.2.7.2 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
4.2.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.
4.2.9 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **INSTITUTO QUADRIX** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.
4.2.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.
4.2.11 A inscrição do candidato implicará a ciência de que, em caso de aprovação, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018.
5.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; ou
b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.
5.2 A isenção deverá ser solicitada, no período entre **10 horas do dia 27 de janeiro de 2020 e 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2020**, da seguinte forma:
a) acessar o endereço eletrônico http://isencao.quadrix.org.br e optar pela solicitação de isenção de taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema e preencher corretamente os respectivos campos solicitados.
b) **para inscritos no CadÚnico**, enviar, via*upload* por meio de link específico, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou de documento de identidade oficial; a imagem legível da declaração constante do Anexo III deste edital; e a imagem legível de certidão, ou declaração equivalente, expedida no presente ano pelo órgão competente, que comprove a inscrição no CadÚnico.
c) **para doadores de medula óssea**, enviar, via*upload* por meio de link específico, a imagem, legível, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou de documento de identidade oficial; a imagem legível da declaração constante do Anexo III deste edital; e a imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
5.2.1 O candidato que não enviar a documentação, por meio do link, a que se refere o subitem anterior ou que enviar a documentação incompleta, fora do prazo ou sem assinar terá a solicitação de isenção de taxa indeferida.
5.2.2 A documentação indicada no subitem 5.2 deverá ser enviada em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.
5.2.3 A solicitação realizada após o período constante do subitem 5.2 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.2.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.
5.2.5 Caso seja solicitado pelo **INSTITUTO QUADRIX**, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
5.2.6 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
5.2.7 Será permitida a solicitação de apenas uma das opções de isenção de taxa de inscrição. Após a conclusão da solicitação não será permitida, em hipótese alguma, a troca ou alteração.
5.3 O **INSTITUTO QUADRIX** consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.4 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.
5.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de taxa estará sujeito a:
a) cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
c) declaração de nulidade do ato de nomeação/contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
5.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.
5.7 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou fora do prazo.
5.8 Cada solicitação de isenção de taxa será analisada e julgada pelo **INSTITUTO QUADRIX**.
5.9 O **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição na data provável de **17 de fevereiro de 2020**.
5.9.1 Do resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, conforme estabelecido no item 15 deste edital.
5.9.1.1 Após o envio da documentação comprobatória no prazo e na forma estabelecidos no subitem 5.2 deste edital, não será permitida a complementação de outros documentos.
5.9.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição, o **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de **24 de fevereiro de 2020**.
5.10 O deferimento do requerimento de isenção da taxa da inscrição não representa a inscrição no Concurso Público, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no Concurso Público, faz-se necessário que o candidato se inscreva na forma e prazo estabelecidos no item 4 deste edital.
5.11 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no Concurso Público, na forma e prazo estabelecidos no item 4 deste edital, imprimir o boleto bancário e realizar o pagamento integral até o dia **06 de março de 2020**.

6 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA
6.1 No comprovante definitivo de inscrição constarão as informações de dia, horário, local e sala de prova.
6.2 O comprovante definitivo de inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, após o acatamento da inscrição, na data provável de **26 de março de 2020**.
6.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
6.4 O **INSTITUTO QUADRIX** poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço de correio eletrônico correto no formulário de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital de convocação a ser publicado.
6.5 O **INSTITUTO QUADRIX** não enviará correspondência ao endereço dos candidatos informando os locais de aplicação de prova.
6.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O candidato que não comparecer ao seu local de prova, qualquer que seja o motivo, será eliminado do Concurso Público.

7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
7.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do componente curricular para o qual concorram.
7.2 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5%, observado o percentual máximo de 20% das vagas, Lei Municipal nº 530/2015. Serão providas na forma do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
7.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em fracionado, desde que iguale ou ultrapasse o importe de 0,50 (cinquenta centésimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
7.3 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição ou por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação na listagem geral (ampla concorrência).
7.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, o candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Decreto nº 3.298/1999.
7.5 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:
a) acessar o sistema eletrônico de inscrição (https://concursos.quadrix.org.br) e declarar-se com deficiência, no ato da inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via *upload*, por meio de *link* específico, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do documento de identidade oficial; e a imagem legível do laudo médico contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

7.6 A solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via *upload*, da documentação comprobatória citada no subitem anterior deverá ser realizado **até as 18 horas do dia 10 de março de 2020**, em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.
7.6.1 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida no subitem 7.5 deste edital ou que enviar a documentação incompleta ou ilegível terá a solicitação indeferida.
7.6.2 A solicitação realizada após o período estabelecido no subitem 7.6 deste edital será indeferida.
7.6.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação comprobatória citada no subitem 7.5 deste edital.
7.6.4 Caso seja solicitado pelo **INSTITUTO QUADRIX**, o candidato deverá enviar a referida documentação comprobatória por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
7.6.5 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
7.6.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via fax, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.
7.7 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será fornecida cópia dessa documentação.
7.8 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do item 8 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 4, § 1º a 3º, do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
7.9 O **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas na data provável de **16 de março de 2020**.
7.9.1 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas caberá recurso, conforme estabelecido no item 15 deste edital.
7.9.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas, o **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de **19 de março de 2020**.
7.10 A inobservância do disposto no item 7 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

7.11 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA
7.11.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no Concurso Público, será convocado, na ocasião da posse, para se submeter à perícia médica, a ser realizada na cidade de Tijucas do Sul/PR, promovida por equipe multiprofissional sob a responsabilidade da **Prefeitura de Tijucas do Sul**, que verificará sua qualificação como deficiente ou não.
7.11.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem as perícias médicas, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, e o Decreto nº 9.508/2018, bem como à provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
7.11.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido por ocasião da realização da perícia médica.
7.11.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.
7.11.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos.
7.11.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 7.11.4 e 7.11.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.
7.11.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral de ampla concorrência.
7.11.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela equipe multiprofissional.
7.11.9 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por incompatibilidade da deficiência com o exercício normal das atribuições da função será eliminado do Concurso Público.
7.11.10 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral de ampla concorrência.

8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição (https://concursos.quadrix.org.br), a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via*upload*, por meio de *link* específico, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do documento de identidade oficial; e a imagem legível do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
8.2 Caso os recursos especiais necessitados pelo candidato para a realização das fases do Concurso Público não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "outros" e, em seguida, descrever o (s) recurso (s) necessário(s).
8.2.1 Caso o recurso especial necessitado pelo candidato para a realização da(s) prova(s) seja apenas cadeira para canhoto, deverá ser enviado, na forma definida no subitem 8.1 deste edital, apenas o Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do documento de identidade oficial.
8.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s) deverá, além de cumprir as formalidades do subitem 8.1 deste edital, apresentar, em seu laudo médico, parecer que justifique a necessidade de tempo adicional emitida por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o artigo 4, § 2º , do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.
8.3.1 O candidato que não apresentar o laudo médico com parecer que justifique a concessão do tempo adicional terá a solicitação indeferida.
8.3.2 O candidato que teve o atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de prova(s), caso não seja considerado deficiente na perícia médica, será eliminado do Concurso Público, por descumprir o subitem 19.3 deste edital.
8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases do Concurso Público deverá:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição (https://concursos.quadrix.org.br), a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das fases do Concurso Público, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via*upload*, por meio de *link* específico, a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do documento de identidade oficial; e a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 8.7 deste edital, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
8.4.1 A candidata deverá levar, no dia de realização da respectiva fase, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da respectiva fase.
8.4.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
8.4.2.1 O acompanhante somente terá acesso ao local da prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança lactente em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação da prova.
8.5 O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003 e necessitar realizar as fases do Concurso Público armado deverá:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição (https://concursos.quadrix.org.br), a opção "outros" e descrever a necessidade correspondente à portar arma durante a realização das fases do Concurso Público, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via*upload*, por meio de *link* específico, a imagem legível do certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
8.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003 não poderão portar armas no ambiente de realização das fases.
8.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das fases do Concurso Público, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital, nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá assinalar o campo "outros" no sistema eletrônico de inscrição, descrever a necessidade correspondente e apresentar laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado, na forma estabelecida no subitem 8.1 e no prazo estabelecido no subitem 8.7 deste edital.
8.7 A solicitação de atendimento especial deverá ser realizada no ato da inscrição e o envio, via *upload*, da documentação comprobatória citada neste item deverá ser realizado **até as 18 horas do dia 10 de março de 2020**, em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.
8.7.1 O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida neste item ou que enviar a documentação incompleta ou ilegível não terá a solicitação de atendimento especial deferida.
8.7.2 A solicitação realizada após o período estabelecido no subitem 8.7 deste edital será indeferida.
8.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação comprobatória citada neste item.
8.7.4 Caso seja solicitado pelo **INSTITUTO QUADRIX**, o candidato deverá enviar a referida documentação comprobatória por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
8.7.5 O envio da documentação comprobatória é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
8.7.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via fax, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.
8.8 Os recursos especiais solicitados pelo candidato deverão ser justificados, na forma definida neste item. Serão indeferidos os recursos solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico e os recursos que estejam descritos no laudo médico apresentado, mas que não foram solicitados pelo candidato no ato da inscrição.
8.9 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida. Apenas o envio de laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.
8.10 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.
8.11 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8.12 O **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial na data provável de **16 de março de 2020**.
8.12.1 Do resultado preliminar das solicitações de atendimento especial caberá recurso, conforme estabelecido no item 15 deste edital.
8.12.2 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial, o **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, na data provável de **19 de março de 2020**.
8.13 A inobservância do disposto no item 8 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito da solicitação de atendimento especial.

9 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 TODOS OS CARGOS (EXCETO CARGO DE PROFESSOR)

Fase	Prova/tipo	Área de conhecimento	Disciplina	Número de questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima	Caráter
1	Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	2	10	Eliminatório e classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10	
			Conhecimentos Gerais	10	2	20	
		Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	20	3	60	

9.2 CARGO DE PROFESSOR

Fase	Prova/tipo	Área de conhecimento	Disciplina	Número de questões	Valor de Cada Questão	Pontuação Máxima	Caráter
1	Prova Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	2	10	Eliminatório e classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10	
			Conhecimentos Gerais	10	2	20	
		Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	20	3	60	
2	Avaliação de títulos	-	-	-	-	10	Classificatório

10 DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **40 (quarenta)** questões do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão e com pontuação total de **100 (cem)** pontos; as questões abrangerão os objetos de avaliação constantes no Anexo II deste edital e as respectivas pontuações constantes no item 9.

10.2 Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

10.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.3.1 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão-resposta.

10.3.2 Será aprovado na prova objetiva O candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

10.3.3 O candidato não habilitado na prova objetiva, na forma disposta no subitem anterior, será automaticamente considerado reprovado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no Concurso Público.

11DAAVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1 Para os candidatos inscritos no cargo de nível superior de Professor, somente serão convocados para entrega de documentos da avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova objetiva, de acordo com subitem 10.3.2 deste edital.

11.2 Demais informações a respeito da avaliação de títulos constam do Anexo IV deste edital e constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

12 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **05 de abril de 2020**, no turno da tarde e terá duração de **3 horas e 30 minutos**.

12.1.1 A data de aplicação de prova é sujeita a alteração.

12.2 Os locais de aplicação da prova serão divulgados no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br e no Diário Oficial da União, na data provável definida no subitem 4.2 deste edital.

12.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinados.

12.4 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, local e horário de aplicação de prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

12.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização da prova.

12.6 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do candidato, com o preenchimento de formulário específico e mediante a apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até a data de seu vencimento estabelecida no subitem 4.1.7.

12.6.1 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo **INSTITUTO QUADRIX**, na fase da correção da prova, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.

12.6.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 12.6 deste edital, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.

12.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

12.8 Serão considerados documentos de identidade: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474/1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos artigos 21 e 22 da Lei nº 9.474/1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445/2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277/2018; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703/2006.

12.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no subitem 12.8 como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

12.8.2 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

12.8.3 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação da prova sem documento de identificação válido, conforme subitem 12.8 deste edital; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação da prova.

12.8.4 À exceção da situação prevista no subitem 12.9 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.8 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.10 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e/ou em horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

12.11 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e no cartão-resposta. Em hipótese alguma haverá substituição desse documento por erro do candidato.

12.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o cartão-resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

12.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

12.14 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do **INSTITUTO QUADRIX** devidamente treinado, para o qual deverá ditar suas marcações.
12.15 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **INSTITUTO QUADRIX**.
12.16 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
12.17 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, bipe, telefone celular, *smartphones*, relógio de qualquer espécie, *walkman*®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *notebook, tablets, iPod*®, *palmtop*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha, entre outros.
12.17.1 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem anterior.
12.17.1.1 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo **INSTITUTO QUADRIX**, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 12.17 deste edital, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
12.17.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.
12.17.2.1 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados no subitem 12.17 e recomenda que o candidato não leve nenhum desses objetos no dia da realização da prova.
12.17.3 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos neles causados.
12.17.4 Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova.
12.18 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.5 deste edital.
12.19 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
12.20 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento no dia de realização da prova no horário determinado implicará a eliminação automática do candidato.
12.21 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de prova.
12.22 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova.
12.23 A inobservância dos subitens 12.21 e 12.22 deste edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.
12.24 No dia de realização da prova, o **INSTITUTO QUADRIX** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
12.25 Terão sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que durante a realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
b) se utilizar de livro, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.17 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, no cartão-resposta;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, por meio de comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do Concurso Público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
o) descumprir as normas deste edital e/ou de outros que vierem a ser publicados.
12.26 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o **INSTITUTO QUADRIX** tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
12.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
12.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.
12.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
12.30 O candidato é responsável pela devolução do cartão-resposta devidamente preenchido ao final do tempo de aplicação de prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com esse documento.
12.31 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de fiscalização e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
12.32 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo **INSTITUTO QUADRIX**.

13 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
13.1 Para os candidatos inscritos em todos os cargos, exceto Professor, a nota final no Concurso Público será igual à nota obtida na prova objetiva.

13.2 Para os candidatos inscritos no cargo Professor, a nota final no Concurso Público será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na avaliação de títulos.
13.3 Os candidatos aprovados em todas as fases serão ordenados por cargo e de acordo com os valores decrescentes da nota final.
13.4 O candidato que tiver sua inscrição homologada para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral (ampla concorrência).
13.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
14.1 Para os candidatos inscritos no cargo de nível médio/técnico, em caso de empate na nota final e demais fases classificatórias, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
b) obtiver a maior nota em Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
c) obtiver a maior nota em Língua Portuguesa da prova objetiva;
d) obtiver a maior nota na prova objetiva;
e) obtiver a maior nota na avaliação de títulos (cargo de nível superior - Professor); e
e) tiver maior idade.
14.2 Persistindo algum empate, o próximo critério de desempate será o sorteio público, realizado posteriormente e de acordo com divulgação de edital específico.

15 DOS RECURSOS
15.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e/ou resultados preliminares disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito ou resultado preliminar da fase.
15.1.1 Para interpor recurso contra as fases citadas no subitem anterior, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico https://concursos.quadrix.org.br, por meio de link específico, no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, e seguir as instruções ali contidas. Para interpor recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://isencao.quadrix.org.br
15.2 Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja os estabelecidos nos subitens anteriores.
15.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais relativos a este Concurso Público serão indeferidos.
15.3.1 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
15.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
15.4.1 Se houver alteração/anulação de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração/anulação valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
15.4.2 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
15.5 Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo/resultado final, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico.
15.5.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
15.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco haverá recurso de recurso.
15.7 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
15.8 As Bancas Examinadoras constituem última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16 DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO
16.1 A convocação para nomeação dos candidatos aprovados será feita por edital, na ordem decrescente de classificação, devendo manifestar seu interesse na nomeação em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação.
16.1.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na nomeação decairá do direito à respectiva vaga.
16.2 No ato em que o candidato aprovado manifestar interesse pela posse deve apresentar os originais dos documentos exigidos para inscrição e agendar exame médico admissional.
16.2.1 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
16.3 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo , mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso Público e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga.
16.4 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.
16.5 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público, no limite das vagas efetivas anunciadas neste edital e consoante obediência rigorosa à ordem de classificação é assegurado o direito de nomeação no período de validade do Concurso Público, de acordo com o prazo estabelecido no subitem 18.4 deste edital, compreendida eventual prorrogação de prazo.
16.6 As nomeações se darão por meio de convocação publicada no Diário Oficial do Município.
16.7 O candidato deverá manter atualizados seus dados cadastrais perante o **INSTITUTO QUADRIX**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e perante o Setor de Recursos Humanos da **Prefeitura de Tijucas do Sul** após a homologação do Concurso Público, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
16.8 É assegurado ao candidato, mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação para contratação, o direito de ser reclassificado no final da lista de aprovados do concurso.

17 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO
17.1 A **Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX** disponibiliza atendimento para esclarecimento de dúvidas e apoio nos procedimentos relacionados à inscrição.
17.2 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao Concurso Público, por meio do telefone 0800 878 0700; por *e-mail* (contato@quadrix.org.br) ou via *internet*, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br.
17.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva e demais fases do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.2 deste edital.
17.4 O candidato que desejar relatar ao **INSTITUTO QUADRIX** fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento, postando correspondência para a Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo/SP ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
18.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior divulgado, vinculados ao Concurso Público.
18.1.2 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
18.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Município e na *internet*, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br.
18.3 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para atendimento especializado para a realização das provas.
18.4 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.
18.5 A aprovação e a classificação de candidatos dentro do número referente ao cadastro de reserva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação, limitada ao prazo de validade do presente Concurso Público e observada rigorosamente a ordem de classificação.
18.6 O resultado final do Concurso Público será homologado pela **Prefeitura de Tijucas do Sul**, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado na *internet*, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br.
18.7 A **Prefeitura de Tijucas do Sul** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.
18.8 A **Prefeitura de Tijucas do Sul** e o **INSTITUTO QUADRIX** não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização da prova objetiva, perícia médica, entrega de documentos e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
18.9 Acarretará a eliminação sumária do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa.
18.10 O candidato aprovado e classificado no presente Concurso Público, quando nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos solicitados. A posse do candidato dependerá da avaliação médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente.
18.10.1 A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem anterior é obrigatória, nos termos da legislação vigente.
18.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo **INSTITUTO QUADRIX** em conjunto com a **Prefeitura de Tijucas do Sul**.
18.12 Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova do Concurso Público.
18.13 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente edital, em até 5 (cinco) dias de sua publicação.
18.13.1 Para formalizar o pedido de impugnação deverá ser enviada mensagem eletrônica para contato@quadrix.org.br contendo a indicação do item/subitem que será objeto de impugnação.
18.14 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

1 DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
1.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 300)
a) Requisitos: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
b) Descrição sumária das atribuições: Assistir ao Enfermeiro de acordo com a Lei Federal nº 7.498/1986 – artigos 12 e 15 e Decreto nº 94.406/1987 – artigo 10, inciso I, II e III e artigo 13. Prestar assistência em enfermagem ao usuário do SUS de acordo com os princípios de ética e capacidade técnica estabelecidos para a categoria profissional, sob supervisão de um profissional enfermeiro e, para profissionais atuantes no SAMU sob orientação de um médico regulador. Atuar em conformidade com o código de ética estabelecido pelo COREN**.**

1.2 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (CÓDIGO 301)
a) Requisitos: Certificado, devidamente registrado de conclusão de Curso Técnico em Higiene Dental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
b) Descrição sumária das atribuições: Atuar sob a coordenação e supervisão do cirurgião dentista, realizando tarefas de apoio ao seu trabalho, bem como preparar os materiais utilizados necessários; Realizar atividades educativas à população, dentro da área de atuação sob supervisão de Técnico em Higiene Dentário ou Cirurgião Dentista.

2 DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
2.1 ENFERMEIRO (CÓDIGO 400)

a) Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
b) Descrição sumária das atribuições: Planejar, organizar, dirigir, executar e avaliar os serviços e assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Prestando serviços administrativos e operacionais relativos à equipe de trabalho.

2.2 FARMACÊUTICO (CÓDIGO 401)
a) Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
b) Descrição sumária das atribuições: Desenvolver atividades de análise e manipulação de insumos e produtos farmacêuticos. Realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos.

2.3 MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (CÓDIGO 402)
a) Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina/Clínica Geral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
b) Descrição sumária das atribuições: Presta assistência médica de acordo com a respectiva especialidade, efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade do Município.

2.4 MÉDICO II – CLÍNICO GERAL (CÓDIGO 403)
a) Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina/Clínica Geral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
b) Descrição sumária das atribuições: Presta assistência médica de acordo com a respectiva especialidade, efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade do Município.

2.5 NUTRICIONISTA (CÓDIGO 404)
a) Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
b) Descrição sumária das atribuições: Atenção Básica em Saúde: A - Em Promoção da Saúde: Planejar e executar ações de educação alimentar e nutricional, de acordo com diagnóstico da situação nutricional identificado; Coletar, consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional; Identificar grupos populacionais de risco nutricional para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), visando o planejamento de ações específicas; Participar do planejamento e execução de cursos de treinamento e aperfeiçoamento para profissionais da área de saúde; Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos a área de alimentação e nutrição; Promover, junto com a equipe de planejamento, a implantação, implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional; Integrar polos de educação permanente visando o aprimoramento contínuo dos recursos humanos de todos os níveis do Sistema Único de Saúde; Desenvolver, implantar e implementar protocolos de atendimento nutricional adequado às características da população assistida; Discutir com gestores de saúde, em parceria com outros coordenadores/supervisores da atenção básica, a efetiva implantação de fluxos e mecanismos de referência e contra referência, além de outras medidas necessárias para assegurar o desenvolvimento de ações de assistência à saúde e nutrição; Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Ficam definidas como atividades complementares do nutricionista na Área de Saúde Coletiva – Atenção Básica de Saúde, Promoção da Saúde:
Integrar fóruns de controle social, promovendo articulações e parcerias intersetoriais e interinstitucionais; Participar da execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, em nível local ou regional, visando o planejamento de ações especificas; Participar de equipes multiprofissionais destinadas à promoção e implementação de eventos direcionados à clientela assistida; Promover, participar e divulgar estudos e pesquisas na sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico; Avaliar o impacto das ações de alimentação e nutrição na população assistida; Realizar visitas domiciliares identificando portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, promovendo o atendimento nutricional adequado; Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área. **B - Em Assistência à saúde:** Identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado; Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis, para o atendimento nutricional adequado; Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a a evolução do estado nutricional do cliente; Solicitar exames complementares à avaliação nutricional, prescrição dietética e evolução nutricional do cliente, quando necessário; Registrar, em prontuário do cliente, a prescrição dietética, a evolução nutricional; Orientar o cliente e/ou familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas ao plano de dieta estabelecido; Promover educação alimentar e nutricional; Referenciar a clientela aos níveis de atenção de maior complexidade, visando a complementação do tratamento, sempre que necessário; Integrar as equipes multiprofissionais nas ações de assistência e orientação, desenvolvidas pela Unidade de Saúde, em especial na prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas não transmissíveis; Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Ficam definidas como atividades complementares do nutricionista na Área de Saúde Coletiva – Atenção Básica de Saúde, Assistência à Saúde: Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, sempre que necessário; Interagir com a equipe multiprofissional, quando pertinente, definindo os procedimentos complementares na assistência ao cliente; Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área.

2.6 PROFESSOR (CÓDIGO 405)
a) Requisitos: A habilitação ou titulação dos profissionais do magistério, titulares de cargo de Professor são:
I - Nível A – formação em nível médio, na modalidade normal (magistério);
II - Nível B – formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

b) Descrição sumária das atribuições: Docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou anos/séries sob sua responsabilidade. Participar da elaboração e/ou realimentação do projeto político pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o projeto político pedagógico da instituição educacional e com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da instituição educacional. Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo. Acompanhar e avaliar o rendimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo de ensino e aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano/série em que se encontra. Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado. Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula. Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando. Manter os pais informados sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica. Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Participar das atividades do colegiado da instituição educacional. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da instituição educacional quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da mesma. Zelar pela integridade física e moral do educando sob sua responsabilidade. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, laboratórios e outros. Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular. Preparar o aluno para o exercício da cidadania. Participar da elaboração e aplicação do regimento da instituição educacional. Orientar o aluno quanto à conservação da instituição educacional e dos seus equipamentos. Zelar pelo cumprimento da legislação educacional. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da instituição educacional. Executar outras atividades inerentes à função.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS
(Objetos de avaliação)

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS
1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO: 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

1.3 ATUALIDADES: Aspectos gerais do Brasil, do Estado do Paraná e do município de Tijucas do Sul. Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes à História e Geografia do Brasil, do Paraná e do município de Tijucas do Sul dos Carajás. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, política, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Fatos da atualidade: locais e nacionais. Aspectos sobre a História, Geografia, Cultura e Política de Tijucas do Sul/PR disponível no site:
https://www.tijucasdosul.pr.gov.br/index.php/directory/

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
3.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 300): 1 Código de Ética em Enfermagem. 2 Lei nº 7.498/1986. 3 Decreto nº 94.406/1987. 4 Enfermagem no centro cirúrgico. 4.1 Recuperação da anestesia. 4.2 Central de material e esterilização. 4.3 Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. 4.4 Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos. 4.5 Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. 4.6 Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 4.7 Uso de material estéril. 4.8 Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. 5 Noções de controle de infecção hospitalar. 6 Procedimentos de enfermagem. 6.1 Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. 6.2 Administração de medicamentos. 6.3 Coleta de materiais para exames. 7 Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 7.1 Conceitos de emergência e urgência. 7.2 Estrutura e organização do pronto socorro. 7.3 Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. 8 Enfermagem em saúde pública. 8.1 Política Nacional de Imunização. 8.2 Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. 8.3 Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. 8.4 Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. 9 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 10 Princípios gerais de segurança no trabalho. 10.1 Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 10.2 Princípios de ergonomia no trabalho. 10.3 Códigos e símbolos específicos de saúde e segurança no trabalho. **Legislação específica**: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e suas alterações - Lei nº 50/2005; Plano de Carreira dos Servidores da Saúde - Lei nº 499/2014.

3.2 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (CÓDIGO 301): 1 Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal. 2 Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental: legislação e papel do THD. Diagnóstico saúde bucal. 3 Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia. 4 Odontologia integral. 5 Processo saúde/doença. 6 Níveis de prevenção. 7 Níveis de aplicação. 8 Prevenção de saúde bucal. 9 Noções de anatomia bucal. 10 Noções de fisiologia. 11 Noções de oclusão dentária. 12 Noções de radiologia. 13 Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico. 14 Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico. 15 Atividades

de esterilização e desinfecção. 16 Noções de primeiros socorros. 17 Relação paciente/profissional. 18 Comunicação em saúde. 19 Trabalho em equipe. 20 Manejo de criança. 21 Cárie dentária. 22 Prevenção da cárie, epidemiologia da cárie. 23 Flúor: composição e aplicação. 24 Biossegurança. **Legislação específica**: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e suas alterações - Lei nº 50/2005; Plano de Carreira dos Servidores da Saúde - Lei nº 499/2014.

4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

4.1 ENFERMEIRO (CÓDIGO 400): 1 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 1.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 1.2 Doenças e agravos não- transmissíveis. 1.3 Programa Nacional de Imunizações. 2 Modalidades assistenciais. 2.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3 Teorias e processo de enfermagem. 3.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 4.1 Unidades de atenção à saúde mental. 4.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 4.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 4.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 5 Assistência de enfermagem em gerontologia. 6 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 6.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 7 Procedimentos técnicos em enfermagem. 8 Assistência de enfermagem perioperatória. 9 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 9.1 Digestiva e gastrointestinal. 9.2 Metabólica e endócrina. 9.3 Renal e do trato urinário. 9.4 Reprodutiva. 9.5 Tegumentar. 9.6 Neurológica. 9.7 Músculo esquelético. 10 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de média e alta complexidade. 11 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 12 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 13 Assistência de enfermagem à criança. 13.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 14 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 14.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 14.2 Suporte básico de vida em emergências. 14.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 14.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 14.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 14.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 14.6.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 14.6.2 Insuficiência hepática. 14.6.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 14.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 14.8 Enfermagem em urgências. 14.8.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 15 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 15.1 Gerenciamento de recursos humanos. 15.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 15.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 15.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 15.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 16 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 17 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 18 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 19 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 20 Central de material e esterilização. 20.1 Processamento de produtos para saúde. 20.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 20.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 21 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 21.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 21.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 21.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 21.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 22 Controle de infecção hospitalar. **Legislação específica**: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e suas alterações - Lei nº 50/2005; Plano de Carreira dos Servidores da Saúde - Lei nº 499/2014.

4.2 FARMACÊUTICO (CÓDIGO 401): 1 Código de Ética Farmacêutica. 2 Legislação farmacêutica: Lei nº 5.991/1973, Lei nº 3.820/1960, Decreto nº 85.878/1981, Decreto nº 74.170/1974, Lei nº 9.772/1999, Portaria nº 344/1998, RDC nº 302/2005. 3 Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, estrutura administrativa, conceito, medicamentos controlados, medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, padronização de medicamentos. 4 Controle de infecção hospitalar. 5 Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. 6 Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga- receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. 7 Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolícos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. 8 Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides; farmacologia - interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. 8 Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. 9 Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. 10 Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, preparo de soluções. 11 Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. 12 Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. 13 Nanotecnologia farmacêutica. 14 Biossegurança. 15 Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. 16 Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos. 17 Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; citologia de líquidos biológicos. 18 Bioquímica – valores de referência. 19 Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. 20 Função hepática: correlação com enzinas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. 21 Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; Urinálise – coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); anticorpos: imunidade humoral, imunidade celular. 22 Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. 23 Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência) e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). 24 Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. 25 Leucemias. 26 Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. 27 Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. 28 Testes diagnósticos da coagulação plasmática. 29 Classificação sanguínea ABO/Rh. 30 Teste de Coombs. 31 Prova cruzada. 32 Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. 33 Biossegurança em hemoterapia.

Legislação específica: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e suas alterações - Lei nº 50/2005; Plano de Carreira dos Servidores da Saúde - Lei nº 499/2014.

4.3 MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (CÓDIGO 402) / MÉDICO II – CLÍNICO GERAL (CÓDIGO 403): 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátopatias crônicas. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10 Emergências clínicas. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13 Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. **Legislação específica**: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e suas alterações - Lei nº 50/2005; Plano de Carreira dos Servidores da Saúde - Lei nº 499/2014.

4.4 NUTRICIONISTA (CÓDIGO 404): 1 Nutrição básica. 1.1 Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2 Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3 Dietas não convencionais. 1.4 Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5 Nutrição e fibras. 1.6 Utilização de tabelas de alimentos. 1.7 Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2 Educação nutricional. 2.1 Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2 Papelque desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3 Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4 Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3 Avaliação nutricional. 3.1 Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2 Técnicas de medição. 3.3 Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4 Técnica dietética. 4.1 Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. 4.2 Seleção e preparo dos alimentos. 4.3 Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5 Higiene de alimentos. 5.1 Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2 Fontes de contaminação. 5.3 Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4 Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5 Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6 Nutrição e dietética. 6.1 Recomendações nutricionais. 6.2 Função social dos alimentos. 6.3 Atividade física e alimentação. 6.4 Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7 Tecnologia de alimentos. 7.1 Operações unitárias. 7.2 Conservação de alimentos. 7.3 Embalagem em alimentos. 7.4 Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5 Análise sensorial. 8 Nutrição em saúde pública. 8.1 Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2 Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9 Dietoterapia. 9.1 Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2 Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3 Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4 Suporte nutricional enteral e parenteral. 10 Bromatologia. 10.1 Aditivos alimentares. 10.2 Condimentos. 10.3 Pigmentos. 10.4 Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5 Vitaminas. 10.6 Minerais. 10.7 Bebidas. 10.8 Ética Profissional. **Legislação específica**: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e suas alterações - Lei nº 50/2005; Plano de Carreira dos Servidores da Saúde - Lei nº 499/2014.

4.5 PROFESSOR (CÓDIGO 405): **Processo de Ensino-aprendizagem**: 1 Relação professor/aluno. 2 Bases psicológicas da aprendizagem. 3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e estratégias; multimídia educativa e avaliação educacional. 4 Relação entre a teoria e a prática. 5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade. 6 Educação continuada dos profissionais da escola. 7 Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na produção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e intencionalidade na prática pedagógica. 8 Andragogia e as considerações curriculares para aprendizagem do estudante adulto. 9 Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 10 A modalidade de Educação de Jovens e Adultos e os princípios norteadores para a formação do sujeito a partir das suas especificidades culturais. 11 Políticas para Educação de Jovens e Adultos como inclusão social, construção da cidadania e educação ao longo da vida. 12 Prática pedagógica e áreas do conhecimento. 12.1 Linguagens. 12.2 Matemática. 12.3 Ciências da Natureza. 12.4 Ciências Humanas. **Legislação específica**: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores e suas alterações - Lei nº 50/2005; Plano de Carreira do Magistério - Lei nº 293/2012.

ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº_____, UF do RG_____, Data de nascimento___/____/_____, venho requerer a isenção da taxa de inscrição do **Concurso Público 2020 da Prefeitura de Tijucas do Sul** de acordo com o item 5 do Edital nº 1 (abertura).

- -

Declaro que estou amparado pela seguinte legislação:

PARA INSCRITOS NO CADÚNICO

(....) **Decreto Federal nº 6.135/2007** - Isenção de taxa de inscrição para membro de família de baixa renda inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público. Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4 do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família. Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4 do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4 do Decreto nº 6.135/2007. Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família. Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

Nome da mãe (sem abreviatura): _____.

Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico: _____.

Documentos apresentados juntamente com este requerimento:
(....) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade oficial.
(....) Certidão, ou declaração equivalente, expedida no presente ano pelo órgão competente, que comprove a inscrição no CadÚnico.

PARA DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

(....) **Lei nº 13.656/2018** - Isenção de taxa de inscrição para doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, que possuo atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprova a doação de medula óssea.

Documentos apresentados juntamente com este requerimento:
(....) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade oficial.
(....) Atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprova a doação de medula óssea, com a data da doação.

- -
Estou ciente que, independentemente do local de minha residência, irei realizar a prova em na cidade definida no ato de inscrição. Os custos de locomoção e estadia, se for o caso, serão de minha responsabilidade.
É de minha responsabilidade exclusiva o correto preenchimento dessa declaração e o envio da documentação comprobatória na forma e prazo estabelecido no Edital nº 1 (abertura).

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV
DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (CARGO DE PROFESSOR)
1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá no máximo **10,00** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e comprovantes seja superior a este valor.
1.2 O **INSTITUTO QUADRIX** será o responsável pelo recebimento e verificação dos documentos.
1.3 Somente serão aceitos os títulos e comprovantes mencionados a seguir, observados os limites de pontuação. Os títulos e comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
1.4 A entrega dos documentos deverá ser realizada via eletrônica, no período entre **10 horas do dia 04 de maio de 2020 e 18 horas do dia 04 de maio de 2020**.
1.4.1 Para o envio de documentos, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico (https://concursos.quadrix.org.br), no campo de sua inscrição, clicar em "envio de documentos", e realizar o *upload* de arquivos seguindo as instruções contidas no sistema.
1.4.2 Os arquivos deverão ter extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 300KB. A capacidade de espaço total para envio de arquivos será de no máximo 1MB (1024KB). Após atingir a capacidade de espaço total 1MB (1024KB) não será permitido o envio de outros arquivos. Após a conclusão do upload, não será permitida a exclusão de arquivos já enviados.
1.4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação enviada eletronicamente. Caso seja solicitado pelo **INSTITUTO QUADRIX**, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
1.4.4 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
1.4.5 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste edital.
1.4.6 O candidato deverá preencher e enviar também o Formulário de Protocolo de Entrega de documentos, no qual indicará os títulos e documentos apresentados. Este Formulário será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br na data de publicação do edital de convocação desta fase.
1.5 Não serão considerados:
documentos ilegíveis;
documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste edital;
documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste edital;
curso cuja emissão do comprovante da titulação tenha ocorrido por instituição sem reconhecimento pelo MEC;
documentos sem a informação do nome do candidato ou com nome diferente da inscrição;
cursos não concluídos;
documentos sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação;
documentos que ultrapassem a pontuação máxima, conforme grade de pontuação;
documentos que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas; e
documentos que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem o julgamento segundo os critérios previstos neste edital.
1.6 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados nesta etapa, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (certidão de casamento, de divórcio ou outro).
1.7 Não serão fornecidas cópias dos documentos enviados.
1.8 Uma vez encaminhados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo.
1.9 A pontuação alcançada nesta fase será considerada apenas para efeito de classificação.

2 DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Alínea	Item de avaliação	Descrição	Pontuação por item	Pontuação máxima
A	**Doutorado**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação (nível de Doutorado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	5,00	5,00
B	**Mestrado**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado (Título de Mestre), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	3,00	3,00
C	**Pós-graduação especialização *lato sensu***	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas/aula.	1,00	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**10,00**	

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Para a comprovação de curso de pós-graduação *lato sensu* será aceito certificado atestando que o curso possui o mínimo de 360 horas e que atende às normas da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

3.1.1 Caso o certificado não ateste as exigências acima, o candidato deverá incluir uma declaração da instituição responsável pelo curso atestando a carga horária e o cumprimento de uma das normas citadas no subitem anterior.

3.2 Para a comprovação de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) será aceito o diploma de conclusão, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

3.2.1 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes a curso de mestrado e doutorado.

3.3 Caso a documentação seja enviada por terceiros, as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.4 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos e os comprovantes na forma, no prazo, no horário e/ou no local especificado neste edital e no edital de convocação para essa fase.

3.5 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

3.6 Demais informações a respeito da avaliação de títulos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

ANEXO V
CRONOGRAMA ESTIMADO DE FASES

* Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS*
Publicação do Edital nº 001 (abertura)	27/01/2020
Período de inscrições	27/01/2020 a 28/02/2020
Período de solicitações de isenção de taxa de inscrição	27/01/2020 a 10/02/2020
Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	17/02/2020
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar de solicitações de isenção de taxa de inscrição	18 e 19/02/2020
Publicação do resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição	24/02/2020
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06/03/2020
Publicação do resultado das inscrições homologadas	16/03/2020
Publicação do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial	16/03/2020
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial e o Resultado das inscrições homologadas	17 e 18/03/2020
Publicação do resultado definitivo das solicitações para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e das solicitações de atendimento especial e Resultado das inscrições homologadas	19/03/2020
Publicação do Edital de convocação da prova objetiva e divulgação do comprovante definitivo de inscrição com informações sobre os locais	26/03/2020
Aplicação das provas	**05/04/2020**
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	06/04/2020
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	07 e 08/04/2020
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva e do resultado preliminar da prova objetiva	27/04/2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	28 e 29/04/2020
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva	04/05/2020
Publicação de edital de convocação para entrega de documentos de avaliação de títulos (cargo de nível superior - Professor)	04/05/2020
Prazo para envio dos documentos de avaliação de títulos	04 a 06/05/2020
Publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos	11/05/2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	12 e 13/05/2020
Publicação do resultado definitivo da avaliação de títulos	15/05/2020
Publicação do Resultado Final	15/05/2020

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:10230F00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PROJEÇÃO ATUARIAL DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Exercício	Novos benefícios (qtde. Ano / acumulado)	Novos benefícios (R$)	Repasse patronal	Repasse segurados	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2019	5 / 5	9.454,09	2.761.117,04	1.560.724,64	867.030,59	3.454.811,09	17.100.259,26
2020	12 / 17	29.097,42	3.073.136,57	1.757.476,37	1.120.175,51	3.710.437,42	20.810.696,68

2021	6 / 23	13.373,85	3.006.630,12	1.631.534,89	1.232.930,66	3.405.234,34	24.215.931,02
2022	8 / 31	13.251,78	2.959.870,31	1.532.451,02	1.328.798,42	3.163.522,91	27.379.453,93
2023	5 / 36	2.017,80	2.903.448,11	1.438.977,48	1.384.229,80	2.958.195,79	30.337.649,72
2024	2 / 38	9.997,88	2.785.135,45	1.353.772,44	1.395.524,05	2.743.383,84	33.081.033,57
2025	3 / 41	7.445,50	2.737.155,54	1.277.174,84	1.388.673,21	2.625.657,17	35.706.690,74
2026	9 / 50	6.921,72	2.400.121,12	1.206.008,96	1.476.975,85	2.129.154,22	37.835.844,96
2027	13 / 63	28.774,72	2.277.516,05	1.126.661,83	1.626.080,94	1.778.096,93	39.613.941,90
2028	27 / 90	35.283,22	2.201.534,10	1.042.915,46	1.929.461,55	1.314.988,01	40.928.929,91
2029	22 / 112	44.725,23	2.102.198,25	943.340,53	2.106.227,77	939.311,01	41.868.240,92
2030	28 / 140	41.138,61	2.017.752,63	861.111,30	2.327.606,09	551.257,84	42.419.498,76
2031	9 / 149	44.676,98	1.925.551,32	775.858,03	2.313.116,30	388.293,05	42.807.791,81
2032	15 / 164	26.907,61	1.863.825,99	720.819,70	2.380.975,92	203.669,77	43.011.461,58
2033	17 / 181	30.496,36	1.790.405,77	658.514,64	2.404.050,70	44.869,70	43.056.331,28
2034	37 / 218	51.972,09	1.722.524,10	603.768,17	2.605.692,91	-279.400,64	42.776.930,64
2035	15 / 233	49.132,96	1.629.917,07	529.636,74	2.576.486,33	-416.932,52	42.359.998,12
2036	22 / 255	31.366,55	1.568.562,55	485.096,20	2.604.234,45	-550.575,69	41.809.422,42
2037	28 / 283	54.286,37	1.499.637,73	435.722,44	2.644.732,16	-709.372,00	41.100.050,43
2038	31 / 314	42.079,02	1.429.269,13	386.669,50	2.688.115,00	-872.176,36	40.227.874,07
2039	49 / 363	83.155,01	1.358.916,99	339.006,09	2.823.018,37	-1.125.095,29	39.102.778,77
2040	22 / 385	70.496,12	1.276.457,56	281.866,41	2.805.073,90	-1.246.749,93	37.856.028,85
2041	27 / 412	50.633,67	1.215.691,33	244.815,88	2.786.355,22	-1.325.848,01	36.530.180,83
2042	35 / 447	62.676,64	1.155.978,43	209.528,86	2.778.389,49	-1.412.882,21	35.117.298,63
2043	33 / 480	42.310,64	1.095.786,88	174.509,90	2.738.624,37	-1.468.327,58	33.648.971,04
2044	34 / 514	56.837,60	1.041.133,59	144.920,54	2.707.947,60	-1.521.893,47	32.127.077,57
2045	21 / 535	63.899,75	986.422,71	115.715,99	2.617.756,42	-1.515.617,71	30.611.459,86
2046	34 / 569	44.588,63	941.334,59	95.306,36	2.575.468,62	-1.538.827,67	29.072.632,19
2047	24 / 593	59.101,36	80.124,98	70.509,98	2.492.710,36	-2.342.075,40	26.730.556,78
2048	18 / 611	42.736,85	59.225,52	52.118,46	2.385.369,44	-2.274.025,47	24.456.531,31
2049	14 / 625	37.109,67	43.381,53	38.175,75	2.266.028,87	-2.184.471,58	22.272.059,73
2050	13 / 638	32.602,08	30.896,77	27.189,16	2.141.069,62	-2.082.983,70	20.189.076,03

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:25132A59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
EDITAL 01 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020

CONSIDERANDO art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o art. 252, V e §1º, ambos da Lei Municipal n.º 012/1997;
O MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, resolve
TORNAR PÚBLICO
o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo visando a contratações temporárias para exercer as funções de Professor.

1 **Disposições Preliminares**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar professores para atuar em instituições da rede pública municipal de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as aulas ou funções existentes em todo o território municipal.

1.2 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial, através de contrato por prazo determinado, com duração inicial de até 12 meses, a contar da contratação, prorrogáveis por até 12 meses, podendo ser por tempo menor, revogado a qualquer tempo ou prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tomazina e com base no que dispõe a Lei Municipal n.º 012/1997.

1.2.1 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.3 Este PSS consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.4 Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4.1 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, conforme a necessidade de serviço. Fica reservado ao Município o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, localizada à Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, Tomazina – PR, até às 17 horas do último dia do prazo.

2 - Cronograma

2.1 - Este processo seletivo será composto das seguintes fases, com eventos a ocorrerem nas datas abaixo estimadas, que poderão ser alteradas caso necessário:

FASE	PERÍODO
Período de inscrições	Das **08:00 horas de 03/02/2020 às 16:00 horas de 07/02/2020.**
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.

Funções disponíveis para inscrição	Professor, nas seguintes instituições escolares municipais: Centro Municipal de Educação Infantil Maria José de Andrade Vieira/Tomazina; Centro Municipal de Educação São José/Distrito do Sapé; Escola Municipal Ademar Haruo Ishii Educação Infantil Ensino Fundamental/Tomazina; Escola Municipal Malfina Cândido de Lima Ensino Fundamental/Distrito do Sapé; Escola Municipal do Campo Geraldo Galdino da Silva Ensino Fundamental/Bairro Barro Preto; Escola Municipal do Campo José Emídio Martins Educação Infantil Ensino Fundamental/Bairro da Anta; Escola Municipal do Campo Joaquim Pedro de Gouveia Educação Infantil Ensino Fundamental/Bairro Paineirinha Barra Mansa E Professor de Música, para atuar em todas as escolas do Município.
Publicação da classificação provisória	Dia 10/02/2020, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Prazo de entrega de recursos	Dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2020 das 08:00 horas às 16:00 horas.
Classificação final	Em data a ser divulgada.

- Vagas, características e atribuições da função
- Vagas e características da função

Vagas: Formação de cadastro de reserva.	**Centro Municipal de Educação Infantil Maria José de Andrade Vieira/Tomazina: cadastro de reserva.** **Centro Municipal de Educação São José/Distrito do Sapé: cadastro de reserva.** **Escola Municipal Ademar Haruo Ishii Educação Infantil Ensino Fundamental/Tomazina: cadastro de reserva.** **Escola Municipal Malfina Cândido de Lima Ensino Fundamental/Distrito do Sapé: cadastro de reserva**. **Escola Municipal do Campo Geraldo Galdino da Silva Ensino Fundamental/Bairro Barro Preto: cadastro de reserva.** **Escola Municipal do Campo José Emídio Martins Educação Infantil Ensino Fundamental/Bairro da Anta: cadastro de reserva.** **Escola Municipal do Campo Joaquim Pedro de Gouveia Educação Infantil Ensino Fundamental/Bairro Paineirinha Barra Mansa: cadastro de reserva.**
Função/Carga Horária	Professor: de 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade estipulada no ato convocatório.
Escolaridade mínima	Ensino superior em licenciatura plena ou Pedagogia.
Vencimentos	R$ 1.443,07

Vagas: 01 vaga.	**Fonoaudiólogo – Secretaria Municipal de Educação de Tomazina/PR.**
Função/ Carga Horária	**Fonoaudiólogo: de 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade estipulada no ato convocatório.**
Escolaridade mínima	Ensino superior em fonoaudiologia.
Vencimentos	R$ 2.201,95

Vagas: 01 vaga e formação de cadastro de reserva.	**Professor de Música – Centro Municipal de Educação Infantil Maria José de Andrade Vieira/Tomazina: cadastro de reserva.** **Centro Municipal de Educação São José/Distrito do Sapé: cadastro de reserva.** **Escola Municipal Ademar Haruo Ishii Educação Infantil Ensino Fundamental/Tomazina: cadastro de reserva.** **Escola Municipal Malfina Cândido de Lima Ensino Fundamental/Distrito do Sapé: cadastro de reserva**. **Escola Municipal do Campo Geraldo Galdino da Silva Ensino Fundamental/Bairro Barro Preto: cadastro de reserva.** **Escola Municipal do Campo José Emídio Martins Educação Infantil Ensino Fundamental/Bairro da Anta: cadastro de reserva.** **Escola Municipal do Campo Joaquim Pedro de Gouveia Educação Infantil Ensino Fundamental/Bairro Paineirinha Barra Mansa: cadastro de reserva.**
Função/ Carga Horária	Professor de Música: de 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade estipulada no ato convocatório.
Escolaridade mínima	Ensino superior em licenciatura plena ou Pedagogia e possuir notório conhecimento musical, comprovando-se através de fotografias, declarações, contratos, ou qualquer outro meio idôneo para tal fim.
Vencimentos	R$ 1.443,07

- Atribuições da função de professor, previstas no Anexo II da Lei Municipal n.º 308/2011:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
- Exerce a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino / aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornado agente de transformação social.

DESCRIÇÃO DETALHADA
EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA
1- Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2- Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3- Informa os pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4- Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5- Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6- Participa planejamento geral da escola;
7- Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
8- Participa da escolha do livro didático;
9- Participar e palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos área educacional;
10- Acompanha e orienta estagiários;
11- Zela pela integridade física e moral dos alunos;
12- Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13- Elabora projetos pedagógicos;
14- Participa de reuniões interdisciplinares;
15- Confecciona materiais didáticos;
16- Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17- Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;
18- Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
19- Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20- Propiciam aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21- Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22- Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23- Orienta e incentiva o aluno para pesquisa;
24- Participa do Conselho de Classe;
25- Prepara o aluno para o exercício da cidadania;

26- Incentiva o gosto pela leitura;
27- Desenvolve a autoestima do aluno;
28- Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29- Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da escola;
30- Orienta os alunos quanto à conservação da escola e de seus equipamentos;
31- Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino;
32- Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino - aprendizagem;
33- Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
34- Analisa dados referentes a recuperação, aprovação e evasão escolar;
35- Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36- Mantém atualizados os registros de aula, frequência de aproveitamento escolar do aluno;
37- Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38- Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39- Apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;
40- Participa da gestão democrática da unidade escolar;
41- Executa outras atividades correlatas.

3.3 - **Atribuições da função de professor de música, previstas no Anexo I da Lei Municipal n.º 308/2011:**
ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO", da Lei Municipal n.º 308/2011, a descrição dos seguintes cargos:
Preparar o planejamento, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente de modo que atenda todas as especificidades do indivíduo e contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino. Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, auxiliando no desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana, por meio do contato com a linguagem artístico-musical, contribuindo ativamente com as mudanças sócio culturais. Demais atividades elencadas no item "DESCRIÇÃO DETALHADA EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA", para o cargo de Professor, constante do "ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO", da Lei Municipal nº 308/2011, e nas Diretrizes Curriculares expedidas pelo Ministério da Educação.

3.4 - **Atribuições da função de fonoaudiólogo, previstas na Lei Municipal n.º 347/2013:**

Descrição Sintética: Atividades de pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva, no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição.

Atribuições típicas: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da voz e da fala; colocar em assuntos fonoaudiólogicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas e de economia mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia; participar da equipe de Orientação e Planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação curricular universitária; realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem. Participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.
Cadastro e Inscrição
Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.
Em relação ao cargo de Professor, no momento da inscrição o candidato deverá escolher apenas uma instituição de ensino para a qual concorrerá.
Em relação ao cargo de Professor de Música, no momento da inscrição os candidatos poderão escolher quantas instituições de ensino tiverem interesse em concorrer às vagas.
O candidato deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para comprovação de títulos.
As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Município de Tomazina.
A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
As inscrições poderão ser presenciais ou via internet.
Para as inscrições presenciais, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, durante o período das inscrições, requerer a entrega do formulário de Requerimento de Inscrição – PSS 2020, preenchê-lo com as informações requeridas, anexar cópia dos títulos com os quais pretende pontuar no certame, e protocolizar tais documentos junto ao setor de protocolo.
Para as inscrições via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://tomazina.pr.gov.br/ durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
Acessar o site http://tomazina.pr.gov.br/.
Clicar no botão "Concursos".
Clicar no botão "Download do Requerimento de Inscrição – PSS 2020".
Após a finalização do download, imprimir uma via do arquivo baixado.
Preencher o arquivo com as informações requeridas.
Escanear o documento de Requerimento de Inscrição – PSS 2020 devidamente preenchido, e os títulos com os quais pretende pontuar no certame.
Enviar todos os documentos escaneados em apenas uma mensagem eletrônica, para o e-mail psstomazina2020@gmail.com, com o seguinte assunto: "TÍTULOS DE CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSORES".
É dever única a exclusivamente do candidato, enviar a documentação digitalizada integralmente, frente e verso, em cópia legível, sob pena de desconsideração do título que se pretende apresentar com o respectivo documento.

Serão desconsiderados para efeitos de pontuação, os documentos enviados não estejam em ordem ou não tenham sido enviados em sua integralidade.
Em data a ser definida, o candidato poderá conferir, no átrio da sede da Prefeitura Municipal no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, e nos canais eletrônicos de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomazina, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Tomazina, por meio de protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, ou pelo e-mail psstomazina2020@gmail.com, para comunicar o ocorrido, indicando a data, hora e e-mail com pelo qual o mesmo efetivou sua inscrição. Caso o candidato opte por realizar o comunicado via correio eletrônico, deverá usar o e-mail indicado pelo mesmo, em seu requerimento de inscrição, sob pena de não conhecimento da mensagem.
Quando da convocação dos candidatos aprovados, será requerida a apresentação dos originais de todos os títulos apresentados junto com o Requerimento de Inscrição – PSS 2020.
O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. Se houver necessidade de alteração, deverá ser feita nova inscrição, durante o período de inscrições. Após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.
O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.
Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos de candidato da lista de classificação, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.
5 **Critérios de Classificação e Títulos**
5.1 Para o cargo de professor a escolaridade mínima exigida é a de nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação.
5.2 Para o Cargo de Professor de Música além da licenciatura plena o candidato deve possuir notório conhecimento musical, comprovando-se através de fotografias, declarações, contratos, ou qualquer outro meio idôneo para tal fim.
5.3 Para o cargo de Fonoaudiólogo a escolaridade mínima exigida é a de nível superior em curso de fonoaudiologia, em universidades e institutos superiores de educação.
5.4 A comprovação dos títulos de escolaridade obrigatória e a pontuação atribuída aos títulos de escolaridade aptos à pontuação constam na tabela de avaliação de títulos, variando de acordo com as etapas constantes nos Anexos deste Edital.
5.5 A avaliação dos títulos apresentados será procedida pela por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.
6 – Dos Recursos:
6.1 – Será admitida a interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
6.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, em formulário de acordo com o Anexo IV deste edital, devidamente assinado preenchido e assinado pelo candidato.
6.3 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.
6.4 – O recurso poderá ser apresentado por meio de protocolo físico e presencial, no horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal, ou por mensagem eletrônica, para o e-mail psstomazina2020@gmail.com, após a publicação das notas no órgão de imprensa oficial do Município.
6.5 – Caso o candidato opte por apresentar recurso por mensagem eletrônica, deverá fazê-lo única e exclusivamente pelo seu e-mail próprio, indicado no Requerimento de Inscrição.
7 - Das Condições de Execução:
7.1 – A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.
7.2 – Em caso de empate nas notas dos títulos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
7.2.1 – Apresentar idade mais avançada.
7.2.2 – Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, em local e datas a serem definidos.
8 – Das Admissões:
8.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da Administração.
8.2 – Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:
Uma foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Atestado médico declarando aptidão física e mental para o trabalho.
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor com comprovantes de quitação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
Certificado de Reservista (se for o caso);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
Cópia autenticaca do Certificado ou Diploma, ou apresentação do original, juntamente com cópia simples;
Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver divergência de nomes do candidato);
9 – **Das Disposições Finais:**
9.1 – Este Processo de Seleção terá validade até 31/12/2020, podendo ser prorrogado pelo prazo estipulado pela Lei Municipal n.º 012/1997.
9.2 – Os candidatos chamados terão o prazo estabelecido na legislação municipal, para assumirem os cargos para os quais foram convocados.
9.3 – Os candidatos chamados que tiverem, no ato da contratação, acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.
9.4 – A disposição da carga horária e dos locais do trabalho ser desempenhado pelos professores contratados será determinado oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser alterado, se necessário, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
9.5 – No ato de contratação do aprovado, constará do instrumento de contrato que, ao assumir o cargo pretendido, o mesmo desistirá de eventuais outras vagas para as quais se classificou.
9.6 – Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.
9.7 – Fazem parte do presente Edital:
Anexo I – Instruções sobre a pontuação de títulos
Anexo II –Ficha de Inscrição, indicação e apresentação de títulos

Anexo III – Formulário de recurso

Tomazina, 24 de janeiro de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

ANEXO I - INSTRUÇÕES SOBRE A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS	PONTOS
ESCOLARIDADE SUPERIOR À EXIGIDA	
- ESPECIALIZAÇÃO	30
- MESTRADO	90
- DOUTORADO	120
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	05 PONTOS PARA CADA ANO COMPROVADO (SERÃO COMPUTADOS NO MÁXIMO 05 ANOS DE EXPERIÊNCIA).

OBSERVAÇÕES
O candidato com ensino superior completo, especialização, mestrado e doutorado, comprovará tal condição mediante diploma ou certificado de conclusão de curso, expedidos pela instituição de ensino, e a assinatura do respectivo responsável.
O candidato poderá se inscrever apenas para uma lotação.
Serão aceitos somente títulos de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no E-MEC, sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino Superior – IES, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos), normatizados pelo Decreto Federal n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.
A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.
Não serão pontuados títulos sem conteúdo especificado, sem registro, sem numeração expedida pelo órgão promotor, ou sem pertinência com o cargo pretendido pelo candidato.
A qualificação mínima para o cargo pretendido não será utilizada para a pontuação.
Da Apresentação dos Títulos:
- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, em folhas numeradas e rubricadas, ou em fotocópias simples, juntamente com os originais, a serem conferidos no ato da inscrição.
- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexada Certidão de Casamento, Divórcio ou de retificação de registro civil.
- Uma vez entregues, não serão aceitos acréscimos de outros títulos.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.			
NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO			
NOME DA MÃE			
SEXO		ESTADO CIVIL	
R.G.		CPF	
ENDEREÇO			
CIDADE			
TELEFONE CELULAR			
TELEFONE FIXO			
TELEFONE DE CONTATO			
E-MAIL			

VAGA PRETENDIDA - (ASSINALAR COM UM X):	ESCOLA MUNICIPAL
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ DE ANDRADE VIEIRA/TOMAZINA
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ/DISTRITO DO SAPÉ
	ESCOLA MUNICIPAL ADEMAR HARUO ISHII EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL/TOMAZINA
	ESCOLA MUNICIPAL MALFINA CÂNDIDO DE LIMA ENSINO FUNDAMENTAL/DISTRITO DO SAPÉ
	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GERALDO GALDINO DA SILVA ENSINO FUNDAMENTAL/BAIRRO BARRO PRETO
	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ EMÍDIO MARTINS EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL/BAIRRO DA ANTA
	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOAQUIM PEDRO DE GOUVEIA EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL/BAIRRO PAINEIRINHA BARRA MANSA
	PROFESSOR DE MÚSICA. (Exclusivamente pode optar por todas as escolas.)
	FONOAUDIÓLOGO

APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DE TÍTULOS

N.º	DESCRIÇÃO	N.º DE HORAS	N.º DO REGISTRO	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)

ANEXO III – RECURSO
À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:_____
Eu_____, portador(a) do documento de identidade nº_____, CPF nº _____, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.
A decisão objeto de contestação é a seguinte:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Assinatura_____

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:5E45A0BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 004/2020

EDITAL Nº. 004/2020
23/01/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/19

HOMOLOGA RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, a Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora **Aida Chiapetti,** nomeada através do Decreto nº 3808/2019, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

A homologação da relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2019, de 13 de dezembro de 2019, conforme seguem:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-20 HORAS

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	Adelaide Aparecida Mroczkoski	946903508	04868448978
2	Adriana Candido Cavalcante	87638170	05551152946
3	Adriana Arruda Barrete		07934245939
4	Adriane Prado Lima	152334893	01398177008
5	Adrielli Ap De Moura	131201257	11307334911
6	Aldeneide Lopes	253675	91013089200
7	Alexandra Ayres Pain	82694765	05338566982
8	Aline Barbieri Martins	135955930	11012091945
9	Aline Boeing	104835392	09807126967
10	Aline Eduarda Rossi Dresch	109917850	10167395912
11	Aliny Feminino Legori	124057779	08233774901
12	Ana Claudia Novaes	132691932	09712063925
13	Ana Paula De Re	156746491	09102443910
14	Ana Paula Dos Santos Bresola	124803330	08124128936
15	Anderson Da Rocha Dos Santos	104393560	07760106971
16	Andreia Pereira	90970771	04305858452
17	Andressa Andrighetti Da Silva	125054757	09677826948
18	Angela Maria Alves De Ramos	135052159	10199846944
19	Ângela Ribeiro Siqueira	21211545	70068148631
20	Antonio Maraschin	108117109	07405296920
21	Barbara Tartari	109917729	08437733910
22	Belisa Meurer Poma	108117877	10829145923
23	Carla Andresa Cezari	132311692	09640930903
24	Carla Crestani Araújo	102955099	09172741996
25	Celiane Aparecida De Souza Szaubram	4560761	00692579907
26	Celso Miguel Burginski Junior	134497777	10072105917
27	Cibele Lupato Pereira	135563684	10296674974
28	Clair Cirles Pereira	33050852	72932686968
29	Clarice Clara	125725797	02143423950
30	Claudete Ramos Pires Correia	126605048	09272914957
31	Claudia Luzia Dias	79901741	04636456939
32	Claudinei Aparecido Canela	84923958	04913044982
33	Claudineia De Oliveira Mroczkoski	102473876	09353908981
34	Cleciane Fátima Sonai	88046404	02888723980
35	Creuza Ferreira De Souza	86118653	03177667918
36	Cristian Willian De Farias Tope	130876285	09387542971
37	Cristina Novoçado	92864430	04262209946
38	Cristiane Silva Rabel	123994990	06325974964
39	Cristiane Titton Do Prado	102136330	08162457976
40	Daiane Cristina De Oliveira Padilha Fernandes	109952761	10088223900
41	Daiane Fernandes	141903020	11498980970
42	Daniela Ribeiro Da Silva	136591380	10492045909
43	Daniele Thais Simioni Dos Santos	110953470	10688800904
44	Deise Mara Fortunato Machado	126873026	12967499919
45	Dilla Dias Dourado	107072551	09195878955
46	Diogo Gado	58656003	82609772904
47	Diogo Leonardo Colombari	79074640	05100545950
48	Dirce M. de Bargas	100010488	07108849909
49	Edenilza Pereira De Jesus	140669679	03087355100
50	Edenir Medeiros Simões	107072632	07643544930
51	Edimara Ribeiro	99907517	06083206928
52	Edina Neves De Assis	132469873	9839549928
53	Edina Ribeiro	99764821	09342360971
54	Edna Rosa Da Silva	94526280	07495399929
55	Eduardo Gotin Espindola	128148647	08749304992
56	Elaine Queiros	96785887	07140036977

57	Eliane De Lima Lechinski	103460425	09535275909
58	Eliane Vieira Da Silva	131746261	09959043916
59	Elida Samela Milo Azevedo	2000001431145	04638350429
60	Elizandra Bertoti Biachin	85728067	04981054904
61	Elizete De Oliveira Martins Kloh	101203603	08568991947
62	Elza Vitória Pereira Lacerda	135247073	10242305961
63	Emanuelli Palhano Ramos	103328381	08227086985
64	Emerson Terras De Campos	134273640	10022113959
65	Erica Iaguczeski	131838972	12500994988
66	Erika Ferreira Lopes	24504017	04816265147
67	Fabia Regina Ribeiro Araujo	72803710	032266929
68	Fabiana Bonisio Da Silva	105978626	09301683997
69	Fabiana Fortunato De Carvalho Mattos	98128565	05310561986
70	Fabiana Tartari	91777711	05202986912
71	Felipe Antonio Orcy	137084279	12468928989
72	Fernanda Fernandes De Lima	103280753	09395167998
73	Fernanda Justimiano Ribeiro	134101245	15244506935
74	Franciele Mayara Da Silva	406094706	43247179828
75	Franciele Terezinha Paz	125945082	08069959982
76	Francieli Do Prado De Lima	99415126	07645653973
77	Francielly Dos Santos	106284385	07293786913
78	Gabriel Julio Andrade	109104230	04546554958
79	Geisekelli Rodrigues Clara		
80	Geni Pereira	77156216	04053203961
81	Gessi Monteiro Dos Santos Oliveira	51982380	70698066987
82	Gilson Perreira Sottel	6540548	08897619908
83	Giovana Da Silva Belusso	136900706	10955738962
84	Gisele De Fatima Sopelsa	132759200	10734423900
85	Gislaine Fernandes Verlindo	133777466	1149968990
86	Gislane Santos Konkel	71066657	02493161963
87	Graciela Do Prado De Lima	99764937	06775550910
88	Idalina Rita Da Silva	107072586	08211958910
89	Idalina Silva de Almeida Borges	77850805	03469821976
90	Iracema Gonçalves Da Silva	40692738	90636198987
91	Iraci Chaves	84268313	03217186907
92	Iraci Rodrigues De Chaves Do Prado	60958262	04835316932
93	Irena da Luz da Silva	79043958	02573217990
94	Isabella Gotz Villetti	142541777	11627667946
95	Ivanir Bruno de Camargo da Silva	93360010	05201794980
96	Ivete Ramos	97242984	05270402904
97	Ivete Rodrigues Chaves	89960568	04806570923
98	Ivete Vigano De Lima	69308678	01995552909
99	Ivonete Fernandes Cardoso De Souza	4851698	76886255215
100	Ivonete Tonial		29281903253
101	Janaína Silva Teixeira De Lima Ferreira	1472483304	09096138450
102	Janete Dos Santos Gross	66387445	02998112986
103	Jaqueline De Carvalho De Souza	103145163	09543003947
104	Jaqueline De Moura Borges	135559270	11404088954
105	Jaqueline Dos Santos De Oliveira	129065419	10198730942
106	Jessica Shirlene De Souza De Lima	6269093	00839720211
107	João Mateus Gotardo Storki	109917818	09827407945
108	Jocelaine Da Silva Dos Santos	2578242	10935513990
109	Jociane Spillere	91691892	00734203012
110	Jociele Cristina Tonial	98427953	06274784926
111	Jocieli De Quadros Da Silva	137082829	12149502992
112	Josiane Gomes Da Silva	130147089	09263159947
113	Josiane Scariot de Oliveira Maraschin	124713749	08436650921
114	Josias Da Conceição	101029700	09272911931
115	Juliana Da Cruz	73958563	03562024967
116	Juliane Martinho Dos Santos	424350737	32744135852
117	Jussara Alves De Miranda	128184368	09463141952
118	Karielli Lopes Orcy	149658912	13410647945
119	Karina Aparecida Ramos	109953300	08083791946
120	Karoline De Fátima De Queiroz De Souza	10811032	10054521998
121	Karoline Dos Santos Moreira	138172147	11413423914
122	Keila Satil Bastos	128738410	08896292986
123	Kesia Lechinski Padilha	103541921	08395483970
124	Larissa Bezerra Martins	143618374	1144576929
125	Larissa Cassol	129148411	10269323919
126	Lediane Dos Santos Gross Lunardi	129038420	10258237961
127	Leodinei Ferreira Da Silva	102136179	07442359957
128	Leonilda Ferreira Da Silva	134186860	78243831991
129	Letícia De Abrão Da Silva	138908810	12901766986
130	Letícia Duarte De Freitas Ramos	108110856	08967992980
131	Liamar De Freitas Gonçalves	133699651	12463166924
132	Lindomar Denis	69116760	00575645903
133	Lindoura de Fatima Alves Pereira	380151108	91353580920
134	Lourdes Bueno Dos Passos	55424314	97459763934
135	Lourdes De Fátima Ritter Rothen	68761050	02740497911
136	Luciana Figueira De Amorim	7702900	07629898746
137	Luciana Maria De Ramos Da Silva	102941357	08282047996
138	Luciana Rita Da Silva	88640993	06071948983
139	Luciane Aparecida de Oliveira Passos	103190363	09168106904
140	Luciellen Vitória Da Silva	2456271	13621839976
141	Lucimara Carvalho Dos Santos	139322690	11450113907
142	Luiz Carlos De Souza	4228403	60034955968
143	Luiz Carlos Godin	95606482	05017116940
144	Luzia Aparecida Padilha	102941403	09498716904
145	Madalena De Souza		62782126920

146	Marcio Do Rosario Sampaio	23752530	91970482915
147	Marcos De Oliveira Ribeiro	127675147	10117803995
148	Maria Grein	99907436	
149	Mariceli De Oliveira Casagrande	101519244	07925124997
150	Marilde Scambara Susin	2117732	01515102963
151	Marilene Potulski Chagas	148477310	04262206920
152	Marina Meurer Dos Santos	135091553	10478075995
153	Marines Carmintti	56069852	86982052915
154	Maristela Quilimáscimo De Abrão	92678695	00986806927
155	Marivania De Freitas Gonçalves	133700250	10844179957
156	Mariza De Oliveira	97243115	05506261900
157	Marizete Aparecida Pereira Godin	92864472	07314232911
158	Mayara Cristina Tramontin Fritsche	107072420	10015036944
159	Micheli Ferreira Basi	124866391	11262856922
160	Monique Barcellos Teodoro	132374902	12132232962
161	Naligia Aparecida Lopes	83821566	06721373998
162	Neiva de Freitas	134449422	09330124976
163	Nilséia Fornasa Sigolin	91670305	04845276909
164	Nilva Aparecida De Camargo	69479812	02066191973
165	Noimi De Oliveira		05456964961
166	Patricia Demetrio Santana	103672350	09501636941
167	Patricia Menegatti	89154707	05818318966
168	Paulo Sergio Bueno	52363276	70707081904
169	Raisa Henriques Zanata	129705582	12204266957
170	Ricardo Antônio Expedito Garcia De Araújo	1305041113	12274492913
171	Rosangela Rodrigues Do Prado		
172	Roseli Constantino De Lima		05773825945
173	Rosilene Marcelo Dos Santos Moreira	73109140	02795020955
174	Sandra Maria Ramos	67353927	66452058053
175	Sandra Menezes De Oliveira	134945443	10177134992
176	Sandro Nunes De Carvalho	110804393	08365855933
177	Sebastiana De Fatima Fernandes	101879631	06552769989
178	Sibila Antônia Broll	107784730	08249203925
179	Sidynei Padilha	97731322	06822111921
180	Silmara Dos Santos Rodrigues	102473426	09542961928
181	Silsa Accordi	98058397	07347281903
182	Silvana Cristina F. Lima Ferreira	97694133	05533548920
183	Simone Dos Santos	102884043	01357459939
184	Sirlei Gonçalves Da Silva Cassani	91424550	04526100951
185	Soeli Ludvichak Beger	88453034	03541853905
186	Soeli Vieira dos Santos	69544878	01684016908
187	Soniamara Cercone	149005030	05266555939
188	Suelen Cristiane Bez Dos Santos	108110767	10132934957
189	Suely Aparecida Marques	101029301	07180044938
190	Tailise Francieli Boges Ferreira	127994056	09176860981
191	Talita Kelli Celestino	137917327	10717232948
192	Talita Naira Martendal Gonçalves	127559902	08642155922
193	Terezinha Kovali Borges Guilhermino	95605800	06018527960
194	Thizar Jeane Lima Pinto Cardoso	5033925	01960297244
195	Ubiratã Da Silva Dos Santos	0689003250	79144756534
196	Valdenir Terezinha Belusso	96904290	05091334955
197	Vanessa Accordi Da Silva		
198	Vanessa Lindolfo Dos Santos	134462264	11875438963
199	Vanessa Pontes do Amaral	130622046	11566888921
200	Vania Mara Gonçalves	108117273	10916553914
201	Vaniely Rodrigues Da Cruz	148962537	27182047888
202	Vilmar da Silva Pires	78265230	04298351912
203	Viviane Alves Venancio	94601711	05986402901
204	Volnei Nilsen	3358744	01171859911
205	Wanderson Felipe Martins Miranda	123589254	09673934932
206	Wellington Mendes Serra	6574856	01751863247
207	Willian Cleyson Fritsche	102425448	04581294967
208	Zilmar R. de Paula	5983787	07245454922

AFRODESCENDENTES – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-20 HORAS-20HORAS

N.	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	Adriana Arruda Barrete		07934245939
2	Adriana Candido Cavalcante	87638170	05551152946
3	Adrielli Ap De Moura	131201257	11307334911
4	Aldeneide Lopes	253675	91013089200
5	Alexandra Ayres Pain	82694765	05338566982
6	Ana Claudia Novaes	132691932	09712063925
7	Ana Paula De Re	156746491	09102443910
8	Andressa Andrighetti Da Silva	125054757	09677826948
9	Angela Maria Alves De Ramos	135052159	10199846944
10	Ângela Ribeiro Siqueira	21211545	70068148631
11	Antonio Maraschin	108117109	07405296920
12	Carla Crestani Araújo	102955099	09172741996
13	Claudete Ramos Pires Correia	126605048	09272914957
14	Claudinei Aparecido Canela	84923958	04913044982
15	Daiane Fernandes	141903020	11498980970
16	Daniele Thais Simioni Dos Santos	110953470	10688800904
17	Dilla Dias Dourado	107072551	09195878955
18	Edenilza Pereira De Jesus	140669679	03087355100
19	Edina Neves De Assis	132469873	9839549928
20	Edna Rosa Da Silva	94526280	07495399929
21	Eduardo Gotin Espindola	128148647	08749304992

22	Elaine Queiros	96785887	07140036977
23	Elizete De Oliveira Martins Kloh	101203603	08568991947
24	Elza Vitória Pereira Lacerda	135247073	10242305961
25	Emerson Terras De Campos	134273640	10022113959
26	Erika Ferreira Lopes	24504017	04816265147
27	Felipe Antonio Orcy	137084279	12468928989
28	Fernanda Justimiano Ribeiro	134101245	15244506935
29	Franciele Terezinha Paz	125945082	08069959982
30	Francieli Do Prado De Lima	99415126	07645653973
31	Geisekelli Rodrigues Clara		
32	Geni Pereira	77156216	04053203961
33	Gessi Monteiro Dos Santos Oliveira	51982380	70698066987
34	Gilson Perreira Sottel	6540548	08897619908
35	Giovana Da Silva Belusso	136900706	10955738962
36	Gislaine Fernandes Verlindo	133777466	1149968990
37	Gislane Santos Konkel	71066657	02493161963
38	Graciela Do Prado De Lima	99764937	06775550910
39	Idalina Rita Da Silva	107072586	08211958910
40	Iraci Rodrigues De Chaves Do Prado	60958262	04835316932
41	Irena da Luz da Silva	79043958	02573217990
42	Ivete Ramos	97242984	05270402904
43	Ivete Rodrigues Chaves	89960568	04806570923
44	Janaína Silva Teixeira De Lima Ferreira	1472483304	09096138450
45	Janete Dos Santos Gross	66387445	02998112986
46	Jaqueline De Carvalho De Souza	103145163	09543003947
47	Jaqueline Dos Santos De Oliveira	129065419	10198730942
48	Jessica Shirlene De Souza De Lima	6269093	00839720211
49	Jocelaine Da Silva Dos Santos	2578242	10935513990
50	Jociele Cristina Tonial	98427953	06274784926
51	Josiane Gomes Da Silva	130147089	09263159947
52	Juliana Da Cruz	73958563	03562024967
53	Juliane Martinho Dos Santos	424350737	32744135852
54	Jussara Alves De Miranda	128184368	09463141952
55	Keila Satil Bastos	128738410	08896292986
56	Kesia Lechinski Padilha	103541921	08395483970
57	Larissa Bezerra Martins	143618374	1144576929
58	Leonilda Ferreira Da Silva	134186860	78243831991
59	Lindomar Denis	69116760	00575645903
60	Lourdes Bueno Dos Passos	55424314	97459763934
61	Luciana Rita Da Silva	88640993	06071948983
62	Luciane Aparecida de Oliveira Passos	103190363	09168106904
63	Luciellen Vitória Da Silva	2456271	13621839976
64	Luiz Carlos De Souza	4228403	60034955968
65	Luiz Carlos Godin	95606482	05017116940
66	Luzia Aparecida Padilha	102941403	09498716904
67	Madalena De Souza		62782126920
68	Marcos De Oliveira Ribeiro	127675147	10117803995
69	Maria Grein	99907436	
70	Marina Meurer Dos Santos	135091553	10478075995
71	Naligia Aparecida Lopes	83821566	06721373998
72	Noimi De Oliveira		05456964961
73	Patricia Menegatti	89154707	05818318966
74	Roseli Constantino De Lima		05773825945
75	Sandra Menezes De Oliveira	134945443	10177134992
76	Sandro Nunes De Carvalho	110804393	08365855933
77	Silvana Cristina F. Lima Ferreira	97694133	05533548920
78	Talita Kelli Celestino	137917327	10717232948
79	Thizar Jeane Lima Pinto Cardoso	5033925	01960297244
80	Ubiratã Da Silva Dos Santos	0689003250	79144756534
81	Valdenir Terezinha Belusso	96904290	05091334955
82	Vanessa Lindolfo Dos Santos	134462264	11875438963
83	Vanessa Pontes do Amaral	130622046	11566888921
84	Vilmar da Silva Pires	78265230	04298351912
85	Viviane Alves Venancio	94601711	05986402901
86	Wellington Mendes Serra	6574856	01751863247

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-20 HORAS

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	Clarice Clara	125725797	02143423950

PROFESSOR:

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF
1.	Adriana Aparecida Bueno Schutz	75901798	02783632969
2.	Alessandra Alberton	71178501	02904626905
3.	Alexandra Bresola Lunardi	123150040	08554644964
4.	Aline Barbieri Martins	135955930	11012091945
5.	Aline Eduarda Rossi Dresch	109917850	10167395912
6.	Ana Cristina Dellabetta Guerrero	109953296	10048943924
7.	Ana Karolina Santos Bruning	134091940	09991592911
8.	Ana Paula De Lima	108299809	08657942941
9.	Ana Paula Nunes Da Silva	131851880	09507805966
10.	Ana Paula Somavila De Souza	125154956	11276078986
11.	Anderson Antonio Da Silva	129218077	09874648929
12.	Andreia Aparecida Lejanoski	98715712	06333179930
13.	Andreia Pereira	90970771	04305858452
14.	Andressa Andrighetti Da Silva	125054757	09677826948

15.	Andressa Melisa Rebello Pereira	75508387	06290470906
16.	Angelina Antunes Da Rosa Saldanha	703802750	01828696951
17.	Barbara Tartari	109917729	08437733910
18.	Belisa Meurer Poma	108117877	10829145923
19.	Carla Caroline Bonamigo Bordim	130569056	10746517904
20.	Caroline Maria Trentin Chetco	136861603	08416782946
21.	Celia Aparecida Dos Santos Lembeck	68162890	01705183964
22.	Daise Martinazzo	98303855	07280240984
23.	Daniane Magali Marafon Da Rosa	84671720	03066202941
24.	Daniele Thais Simioni Dos Santos	110953470	10688800904
25.	Daniella Mioranza	92294684	04356022920
26.	Dayane Santos	102942191	01153069946
27.	Dérica Gomes Da Silva Peratt	89263638	05622601967
28.	Deyse Ribeiro Chagas Babinski	109917745	09866526950
29.	Dilva Aparecida Ribeiro De Souza	84172596	04096664910
30.	Ediane Das Graças Ferreira	94399416	06182994916
31.	Edivaldo Ramos Batista	131216289	09774802918
32.	Elenice	76370788	02631524993
33.	Eliane Aparecida Corrêa	69515096	02334850900
34.	Eliane Aparecida Martendal Ferari	61185399	01978288921
35.	Elisabeth De Oliveira	127431485	01198878940
36.	Elisangela De Oliveira Borges	108117192	09731101985
37.	Emersom Schardosim	102880102	09576801982
38.	Emerson Terras De Campos	134273640	10022113959
39.	Érica De Oliveira	102993314	10838400965
40.	Erica Iaguczeski	131838972	12500994988
41.	Ericka Stenheuser	6830707	10292872950
42.	Evelyn Thamara Souza Zanella	10151932-5	07664817943
43.	Fabiana Luzia Beltrame Signorini	93251849	04625950996
44.	Fabiana Tartari	91777711	05202986912
45.	Felipe Antonio Broll	126987145	12257807995
46.	Fernanda Dellabetta	134097965	11169873928
47.	Fernanda Medina Vitti		08387421901
48.	Francieli Aparecida Bordim	98835563	06442836967
49.	Giovana Da Silva Belusso	136900706	10955738962
50.	Gonçalina Trindade Rodrigues	95083137	07202526956
51.	Gracielle De Lurdes Colla	91059479	04836283957
52.	Idalina Rita Da Silva	107072586	08211958910
53.	Ilaine Rosa Hert Dellabetta	75053762	02470621976
54.	Iliane Silva De Almeida	93486331	06237753958
55.	Isabella Gotz Villetti	142541777	11627667946
56.	Jair Ribeiro Nunes	61460861	71083472968
57.	Jaqueline Aparecida Fagundes Zeferino	137537877	11142211983
58.	Jaqueline Aparecida Fagundes Zeferino	137537877	11142211983
59.	Jaqueline De Carvalho De Souza	103145163	09543003947
60.	Jessica Fernanda Bilatto De Freitas	103672473	05909184946
61.	Jessica Zonin Schardozim	127088052	09323157988
62.	João Carlos De Souza Nass	1522636	04898526292
63.	Jociane Regina Da Motta	85572229	04768127983
64.	Joselaine Zenere Da Veiga	87950719	05807087992
65.	Juçara Da Silva Ecker	106893640	07940704931
66.	Juliana Langer Do Amaral	129212381	10135870909
67.	Juliane Visentin De Lima Hanel	99612878	07925126930
68.	Julio Cesar Rossi Lopes	128206280	09941093938
69.	Junior Cesar Prado	98994840	07965359901
70.	Jussara Fátima De Quadros.	61699651	89995961920
71.	Karoline De Fátima De Queiroz De Souza	10811032	10054521998
72.	Karoline Dos Santos Moreira	138172147	11413423914
73.	Keila Patricia Mocelin Dario	86959771	07198874967
74.	Kerllen Maria Burda	92302040	05056269930
75.	Leda Maria De Farias Ribeiro	7588964/0	03309285979
76.	Lediane Dos Santos Gross Lunardi	129038420	10258237961
77.	Leila De Farias Camargo	75889569	02701282985
78.	Letícia Bolzan De Souza	107428607	10023649909
79.	Leticia De Fátima Mierzva De Moura		06393073969
80.	Liele Lisboa Muller	5579072	07265481976
81.	Liliane De Fatima Steffens	94525918	06375654955
82.	Lisley De Almeida Goes	99714590	05976949908
83.	Lúcia Patrícia Stupp Wehrli	83555246	02998784909
84.	Luciana Giachini Grahl	58747785	80546188915
85.	Luciana Gonçalves Da Silva	92791149	07293785941
86.	Luciana Machado Wavrzenczak	67134702	00030375924
87.	Luciana Marcusc Da Costa	129105321	10309785901
88.	Luciane Bertoldo Forte	86119013	04307090993
89.	Lucinéia Aparecida Da Silva	109958280	08442200940
90.	Luziane Ludvichak	108117710	10117114944
91.	Marcia Aparecida Dos Reis Figueiredo	256358138	28973043838
92.	Marciele Heydt	75676123	03498908979
93.	Marcos De Oliveira Ribeiro	127675147	10117803995
94.	Mari Angela Matiollo	133155953	10866786996
95.	Maria Siliane De Andrade Carpes Palhano Da Silva	103748267	08301404922
96.	Mariani Rubas Langer	106683336	10631685979
97.	Marilene Hochmann Siqueira	85890425	03849875911
98.	Marina Da Veiga Kramer	98994203	07788523933
99.	Marisete Liotto Fernandes	58680095	90636490963
100.	Marivete Lourdes Chiquin Barcellos	48245706	80545920949
101.	Mayara Cristina Tramontin Fritsche	107072420	10015036944
102.	Méri Oenning	48881254	80547257953
103.	Micheli Daiane Conradi Bremm	93200276	06631965900

104.	Michelli Aparecida Pereira	91579936	05912376958
105.	Mirian Da Silva Bremm	7558233	06568852970
106.	Monique Barcellos Teodoro	1323749-2	1213223262
107.	Monique Barcellos Teodoro	132374902	12132232962
108.	Nalva Angela Bilatto	86861890	03611773999
109.	Natalya Bett	84377961	07646749940
110.	Natiele De Souza Dos Anjos	103190320	08835856930
111.	Neide Martim	102205898	07788686999
112.	Nilséia Fornasa Sigolin	91670305	04845276909
113.	Olavo Domingos	12328591	35641576972
114.	Olinda Domingos	92023265	05667485923
115.	Patricia Menegatti	89154707	05818318966
116.	Paula Cristina Dias Valtrich	107784900	10025699903
117.	Paula Vanessa Cezari	110782683	08252455913
118.	Paulo Roberto Schwatey	79213713	04232017941
119.	Prycyla Paola De Paula	98965653	08385873996
120.	Rafaela Fachini De Azevedo	124442259	07661464993
121.	Railane Rocha Camargo	133526200	09886693908
122.	Raisa Henriques Zanata	129705582	12204266957
123.	Regiane Begnini	127455198	09646438989
124.	Roberta Fabiane Bonamigo	123549325	09188317927
125.	Rosane Cardoso De Oliveira	78780185	03532554917
126.	Rosane Felix	103778204	06451319970
127.	Rosane Freitas Da Silva	61320164	01985622920
128.	Rosangela De Lima	71976440	87248301191
129.	Sabrina Machado Mencatto	127870861	12076297901
130.	Sabrina Silva Santos	1097799	97463302253
131.	Serlei De Fª. P. Marques Weber	128426833	82196109991
132.	Sieli Angela Pessini	125298818	11406717908
133.	Silmara Granella Da Silva	8383509 5	07440694910
134.	Simone Dos Santos Rodrigues Jasper	102473388	08854083909
135.	Simone Gotardelo Miranda	145884390	34300763828
136.	Simoni Pizzolitto De Azevedo Oliveira	76474303	03496432969
137.	Sirlei Gonçalves Da Silva Cassani	91424550	04526100951
138.	Solange Vornes De Mattos	55061971	80471935972
139.	Sonia Mara Morais Dos Passos	73536960	02360571974
140.	Sonia Maria Pedroso Olenik	92678539	05474871937
141.	Soniamara Cercone	149005030	05266555939
142.	Suelen Cristiane Bez Dos Santos	108110767	10132934957
143.	Tainá Maria Marchioro	130788734	09330122922
144.	Tainara Karine Bescorovaine Cadena	1347477954	1115047714
145.	Tais Demetrio Pelegrini	131956550	10494361999
146.	Taisa Aparecida Dos Santos	134887702	10421411937
147.	Taline Reffatti	149395083	07781747941
148.	Tânia Luiza Marchioro	36889918	86981781972
149.	Tatiane Daniel De Mello	91777550	06323970988
150.	Tauana Steffens	103542243	09364898982
151.	Thaís Enaile Martendal De Oliveira	107688790	06879261906
152.	Thais Regina Rodrigues Moreira	102941888	08800761941
153.	Thalia Falquievicz Corassa	124214173	08298529995
154.	Thays Regina Oenning	130608019	11022484958
155.	Valderi Dos Santos	86209179	04124787901
156.	Valdete Rossi Teodoro	85573950	06046493986
157.	Vanessa Brandini Das Neves	66884619	06755469904
158.	Vanessa Luiza Marchioro	87739481	05474870965
159.	Vinícius Antônio Stefanes Fidélis	129237244	09431290952
160.	Willian Cleyson Fritsche	102425448	04581294967

AFRODESCENDENTES – CARGO: PROFESSOR

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	Adriana Aparecida Bueno Schutz	75901798	02783632969
2	Andreia Aparecida Lejanoski	98715712	06333179930
3	Andressa Andrighetti Da Silva	125054757	09677826948
4	Celia Aparecida Dos Santos Lembeck	68162890	01705183964
5	Dayane Santos	102942191	01153069946
6	Deyse Ribeiro Chagas Babinski	109917745	09866526950
7	Dilva Aparecida Ribeiro De Souza	84172596	04096664910
8	Ediane Das Graças Ferreira	94399416	06182994916
9	Edivaldo Ramos Batista	131216289	09774802918
10	Eliane Aparecida Corrêa	69515096	02334850900
11	Elisabeth De Oliveira	127431485	01198878940
12	Elisangela De Oliveira Borges	108117192	09731101985
13	Emerson Terras De Campos	134273640	10022113959
14	Giovana Da Silva Belusso	136900706	10955738962
15	Gonçalina Trindade Rodrigues	95083137	07202526956
16	Gracielle De Lurdes Colla	91059479	04836283957
17	Idalina Rita Da Silva	107072586	08211958910
18	Jair Ribeiro Nunes	61460861	71083472968
19	Jaqueline De Carvalho De Souza	103145163	09543003947
20	João Carlos De Souza Nass	1522636	04898526292
21	Letícia Bolzan De Souza	107428607	10023649909
22	Lucinéia Aparecida Da Silva	109958280	08442200940
23	Marcia Aparecida Dos Reis Figueiredo	256358138	28973043838
24	Marcos De Oliveira Ribeiro	127675147	10117803995
25	Maria Siliane De Andrade Carpes Palhano Da Silva	103748267	08301404922
26	Natiele De Souza Dos Anjos	103190320	08835856930
27	Neide Martim	102205898	07788686999

28	Olavo Domingos	12328591	35641576972
29	Olinda Domingos	92023265	05667485923
30	Patricia Menegatti	89154707	05818318966
31	Paula Vanessa Cezari	110782683	08252455913
32	Paulo Roberto Schwatey	79213713	04232017941
33	Rosangela De Lima	71976440	87248301191
34	Sabrina Silva Santos	1097799	97463302253
35	Solange Vornes De Mattos	55061971	80471935972
36	Thaís Enaile Martendal De Oliveira	107688790	06879261906
37	Thais Regina Rodrigues Moreira	102941888	08800761941
38	Valderi Dos Santos	86209179	04124787901
39	Vinícius Antônio Stefanes Fidélis	129237244	09431290952

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - CARGO: PROFESSOR

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	Angelina Antunes da Rosa Saldanha	703802750	01828696951
2	Marivete Lourdes Chiquin barcellos	48245706	80545920949

Três Barras do Paraná, 23 de janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

AIDA CHIAPETTI
Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:A0F1CACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	493.723,18	163.634,86	426.534,83	36.011,31	0,00	0,00	(132.457,82)	45.062,07	0,00	(177.519,89)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	146,55	0,00	0,00	0,00	0,00	(146,55)	0,00	0,00	(146,55)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	1.860,99	0,00	0,00	(1.860,99)	0,00	0,00	(1.860,99)
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA - IBEMA	27.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.957,15	0,00	0,00	27.957,15
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	704,38	0,00	0,00	0,00	0,00	(704,38)	0,00	0,00	(704,38)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	(125.000,00)
EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,99	0,00	(2.799,99)
EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	(0,80)	3.925,17	0,00	(3.925,97)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - MICROBACIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.680,00	0,00	(30.680,00)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PARANÁ E RUA DAS ARAUCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	116.462,30	0,00	0,00	(116.462,30)	0,00	0,00	(116.462,30)
UBS SEDE	0,00	0,00	11.827,74	0,00	0,00	0,00	(11.827,74)	69.592,20	0,00	(81.419,94)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.772,68	0,00	(91.772,68)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	7.603,68	7.539,43	0,00	0,00	0,00	(15.143,11)	846,70	0,00	(15.989,81)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.371,79	0,00	(21.371,79)
Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	2.778,47	0,00	(5.178,47)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M INF FELIZ	0,00	0,00	0,00	73.357,96	0,00	0,00	(73.357,96)	0,00	0,00	(73.357,96)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M SANTA ANITA	0,00	0,00	0,00	17.201,33	0,00	0,00	(17.201,33)	0,00	0,00	(17.201,33)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.	0,00	50.312,98	49.783,93	1.538,00	0,00	0,00	(101.634,91)	608,83	0,00	(102.243,74)

29/00 - 15%)										
INCENTIVO FINANCEIRO REFORMA/RECUPERAÇÃO DE USF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.182,64	0,00	(14.182,64)
TRANSFERÊNCIA FIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.758,78	0,00	(9.758,78)
Transferência Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.787,76	0,00	(4.787,76)
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.036,92	0,00	(33.036,92)
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868455-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.857,14	0,00	(222.857,14)
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	30.067,70	0,00	0,00	0,00	(30.067,70)	384.573,00	0,00	(414.640,70)
Fundeb 60%	0,00	38,21	20.951,56	0,00	0,00	0,00	(20.989,77)	0,00	0,00	(20.989,77)
Fundeb 40%	0,00	25.315,57	29.635,01	159,28	0,00	0,00	(55.109,86)	0,00	0,00	(55.109,86)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	32.383,10	0,00	310,20	0,00	0,00	(32.693,30)	0,00	0,00	(32.693,30)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	17.442,26	346,58	0,00	0,00	0,00	(17.788,84)	2.185,66	0,00	(19.974,50)
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	7.752,25	0,00	0,00	(7.752,25)	4.634,61	0,00	(12.386,86)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	63.737,80	0,00	0,00	0,00	(63.737,80)	920,00	0,00	(64.657,80)
Atenção Básica	0,00	0,00	3,00	12.969,00	0,00	0,00	(12.972,00)	0,00	0,00	(12.972,00)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	9.399,25	0,00	0,00	0,00	(9.399,25)	0,00	0,00	(9.399,25)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	3.142,37	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.142,37)	0,00	0,00	(3.142,37)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	4.735,78	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.735,78)	0,00	0,00	(4.735,78)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	521.680,33	307.859,74	649.827,63	267.622,62	0,00	0,00	(703.629,66)	1.071.374,41	0,00	(1.775.004,07)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	301,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,32	0,00	0,00	301,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	17,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,52	0,00	0,00	17,52
Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	27.017,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.017,54	0,00	0,00	27.017,54
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	178.456,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.456,14	0,00	0,00	178.456,14
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	70.660,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.660,76	0,00	0,00	70.660,76
EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	174.875,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.875,86	0,00	0,00	174.875,86
PROJETO SEMEAR AMANHA FNDE C M E I	1.750,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,73	0,00	0,00	1.750,73
EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	4.088,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.088,28	0,00	0,00	4.088,28
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	0,00	1,15
Transferências Voluntárias Públicas Federais	171.519,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.519,39	0,00	0,00	171.519,39
Transferências Voluntárias Públicas Federais	114.033,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.033,82	0,00	0,00	114.033,82
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - MICROBACIAS	65.511,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.511,77	0,00	0,00	65.511,77
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PARANÁ E RUA DAS ARAUCÁRIAS	60.649,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.649,56	0,00	0,00	60.649,56
UBS SEDE	3.652,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,43	0,00	0,00	3.652,43
INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AQUIS VEÍCULO	399,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,93	0,00	0,00	399,93
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS /	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,45
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA /	103.176,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.176,89	0,00	0,00	103.176,89
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.997,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.997,52	0,00	0,00	50.997,52
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA /	8.715,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.715,25	0,00	0,00	8.715,25
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	10.082,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.082,01	0,00	0,00	10.082,01
Bloco de Investimentos - SUAS	24.373,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.373,04	0,00	0,00	24.373,04
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M INF FELIZ	81.067,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.067,45	0,00	0,00	81.067,45
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	6.101,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.101,21	0,00	0,00	6.101,21
Transferências Lei 9615/98	13.310,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.310,98	0,00	0,00	13.310,98
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M SANTA ANITA	24.124,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.124,08	0,00	0,00	24.124,08
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	126.107,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.107,62	0,00	0,00	126.107,62
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	5.076,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.076,05	0,00	0,00	5.076,05
Programa de Apoio e	4.453,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.453,77	0,00	0,00	4.453,77

Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares										
SANEAMENTO BÁSICO	126.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.821,67	0,00	0,00	126.821,67
INCENTIVO FINANCEIRO REFORMA/RECUPERAÇÃO DE USF	20.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.578,54	0,00	0,00	20.578,54
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,43	0,00	0,00	8,43

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TRANSFERÊNCIA FIA	10.481,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.481,33	0,00	0,00	10.481,33
Transferência Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	5.437,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437,24	0,00	0,00	5.437,24
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V	33.460,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.460,31	0,00	0,00	33.460,31
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	97,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,45	0,00	0,00	97,45
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Aquisição de Insumos	87.567,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.567,83	0,00	0,00	87.567,83
Outras Transferências Voluntárias Públicas - Situação de Calamidade Pública	47,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,51	0,00	0,00	47,51
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868454-2018	54.608,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.608,47	0,00	0,00	54.608,47
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868455-2018	57.912,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.912,02	0,00	0,00	57.912,02
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.308,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.308,46	0,00	0,00	80.308,46
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI	60.022,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.022,41	0,00	0,00	60.022,41
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	798.354,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.354,16	0,00	0,00	798.354,16
Transferências Voluntárias Públicas Federais	93,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,40	0,00	0,00	93,40
Retenções em Caráter Consignatário	192.810,93	0,00	0,00	0,00	192.985,89	0,00	(174,96)	0,00	0,00	(174,96)
Operações de Crédito Internas	1.792,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.792,40	0,00	0,00	1.792,40
Operações de Crédito Internas	490,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,95	0,00	0,00	490,95
Operações de Crédito Internas	563.075,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.075,22	0,00	0,00	563.075,22
Fundeb 60%	6.360,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,56	0,00	0,00	6.360,56
Fundeb 40%	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00	0,00	60,81
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	116.382,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.382,46	0,00	0,00	116.382,46
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	146.325,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.325,50	0,00	0,00	146.325,50
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	232,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,82	0,00	0,00	232,82
Salário-Educação	77.410,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.410,72	0,00	0,00	77.410,72
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	758,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,23	0,00	0,00	758,23
Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,14	0,00	0,00	117,14
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	426.387,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.387,60	0,00	0,00	426.387,60
Atenção Básica	598,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,13	0,00	0,00	598,13
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.081,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,86	0,00	0,00	10.081,86
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	22.348,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.348,34	0,00	0,00	22.348,34
Vigilância em Saúde	12.121,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.121,42	0,00	0,00	12.121,42
Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	80.665,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.665,02	0,00	0,00	80.665,02
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	34.746,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.746,35	0,00	0,00	34.746,35
Receitas de Alienações de Ativos	2.763,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,49	0,00	0,00	2.763,49
Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.725,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.725,78	0,00	0,00	12.725,78

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	7.002,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,56	0,00	0,00	7.002,56

COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	43.648,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.648,92	0,00	0,00	43.648,92
Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.677,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677,23	0,00	0,00	2.677,23
Taxas - Prestação de Serviços	24.515,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.515,39	0,00	0,00	24.515,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.452.421,58	0,00	0,00	0,00	192.985,89	0,00	4.259.435,69	0,00	0,00	4.259.435,69
TOTAL (III) = (I + II)	4.974.101,91	307.859,74	649.827,63	267.622,62	192.985,89	0,00	3.555.806,03	1.071.374,41	0,00	2.484.431,62
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	45.196.389,00	5.800,00	232,11	0,10	11.873,67	0,00	45.178.483,12	0,00	0,00	45.178.483,12

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:DA887A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 006/2019

RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
Processo Seletivo Simplificado – PSS
Data 24/01/2020

A Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2019, para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 19/2019, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, declarados no momento da inscrição e conferidos pela Banca Examinadora, visando compor cadastro de reserva para contratações temporárias para os cargos de Professor, conforme listas abaixo:

LISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA	RESULTADO DOS TÍTULOS
1º	Sandra Zanchi	4.906.260-5	24/08/1969	90	NÃO COMPARECEU
2º	Simone Cecagno	6.470.643-8	03/12/1979	90	NÃO COMPARECEU
3º	Francieli Mezzalira	7.618.634-0	24/07/1980	90	NÃO COMPARECEU
4º	Marlete Caumo da Motta	5.238.561-0	26/12/1967	88	DEFERIDO
5º	Ana Claudia Schaedler Debaldi	10.524.164-0	08/08/1993	87	DEFERIDO
6º	Joslande Atuí Cecagno	8.492.604-3	29/06/1982	86	DEFERIDO
7º	Lucas Natalicio Henkes	10.314.117-6	25/12/1991	86	DEFERIDO
8º	Ilori Nunes Ferreira	5.600.681-8	26/09/1967	85	DEFERIDO
9º	Karoline Mattei	9.888.461-0	04/07/1990	85	NÃO COMPARECEU
10º	Adriana Elianara Pagnoncelli Fabiane	10.847.339-8	18/04/1991	85	NÃO COMPARECEU
11º	Angela Correa de Almeida	9.994.920-1	25/03/1988	84	DEFERIDO
12º	Waly Luzia Joenck Calgarotto	6.724.151-7	26/03/1962	83	DEFERIDO
13º	Elisângela Wauczinski	7.899.233-6	23/04/1982	81	DEFERIDO
14º	Juliana Marques de Oliveira	9.263.977-0	13/06/1985	81	NÃO COMPARECEU
15º	Alini Roza de Mello Moreschi	10.323.315-1	17/09/1990	83	NÃO COMPARECEU
16º	Taíz dos Santos	10.583.564-7	26/08/1991	81	DEFERIDO
17º	Ana Paula Somariva Recco	12.839.217-3	18/08/1994	81	DEFERIDO
18º	Elidinês Sandre Mattei	10.583.499-3	04/10/1994	81	DEFERIDO
19º	Tatiéli Cella	10.667.117-6	26/03/1995	81	DEFERIDO
20º	Tamar Cristina Ludwig	10.710.221-3	30/01/1996	81	NÃO COMPARECEU

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA/AFRODESCENDENTE

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA	RESULTADO DOS TÍTULOS
1º	Maria Aparecida de Assis de Oliveira	5.988.949-4	20/10/1968	66	DEFERIDO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA	RESULTADO DOS TÍTULOS
1º	Ana Paula Mieradka	10319025-8	10/11/1990	85	DEFERIDO
2º	Tatiane Beppler	9.271.913-8	16/11/1989	81	DEFERIDO
3º	Paola Cristina Teixeira de Souza	10.667.176-1	04/10/1994	80	DEFERIDO

4º	Veridiana Martinazzo	12.853.043-6	24/02/1995	75	NÃO COMPARECEU
5º	Edvandro Balbinotti	10.417.026-9	11/09/1992	69	DEFERIDO
6º	Ronaldo Fernandes	9.856.310-5	24/02/1992	65	DEFERIDO
7º	Lauren Gnoatto Crotti	13.270.734-0	01/06/1998	65	DEFERIDO
8º	Maikelly Zeni Cordeiro	13.518.658-9	23/12/1999	08	DEFERIDO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) INGLÊS

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA	RESULTADO DOS TÍTULOS
1º	Suanni Kandis Fiametti	9.679.887-3	07/11/1988	89	DEFERIDO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) ARTE

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA	RESULTADO DOS TÍTULOS
1º	Josiane Bonatto	8.069.935-2	08/10/1985	85	DEFERIDO

Verê, 24 de janeiro de 2020.

Comissão PSS 2019

CLÁUDIA DENISE ERDMANN SANTORO
Presidente

TERESINHA CARINI GORGES
Membro

MARIA GORETI SCHMOLLER FEDRIGO
Membro

TATIANE MIOLA GARBOSSA
Membro

SIMONE APARECIDA MACHADO CANDIDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:1C42BD1C



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADR/2019 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.043.693,99	7.010.922,66	7.283.138,33	7.740.267,31	7.675.535,94	7.550.813,71	7.410.011,98	7.699.565,22	7.592.591,02	7.538.616,42	7.729.209,80	15.550.646,67	97.825.013,05	173.527,37
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	49.113,80	121.427,40	107.860,50	107.925,00	101.334,00	156.126,50	162.721,00	81.852,00	176.968,50	169.690,00	198.779,50	1.433.798,20	159.297,00
Pessoal Ativo	7.043.693,99	6.961.808,86	7.161.710,93	7.632.406,81	7.567.610,94	7.449.479,71	7.253.885,48	7.536.844,22	7.510.739,02	7.361.647,92	7.559.519,80	15.351.867,17	96.391.214,85	14.230,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.205.754,30	6.125.632,61	6.291.328,14	6.747.382,80	6.679.024,55	6.565.448,28	6.367.595,40	6.643.555,71	6.613.516,75	6.464.402,59	6.654.776,34	13.600.949,42	84.959.366,89	26,37
Obrigações Patronais	837.939,69	836.176,25	870.382,79	885.024,01	888.586,39	884.031,43	886.290,08	893.288,51	897.222,27	897.245,33	904.743,46	1.750.917,75	11.431.847,96	14.204,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	138.241,84	233.846,41	76.627,73	427.637,31	297.639,25	214.043,17	91.384,53	302.580,94	177.071,32	109.072,43	190.786,93	56.939,73	2.315.871,59	15,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	138.241,84	233.846,41	76.627,73	427.637,31	297.639,25	214.043,17	91.384,53	302.580,94	177.071,32	109.072,43	190.786,93	56.939,73	2.315.871,59	15,51
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.905.452,15	6.777.076,25	7.206.510,60	7.312.630,00	7.377.896,69	7.336.770,54	7.318.627,45	7.396.984,28	7.415.519,70	7.429.543,99	7.538.422,87	15.493.706,94	95.509.141,46	173.511,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.528.496,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	175.528.496,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**95.682.653,32**	**54,51**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	94.785.387,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	90.046.118,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	85.306.849,16	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 09h e 14m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:3A0B71D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.444.316,10	16.348.793,90	19.475.397,01	14.424.984,35	16.052.373,55	12.639.932,67	16.928.471,44	13.566.732,04	13.397.834,97	14.226.356,40	14.016.043,75	21.291.043,64	189.812.279,82	209.876.417,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.129.536,22	2.577.545,17	7.352.685,74	3.014.010,67	3.696.473,99	2.425.758,29	3.501.495,14	2.426.566,49	2.979.274,10	2.593.051,22	2.831.360,44	3.202.591,74	38.730.349,21	53.459.761,00
IPTU	268.192,62	361.665,72	2.811.268,64	387.662,47	596.729,66	271.106,53	548.872,64	242.289,69	507.105,99	233.995,44	485.070,85	319.722,92	7.033.683,17	10.423.000,00
ISS	622.058,76	653.026,31	647.036,29	621.572,97	758.331,28	635.375,19	704.170,37	726.305,92	729.033,93	845.628,05	728.855,32	793.237,58	8.464.631,97	8.690.370,00
ITBI	370.560,97	637.713,40	529.184,90	675.729,79	987.236,56	542.818,45	894.798,43	453.969,30	548.168,51	589.500,74	517.863,02	651.862,71	7.399.406,78	7.878.830,00
IRRF	290.644,91	297.634,14	320.854,78	286.282,58	319.015,82	354.808,57	334.903,05	331.613,79	366.379,05	357.571,36	343.402,09	753.970,77	4.357.080,91	6.205.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	578.078,96	627.505,60	3.044.341,13	1.042.762,86	1.035.160,67	621.649,55	1.018.750,65	672.387,79	828.586,62	566.355,63	756.169,16	683.797,76	11.475.546,38	20.262.561,00
Contribuições	97.498,84	887.952,15	608.837,25	608.162,83	555.344,41	584.285,81	495.167,22	549.754,61	526.227,22	462.929,55	534.794,00	248.108,91	6.159.062,80	5.719.180,00
Receita Patrimonial	58.883,68	61.080,26	61.176,59	69.482,92	73.046,89	61.351,35	366.603,83	142.549,78	38.274,71	21.013,08	-77.085,23	45.084,45	921.462,31	2.765.735,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.883,68	61.080,26	61.176,59	69.482,92	73.046,89	61.351,35	366.603,83	142.549,78	38.274,71	21.013,08	-77.085,23	45.084,45	921.462,31	2.765.735,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14,27	125,10	45,07	0,00	41,70	0,00	83,40	20,85	20,85	0,00	0,00	0,00	351,24	247.960,00
Transferências Correntes	14.464.997,18	12.406.026,50	11.004.958,51	10.215.756,46	11.016.085,98	8.986.810,23	11.863.330,60	9.651.485,23	8.395.699,72	10.057.625,27	9.966.643,73	17.024.370,09	135.053.789,50	142.038.785,82
Cota-Parte do FPM	4.448.091,06	4.885.961,70	3.658.330,07	3.569.103,63	4.580.322,61	3.607.910,07	4.933.803,52	3.601.340,17	3.205.723,86	2.951.285,12	4.005.316,23	4.786.541,23	48.233.729,27	51.450.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.285.579,20	1.006.627,82	1.219.217,05	1.511.396,03	1.207.923,35	1.053.303,04	1.423.266,67	1.326.197,65	1.031.066,76	1.579.037,47	1.176.695,89	1.592.861,81	15.413.172,74	19.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.185.876,43	1.543.314,48	1.571.703,91	750.511,20	447.188,82	281.539,42	312.428,44	318.282,72	256.991,48	256.747,19	229.841,89	280.128,79	9.434.554,77	11.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.312,32	1.106,60	361,91	1.018,80	2.909,93	587,77	0,00	550,98	7.851,01	29.585,63	7.724,90	6.555,44	61.565,29	63.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Transferências LC 61/1989	18.886,02	19.991,93	19.307,87	19.574,52	19.167,12	20.100,88	20.348,59	18.212,16	22.201,06	19.647,70	20.632,93	24.252,11	242.322,89	252.000,00
Transferências do FUNDEB	4.516.506,97	3.836.773,85	3.583.577,60	3.260.396,57	3.685.241,05	2.929.049,54	3.331.053,85	3.363.151,06	2.796.647,99	3.669.290,18	3.353.644,96	3.857.325,84	42.182.659,46	41.558.000,00
Outras Transferências Correntes	1.006.745,18	1.112.250,12	952.460,10	1.103.755,71	1.073.333,10	1.094.319,51	1.842.429,53	1.023.750,49	1.075.217,56	1.552.031,98	1.172.786,93	6.476.704,87	19.485.785,08	18.568.785,82
Outras Receitas Correntes	693.385,91	416.064,72	447.693,85	517.571,47	711.380,58	581.726,99	701.791,25	796.355,08	1.458.338,37	1.091.737,28	760.330,81	770.888,45	8.947.264,76	5.644.995,00
DEDUÇÕES (II)	1.788.348,98	1.491.400,45	1.293.784,12	1.170.320,81	1.251.502,32	992.688,19	944.684,51	1.052.916,70	904.766,79	967.260,58	1.088.042,33	1.338.067,83	14.283.783,61	16.082.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.788.348,98	1.491.400,45	1.293.784,12	1.170.320,81	1.251.502,32	992.688,19	944.684,51	1.052.916,70	904.766,79	967.260,58	1.088.042,33	1.338.067,83	14.283.783,61	16.082.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**15.655.967,12**	**14.857.393,45**	**18.181.612,89**	**13.254.663,54**	**14.800.871,23**	**11.647.244,48**	**15.983.786,93**	**12.513.815,34**	**12.493.068,18**	**13.259.095,82**	**12.928.001,42**	**19.952.975,81**	**175.528.496,21**	**193.794.017,37**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 10h e 31m.														

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:3D7DBB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 6º BIM/2019 - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios de Anteriores (a)	Em 31 dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	41.501,39	900.762,18	890.135,32	1.560,97	50.567,28	3.225.131,73	12.876.417,73	10.031.088,30	10.131.711,33	2.313.033,19	3.656.804,94	3.707.372,22
PODER EXECUTIVO	41.501,39	900.762,18	890.135,32	1.560,97	50.567,28	3.225.131,73	12.876.417,73	10.031.088,30	10.131.711,33	2.313.033,19	3.656.804,94	3.707.372,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	413,47	4.500,00	4.500,00	0,00	413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,47
PODER EXECUTIVO	413,47	4.500,00	4.500,00	0,00	413,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,47
TOTAL (III) = (I + II)	**41.914,86**	**905.262,18**	**894.635,32**	**1.560,97**	**50.980,75**	**3.225.131,73**	**12.876.417,73**	**10.031.088,30**	**10.131.711,33**	**2.313.033,19**	**3.656.804,94**	**3.707.785,69**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE SARANDI, emitido em 24/jan/2020 as 10h e 45m.												

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC-038896/O-8

ELIZANGELA APª DE FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

JOSE SIDNEY GREMES
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Wagner Eduardo Cenerino
Código Identificador:41428EB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	556.214,62	607.391,24	622.353,59	608.342,79	604.798,01	637.249,63	611.953,66	594.413,27	590.800,21	635.255,98	585.904,44	1.191.233,91	7.845.911,35	5.777,56
Pessoal Ativo	522.236,44	562.304,86	580.516,01	568.510,84	564.966,06	597.417,68	572.121,71	554.581,32	547.449,03	593.438,50	544.086,96	1.113.644,94	7.321.274,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	431.289,55	464.254,25	480.128,63	467.051,30	466.725,78	497.542,75	474.017,93	459.283,12	452.597,64	497.712,32	449.447,30	921.472,61	6.061.523,18	0,00
Obrigações Patronais	90.946,89	98.050,61	100.387,38	101.459,54	98.240,28	99.874,93	98.103,78	95.298,20	94.851,39	95.726,18	94.639,66	192.172,33	1.259.751,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.422,86	33.808,82	36.060,02	34.054,39	34.054,39	34.054,39	34.054,39	34.054,39	37.573,62	36.039,92	36.039,92	71.811,41	454.028,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.975,22	19.894,34	21.678,70	20.139,91	20.139,91	20.139,91	20.139,91	20.139,91	21.980,35	20.446,65	20.446,65	40.624,87	264.746,33	0,00
Pensões	13.447,64	13.914,48	14.381,32	13.914,48	13.914,48	13.914,48	13.914,48	13.914,48	15.593,27	15.593,27	15.593,27	31.186,54	189.282,19	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.555,32	11.277,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	70.608,48	5.777,56
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.843,85	0,00	13.222,39	2.429,78	3.269,96	24.926,53	11.230,55	7.051,93	0,00	56.732,05	0,00	382,16	124.089,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.843,85	0,00	13.222,39	774,00	3.269,96	24.926,53	11.230,55	7.051,93	0,00	56.732,05	0,00	382,16	122.433,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.655,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,78	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	551.370,77	607.391,24	609.131,20	605.913,01	601.528,05	612.323,10	600.723,11	587.361,34	590.800,21	578.523,93	585.904,44	1.190.851,75	7.721.822,15	5.777,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.072.999,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.072.999,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.727.599,71	48,08%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.679.419,87	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.245.448,87	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.811.477,88	48,6%

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:280C0EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2020**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	957.701,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.701,29	22.096.409,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,60	916.040,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.566,88
ISS	1.189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,60	386.743,22
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.229,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.200,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	956.511,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.511,69	21.077.009,38
Cota parte do FPM	456.085,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.085,82	13.110.000,00
Cota parte do ICMS	306.914,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.914,13	5.000.000,00
Cota parte do IPVA	64.605,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.605,81	459.475,99
Cota parte do ITR	515,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,72	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.355,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.355,83	70.000,00
Transferências do FUNDEB	76.395,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.395,94	1.405.700,00
Outras transferências correntes	47.638,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.638,44	1.021.833,39
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00
DEDUÇÕES (II)	166.495,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.495,41	3.533.895,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	166.495,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.495,41	3.533.895,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	791.205,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.205,88	18.562.514,19

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DE4AE8CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
LEI 359 DE 2020

LEI Nº 359/2020
Data 22/01/20

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores efetivos, temporários, inativos, pensionistas, cargos em comissão, conselho tutelar, exceto os do quadro do magistério, agentes políticos, faz adequação de cargos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores efetivos, temporários, inativos, pensionistas, cargos em comissão, conselho tutelar, exceto os do quadro do magistério, agentes políticos, **de 4,31% (quatro vírgula trinta um por cento),** tanto para os do Poder Executivo quanto ao Legislativo.

§ 1º. A referência aplicada para a reposição foi o Índice no Preço ao Consumidor (IPCA), acumulado em 12(doze) meses, ou seja, janeiro dezembro/19.

Art. 2º. A Função gratificada do Controle interno e a remuneração dos membros do Conselho Tutelar terão os valores como abaixo discriminamos:

Lei nº 180/18
Função Gratificada do Controle Interno, R$ 2.156,13 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e treze centavos).

Lei nº 049/15
Conselho Tutelar, R$ 1.472,20 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida 22 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI Nº 359/2020
QUADRO EFETIVO
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA.

Especificação	Nº de vagas	Carga Horária	Símbolo
Bolsa Auxílio – Estagiário	55	20	R$ 514,22
Advogado	02	20	XI
Agente Administrativo	01	20	III
Agente Comunitário de Saúde	25	40	II
Agente de Endemias	15	40	II

Agente de limpeza pública	20	40	I
Agente de Lavanderia e Esterilização	05	40	IV
Agente de Saúde	06	40	I
Agente Educacional	08	30	I
Agente Social	03	40	I
Almoxarife	02	40	I
Analista Administrativo	10	40	VI
Analista contábil, Financeiro e Planejamento.	02	40	XII
Assistente Administrativo	20	40	I
Assistente de compras	05	40	III
Assistente Social	03	40	VI
Atendente de Posto de Serviços P/S	01	40	I
Atendente de Serviços em saúde	10	40	I
Auditor	01	40	X
Auxiliar Administrativo	20	40	I
Auxiliar de Biblioteca e Escolar	04	40	I
Auxiliar de Creche	30	40	I
Agente de Lavanderia e esterilização	01	36	IV
Atendente de Farmácia	01	40	IV
Auxiliar de Mecânico	02	40	I
Auxiliar de obras	12	40	I
Auxiliar de Odontologia	02	40	I
Auxiliar Técnico Esporte	02	40	I
Auxiliar de Serviços Gerais	65	40	I
Bibliotecário	01	40	V
Bioquímico/Farmacêutico	01	20	VI
Farmacêutico – Farmácia Básica	01	40	VIII
Contador	03	40	VII
Costureiro	02	40	I
Cozinheiro	25	40	I
Dentista	01	20	V
Dentista	01	40	X
Desenhista cadista	01	40	III
Eletricista	01	40	I
Enfermeiro	02	40	IX
Enfermeiro	06	36	VIII
Enfermeiro	02	30	VIII
Engenheiro Agrônomo	02	40	VIII
Engenheiro Ambiental	01	20	VI
Engenheiro Civil	01	20	IX
Fiscal	04	40	I
Fiscal de Obras, Posturas, Tributos e Vigilância Sanitária.	03	40	III
Fisioterapeuta	02	20	V
Fonoaudiólogo	01	20	V
Guardião	25	40	I
Instrutor de Artes	05	40	I
Instrutor de Informática	08	40	I
Instrutor de Música	01	30	I
Instrutor de Música	02	40	III
Instrutor para oficina da Beleza	02	40	I
Jornalista	01	20	V
Mecânico	04	40	III
Médico Especialista (Ortopedia, Psiquiatria e Pediatria).	04	08	XIII
Médico Pronto Atendimento/Emergência	04	36	XIV
Médico Clínico Geral	02	40	XV
Monitor Social	15	40	I
Motorista	20	40	I
Motorista Caminhão	20	40	I
Motorista Carro Leve	10	40	I
Motorista de Ambulância Socorrista	04	36	IV
Motorista Transporte Escolar	10	40	IV

Motorista de Transporte Sanitário	10	40	IV
Nutricionista	03	20	V
Oficial Administrativo	05	40	V
Oficial de Obras	10	40	I
Operador de Escavadeira Hidráulica	04	40	V
Operador de Máquinas Agrícolas	10	40	I
Operador de Máquinas Rodoviárias	20	40	III
Operador Rebocador de Balsa	01	40	I
Orientador Social	02	40	III
Profissional de Educação Física	08	40	IV
Psicólogo	05	20	V
Recepcionista	02	40	I
Técnico Agrícola	04	40	III
Técnico de Enfermagem	20	40	IV
Técnico de Enfermagem	10	36	IV
Técnico em Contabilidade	02	40	III
Técnico em Informática	03	40	III
Técnico em Radiologia	02	30	VI
Técnico em Segurança do Trabalho	01	40	IV
Técnico em Tributos	03	40	V
Técnico Esportivo	05	40	III
Telefonista	02	40	I
Topógrafo	01	40	VI
Veterinário	03	20	VI
Vigia	40	40	I
Zelador de Cemitério	01	40	I
Zelador	60	40	I

ANEXO II
LEI Nº 359/20
QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO
PROGRAMAS, ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E SIMBOLOGIA.

ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA			
Especificação	**Nº de vagas**	**Carga Horária**	**Símbolo**
Agente comunitário	06	40	II
Agente Comunitário de Saúde	20	40	II
Agente de Endemias	10	40	II
Auxiliar em Saúde Bucal	02	40	I
Cirurgião Dentista	03	40	X
Enfermeiro	04	40	IX
Médico	03	40	XV
Médico odontológico	02	40	X
Técnica em Saúde Bucal	01	40	IV
Técnico de enfermagem	10	40	IV

NASF – NÚCLEO ATENÇAO SAÚDE DA FAMÍLIA			
Especificação	**Nº de vagas**	**Carga Horária**	**Símbolo**
Assistente social	01	40	VIII
Fisioterapeuta	02	20	V
Fonoaudiólogo	01	40	VIII
Profissional de Educação Física	02	40	III
Psicólogo	01	40	VIII
Terapeuta Ocupacional	02	20	V

QUADRO EFETIVO
ANEXO – III- LEI Nº 359/20

CLASSE VALOR

CLASSE	VALOR R$
I	1.148,34
II	1.402,92
III	1.472,72
IV	1.729,42
V	1.902,30
VI	2.250,05
VII	2.659,13
VIII	3.068,25
IX	3.379,62
X	4.704,66
XI	5.268,38
XII	6.136,52
XIII	7.324,51
XIV	15.228,62
XV	17.863,11

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 22 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO IV
LEI Nº 359/20
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de vagas	Denominação	Símbolo – CARGO COMISSÃO
01	Assessoria Jurídica	CC-2
01	Assessoria de Gabinete	CC-3
01	Assessoria de Secretaria de Saúde	CC-4
01	Assessoria de Secretaria de Administração e Planejamento	CC-4
01	Assessoria de Programas Especiais	CC-4
01	Assessoria de Imprensa	CC-4
01	Diretor (a) da Divisão de Compras e Almoxarifado	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Contabilidade	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Cadastro;	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Licitações e contratos	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Recursos Humanos	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de serviços de transporte	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão Administrativa	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Serviços Rodoviários	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Serviços Urbanos	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão Administrativa e Planejamento de Saúde	CC-3
01	Diretor (a) Geral de Saúde	CC-3
02	Diretor (a) de serviços de saúde	CC-3
01	Diretor (a) de transportes da saúde	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão Administrativa e Operacional do Hospital Municipal.	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Assistência Social e Família	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Habitação	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Cultura	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão Pedagógica	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Comunicação	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Esportes	CC-3
01	Diretor (a) da Divisão de Turismo, Indústria e Comércio.	CC-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 22 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO - V –
LEI Nº 359/20
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR R$
CC-2	R$ 4.872,08
CC-3	R$ 3.342,00
CC-4	R$ 3.288,09

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 22 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GRUPO OCUPACIONAL - I (Ensino Fundamental Incompleto)

Agente de Endemias																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III - Ensino Médio	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Agente de Limpeza Público																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Agente de Saúde																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Auxiliar de Mecânico																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Auxiliar de Obras																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Auxiliar de Serviços Gerais																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05

Cozinheiro																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Eletrecista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05

Guardião																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Oficial de Obras																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Operador de Máquinas Rodoviárias																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III - Ensino Médio	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Operador Rebocador de Balsa																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Vigia																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Zelador de Cemitério																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Zelador																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Fundamental Completo	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III - Ensino Médio	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Técnico ou Profissional	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05

GRUPO OCUPACIONAL - II (Ensino Fundamental Completo)																		
Agente Comunitário de Saúde																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.402,92	1445,01	1487,10	1529,18	1571,27	1613,36	1655,45	1697,53	1739,62	1781,71	1823,80	1865,88	1907,97	1950,06	1992,15	2034,23	2076,32	2118,41

Nível II - Ensino Médio	1.445,01	1488,36	1531,71	1575,06	1618,41	1661,76	1705,11	1748,46	1791,81	1835,16	1878,51	1921,86	1965,21	2008,56	2051,91	2095,26	2138,61	2181,96
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.487,10	1531,71	1576,32	1620,93	1665,55	1710,16	1754,77	1799,39	1844,00	1888,61	1933,22	1977,84	2022,45	2067,06	2111,68	2156,29	2200,90	2245,51
Nível IV - Ensino Superior	1.529,18	1575,06	1620,93	1666,81	1712,68	1758,56	1804,44	1850,31	1896,19	1942,06	1987,94	2033,81	2079,69	2125,56	2171,44	2217,32	2263,19	2309,07
Agente Comunitário -ESF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.402,92	1445,01	1487,10	1529,18	1571,27	1613,36	1655,45	1697,53	1739,62	1781,71	1823,80	1865,88	1907,97	1950,06	1992,15	2034,23	2076,32	2118,41
Nível II - Ensino Médio	1.445,01	1488,36	1531,71	1575,06	1618,41	1661,76	1705,11	1748,46	1791,81	1835,16	1878,51	1921,86	1965,21	2008,56	2051,91	2095,26	2138,61	2181,96
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.487,10	1531,71	1576,32	1620,93	1665,55	1710,16	1754,77	1799,39	1844,00	1888,61	1933,22	1977,84	2022,45	2067,06	2111,68	2156,29	2200,90	2245,51
Nível IV - Ensino Superior	1.529,18	1575,06	1620,93	1666,81	1712,68	1758,56	1804,44	1850,31	1896,19	1942,06	1987,94	2033,81	2079,69	2125,56	2171,44	2217,32	2263,19	2309,07
Agente Social																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Almoxarife																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Atendente de Postos de Serviços P/S																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Auxiliar Administrativo																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Auxiliar de Bibioteca Escolar																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Auxiliar de Creche																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Agente de Lavanderia e Esterilização																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Médio	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II - Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Ensino Superior	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45

Atendente de Farmácia																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Médio	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II - Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Ensino Superior	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Auxiliar de Odontologia																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,42	1182,87	1217,33	1251,78	1286,23	1320,68	1355,14	1389,59	1424,04	1458,49	1492,95	1527,40	1561,85	1596,30	1630,76	1665,21	1699,66	1734,11

Nível II - Ensino Médio	1.182,87	1218,36	1253,84	1289,33	1324,82	1360,30	1395,79	1431,28	1466,76	1502,25	1537,73	1573,22	1608,71	1644,19	1679,68	1715,17	1750,65	1786,14
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,33	1253,84	1290,36	1326,88	1363,40	1399,92	1436,44	1472,96	1509,48	1546,00	1582,52	1619,04	1655,56	1692,08	1728,60	1765,12	1801,64	1838,16
Nível IV - Ensino Superior	1.251,78	1289,33	1326,88	1364,44	1401,99	1439,54	1477,10	1514,65	1552,20	1589,76	1627,31	1664,86	1702,42	1739,97	1777,52	1815,08	1852,63	1890,18
Auxiliar em Saúde Bucal-ESF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Auxiliar Técnico Esporte																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05

Costureiro																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Fiscal																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Instrutor de Artes																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05

Mecânico																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II - Ensino Médio	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Ensino Superior	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Motorista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05

Motorista Caminhão																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Motorista Carro Leve																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05

Motorista Transporte Escolar																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II - Ensino Médio	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Ensino Superior	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Motorista Transporte Sanitário																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II - Ensino Médio	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Ensino Superior	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Operador de Escavadeira Hidráulica																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Ensino Médio	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
Nível IV - Ensino Superior	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Operador de Máquinas Agrícolas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Incompleto	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível III- Ensino Técnico ou Profissional ou Curso específico no cargo	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Telefonista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Fundamental Completo	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II - Ensino Médio	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível IV - Ensino Superior	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
GRUPO OCUPACIONAL - III (Ensino Médio)																		
AGENTE EDUCACIONAL																		
Colunas19	.	Colunas2	Colunas3	Colunas4	Colunas5	Colunas6	Colunas7	Colunas8	Colunas9	Colunas10	Colunas11	Colunas12	Colunas13	Colunas14	Colunas15	Colunas16	Colunas17	Colunas18
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO																		
Colunas19	Colunas1	Colunas2	Colunas3	Colunas4	Colunas5	Colunas6	Colunas7	Colunas8	Colunas9	Colunas10	Colunas11	Colunas12	Colunas13	Colunas14	Colunas15	Colunas16	Colunas17	Colunas18
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
ASSISTENTE DE COMPRAS																		
	Colunas1	Colunas2	Colunas3	Colunas4	Colunas5	Colunas6	Colunas7	Colunas8	Colunas9	Colunas10	Colunas11	Colunas12	Colunas13	Colunas14	Colunas15	Colunas16	Colunas17	Colunas18
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Atendente de Serviços de Saúde																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Desenhista Cadista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95

Fiscal de Obras, Posturas, Tributos e Vigilância Sanitária																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Instrutor de Informática																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Instrutor de Música/30horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Instrutor de Música/40horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Instrutor Para oficina de Beleza																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Monitor Social																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Motorista de Ambulância Socorrista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Curso Superior	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Oficial Administrativo																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.707,71	1758,94	1810,17	1861,40	1912,64	1963,87	2015,10	2066,33	2117,56	2168,79	2220,02	2271,25	2322,49	2373,72	2424,95	2476,18	2527,41	2578,64
Nível III- Curso Superior	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Orientador Social																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Recepcionista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.148,34	1182,79	1217,24	1251,69	1286,14	1320,59	1355,04	1389,49	1423,94	1458,39	1492,84	1527,29	1561,74	1596,19	1630,64	1665,09	1699,54	1733,99
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.182,79	1218,27	1253,76	1289,24	1324,73	1360,21	1395,69	1431,18	1466,66	1502,14	1537,63	1573,11	1608,59	1644,08	1679,56	1715,05	1750,53	1786,01
Nível III- Curso Superior	1.217,24	1253,76	1290,27	1326,79	1363,31	1399,83	1436,34	1472,86	1509,38	1545,90	1582,41	1618,93	1655,45	1691,96	1728,48	1765,00	1801,52	1838,03
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.251,69	1289,24	1326,79	1364,34	1401,89	1439,44	1476,99	1514,55	1552,10	1589,65	1627,20	1664,75	1702,30	1739,85	1777,40	1814,95	1852,50	1890,05
Técnico Agrícola																		

Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Técnico em Enfermagem/30horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Curso Superior	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Técnico em Enfermagem/40horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Curso Superior	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Técnico em Contabilidade																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Técnico em Informática																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III- Curso Superior	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Técnico em Radiologia																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	2.250,05	2317,55	2385,05	2452,55	2520,06	2587,56	2655,06	2722,56	2790,06	2857,56	2925,07	2992,57	3060,07	3127,57	3195,07	3262,57	3330,07	3397,58
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	2.317,55	2387,08	2456,60	2526,13	2595,66	2665,18	2734,71	2804,24	2873,76	2943,29	3012,82	3082,34	3151,87	3221,40	3290,92	3360,45	3429,98	3499,50
Nível III- Curso Superior	2.385,05	2456,60	2528,16	2599,71	2671,26	2742,81	2814,36	2885,91	2957,47	3029,02	3100,57	3172,12	3243,67	3315,22	3386,78	3458,33	3529,88	3601,43
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	2.452,55	2526,13	2599,71	2673,28	2746,86	2820,44	2894,01	2967,59	3041,17	3114,74	3188,32	3261,90	3335,47	3409,05	3482,63	3556,20	3629,78	3703,36
Técnico em Saude Bucal - ESF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Curso Superior	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Técnico em Segurança do Trabalho																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III- Curso Superior	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Técnico em Tribuos																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	1.959,37	2.018,15	2.076,93	2.135,71	2.194,49	2.253,27	2.312,06	2.370,84	2.429,62	2.488,40	2.547,18	2.605,96	2.664,74	2.723,52	2.782,30	2.841,09	2.899,87	2.958,65
Nível III- Curso Superior	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Topógrafo																		
Nível I Ensino Médio ou Técnico Profissional	2.250,05	2317,55	2385,05	2452,55	2520,06	2587,56	2655,06	2722,56	2790,06	2857,56	2925,07	2992,57	3060,07	3127,57	3195,07	3262,57	3330,07	3397,58
Nível II Ensino Técnico ou Profissional não utilizado para posse	2.317,55	2387,08	2456,60	2526,13	2595,66	2665,18	2734,71	2804,24	2873,76	2943,29	3012,82	3082,34	3151,87	3221,40	3290,92	3360,45	3429,98	3499,50
Nível III- Curso Superior	2.385,05	2456,60	2528,16	2599,71	2671,26	2742,81	2814,36	2885,91	2957,47	3029,02	3100,57	3172,12	3243,67	3315,22	3386,78	3458,33	3529,88	3601,43
Nível IV - Especialização com no mínimo 360 horas	2.452,55	2526,13	2599,71	2673,28	2746,86	2820,44	2894,01	2967,59	3041,17	3114,74	3188,32	3261,90	3335,47	3409,05	3482,63	3556,20	3629,78	3703,36
GRUPO OCUPACIONAL - IV (Ensino SUPERIOR																		
Advogado																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

Nível I - Ensino Superior	5.268,38	5426,43	5584,48	5742,53	5900,59	6058,64	6216,69	6374,74	6532,79	6690,84	6848,89	7006,95	7165,00	7323,05	7481,10	7639,15	7797,20	7955,25
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	5.426,43	5589,22	5752,02	5914,81	6077,60	6240,40	6403,19	6565,98	6728,77	6891,57	7054,36	7217,15	7379,95	7542,74	7705,53	7868,33	8031,12	8193,91
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo																		
360 horas ou Mestrado	5.584,48	5752,02	5919,55	6087,09	6254,62	6422,16	6589,69	6757,22	6924,76	7092,29	7259,83	7427,36	7594,90	7762,43	7929,97	8097,50	8265,03	8432,57
IV - Doutorado	5.742,53	5914,81	6087,09	6259,36	6431,64	6603,91	6776,19	6948,47	7120,74	7293,02	7465,29	7637,57	7809,85	7982,12	8154,40	8326,67	8498,95	8671,23
Agente de Endemias																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.402,92	1445,01	1487,10	1529,18	1571,27	1613,36	1655,45	1697,53	1739,62	1781,71	1823,80	1865,88	1907,97	1950,06	1992,15	2034,23	2076,32	2118,41
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.445,01	1488,36	1531,71	1575,06	1618,41	1661,76	1705,11	1748,46	1791,81	1835,16	1878,51	1921,86	1965,21	2008,56	2051,91	2095,26	2138,61	2181,96
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	1.487,10	1531,71	1576,32	1620,93	1665,55	1710,16	1754,77	1799,39	1844,00	1888,61	1933,22	1977,84	2022,45	2067,06	2111,68	2156,29	2200,90	2245,51
IV - Doutorado	1.529,18	1575,06	1620,93	1666,81	1712,68	1758,56	1804,44	1850,31	1896,19	1942,06	1987,94	2033,81	2079,69	2125,56	2171,44	2217,32	2263,19	2309,07
Analista Admistrativo																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	2.250,05	2317,55	2385,05	2452,55	2520,06	2587,56	2655,06	2722,56	2790,06	2857,56	2925,07	2992,57	3060,07	3127,57	3195,07	3262,57	3330,07	3397,58
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	2.317,55	2387,08	2456,60	2526,13	2595,66	2665,18	2734,71	2804,24	2873,76	2943,29	3012,82	3082,34	3151,87	3221,40	3290,92	3360,45	3429,98	3499,50
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.385,05	2456,60	2528,16	2599,71	2671,26	2742,81	2814,36	2885,91	2957,47	3029,02	3100,57	3172,12	3243,67	3315,22	3386,78	3458,33	3529,88	3601,43
IV - Doutorado	2.452,55	2526,13	2599,71	2673,28	2746,86	2820,44	2894,01	2967,59	3041,17	3114,74	3188,32	3261,90	3335,47	3409,05	3482,63	3556,20	3629,78	3703,36
Analista Contábil, Financeiro e Planejamento																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	6.136,52	6320,62	6504,71	6688,81	6872,90	7057,00	7241,09	7425,19	7609,28	7793,38	7977,48	8161,57	8345,67	8529,76	8713,86	8897,95	9082,05	9266,15
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	6.320,62	6510,23	6699,85	6889,47	7079,09	7268,71	7458,33	7647,94	7837,56	8027,18	8216,80	8406,42	8596,04	8785,66	8975,27	9164,89	9354,51	9544,13
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	6.504,71	6699,85	6894,99	7090,14	7285,28	7480,42	7675,56	7870,70	8065,84	8260,98	8456,12	8651,27	8846,41	9041,55	9236,69	9431,83	9626,97	9822,11
IV - Doutorado	6.688,81	6889,47	7090,14	7290,80	7491,46	7692,13	7892,79	8093,46	8294,12	8494,78	8695,45	8896,11	9096,78	9297,44	9498,11	9698,77	9899,43	10100,10
Assistente Social																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	2.250,05	2317,55	2385,05	2452,55	2520,06	2587,56	2655,06	2722,56	2790,06	2857,56	2925,07	2992,57	3060,07	3127,57	3195,07	3262,57	3330,07	3397,58
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	2.317,55	2387,08	2456,60	2526,13	2595,66	2665,18	2734,71	2804,24	2873,76	2943,29	3012,82	3082,34	3151,87	3221,40	3290,92	3360,45	3429,98	3499,50
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.385,05	2456,60	2528,16	2599,71	2671,26	2742,81	2814,36	2885,91	2957,47	3029,02	3100,57	3172,12	3243,67	3315,22	3386,78	3458,33	3529,88	3601,43
IV - Doutorado	2.452,55	2526,13	2599,71	2673,28	2746,86	2820,44	2894,01	2967,59	3041,17	3114,74	3188,32	3261,90	3335,47	3409,05	3482,63	3556,20	3629,78	3703,36
Assistente Social-NASF																		
Nível I - Ensino Superior	Inicial 3.068,25	1 3160,30	2 3252,35	3 3344,39	4 3436,44	5 3528,49	6 3620,54	7 3712,58	8 3804,63	9 3896,68	10 3988,73	11 4080,77	12 4172,82	13 4264,87	14 4356,92	15 4448,96	16 4541,01	17 4633,06
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.160,30	3255,11	3349,92	3444,72	3539,53	3634,34	3729,15	3823,96	3918,77	4013,58	4108,39	4203,20	4298,00	4392,81	4487,62	4582,43	4677,24	4772,05
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.252,35	3349,92	3447,49	3545,06	3642,63	3740,20	3837,77	3935,34	4032,91	4130,48	4228,05	4325,62	4423,19	4520,76	4618,33	4715,90	4813,47	4911,04
IV - Doutorado	3.344,39	3444,72	3545,06	3645,39	3745,72	3846,05	3946,38	4046,71	4147,05	4247,38	4347,71	4448,04	4548,37	4648,71	4749,04	4849,37	4949,70	5050,03
Auditor																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	4.704,66	4845,80	4986,94	5128,08	5269,22	5410,36	5551,50	5692,64	5833,78	5974,92	6116,06	6257,20	6398,34	6539,48	6680,62	6821,76	6962,90	7104,04
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	4.845,80	4991,17	5136,55	5281,92	5427,30	5572,67	5718,04	5863,42	6008,79	6154,17	6299,54	6444,91	6590,29	6735,66	6881,04	7026,41	7171,78	7317,16
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	4.986,94	5136,55	5286,16	5435,76	5585,37	5734,98	5884,59	6034,20	6183,81	6333,41	6483,02	6632,63	6782,24	6931,85	7081,45	7231,06	7380,67	7530,28
IV - Doutorado	5.128,08	5281,92	5435,76	5589,61	5743,45	5897,29	6051,13	6204,98	6358,82	6512,66	6666,50	6820,35	6974,19	7128,03	7281,87	7435,72	7589,56	7743,40
Bibliotecário																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Bioquímico/Farmacêutico																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	2.050,05	2111,55	2173,05	2234,55	2296,06	2357,56	2419,06	2480,56	2542,06	2603,56	2665,07	2726,57	2788,07	2849,57	2911,07	2972,57	3034,07	3095,58
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	2.111,55	2174,90	2238,24	2301,59	2364,94	2428,28	2491,63	2554,98	2618,32	2681,67	2745,02	2808,36	2871,71	2935,06	2998,40	3061,75	3125,10	3188,44
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.173,05	2238,24	2303,44	2368,63	2433,82	2499,01	2564,20	2629,39	2694,59	2759,78	2824,97	2890,16	2955,35	3020,54	3085,74	3150,93	3216,12	3281,31
IV - Doutorado	2.234,55	2301,59	2368,63	2435,66	2502,70	2569,74	2636,77	2703,81	2770,85	2837,88	2904,92	2971,96	3038,99	3106,03	3173,07	3240,10	3307,14	3374,18
Farmecêutico- Farmácia Básica																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

Nível I - Ensino Superior	3.068,25	3160,30	3252,35	3344,39	3436,44	3528,49	3620,54	3712,58	3804,63	3896,68	3988,73	4080,77	4172,82	4264,87	4356,92	4448,96	4541,01	4633,06
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.160,30	3255,11	3349,92	3444,72	3539,53	3634,34	3729,15	3823,96	3918,77	4013,58	4108,39	4203,20	4298,00	4392,81	4487,62	4582,43	4677,24	4772,05
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.252,35	3349,92	3447,49	3545,06	3642,63	3740,20	3837,77	3935,34	4032,91	4130,48	4228,05	4325,62	4423,19	4520,76	4618,33	4715,90	4813,47	4911,04
IV - Doutorado	3.344,39	3444,72	3545,06	3645,39	3745,72	3846,05	3946,38	4046,71	4147,05	4247,38	4347,71	4448,04	4548,37	4648,71	4749,04	4849,37	4949,70	5050,03

Contador																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	2.659,13	2738,90	2818,68	2898,45	2978,23	3058,00	3137,77	3217,55	3297,32	3377,10	3456,87	3536,64	3616,42	3696,19	3775,96	3855,74	3935,51	4015,29
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	2.738,90	2821,07	2903,24	2985,41	3067,57	3149,74	3231,91	3314,07	3396,24	3478,41	3560,58	3642,74	3724,91	3807,08	3889,24	3971,41	4053,58	4135,74
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.818,68	2903,24	2987,80	3072,36	3156,92	3241,48	3326,04	3410,60	3495,16	3579,72	3664,28	3748,84	3833,40	3917,96	4002,52	4087,08	4171,64	4256,20
IV - Doutorado	2.898,45	2985,41	3072,36	3159,31	3246,27	3333,22	3420,17	3507,13	3594,08	3681,03	3767,99	3854,94	3941,89	4028,85	4115,80	4202,75	4289,71	4376,66
Dentista/20horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Dentista/40horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	4.704,66	4845,80	4986,94	5128,08	5269,22	5410,36	5551,50	5692,64	5833,78	5974,92	6116,06	6257,20	6398,34	6539,48	6680,62	6821,76	6962,90	7104,04
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	4.845,80	4991,17	5136,55	5281,92	5427,30	5572,67	5718,04	5863,42	6008,79	6154,17	6299,54	6444,91	6590,29	6735,66	6881,04	7026,41	7171,78	7317,16
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	4.986,94	5136,55	5286,16	5435,76	5585,37	5734,98	5884,59	6034,20	6183,81	6333,41	6483,02	6632,63	6782,24	6931,85	7081,45	7231,06	7380,67	7530,28
IV - Doutorado	5.128,08	5281,92	5435,76	5589,61	5743,45	5897,29	6051,13	6204,98	6358,82	6512,66	6666,50	6820,35	6974,19	7128,03	7281,87	7435,72	7589,56	7743,40
Cirurgião dentista-ESF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	4.704,66	4845,80	4986,94	5128,08	5269,22	5410,36	5551,50	5692,64	5833,78	5974,92	6116,06	6257,20	6398,34	6539,48	6680,62	6821,76	6962,90	7104,04
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	4.845,80	4991,17	5136,55	5281,92	5427,30	5572,67	5718,04	5863,42	6008,79	6154,17	6299,54	6444,91	6590,29	6735,66	6881,04	7026,41	7171,78	7317,16
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	4.986,94	5136,55	5286,16	5435,76	5585,37	5734,98	5884,59	6034,20	6183,81	6333,41	6483,02	6632,63	6782,24	6931,85	7081,45	7231,06	7380,67	7530,28
IV - Doutorado	5.128,08	5281,92	5435,76	5589,61	5743,45	5897,29	6051,13	6204,98	6358,82	6512,66	6666,50	6820,35	6974,19	7128,03	7281,87	7435,72	7589,56	7743,40
Enfermeiro/40horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.379,62	3481,01	3582,40	3683,79	3785,17	3886,56	3987,95	4089,34	4190,73	4292,12	4393,51	4494,89	4596,28	4697,67	4799,06	4900,45	5001,84	5103,23
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.481,01	3585,44	3689,87	3794,30	3898,73	4003,16	4107,59	4212,02	4316,45	4420,88	4525,31	4629,74	4734,17	4838,60	4943,03	5047,46	5151,89	5256,32
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.582,40	3689,87	3797,34	3904,81	4012,28	4119,76	4227,23	4334,70	4442,17	4549,64	4657,12	4764,59	4872,06	4979,53	5087,00	5194,48	5301,95	5409,42
IV - Doutorado	3.683,79	3794,30	3904,81	4015,33	4125,84	4236,35	4346,87	4457,38	4567,89	4678,41	4788,92	4899,44	5009,95	5120,46	5230,98	5341,49	5452,00	5562,52
Enfermeiro/40horas-ESF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.379,62	3481,01	3582,40	3683,79	3785,17	3886,56	3987,95	4089,34	4190,73	4292,12	4393,51	4494,89	4596,28	4697,67	4799,06	4900,45	5001,84	5103,23
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.481,01	3585,44	3689,87	3794,30	3898,73	4003,16	4107,59	4212,02	4316,45	4420,88	4525,31	4629,74	4734,17	4838,60	4943,03	5047,46	5151,89	5256,32
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.582,40	3689,87	3797,34	3904,81	4012,28	4119,76	4227,23	4334,70	4442,17	4549,64	4657,12	4764,59	4872,06	4979,53	5087,00	5194,48	5301,95	5409,42
IV - Doutorado	3.683,79	3794,30	3904,81	4015,33	4125,84	4236,35	4346,87	4457,38	4567,89	4678,41	4788,92	4899,44	5009,95	5120,46	5230,98	5341,49	5452,00	5562,52
Enfermeiro/36horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.068,25	3160,30	3252,35	3344,39	3436,44	3528,49	3620,54	3712,58	3804,63	3896,68	3988,73	4080,77	4172,82	4264,87	4356,92	4448,96	4541,01	4633,06
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.160,30	3255,11	3349,92	3444,72	3539,53	3634,34	3729,15	3823,96	3918,77	4013,58	4108,39	4203,20	4298,00	4392,81	4487,62	4582,43	4677,24	4772,05
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.252,35	3349,92	3447,49	3545,06	3642,63	3740,20	3837,77	3935,34	4032,91	4130,48	4228,05	4325,62	4423,19	4520,76	4618,33	4715,90	4813,47	4911,04
IV - Doutorado	3.344,39	3444,72	3545,06	3645,39	3745,72	3846,05	3946,38	4046,71	4147,05	4247,38	4347,71	4448,04	4548,37	4648,71	4749,04	4849,37	4949,70	5050,03
Enfermeiro/30horas																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.068,25	3160,30	3252,35	3344,39	3436,44	3528,49	3620,54	3712,58	3804,63	3896,68	3988,73	4080,77	4172,82	4264,87	4356,92	4448,96	4541,01	4633,06
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.160,30	3255,11	3349,92	3444,72	3539,53	3634,34	3729,15	3823,96	3918,77	4013,58	4108,39	4203,20	4298,00	4392,81	4487,62	4582,43	4677,24	4772,05
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.252,35	3349,92	3447,49	3545,06	3642,63	3740,20	3837,77	3935,34	4032,91	4130,48	4228,05	4325,62	4423,19	4520,76	4618,33	4715,90	4813,47	4911,04
IV - Doutorado	3.344,39	3444,72	3545,06	3645,39	3745,72	3846,05	3946,38	4046,71	4147,05	4247,38	4347,71	4448,04	4548,37	4648,71	4749,04	4849,37	4949,70	5050,03
Engenheiro Agrônomo																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.068,25	3160,30	3252,35	3344,39	3436,44	3528,49	3620,54	3712,58	3804,63	3896,68	3988,73	4080,77	4172,82	4264,87	4356,92	4448,96	4541,01	4633,06
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.160,30	3255,11	3349,92	3444,72	3539,53	3634,34	3729,15	3823,96	3918,77	4013,58	4108,39	4203,20	4298,00	4392,81	4487,62	4582,43	4677,24	4772,05
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.252,35	3349,92	3447,49	3545,06	3642,63	3740,20	3837,77	3935,34	4032,91	4130,48	4228,05	4325,62	4423,19	4520,76	4618,33	4715,90	4813,47	4911,04
IV - Doutorado	3.344,39	3444,72	3545,06	3645,39	3745,72	3846,05	3946,38	4046,71	4147,05	4247,38	4347,71	4448,04	4548,37	4648,71	4749,04	4849,37	4949,70	5050,03
Engenheiro Ambiental																		

Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	2.250,05	2317,55	2385,05	2452,55	2520,06	2587,56	2655,06	2722,56	2790,06	2857,56	2925,07	2992,57	3060,07	3127,57	3195,07	3262,57	3330,07	3397,58
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	2.317,55	2387,08	2456,60	2526,13	2595,66	2665,18	2734,71	2804,24	2873,76	2943,29	3012,82	3082,34	3151,87	3221,40	3290,92	3360,45	3429,98	3499,50
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.385,05	2456,60	2528,16	2599,71	2671,26	2742,81	2814,36	2885,91	2957,47	3029,02	3100,57	3172,12	3243,67	3315,22	3386,78	3458,33	3529,88	3601,43
IV - Doutorado	2.452,55	2526,13	2599,71	2673,28	2746,86	2820,44	2894,01	2967,59	3041,17	3114,74	3188,32	3261,90	3335,47	3409,05	3482,63	3556,20	3629,78	3703,36

Engenheiro Civil																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.379,62	3481,01	3582,40	3683,79	3785,17	3886,56	3987,95	4089,34	4190,73	4292,12	4393,51	4494,89	4596,28	4697,67	4799,06	4900,45	5001,84	5103,23
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.481,01	3585,44	3689,87	3794,30	3898,73	4003,16	4107,59	4212,02	4316,45	4420,88	4525,31	4629,74	4734,17	4838,60	4943,03	5047,46	5151,89	5256,32
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.582,40	3689,87	3797,34	3904,81	4012,28	4119,76	4227,23	4334,70	4442,17	4549,64	4657,12	4764,59	4872,06	4979,53	5087,00	5194,48	5301,95	5409,42
IV - Doutorado	3.683,79	3794,30	3904,81	4015,33	4125,84	4236,35	4346,87	4457,38	4567,89	4678,41	4788,92	4899,44	5009,95	5120,46	5230,98	5341,49	5452,00	5562,52

Fisioterapêuta																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Fonoaudiólogo																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.823,70	1878,41	1933,12	1987,83	2042,54	2097,26	2151,97	2206,68	2261,39	2316,10	2370,81	2425,52	2480,23	2534,94	2589,65	2644,37	2699,08	2753,79
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Fonoaudiólogo-NASF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.068,25	3160,30	3252,35	3344,39	3436,44	3528,49	3620,54	3712,58	3804,63	3896,68	3988,73	4080,77	4172,82	4264,87	4356,92	4448,96	4541,01	4633,06
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.823,70	1878,41	1933,12	1987,83	2042,54	2097,26	2151,97	2206,68	2261,39	2316,10	2370,81	2425,52	2480,23	2534,94	2589,65	2644,37	2699,08	2753,79
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.252,35	3349,92	3447,49	3545,06	3642,63	3740,20	3837,77	3935,34	4032,91	4130,48	4228,05	4325,62	4423,19	4520,76	4618,33	4715,90	4813,47	4911,04
IV - Doutorado	3.344,39	3444,72	3545,06	3645,39	3745,72	3846,05	3946,38	4046,71	4147,05	4247,38	4347,71	4448,04	4548,37	4648,71	4749,04	4849,37	4949,70	5050,03
Jornalista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
médico -ESF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	17.863,11	18399,00	18934,90	19470,79	20006,68	20542,58	21078,47	21614,36	22150,26	22686,15	23222,04	23757,94	24293,83	24829,72	25365,62	25901,51	26437,40	26973,30
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	18.399,00	18950,97	19502,94	20054,91	20606,88	21158,85	21710,82	22262,79	22814,76	23366,73	23918,70	24470,67	25022,64	25574,61	26126,58	26678,55	27230,52	27782,49
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo																		
360 horas ou Mestrado	18.934,90	19502,94	20070,99	20639,04	21207,08	21775,13	22343,18	22911,22	23479,27	24047,32	24615,37	25183,41	25751,46	26319,51	26887,55	27455,60	28023,65	28591,69
IV - Doutorado	19.470,79	20054,91	20639,04	21223,16	21807,28	22391,41	22975,53	23559,66	24143,78	24727,90	25312,03	25896,15	26480,27	27064,40	27648,52	28232,65	28816,77	29400,89

Médico Especialista (Ortopedia, Psiquiatria e Pediatria)																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	7.324,51	7544,25	7763,98	7983,72	8203,45	8423,19	8642,92	8862,66	9082,39	9302,13	9521,86	9741,60	9961,33	10181,07	10400,80	10620,54	10840,27	11060,01
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	7.544,25	7770,57	7996,90	8223,23	8449,55	8675,88	8902,21	9128,54	9354,86	9581,19	9807,52	10033,85	10260,17	10486,50	10712,83	10939,16	11165,48	11391,81
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	7.763,98	7996,90	8229,82	8462,74	8695,66	8928,58	9161,50	9394,42	9627,34	9860,26	10093,17	10326,09	10559,01	10791,93	11024,85	11257,77	11490,69	11723,61
IV - Doutorado	7.983,72	8223,23	8462,74	8702,25	8941,76	9181,27	9420,78	9660,30	9899,81	10139,32	10378,83	10618,34	10857,85	11097,37	11336,88	11576,39	11815,90	12055,41
Médico Odontológico -ESF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	4.704,66	4845,80	4986,94	5128,08	5269,22	5410,36	5551,50	5692,64	5833,78	5974,92	6116,06	6257,20	6398,34	6539,48	6680,62	6821,76	6962,90	7104,04
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	4.845,80	4991,17	5136,55	5281,92	5427,30	5572,67	5718,04	5863,42	6008,79	6154,17	6299,54	6444,91	6590,29	6735,66	6881,04	7026,41	7171,78	7317,16
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	4.986,94	5136,55	5286,16	5435,76	5585,37	5734,98	5884,59	6034,20	6183,81	6333,41	6483,02	6632,63	6782,24	6931,85	7081,45	7231,06	7380,67	7530,28
IV - Doutorado	5.128,08	5281,92	5435,76	5589,61	5743,45	5897,29	6051,13	6204,98	6358,82	6512,66	6666,50	6820,35	6974,19	7128,03	7281,87	7435,72	7589,56	7743,40
Médico Pronto Atendimento/Emergência																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	15.228,62	15685,48	16142,34	16599,20	17056,05	17512,91	17969,77	18426,63	18883,49	19340,35	19797,21	20254,06	20710,92	21167,78	21624,64	22081,50	22538,36	22995,22

Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	15.685,48	16156,04	16626,61	17097,17	17567,74	18038,30	18508,86	18979,43	19449,99	19920,56	20391,12	20861,69	21332,25	21802,82	22273,38	22743,94	23214,51	23685,07
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	16.142,34	16626,61	17110,88	17595,15	18079,42	18563,69	19047,96	19532,23	20016,50	20500,77	20985,04	21469,31	21953,58	22437,85	22922,12	23406,39	23890,66	24374,93
IV - Doutorado	16.599,20	17097,17	17595,15	18093,12	18591,10	19089,08	19587,05	20085,03	20583,00	21080,98	21578,95	22076,93	22574,91	23072,88	23570,86	24068,83	24566,81	25064,79
Médico Clínico Geral																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	17.863,11	18399,00	18934,90	19470,79	20006,68	20542,58	21078,47	21614,36	22150,26	22686,15	23222,04	23757,94	24293,83	24829,72	25365,62	25901,51	26437,40	26973,30
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	18.399,00	18950,97	19502,94	20054,91	20606,88	21158,85	21710,82	22262,79	22814,76	23366,73	23918,70	24470,67	25022,64	25574,61	26126,58	26678,55	27230,52	27782,49
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	18.934,90	19502,94	20070,99	20639,04	21207,08	21775,13	22343,18	22911,22	23479,27	24047,32	24615,37	25183,41	25751,46	26319,51	26887,55	27455,60	28023,65	28591,69
IV - Doutorado	19.470,79	20054,91	20639,04	21223,16	21807,28	22391,41	22975,53	23559,66	24143,78	24727,90	25312,03	25896,15	26480,27	27064,40	27648,52	28232,65	28816,77	29400,89

Nutricionista																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Profissional de Educação Física																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.729,42	1781,30	1833,19	1885,07	1936,95	1988,83	2040,72	2092,60	2144,48	2196,36	2248,25	2300,13	2352,01	2403,89	2455,78	2507,66	2559,54	2611,42
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.781,30	1834,74	1888,18	1941,62	1995,06	2048,50	2101,94	2155,38	2208,82	2262,25	2315,69	2369,13	2422,57	2476,01	2529,45	2582,89	2636,33	2689,77
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	1.833,19	1888,18	1943,18	1998,17	2053,17	2108,16	2163,16	2218,15	2273,15	2328,15	2383,14	2438,14	2493,13	2548,13	2603,12	2658,12	2713,11	2768,11
IV - Doutorado	1.885,07	1941,62	1998,17	2054,72	2111,28	2167,83	2224,38	2280,93	2337,48	2394,04	2450,59	2507,14	2563,69	2620,24	2676,80	2733,35	2789,90	2846,45
Profissional de Educação Física-NASF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
IV - Doutorado	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Psicólogo																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Psicólogo-NASF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	3.068,25	3160,30	3252,35	3344,39	3436,44	3528,49	3620,54	3712,58	3804,63	3896,68	3988,73	4080,77	4172,82	4264,87	4356,92	4448,96	4541,01	4633,06
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	3.160,30	3255,11	3349,92	3444,72	3539,53	3634,34	3729,15	3823,96	3918,77	4013,58	4108,39	4203,20	4298,00	4392,81	4487,62	4582,43	4677,24	4772,05
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	3.252,35	3349,92	3447,49	3545,06	3642,63	3740,20	3837,77	3935,34	4032,91	4130,48	4228,05	4325,62	4423,19	4520,76	4618,33	4715,90	4813,47	4911,04
IV - Doutorado	3.344,39	3444,72	3545,06	3645,39	3745,72	3846,05	3946,38	4046,71	4147,05	4247,38	4347,71	4448,04	4548,37	4648,71	4749,04	4849,37	4949,70	5050,03

Técnico Desportivo																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.472,72	1516,90	1561,08	1605,26	1649,45	1693,63	1737,81	1781,99	1826,17	1870,35	1914,54	1958,72	2002,90	2047,08	2091,26	2135,44	2179,63	2223,81
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.516,90	1562,41	1607,92	1653,42	1698,93	1744,44	1789,94	1835,45	1880,96	1926,47	1971,97	2017,48	2062,99	2108,49	2154,00	2199,51	2245,01	2290,52
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	1.561,08	1607,92	1654,75	1701,58	1748,41	1795,25	1842,08	1888,91	1935,74	1982,58	2029,41	2076,24	2123,07	2169,91	2216,74	2263,57	2310,40	2357,24
IV - Doutorado	1.605,26	1653,42	1701,58	1749,74	1797,90	1846,05	1894,21	1942,37	1990,53	2038,69	2086,84	2135,00	2183,16	2231,32	2279,48	2327,63	2375,79	2423,95
Terapeuta Ocupacional-NASF																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	1.902,30	1959,37	2016,44	2073,51	2130,58	2187,65	2244,71	2301,78	2358,85	2415,92	2472,99	2530,06	2587,13	2644,20	2701,27	2758,34	2815,40	2872,47
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	1.959,37	2018,15	2076,93	2135,71	2194,49	2253,27	2312,06	2370,84	2429,62	2488,40	2547,18	2605,96	2664,74	2723,52	2782,30	2841,09	2899,87	2958,65
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.016,44	2076,93	2137,42	2197,92	2258,41	2318,90	2379,40	2439,89	2500,38	2560,88	2621,37	2681,86	2742,36	2802,85	2863,34	2923,84	2984,33	3044,82
IV - Doutorado	2.073,51	2135,71	2197,92	2260,12	2322,33	2384,53	2446,74	2508,94	2571,15	2633,35	2695,56	2757,76	2819,97	2882,17	2944,38	3006,59	3068,79	3131,00
Veterinário																		
Niveis/referencias	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Nível I - Ensino Superior	2.250,05	2317,55	2385,05	2452,55	2520,06	2587,56	2655,06	2722,56	2790,06	2857,56	2925,07	2992,57	3060,07	3127,57	3195,07	3262,57	3330,07	3397,58
Nível II - Especialização correlata ao cargo com no mínimo 360 horas	2.317,55	2387,08	2456,60	2526,13	2595,66	2665,18	2734,71	2804,24	2873,76	2943,29	3012,82	3082,34	3151,87	3221,40	3290,92	3360,45	3429,98	3499,50
Nível III - Especialização em outra área e correlata ao cargo com no mínimo 360 horas ou Mestrado	2.385,05	2456,60	2528,16	2599,71	2671,26	2742,81	2814,36	2885,91	2957,47	3029,02	3100,57	3172,12	3243,67	3315,22	3386,78	3458,33	3529,88	3601,43
IV - Doutorado	2.452,55	2526,13	2599,71	2673,28	2746,86	2820,44	2894,01	2967,59	3041,17	3114,74	3188,32	3261,90	3335,47	3409,05	3482,63	3556,20	3629,78	3703,36

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:0FA40527

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Cafeara	**0,00**	**58.830,00**	**58.830,00**	**0,00**	**0,00**	**14.372,50**	**357.794,71**	**351.722,71**	**351.722,71**	**20.444,50**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E	0,00	56.148,00	56.148,00	0,00	0,00	14.372,50	264.924,09	263.500,00	263.500,00	15.796,59	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	89.206,89	84.558,98	84.558,98	4.647,91	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094,59	2.094,59	2.094,59	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.182,00	1.182,00	0,00	0,00	0,00	1.143,84	1.143,84	1.143,84	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,30	425,30	425,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**58.830,00**	**58.830,00**	**0,00**	**0,00**	**14.372,50**	**357.794,71**	**351.722,71**	**351.722,71**	**20.444,50**	**0,00**	**0,00**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:87F9A193

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RREO - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIMESTRE

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.755.225,04	1.598.556,60	1.394.837,63	1.477.163,81	1.607.817,10	1.395.206,03	1.783.986,26	1.357.899,17	1.277.348,55	1.466.558,29	1.351.410,46	2.861.214,63	19.327.223,57	19.098.527,80

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.332,82	78.324,11	90.686,64	121.599,48	36.198,34	59.636,81	62.492,07	89.832,67	64.662,92	61.741,38	53.159,53	115.389,03	860.055,80	605.422,00
IPTU	4.152,73	2.999,42	37.152,71	61.089,62	11.388,30	5.414,38	5.235,25	5.651,13	5.912,69	8.972,64	5.578,72	4.185,43	157.733,02	109.020,00
ISS	9.913,89	7.699,72	12.733,30	4.667,24	5.762,17	3.178,78	18.038,00	5.537,05	4.401,03	8.773,00	5.954,20	4.892,22	91.550,60	91.600,00
ITBI	1.000,00	2.112,00	767,27	4.600,00	3.900,00	2.760,00	3.837,59	43.608,75	16.200,00	4.951,24	4.721,42	9.400,80	97.859,07	70.000,00
IRRF	4.760,94	56.477,48	30.543,39	31.913,39	4.981,69	34.690,81	31.163,12	31.493,98	33.446,90	30.376,42	30.949,16	85.730,38	406.527,66	289.668,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.505,26	9.035,49	9.489,97	19.329,23	10.166,18	13.592,84	4.218,11	3.541,76	4.702,30	8.668,08	5.956,03	11.180,20	106.385,45	45.134,00
Contribuições	42.692,16	47.088,07	48.065,67	49.988,48	31.785,55	62.189,28	57.487,08	60.595,99	59.010,97	55.857,95	61.545,61	127.826,02	704.132,83	571.543,00
Receita patrimonial	153.953,00	55.128,16	62.028,42	98.175,94	158.776,95	155.144,43	99.803,78	29.176,19	123.947,55	139.326,79	(36.551,71)	92.852,30	1.131.761,80	1.564.313,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	152.663,30	55.128,16	61.377,94	97.525,46	158.120,27	154.487,75	99.803,78	28.516,42	123.287,78	136.724,87	(36.551,71)	92.204,92	1.123.288,94	1.557.619,30
Outras Receitas Patrimoniais	1.289,70	0,00	650,48	650,48	656,68	656,68	0,00	659,77	659,77	2.601,92	0,00	647,38	8.472,86	6.694,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.785,19	1.942,43	2.230,71	2.421,60	2.891,34	1.074,55	4.488,50	1.923,58	1.421,19	2.896,16	4.525,47	2.257,34	29.858,06	10.956,00
Transferências correntes	1.528.871,81	1.414.483,77	1.190.236,13	1.203.388,25	1.376.574,86	1.115.570,90	1.557.717,68	1.174.780,68	1.026.715,86	1.205.145,95	1.266.690,50	2.520.848,88	16.581.025,27	16.345.793,50
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	10.373.286,00
Cota parte do ICMS	241.440,66	189.294,95	229.272,06	284.215,90	227.148,30	198.072,16	267.643,30	249.389,61	193.890,66	296.935,78	221.276,01	299.535,43	2.898.114,82	2.444.103,50
Cota parte do IPVA	98.809,45	32.852,15	34.049,17	13.415,22	13.708,17	5.493,53	2.327,33	5.475,43	4.749,45	5.595,01	3.478,30	8.504,46	228.457,67	237.590,00
Cota parte do ITR	8.003,47	10.418,95	906,73	139,82	0,00	0,00	0,00	201,71	7.565,49	63.072,75	37.779,12	13.447,77	141.535,81	174.155,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.567,00
Transferências da LC 61/1989	3.551,48	3.759,45	3.630,82	3.680,95	3.604,35	3.779,93	3.826,52	3.424,76	4.174,88	3.694,71	3.880,00	4.560,57	45.568,42	33.340,00
Transferências do FUNDEB	151.449,32	128.677,86	120.186,15	109.347,31	123.595,80	98.234,58	111.717,05	112.793,50	93.794,10	123.060,79	112.474,70	129.700,82	1.415.031,98	1.475.994,00
Outras transferências correntes	135.999,22	72.288,07	70.525,19	78.768,33	92.453,73	88.408,68	185.442,79	83.227,63	81.396,52	122.529,88	86.739,12	699.419,23	1.797.198,39	1.588.758,00
Outras receitas correntes	1.590,06	1.590,06	1.590,06	1.590,06	1.590,06	1.590,06	1.997,15	1.590,06	1.590,06	1.590,06	2.041,06	2.041,06	20.389,81	500,00
DEDUÇÕES (II)	435.566,31	335.453,06	299.089,16	337.555,22	386.317,00	378.427,55	307.856,17	260.431,32	330.325,25	367.915,40	214.949,47	467.379,49	4.121.265,40	2.997.852,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	187.281,68	92.749,55	99.184,28	134.500,77	154.211,98	192.642,09	134.401,62	64.679,46	160.020,25	176.004,42	1.454,19	210.708,25	1.607.838,54	470.755,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	248.284,63	242.703,51	199.904,88	203.054,45	232.105,02	185.785,46	173.454,55	195.751,86	170.305,00	191.910,98	213.495,28	256.671,24	2.513.426,86	2.527.097,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.319.658,73	1.263.103,54	1.095.748,47	1.139.608,59	1.221.500,10	1.016.778,48	1.476.130,09	1.097.467,85	947.023,30	1.098.642,89	1.136.460,99	2.393.835,14	15.205.958,17	16.100.675,30

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C5E97A2C

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - 2º SEMESTRE

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	708.729,21	753.429,24	720.269,61	737.209,64	740.178,02	723.464,94	747.951,58	733.901,16	728.422,67	745.351,97	744.207,82	1.404.661,26	9.487.777,12	0,00

Pessoal Ativo	555.664,95	585.130,28	560.463,66	575.679,20	577.645,80	560.932,72	578.652,65	568.639,07	563.160,58	577.498,33	571.407,60	1.070.103,09	7.344.977,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	497.891,26	522.435,23	497.860,82	513.757,72	515.058,55	498.808,63	516.916,96	506.695,33	501.517,59	515.126,80	509.941,72	957.361,19	6.553.371,80	0,00
Obrigações Patronais	56.356,16	60.627,76	60.656,74	60.224,88	60.507,55	60.227,89	59.689,79	59.897,84	59.796,69	60.501,08	59.619,58	110.795,80	768.901,76	0,00
Benefícios Previdenciários	1.417,53	2.067,29	1.946,10	1.696,60	2.079,70	1.896,20	2.045,90	2.045,90	1.846,30	1.870,45	1.846,30	1.946,10	22.704,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	153.064,26	165.545,86	159.805,95	161.530,44	162.532,22	162.532,22	169.298,93	165.262,09	165.262,09	167.853,64	172.800,22	334.558,17	2.140.046,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	134.431,25	145.515,39	140.474,21	142.198,70	143.200,48	143.200,48	149.967,19	145.930,35	145.930,35	148.521,90	151.091,49	295.894,69	1.886.356,48	0,00
Pensões	18.633,01	20.030,47	19.331,74	19.331,74	19.331,74	19.331,74	19.331,74	19.331,74	19.331,74	19.331,74	21.708,73	38.663,48	253.689,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	2.753,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,10	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.117,59	169.077,36	159.805,95	172.417,49	162.532,22	162.532,22	180.348,16	165.262,09	165.262,09	183.179,88	172.800,22	334.558,17	2.192.893,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.053,33	3.531,50	0,00	10.887,05	0,00	0,00	11.049,23	0,00	0,00	15.326,24	2.376,99	0,00	55.224,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	153.064,26	165.545,86	159.805,95	161.530,44	162.532,22	162.532,22	169.298,93	165.262,09	165.262,09	167.853,64	170.423,23	334.558,17	2.137.669,10	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	543.611,62	584.351,88	560.463,66	564.792,15	577.645,80	560.932,72	567.603,42	568.639,07	563.160,58	562.172,09	571.407,60	1.070.103,09	7.294.883,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.205.958,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.105.958,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.294.883,68	48,29%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.157.217,41	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.749.356,54	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.341.495,67	48,6%

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FB2DB52D

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAFEARA - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	555.664,95	587.883,38	560.463,66	575.679,20	577.645,80	560.932,72	578.652,65	568.639,07	563.160,58	577.498,33	573.784,59	1.070.103,09	7.350.108,02	0,00
Pessoal Ativo	555.664,95	585.130,28	560.463,66	575.679,20	577.645,80	560.932,72	578.652,65	568.639,07	563.160,58	577.498,33	571.407,60	1.070.103,09	7.344.977,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	497.891,26	522.435,23	497.860,82	513.757,72	515.058,55	498.808,63	516.916,96	506.695,33	501.517,59	515.126,80	509.941,72	957.361,19	6.553.371,80	0,00

Obrigações Patronais	56.356,16	60.627,76	60.656,74	60.224,88	60.507,55	60.227,89	59.689,79	59.897,84	59.796,69	60.501,08	59.619,58	110.795,80	768.901,76	0,00
Benefícios Previdenciários	1.417,53	2.067,29	1.946,10	1.696,60	2.079,70	1.896,20	2.045,90	2.045,90	1.846,30	1.870,45	1.846,30	1.946,10	22.704,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,99	0,00	2.376,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,99	0,00	2.376,99	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	2.753,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,10	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.053,33	3.531,50	0,00	10.887,05	0,00	0,00	11.049,23	0,00	0,00	15.326,24	2.376,99	0,00	55.224,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.053,33	3.531,50	0,00	10.887,05	0,00	0,00	11.049,23	0,00	0,00	15.326,24	2.376,99	0,00	55.224,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	543.611,62	584.351,88	560.463,66	564.792,15	577.645,80	560.932,72	567.603,42	568.639,07	563.160,58	562.172,09	571.407,60	1.070.103,09	7.294.883,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.205.958,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.105.958,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.294.883,68	48,29%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.157.217,41	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.749.356,54	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.341.495,67	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGERIO SOARES
Chefe da Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:46690031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1708/2020

Lei n° 1.708/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cafelândia e revoga a Lei nº 1.046 de 28 de julho de 2010 e demais disposições em contrário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO CAMPO DA APLICAÇÃO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1°. A presente Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos do Município de Cafelândia, Estado do Paraná.

Art. 2°. Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I. **Secretaria Municipal de Educação e Cultura -** o órgão central da administração pública do Município responsável pela gestão da rede municipal de ensino;

II. Rede Municipal de Ensino - o conjunto das instituições educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;

III. Instituições Educacionais - os estabelecimentos mantidos pelo Poder Público Municipal em que se desenvolvem atividades ligadas à Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;

IV. Magistério Público Municipal - o conjunto de profissionais do magistério que, nas instituições educacionais e Secretaria Municipal da Educação e Cultura, ministra, assessora, planeja, programa, dirige, supervisiona, coordena, acompanha, controla, avalia e orienta a educação sistemática, respeitando-se as políticas educacionais do sistema público de ensino e as normas contidas nesta Lei;

V. Funções de magistério - as atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção, coordenação pedagógica, assessoramento pedagógico e outras similares no campo da educação;

VI. Profissionais do magistério - a denominação genérica que engloba os detentores dos cargos de Professor e Educador Infantil;

VII. Professor - O profissional portador de habilitação para o magistério, com área de atuação na educação infantil e ensino fundamental e suas modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos;

VIII. Educador Infantil - O profissional portador de habilitação para o magistério, com área de atuação exclusiva na educação infantil, para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 3°. A estruturação da carreira do Magistério Público Municipal de Cafelândia compreende os cargos permanentes de **PROFESSOR e EDUCADOR INFANTIL.**

Art. 4°. A carreira do Magistério Público Municipal de Cafelândia terá como princípios básicos constitucionais:

I. remuneração condignanos termos do Piso Nacional Profissional do Magistério, compatível com a dignidade, peculiaridades e importância da profissão, permitindo aos profissionais da educação melhores condições sociais e econômicas;

II. estímulo ao trabalho em sala de aula;

III. melhoria da qualidade do ensino;

IV. ingresso mediante aprovação em concurso público de provas e títulos e prova prática;

V. reconhecimento do crescimento profissional por meio de progressão funcional por critérios de desempenho, habilitação e aperfeiçoamento profissional;
VI. formação e aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim;

VII. condições de trabalho no que diz respeito à estrutura técnica, material e de funcionamento da rede municipal de ensino;

VIII. garantia de período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluídos em sua jornada de trabalho;

IX. a valorização do tempo de serviço prestado pelo servidor ao Município;

X. garantia de que as instituições educacionais da rede municipal de ensino sejam administradas de forma democrática e colegiada.

TÍTULO II
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
CAPÍTULO I
DA CARREIRA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 5°. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração é o conjunto de medidas que assegurama valorização, o desenvolvimento, o crescimento e reconhecimento funcional dos profissionais do magistério, conforme critérios estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Os elementos constitutivos do Plano de Carreira são o cargo, a classe e o nível, assim definidos:

I. CARGO é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao Professor e Educador Infantil, criado por Lei, com denominação própria, número certo e vencimento específico;

II. CLASSE é o código que identifica o posicionamento do profissional na tabela de vencimentos, segundo o grau de habilitação e atribuições correspondentes, constituindo a linha vertical de formação ascensional dos integrantes do quadro do magistério;

III. NÍVEL é a posição identificada por números em ordem crescente de I (um) a XVIII (dezoito), correspondente ao avanço horizontal, dentro de cada classe.

Art. 6°. A carreira inicia-se com a posse no cargo para o qual prestou concurso público de provas e títulos e satisfeitas as normas legais e disposições desta Lei, ou delas decorrentes.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA

Art. 7º. Os cargos que compõem a estrutura da carreira dos profissionais do magistério são:

I. Professor, com jornadas de 20(vinte), 30(trinta) e 40(quarenta) horas semanais horas;

II. Educador Infantil, com jornada de 30(trinta) e 40(quarenta) horas semanais;

§ 1º. Os atuais ocupantes dos cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira - Inglês e Professor de Informática integram este plano com a denominação constante na Lei nº 1.275/2013, mantida a carga horária e demais condições estabelecidas no concurso.

§ 2º. Os atuais ocupantes do cargo de Monitores Educacionais, em que foi exigida a habilitação em magistério para ingresso, integram este plano com a nova denominação de Educador Infantil, mantida a carga horária e demais condições estabelecidas no concurso público.

§ 3º. A partir da aprovação desta Lei fica vedada a abertura de concurso público ou teste seletivo público para o cargo de Professor em jornada de 30(trinta) horas semanais, ficando esta jornada de trabalho em extinção.

Art. 8º. Na carreira do Magistério Público Municipal os cargos são agrupados em classes, nos termos da titulação acadêmica exigida pela legislação vigente, a partir da habilitação mínima exigida para ingresso na rede municipal de ensino.

Art. 9º. O quadro permanente do cargo de Professor e Educador Infantil é constituído pelas seguintes classes:

I. Classe A - integrada por profissionais que tenham concluído o curso de Formação de Docente sem nível médio;

II. Classe B - integrada por profissionais que tenham concluído o ensino superior em Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior ou outra licenciatura plena, sendo que, neste último caso, tenham concluído também o curso de Formação de Docentes em nível médio;

III. Classe C - integrada por profissionais com curso de graduação de duração plena e tenham concluído o curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação;

IV. Classe D - integrada por profissionais com curso de graduação de duração plena e tenham concluído o curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de educação.

V. Classe E – integrada por profissionais com curso de graduação de duração plena e tenham concluído o curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de educação.

Parágrafo único. Cada classe é constituída por 18(dezoito) níveis, com acréscimo de 3% (três por cento) para cada nível

TÍTULO III
DO PROVIMENTO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
CAPÍTULO I
DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 10. Os cargos do Quadro Próprio do Magistério são acessíveis a todos os brasileiros e estrangeiros, respeitadas as exigências fixadas em lei federal e nas normas determinadas neste plano.

Art. 11. Os cargos serão providos segundo o regime instituído por este Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e demais normas federais e municipais pertinentes.

Art. 12. Compete ao Poder Executivo, constatando a necessidade e a existência de vagas permanentes, determinar a abertura de concurso público de provas e títulos e prova prática para preenchimento dos cargos.

Art. 13. No Edital do concurso deverá constar obrigatoriamente, dentre outras instruções oportunas, a habilitação mínima exigida, o vencimento inicial, os cargos e vagas a serem providos, as funções a serem exercidas e o prazo de validade do concurso.

Art. 14. O concurso público para ingresso na carreira deverá ocorrer na forma e condições dispostas na legislação federal vigente e nas normas, critérios e condições estabelecidas neste plano de carreira, sendo obrigatória a inclusão de prova de títulos e prova prática com banca avaliadora.

Art. 15. O concurso público para ingresso nas carreiras de Professor e Educador Infantil exigirá a conclusão do curso de Formação de Docentes em nível médio ou do Curso de Pedagogia ou do Curso Normal Superior.

Art. 16. Os conteúdos Artes, Língua Estrangeira - Inglês, Informática e Educação Física, deverão ser ministrados por professores que possuem a formação específica na área.

Parágrafo Único: O Município poderá abrir concurso público para o cargo de Professor para atuação exclusiva em conteúdos específicos de Artes, Língua Estrangeira - Inglês, Informática e Educação Física, condições em que deverá exigir a formação em licenciatura plena na área de atuação.

CAPÍTULO II
DO PROVIMENTO

Art. 17. São condições essenciais para o provimento nos cargos estabelecidos neste plano:

I. ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da legislação pertinente;

II. ter a idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da nomeação;

III. estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;

IV. estar em pleno gozo de seus direitos políticos;

V. possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;

VI. não ter sido demitido de cargo a bem do serviço público;

VII. ter sido aprovado em concurso público;

VIII. possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pela equipe médica do Município.

§ 1º. Além dos requisitos previstos no artigo anterior, a nomeação depende da prévia verificação da inexistência de acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

§ 2º. O provimento nos cargos somente será efetivado após aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos e laudos periciais que comprovem aptidão para o exercício da profissão.

Art. 18. O ingresso na carreira para o cargo de Professor em regime de 20(vinte), 30(trinta) e 40(quarenta) horas semanais, far-se-á no nível inicial da classe A da tabela de vencimentos constante dos Anexos IV e VI, respectivamente em relação a cada jornada de trabalho, independente da habilitação que possuir na data da nomeação.

Art. 19. O ingresso na carreira para o cargo de Educador Infantil em regime de 30(trinta) ou 40(quarenta) horas semanais, far-se-á no nível inicial da classe A da tabela de vencimentos constante dos Anexos V e VI, respectivamente em relação a cada jornada de trabalho, independente da habilitação que possuir na data da nomeação.

CAPITULO III
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20. O profissional do magistério nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, com duração de 3(três) anos, contados a partir da data do exercício.

§ 1º. O estágio probatório ficará suspenso, acrescentando-se este intervalo aos 3(três) anos do estágio, nas seguintes hipóteses:

I. no período que exercer cargo comissionado;

II. quando não exercer atividade específica ao magistério;

III. para exercer cargo eletivo;

VI. em afastamento para tratamento de saúde por mais de 6(seis) meses;

V. após iniciado o processo administrativo disciplinar de que trata o art. 23.

§ 2°. Durante o período de estágio probatório o profissional do magistério será submetido a avaliações periódicas semestrais, onde serão apurados os seguintes requisitos necessários à comprovação de sua aptidão para o cargo:

I. disciplina e cumprimento dos deveres;

II. assiduidade;

III. pontualidade;

IV. eficiência;

V. capacidade de iniciativa;

VI. responsabilidade;

VII. criatividade;

VIII. cooperação;

IX. ética e postura;

X. condições físicas e emocionais para o desempenho das funções de magistério, constatada por laudo médico oficial.

§ 3°. Durante o período do estágio probatório o profissional do magistério deverá exercer prioritariamente a função de docência.

§ 4°. Cabe à Secretaria Municipal da Educação garantir os meios necessários para o acompanhamento e avaliação dos profissionais da educação em estágio probatório.

Art. 21. Durante o período do estágio probatório o integrante do quadro próprio do magistério será acompanhado e orientado pela Direção e equipe de suporte pedagógico, que proporcionará meios para sua integração e favorecerá o desenvolvimento de suas potencialidades em relação aos interesses do ensino, apresentando, inclusive, relatório semestral assinado pelo avaliado.

Art. 22. Concluídas as avaliações do estágio e sendo ele considerado apto para o exercício das funções de magistério, o profissional será confirmado no cargo e considerado estável no serviço público.

Art. 23. Constatado pelas avaliações que o profissional da educação não preenche os requisitos necessários para o desempenho de suas funções, caberá ao titular da Secretaria Municipal da Educação, sob pena de responsabilidade, dar início ao processo administrativo, assegurado ao servidor o direito do contraditório e da ampla defesa.

TÍTULO IV
DAS FUNÇÕES, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
CAPÍTULO I
DAS FUNÇÕES

Art. 24. A atribuição de encargos específicos aos profissionais, integrantes do quadro próprio do magistério, nos termos do Anexo I, corresponderá ao exercício das funções de:

I. docência;

II. direção;

III. coordenação pedagógica.

Art. 25. A função de Diretor de instituição de Ensino Fundamental e de Centro Municipal de Educação Infantil, será ocupada por profissional efetivo do quadro de magistério, nomeado pelo chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Lei específica definirá os demais critérios e condições para o exercício das funções de direção e, em especial, forma de participação da comunidade escolar em sua escolha.

Art. 26. Para exercer as funções de Diretor de instituição de Ensino Fundamental ou Centro Municipal de Educação Infantil, o profissional do magistério deverá ser portador de licenciatura plena em Pedagogia ou ser portador de outra licenciatura plena, acrescida de curso de capacitação em gestão escolar, e ter no mínimo, 3(três) anos de efetivo exercício de magistério na rede municipal de ensino, além de outras exigências previstas na legislação específica.

Parágrafo único. Para exercer as funções de Diretor de Escola de Ensino Fundamental ou Centro Municipal de Educação Infantil, o profissional do magistério, deverá cumprir jornada integral, salvo se a instituição funcionar em apenas um turno.

Art. 27. As funções de coordenação pedagógica serão exercidas por integrantes do quadro próprio do magistério, desde que possuam a habilitação em Pedagogia ou pós-graduação na área específica e experiência de magistério de, no mínimo, 3(três) anos de na rede municipal de ensino.

Art. 28. As funções de coordenação pedagógica de cada unidade de Ensino Fundamental e Centro Municipal de Educação Infantil serão ocupadas por profissionais efetivos, devidamente habilitados, nos termos do artigo anterior, indicados pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, em consonância com o titular da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 29. O exercício profissional do titular dos cargos de Professor de Educador Infantil será vinculado à área de atuação para a qual tenha prestado concurso público.

CAPÍTULO II
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 30. A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na carreira, será assegurada por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários.

Art. 31. É dever inerente ao profissional do magistério diligenciar seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural.

Art. 32. O Município tem o dever de oferecer cursos, encontros, seminários, simpósios, conferências, congressos e outros processos de aperfeiçoamento ou atualização em períodos de recesso escolar, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas anuais.

§ 1°. Os cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização serão considerados títulos para efeito de concurso público ou progressão na carreira, conforme previsto no Plano Municipal de Educação, nos termos do Edital ou Regulamento de promoção.

§ 2º. Os cursos de pós-graduação, para os fins previstos nesta Lei, realizados por profissionais do magistério, somente serão considerados para fins de promoção se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizadas no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para esse fim.

Art. 33. A Secretaria Municipal da Educação estabelecerá um plano de formação profissional para a carreira do magistério público municipal, observando-se os princípios que norteiam esta Lei e os seguintes princípios básicos:

I. os objetivos da atualização e aperfeiçoamento continuados;

II. os princípios teórico-metodológicos e orientações pedagógicas aplicáveis às diferentes áreas de conhecimento;

III. as prioridades em relação à forma de qualificação e às áreas de estudo.

Parágrafo único. Os programas do plano de formação de que trata este artigo deverão ser revistos anualmente de acordo com as necessidades dos profissionais da educação.

Art. 34. A critério da administração municipal e havendo disponibilidade financeira, poderão ser concedidos auxílios financeiros do Poder Público Municipal a qualquer atividade em que seja reconhecido o interesse de aperfeiçoamento ou especialização dos profissionais do magistério, como viagens de estudo, participação em congressos e outros eventos, publicações técnico-científicas, didáticas e similares.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 35. Após completado o estágio probatório e efetivado no cargo, o profissional do magistério será submetido à avaliações de desempenho, nos termos de Regulamento próprio, com objetivo de progressão na carreira, que incluirá, obrigatoriamente, parâmetros de qualidade do exercício profissional.

Art. 36. A avaliação de desempenho será coordenada pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída por Decreto do Executivo.

Art. 37. A avaliação de desempenho terá como finalidades:

I. obtenção de pontuação para avanço horizontal;

II. fixação de penalidades, constatada a insuficiência profissional.

Art. 38. A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I. participação democrática: a avaliação deve ser realizada em todos os níveis, com a participação direta do avaliado e da equipe específica para esse fim;

II. universalidade: todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino devem ser avaliados pelos indicadores e sistemas de pontuação específicos da função;

III. amplitude: a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação da rede municipal de ensino, que compreendem:

a) a formulação de políticas educacionais e sua aplicação para a rede municipal de ensino;
b) o desempenho dos profissionais do magistério;
c) outros critérios que a rede municipal considera pertinente
IV. objetividade: a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos, sendo que a avaliação deverá ser realizada por uma equipe, com participação de professor da escola, indicado pelos seus pares;

V. transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

CAPÍTULO IV
DA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Art. 39. A promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á através de avanço vertical e avanço horizontal.

Art. 40. Entende-se por avanço vertical a passagem de uma classe para outra imediatamente superior.

§ 1°. O avanço vertical dar-se-á por habilitação, através do critério exclusivo de formação do Professor e Educador Infantil, para elevação à classe superior, conforme critérios de habilitação constante do Anexo III.

§ 2°. A promoção vertical será concedida após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

§ 3°. O profissional promovido ocupará, na classe superior, nível correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

§ 4°. A promoção vertical será automática, mediante a simples apresentação da titulação obtida pelo integrante do quadro, observado o interstício de 2(dois) anos da última promoção vertical, sendo efetivada no segundo mês subsequente ao da apresentação do título.

Art. 41. O profissional do magistério à disposição de outro órgão em atividades estranhas ao magistério, em licença para tratar de assuntos particulares, ou afastado por qualquer outro motivo por mais de um ano em atividades estranhas ao magistério, somente terá direito à promoção vertical por habilitação a após um ano de seu retorno às funções de magistério.

Parágrafo único. Perde o direito à promoção vertical o profissional que, no período de 2(dois) anos anteriores tiver 2 (duas) faltas injustificadas.

Art. 42. Os profissionais que concluírem o estágio probatório e possuírem habilitação para a classe superior, serão automaticamente promovidos no segundo mês subsequente à conclusão do estágio.

Art. 43. Por avanço horizontal entende-se a progressão de um nível para outro, dentro da mesma classe.

§ 1°. A progressão horizontal dar-se-á aos integrantes do quadro, observado o interstício de 24(vinte e quatro) meses de efetivo exercício em funções de magistério, podendo avançar um nível por progressão, mediante os seguintes critérios mínimos devidamente pontuados, que deverão constar obrigatoriamente do Regulamento de promoção:

I. qualidade do trabalho;
II. participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento;
III. disciplina e responsabilidade;
IV. interesse e cooperação no trabalho;
V. assiduidade;
VI. pontualidade;
VII. iniciativa e criatividade;
VIII. desempenho profissional;
IX. relacionamento humano no trabalho.

§ 2°. A avaliação de desempenho e a aferição da qualificação, serão realizadas de acordo com os critérios definidos no Regulamento de avaliação e promoção.

§ 3º. As avaliações para fins de progressão na carreira definirão se o profissional do magistério reúne as condições para a progressão ao nível seguinte.

Art. 44. Não terá direito à avaliação e, consequentemente, à progressão funcional, o profissional do magistério que, durante o período dos 2(dois) anos da avaliação:

I. estiver em estágio probatório:
II. estiver à disposição de outros órgãos em atividades não especificadas ao magistério;
III. em licença sem vencimentos;
IV. que tenha sofrido qualquer das penalidades previstas no Estatuto do Servidor Municipal durante os 2(dois) anos de avaliação;
V. estar sendo submetido a processo administrativo disciplinar;
VI. seja considerado inapto física ou mentalmente, comprovado por laudo médico;
VII. esteve afastado de suas funções de magistério por qualquer das licenças previstas na legislação municipal, durante mais de 200(duzentos) dias letivos;
VIII. teve, durante os 2(dois) anos, mais de 1(uma) falta injustificada;
IX. não apresentou certificação de participação em cursos com duração mínima de 100(cem) horas.

Parágrafo único. A Comissão Central de Avaliação de Desempenho terá a atribuição de analisar e emitir parecer em cada caso solicitando amostragem do tratamento: cópia de receita médica/laudo médico, e a comprovação da compra dos remédios e/ou a aquisição do mesmo.

Art. 45. As progressões vertical e horizontal do profissional de magistério que concluiu com êxito o estágio probatório obedecerão aos seguintes critérios:
I. se possuir habilitação superior à classe em que está posicionado, será promovido à classe imediatamente superior, bem como ao nível II da nova classe;

II. se não possuir habilitação superior, será promovido automaticamente ao nível II da mesma classe;

III. se possuir habilitação maior do que a prevista para a classe imediatamente superior, será promovido a esta classe, devendo nela permanecer durante o interstício de 2(dois) anos;

IV. as promoções serão efetivadas a partir do mês de março do ano subsequente à conclusão do estágio;

V. as progressões horizontais seguintes deverão coincidir com as datas e condições dos demais profissionais do magistério efetivos, observado obrigatoriamente o interstício de 24(vinte e quatro) meses entre a progressão horizontal decorrente da conclusão do estágio probatório e a seguinte promoção.

TÍTULO V
DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO
CAPÍTULO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 46. A jornada de trabalho do Professor poderá ser parcial ou integral, correspondendo respectivamente a:

I. 20 (vinte) horas semanais, exercidas em um turno diário;

II. 30 (trinta) horas semanais, exercidas em turno contínuo;

III. 40 (quarenta) horas semanais, exercidas em dois turnos diários.

§ 1º. O número de vagas a serem preenchidas para cada uma das jornadas de trabalho deverá ser definido no respectivo edital de concurso público.

§ 2º. Fica vedada, a partir da data da publicação desta Lei, a abertura de concurso público para o cargo de Professor em jornada de 30(trinta) horas semanais.

Art. 47. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Educador Infantil será de:

I. 30(trinta) horas semanais, exercidas em turno contínuo;

II. 40(quarenta) horas semanais, exercidas em dois turnos diários.

Art. 48. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Professor e de Educador Infantil, em função de docência, será dividida proporcionalmente à sua duração, sendo no máximo 2/3(dois terços) de sua jornada de trabalho de interação com os alunos e o restante em atividades complementares à docência, denominada hora-atividade, consoante determina a legislação federal vigente.

Art. 49. As atividades complementares à docência compreendem:

I. planejamento e avaliação do trabalho didático;
II. participação em reuniões pedagógicas coletivas;
III. articulação com a comunidade escolar;
IV. participação em cursos, jornadas pedagógicas, seminários e palestras promovidas pela rede municipal de ensino, ou com a sua participação;
V. aperfeiçoamento profissional.

Art. 50. Terão direito às atividades complementares somente os profissionais do magistério que exercem as funções de docência na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e suas modalidades de educação especial e educação e jovens e adultos.

Art. 51. A forma do exercício das atividades complementares à docência e seu planejamento serão definidos no projeto político-pedagógico da instituição de ensino, respeitadas as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 52. O titular de cargo de Professor, em jornada de 20(vinte) ou 30 horas semanais, poderá prestar serviço em jornada suplementar, ampliada até o máximo de 20(vinte) ou 10(dez) horas semanais, respectivamente, para substituição de professores em função docente em seus afastamentos legais, por no máximo 40 horas semanais.

§ 1º. O somatório da jornada de trabalho e da jornada suplementar não poderá ultrapassar 40(quarenta) horas semanais.

§ 2°. A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente às horas acrescidas e terá como base o vencimento inicial da classe onde estiver posicionado.

§ 3°. Na jornada suplementar deverá ser também obedecida a proporção de atividades previstas no artigo 48, quando em exercício de docência.

§ 4°. Os critérios para a atribuição da jornada suplementar para atender a necessidade de substituição de docentes em seus afastamentos legais, será objeto de regulamentação específica.

Art. 53. O regime de jornada suplementar, na forma de ampliação da jornada de trabalho, em caráter transitório, por ser ato discricionário do Poder Executivo, não se incorpora aos vencimentos, não gera estabilidade ou direito de conversão em cargo efetivo e, por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional.

Art. 54. A interrupção da jornada suplementar ocorrerá:

I. a pedido do interessado;
II. quando cessada a razão determinante da convocação;
III. quando descumpridas as condições estabelecidas para a convocação;
IV. quando afastado por motivo de saúde por mais de 15(quinze) dias;
V. quando o profissional do magistério não tiver ou não apresentar mais condições de continuar o trabalho em jornada suplementar.

CAPÍTULO II
DO VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Art. 55. Como retribuição pelo efetivo exercício do cargo, o profissional do magistério receberá vencimento expresso em moeda nacional, aplicável a cada classe e nível, conforme tabela de vencimentos, constante dos Anexos IV a VI, para o cargo de Professor e de Educador Infantil.

Art. 56. A remuneração do Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Informática e do Educador Infantil, corresponderá ao vencimento relativo à classe e nível em que está posicionado na tabela de vencimentos correspondente à sua jornada de trabalho, acrescido das vantagens acessórias a que tem direito.

Art. 57. Considera-se vencimento básico dos profissionais do magistério o valor fixado para a classe e nível em que estiver posicionado na tabela de vencimentos.

CAPÍTULO III

DAS VANTAGENS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. Além do vencimento do cargo os profissionais do magistério poderão receber as seguintes vantagens pecuniárias:

I. adicional por tempo de serviço;
II. gratificações;
III. ajuda de custo e diárias;
IV. outras vantagens acessórias previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 59. As vantagens previstas nos incisos I, III e IV do artigo anterior serão regidas segundo o disposto na legislação aplicável aos Servidores Públicos do Município de Cafelândia.

SEÇÃO II
DAS GRATIFICAÇÕES
Art. 60. Os integrantes do quadro próprio do magistério terão direito às seguintes gratificações:

I. pelas funções de direção de instituição de Ensino Fundamental e Centro Municipal de Educação Infantil;
II. pelo exercício das funções de coordenação pedagógica;
III. pelas funções de coordenação de órgãos da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 61. Para efeito de concessão de gratificação das funções de direção e coordenação pedagógica, as instituições de ensino serão classificadas de acordo com o número de alunos matriculados, em:

I. escolas de ensino fundamental:
a) Porte I - escolas com menos de 300(trezentos) alunos matriculados;
b) Porte II - escolas com 301(trezentos e um) a 500(quinhentos) alunos matriculados;
c) Porte III - escolas com mais de 500(quinhentos) alunos matriculados

II. centros municipais de educação infantil:

a) Porte I - centros municipais de educação infantil com menos de 200(duzentos) alunos matriculados;
b) Porte II - centros municipais de educação infantil com 201(duzentos e um) a 400(quatrocentos) alunos matriculados;
c) Porte III - centros municipais de educação infantil com mais de 400(quatrocentos) alunos matriculados;

§ 1º. Nas instituições onde houver alunos matriculados em período integral, os mesmos serão computados nos dois períodos, como matrículas distintas, para efeito de classificação de porte.

§ 2º. O porte da instituição de ensino não se altera quando o número de alunos definido no porte, não ultrapassar a 5%(cinco por cento) para mais ou para menos.

§ 3º. A função de coordenação pedagógica de instituição de ensino junto as unidades escolares da rede municipal de ensino obedecerá:
a) Porte I - 1 (um) Coordenador;
b) Porte II - 2 (dois) Coordenadores;
c) Porte III - 2 (dois) Coordenadores.

Art. 62. As funções de direção e coordenação pedagógica de instituição de ensino junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, devem ser exercidas por profissional em período integral, ainda que seja detentor de apenas um cargo de 20(vinte) ou de 30(trinta) horas semanais, salvo de a instituição funcionar em apenas um turno, condição em que a gratificação aplicada é correspondente à metade da constante do Anexo IX.

Parágrafo único. Possuindo o professor dois cargos de 20(vinte) horas semanais, ficará com os dois cargos à disposição da direção.

Art. 63. As gratificações são as constantes dos Anexos VII, VIII e IX, parte integrante desta Lei e somente serão devidas enquanto o profissional estiver no exercício das funções e não serão cumulativas.

§ 1º. Todas as gratificações terão por base o valor do vencimento básico do profissional do magistério.

§ 2º. Possuindo o profissional do magistério dois cargos à disposição da direção, coordenação pedagógica, a gratificação será calculada uma única vez, nos percentuais fixados no Anexo IX, e terá como base o cargo de maior vencimento.

§ 3º. Se o profissional for detentor de um cargo de 40(quarenta) ou 42(quarenta e duas) horas semanais, os percentuais das gratificações previstos no Anexo IX devem ser reduzidas á metade.

Art. 64. A gratificação de educação especial será devida exclusivamente aos professores que já adquiriram o direito até a data da entrada em vigor a Lei Municipal nº 764/2007, não se aplicando, a partir desta data, aos que vierem a trabalhar em turmas de educação especial.

Parágrafo único. Para atuar na modalidade de educação especial o profissional do magistério deve possuir habilitação na modalidade de educação especial em nível de Especialização com duração de mínima de 360(trezentas e sessenta) horas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Art. 65. Ressalvadas as permissões neste Plano e outras previstas em lei, a falta ao serviço acarretará desconto proporcional ao vencimento mensal do profissional do magistério.

Art. 66. Considerar-se-ão como serviços, além das atividades de docência, direção de instituição de ensino e coordenação pedagógica, a convocação para comparecimento às reuniões, encontros, cursos, seminários e outras atividades decorrentes da função educacional.

Art. 67. Para cálculo do desconto proporcional, referido no *caput* deste artigo, atribuir-se-á a um dia de serviço, o valor de 1/30 (um trinta avos) do vencimento mensal.

Art. 68. Para efeito de pagamento a frequência será apurada pelo ponto, a que ficam obrigados todos os integrantes do quadro de pessoal do magistério, ressalvados os cargos cuja natureza do serviço justifique a dispensa do mesmo.

Parágrafo único. Caberá ao chefe imediato, sob pena de responsabilidade, encaminhar ao órgão competente, até a data prevista, o relatório mensal de frequência.

CAPÍTULO V
DAS LICENÇAS

Art. 69. Além do direito às licenças estabelecidas no Estatuto do Servidor Público de Cafelândia, os profissionais do magistério estáveis que pretenderem participar de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado poderão afastar-se para frequência no curso, concedendo-lhes licença remunerada pelo prazo de até 2(dois) anos, sem prejuízo de contagem do tempo de serviço, com autorização prévia e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 70. A concessão de licença nos termos do artigo anterior dependerá de regulamentação pelo Executivo, devendo incluir, além de outras exigências, que os profissionais interessados:

I. tenham desempenho condigno, conforme demonstre sua ficha funcional;

II. disponham a assinar um termo de compromisso de trabalho efetivo em dobro do período de afastamento, ou devolver a remuneração recebida durante o período de afastamento;

III. o curso de aperfeiçoamento, o curso de Mestrado, o curso de Doutorado ou o trabalho de pesquisa, sejam favoráveis aos interesses da administração municipal.

TÍTULO VI
DOS DIREITOS E CONCESSÕES
CAPÍTULO ÚNICO
DAS FÉRIAS

Art. 71. Os profissionais do magistério gozarão férias anuais de 30(trinta) dias, usufruídos obrigatoriamente dentro dos períodos de recesso escolar, conforme dispuser o calendário escolar e as normas emanadas da Secretaria Municipal da Educação.

§1º. As férias do titular dos cargos de Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Informática e Educador Infantil, em exercício nas unidades escolares, serão concedidas nos períodos não letivos, de acordo com calendários anuais, de forma a atender às necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento.

§ 2º. No calendário escolar deverá ser definido o período de férias e de recesso dos profissionais do magistério, dentro do período em que não há atividades discentes.

§ 3º. O abono de férias será calculado sobre a remuneração mensal do profissional da educação.

Art. 72. Fica garantido o direito do gozo de férias após a licença maternidade ou licença médica que coincidirem total ou parcialmente com o período das férias.

Parágrafo único. Quando o período de licença coincidir parcialmente com as férias, conforme estabelecido no calendário, o profissional do magistério terá direito ao complemento do período de férias coincidente, após o término da licença.

TÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO
CAPÍTULO I
DA LOTAÇÃO, REMOÇÃO E DA PERMUTA
SEÇÃO I
DA LOTAÇÃO

Art. 73. O profissional do magistério no cargo de Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Informática e Educador Infantil, terá sua lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o local de sua atuação profissional determinado por este órgão, conforme regulamentação própria.

Art. 74. O profissional do magistério, após aprovação em concurso público e obedecida a ordem de classificação, terá direito de escolher, no ato de nomeação, dentre as escolas que possuem vagas, o local de exercício.

SEÇÃO II
DA REMOÇÃO E DA PERMUTA

Art. 75. Processo de remoção é a movimentação dos profissionais do magistério de uma para outra instituição educacional na rede municipal de ensino, sem que se modifique sua situação funcional.

Art. 76. O processo de remoção pode ser feito:

I. de ofício;
II. a pedido;
III. por permuta.

§ 1º. Entende-se por remoção de ofício aquela destinada a atender as necessidades do serviço público, inclusive nos casos de reorganização da estrutura interna da Secretaria Municipal de Educação e/ou da rede municipal de ensino.

§ 2º. Entende-se por remoção a pedido, aquela destinada a atender os interesses dos profissionais do magistério e será realizada com vista ao preenchimento de vagas existentes nas instituições educacionais.

§ 3º. Entende-se por remoção por permuta, aquela que visa atender prioritariamente interesses dos profissionais do magistério e realizar-se-á no início do período letivo, por ato do Dirigente da Educação Municipal entre os membros do magistério ocupantes de cargos da mesma natureza.

Art. 77.Nos casos de remoção a pedido, a Secretaria Municipal de Educação instituirá a convocação de candidatos classificados de acordo com os critérios estabelecidos no art. 82.

Art. 78. A remoção por permuta deverá ser precedida de requerimento de ambos os interessados, dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 79.A decisão sobre a concessão de remoção, a pedido ou por permuta, de uma instituição educacional para outra ou para órgão da educação municipal, atenderá prioritariamente aos interesses do ensino e da educação municipal, observando o princípio da equidade.

Art. 80.O processo de remoção acontecerá anualmente, na primeira quinzena do mês de dezembro, entre os profissionais interessados em mudar sua sede de lotação.

§ 1º. Os pedidos de remoção serão feitos no mês de dezembro.

§ 2º. Remoção somente poderá ser feita para instituição educacional com existência de vagas.

§ 3º. A remoção por permuta independe de existência de vagas no local de lotação do profissional do magistério.

§ 4º. O pedido de remoção dos profissionais do magistério dar-se-á para cada jornada de trabalho do respectivo cargo.

§ 5º. No processo de remoção dar-se-á prioridade aos professores que possuem dois cargos de 20(vinte) horas cada um, com exercício em estabelecimentos distintos, objetivando o trabalho integral em uma única escola.

§ 6º. O profissional do magistério irá para o final da fila para remoção e/ou distribuição de aulas, aplicável para cada ano, quando:

I. naquele ano tiver mais de1(uma) falta injustificada;
II. estiver sofrendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
III. tiver sido penalizado com advertência ou outra penalidade;
não obteve progressão em nível na última promoção.

Art. 81. O processo de remoção deverá sempre preceder o de ingresso para o provimento dos cargos de carreira do magistério.

Art. 82. A concessão de remoção dar-se-á observando-se os seguintes critérios em ordem decrescente:

I. maior tempo de efetivo exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino;
II. maior habilitação ou titulação;
III. maior idade.

Parágrafo único. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério de sorteio para desempate na presença dos interessados.

CAPÍTULO II
DO REGIME DISCIPLINAR
SEÇÃO I
DOS DEVERES

Art. 83. O profissional do magistério tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, cabendo-lhe manter conduta moral, funcional e profissional, adequada à dignidade do magistério.

Art. 84. São deveres dos profissionais do magistério, além do comprimento do estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:
I. cumprir as determinações dos superiores hierárquicos, inerentes à educação;
II. utilizar processos de ensino em consonância com as propostas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
III. empenhar-se pela educação integral do educando;
IV. participar do processo de planejamento de atividades relacionadas com a educação, no estabelecimento de ensino em que atuar;
V. zelar pela economia de material e pela conservação do que lhe for confiado à sua guarda e uso;
VI. guardar sigilo sobre o estabelecimento de ensino ou repartição, que não devam ser divulgados;
VII. tratar com respeito e cordialidade os alunos e seus pais, atendendo-os sem preferência;
VIII. tratar com respeito e cordialidade todos os funcionários da rede municipal de ensino;
IX. freqüentar e realizar reuniões, encontros, cursos, seminários e outras atividades decorrentes da função educacional;
X. apresentar-se decentemente trajado ao serviço;
XI. cumprir com pontualidade, zelo, probidade, eficiência e responsabilidade todos os encargos de sua função;
XII. respeitar o educando, tratando-o com respeito, desvelo e estima;
XIII. submeter-se à avaliação de desempenho, segundo os critérios a serem estabelecidos mediante instrução normativa.

SEÇÃO II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 85. Ao profissional da educação é vedado:

I. referir-se desrespeitosamente, por qualquer meio, às autoridades constituídas e aos atos da Administração, podendo, porém, em trabalho devidamente assinado, criticá-los de maneira elevada, impessoal e construtiva, do ponto de vista doutrinário e da organização e eficiência do serviço de ensino;
II. promover manifestações de apreço ou desapreço, dentro do estabelecimento de ensino ou repartições, ou tornar-se solidário com as mesmas;
III. exercer comércio entre colegas de trabalho, promover ou subscrever listas de donativos ou praticar usura em qualquer de suas formas;
IV. exercer atividades político-partidárias dentro do estabelecimento de ensino ou repartição;
V. fazer contratos de natureza comercial ou individual com o Município para si mesmo ou como representante de outrem;
VI. requerer ou promover concessão de privilégios, garantir-lhe juros ou favores idênticos, na esfera estadual ou municipal, exceto privilégio de isenção própria;
VII. ocupar cargos ou exercer funções em empresas, estabelecimentos ou instituições que mantenham relações contratuais ou de dependências com a Administração Municipal, exceto como associado ou dirigente de cooperativa ou associação de classe;
VIII. retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer material ou documento do estabelecimento de ensino ou repartição;
IX. receber propinas, comissões, presentes e vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
X. cometer a outra pessoa, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de funções que lhe compete;
XI. valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade do cargo ou função, bem como utilizar aparelhos eletrônicos pessoais sem finalidade pedagógica;
XII. ocupar-se, nos locais e horas de trabalho, em conversas, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço;
XIII. aplicar ao educando castigos físicos ou ofendê-lo através de censura ou ofensas;
XIV. impedir ao aluno de assistir as aulas sob pretexto de castigo;
XV. receber, sem autorização, pessoas estranhas durante o expediente do trabalho;
XVI. discutir asperamente com superiores hierárquicos em razão de ordens deles emanadas, podendo sobre elas manifestar-se com civilidade;
XVII. faltar ao trabalho sem justa causa por mais de trinta dias consecutivos, ou sessenta alternados durante o ano, ficando sujeito nesses casos, à demissão por abandono de cargo;
XVIII. utilizar o telefone celular ou fones de ouvido, fazendo ou recebendo ligações durante o período de trabalho.

Parágrafo único. A infração aos deveres e às proibições estabelecidas nos arts. 84 e 85, implicarão em aplicação de penalidades previstas na legislação municipal, mediante processo administrativo disciplinar.

TÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 86. A remuneração dos Profissionais do Magistério terá como referência o Piso Nacional Profissional do Magistério.

Art. 87. Os reajustes nos vencimentos dos integrantes do quadro próprio do magistério deverão ocorrer no mês de janeiro de cada ano.

Parágrafo único. Os reajustes previstos no *caput* deste artigo incidirão na mesma data e nos mesmos percentuais nas tabelas de gratificações estabelecidas nos anexos VII, VIII e IX.

Art. 88. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento municipal e do fomento à educação básica providos pela União e pela Unidade Federativa.

CAPÍTULO II
DA CESSÃO

Art. 89. Cessão é ato pelo qual o profissional do magistério é colocado à disposição de entidade ou órgão não integrante da rede municipal de ensino.

§ 1°. A cessão será preferencialmente sem ônus para a Secretaria Municipal da Educação, será concedida pelo prazo máximo de um ano, renovável anualmente segundo as possibilidades e o interesse das partes.

§ 2°. A cessão para o exercício de atividades estranhas ao magistério interrompe o interstício para a progressão na carreira.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO I
DO ENQUADRAMENTO NAS TABELAS DE VENCIMENTO

Art. 90. Os atuais ocupantes do cargo de Monitor Educacional serão enquadrados neste plano com a nova denominação de Educador Infantil, permanecendo com a mesma jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais e serão posicionados na Classe correspondente à habilitação que possuírem na data da publicação e no Nível imediatamente superior ao seu vencimento básico atual, da tabela de vencimentos constante do Anexo V.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do cargo de Monitor Educacional ainda em estágio probatório, serão posicionados no Nível I da Classe A da tabela de vencimentos constante do Anexo V.

Art. 91. Os ocupantes do cargo de Professor, em jornadas de trabalho de 20(vinte) e 30(trinta) horas semanais, serão posicionados nas mesmas classes e mesmo Nível em que se encontram nas respectivas tabelas de vencimentos constante dos Anexos IV e V.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 92. A gestão participativa e democrática da educação será exercida mediante participação da comunidade escolar, de forma colegiada e representativa, através dos seguintes organismos, que serão regidos por legislação própria:

I. Fórum Municipal de Educação;
II. Conselho Municipal de Educação;
III. Conselho do FUNDEB;
IV. Conselho de Alimentação Escolar;
V. Conselhos Escolares;
VI. Associação de Pais, Mestres e Funcionários;
VII. Organização sindical dos servidores municipais.

Art. 93. O profissional do magistério que estiver exercendo mandato sindical deverá ao final deste ser reintegrado a sua escola de origem e não poderá ser transferido até um ano após o término do mandato.

Art. 94. O integrante do quadro próprio do magistério, quando designado para exercer funções na sede da Secretaria Municipal de Educação na função de coordenação pedagógica, terá direito ao retorno à sua escola de origem ou outro estabelecimento onde houver vaga, a seu critério.

Art. 95. O profissional do magistério afastado definitivamente ou por prazo indeterminado das funções de docências por motivo de incapacidade, comprovado por laudo médico, poderá exercer as funções de auxiliar de regência, com direito às progressões funcionais por habilitação e avaliação de desempenho.

Parágrafo único. Desempenhando atividades administrativas, o profissional readaptado não terá direito às progressões vertical ou horizontal na carreira.

Art. 96. As normas previstas neste Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal têm caráter suplementar e específico, aplicando-se aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério os direitos e obrigações constantes para os demais servidores do Município, naquilo que não conflitar.

Art. 97. Ficam criadas e definidas as vagas para os cargos de Professor e Educador Infantil, conforme relacionadas no Anexo II desta Lei.

Art. 98. O Chefe do Poder Executivo expedirá os atos necessários à execução das disposições da presente Lei.

Art. 99. Nos termos dos artigos 24, inciso I e art. 31, inciso II da Lei nº 9.394/96, o calendário escolar para o ensino fundamental e educação infantil terá, no mínimo, 200(duzentos) dias de trabalho escolar efetivo, sendo os dias restantes destinados à férias anuais de 30(trinta) dias aos docentes e recesso escolar aos alunos e profissionais do magistério.

Parágrafo único. Excepcionalmente o Município poderá manter apenas um Centro Municipal de Educação Infantil funcionando no período de recesso escolar, exclusivamente para atender situação de pais que trabalham fora, com a participação da área de esportes e assistência social nas atividades recreativas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 100. A primeira promoção vertical por habilitação, após a aprovação deste Plano, deverá ocorrer em data de 1º de março de 2021 aos que apresentarem a documentação até a data de 31 de janeiro de 2021.

Art. 101. As promoções horizontais por avaliação de desempenho serão efetivadas a partir de 1º de março de 2021, com base no resultado das avaliações de desempenho realizadas nos anos de 2019 e 2020.

Art. 102. A gratificação de docência na educação especial, no percentual de 25% sobre o vencimento básico, será paga exclusivamente aos profissionais que se enquadrem nos termos da Lei Municipal nº 764/2007.

Art. 103 - São partes integrantes da presente Lei os seguintes anexos:

a) ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES;

b) ANEXO II - NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO;

c) ANEXO III - PROMOÇÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO;

d) ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS - Professor em jornada de 20 horas semanais;

e) ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS - Professor e Educador Infantil em jornada de 30 horas semanais;

f) ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS - Professor e Educador Infantil em jornada de 40 horas semanais;

g) ANEXO VII - TABELA DE GRATIFICAÇÕES - Professor 20 horas semanais;

h) ANEXO VIII -TABELA DE GRATIFICAÇÕES - Professor e Educador Infantil em jornada de 30 horas semanais;

i) ANEXO IX -TABELA DE GRATIFICAÇÕES - Professor e Educador Infantil em jornada de 40 horas semanais ou Professor com dois cargos de 20 horas semanais à disposição.

Art. 104. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.046, de 28 de julho de 2010, o artigo 97 da Lei nº 762, de 27 de junho de 2007 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

ANEXO I
LEI Nº 1.708/2020

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

CARGO: PROFESSOR
HABILITAÇÃO MÍNIMA: Formação em Magistério - nível médio, Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior

ÁREA DE ATUAÇÃO: Multidisciplinar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais, 30 horas semanais e 40 horas semanais

PROVIMENTO: Nível 1 da Classe A

CLASSES: A, B, C,D,E

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DOCENTE

1. Exercer docência na Rede Municipal de Ensino, ensinando os conteúdos científicos pertinentes, conforme Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, de forma integrada, proporcionando ao aluno seu desenvolvimento pleno e condições de exercer sua cidadania;
2. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
3. Planejar e executar o processo ensino e de aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de ensino em que atuar;
4. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
5. Pesquisar e propor práticas de ensino, adequando as ações pedagógicas de forma a promover a aprendizagem de todos os alunos, considerando as especificidades dos mesmos;
6. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
7. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando desempenho com qualidade das atividades docentes e discentes.
8. Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
9. Manter-se informado acerca das legislações vigentes, diretrizes e determinações das unidades de ensino e dos órgãos superiores;
10. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
11. Divulgar as experiências educacionais realizadas;
12. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
13. Planejar o seu trabalho didático de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
3. Planejar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem/rendimento dos alunos em consonância ao Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e documentos orientadores de Órgãos Superiores;
4. Reformular o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com o Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e documentos orientadores de Órgãos Superiores, todas as vezes que se fizerem necessário;
5. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e os processos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
6. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais, recreativas e esportivas;
7. Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões de conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da Unidade de Ensino que exijam decisões coletivas;
8. Participar do planejamento geral da Unidade de Ensino;
9. Contribuir e apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino, zelando pelo princípio da equidade no processo de ensino e aprendizagem;
10. Participar da escolha do livro didático;
11. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos, ofertados ou não pelo Órgão Superior;
12. Acompanhar, orientar e avaliar estagiários;
13. Zelar pela integridade física, higiênica, mental e moral do aluno;
14. Executar práticas pedagógicas, em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
15. Realizar atividades que envolvem o cuidar, o educar e o brincar em um processo de interação, considerando as especificidades de cada faixa etária;
16. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
17. Elaborar projetos pedagógicos;
18. Participar de reuniões interdisciplinares;
19. Confeccionar e utilizar materiais e/ou recursos didáticos pedagógicos objetivando favorecer aos alunos melhor compreensão dos conteúdos trabalhados;
20. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros em consonância com a Proposta Curricular;
21. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com necessidades educativas especiais, para os setores específicos de atendimento;
22. Selecionar conteúdos, planejar e executar as aulas, avaliar o processo de ensino e aprendizagem e replanejar os conteúdos pertinentes sempre que os objetivos previstos não forem devidamente alcançados;
23. Participar e contribuir para o processo de inclusão do aluno com necessidades educativas especiais no ensino regular;
24. Possibilitar aos alunos, com necessidades educativas especiais temporárias e/ou permanentes, práticas pedagógicas e processos de ensino e aprendizagem que tendam suas especificidades;
25. Incentivar os alunos a participarem de concursos, eventos culturais, atividades físicas, esportivas e/ou similares;
26. Participar e realizar atividades que promovem a articulação da Unidade de Ensino com a família do aluno e a comunidade;
27. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;
28. Participar do Conselho de Classe, conforme estabelece o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e orientações de Órgãos Superiores;

29. Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
30. Incentivar o gosto pela leitura, atividades culturais, atividades físicas e esportivas;
31. Zelar pelo desenvolvimento da autoestima do aluno;
32. Participar da elaboração e aplicação do Regimento da Unidade de Ensino;
33. Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
34. Orientar e acompanhar o aluno quanto à conservação da Unidade de Ensino e dos seus equipamentos;
35. Contribuir para a aplicação da Política Pedagógica do Município e o cumprimento das Legislações educacionais vigentes;
36. Sugerir e participar dos processos de aquisição de materiais e/ou recursos pedagógicos que venham contribuir para a qualidade das atividades de ensino e aprendizagem;
37. Planejar e realizar atividades de recuperação, segundo as Legislações, Diretrizes Pedagógicas, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico;
38. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar, bem como propor estratégias para superações dos resultados alcançados;
39. Realizar e participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
40. Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno, conforme orientações de Órgãos Superiores;
41. Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;
42. Avaliar a aprendizagem, o desenvolvimento e o trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas;
43. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
44. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
45. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
46. Participar da gestão democrática da Instituição Escolar;
47. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos objetivos educacionais da Unidade de Ensino e ao processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos, conforme orientações pertinentes;
48. Executar outras atividades correlatas.
49. Elaborar Plano de Atendimento Educacional Especializado, com metodologia e estratégias diferenciadas, organizando-o de forma a atender as intervenções pedagógicas sugeridas na avaliação psicoeducacional no contexto escolar;
50. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva - TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores;
51. Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
52. Atuar de forma colaborativa com o professor do ensino regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo;
53. Orientar os professores do ensino regular, juntamente com equipe pedagógica, na flexibilização curricular, avaliação e metodologias que serão utilizadas na sala regular;
54. Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
55. Registrar sistematicamente todos os avanços e dificuldades do aluno, conforme Plano de Atendimento;
56. Elaborar pareceres e relatórios sobre o aluno em acompanhamento, arquivando-o em pasta própria que ficará sob a responsabilidade da Instituição;
57. Participar de reuniões junto à Secretaria de Municipal de Educação, com finalidade de orientações, troca de saberes, suportes técnicos, encaminhamentos etc.;
58. Promover e garantir a participação dos alunos atendidos em todos os ambientes e ações escolares que fazem parte da integração biopsicossocial do aluno, tais como: intervalo, atividades esportivas e culturais;
59. Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

HABILITAÇÃO MÍNIMA: Formação em Magistério - nível médio, Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Infantil

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais **e** 40 horas semanais

PROVIMENTO: Nível 1 da Classe A

CLASSES: A, B, C,D,E

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Exercer docência na Rede Municipal de Ensino, ensinando os conteúdos científicos pertinentes, conforme Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, de forma integrada, proporcionando ao aluno seu desenvolvimento pleno e condições de exercer sua cidadania;
2. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
3. Planejar e executar o processo ensino e de aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de ensino em que atuar;
4. Pesquisar e propor práticas de ensino em consonância com os pressupostos da Teoria Histórico Cultural, adequando as ações pedagógicas de forma a promover a aprendizagem de todos os alunos, considerando as especificidades dos mesmos;
5. Executar práticas pedagógicas, em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
6. Realizar atividades que envolvem o cuidar, o educar e o brincar em um processo de interação, considerando as especificidades de cada faixa etária;
7. Realizar atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança;
8. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
9. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando desempenho com qualidade das atividades docentes e discentes.
10. Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
11. Propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
12. Manter-se informado acerca das legislações vigentes, diretrizes e determinações das unidades de ensino e dos órgãos superiores;
13. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
14. Divulgar as experiências educacionais realizadas;
15. Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
16. Planejar o seu trabalho didático de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

FUNÇÕES DO EDUCADOR INFANTIL:

1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Executar práticas pedagógicas, em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
3. Desenvolver atividades de higiene dos educandos, na relação de educar/cuidar;
4. Oferecer condições e recursos para que os educandos usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
5. Compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
6. Promover o acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
7. Possibilitar a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
8. Garantir ao educando o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.
9. Considerar a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
10. Reconhecer as especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
11. Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
12. Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
13. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos de acordo com a proposta curricular da área de atuação;
14. Planejar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem/rendimento dos alunos em consonância ao Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e documentos orientadores de Órgãos Superiores;
15. Reformular o processo ensino e aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com o Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e documentos orientadores de Órgãos Superiores, todas as vezes que se fizerem necessário;
16. Avaliar a aprendizagem, o desenvolvimento e o trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas;
17. Analisar dados referentes ao processo avaliativo o educando visando a superação das dificuldades;
18. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
19. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
20. Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões de conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da Unidade de Ensino que exijam decisões coletivas;
21. Participar do planejamento geral da Unidade de Ensino;
22. Contribuir e apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino, zelando pelo princípio da equidade no processo de ensino e aprendizagem;
23. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos, ofertados ou não pelo Órgão Superior;
24. Mantém-se informado das diretrizes e determinações da Unidade de Ensino e dos órgãos superiores.
25. Acompanhar, orientar e avaliar estagiários;
26. Zelar pela integridade física e moral do aluno;

27. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
28. Elaborar projetos pedagógicos;
29. Participar de reuniões interdisciplinares;
30. Confeccionar e utilizar materiais e/ou recursos didáticos pedagógicos objetivando favorecer aos alunos melhor compreensão dos conteúdos trabalhados;
31. Confecciona material didático;
32. Realizar atividades extraclasse em diferentes espaços externos e internos da instituição de ensino em consonância com a Proposta Curricular;
33. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
34. Selecionar conteúdos, planejar e executar as aulas, avaliar o processo de ensino e aprendizagem e replanejar os conteúdos pertinentes sempre que os objetivos previstos não forem devidamente alcançados;
35. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
36. Possibilitar aos alunos, com necessidades educativas especiais temporárias e/ou permanentes, práticas pedagógicas e processos de ensino e aprendizagem que tendam suas especificidades;
37. Propiciar aos alunos, com necessidades educativas especiais, a acessibilidade de tempo e espaço, materiais, objetos, brinquedos e adaptações curriculares necessárias;
38. Realizar atividades de articulação da Unidade de Ensino com a família do aluno e a comunidade;
39. Participar do Conselho de Classe, conforme estabelece o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino e orientações de Órgãos Superiores;
40. Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
41. Incentivar o gosto pela leitura e atividades físicas;
42. Zelar pelo desenvolve da autoestima do aluno;
43. Participar da elaboração e aplicação do regimento da Unidade de Ensino;
44. Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino;
45. Orientar o aluno quanto à conservação da Unidade de Ensino e dos seus equipamentos;
46. Contribuir para a aplicação da Política Pedagógica do Município e o cumprimento das legislações educacionais vigentes;
47. Participar dos processos de aquisição de materiais e/ou recursos pedagógicos que venham contribuir para a qualidade das atividades de ensino e aprendizagem;
48. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
49. Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno, conforme orientações de Órgãos Superiores;
50. Cumprir e faz cumprir o horário e o calendário escolar;
51. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
52. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
53. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
54. Participar da gestão democrática da Instituição Escolar;
55. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos objetivos educacionais da Unidade de Ensino e ao processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos, conforme orientações pertinentes;
56. Executar outras atividades correlatas;
57. Colaborar com as atividades de articulação da Unidade de Ensino com a família e a comunidade;

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA TODAS AS FUNÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Administrar o pessoal, os recursos materiais e financeiros da Instituição de Ensino, tendo em vista o cumprimento dos objetivos pedagógicos.
2. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas estabelecidas, conforme legislações vigentes.
3. Coordenar e participar da elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino.
4. Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.
5. Prover meios e estratégias para o desenvolvimento dos alunos com dificuldades na aprendizagem e recuperação dos alunos com menor rendimento.
6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a Instituição de Ensino.
7. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, bem como sobre a execução do Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino.
8. Coordenar, no âmbito da Instituição de Ensino, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.
9. Acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias.
10. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da Rede de Ensino e/ou da Instituição de Ensino.
11. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da Rede de Ensino e da Unidade de Ensino em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
12. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das Instituição de Ensino, zelando pelo cumprimento da legislação vigentes, normas educacionais e pela qualidade de ensino.
13. Acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores que estão em estágio probatório a cada seis meses, conforme regulamentações específicas.
14. Elaborar o relatório dos servidores que estão em estágio probatório, fazer a devolutiva para o servidor e encaminhar o relatório para a Secretaria Municipal de Educação.

15. Acompanhar e avaliar o desempenho dos professores efetivos, conforme regulamentações específicas.

I - FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO ÀS ATIVIDADES DOCENTES

Área de atuação: Direção Escolar

Local de exercício: Unidade escolar

1. Dirigir a Unidade de Ensino, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, normas da Secretaria Municipal de Educação, Regimento Interno, decretos, calendário escolar, determinações e orientações superiores e disposições deste Plano de Carreira, de modo a garantir a consecução dos objetivos do processo educacional.
2. Acompanhar, em articulação com o coordenador pedagógico, o orientador educacional e os docentes, os processos de ensino e aprendizagem, contribuindo para a superação das dificuldades encontradas e zelando pela qualidade da educação no âmbito da Instituição de Ensino.
3. Acompanhar todas as atividades internas e externas da Instituição Escolar.
4. Garantir o cumprimento dos prazos pertinentes a todas as documentações relacionadas à vida legal da Instituição Escolar.
5. Manter arquivo de todos os atos oficiais e legislação de interesse para a Instituição Escolar, dando ciência aos interessados.
6. Analisar toda a escrituração escolar e as correspondências recebidas, bem como manter atualizados os registros e documentações do corpo docente, discente e demais servidores.
7. Coordenar o recebimento, registro, distribuição e expedição de correspondências, processos e documentos em geral que devam tramitar na Instituição Escolar.
8. Abrir, rubricar e encerrar todos os livros em uso da Instituição Escolar.
9. Inserir dados, atualizar e acompanhar os sistemas, programas e softwares educacionais pertinentes a documentação e recursos financeiros da Instituição Escolar.
10. Direcionar, participar e acompanhar a elaboração do Projeto Político Pedagógico da Instituição Escolar.
11. Autorizar a emissão de matrícula e transferência de alunos, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.
12. Garantir o cumprimento dos dias letivos e carga horária, conforme legislações vigentes.
13. Zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos.
14. Convocar, presidir e participar das reuniões do Conselho Escolar.
15. Participar de todas as reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação.
16. Controla a frequência diária do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional da Instituição Escolar e atesta sua frequência mensal.
17. Organizar e fazer cumprir o horário do pessoal docente, técnico, administrativo e operacional.
18. Participar da distribuição de aulas aos professores no término e/ou início do ano letivo.
19. Garantir a participação do Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF e da comunidade escolar nas tomadas de decisões relacionadas a Instituição Escolar, zelando pelos princípios da gestão democrática.
20. Elaborar, juntamente com o Conselho Escolar e APMF o planejamento anual referente autilização dos recursos financeiros da Instituição (PDDE, promoções, rifas...), observadas as necessidades e solicitações dos profissionais da Instituição Escolar.
21. Utilizar com lisura atendendo os princípios democráticos, os recursos financeiros colocados à disposição da Instituição Escolar, obedecendo o planejamento efetuado pela APMF e Conselho Escolar.
22. Prestar conta semestralmente para comunidade escolar sobre a utilização dos recursos financeiros da Instituição Escolar.
23. Supervisionar, organizar e controlar o recebimento e uso do material pedagógico e de consumo, bem como providenciar sua reposição.
24. Solicitar, coordenar, acompanhar, controlar e zelar pelo cumprimento e oferta da alimentação escolar, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação
25. Encaminhar à Secretaria Municipal da Educação, sempre que solicitado, relatório das atividades a Instituição Escolar.
26. Buscar soluções alternativas para eliminar os problemas de natureza administrativa e pedagógica da Instituição Escolar, responsabilizando-se com toda a equipe da Instituição Escolar pelos índices de desenvolvimento do processo educacional.
27. Participar do planejamento e execução de ações pertinentes a formação continuada que visem o aperfeiçoamento profissional de sua equipe escolar e da rede municipal como um todo.
28. Zelar pelo acompanhamento e encaminhamentos pertinentes a frequência dos alunos.
29. Fornecer informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.
30. Organizar do espaço escolar, como: distribuição de turmas por turnos, cronogramas de horas/atividade, recreio pedagógico, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.
31. Garantir a efetivação do recreio pedagógico, contemplando brincadeiras, jogos, recursos lúdicos, cronograma de professores, coordenação pedagógica e orientação educacional.
32. Orientar e procurar soluções para resolver conflitos entre os profissionais da Instituição Escolar.
33. Apurar irregularidades cometidas pelos servidores da Instituição Escolar, com registros em Ata própria, com juntada de documentação, encaminhando-o ao Departamento Municipal da Educação para providências cabíveis.
34. Aplicar por escrito, mediante orientações da Secretaria Municipal de Educação, a pena de advertência aos servidores da Instituição Escolar, realizando os encaminhamentos pertinentes.
35. Tomar medidas de urgência e emergência em situações ocasionais e outras não previstas na legislação pertinente, comunicando imediatamente as autoridades superiores.
36. Providenciar o atendimento imediato ao aluno que adoecer ou sofrer acidente, acionando órgãos competentes, comunicando o ocorrido aos pais ou responsáveis e à Secretaria Municipal da Educação.
37. Responder administrativamente e legalmente em casos de omissão e ausência no cumprimento das normas, regimentos internos, legislações vigentes, orientações da Secretaria Municipal de Educação, regulamentações previstas no plano de carreira, bem como a omissão quanto ao desempenho profissional dos docentes e demais funcionários da Instituição Escolar.
38. Responder administrativamente e legalmente em casos de má administração e gerenciamento dos recursos financeiros da Instituição Escolar.
39. Assegurar o cumprimento e a transmissão das orientações advindas da Secretaria Municipal de Educação, articulando com os demais membros da Equipe Pedagógica da Instituição Escolar.

40. Representar a Instituição Escolar perante as autoridades, bem como em atos oficiais e atividades da comunidade.
41. Manter arquivos dos documentos referentes às suas atividades.
42. Executar todas as demais funções e atribuições pertinentes ao Diretor de Instituição Escolar.

1) <u>Área de atuação: Coordenação Pedagógica</u>
Local de exercício: Unidade escolar
1. Elaborar e executar plano de ação pertinente à sua área de atuação.
2. Estudar e pesquisar assuntos em sua área de atuação, bem como as legislações educacionais vigentes.
3. Coordenar e participar de reuniões com o corpo docente e discente da Instituição Escolar.
4. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e carga horária, conforme legislações vigentes.
5. Assegurar o cumprimento e o desenvolvimento das atividades pedagógicas de acordo com a Proposta Curricular e a Teoria Pedagógica em estudo no Município.
6. Encaminhar, acompanhar, assessorar, orientar e avaliar as atividades pedagógicas no âmbito da unidade de ensino.
7. Coordenar a elaboração dos planos de trabalhos docente, acompanhar e orientar a execução dos mesmos.
8. Orientar e acompanhar a realização de avaliações diagnósticas e formativas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem, oportunizando a análise dos resultados alcançados realizando os encaminhamentos necessários.
9. Orientar e acompanhar a utilização dos recursos didáticos pedagógicos e dos recursos tecnológicos, zelando pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem.
10. Acompanhar o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos por meio dos instrumentos avaliativos, visitas regulares nas salas de aula, caderno do aluno, utilizando os dados observados para orientar as atividades de ensino/planejamento do professor.
11. Acompanhar e assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar.
12. Participar do Conselho de Classe, garantindo a participação de todos os professores, bem como pelo cumprimento de todos os registros e arquivos pertinentes.
13. Garantir que o Conselho de Classe se constitua enquanto um espaço de reflexão pedagógica, tornando-o parte integrante do processo de avaliação, onde são propostas intervenções e ações pedagógicas que promovam a superação das dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem, bem como realizando os encaminhamentos pertinentes.
14. Analisar dados educacionais e elaborar trabalhos pertinentes para melhoria da qualidade de ensino.
15. Acompanhar e coordenar os programas de atendimento especializado da Instituição de Ensino, bem como realizar atividades para os alunos com menor rendimento.
16. Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Instituição Escolar.
17. Participar da organização do espaço escolar, como: distribuição de turmas por turnos, cronogramas de horas/atividade, recreio pedagógico, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.
18. Participar do processo de organização das turmas considerando as especificidades quanto ao número de alunos por ano/série, alunos com necessidades especiais.
19. Assegurar o cumprimento e a transmissão das orientações advindas da Secretaria Municipal de Educação, articulando com os demais membros da Equipe Pedagógica da Instituição Escolar.
20. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas.
21. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar.
22. Propor a aquisição de equipamentos, materiais e recursos pedagógicos que assegurem a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.
23. Planejar, executar e avaliar atividades de capacitação e aperfeiçoamento dos professores da Instituição de Ensino.
24. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino.
25. Conhecer os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica.
26. Encaminhar e participar da análise e escolha do livro didático, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.
27. Acompanhar, orientar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas por estagiários, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.
28. Participar de todas as reuniões, sempre que convocado.
29. Coordenar a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos da Instituição de Ensino.
30. Divulgar experiências e materiais relativos à melhoria da qualidade da educação.
31. Promover e coordenar reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da Instituição Escolar.
32. Acompanhar, orientar e assinar os campos de avaliações e conteúdo dos livros de Registros de Classe de todos os professores.
33. Zelar pela integridade física e moral do aluno.
34. Contribuir para a realização e participar do recreio pedagógico.
35. Executar todas as demais funções e atribuições pertinentes ao a atuação do Coordenador Pedagógico da Instituição de ensino.
36. Manter arquivos dos documentos referentes às suas atividades.

ANEXO II
Lei nº 1.708/2020

NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Professor	20 horas semanais	175
Professor	40 horas semanais	10
Professor	30 horas (em extinção)	65
Educador Infantil	30 horas semanais	105
Educador Infantil	40 horas semanais	10

ANEXO III
Lei nº 1.708/2020

PROMOÇÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO

CARGO: PROFESSOR e EDUCADOR INFANTIL

CLASSES	CÓDIGOS	NÍVEIS	NÍVEIS DE FORMAÇÃO	PROMOÇÃO VERTICAL
A	**PROF - A**	I a XVIII	Magistério em nível médio	**PROF-B** **PROF-C** **PROF-D**
B	**PROF - B**	I a XVIII	Licenciatura Plena	**PROF-C** **PROF-D**
C	**PROF - C**	I a XVIII	Pós-graduação em nível de Especialização em Educação	**PROF.D**
D	**PROF - D**	I a XVIII	Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação	--------
E	**PROF - E**	I a XVIII	Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação	--------

ANEXO IV
LEI N° 1.708/2020
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO : PROFESSOR
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS																
A	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 1.443,12	R$ 1.486,41	R$ 1.531,01	R$ 1.576,94	R$ 1.624,24	R$ 1.672,97	R$ 1.723,16	R$ 1.774,86	R$ 1.828,10	R$ 1.882,94	R$ 1.939,43	R$ 1.997,62	R$ 2.057,54	R$ 2.119,27	R$ 2.182,85	R$ 2.248,33	R$ 2.315,78	R$ 2.385,26
B	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 1.803,90	R$ 1.858,02	R$ 1.913,76	R$ 1.971,17	R$ 2.030,31	R$ 2.091,21	R$ 2.153,95	R$ 2.218,57	R$ 2.285,13	R$ 2.353,68	R$ 2.424,29	R$ 2.497,02	R$ 2.571,93	R$ 2.649,09	R$ 2.728,56	R$ 2.810,42	R$ 2.894,73	R$ 2.981,57
C	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 1.984,29	R$ 2.043,82	R$ 2.105,13	R$ 2.168,29	R$ 2.233,34	R$ 2.300,34	R$ 2.369,35	R$ 2.440,43	R$ 2.513,64	R$ 2.589,05	R$ 2.666,72	R$ 2.746,72	R$ 2.829,12	R$ 2.914,00	R$ 3.001,42	R$ 3.091,46	R$ 3.184,20	R$ 3.279,73
D	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 2.023,97	R$ 2.084,69	R$ 2.147,23	R$ 2.211,65	R$ 2.278,00	R$ 2.346,34	R$ 2.416,73	R$ 2.489,23	R$ 2.563,90	R$ 2.640,82	R$ 2.720,05	R$ 2.801,65	R$ 2.885,70	R$ 2.972,27	R$ 3.061,44	R$ 3.153,28	R$ 3.247,88	R$ 3.345,31
E	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 2.064,45	R$ 2.126,38	R$ 2.190,18	R$ 2.255,88	R$ 2.323,56	R$ 2.393,26	R$ 2.465,06	R$ 2.539,01	R$ 2.615,18	R$ 2.693,64	R$ 2.774,45	R$ 2.857,68	R$ 2.943,41	R$ 3.031,71	R$ 3.122,67	R$ 3.216,35	R$ 3.312,84	R$ 3.412,22

ANEXO V
LEI N° 1.708/2020
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO : PROFESSOR
JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS																
A	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 2.164,61	R$ 2.229,55	R$ 2.296,43	R$ 2.365,33	R$ 2.436,29	R$ 2.509,38	R$ 2.584,66	R$ 2.662,20	R$ 2.742,06	R$ 2.824,33	R$ 2.909,05	R$ 2.996,33	R$ 3.086,22	R$ 3.178,80	R$ 3.274,17	R$ 3.372,39	R$ 3.473,56	R$ 3.577,77
B	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 2.705,76	R$ 2.786,93	R$ 2.870,54	R$ 2.956,66	R$ 3.045,36	R$ 3.136,72	R$ 3.230,82	R$ 3.327,74	R$ 3.427,58	R$ 3.530,40	R$ 3.636,32	R$ 3.745,40	R$ 3.857,77	R$ 3.973,50	R$ 4.092,70	R$ 4.215,49	R$ 4.341,95	R$ 4.472,21
C	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 2.976,33	R$ 3.065,62	R$ 3.157,59	R$ 3.252,32	R$ 3.349,89	R$ 3.450,38	R$ 3.553,89	R$ 3.660,51	R$ 3.770,33	R$ 3.883,44	R$ 3.999,94	R$ 4.119,94	R$ 4.243,53	R$ 4.370,84	R$ 4.501,97	R$ 4.637,03	R$ 4.776,14	R$ 4.919,42
D	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 3.035,86	R$ 3.126,94	R$ 3.220,74	R$ 3.317,37	R$ 3.416,89	R$ 3.519,39	R$ 3.624,98	R$ 3.733,72	R$ 3.845,74	R$ 3.961,11	R$ 4.079,94	R$ 4.202,34	R$ 4.328,41	R$ 4.458,26	R$ 4.592,01	R$ 4.729,77	R$ 4.871,66	R$ 5.017,81
E	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**
	R$ 3.096,58	R$ 3.189,48	R$ 3.285,16	R$ 3.383,72	R$ 3.485,23	R$ 3.589,78	R$ 3.697,48	R$ 3.808,40	R$ 3.922,65	R$ 4.040,33	R$ 4.161,54	R$ 4.286,39	R$ 4.414,98	R$ 4.547,43	R$ 4.683,86	R$ 4.824,37	R$ 4.969,10	R$ 5.118,17

ANEXO VI																		
LEI N° 1.708/2020																		
TABELA DE VENCIMENTOS																		
CARGO : PROFESSOR																		
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																		
CLASSES	NÍVEIS																	
A	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
	R$ 2.886,24	R$ 2.972,83	R$ 3.062,01	R$ 3.153,87	R$ 3.248,49	R$ 3.345,94	R$ 3.446,32	R$ 3.549,71	R$ 3.656,20	R$ 3.765,89	R$ 3.878,87	R$ 3.995,23	R$ 4.115,09	R$ 4.238,54	R$ 4.365,70	R$ 4.496,67	R$ 4.631,57	R$ 4.770,51
B	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
	R$ 3.607,80	R$ 3.716,03	R$ 3.827,52	R$ 3.942,34	R$ 4.060,61	R$ 4.182,43	R$ 4.307,90	R$ 4.437,14	R$ 4.570,25	R$ 4.707,36	R$ 4.848,58	R$ 4.994,04	R$ 5.143,86	R$ 5.298,18	R$ 5.457,12	R$ 5.620,83	R$ 5.789,46	R$ 5.963,14
C	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
	R$ 3.968,58	R$ 4.087,64	R$ 4.210,27	R$ 4.336,57	R$ 4.466,67	R$ 4.600,67	R$ 4.738,69	R$ 4.880,85	R$ 5.027,28	R$ 5.178,10	R$ 5.333,44	R$ 5.493,44	R$ 5.658,25	R$ 5.827,99	R$ 6.002,83	R$ 6.182,92	R$ 6.368,41	R$ 6.559,46
D	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
	R$ 4.047,95	R$ 4.169,39	R$ 4.294,47	R$ 4.423,30	R$ 4.556,00	R$ 4.692,68	R$ 4.833,46	R$ 4.978,47	R$ 5.127,82	R$ 5.281,66	R$ 5.440,11	R$ 5.603,31	R$ 5.771,41	R$ 5.944,55	R$ 6.122,89	R$ 6.306,57	R$ 6.495,77	R$ 6.690,64
E	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
	R$ 4.128,91	R$ 4.252,78	R$ 4.380,36	R$ 4.511,77	R$ 4.647,12	R$ 4.786,54	R$ 4.930,13	R$ 5.078,04	R$ 5.230,38	R$ 5.387,29	R$ 5.548,91	R$ 5.715,38	R$ 5.886,84	R$ 6.063,44	R$ 6.245,35	R$ 6.432,71	R$ 6.625,69	R$ 6.824,46

ANEXO VII

LEI Nº 1.708/2020

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	GRATIF.
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte I	140%
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte II	150%
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte III	160%
Direção de Escola de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte I	140%
Direção de Escola de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte II	150%
Direção de Escola de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte III	160%
Coordenação Pedagógica de Escola de Ensino Fundamental - Porte I	125%
Coordenação Pedagógica de Escola de Ensino Fundamental - Porte II	125%
Coordenação Pedagógica de Escola de Ensino Fundamental - Porte III	125%
Coordenação Pedagógica de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte I	125%
Coordenação Pedagógica de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte II	125%
Coordenação Pedagógica de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte III	125%
Coordenação Municipal de Ensino	150%
Coordenação Municipal de Educação Especial	150%
Docência de classe especial ou de sala de Recursos Multifuncionais OBS. Apenas os professores com direito adquirido conforme Lei nº 764/2007	25%

OBSERVAÇÃO: As funções de Direção e Coordenação Pedagógica em Centro Municipal de Educação Infantil por ocupantes do cargo de Professor em jornada de 20 horas semanais somente poderão ser exercidas em turmas da pré-escola I e pré-escola II.

ANEXO VIII
LEI Nº 1.708/2020

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	GRATIF.
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte I	60%
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte II	70%
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte III	80%

Direção de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte I	60%
Direção de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte II	70%
Direção de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte III	80%
Coordenação Pedagógica em Escola de Ensino Fundamental - Porte I	45%
Coordenação Pedagógica em Escola de Ensino Fundamental - Porte II	45%
Coordenação Pedagógica em Escola de Ensino Fundamental - Porte III	45%
Coordenação Pedagógica em Centro Municipal de Educação Infantil - Porte I	45%
Coordenação Pedagógica em Centro Municipal de Educação Infantil - Porte II	45%
Coordenação Pedagógica em Centro Municipal de Educação Infantil - Porte III	45%
Coordenação Municipal de Ensino	75%
Coordenação Municipal de Educação Especial	75%
Docência de classe especial ou de sala de Recursos Multifuncionais OBS. Apenas os professores com direito adquirido conforme Lei nº 764/2007	25%

ANEXO IX
LEI Nº 1.708/2020

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS
OU
PROFESSOR 20 HORAS COM DOIS CARGOS À DISPOSIÇÃO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	GRATIF.
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte I	40%
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte II	50%
Direção de Escola de Ensino Fundamental - Porte III	60%
Direção de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte I	40%
Direção de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte II	50%
Direção de Centro Municipal de Educação Infantil - Porte III	60%
Coordenação Pedagógica em Escola de Ensino Fundamental - Porte I	25%
Coordenação Pedagógica em Escola de Ensino Fundamental - Porte II	25%
Coordenação Pedagógica em Escola de Ensino Fundamental - Porte III	25%
Coordenação Pedagógica em Centro Municipal de Educação Infantil	25%
Coordenação Municipal de Ensino	50%
Coordenação Municipal de Educação Especial	50%
Docência de classe especial ou de sala de Recursos Multifuncionais OBS. Apenas os professores com direito adquirido conforme Lei nº 764/2007	25%

OBSERVAÇÕES:

1 - A gratificação é calculada uma única vez, no caso de dois cargos de 20 horas à disposição da função e incidente sobre o maior vencimento básico e reduzida pela metade quando a função é exercida por profissional em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

2 - A gratificação aos coordenadores pedagógicos, quando exercidas em apenas um turno diário, correspondente à metade do percentual definido nesta tabela

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A680A0A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO LRF - 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.613,81	55.302,27	57.362,38	56.774,35	57.290,18	57.290,18	56.265,24	57.495,17	57.575,16	57.368,34	81.432,07	57.368,34	712.137,49	0,00
Pessoal Ativo	60.613,81	55.302,27	57.362,38	56.774,35	57.290,18	57.290,18	56.265,24	57.495,17	57.575,16	57.368,34	81.432,07	57.368,34	712.137,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.213,12	46.115,46	48.175,57	47.587,54	47.973,74	47.973,74	46.948,80	48.178,73	48.068,56	47.891,76	67.990,35	47.891,76	596.009,13	0,00
Obrigações Patronais	9.400,69	9.186,81	9.186,81	9.186,81	9.316,44	9.316,44	9.316,44	9.316,44	9.506,60	9.476,58	13.441,72	9.476,58	116.128,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.613,81	55.302,27	57.362,38	56.774,35	57.290,18	57.290,18	56.265,24	57.495,17	57.575,16	57.368,34	81.432,07	57.368,34	712.137,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.687.035,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	350.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.337.035,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	712.137,49	3,61%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.181.222,10	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.122.161,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.063.099,89	5,4%

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:F6928912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF - 2º SEM 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.056.163,43	1.052.841,94	1.036.606,97	1.086.638,18	1.038.657,81	1.021.220,45	1.471.690,66	1.074.873,99	1.044.357,79	1.043.372,90	1.033.430,71	1.618.756,00	13.578.610,83	38.097,50
Pessoal Ativo	968.121,08	854.716,55	850.582,41	889.712,38	848.045,05	848.609,52	1.227.267,03	887.818,70	851.191,14	849.745,99	829.735,42	1.315.131,05	11.220.676,32	14.884,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	861.009,98	751.024,92	741.990,74	771.194,25	737.393,24	738.401,14	1.113.568,79	779.087,19	744.348,15	742.109,64	721.036,09	1.115.063,65	9.816.227,78	7.000,00
Obrigações Patronais	98.562,61	103.511,63	97.205,09	103.388,04	99.265,56	99.474,63	101.222,18	100.723,96	99.474,89	99.919,07	98.299,32	189.810,69	1.290.857,67	0,00
Benefícios Previdenciários	8.548,49	180,00	11.386,58	15.130,09	11.386,25	10.733,75	12.476,06	8.007,55	7.368,10	7.717,28	10.400,01	10.256,71	113.590,87	7.884,45
Pessoal Inativo e Pensionistas	88.042,35	96.246,72	94.703,07	97.952,82	94.458,71	94.458,71	142.664,70	97.411,73	97.588,82	97.588,82	97.588,82	145.760,39	1.244.465,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.751,05	84.113,12	82.990,62	84.113,61	80.619,50	80.619,50	122.171,70	83.572,52	83.749,61	83.749,61	83.749,61	125.267,45	1.071.467,90	0,00
Pensões	11.291,30	12.133,60	11.712,45	13.839,21	13.839,21	13.839,21	20.493,00	13.839,21	13.839,21	13.839,21	13.839,21	20.492,94	172.997,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	101.878,67	91.321,49	98.972,98	96.154,05	78.152,22	101.758,93	89.643,56	95.577,83	96.038,09	106.106,47	157.864,56	1.113.468,85	23.213,05
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	96.590,84	96.426,72	106.089,65	113.082,91	105.844,96	105.192,46	155.140,76	105.419,28	104.956,92	105.306,10	107.988,83	156.017,10	1.358.056,53	7.884,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	96.590,84	96.426,72	106.089,65	113.082,91	105.844,96	105.192,46	155.140,76	105.419,28	104.956,92	105.306,10	107.988,83	156.017,10	1.358.056,53	7.884,45
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	959.572,59	956.415,22	930.517,32	973.555,27	932.812,85	916.027,99	1.316.549,90	969.454,71	939.400,87	938.066,80	925.441,88	1.462.738,90	12.220.554,30	30.213,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.491.049,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.991.049,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.250.767,35	45,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.575.166,53	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.846.408,20	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.117.649,88	48,6%

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:DE11A615

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.106.446,07	2.579.082,04	2.559.873,89	2.943.987,37	2.984.211,87	2.724.683,31	3.280.870,33	2.567.072,01	2.537.636,79	3.030.533,66	2.625.770,80	5.035.211,97	35.975.380,11	40.686.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.037,76	128.969,69	104.396,62	138.456,11	182.209,55	133.948,95	123.751,45	166.884,93	133.921,80	115.476,95	151.550,66	196.554,32	1.700.158,79	1.729.800,00
IPTU	5.550,66	8.078,15	6.689,91	17.333,39	67.218,59	10.260,11	4.214,55	4.437,29	8.929,02	1.035,59	33.763,72	9.525,33	177.036,31	120.000,00
ISS	84.060,62	54.258,62	62.405,94	58.259,69	62.188,42	66.251,19	59.853,77	67.834,64	77.350,96	67.550,39	65.755,71	96.791,40	822.561,35	805.000,00
ITBI	0,00	26.390,00	400,00	2.000,00	11.836,56	16.454,00	18.384,41	51.845,35	5.800,00	5.700,00	9.100,00	26.933,60	174.843,92	202.000,00
IRRF	22.531,16	29.425,11	24.651,18	31.729,30	28.427,20	27.485,09	28.938,13	30.292,79	29.839,38	29.759,51	29.254,33	49.115,19	361.448,37	452.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.895,32	10.817,81	10.249,59	29.133,73	12.538,78	13.498,56	12.360,59	12.474,86	12.002,44	11.431,46	13.676,90	14.188,80	164.268,84	150.800,00
Contribuições	123.873,17	13.237,35	70.597,05	68.303,41	74.030,63	74.299,50	76.394,27	80.208,50	77.174,51	75.537,08	78.044,09	133.135,85	944.835,41	974.000,00
Receita patrimonial	262.171,01	122.703,40	141.008,16	295.602,54	287.558,12	510.486,78	276.914,11	69.090,67	393.238,36	380.224,35	73.526,17	479.149,33	3.291.673,00	2.474.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	262.171,01	122.703,40	141.008,16	215.592,54	287.246,92	510.113,34	276.291,71	68.779,47	392.927,16	380.099,87	73.183,85	479.055,97	3.209.173,40	2.474.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	80.010,00	311,20	373,44	622,40	311,20	311,20	124,48	342,32	93,36	82.499,60	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.396,55	1.251,60	2.263,80	2.039,70	3.177,54	2.188,85	3.944,42	3.869,62	3.381,15	3.656,91	2.402,66	2.616,88	33.189,68	157.000,00
Transferências correntes	2.567.843,45	2.309.662,32	2.228.575,68	2.432.453,95	2.434.118,33	2.002.969,86	2.797.269,47	2.246.357,94	1.929.119,33	2.451.645,16	2.230.140,07	4.214.033,87	29.844.189,43	35.027.000,00
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	13.750.000,00
Cota parte do ICMS	1.075.390,89	843.400,05	1.021.517,30	1.266.318,55	1.012.054,89	882.506,76	1.192.479,63	1.111.150,66	863.876,14	1.322.991,74	985.891,06	1.334.574,43	12.912.152,10	14.500.000,00
Cota parte do IPVA	178.027,61	73.894,64	61.446,79	45.895,32	11.085,95	12.497,22	11.164,07	14.017,46	10.920,71	9.135,12	8.012,07	14.686,18	450.783,14	465.000,00
Cota parte do ITR	567,18	852,76	667,44	56,11	43,14	174,52	718,46	551,57	6.019,59	39.189,88	2.598,93	934,71	52.374,29	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.823,60	16.750,22	16.177,03	16.400,48	16.059,14	16.841,47	17.049,01	15.259,01	18.601,12	16.461,79	17.287,25	20.319,57	203.029,69	250.000,00
Transferências do FUNDEB	314.785,12	266.777,42	249.172,27	226.700,93	256.241,09	203.661,79	231.613,86	233.845,62	194.455,71	255.132,01	233.184,66	268.898,19	2.934.468,67	3.200.000,00
Outras transferências correntes	93.630,84	130.794,89	147.928,84	163.261,84	222.569,61	165.706,08	357.483,75	151.265,58	194.101,30	218.477,59	182.102,85	1.208.940,19	3.236.263,36	2.622.000,00
Outras receitas correntes	26.124,13	3.257,68	13.032,58	7.131,66	3.117,70	789,37	2.596,61	660,35	801,64	3.993,21	90.107,15	9.721,72	161.333,80	324.000,00
DEDUÇÕES (II)	799.371,05	497.915,94	557.807,80	670.389,96	722.739,01	881.291,60	680.515,21	486.248,02	746.199,09	819.505,16	571.622,80	1.050.725,34	8.484.330,98	6.557.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	367.485,57	115.497,97	191.512,92	261.891,75	331.677,51	554.571,23	317.537,84	113.998,69	438.086,64	423.898,08	120.129,41	583.561,58	3.819.849,19	802.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.522,92	1.599,16	90.122,08	104.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	431.885,48	382.417,97	366.294,88	408.498,21	391.061,50	326.720,37	362.977,37	372.249,33	308.112,45	395.607,08	362.970,47	465.564,60	4.574.359,71	5.651.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.307.075,02	2.081.166,10	2.002.066,09	2.273.597,41	2.261.472,86	1.843.391,71	2.600.355,12	2.080.823,99	1.791.437,70	2.211.028,50	2.054.148,00	3.984.486,63	27.491.049,13	34.129.500,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:7F360B39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - RREO - 6º BIM 2019

CONSOLIDADO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo = (a + b) - (c+d) e**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)- (i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**					

EXECUTIVO												
Município de Fernandes Pinheiro	**0,00**	**120.169,33**	**120.169,33**	**0,00**	**0,00**	**37.799,63**	**3.502.268,70**	**2.487.740,38**	**2.455.417,65**	**413.891,72**	**670.758,96**	**670.758,96**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	6.283,25	6.283,25	0,00	0,00	0,00	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA GERAL	0,00	1.864,15	1.864,15	0,00	0,00	0,00	1.041,69	613,45	613,45	428,24	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.561,19	7.561,19	0,00	0,00	0,00	12.847,86	11.832,86	11.832,86	1.015,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	4.149,09	4.149,09	0,00	0,00	0,00	23.895,79	23.895,79	23.895,79	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	36.459,16	36.459,16	0,00	0,00	24.318,54	454.438,90	357.171,31	331.475,31	2.692,00	144.590,13	144.590,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	37.919,05	37.919,05	0,00	0,00	0,00	167.300,32	150.888,24	150.888,24	16.112,08	300,00	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.824,24	9.824,24	0,00	0,00	24,08	8.982,70	8.516,21	8.516,21	490,57	0,00	0,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.291,67	11.291,67	0,00	0,00	13.457,01	1.907.917,06	1.430.458,25	1.423.831,52	387.475,25	110.067,30	110.067,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.817,53	4.817,53	0,00	0,00	0,00	925.229,38	503.749,27	503.749,27	5.678,58	415.801,53	415.801,53
Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.057,87**	**4.057,87**	**4.057,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.057,87	4.057,87	4.057,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**120.169,33**	**120.169,33**	**0,00**	**0,00**	**37.799,63**	**3.506.326,57**	**2.491.798,25**	**2.459.475,52**	**413.891,72**	**670.758,96**	**670.758,96**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:28BF1649

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - RGF

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	96.206,82	66.093,94	64.182,31	63.902,96	70.745,02	65.408,00	85.773,27	66.106,38	86.353,00	74.863,13	102.885,83	71.577,65	914.098,31	0,00
Pessoal Ativo	96.206,82	66.093,94	64.182,31	63.902,96	70.745,02	65.408,00	85.773,27	66.106,38	86.353,00	74.863,13	102.885,83	71.577,65	914.098,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.829,81	54.890,22	53.043,24	52.812,37	59.134,78	54.056,20	74.234,58	54.633,38	71.366,12	62.270,93	81.682,05	59.155,09	761.108,77	0,00
Obrigações Patronais	12.377,01	11.203,72	11.139,07	11.090,59	11.610,24	11.351,80	11.538,69	11.473,00	14.986,88	12.592,20	21.203,78	12.422,56	152.989,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	96.206,82	66.093,94	64.182,31	63.902,96	70.745,02	65.408,00	85.773,27	66.106,38	86.353,00	74.863,13	102.885,83	71.577,65	914.098,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.741.516,71	-												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.741.516,71													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	914.098,31	2,63												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.084.491,00	6,00												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.980.266,45	5,70												
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.876.041,90	5,40												

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2020

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:57013AA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL ULTIMO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.224.770,12**	**2.167.766,91**	**2.264.314,88**	**2.044.903,49**	**2.164.420,06**	**1.742.709,27**	**2.453.482,87**	**1.919.376,38**	**1.718.357,86**	**2.081.705,89**	**2.119.397,52**	**3.100.424,30**	**26.001.629,55**
Receita Tributária	280.218,91	341.330,62	558.074,62	288.843,92	316.570,71	288.327,06	293.023,52	298.757,10	332.626,63	353.417,51	413.102,58	379.942,63	0,00
I.P.T.U.	51.699,71	68.335,77	323.856,99	110.996,33	143.609,39	111.873,62	120.614,04	122.878,56	101.198,85	137.638,28	86.911,88	181.838,43	0,00
I.S.S	116.673,74	132.914,95	100.365,92	105.037,26	88.371,54	95.888,36	89.163,34	78.310,81	92.349,38	88.896,07	116.379,87	117.667,54	1.413,40
I.T.B.I	44.948,59	89.910,58	42.759,64	12.558,05	19.866,19	26.500,59	24.873,44	38.246,32	53.723,61	67.051,95	116.925,32	20.852,52	137.351,02
I.R.R.F	53.932,02	35.830,73	38.129,63	36.314,60	34.950,41	34.792,41	36.319,64	34.554,00	60.739,65	33.945,84	69.133,07	31.538,41	0,00
Outras Receitas Tributárias	12.964,85	14.338,59	52.962,44	23.937,68	29.773,18	19.272,08	22.053,06	24.767,41	24.615,14	25.885,37	23.752,44	28.045,73	0,00

Receita de Contribuições	64.874,43	72.444,95	120.562,68	97.075,26	105.468,20	99.060,32	97.085,28	92.512,92	82.565,19	97.193,19	88.736,02	110.301,35	0,00
Receita Patrimonial	4.485,26	3.964,41	3.510,35	4.833,38	3.635,16	3.790,04	5.451,51	3.979,25	7.958,07	3.879,98	2.825,90	2.503,16	327,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	368,67	1.036,62	23.290,53	327,00	1.981,06	2.348,08	1.128,08	45.208,08	863,83	1.408,87	1.954,87	4.730,68	41.740,00
Transferências Correntes	1.874.812,20	1.748.068,00	1.557.941,41	1.653.370,11	1.716.823,41	1.367.029,70	2.054.946,25	1.477.809,00	1.293.415,19	1.620.050,51	1.611.523,00	2.602.540,83	0,00
Cota Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	593.475,80	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	2.420.663,53
Cota Parte do ICMS	402.912,71	315.315,14	381.906,39	473.428,25	378.368,76	329.935,65	445.822,70	415.416,89	322.970,37	494.616,20	368.587,09	498.946,51	2.896.935,87
Cota Parte do IPVA	215.388,45	106.150,22	90.146,71	42.523,25	20.958,96	14.732,78	17.765,61	17.724,63	24.363,61	6.288,36	13.597,28	12.849,29	0,00
Cota-Parte do ITR	7.620,17	2.295,26	306,16	524,44	4.965,06	614,04	2.470,47	471,18	10.892,48	157.054,17	64.788,02	41.165,82	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	5.915,84	6.262,27	6.047,98	6.131,51	6.003,90	6.296,39	6.373,98	5.704,76	6.954,26	6.154,43	6.463,06	7.596,72	0,00
Transferências do FUNDEB	297.884,52	253.400,38	236.677,99	215.333,42	243.392,33	193.449,57	219.999,98	222.119,87	184.705,06	242.338,86	221.492,03	255.414,77	1.792.438,14
Outras Transferências Correntes	55.472,30	87.452,39	111.190,17	201.608,52	147.069,89	100.419,25	769.037,71	96.103,63	102.384,65	123.341,46	135.532,27	829.259,47	162.225,04
Outras Receitas Correntes	10,65	922,31	935,29	453,82	19.941,52	-17.845,93	1.848,23	1.110,03	928,95	5.755,83	1.255,15	405,65	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**304.291,07**	**281.443,02**	**242.014,62**	**247.285,60**	**265.272,20**	**214.632,16**	**213.181,71**	**231.917,04**	**201.265,10**	**250.874,00**	**250.899,69**	**303.573,28**	**3.006.649,49**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	304.291,07	281.443,02	242.014,62	247.285,60	265.272,20	214.632,16	213.181,71	231.917,04	201.265,10	250.874,00	250.899,69	303.573,28	3.006.649,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.920.479,05**	**1.886.323,89**	**2.022.300,26**	**1.797.617,89**	**1.899.147,86**	**1.528.077,11**	**2.240.301,16**	**1.687.459,34**	**1.517.092,76**	**1.830.831,89**	**1.868.497,83**	**2.796.851,02**	**22.994.980,06**

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:9EAC0557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	142.802,62	145.406,25	144.409,35	140.912,97	173.390,74	173.175,20	156.472,82	160.065,35	156.472,82	156.760,42	154.560,42	238.403,99	1.942.832,95	0,00
Pessoal Ativo	142.802,62	145.406,25	144.409,35	140.912,97	173.390,74	173.175,20	156.472,82	160.065,35	156.472,82	156.760,42	154.560,42	238.403,99	1.942.832,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.429,58	122.071,72	122.161,02	117.709,44	147.444,99	145.771,26	130.681,62	133.858,73	130.681,62	130.681,62	128.848,29	198.709,69	1.629.049,58	0,00
Obrigações Patronais	22.373,04	23.334,53	22.248,33	23.203,53	25.945,75	27.403,94	25.791,20	26.206,62	25.791,20	26.078,80	25.712,13	39.694,30	313.783,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	142.802,62	145.406,25	144.409,35	140.912,97	173.390,74	173.175,20	156.472,82	160.065,35	156.472,82	156.760,42	154.560,42	238.403,99	1.942.832,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.660.295,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.660.295,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.942.832,95	3,62%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.219.617,74	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.058.636,85	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.897.655,96	5,4%

Publicado por:
Wilton Jose Barbosa Bernardino
Código Identificador:F3B47421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE TRABALHO CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE TRABALHO

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2020

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....2
2. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....3
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELEBORAÇÃO DO PAACI.....4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....4
ANEXO I.....6
ANEXO II.....8

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATUBA – PARANÁ

INTRODUÇÃO

Este documento representa o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, da Unidade de Controle Interno – UCI que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº. 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
O PAACI contempla as atividades que serão realizadas durante o exercício de 2020, tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ivatuba.

A realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade, e eficácia dando cumprimento as leis.
Pretende-se com a execução das ações do PAACI, identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações. O presente plano tem como objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade. Permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria continuada na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando os recursos para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do município, assim observando aspectos relevantes para alcançar os resultados com eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Ivatuba.
Assim, por meio das ações previstas neste PAACI, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na prefeitura. A seleção das áreas e dos procedimentos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TEC-PR, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Publico ou qualquer outro órgão de controle externo.

DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno – UCI do Município de Ivatuba, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64; Lei Municipal Nº 412/07 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, objetivando orientar o Administrador Público, bem como atender as normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, e ainda, tendo por objetivos principais:
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência e eficácia, da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município;
Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e Ministério Público;
Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes;
Orientar os gestores sobre as vedações de final de mandato e vedações eleitorais visto tratar-se de período atípico;
Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Unidade de Controle Interno busca desenvolver sua atuação por intermédio de uma ação preventiva e orientadora, bem como procura proporcionar uma interação entre todos os setores da Prefeitura Municipal.

FATORES CONSIDERADOS NA ELEBORAÇÃO DO PAACI

O planejamento dos trabalhos de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:
A definição das atividades prioritárias com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco. A Materialidade: representa o montante dos recursos orçamentários e financeiros alocados em um especifico ponto de controle; a Relevância: refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias instrumentos de planejamento; a Criticidade: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às impropriedades ou ilegalidades em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros; e o Risco: probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização.
Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
Identificação das atividades que necessariamente precisam ser atendidas pela UCI, em virtude de exigências normativas ou atribuições definidas pelo TCE/PR;
As atividades de controle interno, sempre que possível, serão exercidas de forma concomitante aos atos controlados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno a serem desenvolvidas encontram-se detalhadas no ANEXO I e II deste documento.
Tendo em vista que não há como verificar todas as áreas em um mesmo exercício, escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da entidade, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Controladoria Interna de realizar em um único exercício.
Importante ressaltar que, o cronograma de execução por não ser fixo poderá sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado, tais: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.
Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providencias que se fizerem necessárias.
A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador da recusa ser responsabilizado na forma da lei.
Por fim. Submete-se este plano ao conhecimento a aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Sergio José Santi, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

Ivatuba, 24 de janeiro de 2020.

SIMÔNIA DE MATIA GOMES BRANDÃO
Controladora Interna

De acordo, publique-se e cumpra-se:

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

ANEXO I
DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA – CRONOGRAMA ANUAL – PAACI – EXERCÍCIO 2020

Nº	LOCAL	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Gerência de Recursos Humanos	Auditoria na folha de pagamento para verificar: - A veracidade das horas extras assinadas pelo servidor no ponto eletrônico mediante a autorização prévia do agente competente; - Se o sistema de controle de4 jornada está regular e transparente; - Os critérios de concessão de Licença Prêmio.	Verificar a regularidade dos pagamentos realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passiveis de gerar dano ao erário.	- Apuração e pagamento de horas extras; - Verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária de servidores; - Verificação da regularidade dos atos de concessão de Licença Prêmio.												
02	Secretaria de Obras e Serviços	Auditoria para avaliar o nível de maturidade dos Controles Internos da Gestão de Frotas.	Avaliar a atuação do município na execução da Gestão da Frota Pública.	Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de gestão de frotas, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.												
03	Secretaria de Educação e Cultura	Auditar sobre o cumprimento da meta de universalização de pré Escola para crianças de 04 a 05 anos de idade previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE).	Verificar as medidas planejadas e executadas pelo Município em cumprimento a Mata nº. 01 do PNE e do PEE, tanto no que diz respeito à universalização do acesso a pré-escola (4 e 5 anos) a partir de 2016, quanto à progressiva expansão do acesso as creches (0 a 3 anos) até 2024.	- Análise do alinhamento dos instrumentos de planejamento previstos nos planos de educação aos objetivos dos mesmos; - Análise dos espaços físicos; - Análise do quadro de pessoal destinado à educação.												
04	Secretaria de Saúde	Auditoria nos credenciamentos de plantão médico, de enfermagem e de profissional de saúde.	A definir	A definir												
05	Secretaria de fazenda	Auditoria para identificação e avaliação de riscos na Gestão Financeira Municipal.	Revisar, comprovar e avaliar os controles interno e procedimento operacionais.	Ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos: - Verificação de despesas provenientes de contratos de fornecimento de bens, de locações, de realização de obras e de prestação de serviços custeadas pela fonte de recurso "Ordinária Livre". Conciliação bancária: - Análise e acompanhamento das conciliações.												
06	Gerência de Cadastro e Tributação	Auditoria da Receita Pública.	Avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributaria municipal e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.	- Constituição dos créditos tributários; - Controles na gestão dos créditos tributários; - Estrutura da administração tributária, cujos atos e fatos ocorreram no exercício de 2019, sendo nos casos específicos de prescrição e decadência dos créditos tributários avaliados atos e fatos de exercícios anteriores a 2019.												
07	Gerência de Compras e Licitação	Auditoria em processos de licitação.	Analisar e acompanhar processos de licitação.	Auditar os processos de licitação, de dispensa, de inexigibilidade, de compras diretas e contratos através da análise de documentos, processos e atos administrativos, realizados por amostragem.												

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES – CRONOGRAMA ANUAL – PAACI – EXERCÍCIO 2020

Nº	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Fiscalizar e acompanhar a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes.												
02	Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, que integrará a Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela IN do TCE/PR.												
03	Elaborar o PAACI para o exercício de 2021.												
04	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE/PR.												
05	Verificar o cumprimento das obrigações do ente referente ao envio da informações pelo sistema SIAP-FP.												
06	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação medidas adotadas para recondução dos limites.												
07	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	6º Bim/2019		1º Bim/2020		2º Bim/2020		3º Bim/2020		4º Bim/2020		5º Bim/2020	
08	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO).	6º Bim/2019		1º Bim/2020		2º Bim/2020		3º Bim/2020		4º Bim/2020		5º Bim/2020	
09	Acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.		3º Qadr/2019			1º Qadr/2020				2º Qadr/2020			

06	Acompanhar a entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM.																		
07	Encaminhar resposta aos questionários para a apuração do Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM).																		
08	Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social, outros.																		
09	Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como a emissão de pareceres, relatórios e orientações formais quando requerido, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.																		
10	Participar de cursos de capacitações especificas e correlatas às áreas dos temas passiveis de serem auditados.																		

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D92B7C96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.418,84	65.078,49	65.091,64	65.098,88	65.098,88	65.084,60	65.078,49	65.078,49	65.078,49	66.291,75	66.291,75	95.266,17	819.956,47	0,00
Pessoal Ativo	71.418,84	65.078,49	65.091,64	65.098,88	65.098,88	65.084,60	65.078,49	65.078,49	65.078,49	66.291,75	66.291,75	95.266,17	819.956,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.841,37	54.328,33	54.328,33	54.328,33	54.328,33	54.328,33	54.328,33	54.328,33	54.328,33	55.345,84	55.345,84	79.816,68	685.976,37	0,00
Obrigações Patronais	10.577,47	10.750,16	10.763,31	10.770,55	10.770,55	10.756,27	10.750,16	10.750,16	10.750,16	10.945,91	10.945,91	15.449,49	133.980,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.418,84	65.078,49	65.091,64	65.098,88	65.098,88	65.084,60	65.078,49	65.078,49	65.078,49	66.291,75	66.291,75	95.266,17	819.956,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.899.472,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.899.472,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	819.956,47	4,58%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.073.968,38	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.020.269,96	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	966.571,54	5,4%

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:D527BC35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.718.409,36	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	1.718.409,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.460.053,38	0,00
Obrigações Patronais	258.355,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.718.409,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.841.078,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	103.841.078,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.718.409,36**	**1,65**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.230.464,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.918.941,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.607.418,23	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jan/2020 as 09h e 28m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.724,20	133.167,31	127.886,73	132.671,37	138.982,46	165.269,85	132.393,48	132.877,14	139.999,12	150.908,59	135.742,01	191.787,10	1.718.409,36	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	136.724,20	133.167,31	127.886,73	132.671,37	138.982,46	165.269,85	132.393,48	132.877,14	139.999,12	150.908,59	135.742,01	191.787,10	1.718.409,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	117.194,66	112.158,34	107.637,79	112.422,43	118.702,90	144.977,64	111.814,31	112.106,40	119.145,12	129.736,51	114.501,12	159.656,16	1.460.053,38	0,00
Obrigações Patronais	19.529,54	21.008,97	20.248,94	20.248,94	20.279,56	20.292,21	20.579,17	20.770,74	20.854,00	21.172,08	21.240,89	32.130,94	258.355,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.724,20	133.167,31	127.886,73	132.671,37	138.982,46	165.269,85	132.393,48	132.877,14	139.999,12	150.908,59	135.742,01	191.787,10	1.718.409,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.841.078,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	103.841.078,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**1.718.409,36**	**1,65**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.230.464,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.918.941,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.607.418,23	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jan/2020 as 09h e 28m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contador CRC/PR 072251/O-0

DEBORA STELLE
Controle Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Diretor Financeiro

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:30F8D5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.624.853,51	5.127.584,17	4.903.562,23	4.879.392,18	4.907.237,76	7.062.987,68	3.742.061,38	3.671.723,16	3.754.360,30	3.678.567,18	3.689.122,18	6.137.726,62	56.179.178,35	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	3.572.155,25	3.973.454,04	3.781.557,76	3.757.806,48	3.753.419,12	5.312.308,18	3.732.096,38	3.661.758,16	3.744.395,30	3.664.345,78	3.678.575,90	6.121.616,57	48.753.488,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.040.258,75	3.345.459,37	3.184.291,33	3.162.610,00	3.166.291,52	4.734.712,81	3.166.681,85	3.108.160,15	3.177.955,64	3.112.515,99	3.125.078,86	5.137.305,07	41.461.321,34	0,00
Obrigações Patronais	531.896,50	594.608,39	569.186,03	564.811,30	561.601,33	575.632,69	565.414,53	553.598,01	566.439,66	551.829,79	553.497,04	984.311,50	7.172.826,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	33.386,28	28.080,40	30.385,18	25.526,27	1.962,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.340,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.052.698,26	1.154.130,13	1.122.004,47	1.121.585,70	1.153.818,64	1.750.679,50	9.965,00	9.965,00	9.965,00	14.221,40	10.546,28	16.110,05	7.425.689,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	956.398,63	1.057.213,66	1.024.013,50	1.010.909,69	1.043.142,63	1.586.478,05	9.965,00	9.965,00	9.965,00	14.221,40	10.546,28	16.110,05	6.748.928,89	0,00
Pensões	96.299,63	96.916,47	97.990,97	110.676,01	110.676,01	164.201,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.760,54	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.042.733,26	1.177.092,02	1.140.119,87	1.142.005,88	1.169.379,91	1.737.694,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.409.025,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.042.733,26	1.177.092,02	1.140.119,87	1.142.005,88	1.169.379,91	1.737.694,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.409.025,61	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.582.120,25	3.950.492,15	3.763.442,36	3.737.386,30	3.737.857,85	5.325.293,01	3.742.061,38	3.671.723,16	3.754.360,30	3.678.567,18	3.689.122,18	6.137.726,62	48.770.152,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.841.078,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	545.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	103.296.078,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**48.770.152,74**	**47,21**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.779.882,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.990.888,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	50.201.894,04	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 09h e 54m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Comentários		

1 - Essas informações podem variar, conforme envio do Sim Am.

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:19818C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019 / EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.550.211,97	3.916.674,61	3.728.785,01	3.704.934,99	3.705.595,71	5.282.408,68	3.742.061,38	3.671.723,16	3.754.360,30	3.678.567,18	3.689.122,18	6.137.726,62	48.562.171,79	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	3.540.246,97	3.906.250,22	3.718.820,01	3.694.969,99	3.695.630,71	5.267.461,17	3.732.096,38	3.661.758,16	3.744.395,30	3.664.345,78	3.678.575,90	6.121.616,57	48.426.167,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.011.297,38	3.314.862,01	3.152.717,37	3.133.295,17	3.134.029,38	4.694.938,11	3.166.681,85	3.108.160,15	3.177.955,64	3.112.515,99	3.125.078,86	5.137.305,07	41.268.836,98	0,00
Obrigações Patronais	528.949,59	591.388,21	566.102,64	561.674,82	561.601,33	572.523,06	565.414,53	553.598,01	566.439,66	551.829,79	553.497,04	984.311,50	7.157.330,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.965,00	10.424,39	9.965,00	9.965,00	9.965,00	14.947,51	9.965,00	9.965,00	9.965,00	14.221,40	10.546,28	16.110,05	136.004,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.965,00	10.424,39	9.965,00	9.965,00	9.965,00	14.947,51	9.965,00	9.965,00	9.965,00	14.221,40	10.546,28	16.110,05	136.004,63	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.550.211,97	3.916.674,61	3.728.785,01	3.704.934,99	3.705.595,71	5.282.408,68	3.742.061,38	3.671.723,16	3.754.360,30	3.678.567,18	3.689.122,18	6.137.726,62	48.562.171,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.859.594,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	545.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	98.314.594,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**48.562.171,79**	**49,39**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.089.881,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.435.387,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	47.780.893,10	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 10h e 39m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Comentários		
1 - Essas informações podem variar, conforme envio do Sim Am.		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:B768864A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.019 A 12/2.019 - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.372.350,60	10.020.747,79	10.148.689,75	11.488.268,57	12.287.970,77	9.815.636,37	10.001.882,72	8.341.818,81	8.047.044,98	10.222.981,24	8.481.633,36	13.454.216,53	124.683.241,49	130.056.437,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.252.548,23	1.260.280,07	1.406.927,42	2.329.051,70	1.531.323,08	1.391.218,60	1.443.136,68	1.445.713,80	1.444.762,52	1.445.781,29	1.446.718,59	1.709.415,40	18.106.877,38	18.601.980,94
IPTU	63.567,76	32.534,91	235.449,00	976.702,30	252.692,03	201.490,67	223.284,94	197.424,71	195.447,81	196.253,17	181.541,34	201.687,41	2.958.076,05	3.409.023,74
ISS	867.681,16	757.708,42	690.047,12	691.082,99	784.624,24	636.391,36	708.447,28	765.327,27	774.443,81	760.928,39	777.434,95	828.707,06	9.042.824,05	9.488.062,70
ITBI	44.867,30	95.153,89	57.536,72	59.197,60	81.085,77	160.684,10	82.071,04	88.543,65	89.011,71	70.970,75	96.789,19	96.874,21	1.022.785,93	1.552.170,79
IRRF	234.306,70	343.964,73	280.477,99	275.798,14	288.615,29	280.212,67	290.546,44	283.736,32	281.253,96	307.075,63	283.288,18	468.766,32	3.618.042,37	2.639.055,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.125,31	30.918,12	143.416,59	326.270,67	124.305,75	112.439,80	138.786,98	110.681,85	104.605,23	110.553,35	107.664,93	113.380,40	1.465.148,98	1.513.668,07
Contribuições	788.785,99	869.847,55	1.237.335,26	1.130.525,05	1.296.643,56	893.152,03	303.431,92	175.590,07	643.552,37	283.717,17	296.635,66	535.916,17	8.455.132,80	10.451.775,37
Receita Patrimonial	1.079.694,11	151.845,79	265.929,41	443.329,35	903.775,99	980.934,70	69.412,19	54.983,93	47.612,34	748.776,45	35.356,66	31.841,58	4.813.492,50	7.416.153,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.079.544,67	151.845,79	265.929,41	443.172,71	903.775,99	980.934,70	69.069,85	54.644,51	47.455,73	46.236,34	34.511,13	31.684,97	4.108.805,80	6.669.216,63
Outras Receitas Patrimoniais	149,44	0,00	0,00	156,64	0,00	0,00	342,34	339,42	156,61	702.540,11	845,53	156,61	704.686,70	746.936,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.436,13	68.502,14	10,20	1.420,29	2.854,38	1.420,29	28,92	1.433,01	67.083,77	1.421,13	2.840,58	1.420,29	149.871,13	189.137,24
Transferências Correntes	9.086.589,74	7.414.428,43	7.052.949,77	7.256.054,17	7.175.668,54	5.889.053,76	8.103.957,30	6.617.944,73	5.769.320,26	7.721.021,15	6.633.025,14	11.059.799,56	89.779.812,55	90.278.125,41
Cota-Parte do FPM	2.372.315,23	2.605.846,25	1.951.109,37	1.903.521,94	2.442.838,73	1.924.218,70	2.631.361,87	1.920.714,75	1.709.719,39	1.574.018,73	2.136.168,65	3.641.814,91	26.813.648,52	30.731.549,40
Cota-Parte do ICMS	2.748.169,89	2.156.791,19	2.612.282,86	3.238.302,77	2.588.085,09	2.256.797,07	3.049.477,59	2.841.498,49	2.209.153,83	3.383.230,66	2.521.177,42	3.412.850,58	33.017.817,44	30.316.427,76
Cota-Parte do IPVA	2.027.441,46	703.103,38	638.323,62	258.716,98	141.301,51	80.420,31	127.473,29	126.316,15	101.798,25	89.648,70	68.622,76	85.974,72	4.449.141,13	4.313.183,63
Cota-Parte do ITR	38.423,99	4.041,40	2.385,59	4.227,17	9.141,25	3.869,48	2.146,40	4.947,04	181.660,66	608.726,61	78.173,89	80.650,69	1.018.394,17	1.309.117,69
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.863,24
Transferências LC 61/1989	40.465,01	42.834,58	41.368,85	41.940,21	41.067,30	43.067,97	43.598,69	39.021,21	47.567,83	42.097,00	44.207,95	51.962,38	519.198,98	485.117,86
Transferências do FUNDEB	1.489.081,92	1.262.282,50	1.178.982,01	1.072.656,79	1.212.428,85	963.645,02	1.095.902,75	1.106.462,56	920.085,46	1.207.181,05	1.103.335,13	1.272.316,97	13.884.361,01	13.680.000,00
Outras Transferências Correntes	370.692,24	639.529,13	628.497,47	736.688,31	740.805,81	617.035,21	1.153.996,71	578.984,53	599.334,84	816.118,40	681.339,34	2.514.229,31	10.077.251,30	9.195.865,83
Outras Receitas Correntes	163.296,40	255.843,81	185.537,69	327.888,01	1.377.705,22	659.856,99	81.915,71	46.153,27	74.713,72	22.264,05	67.056,73	115.823,53	3.378.055,13	3.119.264,65
DEDUÇÕES (II)	2.928.496,33	1.673.004,86	1.731.869,99	2.045.358,18	3.563.729,32	2.754.937,34	961.353,82	986.720,10	850.156,15	1.139.656,41	969.827,01	1.237.053,70	20.842.163,21	23.789.331,72
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	24.927,90	25.349,74	25.521,94	137.880,13	1.238.381,15	537.333,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989.393,93	428.580,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.458.205,40	545.131,81	657.254,07	818.136,32	1.280.861,49	1.355.969,88	294,26	220,65	176,25	112,17	156,97	161,47	6.116.680,74	10.323.596,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.445.363,03	1.102.523,31	1.049.093,98	1.089.341,73	1.044.486,68	861.634,39	961.059,56	986.499,45	849.979,90	1.139.544,24	969.670,04	1.236.892,23	12.736.088,54	13.037.155,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**9.443.854,27**	**8.347.742,93**	**8.416.819,76**	**9.442.910,39**	**8.724.241,45**	**7.060.699,03**	**9.040.528,90**	**7.355.098,71**	**7.196.888,83**	**9.083.324,83**	**7.511.806,35**	**12.217.162,83**	**103.841.078,28**	**106.267.105,31**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 09h e 21m.														

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:E8793E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	135.079,67	868.461,17	865.694,67	0,00	137.846,17	52.925,07	2.825.139,07	2.428.358,19	2.428.358,19	431.100,29	18.605,66	156.451,83
PODER EXECUTIVO	135.079,67	868.461,17	865.694,67	0,00	137.846,17	52.925,07	2.825.139,07	2.428.358,19	2.428.358,19	431.100,29	18.605,66	156.451,83
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
PODER EXECUTIVO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
TOTAL (III) = (I + II)	**135.081,67**	**868.461,17**	**865.694,67**	**0,00**	**137.848,17**	**52.925,07**	**2.825.139,07**	**2.428.358,19**	**2.428.358,19**	**431.100,29**	**18.605,66**	**156.453,83**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 57m.												

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F2336E2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 001/2020
(Mesa Executiva)

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 22, IX do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício financeiro de 2020, do Legislativo Municipal de Piraquara.
Parágrafo único – O Anexo I desta Resolução estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.
Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso se dará mensalmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.
Art. 3º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal abrangem as despesas e receitas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação da Mesa Executiva.
Parágrafo único – Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício financeiro de 2020 terão sua execução condicionada aos limites fixados ao órgão correspondente.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovada por esta Resolução poderá ser alterada durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Piraquara, 24 de janeiro de 2020.

VEREADOR LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020													
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAIS**
Transferências Financeiras - Ingressos	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	10.080.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**10.080.000,00**
0101-0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	560.000,00
0101-0103100012.001 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	793.333,33	793.333,33	793.333,33	793.333,33	793.333,33	793.333,33	793.333,33	793.333,33	793.333,34	793.333,34	793.333,34	793.333,34	9.520.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**840.000,00**	**10.080.000,00**

Piraquara, 24 de Janeiro de 2020.

VEREADOR LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:08326A20

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	jan/19	**fev/19**	**mar/19**	**abr/19**	**mai/19**	**jun/19**	**jul/19**	**ago/19**	**set/19**	**out/19**	**nov/19**	**dez/19**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	501.162,71	484.490,78	492.097,48	486.814,52	527.396,86	624.259,80	518.255,84	508.303,86	517.807,66	504.119,75	526.260,26	780.616,76	6.471.586,28	0,00
Pessoal Ativo	501.162,71	484.490,78	492.097,48	486.814,52	527.396,86	624.259,80	518.255,84	508.303,86	517.807,66	504.119,75	526.260,26	780.616,76	6.471.586,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	424.313,32	408.016,11	415.191,28	410.590,13	446.556,40	544.368,42	437.302,26	427.827,09	436.884,30	423.969,80	445.283,50	648.694,09	5.468.996,70	0,00
Obrigações Patronais	76.849,39	76.474,67	76.906,20	76.224,39	80.840,46	79.891,38	80.953,58	80.476,77	80.923,36	80.149,95	80.976,76	131.922,67	1.002.589,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.744,04	0,00	10.744,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.744,04	0,00	10.744,04	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	501.162,71	484.490,78	492.097,48	486.814,52	527.396,86	624.259,80	518.255,84	508.303,86	517.807,66	504.119,75	515.516,22	780.616,76	6.460.842,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	222.303.579,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	222.303.579,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.460.842,24	2,91%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	13.338.214,79	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	12.671.304,05	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	12.004.393,31	5,4%

Piraquara, 23/01/2020

FONTE: BETHA SISTEMAS LTDA / RCL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Contador CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:16BB7BFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF- ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.115.275,72	9.183.046,84	9.136.266,48	9.247.782,39	10.326.887,77	9.877.621,65	13.171.126,99	10.138.453,21	9.712.577,08	9.701.583,13	9.700.431,70	15.472.632,65	125.783.685,61	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	9.316.729,08	8.368.387,41	8.311.832,43	8.402.810,25	9.358.005,50	8.930.516,27	12.215.521,92	8.728.406,67	8.730.324,24	8.694.914,45	8.673.849,89	13.958.868,40	113.690.166,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.435.962,92	7.479.289,29	7.421.642,88	7.505.743,43	8.352.358,06	7.985.104,17	11268.361,00	7.790.166,16	7.794.118,40	7.763.020,46	7.748.968,99	12.134.978,95	101.679.714,71	0,00
Obrigações Patronais	880.766,16	889.098,12	890.189,55	897.066,82	1.005.647,44	945.412,10	947.160,92	938.240,51	936.205,84	931.893,99	924.880,90	1.823.889,45	12.010.451,80	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	798.546,64	814.659,43	824.434,05	844.972,14	968.882,27	947.105,38	955.605,07	1.410.046,54	982.252,84	1.006.668,68	1.026.581,81	1.513.764,25	12.093.519,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	717.977,00	734.410,46	744.185,08	769.797,95	881.414,64	866.409,12	874.908,81	1.289.669,57	902.689,85	923.710,67	940.470,27	1.387.178,97	11.032.822,39	0,00
Pensões	80.569,64	80.248,97	80.248,97	75.174,19	87.467,63	80.696,26	80.696,26	120.376,97	79.562,99	82.958,01	86.111,54	126.585,28	1.060.696,71	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(exceto														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	832.918,82	970.733,32	863.964,43	916.516,49	989.366,40	1.002.548,58	974.550,04	1.448.278,07	1.007.947,65	1.040.468,99	1.050.228,03	1.527.676,34	12.625.197,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	42.304,71	164.006,42	47.462,91	79.476,88	28.818,84	63.777,91	31.587,51	46.566,24	34.029,52	42.135,02	31.980,93	26.273,68	638.420,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.324,22	2.324,22	2.324,22	2.324,22	2.442,05	2.442,05	3.522,61	2.442,05	2.442,05	2.442,05	2.442,05	3.803,54	31.275,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	788.289,89	804.402,68	814.177,30	834.715,39	958.105,51	936.328,62	939.439,92	1.399.269,78	971.476,08	995.891,92	1.015.805,05	1.497.599,12	11.955.501,26	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.282.356,90	8.212.313,52	8.272.302,05	8.331.265,90	9.337.521,37	8.875.073,07	12.196.576,95	8.690.175,14	8.704.629,43	8.661.114,14	8.650.203,67	13.944.956,31	113.158.488,45	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	222.303.579,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	222.303.579,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**113.158.488,45**	**50,90**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	120.043.933,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	114.041.736,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	108.039.539,78	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/jan/2020 as 10h e 59m.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:87A0E9C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.019 A 12/2.019														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.101.213,49	21.296.392,02	22.469.592,66	22.421.995,87	21.724.026,24	20.908.484,39	24.761.481,68	20.016.918,89	20.654.337,83	23.713.912,55	19.833.782,28	34.454.894,03	275.357.031,93	275.235.292,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.593.024,02	3.082.368,61	5.494.193,80	3.911.785,03	2.915.186,34	3.353.601,09	3.947.170,11	3.284.572,60	3.392.141,38	3.281.590,10	3.261.327,52	5.276.174,62	42.793.135,22	43.572.965,78

IPTU	349.197,43	744.842,55	3.211.277,38	654.041,16	601.747,96	516.959,69	584.434,69	547.441,53	607.899,47	500.779,87	448.338,12	698.276,32	9.465.236,17	10.017.965,78
ISS	569.089,35	689.550,44	696.798,22	823.835,66	733.993,07	719.609,09	888.199,74	804.924,81	830.059,62	822.621,42	889.515,82	957.297,34	9.425.494,58	9.300.000,00
ITBI	105.716,57	176.690,71	341.554,44	255.040,47	378.202,93	195.159,37	295.120,23	164.544,22	200.898,74	252.563,84	177.512,61	211.036,22	2.754.040,35	4.000.000,00
IRRF	484.362,31	546.942,05	178.802,64	1.068.351,97	207.237,93	859.275,95	1.089.953,22	708.180,19	691.578,36	729.079,57	663.405,96	1.434.370,69	8.661.540,84	7.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.658,36	924.342,86	1.065.761,12	1.110.515,77	994.004,45	1.062.596,99	1.089.462,23	1.059.481,85	1.061.705,19	976.545,40	1.082.555,01	1.975.194,05	12.486.823,28	12.855.000,00
Contribuições	1.220.921,18	1.207.907,56	573.822,47	1.936.164,16	637.733,26	1.417.648,53	2.001.214,32	1.408.967,45	1.361.716,79	1.342.394,57	2.162.857,16	2.044.660,68	17.316.008,13	7.000.000,00
Receita Patrimonial	1.942.077,15	990.375,66	1.144.598,67	1.425.886,41	2.489.881,39	3.369.624,98	2.110.374,40	499.326,03	3.445.600,92	3.736.984,53	298.753,08	2.049.028,92	23.502.512,14	23.299.327,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.874.040,37	912.730,69	1.055.925,73	1.359.103,73	2.420.087,67	3.301.272,63	2.036.851,43	429.413,01	3.368.692,99	3.661.061,44	224.405,87	1.969.493,07	22.613.078,63	3.515.677,09
Outras Receitas Patrimoniais	68.036,78	77.644,97	88.672,94	66.782,68	69.793,72	68.352,35	73.522,97	69.913,02	76.907,93	75.923,09	74.347,21	79.535,85	889.433,51	19.783.650,00
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	18.337.279,04	16.007.370,02	15.248.530,97	15.123.279,46	15.594.334,31	12.759.330,19	16.661.676,13	14.506.060,46	12.437.627,58	15.329.312,94	14.096.510,15	24.988.747,52	191.090.058,77	201.363.000,00
Cota-Parte do FPM	4.744.630,47	5.211.692,47	3.902.218,73	3.807.043,89	4.885.677,45	3.848.437,40	5.262.723,77	3.841.429,49	3.419.438,78	3.148.037,46	4.272.337,30	7.283.629,83	53.627.297,04	53.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.592.902,76	3.599.491,83	4.359.666,73	5.404.438,01	4.319.282,80	3.766.392,72	5.089.305,68	4.742.207,12	3.686.880,39	5.646.309,74	4.207.619,89	5.695.742,71	55.110.240,38	60.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.845.752,18	1.364.427,85	1.316.495,30	628.124,51	361.661,76	279.108,04	339.732,75	342.851,48	327.341,47	296.374,53	212.244,06	318.593,73	8.632.707,66	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	147,15	3.964,23	2.965,71	1.719,01	828,33	400,8	178,72	965,69	5.927,52	31.604,73	2.865,27	669,3	52.236,46	50.000,00
Transferências LC 87/1996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000,00
Transferências LC 61/1989	68.387,35	72.391,98	69.914,86	70.880,50	69.405,26	72.786,43	73.683,39	65.947,26	80.391,37	71.145,46	74.713,05	87.818,28	877.465,19	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	5.032.675,34	4.272.852,68	3.990.878,73	3.630.965,71	4.104.096,99	3.261.958,55	3.709.653,74	3.745.398,99	3.114.508,56	4.086.333,13	3.734.812,50	4.306.819,51	46.990.954,43	50.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.052.783,79	1.482.548,98	1.606.390,91	1.580.107,83	1.853.381,72	1.530.246,25	2.186.398,08	1.767.260,43	1.803.139,49	2.049.507,89	1.591.918,08	7.295.474,16	25.799.157,61	27.813.000,00
Outras Receitas Correntes	7.912,10	8.370,17	8.446,75	24.880,81	86.890,94	8.279,60	41.046,72	317.992,35	17.251,16	23.630,41	14.334,37	96.282,29	655.317,67	0
DEDUÇÕES (II)	4.830.569,03	3.458.239,58	2.825.655,68	4.457.698,42	3.895.612,77	5.499.962,11	4.962.343,96	2.770.606,23	5.423.657,30	6.040.731,41	3.377.095,95	5.511.279,70	53.053.452,14	24.710.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	6.765,61	6.997,64	6.997,64	6.997,64	6.997,64	6.997,64	6.997,64	6.997,64	6.997,64	8.843,77	6.997,64	13.995,28	92.583,42	0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.373.439,42	1.400.848,24	888.405,76	2.468.259,58	1.961.244,00	3.899.539,38	3.221.725,34	964.928,33	3.912.663,74	4.193.193,21	1.616.142,48	3.255.590,78	30.155.980,26	0
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.450.364,00	2.050.393,70	1.930.252,28	1.982.441,20	1.927.371,13	1.593.425,09	1.733.620,98	1.798.680,26	1.503.995,92	1.838.694,43	1.753.955,83	2.241.693,64	22.804.888,46	24.710.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**18.270.644,46**	**17.838.152,44**	**19.643.936,98**	**17.964.297,45**	**17.828.413,47**	**15.408.522,28**	**19.799.137,72**	**17.246.312,66**	**15.230.680,53**	**17.673.181,14**	**16.456.686,33**	**28.943.614,33**	**222.303.579,79**	**250.525.292,87**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2020 as 10h e 11m.														

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:987CB282

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO VII - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de					

		de 2018 (b)				Anteriores (f)	2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	596.550,61	1.019.940,61	1.086.407,37	419.255,89	110.827,96	2.044.482,45	26.892.231,27	22.135.880,94	22.127.828,20	6.168.469,90	640.415,62	751.243,58
PODER EXECUTIVO	596.550,61	1.019.940,61	1.086.407,37	419.255,89	110.827,96	2.044.482,45	26.892.231,27	22.135.880,94	22.127.828,20	6.168.469,90	640.415,62	751.243,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	10.447,23	756.656,72	756.656,72	10.447,23	0,00	2.224,64	0,00	0,00	0,00	2.224,64	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	10.447,23	756.656,72	756.656,72	10.447,23	0,00	2.224,64	0,00	0,00	0,00	2.224,64	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**606.997,84**	**1.776.597,33**	**1.843.064,09**	**429.703,12**	**110.827,96**	**2.046.707,09**	**26.892.231,27**	**22.135.880,94**	**22.127.828,20**	**6.170.694,54**	**640.415,62**	**751.243,58**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2020 as 14h e 43m.

CARLOS BERTAN
Contador

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretario Municipal De Finanças – Interino

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:D0087BFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RGF 2019 3º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal														
Câmara de Vereadores de Pitangueiras - PR (Poder Legislativo)														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
CNPJ:														
Exercício: 2019														
Período de referência: 3º quadrimestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.089,24	58.572,59	51.451,68	52.245,12	52.280,02	56.798,22	59.349,75	51.200,79	52.301,20	53.031,59	52.301,20	59.259,90	653.881,30	
Pessoal Ativo	55.089,24	58.572,59	51.451,68	52.245,12	52.280,02	56.798,22	59.349,75	51.200,79	52.301,20	53.031,59	52.301,20	59.259,90	653.881,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.794,70	49.908,54	43.554,78	44.210,51	44.245,41	48.759,67	50.975,74	43.158,89	44.259,30	44.989,69	44.259,30	52.970,55	558.087,08	
Obrigações Patronais	8.294,54	8.664,05	7.896,90	8.034,61	8.034,61	8.038,55	8.374,01	8.041,90	8.041,90	8.041,90	8.041,90	6.289,35	95.794,22	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.089,24	58.572,59	51.451,68	52.245,12	52.280,02	56.798,22	59.349,75	51.200,79	52.301,20	53.031,59	52.301,20	59.259,90	653.881,30	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	16.291.881,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.291.881,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	653.881,30	4,01
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	977.512,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	928.637,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	879.761,62	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**									
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
	DE CAIXA BRUTA (a)	**De Exercícios Anteriores (b)**	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)									
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									

Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recusos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		
Notas Explicativas		**Valores**
		31/12/2019
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Receita Corrente Líquida		**Valor Até o Quadrimestre**
		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida		16.291.881,79
Receita Corrente Líquida Ajustada		16.291.881,79
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	653.881,30	4,01
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	977.512,91	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	928.637,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	879.761,62	5,40
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Notas Explicativas		**Valores**
		31/12/2019
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:B5E53973

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 7

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)										R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo	

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)			e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)				k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.546,98	14.243,53	13.515,96	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55
PODER EXECUTIVO	29.546,98	14.243,53	13.515,96	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	29.546,98	14.243,53	13.515,96	-	30.274,55	-	-	-	-	-	-	30.274,55
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 37m.												

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:90411140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.991.724,70	1.849.576,89	1.853.217,53	1.825.807,96	1.845.871,86	1.841.682,24	1.819.984,28	1.912.537,73	1.802.998,43	1.813.152,63	1.805.182,08	3.003.835,92	23.365.572,25	0,00
Pessoal Ativo	1.647.626,14	1.508.213,08	1.514.433,83	1.518.704,04	1.537.663,94	1.530.675,67	1.484.117,71	1.591.872,52	1.485.393,25	1.449.105,14	1.491.863,82	2.987.291,92	19.746.961,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.360.314,67	1.217.876,91	1.226.807,42	1.231.153,85	1.248.479,55	1.235.485,96	1.186.924,48	1.192.395,92	1.180.721,26	1.168.129,70	1.184.943,46	2.392.670,79	15.825.903,97	0,00
Obrigações Patronais	259.780,36	259.817,80	260.592,05	259.476,94	258.546,85	254.508,30	252.560,55	353.924,24	270.657,84	269.926,42	273.947,11	594.621,13	3.568.359,59	0,00
Benefícios Previdenciários	27.531,11	30.518,37	27.034,36	28.073,25	30.637,54	40.681,41	44.632,68	45.552,36	34.014,15	11.049,02	32.973,25	0,00	352.697,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	292.962,56	292.851,81	292.607,70	290.911,92	290.911,92	297.022,57	297.022,57	298.105,21	310.085,18	336.975,49	313.318,26	0,00	3.312.775,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	238.697,64	238.868,52	238.697,64	238.697,64	238.697,64	244.808,29	244.808,29	244.808,29	257.870,90	313.612,54	257.667,66	0,00	2.757.235,05	0,00
Pensões	54.264,92	53.983,29	53.910,06	52.214,28	52.214,28	52.214,28	52.214,28	53.296,92	52.214,28	23.362,95	55.650,60	0,00	555.540,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	51.136,00	48.512,00	46.176,00	16.192,00	17.296,00	13.984,00	38.844,00	22.560,00	7.520,00	27.072,00	0,00	16.544,00	305.836,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	320.493,67	323.370,18	319.642,06	318.985,17	321.549,46	337.703,98	341.655,25	343.657,57	344.099,33	348.024,51	346.291,51	18.413,27	3.683.885,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.413,27	18.413,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	320.493,67	323.370,18	319.642,06	318.985,17	321.549,46	337.703,98	341.655,25	343.657,57	344.099,33	348.024,51	346.291,51	0,00	3.665.472,69	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.671.231,03	1.526.206,71	1.533.575,47	1.506.822,79	1.524.322,40	1.503.978,26	1.478.329,03	1.568.880,16	1.458.899,10	1.465.128,12	1.458.890,57	2.985.422,65	19.681.686,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.712.368,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.712.368,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.681.686,29	49,56%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.444.678,76	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.372.444,83	51,3%

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.300.210,89	48,6%

OLDECIR CAMPOS
Controle Interno

JONES ROBERTO KINNER
Técnico Em Contabilidade

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:6C7CF016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 - DEMO. DOS RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	156.023,26	145.692,54	145.692,54	-	10.330,72	10.330,72
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	156.023,26	145.692,54	145.692,54	-	10.330,72	10.330,72
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	156.023,26	145.692,54	145.692,54	-	10.330,72	10.330,72
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO, 23/Jan/2020, 15h e 12m.												

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:8F1E2740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DESP. PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LIQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.475,15	81.265,09	79.058,96	77.666,59	80.698,63	87.349,84	79.494,18	79.880,94	82.445,89	83.301,42	81.978,16	119.951,14	1.011.565,99	0,00
Pessoal Ativo	78.475,15	81.265,09	79.058,96	77.666,59	80.698,63	87.349,84	79.494,18	79.880,94	82.445,89	83.301,42	81.978,16	119.951,14	1.011.565,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.273,91	67.579,46	65.748,67	64.956,98	66.513,99	72.798,83	66.055,63	66.272,41	68.395,46	69.105,28	68.192,41	99.657,78	840.550,81	0,00
Obrigações Patronais	13.201,24	13.685,63	13.310,29	12.709,61	14.184,64	14.551,01	13.438,55	13.608,53	14.050,43	14.196,14	13.785,75	20.293,36	171.015,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.475,15	81.265,09	79.058,96	77.666,59	80.698,63	87.349,84	79.494,18	79.880,94	82.445,89	83.301,42	81.978,16	119.951,14	1.011.565,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.286.904,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.286.904,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.011.565,99	3,34%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.817.214,25	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.726.353,54	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.635.492,82	5,4%

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:04697CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019 - REFERENTE 3º QUADRIMESTRE 2019

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	Janeiro/2019	**Fev/2019**	**Março/2019**	**Abril/2019**	**Maio/2019**	**Junho/2019**	**Julho/2019**	**Agosto/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**Inscritas em restos a pagar não processados (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**274.548,67**	**240.891,16**	**234.486,76**	**242.463,64**	**241.895,06**	**300.285,23**	**268.885,74**	**247.059,78**	**239.949,17**	**249.776,66**	**333.541,58**	**255.214,72**	**3.128.998,17**	0,00
Pessoal Ativo	**265.519,84**	**231.719,80**	**225.519,96**	**233.394,56**	**234.822,43**	**286.490,89**	**260.064,46**	**238.238,50**	**231.127,89**	**240.955,38**	**321.849,47**	**246.393,44**	**3.016.096,62**	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	234.249,75	199.919,18	194.427,32	201.237,11	202.202,59	254.285,00	227.621,88	205.902,23	198.822,61	207.652,37	276.550,38	213.935,63	2.616.806,05	0,00
Outras Obrigações Patronais	31.270,09	31.800,62	31.092,64	32.157,45	32.619,84	32.205,89	32.442,58	32.336,27	32.305,28	33.303,01	45.299,09	32.457,81	399.290,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionsistas	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**8.612,49**	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**5.741,66**	**8.612,49**	**5.741,66**	**74.641,58**	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.741,66	5.741,66	5.741,66	5.741,66	5.741,66	8.612,49	5.741,66	5.741,66	5.741,66	5.741,66	8.612,49	5.741,66	74.641,58	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art . 18 , § 1º d a LRF)	**3.287,17**	**3.429,70**	**3.225,14**	**3.327,42**	**1.330,97**	**5.181,85**	**3.079,62**	**3.079,62**	**3.079,62**	**3.079,62**	**3.079,62**	**3.079,62**	**38.259,97**	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = I - II	**274.548,67**	**240.891,16**	**234.486,76**	**242.463,64**	**241.895,06**	**300.285,23**	**268.885,74**	**247.059,78**	**239.949,17**	**249.776,66**	**333.541,58**	**255.214,72**	**3.128.998,17**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	175.538.217,34	
(-) Transferencias Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.723.011,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	173.815.205,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.128.998,17	1,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	10.428.912,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	9.907.466,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 5,40%	9.386.021,11	5,40
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL		

ALEX SANTANA
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Ligia Tiemi Otani
Código Identificador:2776113F

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	195.676,56	5.461.095,55	5.433.316,62	3.120,00	220.335,49	442.191,86	3.117.817,89	1.741.480,74	1.739.790,21	1.299.444,90	520.774,64	741.110,13
PODER EXECUTIVO	195.676,56	5.461.095,55	5.433.316,62	3.120,00	220.335,49	442.191,86	3.117.817,89	1.741.480,74	1.739.790,21	1.299.444,90	520.774,64	741.110,13
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orgão não cadastrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	538.983,89	538.983,89	-	-	-	172.746,17	-	-	172.746,17	-	-
PODER EXECUTIVO	-	538.983,89	538.983,89	-	-	-	172.746,17	-	-	172.746,17	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	195.676,56	6.000.079,44	5.972.300,51	3.120,00	220.335,49	442.191,86	3.290.564,06	1.741.480,74	1.739.790,21	1.472.191,07	520.774,64	741.110,13
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretario, 23/Jan/2020, 13h e 04m.												

Publicado por:
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:33E277FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.786.765,15	2.503.760,72	2.485.615,01	2.396.917,79	2.411.109,00	2.005.711,66	3.062.545,09	2.146.872,91	1.876.174,55	2.471.058,75	2.233.569,07	3.772.407,01	30.152.506,71	36.811.453,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.510,85	244.593,71	401.470,33	203.973,45	131.210,88	152.170,77	192.733,19	169.210,13	117.021,36	110.892,84	126.429,59	156.151,32	2.241.368,42	3.127.500,00
IPTU	45.153,04	54.050,62	189.361,21	42.682,29	32.674,28	30.613,11	43.754,49	45.225,43	27.545,02	14.699,89	8.789,63	23.613,95	558.162,96	1.032.000,00
ISS	37.085,96	71.659,24	52.083,03	47.805,95	33.396,52	63.384,02	38.787,36	46.799,16	30.584,20	31.027,92	29.958,26	32.449,59	515.021,21	395.500,00
ITBI	77.000,01	13.700,00	5.900,00	17.700,04	39.424,71	5.620,00	10.170,00	15.085,00	32.666,00	14.170,00	35.727,50	14.820,00	281.983,26	430.000,00
IRRF	47.780,98	57.815,06	38.146,55	74.440,72	5.192,46	38.033,38	76.375,01	38.327,71	9.354,55	39.022,06	42.539,31	72.236,69	539.264,48	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.490,86	47.368,79	115.979,54	21.344,45	20.522,91	14.520,26	23.646,33	23.772,83	16.871,59	11.972,97	9.414,89	13.031,09	346.936,51	920.000,00
Contribuições	72.453,67	82.888,64	102.264,32	98.696,93	87.308,72	94.124,83	50.060,08	53.353,66	118.788,06	63.955,63	72.006,78	84.336,23	980.237,55	1.077.000,00
Receita Patrimonial	5.973,03	6.770,93	7.041,57	7.273,07	7.186,29	5.877,84	6.739,11	6.119,26	5.566,70	6.288,05	4.845,27	4.528,04	74.209,16	110.563,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.661,25	6.584,52	6.878,68	6.981,28	6.897,50	5.711,71	6.448,40	5.830,35	5.120,67	6.135,60	4.666,99	4.005,96	70.922,91	102.752,32
Outras Receitas Patrimoniais	311,78	186,41	162,89	291,79	288,79	166,13	290,71	288,91	446,03	152,45	178,28	522,08	3.286,25	7.811,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.990,00
Transferências Correntes	2.467.139,87	2.164.352,98	1.973.490,06	2.010.506,97	2.091.944,34	1.746.610,61	2.806.625,07	1.911.694,24	1.631.254,86	2.280.979,94	2.025.605,47	3.510.898,14	26.621.102,55	32.296.400,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	639.619,57	801.063,25	957.308,25	9.696.108,37	9.380.000,00
Cota-Parte do ICMS	611.994,83	480.242,28	581.664,41	721.057,23	576.276,40	502.510,10	679.012,46	632.702,75	491.901,61	753.327,63	561.378,40	759.922,96	7.351.991,06	7.150.000,00
Cota-Parte do IPVA	366.281,82	159.733,81	146.866,52	70.130,71	32.769,28	28.189,66	19.733,42	38.168,13	21.063,63	20.645,81	19.394,37	28.272,30	951.249,46	1.700.000,00
Cota-Parte do ITR	25.617,11	383,31	182,04	4.188,56	3.096,04	2.887,72	374,62	469,39	26.047,04	277.772,70	46.995,00	58.549,61	446.563,14	360.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Transferências LC 61/1989	9.010,15	9.537,77	9.211,40	9.338,61	9.144,25	9.589,73	9.707,91	8.688,66	10.591,71	9.373,53	9.843,57	11.570,21	115.607,50	102.000,00

Transferências do FUNDEB	452.715,44	384.539,74	359.163,22	326.772,50	369.352,42	293.563,34	333.854,12	337.071,02	280.293,38	367.753,75	336.118,29	387.596,65	4.228.793,87	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	111.902,31	152.723,73	144.736,46	165.198,64	185.241,44	188.288,04	777.181,85	174.326,25	160.212,73	212.486,95	250.812,59	1.307.678,16	3.830.789,15	9.332.400,00
Outras Receitas Correntes	5.687,73	5.154,46	1.348,73	76.467,37	93.458,77	6.927,61	6.387,64	6.495,62	3.543,57	8.942,29	4.681,96	16.493,28	235.589,03	123.000,00
DEDUÇÕES (II)	380.504,39	325.417,85	293.918,01	303.707,12	307.470,04	252.951,79	260.460,78	280.059,34	238.149,69	340.147,77	287.734,85	363.124,62	3.633.646,25	3.626.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	380.504,39	325.417,85	293.918,01	303.707,12	307.470,04	252.951,79	260.460,78	280.059,34	238.149,69	340.147,77	287.734,85	363.124,62	3.633.646,25	3.574.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.406.260,76**	**2.178.342,87**	**2.191.697,00**	**2.093.210,67**	**2.103.638,96**	**1.752.759,87**	**2.802.084,31**	**1.866.813,57**	**1.638.024,86**	**2.130.910,98**	**1.945.834,22**	**3.409.282,39**	**26.518.860,46**	**33.185.053,32**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 08h e 43m.														

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8B12398B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	712.115,60	1.060.543,34	1.103.389,38	376.725,75	292.543,81	493.555,11	1.576.227,79	1.859.980,80	1.854.881,44	189.501,51	25.399,95	317.943,76
PODER EXECUTIVO	712.073,11	1.060.543,34	1.103.389,38	376.683,26	292.543,81	493.555,11	1.576.227,79	1.859.980,80	1.854.881,44	189.501,51	25.399,95	317.943,76
PODER LEGISLATIVO	42,49	0,00	0,00	42,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**712.115,60**	**1.060.543,34**	**1.103.389,38**	**376.725,75**	**292.543,81**	**493.555,11**	**1.576.227,79**	**1.859.980,80**	**1.854.881,44**	**189.501,51**	**25.399,95**	**317.943,76**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 09h e 21m.												

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F6A84971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2019 À 12/2019									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores	Do Exercício							

		(b)	(c)	(d)						
Recursos Ordinários (Livres)	562.227,27	82.971,84	127,97	24.102,68	0,00	0,00	455.024,78	74.330,69	0,00	380.694,09
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.770,00	0,00	(41.770,00)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Federal	0,00	0,00	0,00	2.228,99	0,00	0,00	(2.228,99)	0,00	0,00	(2.228,99)
PROGRAMA FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL -CFV - BL PSB FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,60	0,00	(11.224,60)
Bl de Finan da Gestão do Prog Bolsa família e Cadastro Único - APREDECNEAS e BL	0,00	168,00	157,88	0,00	0,00	0,00	(325,88)	0,00	0,00	(325,88)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	541,85	56.361,09	14.427,90	0,00	0,00	(71.330,84)	2.444,91	0,00	(73.775,75)
CONVENIO CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DA SAUDE - AMPLIADA	0,00	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00	(1,70)	0,00	0,00	(1,70)
FMS - TEIXEIRA SOARES - FNSCONVENENTE	0,00	0,00	0,00	1.729,00	0,00	0,00	(1.729,00)	0,00	0,00	(1.729,00)
FOMENTO PR SFM RODOVIARIA	0,00	2.002,92	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.002,92)	0,00	0,00	(2.002,92)
FOMENTO - OP. CREDITO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	80.938,76	0,00	0,00	0,00	(80.938,76)	0,00	0,00	(80.938,76)
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	5.076,06	0,00	0,00	(5.076,06)	0,00	0,00	(5.076,06)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	3.654,41	3.493,69	0,00	0,00	(7.148,10)	39.993,65	0,00	(47.141,75)
Salário-Educação	0,00	81,00	0,00	687,00	0,00	0,00	(768,00)	9.158,18	0,00	(9.926,18)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	5.056,46	0,00	(6.156,46)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.806,20	0,00	(15.806,20)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	194,75	0,00	0,00	(194,75)	0,00	0,00	(194,75)
PROGRAMA ESTADUAL-INCENTIVO A ORG DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	421,30	0,00	0,00	(421,30)	0,00	0,00	(421,30)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	3.357,00	0,00	0,00	(3.357,00)	0,00	0,00	(3.357,00)
Transf. Vol. de Ent. Gov. Nac. - ECA/FMDCA -FIA AFAI	0,00	0,00	7.858,82	0,00	0,00	0,00	(7.858,82)	1.040,00	0,00	(8.898,82)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	501,60	0,00	0,00	0,00	(501,60)	0,00	0,00	(501,60)
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,14	0,00	(421,14)
PISO PR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	140,40	0,00	0,00	0,00	(140,40)	7.417,23	0,00	(7.557,63)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.506,68	0,00	0,00	0,00	(1.506,68)	0,00	0,00	(1.506,68)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	562.227,27	85.765,61	152.347,61	55.720,07	0,00	0,00	268.393,98	208.663,06	0,00	59.730,92
PROGRAMA APOIO TRANS ESCOLAR	61,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,78	0,00	0,00	61,78
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.302,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,99	0,00	0,00	4.302,99
PNTE/ESTADUAL	581,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,31	0,00	0,00	581,31
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual	179.406,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.406,67	0,00	0,00	179.406,67
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Federal	172.147,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.147,89	0,00	0,00	172.147,89
CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	15,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,49	0,00	0,00	15,49
CONVÊNIO PTA AMPLICAÇÃO ESCOLA MUN LAD MAIBUK	2.408,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,58	0,00	0,00	2.408,58
PROGRAMA MANUTENÇÃO/APOIO CRECHES	371,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,20	0,00	0,00	371,20
PROGRAMA PAR - AQUISIÇÃO BRINQUEDOS CRECHE	9.267,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.267,13	0,00	0,00	9.267,13
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigaçãoes					

		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Fianceiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
PROGRAMA EDUCAÇÃO BRASIL CARINHOSO	117,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,79	0,00	0,00	117,79
PROG MANUTENÇÃO ED. INFANTIL-NOVOS ESTABELECIMENTOS	36,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,99	0,00	0,00	36,99
CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	0,00	2,12
APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO PARC UNICA (FPM) MP 815/2017	29,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,59	0,00	0,00	29,59
REC. AQUISIÇÃO 2 ÔNBUS ESCOLARES - TC PAR 201803541-4	1.775,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,93	0,00	0,00	1.775,93
PROGRAMA FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL -CFV - BL PSB FNAS	173.024,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.024,98	0,00	0,00	173.024,98
Componente para qualificação do gestão SUAS -BL GSUAS FNAS	6.870,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,48	0,00	0,00	6.870,48
FMS - FNS BLINV CONVÊNIO AQUIS. DE EQUIP. PARA A SAÚDE	14.364,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.364,01	0,00	0,00	14.364,01
Transferências Lei 9615/98	7.850,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,85	0,00	0,00	7.850,85
Bl de Finan da Gestão do Prog Bolsa família e Cadastro Único - APREDECNEAS e BL	20.189,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.189,92	0,00	0,00	20.189,92
FEAS - FAMILIA PR INCENTIVO 4	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00	0,00	0,78
BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SBL MAC - FNAS	42.801,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.801,17	0,00	0,00	42.801,17
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	75.409,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.409,73	0,00	0,00	75.409,73
FEAS - INCENTIVO 5	948,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,21	0,00	0,00	948,21
ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE - INDENIZAÇÕES E SINISTRO	98.832,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.832,63	0,00	0,00	98.832,63
ACADEMIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.095,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.095,19	0,00	0,00	11.095,19
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR MODERNIZAÇÃO DE INFRAESPORTIVA	50.857,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.857,87	0,00	0,00	50.857,87
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	124.877,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.877,33	0,00	0,00	124.877,33
REP. ESTADUAL - CONSTRUÇÃO GALPÃO CENTRO DE EVENTOS	5.921,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.921,25	0,00	0,00	5.921,25
CONVENIO CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE	12.145,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.145,23	0,00	0,00	12.145,23
CONVENIO CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DA SAUDE - INTERMEDIARIA	11.786,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.786,91	0,00	0,00	11.786,91
EMENDA PARL. REVIT. DO PARQUE ECOLOGICO CELSO COLESEL - M TURISMO	46.537,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.537,07	0,00	0,00	46.537,07
CONVENIO CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DA SAUDE - AMPLIADA	7.429,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.429,65	0,00	0,00	7.429,65
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	17.492,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.492,75	0,00	0,00	17.492,75
CONV CONSTRUÇÃO POLO DA ACADEMIA DE SAUDE - INTERMEDIÁRIA 2	1.989,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,50	0,00	0,00	1.989,50
PROGRAMA CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE - TCHE	216,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,13	0,00	0,00	216,13
SEDU - AQUIS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	37,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,05	0,00	0,00	37,05
CONVENIO REFORMA UNIDADE BASICA DE SAUDE	705,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,06	0,00	0,00	705,06
FMS - TEIXEIRA SOARES - FNSCONVENENTE	21.593,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.593,78	0,00	0,00	21.593,78
FOMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	239,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,08	0,00	0,00	239,08
FOMENTO PR SFM RODOVIARIA	6.539,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.539,31	0,00	0,00	6.539,31
Retenções em Caráter Consignatário	32,80	0,00	0,00	0,00	141,22	0,00	(108,42)	0,00	0,00	(108,42)

FOMENTO - OP. CREDITO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	16,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,15	0,00	0,00	16,15
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
OPERAÇÃO DE CREDITO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,71	0,00	0,00	94,71
OP DE CREDITO CAIXA ECONOMICA	350.711,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.711,68	0,00	0,00	350.711,68
Fundeb 60%	92.590,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.590,81	0,00	0,00	92.590,81
Fundeb 40%	79,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,16	0,00	0,00	79,16
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.890,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,57	0,00	0,00	6.890,57
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	123.942,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.942,27	0,00	0,00	123.942,27
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	329,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,03	0,00	0,00	329,03
Salário-Educação	9.687,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.687,61	0,00	0,00	9.687,61
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	6.512,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,14	0,00	0,00	6.512,14
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Federal	8.622,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,77	0,00	0,00	8.622,77
Atenção Básica	51,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,52	0,00	0,00	51,52
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	18.950,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.950,43	0,00	0,00	18.950,43
Vigilância em Saúde	20.031,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.031,34	0,00	0,00	20.031,34
Transf. Vol. de Ent. Gov. Nac - ECA/FMDCA - FIA/PR	2.035,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,81	0,00	0,00	2.035,81
PROGRAMA ESTADUAL-INCENTIVO A ORG DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9.652,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.652,47	0,00	0,00	9.652,47
Transf Volunt Ent. Gov Nac.- ECA/FMDCA - SCFV	1.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192,20	0,00	0,00	1.192,20
PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	46,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,62	0,00	0,00	46,62
Transf. Vol de Ent. Gov. Nacionais - ECA/FMDCA - FIA CONS TUTELAR	10.119,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.119,24	0,00	0,00	10.119,24
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	129.098,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.098,56	0,00	0,00	129.098,56
Transf. Vol. de Ent. Gov. Nac. - ECA/FMDCA -FIA AFAI	23.828,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.828,16	0,00	0,00	23.828,16
PROGRAMA PARA ALIMENTAÇAO ESCOLAR	40,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,13	0,00	0,00	40,13
Receitas de Alienações de Ativos	59.261,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.261,87	0,00	0,00	59.261,87
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	645.134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.134,68	0,00	0,00	645.134,68
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	16.608,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.608,59	0,00	0,00	16.608,59
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1	19.162,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.162,25	0,00	0,00	19.162,25
PISO PR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	21.088,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.088,35	0,00	0,00	21.088,35
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.247,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.247,57	0,00	0,00	14.247,57
CONVENIO PARA EXECUÇAO DO PDDE	3.879,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,11	0,00	0,00	3.879,11
Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.834,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.834,30	0,00	0,00	5.834,30
Taxas - Prestação de Serviços	1.638,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,11	0,00	0,00	1.638,11
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.731.692,39	0,00	0,00	0,00	141,22	0,00	2.731.551,17	0,00	0,00	2.731.551,17

TOTAL (III) = (I + II)	3.293.919,66	85.765,61	152.347,61	55.720,07	141,22	0,00	2.999.945,15	208.663,06	0,00	2.791.282,09
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	12.539.356,77	25,94	0,00	0,00	0,00	0,00	12.539.330,83	0,00	0,00	12.539.330,83

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:7FFF1110

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.837.780,67	1.658.317,94	1.687.110,19	1.751.527,06	1.790.430,54	1.727.306,69	2.365.318,13	1.722.359,57	1.711.839,32	1.728.194,54	1.701.850,59	2.752.185,23	22.434.220,47	0,00
Pessoal Ativo	1.521.559,02	1.320.893,38	1.346.305,45	1.407.285,27	1.429.094,11	1.377.990,20	1.863.747,44	1.353.509,55	1.365.569,03	1.361.967,75	1.337.246,74	2.202.293,00	17.887.460,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.298.752,76	1.096.303,62	1.120.828,37	1.170.010,65	1.185.686,76	1.142.340,96	1.628.256,17	1.116.479,18	1.129.319,54	1.123.745,95	1.150.984,52	1.694.120,59	14.856.829,07	0,00
Obrigações Patronais	222.151,35	223.953,91	224.682,55	236.554,11	242.593,76	234.882,19	234.836,36	236.328,92	235.560,69	237.584,86	185.690,88	507.647,61	3.022.467,19	0,00
Benefícios Previdenciários	654,91	635,85	794,53	720,51	813,59	767,05	654,91	701,45	688,80	636,94	571,34	524,80	8.164,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	316.221,65	322.724,56	326.104,74	329.541,79	331.936,43	334.616,49	501.570,69	339.450,02	346.270,29	351.526,79	349.903,85	520.492,23	4.370.359,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	271.496,22	277.999,13	281.379,31	284.816,36	287.211,00	289.891,06	434.482,60	294.724,59	301.544,86	307.158,19	308.128,27	457.828,81	3.796.660,40	0,00
Pensões	44.725,43	44.725,43	44.725,43	44.725,43	44.725,43	44.725,43	67.088,09	44.725,43	44.725,43	44.368,60	41.775,58	62.663,42	573.699,13	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	29.400,00	14.700,00	0,00	29.400,00	0,00	14.700,00	14.700,00	29.400,00	176.400,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	332.656,42	327.900,69	337.630,01	348.957,87	336.434,59	360.408,72	505.324,47	351.006,95	364.638,90	368.506,59	379.865,39	542.618,58	4.555.949,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.403,06	5.144,42	11.493,56	19.384,37	4.466,45	25.760,52	3.722,07	11.525,22	18.368,61	16.979,80	29.961,54	22.126,35	185.335,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	316.253,36	322.756,27	326.136,45	329.573,50	331.968,14	334.648,20	501.602,40	339.481,73	346.270,29	351.526,79	349.903,85	520.492,23	4.370.613,21	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.505.124,25	1.330.417,25	1.349.480,18	1.402.569,19	1.453.995,95	1.366.897,97	1.859.993,66	1.371.352,62	1.347.200,42	1.359.687,95	1.321.985,20	2.209.566,65	17.878.271,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.240.355,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.240.355,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.878.271,29	49,33%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.569.791,92	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.591.302,32	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.612.812,72	48,6%

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:3196FCB7

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.853.146,33	3.431.207,53	3.260.585,52	3.584.853,67	4.266.446,14	3.045.934,49	3.874.071,25	3.204.459,43	3.034.983,08	3.784.752,75	3.221.210,70	5.970.420,02	44.532.070,91	46.070.117,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.326,78	275.739,01	208.989,32	333.760,00	851.112,02	193.643,17	220.683,36	245.389,42	317.234,41	245.736,95	247.337,40	675.369,56	3.976.321,40	3.898.477,68
IPTU	4.605,00	4.891,10	15.510,50	82.432,05	22.311,61	13.456,70	12.317,64	13.064,07	14.872,49	7.580,30	3.995,01	3.548,07	198.584,54	435.000,00
ISS	103.257,25	135.998,08	108.349,39	123.324,27	132.562,20	91.854,53	116.866,63	120.557,37	118.200,55	135.495,50	165.143,92	144.048,33	1.495.658,02	1.400.000,00
ITBI	400,00	74.961,65	5.299,56	8.991,21	615.218,64	21.935,23	19.380,80	44.317,71	112.688,57	34.200,00	17.057,91	420.419,00	1.374.870,28	870.600,00
IRRF	45.016,35	53.538,03	58.692,15	44.992,39	63.912,07	54.207,34	56.154,72	55.206,54	54.132,39	57.018,91	56.654,24	102.011,70	701.536,83	741.877,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.048,18	6.350,15	21.137,72	74.020,08	17.107,50	12.189,37	15.963,57	12.243,73	17.340,41	11.442,24	4.486,32	5.342,46	205.671,73	451.000,00
Contribuições	121.506,86	105.806,52	115.546,72	127.999,00	125.862,98	128.094,68	124.748,87	118.587,22	137.429,65	128.680,45	126.814,74	221.475,35	1.582.553,04	1.815.165,00
Receita patrimonial	165.794,25	77.717,75	68.676,14	107.658,72	162.858,67	166.826,61	108.611,99	33.611,94	171.050,72	179.188,83	29.075,09	139.160,02	1.410.230,73	1.137.210,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	165.753,44	77.717,75	68.676,14	107.658,72	162.858,67	166.826,61	108.611,99	33.611,94	171.050,72	179.149,21	29.075,09	139.160,02	1.410.150,30	1.136.710,38
Outras Receitas Patrimoniais	40,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,62	0,00	0,00	80,43	500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	55,82	0,00	33,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,33	1.200,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.043,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.043,50	0,00
Transferências correntes	3.378.846,66	2.955.674,17	2.831.582,08	2.998.122,33	3.081.766,20	2.540.749,73	3.257.081,24	2.766.713,98	2.389.609,75	3.215.102,59	2.808.209,95	4.850.434,98	37.073.893,66	38.850.064,56
Cota parte do FPM	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	1.315.680,95	960.357,37	854.859,71	787.009,36	1.068.084,33	1.820.907,45	13.406.824,29	14.466.000,00
Cota parte do ICMS	1.173.871,47	920.641,91	1.115.071,82	1.382.292,95	1.104.742,83	963.330,16	1.301.691,56	1.212.914,17	942.993,29	1.444.156,48	1.076.182,81	1.456.799,95	14.094.689,40	14.033.304,00
Cota parte do IPVA	385.976,84	146.300,12	151.198,48	59.726,60	39.149,88	30.866,83	26.662,59	33.450,00	23.912,74	23.284,14	20.436,30	16.297,14	957.261,66	1.200.000,00
Cota parte do ITR	19.543,74	2.609,26	644,19	242,26	930,16	203,69	98,41	1.962,73	15.344,18	271.995,82	19.060,42	18.321,09	350.955,95	660.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Transferências da LC 61/1989	17.272,78	18.284,25	17.658,59	17.902,48	17.529,87	18.383,87	18.610,41	16.656,48	20.304,66	17.969,39	18.870,48	22.180,49	221.623,75	242.000,00
Transferências do FUNDEB	483.055,00	409.222,83	382.217,40	347.747,54	393.060,63	312.406,74	355.283,73	358.707,14	298.285,02	391.359,37	357.693,26	412.475,89	4.501.514,55	4.712.000,00
Outras transferências correntes	112.969,22	155.692,67	189.236,92	238.449,52	304.933,47	253.449,08	239.053,59	182.666,09	233.910,15	279.328,03	247.882,35	1.103.452,97	3.541.024,06	3.415.760,56
Outras receitas correntes	25.671,78	16.270,08	35.735,44	17.313,62	44.812,76	16.620,30	34.902,29	40.156,87	19.658,55	16.043,93	9.773,52	83.980,11	360.939,25	368.000,00
DEDUÇÕES (II)	816.723,32	636.493,67	615.949,34	689.287,86	737.355,31	660.969,90	647.977,09	579.643,79	643.387,84	787.919,51	571.281,66	904.726,22	8.291.715,51	7.576.260,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	247.627,08	145.380,54	150.962,36	193.941,41	247.639,52	253.029,73	192.855,42	121.944,06	259.273,30	266.404,87	118.123,17	321.460,98	2.518.642,44	1.399.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	12.531,80	12.961,48	12.961,48	12.961,48	12.961,48	12.961,48	27.448,97	12.631,68	12.631,68	12.631,68	12.631,68	25.263,36	180.578,25	260.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	556.564,44	478.151,65	452.025,50	482.384,97	476.754,31	394.978,69	427.672,70	445.068,05	371.482,86	508.882,96	440.526,81	558.001,88	5.592.494,82	5.917.260,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.036.423,01	2.794.713,86	2.644.636,18	2.895.565,81	3.529.090,83	2.384.964,59	3.226.094,16	2.624.815,64	2.391.595,24	2.996.833,24	2.649.929,04	5.065.693,80	36.240.355,40	38.493.856,82

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:E949A3CA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
LRF RESTOS PAGAR

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)- (i+j)**	
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Teixeira Soares	**85.765,61**	**249.232,86**	**249.232,86**	**0,00**	**85.765,61**	**37.371,43**	**1.427.329,36**	**1.405.200,04**	**1.405.200,04**	**3.780,68**	**55.720,07**	**141.485,68**
GABINETE DO PREFEITO	55.743,92	0,00	0,00	0,00	55.743,92	27.239,53	0,00	0,00	0,00	0,00	27.239,53	82.983,45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E	1.211,85	5.633,96	5.633,96	0,00	1.211,85	4.699,00	126.894,96	126.894,96	126.894,96	0,00	4.699,00	5.910,85
SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E	28.809,84	0,00	0,00	0,00	28.809,84	5.432,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.432,90	34.242,74
SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	17.222,15	17.222,15	0,00	0,00	0,00	242.518,50	242.518,50	242.518,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	47.767,26	47.767,26	0,00	0,00	0,00	2.795,00	2.795,00	2.795,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	18.197,79	18.197,79	0,00	0,00	0,00	62,52	62,52	62,52	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	61.631,79	61.631,79	0,00	0,00	0,00	495.943,66	494.844,66	494.844,66	412,00	687,00	687,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	88.973,11	88.973,11	0,00	0,00	0,00	532.086,21	513.231,37	513.231,37	1.193,20	17.661,64	17.661,64
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	9.806,80	9.806,80	0,00	0,00	0,00	27.028,51	24.853,03	24.853,03	2.175,48	0,00	0,00
Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares	**0,00**	**1.749,00**	**1.749,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares	0,00	1.749,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira	**25,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25,94**
Fundo Previdenciario Municipal de Teixeira Soares	25,94	0,00	0,00	0,00	25,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,94
TOTAL (III) = (I + II)	**85.791,55**	**250.981,86**	**250.981,86**	**0,00**	**85.791,55**	**37.371,43**	**1.427.329,36**	**1.405.200,04**	**1.405.200,04**	**3.780,68**	**55.720,07**	**141.511,62**

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

DIERONI CÉSAR VOITECHEN
Contador
CRC PR-045740/O

Publicado por:
Douglas Eloi Ruppel
Código Identificador:A8949F37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 002/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 002/2020

A publicação veiculada em 13 de janeiro de 2020 na Edição Nº 1925 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade à sanção do Decreto n° 002/2020 apresenta erro material, de digitação, em que pese no anexo Anexo I e Anexo II retifica-se o referido Decreto para a seguinte redação:

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
D E C R E T A:
Art. 1º Em cumprimento às determinações emanadas no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido o Cronograma Financeiro Bimestral por fonte de recursos para o exercício financeiro de 2020, na forma do Anexo I e II do presente Decreto.
Art. 2º Fica estabelecida a Evolução dos Montantes dos Créditos tributários, as Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação e a Quantidade e valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa, através dos anexos III, IV e V.
Art. 3º Os anexos I, II deste decreto, poderão ser refeitos, mensalmente, visando à sua adequação ao comportamento efetivo da receita e à compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos e/ou remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 09 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - RECEITA

2020

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0	Recursos Livres	2.381.535,60	2.044.914,23	1.819.586,34	1.999.130,50	1.991.710,20	1.785.568,89	2.261.289,95	1.904.416,46	1.629.891,46	2.000.634,69	2.025.803,30	2.100.399,70	23.944.881,32
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.836,80	2.642,40	2.066,40	3.214,80	2.552,40	2.185,20	3.078,00	2.682,00	2.577,60	1.166,40	2.178,00	8.820,00	36.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.118.318,00	1.037.944,00	795.338,00	592.852,00	647.092,00	741.014,00	1.165.348,00	668.022,00	1.019.668,00	1.210.380,00	497.476,00	1.146.548,00	10.640.000,00
100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.972,00	1.610,00	1.804,00	1.566,00	1.448,00	1.690,00	2.142,00	1.556,00	1.654,00	2.010,00	876,00	1.672,00	20.000,00
104	Demais Impost. Vinc à Educ B.	36.580,39	82.455,30	57.842,95	102.377,61	47.098,08	50.690,62	240.064,14	61.637,22	46.621,34	56.037,89	63.194,76	177.961,77	1.022.562,07
107	Salário-Educação	51.181,45	77.354,50	47.442,32	46.946,43	46.943,63	49.399,54	46.080,06	45.992,63	46.089,08	46.961,16	52.618,30	45.260,90	602.270,00
120	Transf. V. Públicas Federais	8.041,16	7.588,46	27.490,84	21.172,06	36.340,08	21.150,62	36.324,28	21.150,02	28.735,86	21.037,50	28.737,76	13.432,36	271.201,00
129	Transf. V. Públicas Federais	4.751,61	5.953,55	22.060,78	22.049,18	22.053,80	22.052,62	22.054,76	22.059,91	22.052,47	22.050,95	22.059,29	16.111,23	225.310,15
130	Transf. V. Públicas Estaduais	3,51	17.591,74	78.375,67	86.246,36	53.068,03	33.176,93	86.061,68	68.584,46	25.332,80	58.418,03	34.849,29	33.809,50	575.518,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	591.361,55	509.206,88	450.951,08	495.968,33	490.549,41	442.638,54	427.552,43	467.527,10	402.026,52	496.024,15	502.398,40	429.740,65	5.705.945,04
492	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.657,55	28,80	93,31	5.540,93	68.758,90	142.866,25	31.113,59	71.800,39	61.495,36	46.753,90	105.811,93	74.909,09	633.830,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	124.443,71	281.751,69	262.472,52	154.528,38	208.200,31	221.491,78	169.894,64	207.245,88	215.993,52	187.831,77	152.493,95	278.930,85	2.465.279,00
498	Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	554,63	264,65	582,12	520,14	499,11	532,53	457,61	460,85	390,78	520,67	299,68	307,23	5.390,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	72.502,81	20.288,67	19.570,27	17.415,76	19.818,56	20.377,42	23.393,11	21.331,36	22.323,17	22.074,49	25.039,44	17.412,94	301.548,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.978,15	21.961,44	24.829,65	60.271,78	36.446,78	27.153,13	19.306,46	28.194,10	15.935,48	35.185,98	16.294,16	30.010,89	327.568,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.138,49	10.068,06	55.545,47	71.031,71	52.812,96	22.183,02	13.725,89	8.579,33	9.260,39	5.193,09	5.973,72	4.133,87	262.646,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	7.499,00	7.604,11	7.983,85	8.674,11	8.372,58	8.770,22	8.857,31	8.381,70	8.129,28	8.010,81	8.148,57	4.478,46	94.910,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art ,1°B)	16.866,86	6,52	10,50	16.792,50	17,25	10,04	18.025,25	4,33	4,55	10.246,68	3,88	1,64	61.990,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	171,90	163,40	176,30	58,70	38,30	175,70	93,60	63,00	-	59,10	-	1.000,00
610	Operações de Crédito Interna	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.440,00	1.200.000,00
611	Operações de Crédito Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.500.000,00	-	5.500.000,00
774	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	69,57	57,66	5.092,23	67,31	57,12	38,26	1.705,20	12.610,54	10.087,72	4.786,54	20.191,77	20.236,08	75.000,00
836	Incentivo Família Paranaense VI	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00

837	FIA - Fundo Estadual	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
838	Fundo Municipal do Idoso	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	19.719,33	3,81	22,00	20,46	22,25	22,34	21,48	22,25	19,42	18,58	16,29	91,79	20.000,00
934	Bloco Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	16.075,24	11.689,88	10.599,22	11.872,60	23.651,93	19.973,05	19.073,77	29.107,66	6.499,08	21.740,11	20.478,45	31.239,01	222.000,00
937	Bloco de Investimento - SUAS	14.132,22	1.534,28	15,10	1.577,14	5.545,49	4.717,47	4.495,09	4.606,14	4.572,91	3.039,62	2.848,67	6.915,87	54.000,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	6,41	5,87	261,91	6,58	6,79	1.546,62	4.189,22	11,41	9,72	12,15	9,33	5,99	6.072,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - DESPESA

2020

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0	Recursos Livres	2.275.476,61	2.024.226,07	1.713.718,32	1.941.265,98	1.950.747,13	1.754.013,22	2.173.554,22	1.822.751,58	1.557.279,30	1.900.971,08	1.946.006,56	2.642.871,27	23.702.881,34
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.436,00	33.169,20	41.134,00	35.317,60	53.186,00	70.268,40	34.636,40	50.304,00	40.924,40	30.234,80	45.273,60	69.115,60	524.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	807.378,00	771.149,50	769.079,30	761.833,60	807.378,00	801.167,40	787.711,10	782.535,60	531.006,30	1.086.855,00	822.904,50	1.622.001,70	10.351.000,00
100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	63.000,00
101	Fundeb 60%	558.924,28	430.077,06	374.668,36	270.007,48	396.216,19	318.819,91	277.923,01	368.511,84	303.428,60	400.173,96	323.217,43	375.547,87	4.397.515,99
102	Fundeb 40%	243.377,80	214.676,20	204.132,76	386.885,76	224.341,02	213.504,71	251.285,38	226.098,26	191.832,08	176.895,53	344.126,25	251.578,25	2.928.734,00
103	5% transf. Const. Fundeb	178.612,23	166.787,11	142.783,88	136.783,08	149.314,17	129.723,31	149.843,66	149.314,17	111.897,38	140.312,96	145.254,80	164.316,19	1.764.942,94
104	Demais Impost. Vinc à Educ B.	34.767,11	85.690,70	62.274,03	96.938,88	65.137,20	61.353,72	233.655,43	70.250,01	63.807,87	52.457,43	37.016,75	159.212,91	1.022.562,04
107	Salário-Educação	50.590,68	76.428,06	47.037,29	46.435,02	46.435,02	48.844,10	45.531,61	45.411,16	45.531,61	46.374,79	46.133,88	57.516,79	602.270,01
120	Transf. V. Públicas Federais	-	15.241,44	28.177,68	15.539,76	45.968,40	15.512,64	45.995,52	15.512,64	30.754,08	15.241,44	30.754,08	12.502,32	271.200,00
129	Transf. V. Públicas Federais	4.686,45	5.858,06	21.539,65	21.517,12	21.539,65	21.517,12	21.539,65	21.539,65	21.517,12	21.517,12	21.517,12	21.021,44	225.310,15
130	Transf. V. Públicas Estaduais	-	17.207,99	76.831,65	84.486,04	52.084,38	32.919,63	84.255,84	67.220,50	24.862,38	57.148,94	32.459,22	46.041,44	575.518,01
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	573.447,48	516.958,62	438.216,58	479.299,38	486.146,52	438.787,17	431.369,45	457.046,20	383.439,51	470.740,47	484.434,73	546.058,94	5.705.945,05
492	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-	10.648,34	133.991,66	101.222,65	3.993,13	48.741,53	89.370,03	86.391,03	106.673,59	52.798,04	633.830,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.652,83	191.305,65	173.555,64	191.059,12	178.979,26	151.614,66	334.291,83	163.694,53	203.878,57	180.211,89	170.104,25	430.930,77	2.465.279,00
498	Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	1.001,46	47,97	350,35	51,21	49,05	341,73	342,80	585,89	999,31	322,32	29,65	1.268,27	5.390,01
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.254,24	23.912,76	23.098,58	20.535,42	23.430,28	24.184,15	27.651,95	25.299,88	26.385,45	26.264,83	30.034,18	28.496,29	301.548,01
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.530,39	20.997,11	23.912,46	62.041,38	35.901,45	26.598,52	17.950,73	27.515,71	17.230,08	33.477,45	16.312,89	34.099,83	327.568,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.939,69	9.323,93	53.054,49	68.130,37	51.820,06	21.825,88	14.445,53	8.457,20	8.010,70	5.016,54	7.800,59	10.821,02	262.646,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	7.298,58	7.412,47	8.038,88	10.364,17	8.855,10	7.393,49	6.966,39	4.925,83	9.481,51	7.108,76	9.291,69	7.773,13	94.910,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art ,1°B)	16.613,32	49,59	55,79	16.569,93	92,99	55,79	17.791,13	24,80	12,40	9.806,82	18,60	898,86	61.990,02
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	983,70	0,60	1,00	1,40	1,80	1,90	2,00	1,70	1,90	1,90	2,10	1.000,00
610	Operações de Crédito Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
611	Operações de Crédito Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.500.000,00	-	5.500.000,00
774	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	60,00	52,50	4.965,00	60,00	52,50	30,00	1.665,00	11.962,50	9.855,00	5.010,00	19.725,00	21.562,50	75.000,00
836	Incentivo Família Paranaense VI	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
837	FIA - Fundo Estadual	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
838	Fundo Municipal do Idoso	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12.924,00	4.852,00	134,00	124,00	136,00	136,00	130,00	136,00	118,00	114,00	100,00	1.096,00	20.000,00
934	Bloco Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	14.985,00	11.033,40	9.990,00	22.377,60	22.200,00	18.359,40	17.871,00	25.530,00	5.039,40	21.201,00	21.023,40	32.389,80	222.000,00
937	Bloco de Investimento - SUAS	11.448,00	2.322,00	1.263,60	2.359,80	5.194,80	5.556,60	4.444,20	4.492,80	3.385,80	4.363,20	3.180,60	5.988,60	54.000,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10,93	9,72	261,10	10,93	11,54	1.528,32	4.126,53	18,82	16,39	20,04	15,79	41,90	6.072,01

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO III
Evolução dos Montantes dos Créditos Tributários

IPTU

TRIBUTO IPTU

Ano Base	Saldo Anterior	lançados	recolhidos	Saldo Atual
2015	R$ 28.742,30	R$ 248.461,52	R$ 219.719,22	R$ 99.484,85
2016	R$ 37.863,73	R$ 287.123,93	R$ 249.260,20	R$ 170.904,35
2017	R$ 49.384,80	R$ 316.309,74	R$ 266.924,94	R$ 189.296,37
2018	R$ 57.018,88	R$ 325.207,59	R$ 268.188,71	R$ 196.655,35
2019	R$ 96.383,07	R$ 396.619,06	R$ 300.235,99	R$ 248.688,09

ISS

DÍVIDA ATIVA ISS

Ano Base	Saldo Anterior	lançados	recolhidos	Saldo Atual
2015	R$ 22.170,62	R$ 455.054,21	R$ 432.883,59	R$ 2.639,57
2016	R$ 23.162,85	R$ 594.342,91	R$ 571.180,06	R$ 5.985,13
2017	R$ 17.586,35	R$ 476.743,70	R$ 459.157,35	R$ 1.854,06
2018	R$ 436.254,69	R$ 1.140.936,85	R$ 704.682,16	R$ 423.294,16
2019	R$ 14.578,71	R$ 621.411,00	R$ 606.832,29	R$ 15.666,76

ITBI

DÍVIDA ATIVA ITBI

Ano Base	Saldo Anterior	lançados	recolhidos	Saldo Atual
2015		R$ 234.614,22	R$ 233.425,52	
2016		R$ 272.203,56	R$ 231.653,01	
2017		R$ 248.732,52	R$ 247.183,20	
2018		R$ 352.661,85	R$ 343.801,85	
2019		R$ 406.271,73	R$ 376.345,97	

TAXAS
poder da policia
DÍVIDA ATIVA TAXAS

Ano Base	Saldo Anterior	lançados	recolhidos	Saldo Atual
2015	R$ 360,26	R$ 3.379,95	R$ 3.019,69	R$ 360,26
2016	R$ 92,70	R$ 3.088,86	R$ 2.996,16	R$ 92,70
2017	R$ 269,40	R$ 9.428,33	R$ 9.158,93	R$ 266,96
2018	R$ 179,07	R$ 17.249,59	R$ 17.070,52	R$ 0,00
2019	R$ 354,65	R$ 17.697,81	R$ 17.343,16	R$ 344,98

TAXAS
prestação de serviço

DÍVIDA ATIVA TAXAS

Ano Base	Saldo Anterior	lançados	recolhidos	Saldo Atual
2015	R$ 619,93	R$ 87.608,02	R$ 86.988,09	R$ 229,43
2016	R$ 661,63	R$ 89.205,05	R$ 88.543,42	R$ 459,31

2017	R$ 1.508,99	R$ 101.702,02	R$ 100.193,03	R$ 1.497,32
2018	R$ 1.519,61	R$ 133.918,17	R$ 132.398,56	R$ 1.478,47
2019	R$ 3.627,36	R$ 130.843,11	R$ 127.215,75	R$ 3.484,83

COSIP

DÍVIDA ATIVA COSIP

Ano Base	Saldo Anterior	lançados	recolhidos	Saldo Atual
2015	R$ 3.462,67	R$ 26.024,85	R$ 22.562,18	R$ 10.107,40
2016	R$ 4.464,80	R$ 28.561,14	R$ 24.096,34	R$ 14.505,30
2017	R$ 5.630,82	R$ 30.310,92	R$ 24.680,10	R$ 16.234,44
2018	R$ 6.219,17	R$ 32.725,92	R$ 26.506,75	R$ 16.527,91
2019	R$ 15.608,54	R$ 50.324,01	R$ 34.715,47	R$ 27.258,13

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO IV
Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal
1. Medidas de Combate à Evasão
1.1 – Revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas.
1.2 – Fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município através da obtenção do alvará de localização e funcionamento.
1.3 – Controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações.
1.4 – Notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos.
1.5 – Foram notificadas algumas obras no Município para Regularização, com o objetivo de cobrança de ISS sobre a mão de obra contratada, assim como do alvará de construção e do habite-se
2. Medidas de Combate a Sonegação
2.1 – Para facilitar o recolhimento, o Município concede parcelamento a qualquer momento e tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Turvo, 09 de janeiro de 2020

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO V
Quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Divida Ativa:
1 – Até o momento o município não possui ações de cobrança de dívida ativa ajuizadas.
2 – Para facilitar o recolhimento, o Município oferece parcelamento aos contribuinte e tem reiteradamente atualizado a Lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Turvo, 09 de janeiro de 2020

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:40B8DDAA